

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME DECIMO SEXTO



COIMBRA
IMPrensa DA UNIVERSIDADE
1873

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME DECIMO SEPTIMO



COIMBRA

IMPRIMENSIA DA UNIVERSIDADE

1877

COLLABORADORES

DO DECIMO SEXTO VOLUME

DO

INSTITUTO

Abilio Augusto da Fonseca Pinto.
Alberto Telles d'Utra Machado.
Antonio Candido Gonçalves Crespo.
Antonio da Cunha Vieira de Meirelles.
Augusto Filippe Simões.
Augusto Mendes Simões de Castro.
Candido de Figueiredo.
Edmond Goëze.
Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.

Francisco Augusto Corrêa Barata.
João José Dantas Souto Rodrigues.
José Frederico Laranjo.
José de Saldanha Oliveira e Sousa.
Julio Marques de Vilhena.
Luiz Carlos Simões Ferreira.
Luiz da Costa e Almeida.
Luiz Guedes Coutinho Garrido.

COLLABORADORES

DO DECIMO SEXTO VOLUME

DO

INSTITUTO

Francisco Augusto Gomes Barata.
João José Damasceno Rodrigues.
João Frederico Damasceno.
João de Salazar Oliveira e Sousa.
Julio Marques da Silva.
Luiz Carlos Gomes Pereira.
Luiz da Costa e Almeida.
Luiz Gu. da Cunha Garido.

Abilio Augusto da Fonseca Lima.
Alberto Teller de Moraes.
Antonio Candido Gomes da Silva.
Antonio da Cunha Vieira de Moraes.
Augusto Felipe Silva.
Augusto Mendes Gomes da Silva.
Candido de Almeida.
João de Góes.
Francisco Antonio Rodrigues de Almeida.

ERRATAS

<i>Pag.</i>	<i>Col.</i>	<i>Linhas</i>	<i>Erros</i>	<i>Emendas</i>
100	,	23	homens de guerra	horrores de guerra
140	1. ^a	25	deve incessantemente	deve incessantemente
141	,	,	exercito britanico	exercito britannico
,	,	30	Bairro do Macombo	Bairro do Mocambo
,	,	58	Idem, ibid., l. ix, fl. 256	Idem, ibid., fl. 256
,	2. ^a	52	abstende-vos	abstendo-vos
142	1. ^a	11	Teles	Telles
,	,	48	l. ix, fl. 24 v.	l. x, fl. 24 v.
185	2. ^a	43	muitos celebres	muito celebres
187	1. ^a	6	é a pecha de que se vale	é a penha de que se vale
,	,	ult.	Idem, ibid., l. x, fl. 254 v.	Idem, ibid., l. ix, fl. 254 v.
,	2. ^a	,	Idem, ibid., fl. 31	Idem, ibid., l. x, fl. 31

ADVERTENCIA

No livro sobre as *Raças historicas da peninsula iberica e a sua influencia no direito portuguez*, em que estão reunidos os artigos publicados neste jornal sob a mesma epigraphe, sahiam algumas erratas que é conveniente emendar. Assim: a p. 12 onde se lê *imparcilidade*, leia-se *imparcialidade*; a p. 29 onde se lê *eseravos*, leia-se *escravos*; a p. 54 onde se lê *que indicamos sujeitas*, leia-se *que indicámos, sujeitas*; a p. 98 onde se lê *confraternidde*, leia-se *confraternidade*; a p. 61 onde se lê *que tinha a tutela dos mares*, leia-se *que tinham a tutela dos mares*. Todos estes erros não apparecem nos artigos do *Instituto* e foram motivados pela correção typographica.

A p. 120 onde se lê *são elaborados*, leia-se *são elaboradas*. A mesma emenda deve fazer-se a p. 271, col. 1.^a do presente numero; a p. 104 not. onde se lê *La France en moyen age*, leia-se *La France au moyen âge*; a mesma emenda deve fazer-se na col. 266 not. do dicto numero; a p. 126 not. onde se lê *systeme comparée*, leia-se *systeme comparé*; a p. 128 onde se lê *inivitavel*, leia-se *inevitavel*; etc., etc.

O ultimo artigo sobre as *Raças historicas* sahirá no 1.^o numero da segunda serie do *Instituto* com o titulo — *O elemento arabe no direito civil portuguez*.

INDICE ALPHABETICO

DO

DECIMO SEXTO VOLUME DO INSTITUTO

	Pag.		Pag.
Andorinha (<i>hirundo urbica</i>)	71	Historia chronologica do recolhimento de	
Antonio da Cunha Vieira de Meirelles.	219	N. Senhora da Conceição da villa de	
Apontamentos para a historia da physica		Arrifana de Sousa	111
em Portugal.....	5, 28, 54	Imperador do Brasil (O)	142
Bagagem d'um capitão portuguez no se-		Ineditos	111, 257
culo xvi.....	116	Instituto de Coimbra, extractos das	
Beira do Mondego (Á).....	88	actas.....	264, 287
Bibliographia.....	191, 263, 286	Jornada da Universidade a Elvas em	
Brevissima resenha historica da criação		1645	91
das dioceses e metropoles do reino em		Leito (No), poesia	158
Portugal desde os primordios da mo-		Marinhas em Portugal (Das).....	100, 198
narchia	193	Mysterios do coração, poesia.....	209
Bussaco	45, 284	Necrologia Academica	217
Cartas d'alguns bispos portuguezes....	24	Negra (A), poesia.....	20
Cartas familiares.....	71, 88, 142	Noções de geometria descriptiva	103, 130,
Catalogue des plantes médecinales et in-		154, 179, 205, 231, 247, 274	
dustrielles au jardin botanique de		Numero (O) 369 da Geodesia de Puissant	11
Coimbre	83	Obras offerecidas ao Instituto	48, 191, 263, 286
Centenario da Reforma da Universidade	145	Patriotas e Jacobinos	138, 185
Chimeras, poesia	235	Phantasia, poesia	280
Contractilidade (A) e a excitabilidade		Physica mathematica	40
motriz	32, 58, 75	Platão	241
Direitos dos neutros.....	51, 73, 97	Primeiros seculos da republica romana	163,
Egreja de Sant'Iago em Coimbra.....	238		189
Embarcado no Mondego, poesia	251	Propriedade (De uma) da vara elastica	
Ermida (A) do Calvario no Bussaco....	284	no estado de equilibrio.....	40
Ermidas (As) do Bussaco	45	Raças historicas da peninsula iberica (As)	121
Erratas	120	Raças historicas da peninsula iberica (As)	
Estudos de Direito Internacional	51, 73, 97	e a sua influencia na jurisprudencia	
Festa do Centenario.....	165	portugueza	147, 169, 221, 265
Forma com que o Papa Innocencio XII		Santelmo (A causa do).....	5, 28, 54
mandou as faxas quando nasceu o prin-		Sempre-noiva, chronica eborense	20, 41, 68,
cipe D. João etc.	48	85, 106, 133, 159, 211, 235, 252, 280	
Formas de governo (As)	1, 25, 49	Sentença contra Maria da Visitação, prio-	
Francisco Antonio Alves	217	reza do mosteiro da Annunciada de	
Geodesia de Puissant (O n.º 369 da) ..	11	Lisboa	258
Geometria descriptiva (Noções de)	103, 130,	Sophistas e reacção de Socrates	272
154, 179, 205, 231, 247, 274		Velhinho (O), poesia	185

Instituto

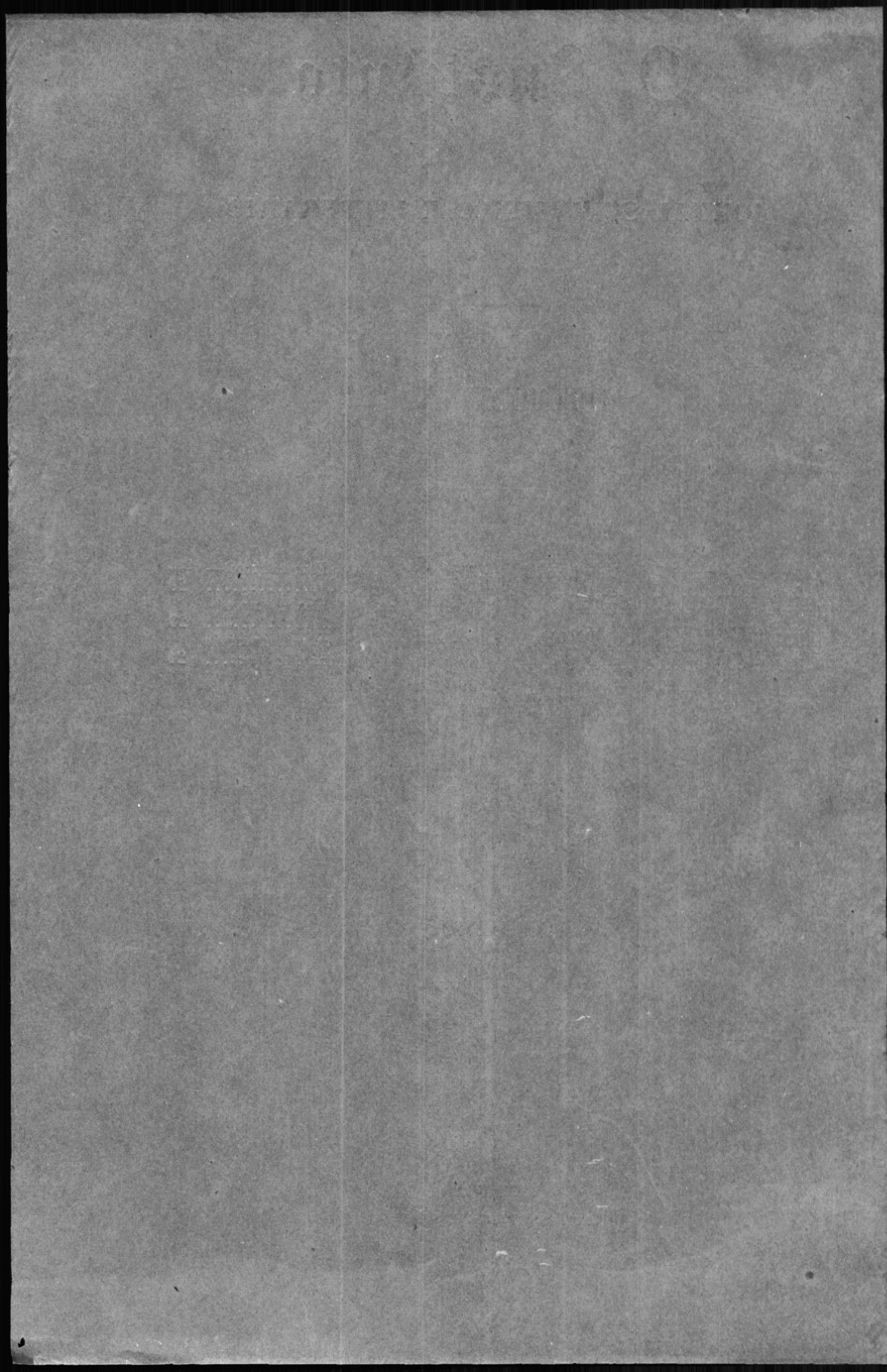
JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XVI—N.º 1

As formas de governo — por <i>J. Frederico Laranjo</i>	Pag. 1	A Negra — (a A. A. da Fonseca Pinto) — por <i>G. Crespo</i>	Pag. 20
Apontamentos para a historia da physica em Portugal — por <i>V. de M.</i>	5	Sempre noiva — Chronica eborense — por <i>A. Philippe Simões</i>	20
O n.º 369 da Geodesia de Puissant — por <i>J. d'Antas Souto</i>	11	Cartas d'alguns Bispos portuguezes a proposito da <i>Tentativa Theologica</i> ...	24

Abril de 1872

COIMBRA
IMPrensa DA UNIVERSIDADE



Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

AS FORMAS DE GOVERNO

Desde 1789 que a questão das formas de governo se agita e debate com ancia; ainda que hoje a questão social attrahe as vistas do espirito, e que se espera a solução d'esta para se pronunciar sobre aquella; ainda que se vê que a questão politica, primeira na ordem do tempo, é segunda na ordem da importancia e da razão, todavia debate-se, e o debate ainda não é de todo scientifico, porque ainda entra nelle o espirito de partido, a phantasia, o coração, o fel, tudo o que no homem é carne viva e sangue fervendo.

Para construir a sua philosophia, Descartes lançava de si todos os conhecimentos anteriores; para falar sobre a questão das formas de governo, eu poria de parte, se as tivesse, affeições a esta ou áquella, esquecer-me-ia do partido, meu ou dos meus, mas não tenho que pôr de parte, porque não tenho partido.

Antes de começar a apreciação das formas de governo é necessario saber quantas são as formas, é necessario classificar-as. Como as classificações differem com a differença de fundamento que se toma para ellas, têm-se feito diversas classificações; uns têm tomado para fundamento o numero dos que governam, outros a maior ou menor ingerencia que o povo toma no governo, outros o estado de direito.

A primeira classificação parece que é superficial, parece que o numero, um, dois, tres, vinte, trinta ou mil não influe no bom ou no mau, que pode combinar-se com ambos; a segunda classificação reduz-se á primeira, porque tomar o povo parte no governo ou não a tomar, tomar maior ou menor parte, reduz-se a serem mais ou menos os que governam; a terceira classificação desloca a questão, tracta-se de formas, e vem falar de essencia de tal modo, que dá resolvido o que se pretende resolver; com effeito, quem diz — ha duas formas de governo — o despotismo e o estado de direito, — isto é, o mau e o bom, não pode depois sensatamente perguntar qual

é o bom. Responde-se-lhe — é o bom, — e deixa-se.

A primeira classificação será uma classificação superficial, mas é a unica possivel sem deslocar a questão; o que são as formas também se não uma superficie? Adoptaremos pois o numero para fundamento de classificação, e nas suas diversas combinações o numero dá-nos as seguintes formas:

Monarchia pura.

Monarchia aristocratica.

Monarchia democratica.

Aristocracia.

Democracia pura.

Estas formas, como se vê, reduzem-se a tres: monarchia, aristocracia e democracia.

São tres as formas de governo; d'estas tres qual é a boa? eu respondo — todas são boas. Qual é a melhor e qual é a peor? permitta-se a phrase — todas são melhores e todas são peiores; — quer dizer — a questão das formas de governo não tem um valor absoluto, mas um valor relativo. É o que vou demonstrar.

Ha duas especies de verdade, verdade subjectiva e objectiva; a primeira é a conformidade do phenomeno com a lei do pensamento, com a forma do espirito; a segunda é a conformidade da apparencia com a realidade existente fóra do ente em que a apparencia se dá; o criterio para a primeira verdade é dado pelo espirito, o da segunda pelos objectos.

Que criterio havemos nós de escolher para avaliarmos as formas de governo, um criterio objectivo, immutavel, eterno e não se prestando a mudanças, ou um criterio subjectivo, permanente e movel ao mesmo tempo? Se escolhessemos um criterio objectivo, é claro que não podiamos escolher outro senão o estado de direito; mas o que resultaria d'esse criterio? esta consequencia — só ha uma forma de governo boa. — E essa que fosse boa, porque era a unica boa, porque não havia outra boa, porque todas as outras eram más, il-a-iamos prégar por todo o mundo, que-rel-a-iamos implantar em todas as nações.

Supponhamos que a forma, que segundo o criterio objectivo era boa, era a republica, iriamos aos Beduinos e dir-lhe-iamos — formae a republica, fóra da republica não ha salvação; iriamos á China, diriamos o mesmo; aos selvagens da Africa, da Oceania e da America, prégar-lhes-iamos o mesmo Evangelho.

Dirão os que decidem a questão das formas de governo em absoluto: — mas nós não queríamos applicar a forma que nos parecesse melhor, a republica, por exemplo, a esses povos em que falastes. Mas por que, perguntarei eu, se ella é a unica boa? Porque é boa na theoria, mas na practica modifica-se. Desgraçada resposta. Se a vossa theoria não é sempre boa para applicar, não vêdes que não é boa em absoluto? Não vêdes que para ser boa se modifica, quer dizer — muda-se, quer dizer — não é ella? Uma theoria que se dá por absoluta, e que quando encara com a practica diz: — agora não sou cá precisa, sou mesmo inconveniente, nociva, deixem-me ir embora, — é uma theoria que a si mesma se julga falsa. É necessario distinguir entre a theoria e a practica. Mas por que não se combinam a theoria e a practica? eu digo com Proudhon: — que os que dão aquella resposta se façam esta pergunta.

Dois individuos estavam á meza, tinham deante de si uma maçã, partiram-n'a, cada um comeu metade; um disse — é boa, — o outro disse — não presta; e começaram a disputar, e disputaram acaloradamente. Cansados por fim chamaram um arbitro, o arbitro foi sensato e disse-lhes: ambos tendes razão; a maçã foi boa para ti, porque se conformou com o teu paladar; má para ti, porque não se conformou com o teu. Assim as formas do governo: são boas ou más, segundo se conformam ou não com o paladar dos povos; e por paladar aqui entendo a forma do seu espirito, as suas necessidades physicas, intellectuales e moraes.

Mas, se julgar a questão das formas de governo em absoluto é perigoso para a applicação ao presente, é tambem absurdo para a organização do futuro, e insensato para a critica do passado.

Absurdo com effeito para a organização do futuro. O individuo que decidir que a forma boa do governo é em absoluto esta ou aquella, esse ficará eternamente preso a essa forma, immovel e surdo ás exigencias das circumstancias; emquanto ellas mudaram, esteve elle chumbado ao seu pensamento.

Os que decidirem a questão em relativo, esses podem ir espiando as circumstancias para caminhar com ellas, e esses, e só esses, podem emquanto vivem ser os homens do seu paiz, se é certo, como disse Chateaubriand, que para ser o homem do seu paiz é necessario ser o homem do seu tempo. Mas não só perigoso para o presente, e absurdo para o fu-

turo, insensato tambem para julgar o passado.

Insensato com effeito. Quem tomar para criterio das formas de governo um criterio objectivo, ha de applicar esse criterio, porque é absoluto e immutavel, ao dia de amanhã, ao de hoje e ao de hontem; tudo o que se não conformar com elle ha de ser declarado falso, immoral, injusto. E d'aqui que formigueiro de imprecações! que alluvião de anathemas sobre nossos paes e nossos avós! que maldições sobre a historia!! Como hão de ser julgados os reis, mesmo os que não eram absolutistas? Maldictos! eram reis! Como hão de ser julgados os que foram absolutos, um D. Pedro I, um D. João II, despotas que o foram para derribar outros despotismos mais fortes? Maldictos! fará dizer o criterio, engordaram-se com os direitos dos outros homens! Calae-vos — podiam responder levantando-se da campá os homens assim julgados, — o vosso criterio é insensato, se nos enchemos de direitos, carregámo-nos de deveres. Mas, perguntar-me-ão, não haverá sobre formas de governo alguma cousa absoluta, não haverá um ideal permanente?

Não ha ideaes permanentes; o ideal vai sempre fugindo; o ideal para nossos paes foi a Carta; hoje, que a Carta é real, o ideal para nós já não é ella, mas a republica; amanhã, quando a republica fôr uma realidade, o ideal será outro. O ideal é o horisonte da razão e do sentimento, e os horisontes mudam com as posições.

Fica pois assentado — a questão das formas não se deve decidir em absoluto; quando alguém perguntar — qual é a melhor forma de governo? — esperaremos para responder que diga qual é o povo para que pede a forma de governo e quaes são as circumstancias em que esse povo se acha.

«Em todo o tempo, escreveu Rousseau, este Rousseau em que se falla tanto e que se lê tão pouco, se tem disputado muito sobre a forma de governo, sem considerar que cada uma d'ellas é a melhor em certos casos, e a peor n'outros». E n'outra parte: — «Quando se pergunta em absoluto qual é a melhor forma de governo, faz-se uma questão tão insolúvel, como indeterminada; ou, se quizerem, ella tem tantas soluções boas quantas combinações são possiveis nas posições absolutas e relativas dos povos.¹»

Se isto é assim, o problema da melhor forma de governo deve ser posto d'este modo — Quaes são as condições em que devem estar os povos para se lhes applicarem as diversas formas de governo?

A determinação d'estas condições é a solução do problema; e esta solução estará de accordo com a historia, não a carregará de

¹ Contract Social, liv. 3.º, capp. 3.º e 5.º

execrações, mostrar-nos-á que as formas de governo d'um povo são quasi sempre as que devem ou podem ser, que ellas não têm como razão de existencia o arbitrio d'um ou de muitos homens, que este só pode conveniente ou inconvenientemente acceleral-as ou retardal-as, e que o mundo social, como todos os mundos, não é dirigido pela liberdade do homem, mas pela força irresistivel da essencia das cousas, por Deus; mostrar-nos-á tambem a historia que os progressos sociaes não estão dependentes, como effeitos de causas, das formas do governo, e que as formas de governo são formas, como diz o nome, e que não mudam a essencia das cousas a que se applicam. São vestidos; se ás vezes dão elegancia ao corpo que vestem, se mesmo ás vezes o endireitam, na maioria dos casos tomam todas as suas corcovas, deixam-n'o como elle é. Provemos todas estas cousas, e determinemos as condições harmonicas com as diversas formas de governos.

Ha um systema em philosophia que se chama o pantheismo; esse systema diz — tudo é Deus. — Eu, para o acceitar, modifico o principio, dizendo — Deus penetra em tudo; — até, sem a offender e destruir, penetra na liberdade do homem; o homem julga que caminha para onde quer, e caminha para onde Deus quer; é o homem que determina os passos, mas foi Deus que fez a estrada; o homem põe, diz o povo, e Deus dispõe. É uma verdade profunda.

Postos estes principios, a historia é, na opinião dos pantheistas, a evolução de Deus, e — tudo o que é real é legitimo. Este principio, principio estabelecido pelo pantheismo de Hegel, ha uma eschola que o applica a tudo; chama-se — a eschola historica. Eu, que modifiquei o principio do pantheismo, modifique-lhe proporcionalmente as consequencias; digo — a historia é a operação dos homens sob a direcção de Deus, é o movimento de uma roda de que Deus é o eixo. O principio — tudo o que é real é legitimo — nego-o, e ponho este outro — é legitimo tudo o que se harmonisa com as formas do espirito.

Ora, recorrendo á historia, começando na Romana, attentando nas evoluções do direito que rege esse povo, eu vejo, primeiro, um direito que não tem generalidade, que é um para um, outro para outro, que se formula em gestos, em palavras sacramentaes, em hypotheses; não ha egualdade, é tudo diversidade; e a forma de governo é a monarchia aristocratica.

Depois os gestos, as acções da lei, os actos legitimos acabam; as hypotheses tornam-se mais geraes, o direito torna-se escripto, mas é ainda tão duro como o bronze em que se fixou; ha desigualdade de direitos, mas menor do que na primeira epocha; a forma de governo é a republica.

Depois a plebe nobilita-se e a nobreza faz-se plebe; o direito é lei geral, todos têm o mesmo direito civil, e o direito é mais humano; o escravo já não pode ser morto nem maltratado sem justa causa; o filho já não pode ser vendido, nem morto, já não é uma cousa nas mãos da familia; ha egualdade civil; e a forma de governo é o despotismo.

Recorrendo á Europa moderna, eu vejo o direito seguir as mesmas evoluções; primeiro é hypothetico, desigual, é o direito privilegio.

Depois vai-se generalizando, toma mais unidade, vai-se tornando egual, vai-se desprivilegiando.

Em seguida chega á unidade, é egual para todos, todos são eguaes perante a lei.

Nos primeiros dois periodos o governo dos povos da Europa variava; em Veneza e na Suissa era a republica; em Portugal, na Hespanha, França, etc. a monarchia; mas sob as republicas de Veneza e de Suissa e sob as monarchias do resto da Europa o estado do direito civil e politico era na essencia o mesmo; o mesmo gráu de liberdade ou de escravidão numa parte que noutra, se não é que sob as monarchias havia mais liberdade que sob as republicas.

Tomamos um exemplo ao acaso. «Parece que a Suissa, escreve M. Thiers na Historia da Revolução Franceza,¹ esta antiga patria da liberdade, dos costumes simples e pastoraes, não tinha nada a receber da França, e era a unica que não tinha que soffrer a revolução; entretanto de que os treze cantões eram governados com formas republicanas, não resultava que a equidade reinasse nas relações d'estas pequenas republicas entre si, e sobretudo nas suas relações com os seus vassallos. O feudalismo, que não é senão a hierarchia militar, existia entre essas republicas, e havia povos dependentes de outros povos, como um vassallo do seu suzerano, e gemendo sob um jugo de ferro. A Argovia, o cantão de Vaud, dependiam da aristocracia de Berne; o baixo Valais do alto Valais; os bailiats italianos, isto é, os valles do lado da Italia, de diversos cantões. Havia, além d'isto, uma multidão de communas dependentes de certas cidades. O cantão de Saint-Gall era governado feudalmente por um convento. Quasi todos os paizes sujeitos se tinham tornado taes com condições contidas em cartas postas em esquecimento, e que era prohibido lembrar. Os campos quasi por toda a parte dependiam das cidades, e estavam submettidos aos mais revoltantes monopolios; em nenhuma parte a tyrannia das corporações de artes e officios era tão grande. Em todos os governos a aristocracia se tinha lentamente apoderado da universalidade dos poderes. Em Berne, o primeiro d'estes pequenos Estados,

¹ Histoire de la Révolution Française, Paris, Furne, Jouvet et C.^{ei}, tom. 2.^o, pag. 663.

algumas famílias tinham-se apoderado da auctoridade e tinham excluído para sempre todas as outras; ellas tinham o seu livro d'ouro, onde estavam inscriptas todas as famílias governantes.

A Suíça não era, pois mais do que uma bella lembrança e um admiravel sólo; politicamente não apresentava senão uma cadeia de pequenas e humilhantes tyrannias.»

No terceiro periodo, hoje, as formas de governo têm variado; a França tem tido algumas vezes a republica; mas sob as monarchias representativas do resto da Europa não haverá tanta ou mais liberdade do que sob as republicas que tem tido a França?

Conclusão — pois que as republicas têm existido sem gerarem a egualdade civil, a mais preciosa de todas as egualdades, como aconteceu em Roma, em Veneza e na antiga Suíça; pois que as monarchias têm existido sem destruir a liberdade civil e politica, como acontece hoje na Inglaterra, na Belgica, entre nós, etc.; pois que têm existido sem tambem a gerar, como aconteceu em Roma e nos primeiros tempos da Europa, segue-se que os progressos sociais não são effeito das formas de governo e que é necessario distinguir entre realidade governo e formas de governo.

É esta distincção que hoje se não faz; julga-se que a forma de governo é tudo, cada um encara uma forma como a cornucopia em que estão e donde podem sahir todas as abundancias, outra forma como a boceta de Pandora, de que se podem escapar e desencadear-se todos os males.

Tudo o que está num povo actua sobre esse povo; tendo porém influencia, a forma de governo não tem a que lhe attribuem; tomam-na por principio e eixo de todo o progresso, quando só é resultado d'um progresso e principio d'outro; mas para ser principio d'est'outro, é necessario que seja o resultado do antecedente.

A influencia da forma de governo sobre a sociedade é a mesma que a da palavra sobre o pensamento; a palavra é filha do pensamento; mas, filha cheia de força, robustece-o, é o ar em que se elle expande, de que vive e se alimenta; mas do mesmo modo que se não concebe uma palavra sem uma evolução da intelligencia a que ella corresponda, assim uma forma de governo precisa da anterioridade d'uma evolução social que lhe sirva de base. Seria a essencia da sociedade o resultado d'uma *forma*? Seria esta anterior áquella? «Supponhamos, escreveu Victor Considérant,¹ um povo selvagem que vive em republica; fal-o-ão passar a um periodo superior dando-lhe uma monarchia, ou reciprocamente? De certo que não. Mas um povo selvagem tornar-se-á civilisado, se lhe fizerem adoptar

a industria, se o iniciarem nas descobertas das sciencias, nos processos das artes, se a sua cabana se torna casa, se o seu kraal se torna aldeia,—e isto, qualquer que seja a forma do seu governo, isto tanto se a sua administração e as suas leis estão nas mãos d'um rei, como se estão nas d'um presidente da republica, ou nas de tres consules.»

Distinga-se pois a realidade da forma. A realidade, como vimos pelas evoluções do direito em Roma e na Europa, é fatal, não pode mudar-se, porque se funda em leis psychologicas, porque os povos, como os homens, começam a vida pela sensibilidade, continuam-na pela phantasia, e prolongam-na até que morrem pela abstracção; e a sensibilidade e a phantasia são faculdades que não podem gerar esta idéa — egualdade,— e a abstracção é faculdade que não pode deixar de a gerar. São tres arvores; cada uma dá os fructos que estão na essencia da sua seiva, no principio da sua vitalidade.

Ora, se ha uma realidade governo, se essa realidade reveste uma forma, é claro que é conveniente que revista nas suas diversas phases as formas diversas correspondentes; se ha idéa e palavra, qual a palavra conveniente para cada idéa?

É a determinação das condições harmonicas com cada uma das formas de governo. É o nosso problema.

Eu disse que os cyclos da humanidade se compunham de tres phases, correspondentes a cada uma das tres faculdades — sensibilidade — phantasia — e abstracção. Quaes são as formas de governos correspondentes a cada uma d'estas phases?

Vejamos.

Epocha da sensibilidade.— Quando no homem predomina a sensibilidade, a lei moral e juridica tem pouca força, a sensibilidade agita-se e revolta-se contra ella, tende á desordem; ora, como todo o governo exterior existe para completar e garantir a lei natural, quanto menos força esta tiver, mais força deve ter a lei exterior; portanto num estado em que a lei natural tem a minima força, a lei positiva deve ter a força maxima, o governo melhor neste caso é o absolutismo. E como, predominando a sensibilidade, ella pode predominar mais ou menos, esse absolutismo pode ser mais ou menos forte, e a forma do governo pode variar, ficando todavia sempre no absolutismo; sendo — aristocracia pura — aristocracia democratica — monarchia pura.

Enumero por esta ordem, porque é a natural; o absolutismo vai decrescendo desde a aristocracia pura até á monarchia pura.

Parecem-me evidentes todas estas doutrinas; mas quer-se a prova? Imagine-se um povo selvagem, predomina nelle a sensibilidade, não respeita nada, bulha e guerra é o estado

¹ Destinée Sociale, tom. 1.º, pag. 184.

em que se compraz; que governo se lhe ha de dar? a republica ou a monarchia representativa? Fazia tudo isso em cacos, ou não ha de ter governo, ou ha de ter o absoluto, mas se não tiver governo não se civilisa, é pois conveniente que tenha o absoluto.

Segunda epocha.—Epocha da phantasia.—Nesta epocha o espirito do homem vive na phantasia, a lei natural tem mais força do que na epocha passada, mas tem ainda pouca; é pois conveniente que o governo tenha menos força, mas que tenha ainda muita. Mas como predominando a phantasia, ella pode predominar mais ou menos; como pode estar mais ou menos perto da sensibilidade donde partiu e da abstracção para onde caminha, por isso o governo pode ser mais ou menos absoluto, pode caminhar da monarchia pura até ás raias da monarchia democratica. Nesta epocha, a lei natural lança já vivos clarões no espirito do homem, mas a sensibilidade ainda atira os seus galões; é a epocha dos heroes e da poe-

sia, da lei e da aventura; é-se sublime no bem, profundo no crime, é pois necessario um governo que deixe desenvolver aquelle e que tenha força para reprimir este.

Epocha terceira.—Predominio da abstracção.—Nesta epocha a abstracção é a faculdade predominante no homem, e esta faculdade gera as idéas de egualdade, liberdade e fraternidade; com effeito uma idéa abstracta eguala e fraternisa todas as idéas que estão contidas na sua extensão, libertando-as da diversidade. Esta forma do espirito exige um governo que esteja em harmonia com ella, sob que possam existir a liberdade, a egualdade e a fraternidade; mas como predominando a abstracção, ella pode predominar mais ou menos, e como, para que a liberdade fructifique, é necessario que haja illustração e virtude, como esta pode ser mais ou menos, por isso sob esta epocha o governo pode e tem de ser — monarchia democratica — ou democracia pura.

(Continúa).

J. FREDERICO LARANJO.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DA PHYSICA EM PORTUGAL

II

A causa do santelmo inquirida nos escriptores portuguezes do seculo XVII

No tempo em que o genio audaz dos portuguezes se atrevia a essas navegações ousadas, que são o espanto da historia, e os nossos mareantes andavam, a Deus misericordia, devassando ignorados mares, ou retilhavam a nunca apagada esteira dos galeões lusitanos, succedia cortar-lhes a tempestade o passo na carreira aventureira, e, abarcando-os na envergadura coruscante das suas azas, correl os ao fundo. Vivem na escriptura não poucas relações d'essa longa e dolorosa odyssea, que, se não teve Homero que afinasse a cythara pelas suas agonias e pavores d'ella, cantando-a inteira, incendeu na mente de Camões muitas das suas estancias sonoras, e inspirou a Cortereal os versos maviosos, em que a mesma saudade prantea o triste fim da desventurada Leonor de Sá.

Mas nem sempre fechava o naufragio essa cadea de ancias e horrores, chamada tormenta. Muitas vezes, entenebrecida a luz do dia, ou cerradas mais densas as trevas da noite, o navio arfava no dorso erriçado das aguas. Desdobravam-se-lhe as vagas em derredor, ameaçavam-o bramindo, cresciam contra elle furiosas, arremessavam-se-lhe desvairadas, mas quebravam no costado ou eram por elle cuspidas. E a fragil embarcação, desenxarceada

e aberta pelo engrossar do temporal, corria á vontade das ondas, que, galgando as amuradas e alagando-a por ambos os bordos, porfiavam em sossobral-a.

Enfiada de susto e rendida do trabalho a tripulação desfallecia, pois tinha por sem duvida que contra a indignação de Deus não vale esforço.¹ E quando os mares tão altos e cruzados na vaga do escarceu, que punham espanto, pareciam comer o navio, e este redemoinhava á flor do pégo, prestes a afundar-se, subito um como lume de vela scintilla nos mastros, logo tremeluz nas gaveas, apoz fulgura nas antenas, ou paira a cavalleiro do navio. Via-o a marinhagem com a esperança a reflorir-lhe no coração, e, cahindo toda em joelhos, clamava voz em grita — *Salva, salva, Corpo Sancto*. E estavam salvos, porque era com elles o indefesso protector dos navegantes S. Pedro Gonsalves Telmo, e não havia homem que podesse dizer que depois de visto o sancto farol fizesse naufragio.²

Desdiz com a severidade da historia a piedosa crença dos mareantes portuguezes. Porque nem o santo de Fromista houve jámais o appellido de Telmo, nem foi o primeiro em quem a devoção d'aquelles assentou tal nome,

¹ Assim faz Jacinto Freire de Andrade fallar os grumetes e soldados, que tripulavam a galveta de Luiz de Mello, quando, indo soccorrer Diu, os salteou a tempestade. Vida de D. João de Castro, pag. 226. Lisboa 1651.

² Fr. Luis de Sousa, Primeira parte da Historia de S. Domingos, pag. 470. Lisboa 1767.

como advogado dos homens de mar. Da primeira affirmativa convencem as velhas narrações dos seculos XIII e XIV, e entre estas as mui auctorizadas do processo dos seus milagres e *Legenda* da sua vida, todas as do seculo XV e a maior parte das que se deram á estampa até quasi ao cerrar do seculo XVI.¹ E em todas ellas é aquella voz tão alheia, que não ha encontral-a uma só vez como sobrenome de Pedro Gonsalves. A segunda doutrina a historia, ensinando o que d'aquelles radiosos lumes fabularam gentios e christãos. Denominou-os *Castor e Pollux* a gentilidade, e julgava-os nuncios de boas novas, se flammejavam dois, disse-o *Helena* e prognostico de ruim agouro, se luzia um só.² O christianismo nomeava-os com diversas invocações. Diremos d'ellas o que consta com maiores probabilidades.

Clareadas as trevas do paganismo pelo facho luzentissimo do evangelho, soccorriam-se os navegantes a diversos patronos, consoante a nação d'onde vinham. E, como notassem que com a appareição d'aquelles luzeiros coincidia quasi sempre o amansar da tempestade, costumaram-se a ver nelles a manifestação corporea da presença dos seus favorecedores, e appellidaram-os com os nomes d'estes. Assim os marinheiros saxonios chamavam-lhes *Estrellas do Archanjo* ou *dos pés de S. Nicolau*;³ os que acompanharam o arrojado Fernando Magalhães na sua trabalhosa circumnavegação diziam-os *Sancta Helena, S. Nicolau e Sancta Clara*.⁴ E Maluenda assevera ainda que, de mais d'aquelles nomes, os conheciam tambem os navegantes pelos de *Sancto Anselmo, Sancta Hermia, Sancto Hermeto e S. Thermo*. Mas parece que de *Sancto Erasmo*, martyrisado em Formias no tempo de Diocleciano, e especialmente venerado na Italia, onde Caieta lhe guardava o corpo, se derivou o nome de S. Telmo.

Tinham os italianos entranhada veneração por aquelle santo e em honra sua cognominaram castello de *Sant-Elmo, S. Elmo* ou *Sant-Eramo*, uma fortaleza, que em começos do seculo XIV levantaram em Napoles.⁵ Andava-lhe já então viciada a denominação na linguagem vulgar, e bem pode ser que, invocando os mareantes d'aquella nação a *S. Erasmo*, sob a desformada voz de *Sant-Elmo*, por beneficios que d'elle recebessem, passasse assim modificada á peninsula iberica, onde

a intercessão de S. Pedro Gonsalves nos perigos maritimos era desde afastados tempos reconhecida, e accrescentassem tal nome como appellido ao do sancto gallego. Favorecem esta conjectura o tracto e relações, que de remotas eras ligavam as duas peninsulas. Com a Hespanha e em principios do seculo XII o testemunha a *Historia Compostelana*, dizendo como por ordem de Gelmires, Arcebispo de Santiago, vieram de Pisa e Genova para Galliza marinheiros e constructores de navios¹. Outras noticias, que esclarecem o assumpto, relata o gravissimo Florez na sua *Espana Sagrada* e mais algumas se encontram em abalisadas memorias.² Das communicações entre Portugal e a Italia fallam, entre outros, o casamento do nosso primeiro rei com uma princeza da casa de Saboia,³ a nomeação do illustre genovez Manoel Pessanha para almirante do reino em tempos de D. Diniz,⁴ o auxilio que algumas galés tambem genovezas prestaram a D. Pedro I⁵, os navegadores que d'alli vieram na alvorada dos nossos descubrimentos⁶, e a amizade intima entre a senhoria de Veneza e el rei D. Manuel, que a honrou chamando para padrinho do principe seu filho a Pedro Paschaligio, embaixador d'aquella republica⁷.

Mas o convencimento da presença do sancto, quando a tempestade açoitava os navios, não arraigou sómente no animo rude e aberto a superstições dos homens do mar, tambem os entendimentos polidos, e que se alavam ás altas cogitações da philosophia, se deixaram entrar d'elle. Sabia-se em verdade que, desde centenares de annos e muito antes de Pedro Gonsalves nascer, estavam aquelles festejados lumes descriptos nas *chartas* gregas e *philyras* romanas, mas esvaeciam-se sem deixar signal; e da assistencia do sancto patrono dos marinheiros ficavam vestigios nos pingos de cera, que permaneciam onde a luz milagrosa tinha ardido.⁸ Não ensombravam duvidas ponto que andava tirado a limpo, extreme de toda a incerteza. Porque, além dos signaes dos pingos, era factó indubitavel a

¹ Historia Compostelana, na España Sagrada, t. xx, pag. 198.

² Fr. Henrique Florez, España Sagrada, t. xxii, pag. 159 e 160, &.

³ Frederico Francisco de la Figanière, Memorias das Rainhas de Portugal — D. Theresa — Sancta Isabel, pag. 44 e 45.

⁴ Ignacio da Costa Quintella, Annaes da Marinha Portugueza, t. i, pag. 18 e seg.

⁵ Fernão Lopes, Chronica do senhor Rei D. Pedro I na Collecção de livros ineditos para a Historia de Portugal, t. iv, pag. 60.

⁶ Collecção de noticias para a historia e geografia das nações ultramarinas, t. ii. — João de Barros, Decada primeira da Asia fol. 32. — Gaspar Correa, Lendas da India, t. i, pag. 235 — &.

⁷ Fr. Luiz de Sousa, Annaes de Elrei Dom João Terceiro, pag. 4.

⁸ Idem, Primeira parte da Historia de S. Domingos, pag. 471. — George Cardoso, Agiologio Lusitano, t. ii, pag. 565, &.

¹ Fr. Henrique Florez, España Sagrada, t. xxiii, pag. 154, 245 e seg. e 263 e seg.

² L. Annaei Senecae Philosophi Opera quae extant omnia, pag. 684, Antverpiae, 1652 — Caii Plinii Secundi Naturalis Historiae libri xxxvii, pag. 187 e 188, Parisiis, 1685.

³ Fr. Henrique Florez, España Sagrada, t. xxiii, pag. 157.

⁴ Primo volume, et Seconda editione Delle Navigazioni et Viagi, fol. 389 vers. 390 vers. e 402 vers. Venetia, 1554.

⁵ Pierre Giannone, Histoire Civile du royaume de Naples, traduitede l'italien, t. troisième, pag. 178, A la Haye, 1742.

aparição do proprio sancto por occasião de desastres maritimos. Como prova certissima d'esta e severa lição a incredulos, colheu Fr. Luiz de Sousa dentre os muitos milagres, narrados pelos agiographos de Pedro Gonsalves os exemplos seguintes: «Lemos, diz, em Santo Antonino na vida que escreve deste Santo, que certos marinheyros vendose no mar salteados de hum temporal tão forte que destróada a não, e quebrados os mastros esperavaõ cada hora ser comidos das ondas, acodiraõ com efficacia aos merecimentos de S. Pero Gonçalves, e chamando por elle, lhes appareceo clara, e visivelmente, e lhes disse, que aly o tinhaõ; que não perdessem animo. E logo abonançou o tempo. E porque a não ficara em estado que não tinha com que se poder governar, o Santo se fez Piloto, e a foy governando até a pôr em parte segura.

Tambem se averiguou, que em uma não sobindo hum marinheiro à gavia, como he costume, pera meneio das vèlas, foy sacudido da enxarcea por onde sobia com tanto impeto, que sem lhe valer a força com que hia nella aferrado com ambas as maons, foy como voando ao mar. Hia a não espedida, o tempo era tormentoso. Vendose o pobre homem ficar por popa, e muito longe, chamou polo Santo com grande animo, e fé. Eis que lhe apparece sobre as agoas hum Frade vestido em habitos de S. Domingos, e dizlhe: Eisme aqui filho, chamaste por mim, aqui me tens, não ajas medo. As palavras foraõ seguidas de obras: tomouo o Santo pola mão, e metteoo dentro no navio à vista de toda a companhia, que estava como fôra de si polo que via. E logo desapareceo.¹» Paga-se ainda o chronista dominicano de poder «estender a escriptura infinito» se lhe aprouvesse contar todos os milagres, com que S. Pedro Gonsalves traz obrigados os mareantes².

Certo piedosos feitos de ouvir, e de geito para espertar tibiezas, os que nas paginas suavissimas da *Historia de S. Domingos* alardea um dos mais primorosos ingenhos que viu Portugal. Eram passados alguns annos do seculo XVII, andava accesa em todas as imaginações a crença nestes prodigios, aviventava-a o testemunho unanime de todos os maritimos, que, desde muitos annos e contestemente, affirmavam o patrocínio visível do santo. D'onde o succeder que alguns escriptores portuguezes, que naquelle seculo intentaram desvendar a origem d'esses scintillantes lumes, já conhecidos pelo nome de santelmo, se deixaram penetrar do mais accendrado mysticismo, attribuindo-lhes a causa a auxilio celeste por intervenção de S. Pedro Gonsalves. E os que lhe affirmavam origem natural,

contentavam-se com repetir a explicação dos Padres Conimbricenses. Apontaremos d'elles os principaes, e que logramos ter deante dos olhos na averiguação d'este ponto. Seja o primeiro o elegante e discreto auctor da *Ethiopia Oriental*, Frei João dos Sanctos.

Narrando os trabalhos que lhe sobrevieram em demanda da India, escreve o sisudo jesuita: A segunda noite da tormenta (que foy aos 9. dias de Julho) estando nos bem atribulados, & quasi desconfiados da saluação, a horas de meya noyte pouco mais, ou menos, nos appareceo o Corpo santo em a verga do masto grande, em figura de hũa faisca de fogo muito clara, & resplandecente, & d'alli á vista de todos se foy por sobre o masto da mezena, onde o saluou o piloto da nao, da cadeyra, em que estaua gouernando, dizendo: Salue Corpo santo, Salue: Boa viagem, Boa viagem. E toda a mais gente da nao, que presente estaua, respondeo da mesma maneira: Boa viagem, Boa viagem, com muitas lagrimas de alegria. N'este lugar esteue esta luz resplandecete hum grande espaço de tẽpo, & d'alli desapareceo á vista de todos.

Os mareantes d'esta-carreira tem pera si com grande fé, que esta luz, que lhe apparece nas tormẽtas, he S. Pero Gonçalves Telmo, natural de Palencia cidade de Castella velha, Religioso que foy da ordẽ de S. Domingos, pollo qual ordinariamente chamaõ, quando se vem opprimidos das tempestades, & o nomeaõ ou por S. Pero Gonçalves, ou por S. Telmo, ou por Corpo santo, & muytas vezes lhe apparece nesta figura de luz muy resplãdecete, & entaõ se tem por seguros, & ordinariamente se abrandaõ cõ sua vinda as tormentas, & tempestades, como nos aconteeo nesta viagem, & por isso lhe tem todos muyta deuação, posto que não falte quẽ tenha pera si, que esta luz, que apparece nestes tempos, he natural, causada das exalações que se leuantã; o que os mereantes não consentem, porque tambem dizem, que no mesmo lugar, onde esta luz apparece, acharaõ alguãs vezes cera verde, como que cayra de algũa vela de cera, que alli ardera. E na vida deste santo se conta, que alguãs vezes appareceo aos mareantes visiuelmẽte, quando chamavaõ por elle nas tormentas, & os liurou dos perigos do mar.

No tẽpo que esta luz nos appareceo, vi hum soldado, q̃ presumia de prudente, & esforçado, estar posto de joelhos na nao diante della, batendo nos peitos, & dizendo com muitas lagrimas; Adorovos, meu Snõr S. Pero Gonçalves, vos me saluay neste perigo por vossa mesiricordia; repetindo isto muitas vezes. Eu, & outro Padre, que junto delle estauamos, lhe dissemos, q̃ aquella adoração só a Deus se fazia, & se deuia, & não aos santos, por tanto q̃ orasse d'outra maneira. Ao que elle respondeo com outro mayor despropósito, dizẽdo: Meu Deus será agora quẽ deste perigo me tirar. Entaõ o deixamos em sua porfia.....

¹ Fr. Luis de Sousa, Primeira parte da Historia de S. Domingos, pag. 469.

² Idem, idem.

Com a vista do Corpo santo cobramos todos muito esforço, & confiança de nossa salvação. O que fomos logo claramente conhecendo, porque o tempo foy abrandando, & as ondas mingoando.... etc.¹

Diogo do Couto, o grave e judicioso historiador dos feitos portuguezes na Asia, assignalando de passagem o tremeluzir do santelmo, dá de mão á interferencia da divindade na geração do phenomeno, e julga-o originado de causas naturaes. São estas as suas palavras. «Tem todos os homẽs do mar tamanha deuação, & veneração ao bemaumentado são frei Pero Gonçalvez, & o tem por taõ seu auogado nas tormentas do mar, que crem de todo seu coração, que aquellas exalações, que nos tempos fortuitos, & tormentosos apparecem sobre os mastos, ou em outras partes das naos, que he o santo que os vem visitar, & consolar. E tanto que acertaõ de ver aquella exalação, acodem todos ao conuez ao saluar, com grãdes gritas, & alaridos, dizendo salua salua o corpo santo. E affirmãõ que quando apparece nas partes altas, & duas & tres ou mais daquellas exalações, que he sinal que lhes dá de bonança: mas se apparece hũa só, e pellas partes baixas, que denuncia naufragio. E taõ crentes, & firmes estaõ nisto, que quando aquellas exalações apparecem sobre os mastareos, sobem os marinheiros acima; & afirmaõ que achaõ pingos de cera verde: mas elles nem os trazem, nem os mostraõ. Ao menos nos os naõ vimos algũa hora, passando per muitas vezes esta carreira. E se os religiosos que vem nas mesmas naos, lhes querem ir a maõ, dandolhes rezoões pera lhes mostrar, que aquillo são exalações & dando as causas naturaes porque se geraõ, & porque apparecem naõ falta mais que tomarem as armas, & aleuantaremse contra quem lhes contradiz aquella sua fé, que por tal o tem.»²

O padre Balthazar de Amaral, que sob o pseudonymo de Francisco Dias Franco commemorou este phenomeno luminoso no seu livro *Doctrina Philosophica*, explica-o tambem por causas naturaes. Trasladas em linguaem são estas as palavras do illustrado jesuita: «*Castor, Pollux, e Helena* nascem do bafo, mormente do viscoso e crasso: accendem-se por antiparistasis³ ou por choque. Em occa-

sião de tempestade mostram-se aos navegantes duas e ás vezes uma só d'estas luzes.

D'onde crerem os antigos que as duas significavam *Castor e Pollux*, á outra chamavam *Helena*. Esta prognosticava infelicidades, aquellas promettiam a salvação. Nenhuma razão physica explica isto. O que é natural é que estes lumes correndo em desvairados sentidos, prenunciem os ventos e tempestades, que já entram com elles, mas, se poisam nas antennas, indicam serenidade.⁴ O douto professor da Companhia interpretava a origem do santelmo, soccorrendo-se á doutrina que vinte e cinco annos antes tinha explanado o celebre P. Manuel de Goes nos *Commentarios do Collegio Conimbricense*.⁵ E esta não des-
encontra com a que o philosopho de Stagira tinha expendido no seu tractado dos *Meteoros*.⁶

Fr. Luiz de Sousa, o Miguel Angelo das letras portuguezas, que afeiçoava a phrase com a mesma correcção e primor, com que o escultor florentino cinzelava o marmore, abrindo aos rocios consoladores da fé as azas iriadas da sua imaginação poetica, crestadas pelo fogo da desventura, remontava o vôo até topetar no ceu, e via como que cahir das mãos de Deus o lume sancto, na hora abençoada da sua misericordia, e por intercessão do bemaaventurado S. Pedro Gonçalves. Oicamol-o enflorando as doutrinas da velha philosophia com os arroubamentos d'um credulo mysticismo na investigação da origem do meteoros:

«Naõ ignoramos que segundo as regras de boa filosofia podem proceder de causas naturaes alguns fogos que se vem em noites tempestuosas sobre os mastos, e antenas das naos: pola mesma rezaõ que vemos correr nas noites claras huns rayos que se affigura aos olhos serem estrellas despegadas, e voadoras, sendo na verdade humas exalações, que levantadas da terra, e sobindo à meya regiaõ do ar, com qualquer calor se acendem no alto: e segundo a quantidade da materia duraõ mais ou menos. Assi he de crer que do bafo, e quentura da naõ, e da gente sae hum vapor ou fumo, o qual sendo apertado, e condensado da força dos ventos, e frio, e tentando sobir ao alto como cousa leve, prende facilmente fogo, pola disposição que leva de quentura: e tornando pera baixo faz preza ou detença no primeiro assento que acha de masto, ou gavea, ou entena: e segundo o impulso dos ventos salta de huma parte em outra, e tanto tempo arde quanto he necessario pera se gastar o pavier da exalação, e nutrimento em que se sustenta. E querem os

¹ João dos Sanctos, *Ethiopia Oriental*, fol. 55 v.º e 56.

² Diogo do Couto — *Decada setima da Asia*, Lisboa 1616, fol. 88 v.º e 89.

³ O que se deva entender por antiparistasis dil-o o mesmo escriptor nas palavras seguintes: «In antiparistasi idẽ calor intendit se ipsum, et minor qualitas producit maiorem; ergo similiter poterit agens cum minori qualitate producere maiorem, saltem in aliquibus euentis. Antecedens probatur multis experimentis, nam aqua putealis verno tempore est frigidior propter viciniam aëris calidi circumiacentis: sed hoc maius frigus non potest provenire à calore aeris: ergo prouenit à minori frigore, quod habebat aqua hiberno tempore. Et sic in alijs similibus.» *Doctrina Philosophica*, pag. 50.

⁴ Ludovicus Dias Franco — *Doctrina Philosophica*, pag. 195 e 196.

⁵ *Commentarii Collegii Conimbricensis Societatis Jesu, etc.*, pag. 17, Olisipone, 1593.

⁶ *Meteorologicorum Aristotelis*, cap. iv, pag. 436 e segg., em continuação aos *Physicorum Aristotelis libri*, Lugdvni, 1559.

que fazem este discurso que seja o tal lume sinal tambem natural de bonança: porque no alto, onde se acendeo, achou já, ou mudança ou mitigação de vento, que o deixou cayr no mesmo lugar donde a fumaça se levantou. Ajunta Seneca a esta sua opiniaõ que os navegantes de seu tempo davaõ a tal lume (que elle diz apparecia sobre as vèlas) o nome dos dous irmãos Castor, e Pollux venerados no mar sem proposito da enganada Gentilidade. Com tudo os que somos Christaons estamos obrigados a sobir com o entendimento a outra Metafisica mais alta, de que não teveraõ noticia Seneca, nem Aristoteles: e tomando exemplo no arco do Ceo que os Gregos, e Latinos chamaõ Iris, pola differença de cores que faz nas nuvens em tempo de agoas, o qual não duvidamos ser tambem causado de razoes naturaes: digo que assi a Iris, como os cometas, e eclypses, e fogos que apparecem no Ceo, e estes mesmos que dizemos das nãos, saõ, e podem ser humildes ministros, e messageiros da ira, ou misericordia Divina. Quanto ao arco as letras sagradas nos ensinaõ, que foy dado por Deos ao mundo em penhor, signal de que não afogaria a terra com segundo diluvio, cousa de que não podia ser fiadora a natureza. Que os cometas sejaõ pronostico de indinação do Ceo contra os peccadores, ninguém o pode testemunhar com mais verdade que o Reyno de Portugal. Bem o vimos no temeroso rayo, que no anno de 577 estendido sobre este Occidente com huma grande cauda farpada em forma de açoute pronosticou claramente o lamentavel fim da jornada del Rey dom Sebastiaõ: e principio das lagrimas que ainda hoje não estão enxutas neste Reyno, nem mostraõ speranza de se enxugarem já mais. E todavia o arco, e os cometas procedem de cousas naturaes. Nem mais nem menos, sendo obra da natureza os pequenos lumes que se vem nas nãos, podem tambem ser milagroso indicio de favor que Deos quer usar com os atribulados fieis seus servos, por merecimentos de fiel servo seu, e grande Santo S. Pero Gonçalves. Que se os demonios por permissaõ Divina fazem algumas vezes maravilhas, que arremedaõ o poder de Deos, como lemos que obraraõ em Egypto: mais de crer he, que as faça o mesmo Senhor, em honra, e credito de seu Santo, ou ordene, e mande, que as naturaes sejaõ como huns corredores, e embaixadores da piedade, que quer usar com os atribulados. Quanto mais que he cousa certissima, que muitas vezes se deixa ver o mesmo Santo em sua propria figura, como em dous exemplos mostramos atrás. E o que excede todo encarecimento do muito que elle val com Deos, e nos prova com evidencia palpavel serem estes lumes miraculosos, e sobre a natureza, he que depois de desaparecidos ficaõ muitas vezes sinaes, e reliquias de cera, que ardeo em cima das

gavias, e em outras partes em tempo do perigo. E conhecemos em Lisboa hum Piloto da carreira da India, que com veneração, e devação mostrava um barrete bem sinelado de pingos de cera verde, que affirmava recebera nelle tendoo na mão quando em meyo da tempestade salvava o lume santo, que pelo alto apparecia. E na cidade de Lagos no Reyno do Algarve he fama publica, que em um templo do Santo, que alli ha, onde he venerado com nome de Corpo santo, apparece muitas vezes em noites de inverno tormentosas hum lume mui claro, e resplandecente, que não sòmente se deixa bem ver, mas alumia parte do corucheo: e como he visto, se lhe faz salva com repiques de todos os sinos da cidade; e affirmão que passada a tormenta se tem achado sobre o corucheo muitos sinaes de cera ardida. E pera mais confirmação desta opiniaõ he cousa averiguada, que avendo na cidade outros lugares, e capanarios de altura igual em nenhum se vio nunca tal lume; vendose muitas vezes no lugar que temos dito, e tambem na torre dos sinos da mesma Igreja, e algumas vezes em ambas as partes juntamente. E destes aparecimentos assi uniformes por toda a parte devia nacer, que nas suas pinturas em altares se lhe poem na mão huma vèla acesa¹.

Não se deixou entrar de igual crença Manoel de Faria e Sousa. O erudito escriptor admite-a como cousa piedosa em mareantes², mas tem para si que o santelmo é sempre phenomeno da natureza. Já assim o julgara Camões, quando cantou:

Vi claramente visto o lume vivo,
Que a maritima gente tem por santo
Em tempo de tormenta, e vento esquivo,
De tempestade escura, e triste pranto³.

E o poeta da *Fuente de Aganipe y Rimas varias*, commentando esses versos dos Lusíadas, escreveu na lingua de Cervantes:

«Però siendo cierto, que el aparecimiento destas luzes, conforme a la buena Filosofia es cosa natural (porque no solamente en el mar se ven en esos lugares, sino tambien en tierra en las puntas de las picas de los soldados; i caminando yo en una noche tormentosa, i llevando por prevencion contra los rayos, la espada desnuda un poco desviada, con la punta àzia arriba, se puso en ella una destas luzes; i tambien las hè visto muchas vezes en las estremidades de algunos montes, i ser de algunos villanos llamadas culmeeyros, que deve ser, porque siempre aparecen en las cumbres) queda todo esto muy lexos de ser

¹ Fr. Luis de Sousa, Primeira parte da Historia de S. Domingos, pag. 470 e segg.

² Manuel de Faria e Sousa, *Lusíadas de Luis de Camoens*, principe de los poetas da España. Comentadas etc., tom. seg. col. 480.

³ *Lusíadas de Luis de Camões*, canto v est. XVIII. N.º 1 **

milagro para los que tienen algun conocimiento de los actos naturales por el estudio Filosofico: l aunque la ignorancia los llame milagros, salvase con la buena fè.¹

Do chronista da Companhia, Padre Balthazar Telles, que por alguns annos leu philosophia, pode asseverar-se afoutamente, que na descripção da origem do santelmo, não ousa desfitar os olhos de sobre os *Commentarios Conimbricenses*. Traduzida em vulgar diz aquella: «Em pingue e viscosa exalação ateiam fogo, acceso pela antiparistasis do frio com o movimento de collisão, os vapores igneos, que pairam no ar, e formam aquelle meteoro, que costuma presentar-se aos navegantes, mormente em tempo procelloso. Por onde refulgindo nas antenas d'entre a cerração da tormenta aos mareantes a braços com a morte, julgou-se um como mensageiro da serenidade. Os antigos suppunham-o Castor e Pollux, e como tal o cantou o cysne de Venusa nestes versos:

Quorum simul alba nautis
Stella refulsit.
Defluit saxis agitatus humor,
Concidunt venti, fugiuntque nubes;
Et minax, (quod sic voluere) ponto
Unda recumbit.

E tão fundas raizes lançou este erro no espirito humano, que ainda hoje os illudidos nautas (com o animo apontado ás cousas de Deus) piedosamente crêm que lhes apparece não uma exalação accesa, mas luzeiro celeste, e celestialmente descido em seu auxilio. É porem tal crença vã superstição destes homens e ignorancia da verdade, porque, como se pergunte a um mestre de physica a razão natural do phenomeno, responderá como cousa sabida, que se essas condensações igneas se não travam em renhida luta, mas descansam nas antenas ou mastros dos navios, nenhuma duvida pode haver de que a tempestade amansou e reaparece a bonança; o que mostrou não desconhecer o philosopho Seneca quando escreveu: In magna tempestate, apparent, quasi stellae velo insidente, adiuvari se tunc periclitantes existimant Pollucis et Castoris numine: causa autem melioris spei, quod iam apparet frangi tempestatem, et disinnere ventos etc. E Plinio assevera que quando se vêem dous lumes, isto é, Castor e Pollux, deve-se aguardar serenidade propicia, um somente exito desastroso, e isto talvez porque em tempos afastadissimos aquelles serviram não pouco os navegantes, varrendo os mares de piratas, mas a irmã Helena, raptada por Paris, foi a maravilha fatal e monstro assolador que apertou Troia n'um cerco de dez annos.²

Outro jesuita, cujos escriptos philosophicos

¹ Manuel de Faria i Sousa, *Lvsias de Lvis de Camoens*, etc., coll. 480 e 481.

² Balthazar Telles, *Summa universae philosophiae*, Pars secunda, pag. 378, Vlyssipone, 1642.

representam um valor exaggerado na estimativa dos seus panegiristas, Francisco Soares, alludiu tambem a este meteoro no seu *Curso Philosophico*. Mas andavam sempre tão ajustadas as opiniões dos irmãos da Companhia, por obrigação do instituto, que o Padre Soares apenas marcha nas pégadas dos seus predecessores. Eis como elle se exprime:

«Pergunta-se d'onde se geram *Castor, Pollux* e *Helena*. Digo que das exalações accesas no mar, que por vezes costumam surdir diante dos olhos dos navegantes nas aguas revoltas pela tormenta. Chamam-lhes Castor e Pollux se apparecem duas, se uma somente dizem a *Helena*. De todas escreveu Plinio no livro 1, capitulo 37 da sua *Historia Natural*. Acredita-se vulgarmente que é de bom signal a apparição d'aquelles, a da *Helena* nuncia de maus agouros. Mas tal distincção é como affirmam os Padres Conimbricenses absolutamente infundada, porque se não descobre razão scientifica de pezo, que a justifique.¹»

E Fr. Francisco de Santo Agostinho Macedo, o ousado e profundissimo erudito, que reptou a combate intellectual todos os sabedores do seu tempo, chamando o santelmo ao tablado do *Theatro Meteorologico*, não nol-o mostra mais acrescentado do que os seus predecessores. De como o apresenta dá approximada idéa o trecho seguinte vertido em linguagem: «De Castor, Pollux e Helena, filhos de Tyndaro, fabulou a antiguidade que tinham sido convertidos em meteoro: lê-se em Plinio livro 2, capitulo 37. Resaltam em tempos borrascosos do embate reciproco dos ventos, condensando-se os vapores igneos, e refulgindo ao acaso aqui e alem; antolham-se aos marinheiros como se fossem tochas, accesas nas antenas, nos mastros e entre os proprios calabres, e transferem para o ar o combate destes fogachos tremeluzentes, ja antes travado entre as aguas. E pois a observação ensinou aos mareantes que a apparição de dous é prenuncio de felicidades, e a d'um só signal de desventura, chamaram ao luzeiro duplicado Castor e Pollux, gemeos assignalados pelo mutuo amor que se votavam, e representaram o solitario por Helena, irmã destes, cuja memoria anda desfavorecida pela infidelidade conjugal e pelo incendio de Troia. Assim Horacio na ode 3.^a:

Sic fratres Helenae lucida sidera,

encommenda aos dous irmãos, Castor e Pollux, o navio, onde embarcara Virgilio, deslembrando Helena, porque a sabia adversa aos navegantes.²»

(Continúa).

V. DE M.

¹ Francisci Soares Lvsitani, *Cursus Philosophicus*, tomus primus, pag. 347, Conimbricæ, 1651.

² P. Fr. Franciscus à S. Augustino Macedo, *Theatrum Meteorologicum*, in quo Aetherea, Aerea, Ignea, Aquea, Terrestria, Subterranea, ac ex his mista Meteora spectantur, pag. 18 e 19.

O N.º 369 DA GEODESIA DE PUISSANT

Lançaram os primeiros fundamentos da trigonometria espheroidica Clairaut, Euler (*) e principalmente Dionis du Séjour, que, substituindo as latitudes verdadeiras pelas reduzidas que lhes correspondem na esphera inscripta ao ellipsoide, simplificou as tres equações fundamentaes dadas por Euler, e integrou as duas que este geometra achou debaixo da forma differencial e cuja integração elle mesmo suppunha impossivel em muitos casos.

Estes trabalhos prepararam para a Geodesia um instrumento poderoso, que não rasga novos horisontes para esta sciencia, mas imprime nos resultados obtidos pelos processos geodesicos o character indispensavel de rigor e exactidão.

Entretanto as operações para a medição do arco de meridiano comprehendido entre Dunkerque e Barcelona terminaram quando ainda não estava completa a theoria dos triangulos espheroidicos; e era mister sujeitar estes triangulos a uma analyse rigorosa, por que só assim poderiam resolver-se as duvidas que se levantavam contra a exactidão dos resultados obtidos por meio d'aquellas operações.

Estas duvidas provinham — em primeiro lugar de se ter considerado como projectada sobre uma superficie espherica a rede que serviu para aquella determinação, e que se estendia ao longo d'um arco de perto de 10 gráus; — em segundo lugar de se ter empregado na resolução de cada triangulo o theorema de Legendre ácerca dos triangulos esphericos muito pequenos e outros methodos equivalentes.

Parecem tanto mais procedentes estas duvidas, quanto é certo que um triangulo espheroidico deixa de ser exactamente applicavel ao espherode quando se lhe imprime um movimento azimuthal em volta de um de seus vertices: e ainda parece menos possivel transportal-o d'um ponto para outro de differente latitude.

Legendre e Oriani encarregaram-se, pelo mesmo tempo, de resolver estas difficuldades, completando e aperfeiçoando a obra de Dionis du Séjour. Publicaram os resultados das suas investigações aquelle no volume, relativo ao anno de 1806, das *Memorias do Instituto de França*; o segundo nas *Memorias de physica e mathematica de Milão*, do mesmo anno.

Ambos estes trabalhos se distinguem por uma circumstancia notavel: as formulas nelles deduzidas são exactas qualquer que seja a grandeza da linha geodesica, vindo a depender a convergencia das series unicamente da excentricidade dos meridianos.

Na memoria de Legendre, que Puissant trasladou quasi integralmente para o livro 6.º da sua *Geodesia*, tracta-se primeiro dos triangulos espheroidicos que tem dois lados, pelo menos, de grandeza comparavel com as dimensões do espherode; e depois d'aquelles cujos lados são todos da ordem do achatamento. (**)

Toda a theoria d'estes ultimos triangulos se acha compendiada nos n.ºs 368 e 369 da *Geodesia* de Puissant, apesar de sua grande importancia e extrema complicação. Parece que o auctor d'aquelle tractado suppoz desnecessario apresentar, em um livro destinado ao ensino, a especificação do calculo que Legendre julgou inutil fazer em uma memoria, que havia de ser lida no seio da Academia Franceza.

É assim que o resultado final obtido na memoria de Legendre se encontra no citado numero precedido apenas das seguintes palavras:

«Mais le développement de cette valeur, poussé jusqu'aux quantités du quatrième ordre, étant fort long et exigeant beaucoup d'adresse analytique, nous nous bornerons à faire remarquer que l'on obtiendrait, etc.»

(*) Euler estabeleceu por meio da sua theoria de *maximis et minimis* as tres equações fundamentaes da trigonometria espheroidica. A primeira dá, em termos finitos, a relação entre os azimuthos da linha geodesica e as latitudes das suas extremidades; — a segunda exprime a relação entre a differencial da linha geodesica e a d'uma das latitudes dadas; — a terceira mostra a relação entre a differencial d'esta mesma latitude e a do angulo no pólo formado pelos dois meridianos das extremidades da linha geodesica.

(**) Dá se este ultimo caso quando os triangulos geodesicos, de que se tracta, servem para determinar a área d'um grande estado ou o comprimento de um arco de meridiano ou de paralelo. Nem os accidentes do terreno, nem o alcance dos instrumentos geodesicos, nem a necessaria precisão das observações consentem que nestas operações se use de triangulos que não estejam naquellas circumstancias.

A primeira especie de triangulos considerada por Legendre é a d'aquelles que se empregam para achar as coordenadas geographicas d'um ponto, ligado com a estação central, em funcção das coordenadas geographicas d'esta estação. O vertice dos triangulos pelos quaes se resolve este problema é o pólo, e por tanto os seus lados são a linha geodesica que une aquelles dois pontos e os meridianos das suas extremidades. Estes dois ultimos pelo menos são de grandeza consideravel em relação ás dimensões do espherode; o terceiro pode sel-o ou não conforme a distancia dos dois pontos. Todos estes casos foram considerados separadamente por Legendre.

Attendendo á importancia do objecto e á conveniencia de esclarecer um ponto tão obscuro do livro que serve de texto para as lições de Geodesia, resolvi-me a publicar o resultado do estudo que fiz sobre o assumpto quando tive de o explicar ao curso que frequenta actualmente o quarto anno mathematico, sem dar a este trabalho maior valor do que elle tem realmente.

Adoptei em todo o calculo a notação de Puissant, e empreguei, sempre que foi possível, as suas formulas, citando-as sem as transcrever.

Fazendo, por simplicidade,

$$\lambda' - \lambda'' = \Lambda, (\varphi'' - \varphi') \cos \lambda' = \Phi, U \cos V' = x, U \sin V' = y \dots \dots \dots (\alpha)$$

as formulas (l') e (k') de paginas 320 e 323 tornam-se em

$$\left. \begin{aligned} \Lambda &= px + qy^2 - rxy^2 + sx^2, \\ \Phi &= Py - Qxy + Rx^2y - Sy^3, \end{aligned} \right\} \dots \dots \dots (\beta)$$

sendo P, Q, R, S, p , etc., coefficients faceis de determinar.

Das equações (β), em que se levou a approximação até ás quantidades de terceira ordem, ha de tirar-se o valor de x e de y , dentro dos mesmos limites de approximação; considerando como quantidades de primeira ordem U, Λ, Φ e s , por isso que este coefficiente tem incluído o factor s .

Empregando o methodo das approximações successivas na resolução das equações (β), vem:

PRIMEIRA APPROXIMAÇÃO

$$y = \frac{\Phi}{P}, \quad x = \frac{\Lambda}{p};$$

d'onde

$$\left. \begin{aligned} \Lambda &= px + q \frac{\Phi^2}{P^2} - r \frac{\Lambda}{p} \cdot \frac{\Phi^2}{P^2} + s \frac{\Lambda^2}{p^2}, \\ \Phi &= Py - Q \frac{\Lambda}{p} \frac{\Phi}{P} + R \frac{\Lambda^2}{p^2} \frac{\Phi}{P} - S \frac{\Phi^3}{P^3}. \end{aligned} \right\} \dots \dots \dots (\beta')$$

SEGUNDA APPROXIMAÇÃO

Resolvendo do mesmo modo as equações (β'), vem

$$y = \frac{\Phi}{P} + \frac{Q}{P} \frac{\Phi}{P} \frac{\Lambda}{p} - \frac{R}{P} \frac{\Lambda^2}{p^2} \frac{\Phi}{P} - S \frac{\Phi^3}{P^3},$$

$$x = \frac{\Lambda}{p} - \frac{q}{p} \frac{\Phi^2}{P^2} + \frac{r}{p} \frac{\Phi^2}{P^2} \frac{\Lambda}{p} - \frac{s}{p} \frac{\Lambda^2}{p^2};$$

d'onde, substituindo estes valores nas equações (β'), em todos os termos de ordem superior á primeira,

$$\left. \begin{aligned} \Lambda &= px + q \left\{ \frac{\Phi^2}{P^2} + 2 \frac{Q}{P} \frac{\Phi^2}{P^2} \frac{\Lambda}{p} \right\} - r \frac{\Lambda}{p} \frac{\Phi^2}{P^2} + s \frac{\Lambda^2}{p^2}, \\ \Phi &= Py - Q \frac{\Phi}{P} \frac{\Lambda}{p} + \left[R - \frac{Q^2}{P} \right] \frac{\Phi}{P} \frac{\Lambda^2}{p^2} + \left[Q \frac{q}{p} - S \right] \frac{\Phi^3}{P^3}. \end{aligned} \right\} \dots\dots\dots (\beta'')$$

TERCEIRA APPROXIMAÇÃO

Finalmente obtem-se os valores de x e y , exactos até ás quantidades de terceira ordem inclusivamente, tirando-os das equações (β''), que dão

$$\left. \begin{aligned} x &= \frac{\Lambda}{p} - \frac{q}{p} \frac{\Phi^2}{P^2} - \frac{\Lambda}{p} \frac{\Phi^2}{P^2} \left[2 \frac{q}{p} \cdot \frac{Q}{P} - \frac{r}{p} \right] - \frac{s}{p} \frac{\Lambda^2}{p^2}, \\ y &= \frac{\Phi}{P} + \frac{Q}{P} \frac{\Phi}{P} \frac{\Lambda}{p} - \left[\frac{R}{P} - \frac{Q^2}{P^2} \right] \frac{\Phi}{P} \frac{\Lambda^2}{p^2} - \left[\frac{Q}{P} \frac{q}{p} - \frac{S}{P} \right] \frac{\Phi^3}{P^3}. \end{aligned} \right\} \dots\dots\dots (\gamma)$$

Pondo nas expressões (γ) em vez dos coefficients P , Q , etc., p , q , etc., os seus valores, e aproveitando só os termos de terceira ordem, vem, attendendo ás duas ultimas hypotheses (α),

$$\begin{aligned} U \cos V &= \Lambda \left[1 + \frac{1}{2} \epsilon \sin^2 \lambda' - \frac{1}{8} \epsilon^2 \sin^4 \lambda' \right] - \frac{1}{2} \Phi^2 \operatorname{tg} \lambda' \left[1 + \frac{1}{2} \epsilon + \frac{1}{2} \epsilon \cos^2 \lambda' \right] \\ &\quad - \frac{1}{2} \Lambda \Phi^2 \left[\operatorname{tg}^2 \lambda' - \frac{1}{3} \right] - \frac{1}{2} \epsilon \Lambda^2 \sin \lambda' \cos \lambda', \\ U \sin V &= \Phi \left[1 + \frac{1}{2} \epsilon - \frac{1}{8} \epsilon^2 \right] + \Lambda \Phi \operatorname{tg} \lambda' \left[1 + \frac{1}{2} \epsilon \right] - \frac{1}{3} \Phi \Lambda^2 - \frac{1}{6} \Phi^3 \operatorname{tg}^2 \lambda'. \end{aligned}$$

Elevando ao quadrado cada uma d'estas egualdades, aproveitando até os termos de 4.^a ordem inclusivè (*) e sommando os resultados teremos

$$U^2 = \Lambda^2 \left[1 + \epsilon \sin^2 \lambda' \right] + \Phi^2 \left[1 + \epsilon \right] \left[1 + \Lambda \operatorname{tg} \lambda' \right] - \frac{1}{3} \Lambda^2 \Phi^2 - \frac{1}{12} \Phi^4 \operatorname{tg}^2 \lambda' - \epsilon \Lambda^3 \sin \lambda' \cos \lambda'.$$

É necessario eliminar d'esta expressão a quantidade λ' , desconhecida por hypothese, pois que se suppõe que os dados do problema são as coordenadas geographicas do ponto M , os lados MM' e MM'' e os seus azimuthos A' e A'' .

(*) Estes valores podem calcular-se com toda a exactidão até ás quantidades de 4.^a ordem inclusivamente, apesar de não se ter levado a approximação senão até á 3.^a ordem nos valores de Λ e Φ ; porque, não havendo nas expressões d'estas quantidades termo algum que não tenha por factor alguma das quantidades que se consideram como muito pequenas, os termos de ordem superior á terceira, ainda mesmo nos productos pelos termos mais consideraveis de Λ e Φ , dariam para os quadrados d'estas quantidades termos de ordem superior á quarta.

A primeira formula do n.º 368 dá λ' em função de λ ; notando porém que λ' não entra na expressão de U^2 senão em termos de terceira e quarta ordem, reconhece-se que é suficiente achar os valores de $\text{sen } \lambda'$ e $\text{tg } \lambda'$ exactos até ás quantidades de primeira ordem. Virá pois, sem dificuldade,

$$\text{tg } \lambda' = \text{tg } \lambda - U' \cos A' [1 + \text{tg}^2 \lambda]$$

$$\text{sen } \lambda' = \text{sen } \lambda - U' \cos A' \cos \lambda$$

$$\text{sen}^2 \lambda' = \text{sen}^2 \lambda - 2 U' \cos A' \text{sen } \lambda \cos \lambda$$

Estes valores postos na expressão de U^2 dão, attendendo sempre á ordem da approximação exigida,

$$U^2 = \Lambda^2 [1 + \text{sen}^2 \lambda] + \Phi^2 [1 + \text{sen}^2 \lambda] \left\{ \begin{aligned} & [1 + \Lambda \text{tg } \lambda [-\Phi^2 \Lambda U' \cos A' (1 + \text{tg}^2 \lambda)] \\ & - 2 \Lambda^2 U' \cos A' \text{sen } \lambda \cos \lambda - \frac{1}{3} \Phi^2 \Lambda^2 - \frac{1}{12} \Phi^4 \text{tg}^2 \lambda - \Lambda^3 \text{sen } \lambda \cos \lambda. \end{aligned} \right\} \dots (1)$$

Pela mesma razão é necessario ainda substituir em (1) os valores de $\Lambda = \lambda' - \lambda''$ e $\Phi = (\varphi'' - \varphi') \cos \lambda'$ expressos nos dados do problema. Ora as duas primeiras equações do n.º 368 dão sem dificuldade

$$\Lambda = \left\{ \begin{aligned} & [U'' \cos A'' - U' \cos A'] [1 - \frac{1}{2} \text{sen}^2 \lambda + \frac{3}{8} \text{sen}^4 \lambda] \\ & + \frac{1}{2} [U''^2 \text{sen}^2 A'' - U'^2 \text{sen}^2 A'] \text{tg } \lambda (1 - \text{sen}^2 \lambda) \\ & + \frac{1}{2} [U''^2 \cos^2 A'' - U'^2 \cos^2 A'] \text{sen } \lambda \cos \lambda \\ & + \frac{1}{2} [U'^3 \text{sen}^2 A' \cos A' - U''^3 \text{sen}^2 A'' \cos A''] (\frac{1}{3} + \text{tg}^2 \lambda). \end{aligned} \right\} \dots (2)$$

Para obter Φ notemos que $(\varphi'' - \varphi') \cos \lambda' = (\varphi'' - \varphi') \cos \lambda \times \frac{\cos \lambda'}{\cos \lambda}$; assim teremos de multiplicar por $\frac{\cos \lambda'}{\cos \lambda}$ toda a expressão de $(\varphi'' - \varphi') \cos \lambda$, que é exactamente igual ao segundo membro da terceira formula do n.º 368, com os signaes trocados, por isso que o $\Lambda \varphi$ que está no primeiro membro d'essa formula representa, segundo a notação de Puissant, a differença $\varphi' - \varphi''$. É por tanto necessario deduzir da primeira formula do numero citado o valor de $\frac{\cos \lambda'}{\cos \lambda}$ até os termos de 2.ª ordem inclusivamente.

Ora aquella formula dá

$$\lambda' = \lambda - U' \cos A' (1 - \frac{1}{2} \text{sen}^2 \lambda) - \frac{1}{2} U'^2 \text{sen}^2 A' \text{tg } \lambda,$$

d'onde

$$\cos \lambda' = \cos \lambda - \frac{1}{2} U'^2 \cos^2 A' \cos \lambda + U' \cos A' (1 - \frac{1}{2} \text{sen}^2 \lambda) \text{sen } \lambda + \frac{1}{2} U'^2 \text{sen}^2 A' \text{tg } \lambda \text{sen } \lambda,$$

ou

$$\frac{\cos \lambda'}{\cos \lambda} = 1 + U' \cos A' \operatorname{tg} \lambda \left(1 - \frac{1}{2} \epsilon \operatorname{sen}^2 \lambda\right) + \frac{1}{2} U'^2 \operatorname{sen}^2 A' \operatorname{tg}^2 \lambda - \frac{1}{2} U'^2 \cos^2 A'$$

Multiplicando esta expressão pelo segundo membro, tomado com signal contrario, da expressão de $\Delta \phi \cos \lambda$ que vem no mesmo n.º 368, acha-se, aproveitando só os termos de 3.ª ordem, e fazendo as reduções,

$$\Phi = \left\{ \begin{aligned} & [U'' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A'] \left[1 - \frac{1}{2} \epsilon + \frac{3}{8} \epsilon^2\right] \\ & + [U' \cos A' - U'' \cos A''] U'' \operatorname{sen} A'' \operatorname{tg} \lambda \left[1 - \frac{1}{2} \epsilon - \frac{1}{2} \epsilon \operatorname{sen}^2 \lambda\right] \\ & + [U'^3 \operatorname{sen} A' \cos^2 A' - U''^3 \operatorname{sen} A'' \cos^2 A''] \left(\frac{1}{3} + \operatorname{tg}^2 \lambda\right) \\ & + [U'^3 \operatorname{sen}^3 A' - U''^3 \operatorname{sen}^3 A''] \left(\frac{1}{3} \operatorname{tg}^2 \lambda\right) \\ & + [U'^2 \operatorname{sen} A' \cos A' - U''^2 \operatorname{sen} A'' \cos A''] U' \cos A' \operatorname{tg}^2 \lambda \\ & + \frac{1}{2} [U' \operatorname{sen} A'' - U'' \operatorname{sen} A'] U'^2 \operatorname{sen}^2 A' \operatorname{tg}^2 \lambda - \frac{1}{2} U'^2 \cos^2 A' [U'' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A']. \end{aligned} \right\} \quad (3)$$

Estes valores de Δ e Φ têm de ser postos em (1); mas, para tornar mais facil o calculo, formemos primeiro os quadrados e productos d'estas quantidades, Δ^2 , Φ^2 , $\Delta \Phi^2$, $\Delta \Phi^2 U' \cos A'$, $\epsilon \Delta^2 U' \cos A'$, $\Delta^2 \Phi^2$, Φ^4 e $\epsilon \Delta^3$ que entram naquella equação, aproveitando os termos de 4.ª ordem. Teremos:

$$\begin{aligned} \Delta^2 &= [U'' \cos A'' - U' \cos A']^2 + \frac{1}{4} \operatorname{tg}^2 \lambda [U''^2 \operatorname{sen}^2 A'' - U'^2 \operatorname{sen}^2 A']^2 \\ &+ [U'' \cos A'' - U' \cos A'] \left\{ \begin{aligned} & [U''^2 \operatorname{sen}^2 A'' - U'^2 \operatorname{sen}^2 A'] \operatorname{tg} \lambda \\ & + [U'^3 \operatorname{sen}^2 A' \cos A' - U''^3 \operatorname{sen}^2 A'' \cos A''] \left(\frac{1}{3} + \operatorname{tg}^2 \lambda\right) \end{aligned} \right\} \\ &+ \epsilon [U'' \cos A'' - U' \cos A'] \left\{ \begin{aligned} & [U' \cos A' - U'' \cos A''] \operatorname{sen}^2 \lambda \\ & + \frac{3}{2} [U'^2 \operatorname{sen}^2 A' - U''^2 \operatorname{sen}^2 A''] \operatorname{tg} \lambda \operatorname{sen}^2 \lambda \\ & + [U''^2 \cos^2 A'' - U'^2 \cos^2 A'] \operatorname{sen} \lambda \cos \lambda \end{aligned} \right\} \\ &+ \epsilon^2 [U'' \cos A'' - U' \cos A']^2 \operatorname{sen}^4 \lambda. \end{aligned}$$

$$\Phi^2 = [U'' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A']^2 + [U' \cos A' - U'' \cos A'']^2 U''^2 \operatorname{sen}^2 A'' \operatorname{tg}^2 \lambda$$

$$+ 2[U'' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A'] \left\{ \begin{aligned} & [U' \cos A' - U'' \cos A''] U'' \operatorname{sen} A'' \operatorname{tg} \lambda \\ & + \frac{1}{3} [U''^3 \operatorname{sen}^3 A' - U''' \operatorname{sen}^3 A''] \operatorname{tg}^2 \lambda \\ & + [U''^3 \operatorname{sen} A'' \cos^2 A' - U''' \operatorname{sen} A' \cos^2 A''] \left(\frac{1}{3} + \operatorname{tg}^2 \lambda \right) \\ & + [U''^2 \operatorname{sen} A' \cos A' - U''' \operatorname{sen} A'' \cos A''] U' \cos A' \operatorname{tg}^2 \lambda \\ & + \frac{1}{2} [U'' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A'] U''^2 \operatorname{sen}^2 A' \operatorname{tg}^2 \lambda \\ & + \frac{1}{2} [U' \operatorname{sen} A' - U'' \operatorname{sen} A''] U''^2 \cos^2 A' \end{aligned} \right\}$$

$$+ \varepsilon [U' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A'] \left\{ \begin{aligned} & [U' \operatorname{sen} A' - U'' \operatorname{sen} A''] \\ & + [U'' \cos A'' - U' \cos A'] U'' \operatorname{sen} A'' \operatorname{tg} \lambda (2 + \operatorname{sen}^2 \lambda) \end{aligned} \right\}$$

$$+ \varepsilon^2 [U' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A']^2.$$

$$\Delta \Phi^2 = [U'' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A'] \left\{ \begin{aligned} & [U'' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A'] [U'' \cos A'' - U' \cos A'] \\ & + \frac{1}{2} [U'' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A'] [U''^2 \operatorname{sen}^2 A'' - U'^2 \operatorname{sen}^2 A'] \operatorname{tg} \lambda \\ & - 2 [U'' \cos A'' - U' \cos A']^2 U' \operatorname{sen} A'' \operatorname{tg} \lambda \end{aligned} \right\}$$

$$- \varepsilon [U'' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A']^2 [U'' \cos A'' - U' \cos A'] \left(1 + \frac{1}{2} \operatorname{sen}^2 \lambda \right).$$

Os outros productos são

$$\Delta \Phi^2 U' \cos A' = [U'' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A']^2 [U'' \cos A'' - U' \cos A'] U' \cos A',$$

$$\varepsilon \Delta^2 U' \cos A' = \varepsilon [U'' \cos A'' - U' \cos A']^2 U' \cos A',$$

$$\Delta^2 \Phi^2 = [U'' \cos A'' - U' \cos A']^2 [U'' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A']^2,$$

$$\Phi^4 = [U' \operatorname{sen} A' - U' \operatorname{sen} A']^4,$$

$$\varepsilon \Delta^3 = \varepsilon [U'' \cos A'' - U' \cos A']^3.$$

Observe-se agora que no valor de z , que se procura, (n.º 369 da Geod. de Puis.), só poderá haver termos dependentes do achatamento além d'aquelle que representa a terça parte da área do triangulo; reduzindo-se todos os mais a zero por isso que se deverá recahir no caso dos triangulos esfericos muito pequenos quando se suppozer nulla a excentricidade.

Assim, com quanto esta supposição careça ainda de ser confirmada, o melhor caminho a seguir para determinar o valor de U^2 será procurar primeiro em que se tornam os termos dependentes da excentricidade depois da substituição dos valores precedentes em (1). Nem esses termos podem reduzir-se com outros, e por tanto é mister que sejam separadamente nullos para que tenha logar o theorema que se quer demonstrar.

Acham-se todos os termos que tem por factor a primeira potencia de ϵ , substituindo successivamente em (1): — 1.º os termos dos valores precedentes, em que não entra aquella quantidade, em todos os termos de (1) em que ella entra na primeira potencia; — 2.º os termos dos mesmos valores, que tem ϵ por factor, em todos os termos de (1) independentes d'esta quantidade. Nestas substituições deve haver todo o cuidado tanto para não omittir algum termo d'ordem inferior áquella que se aproveita, como para não conservar algum d'ordem superior.

Fazendo assim o calculo com a attenção que elle requer, acha-se para o valor do coefficiente da primeira potencia de ϵ no segundo membro de (1), a expressão:

$$C = \alpha \sin^2 \lambda + \beta \operatorname{tg} \lambda \sin^2 \lambda + \gamma \sin \lambda \cos \lambda + \delta \operatorname{tg} \lambda, \dots \dots \dots (a)$$

reduzindo-se um com o outro os dois termos independentes da latitude.

Neste coefficiente, a que se deu a fórma (a) para maior brevidade na exposição, os valores das quantidades α , β , γ e δ , são:

$$\alpha = [U'' \cos A'' - U' \cos A']^2 - [U'' \cos A'' - U' \cos A']^2 = 0;$$

$$\begin{aligned} \beta = & [U'' \cos A'' - U' \cos A'] \left\{ \frac{3}{2} [U'^2 \sin^2 A' - U''^2 \sin^2 A''] + [U''^2 \sin^2 A'' - U'^2 \sin^2 A'] \right\} \\ & + [U'' \cos A'' - U' \cos A'] \left\{ [U'' \sin A'' - U' \sin A'] U' \sin A'' - \frac{1}{2} [U'' \sin A'' - U' \sin A']^2 \right\}, \end{aligned}$$

ou

$$\beta = \frac{3}{2} [U'' \cos A'' - U' \cos A'] \left\{ [U'^2 \sin^2 A' - U''^2 \sin^2 A''] - [U'^2 \sin^2 A' - U''^2 \sin^2 A''] \right\} = 0;$$

$$\gamma = [U'' \cos A'' - U' \cos A'] \left\{ \begin{aligned} & [U''^2 \cos^2 A'' - U'^2 \cos^2 A'] \\ & - 2 [U'' \cos A'' - U' \cos A'] U' \cos A' \\ & - [U'' \cos A'' - U' \cos A']^2 \end{aligned} \right\} = 0;$$

$$\delta = \left[U'' \cos A'' - U' \cos A' \right] \left\{ \begin{array}{l} 2 [U'' \sin A'' - U' \sin A'] U'' \sin A'' \\ - 2 [U'' \sin A'' - U' \sin A'] U' \sin A'' \\ + [U'' \sin A'' - U' \sin A']^2 - [U'' \sin A'' - U' \sin A']^2 \end{array} \right\} = 0.$$

Portanto $C=0$, isto é o valor de U^2 é independente de termos com a primeira potencia de λ ; o mesmo se diria dos termos dependentes da segunda potencia d'esta quantidade, pois que, (*) procurando-os pelo mesmo processo por que se obteve a formula (a), se acharia

$$C_{(1)} \lambda^2 = \left\{ \begin{array}{l} [U'' \cos A'' - U' \cos A']^2 \sin^2 \lambda - [U'' \cos A'' - U' \cos A']^2 \sin^2 \lambda \\ + [U'' \sin A'' - U' \sin A']^2 - [U' \sin A' - U' \sin A']^2 \end{array} \right\} \lambda^2 = 0.$$

Pelo que respeita aos termos restantes do valor de U^2 , note-se que os de segunda ordem só podem provir do primeiro termo de λ^2 e do primeiro de Φ^2 , cuja somma é

$$[U'' \cos A'' - U' \cos A']^2 + [U'' \sin A'' - U' \sin A']^2 = U'^2 + U''^2 - 2U'U'' \cos(A' - A'').$$

Assim, pondo por $A' - A''$ o seu equivalente M , e escrevendo abreviadamente os termos restantes da substituição dos valores de Φ^2 , λ^2 , etc. em (1), o valor de U^2 será

$$U^2 = U'^2 + U''^2 - 2U'U'' \cos M + G \operatorname{tg} \lambda + K \operatorname{tg}^2 \lambda + L \dots \dots \dots (4)$$

representando pelas letras G , K e L tres coefficients cujos valores serão dados pelas expressões

$$G = \left[U' \cos A'' - U' \cos A' \right] \left\{ \begin{array}{l} [U''^2 \sin^2 A'' - U'^2 \sin^2 A'] \\ - 2 [U' \sin A'' - U' \sin A'] U'' \sin A'' \\ + [U'' \sin A'' - U' \sin A']^2 \end{array} \right\};$$

$$K = \frac{1}{4} [U''^2 \sin^2 A'' - U'^2 \sin^2 A']^2$$

$$+ [U' \cos A'' - U' \cos A'] \left\{ \begin{array}{l} [U'^2 \sin^2 A' \cos A' - U'^2 \sin^2 A' \cos A''] \\ + [U' \cos A'' - U' \cos A'] U'^2 \sin^2 A'' \end{array} \right\} +$$

(*) Não tendo outro fim senão explanar a doutrina do n.º 369 da *Geodesia* de Puissant, pareceu-me conveniente dar os valores de C e $C_{(1)}$ taes como elles resultam immediatamente da substituição dos valores de Φ e λ em (1). Com estes elementos será facil reconstruir o valor completo de U^2 ; e multiplicam-se assim os termos de comparação, pelos quaes se pode verificar a exactidão do calculo.

$$+ \left[U'' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A' \right] \left\{ \begin{aligned} & \frac{2}{3} \left[U''^3 \operatorname{sen}^3 A' - U'''^3 \operatorname{sen}^3 A'' \right] \\ & + 2 \left[U'''^3 \operatorname{sen} A'' \cos^2 A'' - U''^3 \operatorname{sen} A' \cos^2 A' \right] \\ & + 2 \left[U''^2 \operatorname{sen} A' \cos A' - U'''^2 \operatorname{sen} A'' \cos A'' \right] U' \cos A' \\ & + \left[U'' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A' \right] U''^2 \operatorname{sen}^2 A' \\ & + \frac{1}{2} \left[U'' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A' \right] \left[U'''^2 \operatorname{sen}^2 A'' - U''^2 \operatorname{sen}^2 A' \right] \\ & - 2 \left[U'' \cos A'' - U' \cos A' \right]^2 U'' \operatorname{sen} A'' \\ & - \left[U'' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A' \right] \left[U'' \cos A'' - U' \cos A' \right] U' \cos A' \\ & - \frac{1}{12} \left[U'' \operatorname{sen} A' - U' \operatorname{sen} A'' \right]^2 \end{aligned} \right\}$$

$$L = \frac{1}{3} \left[U'' \cos A'' - U' \cos A' \right] \left[U''^3 \operatorname{sen}^2 A' \cos A' - U'''^3 \operatorname{sen}^2 A'' \cos A'' \right]$$

$$+ \left[U'' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A' \right] \left\{ \begin{aligned} & \frac{2}{3} \left[U'''^3 \operatorname{sen} A'' \cos^2 A'' - U''^3 \operatorname{sen} A' \cos^2 A' \right] \\ & + \left[U' \operatorname{sen} A' - U'' \operatorname{sen} A'' \right] U''^2 \cos^2 A' \\ & - \left[U'' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A' \right] \left[U'' \cos A'' - U' \cos A' \right] U' \cos A' \\ & - \frac{1}{3} \left[U'' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A' \right] \left[U'' \cos A'' - U' \cos A' \right]^2 \end{aligned} \right\}$$

Fazendo nestas formulas as reduções convenientes, acha-se sem dificuldade:

$$G=0,$$

$$K = \left[U'' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A' \right] \left\{ \begin{aligned} & \left[U'' \operatorname{sen} A'' + U' \operatorname{sen} A' \right] \left[\frac{1}{4} U'''^2 \operatorname{sen}^2 A'' - \frac{1}{4} U''^2 \operatorname{sen}^2 A' + \right. \\ & \left. + U''^2 \cos^2 A' - U' U'' \cos A' \cos A'' \right] \\ & + 2 \left[U'' \cos A'' - U' \cos A' \right] U' U'' \operatorname{sen} A'' \cos A' \\ & + \left[U'' \operatorname{sen} A'' - U' \operatorname{sen} A' \right] \left[U''^2 \cos^2 A' - \frac{1}{4} U'''^2 \operatorname{sen}^2 A'' - \right. \\ & \left. - \frac{1}{4} U''^2 \operatorname{sen}^2 A' - \frac{1}{2} U' U'' \operatorname{sen} A' \operatorname{sen} A'' - U' U'' \cos A' \cos A'' \right] \end{aligned} \right\} = 0,$$

$$L = \frac{1}{3} \left\{ \begin{aligned} & [U'' \cos A'' - U' \cos A'] [U''^2 \sin^2 A' \cos A' - U''^2 \sin^2 A'' \cos A''] \\ & - [U'' \sin A'' - U' \sin A'] [U''^2 \sin A' \cos^2 A' - U''^2 \sin A'' \cos^2 A''] \\ & - U' U''^2 \cos A'' \sin(A' - A'') - U''^2 U' \cos A' \sin(A' - A'') \end{aligned} \right\} =$$

$$= -\frac{1}{3} U' U''^2 [\sin^2 A' \cos^2 A'' - 2 \sin A' \sin A'' \cos A' \cos A'' + \sin^2 A'' \cos^2 A'] = -\frac{1}{3} U' U''^2 \sin^2 M,$$

visto ser $M = A' - A''$ o angulo no vertice do triangulo espheroidico.

Pondo em (4) estes valores de G , K e L , vem finalmente

$$U^2 = U'^2 + U''^2 - 2 U' U'' \cos M - \frac{1}{2} U'^2 U''^2 \sin^2 M,$$

expressão exacta até ás quantidades de quarta ordem, e independente da latitude do vertice do triangulo e da direcção azimuthal de seus lados.

É a mesma expressão que Puissant apresenta sem demonstração no n.º 369 do seu tratado de Geodesia.

Maio de 1872.

J. D'ANTAS SOUTO.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

A NEGRA

(A. A. da Fonseca Pinto)

Teus olhos, oh! robusta creatura,
Oh! filha tropical!
Relembra os pavores d'uma escura
Floresta virginal.

És negra, sim; mas que formosos dentes!
Que perolas sem par,
Eu vejo e admiro em rubidos crescentes,
Se te escuto fallar!

Teu corpo é forte, elastico, e nervoso;
Que doce ondulação
No teu andar, que lembra o andar gracioso
Das onças do sertão!

As languidas creoulas orgulhosas
Desprezam tua côr,
Mas invejam-te as formas gloriosas,
E o olhar provocador.

Mas andas triste, inquieta, e distrahida;
Foges dos cafezaes,
E no escuro das mattas escondida
Soltas magoados ais.

Nas esteiras á noute o corpo estiras,
E com ancias sem fim
Levas aos seios nús, beijas e aspiras
Um candido jásmin.

Amas a lua, que embranquece os mattos,
Oh! negra juryty!
A flor da lorangeira, e os niveos cactos,
E tens horror de ti!

Amas tudo que lembre a côr do rosto,
Que viste, por teu mal!
Um dia que passavas ao sol posto
No verde taquaral...

G. CRESPO.

SEMPRE-NOIVA

Chronica eborense

(Continuado de paginas 282)

VI

A OBRA DE SÃO FRANCISCO

A Igreja.... alcançou tanta ventura
com el-Rei D. Manoel, q̃ por sua
magnificencia grande he um dos
maiores e mais sumptuosos tem-
plos, que temos em Portugal.

FR. M. DA ESPERANÇA — *Historia Serafica.*

Não ataremos o fio da nossa narrativa,
que no anterior capitulo cortámos, sem rela-
tar mais alguns successos, dos quaes natural-
mente derivaram os já referidos e outros que
ao deante o hão de ser. Em 1496 havia um
anno que fallecera D. João II, e quatro que
Martim Lourenço passara o Estreito para

correr em terras d'Africa os perigos a que a indole temeraria e aventureira o attrahia. O eversor do feudalismo, que por mais de uma vez fizera o direito dependente de seu arbitrio, não se atreveu a legar o reino a D. Jorge, seu filho natural, o que mais que muito desejava, e teve de declarar em testamento por seu herdeiro ao duque de Beja, a quem de juro pertencia a corôa. A doença, os desgostos e os remorsos haviam finalmente quebrantado aquella vontade de ferro, outr'ora acostumada a superar todos os obstaculos e a vencer todas as resistencias.

Não faziam esquecida a patria a Martim Lourenço as arriscadas diversões em que de continuo andava. Quando mais o punham as saudades e maguavam as tristuras da ausencia, proporcionou-lhe a sorte occasião opportuna de voltar ao reino.

Ao descahir d'uma tarde, em que se alongara pelas serras circumvisinhas de Tanger, entrou de subito a soprar o vento abrazador do Deserto, toldando o ceu de nuvens negras e carregadas. Demorado pela impetuosidade do furacão e pelo escuro da noite, que sobreviera mais cedo, sómente poudo chegar á praça depois da hora de recolher, quando já estavam fechadas e trancadas as portas. Esperando o temporal que via imminente, foi contorneando a muralha até encontrar um sitio mais abrigado da parte do norte que ficava contra o vento. Havia algumas horas que ahi se sentara juncto de uma torre erguida sobre alcantiladas penedias, quando de repente ouviu soar das ameias um assobio agudo. Respondeu-lhe outro em baixo entre os rochedos. Depois d'este segundo signal sentiu na muralha, ao pé de si, o choque de um corpo arremessado do alto da torre. Era uma escada de corda, que lhe fez conhecer o que se passava. Os moiros, perdida a esperança de recuperar a praça pela força das armas, haviam comprado a sentinella para conseguir á traição o que de outra sorte lhes parecia impossivel.

O filho do architecto entendeu que, somente por uma tentativa audaciosa, poderia salvar a fortaleza e a guarnição do perigo que as ameaçava. Subiu á pressa pela escada de corda e, favorecido com as trevas da noite, que impediam a sentinella de o reconhecer pelo traje, lançou-lhe as mãos ao pescoço e sufocou-a sem que um grito lhe sabisse da bocca. Recolheu logo a escada, despenhando um moiro que já vinha subindo e fez o signal de soccorro que attrahiu á torre as vigias mais proximas. A queda do companheiro que jazia moribundo no chão e alguns tiros de mosquete e de bésta, disparados ao acaso nas trevas, fizeram conhecer aos inimigos a inutilidade de sua nova tentativa e os obrigaram a retirar sem demora.

O capitão da praça, que era naquelle tempo

o almirante Lopo Vaz d'Azevedo, chamou á sua presença Martim Lourenço, agradeceu-lhe o valeroso feito que o livrara e a todos de tamanho desastre, e perguntou-lhe que recompensa queria. Respondeu que não desejava mais que voltar ao reino. O capitão deu-lhe passagem no primeiro navio que se fez de vela, e entregou-lhe uma carta para el-rei D. Manuel, na qual, além de outras noticias militares, expunha o serviço prestado pelo portador, a quem attribuia a conservação de Tanger e das vidas dos portuguezes que a defendiam.

Quando Martim Lourenço chegou a Lisboa achou el-rei ausente em Evora. Dirigiu-se logo a esta cidade, onde numa audiencia particular obteve, em attenção á carta que trazia, mui favoravel acolhimento. D. Manuel, depois de louvar a Martim Lourenço a coragem de que dera prova, informou-se de suas circumstancias pessoaes, e ficou por extremo agradado de lhe ouvir manifestar com palavras eloquentes entranhavel amor á architectura e a todas as grandezas naturaes e artisticas.

— Quero testemunhar-vos, disse o monarcha, a boa conta em que tenho o serviço que em Tanger me prestastes e egualmente o apreço que faço de vossos dotes. Armar-vos-hei cavalleiro, sñr. Martim Lourenço, e tereis com o foro de moço fidalgo moradia em minha casa.

— Bejo a mão a vossa alteza pela grande mercê com que me quer honrar, disse Martim Lourenço, permitta-me, porem, que não a acceite.

— Como! Exclamou el-rei maravilhado. Recusaes! Parecer-vos-ha pequena a recompensa?

— Pelo contrario. Julgo-a muito grande para mim. Outra é a razão que me leva a supplicar a vossa alteza que me deixe renunciar tão alta mercê.

— Dir-me-heis ess'outra razão? Muito desejo eu sabel-a.

— Jámais me atreveria a declaral-a, se vossa alteza o não ordenasse. Sabei, senhor, que tenho vivido até hoje isento de toda a sujeição. A minha indole repugna as regras que observam o commum dos homens. Por maiores que fossem para mim as vantagens de qualquer encargo, tornar-se-me-hia logo oneroso e difficil de supportar somente pela idéa de que por alguma sorte me restringiria a liberdade. Inherentes á mercê que vossa alteza me quiz fazer antevejo deveres que me custaria talvez a cumprir. Coisa de grande pena seria haver de privar-me do trabalho, agradável occupação de muitos dias. Perdê-me já agora vossa alteza esta minha ultima confissão: não trocaria sem grande magua o cinzel de esculptor pela espada de cavalleiro.

— Não são coisas incompatíveis na minha corte. O trabalho não deslustra a nobreza de ninguém, antes a augmenta. O povo que mais trabalhar será o mais rico e o mais nobre de todos.

— Oh! que se os vassallos de vossa alteza se convencessem d'essa verdade, se os vindeiros da mesma sorte a acreditassem e seguissem, Portugal seria hoje, como já é pelas armas, e sempre pelo trabalho a primeira nação do mundo. É, porém, grande infelicidade que muitos pensem de outro modo. Em vossa propria casa, senhor, não faltaria quem estranhasse ver o artifice transformado em fidalgo e se risse da transformação. Aceite-me, pois, vossa alteza a escusa pedida, o que não será motivo para deixar de o servir e de muito bom grado sempre que se dignar de ordenar-me coisa que eu possa fazer.

— Não quero constranger-vos a aceitar o que vos não convem. E, para em tudo fazer-vos a vontade, pedir-vos-hei novo serviço. Será talvez o meio de não me descontentardes com uma nova recusa, se bem que muito menos me custaria esta do que a outra. Dir-vos-hei, pois, que el-rei meu primo e senhor, que Deus em santa gloria haja, deixou dois mil cruzados para a reedificação da igreja de S. Francisco d'esta minha nobre e leal cidade de Evora. Quiz que se fizesse obra pequena e humilde, conforme á pobreza e austeridade que os franciscanos devem observar, tendo em vista o exemplo do santo patriarcha de Assis. Pela minha parte, conformando-me em tudo com a vontade do meu sagez antecessor, tenho posto a mór diligencia para que seja fielmente cumprida. Porém, até hoje não appareceu um só mestre que se encarregasse da obra. Todos acham insufficientes os dois mil cruzados para reedificar a igreja. Ignoro se dizem a verdade. O que sei com certeza é que elles, conhecendo o gosto que nos domina das boas construcções, todo o dinheiro dos nossos cofres lhes parece pouco para se pagarem dos seus trabalhos. Por isso, gran prazer me darieis, tomando este negocio á vossa conta. Se quizerdes fazer-me este serviço, dirigi-vos a Garcia de Rezende, a quem mandarei prevenir para vos prestar as informações necessarias. Se, com effeito, for pequeno o legado do sñr. rei D. João o segundo, dir-me-heis quanto haverei de accrescentar, para que se não alongue mais o cumprimento de uma promessa tão santa como justa.

— Obedecerei ás ordens de vossa alteza, disse Martim Lourenço retirando-se.

No dia seguinte o architecto foi examinar a igreja em companhia de Garcia de Rezende.

— Bem o vedes, disse este, o que fez arruinar as paredes, a ponto de haverem de ser de todo reconstruidas, foi o grande peso da abobada. Sendo o templo tão alto e de uma só nave, ha mister paredes muito mais grossas.

Ora os mestres d'obras que ouvi declararam conformes que os dois mil cruzados, que el-rei meu amo e senhor legou, mal chegarão para os materiaes.

Naquelle tempo já se faziam muito por largo os orçamentos das obras publicas.

— Sinceramente vos digo, continuou o moço da escrevaninha de D. João II, que me pesa por extremo ter a meu cargo tal negocio. Os frades não me deixam com instancias para que lhe mande reedificar a igreja e os mestres, esperando que el-rei lhes dê mais dinheiro, não se decidem.

— Porque não entregam o legado ao convento? Perguntou Martim Lourenço. Os frades que mandassem fazer a obra como entendessem.

— Essa resolução seria com effeito a mais acertada. Mas el-rei meu amo, que Deus haja, obrigou-se a reedificar a igreja e a fazer outras bemfeitorias na casa. Os franciscanos não quereriam, pois, aceitar os dois mil cruzados, receiando que sua alteza se desse por quite com este dinheiro, que talvez não chegue nem para a primeira obra.

— Fallaes de modo, sñr. Garcia de Rezende, que pareceis tornar el-rei dependente do convento, ao contrario do que eu poderia suppor, segundo a ordem das coisas.

— Se soubesseis o que se tem passado em Evora, não fallarieis assim. Pois o ignoraes, dir-vos-hei que o muito alto e muito poderoso rei D. Affonso o quinto, desejando residir nesta cidade mais longamente do que soham seus antecessores, e achando pequenos e acanhados os Estãos para sua grande côrte, pediu aos franciscanos que o deixassem pousar na casa dos estudos, que era a parte do convento mais visinha da porta do Rocio. Os bons dos frades, mal cuidadosos do que havia de acontecer, acolheram cortezmente o real hospede, que lhes foi tomando casas e casas e pedaços da horta. El-rei meu amo ainda mais se alargou, de modo que toda essa grande fabrica dos paços e os pomares e jardins reaes que ora vêdes foram já ou convento ou cêrca de S. Francisco. Os frades, em vez de estimarem em muito a honra que lhes faziam os monarchas, em vez de folgarem com se ver despojados de bens e riquezas contrarias á regra austera do santo patriarcha d'Assis, choraram pelas barbas com sentimento mundano, protestando sempre as razões de sua justiça. El-rei meu senhor, que sabia ordenar suas coisas de modo que lhe não faltasse nunca o direito, impetrou do santo padre Alexandre VI uma bulla que lhe confirmou e autorizou a posse em que estava de gran parte do convento, sob condição de mandar reedificar a igreja e fazer outras obras de mór necessidade para os religiosos. Logo depois de concedida a bulla, foi Deus servido de levar para sua santa gloria a el-rei D. João o

segundo que deixou o encargo ao seu successor, tendo apenas destinado para a igreja a quantia de dois mil cruzados. Eis aqui porque os frades querem as obras e não o dinheiro. Ficais satisfeito com esta minha explicação?

— Satisfeito e agradecido, sñr. Garcia de Rezende. Extorquiram os reis aos frades o que estes herdaram do povo, amedrontado com as penas do inferno. Quem sabe se o povo o retomará ainda aos reis?

— Crêdes vós, por ventura, perguntou Garcia de Rezende com ar de incredulidade, que o povo chegue a poder mais que os reis e que o papa?

— Hoje não. Amanhã... Deixemos, porém, as coisas do futuro que só a Deus pertencem, e tractemos das que ao presente nos trazem a este logar. Os vossos pedreiros acharam pouco o dinheiro para pedra e cal. Pois bem! Venceremos a difficuldade com a maior economia d'estes materiaes, não construindo no templo parede de mais tres palmos e meio de grossura.

Garcia de Rezende olhou para a abobada e para a grande espessura das paredes que não tinham podido com ella, e sorriu-se por não chamar louco ao architecto. Este não cuidou de o convencer naquelle momento, e disse-lhe apenas sem nenhuma hesitação:

— Dentro em tres dias vos apresentarei o debuxo da obra.

Com effeito, no praso indicado Martim Lourenço cumpria a promessa. Garcia de Rezende, que era muito entendido em desenho e architectura, conheceu que se tinha rido sem razão, e que o genio do architecto lhe suggerira meio de reduzir a mui pouco a grossura das paredes que tanto embaraçara aos outros.

A reedificação começou logo. Primeiro que tudo se construíram sob a direcção de Martim Lourenço, as paredes lateraes do templo; não uma só de cada lado com a grossura proporcionada ao peso que havia de ter a abobada, mas duas muito delgadas, de tres palmos e meio, conforme a promessa do architecto. Para dar a resistencia necessaria a estas duas paredes separadas por um espaço de treze palmos, travaram-se transversalmente desde o cruzeiro até á fachada principal por outras seis paredes que são as que servem de repartimentos entre as capellas lateraes, continuando-se até ao tecto e prolongando-se por cima d'elle para o outro lado, a fim de ligarem, por esta forma, as seis paredes transversaes de uma fachada lateral com as da outra da parte opposta, e ambas as fachadas entre si. Sendo, porém, tão larga a nave da igreja, como se construíram sem desabar seis paredes na altura do tecto? Por modo muito simples. Estribando-as sobre arcos de granito que são os que hoje dividem a abobada em seis segmentos eguaes. Mas, attendendo á grande largura e pouca espessura das seis

paredes por cima do tecto, importava dar-lhe maior solidez para firmeza e conservação de toda a fabrica. Por isso, foram travadas na linha media e longitudinal por uma nova parede, que prende tambem de poente a nascente a fachada anterior ao cruzeiro. Por um systema em tudo semelhante se travaram em baixo os alicerces, ficando assim completo o esqueleto da igreja.

Esqueleto lhe chamámos e com razão. As duas paredes medias e longitudinaes, uma superior á abobada, outra inferior ao pavimento e, por tanto, ora invisiveis para quem estiver dentro do templo, correspondem ao sterno e á columna vertebral do thorax, as paredes transversas, visiveis sómente entre as capellas lateraes, ás costellas, pois se articulam tambem por cima da abobada e por baixo do pavimento com as longitudinaes.

Martim Lourenço, como lhe não permitissem fazer obra sumptuosa e magnifica, tal qual podera imaginal-a, suppriu com o ingenhoso da fabrica a falta das grandezas architectonicas. Apartou-se do plano commumente adoptado na construcção dos templos, para, segundo parece, imitar a estrutura do peito humano. Que grande e bella idéa, se esta foi em verdade a sua, edificar a casa destinada ás preces communs á maneira d'aquelle tabernaculo individual de crenças e de adorações!

Por effeito da travação ingenhosa da fabrica interior, ficou o templo, da parte de fóra, alto, livre e desacompanhado, sem escoras, botareus ou outras obras de reforço, como para melhor representar em sua grandeza e simplicidade a maior e a mais simples de todas as idéas — a idéa da Divindade.

Todavia, no principio, a apparencia do todo, sem a abobada e os telhados, que haviam de occultar as construcções superiores, sem o pavimento que tinha de encobrir os alicerces, era extravagante e grotesca. D'ahi proveiu á obra incompleta o nome de *gaiola* com que a designavam, e ao architecto o mau conceito em que o vulgo logo o teve e que augmentou com a sua prolongada ausencia. Porque, como não podesse assentar a abobada em cima das paredes, cuja consolidação exigia o decurso do grande espaço do tempo, pediu a el-rei D. Manuel que lhe permittisse o ausentar-se em quanto os annos lhes não davam a precisa firmeza.

Martim Lourenço sahiu para fóra do reino. Visitou e estudou attentamente os grandes edificios da França, as velhas egrejas da Italia, as graciosas cathedraes de Inglaterra, e por fim as elegantes construcções de Cordova e Granada. Aqui serviram-lhe de muito as noções que na Africa adquirira da lingua e costumes dos moiros para comprehender e apreciar os primores do estylo moirisco. Gastou dez mezes nesta peregrinação e quando

voltou a Evora trazia consideravelmente augmentado o peculio de seus conhecimentos artisticos. Comtudo, não se lhe modificara a indole ardida e aventureira, como vimos na temeridade com que se expoz para salvar a D. Beatriz de Portugal e na imprudencia que esteve a ponto de o fazer victima das iras populares no adro da Sé.

(Continúa.)

A. FILIPPE SIMÕES.

CARTAS D'ALGUNS BISPOS PORTUGUEZES

A proposito da *Tentativa Theologica*

(Concluido de paginas 264 do vol. xv)

Carta escrita por ordem de S. Alteza o Serenissimo Senhor D. Gaspar, Arcebispo de Braga, ao mesmo auctor e sobre o mesmo assumpto

Sua Alteza me ordena signifique a V. R.^{ma} a estimação muito particular com que recebeu o livro de que V. R.^{ma} é o auctor muito respeitavel, e que as doutrinas nelle expendidas se hão de fazer estimaveis dos que são verdadeiramente sabios; porque supposto o mesmo Senhor dellas se acha ha muito tempo sciente, comtudo agora as vê illustradas pela douta pena de V. R.^{ma} com tanta erudição e formosura, que com gosto especial as recorda e as abraça, e se persuade que o publico admirará a eloquencia de V. R.^{ma} e ficará convencido pelas exuberantissimas provas e repetidas auctoridades com que as manifesta para utilidade publica, que sempre fará conhecer a V. R.^{ma} o muito que o estima. Deus Guarde a V. R.^{ma} muitos annos. Braga 29 de Outubro de 1766.

De V. R.^{ma}

muito obsequioso servidor, e venerador

Francisco Jose de Villas Boas.

Carta do Bispo de Miranda, D. Fr. Aleixo Henriques de Miranda, Religioso de S. Domingos, escrita ao mesmo auctor e sobre o mesmo assumpto

R.^{mo} P.^e M.^e Sr. Antonio Pereira

Esta bem viva imagem, que V. R.^{ma} me offerece no seu livro, do seu grande e dilatado estudo, é na presente epocha tão util ao estado, como importante aos Senhores Bispos do Reino. Parto emfim legitimo de um illustre filho d'aquella mesma congregação que se deu um Tomasino á França, deu outro a Portugal.

Que sentimento porem me não opprime agora vendo que muito antes que V. R.^{ma} me chamasse á sua aula, se anticipou a minha practica á sua theorica; e sem que me fosse dictada pratiquei a sua doutrina? Desfruto porem a gloria de que as minhas concedidas dispensações, que tanto ruido tem feito no meu bispado, e talvez nos mais do reino, consigão a approvação de um tão consumado mestre, no seu tão verdadeiro como trabalhado livro.

Bem receio eu que este pela ira de Turrigiani¹ seja mandado logo ao carcere dos prohibidos; mas não dirá delle o Papa ao Embaixador da França ser suppositicio e falso como lhe disse da Bulla — Apostolicum Pascendi. — V. R.^{ma} o intitula — Tentativa Theologica²; — eu lhe chamara — Tentação de Bispos; se bem que muito temo seja nenhum, ou raro o que chegue a cahir na tentação.

É certo, Senhor, que os Bispos quanto beberão na sua primeira fonte o depositarão na de Roma; mas este que então foi deposito, hoje é dominio, e qual será o braço que hoje o desaposse delle?

Que apositas, que verdadeiras e sempre venerandas antiguidades não junta V. R.^{ma} para instruir os bispos de Portugal no seu famoso livro? Mas que responderá a ellas Roma? Responderá, ainda mal, que estas mesmas verdades tão sinceras e puras, como antigas, se acham hoje antiquadas e como taes de nenhum vigor.

Queira Deus que o Clemente XIII³ succeda um Alexandre V, e cazo porem de não succeder, no Tribunal Divino daremos ambos conta: eu das dispensas que dei, V. R.^{ma} das que nos ensina a dar. Em fim V. R.^{ma} do que escreveu, eu do que dispensei: de cujos fundamentos darei tambem conta ao Soberano, se S. Magestade, como sempre esperei, e ainda espero, chamar á sua real presença os seus Bispos, para definirem nella em tanto aperto materia tam importante qual é a salvação de não poucos de seus vassallos. Deus nos salve a todos, e guarde como pode a V. R.^{ma}. Bragança 9 de Novembro de 1766.

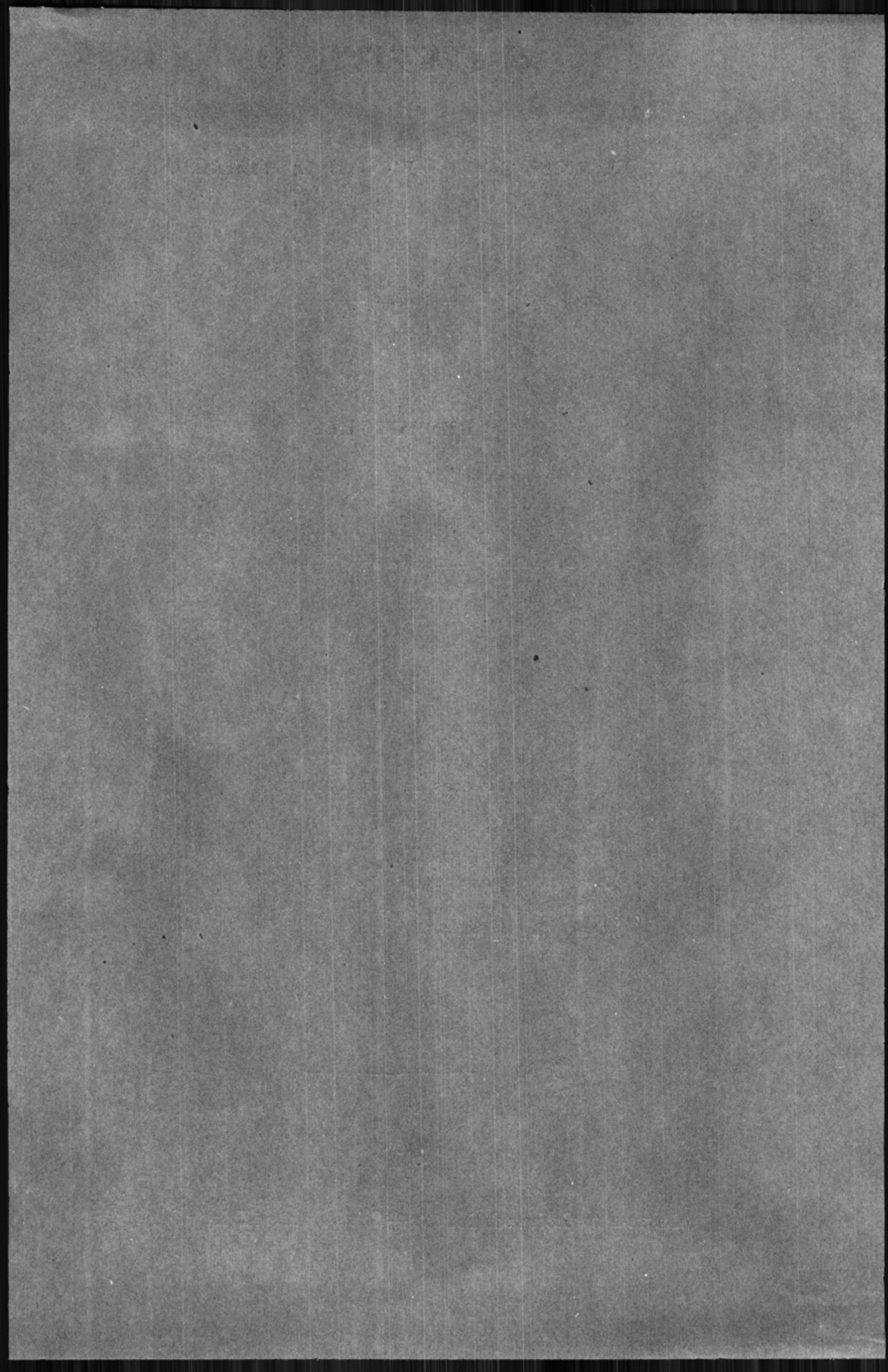
Obrigado orador de V. R.^{ma}

Fr. Aleixo Bispo de Miranda.

¹ Turrigiani era o Cardeal Secretario de Estado do Papa Reinante o qual era contrario ao ministerio de Portugal e principalmente opposto ao Marquez de Pombal, primeiro ministro e secretario de Estado dos negocios do reino. (Nota do copista).

² Tentativa Theologica — era o titulo do livro do Padre Antonio Pereira, e que era assumpto das cartas. (Idem).

³ Clemente XIII era o Papa então reinante, que quasi todo o pontificado esteve differente com Portugal, e ouve então a ruptura com Roma que deu occasião ás disputas. (Idem).



O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

JOSÉ TEIXEIRA DE QUEIROZ

A. A. DA FONSECA PINTO — A. M. SIMÕES DE CASTRO — CANDIDO DE FIGUEIREDO

LUIZ CARLOS — LUIZ GARRIDO — VIEIRA DE MEIRELLES

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra.....	1\$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1\$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4\$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Coimbra, rua do Infante D. Augusto.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

AS FORMAS DE GOVERNO

(Continuado de paginas 5)

As formas de governo apparecem-nos como uma projecção das idéas que vão successivamente servindo de eixo ao movimento da humanidade; se é que não é Deus, como dizia Hegel, é certo que a idéa tem a onnipotencia; este nada que não occupa espaço tem a força de mover o mundo social; as formas de governo são antes de tudo um phenomeno psychologico coordenado com todos os outros do mesmo tempo, e variavel com elles para dar em resultado a justiça, que é uma relação de harmonia.

Como vemos, a faculdade predominante explica a mudança da forma de governo; vê-se em philosophia da historia que toda ella encontra nesta successão das faculdades a sua explicação; é todavia necessario buscar a causa d'esta causa, e investigar por que razão é que a humanidade, primeiro sensibilidade, é depois imaginação e por ultimo abstracção.

Supposta a humanidade e a natureza, a primeira, a principio pouco numerosa, a segunda, a principio fortemente productiva para o pouco numero dos homens e para as suas pequenas necessidades, o homem podia viver sem trabalho e dizendo unicamente á natureza — Mãe, sustenta-me.

Augmente-se a população, decresça ou persista a producção natural, o trabalho tornar-se-á necessario, e suppondo a persistencia da razão entre os termos da progressão, esta necessidade irá augmentando, e actuando constantemente sobre o homem determinará as evoluções do seu espirito.

Ide alargando o terreno d'um povo selvagem proporcionalmente ao augmento da sua população de modo que elle na extensão d'esse terreno encontre sempre o sufficiente para se sustentar da caça e da pesca; esse povo ficará selvagem; encurtae-lhe porém o terreno de modo que não encontre nelle possibilidade de se alimentar pela caça e pela pesca, agricul-tal-o-á, e a agricultura será para o selvagem um baptismo que o iniciará na civilisação. Desde que o homem dobrou o corpo para a agricultura, o espirito dobrou-se-lhe para a reflexão.

A sabedoria popular consagrou num adagio esta razão de progresso; é com effeito com o aguilhão da necessidade que a providencia conduz o homem pelo caminho das suas evoluções; todas as vezes que a necessidade faz reclamações, a intelligencia move-se; este primeiro movimento muda as condições de tra-

balho, e a mudança das condições do trabalho exige a mudança proporcional das instituições. Cada invento industrial é uma força que imprime á sociedade uma direcção determinada; as descobertas industriaes tambem têm partido politico, e são ellas que se collocam á frente d'este ou d'aquelle; supponha-se o aperfeiçoamento das machinas existentes, a invenção d'outras e a applicação dos processos scientificos á agricultura; será possivel, nesta hypothese, a organização actual da propriedade?

É com as condições de trabalho que varia principalmente o predominio das faculdades, que desenvolve depois força irresistivel na modificação do mundo social; porque, como disse um escriptor, a grande força é sempre a força da intelligencia. As formas de governo são, pois, além d'um phenomeno psychologico, um phenomeno industrial; e, em parte, o clima, a configuração do territorio, a mesma idade dos povos coordenam-se tambem com todas as outras causas.

Explicada a razão mais immediata da mudança da faculdade predominante, descendo do geral ao particular, pergunta-se — Em que epocha estamos? A que condições devem satisfazer os governos convenientes agora para a generalidade dos povos da Europa?

É facil responder á primeira pergunta — que estamos na epocha da abstracção. — As idéas de unidade, de egualdade, de principio — idéas da abstracção, o residuo que ella deixa nos cadinhos de todas as suas analyses, apparecem em tudo, tudo se modifica segundo ellas, direito politico, direito civil, costumes, religião.

A idéa de unidade apparece em Kant como a categoria da razão pura, a que da ultima altura domina todas as outras; Fichte apode-ra-se d'essa idéa para fazer resaltar o mundo do *eu*; Schelling e Hegel constroem o mundo com ella; sem saber que seguia o pantheismo da Allemanha, na inconsciencia da sua imensa espontaneidade, Fourier intitula a sua obra — Theoria da Unidade Universal — e, ligando os phenomenos de todos os mundos, reduz todos os principios ao de Newton — a attracção; Saint-Simon, intelligencia de lynce para penetrar os muros do passado, intelligencia donde sahem os germens da *philosophia positiva*, repete que o principio unico é a gravitação universal, e a analyse cheia de genio de Augusto Comte identifica-se tanto com a idéa de unidade, que, apagando a distincção das sciencias em empiricas e racionais, pretende lançal-as todas nos moldes d'um mesmo methodo.

Em religião a idéa de Deus muda-se de Deus-pessoa em Deus-princípio. Relativamente ao creador e á criação, a profissão de fé da intelligencia é — força e materia¹; — e é necessario não ver nestas palavras uma profissão de fé de atheismo e materialismo; as idéas de força, principio, são unicamente um modo de concepção de Deus; com effeito dentro do monotheismo ha dois modos de conceber Deus, como uma pessoa e como uma força, e estes dois modos de concepção humana resultam da faculdade que predomina no homem; quando predomina a imaginação, Deus é pessoa, a imaginação que personalisa tudo, personalisa-o; quando predomina a abstracção, esta faculdade, que reduz tudo a principios, faz de Deus um principio, uma força.

Quanto mais se estender o predominio da abstracção mais esta concepção se irá generalizando, e é tão religiosa esta como a primeira; unicamente para se distinguir do atheismo é necessario que a força, considerando-se immanente em tudo como condição ontologica universal, se tome todavia por anterior e superior aos entes que aviventa.

Esta concepção é fatal, porque, se Deus creou o homem á sua imagem e similitude, o homem por seu turno, nas suas diversas evoluções, affeição a idéa de Deus ás formas do seu espirito.

É desnecessario dizer que das nações desaparecem todos os dias, fugindo para a unidade, os usos e os trajos que lhes eram proprios, que as linguas esquecem a cada hora um dos seus idiotismos para se submeterem ao jugo da grammatica geral, e que em politica a idéa de egualdade fermenta no homem todo, como uma semente que foi lançada á terra pelo braço vastissimo do principio universal. Á luz da evidencia vê-se pois que a epocha em que estamos é de abstracção.

Esta epocha tem o seu começo de existencia na revolução franceza; a revolução franceza foram as dores do parto que a produziu; a sua concepção, porém, encontra-se mais longe; desde que Socrates passou do polytheismo ao monotheismo, esta epocha começara a gerar-se.

Jesus passou a idéa de Socrates de sciencia para religião, e á idéa da unidade de Deus accrescentou a da fraternidade dos homens; esta idéa porém encontrava, oppondo-se ao seu desenvolvimento, os antecedentes hierarchicos da Judéa, a força auctoritaria da mesma religião, e os poderes politicos que a faziam refluir pela separação do temporal e do

espiritual para um mundo que não fosse a terra; em vez de se enterrar nesta, como um eixo sobre que se movesse, a idéa de fraternidade impelliu-se para o céu para dominar d'alli o mundo social. Além d'isto, obedecendo á lei — nada está na intelligencia que não esteja primeiro nos sentidos — a concepção de Jesus nasceu no coração, e para subir á intelligencia foi necessario que decorressem seculos.

A evolução todavia é visivel. Bacon e Descartes, as guardas avançadas da revolução franceza, continuam-n'a. Quando se dessolda um elo da cadeia, os outros não tardam em se separar d'ella; destruindo o principio da auctoridade em sciencia, estes dois homens destruíram-n'o em tudo; desde o momento em que se disse — duvidae para examinares — não acrediteis em quanto não virdes — nada de auctoridade em sciencia, — a duvida e o exame estavam levantados como um machado terrivel sobre todas as coisas. Da evidencia cartesiana sahiu a liberdade em sciencia, da liberdade em sciencia a liberdade em tudo, e desde que a liberdade se substituiu á auctoridade, a junção da idéa de liberdade com a idéa de Jesus, a fraternidade, produziu a pomba que as reúne a ambas, a idéa de egualdade, fechando-se assim o triangulo luminoso e sancto da revolução franceza.

Se as consequencias, porém, eram legitimas, não passaram logo á realisação; foi a evolução ainda que as trouxe. Aos sermões de Bossuet, chamando a attenção sobre a idéa de egualdade, succedeu Voltaire, destruindo a rir tudo que se lhe oppunha; tristissimo como um globo de nuvens que traz no seio uma tempestade, Rousseau traçou com fogo os fundamentos do novo edificio; a revolução franceza levantou-o, e, como quem sacode um archote immenso, Napoleão, brandindo a espada das victorias, sacudiu para os pontos do globo o incendio da liberdade, e desde então esta palavra — liberdade — é a primeira que as crianças aprendem, a ultima que os moribundos pronunciam.

Com effeito, Napoleão teve por missão generalizar a revolução franceza; passando por cima da cabeça de cada povo, a sua espada promulgou os *direitos do homem*. Como mostra Luiz Blanc, Napoleão foi, sem o saber, o continuador da revolução; tudo o que elle como homem queria fazer, nada d'isso se fez, ficou porém o que a Providencia queria fazer por meio d'elle — democratizar as nações. Hoje a liberdade é o programma de todas.

Levam annos as arvores para crearem raizes e se tornarem frondentes, e a da liberdade, necessitando de terreno desbravado e revoltado para que não lhe apertem e lhe suffoquem o tronco as ervas parasitas do passado, precisa de seculos para se robustecer; a evolução pois ainda não está completa, ainda não veio o se-

¹ O bom acolhimento e a voga mesmo do livro superficialissimo e cheio de ignorancia de Buchner explicam-se pelo titulo. Taxarmos de superficialidade e ignorancia o livro, que é reputado o evangelho dos materialistas, parecerá ousadia demasiada; mas teremos occasião de provar o que dizemos.

timo dia, o dia em que o espirito creador possa olhar de todos os lados, e dizer, começando a descansar — está bem.

D'este programma immenso — liberdade — o que é que se tem realisado?

As nações hoje têm a forma da liberdade e não a liberdade. A liberdade é exterior e interior, negativa e positiva; a liberdade exterior é uma negação, a negação de obstaculos; a interior é uma affirmação, a affirmação de tudo o que é necessario para que cada força do homem tome a direcção do seu termo; a liberdade completa é a independencia total dos elementos do homem; em quanto um d'esses elementos estiver escravizado, por esse que está preso estão mais ou menos presos todos os outros; ora a liberdade para o corpo está na remoção de obstaculos; para a intelligencia está na luz; para a vontade, e por isso para todo o homem, é condição de liberdade a condição de liberdade do corpo, a da intelligencia, e, além d'isso, uma outra em que se envergonham de fallar os publicistas e de que se esquecem muito os politicos, pão. A questão de liberdade em politica é pois uma questão de organização formal, intellectual, economica e moral. Além d'isto a liberdade é um meio; para a organização total e positiva da sociedade por meio da liberdade é necessaria tambem a determinação positiva dos seus fins.

A questão de liberdade sendo complexa, a realisação practica deve começar por um dos elementos, e é claro que deve começar pela remoção dos obstaculos; a Prometheu amarrado que lhe aproveitariam a columna de fogo indicando um caminho e a arvore da abundancia permittindo-lhe que o seguisse? Foi tambem assim que a evolução da liberdade começou; foi da tomada da Bastilha, uma prisão, que se datou o reino da liberdade, e a abolição das alfandegas interiores e das corporações de artes e officios, obstaculos á actividade, foi em quasi todas as nações um dos primeiros actos da revolução liberal.

Da liberdade exterior a evolução deve continuar pela organização intellectual, e d'ahi passar á organização economica; em quanto a evolução não estiver completa, na tela social em que se tem de fixar a liberdade faltam ainda as suas feições mais caracteristicas.

Com effeito, em quanto ha ignorantes, os que estão *nas trevas* são escravos dos que têm luz; em quanto o pão de cada dia d'uma multidão de homens está nas mãos d'outros, mãos que se abrem ou se fecham pelo arbitrio, essa multidão não tem liberdade; onde está o seu alimento ahi está a sua vontade, a mão que lhes solta um, pode ao mesmo tempo reter-lhe a outra.

É pela felicidade material que se pode chegar á felicidade moral — a liberdade. Os bens da terra não são unicamente a satisfação do

corpo, são tambem as azas em que se libram as virtudes da alma; não ha virtude possivel nesse paiz que se chama o inferno da fome; a miseria é uma sementeira de vicios. Como o camponez, cujos amores com a terra nos conta o coração amantissimo de Michelet, o proletariado vê na melhoria das condições economicas reluzir o oiro da liberdade.

O problema social não foi o estomago que o formulou; o estrondo que faz, passando, a torrente do socialismo, não é o rugido do corpo. «Uma familia que de mercenaria se tornou proprietaria, escreve Michelet, respeita-se, eleva-se na sua estima e eil-a mudada; ella recolhe da sua terra uma seara de virtudes. A sobriedade do pae, a economia da mãe, o trabalho corajoso do filho, a castidade da filha, todos estes fructos da liberdade, são, pergunto-vol-o, bens materiaes?»

Um proprietario diz ao rendeiro das suas terras: — ha eleições; dae-me o vosso voto para o candidato que eu protejo. — As idéas do que se lhe oppõe agradam-me mais, tenho mais confiança no seu character. — Não vos pergunto o que vós agrada a vós, intimo-vos o que me agrada a mim. Tendes opinião? Sahi das minhas propriedades. — O dono d'uma fabrica tem a mesma linguagem para com os homens que emprega, e os proprios governos, deliciando-se neste ridentissimo aspecto da liberdade, mostram a demissão ás auctoridades administrativas para que chatinem votos, que se pagam com a dignidade d'ellas e com a justiça de todos.

Os votos que sahem d'esta organização de coisas não trazem a assignatura da liberdade, mas a marca negra que faz o ferro quente nas costas dos escravos; os deputados não são representantes da nação, mas dos interesses dos que os fizeram eleger; as auctoridades administrativas não são a força que realiza a justiça e a ordem, são os empregados d'um partido; a liberdade assim é um feudalismo politico.

E donde estes males? Das condições intellectuaes e economicas. Quereis abatel-os? Tendes de as mudar.

Todavia, como já dissemos, era necessario começar por este formalismo, passar por esta apparencia de liberdade; mas é necessario tambem não ficar aqui; se a liberdade tem condições *formaes, intellectuaes e economicas*, segue-se que a *forma pela forma* é um erro prejudicialissimo, e que é necessario através d'ella buscar a essencia, exigindo á forma que tenha por qualidade fundamental a qualidade caracteristica da humanidade — o ser progressiva, — que seja um caminho de declive suave para o futuro e não um talisman contra elle.

D'este ponto de vista podem-se determinar em geral as condições a que devem satisfazer as formas de governos da actualidade e ava-

liar, especializando, a constituição de cada povo.

Ha necessidade de *progresso e ordem*; o criterio indicado pela natureza do homem e pelas induções que se levantam da historia para as formas de governos está nestas duas idéas, diversas no aspecto, condições porém uma da outra, identicas.

Identicas; é com effeito pelo progresso que se realiza a ordem; a torrente a que pozeram um dique enfurece-se e salta-o, rompe; a que

deixam ir pelo seu caminho natural,— deriva; assim como os tremores da terra suppõem o fogo central e a falta de valvulas por onde elle respire, assim os tremores da humanidade suppõem a falta d'ar para o fogo de perfectibilidade que se lhe desenvolve no seio. Sabeis do que se faz uma revolução? D'uma accumulção de oppressões. Não quereis a revolução? Organisaes o progresso.

(Continúa)

J. FREDERICO LARANJO.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DA PHYSICA EM PORTUGAL

II

A causa do santelmo inquirida
nos escriptores portuguezes do seculo XVII

(Continuado de paginas 10)

Nem sempre se representava o santelmo aos olhos pavidos dos navegantes sob a forma de um ou dous lumes. Muitos estrellejavam por vezes, e, como assim succedia, constellavam-se nos mastros, nas antenas, ou sobranceiros ao navio, simulando na disposição umas como corôas. E, pela similhaça que com estas tinham, appellidavam-os os marinheiros portuguezes *corôas de Nossa Senhora*. Assim o attesta o escriptor hollandez João Hugo de Linschot¹, e dellas escreveu Fr. Roque do Soveral, attribuindo-as á intercessão da virgem da Luz. São estas as proprias palavras:

«Tambem o mar he sogeto à celestial coroa, junto à Ilha de santa Maria, vindo o galeão S. Lourenço mareando lhe sobreueo tão grande tormenta, que todos os que nelle vinhão se dauão por perdidos, eis que na mòr serração do ar lhe appareceo huma rotillante coroa feita de estrellas, que tanto os alegrou, como segrou de seu remedio, todos em conformidade diserão q̃ aquella coroa era a de nossa Senhora da Luz, por quem elles tanto do coração chamaão naquelle aperto & perigo, mostrousse bem ser assi pois no ponto que ella appareceo no ar, & os mareantes se affirmarão em ser aquelle sinal o da santa coroa, logo lhe veyo huma estremada bonança com que entrarão a saluamento pela barra de Lisboa, & lançaraõ anchora em o seguro porto: prometerão os do nauio de virem à casa da mesma Senhora da Luz, como vierão com

huma boa esmola, muytos delles se confessarão, & comungarão na mesma santa casa tomandosse por testemunhas do caso João Rodrigues, Marcos Quadrado, Antonio Duarte, Domingos Simões, Francisco Ribeiro. Foy o milagre em o anno de mil seiscentos & seis, & como a sagrada & miraculosa coroa da Senhora em occasiões de perigos tenha algumas vezes apparecido no mar a mareantes, que soberão deuotamente chamar pella imperial Raynha, como appareceo no anno de mil quinhentos & trinta & tres aos que hião pera a India na Nao Esperança, e aos da Nao S. Francisco indo por Capitão della Simão de Mello, e assi mesmo appareceo aos do nauio de Pero Lopez vindo do Brazil, serà bem mostrarmos conueniencias, por onde ajamos por sobrenaturaes & miraculosas as estrellas de que apparece feita a sagrada coroa pera que não fique a alguem escrupulo cuydando que os mareantes se poderião enganar cõ os lumes que se costumão ver nas tormentas que vulgarmente chamão de S. Pero Gonçalvez, ou corpo santo, e terem isso por a coroa de nossa Senhora da Luz: pera o que hauemos de estar neste principio, que he cousa muy antiga apparecerem lumes sobre as Naos em tempo de tormenta, pois já Plinio que floreceo no tempo do Emperador Vespasiano nos annos setenta & cinco de nossa redemção, faz menção de alguns apparecimentos semelhantes¹, & como a causa de os auer seja natural a desputarão já, & desputaõ inda hoje os Philosophos: dizem que do halito, bafo, e respiração da muyta gente que vay em huma Nao, & assi dos maos ares que despede de si a madeira breada, & já podre, as roupas, os mantimentos não mimosos, a agoa não tomada à bica da fonte mas já corumpida nas pipas, a pouca lauagem & limpeza que ha em todo o seruiço, se vem de tudo a gerar hum ar taõ viscoso, & grosso, que chega a ser materia de infla-

¹ D. Rafael Bluteau, Supplemento ao Vocabulario Portuguez, e Latino, vbo. Coroa.

¹ Plin. lib. 2. de natu. hist. ca, 25, & 26.

mação, a qual facilmente se faz do ar frio, que cerca & aperta a exalação que já dissemos se aleuantaua da putrefação, & immundicia da embarcação: e o apparecer a inflamação em figura de candeas, ou em forma circular, como de estrella causao a despocisão da materia a que se atea, se a materia está junta, & vnida fica a inflamação parecendo estrella: & então parecera lume de vella (q̃ sempre faz figura pyramidal) quando nessa mesma forma estiuier disposta a tal materia, que tudo se vê como em exemplo em os cometas, q̃ por tempos apparecem, por o mostraremse em diuersas figuras, he por causa da diuersa disposiçaõ de sua materia, & ordinariamente estes lumes, ou inflamadas exallações, quando apparecem prometem serenidade, por outra causa natural, & he q̃ quando ha tormenta em q̃ os ventos se cruzão, & rigidamente asoprão, não podem as exallações que vão criadas da Nao subir ao alto nem vniremse, antes são pellos ventos rijos, q̃ as abatidas, & espalhadas, porem abrandando elles vão entãõ essas exallações ajuntãdosse, vnindosse, & sobindo de maneira, que quando se representão, & vem acesas no alto das gaeas, tem os mareâtes por desfeita a tormenta. E então como elles não professem Philosophia q̃ demonstra, & ensina isto hão todos estes effeitos por miraculosos attribuindoos câ os Christãos ao glorioso S. Gonçalo (a quem por muitos fauores q̃ deu no mar a nauegâtes obrãdo por elles milagres chamão corpo santo tendo pera si q̃ he elle o q̃ lhes apparece nos acezos lumes das gauias) & os gentios q̃ nada sabem atribuyr á diuina potencia por neguarem ao verdadeiro Deos o diuido louuor, cuydão q̃ estes lumes q̃ de ordinario apparecem destintamente, dous são os dous irmãos da famosa Helena chamados, Castor, & Pollux, dos quaes fabulãdo os poetas, dizem que embarcandosse na armada, que foy na derrota de Troia, pera a conquistar a fim de cobrar a mesma Helena, as naos, onde os dous valerosos mancebos hião desaparecerão, sendo por isto tidos da sega gentilidade em Deoses, crendo que não foy perda desaparecerem, mas mostra de diuidade, & assi que são elles os dous luminosos resplandores, q̃ saem nas tormentas em favor dos q̃ nauegão. Porem o resplãdor de q̃ apparece feita no mar a coroa da Senhora da Luz, como nem no lustre, nem nos effeitos tenha semelhança com os lumes de que tratamos, não lhe deuemos de chamar resplandor de Castor, ou de Pollux, nem lumes que tenham por causa generatiua a natureza, mas a boca chea, & com seguro lhe podemos chamar luz diuina administrada por huma Senhora, della dissemos que he diferente no lustre, porque assi os que forão na Nao Esperança, a quem a santa Coroa appareceo pellas dez horas da noite, como os que vinhaõ no nauio de Pero Lopez, como os do

galeão S. Lourenço, que tambem tiuerão vista da sagrada coroa pelas horas da meya noyte testemunharão que de tal maneira os alumiaara cõ o nouo resplandor, que de si suaue, & marauilhosamente despedia, q̃ ainda os que hião no lastro assi se viaõ & conhecião como se fora nas mais claras horas do dia, mostrãdo nisto a santissima Coroa, como não era menos luminosa que a outra Coroa misteriosa, q̃ conta Plinio se vio no ar, ao tempo q̃ Augusto Cesar entrou em Roma depois da morte de Iulio Cesar, q̃ diz fora visto o Sol recolhido dentro della. Tambem he diferente na forma, por sempre foy vista em huma mesma maneira, & figura que era de noue estrellas em volta a modo de bem ayrosa Coroa, sendo as estrellas della tão viuas e destintas, sentilantes, & claras, como as proprias, & mais fermosas do firmamento, de modo q̃ bem se podia crer da gloriosa Senhora, q̃ queria dar vista da rutilante Coroa, q̃ lhe S. João vio em a cabeça tambem feita de estrellas: assim mesmo he diferente nos effeitos, porque em apparecendo não só quebra a furia da tormenta, mas dà hum registrado vento às vellas, hum singular corte às agoas, tudo finalmente e da embarcação pôdo em popa, alegra juntamente os animos dos q̃ lhe poem os olhos, cõ hum taõ noua alegria que os faz crer vniformemente, q̃ taõ notauel sinal não pode ser senão diuino, por onde de todas as vezes q̃ he visto sem duuida d'alguem, dizem todos coroa he de nossa Senhora da Luz.¹

Em que peze ao credulo historiographo, as pretendidas coroas de Nossa Senhora nenhuma outra cousa são, senão o santelmo, augmentado em luzes. Por onde o que dellas refere, na forma e effeitos, á conta de acrisolada devoção lh'o devemos levar; e, em respeito ao maior lustre, certo numerosos lumes allumiarão mais, do que um ou dous da mesma natureza.

Assim discreteavam, tenteando a origem do santelmo, alguns dos mais peregrinos talentos, que no correr do seculo XVII trataram lettras, ou professaram sciencias em Portugal. Tomados de cega veneração pela auctoridade, ou incendidos nas fragoas vivas da crença, se desveneravam os preceitos aristotelicos, lançavam-se em fervorosa adoração perante os enleuos do ascetismo.

Por estes tempos começavam as sciencias physicas a tomar seu ponto em nações estranhas. Era no meiado do seculo XVI, quando dous dos mais primorosos engenhos, com que elle mais se arreia, ousaram contrapôr a liberdade de investigação ao despotismo dos textos adulterados. Chamou-se um Pedro de la

¹ Fr. Roque do Soueral, Historia do insigne apparecimento de N. Senhora da Luz & suas obras marauilhosas, fol. 101 e segg.

Ramée, appellido alatinado em Ramus, e teve por patria a França, onde nasceu em Cuth por 1502, o outro houve nome Jeronimo Cardano e viera no anno precedente ao mundo em Pavia, cidade afamada da Italia. Aquelle, subindo do escanho de famulo no collegio de Navarra á cathedra de mestre em artes, affrontou com a palavra e fulminou com a penna os defensores do peripatetismo. Diz-se que o profundo sabedor Antonio de Gouveia¹ lhe enfreara o arrojo descomedido num repto litterario, mas nem por isso a gloria do innovador entusiasta reluz menos esplendida aos olhos da posteridade². Este, philosopho, medico e geometra, soltando em desapoderado voo o espirito audaz, alou-se a tamanhas alturas, que o illuminaram em cheio os primeiros clarões da renascença. E se o fulgor desse brilhante arrebol o deslumbra por vezes e lhe dardejia á pupilla immovel a luz que a contrae a espaços, jámais aquellas hallucinações e nictalopia lograram enturvar-lhe a razão altamente especulativa.

Desabrochavam apar com estes alguns talentos insignes que, repudiando como Ramus e Cardano a herança intellectual do passado, desentranhavam da propria razão o oiro luzente das ideias, que devia constituir o patrimonio opulento das gerações por vir. D'elles nomearemos Bernardino Talesio, grave intelligencia, mas desvairada á revezes pelos arrojos d'uma imaginação ardente, que, fundamentando o seu systema na razão e na experiencia, vibrou mui certos golpes á velha escolastica; e Francisco Patrizi, o mais implacavel inimigo da philosophia do Lyceu, que elle oppugnou com tanta sagacidade como erudição, propondo-se substituir-lhe o novo platonismo da escola de Alexandria.

Seguem a estes outros não menos preclaros varões. É ainda no mesmo seculo xvi Giordano Bruno, o fogoso dominico, que, despindo a alva stringe da esclarecida ordem dos Prédigadores, soltou como tma torrente de lava o pensamento ousado sobre as crenças do seu tempo, pretendendo aluirlas todas; e ao transmontar deste e entrando pelo seculo immediato, Francisco Sanches, Thomaz Campanella, o chancellor Bacon e outros. Soam

¹ Antonio de Gouveia, natural de Beja, é um dos não raros nomes, que no seculo xvi mantêm fora da patria o ingenho portuguez á altura dos feitos assombrosos dos navegadores da India. Poeta latino inspira-se umas vezes na graça zombeteira de Marcial e Catullo, outras na severa hombridade de Ovidio, e reacende o estro d'esses vates romanos; jurisconsulto interpreta as leis á luz da historia e da philosophia, e eguala Cujacio; philosopho escolhe-o a universidade de Paris para defender a doutrina de Aristoteles, impugnada pela dialectica vehemente de Ramus.

² Crevier, Histoire de l'Université de Paris, t. cinquième, pag. 388 e segg. — Iacobus Bryckerus, Historia Critica Philosophiae, tom. iv, pars altera, e segg. pag. 553. — J. J. Lopes Praça, Historia da Philosophia em Portugal, vol. 1, pag. 90 e segg.

estes nomes como benemeritos da historia entre os dos impavidos revolucionarios da philosophia; bastante razão para não deixarmos na sombra as grandes obrigações, que a sciencia lhes deve.

No deslumbrante cortejo, onde se enfileiram os austeros sacerdotes da razão, occupa indubitavelmente um logar de honra o portuguez Francisco Sanches. Confere-lh'o o ingenhosisimo, e para em todos os tempos admiravel tratado, que elle denominou — *De multum nobili et prima universali scientia, Quod nihil scitur*. — Nessa vigorosa apologia do scepticismo Sanches apontava principalmente a destruir algumas das mais enredadas doutrinas da escolastica. E, acertando quebrar os inextricaveis liames da syllogistica, que asphyxiavam nas suas multiplices voltas os mais claros espiritos, o philosopho bracharense desbravava o caminho, que Bacon e Galileo gloriosamente lustraram. Outras preeminencias trazem ainda mui subida na estimação dos sabedores a obra do extremado professor de Tolosa. É que a genealogia intellectual de philosophos abalisados deduz della a incontestada origem¹.

Thomaz Campanella, robusto e audaz entendimento, cujas florescencias a mesma atmosphaera sombria das prisões não logrou murchar, era natural de Stillo na Calabria. Zeloso propugnador das doutrinas de Talesio, e por vezes panegyrista convieto das idealidades de Cardano, jámais pôde acabar consigo que não confutasse os devaneios do peripatetismo. São memoria viva d'este empenho todos seus escriptos philosophicos, e o modo por que d'elle se desobrigou, o que por ventura mais o exalça aos olhos severos da critica².

Francisco Bacon nasceu em Londres, a erermos auctorizadas memorias, em 22 de janeiro de 1560, e falleceu a 9 de abril de 1626. Aquella intelligencia original e profunda, que depois o tornou assombro dos contemporaneos e admiração da posteridade, madrugou cedo no futuro chancellor de Inglaterra. Entrando mui moço na celebre universidade de Cambridge, dizem seus biographos que fartos loiros lhe ennastraram ahi a cabeça juvenil. Terminado o curso academico, ainda não completos 16 annos, Bacon preparou-se para exercer na patria os altos officios publicos, adelgacando o entendimento na pratica dos negocios politicos. Assim acompanhou a Paris o embaixador Powlett, que, certo da sua perspicacia, confiou-lhe por vezes o trato de graves negociações.

Não vem para aqui miudear particularidades da vida politica de Francisco Bacon, bas-

¹ Iacobus Bryckerus, Historia Critica Philosophiae, t. iv, pars 1, pag. 541 e 542.

² J. J. Lopes Praça, Historia da Philosophia em Portugal, t. 1, pag. 95 e segg.

ta-nos recordar que o estudioso socio de *Gray's Inns* subira nos reinados de Isabel e James I do modesto logar de advogado extraordinario da rainha, que aquella lhe concedeu, á eminente magistratura de chancellor de Inglaterra e dignidades de barão de Verulam e visconde de St. Alban, com que este o condecorou.

Cortezão servil da ultima dos Tudors e do primeiro dos Stuarts desluzem-lhe maculas indeleveis as reluzentes lentejoulas do poder, mas a historia esquece essas imperfeições para saudar no prisioneiro da Torre de Londres o reformador da philosophia moderna. E ajusta-lhe bem esse glorioso epitheto, porque, de quantos esforçados lidadores trabalharam por desenfear a razão da tyrannia da auctoridade, nenhum envidou maiores esforços para a sua emancipação d'ella. Attestam-o as obras immortaes que nos herdou, mormente a que se inscreve Da dignidade e dos progressos das sciencias — *De dignitate et augmentis scientiarum*, e a que se intitula — *Novum Organum* (Novo Orgão), primeira e segunda parte do trabalho monumental, que elle intentara com o titulo de *Instauratio Magna*.

Bacon traçara nessas paginas o roteiro completo e indefectivel do pensamento. D'ahi avante os argonautas da idéa podiam aventurar-se aos mares revoltos da sciencia, sem recearem naufragar nas syrtes e parces que soem infestá-los. Porque lhes deu na experiencia a carta e na observação a bussola, que deviam guial-os na demanda do vello d'oiro, a verdade.

Não quer isto dizer que sejam limpas de erros as opiniões do celebrado philosopho inglez, mas, repudiando a auctoridade viciada e a falsa tradição, e ensinando a inferir dos phenomenos observados as leis da natureza, Bacon desvendou á sciencia illimitados horisontes¹.

As victorias alcançadas sobre a escolastica pelos ardidos reformadores da philosophia tinham-o sido, mais que em nenhum outro, no emmaranhado campo da theoria. Bacon, espartando as atenções para os explorados dominios da practica, pronunciou o novo *fiat* da sciencia. A physica endireitou então com o verdadeiro caminho. E esse haviam já rastreado Gilbert e Carpenter na propria patria do chancellor, Espagnet e Palissy em França, e Baranzano na Italia², quando Galileo o trilhou desassombradamente.

Coevo de Bacon, e como este perfeito ingenho, Galileo aventura-se na rota gloriosa delineada pelo auctor do *Novum Organum*, e espanta os sabios com a novidade das suas

descobertas. E todas lh'as entregou nas mãos a experiencia e a observação. Por ellas tirou a lume as leis do descenso dos graves e as do pendulo¹, e não foi sem o seu auxilio, que realisou, como alguns querem, as fructuosas invenções do telescópio e do microscópio².

Tambem Descartes é astro esplendoroso nesta fulgorantissima constellação de genios. As abstracções do auctor da duvida methodica completam os trabalhos experimentaes do professor de Padua. Servido por um espirito de paciente investigação, fôra principal empenho deste conhecer os effeitos dos phenomenos; impulsado de uma imaginação vivissima arroja-se aquelle a devassar-lhes as causas. Galileo interroga constante e perspicazmente a natureza, e surprehende-lhe alguns dos seus segredos, Descartes arde em desejos de adivinhar os processos, a que ella se soccorre. Incansaveis lidadores ambos, legaram-nos em seus trabalhos uma das mais opulentas heranças, com que nos dotou o passado. O primeiro funde na ascua flammejante da observação os grilhões, que preavam a sciencia, o segundo aniquila nos dominios da especulação os delirios da escolastica, e lavra para sempre a carta de alforria do pensamento. Do modo por que Descartes tratou a physica ficaram entre outros eloquentissimos testemunhos a lei da refração e a theoria do arco iris.

Allumiado pela razão e fortalecido com o exemplo, o methodo experimental bracejou largo por toda a Europa. Começa então a desfilar na tela da historia o venerando prestituto dos physicos, que trajavam as côres d'aquella escola. É Drebbel, achando o thermometro do seu nome; Gassendi, reconhecendo as variações de declinação da agulha, inquirindo a propagação do som, e augmentando o catalogo dos corpos electricos; Torricelli, esmaecendo na difficuldade de elevar a agua nas bombas acima de trinta e dous pés, e adivinhando a gravidade e a pressão da atmospheria; Pascal, demonstrando as conjecturas de Torricelli, e explicando por ellas a pressão dos liquidos em todos os sentidos e seu movimento nos siphões³; Otto de Guericke, inventando a machina pneumática e os hemisphérios de Magdeburgo, e vinculando o seu nome a outras não menos importantes descobertas; Kirker, patenteando a lanterna magica, propondo a explicação da declinação da agulha magnetica, e fazendo servir a refração da luz á determinação do peso especí-

¹ Ferdinand Hoeffler, *Histoire de la physique et de la chimie*, pag. 97 e segg.

² *Encyclopédie Methodique, Physique*, vb. Physique—Aloysius Antonius Verneius, *De Re physica*, t. primus, pag. 63 e 64.

³ M. Savérien, *Histoire des progrès de l'esprit humain dans les sciences naturelles*, pag. 109 e 110.

¹ J. M. Latino Coelho, *O Chancellor Bacon*, no *Archivo Pittoresco*, vol. vii, pag. 228 e segg.

² Jacobus Brvckerus, *Historia Critica Philosophiae*, t. iv, pars altera pag. 614 e segg.

fico¹. Vêm depois os academicos *del Cimento*, cujos trabalhos no campo da experiencia estenderam longe os dominios da physica. Porque foi nessa celebrada academia, fundação do cardeal Leopoldo de Medicis, que se aperfeiçoou o thermometro, intentou demonstrar a compressibilidade da agoa, pretendeu avaliar a velocidade da luz e do som, e se instituiram outros experimentos, que adquiriram immortal louvor á eminente associação de Florença. Apparece-nos de envolta com estes Mariotte, demonstrando como *regra da natureza* que a condensação do ar é proporcional ao peso que elle supporta, facto que mais tarde pareceu geral, e foi pelos physicos convertido na lei d'aquelle nome²; Boyle, melhorando a machina pneumatica, colligindo novos factos de electricidade e apontando a estrada do electro-magnetismo; Huygens, explicando a dupla refração, descobrindo a força centrifuga, e descrevendo-lhe as leis; Hooke, estudando a formação dos anneis corados e inventando o barometro de roda e o maritimo, ambos esclarecendo as leis de comunicação do movimento. Seguem após Auzout, apurando o micrometro; Papin, construindo a primeira machina a vapor; Richer, assignalando a variação da inclinação da agulha magnetica, e a variação no comprimento do pendulo, que bate os segundos, em desvairadas latitudes; Sturm, desenvolvendo o gosto da physica experimental com a publicação das suas afamadas obras; Roemer medindo a velocidade da luz; Amontons imaginando instrumentos novos para determinar a pressão, temperatura e humidade da atmospheria, e ainda outros physicos insignes. Ostenta-se depois, fechando o sequito glorioso, o vulto ingente de Newton. Como as facetas rutilas do diamante se incendem em fulgores, que espadanam jorros de luz, assim o genio do immortal philosopho se inflamma em clarões, que illuminam a sciencia. Guardava esta em tal tempo farto thesoiro de experiencias e observações. Applicando a ambas a geometria e o calculo Newton levantara theorias exactas, novas, vastas e profundas. A physica arraiou então esplendores, que deslumbraram as mais famosas intelligencias. Eram, entre muitos a pleitearem scintillações, a demonstração da gravitação universal, os inventos do telescopio de reflexão e do thermometro de comparação, as descobertas sobre a elasticidade dos fluidos, e a refrangibilidade da luz, a explicação das marés e a do arco iris, a theoria das cores e a da luz.

E a todas fadou a perpetuidade aquelle immenso talento.

(Continúa).

V. DE M.

¹ Encyclopédie Methodique, Physique, vb. Physique.

² Hoeffler — Histoire de la physique et de la chimie, pag. 43 e segg.

A CONTRACTILIDADE E A EXCITABILIDADE MOTRIZ

PARTE PRIMEIRA

A Contractilidade

INTRODUÇÃO HISTÓRICA

SUMMARIO.—Efeitos communs da estimulação dos tecidos organicos — Porque foram menosprezados na antiguidade e na idade media — A medicina durante o seculo xvii — Descoberta da irritabilidade — Allusões de varios auctores aos seus efeitos — Gorter demonstra-os nos vegetaes — Doutrina de Haller — Discussões que suscita — Predomina a theoria nervosa — Exaggerações de seus sectarios — Reacção de Brown — As propriedades vitales segundo os vitalistas — Barthez, Blumenbach, Adelon — Doutrina de Bichat — Sua classificação, analyse e demonstração das propriedades vitales — Defeitos d'este systema — Tiedmann, Virchow e Bernard — Conclusão.

Têm os tecidos organicos mui apparente a propriedade de reagir contra os estímulos que os offendem. De molles e flaccidos tornam-se duros e contrahidos, vibram, movem-se, fendem-se, mudam de côr, de volume, de temperatura, e, se não padecem irremediavel ruina, voltam ao primeiro estado, logo depois de cessar a estimulação, a que se sujeitaram, chimica, physica, mechanica ou vital. Toda a natureza organizada o attesta. O homem observa-o em si proprio e nos animaes. Das plantas ninguem ignora os efeitos notaveis dos estímulos intrinsecos que em tantas flores precedem ou acompanham a fecundação, nem os do choque ou do contacto de corpos extranhos nalgumas das especies mais notaveis do reino vegetal.

Os medicos antigos conheciam já em certas molestias differenças de dureza ou consistencia nos tecidos organicos do corpo humano, e as designavam pelas palavras *strictum* e *laxum*. Não fizeram, porém, mais que registrar o facto em suas fieis e minuciosas descrições, sem attender á causa que o produzia, á relação em que estava com o estímulo, ou á importancia que teria physiologica ou pathologicamente considerado.

É sobre modo extranho que circumstancia tão notavel, qual a de responderem os tecidos organicos aos estímulos que os impressionam, passasse quasi desapercibida no espaço de tantos seculos.

Na antiguidade a observação da natureza, ou por se limitar aos factos sem indagar-lhes as causas, ou por imperfeita e insufficiente ou por subordinada aos systemas philosophicos, não deixava perceber todos os phenomenos, todas as analogias e relações entre elles, tudo aquillo que sómente os methodos rigorosos da comparação e da indução mais tarde haviam de revelar. Na idade-media, e ainda nos primeiros seculos que se lhe seguiram, preferiam-se geralmente ás proficuas lições da observação e da experiencia os mysticos de-

vaneios dos fanaticos, as subtilezas dos escolasticos, os sonhos dos alchimicos e as illusões dos irmãos da Rosa-Cruz. A indole especial da medicina, as condições peculiares de seu exercicio, sua intima dependencia da chimica, transfigurada em alchimica até aos fins do seculo passado, fizeram que se retardassem nella, mais que noutras sciencias da natureza, os beneficos effeitos dos methodos que Bacon preconisara e que dotaram a physica das grandes descobertas de Galileu na Italia e de Newton em Inglaterra.

No seculo XVII, mais do que em nenhum outro, foi a medicina a sciencia das hypotheses e dos systemas¹. Alguns medicos illustres, e entre elles os nossos Rodrigues de Castro e Zacuto, permanecem fieis ao culto da doutrina hippocratica. Certas escholas, como a de Paris, conservam com veneração o velho humorismo de Galeno². Porém, a maior parte acceitam sem custo as innovações de Descartes, de Vanhelmont e de Sylvio. Aos iatrochimicos antepõem-se os iatromathematicos e a todos os animistas.

E nesta luta immensa, obstinada, ingloria são muito mais os erros que se introduzem na medicina pela via especulativa que as verdades adquiridas pelo methodo experimental. Mas entre estas ultimas contam-se a circulação do sangue e a irritabilidade.

Os principios fundamentaes do systema de Descartes não permittiam o buscar nos elementos dos órgãos as causas de sua actividade. Os iatrochimicos e os iatromechanicos refusavam-se a admittir forças proprias da materia organizada, differentes das forças chimicas e physicas. Os animistas, finalmente, consideravam de todo passiva a materia organica e incapaz de qualquer movimento sem a influencia tão indispensavel como mysteriosa da alma, agente superior ao corpo e dominador e motor absoluto e exclusivo de todos os órgãos. Assim era que propugnadores de tão varios systemas e tão oppostos concordavam todos em recusar aos tecidos forças proprias, negando o que a observação evidencia e desprezando uma base verdadeira para alevantar os edificios instaveis de seus systemas sobre alicerces imaginarios.

Nos fins do seculo XVII foi Glisson, o precursor de Leibnitz, quem primeiro poz de parte os systemas que obcecavam medicos e naturalistas para admittir a existencia de uma força organica, inherente aos tecidos, a qual chamou *irritabilidade*. E dividiu-a em *natural*, *vital* e *animal*, conforme sua intensidade, duração e dependencia da vontade. Esta força ou propriedade não era sómente das fibras, porém do sangue, de todos os humores, da

medulla, da gordura, do parenchyma e dos ossos. Na sympathia de partes distantes viu ainda Glisson um effeito da irritabilidade animal communicada de uns a outros órgãos.

Esta doutrina fazia parte ou antes era uma applicação do systema philosophico precedentemente exposto por Glisson e que assentava na seguinte base:

Cada substancia tem tres rudimentos substanciaes: a *substancia fundamental*, principio de sua existencia; a *energetica* razão de sua actividade; a *adddicional* causa de suas qualidades accidentaes¹.

Buscar na materia a razão da sua actividade era coisa tão opposta ás idéas communmente seguidas, que a innovação ficaria talvez olvidada, se Leibnitz com a grande lucidez de seu genio não viesse a desinvolver e a explanar o principio que Glisson não pudera demonstrar senão por meio de subtilezas escolasticas². Introduzido, porém, na philosophia, esse principio tornou-se desde logo uma das causas mais poderosas do progresso da medicina.

Quanto á irritabilidade, ninguem no seculo XVII a considerara tão explicita e definidamente como Glisson. Charleton, que lhe chamava *sensus naturalis*, attribuiu-a a todas as partes sensiveis do animal, as quaes se revoltam contra toda a causa inimiga e repellem quanto pode prejudical-as. Adoptou a idéa de Glisson, a qual obscureceu, porque, em vez de seguir o seu systema philosophico, se conservou sempre incerto e vacillante entre os de Vanhelmont e de Descartes.

Bellini estudou mais attentamente os effeitos dos estímulos; attribuiu-os á *força contractil*, que julgou dependente dos nervos, e explicou-os pela distensão mechanica das fibras determinada pela sensação.

Stahl, reparando nos movimentos naturaes dos órgãos, uns de contracção outros de expansão, e nos que os estímulos causam, chamou-lhes *movimentos tonicos* e admittiu como propriedade particular da materia viva a *tonicidade*.

Boerhaave chamou á causa de taes phenomenos *vis pruriens*, tendo-os tambem na conta de manifestações nervosas.

Estes auctores escreveram depois de Glisson. Porém, já antes, e muito antes, Galeno ou outros naturalistas haviam fallado da *vis pulsifica*, *vis inflans musculos*³. Nem aos poetas escapara a observação de taes phenomenos.

Tergora diripiunt costis et viscera nudant,
Pars in frustra secant, verubusque trementia figunt

¹ Op. cit., pag. 272. A obra em que Glisson tractou do seu systema geral intitula-se: *De natura substantiae energeticae, seu de vita naturae*, in 4.º, 1672. Da irritabilidade escreveu no livro: *De ventriculo et intestinis*, in 12, 1677.

² Kurt Sprengel — op. cit., tom. 5.º, pag. 272.

³ Dumas — Principes de physiologie — 2.º édit. Paris, 1806. Tom. 4.º, pag. 126.

¹ Kurt Sprengel — Histoire de la médecine depuis son origine jusqu'au dix-neuvième siècle — Traduite de l'allemand par A. J. L. Jourdan. Tom. 5.º *passim*.

² Ibidem, pag. 69.

Disse Virgilio no livro 1.º da Eneida, e no livro 3.º:

Vidi atro cum membra fluentia tabo
Manderet, et tepidi tremerent sub dentibus artus.

Nenhuma, porém, de taes referencias é razão para que se não considere Glisson o descobridor da irritabilidade. A descoberta não está em mencionar alguma ou algumas de suas manifestações, porém na exposição e comparação das principaes, na sua subordinação a uma só causa e na ligação d'esta doutrina com um systema geral. Foi o que fez Glisson e ninguem antes ou depois d'elle intentara até Haller, o illustre reformador da physiologia.

A *tonicidade* de Stahl corresponde, sem duvida, á irritabilidade de Glisson. Mas que differença nas idéas que ambos ligavam a esta propriedade! O primeiro tinha por base fundamental do seu systema que: «O corpo, como tal, não tem actividade propria, e não póde mover-se senão pela acção de substancias immateriaes. Todo o movimento é um acto immaterial e espirital¹.» O segundo, como vimos, estabeleceu que a materia tinha em si a razão de sua actividade e os tecidos organicos a da irritabilidade.

Hoffmann explicara as manifestações d'esta propriedade pelo *spasmo* e pela *atonía*. Mas, a seus olhos, a dilatação e contracção alternativas dos tecidos, a systole e a diastole dos vasos menores não resultam de uma força motriz inherente á fibra organica, porém de um fluido expansivo que faz esforço e que só por si é activo². Ora, a importancia capital da descoberta de Glisson vem a ser exactamente o substituir ás causas invisiveis ou mysteriosas, aos *pneumata*, aos espiritos, aos fluidos, uma força inherente aos órgãos para explicar sua actividade e exercicio vital.

E essa idéa não a podiam conceber ou sequer adoptar os contemporaneos de Glisson, por ser de todo o ponto contraria aos systemas reinantes de philosophia e medicina. Por isso, a innovação passou desapercibida da maior parte dos medicos, e, se alguns a examinaram e conheceram, foi para a transfigurar e alterar no que tinha mais racional e philosophico.

Decorridos sessenta annos depois da descoberta de Glisson, intentou Gorter mostrar que o *movimento vital*, denominação que preferiu á de *irritabilidade*, é commum a todos os tecidos animaes e a todas as partes das plantas³. Todavia, por esse tempo a propriedade de Glisson vem a occupar na physiologia um logar muito mais eminente do que elle proprio podera imaginar. Haller estuda-a á luz da experiencia, collige innumeros factos,

compara-os, analysa-os, forma uma doutrina geral que põe entre as primeiras e as mais importantes bases da sua grande reforma, herda, emfim, seu proprio nome á propriedade que Glisson descobrira. *Irritabilidade halleriana* lhe chamam ainda hoje.

Haller examinou cuidadosamente os efeitos dos estímulos nos tecidos organicos do homem e dos animaes durante a vida e depois da morte.

E, vendo estes efeitos apparecerem nos musculos com intensidade tal que não tinham comparação com os produzidos noutros órgãos, estabeleceu que a irritabilidade propriamente dicta só pertence aos musculos ou aos órgãos que têm fibras musculares. Chamou-lhe *irritabilidade viva* para a differenciar da *irritabilidade morta*, causa das contracções observadas nos tecidos não musculares e nos musculos, quando depois da morte se retrahem por acção de substancias corrosivas.

Observando que por algum tempo continuam as contracções musculares no coração arrancado ao corpo, no membro cortado, no musculo privado de nervos, concluiu ser a irritabilidade, independente do systema nervoso, uma força inherente aos musculos, *vis insita*.

Como não achasse differença essencial entre os movimentos produzidos nos musculos pelos estímulos, e os que nos mesmos órgãos determinam os nervos, havendo apenas maior intensidade nestes ultimos, entendeu que a força nervosa, por natureza, diversa da irritabilidade, não é mais que o estímulo natural dos musculos.

Indagando a duração da irritabilidade nos diversos órgãos, arrancados aos animaes, para o que se serviu principalmente dos de sangue frio, classificou-os em mais e menos irritaveis. O coração primeiro, depois os intestinos, o diaphragma, os musculos sujeitos á vontade.

Observou que a estimulação prolongada chega a extinguir a irritabilidade de um musculo, porém que, mudando o estímulo, nesse caso reaparece outra vez aquella propriedade.

Deduziu de varias observações que, para cada órgão, ha um estímulo especial a que responde melhor do que a outro qualquer¹.

Empenhou-se, finalmente, em determinar as partes sensiveis e as irritaveis, estribando-se em cento e noventa experiencias, que em 1752 communicou á sociedade de Goettingue, á qual presidia².

Os estudos de Haller ácerca da irritabilidade foram importantissimos á physiologia. Versando, porém, sobre uma propriedade dos

¹ Haller — *Elementa physiologiae corporis humani*. Venetiis, 1769. Tom. 4.º Mémoire sur la nature sensible et irritable des parties du corps animal. Lausannae, 1756.

² Haller — *Opera minora*. Lausannae, 1763. Tom. 1.º, pag. 405 a 502.

¹ Kurt Sprengel — op. cit., tom. 5.º, pag. 206.

² Trousseau et Pidoux — *Traité de Therap. et de mat. medic.*, 8.º edit. Paris, 1868, tom. 1.º, pag. v.

³ Dict. des sciences médicales. Art. *Irritabilité*.

elementos organicos, e sobre o modo por que varios agentes a provocam ou modificam, claramente se vê quão imperfeitos haveriam de ser, faltando ao observador os subsidios que hoje nos dá o microscopio, a chimica e a electricidade. Não se extranhará, portanto, que suas demonstrações fossem contestadas, e algumas com bons fundamentos.

Winter e seus discipulos, sustentando, como Haller e ao mesmo tempo que elle o fazia, serem os nervos os excitadores naturaes dos movimentos, restabeleciam, todavia, a irritabilidade de Glisson, propriedade geral de todos os tecidos animaes, conforme seu descobridor a suppozera, e ainda dos órgãos das plantas, segundo Gorter aventara¹.

Por outra parte os discipulos de Haller, cingindo-se mais á doutrina fundamental, repetiam suas experiencias, confirmavam os pontos duvidosos, esclareciam os obscuros e corrigiam alguns erros importantes, que o mestre não pudera evitar, por ser o primeiro que experimentalmente se occupara do assumpto. Muitos medicos e physiologistas impugnaram, mais em particular na Italia, o systema de Haller, mostrando pelo raciocinio e pela experiencia a sensibilidade e a irritabilidade em partes, onde elle a negara, e pretendendo tambem alguns ser manifestação especial da primeira a segunda propriedade².

Houve ainda muitos que sustentaram a doutrina de Haller, e a defenderam das objecções de seus contradictores. Battie, medico em Londres, considerou os movimentos dos musculos tão automaticos como os dos astros. Aos que mostravam a dependência, em que está dos nervos a irritabilidade, pela observação dos effeitos da ligadura dos nervos que determina a paralyia dos musculos respectivos, objectou que, se a experiencia conclue com relação aos nervos, tambem deverá concluir com respeito ao sangue, porque, ligadas as arterias, paralyam-se da mesma sorte os musculos³.

Num opusculo publicado em Goettingue no anno de 1760 por J. L. Roger, appareceu pela primeira vez a idéa de ser a irritabilidade a disposição para os movimentos e não a razão sufficiente d'elles⁴.

Vershuir provou tão claramente a irritabilidade das arterias e sua influencia no movimento da circulação, que o proprio Haller se deu por convencido. E, sobre o continuar a acção das arterias depois de se extinguir a do coração, e, sobre o poder exaltar-se esta acção nas doenças e variar sua intensidade em differentes arterias, fundou Vershuir a sua theoria da febre, ou antes modificou em partes a de Frederico Hoffmann⁵.

Depois do anno de 1770 a questão da identidade da força nervosa e da irritabilidade tornou a ser objecto de importantes estudos. Unzer, Marherr, Trzebiezky, Isenflamm intentaram provar por varias experiencias que os movimentos da irritabilidade, e particularmente os do coração dependem por essencia da acção nervosa.

Taes experiencias contribuíram para afastar a maior parte dos medicos do caminho seguido por Haller. Pareceu que a irritabilidade deveria estar sujeita a uma força superior, que um órgão tal como o coração não conteria em si proprio a razão sufficiente de seus movimentos, que os musculos, emfim, seriam incapazes de mover-se automaticamente. Assim foi que se dispozeram os animos para acceitar a theoria nervosa, que da Irlanda e da Escossia se espalhou primeiro por toda a Allemanha e depois por outras nações da Europa. Cullen dominou as escholas. Algumas, porém, e entre ellas a nossa, conservaram conjunctamente os *Elementos de physiologia* e os *Elementos de medicina practica* para textos do ensino. É que o systema de Cullen derivara da reforma de Haller, com quanto discordasse da physiologia halleriana em um ponto capital.

Dentro em pouco os nervos tomaram o lugar do archêu de Vanhelmont. Os movimentos musculares, a circulação, as secreções, o calor animal em physiologia, em pathologia as alterações dos humores, as hydropisias, as doenças contagiosas e putridas foram attribuidas ao systema nervoso. Não faltou quem pretendesse que as fibras musculares são prolongamentos dos nervos, e até quem desse a denominação commum de *partes nervosas* aos musculos e aos nervos¹.

Brown, reagindo contra os excessos dos *nervistas*, pretendeu restituir a doutrina primordial da irritabilidade. Pareceu-lhe que a *força vital* não é mais que pura hypothese, e que nos phenomenos da vida se não ha de attender senão a duas condições, á organização e aos agentes exteriores. A influencia d'estas ultimas causas, que chamou *incitamenta*, e a propriedade que tem a materia viva de reagir contra ellas, á qual chamou *incitabilidade*, taes são os dois factores principaes, cujo producto, segundo Brown, representaria a vida².

Eis o alicerce em que o discipulo de Cullen assentou o edificio do seu systema em physiologia e pathologia, systema celebre, donde derivaram outros igualmente notaveis, em França o de Broussais, em Italia o de Rasori, que merece mais que o primeiro a qualificação de *Brownismo invertido*³.

¹ Kurt Sprengel — op. cit., tom. 5.º, pag. 330.

² Ibidem.

³ Ibidem, pag. 344.

⁴ Ibidem, pag. 349.

⁵ Ibidem, pag. 351.

¹ Ibidem, pag. 351.

² Cl. Bernard — Leçons sur les propriétés des tissus vivants. Paris, 1856, pag. 80.

³ Trousseau et Pidoux — Trait. da Thérap. tom. 1, pag. 19.

Tinha limitado Haller a irritabilidade aos órgãos musculares e a sensibilidade aos órgãos animados pelos nervos. Entretanto, a observação mostrava responderem aos estímulos tecidos, em que a vista mais apurada não descobria fibras musculares. Por outra parte, como explicar pela sensibilidade e irritabilidade a geração, os phenomenos do desenvolvimento de cada órgão e de cada animal, as diversas phases da vida, e finalmente as dilatações com que, em vez de contracções, certos tecidos respondem aos estímulos? Variamente preencheram os physiologistas essas faltas que notaram na doutrina halleriana.

Barthez, casando a irritabilidade halleriana com a tonicidade de Stahl, admittiu estas cinco propriedades vitais: 1.^a *sensibilidade*, 2.^a *contractão*, que eram o mesmo que a sensibilidade e a irritabilidade de Haller, só com a differença de não reputar a primeira exclusiva do systema nervoso; 3.^a *força de expansão* ou *de dilatação activa*, 4.^a *força de situação fixa*, 5.^a *tonicidade*.

A força de expansão ou dilatação activa attribuiu Barthez aquelles movimentos em que parece não haver contractão, porém dilatação dos órgãos. Taes são os da pupilla, os dos tecidos erecteis, os da diastole do coração etc. Não é tão facil definir a *força de situação fixa*. Entendia Barthez que os musculos têm ás vezes o poder de resistir a forças superiores e que bastariam para romper sua tenacidade, se o antagonismo se estabelecesse unicamente em condições physicas. Para melhor explicar esta faculdade, trazia Barthez o exemplo da sorte da romã que Pausanias referira de Milon de Crotona. Ninguém, por mais robusto, era capaz de abrir os dedos da mão em que o athleta continha a romã, sem todavia a comprimir¹.

Como Barthez, Blumenbach ajuntou a sensibilidade e a irritabilidade de Haller com a tonicidade de Stahl, e admittiu como propriedades vitais, 1.^o a *sensibilidade*, 2.^o a *irritabilidade*, 3.^o a *contractilidade*; e accrescentou: 4.^o, a *força de vida propria*, 5.^o a *força de formação*. A *força de vida propria* é a que anima cada órgão, em particular, e o torna apto para o exercicio da sua função especial. A *força de formação* deveria explicar, segundo Blumenbach, a fecundação, o desenvolvimento de cada órgão e do individuo, bem como as edades da vida².

Chaussier distanciou-se muito d'estes auctores, entendendo que as propriedades vitais são apenas três: a *sensibilidade*, a *motilidade*, e a *caloricidade*³, e Adelon, por um supremo esforço de generalisação, reduziu-as todas a uma só: a *sensibilidade*. Ao principio

immaterial e mysterioso, que na opinião dos animistas movia todos os órgãos e era a causa unica de suas funções, substituiu esta propriedade. Fez mais ainda; subordinou-lhe os phenomenos da vida das plantas, e deu por tanto á sensibilidade a mesma significação que dera Gorter á irritabilidade ou ao movimento vital⁴.

Passando ao extremo opposto, Gerdy viu em cada acto elementar dos órgãos uma propriedade vital, e chegou a enumerar dezesete⁵!

A doutrina de Bichat das propriedades vitais, por mais importante com relação á contractilidade, por mais analytica, por mais conhecida em medicina pede que detida e circumstanciadamente a examinemos.

Parece que mui de proposito banira Haller de seus escriptos a palavra *vitalismo*. Em sua opinião a irritabilidade era uma propriedade do *gluten* ou *gelatina animal*, que assim denominou elle a substancia constituinte dos musculos. Aos seus contemporaneos, que pretendiam já que á irritabilidade se chamasse propriedade vital, objectava que tanto não podia isto ser, que os musculos se contrahiam ainda depois de arrancados ao corpo, depois de ter por conseguinte cessado a força vital que os animava. Cingindo-se aos resultados da observação e da experiencia, Haller refusava-se a entrar no campo das abstracções e das hypotheses, que haviam creado os systemas, contra os quaes tivera de combater, e cuja perniciosa influencia na medicina de sobejo conhecia.

Bichat, trabalhador tão incansavel como Haller, egualmente dado ao methodo experimental, alongava, porém, a vista por mais largos horisontes. Aos trinta annos d'edade, quando a morte o roubava á sciencia, não só concebera o plano de reformar toda a physiologia, toda a medicina, mas chegara até a executá-lo em parte. Os estudos especiaes que fizera dos tecidos vivos o levaram a localizar nas fibras organicas as propriedades que os vitalistas concebiam vaga e abstractamente. Assim, de todos os systemas que sahiram do dynamismo de Haller o de Bichat foi o mais positivo. É que ninguém depois do primeiro se cingira tanto á observação e á experiencia, como o auctor do *Tractado das Membranas* e da *Anatomia Geral*. Entretanto, força é dizel-o, o maior titulo da gloria de Bichat não está de certo na sua doutrina das propriedades vitais, em que vemos antes uma exaggeração que uma applicação racional e perfeita das suas poderosas faculdades de comparação e de analyse. Basta lançar os olhos para a tabella em que ordenou, dividiu e subdividiu taes propriedades para conhecer

¹ Adelon — Physiologie de l'homme. Paris, 1829, tom. 4.^o, pag. 556.

² Ibidem, pag. 557.

³ Ibidem, pag. 558.

⁴ Ibidem, pag. 566.

⁵ Berard — Cours de physiologie. Paris, 1848, tom. 1, pag. 132.

logo a affectação com que se serviu neste caso, e sem grande necessidade, do methodo dichotomico.

CLASSES	GENEROS	ESPECIES	VARIETADES
PROPRIEDADES	1. ^a Vitaes	1. ^o Sensibilidade	1. ^a Animal
		2. ^o Contractilidade	2. ^a Organica
	2. ^a De tecido	1. ^o Contractilidade	1. ^a Animal
		2. ^o Contractilidade ¹	2. ^a Organica
			{ Sensivel
			{ Insensivel

«Examinando as propriedades de todo órgão vivo, diz Bichat, por justificar a primeira divisão geral d'ellas, achal-as-emos naturalmente distribuidas em duas classes: umas dependem immediatamente da vida, começam e acabam com ella, ou, antes, não são mais que o principio e a essencia da vida: outras apenas se lhe ligam indirectamente e parecem mais depender da organização e da textura intima das partes.

«A faculdade de sentir e a de se contrahir espontaneamente são propriedades vitaes. A extensibilidade e a faculdade de se retrahir quando cessa a extensão, eis aqui propriedades de tecido; a estas, em verdade, augmenta a vida a energia; porém subsistem ainda depois que ella abandona os órgãos, cuja decomposição é o termo unico de taes propriedades².»

Como todas as propriedades vitaes do homem e dos animaes estão em sentirem e se moverem, dividiu Bichat a primeira classe em dois generos representantes d'esses dois caracteres essenciaes da animalidade. Chamou ao primeiro *sensibilidade* e ao segundo *contractilidade*. Mas a sensibilidade na vida organica é a faculdade de receber uma impressão; na vida animal é a faculdade de receber uma impressão, e, além d'isso, referil-a a um centro commun. Assim, esta differença reputou-a Bichat mui importante, como todas as que se lhe afigurou separarem as duas vidas, uma das principaes bases da sua physiologia.

Entretanto, não deixou de advertir que: «Se bem que, á primeira vista, estas duas sensibilidades, animal e organica, apresentem uma differença notavel, sua natureza parece ser essencialmente a mesma. É provavel que uma não seja mais que o maximo da outra. É sempre a mesma força que, mais ou menos

intensa, se nos depara com diversos caracteres¹.»

Intentou Bichat explicar esta diversidade recorrendo ao principio do *habito*, que tornaria as membranas dos órgãos interiores insensíveis aos seus estímulos normaes, ou, antes, para evitar o paradoxo, incapazes de transmittirem ao cérebro as impressões d'esses estímulos. Com relação ao sangue estão, por exemplo, as arterias em taes condições; se, porém, nellas injectarmos qualquer fluido extranho, a impressão logo será transmittida. Augmentada a sensibilidade, como succede nas inflamações, a organica pode transformar-se em animal.

O modo por que mais de ordinario se nos manifesta o movimento dos órgãos dos animaes é a contracção. Chamou Bichat a esta propriedade contractilidade, e dividiu-a, da mesma sorte que a sensibilidade, em contractilidade animal e em contractilidade organica. São estas as duas especies do segundo genero da primeira classe.

Vejamos agora como Bichat discriminou a contractilidade animal da organica:

«Uma, essencialmente sujeita ao imperio da vontade, tira seu principio do cerebro, d'onde recebe irradiações que a põem em exercício, acaba logo que os órgãos deixam de comunicar, por meio dos nervos, com aquelle centro, de cujas alterações constantemente participa, tem residencia exclusiva nos musculos chamados *voluntarios*, e preside á locomoção, á voz, aos movimentos geraes da cabeça, do thorax, do abdomen etc. A outra independente d'esse centro commun, tem seu principio no proprio órgão que se move, escapa a todos os actos voluntarios e dá origem aos phenomenos digestivos, circulatorios secretorios, absorventes, nutritivos etc.

«Cada especie de contractilidade se liga á especie correspondente de sensibilidade. Os actos da primeira são, por assim dizer, consecutivos aos da segunda. As sensações dos objectos exteriores põem em exercício a contractilidade animal. A sensibilidade do coração foi excitada pelo sangue antes que principiasse a exercer-se a sua contractilidade².»

Na segunda especie do segundo genero da primeira classe admittiu Bichat duas variedades. Elle proprio vae dizer-nos as razões de tal subdivisão:

«A contractilidade animal é sempre a mesma, pouco mais ou menos, seja qual fôr a parte em que se manifeste. Ha, porém, na contractilidade organica duas modificações essenciaes, que pareceriam indicar differente natureza, se a diversidade não fosse apenas apparencia exterior. Umas vezes, com effeito, manifesta-se claramente; outras vezes, posto

¹ Bichat — Recherches physiologiques sur la vie et sur la mort. Paris, 1752, pag. 80.

² Op. cit., pag. 59.

¹ Ibidem, pag. 61.

² Op. cit., pag. 68.

que muito real, é absolutamente impossível avistal-a.

«A contractilidade organica sensível observa-se no coração, estomago, intestinos, bexiga etc.; exerce-se em massas consideraveis de fluidos animaes.

«A contractilidade organica insensível é, aquella por cujo effeito os ductos excretores reagem em seus respectivos fluidos, os órgãos secretores no sangue que vem a estar em contacto com elles, as partes em que se opera a nutrição nos seus sucos nutritivos, os vasos lymphaticos nas substancias que excitam suas bocas absorventes, etc.: Em todas as partes onde os fluidos se disseminam em massas pequenas, onde são muito divididos, se desenvolve esta segunda especie de contractilidade....»

«A contractilidade organica sensível corresponde ao que chamam *irritabilidade*; a contractilidade organica insensível ao que dizem *tonicidade*.

«Considerar, com a maior parte dos auctores a irritabilidade uma propriedade exclusivamente inherente aos musculos, como um dos caracteres que os differenciam dos outros órgãos; exprimir esta propriedade por uma palavra que lhe indica esta séde exclusiva, é, julgo eu, não a conceber tal qual a natureza a distribuiu por nossos órgãos.

«Os musculos occupam, sem duvida, em relação á contractilidade, a primeira ordem na escala dos solidos animados; porém todo o órgão vivo reage como elles, posto que menos apparentemente contra o excitante que artificialmente lhe applicam ou contra o fluido que no estado natural se põe em contacto com elle para levar-lhe a materia das secreções, da nutrição, da exalação ou da absorpção¹.»

Na segunda classe ou propriedades de tecido não admittiu Bichat senão dois generos indivisos: a *extencibilidade* e a *contractilidade do tecido*. Em que taes propriedades consistem seus nomes o indicam. Não dependem, como as outras, immediatamente da vida, porém da disposição organica das fibras constituintes dos órgãos.

Bichat viu, pois, nos phenomenos da vida quatro contractilidades differentes e para bem as discriminar adduziu o seguinte exemplo:

«Um musculo voluntario contrahe-se: 1.º por influencia dos nervos que lhe vêm do cerebro: é a contractilidade animal; 2.º pela excitação d'um agente chimico ou physico, que o excita e leva artificialmente a um movimento de tonicidade analogo ao que é natural ao coração e aos outros musculos involuntarios: é a contractilidade organica sensível, a irritabilidade; 3.º pelo contacto dos fluidos que o penetram em todas as partes para levar-lhe os materiaes da nutrição, e nelles desenvol-

vem um movimento de oscillação parcial em cada fibra, em cada molecula, movimento tão indispensavel a estas funcções como nas glandulas á secreção, nos lymphaticos á absorpção, etc.: é a contractilidade organica insensível ou a tonicidade; 4.º pelo corte transversal de seu corpo, que determina a retracção das extremidades cortadas para o ponto de inserção: é a contractilidade de tecido ou contractilidade por falta de extensão.

«Cada uma d'estas especies pôde cessar separadamente num musculo. Se cortardes os nervos, acabareis com a contractilidade animal, porém ficar-vos-ão as duas contractilidades organicas. Impregnae depois o musculo de opio, deixando-o penetrado pelos vasos; debalde o impressionareis com os irritantes, não vos dará movimentos totaes. Acabareis assim com a contractilidade organica sensível, mas restar-vos-á a contractilidade organica insensível, causa dos movimentos tonicos determinados pelo contacto do sangue.

Matae finalmente o animal, ou, antes, deixae-o vivo, ligando-lhe todos os vasos respectivos ao membro; tirareis ao musculo todas as suas forças tonicas, a sua contractilidade organica insensível, porém subsistirá a contractilidade de tecido, que sómente cessará quando a gangrena por effeito da interrupção da acção vital sobrevier no membro¹.»

Cingir-nos-íamos nesta exposição á parte respectiva ao assumpto que tractamos, se a doutrina de Bichat ácerca das propriedades vitales não fosse um todo harmonico e indivisível. Ha em tantas propriedades differentes certa unidade que se explica pelo processo que o auctor seguiu, substituindo á força vital, principio unico, as suas principaes propriedades. Não intentaremos discutir se lhe assistia ou não o direito de fazer tal substituição. O que importa observar é que Bichat prestou grande serviço á physiologia, determinando muito circumstanciadamente os principaes phenomenos vitales, classificando-os, e estabelecendo as condições em que se observam.

Eis a utilidade da sua doutrina.

Não lhe faltam, porém, muitos e graves defeitos. As differenças entre as duas vidas animal e organica, principal fundamento da classificação das propriedades vitales, não são tantas como Bichat as descreveu. As descobertas posteriores da anatomia e da physiologia têm mostrado a exaggeração em que o illustre reformador cahira, estabelecendo uma separação completa entre as funcções dos órgãos sujeitos á vontade e dos que permanecem extranhos ao seu imperio. Por outra parte, a sensibilidade organica não tem razão de ser. A idéa de sensibilidade importa necessariamente a do conhecimento de sensação. Ora,

¹ Op. cit., pag. 70.

¹ Op. cit., pag. 78.

a *sensibilidade organica* de Bichat vale o mesmo que *sensibilidade insensivel*, paradoxo manifesto. Como Haller observara, não se devem chamar sensíveis senão as partes que, vindo a ser tocadas, transmittem ao cerebro mais ou menos intensamente a impressão do contacto. Fazer intervir a sensibilidade em todos os phenomenos da vida, na circulação, nas secreções, na absorpção, etc. é substituir o archeu de Vanhelmont por uma propriedade dos nervos. E se todos os mencionados phenomenos se observam nos vegetaes, como é que nelles se effectuam sem systema nervoso?

A divisão da contractilidade em animal e organica é tambem impugnável. Nos órgãos sujeitos á vontade o estímulo causa a impressão, o nervo transporta-a ao cerebro que por meio de outro nervo determina o movimento, se este se não effectua sem estímulo e sómente pela força de vontade. Nos órgãos da vida vegetativa nem a vontade impéra para produzir o movimento, nem se sabe como o tecido concentra em si a faculdade de sentir e o poder de se mover sem precisar do cerebro.

Bichat e outros physiologistas recorreram neste aperto ao grande sympathico para solver a difficuldade. Os seus ganglios não seriam mais que centros que presidiriam ás funcções da vida organica bem como o cerebro ás da vida animal, e como elle effectuariam os movimentos visceraes. A esta idéa de independencia do systema ganglionar oppõem-se as observações de Cruveilhier e outros anatomicos, de Longet e outros physiologistas, que têm por certo receber aquelle systema filetes nervosos do eixo cerebro-espinhal, e viram mais que por se cortarem taes filetes se tornam os ganglios incapazes de exercer suas funcções. Este facto e os phenomenos intermedios ás duas vidas, como são a fome, a sede, a necessidade de respirar, persuadem que entre as funcções animaes e organicas não ha aquella completa e total separação que pareceu a Bichat uma verdade incontestável.

Quanto á contractilidade de tecido, o atrazo da anatomia e mais em particular da histologia em tempo de Bichat o levou a attribuir a esta propriedade phenomenos dependentes de outra causa. A contractilidade das fibras musculares que o microscopio descobriu na dartos, na pelle, nas tunicas vasculares, explica as contracções observadas nestas membranas. Mas os factos denominados da tensão ou tonicidade muscular, os movimentos dos polypos, infusorios e outros animaes inferiores sem fibras musculares e sem nervos, os das confervas e outras plantas mais simples, os dos vegetaes vasculares, os do tecido cellular e outros dos animaes superiores hão de attribuir-se á contractilidade, não muscular, mas de tecido, se não quizermos inventar outra palavra para designar a causa que os produz.

A doutrina de Tiedemann ácerca da propriedade fundamental da materia organica não differe essencialmente d'aquella que Brown ensinara. Todavia, usou das palavras *excitabilidade* e *excitantes* para designar o que Brown chamara *incitabilidade* e *incitantes*, e alargou mais os dominios d'esta força ou propriedade, suppondo-a existente no ovo, no sangue, em todos os liquidos, em todos os solidos organicos e attribuindo-lhe os mais importantes phenomenos da vida.

Reputando os factos da excitabilidade, totalmente diversos dos phenomenos physicos e chimicos, comparou-os comtudo áquelles que Berzelio chamara de contacto e explicara pela força catalytica¹.

Virchow, tomando a cellula como a parte fundamental, como o elemento dos tecidos organicos, e a vida geral do individuo como a somma total das actividades parciaes d'aquelles elementos, conheceu a parte importante que poderia tomar em seu systema a irritabilidade de Glisson, ampliada e desenvolvida por Tiedemann. Assim, depois de examinar os principaes phenomenos da vida, entendeu que toda a actividade especial, despertada por algum estímulo, tem por fim ou fazer funcionar uma parte ou nutril-a ou formal-a. E d'ahi a divisão da irritabilidade em funcional, nutritiva ou de formação².

Claudio Bernard adoptou as duas primeiras especies, suppondo que a segunda e a terceira não são mais que uma só³. Entretanto Virchow não quiz de modo algum admittir a existencia de tres propriedades essencialmente diversas, porém modos, condições, exercicios differentes d'uma só. Neste presupposto estabeleceu a divisão mais conforme ao seu systema.

Acima de todas as classificações, de todos os nomes, de todos os systemas, está a existencia manifesta e incontestavel da contractilidade.

A materia organica reage contra a acção dos estímulos. Cada órgão responde a seu modo e conforme o genero da sua actividade vital: a glandula segrega, o nervo excita, o musculo contrahe-se. Cada elemento contribue com sua actividade parcial para a manifestação geral do órgão. Em cada cellula, por effeito dos estímulos, redobra a intensidade ou a rapidez de suas funcções. Esta propriedade que em varios gráus se observa nos diversos tecidos chama-se *irritabilidade*, e comprehende não só a faculdade que elles têm de receber a acção dos estímulos, mas tambem a de lhes responder por seus movimentos, ou por qualquer manifestação da actividade vital.

¹ Cl. Bernard., loc. cit.

² Virchow — La pathologie cellulaire, trad. de l'alle. par Picard, Loc. 16.^a

³ Cl. Bernard, op. cit., pag. 85.

Estes movimentos consistem, no maior numero dos casos, em se alongar por uma parte e se encolher por outra parte a substancia organica. Eis a propriedade que Bichat denominou *contractilidade*, e que, referida aos musculos, se chama *contractilidade muscular*.

Convém que se observe na linguagem physiologica esta differença de significações, que nem sempre os auctores attendem em seus escriptos, usando indistinctamente das palavras *irritabilidade* e *contractilidade*, sem advertir em que a segunda não é mais que um acto parcial, um caso particular e restricto da primeira.

A natureza da contractilidade é desconhecida, assim como a da attracção e a da affinidade, das quaes totalmente differe. Porque se attrahem todas as partes materiaes? Porque gyram os planetas á roda do sol? Porque se contrahem os tecidos organicos quando estimulados?

Não ha a faculdade da vontade nos atomos e nas moleculas dos corpos sublumares nem nos planetas nem nas cellulas ou nas fibras dos orgãos. Logo a unica resposta a taes perguntas é a seguinte: *Deus assim o quíz.*

(Continúa)

A. FILIPPE SIMÕES.

PHYSICA MATHEMATICA

De uma propriedade da vara elastica no estado de equilibrio

Seja $AMM'B$ um fio que se acha em equilibrio pela acção de forças exteriores que actuam sobre cada um dos seus pontos, e de forças interiores ou elasticas desinvolvidas entre aquelles pontos depois da applicação das primeiras forças. A e B designam as duas extremidades do fio; e M e M' são dous pontos d'elle, infinitamente proximos um do outro.

Pois que o fio está em equilibrio, é claro que esse estado ainda deveria subsistir, pela acção das mesmas forças exteriores, se considerassemos que a parte d'elle representada por AM' se tornava invariavel tanto na fórma como na posição, e que a parte $M'B$ ficava invariavel na fórma, e ligada á primeira parte pelo ponto M' , em roda do qual poderia todavia girar; de modo que o fio só conservasse a sua elasticidade no ponto M' , ou antes, no elemento da curva, correspondente áquelle ponto.

Donde resulta que, para ter logar o equilibrio do fio *elastico*, será necessario que o conjugado resultante do transporte ao ponto M' , de todas as forças exteriores que actuarem sobre $M'B$, seja destruido pela elasticidade desinvolvida naquelle ponto.

Seja ϕ' aquelle conjugado. Decomponhâmos ϕ' em dous binarios que tenham respectiva-

mente por eixos uma perpendicular ao plano osculador conduzido por M' e a tangente tirada por aquelle ponto; e sejam ϕ' o primeiro conjugado (donde provém a flexão do fio no ponto M') e θ' o segundo (que produz a tórção naquelle mesmo ponto).

Posto isto, vejâmos agora como se poderia determinar a componente θ (1) do conjugado proveniente do transporte ao ponto M de todas as forças que actuam sobre MB .

Para o conseguir, imaginemos que se tirava pelo ponto M' uma recta parallela ao eixo de θ , e procuremos as componentes de ϕ' e θ' em relação áquelle recta.

Como o plano osculador conduzido por M é parallelo á tangente tirada pelo ponto M' , segue-se que o eixo de θ é perpendicular ao eixo de ϕ' , e, por tanto, que é nulla a componente de θ , proveniente de ϕ' .

O eixo de θ forma com o de θ' um angulo infinitamente pequeno; por tanto, se desprezarmos as quantidades de *segunda ordem*, será um o valor numerico do coseno d'aquelle angulo. Donde resulta que é θ' a componente de θ , proveniente de θ' . (2)

Resta determinar a componente de θ , proveniente das forças applicadas nos pontos comprehendidos entre M e M' . Para isso decomponhâmos cada uma d'estas forças em duas; uma d'ellas situada no plano osculador conduzido por M ; e a outra perpendicular áquelle plano. A primeira componente não poderá influir no valor de θ ; e como o ponto de applicação da segunda componente está a uma distancia infinitamente pequena de *segunda ordem*, da tangente ao ponto M , segue-se que o valor de θ será absolutamente independente das forças applicadas entre M e M' .

De tudo o que fica dicto resulta pois que será

$$d\theta = 0, \text{ e logo } \theta = \text{constante};$$

o que significa que o momento da tórção é constante em todo o comprimento do fio.

E por que as equações d'equilibrio de uma vara elastica se traduzem nas do equilibrio de um fio, representado pelo filete medio d'essa vara (3), poderemos concluir com Poisson (4) que «le moment de la torsion est constant dans toute la longueur d'une verge elastique en equilibrium, quelles que soient les forces qui y sont appliquées».

L. C. A.

(1) Este conjugado tem por eixo a tangente tirada pelo ponto M .

(2) As forças applicadas na parte $M'B$ do fio influirão sempre do mesmo modo no valor de θ , quer as transportêmos parallelamente a si mesmas ao ponto M , quer ao ponto M' ; como se reconhecerá facilmente em vista das considerações que se seguem no texto.

(3) Veja as equações (b) da pag. 629 do t. 1.º do Tractado de mechanica, por S. D. Poisson, 2.ª edição de Paris.

(4) Poisson, logar citado, pag. 627.

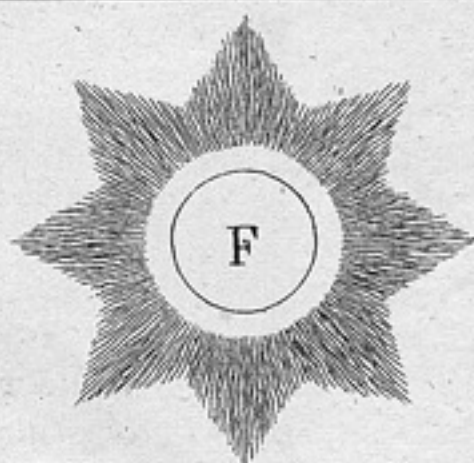


Fig 1^a.

Fig 2^a.

Fig 3^a.

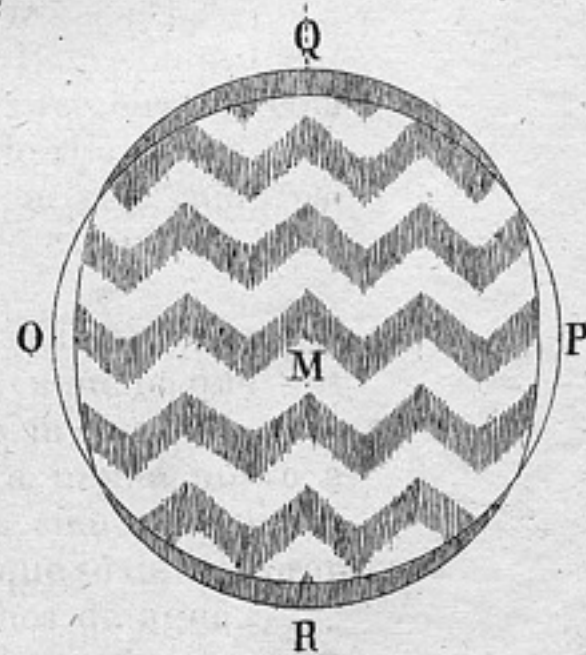
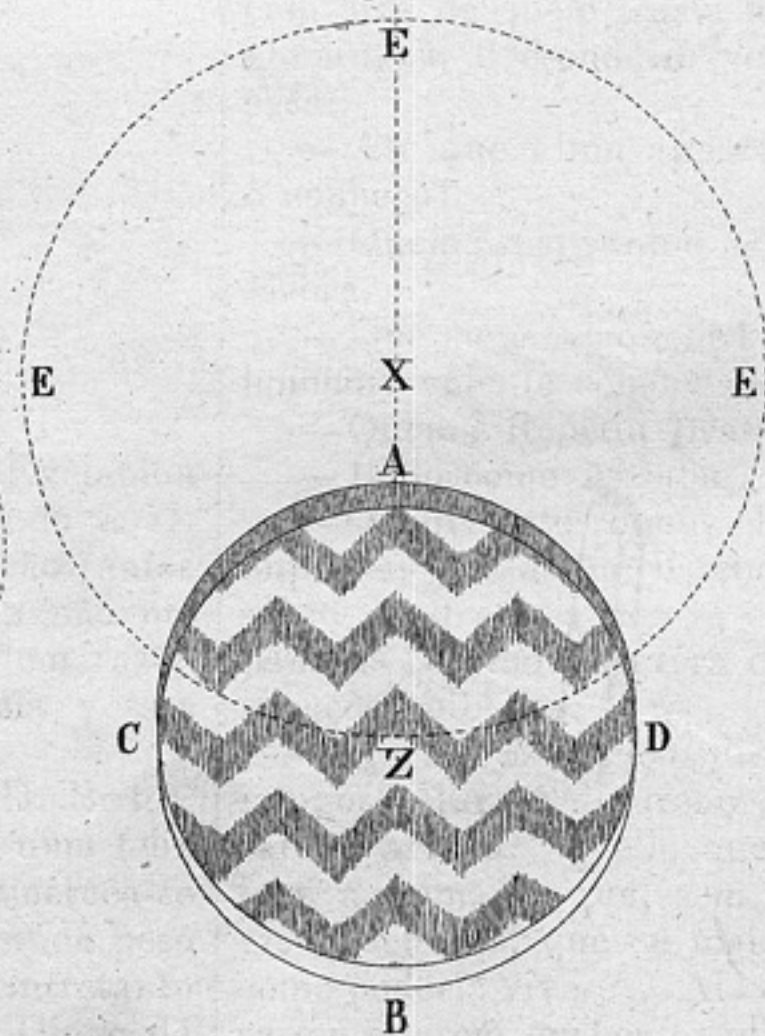
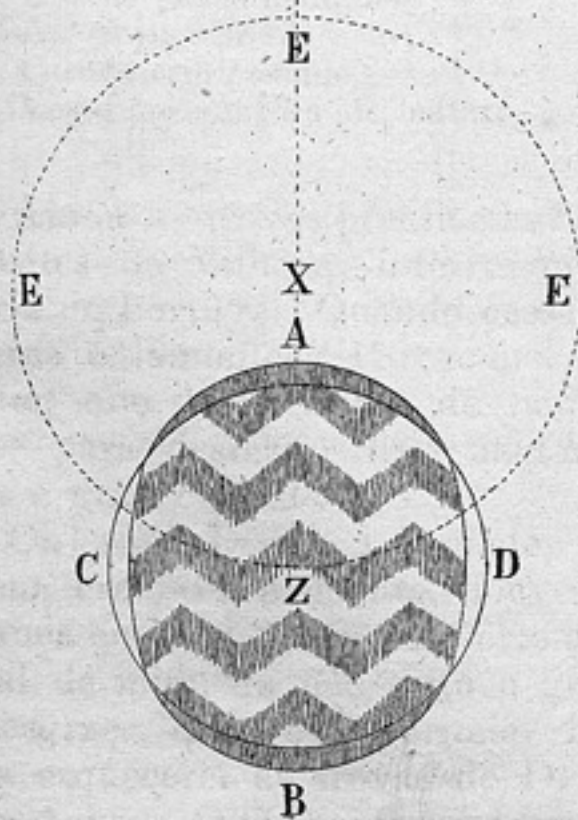
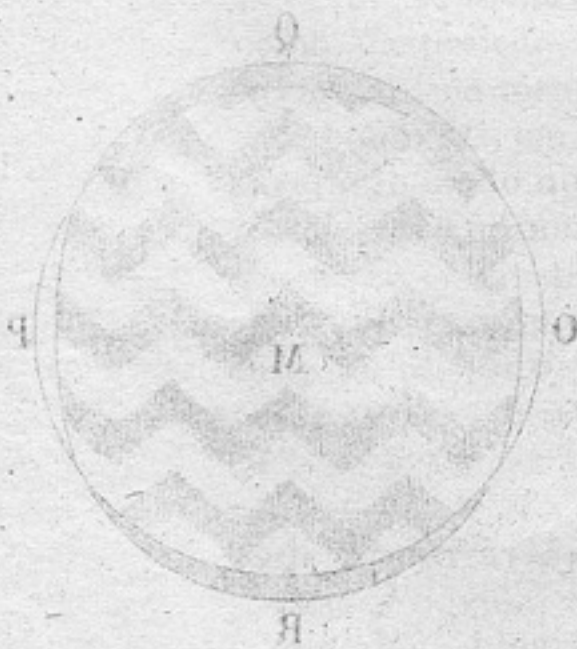
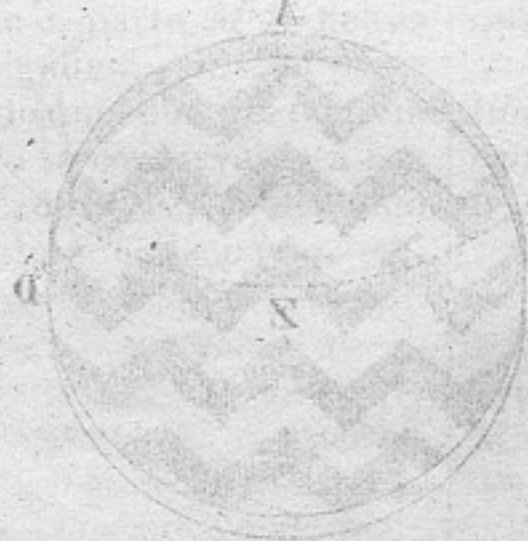




Fig. 1

Fig. 2

Fig. 3



LITTERATURA E BELLAS-ARTES

SEMPRE-NOIVA

Chronica eborense

(Continuado de paginas 24)

VII

A FAMILIA DO BISPO DE EVORA

Não tenhas o perigo em nada

.....
Que a virtude esforçada

No grande medo e temor

Se estima e é estimada.

BERNARDIM RIBEIRO — *Eglogas.*

Na tarde d'aquelle mesmo dia, em que succederam no adro da Sé os acontecimentos referidos, estava reunida parte da familia do bispo de Evora, D. Affonso, numa sala da sua residencia. Sentada num escabello, D. Brites de Vilhena contemplava com expressão de maternal carinho a filhinha, que, a seus pés, uma escrava adormecia no berço. D. Beatriz de Portugal, recostada num estrado, recitava as trovas de D. Diogo de Mello:

Coração se me deixaras
No tempo que eu quizer
Não tiveras, nem tivera
Cousas com que me matáras.
Defendes-me, e não te queixas,
Que não diga que me deixas
Tantos males sem razão:
A quem diria minhas queixas
Coração, meu coração!

O tempo trago occupado
Em me vêr de tudo fora,
Mas triste é aquella hora
Quando me lembra o passado.
Lembra-me minha verdade,
E quão pouca lealdade
Amostrou em se casar,
Casada sem piedade,
Vosso amor me ha de matar.

— Ainda as trovas predilectas? Exclamou D. Brites de Vilhena, interrompendo a D. Beatriz de Portugal. Quando cessarão tantas tristuras e lamentos? Parece-me, e não me engano, que desde o dia de hontem razão tendes para desterrar da phantasia vossas penas e gran cuidado.

— Oh! sim! Dizeis a verdade, D. Brites, hontem, creio-o firmemente, houve uma feliz mudança em meu destino. A sorte amercêa-se a final de mim. Já não sinto o grande peso da desgraça que me opprimia. Entretanto nunca esquecerei as trovas de D. Diogo de Mello. Achava-as tão conformes á minha triste

VOL. XVI.

condição, que me acostumei a ellas, como a uma amiga que se não abandona sem grande custo.

— Porem D. Diogo, tornou D. Brites, queixa-se da mulher que amou e que deu a mão a outro homem...

— «Casada sem piedade!» replicou D. Beatriz. Sem piedade para com D. Diogo e sem piedade para com ella propria, que não fez mais que obedecer a quem não podia resistir. Vós, D. Brites, amaveis a D. Francisco de Portugal, e ouviu Deus que vos ligou os votos ardentes de ambos. Não imaginai, por tanto, a desventura da mulher que obrigam a fazer o sacrificio doloroso do coração, de todo o seu futuro, de toda a sua felicidade. E quando aquelle a quem ligam a infeliz, como a martyr á roda do tormento, é um ser odioso e desprezível, que supplicio haverá maior ou siquer igual ao da mulher assim casada?

— Nenhum, disse D. Brites de Vilhena; nem eu sei de outra victima que tão digna seja de compaixão.

— Todavia, replicou D. Beatriz, quantos a lamentam? Uns vêem com indifferença a desventurada, outros ainda a calumniam. Se o marido possuir riquezas, não faltará quem diga da triste «Casou por cubiça!» O mundo é assim. As almas vulgares e mesquinhas não vêem as outras na altura em que realmente estão, porém na baixeza d'onde ellas proprias não podem elevar-se.

Neste momento entrou pela porta aberta, com ares de quem trazia novas importantes, Domingos, o escudeiro velho e mimoso da casa.

— Até que alfim appareceu! Já o vi! Já o conheço!

— Quem? perguntou a filha do bispo de Evora.

— Que homem aquelle! Que homem! Que homem! valente como Sansão!...

— Quem? Repetiu Beatriz.

— Bello como Absalão! Bom como José!

— Quem? Interrogou pela terceira vez com impaciencia a dama, batendo riço com a mão sobre o estrado a ver se com este ruido espantava o velho para fóra do campo das comparações biblicas.

— Martim Lourenço, disse finalmente Domingos. Martim Lourenço, aquelle que vos salvou a vida, aquelle que m'a salvou tambem a mim. Porque, sem a minha nobre e gentil senhora, que eu mais amo no mundo, como poderia viver?... Ai! que só de o pensar se me querem encher os olhos de agua...

— Que graça tens, meu bom Domingos, a

N.º 2 ***

carpir uma desventura que Deus não quiz que succedesse; disse Beatriz para atalhar aquella effusão affectuosa do velho, a qual, pelo costume, promettia ser longa. Conta-me o que sabes d'esse homem corajoso, e não me cances a paciencia com divagações inuteis. O desejo que tenho de ouvir fallar d'elle é tal, que, se não o satisfazes já, já... morrerei aqui mesmo á tua vista. Quererá o sñr. Domingos ser tão feroz como o toiro que hontem me perseguia?

— Não quero, não, ser como a alimaria, mas sim como quem a segurou. Salvar-vos-ei da morte que dizeis; replicou o escudeiro, em cujos olhos o riso abortou as lagrimas. Quereis saber o seu nome? Chama-se Martim Lourenço.

— Já o havias dito.

— Perdão, minha nobre senhora D. Beatriz. Desculpae ao pobre velho, que a alegria e a admiração confundem. Estive com elle na egreja de S. Francisco. Ouvi-o, fallei-lhe, abracei-o. Explicou-me aquella obra do templo. Foi quem a começou. Veiu agora para a acabar.

— É o architecto, de quem ha dez annos ninguém sabia? Perguntou D. Brites de Vilhena.

— É o mesmo. Porém, talvez ainda não tenhais noticia do que succedeu hoje no adro da Sé?

— Não sabemos nada, disse Beatriz. Meu pae e meu irmão não voltaram dos paços, aonde foram jantar com sua alteza.

— Martim Lourenço, accrescentou Domingos a meia voz, ia sendo homisiado!

— Santo Deus! Exclamou Beatriz. Quizeram dar a morte a quem hontem me salvou a vida! Porquê?

— O architecto, respondeu o escudeiro, em ouvindo sandices exaspera-se, em ouvindo injurias enfurece-se. Ora taes coisas lhe disseram aquelles nescios e sandios que o rodeavam, o mestre Pero Vaz, o Matheus Sanches, alvaneu, e outros que...

— Que Martim Lourenço, concluiu Beatriz, em vez de desprezar taes desatinados, pretendeu castigal-os da sua ousadia. Elle era só contra muitos...

— Mas fez prodigios de valor, proseguiu Domingos. Atirou com uns pela escada abaixo, afugentou outros, resistiu a todos... A final, a chegada de sua alteza atalhou a desordem. Vi também o sñr. D. Francisco de Portugal abraçar a Martim Lourenço deante de todos, na presença do rei e do povo.

— Que gentileza! Disse D. Brites de Vilhena. E é meu, só meu, aquelle coração tão bom, tão nobre e generoso!...

— Tão grande, tornou o escudeiro, como não os ha hi ja hoje em dia. Os portuguezes da tempera do santo condestavel, d'aquelle espelho de cavalleiros, d'aquelle exemplar de heroes, vão acabando. A esses deve Portugal o não jazer agora sob o jugo de Castella; a estes que degeneram, aos que vierem depois...

— Sñr. Domingos, sñr. propheta da desgraça deixe em paz a alma de meu glorioso avô, guarde para occasião opportuna as suas prophcias, e cumpra o que me prometeu; disse D. Beatriz.

— Ides saber agora tudo sem mais rodeios. Quando a côrte sahiu da Sé, chamou-me o sñr. D. Francisco e disse-me: «Viste aquelle homem que eu abracei no adro?» Vi, senhor meu; e admirei-vos a vós e a elle. «Procura-o; dize-lhe da minha parte que lhe desejo fallar em casa hoje depois das quatro horas da tarde.» Quiz advertir quão impossivel me seria buscar o desconhecido sem saber onde, mas o sñr. D. Francisco tinha já tomado o seu logar no prestito real. Desci embaraçado e indeciso os degraus do adro. Vi tres caminhos; um para o norte, outro para o poente, outro para o sul. Escolhi o segundo por me ficar em frente do nariz. Tomei pela rua da Sellaria abaixo e cheguei á praça. Defronte da casa de Ruy de Sande encontrei uma mulher chamada Martha Gil. Foi quem me valeu, que sabia que o architecto estava na egreja de S. Francisco. Martha relatou-me por miudo todos os successos do dia de hoje desde um grande arrezoadado que fez certo franciscano até á entrada da côrte na Sé. Ensinou-me uma trova de Gil Vicente que eu não pudera ouvir no adro... Oh! que rica trova!

E o escudeiro, com a liberdade que tinha entre os filhos do bispo de Evora, os quaes trouxera ao collo, riu a bom rir só com o lembrar-se da satyra do poeta.

— Uma trova de Gil Vicente! Disse Beatriz, cuja curiosidade o rir de Domingos aguçara. Versos do Gil dos autos! Ora repete-os para os ouvirmos, meu bom Domingos.

— Ai! minha senhora que não os sei.

— Não te creio, velho arteiro! Tu, que de ouvir uma vez só os cantares do teu amo D. Francisco, as esparsas de D. João Manuel, as trovas de Garcia de Rezende, as apprenhes logo... não sabias agora a que te ensinou Martha Gil! Bem ou mal... dize-a!

Estas ultimas palavras pronunciou-as Beatriz de Portugal tão imperativas, que o pobre Domingos só pôde responder titubante:

— Não sei... não posso... não devo... Valha-me a Senhora do Anjo!¹ O que havia de sahir-me d'esta bocca palreira!

¹ A *Senhora do Anjo*, que tem sido sempre muito venerada em Evora, é a *Senhora da Annunciação*. Num altar de nave central da sé está a imagem de Nossa Senhora e defronte o Anjo annunciador. Aquella imagem é de marmore branco e talvez obra dos fins do seculo xv. Foi pintada a côres não sabemos em que tempo, provavelmente quando também pintaram os apostolos de marmore da porta principal, ha poucos annos raspados e lavados das tintas que os faziam parecer de barro.

Hoje a *Senhora do Anjo* está vestida e com cabelleira. Como porém, o braço esquerdo estivesse pegado ao tronco, passaram-lhe os vestidos por cima e pozeram-lhe um terceiro braço de madeira.

— Cada vez tenho mais curiosidade de ouvir!

— Mas...

— Não admitto desculpas. Obedece-me.

— Minha rica senhora, minha querida ama do meu coração, attendei-me, por quem sois. Bem sabeis vós que Gil Vicente, aquelle desbocando, não poupa ninguém nas suas censuras. Não respeita nem conegos, nem fidalgos, nem desembargadores. Ora nos versos alludiu de tal modo a uma pessoa...

— Da nossa familia?

— Não o é ainda; mas (permitta Deus que a terra me coma estes olhos antes que tal vejam) affirmam que o ha de vir a ser.

— Queres fallar de Gonçalo d'Ayola?

— D'esse mesmo, de quem vos dizem noiva.

— Pois ficarei sempre noiva! Exclamou resolutamente a dama, alevantando-se do estrado. Acreditas, por acaso, meu bom Domingos, que o rei de Portugal e o bispo de Evora, os netos de D. João o primeiro e de D. Nuno Alvares Pereira, insistam em entregar-me ao castelhano que hontem procedeu para commigo de modo tão cobarde e vergonhoso? Não! Não é possível! Elle proprio me libertou dos laços que eu tanto receiava, que tanto me repugnavam ao coração. Ficarei livre! Livre, sim, como as aves do céu, cujas affeições ninguém lhes dicta. Livre, como a corsa pelas espessuras dos montes. Livre, como as nuvens, que nenhum obstaculo prende em seu curso caprichoso. Livre, livre, livre! Vês tu, não direi aquella escrava que, em vez de senhores, achou amigos, mas suas desgraçadas semelhantes que os donos maltractam e atormentam? Pois quereria eu antes ser uma d'ellas, a mais infeliz de todas, que mulher de Gonçalo d'Ayola. Primeiro que elle pozesse o obstaculo insuperavel que hontem poz a essa odiosa união, conformara-me com a vontade dos que me são superiores. Consolava-me a esperança de que me abriria a sepultura a grandeza do infortunio, e de que a morte acabaria em breve tamanho soffrimento, como o que eu houvera de ter. Alegrava-me esta idéa bem triste em si, dando-me forças para não desobedecer áquelles, cujas ordens devia respeitar. Era assim que supportava constrangida, mas resignada, o ridiculo galanteio de Gonçalo d'Ayola. Mas hoje não me importa já esconder o sentimento que sempre me causou aquella figura grotesca e repugnante. Dize a trova, Domingos.

— Livre! Livre! Exclamou jubiloso o escudeiro. Será possível?! Não me enganariam os ouvidos desejosos de ouvir taes palavras!? Não me illudiria a vontade que al não quer?! Oh! minha querida ama que não sabeis as lagrimas que tenho chorado pol-o que eu sabia ser vossa desgraça, com quanto o não confessasseis senão agora pela primeira vez. Que dia este! Que ventura! Eu endoideço de prazer!

Domingos agitava-se quasi convulso. Impellia-o a vontade a dar expansão ao seu contentamento por acções materiaes. Queria abraçar Beatriz, mas o respeito tolhia-lhe os braços. Desejava correr, saltar, dançar, mas o mesmo sentimento lhe peiava as pernas. Serviu-lhe a final a criança, que estava no berço, para desabafar. Agarrou-a e cobrindo-a de beijos e de caricias e alevantando-a ao ar:

— Minha menina, minha Guiomarsinha do meu coração! Como heis de ser feliz! Não vos farão sobrinha de um feio e ruim castelhano!

D. Brites de Vilhena, sentindo chorar a filha, apressou-se a tiral-a dos braços do escudeiro e a restituil-a ao berço, dizendo:

— Modera a tua alegria, bom Domingos! Não vês quão injusto é que faças soffrer a minha filha, quando todos nós estamos contentes?

Domingos começava a desculpar-se, que não sabia o que dizia nem o que fazia. Interrompeu-o, porém, a entrada do bispo D. Afonso em companhia de seu filho D. Francisco e de Martim Lourenço.

— Tão conformes soem andar nossas vontades, minha filha, disse o bispo, que entendi não desejarias menos do que eu agradecer ao sñr. Martim Lourenço o grande serviço que hontem nos prestou. Pelo que muito folguei de o encontrar nesta casa, e folgo ainda agora de vol-o apresentar.

— A pressa com que vos retirastes hontem, sñr. Martim Lourenço, disse Beatriz, nem tempo me deu a dizer-vos uma só palavra de agradecimento. E custou-me esta falta, que não o perigo que corri. Porque, por mais temeroso que elle fosse, deixou logo de tal me parecer pol-a acção de grande gentileza que praticastes.

Estas palavras calaram tão docemente no animo de Martim Lourenço, a mulher que as pronunciara parecia-lhe tão differente no aspecto, na voz e no gesto de quantas até então conhecera, tão superior physica e moralmente ás creaturas terrestres, que muito desejou adoral-a de joelhos como fizera em certa egreja de Gand a um anjo pintado num quadro primoroso de Van-Eyck. Não lhe era, porem, licito repetir aos pés da obra do creador a manifestação que ninguém lhe estranhara em frente da obra menos admiravel da creatura. Faltou-lhe naquelle momento a coragem que nunca o abandonava, e só pôde dizer com voz nada firme:

— Confundem-me tantos agradecimentos... O que eu fiz era obrigação de todo homem em tal conjunctura.

— Outros estavam presentes, que não o fizeram; advertiu D. Francisco.

Martim Lourenço ia para replicar: «Então para que lhes chamais homens?» Porem conteve-se, receiando fallar inconveniente-

mente de Gonçalo d'Ayola, perante aquella que lhe haviam dicto sua desposada, se bem que lhe parecesse coisa impossivel de acreditar-se.

O bispo sentou-se numa cadeira de espaldar e convidou as damas, o filho e o architecto a sentarem-se nos escabellos que estavam á roda. Domingos aproveitou esta occasião para sahir da sala. Tinha o coração muito dilatado pela alegria, porem não tanto que lhe preenchesse o vacuo desagradavel que a falta de jantar lhe fazia no estomago.

— El-rei, disse o bispo ao architecto, falou-me de vós com louvor. Lembra-se do vosso grande feito em Tanger e do desinteresse com que recusastes acceitar o premio que vos offereceu.

— Não é pequeno premio para mim, respondeu Martim Lourenço, o lembrar-se sua alteza do serviço que ha mais de dez annos lhe prestei.

— Ouvi-lhe, continuou o bispo, que, em vez de vos retribuir como desejava, mais o tinheis ainda obrigado com outro serviço, qual foi o de lhe construídes a egreja de S. Francisco. Ora, eu recebi de vós um grande favor. Quereis, para que possa dizer, como sua alteza, augmentar-me a obrigação em que estou para convosco?

O architecto fez um gesto de assentimento.

— Esta casa, continuou o bispo, está velha e arruinada. Ha muito que intento reedificá-la. Aviva-se-me agora o desejo com o imaginar que a obra, sendo dirigida por vós, ficará mais acabada e de mor apreço para mim, como recordação vossa.

— Farei o que vossa senhoria determinar, respondeu Martim Lourenço.

— Em attenção á austeridade da regra, tivestes de prescindir dos marmores e dos ornatos na egreja de S. Francisco. Em meus paços, que serão tambem de meu filho, fareis o que á vossa phantasia aprouver. Tende somente em vista que não sou nem papa, nem rei, nem tenho suas grossas rendas. Os paços que fizerdes quero eu que pareçam dignos de um fidalgo e não mais.

— Se vossa senhoria me permite o propôr-lhe o meu parecer, dir-lhe-ei que por todas essas terras que percorri nenhuns me agradaram tanto, como os de Cordova e Granada. Já hoje nas construcções que ahi estão fazendo no reino imitam num ou noutro ornato o gosto moirisco. Porem eu quereria mais completa a imitação, de modo que entre os paços de vossa senhoria e os melhores d'aquellas cidades não houvesse outras differenças senão as exigidas pela diversidade de costumes.

— Na Sé não vos consentiria tal, disse sorrindo-se o bispo, mas em minha casa não será sacrilegio construir á maneira dos infieis. Eu sei que a architectura e outras artes floresciam na Andaluzia, quando el-rei D. Fernando a conquistou aos moiros.

— Conquistou-lhes a terra e as riquezas; observou Martim Lourenço. Melhor fizera se lhes conquistara as artes. Não quiz; receiaria talvez perder o titulo de *Catholico*, senão expurgasse os seus reinos de alguns poucos artifices, que não tinham outra culpa mais que o haverem sido nados e creados noutra religião. Uns conheci eu em Arzilla, onde viviam fugidos da patria pobres e famintos entre os moiros alliados dos portuguezes. Chamou-os meu pae para trabalharem nas obras que dirigia. Esses que tractei mais de perto, com quanto os não illumine a luz da nossa sancta fé, são homens de sã moral e de bons costumes. Se vossa senhoria quizesse livral-os da miseria em que andam teria excellentes canteiros para a obra de seus paços. Pela minha parte, posso asseverar que se sujeitarão em tudo ao que eu lhes ordenar.

— Parece-me aproveitavel a vossa lembrança, sñr. Martim Lourenço, disse D. Affonso de Portugal. Todavia, sabeis as ordens apertadas d'el-rei com relação aos moiros e judeus. Não acabarei, por tanto, de decidir-me neste ponto, sem primeiro o consultar. Como vos responsabilisais por aquelles de quem fallastes, pedirei a sua alteza que os exceptue da lei que lhes prohibe a entrada no reino. E, vindo elles, não somente me construirão estes paços, mas tambem outros no campo. O sitio deixal-o-hei á escolha de minha filha.

— Se m'o concedeis, escolherei já neste momento. Será naquelle mesmo lugar, onde, por mercê de Deus e pelo valor do sñr. Martim Lourenço, escapei hontem da morte.

Como a filha do bispo D. Affonso acabasse de proferir estas palavras, entrou de repente na sala o escudeiro que pouco antes se havia retirado. Sahira alegre e satisfeito, voltava triste e espavorido.

— Está a peste em Evora! Exclamou com voz de profunda desesperação.

— Deus tenha misericórdia da cidade! Disse o bispo levantando-se e com elle quantos o cercavam.

— Apareceu primeiramente na travessa de Burgos, proseguiu o escudeiro, onde se contam já quatro empestados.

— Tão perto! Exclamou Brites de Vilhena, fitando com tristeza o marido e a filha.

— Mandae-os soccorrer, meus filhos, que lhes não falte coisa alguma.

— Uma das empestadas, tornou Domingos, é Paula Moniz, a filha do alfageme. O pae está ausente em Lisboa, e a filha só em casa.

— Paula! Exclamou Beatriz. Uma rapariga que eu tanto estimo! E está sosinha sem ninguém que a tracte! Meu pae, por grande mercê vos peço que me deixeis ir accudir-lhe.

— Permitti que vamos á travessa de Burgos, disse D. Francisco. Poderemos com o auxilio de Deus salvar alguma vida.

— Não, meus filhos, disse o bispo, não con-

sinto que vos arrisqueis mais uma vez sem necessidade. Irá Domingos, que tomará os enfermos a seu cuidado.

— Ficae tranquilla, senhora, disse Martim Lourenço, acompanharei ao vosso escudeiro e desde já vos prometto que não faltará coisa alguma aos que soffrem.

— Oh! Meu senhor! Exclamou Domingos. Não consintais que mais ninguém vá senão eu. A vida d'este pobre velho, proxima do seu termo, não faz falta, as outras importa conserval-as. Perseverae-as, pois, de todo o perigo.

— Lembre-vos, meu pae, replicou Beatriz, que ainda hontem me expuz somente pelo prazer da caça e sem utilidade de alguém. Hoje deixae-me correr este risco, que é por bem dos empestados.

— Oh! Não! Não! Não ireis! Depositae em Domingos, que a merece, toda a vossa confiança.

— Meu pae! Disse D. Francisco. Quereis que a nobreza delegue de si a practica das acções boas e valorosas? Mandavam, por ventura, nossos avós em seu logar correr os perigos a seus escudeiros?

— Ide, meus filhos! Exclamou o bispo, levantando as mãos. O Senhor vos abençõe!

(Continúa.)

A. FILIPPE SIMÕES.

AS ERMIDAS DO BUSSACO

... Musgosas plantas

Crescem nas físcas do cimento antigo.

Tapeçaria de heras verdejantes

Fórta a cortina da parede broncea,

E em cahidos festões se balancea

Sobre a entrada do lobrego retiro.

(GARRETT—*Camões* C. IX, est. VII).

Ordenavam as constituições dos carmelitas descalços que os religiosos vivessem algum tempo fóra do mosteiro, completamente separados da comunidade, solitarios e contemplativos, e dando-se a vida ainda mais aspera e penitente, que a ordinaria do convento. Para este effeito se construíram na matta do Bussaco onze ermidas, espalhadas pela montanha e afastadas umas das outras em grande distancia.

Humildade ainda maior que a do convento presidiu á construcção d'estas pobres e toscas habitações. Um oratoriosinho para o religioso orar e dizer missa, uma pequena sacristia para se paramentar, um cubiculo para descansar, e uma casa de fogo para preparar o seu parco sustento e para se aquecer durante o maior rigor do frio — eis de que se compõem estas vivendas da penitencia e da mortificação.

Quem divaga pela matta fica singularmente impressionado quando se lhe deparam estas

ermidas, umas edificadas na crista de alcantilados rochedos, outras na profundidade dos valles, outras encostadas ás concavidades das lapas, e todas cercadas de frondente arvoredo, de variada e vigorosa vegetação. Quantas memorias interessantes não estarão ligadas a estes tugúrios dos ermitas? Porventura muitos dos seus habitantes alli foram procurar um abrigo contra as tormentas do mundo ou contra a impetuosidade das paixões. E a quantos, na solidão mysteriosa, não correriam pelas faces sentidas lagrimas, que a recordação de desventurosos amores lhes faria rebentar dos olhos? E como devia ser solemne e consolador esse intimo gemer do coração magoado, tão a sós, tão longe e tão separados do mundo, no meio da natureza majestosa e esplendida?! Outros, de mais rija tempera, o votariam a heroico esquecimento, podendo dizer-se d'elles com Lamartine:

Hereux qui, s'écartant des sentiers d'ici-bas,
A l'ombre du désert allant cacher ses pas,
D'un monde dédaigné secouant la poussière,
Efface, encor vivant, ses traces sur la terre,
Et dans la solitude enfin enseveli,
Se nourrit d'espérance et s'abreuve d'oubli.

(Medit. 13 — La Solitude).

Tinham todas as ermidas um pequeno campanario com sua sineta para o solitario ermita dar signal de que, ao mesmo tempo em que os seus irmãos do convento oravam no coro, tambem elle vigiava no seu oratoriosinho e os acompanhava nas suas preces e louvores ao Altissimo. Todas as noites, a altas horas, se despertavam os eccos da montanha com o suave tanger do bronze, produzindo em quem o ouvia sentimentos de piedosa devoção e recolhimento mystico.

A edificacão das ermidas correu por conta de varias pessoas, que devotamente quizeram encarregar-se d'ellas.

Passamos a dar noticia de cada uma.

Ermida de Santa Thereza

Foi fundada por Bento Pereira de Mello, deão da sé de Coimbra, prior-mor da ordem de Aviz. O padroado d'esta ermida ficou livre ao convento, que depois o transferiu a D. Antonio Luiz de Sousa, marquez de Minas.

Fr. João do Sacramento descreve com summa elegancia esta ermida na *Chronica dos Carmelitas Descalços* t. 2.º, pag. 103. Tanto pela belleza da descripção como por ser a traça das restantes ermidas quasi a mesma, achamos curioso apresentar aqui as palavras do chronista:

— «São as ermidas de habitação em numero onze, repartidas todas pelos outeiros e valles da montanha da clausura, separadas umas de outras em larga distancia, e muitas

assás remotas do mosteiro. Sahindo d'elle pelo pateo dos creados da casa para o oriente, se entra por uma dilatada rua, murada de cedros, e varias plantas, que namoradas do sol se levantam da terra em grande altura, enganadas de poderem alcançar-lhe os raios com as guias de seus ramos. Costeando o terreno onde o convento está sentado, topa aos tresentos e trinta passos para o nordeste com a ermida de N. Madre Santa Thereza.

Fica situada na coroa de um rochedo, que, nascendo do fundo do valle de S. Silvestre, e caminhando de umas em outras penhas, sobe com proporcionada diminuição da primeira grandeza até firmar no cume de todas um taboleiro, do qual o pinaculo do mesmo rochedo parece coroado. Com serem penhas vivas, ou pelas físgas que medeam entre umas e outras, ou pela humidade a que os ventos conglutinam algum pó da terra se admiram todas por arte da natureza vestidas com tal gala, que, olhando do valle para o monte, parece a ermida uma branca flor, levantada na guia de um ramalhete, tecido de floridas verduras, e bastas folhagens, em quantidade muitas, em qualidade vistosas. Faz-lhe praça na ante-porta um aprazível terreiro, armado de forte e copado arvoredos, como corpo da guarda de uma copiosa fonte, das melhores agoas do sitio, authorisada do nome da mesma Santa; em reverencia da sua virginal pureza, e respeito mais puro que aquelle, pelo qual os fabulosos gentios sonharam que transformara Diana a Castalia em Arethusa.

Inteira-se o todo d'esta fabrica de quatro peças ou casas. Serve a primeira de sacristia, provida em caixões e gavetas de ornamentos limpos e decentes para a celebração da missa. Logo um oratorio de abobada, que no vão inferior de um arco de pedraria, recebe a mesa do altar, rodeado no restante do circulo das molturas de um painel, onde claramente se lê a visão, que a Santa teve dos Esposos Divinos, Joseph e Maria: a Senhora lançando a Thereza um collar de ouro, o Santo um precioso manto branco; celeste gala, com a qual para o Filho de Deos a deixaram Esposa ricamente vestida, e santamente ornada. Divisa-se ao lado direito da sacristia a cella do ermitão; á qual se segue uma casa de fogo para commoda preparação do sustento, e reparo do frio. Gozam os moradores d'esta ermida de alegres vistas, estendidas sobre o viçoso valle de S. Silvestre, continuada primavera de todo o anno.»

Ermida de Santo Elias

Foi fundada por Antonio Pinto Boto. Encontra-se ao lado oriental e um pouco afastada da rua que vai do mosteiro para a porta d'El-rei.

Ermida de Nossa Senhora da Conceição

Fundada por D. Rodrigo de Mello, filho da condessa de Tentugal D. Marianna de Castro. O padroado era da casa de Cadaval.

Esta capella foi reparada no anno de 1866 pelo sr. conselheiro Ernesto de Faria, como consta do seguinte letreiro, que copiámos de um marmore que está enxerido por cima da porta do oratorio:

O CONSELHEIRO ERNESTO DE FARIA,
SENDO ADMINISTRADOR GERAL DAS
MATTAS DO REINO, MANDOU REPARAR
ESTA CAPELLA Á SUA CUSTA
A. D. 1866.

Permitta Deos que em tão boa acção encontre imitadores o sr. conselheiro Ernesto de Faria, porque d'esse modo veremos desaparecer as tristes e vergonhosas ruínas, a que estão quasi completamente reduzidas as ermidas do Bussaco.

Ermida de S. Miguel

Fundada pelo licenciado Antonio Vaz Preto, prior de Treixedo. Encontra-se nella a seguinte inscripção, gravada numa pedra:

ESTA. CAPELLA. E. ERMI
DA. HE. DO L^o. ANT.^o VAZ
PRETO. PRIOR. Q. FOI. DE
TREIXEDO. TEM 244
MISSAS. TODOS. OS ANOS
POR. SVA. ALMA. ANNO DE
1651.

Ermida de S. José

Fundada por Manoel de Saldanha, reitor da Universidade de Coimbra, e bispo eleito de Vizeu. Elle mesmo lhe começou a abrir os alicerces no dia 3 de setembro de 1643.

Este acto foi celebrado pelo dr. Antonio Barboza Bacellar no seguinte soneto:

Luzida em acto humilde a Majestade,
Authorisada a Mitra em tosco officio,
Se lavrais em Bussaco um edificio,
Fundais um Templo á vossa eternidade:

É tão grande e tão alta a dignidade
E tão sublime é vosso exercicio,
Que vós por evitar-lhe o precipicio,
Fabricais-lhe alicerces na humildade:

Quantas pedras lançais, tantas por certo
Ergueis padrões ao vosso nome agora,
Oh quanto cada pedra vos acclama!

Alterou-se o silencio do deserto,
Se eram as bocças pedras até'gora,
As pedras bocças são da vossa fama.

No oratorio da ermida está uma lapide, que tem gravada esta inscripção:

MANOEL. DE. SALDANHA REITOR. DA
V.^{DE} DE. COIMBRA. BISPO. ELEITO DE VI
ZEV. MANDOV. FAZER. ESTA. ERMIDA. A
HONRRA. DO GLORIOSO. S. IOZEPH COM
OS. PASSOS. DA. PAXAM. Q. DELLA. COMES=
SÃO. E O CVDADO, E PADROADO. DELLA, EN=
CARREGA, AOS. SVCESSORES. PRIMOGENI
TOS. DE. SEV. IRMÃO. LVIS. DE. SALDANHA.
1644

Ermida do Calvario

Fundada pelo bispo conde D. João de Mello. Tractaremos d'ella em artigo especial.

Ermida do Sepulchro

Esta ermida, segundo se refere na *Chronica dos Carmelitas Descalços*, tinha por cima da janella do oratorio uma inscripção, que dizia: *Edificada em memoria de Ruy Fernandes de Saldanha, que Deos tem, Inquisidor que foi de Coimbra e Lisboa. Anno de 1646.*

Esta inscripção não se vê alli hoje, mas sim a seguinte:

ESTA ERMIDA HE DASCENCO
DE PAIVA PINTO DE FOS DE ARO
VCE E DE SEUS ERDEIROS OS RE
LIGIOZOS QUE NELLA MO
RAREM TEM OBRIGACAM
DE EMCOMENDAR SVAS AL
MAS A DEUS NOSSO SENH
OR
E PEDEM HVM P.^º NO
SSO E HVMA AUE MARIA
ANNO DE 1722

No mesmo oratorio se encontra outra pedra, a qual tem gravada esta inscripção, commemorativa da recente restauração da ermida:

RESTAURADA POR UM TERCEIRO NETO,
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO
DE MESQUITA PAIVA PINTO,
AUTORISADO POR PORTARIA
DE 19 DE NOVEMBRO DE 1863

De um pequeno mirante contiguo á ermida goza-se um panorama em extremo bello e majestoso. Havia ahi em outro tempo um relogio de sol aberto em uma pedra, tendo no meio a figura de uma caveira e na circumferencia esta letra: *tempus praeterit et mors appropinquat*, o qual, no dizer do chronista fr. João do Sacramento, foi alli posto para que

o visivel, estendido em mais de trinta legoas, não divirta os olhos, ou perturbe o coração do morador, que tudo naquelle santo logar são despertadores da eterna vida, e do bem que a temporal se deve empregar, mostradores certos.

Ermida de S. João

Segundo se lê na Chronica tinha na parede proxima do altar num tarjão de pedra a memoria seguinte:

Esta Ermida he de Antonio de Saldanha, do Conselho de guerra DelRey D. João IV. Capitam Mor que foy da viagem da India, Governador da Torre de Belem, Alcaide Mor de Villa Real. Anno de 1650.

Hoje não se encontra alli tal inscripção.

Ermida de Nossa Senhora da Expectação

Fundada pelo bispo conde D. Joanne Mendes de Tavora, que governou o bispado de Coimbra desde o anno de 1638 até o de 1646. O proprio fundador inaugurou a sua construcção, sendo o primeiro que começou a cavar a terra para lhe abrir os alicerces. Fundou esta capella para os bispos de Coimbra, e tanto elle como alguns dos seus successores alli costumavam residir por algum tempo.

O bispo D. João de Mello encanou agua para esta ermida. Na sua frente havia um vistoso jardim com canteiros de murta e com um tanque oitavado de pedra branca, tendo no meio uma formosa taça, sobre a qual se levantava a figura do silencio, cerrando a bocca com dois dedos da mão esquerda, e apontando com a direita para o céu. Contigua á ermida havia uma pequena horta, a cuja cultura aproveitava a agua da fonte, que se recolhia num largo tanque.

Ficava esta ermida muito proxima e um pouco abaixo do mosteiro. Hoje poucos vestigios restam d'ella. Foi completamente demolida para no seu local se construir uma casa de exquisita traça, á moderna, a qual não se chegou a concluir, jazendo em completo abandono as paredes começadas.

Ermida de Nossa Senhora da Assumpção

Fundada por Diogo Lopes de Sousa. Encontra-se um pouco acima da Fonte Fria.

Ermida do Sacramento

Fundada por D. Marianna Cardenes, duqueza de Torres Novas, e pertencente á casa do duque de Aveiro.

Em virtude do attentado por parte do duque D. José de Mascaranhas contra a vida

d'el-rei D. José na noite de 3 de setembro de 1758, se ordenou na terrível sentença que condemnou o duque á morte, proferida pela suprema junta da Inconfidencia em 12 de janeiro de 1759, além de outras medidas de rigor, que todos os edificios pertencentes á casa do ducado de Aveiro fossem arrazados. Por este motivo foi derrubada a ermida, restando apenas alguns lanços das suas paredes. Encontram-se estas ruínas na rua do Horto para o sul da Fonte Fria depois de passada a capellinha, onde se figura a casa de Annaz.

A. M. SIMÕES DE CASTRO.

FORMA

com que o papa Innocencio XII mandou as faxas quando nasceu o principe D. João filho de el-rei D. Pedro II.

Quando nasceu o serenissimo principe D. João, se entendeu que o summo pontifice mandasse faxas, como costumava mandar ás corôas, aonde Deos dá principe successor do reino: vendo que não se fallava nesta materia, pareceu conveniente que se fallasse ao Nuncio, que então se achava em Lisboa, que era Monsenhor Nicolini; e tambem que o Padre assistente da Companhia Antonio do Rego (que por falta de Ministro se achava encarregado dos negocios d'este reino) fallasse na materia. Desculpava-se o papa com não se haver feito esta cerimonia com os reis de Portugal, e que a Egreja difficulosamente vinha nestas materias, quando não havia exemplos antigos, ou modernos. Replicou-se, dizendo que depois de el-rei D. Sebastião não houvera em Portugal (separado de Castella) outro principe successor senão o principe Nosso Senhor. Em quanto duraram estas diligencias passou á nunciatura de França o dicto Monsenhor Nicolini, e enviando o papa a este reino por nuncio o arcebispo de Damasco, Sebastião Tanari, se lhe disse não seria recebido sem que trouxesse faxas. Ultimamente mostrou uma carta do Cardeal para o ministro em que dizia estavam concedidas as faxas, e que o podia assim affirmar. Tambem o Padre Rego avisou o mesmo, e que se ficavam lavrando. Chegaram a Lisboa; foi o nuncio ao paço e deu parte a S. Magestade de que haviam chegado. No dia seguinte pela manhã se conduziram na liteira do nuncio acompanhadas de toda a sua familia: ordenou-se ao Duque mandasse pegar nas armas á Companhia que estava de guarda na Corte Real, e que os archeiros sómente pegassem nas armas. Entrou a liteira no sagão da Corte Real, e o Mestre de Camera do nuncio subiu acima e disse ao conde barão que estavam alli as faxas que o summo pontifice mandava a S. A. Entrou o conde barão como vedor da casa da rainha, e lhe deu

o recado, e respondeu ao mestre de camara do nuncio que S. Magestade lh'as mandava receber. Foi o conde barão abaixo acompanhado de seis moços da camera, e tiraram da liteira os dous caixotes em que vinham as faxas, e veio diante d'ellas com a cana na mão, e descoberto; e diante do conde toda a familia do nuncio.

Eram os caixotes de veludo encarnado com cantoeiras bordadas, e argolas de prata muito bem lavradas. Em um d'elles vinha a roupa branca, camizas, traviceiros, e bonetes, tudo muito bem lavrado de agulha, que no cambray faziam diversas galanterias de ponto, e rendas brancas, de que tudo era guarnecido. No outro caixote vinham as mantilhas e fxa benta com bençã do papa. Tudo era de tella e setim encarnado mui ricamente bordado de ouro a ponta de agulha. Presentou o conde barão as faxas á rainha. El-rei ordenou ao secretario de estado entregasse a Domingos de Aguiar porteiro da camara da rainha um collar de ouro de valor de 250\$000 rs. que deu ao dito mestre da camera do nuncio: e aos lacaios se deram 50 moedas de ouro de 4\$800 cada uma para as repartirem entre todos, e se entregaram ao Decano dos ditos lacaios.»

(Copiado do manuscripto n.º 504 da Bibliotheca da Universidade).

OBRA OFFERECIDAS AO INSTITUTO

Nouveau Recueil de Poésies en français — por J. A. Monteiro Teixeira.

De los Espectáculos Dramáticos en sus relaciones con la Moral Pública — por D. Enrique del Castillo y Alba.

Wie sind Seelenstörungen in ihrem Beginne zu behandeln? von Dr. Albrecht Erlennmeyer.

Grammatica de Linguagem Portuguesa — por Fernão d'Oliveira, segunda edição, conforme a de 1536, publicada por diligencias e trabalho do Visconde d'Azevedo e Tito de Noronha.

O Municipio e a Descentralisação, 2.ª edição, por Candido de Figueiredo.

Ditos da Freyra, revistos — por Tito de Noronha. (Continúa).

EXPEDIENTE

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

Preços da assignatura

Por anno em Coimbra.....	1\$500 réis
Para fóra de Coimbra (estampilhado)...	1\$800 „
Para o Brazil (moeda fraca).....	4\$000 „
Avulso tão sómente para os socios e assignantes.....	160 „
Assigna-se no Gabinete do Instituto, rua do Infante D. Augusto.	

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

AS FORMAS DE GOVERNO

(Continuado de paginas 28)

O espaço e o tempo são duas condições dos phenomenos, e portanto dos sociaes; o progresso deve organizar-se em vista de ambas. Desenvolvimento na successão do tempo sem abranger uma unidade toda de espaço social, é causa unicamente de desequilíbrio, e portanto de perturbações e não de ordem; e as nações hoje têm dentro de si esta causa permanente de revoluções — o desequilíbrio intellectual.

Num pomar amadurecem mais cedo os fructos mais expostos ao sol; acontece o mesmo com as nações; a parte que está mais exposta ao sol da instrução está já madura para um ideal, quando outra parte não tem ainda olhos para o vêr sem medo e com amor; uns vêem a idéa nova e vêem-n'a sorrindo; parece-lhes a columna de fogo da terra da promessa, a escada de sêda que leva ao leito do noivado, e dizem — caminemos, subamos; — outros, porque vêem a uma claridade tenuissima, tomam a columna de fogo por um espectro, a escada de sêda por um lençol mórtuario, e recuam; é este desequilíbrio intellectual que produz as revoluções, como é o desequilíbrio da atmosphaera que produz as tempestades.

O equilibrio da temperatura social traria progresso, rapido como o das revoluções, mas pacifico; a luz da intelligencia deve pois espalhar-se com a maior egualdade; nenhum ponto de uma nacionalidade deve estar obliquo ao maximo da instrução que ella disfructa; com relação a este maximo, estejam todos os seus pontos, se for possivel, dentro do equador.

Sendo o progresso garantia de ordem numa nação unicamente quando é generalisado, quando abrange a área toda que a encerra, a questão intellectual que entra como elemento na questão das formas e essencia do governo é esta — Como se ha de gerar o movimento intellectual? Gerado, como se ha de generalisar, de modo que as idéas que se destacam da cultura social sejam as mesmas?

Geração do movimento intellectual. — O movimento sempre nasce d'um dualismo; identidade absoluta é synonymo de immobilidade; supponde que o eu e o tu desappareciam num syncretismo que os absorvesse, esta absorpção destruiria a vida. A cosmogonia antiga foi

razoavel, quando disse que a unidade que é vida universal, se fez de uma infinidade de atomos; nesta infinidade era possivel fazer entrar a luz e a ordem; uma só massa não obedeceria a nenhum *fiat*. Segue-se que a concorrência é elemento de vida, e a concorrência vive pela liberdade.

Se estes principios são inconcussos na generalidade, dobram de força quando se tracta de instrução; o bem e o bello podem apparecer na unidade, que não tem outra que a rivalize; a verdade, porque é um diamante que se encontra nas profundezas da reflexão, acorda ao estrondo da lucta que fazem o eu e o tu. Minerva, nascendo da cabeça de Jupiter aos golpes de Vulcano, é um symbolo que mostra que a verdade é filha do esforço; e este, para começar e continuar, necessita da concorrência.

Alem d'isto, a verdade é de sua natureza alliada da liberdade, progenie sua; a auctoridade não pode ser senão a madrasta da verdade; os governos, como tudo, têm amor á existencia, e a de cada forma de governo, dependendo de um numero determinado de idéas, tem necessidade de as não deixar substituir, de as immobilisar, fazendo d'ellas uma pragmatica. Como chinezes, os governos mettem os pés da instrução nuns sapatinhos de ferro, que a não deixam crescer; a intelligencia da humanidade é uma corrente, as formas de governo interessam em a converter, e convertem-n'a quanto podem, em agua estagnada.

Segue-se d'estes principios que toda a universidade, toda a eschola official é de sua natureza pouco progressiva; são barcos que não se impellem por um helice, que não caminham com a força dos ventos, mas que se empurram, como patos marrecos, ao estrondo monotonico e somnifero que fazem remando uns brasileiros que os conduzem; a verdade — a formosa senhora moça — dorme na rêde de baixo da tolda que a defende do sol, e os remadores dizem, olhando-a: — Que linda! accordavamol-a de boa vontade com um beijo, se não fosse necessario levantarmo-nos!

Estas idéas confirma-as a historia. Michelet diz da universidade de Paris que é um pouco rotineira; este — *rotineira* — é a borla de doutor com que se cobre a cabeça de todas as universidades officiaes; as academias têm tambem o triste privilegio de andarem quasi sempre ao invéz da opinião; nas academias, como no céu, os preferidos são, na generalidade, os pobres de espirito.

Todavia o ensino superior e secundario não pode, como querem os economistas, deixar-se á iniciativa individual; o Estado não pode dizer: — se os particulares quizerem organizar a instrucção, havel-a-á; se não, não. — O Estado, mesmo quando os particulares organisem o ensino, não pode deixar de o organizar tambem; o ensino é para os particulares um direito, para o corpo social uma obrigação juridica; o uso do direito não dispensa o cumprimento da obrigação.

As consequencias que decorrem d'estes principios são visiveis; ao lado do ensino official, em todos os ramos em que o haja, deve poder haver o ensino livre; a concorrência de um e do outro activaria o movimento intellectual; o attributo das escholas officiaes — a roda que se move sobre si mesma — substituir-se-ia pelos olhos azues de Minerva olhando do alto do Olympo, serena, reflexa, e a tempos illuminando-se de enthusiasmo, para todos os vestigios do passado, para todos os movimentos do presente e para todos os prenuncios do futuro; deusa com os pés sobre a terra, e sabendo que ella gyra, com os olhos no futuro, e sabendo que elle se desenrola.

Appliquemos estas idéas a Portugal, e especialmente á Universidade. Supponhamos este decreto: — O Estado sustenta o ensino official, e permite o ensino livre das cadeiras que formam o ensino superior. — Os estudantes dos cursos livres farão os exames na eschola official perante um jury mixto de professores officiaes e de ensino livre, tendo a presidencia, por turno, o professor particular e o official — Considerando que o pagamento de propinas ao Estado pelos cursos livres lhes tornaria quasi impossivel a existencia, porque, sahindo muito mais caro, na hypothese d'este pagamento, o ensino livre, todos correriam para o official; e permittindo o não pagamento das propinas que o ensino livre se custeasse por cada estudante com quantia igual a essas propinas; para que o ensino livre não seja suffocado pelo ensino official numa concorrência toda material, os estudantes dos cursos livres não pagam propinas ao Estado pela admissão ao exame. —

Supponha-se esta ordem de cousas; que consequencias teria? São faceis de ver. Os estudantes mais distinctos da Universidade que aspirassem ao magisterio dentro da mesma, sahindo dos bancos de discipulos iriam formar os cursos livres; porque os dirigia a liberdade, podiam escolher o ramo de ensino para que os chamasse a vocação e a que mais os tivesse habilitado o estudo; o que lhes daria a vantagem de seguirem o declive do seu talento, vantagem que poucas vezes têm os professores da Universidade, obrigados muitas a acceitarem o papel que lhes distribuem sem attenção a vocações e a especialidade de estudos.

Regendo-se na Universidade official e nas escholas livres as mesmas cadeiras, os professores de ambas não poderiam entregar-se ao somno; a voz de uns acordaria a reflexão dos outros, e não se daria um facto que admira muitas vezes os que o observam e o não podem explicar, facto que é o seguinte — estudantes que foram admiraveis de talento e de estudo, convertidos em professores, apparecem muitas vezes inertes e nullos.

D'onde este phenomeno? A falta de dualismo que os rivalise, repousa-os sobre os louros que colheram; a negação de movimento coalhes na alma o frio da inercia, frio que os petrifica; a torrente intellectual da humanidade passa, encontra-os immoveis e deixa-os anachronicos. Não é culpa dos homens, é defeito das instituições. Mudae-as.

Haveria tambem com esta organização de cousas maiores probabilidades de acerto e menores riscos de injustiça na escolha dos professores para a Universidade.

No ensino livre havia ensejo para se formarem, reputações e se illustrarem nomes; firmemente estabelecida e baseada, a opinião publica actuaria fortemente nas votações e deixaria menor margem ao arbitrio, e os que, tendo-se illustrado no ensino livre, subissem para o official, porque encontravam no primeiro quem os substituisse, teriam de repetir a phrase de Arnaud — Descansaremos na eternidade.

É por um mechanismo, quasi identico a este que indicamos, que a Allemanha tem quasi sempre dentro das Universidades as suas illustrações, e que um reitor da Universidade de Bonn pôde dizer que — se na França e em Inglaterra é cousa commum ver um sabio illustre não occupar nenhum logar no ensino, é na Allemanha uma excepção das mais raras. — Os professores titulares, como diz Edgar Bourlouton, recrutam-se entre os professores livres depois de alguns annos d'um curso publico, destinado a fazel-os conhecer.

Julgamos este methodo mais seguro do que os concursos de um dia ou dois; um curso de um ou mais annos e um ou mais livros eram talentometros mais certos do que quaesquer theses, ainda que sejam as de Santo Agostinho de Macedo. As batalhas em que se estabeleceram as theorias soberbas da philosophia allemã — gigante que estende para longe o dominio e a sombra do braço — foram dadas nas planuras do ensino livre para se ascender ao official; olhae para a historia da philosophia, esses homens que se fizeram e foram representantes intellectuaes da humanidade vel-os-eis no ensino livre com os olhos fitos na Universidade, como no Pantheon, e luctando para chegar lá; tiraes este mechanismo, tel-os-íeis?

Se o applicarmos a Portugal, é claro que nem por isso teremos Hegeis; cada nação tem uma funcção na vida da humanidade, e Por-

tugal realison de ha muito a sua; esta nação que se prolonga com o mar e encravada na Turquia, essa outra Turquia que se chama Hespanha, não póde ser um fóco intellectual; nós temos de viver da vossa luz, ó Allemanha e ó França, mas pelo menos que as auras que se levantam no espirito de vossos filhos lancem até cá os seus raios. Ora o que alem dá a originalidade dar-nos-ia aqui pelo menos o conhecimento.

Esta organização de cousas seria tambem poderosa por um outro motivo para impedir que a mediocridade achasse larga entrada no ensino official. O ensino livre, como preparatorio quasi legal d'aquelle outro, desvial-a-ia do magisterio; com effeito, uma nullidade póde reger uma cadeira official; o Estado envia-lhe discipulos, cerca-o de respeito protegendo-o com a sua auctoridade, e concede-lhe a presumpção do saber no diploma que lhe dá de professor publico. Com o ensino livre não acontece o mesmo; o professor ou ha de ter talento e sciencia, ou não terá discipulos; e, se os tiver um dia, receberá d'elles a derisão em troco do ousio.

Dentro e fóra d'esta organização contribuiria tambem para a verdade e para a justiça a applicação da estenographia aos cursos superiores, obrigatoria, quanto fosse possivel, ás prelecções dos professores, e facultativa ás lições dos discipulos, com a condição porém de que o discipulo que não tivesse no diario da aula todas as lições a que fora chamado não poderia ser *classificado*; se a politica tem os seus diarios officiaes, porque os não terá a sciencia?

Esta idéa todavia traria na practica graves difficuldades, a mais leve consideração as descobre; se porém a restringirmos a theses, exames de licenciado e principalmente aos concursos, as difficuldades desaparecem e as vantagens ficam.

Na primeira parte da questão intellectual — geração de movimento — pararemos aqui. Filha de principios clareados pela evidencia, a organização que propomos, parece-nos propria a actual-o em Portugal.

Lembrae-vos que a reflexão é o trabalho mais penoso do espirito, o esforço que lhe custa suor e sangue; se quereis a reflexão, rivalisae o ensino do Estado; para terdes a unidade, estabelecei o dualismo. Cada systema scientifico tem achado naquelle que o contradiz a pedra em que se lustra e toma fio a lamina, a principio bacentia e romba, das suas theorias; tirae Gassendi e Loke a Descartes, não tereis Leibnitz nem Hume; supprimi este, não existiria Kant; mandae callar a economia politica e o socialismo ficaria nos planos de Babeuf. Para terdes a luz gerae o movimento; a luz são ondulações.

(Continúa)

J. FREDERICO LARANJO.

ESTUDOS DE DIREITO INTERNACIONAL

Direitos dos neutros

I

A theoria do direito das gentes, tal como a concebeu Grocio, não é hoje admittida, porque se basêa em duas ficções¹, mas a divisão da sua grande obra é excellente². Com effeito, a neutralidade não é mais do que a paz em frente da guerra. A guerra e a paz engendram-se reciprocamente; nas relações internacionaes em tempo de paz é que devemos procurar a origem das causas das guerras. Estas terminam sempre por um tractado de paz que consagra ordinariamente as vantagens alcançadas. Ordinariamente, mas nem sempre. Quando por um dos lados milita mais de uma potencia, póde succeder que um Estado, vencido em todos os campos de batalha, obtenha todavia, no tractado de paz, vantagens de grande alcance, em resultado das victorias do seu alliado. Temos um exemplo recente na guerra de 1866, entre a Austria e os seus alliados, por uma parte, a Prussia e a Italia, pela outra, em que esta adquiriu a Venecia, tendo sido batida pelas armas austriacas, em terra e no mar, em Custozza e em Lissa.

As relações internacionaes durante a paz, e a parte do direito das gentes que lhes diz respeito, apresentam um consideravel interesse. Mas quando se trava a lucta, quando a vida, a honra e os haveres de muitos milhões de pessoas se acham jogados na sorte das armas, o direito das gentes, isto é, o principio protector de todos esses interesses ameaçados, adquire uma importancia suprema.

II

Na antiguidade, não era, por assim dizer, conhecido o direito das gentes. O mais que encontramos, neste ponto, são algumas practicas variaveis, que a religião, a humanidade ou o interesse bem entendido, prescreviam. Principios assentes, regras determinadas, são cousas que não devemos procurar na historia antes do triumpho do christianismo. A vida do vencido pertencia ao vencedor. Apenas tinha direito a uma sepultura decente, quando não fosse reu de sacrilegio. Os que consentiam em poupar a vida aos seus captivos podiam reduzi-los á escravidão, e assim faziam na maioria dos casos. Os embaixadores só eram respeitados quando a religião os protegia, e

¹ Wheaton, *Elem. de dir. int.*, vol. 1, pag. 5.

² O tractado de Grocio intitula-se: *Do direito da guerra e da paz*.

religião, aqui, soa como superstição. Assim, depois de terem immolado barbaramente os arautos de Dario, os Espartanos mandavam, durante a terrível invasão de Xerxes, dois cidadãos ao grande rei, para que expiassem, com o seu supplicio o sacrilegio commettido na pessoa dos enviados persas, e Xerxes, por modo nenhum, queria acceitar tal expiação¹. Quando uma praça resistia tenazmente, os sitiadores eram implacaveis, como succedeu em Plateas, onde os Espartanos desceram até ao ponto de se fazerem os instrumentos do odio que Thebas votara á unica cidade que tinha pelejado, ao lado dos Athenienses, em Marathonia². O abuso da victoria³, a violação dos juramentos⁴, o desprezo dos tractados⁵, são factos que se encontram em cada pagina da historia da guerra do Peloponeso, guerra em que os belligerantes eram as tribus do povo mais esclarecido do mundo antigo, que nos legou as letras e as artes, assim como Roma as instituições sociaes, cujos chefes se chamavam Pericles, Nicias, Alcibiades, Brasidas, Lysandro, e que teve por historiadores Thucydides e Xenophonte. Quanto á neutralidade, parecer-nos-ia que nem comprehendiam o em que ella consiste, se não tivessemos prova do contrario na excepção concedida, por motivos religiosos, ao templo de Delphos. Quem quizer convencer-se da verdade d'esta asserção pode ler na *Historia da guerra do Peloponeso* o curioso dialogo em que Thucydides resume as negociações que tiveram logar entre os Athenienses e os habitantes da ilha de Melos, que não queriam submeter-se aos primeiros, com o *pretexto* de que não tinham, apesar de serem Dorios, tomado parte na guerra, e de que gozavam da independencia havia mais de sete seculos. Os Athenienses recorreram a argumentos *decisivos*, e os pobres insulares, que pretendiam ficar neutros, foram exterminados⁶.

III

As practicas de Roma foram analogas por muito tempo. O genio italico era, neste ponto, tão rigoroso como o genio hellenico. Comtudo, no decorrer dos tempos, a grande republica perdeu, para bem seu e do mundo, esse espirito de estreito patriotismo municipal, que fôra o acoite das republicas da Grecia, e d'ahi veio alguma modificação ao seu systema de relações internacionaes, o que não significa que ella respeitasse os direitos dos outros, mas sim

¹ Herodoto, *Polymnia*, 123, 124, 125, 126.

² Thucydides, liv. III, 68.

³ Thucydides, liv. II, 3, 4, 5; liv. III, 36, Xenophonte, *Hellenicas*, liv. II, 1; Plutarcho, *Vida de Nicias*.

⁴ Thucydides, liv. IV, 23.

⁵ Thucydides, liv. V, 76; Plutarcho, *Vida de Alcibiades*.

⁶ Thucydides, liv. V, 85 e seg.

que chamava estes a participar dos seus. Depois seguiu-se a conquista do mundo, e os principios incertos, que eram ás vezes invocados nos conflictos que surgiam entre os diversos Estados, ficaram sem applicação em face d'aquella immensa unidade. As incessantes pelejas em que o imperio se via empenhado com os barbaros, nas margens do Rheno, na região do Euphrates ou no deserto da Africa, só muito de longe se podem comparar com esses grandes factos que as sociedades modernas chamam guerras. Roma via deante de si inimigos, mas não via, nem podia ver neutros.

Devemos confessal-o, em assumpto tão grave, a philosophia não se conservara sempre silenciosa. Platão e Aristoteles tinham dado a principios nobilissimos a poderosa auctoridade do seu ensino, bem que o ultimo embaciasse a sua reputação de philosopho, admittindo a escravidão. A doutrina abstracta mas sublime dos estoicos teve uma influencia salutar no desenvolvimento do direito romano, e a theoria de Cicero é humana e liberal. Comtudo ninguem punha em practica estes principios, e foi só depois da victoria do Christianismo que os homens aprenderam a respeitar a lei escripta nos tractados, e essa lei mais geral, cuja origem se encontra nas relações naturaes entre os Estados, e que os modernos designam com o nome de *Direito das gentes primario*.

IV

Durante os primeiros seculos da meia-idade, os concilios geraes da Igreja Catholica foram muitas vezes congressos europeus. Os barbaros que se apossaram do imperio occidental eram mais ou menos rebeldes á civilisação, mas todos o eram até certo ponto. Quando os elementos de ordem e de progresso readquiriram a providencial superioridade que lhes é devida, começou-se a recorrer, nos casos duvidosos, ao direito romano e ao direito canonico¹; mas, pelo que respeita á neutralidade, nada se encontra na historia d'aquelle tempo que seja digno de nota. Pelejava-se em toda a parte, e, durante as Cruzadas, travou-se um duello de morte entre o Evangelho e o Alcorão. Diz a este proposito, com muita razão, um publicista francez: «para que alguém se apresentasse como neutro numa guerra tal ser-lhe-ia preciso renegar da sua fé.» E acrescenta: «com os laços de dependencia militar que obrigavam todos os vassallos a defender com as armas a causa dos seus suzeranos, o neutro teria sido um traidor.» Estava guardado para o desenvolvimento do commercio e das relações de todas as naturezas entre os povos,

¹ Wheaton, *Hist. dos progr. do dir. das gent.*, vol. I, pag. 30.

para o estabelecimento do equilibrio europeu pela ponderação dos Estados, o fazer respeitar os direitos dos neutros. A neutralidade foi reconhecida sómente pelos tractados até ao dia em que se tornou possível fazel-a acceitar como um direito.

V

Os principios do direito das gentes natural, que mais abaixo havemos de considerar, nem sempre foram admittidos na Europa. O *Consolato del mare*, que data do meado do seculo XIII, estabelecia, por exemplo, a liberdade absoluta da propriedade dos neutros, e este principio foi reconhecido na maior parte dos tractados até ao meado do seculo XVII¹; nesta epocha, porém, começou a ser admittido outro, o respeito da bandeira. D'esta sorte poupava-se a mercadoria inimiga encontrada em navio neutro, mas confiscava-se a mercadoria neutra aprezada em navio inimigo². O retrocesso não parava aqui; e a ordenança de Luiz XIV, de 1681, consagrando a maxima iniqua — que a mercadoria inimiga confisca o navio amigo³, attentava aos direitos da bandeira, em quanto, por outra parte, se viam não menos desattendidos os da propriedade.

Estes principios não eram todavia universalmente seguidos. Aquelles que o *Consolato del mare* tinha proclamado, e que eram, no fim de contas, os menos injustos, foram conservados em varios tractados, e a França reconheceu, em 1719⁴, que a bandeira cobre a mercadoria, em quanto a Inglaterra sustentava o parecer contrario.

Foi á desenfreada ambição d'esta ultima potencia que os neutros deveram sobretudo, posto que os tractados de Utrecht tivessem começado a refrear as pretensões dos belligerantes, os vexames que por tanto tempo se viram obrigados a supportar, e que deram lugar, em 1780, ao estabelecimento do *systema de neutralidade armada*, sob a direcção da Russia. A formidavel alliança da Russia com a Suecia e a Dinamarca, numa epocha em que a Inglaterra se achava a braços com a França, a Hespanha e a Hollanda, constrangeu o gabinete inglez a submeter-se de facto ás obrigações que a Europa lhe impunha; mas nada pôde arrancar-lhe o reconhecimento explicito dos direitos dos neutros. Todavia, tendo a Prussia, a Austria, Portugal e as Duas-Sicilias adoptado, por convite da Russia, o *systema de neutralidade armada*, e achando-se o commercio dos neutros debaixo da protecção de frotas de guerra e de fragatas, que escoltavam os navios mercantes, a

Inglaterra encontrou no seu proprio interesse razões excellentes para o não incommodar.

VI

Em 1800, durante a guerra entre a França e a Inglaterra, as potencias do Norte formaram allianças defensivas, das quaes resultou a *segunda neutralidade armada*. Irritada, a Inglaterra forçou a entrada do Sund, e destruiu, no seio da paz, a esquadra dinamarqueza no porto de Copenhagen. Não teriam os neutros ficado inultos, se Paulo I da Russia tivesse continuado a reinar; mas o imperador Alexandre trahi, logo que subiu ao throno, a causa commum, e alliou-se com a Inglaterra por meio de uma convenção maritima, á qual a Dinamarca e a Suecia se viram forçadas a adherir. Nesta convenção declarava-se livre o commercio dos neutros com os portos e as costas dos belligerantes, exceptuando-se o transporte do contrabando de guerra e da propriedade inimiga; mas permittia-se aos navios de guerra visitar os navios mercantes, incluindo os que fossem comboiados, logo que dessem lugar a qualquer suspeita¹. D'ahi por deante, a Inglaterra, tendo destruido a marinha franceza, reinou despoticamente nos mares. Restabelecendo o seu antigo principio — que a bandeira não cobre a mercadoria, submetteu todos os navios mercantes á visita dos seus navios de guerra e dos seus corsarios, poz em practica o bloqueio *ficticio*, e arrogou a si os direitos mais latos sobre as embarcações que navegassem para os logares bloqueados d'esta maneira².

Napoleão respondeu a estes actos iniquos com os terriveis decretos de Berlim e de Milão, que estabeleceram o *systema continental*, e a Europa viu os seus dois mais poderosos governos estancar á porfia a fonte da prosperidade dos Estados que a constituem. Todavia deve-se reconhecer que as medidas de Napoleão eram tomadas como *retorsão*³, e que elle se declarava prompto a renunciar á sua execução, logo que a Inglaterra tivesse attendido ás reclamações que a justiça e a protecção devida aos seus alliados lhe dictavam. Ao *systema continental* francez adheriram a Prussia, a Dinamarca e a Russia em 1807, a Austria em 1809, a Suecia em 1809 e 1810. Os Estados-Unidos da America prohibiram aos seus subditos todo e qualquer commercio com os Estados belligerantes, e em 1812 e 1813 a Suecia, a Russia e a Prussia renunciaram ao *systema*, que foi derribado pela quèda de Napoleão⁴.

(Continúa)

LUIZ GARRIDO.

¹ Klüber, *Dir. das gent. mod. da Europa* § 300.

² Ibid. § 301.

³ *Robe ennemie confisque navire ami.*

⁴ Klüber, *Dir. das gentes* § 302.

¹ Klüber, *Dir. das gentes* § 308.

² *Moniteur* do 1.º de junho de 1805.

³ Klüber, *Dir. das gentes* §§ 312, 313.

⁴ Ibid. § 315.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

APONTAMENTOS PARA A HISTORIA
DA PHYSICA EM PORTUGAL

II

A causa do santelmo inquirida
nos escriptores portuguezes do seculo XVII

(Concluido de paginas 32)

Venhamos agora a Portugal. Que affectos careava a physica na patria de Antonio Luis e Pedro Nunes, quando em alheias terras os mais estremados varões a traziam tão cuidada? Desmedrava á sombra esterilizadora da velha escolastica, sem que a illuminasse uma restia d'aquella luz, que o estudo accendera na mente dos grandes pensadores; estiolava na atmosphera pesada e fria das universidades e dos conventos, fechados hermeticamente ás correntes de ar puro, que as virações do seculo despediam.

Era que a companhia de Jesus mantinha ainda firmissimo o sceptro dos espiritos, e do braço robusto do santo officio pendia melhor equilibrada a balança das consciencias. Os jesuitas, traçando os limites do seu mundo scientifico pelas incorrectas e deturpadas cartas de Aristoteles, levantaram nos *Commentarios Conimbricenses* as columnas de Hercules do pensamento; a inquisição, apontando o *non plus ultra*, que as emcima, vigiava que nenhum aventureiro ousado as transpозesse. São d'aquelle asserto claro exemplo as proposições que os padres, escolhidos pela nona congregação geral, mandaram proscreever do ensino, e uma determinação do provincial Pedro Rocha na visita, feita em 1637 ao collegio de Coimbra, que diz assim: «Não se defenderão opiniões contra a Logica Conimbricense nas disputas; e quando muito se poderá pôr a questão problematicamente, mas poucas vezes¹.» Do segundo surgem numerosos e irrecusaveis os testemunhos nos repetidos indices do tribunal da fé. Abrangiam estes os nomes dos auctores condemnados e das obras prohibidas, assim como aquellas que rescendiam a impiedade, e necessitavam ser depuradas das fezes da heresia. D'elles temos entre outras uma notavel mostra no que sahiu a lume ao fechar-se o primeiro quartel do seculo XVII, e se intitula — *Index avctorvm danatæ memoriæ, tm etiam librorvm, qui uel simpliciter*

vel ad expurgationē usque prohibentur, vel denique iam expurgati permittuntur. Mandou estampal-o o bispo D. Fernão Martins Mascarenhas, inquisidor geral dos reinos e senhórios de Portugal, e continha não só o catalogo dos livros, que o indice romano prohibia, acrescentado de outros que a sagrada congregação do mesmo indice lhe denunciara como iscados de heresia, mas tambem «grande numero de obras de varios Autores, emendadas para que sem perigo das consciencias dos que as lessem podessem correr.» A carta que o precede delata os intentos do santo officio, e accusa o character severo e inflexivel do inquisidor mor. Porque manda «a todas, & cada hũa das pessoas, assi Ecclesiasticas, Regulares, ou Seculares, como leigãs, de qualquer estado, condição ou dignidade que sejam, que tiuerem liuros dos que se prohibem no dito Catalogo, & regras delle, que dentro em trinta dias da publicação desta os entreguem, ou ao menos por escrito notifiquem os nomes, ou titulos de cada hum delles, aos Inquisidores de seu districto, pera delles se ordenar o que cumprir. E, continua a carta, não no fazendo assi dentro do dito tempo, se o liuro, ou liuros que assi tiuerem, forem defesos por serem de hereges, ou conterem doutrina heretica, ou sospeita, pello mesmo caso encorrão em escomunhão maior, & se possa contra elles proceder, como contra suspeitos na fé: & na mesma pena encorrão os que souberem quem os tem, & o não denunciarem aos Inquisidores dentro do mesmo tempo, da qual censura, nem hũs nem outros possam ser absoltos, senão pelos ditos Inquisidores¹.» E, como o esbulho da propriedade e a apotheose da delação fossem ainda frageis peias para travar a besta fera da heresia, ordena tambem o inquisidor geral «sob as mesmas penas, que nenhum impressor imprima algum dos taes liuros, nem pessoa algũa os venda, ou traga de outra parte, ou faça trazer a estes Reynos & Senhorios. E se os tais liuros, acrescenta a carta, forem defesos, não pollos ditos respeitos de heresia, mas por algum outro diferente, quem os tiuer sem os querer entregar, ou manifestar seus nomes; & titulos ao Santo Officio, & o impressor que os imprimir, & a pessoa que os vender, trazer, ou fizer trazer, alem de correr em peccado mortal, sera a nosso arbitrio, & dos Inquisidores, seueramente castigado. Cerra-se este notavel documento revogando todas as licenças que o

¹ J. J. Lopes Praça, Historia da Philosophia em Portugal, pag. 157 e segg.

¹ Index avctorvm danatæ memoriæ & pag. 1.

mesmo Inquisidor mor e seus antecessores tivessem concedido «a quaesquer pessoas, perater, ou ler quaesquer liuros dos prohibidos neste nouo Catalogo» impondo ás pessoas que tratavam em livros a obrigação de terem o mesmo catalogo, e promettendo aos que tinham livrarias determinar tempo preciso para ver se nellas existiam obras, que necessitassem emendar-se¹.

Eram ainda mais explicitas algumas das regras geraes do catalogo de Portugal. Na x lê-se o que segue: «Por quanto neste Reyno, & particularmente em Lisboa ha muito commercio de estrangeiros septemtrionaes das partes entradas, ou infestadas de Heregia, prohibemse quaesquer liuros em lingua Ingressa, Framenga, & Judesca, (ainda que não estem nomeados no Catalogo), para effeito que nenhum se possa ter, nem ler, sem primeiro se apresentar no sancto Officio, & se examinar sua qualidade. E tambem nos Franceses se encomenda, que se tenha muita aduertencia, como não forem notoriamente, sem sospeita, & permittidos².» E pela XIII «amoestase a todas as pessoas, & particularmente aos Liureiros, que mandarem vir liuros de terras estranhas, que primeiro cõmuniquem as listas, ou memorias, com algũs dos Padres Reuedores, que os auisarã dos liuros defesos, ou sospeitosos, & tambem das impressões, de que se deũão guardar³.» A regra XIV completa este aviso, e diz assim: Conforme ao que se dispoem na regra 10. do Catalogo Romano, §. *Omnes verò*, se manda a todos os Liureiros, que em suas liurarias tenham listas dos liuros, que tem para vender, assinada por algum dos padres Reuedores, nem tenham, nem vendam, nem dem, ou entreguem a ninguém outros liuros sem licença d'algum dos ditos Padres, sobpena de perdimento dos taes liuros, & outras penas a arbitrio dos Inquisidores. E os que comprarem, lerem, ou imprimirem, sejam castigados a arbitrio dos mesmos⁴.

Procusto implacavel o tribunal da fé decapava os arrojos intellectuaes, que transcendiam a medida de seu *Indice*, e estirava até lhe beijarem os extremos as arraigadas convicções da crença.

E era aquella tão curta, que nem abrangia o livro sublime, cujas paginas duas religiões asseveram divinamente inspiradas. Porque diz a regra II do catalogo «Qvanto á versam da sagrada escriptura em lingoa vulgar, se guardará, não somente a declaração, q no *Indice Romano*, anda sobre a quarta regra delle, a qual desta materia falla; mas tãbem o que de nouo se tem mais declarado pela sagrada

Congregação, & se acharã no mesmo *Indice lit. S.* em a 3. classe, *Sacra scriptura, vel eius partes, &c.* Pelo que segundo as tais declarações, somente se permittem partes pequenas da sagrada escriptura em vulgar, como são ordinariamẽte Epistolas, & Euangelhos da Missa, tendo algũs escolios, ou notações iunctas; & não o texto todo de hum liuro, ou parte notauel, como seria algum *Psalmo*, ou capitulo inteiro, ainda que repartido com os ditos escolios, ou notações¹.»

Esmerilhada a idéa em todas as suas manifestações, aparados os conceitos pelos moldes acanhados da intolerancia, e accorrentado o pensamento ao poste vilissimo de censura, feito era das lettras e das sciencias. A conjuncção do ensino jesuitico com os terrores das fogueiras inquisitoriaes praz-nos pois attribuir o desfalecimento de espirito, de que Portugal enfermou mortalmente no correr do seculo XVII. Foi este a idade de oiro da inquisição e da companhia, e, ao passo que a sua primeira metade se escoava na ampulheta do tempo, os grilhões de Castella roxeavam cada vez mais os pulsos da patria. Envilecidos os brios pelas larguezas e promessas d'uma corrupção systematica, sisada a instrucção nas mãos avaras da companhia, e estrangulada a intelligencia pelas cordas e golilhas do santo officio, a sciencia, crisallida impotente, amortalhava-se no assetinado casulo, e não sacudia ao sol meridiano a poeira doirada das suas azas. Mas não foi a tyrannia feroz da Hespanha quem principalmente nos atirou a tão funda decadencia, porque, quando num so dia de 1640 lavamos das faces a vergonhosa nodoa de sessenta annos de opprobrio, o nivel espiritual da nação não subiu siquer um grau. Ao execrando e sanguinario tribunal da fé, e aos retardatarios e cautellosos filhos de Loyola cabe pois a responsabilidade tremenda da degradação intellectual d'este paiz, antes assombrô da Europa, e trasbordando de tantos e tão bons ingenhos, que não acham facilmente rivaes entre os melhores dos paizes estranhos.

Aquinhou a physica neste amortecer do espirito destino egual ao das outras sciencias. É que não havia inquiril-a fora dos *Commentarios Conimbricenses*, e dos abstrusos glosadores, que pretendiam esclarecel-os; a não ser que as origens mysticas tomassem mão á investigação. Mas os collegios das mais illustradas congregações religiosas não ousavam afastar-se do rumo, marcado pelos jesuitas, e estes entronizados nas cathedras de Coimbra e Evora explanavam com exemplar fidelidade as opiniões do P. Manuel de Goes. Provam-o em relação ao ensino das ordens monasticas as apostilhas, que delle nos herdaram os mestres mais apontados em saber, e com

¹ Idem, pag. 2.

² Idem, pag. 83.

³ Idem, pag. 85.

⁴ Idem, idem.

¹ Idem, pag. 81.

referencia á Universidade de Coimbra os seus Estatutos confirmados por D. João IV, em 1653¹. São os já confirmados por Filipe I, que receberam naquella anno a sanção do rei portuguez, e estatuem as determinações, que em outro lugar inserimos², e a leitura do texto de Aristoteles. Demais, as locubrações dos innovadores temerarios, que, sem respeito pela escolastica, lançaram as bases da nova philosophia, estavam banidas da communhão intellectual. O Indice expurgatorio inscrevera entre muitos nomes afamados os de Pedro Ramo³, Jeronimo Cardano⁴, Bernardino Talesio⁵, Giordano Bruno⁶, Thomaz Campanella⁷ e outros illustres adversarios do peripatetismo.

Creados pois os entendimentos com o ruim leite de tam prejudiciaes doutrinas vinham naturalmente desmedrados para concepções vigorosas. E se algum lograva vencer a fraqueza ingenita e se apparelhava a desferir voo, continha-o o receio de entestar com as fogueiras do santo officio e precipitar-se nellas.

Mas á physica, envasada nos modelos aristotelicos, não fallecem cultores em Portugal durante o seculo XVII. Fallaremos d'elles mui resumidamente e das obras, que tiraram a lume.

P. Baltazar do Amaral pertenceu á companhia de Jesus, cuja foi notavel ornamento. Os collegiaes de Lisboa e Coimbra ouviram-lhe por alguns annos a palavra auctorizada nas aulas de philosophia e theologia. Sob o pseudonimo de Luis Dias Franco escreveu — *Doctrina Philosophica. Ulyssipone, 1618*. Foi obra estimada naquella tempo.

P. Rodrigo de Figueiredo vestiu tambem a roupeta de jesuita. Desejos de fecundar com a semente do evangelho o terreno safaro da gentildade levaram-o á India pelos annos de 1618. E abicando á China quatro annos depois, ahi verteu na lingua indigena, que soube com perfeição, os Livros de Aristoteles que tratão dos céos⁸.

P. Francisco Furtado era do mesmo instituto que os precedentes. Passando ao oriente, demorou largos annos no Japão, onde colheu assignalados triumphos sobre a idolatria. D'elle nos ficou um tractado em seis livros em lingua sinica, soando como — *Hoan yú civen* —, que, no dizer dos seus biogra-

phos, vale o mesmo que — *Do mundo e do ceo*¹ —.

P. Balthasar Telles foi chronista da companhia e um dos seus mais elegantes escriptores. Leu varias disciplinas nos mais abalisados collegios da ordem, ostentando-se sabedor profundo e orador eloquente. Dos seus conhecimentos physicos herdou-nos apenas a obra intitulada — *Summa universae philosophiae*, da qual se apontam algumas edições.

P. Francisco Soares conta-se ainda como um dos illustres filhos de S. Ignacio de Loyola. Regentou com grande applauso nos collegios de Lisboa e Coimbra as cadeiras de humanidades, philosophia e theologia; foi lente de prima em Evora e reitor do collegio desta cidade. Tirou á estampa — *Cursus Philosophicus, Conimbricae 1651*.

Fr. Francisco de S. Agostinho Macedo, lustre da ordem dos menores observantes da provincia de Portugal, foi um prodigio de saber. Entre as disciplinas, que professou com grande credito, extrema-se a philosophia natural, que regeu por muitos annos no celebrado seminario de Padua. Dos seus conhecimentos nesta sciencia falla a obra que intitulou — *Theatrum Meteorologicum, in quo Aetherea, Aerea, Ignea, Aquea, Terrestria, Subterranea, ac ex his mista Meteora spectantur; Romae, Typis Iacobi Dragonelli, 1660*.

Tomados todos estes escriptores ainda em faxas nos braços da companhia, porque Fr. Francisco de S. Agostinho Macedo iniciou a sua vida religiosa alistando-se na milicia de Loyola, jamais esqueceram a arvezada doutrina, com que lhes acalentaram as intelligencias infantís. Espiava-os, demais, a vigilancia dos qualificadores do santo officio, que podiam surprender um erro de fé numa innovação scientifica. Assim sabiam-lhes as obras transumpto fidelissimo dos *Commentarios Conimbricenses* e affirmção constante da immobildade da physica.

Cremos que eguaes tachas deslustrariam outros escriptos, que não viram a luz, e indicavam pelo titulo tractar assumptos de physica. Mas, se da inscripção é licito deduzir conjecturas, parece-nos que certos d'elles alguma cousa innovaram. De todos faremos breve menção, e dos auctores que os produziram.

Fernão Alvares Cabral sobreluziu como perfeito medico, e teve nomeada de sabedor consummado. Entre outras obras suas, que guardava o physico mor do reino, o dr. Manuel Alvares Sereno, refere o auctor da Bibliotheca Lusitana as duas seguintes, que pertenciam á physica — *Commentaria in Mecha-*

¹ Estatutos da Vniversidade de Coimbra confirmados por el Rey nosso Sñor D. João o 4.º em o anno de 1653, pag. 235.

² O Instituto — vol. decimo quinto, pag. 61.

³ Index auctorum & pag. 46 e 166.

⁴ Idem, pag. 10.

⁵ Idem, pag. 8.

⁶ Idem, pag. 34.

⁷ Idem, pag. 56.

⁸ Padre Antonio Franco, Imagem da virtude em o noviciado da companhia de Jesus do real collegio do Espirito Santo de Evora pag. 878 e 879.

¹ Idem, Imagem da virtude em o noviciado da companhia de Jesus no real collegio de Jesus de Coimbra, seg. t. pag. 616. — Diogo Barbosa Machado, Bibliotheca Lusitana, vbo. Francisco Furtado.

nicam Aristotelis, — c — Libellus de Perspectiva.

Fr. João de Vasconcellos, da ordem dos prégadores, foi varão de grandes letras. Ditou Philosophia e theologia nos conventos de Lisboa e Evora e recebeu o grau de mestre. Elegem-o D. João IV reformador da universidade de Coimbra e applaudiu-se da escolha. A obra que denominou — *Cursus Artium, seu in Philosophiam universam Commentaria* — anda mui alta nos louvores dos contemporaneos.

P. Francisco Freire, jesuita, ficou em memoria que fora dotado de summo ingenho. Professou um curso de artes na universidade de Evora e compoz — *Philosophia Universa*.

Antonio de Mariz Carneiro, cosmographo mor do reino, occupa lugar distincto entre os que trataram materias de navegação. D'elle assevera Barbosa Machado que «se applicou com grande disvelo às disciplinas Mathematicas penetrando alguns mysterios d'esta sciencia occultos aos seus mayores professores persuadindose que tinha alcançado pela sua especulação o segredo de fixar a agulha de marear, e por esta causa era chamado facetamente o *Agulha fixa*; e querendo fazer experiencia deste seu invento navegou a India donde voltou frustrado da sua imaginação¹.» Em relação á physica escreveu: — *Tractatus de abditissima, & huc usque incognita causa marini aestus*. Conservava-se na livraria do Marquez de Valença.

Fr. Antonio da Purificação, chronista dos eremitas de S. Agostinho, ensinou philosophia e theologia nas escholas da sua religião. Dos progressos que naquella fez dava testemunho a sua obra — *Cursus Philosophicus*, 3 t. 4.

Gaspar de Mello da Silva e Vasconcellos, cuja intelligencia se adornava de copiosa erudição nas lettras divinas e humanas, mostrou o seu ingenho no — *Compendium universae philosophiae cum quaestionibus Theologicis, quae nunc à Philosophis moventur*.

Antonio Velloso de Lira, doutor em theologia e mui louvado pelos seus não vulgares conhecimentos. Pertence-lhe, além de outras obras — *Philosophia muta*, — na qual affirma o Abbadé de Sever «por modo de dialogo responde esta sciencia às perguntas da curiosidade inquirindo sobre tudo o natural, de que se segue o buscar o verdadeiro fim, que he Deos, não so corporal, mas espiritualmente².»

Fr. Bento de Macedo, carmelita e doutor em Theologia. Dos seus meritos como pregador dura ainda a fama, apontando-o eloquentissimo. No convento de Evora existia uma obra sua — *Cursus Philosophicus in tres tomos distinctus*.

Fr. Boaventura das Chagas foi eremita de S. Agostinho e professor de philosophia nessa religião. Do seu aproveitamento naquella disciplina conhece-se o — *Cursus Philosophicus*.

Leonis de Pina e Mendonça, cavalleiro da ordem de Christo, anda memorado como talento feracissimo de apuradas concepções, que lhe alcançaram a gloria de ser nomeado membro da Sociedade Real de Londres. Em physica trabalhou varios opusculos sobre a theorica da musica¹, de que não temos hoje mais larga noticia.

Fr. Jeronymo de S. Boaventura, franciscano, explicou philosophia e theologia em diversas escholas da ordem, e ahi era vel o mostrar uma intelligencia subtil a par da mais feliz memoria. Acabou um — *Cursus Philosophicus*, — do qual diz o chronista Fr. Fernando da Soledade que era «bem conhecido e egualmente acceito².»

Fr. João Ramires, cisterciense, preparou-se para ditar philosophia no convento de S. Maria de Seica escrevendo — *Philosophia universa secundum mentem Aristotelis*.

Poremos ainda em memoria os nomes d'outros escriptores, que, com não attenderem especialmente a assumptos de physica, convencem todavia que não eram alheios ao estudo d'esta sciencia. Assim nomearemos a Luiz Rodrigues de Pedrosa, que no seu livro — *Selectarum Philosophiae, et Medicinae difficultatum, quae a philosophis vel omittuntur, vel negligentius examinantur*, — investigou do movimento, densidade e gravidade dos corpos, e provou não desconhecer as idéas de Copernico e Gassendi; Estevão Rodrigues de Castro, auctor da obra — *De Meteoris Microcosmi libri quatuor*, na qual discute varios pontos de meteorologia; Manuel de Faria e Sousa, que traduziu em castelhano a *Filosofia natural de Alberto Magno* e mostrou em varios logares dos seus Commentarios aos Lusíadas não desdenhar os estudos physicos, e o P. Manuel Dias, que observou em Cochim o cometa de 1618 e deixou manuscripto o — *Tratado contra os que julgão que os Cometas são sublunares e elementares*. Acrescentaremos a estes o Marquez de Sande, Francisco de Mello e Torres, o segundo Conde de Ericeira, D. Fernando de Menezes, e o cosmographo mór do reino, Luiz Serrão Pimentel, que pelo muito que se avantajaram nas mathematicas, certo sobrelevariam na physica.

Dos que escreveram incidentemente sobre um ou outro phenomeno physico, não ha por que os memoremos.

V. DE M.

¹ Francisco de Borja Garção-Stokler, Ensaio historico sobre a origem e progressos das Mathematicas em Portugal, pag. 53.

² Fr. Fernando da Soledade, Historia Sersifica, t. 5, pag. 954 e segg.

¹ Diogo Barbosa Machado, Bibliotheca Lusitana, vbo. Antonio Velloso de Lira.

A CONTRACTILIDADE E A EXCITABILIDADE MOTRIZ

(Continuado de paginas 40)

PARTE SEGUNDA

CAPITULO PRIMEIRO

SUMMARIO.—O systema nervoso—Nervos sensitivos e motores—Raizes posteriores e anteriores—Cordões respectivos da medulla—A força motriz e a sensibilidade transmittem-se e extinguem-se em direcção opposta—A acção nervosa não se comunica de uns a outros nervos nos plexos—Velocidade da força motriz—Comunicação da força motriz de um a outro lado do eixo cerebro-espinhal—Duração da excitabilidade nos nervos separados da medulla e nesta separada do cerebro—Elementos constituintes dos nervos—Elementos dos musculos—Relações terminaes dos primeiros com os segundos—Mechanismo da contracção muscular.

Considerando em geral o systema nervoso, e contentando-nos com a mais exterior apparencia, achamol-o formado por órgãos de duas especies mui differentes. Uns centraes constituem ou uma longa massa, aggregado de partes diversas mas continuas, *eixo cerebro-espinhal* dos vertebrados, ou massas pequenas, arredondadas, disseminadas por varias partes do corpo, *ganglios nervosos*. D'estes centros partem os outros órgãos que servem de conductores, os nervos, uns centripetos ou afferentes, outros centrifugos ou efferentes. Dos centripetos uns chamam-se sensitivos, porque transmittem as sensações da periphéria para o centro; outros denominam-se excitomotores, porque sua excitação provoca movimentos, sem que se manifestem de ordinario phenomenos intermedios da sensibilidade. Os nervos centrifugos ou efferentes dirigem-se dos centros aos musculos da vida animal, aos da vida organica, ao coração, aos vasos, ás glandulas, etc.

Umas das partes centraes, com seus nervos afferentes e efferentes, concorrem mais em particular para as funcções da vida animal. Outras, tambem com seus respectivos nervos, têm sob sua dependencia as funcções da vida organica. As primeiras constituem o *systema nervoso da vida animal*, as segundas o *systema do grande sympathico*.

Todos os nervos afferentes e efferentes do eixo cerebro-espinhal derivam ou do encephalo pelos buracos do craneo ou da medulla pelos buracos conjugados. Os primeiros são os nervos craneanos, os segundos os nervos rachidianos. Estes ultimos nascem do eixo central por duas raizes, uma anterior e outra posterior. Veem-se nas raizes dos nervos muitas fibras que, em principio separadas, se vão aproximando umas das outras, ao passo que se afastam da medulla, e formam dois cordões,

um da raiz anterior, outro da raiz posterior. Entretecem alguns de taes cordões suas fibras e constituem os nervos mixtos. Vejamos, porém, a importancia d'esta classificação dos nervos, cuja base está não sómente nas condições anatomicas, mas tambem nas correspondentes propriedades physiologicas.

Os phenomenos da sensibilidade e da motilidade são tão essencialmente diversos, que, reconhecida no systema nervoso sua causa proxima ou remota, não é para extranhar o admittirem-se nervos sensitivos e motores ainda antes que a physiologia experimental os discriminasse. Aos mais antigos medicos deveria prender a attenção um facto mui communmente observado no homem doente, convém a saber—a paralyisia do movimento sem diminuição da sensibilidade num ou nos dois membros de uma das partes lateraes do corpo ou a paralyisia da sensibilidade sem a menor alteração da motilidade. Pelas affecções dos nervos motores ou dos sensitivos explicava Galeno esta notavel independencia das paralyisias. E já precedentemente, dois seculos antes de Jesus-Christo, Erasistrato, o neto de Aristoteles, ensinava esta mesma distincção, se acreditarmos nas palavras de Rufus de Epheso¹.

Succedeu, porém, sómente em nosso seculo que, pelas experiencias de Carlos Bell em Inglaterra, de Müller em Allemanha, de Magendie, Longet e Bernard em França, se confirmaram e explanaram as asserções dos medicos antigos. *Das raizes posteriores dos nervos juncto da medulla depende a sensibilidade, das anteriores a motilidade*, eis o principio que por diligencia d'aquelles e d'outros physiologistas é hoje uma das verdades mais bem demonstradas, uma das bases mais importantes da physiologia do systema nervoso no homem e nos animaes superiores.

Determinar as relações anatomicas das raizes dos nervos rachidianos com as partes constituintes da medulla, tal é o problema de que se têm occupado alguns observadores com o empenho que a importancia do assumpto justifica. Todavia nenhuma das soluções diversas até hoje propostas parece satisfactoria. Não diremos o mesmo das relações physiologicas. Longet provou por varias experiencias que, da mesma sorte que as raizes correspondentes, os cordões antero-lateraes são exclusivamente motores e os posteriores exclusivamente sensitivos².

Em 1861 a doutrina de Longet, até então geralmente recebida, foi contestada por Chauveau, que de minuciosas experiencias, apparentemente concludentes, deduziu que os cordões antero-lateraes não são excitaveis em si proprios, nem exterior nem interiormente, e

¹ Longet—Traité de physiologie, tom. 2.º, pag. 172.

² Ibidem, pag. 179.

que os posteriores são inexcitáveis nas camadas profundas, e pelo contrario muito excitáveis nas superficiaes, o que se manifesta pela producção da dôr e das convulsões reflexas. Vulpian, sujeitando ao rigor da critica as experiencias de Chauveau e contrapondo-lhe outras, alheias e proprias, chegou a concluir:

1.º A substancia cinzenta da medulla é absolutamente inexcitavel.

2.º Os cordões anteriores possuem em certo grau excitabilidade motriz.

3.º É indubitavel que os fasciculos posteriores são muito excitáveis. Estando a medulla intacta, são sensitivos e excito-motores, e sómente excito-motores, cortando-se a medulla transversalmente para a separar do encephalo. Observa-se isto mesmo, porém, em menor grau na parte dos fasciculos lateraes contigua aos fasciculos posteriores.

Experiencias feitas em vertebrados de todas as classes persuadiram a Vulpian a applicação geral das proposições referidas. Nas aves a excitação dos fasciculos posteriores e lateraes causa dores e convulsões mais fortes que a excitação das raizes¹.

Longet, estudando os effeitos da inhalação do ether no systema nervoso, observou que o principio incitador do movimento num animal, logo depois de ter sido morto, desaparece, primeiro no encephalo, segundo da medulla espinhal, terceiro dos cordões nervosos motores, extinguindo-se nestes das partes centraes para as periphericas. Em resumo, o *principio do movimento* desaparece progressivamente do centro para a periphéria, ao contrario do *principio do sentimento*, que se extingue da periphéria para o centro².

O modo por que desaparece a força motriz, do centro para a periphéria, faz crível que os nervos motores sómente neste sentido a podem transmittir. É o que a experiencia confirma. Cortado um de taes nervos em meio de seu trajecto, e irritada mechanicamente ou com uma pilha fraca, a extremidade que fica adherente á medulla, jámais a irritação produz contracções nos musculos em que se distribuem ramos nervosos nascidos acima do corte.

Uma pilha um pouco mais forte faz logar a que se manifeste no phenomeno denominado *paradoxo de contracção* o contrario do que dissemos. Porém neste caso a corrente electrica altera o estado molecular do nervo, fazendo que a força motriz se não exerça como em condições normaes.

As fibras primitivas de muitos nervos motores, que se ajuntam num plexo ou num tronco nervoso, conservam, cada uma separadamente, sua força motriz, sem que de umas se communique a outras. Prova-se, porque

um só nervo se distribue em musculos antagonistas. O motor ocular commum dá ramos aos musculos rectos superiores e inferiores do olho; o facial aos musculos constrictores e dilatadores da bocca e do nariz; o nervo crural ao tricipite crural extensor e ao costureiro flexor da perna, etc.....

Em muitos casos a vontade não pode isolar os movimentos de musculos diferentes. Qualquer observará em si mesmo que, esforçando-se para mover a orelha, se contraem o occipito-frontal e outros musculos da face. É impossivel voltar para dentro o olho por meio do recto interno, ou para dentro e para cima pela acção do obliquo inferior, sem que a pupilla se contraia tambem. Assim, a vontade se exerce por força conjunctamente nas fibras do motor ocular commum, que animam aquelles musculos, e nos que formam a raiz curta ou motriz do ganglio opthalmico. Em muitos musculos dos dois lados do corpo se associam tambem os movimentos sem que a vontade os possa separar. Ninguém move ao mesmo tempo os olhos um para cima e outro para baixo ou ambos para fóra. Os musculos do baixo ventre e do perineu operam sempre conjunctamente de um e outro lado.

Os musculos dos membros são os que melhor se desassociam. Entretanto, ninguém ignora que é muito mais difficil executar com os braços e com as pernas movimentos de rotação em direcções oppostas que na mesma direcção. A origem de taes incompatibilidades, que chegam, algumas, a desaparecer com o habito, parece estar no encephalo e não no cruzamento das fibras primitivas dos nervos¹.

A velocidade da força motriz dos nervos tem sido avaliada por varios modos. Calcularam que certos insectos podem abrir e fechar as azas 8000 vezes por segundo; ora, sendo 0,0005 a distancia entre os musculos e os centros ganglionares, teremos a velocidade de 40^m por segundo. Um pianista habi-pode abrir e fechar o dedo indicador 320 vezes por minuto. Avaliando em 0,00825 a distancia entre o cerebro e a ponta do dedo, acharemos a velocidade de 44^m por segundo. Haller estimara-a em 49,5^m por segundo. Sauvages em 2541,5^m e outros em centenaes de milhares².

Por meio do ingenhoso aparelho de Helmholtz, cujo trabalho admirámos no gabinete de physiologia geral, demonstra-se que a velocidade da força nervosa na rã é de 26 metros por segundo. Esta força tem por tanto velocidade muito menor que a da luz, que é de 318288 kilometros, e que a da electricidade, que percorre 500000 kilometros por segundo.

A força motriz pode communique-se de uma

¹ Vulpian — Leçons sur la physiologie générale et comparée du système nerveux. Paris, 1866, pag. 357.

² Longet — Op. cit., pag. 181.

¹ Longet, op. cit., pag. 217 a 221.

² Ibidem, pag. 221 e 315.

parte do encephalo á parte opposta dos nervos motores, por se cruzarem nas alturas do bolbo rachidiano ou no interior da protuberancia as fibras dos cordões antero-lateraes ou motores da medulla¹. E assim se explicam as hemiplegias oppostas ás lesões do cerebro. A autopsia mostra com frequencia a lesão do hemispherio cerebral direito com paralysisa dos membros esquerdos ou do hemispherio esquerdo com paralysisa dos membros direitos².

Os nervos, depois de cortados e separados do eixo cerebro-espinhal, conservam por algum tempo a faculdade de produzir, quando estimulados, contracções em seus musculos respectivos. Segundo certos auctores, esta faculdade duraria semanas, e até mezes; porém Longet observou que não passava além de quatro dias.

Pelo contrario, na medulla espinhal crê o mesmo observador conservar-se indefinidamente a excitabilidade na parte caudal, depois de ter sido por um corte separada da parte cephalica. Assim é que a medulla se ha de reputar um foco independente de acção motriz³.

A histologia dos nervos demonstra-nos sua constituição íntima, sem, comtudo, relacionar os elementos microscopicos com as funcções do systema nervoso, cuja natureza é ainda insondavel mysterio. Os nervos são formados de tubos ou fibras primitivas de 0,mm0011 a 0,mm02 de diametro, invisiveis por tanto ao olho desarmado. Cada fibra primitiva compõe-se: 1.º da *bainha cellulosa* ou *membrana limitante*; 2.º da *materia medullar*; 3.º do *cylindro axillar*.

A bainha cellulosa ou conjunctiva é muito fina, e tão transparente que se não vê sem que se tenha feito sahir para fóra d'ella a substancia medullar, ou que uma degeneração atrophica tenha produzido naturalmente o mesmo resultado. Vêem-se-lhe ás vezes strias extremamente finas, e segundo Kölliker tem as mesmas propriedades chimicas do sarcolemma dos musculos striados.

Dentro d'esta bainha está a medulla nervosa, que envolve inteiramente o cylindro axillar. Estando intacta, é viscosa, semi-fluida, gordurosa, e refracta a luz com intensidade. Passado pouco tempo, desseca-se, toma varias apparencias, que illudiram os primeiros observadores e os levaram a descrevel-a de tantos modos diferentes.

O *cylinder axis*, ou cylindro axillar, que

¹ O cruzamento nestas alturas do eixo cephalo-rachidiano, não se pode demonstrar anatomicamente. A vista desarmada não o alcança; e com o microscopio é impossivel seguir um tubo nervoso (sem o partirmos) na extensão precisa para nos dar a prova do cruzamento. No entanto a proposição aqui emittida é tambem asseverada por quasi todos os anatomicos.

² Longet, op. cit., pag. 222.

³ Ibidem, pag. 223.

Remak descobriu, é um filamento flexivel solidado, composto de materia azotada. De ordinario é homoganeo. Ás vezes parece ter granulações, e até strias pequenissimas. Este elemento reputa-se o unico essencial ás funcções da fibra nervosa. Nas extremidades periphericas dos nervos chegam a desaparecer a bainha e a materia medullar. Em muitos dos animaes inferiores não se vê nas fibras nervosas mais que o cylindro axillar.

Comparando os elementos dos nervos do grande sympathico com os dos nervos cerebro-espinhaes, Kölliker não acha entre elles differença essencial, antes julga que muitas das fibras dos primeiros derivam dos segundos⁴.

Não se vê a mesma similhança entre os elementos dos musculos da vida animal e os da vida organica. Aquelles são constituídos por fibras striadas, estes por fibras lisas que tambem se chamam fibras-cellulas. Exceptuam-se as fibras do coração, unicas striadas de todos os musculos ou tecidos musculares da vida organica na especie humana.

Cada musculo exterior é envolvido em sua bainha de tecido conjunctivo, cujos prolongamentos o dividem e subdividem naturalmente em grossos feixes de fibras. Seguindo taes divisões e subdivisões successivas, chegaremos a final a estremar o fasciculo primitivo ou fibra muscular da vida animal, cujo diametro varia entre 0,mm011 e 0,mm07 pouco mais ou menos. Esta fibra, porém, não é ainda o elemento anatomico. O microscopio a decompõe em muitas fibrillas de 0,mm001 de diametro.

Bowmann, Brücke e outros opinam que o fasciculo primitivo se compõe de discos, cuja espessura corresponde a cada espaço separado por duas strias transversaes e cujo diametro equivale ao do fasciculo. Sendo assim, não haveria as fibrillas propriamente dictas no interior do sarcolemma. Porém as provas adduzidas pelos auctores referidos não bastam para que tenhamos por bem demonstrada esta hypothese.

Se os discos se separam depois da maceração do musculo, ou quando este vem a entrar em putrefacção, tanto num como noutro caso, parece mais provavel que se destrua a substancia que liga entre si as partes das fibrillas, sendo por tanto os discos o resultado d'essa destruição e não elementos normaes. Se, por outra parte, se observa ás vezes a ruptura da fibrilla dentro no sarcolemma, a desigualdade e irregularidade das superficies nas partes que se rompem e separam, prova menos a favor de Bowmann que d'aquelles que suppoem que as fibrillas são continuas e ligadas longitudinalmente em fasciculos.

A fibrilla striada, vista no campo do micros-

⁴ Sr. dr. Costa Simões — Elementos de physiologia humana. Coimbra, 1861, tom. 1.º, pag. 95.

copio, parece um cylindro com strias transversaes muito proximas. E cada fasciculo de fibrillas, unidas entre si por materia amorpha, e contidas num involtorio commum de tecido conjunctivo, sarcolemma ou myolemma, parece um cordão ou cylindro tambem com strias transversaes, que resultam de ficarem na mesma linha horisontal as das fibrillas, e com strias longitudinaes que respondem á união das fibrillas elementares. Mas os fasciculos podem crispar-se e formar zig-zags, como se observa na carne de vacca ainda depois de cozida.

Os musculos da vida organica, além de não serem striados, carecem de fasciculos primitivos. Os seus elementos são fibras-cellulas, fusiformes, e com uns nucleos alongados¹.

Antes de pôr em parallelo a contractilidade e a excitabilidade motriz pareceu-nos conveniente recordar as principaes noções da anatomia geral dos órgãos em que residem estas propriedades. Falta-nos, porém, examinar ainda um ponto que se nos afigura não menos importante. É a terminação dos nervos nos musculos.

Conforme a idéa geralmente seguida durante muitos annos ácerca das terminações dos nervos pelos varios tecidos, acreditava-se que, chegando aos musculos, aquelles órgãos formavam series de arcadas ou ansas. Ainda em 1836, Valentin e Emmert descreveram simultaneamente as ansas em que viram ou julgaram ver terminar as fibras nervosas primitivas nos musculos. Mas, desde que se encontraram nestes órgãos extremidades livres dos nervos, aquella opinião cahiu em descredito, e pareceu até muito duvidoso se as ansas existiriam.

Kölliker acreditara em principio que umas fibras nervosas terminam em ansas e outras em extremidades livres. Hoje, porém, admite sómente esta ultima terminação. Em certos animaes as fibras nervosas terminam-se por um fasciculo de fibrillas pallidas, muitas das quaes chegam a tocar a propria fibra muscular. Noutras especies as fibras nervosas fixam-se nos fasciculos primitivos por um disco chamado *placa nervosa terminal*. Ainda se não sabe definitivamente se as fibras terminaes pallidas se inserem por fóra do sarcolemma ou se penetram dentro d'elle. A inserção das placas tambem se não sabe ainda se é interna ou externa ao sarcolemma. Contra o parecer de Rouget e outros observadores, Kölliker inclina-se mais para a inserção externa, por duas razões: 1.º porque a observação microscopica parece demonstral-a; 2.º porque, se as extremidades nervosas se introduzissem nas fibras musculares, não se comprehende bem como não seriam perturbadas em sua função motriz para animar todas as fibrillas, visto ha-

verem de penetrar umas e sahir ainda para fóra d'ellas a fim de se dirigir a outras¹.

Quando se contrahe um musculo volumoso, observam-se os tres phenomenos seguintes: 1.º diminuição do comprimento; 2.º augmento da espessura; 3.º augmento da dureza. Um dos casos mais frisantes para verificar estas alterações é o da flexão do antebraço por acção do bicipite. Applicando a mão no terço superior da face anterior do braço, immediatamente se conhecem. A que se hão de, porém, attribuir? Como é que se effectua a contracção?

A explicação mais antiga do mechanismo da contracção muscular é a de Prochaska. Soccorrendo-se do antigo aphorismo — *Ubi stimulus, ibi affluxus* — suppoz que o sangue acudia aos vasos do musculo, dilatando os transversaes e encurtando os longitudinaes.

Todos os tres phenomenos indicados se explicam mui facilmente por esta hypothese. Mas se fosse verdadeira, o affluxo do sangue deveria necessariamente augmentar o volume total do musculo. Ora, já antes de Prochaska se tinha supposto que o volume do musculo augmenta durante a contracção, porém Glisson concluiu d'uma experiencia muito simples que o volume do musculo diminue. Tomou uma grande manga de vidro com um tubo lateral para indicar o nivel da agua que lhe deitava dentro. Mettia o braço e lutava sobre a pelle os bordos da manga de vidro. Contrahia com força os musculos do braço e via logo baixar a agua no tubo lateral. Carlisle, repetindo a experiencia de Glisson, achou o contrario, isto é, viu elevar-se a agua no tubo.

Barzellotti repetiu a experiencia por esta forma. Tomou um vaso conico de vidro tambem com um tubo lateral. Poz-lhe no fundo uma moeda de prata e encheu-o de agua. Deitou depois dentro do vaso a metade posterior de uma rã com o nervo crural armado de estanho, a fim de que, vindo a tocar a moeda de prata, suscitasse a contracção do musculo. Como de taes movimentos não resultasse alteração alguma no nivel da agua, concluiu que o volume absoluto do musculo não varia durante a contracção.

Esta experiencia provava já contra a hypothese de Prochaska. Querendo, porém, mais cabal refutação, Barzellotti depois de ter cortado os vasos de um musculo durante a contracção, verificou por meio do microscopio que não havia movimento algum do sangue nos cortes que fizera. Adduziu tambem contra aquella hypothese o contrahir-se o musculo por virtude dos estímulos, ainda quando se tenha arrefecido a ponto de se coagular o sangue².

¹ Kölliker — *Éléments d'histologie humaine*, 2.ª édit. française. Paris, 1868, pag. 221 a 231.

² Longet — *Op. cit.*, tom. 1.º, 2.ª parte, pag. 17 e seg.

¹ Ibidem, pag. 44.

Prevost e Dumas, e também Matteucci, repetindo as experiências respectivas, confirmaram a observação de Barzellotti.

Valentin seguiu outro caminho. Tractou de indagar se havia ou não alteração da densidade no musculo contrahido. Achou um augmento de densidade insignificante $\frac{1}{1300}$ ¹.

Quando um musculo se contrahe, a superficie enruga-se, e parece coberta de pregas ou dobras que se desfazem, terminada a contracção. Prevost e Dumas estudaram este phenomeno no musculo sterno-pubico da rã, estimulado pela electricidade no campo do microscopio. Assim foi que viram que as fibras parallelas se encurvam em zig-zag por meio de ondulações regulares. Cessam estas ondulações com a contracção.

Por effeito de se encurvarem as fibras musculares, os fasciculos vêm a mostrar em cada um de seus bordos uma serie successiva de angulos salientes e reintrantes. Medindo com a maior exactidão possível as linhas comprehendidas entre os angulos e as que seguem as sinuosidades ou ondulações da fibra contrahida, acharam que cada uma d'ellas se encurta 25 centesimas. Comparando o comprimento do musculo relaxado com o do mesmo orgão contrahido, acharam uma diminuição quasi igual, 27 centesimas².

Suppozeram uns que as fibras musculares pela contracção se encurtam ao mesmo tempo em toda a sua extensão. Outros observadores julgaram, pelo contrario, que cada fibra se encurta por uma ondulação, que progride de uma para outra extremidade. Verificando-se esta ultima hypothese, a dilatação total do musculo deveria propagar-se também similhantemente entre suas extremidades. Observa-se este phenomeno em certos casos; por exemplo, quando em vez de excitar o nervo motor do musculo se excita só e directamente uma parte pequena do musculo. A dilatação começa no ponto estimulado, e propaga-se pelo resto do musculo. Aeby achou que a velocidade da onda muscular é de 1 metro por segundo. Marey confirmou este resultado nos musculos da rã, por meio d'um apparelho complicado que vimos trabalhar no gabinete de physiologia experimental.

Se, porém, em logar do estimulo applicado a um ponto na extremidade do musculo o excitarmos em toda a sua extensão, communicando ambas as suas extremidades por meio d'uma corrente de inducção, todo o musculo se contrahe instantaneamente em toda a sua extensão. Isto mesmo se observa, excitando o nervo motor do musculo. Os tubos primitivos distribuindo-se por muitos pontos e pouco

distantes levam a força nervosa ao mesmo tempo por todo o musculo, e como esta força caminha vinte vezes mais depressa que a ondulação não se pode perceber esta ultima. Por outras palavras: Produzem-se no mesmo instante tantas ondulações parciaes no musculo quantos são os pontos tocados pelo agente nervoso; e como taes pontos são pouco distantes não se vêm as ondulações parciaes, porém a dilatação total do musculo¹.

CAPITULO SEGUNDO

SUMMARIO.—Influencia das idéas systematicas na impugnação da irritabilidade halleriana — Os nervos não são indispensaveis ao exercicio da contractilidade — Contractilidade das cellulas — Movimento ciliar e sarcodico — Contractilidade dos polypos — Movimentos das plantas — As propriedades vitaes e as funcções, vagas e dispersas nos tecidos dos animaes inferiores, individuum-se e localizam-se nos superiores — Domina-as o systema nervoso — A fibra muscular e o cordão umbilical — Exemplo dos movimentos cardiacos — Explicação de Haller — Hypothese de Legallois — Provas em contrario — Influencia do systema nervoso — Os movimentos cardiacos, regulados pelos nervos, têm por causa a contractilidade das fibras musculares do coração.

Na opinião de Haller a irritabilidade era uma força especial, origem de movimento, e sem causa conhecida. *Propria autem vis est ab omne potestate distincta, et referenda inter fontes generandi motus, quorum ulterior causa ignoratur eademque in ipsa fibra insita non aliunde advenit*². Assim a estudara nas experiencias e a descrevera nos livros. Queixava-se, porém, de que, tendo os seus trabalhos incitado muitos a inquerir a natureza da irritabilidade, uns a confundissem com a sensibilidade, *vis sentiendi*, outros declarassem irritaveis os nervos, contra o que a observação claramente demonstrava³.

Depois da morte de Haller, as exaggerações dos methodistas e dos vitalistas cada vez fizeram mais esquecida a distincção em que elle tanto insistira. Se os nervos tinham a seu cargo a digestão, a absorpção, as secreções, como se executariam sem elles os movimentos, phenomenos caracteristicos dos animaes, effeitos que melhor denunciavam uma força como a que deveria animar os nervos? O predominio que no fim do seculo passado exerceram em medicina os systemas de Hoffmann, Cullen e Brown, a influencia que já neste seculo tiveram as idéas de Chaussier, Lordat e Barthez fizeram, portanto, geral e quasi incontestavel o principio contrario áquelle que Haller tanto se esforçara por bem estabelecer.

Alevantemo-nos, porém, acima dos syste-

¹ Marey — Du mouvement dans les fonctions de la vie. Paris, 1868, pag. 271.

² Longet, loc. cit.

¹ Marey, loc. cit.

² Haller — Elementa physiologiae corporis humani. Venet, 1769, tom. 4.º, pag. 314.

³ Ibidem, pag. 311.

mas e das hypotheses e observemos despreocupadamente a natureza. Não nos faltarão provas de que as contracções e movimentos dos órgãos se executam muitas vezes sem haver systema nervoso a que se attribuem, e de que, até no homem e nos animaes superiores, ha partes que se movem independentemente de toda acção nervosa.

A contractilidade é uma propriedade essencial da materia viva. Suppôr indispensavel ao seu exercicio o systema nervoso o mesmo é que não admittir a possibilidade da vida sem nervos. Já vimos como alguns physiologistas conduzidos fatalmente pela força de tal raciocinio chegaram a ver, a acreditar na sensibilidade dos vegetaes!

Kölliker affirma que de todas as cellulas independentes dos animaes adultos não ha senão os globulos rubros do sangue no estado perfeito e as cellulas nervosas em que se não tenha observado movimentos proprios. Não é a membrana, porém o seu conteúdo, a parte contractil das cellulas. Observam-se os movimentos mais energicos nas cellulas sem membrana, as quaes passam successivamente por diversissimas phases intermedias entre a forma de uma esphera e de uma estrella mais ou menos radiada¹. Virchow mostra que a irritação dos tecidos produz, independentemente dos nervos e dos vasos, os movimentos e a segmentação das cellulas². Emfim, o movimento ciliar ou vibratil das cellulas epitheliaes de tantas mucosas no homem e nos animaes superiores, movimento que nalguns infusorios chega a constituir um meio de locomoção, exercita-se egualmente sem o concurso dos nervos.

Outra especie de movimento mui notavel e não menos independente do systema nervoso é o *sacordico*. Serve de typo o que se observa num animalculo infusorio o *amibo* ou *proteu*, quando se lhe applica o microscopio. Em seu corpo arredondado não apparece ás vezes uma saliencia; outras vezes, porém, brotam da superficie prolongamentos de varias formas que se ajuntam ou separam e se encolhem ou se alongam³. Estas expansões, muito communs nos rhizopodos, servem-lhes de membros locomotores e tambem de órgãos apprehensores dos alimentos. Têm notado certa semelhança entre a substancia contractil sarcodica e a muscular em quanto os musculos estão no principio de seu desenvolvimento e não tem ainda a estrutura caracteristica.

Nos polypos a substancia contractil mostranos já um progresso notavel. Todo o animal é um tubo membranoso onde se faz a digestão dos alimentos. A bocca ou orificio do tubo

é guarnecida de tentaculos, órgãos apprehensores, que executam grandes movimentos e, segundo alguns, segregam um liquido com que envenenam a preza. Ha polypos que se sustentam de animalculos que engolem vivos e, quando estes forcejam por sahir para fóra, recalcam-os com os tentaculos para dentro do estomago. Eis aqui, pois, em animaes sem systema nervoso a contractilidade a manifestar-se, como nos órgãos animados de nervos nas especies mais perfectas.

Até nas plantas se nos deparam movimentos proprios ou provocados, semelhantes aos dos animaes. Mencionaremos em primeiro logar os movimentos oppostos da plumula e da radícula, após a germinação, os quaes não podem ser contrariados ou destruidos por quaesquer obstaculos que se lhes opponham. Dependem d'uma força propria, bem como a tendencia irresistivel de certos órgãos para se enrolarem uns sempre á direita, outros sempre á esquerda. A força com que se movem e contraem as cellulas dos tecidos e dos vasos attribuem os botanicos, mais ainda que ás forças physicas, a ascensão da seiva.

O denominado somno das plantas offerece-nos tambem exemplos de curiosos movimentos. De dia os vegetaes expandem largamente á luz do sol as faces superiores de suas folhas. De noite estas mesmas faces aproximam-se, nas folhas simples e alternas, unem-se e chegam ás vezes a abraçar o caule. Ha folhas que se curvam á maneira de funil e envolvem as flores, outras collocam-se por cima d'ellas formando abobadas que as abrigam durante a noute. O lodam do Nilo e o nosso golpham ao anoitecer, fecham as corollas e as retrahem ao fundo das aguas. E sómente as abrem e trazem de novo ao de cima quando no dia seguinte o sol illumina e aquece a superficie da terra.

Todos sabem que Linneu, observando as horas a que certas e determinadas flores abrem ou fecham suas corollas, ordenou o relógio de Flora tanto para de dia como para de noute. Mais notavel, porém, que qualquer d'estas especies é o *hedysarum gyrans* ou *feno oscillante*, descoberto em Bengala no fim do seculo passado. Cada uma de suas folhas se compõe de tres foliolos. Em quanto o do meio se volta e se inclina alternativamente da direita para a esquerda e da esquerda para a direita, os lateraes oscillam, e sempre ao contrario um do outro, de baixo para cima e de cima para baixo por meio de uma serie de pequenas impulsões, successivas e mais ou menos proximas, conforme a saude da planta e o estado thermomefrico e hygrometrico da atmosfera⁴.

Abundam na epocha da fecundação os mo-

¹ Kölliker — Éléments d'histologie humaine. Paris, 1868, pag. 56.

² Virchow — Pathologie cellulaire, lec. 14.^a

³ Cl. Bernard — Leçons sur les propriétés des tissus vivants. Paris, 1866, pag. 154.

⁴ L. G. Saint-Hilaire — Histoire naturelle générale des règnes organiques. Paris, 1859, tom. 2.^a, pag. 138.

vimentos dos órgãos floraes. A *fritillaria meleagra* tem a corolla á maneira de campanula, o pistillo mui comprido, os estames mui curtos e proximos. Estando a corolla naturalmente na posição vertical, como effectuar a fecundação, á qual importa que o pollen caia dos estames sobre o pistillo? Eis a engenhosa solução que a natureza dá ao problema. Na epocha da fecundação a planta inverte a corolla, o pistillo vem por tanto a ficar por baixo dos estames e recebe o pollen que se desprende e cahe das antheras. Assegurada por esta função a conservação da especie, volta a corolla á posição primitiva.

Mais admiravel ainda é o mechanismo dos movimentos da *utricularia*, planta aquatica. Abundam em suas folhas uns utriculos cheios de certo liquido espesso e denso que lhe servem de lastro e a mantem debaixo d'agua. Ora, para florir é condição indispensavel o ascender á superficie. No ar sómente se lhe desenvolvem as flores. Para se effectuar esta ascensão, serve-se a natureza do principio, que Archimedes lhe descobriu, e que applica tambem aos peixes. Os utriculos expellem o liquido, enchem-se de gaz e, como vesiculas natatorias, elevam as plantas á flor da agua. Apoz a fecundação, os utriculos enchem-se outra vez do liquido pesado, e afundam a utricularia que já não precisa de viver na atmosphera.

A *vallisneria* é outra planta aquatica, porém dioica. Desenvolvem-se no fundo da agua as flores masculinas e femininas. As primeiras têm umas longas hastes enroladas em espiral, as segundas adherem ás spathas que as contém. Mas a fecundação não se faz debaixo da agua. Importa que as flores saiam de seus sómbrios escondrijos para se expandir ao ar, á luz e ao calor do sol. Desenrolam-se, pois, as hastes spiraes das flores femininas e logo as seguem as flores masculinas que de suas spathas se desprendem. Effectuada a fecundação, como estas se tornem inuteis, são arrastadas já mortas pelas aguas, em quanto as outras, enroladas suas spiraes, se afundam de novo para se desenvolver o ovulo e sazonar o fructo no mesmo logar em que nasceram.

Tambem não faltam nas plantas exemplos notaveis de movimentos provocados pelos estímulos exteriores. E estes factos provarão melhor ainda o principio que desejamos demonstrar. Ninguém ignora que os pellos da *urtiga* causam na pelle de quem os toca uma sensação dolorosa e, ás vezes, uma inflamação. O contacto, estimulando aquelles órgãos, faz que se contraiam umas glandulas, que tem na base e expellem um liquido acre e até venenoso. Quando se estimulam na parte inferior, os filetes da *berberis* inclinam-se para o pistillo e as antheras derramam o pollen sobre o stygma.

As folhas da *sensitiva* compõem-se de fo-

liolos que naturalmente estão no mesmo plano horizontal. Estimulando, posto que mui de leve uma folha, os foliolos de um lado do petiolo commum applicam-se sobre os do outro lado por suas faces superiores. A folha fecha-se, pois, como uma concha bivalva. Em seguida toda a folha se curva e pende para a terra. E se o estímulo for intenso, propagar-se á aquelle movimento a todas as folhas da planta. Uma gotta d'acido azotico depositado num foliolo basta para effectuar esse movimento geral. Qual é o mechanismo d'este phenomeno? Os botanicos ainda não o explicaram satisfactoriamente. Vulpian, por meio do microscopio, convenceu-se de que na base dos petiolos ha cellulas com uma gelêa granulosa muito fina, analoga á substancia contractil das fibras musculares dos animaes superiores. Cohn de Breslau achou nos filetes das antheras das *cynareas* cellulas alongadas com strias longitudinaes. Quando estas cellulas se contrahem, por effecto da electricidade ou de alguns outros estímulos, as strias tornam-se transversaes, á similhança das fibras musculares striadas¹.

Não menor maravilha nos offerece a *dionêa muscipula*. Cada petiolo d'esta planta sustenta um órgão singular formado por uma folha de dois lobulos reunidos por uma charneira, como as duas valvas d'uma concha. Os bordos dos lobulos são herrissados de pellos rígidos e em suas faces superiores se abrem glandulas secretoras de um liquido viscoso e adocicado. Quando algum insecto vem a pousar na superficie extremamente irritavel dos lobulos, estes se fecham de repente e o matam logo. Como tenha cessado o estímulo, abrem-se de novo á espera de outra victima².

Todos estes factos provam irrecusavelmente que existe a contractilidade sem nervos e que portanto se não ha de considerar como particular manifestação da força nervosa. Porém nos animaes superiores a contractilidade reside especialmente no systema muscular, e nos musculos distribuem-se nervos. Provarão tambem os factos referidos relativamente á contractilidade muscular?

Examinemos. Nuns dos animaes inferiores a que alludimos toda a organização se reduz a uma membrana com forma de tubo. Esta membrana digera, segrega, absorve, respira e em seus intersticios circula ou antes penetra o liquido nutritivo; estimulando-se qualquer de suas partes contrahe-se. Se voltarmos o tubo membranoso de dentro para fóra, como o dedo de uma luva, continuará a funcionar da mesma sorte. Invertem-se as superficies e não as funções.

¹ Vulpian — Leçons sur la physiologie du système nerveux. Paris, 1866, pag. 33.

² Relativamente a estes e outros movimentos dos vegetaes, vejam-se as obras citadas de Saint Hilaire e Vulpian e um interessante artigo de Grimaud na *Revue des deux mondes*, 15 janvier 1868.

Estas acham-se, por tanto, dispersas pelo tecido, vagas, indicisas, indeterminadas e sómente conhecidas por seus resultados. Mas, ao passo que formos considerando estas funções na serie zeologica em animaes cada vez mais perfectos, que vemos? As funções tendem primeiramente a localisar-se em partes diversas do animal. Começa de apparecer um canal simples em que depois se conhece o estomago, depois os intestinos e finalmente os órgãos annexos, o figado, o pancreas e outras glandulas. Similhanamente se vão tambem localisando as funções da respiração e da circulação e tornando cada vez mais complexos, mais perfectos os seus apparatus. Ora é exactamente o que succede ás propriedades vitales, á contractilidade e á sensibilidade. Disseminadas ao principio por todos os tecidos organicos, começam depois a restringir-se áquelles em que vão apparecendo as fibras musculares e as nervosas e a final vêm a localisar-se nos apparatus muscular e nervoso. Os musculos estão por conseguinte para a contracção como o estomago para a digestão, os pulmões ou as guelras para a respiração, o apparatus circulatorio para a circulação.

Mas, já o dissemos, os musculos não são a séde exclusiva da contractilidade. Tecidos sem fibras musculares tambem se contraem. Ora é exactamente o que se observa nalgumas das outras funções. No proprio corpo humano além da respiração pulmonar localisada, ha a respiração cutanea tão disseminada, tão geral, tão vaga como na membrana constituinte do polypo.

Objectar-nos-ão talvez que a contractilidade não é uma função, porém uma propriedade vital, um attributo de ordem superior e que não ha por tanto fundamento para a comparação. Se a considerarmos nos animaes inferiores, a contractilidade existe em todas as cellulas, em todas as fibras, a contracção em todo o tecido, como a propriedade de digerir, a de respirar, a de segregar, etc. Nos animaes superiores, a contracção é a função do musculo da mesma sorte que a digestão a do estomago. Se este órgão se contrahe para digerir nem por isso deixaremos de chamar função ás contracções de suas fibras musculares.

Á proporção que se localisam as funções, começa tambem a apparecer o systema nervoso e a manifestar-se seu decidido imperio sobre todas ellas. É o systema regulador, coordenador, animador de todos os apparatus. Ora o apparatus muscular em relação ao systema nervoso fica nas mesmas condições que o apparatus da digestão ou o da circulação. Ha apenas uma differença nos musculos da vida animal. São os nervos que lhes transmittem o estímulo que os contrahe por determinação da vontade.

Mas os nervos motores não fazem mais que estimular os musculos como os fios metallicos

que a electricidade percorre. Aquelles transmittem o estímulo natural, estes um estímulo artificial ou estranho á organização.

No proprio tecido muscular se prova a existencia da contractilidade sem concurso dos nervos. Ha muitos annos que se sabe que a fibra muscular despida de toda a particula estranha, sem o menor vestigio de tecido nervoso se contrahe no campo do microscopio, sendo ahi estimulada. Este facto é importantissimo e só por si deveria abalar a crença dos que affirmam ser dos nervos uma propriedade dos musculos.

Ha, porém, um órgão rico de fibras musculares nos vasos que o constituem, e sem nervos. É o cordão umbilical. Pois o tecido do cordão é dos mais contracteis que se conhecem. Responde sempre com energia aos estímulos electricos, mechanicos ou chimicos e todas estas contracções se fazem sem o auxilio do systema nervoso¹.

Haller tinha, por tanto, razão em sustentar que a sensibilidade não é o mesmo que a contractilidade. E os que lhe impugnavam o asserto, se queriam alludir ás contracções musculares, deveriam sustentar egualmente que a digestão, a respiração e a secreção não fazem differença da sensibilidade. Se, porém se referiam á contractilidade, á propriedade vital dos elementos organicos, sustentando sua identidade com a sensibilidade vinham, sem o saber ao mesmo campo em que se transviariam se discutissem, por exemplo, se a impenetrabilidade e a inercia são uma e a mesma coisa.

Por outra parte, quem pretendesse mostrar que a contractilidade muscular é absolutamente independente dos nervos erraria tanto como se se propuzesse defender que a respiração, a digestão, as secreções não têm a menor dependencia do systema nervoso.

Considerada a contractilidade á luz a que a expuzemos, veremos todos os factos concorrerem para confirmar a nossa idéa e, ao mesmo tempo, resolvidas certas questões que pareciam interminaveis em physiologia.

Escolhamos um exemplo, uma das funções mais notaveis, em que operam conjunctamente os nervos e a contractilidade, os movimentos do coração.

Ainda no seculo passado as objecções mais fortes contra a independencia da irritabilidade foram deduzidas dos movimentos cardiacos. Marherr, Everard, Trzebiezky e outros attribuiram aos nervos do coração os seus movimentos. No primeiro quartel d'este seculo as experiencias de Lagallois reforçaram taes argumentos e pareceram por algum tempo decidir o pleito em favor dos adversarios de Haller.

Tinha este physiologista explicado os mo-

¹ Virchow, Pathologie cellulaire, leç. 14.^o

vimentos do coração pelo estímulo normal do sangue. Confirmara a explicação com experiências que provavam contrahirem-se sómente as cavidades do coração em que entrava o sangue, paralyando-se as outras quando impedia que este liquido as tocasse. E fazia assim continuar durante duas ou quatro horas os movimentos das primeiras, permanecendo as segundas em repouso¹. Nas condições normaes, o sangue entrando na aurícula direita pelas veias cavas e conjunctamente na aurícula esquerda pelas veias pulmonares seria a causa de sua contracção. Abandonando logo depois as aurículas para passar aos ventriculos, deixaria dilatar aquellas, obrigando estes a contrahirem-se. Sabendo, por effeito d'esta ultima contracção do ventriculo direito, pela arteria pulmonar e do esquerdo pela aorta, dar-lhes-ia occasião a tambem se dilatarem. Assim o *rhythmo* da systole e diastole não seria mais que o effeito natural da passagem do sangue no coração.

A esta hypothese oppunham antes os factos que ella não explicava, taes como a influencia das emoções moraes e das doenças, restrictas a certos órgãos, nos movimentos do coração do que experiencias que contrariassem as que Haller fizera e descrevera. Por isso as de Legallois foram acolhidas com grande interesse.

Coelhos de vinte dias de idade eram as victimas escolhidas. Destruindo-lhes a medulla com um stylete, observava que os movimentos cardiacos paravam e com elles a vida ao cabo de 1 minuto e 30 segundos, quando destruia a parte cervical, ao cabo de 2 minutos, destruida a parte dorsal, e finalmente, passados 3 minutos e 30 segundos, operando na região lombar. Por meio da respiração artificial não lograva prolongar a vida das victimas além dos prazos indicados. Foi, porém, mais feliz ligando no primeiro caso os principaes troncos arteriaes para limitar a area da circulação. Por este modo prolongava por pouco tempo a vida, depois de destruir a parte da medulla. D'onde o aventar que a medulla-espinhal era um como reservatorio da força motriz do coração, que se esgotava tanto mais depressa, quanto maior era o espaço para onde aquelle órgão haveria de impellir o sangue.

Os factos mais conhecidos em physiologia bastariam para mostrar quão desarrazoadamente andara Legallois, se Wilson Philipp não quizesse repetir suas experiencias para provar que era tudo exactamente ao contrario do que elle affirmara. Não nos demoraremos em referir estas novas experiencias. Diremos sómente que chegou a observar que os movimentos cardiacos duravam não minutos porém horas, depois das lesões que Legallois praticara e que não terminavam immediata-

mente, nem ainda quando se introduzia um stylete de ferro em braza pelo canal vertebral para destruir instantaneamente toda a medulla¹.

Philipp chegou a uma conclusão inteiramente opposta á de Legallois. Negou toda a influencia da medulla nos movimentos do coração. A teratologia pareceu tambem dar uma prova irrecusavel da independencia em que da medulla espinhal está aquelle órgão. Lallemand dissecara um feto anencephalo sem vestigios da medulla e referira factos semelhantes observados ou mencionados por Morgagni, Van Horne, Ruisch, Littré, Sue, Fauvel e Mery². Nuns, privados do coração, não deixara de effectuar-se durante a vida intra-uterina a nutrição e a circulação. Outros tinham o coração tão bem desenvolvido que não era possivel o ter-se conservado immovel. Nestes casos, portanto, o coração funcionara sem a influencia do eixo cerebro-espinhal.

Depreender-se-á do que deixamos dicto que os movimentos cardiacos dependem só de suas fibras musculares estimuladas pelo sangue e que por tanto as contracções d'estas fibras são de todo independentes do systema nervoso? O mesmo seria que sustentar que a digestão e as secreções se executam sem a menor influencia d'aquelle systema.

A conclusão de Philipp foi contrariada pelas experiencias de Nasse e Longet. O primeiro abrindo uma arteria, observou que a altura do jacto do sangue diminue por effeito das lesões da medulla e na proporção de sua gravidade. O segundo, decapitando cães adultos, destruia a medulla nuns e noutros deixava-a intacta. Observou que nestes, que privava do eixo central, os movimentos do coração enfraqueciam e se extinguiam muito mais depressa que naquelles em que apenas supprimira a acção do cerebro³.

Relativamente aos fetos amyelencephalos, nos quaes privados de ha muito da influencia do eixo cerebro-espinhal, os movimentos do coração duraram até á nascença, convém advertir que as condições do animal adulto são mui differentes. O feto não tem vida individual propria, não é, por assim dizer, senão uma parte do organismo maternal. A sua circulação é especial e mui diversa d'aquella que succede ao nascimento. E finalmente que o maior desenvolvimento dos ganglios do grande sympathico, observado em taes monstros, faz possivel a idéa que o systema ganglionar poderá supprir na vida intra-uterina a falta do eixo cerebro-espinhal⁴.

Algumas experiencias curiosas provam exu-

¹ Berard — Cours de physiologie, tom. 3.º, pag. 702 e seg.

² Ibidem, pag. 707.

³ Ibidem, pag. 708.

⁴ Longet — Traité de physiologie, tom. 1.º, pag. 780.

¹ Haller — Opera minora, tom. 1.º, pag. 155.

berantemente a acção da medulla oblonga, do pneumogastrico e do grande sympathico nos movimentos do coração.

Sujeite-se a medulla oblonga a uma corrente electrica intensa e não continua; o coração ficará logo paralyzado, não pelo spasma, como os musculos da vida animal pelo mesmo agente paralyzados, porém pela relaxação de suas fibras. Cortem-se, em quanto a corrente electrica atravessa a medulla oblonga, ou liguem-se os pneumogastricos, o coração tornará a pulsar. Galvanise-se o pneumogastrico sómente d'um lado, retardar-se-hão logo extremamente as pulsações ou cessarão até de todo. Por outra parte, estimule-se o grande sympathico, observar-se-á o effeito contrario, acelerar-se-hão as pulsações. Esta notavel experiencia vimos, ha poucos dias, feita com muito bom exito num coelho adulto, no gabinete de physiologia experimental.

Provam estes factos de modo indubitavel a influencia do systema nervoso nos movimentos cardiacos e que, por tanto, o seu mechanismo não é tão simples, como Haller imaginara. Elle proprio confessa ter visto o coração pulsar fóra do thorax e sem a acção estimulante do sangue, pelo espaço de muitas horas e, ainda mais, os fragmentos em que dividira um d'estes órgãos continuarem a mover-se em cima da mesa, onde os collocara¹.

O sangue é o estímulo natural do coração como provam a experiencia referida e outras. Contribue, por tanto, para os seus movimentos, porém não contém a razão total d'elles e de sua regular successão, do seu rhythmmo, da sua ordem inalteravel, pois o estímulo só por si não basta para dar á contractilidade um character tão excepcional, uma acção tão differente, neste órgão singular e tambem tão diverso de todos os outros órgãos musculares.

Prova-se com outros exemplos que o coração continua a mover-se sem o estímulo do sangue. Os da enguia e da rã, sendo arrancados e postos fóra d'estes animaes, continuam a pulsar por algumas horas com movimentos regulares e cadentes. O coração do feto de termo conserva seus movimentos muito mais tempo que os dos animaes adultos. Boyle extrahi um feto do ventre de uma cadella, descobriu-lhe o coração, depois de o ter deixado respirar, e observou que persistiu em seus movimentos durante sete horas. Hooke refere que um feto, que de noute arrancara do ventre d'uma cadella, continuara a pulsar até ao dia seguinte pela manhã².

Por outra parte, os nervos tambem não

bastam, só por si, para effectuar os movimentos do coração, nem se hão de reputar causa unica e essencial d'elles. Já vimos como em certos fetos monstruosos sem cerebro e sem medulla, o coração pulsa. Dissemos que os ganglios do grande sympathico poderiam nesses casos supprir a falta do eixo cerebro-espinhal. Vê-se, porém, que só uma acção simples e reguladora poderá assim ser substituida e não uma acção complexa, que em si contivesse as acções parciaes indispensaveis para explicar a successão rhythmica dos movimentos cardiacos. É tambem facto observado que no pintainho, dentro do ovo, logo nas primeiras horas depois da incubação, o coração pulsa, não se vendo ainda o menor vestigio do systema nervoso¹. Reid tendo cortado na região cervical de um e de outro lado os nervos do pneumogastrico e do grande sympathico, num cão, observou que os esforços violentos que fazia o animal tomado de susto, elevaram as pulsações de 130 a 160 por minuto².

Parece-nos, por conseguinte, demonstrado que os centros nervosos exercem nos movimentos cardiacos uma influencia reguladora como noutras funcções da vida organica. A contractilidade do coração, semelhante em sua essencia é d'outros órgãos musculares, não provém, por tanto dos nervos, mas é por elles influenciada³.

(Continúa.)

A. FILIPPE SIMÕES.

¹ Cl. Bernard — *Leçons sur les propriétés des tissus vivants*, pag. 152.

² Carpenter — *Principles of human physiologie*. London, 1855, pag. 221.

³ Estas idéas acerca dos movimentos do coração ha muitos annos que têm curso auctorizado em Inglaterra. Carpenter attribuia já ás fibras musculares d'aquelle órgão e aos ganglios que Remak descobriu por entre ellas as contracções rhythmicas.

Foster cita as seguintes experiencias em abono de tal opinião:

1.^a Cortado o coração dos batrachios transversalmente, para separar o ventriculo das auriculas, tanto o primeiro como as segundas continuam a pulsar ás vezes por muito tempo.

2.^a Cortado o coração longitudinalmente, cada metade continúa a pulsar do mesmo modo.

3.^a Separadas as auriculas uma da outra, depois de terem sido apartadas do ventriculo, continuam a pulsar.

4.^a Cada fragmento das auriculas pulsa tambem regularmente.

5.^a Cortado o ventriculo longitudinalmente, cada metade continúa a contrahir-se.

6.^a Cortado o ventriculo transversalmente, a metade superior continúa a pulsar e a inferior não. Este corte pode levar-se até logo abaixo da linha correspondente á divisão auriculo-ventricular, observando-se sempre o movimento na parte superior e o repouso na inferior.

7.^a Os dois terços inferiores do ventriculo, separados do superior, não têm movimento proprio. Se, porém, se sujeitarem á corrente intermittente da pilha, começarão a pulsar de modo intermittente, primeiro com certa irregularidade, depois regularmente, alternando-se manifestamente nelles o repouso e o movimento.

¹ Mémoire sur la nature des parties sensibles et irritables du corps animal, tom. 4.^o, pag. 50. Não podemos dizer neste caso que o ar substitue o sangue, servindo de estímulo, porque observou Reid que as contracções do coração de um cão continuam no vacuo.

² Berard — *Op. cit.*, tom. 3.^o, pag. 646.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

SEMPRE-NOIVA

Chronica eborense

(Continuado de paginas 45)

VIII

A PESTE

Ouvem-se tristes choros femininos,
 Gemidos miseraveis de innocentes,
 Desconsoladas vozes affligidas
 Soam.....

CORTE REAL — *Naufragio de Sepulveda*, CANT. XIV

A tarde terminava soturna e triste. Os clarões sinistros dos relampagos diluiam de espaço a espaço a côr terrena e feia das nuvens que toldavam o ceu. O vento de sudoeste, morno e rapido, revolvía-se em redemoinho nas praças e zunia susurrante nos passos estreitos das ruas e nos angulos salientes dos edificios. O trovão ribombava ao longe, surdo e prolongado, e os milhafres, esvoaçando em volta das torres, soltavam gritos agudos e estridentes. O cariz da atmospheria e esses ruidos varios, porém todos pavorosos, augmentavam a tristeza e o susto que tinham causado na cidade os primeiros rebates de peste.

A rua da Sellaria, sobre tudo, por muito visinha do lugar em que a epidemia apparecera, estava medonha e lugubre. As portas e janellas fechadas em muitas casas denotavam a fuga recente dos moradores. Das que não haviam sido ainda abandonadas sahiam choros e prantos. O velho e a criança, que procedem conformes nas alegrias e nas tristezas maiores, perguntavam lacrymosos onde se abrigariam. As mães oravam apertando os filhinhos aos peitos. A esposa abraçava-se ao marido, como para mostrar ao ceu a crueldade da separação.

Fumegavam ainda as cinzas do grande incendio de peste que nos dois annos antecedentes se ateara em Evora. Fôra horrivel a mortandade dentro e até para além dos muros, nos campos, aonde fugiram muitos dos moradores. De fresco estava a memoria de scenas tão calamitosas, para que não houvesse um geral e justificado receio de que se repetissem ao cabo de alguns mezes de curta interrupção. A grandeza do mal fazia grande o temor.

Em casos de perigo commum o povo acceita com facilidade qualquer alvitre que pareça remedio, embora seja realmente coisa desar-

razoada e muitas vezes um novo mal accrescentado áquelle que se pretende remediar.

Assim aconteceu em Evora no mez de setembro de 1507.

Nesse tempo, como hoje, quasi todas as portas debaixo da arcada da praça eram de lojas de mercadores. Não longe do sitio, onde estava o pelourinho, havia duas contiguas, uma de pannos de linho e algodão, outra de pannos de côr. Os dois mercadores visinhos, Miguel Saminho e João Barbuda, a quem pertenciam, eram e tinham sido sempre amigos sinceros, o que a diversidade de suas mercadorias fazia possivel.

Tristes e afflictos, em frente das lojas silenciosas e desertas, se queixavam da dureza da sorte que os perseguia, enviando-lhes pela terceira vez a peste, inimigo terrivel que, além de ameaçar-lhes a existencia, lhes dava golpes mortaes no commercio de que viviam.

Estavam tambem juncto d'elles, e com elles se lamentavam, o conego Bastião Lameira e Christovão Rodrigues Acenheiro.

— Valha-nos Nossa Senhora do Anjo! Exclamava o Miguel Saminho.

— E o Senhor São Braz do Rocio! Dizia o conego Bastião Lameira.

— E São Manços, o bem-aventurado patrono da cidade! Dizia João Barbuda.

— E discipulo do apostolo São Thiago, e primeiro bispo d'esta Sé! Concluiu o Acenheiro, manifestando já a esse tempo quanto se avantajaria mais tarde naquella especie de erudição, que havia de transformar a historia portugueza em devoto e vistoso estendal de lendas e maravilhas.

— Que ha de ser de nós! Tornou o Barbuda. Hi temos outra vez a pestenença! É o terceiro anno que vem sobre a cidade; e agora será total a nossa ruina.

— Arruinado já eu estou! Disse Miguel Saminho. Ha dois annos que morreram da peste alguns dos meus devedores, outros no anno passado, e os poucos que restam não escaparão por certo d'este anno. Vão-se-me todos com as dividas para os quintos infernos, e deixam-me nas garras dos onzeneiros, que não aferram menos que as do demonio que os atormente!

— Que fazeis, sñr. Miguel Saminho! Advertiu o conego Bastião Lameira. Assim provocais com vossas palavras a colera divina, quando só deverieis implorar misericordia?

— Resignemo-nos, disse João Barbuda; deixemos os mortos em paz e oremos pelos vivos.

— Tendes razão, replicou Miguel Saminho.

Deveria supplicar em vez de praguejar. Mas vossa mercê, sñr. conego, não está, como eu, em risco de morrer de fome, se escapar da peste. E vós, amigo Barbuda, ainda um d'estes dias recebestes pannos de Castella e d'Aragão. A minha desgraça chegou a ponto de não poder pagar ao almocreve do Pedro-gão as têas de linho que me trazia e que já me não quiz deixar fiadas.

— Não me invejeis a sorte, que não é muito melhor que a vossa. Disse João Barbuda. Ora olhae para os meus almarios! Onde antes brilhavam os ricos pannos do Levante, os damascos e velludos, não vedes hoje senão londres e solias. Como hei de comprar outros de mor preço? Acabaremos a pedir esmola, amigo Saminho!

— E eu em vossa companhia! Disse o Acenheiro. As audiencias fechar-se-ão outra vez neste anno. Sem o trabalho de que vivo, morrerei de fome.

— Não desesperéis, gente de pouca fé! Exclamou Bastião Lameira. Não faltou o manná aos hebreus. Jonas esteve tres dias no ventre da baleia e não morreu. O corvo sustentou a S. João no deserto. Tudo isto me anima...

— E os grossos reditos da vossa prebenda. Acudiu João Barbuda. Se, em vez de confiar nos milagres do ceu no tempo em que não lhe merecemos senão castigos, descobrisseis modo de obstar ao mal... de salvar a cidade de flagello...

— Que nós o não achemos, disse Miguel Saminho, coisa é que se não estranha. Mas vós, sñr. conego, vós, sñr. bachiler, que andastes ambos nos estudos e que sabeis tanta coisa, não terdes outro meio de nos tirar do nosso desespero, senão a lembrança de milagres que já hoje se não repetem...

— Por mim responderei, disse o Acenheiro, que tivesse eu a governança da cidade, que a peste não sahiria da travessa de Burgos, onde está.

— Como!? Exclamaram o conego e os mercadores, maravilhados da profunda convicção com que fallara o procurador.

— O remedio é simples, proseguir este. Em se tapando a travessa...

— Á la fé! Que fallais como quem sabe de açôr. Exclamou João Barbuda. Em se tapando a travessa, a peste não se comunicará á cidade.

— E não me ter ainda occorrido essa idéa! Disse o conego.

— Nem a mim! Disse o Saminho.

— Nem a ninguem! Bradou vaidoso o Acenheiro. O achado é meu e só meu, porque sei mais do que todos. Tenho estudado muito e posso gloriar-me de conhecer as causas das coisas. *Rerum cognoscere causas!*

— Mas se o remedio é tão facil, porque se não ha de applicar já e sem tardança? Per-

guntou João Barbuda, e continuando: O tempo é precioso... Vamos pedir ao governador da cidade...

— Que pensais vós, homem simples e credulo! Advertiu o bacharel com a superioridade que tão frisantemente acabara de provar. O governador ouvirá el-rei. Sua alteza ouvirá o conselho e os physicos. Estes ouvirão os astros, que só tarde, passados talvez dias ou semanas, responderão com alguma conjuncção favoravel. Entretanto, a peste estender-se-á pela cidade....

— A descoberta do sñr. bachiler honra-o como ao maior sabio do mundo. Disse o conego por lisonjear ao Acenheiro, cuja popularidade, já grande, augmentaria de certo com este maravilhoso invento. Não percais o tempo em vãos discursos. Prescindi de todas as formalidades. *In extremis extrema*. Vêdes a praça cheia de povo tomado de susto e desesperação. Bastará fallar-lhes para os resolver a emprender a obra e a concluir-a em poucos minutos.

— Pardeus! Tivestes uma idéa de que eu proprio me ufanaria! Exclamou o Acenheiro, correspondendo ao cumprimento do conego. Fallae a essa gente, que vos fio que logo vos seguirão. Entretanto irei cá por outra parte d'onde espero mandar-vos bons auxiliares.

— E eu acompanhar-vos-ei, disse o conego.

Christovão Rodrigues Acenheiro e Bastião Lameira retiraram-se prudentemente para esperar em casa o resultado da empresa. João Barbuda observou com certa desconfiança:

— Mas porque não fallam elles?

— Fallarei eu, disse mais confiado Miguel Saminho, que via já sobre si as garras dos onzeneiros, e após a miseria e a fome. E dirigiu-se aos grupos que estacionavam pela praça, entre os quaes ajuntou sem difficuldade mais de trinta pessoas que o seguiram. Dois carpinteiros, que moravam perto, prestaram as madeiras e os instrumentos necessarios para a obra, e todos se encaminharam ao largo de São Thiago e á rua da Sellaria a fim de tapar de uma e de outra parte a travessa empestada.

Alguns iam cantando com voz lugubre:

Sobre nós está da peste

O perigo.

Senhor, porque nos deste

Tal castigo!

Attendei camanha dor,

Virgem madre!

Misericordia, Senhor!

Nosso padre!

Dobram sinos a finados

Tlão, tlem, tlão!

Morrem nobres empestados

Tlem, tlem, tlão!

Inda morrem mais dos pobres

Tlim, tlem, tlim!

Não se calam tantos dobres

Tlem, tlem, tlim!

Nas egrejas enrouquecem
Os vigairos
De cantar aos que fenecem
Os trintaíros.

Pera os mortos derradeiros
Vallas novas;
Que já cançam os coveiros
D'abrir covas.

Ao passo que repetiam estes e outros cantares que se tinham vulgarisado nos annos precedentes, levantavam os tapigos de madeira nas boccas da travessa. Era horrivel de ver e ouvir esta obra insana. Trabalhavam todos torvos, carrancudos, ameaçadores. Ao canto funebre, ás martelladas estrondosas, ao ranger e estalar da madeira respondiam das casas inficcionadas ais e gemidos. Quando estes recresciam, redobravam de actividade os brutos executores d'aquella barbara medicina.

Uma mulher sahiu de casa do alfageme. Vinha tão consternada que não deu pelo que fazia a turba senão a poucos passos de distancia. Era Martha Gil.

— Anda atraz! Anda atraz! Empestada! Gritou um. Por aqui não sahe viv'alma!

— Porque? perguntou Martha stupefacta.

— Boa pergunta! Porque está hi a pestenhença, e importa que não avance pela cidade.

— Que fazeis? exclamou Martha Gil, a quem a grandeza do perigo deu forças para não succumbir ante a nova calamidade que se lhe deparava. Quereis que os empestados e os que não o estão morram para ahi, como uns cães, sem o auxilio que de Deus e dos homens devem esperar? Isto não ha de ser. Deixae-me ir chamar um clerigo e um physico.

— Physicos não curam pestes.

Silurjões e boticairos
Nada som;
Só vale a nossos fadairos
K'rileisom.

Aqui não entra nem sahe nada. Já o disse. E tu, que talvez já venhas empestada, retira-te, se não queres que te parta a cabeça com este machado. Morto o sapo, morre a peçonha.

— Não sabeis de certo, insistiu Martha Gil, que defendia palmo a palmo o terreno, por ver que, terminada aquella obra, toda a esperança seria perdida, não sabeis que a fermosa Paula, a filha do vosso amigo alfageme é uma das empestadas? Que dirá elle e que vos fará quando voltar de Lisboa, constando-lhe a vossa crueldade! Pelo amor de Deus, deixae-me passar.

— Vasco Moniz e a filha valem muito, mas a cidade, mas todos nós valemos mais. Tenham paciencia.

— Ora vedes que eu, uma fraca mulher, não hei medo da peste, e vós que sois homens e valentes receiaes. Por Deus! que isto não

parece de portuguezes, assim como não é de christãos fazerdes o que fazeis.

Um dos trabalhadores ia a arremessar contra Martha um projectil a vêr se este argumento a convencia melhor que as palavras do campanheiro, quando chegaram ao pé do grupo os filhos do bispo de Evora.

Todos se descobriram em signal de respeito, e Miguel Saminho disse a D. Francisco:

— A que vos expondes, senhor! Ignorais, por acaso que anda a peste nesta rua?

— Não: disse D. Francisco. É por isso mesmo que nós viemos. E agora vejo eu quão bem obrámos em vir, porque, segundo parece querieis trancar a travessa e deixar ao desamparo os pobres empestados. Deus Nosso Senhor tal não permittirá. Pois se nos manda primeiro de tudo que o amemos e logo depois ao proximo como a nós mesmos, desobedecer-lhe-emos a ponto de dar tão angustiada morte a gente christã, tractando-a que nem as alimarias que se lançam ao almargem!

— Mas sñr. D. Francisco, replicou o outro, por bem da cidade o fazemos. Soffram embora meia duzia de pessoas e salve-se o resto.

— Attendei que as sacrificaes inutilmente. Podeis por ventura impedir o ar de sahir d'esta rua e de levar a peste a outras partes? Desenganae-vos. Ha de ser o que Deus quizer, e não o que nós queremos.

— Porém, as nossas vidas.... as de nossas mulheres e filhos...

— Lembraes-vos de vós e dos vossos, e esqueceis-vos dos que estão soffrendo! Que direito haveis de vos conservardes a preço das vidas e das almas que fareis perder sem os soccorros de que necessitam e que lhes impedis com a vossa obra de contestavel efficacia? Não vos digo que entreis na travessa, e cumpraes para com vossos irmãos os preceitos que Deus vos impõe. Fugi para o campo se tendes medo, mas ao menos deixae o caminho desembaraçado para os que não o têm, para os que a virtude da caridade conduz em auxilio dos infelizes.

O povo tem bom coração e vai de ordinario para o bem quando acha pessoas auctorizadas que o guiem com a voz e com exemplo. Aquelles homens, que havia pouco pareciam inabalaveis em seu proposito, atiraram ao chão as ferramentas de que se serviam.

— Perdoae-nos, sñr. D. Francisco de Portugal, dizia um, não sabiamos o que faziamos.

— Pois isto podia lá ser: dizia outro. Exporem-se um gentil-homem e nobres damas por causa de nossos irmãos, e nós fugirmos! Que vergonha! Como dissestes, ha de ser o que Deus quizer. Bem claramente se viu a sua vontade o anno passado no caso das freiras de Santa Monica. Fugiram do convento; algumas arrependeram-se e voltaram a elle. Estas vivem hoje com saude: as outras que temeram de as seguir finaram-se de peste.

— Acompanhar-vos-emos ás casas dos enfermos e os levaremos, se quizerdes, para o hospital, disse o que mais se levantara contra Martha Gil.

Esta, por extremo commovida, sem poder dizer uma só palavra, abraçava os joelhos dos filhos do bispo D. Affonso, que se esforçavam por erguel-a do chão.

Num recanto mais escuso, d'onde via e ouvia, sem ser visto, estava um homem extático. Era Martim Lourenço, que não se fartava de admirar aquelles entes superiores.

(Continúa)

A. FILIPPE SIMÕES.

CARTAS FAMILIARES

VI

A ANDORINHA

(*Hirundo urbica*)

Τί σοι θέλεις ποιῆσω,

Τί, κατὰ τὴν χελιδόν;

Ἀνακρίων

...yeris praenuntia venit hirundo.

OVIDIO.

Meu amigo. Estamos em pleno abril. *Omnia nunc rident*, como diz o nosso mantuano, aquelle amado Virgilio, que eu interpreto mais pelo coração do que com a intelligencia. Terminou finalmente o inverno, e o sol resplandece desassombrado de pardacentas nuvens; resurgem os dias formosos, resurge como a phenix a primavera.

E com effeito podemos dizer que neste mez desperta a natureza. Começa o reinado das flores; rasga a terra o seu seio fecundo, e d'elle brota e multiplica os abundantes thesouros que aproveitam ás necessidades do homem. O anno, que nascera frio e inerte, retempera as forças e entra na sua juventude. Principia o trabalho matutino a substituir os compridos serões do inverno. As aves, expatriadas pelo frio para climas mais amenos, regressam agora, e voltam a visitar as nossas regiões floridas, os logares onde no anno preterito construíram seus abrigos, berços dos seus filhinhos.

Março costuma ser ventoso, e dissipa as nuvens hibernaes que escurecem o sol; em abril bosques e prados, collinas e planicies retomam vida, e os ramos nús revestem-se de folhas. O calor vivifica a terra; brisa suave impregna a atmosphaera de perfumes, e arvores e plantas germinam espontaneas, preparando para a seguinte estação seus fructos saborosos.

Depois de março segue-se naturalmente abril; depois do mez, formoso mas aspero,

que bem semelha o deus da guerra, devia seguir-se-lhe o mez da mãe dos amores, lindo como ella e como ella inconstante.

Convém á deusa bella os bellos dias,

E juncto ao mez de Marte o mez de Venus¹.

E é exactamente á Venus physica, á força, á virtude productiva, que Deus infundiu na natureza quando a creou, que é consagrado o mez de abril. E nem faltou tambem quem symbolisasse a deusa no planeta mais rutilante que conhecemos, naquella estrella d'alva que precede o dia, como o nome de *Lucifer* manifesta. E assim como ella, a estrella, é a mensageira lucifera do dia, podemos dizer tambem que abril, o mez de Venus, é o mensageiro da mais bella estação, que se ostenta já coroado dos pennugentos botões de rosa, que são claro indicio da chegada da gentil Flora, de Flora, que antecede a deliciosa Pomona. *Nunc formosissimus annus* exclamava o poeta, quando em alvoradas de primavera pisava o chão atapetado de boninas, e aspirava a frescura das auras da madrugada, que lhe sacudiam na fronte as orvalhadas plumas.

Declaro-lhe, meu amigo, que eu mesmo, que não queimo incenso no altar das musas, sou então tambem um pouco poeta, e não extranho que a natureza tenha côres e sons inexplicaveis para o vulgo profano, que falem aos olhos e aos ouvidos dos seus predilectos. Agora mesmo, que lhe escrevo ao cantar dos gallos, e já longe da meia noite, á hora das visões e dos duendes, quando acordam os sylphos e as ondinas se espriguiçam á flor das aguas, me entram pela janella aragens balsamicas das margens do Mondego. Não é noite de lua, mas o firmamento azul, cravejado de estrellas, entorna por sobre a terra golfadas de luz baça e amortecida, com a qual a custo enxergo o rio, opulento d'ouro e de esmeraldas, ouro das areias e esmeraldas dos arvoredos. As flores soltam seus perfumes, as mariposas repousam nos calices dos lyrios, e os zephiros brincões adejam pelos ares. A noite, como se vê, é uma *coquete* das mais elegantes, que desperdiça nos seus adornos as galas mais donosas, e se sorri prazenteira e graciosissima, ainda para os espiritos mais indifferentes ás seducções da belleza.

Ora, como Morpheu me não roçou ainda pelas palpebras com o seu abanico de papoulas, vou-lhe falar d'uma visinha palreira, que ha dois dias se me installou defronte da casa. É uma andorinha, e o meu amigo bem sabe o que é uma andorinha; não lhe darei portanto prelecção de zoologia, nem sequer lhe apontarei os poetas innumeraveis que a têm cantado, desde Anacreonte e Ovidio até Lafontaine e Lachambeaudie. E ainda seria curiosissimo um estudo minucioso d'estas diversas opiniões

¹ Castilho, paraphraseando Ovidio.

e cantares; ver de que modo um lhe descreveu a vida íntima e a criação dos filhos, e outro a tornou fílicida, ostentando os signaes eternos do seu crime,

... signataque sanguine pluma est;

como este a pinta viajante infatigavel, cheia de instrucção,

... en ses voyages

Avait beaucoup appris;

e como aquelle a chama parasita, amando sómente o raio de sol que a aquece. Ora quando não ha litteratura que lhe não tenha consagrado as melhores das suas paginas, quando a poesia de diversos tempos e nações eternizou em seus carmes este gentil passarinho, que se ha de accrescentar em seu louvor?... E então agora, em pleno abril, quando o vemos volitando constantemente nos ares, só poderíamos exclamar com o ancião de Téos:

Τί σοι θέλεις ποιῆσαι,

Τί, κατ' ἄλγην χελιδόν;

Tu andas, certo, a tentar-me
Co'o teu palrar, andorinha.

Dir-lhe-ei sómente duas palavras sobre os seus ninhos e progressivos melhoramentos que nelles se têm desenvolvido, porque ha naturalistas que julgam que a estrutura e configuração dos ninhos não variam nunca, que cada especie de aves fabrica o seu regulando-se por um modelo especial, que se conserva sempre eterno, perpetuando-se indefinidamente. Esta opinião é com certeza erronea, e o tempo se encarrega de a ir a pouco e pouco desfazendo. A observação, mestra suprema do homem, a tem minado e substituido por outra, mais favoravel á intelligencia dos passarinhos.

Na biologia das aves os habitos mostram-se constantes; não veremos, por exemplo, que as que preferem a sombra e a solidão e abrem habitações subterraneas procurem os cumes das arvores para os seus ninhos. Mas tambem é certo que com os annos aprendem a aperfeiçoar a sua residencia, amoldando-se ás circumstancias e seguindo as inspirações do seu finissimo tacto e admiravel instincto. As mudanças que se realisam na industria e nos costumes das aves verificam-se mais depressa do que geralmente se cuida; e as observações sobre a construcção dos ninhos das andorinhas indicam os melhoramentos notaveis que no presente seculo têm feito na sua edificação.

Diz M. A. Pouchet que os ultimos ninhos que observou differem bastante dos que foram colleccionados ha quarenta annos no museu de Ruão, e que esta revolução architectonica foi uma revolução completa. As descripções antigas dão a estes ninhos a figura da metade

de uma esphera ôca com um orificio estreito e circular, que não excedia o tamanho do corpo da ave. Os novos, porém, em vez da forma espherica têm-n'a semi-oval com as extremidades prolongadas. A entrada, em lugar de ser um buraco arredondado como nos antigos, é uma fenda comprida, aberta transversalmente e de nove a dez sobre uma altura de dois centímetros. Estes ninhos têm a figura da taça antiga, cortada ao meio e applicada á parede, rasgando-se-lhe simplesmente a extremidade para lhe abrir uma entrada. Por conseguinte ha entre os ninhos antigos e modernos das andorinhas differença radical, tanto na configuração como principalmente na abertura.

E o novo systema de construcção, que adoptaram estes interessantes passarinhos, é um progresso incontestavel; o assento interior sobre que descansam os filhos é mais extenso e proporcionado aos seus movimentos, e não se vêem amontoados uns sobre os outros como antigamente. A entrada do ninho, sendo mais larga, permite-lhes (digamol-o assim) o pôrem-se á janella, alongando as cabecinhas para respirarem o ar puro e se irem familiarizando com os objectos externos. É para elles um verdadeiro parapeito, e a largura é tal, que muitas vezes dois passarinhos junctos não embaraçam a entrada e sahida dos paes, o que seria impossivel com o antigo orificio.

Estas indagações minuciosas são curiosissimas, e parecem provar que a andorinha, sendo companheira inseparavel do homem, o tem imitado, aprendendo com elle a melhorar e aperfeiçoar tambem a sua habitação. Os animaes mais ou menos domesticos resentem-se sempre da civilisação humana; e estes amaveis passarinhos, que nos chegam com os primeiros aromas da primavera, que cohabitam connosco, sendo tantas vezes victimas innocentes de travessuras infantis, não podiam deixar de se mostrarem tambem nossos discipulos.

Esta doutrina talvez lhe pareça excentrica e inverisimil, mas para mim é muito razoavel. A natureza é sublime sempre, ainda nos seus mysterios mais obscuros, se é que ainda ha mysterios para a intelligencia e sabedoria humanas, pois só a ignorancia tem criado mentidas visões e phantasmas. Tudo tem razão de ser, e tende ou pelo instincto ou pelo raciocinio para o progresso e gradual aperfeiçoamento. Não é muito que até na andorinha encontremos o impulso que agita a natureza inteira.

Mas a noite tem-se adiantado, o brilho das estrellas empallidece, a alva surge na orla do oriente, e eu ponho termo á minha carta. Adeos.

Coimbra—1870. A. A. DA FONSECA PINTO.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ESTUDOS DE DIREITO INTERNACIONAL

Direitos dos neutros

(Continuado de paginas 53)

VII

O que a guerra não tinha alcançado, conseguiu-o a paz.

No dia 16 de abril de 1856, os plenipotenciarios da França, da Austria, da Grã-Bretanha, da Prussia, da Russia, da Sardenha e da Turquia, assignaram em Paris a declaração seguinte:

«Considerando que o direito marítimo em tempo de guerra tem sido por muito tempo objecto de lamentáveis contestações;—que a incerteza do direito e dos deveres, em tal matéria, dá lugar, entre os neutros e os belligerantes, a divergências de opinião que podem fazer nascer dificuldades serias, e até conflitos; que é por consequência vantajoso estabelecer uma doutrina uniforme ácerca de um ponto tão importante;—que os plenipotenciarios reunidos no congresso de Paris não poderiam corresponder ás intenções de que estão animados os seus governos melhor do que procurando introduzir nas relações internacionaes principios fixos a este respeito;

«Devidamente auctorizados, os sobreditos plenipotenciarios convencionaram combinar entre si os meios de alcançar este fim, e, tendo-se accordado, assentaram na seguinte declaração solenne:

«1.º O corso é abolido.

«2.º A bandeira neutra cobre a mercadoria inimiga, com excepção do contrabando de guerra;

«3.º A mercadoria neutra, com excepção do contrabando de guerra, não póde ser apreendida debaixo de bandeira inimiga.

«4.º Para serem obrigatorios os bloqueios, é mister que sejam effectivos; isto é, mantidos por uma força sufficiente para prohibir realmente o accesso do littoral inimigo.

«Os governos dos plenipotenciarios abaixo assignados promettem levar esta declaração ao conhecimento dos Estados que não foram chamados a tomar parte no congresso de Paris, e convidal-os a que lhe dêem o seu assentimento.

«Convencidos de que as maximas que acabam de proclamar só poderiam ser acolhidas com gratidão pelo mundo inteiro, os plenipotenciarios abaixo assignados não duvidam de que os esforços dos seus governos, para generalisar a adopção de taes maximas, obterão um resultado satisfactorio.

«A presente declaração é e será obrigatoria

VOL. XVI.

sómente entre as potencias que lhe deram ou vierem a dar a sua adhesão.»

VIII

Quasi todos os Estados da Europa e da America adheriram sem restricção; a Hespanha, todavia, negou-se a fazel-o, em virtude da clausula da abolição do corso, mas declarou que annua aos tres ultimos pontos. O Mexico procedeu da mesma sorte. Os Estados-Unidos, pela sua parte, recusaram tambem a sua adhesão, mas por um motivo differente; pretendiam elles que a concessão que se fazia no ponto da abolição do corso devia alcançar como compensação o reconhecimento da inviolabilidade absoluta da propriedade particular nos mares¹.

Os beneficios devidos á declaração que acabamos de reproduzir, e que faz parte, actualmente, do direito internacional secundario da Europa, são muito consideraveis. Mas convem indicar o que falta a estas disposições, tanto pelo lado da justiça como pelo da previdencia, e o que seria utilissimo que se estabelecesse de uma maneira definitiva.

IX

O direito de neutralidade é um direito perfeito. Quando duas ou mais potencias se acham em estado de guerra, eu tenho o direito, como Estado independente, de me conservar pacifico; a condição que d'ahi resulta é a neutralidade. Este direito só poderia ser restringido por uma convenção anterior, segundo a qual eu me achasse comprometido para com uma d'essas potencias a auxiliar-a, já na guerra actual, já em qualquer guerra justa. Não temos que considerar aqui o que se chama neutralidade *limitada*; porque, digam o que disserem os publicistas, tal especie de neutralidade é a guerra, mais ou menos disfarçada. A potencia que presta a um dos belligerantes certos serviços, e os nega ao contrario, viola a neutralidade, e não póde ser attendida quando reclame as immunidades do estado de neutro. Se os offendidos lhe não tomam contas severas do seu procedimento, é porque bem lhes parece, quer dizer, porque lhes convem; direito ás considerações devidas aos neutros não lhe assiste nenhum.

X

A neutralidade, pôsto que seja um direito perfeito, póde, segundo diz Klüber², «ser es-

¹ Relatorio dirigido no dia 12 de junho de 1858 ao imperador Napoleão III pelo ministro dos negocios estrangeiros da França.

² *Direito das gentes*, § 280.

tipulada expressamente, antes da guerra ou durante ella, por *convenção* unilateral ou synallagmatica, já entre potencias não belligerantes, já entre uma ou mais potencias belligerantes e uma ou mais potencias não belligerantes (neutralidade *convencional*). Por outra parte, uma potencia póde *ficar neutra por um simples acto da sua vontade* (neutralidade *voluntaria*), ou ter-se compromettido a sel-o, por uma convenção, já para com um ou mais Estados belligerantes, já para com um Estado não belligerante (neutralidade *obrigatoria*).» A neutralidade póde tambem ser *armada* (vimos o que esta palavra significa), *continental* e *maritima*.

A ultima distincção é importante. Supponhamos, por um instante, que a Russia declarava guerra á Austria. A Hespanha, por exemplo, nada teria que recear pelos seus direitos de neutro, no continente; mas não aconteceria outro tanto nos mares, porque as frota de guerra que aquellas duas potencias possuem poderiam, encontrando os navios mercantes da Hespanha ou aproximando-se das suas costas, suscitar conflictos sérios. As difficuldades que havemos de expôr levantam-se de ordinario a proposito dos direitos e dos deveres dos neutros em tempo de guerra maritima.

XI

Tem a guerra os seus direitos, assim como a neutralidade, e não é possível conciliar-os a todos senão definindo-os exactamente, e limitando-os uns pelos outros. Os neutros teem, por exemplo, o direito de commerciar livremente, mas os belligerantes teem igualmente o direito de bloquear um porto de guerra, e de impedir que os navios mercantes ahi entrem. Os deveres dos neutros ficam formulados na definição da neutralidade. A neutralidade é a paz durante a guerra. Portanto os neutros devem abster-se de tomar parte nas hostilidades. É este o primeiro ponto. Mas que se deve entender por abstenção? Será simplesmente que o governo do Estado neutro deve guardar-se cuidadosamente de prestar auxilio, fornecendo soldados, navios de guerra, munições ou dinheiro a um dos belligerantes, e póde deixar aos seus subditos a liberdade de proceder como lhes aprouver? De modo nenhum. Evidentemente, o governo que assim procedesse violaria a neutralidade tanto como o que prestasse auxilio directo, porque é responsavel pelos actos dos seus subditos em relação aos outros Estados. Não póde tambem ser considerado neutro aquelle que presta a um dos belligerantes, negando o ao outro, algum dos serviços, que é costume prestar de Estado a Estado.

XII

Póde um dos belligerantes julgar util a vio-

lação dos privilegios do neutro, por exemplo, a violação do seu territorio ou dos seus mares territoriaes, feita já com o fim de perseguir o inimigo, já para occupar uma fortaleza ou um porto de mar. Se o neutro consente, podendo oppôr-se, falta aos seus deveres, e mostra parcialidade em relação a um dos belligerantes. Não se lhe tolera que soffra a violação das suas immuniidades, e, quando o faça, é tido como cúmplice tacito do violador. Os deveres dos neutros não ficam todavia por aqui. A guerra tem os seus direitos; todo e qualquer acto que possa estorvar o pleno exercicio é uma violação da neutralidade. Chegamos ás materias mais delicadas do direito internacional maritimo, o *contrabando de guerra* e o *bloqueio*.

Reconhece-se hoje, geralmente, na Europa, não só o direito de fabricar e vender no local da producção quaesquer objectos, mas ainda o direito de os exportar, durante a paz, e de ir vendel-os a paizes extranhos. Em tempo de guerra, comtudo, este direito não póde ser exercido em toda a sua plenitude. O neutro póde fabricar e vender no seu territorio o que quizer, apenas com duas excepções, que adiante tocaremos; mas não se lhe reconhece o direito de transportar aos Estados belligerantes certas mercadorias que são designadas com o nome de contrabando de guerra. São objectos que servem immediatamente para a guerra, armas, munições, etc. A sua lista seria interminavel, se aceitassemos o antigo principio dos belligerantes, que pretendiam que fosse tido como contrabando de guerra tudo o que lhes aprouvesse considerar tal; mas a doutrina moderna é que, «se ha incerteza sobre a qualidade de contrabando de guerra de certa mercadoria, devem ser seguidos á risca os termos dos tractados concluidos a esse respeito¹;» e assim o pede a justiça, porque os direitos dos neutros são os da paz e da civilisação, que não devem ser perturbados senão o menos possível.

O direito de impedir o contrabando de guerra traz comsigo o direito de *visita*. É necessario que os neutros se submettam a esta exigencia; mas o que não tem justificação é a *pesquisa* e a pretensão de visitar navios comboiados. Os belligerantes devem contentar-se com a palavra do official commandante da escolta. «O direito de visita», diz um escriptor moderno, «nunca teria levantado objecções, se a coisa não fosse além d'aquillo que a palavra significa.»

XIII

Não póde ser contestado aos belligerantes o direito de bloquear praças. D'ahi, para os neutros, o dever perfeito de não procurar romper o bloqueio. É mister todavia que o bloqueio seja effectivo, e não ficticio (*sur le*

¹ Klüber, *Direito das gentes*, § 288.

papier), isto é, nos termos da declaração de 16 de abril de 1856, que seja mantido por uma força sufficiente para prohibir realmente o accesso do territorio inimigo, ou, como diz Klüber¹, que se não possa entrar no logar bloqueado sem correr imminente risco.

Dadas estas condições, o bloqueio das praças deve ser respeitado. Quanto ao dos portos e praias abertas, é ponto ainda por decidir; mas a negativa é opinião muito auctorizada. A notificação do bloqueio deve ser feita por duas vezes. Deve verificar-se primeiro por via diplomatica, e os commandantes dos navios de guerra empregados no bloqueio devem fazel-a a todos os navios que se apresentam. Sem esta dupla formalidade, não se pôde dizer que o bloqueio esteja perfeitamente notificado.

Incumbe tambem ao neutro a obrigação de não permittir que se façam alistamentos no seu territorio, ou se armem nelle navios de guerra por conta dos belligerantes. Aqui não se tracta já do contrabando de guerra, cuja venda é licita, sendo prohibido apenas o transporte; mas dos proprios elementos da guerra, que nenhum Estado pôde fornecer sem flagrante violação da neutralidade. Por não ter sido bastante escrupulosa, neste ponto, durante a guerra civil dos Estados-Unidos, a Inglaterra vê-se actualmente incommodada pelas reclamações do gabinete de Washington.

(Continúa)

LUIZ GARRIDO.

¹ Klüber, *Direito das gentes*, § 297.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

A CONTRACTILIDADE E A EXCITABILIDADE MOTRIZ

(Continuado de paginas 67)

PARTE SEGUNDA

CAPITULO TERCEIRO

SUMMARIO.—Experiencias de Longet ácerca da contractilidade e da excitabilidade motriz—Alterações microscopicas nas partes periphericas dos nervos cortados—Experiencias de Marshall Hall—Factos observados por Duchenne—Razões da discordancia entre os physiologistas e os pathologistas—Novos estudos experimentaes na Allemanha e na França.

Pelos annos de 1841, pouco mais ou menos, Longet estudou experimentalmente os effeitos dos estímulos nos musculos e nervos e achou phenomenos importantes que não conheciam ainda os physiologistas. Recordemos suas principaes conclusões:

1.º Em muitas experiencias feitas em mammas (cães e coelhos) observou sempre que a excitabilidade motriz de um nervo, separado da medulla, desaparece ao cabo de quatro dias.

2.º Cortou em dois cães os tres ramos do nervo facial e numa extensão tal que não era possível restituírem-se as funções nervosas. Desapparecera aos quatro dias a excitabilidade motriz, porém, estimulados directamente os musculos, continuaram a contrahir-se durante o espaço de tres mezes. D'este facto e da observação de certas paralisias em que, interrompida por muito tempo a excitabilidade motriz de um ou mais nervos e, por conseguinte, interrompidos tambem os movimentos dos musculos respectivos, a contractilidade muscular reaparece depois de ter reaparecido a excitabilidade motriz, concluiu Longet que a segunda não é essencial á conservação da primeira.

3.º Cortando os nervos sensitivos, observou que ao cabo de seis semanas a contractilidade muscular diminuiu notavelmente nos musculos respectivos. Ora, conservando-se intacta esta propriedade depois do corte dos nervos motores ainda depois de passadas doze semanas, concluiu que os primeiros nervos lhe são mais necessários que os segundos. Pela influencia dos ramusculos nervosos sensitivos dos capillares na nutrição dos musculos explicou Longet esta differença. Supprimindo essa influencia, alterando-se, por tanto, a nutrição, os musculos degeneram e vêm a perder a sua contractilidade.

4.º A ligadura da aorta abdominal fez que o movimento voluntario desaparecesse completamente dos membros posteriores, passado um quarto de hora, e que decorridas, termo medio, duas horas e um quarto, cessasse a contractilidade nos musculos da perna. Nestas condições o estímulo do nervo sciatico, nem ainda de seus ramusculos, produziu o menor effeito nos musculos respectivos. Assim persistindo a excitabilidade motriz¹, as fibras musculares deixaram de contrahir-se sómente porque se lhe havia subtrahido com o sangue a vida propria. Se, decorridas tres ou quatro horas, vier a desligar-se a aorta, a contractilidade muscular restitue-se logo passados poucos minutos, e os movimentos voluntarios só reaparecem depois de vinte minutos ou meia hora. São, por tanto, os primeiros a desaparecer apoz a ligadura e os ultimos a reaparecer quando se restabelece a circulação.

5.º A supressão da circulação venosa, por

¹ O auctor suppoz que persistia a excitabilidade motriz, porque o nervo transmittia ainda as impressões, e não decorreria o tempo necessário para que as alterações dos elementos nervosos obstassem á transmissão da força motriz.

efeito da ligadura da veia cava inferior, pareceu não prejudicar muito a contractilidade das fibras musculares. Nos cães que sobreviveram vinte e seis horas a essa ligadura, os musculos das extremidades posteriores continuaram a contrahir-se até á morte, como os das outras partes do corpo¹.

Estas importantes experiencias de Longet acreditaram de novo em França o principio da doutrina halleriana que a influencia do vitalismo proscreeva. Algumas d'essas experiencias, porém, já antecedentemente se praticavam em Inglaterra, levando Alison, Reid, Carpenter e outros á mesma conclusão que Longet admittira em despeito das opiniões seguidas geralmente naquella epocha por seus conterraneos e pelos allemães. As observações de Longet pareceram tão rigorosas, tão incontestaveis, que, apesar de contrariarem uma opinião commum, ninguém tentou rebatel-as ao menos pelo methodo experimental. Antes foram por alguns repetidas e confirmadas.

Schiff demonstrou que nos mammaes a excitabilidade desaparece nos nervos sensitivos ao cabo de quatro dias, isto é no mesmo espaço de tempo em que Longet vira extinguir-se a excitabilidade dos nervos motores. Cortava no cão a raiz sensitiva do segundo nervo cervical entre o ganglio espinhal e a medulla. Excitando a parte da raiz que ficara adherente á medulla viu que, passados quatro dias não apparecia o menor signal de sensibilidade².

Brown Séquard e Martin-Magron observaram que em certos musculos a contractilidade sobreviveu mais de dois annos ao arrancamento dos nervos motores que se distribuiam nos mesmos musculos. Vulpian confirmou esta observação, advertindo porém que as extremidades periphericas dos nervos motores cortados se haviam regenerado, posto que nem sempre se tornassem a soldar com as extremidades centraes d'onde o corte as separara³.

Vem aqui o ponto indagar como é que a excitabilidade motriz desaparece. Acreditava-se d'antes que a força motriz se gerava só no eixo cerebro-espinhal e que os nervos afferentes não eram mais que conductores, exactamente como os reophoros de uma pilha. Contudo, depois que a histologia mostrou a existencia de elementos activos nos órgãos, a velha doutrina da centralisação das forças vitales começou a vacillar em seus alicerces. Assim é que já hoje não poderemos dizer sem risco de contestação que a excitabilidade motriz desaparece ao cabo de quatro dias nas extremidades periphericas dos nervos cor-

tados, por ser este o espaço de tempo necessario para se esgotar a provisão de força contida naquellas partes nervosas.

Applicando o microscopio aos ramusculos periphericos dos nervos cortados, não apparece alteração sensível no principio. Porém, chegado o quinto dia depois do corte, começam a notar-se differenças importantes que torna mais apparentes a comparação d'esses ramusculos com os de um nervo são. Primeiro diminue a transparencia das fibras nervosas cujo conteúdo se faz nebuloso. Ao oitavo dia esta turvação é muito maior; além d'isso os bordos das fibras tornam-se irregulares e em partes interrompidas. Ao decimo dia, ás vezes antes, a substancia medullar parece estrangulada ou dividida em segmentos de varia extensão.

A segmentação continúa nos dias seguintes; apparecem dentro da bainha medullar gottas gordurosas que se dividem e subdividem noutras cada vez menores. Ao cabo de tres mezes estas granulações têm-se tornado tão finas que não parecem senão um pó subtil. A final a bainha, revira-se, enruga-se, os nervos fazem-se cinzentos, diminue a adherencia das fibras nervosas, as quaes chegam até a desagregar-se. Discordam os observadores ácerca da direcção em que proseguem estas alterações. Vulpian e Philipeaux convenceram-se de que apparecem ao mesmo tempo em toda a parte peripherica do nervo cortado. Observou-se tambem que a atrophia chega até ás extremidades terminaes dos nervos⁴.

Estas observações mostram que a excitabilidade motriz cessa exactamente quando os elementos constituintes das fibras nervosas começam a perder suas condições normaes e physiologicas pela alteração de elementos que produzem a força motriz. Resolvem, demais, a unica objecção que se oppozera ás conclusões de Longet e vinha a ser que a excitabilidade motriz conservada nos ultimos ramusculos, nas fibras terminaes era a condição de que dependia a contractilidade manifestada nos musculos directamente estimulados, semanas ou mezes depois de se ter cortado o nervo motor.

Quando Longet publicou as experiencias que referimos eram já conhecidas as de Marshall Hall. Feitas com o fim particular de favorecer uma idéa hypothetica sobre a distincção das paralisias, só incidentemente haviam comprehendido a contractilidade muscular. Neste ponto, porém, não concordavam com as de Longet.

Marshall Hall tomava seis rãs, cortava-lhes a medulla espinhal abaixo do plexo brachial e resecava-lhes o nervo sciatico direito. Depois verificava immediatamente ou, decorridas algumas semanas, o seguinte:

¹ Longet — Trait. de physiol., tom. 1.º, p. 2.º, pag. 24 a 39.

² Vulpian — Leç. sur la Physiol. du syst. nerv., pag. 232.

³ Op. cit., pag. 234 e 235.

⁴ Op. cit., pag. 235 e seg.

1.º Moviam-se espontaneamente os membros anteriores, os posteriores não.

2.º A perna esquerda contrahia-se violentamente quando a estimulava. A direita, que separava da medulla pelo corte do nervo sciatico, não respondia aos estímulos.

3.º Ao cabo de algumas semanas a contractilidade muscular augmentara gradualmente no membro posterior esquerdo e da mesma sorte diminuira no membro posterior direito.

4.º Por fim desaparecia de todo a contractilidade nos musculos do membro direito, parecendo conservar-se sempre mais energica no membro esquerdo.

D'onde, e de certos factos pathologicos, concluiu o auctor das experiencias que a medulla espinhal é a origem unica da excitabilidade dos nervos e da contractilidade dos musculos, e que o cerebro, como sede que é das volições, absorve a contractilidade muscular. Assim, nada mais facil que differenciar as paralysias cerebraes das espinhaes.

As primeiras augmentam, as segundas diminuem a contractilidade. E, applicando este principio, explicava a discordancia dos auctores, que uns negam, outros affirmam a conservação da contractilidade muscular nos membros paralyzados. Havia, com effeito, a discordancia. Nysten, Legallois, Brodie, Wilson, diziam que a contractilidade subsiste nos musculos que deixam de contrahir-se voluntariamente; Muller, Sticker eram de opinião contraria.

Os nervos que padecem a paralyisia estão nas mesmas condições que os que se cortam, resecam ou esmagam nas experiencias dos physiologistas. Se, por tanto, se verificasse que em taes casos pathologicos diminua a contractilidade, recusar-se-hia naturalmente o espirito a admittir sem contestação os resultados d'aquellas experiencias. O embaraço não seria menor se, em vez d'uma proposição tão geral, se mostrasse que numas paralysias ha augmento, noutras diminuição da contractilidade nos musculos respectivos aos nervos paralyzados. A distincção de Marshall Hall daria cabal razão de taes differenças e harmonisaria os factos apparentemente contradictorios, se de suas experiencias já referidas não provasse Longet serem de todo o ponto inconcludentes.

Com effeito, Marshall Hall não fizera mais que cortar as medullas das rãs. Ficando, por tanto em contacto as duas extremidades de uma e de outra parte do corte, não se podia affirmar que o segmento caudal estivesse independente de toda a influencia do resto do eixo cerebro-espinhal. E a prova estava em que, se, em vez de cortar, se destruir uma parte da medulla, condição indispensavel para haver completa independencia entre a parte cerebral e a caudal, nenhuma rã durará as

seis semanas, ao cabo das quaes observara Marshall Hall a diminuição e desaparecimento da contractilidade do membro, cujo nervo se cortara, e o augmento d'esta mesma propriedade no outro membro que ficara em comunicação com a medulla. Quanto á differença encontrada nos dois membros explicou-a Longet advertindo que: 1.º o influxo nervoso, não se despendendo em contracções voluntarias, vem a accumular-se; 2.º este fluido não póde passar para o membro direito, por estar cortado o nervo respectivo, e assim se dirigirá todo pelo nervo sciatico ao membro esquerdo, fazendo assim mais energicas as contracções.

As dissidencias dos observadores ácerca da persistencia ou da interrupção da contractilidade nas paralysias explicou as Longet pela diversidade de effeitos que devem ter as dos nervos motores e as dos nervos sensitivos organicos. Lesados os primeiros, a contractilidade continuará por muito tempo. Lesados os segundos, desaparecerá dentro em pouco pelas alterações da nutrição.

Conformava-se plenamente esta idéa com as conclusões que de suas experiencias deduzira¹.

As observações de Duchenne, publicadas em 1850, vieram de novo suscitar duvidas ácerca da concordancia da pathologia com a physiologia neste ponto importante. O grande conhecimento das paralysias, que lhe proporcionava a especialidade da sua clinica, persuadiu-o de que no homem, em muitos casos, a contractilidade muscular diminua, muito pouco tempo depois de se declarar a paralyisia, e de que até muitas vezes chega a desaparecer no espaço de poucos dias. E, o que contrariava a explicação de Longet, observara isto mesmo não sómente nos casos das lesões traumaticas de nervos mixtos, mas tambem nos casos das lesões traumaticas ou das paralysias rheumaticas do nervo facial que é puramente motor.

Em todas estas affecções vira diminuir rapidamente a contractilidade muscular e até extinguir-se decorridos alguns dias.

Observara tambem Duchenne outro facto muito notavel e difficil de concordar com os principios estabelecidos por Longet.

Convém a saber: Nas paralysias curaveis, quando os nervos recuperam sua excitabilidade os musculos contrahem-se, por effeito da vontade, primeiro que respondam ao estímulo electrico. Este facto, sendo verdadeiro, provaria a dependencia em que está do systema nervoso a contractilidade².

Vejamos primeiramente se a diminuição e a abolição da contractilidade muscular nos

¹ Longet — loc. cit.

² Vulpian — Influence des lesions des nerfs sur les muscles. Archives de physiologie normale et pathologique, n.º 2. Mars 1872, pag. 248 e 249.

casos observados por Duchenne seriam reaes ou apenas apparentes. Os musculos não respondem todos da mesma sorte ao estímulo da electricidade, uns são mais outros menos sensíveis. Assim a mesma corrente com a mesma intensidade e applicada pelo mesmo processo produz effeitos variaveis conforme os musculos. Por outra parte o mesmo musculo contrahir-se-á ou não, ou com mais ou menos força, segundo a intensidade da corrente e o modo porque for applicada.

Estas differenças tornam-se maiores nos estados pathologicos¹. Não admira, por tanto que os resultados das experiencias, productos de factores tão variaveis, egualmente o sejam também, e que cheguem até a parecer contradictorios, segundo os observam physiologistas ou pathologistas.

Vulpian no curso de physiologia do sistema nervoso, que professou em 1864 no museu de historia natural de Paris, mostrou experimentalmente como a electricidade applicada por um ou por outro modo contrahe ou deixa inerte o mesmo musculo. Num coelho, em que havia um mez se cortara o nervo facial do lado direito, applicada a electricidade a travez da pelle rapada e humedecida aos musculos faciaes do mesmo lado não produziu effeito apparente, em quanto na parte correspondente da outra face contrahi violentamente os musculos sãos, embora se applicasse sobre a pelle também rapada e humedecida.

O observador que se contentasse d'este primeiro resultado concluiria que um mez, depois de cortado o nervo facial, desaparecera a contractilidade dos musculos respectivos. Descobertos, porém, os musculos da face do lado direito do mesmo coelho e applicada immediatamente sobre elles a corrente electrica logo se contrahiram com intensidade apparente².

¹ Vej. Cl. Bernard — Leçons de pathologie expérimentale. Paris 1872, pag. 234.

² Vulpian — Leç. sur la physiol. du syst. nerv., pag. 245. Reid provou que o exercício de um musculo pôde prolongar por muito tempo a conservação da contractilidade. Tomou quatro rãs e cortou-lhes os nervos espinhaes que se distribuem nos membros posteriores. Por meio de descargas electricas fracas exercitou durante dois mezes em cada rã os musculos de um dos membros posteriores deixando os outros em repouso. No fim d'este tempo observou que os musculos exercitados conservaram seu volume ordinario, vigor e contractilidade. Pelo contrario aquelles que deixara em repouso estavam reduzidos a metade do seu volume, conservavam ainda a contractilidade, porém tão fraca que se continuasse a experiencia de certo a perderiam.

O mesmo physiologista para provar que a contractilidade depende da nutrição do musculo e não da excitabilidade nervosa fez a seguinte experiencia. Cortada uma porção do nervo sciatico de um coelho applicou por um reophoro á extremidade peripherica do nervo e pelo outro reophoro ao pé molhado do mesmo animal uma corrente forte desenvolvida em duas pilhas galvanicas de trinta pares. Fazia passar a cor-

Relativamente á outra asserção de Duchenne acerca da persistencia da lesão da contractilidade electro-muscular, ainda depois de recuperada a excitabilidade motriz dos nervos e de executarem os musculos movimentos voluntarios, é coisa que não tem explicação possível, embora se admitta que a contractilidade depende dos nervos. Besquerel affirma que jámais observou similhante facto¹.

A discordancia entre os physiologistas e alguns pathologistas explica-se também pelas condições diversas da experimentação nos animaes e no homem. Nos primeiros descobre-se o musculo e estimula-se directamente. No segundo não é isto exequível. Se em vez da electrificação a travez da pelle se empregar a electro-punctura, levar-se-á, é verdade, a corrente electrica ao tecido do musculo. Mas, ainda assim, o resultado não é decisivo. O proprio Duchenne confessa que podem os musculos contrahir-se sem que as agulhas se agitem. Nem mais se conclue da substituição das correntes interrompidas pelas correntes continuas. Ziemssen e Weiss verificaram que, em certos casos, nos animaes, as primeiras são tão impotentes como as segundas para accusar as contracções musculares por debaixo da pelle, em quanto a electrificação directa dos musculos logo as provoca e mui apparentes².

Foi em Allemanha que estes e outros observadores chegaram por via da experiencia a esclarecer alguns pontos importantes e a descobrir certos factos que servirão de certo para formular a doutrina definitiva em que inteiramente se accordem a physiologia e a pathologia.

Erb estudou a descreveu circumstanciadamente as modificações da contractilidade dos musculos da face humana em tres casos de paralyisia rheumatica do nervo facial, num caso de paralyisia do mesmo nervo, occasionada pela caria do rochedo, e finalmente noutro caso de paralyisia traumatica do nervo cubital. Depois, soccorrendo-se de numerosas experiencias, demonstrou nas rãs e nos coelhos os mesmos phenomenos que observara no homem. Tendo assim provado que poderia argumentar por analogia dos animaes para o homem, expoz o seguinte resultado de suas experiencias feitas em relação ao nervo sciatico e aos seus ramos.

1.º No fim da primeira semana diminue a contractilidade muscular ou se excitam os musculos até se esgotar a contractilidade. Tres dias depois, isto é, renovada a força muscular pela nutrição, applicando uma corrente mais fraca observava de novo as contracções. Esgotava ainda a contractilidade pela corrente mais forte e passado o mesmo tempo observava sua reaparição pondo-a outra vez em exercício pela corrente mais fraca. Vej. Carpenter — Principles of General physiology.

¹ Bequerel — Traité des applications de l'électricité. Paris 1860, pag. 187.

² Archives de physiologie normale et pathologique. Mars 1872, pag. 50.

musculos pelas correntes de indução ou faradicas (correntes interrompidas) ou pelas correntes galvanicas (correntes continuas).

2.º Depois, e mais ou menos rapidamente conforme os casos, a acção das correntes interrompidas começa a enfraquecer e a das correntes continuas a tornar-se mais forte. Vem, pois, a acontecer que um só par basta para causar contracções visiveis e dois pares contracções fortes nos musculos paralyzados na mesma occasião, em que só com quatro ou seis pares se podem effectuar contracções de igual intensidade nos musculos sãos correspondentes. A acção das correntes interrompidas, posto que se torne, como dissemos, cada vez mais fraca não chega a ser nulla. Descobrimos os musculos, as fortes correntes faradicas dão contracções locais mui fracas, limitadas aos fasciculos directamente estimulados e sem produzir movimento algum do pé ou dos artelhos. Assim se explicam os factos observados no homem por alguns pathologistas.

3.º As contracções dos musculos paralyzados são mais fortes quando se excitam pelo polo positivo que pelo polo negativo, ao contrario do que succede nos musculos sãos.

4.º Os estímulos mechanicos excitam com mais força os musculos paralyzados que os musculos sãos. Porém esta excitabilidade maior dos musculos, com relação aos agentes mechanicos, sobrevem mais tarde que a exaltação da excitabilidade galvano-muscular.

5.º A forma da contracção muscular altera-se tambem; torna-se lenta, como tónica, e mais ou menos analoga á dos musculos lisos.

6.º Recuperada a excitabilidade motriz dos nervos, persiste por certo tempo a maior intensidade dos effectos galvanicos.

As observações de Erb relativas á acção da electricidade faradica e dos estímulos mechanicos foram confirmadas por Ziemssen e Weiss em Allemanha e por Legros e Onimus em França. Confirmou-as tambem Vulpian numa serie de numerosas experiencias que actualmente publica¹.

Notaremos, por fim, que já em 1866 R. Narris tentara demonstrar em Inglaterra que ao tecido muscular, livre de influencia nervosa, se exalta a contractilidade².

CAPITULO QUARTO

SUMMARIO.—O curare — Experiencias de Claudio Bernard — Analyse physiologica das propriedades dos nervos e dos musculos — Morte causada pelo curare — Immundade dos fetos dos mammaes e de certos peixes de poucos dias — Mechanismo da acção paralyzadora do curare — Hypotheses de Bernard e Vulpian — Conclusão.

O conhecimento dos phenomenos singulares produzidos pelo curare nos animaes é uma

das mais notaveis descobertas da physiologia moderna. Sua composição mysteriosa, seus maravilhosos effectos, sua qualidade tão venefica para as feridas como innocente para o estomago¹, tudo contribue para dar á historia do curare um interesse que não tem a da maior parte das substancias, que a natureza ou a arte põem á disposição da physiologia. Se na idade media soubessem d'este veneno extraordinario, ninguem ousaria negar-lhe com poder sobrenatural, uma origem diabolica. Até nos tempos modernos não faltaram viajantes que fabulassem maravilhas de seus inicios desconhecidos.

Vem o curare da America meridional. Fabricado pelos selvagens da Guyana e das margens de Orenoco, serve-lhes para tornarem irremediavelmente mortiferas as pontas de suas frechas. Acerca da composição do veneno correm versões mui varias. O que parece menos duvidoso é que o poder toxico lhe vem, pela maior parte, da *Strychnos toxifera*. Acreditam muitos que tambem conterá algum dos mais temerosos venenos do reino animal.

Já em differentes epochas lhe haviam examinado as propriedades e os effectos—chimicos e physiologistas. Tanto, porém, pela rama o tinham feito estes ultimos, que não viram mais que ser o curare um veneno poderosissimo, introduzido no sangue, e uma substancia totalmente inoffensiva, quando se ingere no estomago.

Foi sómente em 1844 ou pouco depois que em França Claudio Bernard, observando os effectos do curare, descobriu de todas suas propriedades a que mais importa á sciencia em geral, e em particular ao assumpto que tratamos.

Bernard associara-se neste estudo ao illustre chimico Pérouze que obtivera de Goudot o curare. É de ambos a nota communicada em 1850 á Academia das sciencias com a descripção da primeira e memoravel experiencia, em que se operara a analyse physiologica da excitabilidade motriz e da contractilidade².

Era assim a experiencia:

Envenenavam uma rã, introduzindo-lhe debaixo da pelle do dorso o curare secco ou dissolvido. Ao passo que proseguia o envenenamento, iam diminuindo pouco a pouco os movimentos reflexos até de todo desaparecerem. Prepararam logo depois a rã ao modo de Galvani, escorchando os membros posteriores e descobrindo os nervos lombares.

Estimulavam directamente com a electricidade os nervos lombares. Não devisavam a menor contracção nos membros posteriores.

¹ Prova-se que absorvem o curare as vias digestivas. Mas como é absorvido lentamente e á proporção eliminado não chega a causar a morte—Cl. Bernard, *Révue des cours scientifiques*, tom. 6.º, 1868 a 1869, pag. 665.

² *Comptes rendus de l'Académie des sciences*, 14 octobr. 1850.

¹ Arch. de phys. norm. et pathol. Mars et Mai 1872.

² Medical Times, volum. 11 for 1866, pag. 324.

Applicavam o mesmo estímulo e também directamente aos músculos d'aquelles membros. Viam logo convulsões violentas. D'este facto resaltava manifestamente a seguinte conclusão physiologica:

A contractilidade muscular é, por essência, diversa e independente da excitabilidade motriz.

A novidade, não tanto da conclusão que já antecedentemente Haller e por aquelle tempo Longet defendia, como do facto surpreendente e imprevisto, suscitou logo contestações. Era possível que a acção do curare diminuísse progressivamente a excitabilidade nervosa do centro para a periphéria e que, por tanto, não estivesse ainda extinta nas extremidades nervosas, quando se observavam as contracções musculares por effeito da estimulação local.

Em 1852 publicou Bernard outras novas experiencias, para responder ás objecções que lhe propunham.

Se, como diziam, a excitabilidade motriz diminue, por effeito do curare, do centro para a periphéria, se as contracções dos músculos, observadas quando os troncos nervosos já não são excitaveis, não tem outra causa mais que o durar ainda a excitabilidade nas extremidades dos nervos que terminam nos músculos, é claro que a intensidade das contracções ha de ser menor do que a das que se produzem naquelles órgãos, quando permanecem excitaveis os nervos no estado normal. A diminuição da causa deveria seguir-se necessariamente a diminuição do effeito.

Ora, Claudio Bernard, destruía o argumento, mostrando que, em vez de diminuir augmentava a intensidade das contracções musculares nas rãs envenenadas pelo curare. Matando algumas simultaneamente, umas pelo curare outras por differente modo, observava que os músculos das primeiras não sómente ficavam mais rubros, mas também se contrahiam por mais tempo. E para que não explicassem esta desconformidade pelas diferenças individuaes das rãs, sendo umas mais irritaveis do que outras, fez a comparação no mesmo individuo. Tomou uma rã corpulenta, ligou-lhe os vasos de um dos membros posteriores, deixando intacto o nervo sciatico. Depois envenenou o animal, introduzindo-lhe o curare por uma incisão do dorso. D'este modo todo o aparelho muscular da rã ficava sujeito á influencia do curare, excepto os músculos do membro, cujos vasos haviam sido ligados e que, por tanto, se haveriam de reputar normaes com relação aos outros. Feita e repetida a experiencia em taes condições, observou sempre Claudio Bernard que os músculos d'aquelle membro posterior, que preservava da acção do veneno, perdiam a sua contractilidade muito mais cedo que os das outras partes que tinham sido envenenadas.

Assim, parecia plenamente demonstrado que a excitabilidade motriz não diminue, ou desaparece pouco a pouco do centro para a periphéria, mas que é total e subitamente aniquilada pela acção paralyzante do curare.

Esta experiencia, porém, patenteou ao observador um facto que as anteriores lhe não haviam revelado. Até esse momento, Bernard suppunha que o curare paralyzava todo o systema nervoso, porque, extinta a excitabilidade motriz em todo o animal, não lhe restava um só meio de patentear a sensibilidade. Ninguem ignora que só pelos movimentos podemos avaliar a sensibilidade dos animaes.

Preparada a rã pela forma referida, viu Bernard que, estimulando a pelle do membro não envenenado, se produziam movimentos reflexos, nesse mesmo membro. D'aqui se derivava já uma conclusão importante: os troncos nervosos não haviam padecido a influencia toxica do curare, pois a sensação transmittia-se ao cerebro, não só pela parte não envenenada do nervo sciatico, mas também pela outra parte d'este nervo e pela medulla, sujeitas para além da ligadura dos vasos cruraes á acção do veneno. Por outra parte a força motriz transmittia-se do eixo cerebro-espinhal pelos nervos motores, que também não tinham sido paralyzados, embora estivessem em contacto com o curare acima da ligadura dos vasos. Em resumo: O curare não paralyzava nem os troncos nervosos sensitivos nem os motores.

Restava, porém, provar se a paralyisia das extremidades periphericas nos membros envenenados era sómente dos nervos motores ou também dos sensitivos. Outro facto observado ainda na mesma experiencia resolveu a duvida. Estimulada a pelle em qualquer dos membros envenenados seguiam-se logo movimentos reflexos, porém sómente na unica parte em que eram possiveis, no membro que a ligadura dos vasos preservava da acção do curare. Logo a influencia paralyzadora do veneno circumscrevia-se ás extremidades periphericas dos nervos motores.

Bernard modificou esta experiencia para tornar mais apparente a analyse physiologica operada pelo curare tanto entre a contractilidade e a excitabilidade motriz, como entre esta ultima e a sensibilidade.

Fez uma incisão numa rã abaixo da região dorsal para descobrir os nervos lombares. Passou por debaixo d'elles um fio e ligou todo o corpo da rã, menos os nervos lombares que ficaram livres por cima da ligadura. Apertados assim a aorta e todos os vasos sanguineos, a metade anterior do animal apenas ficava em comunicação com a posterior pelos nervos lombares. Injectando depois o curare por baixo da pelle do dorso, observou que toda a parte do corpo adiante da ligadura se foi pouco

a pouco paralyzando até ficar de todo inerte. Estimulando a pelle da cabeça ou dos braços, determinava nos membros posteriores contracções, ás vezes tão violentas que a rã, saltando só com as pernas, levava adiante d'ellas a metade anterior do corpo tão paralyzada como se estivera morta.

Experienciassimilhanes, emprehendidas na Allemanha por Kölliker em 1855 e 1856, o conduziram a formular as mesmas conclusões que Bernard deduzira das suas pouco tempo antes¹.

No gabinete de physiologia experimental vimos ha poucos dias confirmados por varios e innumerados exemplos as observações de Claudio Bernard. As experiencias feitas com o curare nas rãs são notaveis pela conformidade de seus resultados que anticipadamente se podem enunciar com exactidão mathematica.

Sabemos como o curare ataca sómente as extremidades periphericas dos nervos motores. Isto não obstante, a morte segue-se poucos minutos, logo depois da absorpção do veneno. A explicação é facil. Paralyzados os movimentos respiratorios como todos os outros, o animal morre por asphyxia. Envenenadas as rãs com pequenas doses do curare, porém bastantes para abolirem de todo os movimentos e deixal-as apparentemente mortas, vêm a resuscitar passados dois ou tres dias. Nas rãs a respiração cutanea conserva a vida quando cessam todos os movimentos e todas as funcções de relação. Ora, se a dose do curare é tão pequena que póde ser eliminada naquelle espaço de tempo, pelas secreções, que continuam, como outras funcções organicas, a rã torna á vida, logo que se restabelece a funcção da respiração com a excitabilidade motriz. Nos mammaes a respiração pulmonar não póde ser supprida pela cutanea. Por isso querendo observar nelles esta especie de resurreição, importa practicar a respiração artificial. Empregado este meio, por algumas horas, num coelho ou num cão, elimina-se o curare, se a dose não foi grande, e o animal recupera a excitabilidade motriz. Mas sem a respiração artificial, a morte é infallivel².

Temos outras provas de que o curare mata por asphyxia e não por outro modo. As aves têm a respiração mais activa que os outros animaes e succumbem tambem mais depressa por effeito do curare. O feto dos mammaes não tem respiração pulmonar e não precisa por tanto para viver de mover os musculos respiratorios. Assim, injectando nas veias de uma cadella prenhe algumas gottas de curare dissolvido, a mãe morre immediatamente e o feto sobrevive até que, interrompida a circu-

lação da mãe, a do filho não possa tambem continuar.

Claudio Bernard num de seus cursos deu uma prova tão concludente como curiosa d'esta isempção do feto para com o curare. Ha certos peixes que por algumas semanas depois de sahirem dos ovos conservam a vesicula umbilical, que lhes faz uma grande dilatação na superficie do ventre. Em quanto este orgão suplementar não desaparece pela reabsorpção, o peixe não respira pelas guelras, mas pela vesicula cujos vasos numerosos absorvem directamente o oxygeneo. Assim, estes peixes singulares vivem ao principio nas mesmas condições que o feto dos mammaes. Bernard tomava um vaso com uma porção de cadozes pequenos ainda com sua vesicula, e outro vaso com cadozes adultos privados já d'este orgão. Deitava porções eguaes de curare na agua dos dois vasos, os primeiros continuavam a viver como se estivessem na agua pura, os segundos morriam logo. Mas, como podiam nadar, estando os nervos motores sujeitos á acção do curare? Qual a causa de sua immuniidade em relação aos peixes adultos, seus congenes? O observador resolveu a duvida, recorrendo a outra condição da vida do feto, e vem a ser a independência dos aparelhos organicos. Os vertebrados na primeira phase da sua existencia parecem-se aos animaes inferiores em que falta a subordinação dos varios aparelhos ao systema nervoso. O coração do embrião pulsa antes que receba a influencia nervosa e seus musculos podem contrahir-se em quanto não são mais que uns aggregados de cellulas, ainda sem a apparencia de fibras. Ora os cadozes estavam em condições similhanes. Incompletamente desenvolvidos, conservavam os musculos independentes do systema nervoso¹.

Não julgámos fóra de proposito mencionar esses factos, porque, se bem que menos intimamente ligados com o assumpto, confirmam todavia, umas das nossas proposições fundamentais — as autonomias dos systemas nervoso e muscular.

Se fóra possivel descobrir a acção do curare no systema nervoso, redobraría a força dos argumentos que nos ministra este veneno na questão da irritabilidade. Infelizmente, porém, ha ainda grande incerteza a tal respeito e não passam de hypotheses todas as explicações de que temos conhecimento.

Bernard, como vimos, suppozera em principio que o curare ataca as extremidades periphericas dos nervos e que a alteração ahi começada se propaga depois para o centro. Veio, porém, a operar-se uma revolução completa em suas idéas, e hoje segue a opinião exactamente contraria, isto é, que nos animaes envenenados pelo curare a morte dos

¹ Cl. Bernard — Leçons de pathol. experim. Paris 1872, pag. 138.

¹ Vulpian — Leç. sur la physiol. du syst. nerv., pag. 105 e 106.

² Comptes rendus d'Academie des sciences, nov. 1856.

nervos motores se estende do centro para a periphéria.

Debalde, porém, buscámos nas lições e nos escriptos do illustre physiologista provas que, satisfazendo ao espirito, justifiquem ao mesmo tempo tão notavel reconsideração. Referiremos aqui o pouco que pudemos apurar nesta diligencia.

A immobildade subita e completa das rãs em que Bernard observara os effeitos do curare, a permanencia da excitabilidade dos troncos nervosos, o effectuar-se a paralyisia só quando o veneno se põe em contacto com as extremidades dos nervos, sendo inoffensivo quando os banha por qualquer outra parte¹, estes factos persuadiram o observador de que as alterações nervosas caminhavam ao contrario da excitabilidade motriz ou da periphéria para o centro.

Ora, Claudio Bernard fizera as suas experiencias sómente numa especie de animaes, nas rãs. E repetindo-as em mammaes, entre outros physiologistas, Vulpian na França e Pelikan na Russia, haviam observado um facto contrario ás asserções de Bernard. Envenenando com o curare um cão, um cavallo ou um coelho, se, depois de morto o animal, estimulavam os nervos com a electricidade, os musculos ainda se contrahiam. Esta differença parecia já a alguns invalidar as principaes conclusões de Bernard.

Eis aqui, porém, como este physiologista desfez a objecção. Num de seus cursos apresentou tres rãs; a primeira envenenada na vespera com pequena dose de curare; a segunda envenenada naquella mesma occasião com uma dose tambem pequena; a terceira envenenada com uma dose grande. Preparadas ao modo de Galvani, a terceira não deu um signal só de excitabilidade, em quanto alguns se observaram na primeira e na segunda. D'onde o observador concluiu que a excitabilidade motriz desaparece com a morte curarica sempre que o veneno for em dose sufficiente².

Mas o facto observado por aquelles physiologistas suscitava importantes reflexões. O animal sujeito á influencia do curare, perdia ainda em vida a faculdade de executar movimentos voluntarios ou reflexos. E, todavia, depois da morte, o estímulo electrico achava ainda excitaveis os nervos. Ou, por outras,

¹ Uma experiencia mui simples confirma a inefficacia do curare quando não chega ás ultimas extremidades nervosas. Collocam-se dois musculos com seus nervos cada um num vidro de relogio com uma solução de curare. Porém, num vidro é o nervo que se mergulha no liquido, pondo o musculo da parte de fóra, no outro é o musculo, deixando o nervo fóra do bordo. Estimulando depois separadamente os nervos dos dois musculos, sómente se contrahe o segundo, isto é, aquelle que estivera mergulhado no veneno. O nervo, apezar de ter estado em contacto com o curare, não perdeu a excitabilidade.

² *Revue des cours scientifiques*, tom. 2.º, 1864 a 1865, pag. 435 e 438, tom. 6.º, 1868 a 1869, pag. 671.

palavras, o estímulo artificial effectuava o que o natural já não podia.

Attribuir-se-hia esta circumstancia notavel á diminuição da intensidade da excitabilidade dos nervos, de sorte que o estímulo electrico, sendo mais forte que o natural, fallaria ainda quando este já estava mudo? Mas, applicando correntes mui fracas aos nervos no momento em que, paralyzando-se, deixavam de suscitar movimentos reflexos, um fraco estímulo bastava para causar contracções musculares apparentes¹.

Se, pois, na parte central medullar a vontade não operava sobre o nervo, se a extremidade periphérica exercia suas funcções fazendo contrahir os musculos é claro que a primeira estava morta e a segunda viva. Eis a base de toda a longa argumentação de Bernard para provar que a morte do nervo motor caminha centrifugamente.

Mas, por outra parte, estava provado que, pondo o curare em contacto com os troncos nervosos ou com as extremidades centraes medullares, se não obtinha algum effeito toxico, e que era indispensavel o contacto com a parte periphérica. Logo, concluia Bernard, os nervos são como uns longos cylindros cheios de liquido, de mercurio, por exemplo. Se este liquido entrasse a sahir pelas extremidades periphérias, a função nervosa começaria a faltar nas extremidades centraes, que é onde o liquido essencial ás mesmas funcções primeiramente baixaria.

Vulpian suppõe que o curare não altera immediatamente os nervos, mas que se limita a interpôr aos musculos e aos nervos, nos logares em que se communicam, um obstaculo á acção dos segundos sobre os primeiros. E tem como provavel que esse obstaculo seja nas placas nervosas, órgãos terminaes dos nervos motores. Se é verdade o facto referido por Funke e Eckhardt, a saber que o nervo motor conserva depois do envenenamento curarico o seu estado electrotonico; que este estado não permanece depois da morte, mudando-se as correntes ou polaridades electricas, segundo mostrou Bois-Reymond, a idéa de Vulpian parecer-nos-á mais provavel. Deixemos porém o campo das hypotheses, por onde demasiadamente nos alongámos, posto que sem o desenvolvimento que o assumpto comporta e pede².

¹ Ibidem

² Acerca d'estas hypotheses convirá consultar não sómente as lições de Cl. Bernard nos referidos tomos da *Revue des cours scientifiques* e a obra de Vulpian que temos citado, mas tambem:

Cl. Bernard — *De la physiologie generale*. Paris 1872.

Vulpian — Sur les modifications que subissent les muscles sous l'influence de la section de leurs nerfs (*Archiv. de physiol. norm. et pathol.*, 1869, pag. 558).

Idem — Remarques touchant l'action de la stry-

Concluiremos, destacando da nossa longa demonstração as principaes provas não de independencia, mas da autonomia da contractilidade:

1.º— Em varios tecidos dos animaes superiores ha elementos organicos, separados dos nervos, que se contraem pela acção dos estímulos.

2.º— Os órgãos dos animaes inferiores sem systema nervoso e os das plantas tambem se contraem da mesma sorte estimulados.

3.º— A fibra muscular, livre de todo o elemento nervoso, contrahe-se.

4.º— No mesmo musculo demonstrou Rouget que nem todas as fibras musculares recebem fibras nervosas. As que as recebem é sómente por alguns pontos e não por toda a extensão da sua superficie. Entretanto, umas e outras experimentam contracções totaes quando a força nervosa ou a electricidade percorre os nervos.

5.º— O cordão umbilical é dos órgãos que mais se contraem, por effeito dos estímulos, e todavia não tem nervos.

6.º— Esgotada a excitabilidade motriz, depois de cortados os nervos, subsiste a contractilidade nos musculos respectivos.

7.º— O curare suprime totalmente a excitabilidade motriz, sem extinguir ao mesmo tempo a contractilidade muscular.

A. FILIPPE SIMÕES.

CATALOGUE

des plantes médicinales et industrielles
au Jardin Botanique de Coimbra

(Continuado de pag. 81 do vol. xv)

SECONDE SECTION

III

Plantes cultivées pour leurs fruits

CORYNOCARPUS Forst. Spr. 781. Dec. (Berberidées).

1 Corynocarpus laevigata Forst. Lin. fil. 1/2 N. Zelande.

RAPHANUS Lin. Spr. 2274. Dec. I. 228.

2 Raphanus caudatus Lin. © Chine.

HIBISCUS Lin. Spr. 2441. Dec. I. 446.

Voyez: Prem. Section.

3 Hibiscus esculentus Lin. © Indes.

Franc. Gombaud. Angl. Ochro, Gobbo.

chine, sur les grenonilles (Archiv. de physiol. norm. et patholog., 1870, pag. 116).

Idem — Sur la durée de la persistance des propriétés des nerfs, des muscles et de la moelle épinière, après l'interruption du cours du sang dans ces organes (Gazette hebdom. 1861, pag. 368).

Martin-Magron et Bousson — Action comparée de l'extrait de noix vomique et du curare. (Journ. de physiolog. du dr. Brown Séquard, tom. 2.º, 1859 e tom. 30, 1860).

CERATONIA Lin. Spr. 941. Dec. II. 486.
Du grec *kéras*, corne: du fruit qui ressemble à une corne.

4 Ceratonia Siliqua Lin. 1/2 Europe austr. Orient.

Lusit. Alfarrobeira. Franc. Caroubier.

Angl. Carob Tree. Lacust Tree St. John's Bread.

Allem. Johannisbrodbaum.

Κερωνία Theophr. h. pl. 1, 11.

κερατεια Diosc. 1, 158.

Siliqua graeca romanorum Pline 19, 12. 20, 17. Colum. 24, 1.

PASSIFLORA Lin. Spr. 2356. Dec. III. 322.

Voyez: Prem. Section.

5 Passiflora edulis Sims. 1/2 Brésil.

CUCURBITA Lin. Spr. 2363. Dec. III. 316.

Même étymologie que Cucumis.

Voyez: Prem. Section.

6 Cucurbita maxima Duches. © Indes or.

Lusit. Abobora porqueira ordinaria. Franc. Potiron.

Angl. The Spanish Gourd.

7 Cucurbita melanosperma A. Br. © Asie orient.

Franc. Courge de Siam.

10 Cucurbita moschata Duch. © Afrique tropic.

Franc. Courge Ameloncée.

8 Cucurbita Pepo Duch. © Afrique tropic.

Lusit. Abobora menina. Franc. Pépon.

Angl. Common Gourd.

κολοκύντη Theophr. h. pl. 1, 22. 7, 3.

κολόκυντα Diosc. 2, 161.

Cucurbita Plutarch. conviv. c. 10. Prop. 4, 2, 43.

9 Cucurbita Melopepo Linn. © Indes or.

Lusit. Barrete d'eleitor ou de padre, Abobora de coroa.

Franc. Courge valise.

CUCUMIS Lin. Spr. 2364. Dec. III. 299.

Voyez: Prem. Section.

10 Cucumis sativus Lin. Indes or.

Lusit. Pepino. Franc. Concombre cultivé.

Allem. Gurke.

σίκυος, ὄμας Hippocr. de diaeta?

σίκυος Theophr. 7, 4.

σίκυος ἡμερος Diosc. 2, 162.

Cucumis Pline 19, 12. 29, 1, 9. Varro 4, 21.

Virg. Georg. 4, 121.

11 Cucumis flexuosus Lin. © Inde.

Lusit. Melão serpentario. Franc. Concombre serpent.

12 Cucumis Melo Linn. © Orient.

CITRULLUS Neck. Schrad. Spr. 2364. Dec. III. 316. (Cucurbitacées).

De l'italien *citrollo*. L'étymologie est peut-être de *cibus*, nourriture et de *trullus*, vase ronde.

13 Citrullus vulgaris Ser. © Afrique.

Lusit. Melancia. Franc. Pastèque, Melon d'eau.

88. Allem. *Wassermelone*.
LYCOPERSICUM Mill. Dun. Spr. 746. Dec. XIII. 1, 23.

Voyez: *Prem. Section*.
14 Lycopersicum esculentum Mill. © Amérique austr.

SOLANUM Lin. Spr. 747. Dec. XIII. 1. 1.
Voyez: *Prem. Section*.

15 Solanum esculentum Dun. © Asie et Afrique tropic.

Lusit. *Beringella roxa*. Franc. *Mélongène*.
Angl. *Egg Plant*.

PHYSALIS Lin. Spr. 749. Dec. XIII. 1. 434.
Voyez: *Prem. Section*.

16 Physalis peruviana Lin. 4 Pérou.
Lusit. *Catapú*. Franc. *Coqueret du Pérou*.

CAPSICUM Lin. Spr. 748. Dec. XIII. 1. 411.

Voyez: *Prem. Section*.
17 Capsicum annum Lin. © Indes or. Amérique austr.

Lusit. *Pimentão longal*. Cornicabra. Franc. *Piment annuel*.

Angl. *Chilli*.

IV

Plantes cultivées pour leurs fleurs

BRASSICA Lin. Spr. 2324. Dec. I. 213.
Voyez: *Prem. Section*, n.° 41.

1 Brassica oleracea Lin. 3 Europe. var. Botrytis.

Lusit. *Bróco* ou *Brócolo*. Franc. *Choufleur*.
Angl. *Cauliflower*. Allem. *Blumenkohl*.

TROPAEOLUM Lin. Spr. 1466. Dec. I. 683.
Voyez: *Prem. Section*, n.° 64.

2 Tropaeolum majus. Lin. © 2 Pérou.
ROSA Lin. Spr. 1874. Dec. II. 597.

Voyez: *Prem. Section*.
3 Rosa centifolia Lin. 1/2 Orient?

Franc. *Rose cent feuilles*. Lusit. *Rosa de repolho*.

ACACIA Neck. Willd. Spr. 2471. Dec. II. 448.

Voyez: *Prem. Section*.
4 Acacia Farnesiana Willd. 1/2 Indes or. & occ.

Lusit. *Esponja* ou *Esponjeira Farnesia*.
CYNARA Lin. Spr. 2636. Dec. VI. 620.

5 Cynara Scolymus Lin. 2/ Europe austr.
Lusit. *Alcachofra*. Franc. *Artichaut*.

Angl. *Artichoke*. Allem. *Artischoke*.
Σκόρυμος Diosc. 3, 16?

JASMINUM Lin. Spr. 53. Dec. VIII. 301.
Du mot arabe *ysmyn*.

6 Jasminum odoratissimum Lin. 1/2 Madeire.

Plantes cultivées pour leurs graines

SINAPIS Lin. Spr. 2325. Dec. I. 217.

Voyez: *Prem. Section*.

1 Sinapis alba Lin. © Europe.

2 Sinapis nigra Lin. © Europe.

3 Sinapis pekinensis Lour. © Chine.

PHASEOLUS Lin. Spr. 2565. Dec. II. 290.

De *phaseolus*, nom donné par Virgile à plusieurs légumes, dérivé du grec *phaselos*, chaloupe; de la forme des gousses.

4 Phaseolus vulgaris Lin. © Indes or.

Lusit. *Feijoeiro ordinario*. Franc. *Haricot commun*.

Angl. *Gemeine Bohne*.

Δόλιχος Hippocr. de *diaet.* 2, p. 677.

δόλιχος Theophr. h. pl. 8, 3.

δόλιχος λείος vel φασίολος Galen. de *fac. alim.*

1 et 2. p. 545.

Phaseolus, phasiolus Colum. 10, 37. 7, 2,

10. 11, 2.

Virg. Georg. 1, 227. Plin. 18, 7.

5 Phaseolus nanus Lin. © Inde.

Lusit. *Feijoeiro branco das searas*.

Franc. *Haricot nain*. Allem. *Zwerghbohne*.

φασίολος Diosc. 2, 130.

Fasellus Colum. 10, 377.

6 Phaseolus multiflorus Willd. © Antilles.

var. *coccineus*. (Ph. *coccineus*).

Franc. *Haricot d'Espagne*. Angl. *Scarlet*

Runner.

7 Phaseolus lunatus Lin. © Bengale.

Franc. *Haricot du Cap*.

PISUM Lin. Spr. 2570. Dec. II. 368.

De *pis*, nom celtique du Pois.

8 Pisum sativum Lin. © Europe.

Lusit. *Ervilha*. Franc. *Pois*.

Allem. *Gemeine Erbse*.

πίσων, πίδσος, πίσσος Theophr. h. pl. 8, 3, 5.

Pisum Plin. 18, 7, 12. Virg. Georg. 1,

74. Colum. 2, 10, 14.

Cicer Lin. Spr. 2525. Dec. II. 354.

De *Cicer*, nom que les Romains donnaient

à cette plante, dérivé de *kikos*, force; des

éminentes qualités qui lui étaient attribuées.

9 Cicer arietinum Lin. © Europe austr.

Orient.

Lusit. *Grão de bico*, ou *Ervanço meudo*.

Franc. *Pois-chiche*.

Allem. *Kicher*.

ἐρέβινθος II. 13, 589. Hippocr. vict. acut.

ἐρέβινθος, Theophr. h. pl. 8, 3, 5.

ἐρερον εἶδος ἐρέβινθου κρίς Diosc. 2, 126.

Cicer Plin. 18, 12.

ERVUM Lin. Spr. 2574. Dec. II. 366.

De *Erv*, nom celtique de la Lentille.

10 Ervum Lens Lin. © Europe.

Lusit. *Lentilha*. Franc. *Lentille cultivée*.

Angl. *Lentil*. Allem. *Linse*.

φακός φακή Theophr. h. pl. 8, 3, 2, 5. 1, 3, 5.

φακός Diosc. 2, 129. Galen. de *alim. fac.*

1, 18.

LENS Plin. 18, 12. Colum. 2, 10. Virg.

Georg. 1, 228.

DOLICHOS Lin. Spr. 2563. Dec. II. 397.

Du grec *dolichos*, long; de la tige longue

et grimpante de ces plantes.

11 Dolichos Lablab. Lin. © Indes or. (*Lablab vulgaris Savi*).

Lusit. *Feijão cutellino*. Franc. *Dolic*.

LUPINUS Lin. Spr. 2534. Dec. II. 406.

Du latin *lupus*, loup, de ce que ces plantes ont des racines voraces qui affament les plantes environnantes.

12 Lupinus varius Lin. © Europe austr. Franc. *Lupin bigarré*.

FABA Adans. Juss. Dec. 2, 354.

13 Faba vulgaris Mill. © Orient.

Lusit. *Faveira*, *Fava*. Franc. *Fève de marais*.

Angl. *Common Bean*. Allem. *Schweinsbohne*.

Kύμνος II. 13, 589.

κύμνος ἑλληνικός Hippocr. *morb. mul.* 1, 608.

κύμνος Theophr. h. pl. 8, 3.

FABA Plin. 18, 7. 8, 11.

ANETHUM Lin. Dec. IV. 185.

Voyez: *Prem. Section*.

14 Anethum foeniculum Lin. ♂ Eurpeo. (*Foeniculum vulgare Gaertn.*)

Lusit. *Funcho*. Franc. *Fenouil*.

Allem. *Fenchel*.

Μάραθρον Hippocr. *morb. mul.* 1, 597.

μάραθρον Theophr. h. pl. 6, 1, 2. Diosc. 3, 74.

MARATHRUM et *foeniculum* Plin. 19, 9, 20, 23. 30, 4. Apulei. d. h. 124. Colum. 12, 35.

CUMINUM Lin. Spr. 1077. Dec. IV. 201.

Voyez: *Prem. Section*.

15 Cuminum Cyminum Lin. © Egypte.

PIMPINELLA Lin. Spr. 1042. Dec. IV. 119.

Voyez: *Prem. Section*.

16 Pimpinella Anisum Lin. © Grèce, Egypte.

SATUREIA Lin. Spr. 2085. Dec. XII. 208.

Voyez: *Prem. Section*.

17 Satureia hortensis Lin. © Caucase, Europe austr. E. GÖEZE.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

SEMPRE-NOIVA

Chronica eborense

(Continuado de paginas 71)

IX

PEIOR QUE A PESTE

...— Que amor é esse?

De ouvir tão medonho horror

O proprio inferno estremece

E só lá... ha tal amor!

GARRETT — *Adozinda*.

Os filhos do bispo D. Affonso salvaram os apestados da morte afflictiva e dolorosa, a que os votara a sciencia de Christovam Rodrigues Acenheiro, a ignorancia do povo eborense, e mais em particular a desesperação do mercador Miguel Saminho. Mandaram conduzir Paula para sua propria casa, e soccorreram de todo o necessario aos outros enfermos da travessa de Burgos. Nenhum morreu, e a peste levantou logo sem causar mais estrago. A côrte, que chegara a preparar-se para fugir, mudou de resolução, conhecendo que o flagello apenas ameaçara a cidade.

Paula convalescia num aposento bem lavado do norte, e separado por um pateo do resto da habitação. Alli a visitavam frequentes vezes D. Beatriz de Portugal e D. Brites de Vilhena, e lhe servia de assidua e diligente enfermeira Martha Gil. Quem a tractou na doença, a pedido de D. Francisco, foi mestre

Diogo, physico de sua alteza, grande sabedor de medicina e astrologia. O oraculo d'el-rei D. Manuel viu na conjuncção favoravel de dois astros a causa da benignidade e desaparecimento da peste, comtudo, nem por isso, deixou de registrar no seu canhenho, entre as *meezinhas proveitosas*, quanto pozera por obra para conseguir a cura de Paula Moniz. Se não podia ufanar-se de ter com certeza ajudado a influença dos astros, restava-lhe a gloria indisputavel de, por esta vez, ao menos, a não haver contrariado.

Dizia assim a nota do physico:

«Sangria em ha vea meã do braço sestro.

Item: çumo de barba jovis, serpillio, châtagem e siligê.

Item: aguar a casa cõ vinagre rosado e folhas de vinha.

Item: apurar e asutilizar o ar cõ fogo de lenho de aloes.»

Em principio, quando parecia mais grave o mal, veio confessar Paula um bom e virtuoso franciscano, amigo do bispo D. Affonso. Fr. José da Natividade com sua desaffecteda eloquencia e natural singeleza tornava tão suaves as consolações da religião, que Paula pediu para continuar a receber este conforto, embora tivesse passado todo o perigo.

Magdalena Vaz, que tão amiga se dizia de Paula, não se apressou a visitá-la nos primeiros dias; mas appareceu quando não havia já que receiar o risco do contagio. Em tudo se patenteava o juizo, a prudencia e a honestidade d'aquella boa mulher.

Certo dia, pelo fim da tarde, a convales-

cente, que principiava a levantar-se, estava sentada num catre ou leito baixo, arrumado a um canto do aposento. Magdalena Vaz fazia-lhe companhia, conversando varias coisas e trazendo á balha, entre outras, o que succedera a ambas no convento de S. Francisco em dia de Nossa Senhora. Durante a conversa aproximava-se de espaço a espaço á janella que dava para o pateo, como se esperasse alguém que por alli houvesse de entrar. Quando repetiu pela ultima vez este movimento, voltou-se de subito para dentro, dizendo:

— Ahi vem Fr. José da Natividade. Adeus, Paula; retiro-me para não interromper vossas devações.

Magdalena sahiu, e logo depois entrou um frade com a cara escondida no capuz.

— Bem apparecido, snr. Fr. José, disse Paula. Ha tres dias que me não vinheis ver. Já receiava que tivesséis adoecido.

O franciscano tirou o capuz. Era Fr. Julião.

Paula soltou por instincto um grito ao ver de novo o temeroso vulto do frade, perante o qual ficara como aturdida ou magnetisada na capella de Santo Antonio. Conhecendo, porém, o muito que lhe interessava não ceder da mesma sorte ao sinistro influxo d'aquelle olhar de serpente, pediu com fervor grande á virgem que lhe desse coragem, e fez um esforço para se alevantar e fugir. Percebeu-lhe o frade o intento, e collocou-se entre a janella e a porta, disposto a lhe tomar a passagem para uma ou outra parte. Paula concentrou então a força de toda a sua vontade nos musculos da garganta e bradou:

— Madanela! Acudi-me! Acudi-me, por quem sois!

— Ora cal-te, formosa Paula, disse o frade mansamente. Magdalena será surda aos teus brados e ninguem mais te pode ouvir. Assocga te. Não grites contra mim, que te quero bem e não mal.

— Mas porque entrastes aqui? Que pretendes de mim?

— Que me escutes; que esgordes as minhas palavras e não engeites o sentimento que as dicta...

— Que sentimento? Atalhou Paula. Não sei, não desejo comprehender-vos. Meu Deus! Meu Deus! compadecei-vos de mim!

— Imploras a compaixão divina, porque me temes sem motivo. Eu imploro a tua, porque te amo muito. Qual de nós terá mais razão para ser attendido?

Este repugnante cynismo, com que o frade misturava sua paixão sensual com o sentimento religioso de Paula, causou-lhe a ella tão pungente e dolorosa impressão, que a estimulou e fortaleceu, como a corrente electrica excita e reanima ao animal desfallecido. Erguendo-se de repente, altiva e ameaçadora:

— Como ousaes, disse, frade tonsurado e vestido de burel, fallar-me de amor?

— Frade sou... que importa? Exclamou Fr. Julião confundido por esta inesperada mudança. Quando troquei o pellote de segral pelo habito de monge, não deixei de ser homem. Nem a tonsura me paralizou o cerebro, nem o burel me empederneceu o coração.

— Que horror! Assim vos esqueceis dos votos que promettestes juncto do altar sagrado, assim ultrajaes a religião de que vos fizestes ministro, assim descobris os negros pensamentos que se geram em vossa mente, e que ao menos deverieis occultar de mim e de todos!

— Que dizes! Occultar-te os pensamentos que tu propria suscitás em minha alma! Occulta, por ventura, a terra ao sol as flores que desabrocham ao calor de seus raios? Não, por certo. Acredita-me, Paula; sube sempre dissimular o meu sentir; nunca deixei ler dentro no peito nem os mais vivos affectos; jamais me faltou a arte de fazer acreditar aos outros o contrario do que penso. Agora não sei, não posso, não quero fazel-o. Vês-me deante de ti, e por ti subjugado, tal qual sou. Tenho mentido ao mundo. A ti digo-te a verdade, porque vales muito mais para mim do que o mundo todo.

— Não reparais, frade testudo e obcecado, que dizer essa verdade é maior crime do que enganar aos outros com falsidades? Não attendeis que, para serdes verdadeiro comigo, tentais a Deus e illudis aos homens? Acabae com vosso desvario, que quanto mais me descobrires a negrura da vossa alma, tanto mais vos desprezarei.

— Oh! Por quem és, Paula, não digas taes palavras; não me pagues com o teu desprezo o meu amor. Se soubesses o que tenho soffrido depois que te encontrei na capella de Sancto Antonio! Quantas vezes não fui já ao sitio em que estiveste, beijar o chão que teus pés tocaram, sorver o ar que respiraste, phantasiar a tua figura no meio dos objectos que te rodearam! Se soubesses como nas longas noites não dormidas essa imagem adorada me apparece na escuridão da cella, e debalde a busco e pretendo abraçal-a! Ai! Paula! Se avaliasses bem os tormentos que me tens feito soffrer, não me desprezarias, compadecer-te-hias de mim!

— Receiae os castigos dos homens, se não temeis a justiça de Deus. Lembre-vos que esta casa é do bispo de Evora, pois vos esquece que fallais a uma rapariga...

— Lembro-me de ti, Paula, e de mais ninguem. Estou em casa do bispo de Evora, que pode relaxar-me á justiça secular e fazer que me queimem numa fogueira, como a que no anno passado accenderam á porta de Machede para Fr. João Mocho e Fr. Bernaldo Ara-

gonez¹. Mas que vale o fogo de alguns instantes em comparação do que todas as horas, todos os dias me consome? Ameaçaste-me com a justiça de Deus... Que importa a condenação eterna, se tu quizeres responder ao meu amor? Oh! Que se o podesse alcançar a troco de minha alma, com que prazer a venderia!

Mal o frade proferira tamanha blasphemia, ouviu-se á porta do aposento um grito agudo, terrível, como de alguém que sentisse dilacerado o coração. Depois seguiu-se o choque de um corpo, que bateu redondamente em terra.

Pobre D. Brites de Vilhena! Menina e moça a tinham tirado de casa de seus paes para a do bispo de Evora. Não vendo numa e noutra parte mais que exemplos de virtude, ignorava que no mundo houvesse quem pensasse e se exprimisse como Fr. Julião. Assim, quando ia a entrar no aposento em que Paula convalescia, ouvindo, sem querer, a maior parte do dialogo referido, horrorizou-se de tal sorte com as palavras do franciscano, que lhe pareceu que não tardaria a perder a luz dos olhos. Apoiou uma das mãos no umbral da porta, e assim se susteve por algum tempo, sem que dessem pela sua presença o frade, que estava de costas voltadas para alli, e Paula que tambem pela distancia e logar em que permanecia não avistava a entrada do aposento. Afinal, tornando-se cada vez maior o terror que se apossara do espirito de D. Brites de Vilhena, vieram de todo a faltar-lhe as forças e cahiu por terra, batendo com a cabeça no suppedaneo de marmore da chaminé, em que mestre Diogo mandara queimar o lenho de aloes.

— A nora do bispo! Maldição! Exclamou o franciscano, voltando-se e reconhecendo a causa do estrondo que o interrompera; e dirigindo-se a Paula: Se me accusarem, disse, acharei meio de provar que foi o teu confessor quem aqui esteve. Recahirão nelle todas as suspeitas. Acautela-te!

Depois encaminhou-se para a porta. Saltou rapidamente por cima do corpo de D. Brites, que jazia atravessado no limiar e desceu á pressa a escada até ao pateo. Chegando á rua da Sellaria respirou mais livremente. Escapara do perigo maior, que era ser encontrado e preso em casa do bispo. Agora, estando, como estava, em liberdade, podia ex-cogitar o modo de se pôr a salvo da perseguição que sem duvida lhe moveriam. Posto que as palavras com que ardilosamente ameaçara a Paula a devessem constranger a guardar silencio, nenhuma certeza tinha de que

ella ou D. Brites de Vilhena o não denunciasssem. Outro homem fugiria immediatamente para fora de Evora, que nenhum dos riscos da fuga seria maior ou sequer igual ao de permanecer na cidade. Mas Fr. Julião não era um espirito vulgar. Fiava-se com bons fundamentos na sua habilidade para se tirar do mau passo a que o impellira uma paixão, que, mau grado seu, não podia vencer.

Parecendo-lhe que, fosse qual fosse o plano que viesse a adoptar, precisaria de entrar no convento, para lá se encaminhou, deixando a rua da Sellaria e a praça, muito concorridas, para tomar pela rua de S. Pedro e outras mais escusas, por onde chegou á rua do Paço em frente do largo de S. Francisco. Occorreram-lhe de caminho varios projectos, que todos abandonou por inexequiveis ou arriscados. Ruminava o ultimo quando veio dar ao sitio que dissemos, onde o despertou de suas meditações o tropear de cavallos ao fundo da rua. Alongou os olhos nessa direcção, e conheceu a D. Francisco de Portugal, que, seguido de um pagem, acabava de sahir dos paços reaes. Pela nenhuma pressa que trazia bem se patenteava que não tivera ainda noticia do que a D. Brites de Vilhena succedera em sua casa. A primeira idéa do franciscano foi redobrar de ligeireza para não ser reconhecido. Lembrou-lhe porem alguma coisa, que o fez parar de repente. Desanuviou-se-lhe a fronte, ergueu a cabeça, como se a sentira alliviada do peso que a opprimia, e disse de si para si:

— *Inveni!*

Outro em identicas circumstancias fugiria a bom fugir do filho do bispo de Evora. Fr. Julião esperou-o a pé firme e resolutivo. Quando o cavalleiro se aproximou, dirigiu-se-lhe com submissão respeitosa:

— Tenho um negocio importante em que desejo fallar-vos em particular. Quereis ter a bondade de ouvir-me?

— Vinde a minha casa, onde vos escutarei, disse o cavalleiro.

— É coisa urgente, replicou o frade. Se fosse possivel fallarmos aqui perto...

D. Francisco apeiou-se e entrou com Fr. Julião no vestibulo da capella de S. Joanninho, que estava completamente deserta áquella hora. Alli seguiu-se uma scena, que não tentaremos descrever senão em breves traços. O frade lançou-se aos pés de D. Francisco, chorou, lastimou-se, revelou a fraqueza em que por diabolica tentação cahira, apaixonando-se pela filha do alfageme; confessou o criminoso abuso que fizera do habito de S. Francisco para se introduzir no aposento de Paula que o repellira e increpara, como devia; chegou a morder a terra no auge da desesperação, e declarou, alfim, que estava prompta para receber o castigo correspondente á sua grande maldade.

¹ Estes dois frades foram os que mais influíram no animo do povo de Lisboa para a mortandade dos judeus em 1505. Affirma Christovam Rodrigues Azeiteiro que estiveram presos na torre da rua d'Alconcel em Evora e foram depois a queimar á porta de Machede.

D. Francisco de Portugal, erguendo o frade do chão onde jazia prostrado, disse-lhe:

— Em vista do vosso arrependimento que tenho por sincero, acredito que vos emendareis e que não tornareis de futuro a commetter acções tão negras. Ficae certo de que, se mais ninguém revelar o segredo de vossa loucura, não serei eu que a divulgue. E, se meu pae a souber já ou vier a saber, intercederei para que vos perdôe.

Fr. Julião de novo se lançou a derramar lagrimas de agradecimento aos pés de D. Francisco, chamando-lhe seu salvador, seu bemfeitor, seu protector. Outra vez o levantou o cavalleiro, a quem o franciscano então disse:

— Devo advertir-vos, meu bom senhor, que a snr.^a D. Brites de Vilhena, chegando á porta do aposento de Paula e ouvindo as minhas blasphemias, cahiu desmaiada. Receio que da queda ficasse mal ferida.

— E só agora o dizes! Exclamou D. Francisco. Era por onde houveras de começar, frade imbecil!

Proferindo estas palavias, correu para o cavallo, que montou á pressa e despediu a galope rua do Paço acima.

O frade, seguindo-o com a vista, disse em voz baixa e rancorosa:

— Qual de nós será mais imbecil, eu que te enganei ou tu que te deixaste enganar!

Depois soltou uma risada, como a que já lhe ouvimos na egreja de S. Francisco, mas agora constrangida. Os musculos da face em vez de se lhe contrahirem sardonicamente, formaram uma visagem hedionda, infernal.

D. Francisco foi encontrar D. Brites gravemente enferma. Tinha o olhar desvairado, escaldavam-lhe as mãos e não cessava de delirar. As commoções physica e moral que recebera causaram-lhe uma febre cerebral. Todos os soccorros foram inuteis. Falleceu passados poucos dias. E d'esta vez mestre Diogo, o physico d'el-rei, deixou tristemente em branco o seu canhenho.

(Continúa.) A. FILIPPE SIMÕES.

CARTAS FAMILIARES

VII

A BEIRA DO MONDEGO

Fluminibus salices.

VIRGILIO.

Meu caro amigo. Vai correndo o estio, e a estação calmosa, que nos faz desejar a frescura, inclina-nos instinctivamente para a beira do rio. Namoramos-lhe a tenue veia da agua com inveja do salgueiro, que, não contente

ainda de humedecer as raizes profundando-as na margem, roça com as franças que a brisa meneia a superficie da lymph cristallina.

Como tudo isto é lindo, meu amigo! A poesia ressumbra insensivel das ribas formosas do Mondego; haurimol-a espontanea e naturalmente, impregnada no ar que respiramos, infiltrada na agua que bebemos.

O poeta da *Menina e Moça*, se em vez das serras de Cintra trovasse por estas collinas, estou que reanimara com os filtros do nosso rio aquelle rouxinol que se cahiu morto sobre a agua extenuado de cantar. A triste da ave-sinha, amortalhada nas folhas que o arvoredolhe chovera em cima como em signal de pezar, levando após si a agua e as folhas após ella, foi por ventura, e quem sabe? o typo que inspirou ao dramaturgo inglez a imagem suavissima de Ophelia.

Á borda do rio, dizia elle, cresce um sinceiro, que reflecte a folhagem verdi-gaia no espelho da corrente. D'estas folhas formara a joven uma capella, entrançada de rosas e boninas. Quiz pendural-a na arvore, e estribou-se na borda segurando-se nos ramos. Despegou-se um d'elles, e rancoroso de inveja atirou com ella ao rio e com ella a grinalda florida. As pregas fluctuantes do vestido a sustiveram por momentos á tona d'agua, e a virgem, descuidosa e insciente do perigo, se foi boiando no leito de cristal esfolhando a coroa e entoando uma canção... Era a letra suave, a toada angelica, mas a corrente suffocou a melodia, e com ella o sopro de vida que a insufflava.

Quasi que foi assim o rouxinol de Bernardim Ribeiro. Ophelia ensandecera de amor, o rouxinol estalara de saudades; foram as arvores os seus confidentes, as aguas o seu deposito.

O mesmo poeta põe nos labios de Desdemona a conhecida *canção do salgueiro*. A nobre dama venesiana, inquieta e angustiada, recorda a cantiga com que a embalara no berço uma escrava d'Africa. Mulher, conserva ainda as impressões de criança, impressões que muitas vezes nas magoas da vida nos perfumam a alma como um tenue aroma da felicidade preterita. O canto é singelo, d'estas toadas do povo, ingenuas e simples, mas exuberantes de affecto e sentimento.

Era uma menina, diz a canção, uma adoravel criança, que, martyr de saudades, figurava a estatua da dor com a fronte escondida no regaço e apertando o peito com as mãos. O salgueiro cobria-a como um docel, e o regato sussurrava-lhe sob as plantas. Sahiam-lhe da bocca queixumes que enterneciam os ventos, e dos olhos lagrimas que amolleciam as pedras.

Sing all a green willow;

Sing willow, willow, willow.

Nas regiões da Asia, á beira do Euphrates, *super flumina Babylonis*, tambem se copavam outr'ora fartos salgueiros. Era o rio sereno, e aquellas aguas,

..... sine murmure euntes,
Cana salicta dabant ¹.

O israelita captivo pendurara nos seus ramos o psalterio mudo, porque as saudades da patria promoviam-lhe o choro e emmudeciam-lhe os cantos. No rosto transparecia-lhe a tristeza, fusilava-lhe nos labios a imprecação. Para elle era Sião o bem passado e Babylonia o mal presente; e a lembrança d'um e o desespero d'outro eram os ventos encontrados que lhe desencadeavam no peito furiosa tempestade. Ai! eu não sei que magoa possa ser maior do que ouvir lingua extranha em terra alheia, sonhar com a patria e só vê-la involta nas trevas do passado! O amor infeliz ainda tece grinaldas e expira murmurando o derradeiro canto do cysne, mas a lyra do desterrado meneia-se solitaria e inerte nos ramos do salgueiro, como o cadaver do condemnado no supplicio antigo. O nó do desespero estrangulou-lhe os sons e afrouxou-lhe as cordas.

Será por tanto o salgueiro a arvore das tristezas? Aos de Babylonia chamamos, como sabe, chorões, e bellissimos os vemos pelas margens do Mondego. O nome é de per si lacrimoso, e á mingua de lagrimas não lhes fallecem gottas copiosas do rio, que de manso lhes beija os pés e refresca a ramagem. Neste sentido talvez é que a poesia e a piedade, de mãos dadas, os consagraram tambem aos mortos. E não ha de certo emblema mais apropriado do que esta arvore para significar aquella espada da dor que nos retalha o peito pela perda dos que mais amámos. Musset o pedia com amoravel instancia para a sua sepultura:

Mes chers amis, quand je mourrai,
Plantez un saule au cimetière;
.....
... son ombre sera légère
À la terre où je dormirai.

E Victor Hugo o cantou curvando os ramos sobre o jazigo de Napoleão em Sancta Helena:

Hélas! hélas! garde ta tombe,
Garde ton rocher écumant,
.....
Garde l'ombre où tu te recueilles
Ton saule sacré...

Houve todavia um poeta que associou á idéa do salgueiro mais alegres pensamentos, e foi Virgilio, o suaviloquo cantor das Bucolicas.

Galatea, diz elle na terceira ecloga, é uma travessa endiabrada; apanhou-me de geito, e acertou-me com um pomo. Porém fugiu logo para uns salgueiros a esconder-se; e fugiu

sorradeira, a magana, para que pudesse ser vista primeiro.

Malo me Galatea petit, lasciva puella,
Et fugit ad salices et se cupit ante videri.

Noutra parte temos o velho, *fortunate senex*, dormitando á porta do seu casal. O rio lhe corre perto, e nos salgueiros que obumbram as aguas enxameiam as abelhas libando a flor das ramas. Em pleno campo como será doce, á hora da sesta, cerrar os olhos acalentado por tão suave zumbido?!

..... sepes,
Hyblaeis apibus florem depasta salicti,
Saepe levi somnum suadebit inire sussurro.

A lenda christã tambem falla da nossa arvore, transportando-nos aos logares sagrados. Fugira Jesus, diz a tradição piedosa, á sanha de Herodes, e nos braços maternos era levado para o Egypto. Mas na jornada, erriçada de perigos e com a espada do tyranno pendente por um fio sobre a cabeça, esteve a ponto de ser surprehendido. Buscavam-n'o por toda a parte os assassinos, e na estrada, que se alongava em descampado immenso, já tinham lobrigado o fugitivo. Arqueava-se alli por acaso a figueira com o peso de seus fructos, e elevava o salgueiro então ao céu os seus ramos floridos. Transidos de medo acolheram-se os perseguidos naturalmente sob a densa copa da primeira, mas a arvore inhospita, endireitando-se logo, os privou do abrigo. Sem mais appello e na angustia extrema se encostaram desalentados ao tronco do sinceiro, o qual, encurvando-se, immediatamente os cobriu e amparou benefico com o seu docel de verduras.

Veja por aqui, meu amigo, por estas pequenas amostras, a importancia poetica d'esta arvore que nos é tão familiar. Em todas as linguas é celebrada; o amor e a saudade, a piedade e a religião, as mais ardentes paixões e os mais puros sentimentos, parece que se enrolam nas suas folhas para se espediçarem liberalmente pelos que buscam a sua sombra.

E que lhe direi eu dos salgueiros da nossa Coimbra? Que palavras ha ahi bastantes para a sua descripção? peitos que os amem e lyras que os cantem? Onde ha ahi mancebo, que tenha haurido o sacro leite de Minerva, que não diga muitas vezes a sós comsigo:

Lembram-me aquelles passeios
Lá baixo no salgueiral...—?

E qual em extranhos climas não exclamará do fundo d'alma:

Quem viu as margens do Lima,
Do Mondego os salgueiraes,
.....
Não pode amar outra terra...—?

¹ Ovidio.

E então nós, nados e criados por estas veigas, que nelles fitámos nossas primeiras vistas, que tivemos o primeiro som no sussurro das suas ramas, podemos e devemos dizer:

Nas tuas margens viçosas
Foi, Mondego, que nasci;
Foi teu halito de rosas
O primeiro que bebi:
Foi por entre os teus salgueiros
Que tive os brincos primeiros,
Onde infante me sorri.

Mas parece-me que o vejo sorrir-se, com aquelle sorriso fino e malicioso que lhe conheço, d'esta ardente apologia do verde sincero, *green willow*, tão modesto que se curva sempre, tão humilde que nos beija os pés. Ainda para mim tem outro maior apreço, meu amigo, e é o de ter por ventura inspirado muitos paragraphos da *Sempre noiva*...¹

O ultimo poeta dos que até hoje cantaram os salgueiros do Mondego foi com certeza G. Crespo; não ha outro mais recente, e poucos serão tão mimosos como este talentoso bardo brasileiro.

Deixe-me que lhe copie alguns dos seus versos:

Do azul na grande abobada espelhada
Campeia a lua e os astros scintillantes,
Os pés nas frescas aguas murmurantes
Dorme Coimbra triste e socegada.

Ha pouco ainda a branda serenada
Nos bandolins chorava palpitantes;
Tudo é silencio agora...

O caes repouisa; a riba é solitaria;
Da ponte nos esguios candieiros
A luz vacilla crepitando varia.

Nas curvas lanchas dormem os barqueiros,
O poeta no emtanto, o eterno paria,
Escuta a voz de Ignez entre os salgueiros².

O elogio d'este trecho cifra-se na sua leitura, e no seu bom senso e finissimo gosto, meu amigo, a sua melhor apreciação. As minhas palavras seriam acanhada moldura para quadro tão primoroso. Coimbra dormindo ao luar em tepida noite de verão, com os pés mettidos nas frescas aguas murmurantes e as faces refrescadas pelas brisas fluviaes, parece uma *nympha* da *mythologia*, a quem o deus do somno surpreendeu no banho. O socego é completo, solitario tudo, a cidade dorme. Palpita-lhe só o coração, e o coração de Coimbra é o poeta que vela ouvindo no ramalhar do salgueiro a voz de Ignez...

Em 1863, a 10 de maio, fui á Lapa dos Esteios. Eramos quatro, que, levantando-nos alta madrugada, alli passámos parte da ma-

nhã, voltando todos com vivissima saudade d'aquelles deleitosos momentos. Conhece bem a Lapa, aquelle gracioso retiro, como diz Castilho, selvatico sem aspereza e como que enfeitado sem arte; é propriamente a habitação das *nymphas*:

Fronte sub adversa scopulis pendentibus antrum:
Intus aquae dulces, vivoque sedilia saxo,
Nympharum domus!...

Pois a manhã era de maio e a Lapa dos Esteios; e tudo está dicto.

Tempo e sitio não os escolhera melhores o mais mavioso poeta ou o namorado mais sensível, este para devaneios, para inspirações aquelle, ambos para seus sublimes desvarios, que muitas vezes se convertem em gloria para um e felicidade para outro.

Era o mez dos amores e a lapa dos poetas. Maio foi sempre o predilecto da natureza; o sol escolhe para elle seus raios mais suaves, a terra despeja-lhe no regaço cornucopias de flores. Com o nome de poetas baptizaram aquella amena estancia, osculada pelo rio, onde o zephyro segreda amores ás dryades do bosque, e a philomela publica seus sonoros queixumes, que a desditosa Echo machinalmente repete.

E nós todos quatro, alli, á beira do Mondego, vivemos numa hora muita vida, de que apenas resta a saudade, tenue perfume da flor do coração. E como essa hora se nos volveu ligeira, livre de enfados, doce e tranquillada como o fio da corrente, inexoravel ampulheta d'aquelles deliciosos instantes!

Um barco rasgava amoroso o seio das aguas. Que bello assumpto para uma anacreontica está de si avivando aquelle barquinho ligeiro! exclamou Carlos.

Debruçada sobre a margem, viçosa roseira refrescava os botões, roçando de leve o liquido cristal. És minha! gritou Luiz, desprendendo a custo do tronquinho uma das flores. E, remirando no botão outras imagens, amigos! continuou, este sitio é o templo do amor, mas falta o nume!

Antonio, o silencioso Antonio, sentado na lapa deixava divagar os olhos, ora pelos amigos que se lhe sorriam, ora pelos outeiros defronte, ora pelos choupos e salgueiros que se reviam no limpido espelho aos doces clares da madrugada. E aquelle alvorecer do dia era para elle alvorecer de idéas na mente juvenil, que se desatava em doces pensamentos, exprimidos claramente no vago scismar ou na distracção das vistas.

E eu, profano naquelle templo, ouvindo sobre mim o sussurro das arvores que assombram a lapa, e a meus pés o murmuro do rio dos nossos poetas, remoçava para o presente com a profunda saudade das recordações do

¹ Esta carta foi dirigida ao auctor d'este formoso romance historico, o nosso velho e presado amigo e patricio, Augusto Filippe Simões.

² G. Crespo, *Miniaturas*.

¹ Virgilio, *Aeneid.* I.

passado. A lapide commemorativa de Castilho e a sextina de João de Lemos pareciam-me epitaphios de sepulturas coroadas de flores. E epitaphios eram cada um de meus pensamentos, reminiscencias d'outros tempos e pessoas, agora distantes ou irremissivelmente perdidas...

E aprazia-me o ver-me alli; mas aquella primavera quasi que me era outomno; aquella manhã era uma das rosas do meu viver, das raras que Deus nos concede neste mysterioso transito que chamamos vida, mas naquella gozar soffria muito..... Por entre as flores se occulta o aspide, e a taça mais preciosa abriga fezes.

Quem rosas colhe sem lhe a mão sangrar¹?

Depois d'aquelle dia, tantas vezes memorado entre nós quatro com profunda saudade e constantes protestos de renovarmos tão agradável visita, só nos podíamos reunir de novo no mesmo sitio a 10 de maio de 1866, tres annos exactos depois da primeira reunião. Era o mesmo o local, a primavera ostentava as mesmas galas, a amizade estreitava-se com os mesmos laços,

Aqui se estreitam laços de amizade

Ao doce murmurar das aguas brandas²,

mas parecia que se quebrara o antigo encanto. O rio inundara o caes, a roseira já se não abotoava com as suas flores, nenhum barco atravessava a corrente. Alli estivemos como que tristes e constrangidos, prevendo que não nos alumiará outro sol naquella nossa querida Lapa.

E assim aconteceu. Passados poucos mezes, a 7 do seguinte janeiro, expirava na Madeira o mais joven dos quatro, o silencioso Antonio! E a Lapa é hoje para os que sobrevivem apenas um marco da vida de suave mas dolorosa recordação!

Mas fecho a minha carta, que se alonga insensivelmente com o correr da penna, e sello-a com o protesto da minha firme amizade. Adeos.

Coimbra, agosto de 1872.

A. A. DA FONSECA PINTO.

JORNADA DA UNIVERSIDADE A ELVAS EM 1645

Por ocasião da porfiada e gloriosa luta da restauração, travada com Castella depois do brilhante feito de 1640, careceu el-rei D. João IV do auxilio e soccorros da Universidade; e a primeira corporação scientifica do paiz, que com tanto brio e entusiasmo acclamara o monarcha portuguez, tambem na hora do pe-

rigo, trocando os livros pelas armas, e dominada dos mais cavalleirosos sentimentos, corre á fronteira, disposta a pugnar valorosamente em prol da independencia da patria.

Por cartas de 3, 5 e 6 de dezembro de 1644 ordenou el-rei ao reitor Manuel de Saldanha que fizesse armar os estudantes, formasse algumas companhias, e passasse com elles ao Alemtejo, porque tivera aviso de que o inimigo se apresentaria a sitiar a cidade de Elvas.

Tractando o reitor de executar as ordens que recebera do monarcha, este lhe escreveu em 9 do mesmo mez ordenando-lhe que suspendesse a marcha, porque constava se tinha levantado o sitio; e por cartas de 11 e 19 de janeiro de 1645 agradeceu ao reitor e aos lentes o animo com que estavam para o servir.

Em 22 e 25 de outubro tornou a monarcha a escrever ao reitor a fim de que marchasse com os estudantes ao Alemtejo, e d'esta vez realisou-se a expedição, marchando em numero de 630.

Noticiando este facto, expressa-se da seguinte maneira o chronista dos conegos regentes, D. Nicolau de Sancta Maria:

«E querendo mostrar o illustre reitor que as letras lhe não embotavam a lança, e que era verdadeiro Saldanha, e que seus estudantes não eram menos diligentes em acudir ao tambor da guerra que ao sino das escholalhas, passou á fronteira de Elvas com suas companhias de estudantes, que eram em numero 630, todos mui lustrosos e animosos para defender um rei natural e sua patria.»

Sendo mui escassos os esclarecimentos, que se encontram nas nossas historias impressas, ácerca d'este importante successo, e tendo obtido por copia, da bibliotheca de Evora, alguns documentos interessantes que dão noticia de factos muito notaveis d'aquella epocha, honrosissimos para a Universidade, e pela maior parte desconhecidos, achamos conveniente archivar-os nas columnas do *Instituto*, dando-lhes assim a publicidade que merecem.

Entrada que fez em Extremoz o sr. reitor da Universidade

Manuel de Saldanha, Reitor, amigo. Eu El-Rei vos envio muito saudar: Havendo visto a carta de 17 do mez passado com que me destes conta do que por vossa parte se obrou, em cumprimento da ordem que vos mandei despachar para marchar á fronteira de Elvas com o corpo d'essa Universidade na occasião em que o inimigo pretendeu sitiar aquella praça, e sendo o procedimento que nisto tivestes mui conforme ao que costumam ter em meu serviço os de vosso appellido e familia, e qual eu devia esperar de vosso zelo,

¹ Anthero do Quental, *Primaveras romanticas*.

² Luiz Carlos.

me pareceu agradecer-vol-o muito particularmente (como o faço) encarregando-vos que em meu nome signifiqueis ao commum da Universidade, e a cada um dos lentes em particular, a satisfação com que me acho do animo com que se dispunham a me servir naquella occasião, e que nas que se offerecerem ordenarei se tenha a maior attenção que for possível, e que se não divirtam os estudantes nem se lhes dê materia para se haverem em sua obrigação com menos applicação do que convém, tendo-se em tudo o mais com a Universidade e sujeitos della a conta e a razão que for justa. Escrita em Lisboa a 19 de janeiro de 1645. *Rei.*

Carta que El-Rei escreveu ao Reitor da Universidade em agradecimento de cincoenta cavallos que lhe mandou á fronteira da Beira

Manuel de Saldanha, Amigo. Eu El-Rei vos envio muito saudar. O Conde Marechal governador das armas na provincia da Beira me avisou por carta sua de seis do presente como por vossa conta tinham chegado a ella no mesmo dia os cincoenta cavallos de que me fizestes serviço, e porque da qualidade d'elle e do zelo que tenho por certo vos moveu a o pôr por obra faço a devida estimação, me pareceu significar-vol-o por esta carta, e dizer-vos que me será presente para vol-o agradecer em nossos particulares. Escrita em Alcantara a 20 de maio de 1645. *Rey.*

Copia da carta de Sua Majestade

Manuel de Saldanha, Amigo. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Da vossa carta de 14 do presente entendi o cuidado com que dispozestes o soccorro que vos mandei encarregar saísse da cidade de Coimbra para a de Elvas, a diligencia com que saístes com elle, as pessoas que vos vão acompanhando na jornada, e o bom animo com que todos se dispozeram a ir servir-me nesta occasião, e pareceu-me dizer-vos que logo que receberdes esta carta venhais assistir-me neste lugar, e encommendar-vos digais da minha parte a todas as pessoas que vos vão acompanhando em o soccorro que lhes agradeço muito o serviço que nesta occasião me fizeram certificando-os que me ha de ser sempre presente para lhes fazer a honra em que houver logar.

A Bartholomeu de Sá e ao collegio de S. Paulo mando escrever as cartas que serão com esta, que lhes farei dar, agradecendo-lhe o zelo e bom animo que nesta occasião têm mostrado em meu serviço. Escrita em Montemor o novo em 28 de novembro de 1645. *Rei.*

Resposta do sr. Reitor á dicta carta

Senhor.

Vossa Majestade me ordena que logo me vá a essa corte sem me mandar declarar se o hei de fazer com a gente toda da Universidade ou sem ella, e nesta duvida me pareceu representar a V. Majestade o inconveniente que se me offerece contra o que mais convém ao serviço de V. Majestade, porque, ordenando-me V. Majestade que vá sem as seis companhias da gente que comigo vêm, se ha de ir a maior parte d'esta praça privando-a de tão bom soccorro como este: pela dependencia, e assistencia e obediencia com que a trago, e faltando-lhes a minha presença se hão de haver por desobrigados: por ser gente de differente profissão, e que aqui se sustenta muito á sua vista: e ordenando-me V. Majestade que vá com toda a gente, tenho isso por mais difficiloso, porque toca á honra e credito de todos, estando ja nesta praça sahir d'ella antes de passar a occasião em a qual hão de sahir muitos com o exercito voluntariamente, quando V. Majestade não ordene que saiamos todos, e eu pelo que me toca, ainda que clerigo, peço a V. Majestade me não mande sahir d'esta praça em quanto durar a occasião presente, pelo que entendo que convém ao serviço de V. Majestade e á minha honra, porque, ainda que a maior é de beijar a mão a V. Majestade e cumprir suas ordens, tudo pode ter logar depois do presente serviço a V. Majestade, que ordenará o que mais houver por seu serviço. Guarde Deus a real pessoa de V. Majestade. Elvas 30 de novembro de 1645.

Parecer que o sr. Reitor deu por ordem de Sua Majestade sobre a sahida do nosso exercito

V. S.^a me manda por ordem de Sua Majestade que diga o que me parece ácerca de haver de sahir o nosso exercito ao campo depois da retirada do inimigo, antes da qual estava ordenado que saísse. E digo que esta materia é alheia de minha profissão, e que assim terá desculpa o erro que nella der entre tantos conselheiros como Sua Majestade tem, dos quaes somente pode esperar o acerto. Porém, obedecendo ao preceito de V. S.^a com o zelo que tenho do serviço de Sua Majestade nesta materia se offerecem as razões seguintes para haver de sahir a campo o nosso exercito.

1.^a O credito do reino e armas de Sua Majestade, que se acham offendidas com a invasão que o inimigo fez na tomada do forte de S. Antonio e ponte de Olivença, tornando depois d'isso e arruinando a atalaia da torrinha, e passando tão perto d'esta praça como desafiando-nos; e posto que se recolheu, sempre fica em pé o descredito do que nos tem feito, não tomando nós satisfação igual.

2.^a Porque nos importa muito qualquer facção para com as nações estrangeiras e para as pazes de Muster e dependencia de Roma, e sahindo a campo se melhora muito nêssô partido nas dictas expectativas. E não será assim se virem que nosso inimigo campeou até agora com damno e offensa nossa sem nós sahirmos a defesa e satisfação.

3.^a Por estar mettido tanto cabedal de que é de ver que saiba mui bem o inimigo e se glorie d'esta perda que nos deu sem damno seu, e ficará alcançando onde chega nosso poder, e quão certo é para o offendermos vendo que com todo o esforço que fizemos não podemos sahir a campo.

4.^a Pode-se tambem considerar por utilidade nossa, sahindo a campo, o damno que faremos ao inimigo, porque, como a gente que tem paga é pouca, é força que se valha das ordenanças com grande dispendio seu e incommodidade de seus povos, que tanto será maior quanto estas levas se hão de fazer já mais no inverno do que as nossas que estão já feitas.

5.^a Deve-se tambem considerar que, obrigando nós ao inimigo a juntar de novo gente para sua defesa, o impossibilitamos tambem a poder campear para o verão, porque, como não tem força de gente paga para o fazer, ser-lhe-ha impossivel conservar a gente auxiliar até o verão, e muito mais obrigada a tornar depois, chamando-a agora.

6.^a E finalmente se deve attentar quão desigual é o poder do inimigo ao nosso para podermos esperar qualquer bom successo que o tempo e occasião nos pode grangear, como está mostrando a consideração practica, que não é para papel.

Pelo que sou de parecer com estes fundamentos que o nosso exercito deve sahir a campo com o rosto no forte de Telená, que é praça que agora nos offende mais, assim por ser feito com destruição do nosso forte com descredito nosso, como por nos poder impedir os soccorros para Olivença; e como é praça mal guarnecida, pequena e por acabar, se poderá esperar nella bom successo e o tempo e occasião com designio do inimigo irá mostrando se convém encaminhar o exercito a outra parte: e para maior força d'este parecer convém responder ás duvidas e difficuldades que em contrario se podem offerecer.

1.^a É do tempo que está tão entrado no inverno. E respondo que não é novo campear no inverno pelo que se lê nas historias de quantos exercitos campearam em inverno em reinos de maior inclemencia de ares que o nosso. E fôra este inconveniente maior se o inimigo não padecera a mesma incommodidade que nós se sahir ao campo, e se o não fizer, mais senhores ficaremos d'elle para o que se offerecer.

2.^a É da vantagem que o inimigo tem

na cavallaria, com a qual nos poderá cortar os comboios dos mantimentos e victualhas. Respondo que mal o poderá fazer na pequena distancia que vai daqui a Telená, saindo tres leguas de Badajoz, e arriscando-se a que lhe possamos tomar algum passo com a infantaria com grande damno seu ou a que lhe possamos commetter a sua cavallaria vendo-a dividida. De mais que, tendo elle tão pouco poder de infantaria, não ha de querer desabrigal-a da cavallaria, porque será total ruina sua, e sobre tudo pode o nosso exercito levar consigo mantimentos para 10 ou 12 dias, com que escusará comboiadas. E o tempo ensinará o mais.

3.^a É dizer que se agora sairmos a campo, o não poderemos depois fazer em março pela difficuldade que ha de tornar a juntar o poder que hoje está nesta praça? Responde-se a este inconveniente que o poder que hoje temos é quasi todo de gente paga, a qual está sempre prestes, e vêm cada vez que lh'o mandam, e assim que pouco vai que não torne a das ordenanças, mórmente que a circumvisinha sempre virá. E para se não duvidar de maior poder, se podem desde logo começar a levantar terços nas comarcas, com que em março teremos maior exercito e o inimigo menor pela difficuldade com que vemos que lhe cresce o seu poder, e muito em tempo em que é força que o reparta pelas demais fronteiras invadidas.

4.^a Se poderá dizer que não é razão arriscar o poder do reino e nobreza d'elle quando se pode poupar para occasiões mais apertadas. A resposta é que não se arrisca poder nem nobreza em um forte tão fraco como está o de Telená, nem pode haver perda consideravel.

5.^a Se pode tambem reparar que tanto dispendio virá a parar na tomada de um forte pequeno e de pouca defensa como o de Telená, e que, tomado elle e arruinado, o inimigo o tornará a reedificar depois que o largarmos, com o que ficará sendo grande o dispendio e a utilidade pouca. Digo que neste inconveniente se ha de attentar mais para o credito e satisfação que para a utilidade; e o mesmo inconveniente se pode seguir em muitas facções que se obrarem: e nem por isso deixam de ser bem acertadas e bem ordenadas, e sem inconveniente não haverá nenhuma.

E ultimamente se poderá dizer que o inimigo está recolhido e quieto, e que se era nosso intento de campear e que assim se pode escusar e poupar as forças do reino só pera a defensa d'elle. Neste particular me parece que a defensa do reino está na maior offensa do inimigo: a qual será então mais certa quando elle menos poder tiver, e de crer é que se o seu fôra maior se saíra com maior empresa, da que commetteu. Este é o meu parecer; juncto com elle me offereço a V. S.^a para sair a campo, que é o para que vim a esta praça

com a gente da Universidade em serviço de Sua Majestade e de v. s.^a Em Elvas aos 28 de Novembro de 1645.

Resposta de Sua Majestade ao dicto parecer que lhe foi e a sobredicta carta

Manuel de Saldanha, Reitor e amigo, eu El-Rei vos envio muito saudar. Parece-me bem que fiqueis nessa praça assistindo á gente que trouxestes em vossa companhia na conformidade que me apontais em carta de 30 do passado.

Agradeço-vos muito aquelle conselho e este serviço, que é muito conforme ao que vós deveis a quem sois e ao que vos merece a boa vontade que vos tenho. As mais cartas que se recebem vossas se remetem ao conselho de guerra para por aquella via se vos fazer reposta que me ha de vir a firmar. Escrita em Montemór ao 1.^o de Dezembro de 1645.

Rei.

Memoria da gente que traz o nosso exercito

Oito mil homens pagos	8000
Cavallos.....	1200
Mulas	1500
Onze peças de artilheria.	
O nosso exercito começou a sahir em 2 d'este mez de Dezembro.	
Ficaram em Elvas homens	2500
Gente do inimigo	13200
para cinco mil homens, de que são só 2500 pagos.	
Dois mil cavallos.	

Elvas 3 de novembro. Deteve-se o recoveiro; hontem ás 10 horas da manhã marchou o meu terço e outro da armada do conde de Castello Melhor, e o conde de Miranda, e o conde camareiro mór, e o mestre de campo general e tres mestres de campo mais com toda a fidalguia que havia na praça, que é muita, e foi a marcha tão apressada, que todos fomos em jejum; disseram-nos que iam esperar mil infantes e 40 carretas de Sua Majestade que vinham de Extremoz, e estivemos esperando até á tarde mais de meia legua d'esta praça até que por ser tarde nos recolhemos. Soube-mos á noite por um tenente de cavallo que o inimigo esperou esta nossa infantaria com mil cavallos de Extremoz para cá, e a captivou toda e degolou alguma, que lhe foi facil de fazer por ser gente casada de Evora d'aquellas partes e bisonha, e captivou um sargento mór e capitães; a nossa cavallaria que havia dormido em Extremoz, e vinha comboiando esta gente e carretas de El-Rei não se atreveu a pelejar com a do inimigo que trazia 23 tropas e nós sómente 13. Aqui se achou D. João d'Athaide, que é commissario de cavallaria, e o tenente general D. Rodrigo

de Castro e todos os capitães de cavallo; agora verá Sua Majestade quanto importa ter cavallos em todo o reino e para a guerra não os haver e andar o inimigo com tres mil cavallos e perto de mil eguas zombando de nós, e ninguém erer por lá que ha guerra para virem todos acudir a ella estando o inimigo ha 15 dias em campanha e á nossa vista.

Amigo

Fr. R. V. de M.

Aqui se tracta sómente de guerra, e ajuntar gente para buscar o inimigo que está com seu exercito na ponte de Olivença intrincheirado duas leguas d'esta praça, aonde lhe acode cada dia gente sua e a nós tambem nossa, e brevemente deve sahir o nosso exercito, porque é já grosso o poder que temos; ante hontem segunda feira foi a nossa cavallaria com 600 mosqueteiros, em que eu entrei com parte da minha companhia e outra gente escolhida, a Telená, lugar queimado de Castella, e lhe tomámos o seu comboio e provimento que ia para o seu exercito, e 4 tropas de cavallaria sua que trazia de guarda fugiram; todos os dias aqui trazem castelhanos captivos que nos dizem o poder que têm; espera-se viremos brevemente ás mãos *Amigo*

Fr. A. V. de M.

Não quero faltar ao que prometti e ao que devo, e assim escrevo a v. m. o que ha de novo ao certo, e tudo o mais que se lá contar tenha v. m. por fabula. O inimigo se retirou a Badajoz a 20 do presente ás 2 horas com mui pouca gente, e muito menos do que se dizia porque todos se lhe foram, e constava o seu exercito de 6000 homens infantes e 2500 cavallos. O nosso sae sabbado ou domingo 26 do presente, e consta de perto de 10:000 homens infantes pagos e 1200 cavallos, e não se fazia caso da ordenança e mui pouca se chamou, lá alguma para guarnição das praças; amanhã partimos com a Universidade para Elvas aonde me parece ficamos de guarnição; temol-a em quanto não sahir o exercito os alojamentos; os intentos do inimigo se resolveram em nada, porque depois de quebrarem a ponte e renderem o forte se retiraram a Telená meia legua ou uma legua de Elvas, aonde estiveram mais de 15 dias e deixaram feito um forte e ficaram nelle 500 homens, e d'ahi querendo-se retirar se foi a uma atalaia nossa passando o junto a Elvas, que trazia 7 ou 8 homens, dentro os quaes rendidos largaram um d'elles e mandaram por elle dizer que alli estava aquelle exercito esperando se quizessem alguma cousa e com estas foscas se retiraram. Não vejo de que mais avise a v. m. que Deus guarde. Extremoz, 22 de novembro de 1645.

A. H. Miguel Dias de Paiva.

Pelo correio passado escrevi a v. m., e neste tive uma carta de v. m. de que faço a estimação que v. m. deve ter entendido de quem estima suas boas novas, e as d'essa terra. Aqui passamos nesta com menos sobresaltos do castelhano pois se recolheu, se bem nos sobram de apresta pois estamos de caminho para campanha, e nella esperamos melhores successos do que os do inimigo; mas ainda quizeramos fossem menos. Comtudo nos desbaratou o forte e ponte de Olivença, de que tenho já avisado a v. m. em que tiveram resistencia a que se pôde fazer da parte dos nossos; d'alli mesmo, tendo noticia que a gente de Evora vinha para esta praça, lhe sahiram ao encontro com sua cavallaria e a derrotaram, sendo entre mortos e feridos e prisioneiros perto de duzentos, e a culpa dizem a teve seu sargento mór que os governava, sendo tambem uma nossa espia a causa total em ser d'elle; o primeiro passará mal e o segundo peor, e depois d'este encontro veio o castelhano a um lugar chamado Telená legua e meia d'esta praça, que estava arrazada por nós, e nelle fez um forte aonde tem perto de 500 infantes e cavallaria e uma tropa de cavallos, e depois d'este feito se retirou á nossa vista e nos derribou uma atalaia nossa depois dos defendentes, que eram só 12, pelejarem o que puderam, e matarem alguns do inimigo; com estas facções se retirou e nós agora queremos ir aonde que permittira Deus nos paguemos em dobro: d'essa cidade, como das mais partes do reino, concorre gente, e toda será necessaria. Estas são as novas das nossas fronteiras. V. m. me mande as d'essa terra, e muitas occasiões de seu serviço a que não faltarei, a quem Deus guarde como pode.

Elvas de novembro 22 de 1645.

A. El.^o Francisco de Mello.

Copia da carta que veio ao sr. Reitor da Universidade, Manuel de Saldanha, Bispo eleito de Vizeu.

Sua Majestade por especial decreto que tem de Roma me mandou avisasse assim a v. s.^a como aos mais Bispos eleitos que reformassem os creditos para virem as bullas dos Bispados; por quanto Sua Santidade as queria passar visto estar El-Rei Nosso Senhor de posse d'este reino tres annos pacificamente.

E pois os demais as reformam não será bem que fique Vizeu sem bullas. Guarde Deus a v. s.^a Lisboa 27 de janeiro de 1644.

Pedro Vieira da Silva.

Meu Senhor e Amigo. *Pax et gratia.*

No sabbado, em que partimos d'essa cidade de Coimbra, avançamos a Condeixa, e por jornadas com felicissimo successo chegámos a

Extremoz sabbado ás 4 horas da tarde 19 d'este novembro. A entrada foi a melhor que se viu, e se cuidou vinha Sua Majestade; um pouco espaço fóra da villa se apeiou o sr. reitor da Universidade da liteira e cavalgou em um formoso cavallo que trouxe sempre á destra com muitos cortezãos jaezes de velludo razo com seis lacaios afóra os cocheiros e cozinheiros, que todos vinham diante com sua libré muito louçã e suas plumagens; seguiam-se logo 8 pagens muito bem vestidos detraz d'elle (logo após elle 170 pessoas de cavallo lustrosamente vestidos: logo 14 azemolas e uma carroça com 6 mulas com a bagagem com seu toldo), 2 cocheiros de libré e plumas na carroça. Estavam as companhias escolasticas pelo caminho em ala. Baixou logo o mestre de campo general João Mendes de Vasconcellos com 8 fidalgos (Martim Correia da Silva, João de Saldanha, D. Affonso de Menezes, D. Antonio da Cunha, Vasco Fernandes Cesar filho de Luiz Cesar, D. João da Costa o d'Almada, e dois mais cujos nomes ignoro), capitães ajudantes, e officiaes da milicia. E saudando ao sr. Reitor se poz á sua mão esquerda. Veio-se marchando e ao entrar na villa estavam as companhias de guarda em ala e dando salva todas juntas causou contentamento grande, deu-se volta á praça que terá duas vezes como o Rocio de Lisboa, e nesta está o convento de S. Francisco, aonde se apeiou o sr. Reitor, e se foi o general para sua casa; nesta ficámos nós, e o sr. Reitor se foi para umas que se lhe haviam tomado por não haver no convento commodidade para o tinello, que elle deu a cincoenta pessoas, e por todo o caminho veio dando com toda a grandeza a todos quantos se queriam chegar ao brodio: no dia seguinte, que foi ao domingo, sahiu o sr. Reitor a ouvir missa que passava o acompanhamento de 200 homens afóra as companhias que faziam parede por onde iamos passando: houve um corteção que disse: *Vanitas Vanitatum*.— E se recolheu a jantar com a mesma grandeza. E o que mais sobreveio resta agora que eu dê relação das novas de guerra (e ellas vão). Sua Majestade está em Monte-mór o Novo e quer vir a estas praças, mandou-lhe fossem uma roupa de courassas; *et factum est*, já lá está o castelhano e recolhido a Badajoz, e deixou ficto um forte em Telená com 300 homens: e nós o vamos buscar a Badajoz para o que temos 20,500 infantes, dois mil e quinhentos cavallos com eguas; oitocentas mulas.

A Universidade vai guarnecer Elvas, depois de amanhã nós partimos. Esta praça de Extremoz tem quatro mil homens que vão correndo para as outras, e ficam nella tres mil homens, e vêm entrando cada dia mais. O inimigo deu em uma atalaya nossa de 14 homens e tão rechassados foram d'elles que lhe mataram mais de setenta; porém com uma

peça de bater a puzeram por terra, e logo parte dos que nella estavam fugiram: um francez com dois mais entraram hontem aqui fugidos de Castella, aonde estavam prisioneiros; dizem ter o inimigo tres mil homens pagos e quatro mil infantes, dois mil e cincoenta de cavallo. E porque lhe não fuja mais gente da que se tem acolhido fazem de noite um cordão de cavallaria aonde *Cosmandel* com outro camarada se foi metter uma d'estas noites, e fallando um francez, e outro castelhano murmurando do Governador que os trazia alli a destruir, havendo tantos dias que alli estavam, todos de conformidade murmuravam com elles cuidando serem os dictos de sua parcialidade; a que *Cosmandel*, tomando a um de cavallo pelo gasnete, picara, pondo-lhe um punhal nos peitos se fallasse, e o trouxeram a Elvas; peças, que cada dia lhe fazem. Nesta praça estão treze fidalgos e infinitos soldados de Flandres, e Brazil: alguns se passam ao Conde. Não sabemos aqui outras novas: de Elvas avisaremos o mais. Hontem se partiram d'aqui duas tropas de cavallos 168 mui bem concertados; dizem os que fugiram d'ella que ha lá grande medo, e cá grande valor, *mas não* de todos. Dizem aqui que havemos de entrar até Merida, que lá está o recheio d'estas praças castelhanas; é cousa grande a gente que cada hora entra de pé e cavallo. O conde de Villa Franca se partiu d'aqui o dia d'antes de nossa chegada; vai por soldado na sua companhia o rei de Maldina que o pediu de mercê a Sua Majestade; não quer consentir que lhe façam as guardas que El-Rei manda; diz que elle é um soldado do Conde, come em tinello com todos. Veja v. m. que trazemos um rei soldado no nosso exercito; do que mais for succedendo irei avisando. Extremoz, 21 de novembro de 1645, amigo de v. m. *Fr. Lopo de Sancto Antonio*.

Hoje domingo 3 do presente recebi a de v. m., e em Extremoz outra, a que não pude responder pela pressa com que nós partimos para esta terra, aonde chegámos faz hoje oito dias na companhia de tres mil e quinhentos soldados, e partimos de Extremoz entre pagos, ordenança, e cavallaria, e ainda assim tivemos novos sobresaltos pelo inimigo haver deitado fóra algumas tropas de cavallos e viemos com esquadrão formado; chegámos ás onze da noite e nos aquartelámos no castello, aonde ficámos fazendo penitencia maior que capuchos, porque elles dormem em uma costeira e nós até hontem no ladrilho; agora temos já enxergão, que não é pouca ventura; o comer não falta no tinello do sr. Reitor, aonde nos faz muitos mimos. No que toca a novas vão as que ha e são que o nosso exercito houve

grandes replicas para não haver de sair fóra, para cujo effeito foi o conde camareiro mór a Monte-mór, d'onde veio hontem muito de noite com ordem para sahir, e logo se puzeram fóra alguns terços e nove peças de campanha, dois canhões de bater, alguns betardos e morteiros, 80 carretas de munições e mais petrechos de guerra, o que tudo está fóra juncto ao campo de Sancta Luzia, e sahirá até amanhã segunda feira 4 do presente: consta de 13 terços de nove mil trezentos e vinte infantes pagos, gente boa, e mil cento e vinte cavallos pagos, que é do que mais necessitamos, mas averigua-se que se dão dezeses mil e tantas rações entrando gente da ordenança.

O sr. Reitor teve carta de Sua Majestade para que fôssemos para Monte-mór o Novo para sua guarda, ao que elle replicou com pareceres dos nossos capitães; hoje nos leu em publico a resposta, na qual ordena fique o nosso terço por guarnição a esta praça, aonde fica o capitão mór ás ordens do sr. Reitor; hoje se esperam dois mil homens do Algarve, mas ninguem sabe para onde vai o exercito. Ante hontem nos poz á vista o inimigo 28 tropas de cavallo, as quaes passaram o Guadiana para cá, e 4 nossas que andavam fóra se vieram recolhendo quando viram tanta multidão.

Diz-se por aqui que a haver choque, e se o houver será bem travado, que o inimigo mostra andar desejoso de pelejar; dê-nos Deus bom successo, que elle anda muito senhor do campo com a muita cavallaria que traz *Cosmandel*, tem feito muita quantidade de cavallinhos de páo para se espetarem nelles os cavallos do inimigo; a traça é boa se o successo fôr como se espera, averigua-se que vá a nossa cavallaria com a bagagem no meio do exercito para que os mosqueteiros tenham com as peças logar de fazer o primeiro emprego na cavallaria inimiga, mas eu digo que é segurar a nossa para que não fuja como costuma; a gente é tanta que andamos estes dias de ilharga, e não ha noite que se não matem 2, 3 e 4 homens, a terra é boa, val o vinho a 20, o porco a 30, a vacca a 20, o carneiro a 30, um marmello 20, uma cambada de uvas 60, uma gallinha 320; o inimigo tem fortificado Telená, aonde cada dia mette soccorro, e nos vem aos olivares de noite fazer tesourinhas; na primeira occasião veremos o que se passa.

Guarde Deus a v. m.^{ce}

Elvas, em 3 de dezembro de 1645.

Amigo

M. T.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ESTUDOS DE DIREITO INTERNACIONAL

Direitos dos neutros

(Continuado de paginas 75)

XIV

Examinemos agora os direitos dos neutros.

São todos os que pertencem aos Estados independentes, e cujo limite se encontra sómente nos direitos dos belligerantes:— a vida, a liberdade, a propriedade.

A vida dos neutros é inviolavel, em quanto elles se não envolvem na guerra. Da mesma sorte, a sua propriedade deve ser respeitada em terra e no mar. Comtudo a propriedade que é parte integrante do territorio de um dos belligerantes está sujeita a todos os encargos reaes que o inimigo pôde impôr nesse paiz. Não se toma em consideração a nacionalidade do proprietario, porque é a propriedade, não a pessoa, que aquelles encargos affectam.

Os belligerantes devem respeitar o territorio neutro. Por mais que digam Grocio e Vattel, o *transitus innoxius* é cousa impossivel, e, sendo assim, não menos impossivel é admittir o direito de passagem.

Portanto, tomar uma praça ou um porto, perseguir o inimigo no territorio ou nos mares territoriaes de um Estado neutro, fazer alistamentos nesse paiz, reunir tropas, receber armas, munições, etc., é violar de uma maneira flagrante os direitos da neutralidade.

Com razão é reconhecido o direito de asylo. Todos os combatentes que passam a fronteira de um Estado neutro ficam livres da perseguição do inimigo, mas é forçoso que depõem as armas. São recebidos como fugitivos, sem que se lhes permita o aproveitarem-se da protecção concedida para recommençar a guerra em occasião favoravel. Segundo o mesmo principio são acolhidos nos portos e nos mares territoriaes neutros os navios de guerra dos belligerantes, com a condição de não hostilizar os navios inimigos, e de respeitar a regra das vinte e quatro horas. Relativamente ás prêzas, há divergencia entre os publicistas; mas parece-nos que os neutros não devem permittir que sejam recebidas e vendidas, em quanto conservarem essa natureza.

XV

O commercio dos neutros tem dado logar a muitas discussões entre os publicistas, e a muitas guerras entre os Estados. Seria inutil

Vol. XVI.

tractar extensamente esta questão num trabalho tão breve como este é, porque a declaração de 16 de abril de 1856 estabeleceu a tal respeito regras formaes, que nenhum Estado ousará transgredir. Devemos porém confessar que a franqueza da bandeira é, em quanto não tiver sido reconhecida a inviolabilidade absoluta da propriedade particular nos mares, uma verdadeira concessão. A justiça stricta não exigia tanto, e os neutros nunca podiam razoavelmente pedir que se lhes reconhecesse o direito de subtrahir as mercadorias inimigas á perseguição dos belligerantes. Mas as consequencias d'esta clausula são importantes; é mais um passo andado no caminho da liberdade.

XVI

A declaração de Paris proclama os verdadeiros principios em materia de direito internacional marítimo; grande serviço que será devidamente apreciado quando houver na Europa uma guerra marítima entre dois Estados poderosos. Sentimos porém que esta declaração seja concebida em termos demasiado vagos, que seja omissa em pontos importantes, e que o governo a quem coube a honra da iniciativa não aproveitasse a occasião para alcançar, em troca das suas, concessões igualmente preciosas.

A abolição do corso era por todos os principios ha muito tempo reclamada. Custa porém a comprehender que a França renunciasse a um direito que lhe assegurava, no caso de uma guerra com a Inglaterra, e hoje principalmente que a sua marinha está consideravelmente augmentada, uma superioridade decisiva. A Inglaterra comprehendu bem quaes eram os seus interesses, e procedeu nesse sentido, sem todavia fazer concessão alguma; com effeito, o gabinete inglez reconhecia, e lord Clarendon confessou na camara dos Lords, que seria uma loucura pretender impôr á Europa as exigencias que tinham levantado contra ella todas as nações marítimas no fim do seculo XVIII. A Inglaterra foi quem mais lucrou com a abolição do corso, porque, depois da applicação do vapor á navegação, ser-lhe-hia impossivel proteger a sua innumeravel marinha mercante contra a perseguição dos corsarios. No entanto todos devem approvar esta medida. É certo que o corso proporcionava aos Estados fracos meios de se defenderem efficazmente, despedindo golpes formidaveis a um inimigo poderoso; mas o seu principio e as suas practicas re-

N.º 5 *

pugnam a todos os homens de bem. Chamam alguns aos corsarios voluntarios do mar, honrando-os com uma denominação a que elles pouco apreço darão, e que a nós nos parece muito mal imaginada. Os voluntarios são, em regra, cidadãos energicos e dedicados, que pegam em armas, sem que a lei os obrigue, para defender a patria; e costumam portar-se exactamente como as tropas regulares. Os corsarios não têm outro fim senão apresar a propriedade particular. As excepções, aqui como em toda a parte, confirmam a regra. Os fastos militares das nações maritimas commemoram muitos feitos gloriosos praticados por simples capitães de corso, mas na maior parte d'estes homens domina quasi exclusivamente o proposito de enriquecer sem elhar a meios.

XVII

O artigo relativo ao bloqueio é importante; mata de vez e com uma pennada o bloqueio *ficticio*, de que tanto se abusou nos primeiros annos do seculo actual. Vemos pois que o bloqueio, se quizer que o respeitem, tem de ser effectivo. Mas a quem compete decidir se lo é ou não? Ficarão os interessados juizes de um ponto tão delicado? Não ha outro remédio, porque o artigo de que estamos tractando não é bastante explicito. Não determina as condições em que deve achar-se a força destinada a manter o bloqueio, nem o numero minimo dos navios nem o dos canhões. Os sacrificios que o bloqueio impõe aos neutros são muito grandes; deve portanto estar sujeito a grande vigilancia o exercicio d'este direito. Segundo o parecer do sr. Casimiro Périer, deviam os diplomatas do congresso de Paris ter estabelecido que uma praça não pode ser bloqueada senão achando-se ao mesmo tempo sitiada, ou pelo menos investida. E não devia ter esquecido o decidir se os portos e as praias abertas estão ou não sujeitas ao bloqueio.

XVIII

Diz-nos pouco a declaração relativamente ao contrabando de guerra. Limita-se a prohibil-o. Comtudo não se sabe ainda precisamente o que seja contrabando de guerra, e bom lerá que o definissem. É este um dos pontos que pedem prompta decisão. Não é possível deixar os neutros sujeitos á opinião ou á vontade dos belligerantes em materia de tamanha gravidade. Julgamos que não seria muito difficil estabelecer a este respeito algumas prescripções definitivas. Poderia, por exemplo, ser adoptado o parecer do sr. Hautefeuille, eminente publicista, cuja auctoridade, num assumpto d'esta ordem, é respeitabilissima.

«Alguns tractados modernos, diz elle,¹ concluidos principalmente pelos Estados-Unidos da America, terminam a enumeração dos objectos de contrabando por uma phrase a que bastaria accrescentar algumas palavras para a tornar muito exacta e muito completa. Eis aqui como elles se exprimem: «Toda e qualquer especie de armas ou instrumentos de ferro, aço, bronze, cobre ou outras quaesquer materias trabalhadas, preparadas e fabricadas expressamente para servir na guerra, em terra ou no mar.» Accrescentando, no ultimo membro da phrase, algumas palavras, e dizendo *expressa e unicamente destinadas...* teriamos uma definição do contrabando exactissima. Não duvido recommendar a todos os povos uma redacção d'esta natureza, porque, sendo lealmente applicada, esta phrase não póde em caso nenhum dar logar a conflictos; e porque exclue naturalmente todos os objectos que precisam de ser transformados pela mão do homem para serem aproveitados na guerra, todas as materias primas; emfim, porque encerra o contrabando de guerra nos limites do direito primitivo, e até nos do direito secundario, tal qual nos foi legado pelo seculo XVIII.»

XIX

Alem d'estas, deveriam os plenipotenciarios de Paris ter tomado algumas medidas ácerca do direito de *prevenção* e do exercicio do direito de visita, assim como relativamente ao transporte dos despachos e dos agentes diplomaticos. Não ha muitos annos ainda que o aprisionamento dos enviados dos Estados Confederados da America do Norte a bordo do *Trent* por um navio de guerra da marinha federal esteve a ponto de levantar um terrivel conflicto entre os Estados-Unidos e a Inglaterra. Neste ponto nunca serão de mais as precauções.

XX

É tempo de concluir. A parte do direito das gentes que respeita á neutralidade é para todos summamente interessante; mas é aos Estados pequenos que principalmente incumbe não perder de vista esta materia. Os Estados poderosos dispõem de muitos meios para se fazerem respeitar; mas outro tanto não succede com aquelles que, em sua defesa, só podem invocar o direito. Ainda quando um direito se acha sancionado pelo reconhecimento dos Estados que constituem o concerto europeu, tudo indica que será respeitado; mas quanto aos que apenas se fundam nos principios, é uma illusão crer que não serão vio-

¹ *Direito marítimo internacional*, pag. 83; citado na *Revista dos Dois Mundos* de 13 de janeiro de 1862.

lados, se houver, por ocasião de algum conflicto grave, vantagem reconhecida em os violar. Ora todos receiam os conflictos proximos, todos se preparam para elles.

Os Estados pequenos não são todavia os ultimos da Europa. São os mais livres e os mais tranquillos. Portugal, a Belgica, a Hollanda, a Suissa, a Dinamarca, a Suecia, não têm, neste ponto, que invejar aos seus poderosos visinhos. Nos tempos revoltos que vão correndo assiste-lhes um grande dever, pregar com o exemplo. Se elles conseguirem conservar a neutralidade durante uma guerra sangrenta e longa, talvez a prosperidade de que estarão gozando quando a paz se restabelecer, venha a abrir os olhos ás potencias bellicosas.

Não é do desenvolvimento da industria, nem das relações commerciaes que vão sempre augmentando entre os povos, nem ainda do inaudito aperfeiçoamento que têm recebido ultimamente os instrumentos de guerra, que devemos esperar os beneficios de uma paz solida. Nenhuma d'estas considerações teria força bastante para suspender um principe ou um ministro ambicioso. Não esperamos a salvação da Europa senão da liberdade. Quando tiverem desaparecido os governos pessoas, quando o *self-government* lhes tiver tomado o lugar em toda a parte, poder-se-ha confiar na manutenção da paz. Antes d'isso a confiança seria uma loucura. Não devem pois os Estados pequenos pôr de parte esta materia dos direitos dos neutros, porque a sua importancia, sobre a qual tanto temos insistido, subiu de ponto ultimamente, e vai augmentando todos os dias.

Os capitulos que precedem foram escriptos em dezembro de 1867, antes dos acontecimentos que nos ultimos annos alteraram profundamente o estado europeu:— a revolução hispanhola de 1868, a guerra de 1870-1871, o restabelecimento do imperio germanico, e a revisão do tractado de Paris. A historia d'estes tempos offerece materia interessantissima para estudos de direito internacional, mas no tocante á neutralidade apenas chama a nossa attenção a questão *Alabama*. O conflicto gigante que, em 1870, se levantou entre a França e a Prussia não deu lugar, apesar da campanha das esquadras francezas nos mares do Norte, a nenhum facto memoravel. Os commandantes dos navios francezes respeitaram com todo o escrupulo a declaração de Paris, e a inacção a que se viu forçada a marinha de guerra da Confederação da Allemanha do Norte não permittiu que os chefes allemães nos mostrassem se os tractados lhes mereciam igual acatamento. Em terra alguns dos Estados limitrophes da França,

onde os vencidos dos exercitos de marechal Mac-Mahon e do general Bourbaki se refugiaram, a Belgica, a Suissa e o Grão-Ducado de Luxemburgo, exerceram, sem que o vencedor os incomodasse seriamente, a sua generosa hospitalidade.

O tractado de Washington, que estabeleceu as bases para a resolução do negocio *Alabama*, contém um artigo importante, no qual se fixaram as regras que deviam dirigir os arbitros a quem foi commettida a decisão da pendencia. Este artigo, o 6.º do tractado, diz assim: «Para darem a sua decisão dirigir-se-hão os arbitros pelas seguintes regras, a saber, que um governo neutro é obrigado: 1.º a empregar toda a vigilancia possivel para evitar a construcção, o armamento ou o equipamento, nos limites em que se exerce a sua jurisdicção, de qualquer navio, do qual se possa razoavelmente suspeitar que é destinado a um cruzeiro ou a um acto de hostilidade contra uma potencia com a qual esse governo não está em guerra;— a empregar as maiores diligencias para impedir, nos limites da sua jurisdicção, a partida de qualquer navio, do qual se suspeite que é destinado a cruzar ou a combater, quando este navio tiver sido especialmente adaptado, total ou parcialmente, nos limites da sua jurisdicção, a usos belligerantes; 2.º a não permittir nem consentir que um dos belligerantes se utilize dos seus portos ou das suas aguas como de uma base de operações navaes, contra outro belligerante, ou para renovar ou augmentar as suas munições militares e o seu armamento, ou para alistar recrutas; 3.º a empregar todas as diligencias nos seus portos e nas suas aguas para impedir que qualquer pessoa sujeita á sua jurisdicção viole as precedentes obrigações.»

A Inglaterra reconheceu, como se vê, a obrigação em que fica constituida de regular o seu futuro procedimento pelas disposições precedentes, e annuiu a que os arbitros as tomassem como norma para a decisão do negocio pendente; mas, para salvar as apparencias, inseriu no artigo 6.º do tractado uma declaração concebida nos seguintes termos:

«Sua majestade britannica encarregou aos seus commissarios que declarassem que o seu governo não pode reconhecer que as tres regras precedentes estivessem em vigor no momento em que se verificaram os factos de que os Estados-Unidos se queixam; mas, para dar testemunho do seu desejo de fortificar as relações amigaveis entre os dois paizes, e de tomar, na previsão do futuro, precauções uteis, o governo de sua majestade consente em que os arbitros tenham por concedido que elle quiz proceder em conformidade com as regras precedentes.»

Esta declaração, exigida pelo orgulho britannico, nem ao menos disfarça, ao que me parece, as culpas da Inglaterra. Embora as

tres regras estabelecidas no artigo 6.º do tractado de Washington não tivessem sido formuladas explicitamente nos tractados anteriores, embora não figurassem na declaração de Paris (da qual, entre parenthesis, se não fez menção em Washington senão para dizer que este acto diplomatico não tinha o valor de um tractado, e não era mais do que uma simples exposição de principios), embora não podessem os Estados-Unidos invocar textos formaes em favor do seu direito, é evidente que a Inglaterra violou, durante a guerra americana, por mais de uma vez, a neutralidade. E tanto assim é, que o unico argumento juridico a que o gabinete de St-James se socorreu é tirado de uma lei ingleza intitulada o *foreign enlistment act*, na qual se estabelecem certas penalidades contra os cidadãos inglezes que violam de certa e determinada maneira a neutralidade ingleza. Os juriscultos inglezes defendiam-se com as disposições d'esta lei; mas os juriscultos americanos respondiam com muita razão que os estatutos nacionaes e municipaes não têm força de lei em materia de relações internacionais, e que, segundo os principios geralmente admittidos do direito das gentes, a In-

glaterra infringira, para com a America, os deveres que lhe impunha o seu estado de potencia neutra.

Os arbitros escolhidos pela rainha de Inglaterra, pelo presidente dos Estados-Unidos, pelo rei de Italia, pelo imperador do Brasil e pelo presidente da Confederação Helvetica proferiram já a sentença, condemnando a Inglaterra a pagar aos Estados-Unidos uma quantia consideravel como indemnisação dos prejuizos causados ao commercio americano pelo *Alabama* e pelos outros corsarios que sahiram armados dos portos inglezes. É superior a todo o elogio o espirito de moderação que tem presidido a estas negociações, sobretudo da parte dos Estados-Unidos, a quem o mais justificado resentimento poderia ter impellido por outro caminho, se o seu governo tivesse querido imitar, neste ponto, os exemplos que lhe têm dado e estão dando os governos da Europa. Mas o gabinete de Washington conhece, por uma triste experiencia, bem recente ainda, os homens de guerra, e é bastante forte para fazer, sem desdouro, as concessões necessarias para a manutenção da paz.

LUÍZ GARRIDO.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

DAS MARINHAS EM PORTUGAL

(A PROPOSITO D'UMA NOTA DE M. AIMÉ GIRARD)

I

Tão costumados andamos a ver menosprezadas as cousas da patria nas relações dos extranhos, que é para intimos alvoroços saber-mol-as por vezes exalçadas em gabos e louvores, que não desdizem com a verdade. Mas, se não pôde recusar-se a generalidade d'aquelle asserto, tambem não é licito pôr em duvida que a infirmam algumas excepções, ás quaes todas estamos em grande divida pelos altissimos serviços que têm prestado ás nossas letras e industria. Nesta conta mettemos o consciencioso escriptor francez, M. Aimé Girard, que num trabalho, enviado á Academia das Sciencias de Paris, apresentou um estudo das marinhas e industria salina de Portugal. Intitulou-o elle — *Étude sur les marais salants et l'industrie saunière du Portugal*, assumpto largo, e que requer dotes especialissimos, que parece não fallecem no auctor. O que d'aquelle conhecemos até hoje, encontramol-o estampado no periodico da referida academia — *Comptes Rendus* — donde o vertemos em lin-

guagem. Curta, como não pôde deixar de ser, a nota d'essa para nós proveitosissima obra, deixa-nos todavia entrever o valor do seu recheio scientifico.

Diz assim:

«Sobreleva Portugal na producção salina. Servido pela elevação da temperatura e pelos ventos seccos do nordeste, que sopram nas suas costas, arrola todos os annos 250:000 toneladas d'um sal, justamente afamado, cujas duas terças ou tres quartas partes, destinadas á exportação, são procuradas pelos pescadores e salgadores de carnes do Brasil, Russia, Inglaterra, Hollanda, Suecia, etc.

A industria salina em Portugal, apinhôa-se em derredor de quatro centros principaes: Setubal, Lisboa, Aveiro e o Algarve. Os tres primeiros usam processos particulares, que merecem registo, delles o mais original é o que empregam os marroteiros¹ de Setubal.

A disposição das marinhas de Setubal é d'uma simplicidade admiravel; rude na apparencia, e parecendo dever extrahir sómente

¹ Assim designam em o nosso paiz os obreiros, que preparam e governam as marinhas. (Constantino Botelho de Lacerda Lobo, *Memoria sobre as marinhas de Portugal*, nas Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa, t. iv, pag. 160.)

productos inferiorissimos, o processo alli seguido desentranha-os da melhor qualidade, como a analyse revela.

Imagine-se uma extensa talharia¹ de um ou dois hectares pouco mais ou menos, dividida em reservatorios eguaes de 100 a 150 metros de superficie e 20 centimetros de profundidade, separados entre si por caminhos de 1 metro, e communicando apenas com um reservatorio mais largo, que recolhe a agua do mar, e ter-se-ha a representação exacta d'uma marinha de Setubal. Cada um dos reservatorios d'esta marinha perfaz identica funcção, a agua do mar desagua nella directamente do grande reservatorio, evapora-se alli e deposita na propria peça² o sal que ella continha, sem que a sua concentração e purificação exijam uma serie de peças preparatorias, como succede em outros logares.

No outomno, quando a cristallisação do sal termina, e antes de despedir para o mar as aguas magnesianas, abandonadas pelas co-

¹ Talharia da marinha chamam, no dizer do citado dr. Constantino Botelho de Lacerda Lobo, ao ajuntamento de reservatorios, onde se faz a cristallisação do sal. Estes reservatorios divergem no nome e no numero, consoante as localidades. Nas visinhanças do rio de Sacavem e margens septentrionaes do Tejo contam-se cinco ordens com os nomes de — peijos, caldeirões, caldeiras, cabeceiras e talhos; nas marinhas do sul enumeram-se outras tantas, com excepção das da Ribeira do Batel, chamadas — viveiros, caldeirões, caldeiras, cabeceiras e talhos. Em Setubal conhecem-se quatro ordens de reservatorios — peijos, caldeirões, caldeiras e peças; em Alcacer do Sal nomeam-se outras tantas — praias, caldeirões, caldeiras e peças. Aveiro aponta mais crescido numero e têm alli os nomes de — viveiros, algibebes, ante-caldeiras, sobre-cabeceiras, talhos, cabeceiras, meios de cima e meios de baixo; na Figueira assignalam-se sómente seis ordens — viveiros, vasa, entrebanhos, cabeceiras, talhões e talhos. No Algarve, finalmente, as marinhas dos suburbios de Faro e as situadas nas margens da Ribeira do Almarge e perto de Tavira mostram apenas tres ordens — viveiros, caldeiras e talhos; e nas margens occidentaes do rio de Villa Nova de Portimão, e nas meridionaes do rio de Alvor observavam-se cinco marinhas, duas naquellas com cinco ordens de reservatorios chamados — peijos, caldeirões, caldeiras, cabeceiras e talhos; tres nestas com identico numero, menos as cabeceiras. Idem, loc. cit., pag. 160 e segg.

² São assim chamados em Setubal os reservatorios onde cristallisa o sal. Em Aveiro dizem-os — meios de baixo, — e no Ribatejo, Figueira e Algarve appellidam-os — talhos. (Idem, loc. cit., pag. 163.)

lheitas do anno, cobre-se toda a marinha com 50 a 60 centimetros d'agua. Na primavera immediata, e mesmo já no decurso do inverno, evapora-se esta agua, meado junho surde a talharia, limpam-se então as peças, depois abandonam-se, mas refrescando-as de tempos a tempos com ajuda de novas aguas, tomadas no grande reservatorio. A temperatura elevada e os ventos seccos do nordeste, que se desencadeam em Portugal nesta epocha, ajudam a rapidez da evaporação. Esta não ultrapassa em geral vinte dias, e vê-se então em cada peça uma massa salina com a espessura de 4 a 5 centimetros, *quasi secca* e apenas humedecida por uma pequena quantidade de agua mãe: é a primeira colheita.

Remove-se este sal; fica na peça a pouca agua mãe que escorre na remoção, corre do reservatorio grande nova quantidade d'agua, que substitue a evaporada, e, passados vinte dias, tem-se segunda colheita, que em geral mede 2 a 3 centimetros de altura. Mas nesta a evaporação não se opera a secco, como no caso precedente, e a remoção faz-se sob uma camada d'agua de quasi 2 centimetros. Terminada a operação fica ainda na peça a agua mãe; se o tempo corre propicio lida o marroteiro todos os esforços para lograr por igual teor uma terceira colheita, e finalmente alaga a marinha ao despedir-se setembro, como já atraz referi.

Reproduz-se todos os annos o mesmo processo, as aguas mães permanecem sempre nas marinhas, e os saes de magnesia, abandonados de tal arte em cada nova colheita, parecem dever estorvar pela sua accumulacão toda a cristallisação do sal. E todavia esta renova todos os annos com perfeita regularidade.

A primeira hypothese, que se depara ao espirito é que os saes de Setubal devem cargar-se de compostos magnesianos abundantes, e que a primeira colheita, realisada quasi em secco, tem por fim extrahir, como uma esponja, não só os saes de magnesia contidos no volume de agua salgada, d'onde ella deriva, mas tambem os compostos abandonados pela segunda e terceira colheita do anno precedente. As seguintes analyses feitas em amostras, que apanhei em duas marinhas diferentes, demonstram que não é assim:

	I		II	
	1. ^a colheita	2. ^a colheita	1. ^a colheita	2. ^a colheita
Materias insolúveis	0,015	0,030	0,022	0,047
Sulfato de cal	1,087	2,081	1,107	1,298
Sulfato de magnesia	0,268	1,881	0,477	1,789
Chlorureto de magnésio	0,097	1,824	0,434	2,000
Chlorureto de soda (por differença)	98,533	94,184	97,960	94,866
	100,000	100,000	100,000	100,000
Agua	6,9	10,4	9,7	9,2

Destôa pois com a razão assellar com o mesmo nome todos os saes de Setubal; os saes da primeira colheita, obtidos quasi em secco, egualam na pureza, e mesmo algumas vezes sobrelevam os melhores do Mediterraneo, os da segunda, colhidos debaixo d'agua e abundando em compostos magnesianos, parecem-se com os nossos saes do Oeste.

Fornece o sal mais puro a agua que mais tempo demorou no solo da marinha, e parece prender num phenomeno particular, cuja causa determinante seria o mesmo solo, a desappareição dos compostos magnesianos, e consequentemente a depuração das aguas. Desde tempo immemorial alastra o fundo das marinhas de Setubal um feltro composto de 2 a 3 millimetros de espessura. Nasce da vegetação d'uma conferva marinha, e querem os marroiteiros que seja indispensavel a sua presença para a producção das colheitas; de mim digo que se me antolha ser o agente d'aquella depuração¹.

Podemos admittir que esta superficie continua, separando a agua salgada, que se concentra, do solo sempre mais ou menos per-

meavel, em que ella repousa, representa entre estes dois meios o papel d'um diaphragma dialytico. Atravessando o chlorureto de magnésio o dialysador com maior rapidez que o chlorureto de sodio, a agua do mar purificar-se-hia espontaneamente pela sua larga demora sobre o feltro, aguardando a primeira colheita, o que não lograria conseguir no tempo relativamente apertado, que separa esta da segunda e terceira colheitas.

Procurei verificar esta hypothese por ensaios directos.

Preparei soluções diversamente concentradas d'uma mistura de chlorureto de sodio e de chlorureto de magnésio, contendo em 100 partes do primeiro sal quasi 25 do segundo. Cada uma d'estas soluções repartiu-se em duas porções, d'ellas uma foi lançada sobre um dialysador, outra serviu a humedecer areia fina, na qual este dialysador assentava. Preparado assim o apparelho dei-lhe de mão, apoz e decorridos alguns dias determinei a proporção relativa dos dois saes nos liquidos depositados acima e abaixo do dialysador; eis os resultados:

Relação primitiva dos dois saes....

Passados tres dias.....

Relação primitiva dos dois saes....

Passados tres dias....

Podemos logo admittir que nos singulares processos usados em Setubal a cristallisação do sal é precedida por uma depuração espontanea das aguas, que, sob a acção dialytica

¹ Brota espontaneamente e debaixo de todos os climas um feltro da mesma natureza, sobre as superficies destinadas á evaporação da agua do mar. Ninguem desconhece o importante partido que os nossos marroiteiros do Mediterraneo tiram do feltro Dól para obterem um sal branco e puro; verifiquei não ha muito a presença d'um feltro analogo nas marinhas do Croisic, mas não ousarei affirmar se a natureza do solo subjacente, tanto no Meio dia como no Oeste, permite que este feltro represente o mesmo papel que o de Setubal.

Licor a 6° B

$$\frac{\text{MgCl}}{\text{NaCl}} = \frac{24}{100}$$

acima abaixo

$$\frac{21}{100} \quad \frac{26}{100}$$

Licor a 16° B

$$\frac{\text{MgCl}}{\text{NaCl}} = \frac{28}{100}$$

acima abaixo

$$\frac{27}{100} \quad \frac{31}{100}$$

Licor a 6° B

$$\frac{\text{MgCl}}{\text{NaCl}} = \frac{22}{100}$$

acima abaixo

$$\frac{19,7}{100} \quad \frac{23,4}{100}$$

Licor a 17° B

$$\frac{\text{MgCl}}{\text{NaCl}} = \frac{24}{100}$$

acima abaixo

$$\frac{23,7}{100} \quad \frac{25}{100}$$

do feltro, que cobre a marinha, se desembaraçam, mormente durante a estação invernos, d'uma grande parte dos saes que ellas contêm.

O processo seguido nas marinhas de Lisboa aquinhôa do processo das nossas salinas do Mediterraneo e do processo de Setubal, o seguido em Aveiro é identico ao das nossas marinhas de Oeste, habil e cuidadosissimamente practicado.

Apresento em seguida as analyses dos saes apanhados por mim nas marinhas, e por consequencia de idade conhecida e origem certa:

	Saes de Lisboa		Saes de Aveiro			
	1. ^a colh.	2. ^a colh.	enfascados imme- diamente		escorridos depois de empilhados por um anno	
	1866	1865	1865	1866	1864	1865
Materias insolúveis	0,045	0,008	0,067	0,472	0,327	0,396
Sulfato de cal	1,538	1,471	0,645	0,575	0,697	0,640
Sulfato de magnesia	0,565	2,337	0,903	0,861	0,218	0,165
Chlorureto de magnesia	0,777	2,151	1,134	1,285	0,843	0,181
Chlorureto de soda (por differença)	97,075	94,033	97,251	96,807	97,915	98,618
	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
Agua	2,3	8,3	4,9	8,2	3,9	4,5

Os saes da primeira colheita de Setubal e de Lisboa, especialmente os primeiros, são d'uma pureza egual, e algumas vezes até superior á dos saes do Mediterraneo, e os saes da segunda colheita, de Aveiro por exemplo, têm com os nossos saes do Oeste a maior analogia de composição. Mas avantajam-se aos produzidos nas nossas marinhas da Bretanha e da Vendée pela sua perfeita alvura e por conterem materias terrosas insolúveis apenas numa pequena proporção¹.

Pára neste ponto o extracto da valiosa memoria de M. Aimé Girard. O muito que á industria nacional interessa o assumpto es-
perta os naturaes desejos de a vermos com cedo tirada a lume. Não é que o thema seja completamente novo nos nossos annaes sci-
ntíficos, pois o doutrinaram já esclarecidissimos espiritos, mas nunca será inutil carrear ob-
servações e alvitres, que illucidem argumento de tal magnitude. E só isto é bastante parte para nos persuadir a fechar a nota do escri-
ptor estrangeiro com o resumo das investiga-
ções, que a tal respeito se nos depararam nos de casa.

Continúa.

NOÇÕES DE GEOMETRIA DESCRIPTIVA

ADVERTENCIA

Em 1868 fomos convidados pela Associação dos architectos civis portuguezes a fazer algumas prelecções, com o fim de illustrar os artistas, pela vulgarisação de conhecimen-
tos, mais estreitamente ligados com a natu-
reza e fins d'aquella associação; e, annuindo ao convite, que nos fôra feito, escolhemos para objecto das nossas prelecções a *geome-
tria descriptiva*, limitada a uma *introducção* sobre esse ramo de conhecimentos, até hoje pouco cultivado entre nós, senão em escolas superiores ao menos nas populares. Nessas prelecções tivemos em vista fornecer aos nos-

so ouvintes noções elementares e uteis, e habilitar-os principalmente a comprehender como a idéa de movimento entra na resolução dos problemas de geometria descriptiva, sendo aquelle considerado independentemente da sua natureza e das causas que o determinam, e como isso veio dar uma nova extensão á geo-
metria de Euclides, á geometria *sem movi-
mento* dos antigos.

Julgamos prestar um serviço ao nosso paiz, publicando hoje algumas d'essas prelecções com o titulo de *Noções de Geometria Descri-
ptiva*, advertindo que ninguem deve espe-
rar encontrar nellas mais do que uma *intro-
ducção*, em que se explicam algumas das convenções da sciencia e da arte.

Insufficiencia do desenho linear — A pa-
lavra *desenho* significa o delineamento, a traça ou a idéa, que se concebe no pensamento e com a qual se pinta na imaginação o quadro ou figura ainda antes de se começar, e to-
ma-se tambem pelas justas medidas, e pro-
porções, ou formas exteriores, que se apre-
sentam e se fazem á imitação da natureza.

A superficie exterior de um corpo tem o nome de figura, e figuras planas são aquellas, cujos pontos existem todos num mesmo plano, de modo que apresentam só duas dimensões.

O desenho, chamado linear, tem por fim apresentar os objectos, indicando os seus con-
tornos por meio de linhas, e representar as figuras planas por meio de figuras exacta-
mente semelhantes, ou na relação de simi-
lhança adoptada, e nada deixa a desejar pelo que diz respeito a essas figuras, porque, por meio da escala empregada e de um transfe-
ridor, obtêm-se os comprimentos e os angulos taes, quaes se encontram na figura reprodu-
zida.

Para as figuras de tres dimensões o dese-
nho linear não basta. Seria necessario con-
struir de madeira ou de uma outra substan-
cia qualquer, mas solida, os modelos dos obje-
ctos que se deseja representar, se não hou-
vesse o auxilio da geometria, chamada *Des-
criptiva*.

¹ Comptes Rendus hebdomadaires des séances de l'Académie des Sciences, n.º 18 (29 Avril 1872.)

Fim da Geometria Descriptiva — A *Geometria Descriptiva* tem por fim representar, por meio de desenhos, com duas dimensões, os corpos que têm tres dimensões, ou, por outra, resolver, por meio de construcções, feitas sobre um plano, superficie de duas dimensões, os problemas de que se occupa a Geometria no espaço.

Necessidade da Geometria Descriptiva — Poderá talvez dizer-se que os desenhos, feitos á mão, e até as photographias produzem sobre o olho do observador a mesma impressão que os proprios objectos; mas, se se attender a que nos desenhos e nas photographias se encontram as similhanças todas mais ou menos alteradas, segundo as leis da perspectiva, será facil reconhecer que esses dois meios não bastam, quando se tracta de uma machina, de uma construcção qualquer, da qual é necessario representar com exactidão as diversas partes, para que os artistas as possam medir sobre o papel por meio do compasso e do transferidor.

Hoje emprega-se a photographia na arte da guerra, mas isso não vai de encontro ao que fica escripto.

Antiguidade da Geometria Descriptiva — A *Geometria Descriptiva* é muito antiga, pois é fóra de duvida que os aparelhadores de madeiras e de pedras têm determinado sempre, por meio de desenhos feitos sobre uma superficie plana, a forma dos corpos de tres dimensões, que lhes tem sido necessario construir; mas foi Monge o primeiro homem, que procurou ligar essas operações por meio de um pequeno numero de operações abstractas e elementares, e foi elle tambem o primeiro que apresentou estas em um livro especial, constituindo um corpo de doutrina, com o fim de facilitar e de tornar mais exactos e definidos os trabalhos dos artistas e operarios.

Utilidade e applicações especiaes da Geometria Descriptiva — Conclue-se do que fica dicto que é muito grande a utilidade da *Geometria Descriptiva*, e, em relação ás suas applicações, mais especiaes e mais frequentes, devem ser apontadas as seguintes: a *perspectiva*, a *construcção dos relevos*, a *determinação das sombras*, a *gnomónica*¹, o *corte das minas subterraneas*, a *determinação dos caminhos e dos canaes nos terrenos accidentados*, etc., etc.

Não ha exaggeração em dizer que o conhe-

¹ Arte, ou sciencia, que ensina a fazer todo o genero de relógios de sol, por meio do *gnomon*, ou estylo, cuja sombra assignala as horas pelas linhas, conforme as differenças da elevação do polo. Sobre essa arte escreveu Antonio Carvalho da Costa um livro intitulado — *Tractado compendioso da fabrica e uso dos relógios do sol*, publicado em Lisboa por Antonio Crasbeeck, no anno de 1678.

cimento da *Geometria Descriptiva* é indispensavel para haver progressos nas carreiras da industria e das construcções.

Será arte, ou sciencia?

A *Geometria Descriptiva*, em si, constitue uma sciencia bem definida, cujos principios se demonstram pelos principios da *Geometria Synthetica* e pelos principios da *Geometria Analytica*; mas hoje entende-se que convém empregar a *Geometria Analytica* como complemento da *Geometria Descriptiva*, de modo que seja possivel comparar as soluções graphicas, previamente obtidas, com as analyticas, que as generalisam.

Em relação ao modo practico de representar sobre um plano todos os problemas que a sciencia resolve, a *Geometria Descriptiva* constitue uma arte.

Classificação dos corpos estudados na Geometria Descriptiva — Na *Geometria Descriptiva* dividem-se os corpos em duas grandes classes.

1.^a Corpos, cujas superficies são planas, e que, por isso, se chamam *Polyedros*;

2.^a Corpos terminados por superficies curvas de uma forma qualquer.

Meios empregados na Geometria Descriptiva, para a resolução dos problemas — Alem do raciocinio, do papel, da regoa, do lapis, da tinta, do tira-linhas, do transferidor, do compasso etc. emprega tambem a *Geometria Descriptiva*, na resolução dos problemas, as propriedades geometricas dos corpos, e pode para isso lançar mão de diversos methodos, mais ou menos simples.

O methodo mais simples é o methodo conhecido pelo nome de *methodo das projecções orthogonaes*, isto é, linhas, que cahem rectamente sobre outras, que lhes ficam perpendiculares.

Esse methodo é o que serve de base a todos os outros, e consiste em tomar dois planos fixos, que se cortam, cahindo perpendicularmente um sobre o outro, em referir a esses planos todos os pontos do espaço, por meio de perpendiculares abaixadas d'esses pontos sobre os dois planos, e em fazer gyrar depois um dos planos até se confundir com o outro.

Ordem seguida na exposição das materias — Para resolver as questões, que dizem respeito aos corpos de tres dimensões, emprega-se na *Geometria Descriptiva* um certo numero de principios e de processos practicos, que é indispensavel conhecer e são esses os que temos em vista expôr na *Introducção*, a qual, para maior clareza, vai dividida em diferentes partes.

INTRODUÇÃO

Dans une science les principes sont la partie essentielle. Une fois les principes posés, la logique tire facilement et rapidement les conséquences. Donnez-nous les trois lois de Képler, l'astronomie se développe; donnez-nous la gamme, la musique se forme; donnez-nous la loi de la dilatation de la vapeur, nous avons une mécanique, une locomotion, une navigation nouvelles; donnez-nous la circulation du sang, voilà la physiologie transformée.

(Le problème économique et la doctrine catholique par le R. P. DELAPORTE, p. XXXI. Paris, 1867).

Les connaissances que nous entreprenons de populariser, étant destinées à exercer à la fois l'esprit et la main, forment donc un art, qui sert constamment d'intermédiaire entre la science et le métier.

(Géométrie Descriptive de Monge ou les Arts Graphiques ramenés aux préceptes de ce grand maître, par son élève, F. du Bois, p. 10. Bruxelles, 1854).

I

DO PONTO

Projecção de um ponto sobre um plano —

Dá-se o nome de projecção orthogonal de um ponto sobre um plano ao pé da perpendicular, abaixada d'esse ponto sobre o plano qualquer, que se toma para plano de referencia (*plan de projection*), mas é necessario lembrar que o pé da perpendicular representa a projecção do ponto de que se tracta, e a de todos os pontos da perpendicular, que por elle passa, de modo que a posição de um ponto no espaço não fica determinada só pelo conhecimento da sua projecção. (Fig. 1.)

Projecção de um ponto sobre dois planos —

Se fosse tambem conhecida a altura do ponto acima do plano de referencia, a sua posição no espaço ficaria determinada, e é isso o que se verifica quando se refere o ponto a um segundo plano de referencia, sobre o qual se acha tambem marcada a sua posição correspondente. (Fig. 2.)

O ponto, devendo existir conjunctamente nas duas perpendiculares, encontra-se necessariamente no ponto de encontro das duas rectas, ponto que é um só.

O segundo plano é, no methodo aqui seguido, perpendicular ao primeiro, e os dois planos são chamados *os dois planos de referencia*.

Para um dos planos de referencia toma-se, por convenção, por commodidade, um plano horizontal, que é chamado *plano horizontal de referencia*.

O plano que fica perpendicular ao plano

horizontal, tem o nome de *plano vertical de referencia*, porque a sua posição é vertical.

Estes dois planos prolongam-se indefinidamente em todos os sentidos. A linha de intersecção dos dois planos, a linha xy , fig. 2 tem o nome de *linha da terra*.

Dá-se o nome de linhas de referencia ás perpendiculares, abaixadas de um ponto, no espaço, sobre cada um dos planos de referencia. Na fig. 2 as linhas Aa , $Aá$, são linhas de referencia.

Para cada ponto existem duas projecções, como se acaba de indicar. A que tem logar sobre o plano horizontal, a , diz-se *projecção horizontal* e *projecção vertical*, $á$, é a que se acha sobre o outro plano.

Quando se diz que um ponto é dado, entende-se que são dadas as suas projecções, ou alguma cousa que leva a podel-as determinar, e declarar que um ponto satisfaz a um problema corresponde a declarar que as projecções pedidas se acham determinadas.

Advertencia em relação aos planos de referencia — Convém advertir que a altura absoluta e relativa, a que se acha o plano horizontal de referencia, é variavel, e que a posição do plano vertical tambem pode variar, de modo que, conservando-se sempre vertical, é tambem possivel fazer variar a direcção da linha da terra.

No plano horizontal de referencia, se o observador estiver collocado sobre o plano horizontal de modo que a letra y , fig. 3, lhe fique para a direita, e a letra x para a esquerda, a porção xyz , que fica para o lado do observador, tem o nome de *porção anterior*, e a opposta xyv é chamada *porção posterior*. No plano vertical a porção xyu tem o nome de *porção superior*, e a porção xyt o nome de *porção inferior*.

Os dois planos produzem, pela sua intersecção, quatro angulos diedros, designados pelos nomes, dados ás porções dos planos, que os determinam. Assim o angulo $zxyu$ é o angulo *anterior-superior*, n.º 1; o angulo $vxyu$ é o angulo *superior-posterior*, n.º 2; o angulo $vxyt$ é o angulo *posterior-inferior*, n.º 3; e o angulo $txyz$ é o angulo *inferior-anterior*, n.º 4.

Entendido bem o que fica dicto, convém demonstrar os theoremas seguintes:

1.º

As perpendiculares, abaixadas das projecções vertical e horizontal de um mesmo ponto sobre a linha da terra, devem cortar essa linha em um mesmo ponto.

Demonstração, fig. 4.

Sejam os dois planos xyu , xyz , perpendiculares entre si, e seja xy a sua intersecção. De um ponto A do espaço abaixem-se sobre esses planos as perpendiculares $Aá$, Aa e faça-se passar um plano por essas linhas.

N.º 5 **

Esse novo plano cortará xy , num certo ponto p , e cortará os planos de referencia, segundo as linhas $áp$ e ap . Ora é sabido, pela geometria, que todo o plano, que contém uma recta, perpendicular a um outro plano, é também perpendicular a esse mesmo plano e reciprocamente este ao outro, e é também sabido que a intersecção de dois planos, perpendiculares a um terceiro, é perpendicular a este mesmo plano, logo xy é perpendicular a $Aápa$ e por tanto a $áp$ e ap , que passam pelo seu pé nesse plano, logo as perpendiculares, abaixadas das projecções a e $á$ do ponto A sobre xz , devem encontrar-se num mesmo ponto p da linha da terra.

2.º

Dois pontos, tomados um sobre cada um dos planos de referencia, representam as projecções de um mesmo ponto do espaço, uma vez que as perpendiculares, abaixadas d'esses dois pontos — projecções — sobre a linha da terra se encontram em um mesmo ponto d'esta.

Demonstração, fig. 4.

O primeiro theorema está demonstrado; ora, sendo xy perpendicular a $áp$ e ap , também o é ao plano $ápa$, e por tanto os planos xu , xy , xz são perpendiculares ao plano $ápa$ e reciprocamente $ápa$ perpendicular aos planos xu , xy , xz . Por tanto, se, em $á$ e a se levantar uma perpendicular sobre cada um d'esses planos, essas duas linhas deverão existir no plano $ápa$ e deverão encontrar-se num ponto A , cujas projecções são os pontos dados $á$ e a .

3.º

A distancia de um ponto no espaço a um dos planos de referencia é igual á distancia, a que se acha a sua projecção, sobre o outro plano, da linha da terra.

Demonstração, fig. 4.

O quadrilatero $Aápa$ é um rectangulo, porque os seus lados adjacentes são perpendiculares entre si, em consequencia dos dois planos de referencia serem perpendiculares entre si, e das projecções serem orthogonaes, logo $Aa = áp$, $Aá = ap$.

N. B.

Quando o ponto no espaço existe no plano

bisector do angulo diedro $zxyu$, as duas projecções a , $á$ acham-se a egual distancia da linha da terra, porque o rectangulo torna-se um quadrado.

Tem-se supposto até aqui que o ponto no espaço se acha comprehendido no primeiro angulo, mas póde occupar nove posições diferentes, em relação aos planos de referencia, pois póde existir em qualquer dos quatro angulos diedros, póde achar-se numa das quatro porções dos dois planos perpendiculares entre si, e póde ainda encontrar-se sobre a linha da terra, donde é facil concluir o seguinte, suppondo o observador collocado no primeiro angulo:

O ponto no espaço está acima ou abaixo do plano horizontal de referencia, conforme a sua projecção vertical está acima ou abaixo da linha da terra, v. na fig. 5 os pontos A, B.

O ponto no espaço está áquem ou alem do plano vertical de referencia, conforme a sua projecção horizontal existe áquem ou alem da linha da terra, v. na fig. 5 os pontos A, C.

Quando o ponto do espaço se encontra sobre o plano vertical de referencia, coincide com a sua projecção vertical, e para ter a sua projecção horizontal basta abaixar uma perpendicular sobre a linha da terra, v. na fig. 6 o ponto A.

Quando o ponto do espaço se encontra sobre o plano horizontal de referencia, coincide com a sua projecção horizontal, e para ter a sua projecção vertical basta abaixar uma perpendicular sobre a linha da terra, v. na fig. 6 o ponto B.

Quando o ponto se acha sobre a linha da terra, as duas projecções coincidem, v. na fig. 6 o ponto C.

Advertencia.

As letras grandes $A, B, C, \dots$ designam, como se deprehe de do que fica dicto, os pontos do espaço. As letras $a, b, c, \dots$ indicam as suas projecções horizontaes e $a', b', c', \dots$ as projecções verticaes correspondentes. A linha da terra é marcada pelas letras x, y . Tanto faz A como (a, a') , B como (b, b') , etc.

(Continua)

JOSÉ DE SALDANHA O. E S.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

SEMPRE-NOIVA

Chronica eborense

(Continuado de paginas 88)

X

A OPINIÃO PUBLICA EM 1507

O bem sempre por mal, o mal por bem,
Por virtude o mor vicio, e por prudencia
O que menos o he, seguem e crem.

FERREIRA — Carta v.

A opinião publica nos principios do seculo

XVI era caprichosa, desarrazoada, ridicula, absurda. Se não havia ainda periodicos!

Deprimia e exaltava, condemnava e absolvía, punia e remunerava a seu belprazer, sem provas, sem testemunhas, sem defesa, sem outro processo mais que os vituperios e louvaminhas dos que as paixões obcecavam ou a ignorancia embrutezia. Tudo ao contrario de hoje.

Não menos leviana que fecunda, pejava do vento, á maneira das eguas de Virgilio, e dava á luz, sem esforço, molas e monstros.

Quem tal creia, se documentos o não attestassem!

Proteu multiforme, approvava num dia o que no anterior reprovava; chamava nescios aos doutos, e aos ignorantes sabios; transmutava no cadinho da maledicencia o crime em sanctidade, a virtude em vicio, e não raramente votava em conluios de soalheiro as honras do Capitolio áquelles que proclamava heroes, para depois os despenhar da rocha Tarpeia escarnecidos e vilipendiados. Parece impossivel neste nosso seculo das luzes e do petroleo, mas é a pura verdade.

Thronos e cadafalsos architectava-os com admiravel rapidez.

Assim como, em tarde calmosa do estio, desponta ás vezes uma só nuvemzinha no puro azul do céu, e depois vem outra e outra, e se ajuntam e engrossam e enovelam em bulções medonhos, que fazem do dia noite e da alma natureza, harmonica e bella, dissono e feio cahos; assim tambem a um dicto malevolo, falso ou exaggerado, se seguiam outros, e formavam primeiro o murmurinho, depois o boato e finalmente a voz publica e geral que fazia ou desfazia reputações, occultando a verdade com o véo da mentira ou da calumnia. Mas á Providencia, que não deixa de ver o sol por maiores que as procellas sejam, não se escondia tambem a verdade, embora os homens a contradissem.

Se o leitor quer ter a condescendencia de nos permittir uma curta interrupção da nossa narrativa, acompanhe-nos pela Evora de 1507 a ouvir o que por lá se dizia de alguns dos successos precedentes. Convencer-se-ha de que as palavras «mais duras que elegantes», com que lhe abrimos este capitulo, foram com razão motivadas pela maledicencia quinhentista, e de modo nenhum se referem á sabia, illustrada e preexcelso opinião publica do seculo XIX, a qual muito respeitamos e bemdizemos.

Subamos aos paços reaes. É justo começar de cima. Pelas onze horas da manhã, acabada a missa, passaram suas altezas com os cavalleiros, escudeiros, moços, damas, homens da camara, reposteiros, etc. pela sala que separava a real capella dos reaes aposentos. Um grave incidente fizera alli demorar algumas pessoas do sequito. Foi o caso, que, sahindo da capella a velha camareira D. Aldonça, lhe cahiram no chão as grossas camandulas. Gonçalo d'Ayola, que era quem vinha mais perto, abaixou-se, apanhou-as e deu-as á dama, dizendo:

— Aqui tendes, senhora, o mystico rosario, para que nos não priveis de vossas sanctas orações. Seria uma perda irreparavel!

A dama, agradecendo com meia cortezia e com uma visagem capaz de afugentar qualquer que, por experiencia, não soubesse que significava um sorriso, disse titubante de modestia:

— Irreparavel não...

— Irreparavel sim... Mui muito irreparavel! confirmou com enthusiasmo o castelhano. Pois não sois vós toda bondade, virtude, sanctidade!

— Favores... favores... Sñr. Gonçalo d'Ayola, replicou a velha com uma cortezia inteira. Sempre lisongeiro e galante para com as damas... Nunca vos conheci de outra sorte. Ora não chameis sancta a quem o não é; a uma pobre velha que faz penitencia dos seus peccados e nada mais. As minhas orações valem muito pouco. Ainda na semana passada pedi ao sñr. S. Braz que me fizesse o milagre de conservar a vida a D. Brites de Vilhena, que Deus Nosso Senhor em sancta gloria haja, e não fui attendida.

— E porque recorrestes ao sancto, advogado da peste? perguntou D. Maria de Bobadilha. A mestre Diogo, physico, ouvi eu affirmar que D. Brites não morrerá de pestenencia, mas de outro achaque.

— Ora deixae-me com vosso mestre Diogo! replicou a camareira. Saberá sciencia avondo para ler nos astros e tirar-lhes os pronosticos. De doencas não entende nada. É um icha-corvos! um mata-sanos! Errou a cura a Anrique de Noronha que lhe morreu nas mãos.

— E a Gregorio Godinho que falleceu purgado, por não ter sido vomitado, segundo cumpria; accrescentou Gonçalo d'Ayola. Da cura que fez a D. Brites não fallemos. Andou a infeliz senhora pelas habitações dos empestados e empestadas. Levou uma d'ellas para sua propria casa e adoeceu logo depois. Claro estava, como a agua, que se lhe pegara a peste. Pois nem assim mestre Diogo foi capaz de ver! Forte cegueira!

— Que só emparelha com a de D. Francisco de Portugal! exclamou D. Isabel Mascarenhas. Ir-se metter com a mulher e com a irmã na travessa de Burgos, onde apparecera a peste... e fazer conduzir uma das empestadas para casa...

— Isso foi o mesmo que tentar a Deus Nosso Senhor, accudiu D. Aldonça fazendo o signal da cruz. E para coroar a obra, foram a pé! A pé! A pé! Que vergonha! Pessoas da primeira nobreza de Portugal, quasi tão antiga como a nossa, D. Isabel, andarem a pé pelas ruas da cidade a tractar os apes-tados, como vis peões, como os donatos de S. Francisco ou de S. Domingos, que é a quem compete esse mister arriscado e plebeu! A que tempo chegámos, Senhor Deus de misericordia! E no sancto fervor de suas exclamações a velha camareira apertava entre as mãos, colerica e desesperada, as bentas camandulas.

— Sempre vol-o disse, D. Aldonça, replicou a nobre descendente dos Mascarenhas, D. Francisco de Portugal não passa de um louco. É um cavalleiro andante como esses

de quem rezam o Amadis de Gaula e outras historias profanas e mundanaes.

— Sim... Sim! disse Aldonça. D. Francisco é o que dizeis. Não se importa de arriscar sem proveito proprio a sua vida e a dos seus. Lá ia a irmã perecendo na caçada. Exponha-a elle á morte e arrisquem-se os outros para a salvar. Se não fosseis vós, sñr. Gonçalo d'Ayola, teriamos que lamentar agora mais aquella victima.

O castelhano abaixou os olhos, como se gravemente lhe offendessem a modestia, e sahiram todos da sala para se reunirem á luzida companhia de suas altezas.

O que deixamos referido não basta para dar clara idéa do que era a opinião publica ha trezentos e sessenta annos. Hoje que a verdade reina a final triumphante pela redondeza do orbe; e a palavra *mentira* começa a parecer um archaismo; e a maledicencia não é senão um vão phantasma, que serve aos moralistas para éxornarem, ao costume antigo, os seus discursos, da mesma sorte que Luiz de Camões imitou os poetas gregos e romanos, introduzindo nos Lusíadas as divindades da mythologia; hoje que não ha mais que desejar na perfeição humana, os leitores não podem entender sem maior explanação, uma cousa que está tão fóra dos costumes actuaes como a onzena, o rauso, o adulterio e outros maleficios, de que só nos conservaram memoria as velhas ordenações e outras escripturas de letra rabuda, dos seculos da barbarie e das trevas. Patentearemos, por tanto, aqui os mysterios da formação da opinião publica, descobriremos estes arcanos moraes ou antes immorales da Evora antiga, como ha um seculo põem á luz do sol os escondrijos de Herculano ou de Pompeia. O leitor que repugnar a archeologia, passe adeante.

Os factos, practicados pelos filhos do bispo D. Affonso ou succedidos em sua propria casa, foram, o que era natural, diversamente expostos, julgados e commentados pelos membros do cabido a que elle presidia. Importa saber uma cousa: *scilicet*, que no anno de 1507 esta corporação dividia-se, como todas as de então e todas as de agora, em duas partes distinctas, uma illustrada, activa, espiritual, outra ignorante, passiva, desalmada. A primeira vivia e pensava, a segunda vegetava e dormia. Aquella adoptava a sentença de Jesus Christo: *Nec solum pane vivit homo*, esta supprimia-lhe a negativa que lhe causava horror, teimando que mais tres letras menos tres letras não alteram o sentido de qualquer proposição.

A primeira parte do cabido estimava-a o bispo e tractava-a com assiduidade e deferencia. Á segunda não occultava muito a repugnancia que lhe tinha, que não era do seu animo franco e leal fingir extremos por quem realmente os não sentia.

Estabelecidos estes principios, as conclusões saltam aos olhos. Dos conegos, os ignorantes e, por isso mesmo, invejosos e vingativos não perdiam toda a occasião em que não os refreava o temor do castigo de murmurar do prelado, que os desprezava, ou de detrahir os collegas, cuja selecção e primazia não podiam levar á paciencia.

A occasião que tão bom assumpto dava ás imprecações de D. Aldonça era excellente para a desaproveitarem. Cabia ao bispo grande responsabilidade dos acontecimentos que a ignorancia e a maledicencia condemnavam; alem de que, o recente pezar que o contristava o impedia de saber os atrevimentos dos ignorantes e maldizentes. Os conegos que o aborreciam, achando maré tão de rosas, navegavam a velas tendidas por entre os escolhos que em circumstancias normaes os fariam emmudecer de puro medo. Assim, dentro e fóra da sé, não cessavam de fallar no assumpto e de repetir censuras parvoas e accusações estupidas. A alicantina chegou a tal ponto que a parte illustrada do cabido entendeu que devia pôr-lhe côbro. Sabendo por experiencia que as admoestações serviriam sómente de exacerbar o mal, resolveu proceder diplomaticamente neste caso, que o anojamento do prelado fazia melindroso. Resolveram, pois, entre si encarregar o conego Bastião Lameira de reduzir ao silencio os outros em quem tinha influencia.

Bastião Lameira pertencia evidentemente á segunda classe por ser mais invejoso, mais vingativo e não menos ignorante que qualquer d'ella. Como, porém, tivesse obtido, sabe Deus por que modo, o gráu de licenciado na universidade de Salamanca e fosse muito astucioso e dissimulado, grangeara por taes prendas, á falta de melhores, uma posição incerta e duvidosa entre as duas classes do cabido. Da mesma sorte que os animaes amphibios vivem com igual commodo no ar e na agua, assim o licenciado apparecia ora com uns, ora com outros, contentando a todos com suas bajulações e mexericos e de todos maldizendo quando ausentes. Ao bispo é que elle nunca foi capaz de enganar, e esta espinha, de que muito se punhia, incitava-o a vingar-se assoprando a murmuração entre os ignorantes, mas sempre de modo que os outros lhe não podéssem lançar a culpa ou consideral-o inimigo de sua senhoria.

Tudo no licenciado parecia incerto e duvidoso, como o logar que no cabido occupava. A estatura não era alta nem baixa; a côr nem branca nem trigueira; os cabellos nem loiros nem pretos ou castanhos; os olhos nem azues nem escuros. O que d'estes dizemos mui pouca gente o sabia, porque não olhava nunca de frente para ninguém. Odiava tanto a franqueza e a rectidão que andava sempre encolhido e curvado pelas ruas cozendo-se com as

paredes, como os gatos, medroso e desconfiado. Dir-se-ia que o apouquentava de continuo o receio de encontrar quem lhe pedisse contas de alguma injuria, traição ou intriga.

Um dia pela manhã, pouco antes ou pouco depois de se ter passado á porta da capella real a scena que referimos, o conego Ruy Lopes, que se encarregara da negociação, teve na sacristia da sé uma larga conferencia com o licenciado Bastião Lameira.

Ruy Lopes, homem chão e intelligente, expoz a inconveniencia e a injustiça do procedimento dos murmuradores, mostrou a caridade evangelica de D. Francisco de Portugal e provou com boas razões que D. Brites de Vilhena não fallecera de peste, e que, ainda que assim tivesse succedido, haveria todo o motivo para louvar e nenhum para censurar o bispo e seus filhos. Concluiu, insinuando a Bastião Lameira que, por honra e por dignidade do cabido a que todos pertenciam, persuadissem aos collegas e amigos que se calassem.

O licenciado condemnou a estes com acrimonia, louvou D. Affonso e D. Francisco de Portugal cujas altas virtudes não se cançava, dizia elle, de admirar e apregoar, e prometteu que fallaria aos conegos João Vaz e Francisco Correia que antecedentemente o tinham attendido em casos similhantes, e eram neste os que mais gritavam. Assegurou até que em publico os faria retractar de quanto haviam dicto.

Bastião Lameira despediu-se de Ruy Lopes, encaminhou-se á porta travessa, onde encontrou os dois collegas, cuja chilreada promettera corrigir.

— Aonde ides? perguntou-lhes.

— Á praça; á de João Barbuda; respondeu um.

— Á de João Barbuda; repetiu o outro.

— Acompanhar-vos-ei, disse o Lameira.

Tendo dado alguns passos, chegaram todos tres em frente do templo romano, que já então servia de açougue. João Vaz poz os dedos em cruz e voltando-os para o lado da casa do bispo, da rua da Sellaria e da travessa de Burgos, exclamou:

— Cruzes! Cruzes! Não será o filho de meu pae que passe nestes primeiros tempos por onde andou a peste!

— Nem eu! disse Francisco Correia.

— Amen! disse Bastião Lameira. A prudencia é uma virtude.

— Deixemos o vicio contrario ao nosso bispo e á sua gente; disse João Vaz. Só loucos seriam capazes de se metter nas casas dos empestados.

— E de levar para a sua d'elles uma empestada; accrescentou o Lameira.

— Por isso lá se escondeu tambem com a peste a nora do bispo; advertiu João Vaz.

— Aqui para nós que ninguem nos ouve,

disse Francisco Correia, eu não sei se foi com a peste. Tenho-o dicto e repetido, porque assim nos convém para tornar a culpa da morte ao bispo e ao filho. Ruy Lopes, que é todo d'elles, assevera que foi uma phrenesia a causa da morte.

— Ruy Lopes! Eh! Eh! Eh! exclamou o Lameira com uma risada alvar. Ainda agora elle me quiz convencer d'isso mesmo, porém eu provei-lhe, claro como o dia, que faltava á verdade. Lancei-lhe em rosto a triste figura que faz defendendo as velleidades de sua senhoria e dos filhos. Obriguei-o a calar-se e a confessar que D. Brites morrera de peste. Eh! Eh! Eh! Tenho pena de que não estivesseis presentes para verdes o mentiroso confundido.

E, continuando todos tres a andar e Bastião Lameira a mentir descaradamente, chegaram á Porta Nova, d'onde tomaram para a praça. A quem não ignorar a topographia eborense escusamos de advertir que seguiram um caminho tres vezes mais longo do que o usual, para não passar pelos sitios que havia já algumas semanas a epidemia abandonara.

Suas reverendissimas acharam o mercador que iam procurar da parte de fóra da arcada, junto de um chafariz que D. João II mandara construir em frente da rua da Sellaria. Ficava pouco distante do lugar d'onde ha alguns annos tiraram o pelourinho, e recebia subteraneamente, duas ou mais vezes por semana, a agua extrahida, com ajuda de uma nora, de certo poço muito proximo da torre que chamam de Sisebuto.

João Barbuda não estava só, mas num grupo de varias pessoas, entre as quaes se viam Magdalena Vaz e Christovam Rodrigues Azeiteiro.

O chronista, contando pouco mais de trinta annos na epocha em que succediam estas cousas, principiava a colligir apontamentos para a sua grande obra de que sómente se conservou um epitome. Tendo regressado á patria, depois de alcançar o gráu de bacharel em leis pela universidade de Lisboa, exercia o mister de procurador ou advogado, como hoje dizemos, nas audiencias da cidade. Distinguira-se logo das primeiras vezes que fallara em publico por seus longos arrazoados, pela copia de factos que usava accumular e pela nenhuma critica em os julgar e comparar. Entretanto a voz forte e retumbante com que atroava as abobadas da sala, as exclamações que a miudo soltava, as lagrimas que lhe brotavam ao natural nos casos mais tristes, o riso com que fulminava os adversarios de face a face em meio das contestações que lhe faziam, o gesto incisivo e energico que lhe transmittia a convicção ao seio do auditorio, davam-lhe grande vantagem sobre os collegas que a natureza desherdara de taes dotes. Assim, não lhe foi difficil tornar-se querido do

publico eborense, que naquellas remotas eras se deixava arrastar por estas apparencias exteriores.

— Bem vindos, muito reverendos senhores, disse o procurador aos tres conegos. Viestes a ponto para me fazerdes verdadeiro ou mentiroso. De que morreu a nora do sñr. vosso bispo?

João Vaz e Francisco Correia pizeram os olhos em Bastião Lameira, não ousando declarar-se. Com quanto houvessem murmurado muito e em muitas partes, não se tinham ainda atrevido a fazel-o na praça publica, em presença de pessoas completamente desconhecidas, como eram algumas das que estavam no grupo. O licenciado hesitou tambem, mas por outro motivo. Tinha á sua vista importancia tal a popularidade que o procurador alcançara, que desejava captar-lhe a sympathia e por tanto não lhe contrariar a opinião, fosse ella qual fosse. Assim, evadiu-se arteiramente á pergunta; dizendo:

— De que morreu? Todos o sabem.

— Todos o sabem; repetiram unisonos os dois collegas, habituados ao côro dentro e fóra da sé.

— Todos o sabem! exclamou triumphante o Acenheiro. Todos o sabem: só vós o ignoraes, sñr. João Barbuda.

— Não o ignoro, porque Domingos, o escudeiro de sua senhoria, affirmou-me que a sr.^a D. Brites adoeceira por effeito de uma quéda.

— Uma quéda! exclamou o procurador. Pois uma quéda mata alguém! O mais que póde é quebrar um braço, torcer uma perna, desnucar a cabeça...

— Ou fazer cahir a espinhela, como já a mim me succedeu, accrescentou Bastião Lameira.

— Ou isso, posto que mais raras vezes: disse o Acenheiro. D. Brites de Vilhena morreu de peste que lhe pegou Paula Moniz, filha do alfageme. Bem queria o povo trancar a travessa de Burgos para obstar a que a epidemia se estendesse pela cidade, porém não o consentiu D. Francisco de Portugal. O resultado foi elle proprio experimentar o effeito de sua imprudencia. Ai povo, povo, estes fidalgos calcam-te sempre aos pés!

Estas estranhas palavras, com que Christovam Rodrigues Acenheiro se tornava assim antipoda de D. Aldonça, parecerão naturalissimas ao leitor, em sabendo que elle, não contente de ser procurador nas audiencias, pretendia sê-lo tambem nas primeiras côrtes que se reunissem. Não perdia por tanto uma só occasião de lisonjear o povo e de assoprar o odio dos plebeus contra os nobres, dos pobres contra os ricos, escada por onde costumavam subir os ambiciosos. Christovam Rodrigues sabia que, havendo de ser feita a eleição pelos que tinham a seu cargo a governança

da cidade, de pouco lhe aproveitaria o favor da plebe. Esperava, porém, elevar-se successivamente no conceito das diversas camadas sociaes, e como não podésse começar pelas superiores, principiava pelas inferiores, cuja ignorancia lhe garantia o successo.

— Se não fôra o erro de D. Francisco de Portugal, continuou o procurador, ainda hoje sua mulher estaria viva, e não permaneceria a peste na cidade.

— Ora essa! sñr. Christovam Rodrigues; observou João Barbuda. Vai em tres semanas que não adoeceu ninguem de peste em Evora, porque o que dizeis da nora de sua senhoria, é a meu ver assás duvidoso.

— Ora attendei-me, que haveis de confessar-me que tenho carradas de razão. E depois de assoar-se e de escarrar, como se estivera na audiencia, empertigou-se e começou o seguinte discurso:

— Em abril de 1505, como todos sabeis, cahiu nesta cidade a synagoga dos judeus. Em abril de 1506 foi a matança dos de Lisboa. No setembro do anno passado houve muito lavrador a quem morreram os gados de lazeira, e, abertas as bestas, achavam-lhes os buchos cheios de terra. Em setembro d'este anno appareceu a pestenença na cidade. Ora vêde se não é Deus Nosso Senhor que avisa os homens dos castigos que lhes manda. Por tanto a epidemia está em Evora. Isto não padece duvida.

— Não padece duvida, confirmou Bastião Lameira. A conclusão é logica.

— A conclusão é logica; repetiram os dois collegas.

João Barbuda queria observar que não entendia o modo de arrazoar do procurador. Mas o voto unanime dos tres conegos que tinham estudado a dialectica de Aristoteles, impoz-lhe silencio. Christovam Rodrigues, animado com este valioso apoio, diminuiu ainda o angulo que lhe fazia a cabeça com os calcanhares e proseguiu:

— Raciocinando da mesma sorte, *per inductionem*, podemos esperar que *Deo juvante* esta seja a ultima vez que padeçamos a peste; porque, tendo-a trazido em 1505 um bispo que veio de Roma, appareceu agora em casa de outro bispo. Notarei tambem que de todas as outras vezes começava logo fazendo muito maior estrago. Ainda em janeiro d'este anno morreram em Evora e seu termo seté mil e quinhentas pessoas. Não catava privilegio nem a moço, nem a velho, que morreram homens de oitenta e mais annos, até a mãe de João Vicente Trapeiro, homem de oitenta annos, e ella de cento e dezeseis ao menos, e toda a acharam cheia de atabardos. E bem vêdes que por altos juizos de Deus se mudaram os tempos, e que tudo vai agora de novo entrando em sua ordem. Já os frutos amadurecem na propria sazão. Já ninguem vê as nuvens de

gafanhotos que onde se punham as arvores ficavam negras de tanta má praga. Já não crescem malvas e malvaes como aquellas com que muitos mezes se aquentaram os fornos, e que foram de maneira e grandeza que havia malva de vinte pés e mais de comprido, e outras tão grossas que fizeram d'ellas trancas de portas!¹

— Pardeus! sñr. bachiler que nunca tal vi. Antes me pareceram sempre de seu natural tamanho, observou o mercador.

— Também não dei por isso, replicou o Acenheiro, mas podeis acreditar-me que m'o jurou e tresjurou Brazia Cachuda, que tudo viu pelo olho. É mulher, velha, honrada, temente a Deus, e incapaz de faltar á verdade. E d'estas e d'outras muitas cousas que ella me refere tomo eu notas que a seu tempo parecerão. E hão de vir homens, mais entendidos e sabedores que vós, que as tenham em boa conta.

— Tenho-as eu já, sñr. Christovam Rodrigues, disse Bastião Lameira. É uma offensa que fazemos a Deus Nosso Senhor duvidar de sua omnipotencia. Se Brazia Cachuda vos disse tal é porque viu. Quem o negar corre risco de levantar um falso testemunho.

— Um falso testemunho! Repetiram os dois conegos horrorisados.

Neste momento appareceu em frente do grupo um novo personage. Era Fr. Julião, cabisbaixo e compungido.

— O Senhor seja convosco! disse-lhes com os olhos no chão.

— *Et cum spiritu tuo!* responderam os conegos.

— Pelo modo por que de longe vos avistei, tractaveis de certo algum negocio importante: disse o franciscano. Não desejo interromper-vos...

— Indagavamos, disse o Acenheiro, se D. Brites de Vilhena morreu de peste e se o flagello estará ainda na cidade. Qual é o vosso parecer?

Fr. Julião, ouvindo *ex abrupto* esta pergunta, estremeceu involuntariamente. Porém recuperando-se logo:

— O sñr. S. Braz ha de valer-nos. Ha de attender as minhas orações e penitencias e as de todos os que oram e se disciplinam pelo bem do proximo. Não quererá de certo que depois de fallecer de peste a nora de sua senhoria, outra qualquer pessoa a padeça. Tão nobre victima resgatar-nos-ha a todos do flagello. *Domine, exaudi orationem meam!*

O franciscano levantou beatificamente os olhos ao céu, cruzou os braços sobre o peito, e baixando de novo a cabeça proseguiu lentamente no seu caminho.

¹ Quem taxar de inverosímeis as palavras do Acenheiro, busque em suas Chronicas onde achará quasi tudo o que elle disse na praça.

— É um Sancto! exclamou Magdalena Vaz.
— É um Sancto! confirmou o Acenheiro.
— É um Sancto! repetiu Bastião Lameira.
— É um Sancto! responderam em côro os dois conegos.

(Continúa.) A. FILIPPE SIMÕES.

INEDITOS

PROEMIO

Publicando a existencia dos raros ineditos, que no decurso de mesquinhas investigações litterarias nos cahiram debaixo dos olhos, tivemos apenas em mira accrescentar a nossa já crescida bibliographia com mais alguns nomes e obras, que o commum dos leitores por ventura desconhece. Bem era para desejar que certas d'ellas lograssem ainda o beneficio da impressão, não por suppômos que assim se locupletaria com preciosissimas joias o thesouro pouco opulento das lettras portuguezas, mas para vermos alargados os horisontes da historia nos vastos dominios, que ella abarca. E se a brevidade d'algumas nos consentir a estampa não feriremos a penna para que ellas saíam á luz depuradas de toda a mácula.

I

Historia Chronologica do Recolhimento de N. Senhora da Conceição da villa de Arrifana de Sousa

Referem-se os progressos do seu principio, fundação, e estado que teve, antes, e depois da sua reforma.

I e II parte pelo P. F. Bernardo de S. Maria Rosa, indiguo filho da Santa Provincia de Portugal da Regular observancia do Patriarcha Seraphico, S. Francisco de Assis.

Dedicada a Maria Santissima no primeiro instante de sua Conceição, pura, santa, e immaculada. Subdedicada ás RR. Recolhidas que vivem no mesmo Recolhimento, debaixo da protecção da immaculada Senhora.

Anno de 1758.

I

Rosto no sol da manhã e entestando com o antigo campo da Piedade, hoje praça da Alegria, ergue-se num dos sitios mais espairecidos da pittoresca cidade de Penafiel o humilde recolhimento de Nossa Senhora da Conceição. É fabrica de pouca substancia, melhorada de annos a cá pela reedificação da sua esbelta igreja, que lhe perfila a direita. D'esta sabemos que era desornada de architecturas e pobre de alfaias, o claustro accendia em quem o entrava um como fogo de saudades da bemaventurança.

Não desdiz com a vida das recolhidas a singela historia d'aquelle edificio. Deu-lhe

principio um Gonçalo Ferreira da Costa, homem de negocio, que no Brasil moirejou largos annos, adquirindo abundantes cabedaes, e vivia proximo ao logar da fundação, em uma quinta chamada das Lages, com sua mulher, D. Clara de Barros. E nesta parece que alvoreceu o piedoso intento, posto ser aquelle quem o começou a pôr em obra. Porque, antecipando-se-lhe a morte, deixou em testamento a parte de seus bens, que eram muitos, para com ella se fundar um recolhimento da invocação de Nossa Senhora.

Executou sem demora Gonçalo da Costa a vontade da esposa, particularizando aquella invocação com o titulo da Conceição. Começada a obra, e quando já crescia a olhos vistos, salteam ruins invejas os moradores da então villa de Arrifana de Sousa, e procuram estorval-a, sahindo-lhe com embargos. Mas todas as contrariedades quebraram contra o animo forte do instituidor, que as aparou com valor não cuidado dos contrarios. Soccorreu-se á justiça, e pleiteando deante d'ella suas razões, por tal modo as fez valer, que lhe foi mandado continuar a obra. Não descoroçoaram com a derrota os inimigos. Ia a traça em meio, surgem novas e mais validas difficuldades. Aqui foi o ajudar-se Gonçalo Ferreira da Costa de todas suas forças. Empeinhavam-se contra a sua empresa mui poderosos adversarios, receou não poder ter-lhes face, e ver assim mallogrados seus sanctos propositos. Foi-se então a el-rei, conta a tradição, supplicando-lhe amparo. Ouviu-o com boa sombra D. Pedro II, que nesse tempo governava o reino, ordenando, com graves penas, que ninguem ousasse embargar ou por qualquer forma impedir a obra do recolhimento. E assim succedeu.

Concluida em breve a egreja e o primeiro dormitorio, determinou o fundador assignalar o dia 8 de setembro, anniversario da Natividade da Virgem, para receber as donzellas, que deviam habital-o. Mas, em meio de tamanho gosto e tanto de vontade, e quando mais viçosa lhe reffloria a esperança de vir a cabo dos seus desejos, colheu-o a morte aos 15 de agosto. Não parou aqui o lance da adversidade. Certos contratempos, que lhe sobrevieram no fim da vida, fizeram com que depois de morto lhe tomassem toda sua fazenda, e não só não entrassem as donzellas, mas cessasse a obra. Desconhecemos o anno em que isto passou, como o do começo da fundação do recolhimento; devia ser ao fechar-se o seculo XVII.

Chegámos ao anno de 1713 sem mais noticias do malfadado edificio de Nossa Senhora da Conceição. Naquelle viviam em communidade numa casa, que defrontava com a egreja da Misericordia, seis donzellas de costumes irreprehensiveis, que em habitos de terceiras franciscanas, edificavam quantos as viam.

D'este recolhimento foram instituidores Gonçalo Ferreira Pinheiro, tambem negociante de grosso trato no Brasil, e sua mulher Anna de Castilho, que o dotaram sufficientemente para aquelle numero de recolhidas. Mas, ou porque estas ahi se sentissem apertadas, ou lhes agradasse mais o sitio da Piedade, diligenciaram obter o incompleto recolhimento da Conceição. E conseguindo-o no anno apontado, (ainda não teriam decorrido muitos sobre dez, depois que se reuniram nas casas fronteiras á Misericordia), tambem lograram comprar todo o terreno em que hoje se acha edificado o recolhimento, como o que constitue a maior parte da cerca; tudo por oitocentos e dois mil réis.

Adquirida a casa pediram ao bispo da diocese, que então era D. Thomaz de Almeida, licença para se acolherem a ella, vestidas no habito de Nossa Senhora da Conceição. Accedeu o prelado, demorando sómente a concessão do habito, e ordenando que o não despissem até chegarem as fundadoras. E nelle sahiram para o recolhimento da Piedade com luzida pompa e acompanhadas do melhor da terra.

Installadas na sua nova habitação logo as virtuosas donzellas pozeram peito em alargar-a e engrandecel-a. Contavam neste tempo sete contos de réis de capital, e sabiam que, como houvesse logar no recolhimento, lhe não falleceriam companheiras. Fizeram então novas compras de terreno, levantaram algumas officinas indispensaveis, e procuraram alcançar a protecção do bispo. Favoreceu-as D. Thomaz nas suas pretensões, concedendo-lhes *Estatutos* para se governar o recolhimento sob o titulo de Nossa Senhora da Conceição, facultando-lhes o ingresso de pensionistas até o numero de vinte, e enviando-lhes as promettidas fundadoras. Vieram estas do recolhimento do Anjo, no Porto, e chamavam-se Francisca das Chagas Coutinho, Angela dos Serafins, Catharina de Jesus e Marianna de S. Francisco. A primeira coube o logar de regente e fundadora, Angela dos Serafins ficou com a vice-regencia, Catharina de Jesus foi nomeada porteira, e Marianna de S. Francisco teve o cargo de provisora.

Corria já o anno de 1716, e contavam-se 18 de outubro, quando, pelas quatro horas da tarde as fundadoras deram entrada no recolhimento, acompanhadas pelo promotor, dr. Antonio dos Reis de Oliveira. No dia seguinte celebrou-se a festa da entrada das recolhidas, presidindo a ella o mesmo promotor, e pregando o commissario da ordem terceira, instituida na villa, Fr. João do Porto. A collocação do Sacramento no sacrario fechou a grave solemnidade. E a casa, que por tantos annos foi incerta guarida ás aves do céu, convertia-se em seguro refugio das almas at-

tribuladas, que buscavam a paz interior nos consolos suavissimos da oração.

Constituidas em communidade tanto se adiantaram as recolhidas no caminho da perfeição espiritual, que, soando ao longe a fama da sua vida exemplar, chamou a comporem-se por ella muitas e virtuosissimas donzellas. Ficaram em memoria, entre aquellas, os nomes de Francisca das Chagas Coutinho, Marianna de S. Francisco, Angela dos Serafins, Luiza Eugenia, D. Maria Eufrazia de S. Thomaz, sua irmã D. Clara de Jesus Maria, sobrelevando a todas a celebre extatica, Catharina do Espirito-Sancto, cuja vida escreveu Fr. Thomé de Villa Real, da provincia da Soledade.

Corriam a par dos augmentos espirituaes os melhoramentos temporaes da casa. Porque logo mandaram edificar o dormitorio, depois chamado do meio, e mais tarde outro que olha para a cerca e se firma sobre arcos e columnas. Fabricaram tambem cosinha, refeitório e casa para criadas, levantaram o muro a maior altura, e acabaram outras obras de menos vulto, mas todas de incontestada utilidade.

Passaram annos, notou-se nas recolhidas frouxidão e tibieza pelas cousas divinas, começou-se a entender na sua reformaçã d'ellas. Sentava-se por estes tempos na cathedra episcopal da diocese portuense o bispo D. Fr. José Maria da Fonseca e Evora, a quem desde muito assaltavam desejos de ter no seu bispado um mosteiro reformado da ordem da Conceição. Era o ensejo propicio para tal intento, aproveitou-o de vontade. Mandou então ao recolhimento os padres Bento José e Manuel José, ambos da congregação do Oratorio, para que doutrinassem com os seus conselhos no pulpito e no confessionario as recolhidas, e lhes afinassem os espiritos para as perfeições da vida reformada. «Clamaraõ estas duas trombetas evangelicas diz o chronista do recolhimento, a vida desta Jericó sagrada, e com tal efficacia e ventura, que logo lançaraõ por terra os muros de algumas vaidades, que no exterior tinha introduzido o abuso, contra as determinações do primeiro Estatuto. Em o dia vinte cinco de Março do anno de mil settecentos e quarenta e sette, em que o Divino Verbo para reformaçã do genero humano, relaxado pela culpa de nossos primeiros pais, vestio em o purissimo ventre da Senhora Immaculada o humilde sayal da natureza humana, vestiraõ as Recolhidas as tunicas de estamemha branca, compondo as cabeças com toucas reformadas, e ficando no exterior compostas com desprezo do luxo, que talvez introduzio a vaidade.» Determinou em seguida que vivessem vida commum nos trages, sustento e occupações religiosas, dando-lhes para tal fim uns bem acabados estatutos no anno de 1748, e mandando, nesse mesmo anno, instruil-as no can-

toção e mais ceremonias do officio divino a Fr. Bernardo de Santa Maria Rosa, que depois escreveu a *Historia do Recolhimento*.

A estes aperfeiçoamentos espirituaes fazia o cuidadoso prelado seguir assignalados beneficios materiaes. Porque mandou á sua custa compôr as cellas, vestiu as religiosas de todas as roupas, proveu-as de livros, fez-lhes concertar a casa que servia de noviciado, e determinava edificar uma nova egreja, se a morte lhe não atalhasse os projectos. Succedeu esta no anno de 1752. Corridos annos, e quasi ao levantar mão da historia d'este recolhimento, escrevia o seu chronista as seguintes palavras, que resumem o viver das recolhidas até áquelle tempo «com grande fervor principiou a reformada vida, e nella perseveraõ aquellas, que sendo fieis á Senhora Immaculada, não deixaraõ a sua casa pelas inconstancias do mundo, mentiroso e falso.»

II

Tal é muito em sombra o abreviado epitome da *Historia Chronologica do Recolhimento de N. Senhora da Conceição da villa de Arrifana de Sousa*. Abrange esta duas partes. Na primeira historia o auctor os successos do recolhimento antes de reformado, na segunda narra os que se seguiram á reforma. Desenvolve-se aquella em treze capitulos, tomando trinta e tres folhas, esta apenas occupa cinco capitulos e dez folhas, todas innumeradas. D'elles transcreveremos aqui a indicaçã, para que o leitor tenha da obra mais clara ideia.

Na primeira parte:

Cap. I.—Do sitio, e Fundadores desta casa.

Cap. II.—Da ereçã de outro Recolhimento junto á Misericordia desta Villa aonde se crearaõ as primeiras Recolhidas que vieraõ povoar este de N. S. da Conceição.

Cap. III.—Compraõ as Recolhidas do Recolhimento junto á Misericordia a casa que edificou Gonçalo Ferreira da Costa, e nella se recolhem com as Fundadoras, que do Recolhimento do Anjo da cidade do Porto lhe mandou o Eminentissimo Senhor D. Thomaz de Almeida, Bispo da mesma cidade.

Cap. IV.—Do modo de vida em que se puzeraõ as Recolhidas, depois que no Recolhimento entraraõ as Fundadoras, e do augmento espiritual, e temporal da casa.

Cap. V.—Das Imagens que se collocaraõ na Egreja deste Recolhimento.

Cap. VI.—Das Preladas que governaraõ este Recolhimento antes da reforma, e das que sahiraõ delle para Fundadoras e Regentes de outros Recolhimentos.

Cap. VII.—Trataõ-se alguns prodigios que

tem succedido nesta casa, pela poderosa intercessão da sua Immaculada Padroeira.

Cap. VIII.—Referem-se as vidas e virtudes de algumas Recolhidas que florecerao neste Recolhimento com fama de vidas veneraveis.

Cap. IX.—Continua a relação das servas de Deos, que viveraõ e morreraõ neste Recolhimento.

Cap. X.—Continua a materia dos capitulos antecedentes.

Cap. XI.—Continua a materia dos tres precedentes capitulos.

Cap. XII.—Refere-se a vida de huma Recolhida, que floreceo neste Recolhimento, e acabou fora delle.

Cap. XIII.—Da admiravel vida da serva de Deos Catharina do Espirito Santo.

A segunda parte contem os que seguem:

Cap. I.—De como se reformou este Recolhimento.

Cap. II.—Do modo de vida em que está o Recolhimento no temporal e espirital, depois da sua reforma.

Cap. III.—Dos bemfeitores deste Recolhimento depois da sua reforma, e das obras que nelle se fizeraõ.

Cap. IV.—Do maravilhoso empenho com que a Senhora Immaculada tem protegido este Recolhimento, depois de reformado: referem-se alguns prodigios.

Cap. V.—Da breve noticia da vida de huma recolhida que sendo das primeiras da reforma, o foi taõbem na passagem para a eternidade.

Prefaciam a obra do escriptor franciscano uma *Dedicatoria á Poderosissima Imperatriz do Ceo*, e uma *Subdedicação ás Reverendas Recolhidas*, que ambas se alargam por sete folhas. Após lê-se uma protestaço, em que o auctor declara conformar-se com os decretos dos Summos Pontifices e particularmente de Urbano VIII, no que diz respeito ás «obras sobrenaturaes, com o titulo de milagres, e outras desta classe.» E para mais affirmar a sua obediencia fecha ambas as partes com egual declaraçao.

O livro está escripto em excellente calligraphia, mas por copista ignaro, que não poucas vezes arreveza o sentido do auctor. Deste so apparece a assignatura, subcrevendo a dedicatoria, a subdedicaço e o protesto, que antecedem a narrativa.

Não se contam por grandes pesos os merecimentos da *Historia Chronologica*. Escripta n'um estylo pouco castigado, e tratando assumpto mesquinho e quasi safaro, a obra de Fr. Bernardo de Santa Maria Rosa ficou áquem da maior parte das suas parceiras neste genero de escriptura. Mas eguala-as na crença das abusões e na apothese do maravilhoso. Valha como exemplo, e tambem mostra da dicção do auctor o seguinte capitulo do manuscripto.

«CAPITULO VII

Trataõ-se alguns prodigios que tem succedido nesta casa, pela poderosa intercessão da sua Immaculada Padroeira.

§ 21.

Já que referi os favores com que os devotos concorreraõ para o ornato da Igreja e os disvelos com que as Recolhidas primitivas tanto cuidaraõ no augmento espirital e temporal da casa, é preciso fazer especial lembrança dos beneficios com que o Ceu enriqueceu este Recolhimento. Não se póde duvidar fossem todos effeitos da protecção e intercessão da Imperatriz do Ceu e da terra, a Immaculada Senhora, diante de cuja Magestade Soberana se humilhaõ obsequiosos os bemaventurados na Gloria, *Apocal. 7. 11.*, reverenciando nella a eminencia do Throno do Omnipotente.

Não lograva o recolhimento o preciso regalo, com que o elemento da agua fertiliza as necessidades de uma casa religiosa, e só havia aquella que tiravaõ de hum poço, que existe naquella porção de terra que se comprou ao ermitaõ de Nossa Senhora da Piedade, como já fica escripto.

Hum dia passeava pela cerca a serva de Deus Catharina do Espirito Santo, discorrendo na variedade com que a omnipotencia do Creador matizava a terra com o vistoso ornato das hervas e flores, de cuja formosa e agradavel vista formava o seu espirito escada para subir á contemplaço das perfeicoes de Deus. Chegou quasi ao fundo da cerca, e a seus pés cahio um papelinho, que sem se saber donde cahira, pelo que continha, bem se vio era como orvalho do Ceu que cahio na terra, para se desfazer em derretidos cristaes de huma cristallina fonte. Levantou a serva de Deus o papel, e vio que dizia. «Neste logar ha de haver agua.» Communicou logo esta noticia que, fundada na boa opiniaõ e virtuosa vida de quem a dava, se não duvidou della. Fez-se a diligencia precisa, e sem muito custo sahio uma maravilhosa fonte cristallina e de excellente qualidade, não só para o regalo do corpo, mas tambem medicinal para os seus achaques, pois nos tempos passados experimentou quem a bebia alguns prodigios, e ao parecer fora da ordem natural. He Maria Santissima no mysterio da sua Conceição Immaculada a cristallina fonte, signada com o sigillo de toda a Santissima Trindade, que no primeiro instante de concebida a livrou das salgadas aguas da original culpa, *lib. 2. n. off. conc. in Bre. Seraf.*, que muito desse ás Recolhidas desta casa uma fonte de agua doce aquella Senhora, que foi como fonte concebida nas cristallinas enchentes da graça.

§ 22.

Naõ obstante o referido beneficio, como a fonte se descobrio alguma cousa distante dos ambitos do Recolhimento, foi preciso buscar alguma providencia para que levasse a agua mais perto das officinas. No meio do claustro se intentou abrir hum poço de que já fallei no capitulo quarto, mas deram os officiaes com huma penha taõ dura que só á força de tiros se podia profundar a terra para se descobrir agua; depois de muito trabalho cançaram as esperanças do bem que pretendiam, e já se naõ buscava mais effeito, que ficar a obra sem o fim que desejavaõ. Acertou de vir ver o sitio e pretensaõ hum pedreiro, chamado Manuel de Sousa, da freguezia de Bustello, que, sem temor das difficuldades, tomou esta obra á sua conta, cheio de fé na Immaculada Senhora do Ceu. Desceu ao profundo do poço (que já tinha quasi a mesma altura que hoje tem) e abrindo tres buracos na penha, que servia de impedimento para que naõ sahisse agua, encheu e os atacou, para que a sua força fizesse estalar o penhasco. Continuou a mesma diligencia no terceiro, que antes de estar disposto para se lhe dar fogo e aos mais, com huma faisca que ao bater os golpes lançou a pedra, se pegou de repente o incendio em todos. Com este naõ pensado successo ficou o devoto homem no meio daquella desgraça sem poder respirar, sendo tal o estrondo, que acudiraõ as Recolhidas ao seu echo, e chegando ao claustro o examinaraõ cheio de fumo. Tocaraõ o sino a rebate, mas a gente que accudio naõ foi precisa, porque huma moça cheia de valor e fé lançou huma escada ao poço pela qual viraõ todos subir o devoto homem que já suppunhaõ reduzido a cinzas sem que tivesse lesaõ alguma; e tanto o respeitaram os elementos, que o fogo nem hum só cabello lhe queimou, nem as pedras que estalaraõ, deixando sahir a agua, o maltratareaõ em parte alguma do corpo. As Recolhidas vendo taõ grande prodigio foraõ logo com o mesmo homem render as graças á Senhora Immaculada, entoando todas a ladainha e sagrado cantico da *magnificat*.

Mas que muito se visse este homem livre de perigo tão grande, se intentou abrir poço de agua na casa da Conceiçaõ, e era devoto de Maria, que neste prodigioso mysterio, he maravilhoso poço de aguas vivas para beneficio daquelles que a veneraõ neste immaculado mysterio!

§ 23.

Tambem a Immaculada Senhora livrou do perigo de morrer queimada a Recolhida Domingas da Conceiçaõ, sua grande devota e do Santissimo Sacramento. Recolheu-se esta huma noite com o descuido de apagar a luz,

que deixou ficar accessa ao pé da cama, junto da qual estava roupa, em que pegou o fogo; mas naõ teve liberdade para reduzir tudo a cinzas, porque o extinguiu certamente o poder daquella soberana Senhora, a quem naõ chegaraõ as chamas da original culpa. Assim o admirou a devota Recolhida quando accordou, e vio as escuras sombras do fumo, e apagado o fogo sem lhe tocar na cama, arrendo elle junto della.

§ 24.

Em outra occasiaõ cahio lume em huma casa por baixo do dormitorio, que era serventia de colmo e palha, e ateou-se de sorte que ja pelo mesmo dormitorio se viaõ lavaredas de suas chamas entre tenebrozo fumo. Tocaraõ a rebate, ao qual se juntou bastante povo, porem antes que entrasse gente, tinhaõ fugido a maior parte das Recolhidas para a presença da Senhora Immaculada e diante da sua veneranda imagem lhe rezaraõ a ladainha alternada com lagrimas, suspiros e soluços de seus afflictos corações taõ attribulados. Neste mesmo tempo quatro Recolhidas das mais animosas lançaõ em cima das chamas dous cobertores molhados, e com elles suffocaraõ as lavaredas, de sorte que quando entraraõ os que acudiaõ, ja o fogo estava sem effeito no seu dominio, e de todo apagado deixou livre os dormitorios e mais officinas do grande perigo, que promettia aquelle incendio deste voraz elemento. Por este taõ grande e especial beneficio foraõ logo render as graças á sua sempre admiravel Padroeira e Senhora.

§ 25.

No anno de mil settecentos e trinta e oito se recolheu ao seu leito a Recolhida Clara Roza, mas, ou para conciliar o somno, ou por ocupar bem o pensamento, antes que este grilhaõ dos sentidos lhe prendesse os cuidados, se deitou com huma grande porçaõ de rolo acceso em a maõ e em outra hum livro. Desta forma adormeceu a Recolhida, e o rolo se foi ardendo, ate se consumir e derreter sem fazer damno nem á maõ que o sustentava, nem á roupa em que cahio. Accordou a Recolhida mas foi para ver-se de todo livre do perigo de que escapara, e para louvar a Virgem Senhora de hum taõ especial beneficio. He a Virgem Senhora no mysterio da sua Conceiçaõ, pura, santa e immaculada, a maravilhosa Arca que, abrazada nos incendios do Amor Divino, foi sarça que se naõ queimou no fogo da original culpa, sahindo illesa das chamas, em que se abrazou a natureza humana com o fogo do original peccado; por isso na casa de que he Patrona naquelle immaculado mysterio, tem ostentado tantas vezes a sua poderosa protecçaõ contra os incendios».

Vê-se pela narração do escriptor franciscano, que o recolhimento de N. S. da Conceição de Arrifana de Sousa andava animado do ceu com particulares graças e mercês. Capitulos eguaes deparam-se-nos a flux em quasi todas as velhas chronicas das congregações religiosas, mas não é isto razão para desculparmos no auctor a falta de critica, e não o taxarmos de romanceador da historia.

Da vida do historiographo daremos o pouco, que chegou á nossa noticia. Nascido em Mezão-frio aos 14 de agosto de 1714, teve por paes Manuel Pereira e Andreza Teixeira. Inclinando-se á vida religiosa, professou o instituto seraphico no convento de S. Francisco do Porto em 1 de fevereiro de 1733. Barbosa Machado affirma d'elle que estudara as sciencias severas, e se applicara ao ministerio do pulpito e confessorio¹, e do proprio auctor sabemos que lhe era familiar o cantochão e mais solemnidades do officio divino, o que o fez subir a mestre de ceremonias naquella convento.

Antes de se aventurar a escrever a *Historia Chronologica do Recolhimento de N. S. da Conceição da villa de Arrifana de Sousa*, já Fr. Bernardo de S. Maria Rosa tinha provado a mão na escriptura das seguintes obras: *Ave Maria ponderada*. *Novena da Immaculada Conceição da sempre Virgem Maria Mãe*, e *Protectora dos Frades Menores*, Coimbra, por Antonio Simões Ferreira, 1747, 8.

Espelho de perfeição religiosa a que se podem ver as almas, que quizerem segurar nos caminhos da vida espirital as grandezas do amor de Deos no exercicio das virtudes, e caminho seguro da Cruz composto do crystal da innocente vida da Madre Soror Guiomar Teresa do Carmelo, Religiosa que foy no Mosteiro de Santa Clara de Amarante, Coimbra, por Luiz Seco Ferreira, 1750, 4.

Mas, ainda mal para o escriptor seraphico, o valor litterario d'estas, não só não excede aquella, mas até lhes fica inferior, pelos trocadilhos e exaggeros de frase que as polluem.

O manuscrito da *Historia Chronologica* guarda-se no archivo da camara de Penafiel, apar dos *Estatutos*, dados ao recolhimento pelo bispo, D. F. José Maria da Fonseca e Evora. V. DE M.

BAGAGEM DE UM CAPITÃO PORTUGUEZ NO SECULO XVI

Deixaram-nos poetas e prosadores interessantes memorias dos valorosos feitos dos navegantes portuguezes no seculo XVI. Mas a propria grandeza d'esses feitos fez que não olhas-

sem a mais nada os que os descreveram, esquecendo em geral as artes, os costumes e a vida intima de seus naturaes numa epocha em que os descobrimentos maritimos alteraram profundamente as condições da existencia da sociedade portugueza. São, por tanto, de grande importancia para a historia dos costumes nacionaes todos os documentos que lancem qualquer luz por entre as trevas que envolvem o viver d'esses tempos aventurosos, em que os portuguezes animados de uma actividade, que hoje parece extincta, levavam e sustentavam a bandeira das quinas por todas as partes do mundo.

No archivo da misericordia de Evora appareceu ha pouco tempo um d'aquelles curiosos documentos. É um inventario dos objectos que, nos fins do seculo XVI, Diogo de Azambuja de Mello, capitão da Madeira, mandara, por Duarte de Mello, d'esta ilha para o reino. Diogo de Azambuja, talvez neto de outro que jaz sepultado em Monte-mór o Velho e foi um dos fidalgos notaveis dos reinados de D. Affonso V e de D. João II, serviu o logar de capitão de Tidore, uma das ilhas Molucas, d'onde sahiu em 1586. Em varios logares das Decadas, d'elle faz menção Diogo do Couto. Por voltar ao reino sem licença, esteve preso em Lisboa; isto, porém, não obstante, foi depois nomeado capitão geral da ilha da Madeira. Em 23 de setembro de 1594 no mosteiro de Nossa Senhora da Luz, professou Diogo de Azambuja de Mello na ordem de Christo. No anno de 1600 era já fallecido. Foi casado com D. Guiomar Pereira, nome que o leitor achará por mais de uma vez no inventario que vamos transcrever.

Neste documento conservaremos a orthographia e os erros originaes ou do tabellião que fez a cópia em 1600. Alguns dos nomes das cousas inventariadas não são conhecidos. Os dos auctores dos livros foram quasi todos alterados. Emfim, é possível que numa ou noutra parte lessemos mal e não reproduzissemos exactamente as letras das palavras intelligiveis. Parece-nos, porém, que a nossa lição é tão fiel quanto póde ser em taes documentos.

A. FILIPPE SIMÕES.

Saibão quantos este estromento dado em publica forma por mandado e authoridade de justiça, com ho theor do abaixo escrito e pella maneira seguinte virem q no anno do nascimento de nosso Senhor Jhu xpto de mil e seiscentos aos vinte e dous dias do mes de agosto do dito anno nesta cidade de Funchal da ilha da madeira perante ho juiz ordinario diogo pereira da Silua pareceu João vaas mendes estãte nesta cidade e lhe disse que elle tinha huns papeis e iteins de cousas que o capitam geral desta ilha Diogo dazambuja de mello ja defuncto mandara daqui pera a cidade de Lisboa por duarte de mello dos

¹ Diogo Barbosa Machado, Bibliotheca Lusitana, vb. Bernardo de Santa Maria Rosa, t. 4.

quaes lhe era necessario mandar ho treslado á dita cidade de Lisboa q̃ lhe pedia lhe mandasse passar em estromento publico e nelle interpuzesse sua authoridade, appresentando logo hos ditos papeis dos quaes ho treslado do que ao caso toca de verbo ad verbum hee o seguinte.

Na guardarroupa:

hum masso de cartas que diz q̃ rresponde pello navio de pero Simoins pera Lisboa a vinte sete de dezembro noventa e cinco.

It. outro masso de cartas que vieram na cavarella do cravo de Lisboa o primeiro de janeiro de noventa e seis.

It. De braz Freire e outras pessoas seis cartas soltas.

It. hum masso grande de cartas de minha mai e irmans.

It. hum masso de cartas suas della que mandou a machiquo.

It. hum masso de cartas das freiras de portalegre.

It. hum masso de Antonio de Mello Valle dudar.

It. hum masso grande de cartas e copias q̃ escrevi a el-rei e ao conde de portalegre.

It. Tres pedassos de pão da cobra e hum bahul de chorumella e hũa verruma.

It. hũa pedra de moer mezinhas e um coquinho por alimpar e dous alambeis daco-xellas de olanda vermelha bons pera a touqua.

It. hum masso de cartas e papeis de malluco q̃ rrelevam e tem no principio a procura-sam do gouernador.

It. hum masso de cartas q̃ dareis e outro masso de cartas e papeis que não tem de fora escrito.

It. masso de cartas das letras que mandei de dr.º a Fernão Glz da camara da fazenda q̃ vendeo aos padres na ilha da madeira.

It. papeis soltos sem sobrescripto.

It. hum masso de papeis que rrelevam.

It. hum masso de papeis que rrelevam ácerca das differensas que tive com o torto de Duarte Pereira em malluco.

It. papeis que rrelevam do rrequerimento que tive na fazenda d'elrrei pedindo o pagamento do dr.º que me elrrei deue.

It. massos de cartas de Malaca e certidões de amigos e contas do alfaiate e de braz freire e outros.

Listra dos soldados do galeão rreis magos em q̃ foram uns estromentos de meus seruiços.

It. de malluco de mil quinhentos noventa e seis hum masso grande.

It. outros muitos papeis que não pude escrever q̃ podem rrelevam muito.

It. hum masso de papeis do traidor alferes Clemente.

It. hum masso de cartas do trigo de Lansarote.

It. hum masso de cartas de Jeronimo dalmeida de Madrid q̃ tractam dos chorumellas que rrelevam de Estevam da guama.

It. ametade dos massos de cartas e papeis de malluco que estavam no sacco. Vão na gaqueta q̃ leua a agulha de marcar, ao rredor della e por cima delles e da agulha vão muitos papeis e cartas da ilha da madeira que podem rrelevam.

It. hum cobertor de cochonilha uermelha com seus ourellos sem nenhũa guarnissão e não vai mais q̃ um só. E se se achar neste rol outro é o mesmo.

It. onze chaves dei a duarte de mello.

Convem a saber: Duas do cofre grande de Flandes e hũa do caixão de angelim em q̃ vão as cadeiras e oito das gauetas da guardarroupa, oje vinte cinco de setembro de noventa e nove.

Em hum dos barris, digo quartos, vão o seguinte:

It. hum cesto com um globo celeste.

It. o liurinho de olenisto de medições em pasta vermelha.

It. o livrinho de discuções militares de man-leor de lange, pasta verde.

It. Dois liurinhos de oclides de geometria, hum em purgaminho e outro em pasta.

It. hum liurinho Jeronimo Catanho de fortificaçoens em pasta vermelha.

It. outro liurinho Leão bautista alberto dar-tetutura ciuil em pasta vermelha.

It. Cissoro livro segundo em pasta preta pi-queno.

It. oracio em pasta preta piqueno.

It. Joannes rrauisse em pasta preta.

It. Epistollas familiars em pasta preta de dom ant.º de gauara.

It. livro de los comentarios do Caio Julio Cesar em pasta preta.

It. graveestiana de Sermoins em purgami-nho branquo.

It. discurso de pregadores em purgaminho branquo.

It. pregaçoens do mesmo Frame em purga-minho branquo.

It. discursos do rameto em purgaminho branquo.

It. outro segundo do mesmo em purguami-nho branquo.

It. rrecordo de bem morir em perguaminho branquo.

It. de muitas valorosas donnas em purgua-minho branquo.

It. lembranças pera bem morir em purgua-minho branquo.

It. da rreepublica dos venezianos em purguaminho branquo.

It. cartas messageiras em purguaminho branquo.

It. manual de contaderem em purguaminho branquo.

It. jardim espiritual em purguaminho branquo.

- It. Sonetos de petrarca em purguaminho branco.
- It. triumphos em pasta preta.
- It. Cissero livro tersseiro em pasta vermelha e preta q̃ sam dous.
- It. livro da terra Sancta em purguaminho branco.
- It. outro discurso de pregadores em purguaminho branco.
- It. segunda parte de la auracana em purguaminho branco.
- It. livro das quatro regras da arismetica a primera parte de maia em purguaminho branco.
- It. a doutrina christaam em purguaminho branco.
- It. dous relogios e hũ agulhão de marfim.
- It. Sonetos de petrarca em purgaminho branco.
- It. reportorio em purgaminho branco.
- It. ho rosario da virgem nossa sñora em purguaminho branco.
- It. regras de melicia do capitão F.^{co} Cretille ancona em purgaminho branco.
- It. livro da regra da hordem de Xpõ em purguaminho branco.
- It. livro dos outo maiores emperadores turquo em purguaminho escrito e sujo.
- It. tratado dos esquadroens em purguaminho branco.
- It. tratado da matamatica de cataneo em purguaminho branco.
- It. livro em ingres da naveguassão em purguaminho sujo.
- It. vida e martirio de Sanctiago em purguaminho escrito.
- Todos ateequi vão dentro no globo celleste.
- It. arquetetura millitar de pero catanho em pasta tamarada.
- It. tratado da esfera em purguaminho branco do doutor pero nunes.
- It. rregimento da mellicia de bernardino rroqua purguaminho branco.
- It. hum livro de pinturas em purguaminho branco.
- It. rreformassam dajusta e purguaminho escrito.
- It. Jeronimo catanho e pasta vermelha sem coor.
- It. has duas regras de prespetiua dom leauroro em pasta vermelha.
- It. empresas mellitares em purgaminho branco.
- It. instetuiçoens canonicas em purgaminho branco.
- It. nauegassam e compendio da esfera de martim cortes pasta vermelha.
- It. outro livro de rregimento da hordem de Xpõ em pasta preta.
- It. vagapullairo de toscano hee italiano em purguaminho branco.
- It. hum livro de pinturas em pasta preta.
- It. historia imperial cezarea em purguaminho branco.
- It. o livro que novamente fez hum flamengo da india horiental em pasta branca.
- It. hum livro de caixa branco em pasta vermelha.
- It. hum livro francez de cavallaria em pasta branca; e vai no outro globo, e dentro nelle.
- It. hũa resma de papel muito fino de flandes branco.
- It. teorica de uertudes em coplas de f.^{co} de castilho purguaminho sujo.
- It. ho primeiro livro das ordenaçoes portuguesas em pasta.
- It. theatrum obis de abrahão ortelio em castelhano em pasta branca.
- It. de rroteiros flamengo de todas as costas da enroupa. muito curioso em pasta branca.
- It. hum livro de trouas.
- It. outro livro de trovas e cousas de maluquo.
- It. avisos pera soldado.
- It. o rrosario de nossa senhora.
- It. quatro livrinhos brancos em q̃ tenho algũas lembrancas da madeira, e estes assima tambem vão no sesto do globo celleste.
- No outro quarto vai ho outro globo celleste dentro e fora delle do cesto vai o seguinte:
- It. hum livro de cidades em pasta vermelha.
- It. outro livro de cidades em pasta vermelha.
- It. hum estrelabio de metal frances.
- It. hũa caixa de pao com tres compassos.
- It. hum quadrante de cobre e tres toalhas de beutilha e dous vidros despelho do sol e hum canudo de bambo.
- It. hum compasso de latão.
- It. livro de artetura de sebastião celi em purguaminho branco.
- It. tres oliveis com seus prumos e hũa ballestilha e dous rrotos e muitas penas de pauão.
- It. duas cartas da marear hũa hee do maar do sul de mexiqo as malucas mexiqua.
- It. dentro neste quarto vão as mais das cartas de maluco das comendas.
- It. hũa caldeira para beberem hos caualos de ferro, ou cobre.
- It. hum quarto com seu fecho em q̃ vai o biscouto e cadeado.
- Hum caixão muito comprido.
- It. em que vai o meu leito e alguas pessas do leito de duarte de mello e leua quatro cocos e arpeas dos caualos e vai marcado com ha minha marca como vão todos os demais que hee a de fora.
- It. houtro caixão comprido mais piqueno em q̃ vai outro leito mais piqueno de duarte de mello com a mesma marca.
- As cartas q̃ escreui por duarte de mello.
- It. ao padre ant.^o madeira, diogo das pouoas, a elrrei, a joam da costa, ao conde portalegre, a dona guiomar pereira, ao padre frei nicullao coelho, ao capitão garcia mousinho, ao arcebispo, ao conde meirinhó moor, ao conde de Sancta cruz, a miguel de moura, a diogo velho Secretario, a cristouam soares secretario.

No cofre de flandes:

- It. seis paneis de oleo a saber são Jeronimo, a esperanssa, a fortaleza e tres obras da misericordia, daar de comer a quem haa fome, vestir ho nun, remir hos captiuos.
- It. paineis de fresco a esperanssa, a charidade, odoratus.
- It. tres mapas hua de todo ho mundo, outra de europa, outra da cidade de Jerusalem.
- It. tres pratos couos grandes das fontes e hua fonte tudo destanho de flandes com suas duas escapullas de ferro.
- It. tres pratos mais couos destanho mais piquenos de fontes.
- It. hum guinde destanho a cara flamengo.
- It. vinte hum pratos piquenos couos de ser-vico tambem couos.
- It. has cortinas velhas de sarja uerde do meu catre do baul.
- It. duas rodellas de dargoes rodomadas.
- It. vinte couados de baeta vermelha.
- It. vinte seis couados de friza azul pera dona guiomar com has sessenta e seis pares de pelles de coelho.
- Vão em hua gaueta piquena da guardar-roupa.
- It. hua pessa de sarja preta.
- It. outo couados de bezuatre amarello.
- It. a minha maqua que trouxe do peru.
- It. dous atado de rretalhos pretos e uerdes e de bocassim.
- It. tres rretalhos de baeta e de paninho do uestido preto e pano vermelho bezuatre tudo cousa pouqua.
- It. a minha alabarda dobradissa com sua funda.
- It. a minha forquilha com sua bisarma den-tro dourada.
- It. hum plumo de chumbo e hua fondareza de linho.
- It. dezouto couados de rraxa rroxa pera donna guiomar.
- It. trinta e seis varas em hua pessa de pano de linho crua digo trinta e seis.
- It. trinta e seis varas mais em outra pessa de pano de linho crua.
- It. hua toalha de olanda das que trouxe de rasa. vai suja que seruia.
- It. duas saluas de uerga de sesto e hum cha-peo da mesma verga.
- It. quatro cestos mais de vergua tudo carre-quitanda.
- It. hua forma de pao do meu pee que trouxe de maluquo.
- Rrealeigo:
- It. o peso dos folles do orguão de chumbo e dous ferros de parufuso com sua chave tambem de parafuso com que se arma. Vai dentro no cofre de flandes emsima de tudo.
- It. a funda do rrealeigo de encerado com seus alamares brancos e forrado por den-tro de baeta uerde tambem vai no cofre de flandes.

- It. hos tres rrabos de pauão com que saco-dem ho poo dos paineis e livros.
- no caixão de angelim da India grande:
- It. a minha cadeira de varandas com todas suas cortinas e encerados forradas de baeta verde e alamares de linhas brancas e cor-reas q se daraa ao padre frei christovão.
- It. hua trepressa destrado com duas gauetas e chaue.
- It. hua cadeira rrasa de duarte de mello de uelludo rroxo guardeme o uelludo coberto com hum trapo digo guarnecida com cra-vassão de prata.
- It. dous uelladores piquenos de pao brãco.
- It. hum vellador de pao grande.
- It. duas serrapilheiras com que vai cuberta a cadeira de uelludo e outra debaixo della.
- It. os paos dos pees do cofre de frãdes.
- It. tres folhas de papel assinei em branco que dei a duarte de mello pera em Lisboa es-creuer nellas por mim a elrei, ou aos go-uernadores, ou ao falcão no que tocar a mi-nha ida e rrequerimentos de meus seruiços.
- It. hua bocceta com dous guardanapos novos e ho meu bentinho velho e hua toalha de linho da china do maar do sul.
- It. duas pelles de ueados aguamaussadas de preto.
- It. hua pessa de fustão.
- It. dous chapeos novos da charrua.
- It. ho barrete de Jorge martins.
- It. a carapussa de doo q fiz por elrei.
- It. hua pelle de forrar meas atamarada.
- It. a petrina de couro preto com fiellas de prata.
- It. o sinto com seus talabartes de couro preto e a ferragem de prata.
- It. hum rretalho de panno verdoso.
- It. gualteiras duas de ceda muito velhas e hua de raxa noua muito boa.
- It. hum livrinho e tres rrosairos não inteiros de contas de carascos de fruta do peru e hua vnha de besta.
- It. cartas em hum masso q dei de Joanna luis e paio rroiz.
- It. outro masso que diz da terceira sentenssa da rrollassam do juiz dos feitos delrrei e muitas cartas soltas amarradas a estes dous massos.
- It. dous massos mais de cartas de galeão são Simão.
- It. hum masso de donna gujomar.
- It. dous de cartas desteuão da gama e do al-meida de credito.
- na guardarroupa:
- It. quarenta e duas varas de guardanapos cru atalhados de couado de largo.
- It. trese varas de pano branco rruão em hum pedasso.
- It. vinte seis varas de pano branco rruão noutro pedasso.
- It. sete varas e terssa de pano cruu p agi-boens muito largo.

It. doze varas de guardanapos curados atoados de largura de dous palmos.
 It. quatro varas e dous couados e meo de baeta uerde.
 It. dous couados de pano verde crije.
 It. hua pessa de catassol rroxa digo de rra-xeta.
 It. sete couados e meo de sarja uerde.
 It. hua pessa de catasol preto.
 It. onze pares de meas de laa de cores num atado.
 It. onze pares de meas noutro atado.
 It. oito pelles de gamaussa e hum atado de muitos pedassos.
 It. huns calçoens e rroupeta de pano de malluco.
 It. huns calçoens de velludo laurado preto abotoados.
 It. hua rroupeta de galla preta.
 It. outra rroupeta de galla de maluco.
 It. huns calçoens de galla irmaons da rroupeta assima.
 It. hum gibão de olanda amarella com mangas de couro usado.
 It. hum gibão de olanda branca com huas mangas picadas e forradas de dentro.
 It. hua rroupeta de gorgorão irmãa da capa da rraxeta.
 It. hum gibão de olanda branca com mangas de tristana preta.
 It. huns calções de rraxa preta digo de rraxa parda.
 It. hua rroupeta de velludo laurado preto forrada de teistana.
 It. huns calçoens do mesmo velludo laurado preto tudo velho.
 It. hua rroupeta de rraxa preta entrapada forrada.
 It. ho guião das minhas armas e a bocca da charamella rretorcida de latão e a mangua de uelludo da piqua.
 It. hum bastão dastea de lanssa e hua vara de medidas.
 It. hua coura com suas meas mangas de couros branco de ueado guarnecida de passamane de ouro com suas ataquas de cordoens de rretroz pardo e agulhetas de prata.
 It. huns calçoens de gamaussa brãca guarnecidos de passamanes douro.
 It. hua mantilha de gala preta forrada toda de velludo laurado preto irmaons dos calçoens e coura assima dita.
 It. huns retalhos dantas.
 It. hua capa de baeta e hua rroupeta jaa vsadar.
 It. hum farragoulo de gorgorão que trouxe de Lisboa.
 It. hua capa preta de rraxeta entrapada irmãa da rroupeta atroze.
 It. hua capa de gala preta de que tenho tambem rroupeta.
 It. huns broseguins velhos e bem velhos.

It. hua espada guarnecida de branquo dou-rada com seus sintos e adaga.
 It. hua espada e adagua guarnecida de preto com seus sintos.
 It. hua tauoa da hordem que pus da guerra.
 It. duas tauoas de cartas de marear.
 It. ho capus e a rroupeta de doo q fiz por elrrei.
 It. hua carta de marear de navegassão da india oriental com duas bellestilhas dentro.
 It. Sinco pedassos grandes e piquenos desgormarquo e hum.
 It. hua rresma de papel m.^{to} fino de flãdes.
 It. as ordenaçoens de castella e tauoas pardas e vso muito grande.
 It. as ordenaçoens de portugual em purgaminho branco nos quartos vai tudo.
 It. hum pedasso de olanda.

ERRATAS

No artigo intitulado *Jornada da Universidade a Elvas em 1645* escaparam varios erros que passamos a corrigir.

Pag.	Col.	Linh.	Erros	Emendas
91	2	34	suas companhias	seis companhias
		37	um rei	seu rei
A epigraphie entrada que fez em Extremoz o sr. reitor da universidade não compete á carta que se lhe segue mas á que começa no final da columna primeira da pagina 95.				
92	1	31	em nossos particu-	em vossos parti-
			lares	culares
		12	parte d'esta praça	parte d'ella desta praça
94		40	fazia	faz ca
		41	lá alguma	só alguma
		44	temol-a	temos lá
95		14	vestidos	vestidas
		19	João	Joanne
		28	na villa	da villa
		51 e 52	ja la está o castelha-	já la está. O castelhanao é re-
			no e recolhido	colhido
96	1	1	bater a puzeram	bater puzeram
			zeram por por terra a	por terra a
			terra, e Torrilha, e	logo parte
			te	parte
	2	35	traz Cos-	traz Cosmandel
			mandel	

A carta datada de 27 de janeiro de 1644 não deveria apparecer sob a epigraphie do artigo, porque não é relativa á jornada da Universidade a Elvas; e as outras deveriam ser collocadas segundo a sua ordem chronologica.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XVI—N.º 6

As raças historicas da peninsula iberica	Pag.	Patriotas e Jacobinos (1808-1809)—por	Pag.
— por <i>F. A. Corrêa Barata</i>	121	<i>Alberto Telles</i>	138
Noções de geometria descriptiva — por		Cartas familiares — VIII O Imperador	
<i>José de Saldanha O. e S.</i>	130	do Brasil — por <i>A. A. da Fonseca</i>	
Sempre noiva — Chronica eborense —		<i>Pinto</i>	142
por <i>A. Filippe Simões</i>	133	Expediente.....	144

Setembro de 1872

COIMBRA

IMPRESSA DA UNIVERSIDADE

1911

1911

1911

1911

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

AS RAÇAS HISTÓRICAS DA PENÍNSULA
IBÉRICA

I

Julgámos conveniente fazer uns leves reparos a algumas opiniões, que ultimamente se têm espalhado no nosso paiz, onde os estudos anthropologicos são em geral pouco conhecidos; opiniões que, a nosso ver, podem contribuir para se estabelecerem, de futuro, idéas menos exactas com relação á ethnologia peninsular.

O sr. Theophilo Braga, tentando fazer o genesis da raça por elle chamada *mosarabe*, como fundamento necessario para os seus estudos litterarios, começa por se exprimir do seguinte modo: — «A influencia do dominio romano no territorio portuguez não exerceu nenhuma influencia organica; Roma conquistava com as legiões, mas não povoava; deixava os costumes e as leis ás povoações submettidas ao seu dominio, e explorava-as com uma absorvente administração do seu governo militar... O godo servo, trazido na corrente da invasão (no seculo v) pelo vinculo da adscrição e da fidelidade, não encontrou uma plebe romana com quem se misturasse, mas achou essa brandura das migrações celticas, que facilmente absorveu na sua individualidade¹.»

O auctor confirmou depois a sua opinião n'estes termos: — «As raças gemanicas avassalavam pelo seu numero e pela sua força moral e material; Roma dominava apenas pelo vinculo juridico d'uma forte orgauição administrativa².»

Dizer que, no seculo v, os Barbaros do norte encontraram no todo ou em parte do territorio peninsular a brandura das migrações celticas que absorveram, e que a conquista romana não exerceu n'elle nenhuma influencia organica, corresponde a esta idéa, enunciada sobre uma forma vulgar, é verdade, mas por isso mesmo clara: — o elemento romano foi uma ponte sobre a qual passou a raça celtica, que havia partido d'uma extremidade para ir ao encontro da raça gothica, que se aproximára da outra: o elemento romano foi, portanto, estranho a este combate, e representa unicamente o espaço que separa aquellas duas raças.

Isto é uma illusão completa e um grande erro ethnologico. Demonstram-n'o a historia e a anthropologia.

No que respeita á historia ouçamos C. Cantu: — «Ainda que a constituição dada ás provincias fosse, o mais das vezes, assaz liberal, o sentimento nacional considerava-se offendido, porque queriam introduzir os costumes romanos em paizes que tinham os seus, e mesmo o uso da lingua latina¹.» Neste mesmo capitulo diz mais: — «Seneca disse bem, que o romano habita onde conquistou. Os italianos espalhavam-se em multidão pelos paizes conquistados, attrahidos pelos empregos, pela agricultura, pela exploração do imposto arrendado aos publicanos, e principalmente pelo commercio, que sempre foi a vida de Italia. Vel-os-hemos estabelecerem-se em grande numero na Numidia, e serem mesmo sufficientes para a defeza de Cirta. Mithridates faz exterminar d'uma vez 80:000 na Asia, apenas 40 annos depois de ter sido reduzida a provincia. É preciso ajuntar a isto os veteranos estabelecidos nas terras dos vencidos, que lhes distribuiam, e as numerosas colonias enviadas para manter na subordinação os paizes, onde occupavam a parte mais vantajosa. Só a Hespanha recebeu vinte e cinco, que ali introduziram a lingua, a civilisação e o respeito pelo nome romano.»

Eis o que a historia diz. Expliquemos, porém, esta completa opposição do auctor das *Epopêas* com a verdade dos factos.

Ajuizou o auctor da influencia exercida na peninsula pelos romanos, durante o periodo completo do seu dominio (220 ant. de Chr. — 476 dep. de Chr.), pela pintura, que fazem os historiadores, do estado do imperio nos ultimos dois seculos. D'isto se convencerá quem ler a pagina 47 do folheto — *Os criticos*, onde o auctor, reproduzindo as palavras já citadas — que o romano só existia por um facto juridico, — se apoia sobre a opinião de Guizot. Ora não foi tão lata a idéa do illustre historiador. Além de que, nos seus *Ensaïos*, Guizot só se refere ao derradeiro periodo da decadencia do imperio, é certo tambem que a grande rede de funcionarios, hierarchicamente distribuidos por todas as provincias, os quaes estabeleceram um vasto systema de despotismo administrativo, só se estabeleceu entre Augusto e Diocleciano².

O estado ethnico da peninsula não foi sempre o mesmo, durante todo aquelle periodo de quasi sete seculos. Este periodo contém duas épocas distinctas: 1.^a a que succedeu á conquista e se alonga até ao seculo III depois de

¹ *Epopeas da raça mosarabe*, pag. 6.

² *Os criticos da Hist. da Litter. Portug.*, pag. 36.

¹ *Hist. Univ.*, liv. v, cap. II.

² Guizot, *Hist. de la Civil. en Europe*, pag. 45.

Christo¹; 2.^a a que vae d'este seculo até á quédá do imperio do occidente.

Apoiados na historia, applicuêmos a anthropologia aos factos passados n'estas duas épocas sobre a face do territorio peninsular.

Está provado que os romanos se acharam, pelo facto da conquista, em presença do fundo celto-ibero do paiz, misturado e mil vezes cruzado com o sangue greco-punico-phenicio. Embora a difficuldade na mistura d'estas raças fosse grande, o longo espaço de tempo, durante o qual se acharam em contacto, venceu a repugnancia². A fusão foi completa³.

O sangue semitico havia regado abundantemente a peninsula; porém, já pelas influencias da adaptação, já pela acção infallivel do tempo, já enfim pela infusão de algum sangue ariano, perdera a antinomia que tinha com este, e por tanto a sua pureza. N'estas circumstancias a fusão com um novo elemento ariano, como era a raça latina, não podia apresentar grandes obstaculos. A mistura, pois, das duas familias celto-greco-phenicia e latina, havia de fazer-se, e effectuou-se realmente durante a primeira das épocas apontadas.

A sciencia demonstra de facto que, quando diferentes raças se acham em presença, todas ellas tendem invariavel e infallivelmente para a mistura, produzindo raças *mixtas* ou *mestiças*. A prova d'isto acha-se na America, para onde o velho mundo envia actualmente todos os seus elementos, que confusamente alli se amalgamam. É este um facto gigante, nunca presenciado até hoje em tão alta escala, do qual, segundo espera Quatrefages, resultará o mais lisongeiro resultado: — uma familia bem superior em caracteres intellectuaes e em civilização á da Europa actual. As leis da mistura são:

1.^a A afinidade das raças,

2.^a A hereditariedade,

3.^a As condições do meio⁴.

A primeira exige que o tempo preciso para a fusão dos caracteres esteja na razão inversa da afinidade ethnica. Adiante se mostrará a realisação d'esta lei no caso presente.

¹ Os Francos invadiram as Gallias e chegaram até á Hespanha e á Italia em 262. É o rebote das invasões posteriores, que haviam de prostrar o imperio. Guizot diz que a partir do anno 240 as invasões das tribus Francas na Belgica e na Gallia oriental foram continuas. (*Ensaio*, pag. 49.)

² As modernas descobertas dos archeologos auctorisam a pensar que as relações commerciaes dos Phenicios na Europa sobem á época da dominação dos pastores no Egypto (xxi-xvii sec. ant. de Chr.) Conde Conestabile, *Congresso internacional de anthropologia e archeologia prehistoricas*; *Reunião de Bolonha*; 1871.

³ Sr. Herculano, *Hist. de Portug.* tom. 1.^o, pag. 16-19.

⁴ O meio comprehende todas as condições climaticas, geographicas, moraes e sociaes, em que vive uma raça.

A segunda regula a transmissão dos caracteres de toda a ordem.

A terceira modifica vantajosa ou desvantajosamente o resultado, em relação a um dos typos que se cruzam. Assim, opéra o meio especialmente sobre o elemento emigrante ou estrangeiro, porque tem a soffrer todas as modificações phisicas que exigem a acclimação ou a simples adaptação, pois que a raça local já a soffreu¹.

Poderia o elemento latino assimilar os povos hispanicos, isto é, poderia formar-se uma verdadeira raça hispano-latina? Não duvidámos de o affirmar. Talvez se pense que, n'uma tão consideravel extensão de territorio, as colonias e as emigrações latinas fossem insufficientes para produzirem este resultado. Duas razões porém nos convencem da inocuidade da objecção:

1.^a O tempo exigido para a fusão de raças pertencentes á mesma familia, ou de raças mixtas sem antagonismo declarado de constituição organica, não é consideravel, em relação ao necessario para o cruzamento de raças muito afastadas, puras, ou antagonicas. Ora, a primeira época, na qual suppomos que este facto se effectua, é de quasi cinco seculos. Um elemento ariano, perante outro com um fundo e tendencias arianas, não podia conservar-se indifferente durante todo este tempo.

2.^a O estado social da peninsula, antes da dominação romana e durante ella, em nada se parecia com o actual. A população dispersa pelos campos em aldêas e logares não existia, diz Guizot². Tudo se concentrava nas cidades. Esta concentração, que o illustre historiador considera como exprimindo uma das differenças entre a civilização antiga e a moderna, só começou de afrouxar pelos tempos da idade media, em que as populações se disseminaram a pouco e pouco pelo territorio.

Ora, estas indicações fornecidas pela historia sobre a sociedade romana, são preciosas para a anthropologia. Ensina esta sciencia, que a mistura perfeita das raças se obtem em breve tempo, quando se realisam as seguintes condições:

O isolamento,

O pequeno numero de elementos³.

A unidade do elemento iberico estava constituida; não o estava menos a da familia latina. Eram duas raças bem caracterisadas, que se achavam em presença.

O outro principio é comprovado por muitos factos, entre os quaes Quatrefages cita o da ilha de Pitcairn (Oceania⁴). Ora, o que eram,

¹ Quatrefages, *Rapport sur les progrès de l'Anthropologie*, 1867.

² *Hist. gén. de la civil. en Europe*.

³ Quatrefages, *Rapport*, pag. 441.

⁴ Em 1789, novemarinheiros do navio inglez Bounty estabeleceram-se em Pitcairn com seis Tahitianos e

ethnologicamente consideradas, as cidades romanas, estes focos de população só ligados entre si pelas grandes vias publicas, senão verdadeiras ilhas?

Claro está, pois, que as raças celto-phenicia e latina, pela sua indole, e em virtude das condições em que se achavam, haviam de misturar-se e fundir-se durante os cinco seculos da primeira época da occupação romana.

Uma confirmação mais não será superflua. E folgamos de a fazer. Fornece-a terminante e clara o nosso ingente escriptor, o sr. Alexandre Herculano. Se houvessemos de citar textualmente, teriamos de extractar longas paginas: tão preciosas e sabias, tão profundamente elaboradas pela sciencia dos factos e pela mais severa critica, são ellas todas. Limitamo-nos por tanto a apontar simplesmente a conclusão a que chega o grande historiador, relativamente á influencia da raça latina na Hespanha, podendo o leitor consultar com mais proveito a obra original: — «Depois, diz elle, quando estas e mil outras causas de assimilação, actuando por seculos, produziram todo o seu effeito, *as differenças que distinguiam os vencidos dos vencedores desappareceram inteiramente*. Caracalla, attribuindo o character de cidadãos romanos a todos os homens livres do imperio, *não fazia uma revolução nas instituições, mas declarava simplesmente que um grande facto social se achava consummado*.»

Tinhamos determinado o fim da primeira época do periodo da dominação romana no anno 262 dep. de Chr., em que os Francos, atravessando as Gallias, chegam á Hespanha e á Italia. Note-se a proximidade das datas, sendo que o reinado de Caracalla vae de 211 a 217. A historia confirma a ethnologia.

Consolidada a raça hispano-latina, o imperio começa a longa e dolorosa luta, que cavou a sua ruína. O laço nacional afrouxa cada vez mais, a libertinagem deprava os costumes, e

quinze mulheres. Aquelles tencionavam os europeus fazer seus escravos; d'estas, não se pode dizer que quizessem fazer esposas. Era uma conquista com todas as suas violencias, com todos os seus abusos. Succedeu o que era inevitavel: estalou a guerra implacavel das raças. Cinco brancos morreram: as mulheres assassinaram os polynesianos: em 1793 só restavam quatro brancos, dez mulheres e algumas creanças. A polygamia era absoluta. Os europeus guerrearam-se: ficaram dois. Estes tomaram o partido mais conveniente da paz; um d'elles, porém, em breve morreu de doença. Assim como os principios de civilizações diversas transigem para viverem juntos e provocarem o progresso, assim esta transacção entre as raças, depois da luta, é o symptoma mais evidente do progresso devido á sua fusão. As raças, como a historia, tamhem têm a sua idade media. «Quando, em 1825, o capitão Beechey visitou Pitcairn, encontrou uma população de setenta individuos, notavel pelas bellas proporções, pela força muscular, por uma agili- dade extraordinaria, pela intelligencia viva e prompta, por um ardente desejo de instrucção, pelas qualidades moraes, das quaes apresenta um sympatico exemplo» (Quatrefages, *Rapport*, pag. 489).

¹ *Hist. de Portug.*, tom. I, pag. 36-40.

vae a pouco e pouco obrigando aquelles altivos conquistadores a transigirem com os barbaros, que, ás portas do imperio, opprimiam o colosso por todos os lados, e perturbavam com o seu desassocego selvagem o somno da decrepitude. É chegado o periodo que antecede a morte: e despresada a educação militar dos tempos aureos; perdidos os brios d'um valor indomavel; esquecida a constancia que havia dado a Roma, a despeito de todos os revezes, a dupla corôa real e imperial, fundida no ouro de tantas nações e trabalhada por tantos milhões de braços; dissolvida emfim a sua grande individualidade politica e social, — os barbaros irrompem, recuam, tomam e retomam a veneranda cidade, sequeiam, trucidam e estabelecem-se finalmente n'uma promiscuidade de vermes, que devoram o cadaver mutilado d'um gigante abatido.

O elemento que traz á peninsula o novo contingente de sangue — Vandalos, Alanos, Suevos, Wisigodos — é abertamente ariano. Não o era tambem a população hispano-romana? Por isso já no seculo V, apesar da conservação, embora frouxa, do dominio imperial, as colonias barbaras, introduzidas pelos romanos, ou o seu estabelecimento forçado nas provincias limitrophes, rôtas as fronteiras e desgarnecidas de soldados, tinham baldeado com o seu sangue romano.

Veja-se esta harmonia de factos, interpretados pelos principios da philosophia natural e comprovados pela historia. A transfusão de sangue greco-phenicio nas veias celto-iberas exige um longo periodo, o qual, suppondo mesmo exaggeradas as apreciações do conde Conestabile, não é inferior a doze seculos — o espaço que vae do seculo XV até ao III antes de Chr.¹ Porém, este novo elemento, já constituido e com tendencias arianas, mistura-se mais facilmente com o sangue latino: a raça hispano-romana estabelece-se em cinco seculos (220 ant. de Chr. — 262 dep. de Ch.). Ultimamente, dois seculos bastam para que esta ultima assimile quasi totalmente o sangue barbaro (262-476).

A inercia que os povos do imperio romano do Occidente oppõem ás invasões e assolações barbaras, as quaes na ultima metade do seculo V o derribam para não mais se erguer, explica-se pela sua antecipada influencia, exercida d'um modo crescente pelo espaço de mais de dois seculos. A anthropologia exprime este facto, dizendo que esta mistura, ou, melhor, a raça que d'ella resultou estava em *via de formação*. É evidente

¹ É ao seculo XV ant. de Chr. que se faz remontar a idade chamada de *bronze* pelos archeologos, isto é, a idade em que a industria da maior parte dos povos europeus é toda trabalhada em bronze. Desconheciam ainda o ferro; e Nilson attribue aos Phenicios a introdução d'este metal na Europa. (Desor, *Vor-sae*, *Congresso de Bolonha*).

por isso que a acção continuou, e veio a effectuar-se terminantemente mais tarde. Volvido um seculo depois da conquista wisigothica na Hespanha, a distincção entre as duas raças, vencida e vencedora, quasi desapparecera¹. Estava consolidada a raça gothico-romana.

Este «phenomeno singular» de que falla Guizot² tem a sua razão no facto anthropologico.

Todos os elementos do imperio se achavam dissolvidos. O respeito e o prestigio do nome romano já não existiam: restava só a ambição desenfredda dos que, como Constancio II, encobriam com a purpura imperial e os esplendores d'um luxo asiatico a miseria do povo, e os crimes que commettiam.

Pelos seculos IV e V as provincias romanas agonisavam na escravidão e na indigencia. O mundo trabalhava para que os romanos podessem descansar, diz um historiador; a questão de dinheiro era a unica questão. Roma, a grande, a que havia dominado a Africa e as Gallias, a Hespanha e a Syria, a Asia menor e a Grecia, deixou-se esphacelar, deixou rasgar a sua purpura aos bocados, e vê entrar successivamente nos seus muros Alarico, Genserico, Ricimer, Theodorico, Odoacro. E não soltou um grito de agonia! Embora assombroso, porque se deu em condições particulares, este facto que Guizot diz «sem exemplo» na historia, não é todavia unico no seu espirito. Os wisigodos que haviam vencido na luta titanica dos campos catalaunicos, são abatidos n'um dia junto das margens do Guadalete. Os Arabes, que os tinham calcado, são derrotados depois perto de Poitiers, e recuam apavorados para não mais voltarem, mas para expirarem nos muros de Granada. Os valentes das Thermopilas, de Salamina, de mil combates, depois das vicissitudes de dominações estrangeiras, cahem medrosos e covardes nas mãos do infame Mahomet II. O ultimo grego foi Scanderberg.

Isto é uma lei da historia. É a grande lei da transformação, descoberta por Darwin, que se verifica. É que as nações têm uma vida limitada assim como as *especies*. Nada é perpetuo: o proprio globo se transmuta constantemente. Os dias de Roma estavam contados: não penseis que a ira do céu a havia fulminado como outr'ora a Sodoma: Roma cahia pela razão natural das cousas. Porém, Roma cahiu politicamente quando já não tinha vida organica: eis porque nem os lamentos dos opprimidos chegaram até nós.

Na philosophia natural se encontram as grandes leis da historia. Tal é a razão por que as suas espantosas descobertas, fazendo

d'ella a philosophia do seculo XIX, hão de determinar certamente uma grande reforma social e moral no seio das gerações futuras.

Concluimos portanto que este facto anthropologico a que acabamos de nos referir, era a razão mais poderosa que devia levar o auctor a suspeitar o que se passou na primeira época do dominio romano, mesmo quando não podesse ou soubesse demonstral-o.

Não: o elemento godo não veio achar na peninsula nenhuma cousa semelhante ás migrações celticas. É preciso destruir esta grande illusão em nome da sciencia.

II

Continuemos a nossa digressão ethnographica por este solo, que foi o theatro de tantas revoluções sociaes, politicas e religiosas.

A raça wisigothica avassalára a peninsula. Pelo espaço de tres seculos calcam o paiz os vencedores de Attila. Intestinas dissensões, porém, abalam e afrouxam os elementos do novo imperio. Os mussulmanos, passando o estreito que separa d'Africa este canto occidental da Europa, talam as provincias do sul. Ruderico acode com o seu exercito: nas margens do Chryssus embatem-se as duas potencias. Estala e agonisa a monarchia gothica, minada de podridão: o estandarte do islamismo, emfim, hasteia-se nas muralhas de Toledo.

Opera-se uma nova revolução no territorio peninsular. D'esta vez todos os elementos entram em luta aberta, tudo é antagonico: raça, instituições, religião, lingua e tradições.

É preciso definir bem claramente o novo estado de cousas, para que não nos illudâmos sobre o resultado. Vejamos primeiro como o auctor das *Epopêas* as comprehende, e depois interrogaremos a historia e a sciencia.

Diz o sr. Braga:—«Os documentos legaes, o *crusamento das familias*, os appellidos, os nomes technicos tomados dos arabes, eram bastantes para indicarem uma certa assimilação do character dos invasores¹».

E acrescenta — «Alvaro de Cordova não comprehendia, que esses factos que estigmatizava eram os meios providenciaes pelos quaes se operava a quasi fusão da raça goda e arabe²».

Apesar de confessar sómente uma certa assimilação e uma quasi fusão, o auctor declara que a raça mosarabe não é uma raça inventada³, mas sim um elemento ethnologico definido e constituido⁴, como nós diriamos raça hispano-latina ou gothico-romana.

Porém, não possui d'isto uma perfeita convicção: a sua idéa tem oscillações: a luz da

¹ *Epopêas*, pag. 20.

² *Ibid.*, pag. 21.

³ *Os criticos*, pag. 36.

⁴ *Ibid.*, pag. 25.

¹ Sr. Alex. Hercul. Eurico, pag. 2.

² *Essais sur l'hist. de France*.

evidencia não illumina o seu espirito. Assim, confessa francamente que — «de todos os povos da raça semítica é o arabe *aquelle mais incapaz de perder a sua individualidade....* O godo-plebeu em contacto com o arabe não poudo amalgal-o nem confundir-se com elle; coexistiam adoptando o godo as fórmulas da sua civilisação, mas nunca conseguindo inocular em si os sentimentos peculiares de uma raça refractaria a toda a assimilação.... Como indomavel, o semita cede aquellas qualidades exteriores e visiveis (designações geographicas, nomes de familia, etc.) d'uma civilisação que deslumbra, mas não communica os sentimentos privativos e organicos da sua raça...¹».

Ora veja-se como d'um *crusamento de familias*, que deve produzir uma certa assimilação do character dos invasores, e d'uma *quasi fusão* das raças arabe e goda², se segue a impossibilidade da amalgação d'estas duas raças, se reconhece que são *refractarias a toda a assimilação*, e se conclue enfim a *não communicação dos sentimentos organicos* (?)!

Mas o auctor não trepida perante estas manifestas contradicções, e resolve a questão por uma palavra: — a designação do Mosarabe encerra esta noção perfeitamente definida³.

Quem diria que é *perfeitamente definida*, uma noção composta de elementos contradictorios?!

Tudo isto é confuso e inintelligivel, porque o sr. Braga ignora como se considera em ethnologia a formação d'uma raça. Suppõe que o mosarabe é o godo que recebeu do arabe as fórmulas exteriores da civilisação, por não poder assimilar os characteres fundamentaes da sua constituição moral, aos quaes elle chama «os sentimentos organicos» d'esta raça. Isto porque «os symbolos poeticos do direito, as tradições epicas, as lendas oraes, as superstições são puramente germanicas.» E accrescenta que «por esta ordem de creações se vê a constituição physiologica da raça mosarabe.» É um singular abuso de palavras este, que falsifica completamente a idéa que ellas exprimem. É a nomenclatura scientifica, despida do seu rigor e da sua precisão, e obrigada a representar uma farça jogralesca.

O auctor chama a isto um curioso phenomeno ethnographico! Curioso na verdade!

Todas as considerações feitas sobre um texto em que as idéas se prostituem, e a verdadeira noção de raça — a noção scientifica e não a imaginada por qualquer — se substitue por uma noção absurda, são perdidas. Consultemos pois a sciencia.

¹ *Epopêas*, pagg. 25 e 26.

² Como se a raça gothica existisse pura! O auctor falla assim porque crê que o elemento romano não exerceu nenhuma influencia organica na peninsula! Portanto pode supprimir-se!!

³ *Epopêas*, pag. 26.

O arabe achou-se em face do elemento gothico-romano, povoando o mesmo solo. Nestas condições, todas as qualidades exteriores do elemento moralmente dominante, vencedor ou vencido, tendem a communicar-se. Este facto opera-se naturalmente, com imposição ou sem ella. É por isso que os Barbaros vencedores adoptaram a civilisação dos romanos vencidos. É assim que as tradições, a lingua, os costumes e as instituições, em luta de parte a parte, se vão insensivelmente transformando. Isto é uma consequencia forçada e geral da coexistencia dos elementos.

Physiologicamente, uma raça é um producto que tem com os seus elementos geradores as mesmas relações que um individuo com os paes, que lhe deram origem. A natureza conspira para transmittir de chofre ao producto todos os characteres dos paes. A natureza, pois, tende invariavelmente para a fusão. Porém, como esta se não possa fazer com facilidade, e portanto rapidamente, se não em casos excepcionaes, estabelece-se uma luta entre os characteres organicos¹, da mesma forma que vimos entre os characteres sociaes e moraes.

Ora o semita excluia o indo-europeu. São duas organizações antipathicas. São dois grandes troncos do genero humano; não são raças do mesmo tronco ou da mesma familia. Quando as differenças dos elementos que se crusam são originaes, o crusamento é excessivamente difficil; mas quanto mais proximo é o parentesco das raças tanto mais facil se torna. Por que? Porque todas as influencias da *selecção natural* cooperaram para estabelecer aquellas differenças. É uma divergencia devida ao trabalho da natureza effectuado por muitos e muitos seculos. Como destruil-o no curto espaço de tempo durante o qual, muitas vezes, vive uma nacionalidade? A vida das nações está para a das raças, como a do homem para a das nações. Haja vista ao enorme espaço exigido para o crusamento do sangue celtico com o punico-phenicio. E note-se, que houve aqui um concurso de causas successivas e ininterrompidas que favoreceram o effeito.

Todavia o *crusamento de familias*, de que o auctor falla, persuade-o a fazer do elemento politico, social, nacional — mosarabe — uma raça. Apresentar este facto não basta. É preciso saber se elle foi tão profundo que constituisse definitivamente uma modificação typica: só assim nasce uma raça. O crusamento é um facto natural, que cousa alguma pode impedir, ainda mesmo que o conquistador fosse dotado da dureza do selvagem, e sancionasse todos os seus actos com sangue. Até a brutalidade produz uniões, diz Quatrefages; e a conquista mais violenta é uma occasião de crusamento.

¹ Quatrefages, *Rapport*, pag. 437.

Além d'isto o auctor exige que na primeira metade do seculo XII (queremos mesmo supôr por todo o seculo ou no seguinte, em que os mouros são definitivamente expulsos de Portugal), já esta raça estivesse formada, pois nos diz que constitue o povo portuguez. É impossivel.

A *selecção natural*¹ separara os elementos que tentam agora reunir-se, dissemos nós. Insistimos sobre este facto porque é fundamental, pois que a primeira cousa a conhecer é a natureza dos elementos que se estudam. No caso presente, o que nos permitem concluir as leis da mistura? Vejamos.

Pela primeira (affinidade das raças) se vê que não podia haver peiores condições para o conseguimento d'essa fusão, que o auctor suppõe que se pode effectuar num dia, por assim dizer. Isto nem se obtem na união de dois individuos, quanto mais de duas raças. E de mais, a approximação dos dois elementos geradores não dá sempre e logo a fusão. Tudo caminha por graus, e lentamente. O cruzamento pode produzir tambem ou a *juxtaposição* ou a appareição de *novos caracteres*².

Eis um exemplo notavel de juxtaposição. Lislet-Geoffroy, que morreu correspondente da Academia das Sciencias de París, era filho d'um branco e d'uma negra. Pelos caracteres intellectuaes e instinctos geraes lembrava o pae; pelos caracteres organicos a mãe: Lislet era negro. Admittindo mesmo esta hypothese — que o mosarabe recebesse do arabe os caracteres exteriores e do godo os caracteres intrinsecos (todos de ordem social), — isto só provava a transmissão juxta-posta, como succedeu a Geoffroy. O producto ou seria arabe ou godo, conforme se dêsse a preferencia a qualquer dos caracteres. Não se formava uma raça nova, nem mesmo uma raça mixta. E advirta-se que para chegar a esta conclusão fazemos tres concessões: 1.^a estabelecer a hypothese d'um modo scientifico, como o auctor não fez, porque suppoz que o arabe tinha vindo implantar-se no godo; 2.^a determinar a raça só por caracteres sociaes, o que é impossivel; 3.^a supôr que o elemento gothico se achava puro.

E demais, assim como d'um cruzamento de familias se não pode concluir immediatamente para a fusão dos caracteres, assim tambem d'uma *quasi fusão* se não pode concluir para a formação d'uma raça.

Finalmente, uma raça sem caracteres phisicos, determinativos do seu typo caracteristico, é um mytho.

Pelo que toca á segunda lei da mistura, na qual rennimos as leis da hereditariedade, limitamo-nos a apontar aqui as que são precisas para o caso presente. Entre estas leis, desco-

bertas por Haeckel, encontram-se as seguintes³:

1.^a Cada organismo lega aos seus descendentes, além das propriedades que lhe foram transmittidas, as *adquiridas*; por isso ha uma transmissão *conservadora* e outra *progressiva*⁴.

2.^a A *mudança de geração* é um caso de *atavismo* de ordem muito intensa⁵.

3.^a Os caracteres adquiridos são d'uma transmissão tanto mais facil e permanente, quanto a modificação se exerce por mais tempo e por maior numero de gerações.

Sem a primeira lei a fixação selectiva dos caracteres é impossivel; e não podiam constituir se raças nem determinar-se a sua evolução progressiva.

A segunda não é de feito applicavel á anthropologia; mas citâmo-la, porque encerra uma idéa importantissima — a de atavismo.

O atavismo impede, quando se dá, a fixação dos caracteres. O atavismo é a reprodução repentina dos caracteres que pertenceram a um ascendente remoto do individuo considerado. Este facto é excepcional nas uniões onde não ha repugnancias declaradas de cruzamento. É o que succede entre individuos da mesma raça. Porém, quando elles são o resultado divergente d'um tronco, a fusão das suas propriedades incompativeis não pode ter logar, e a *juxtaposição* é simplesmente possivel. O que nos resta pois como resultado da mistura do sangue? O apparecimento de caracteres novos provenientes da luta, ou o atavismo. Ora nesta luta, em que a transigencia é impossivel, o caso normal são as reproduções atavicas, ainda mesmo que já se achem constituidos alguns caracteres novos⁶. Muitas vezes observa-se tambem a transmissão unilateral.

As idéas de Virchow sobre o movimento organico transmittido ao germen pelo corpo dos paes, estão em harmonia com este modo de ver. Caracteres oppostos correspondem a movimentos oppostos, que se destroem. Aqui temos pois os productos na impossibilidade de formarem uma raça nova.

Só o tempo (terceira lei da hereditariedade) pode pôr fim á luta, vencendo o antagonismo dos paes e estabelecendo a permanencia. Ora, tres ou quatro seculos não bastavam para a fixação dos caracteres da nova raça. Além das considerações que deixámos

¹ Buchner, *Conférences sur la théorie Darwinienne*.

² A hereditariedade abrange as propriedades organicas, já normaes já pathologicas, os costumes, os instinctos, os dotes do espirito, e até mesmo os habitos.

³ A theoria da geração heterogenica de Köelliker, chamada *mudança de geração*, admitte que os ovulos dos organismos inferiores, fecundados ou não, podem em certas condições converter-se em formas differentes, algumas vezes mais elevadas, não pelo processo lento de Darwin, mas por uma transição rapida.

⁴ Quatrefages, *Rapport*, pag. 448.

¹ Darwin, *Origem das especies*.

² Quatrefages, *Rapport*, pag. 438.

expostas, provam-no os factos que actualmente se passam na America. No Mexico e na maior parte da America meridional, em tres seculos, o cruzamento só tem elevado o numero dos mestiços a uma quinta parte da população total. Quatrefages¹, que apresenta este facto, diz que a população se tem *multiplicado com rapidez*. Davis e Turnham acrescentam «que uma confusão de sangue se opéraahi n'uma vasta escala; mas que em vão têm procurado uma raça nova.»

Na America diversas raças se crusam na actualidade: na Hespanha, do seculo VIII ao seculo XII, o mesmo succedia, porque o tronco semítico especialmente comportava alli uma grande variedade de typos. A este respeito diz o nosso sabio historiador já citado:—«A fraqueza e falta de harmonia nas instituições politicas, estribadas apenas nas doutrinas falsas e incompletas do Koran, a *diversidade de raças unidas só pelo vinculo moral de uma crença commum*, e o despotismo illimitado do supremo poder, eram as causas principaes d'essa febre violenta, que trazia o corpo social n'uma agitação perpetua, a qual, se a observamos attentamente, chega a produzir no espirito uma especie de vertigem»².

Fallemos, emfim, da terceira lei da mistura. O sr. Braga parece ligar muita importancia á influencia do meio, o qual reduz bem anti-scientificamente á situação geographica. Assim se exprime a este respeito:—«para que repetir aqui aquella profunda observação da influencia do mar na constituição da nacionalidade portugueza, que Hegel pela primeira vez apresentou na sua *Philosophia da Historia*? Já a reproduzimos no seu logar competente; elle fortalece essa causa natural e geographica com o exemplo da Hollanda, etc. etc.» E depois cita Esquirós, e termina—«a geographia d'este povo é então o prefacio da sua historia, a origem dos seus costumes, das suas instituições e do seu genio»³.

Quem nega isto tudo? E quem o ignora? Não foram Hegel nem Esquirós que demonstraram este principio: foi a geologia. Desde muito que se sabe que ao solo, ao clima e aos seus marmores deve a Grecia o brilhantismo das suas produções artisticas de toda a ordem. Homero, se Homero existiu, era um velho que, cego, cantava a gloria dos heroes, errando por entre as cidades nascentes da Grecia, á luz brilhante do seu esplendido céu. Pedir isto mesmo ás raças que habitaram as margens do Baltico, era pedir o impossivel.

Mas não bastam citações, muitas ou poucas, de grandes ou de obscuros auctores: é preciso ter a sciencia e a consciencia, o co-

nhecimento e a critica. Pois perguntámos: que tem tudo isto com as modificações organicas, que são as que determinam a noção ethnologica de raça? Pois não se comprehende que raças diferentes, collocadas em identicas ou semelhantes condições geographicas, possam soffrer eguaes influencias moraes do solo que as nutre e afeição? Pois os phenicios não foram desde remotissima antiguidade um povo eminentemente commerciante, colonizador, navegante, civilizador emfim, em virtude das condições geographicas do seu paiz? Como distinguir o phenicio do portuguez só por este caracter moral impresso pelo solo?

O sr. Braga confunde. *Povo* não vale o mesmo que *raça*. Os auctores que cita fallam do povo, da nação, porque se referem ao seu caracter e genio; mas não alludem á influencia do meio physico sobre a raça. São cousas distinctas.

Pela nossa parte diremos que a influencia do meio sobre a raça arabe deveu de ser, se não insignificante, pouco consideravel: 1.º—porque as condições climatologicas da península, que os arabes tanto apreciavam, não differiam essencialmente do oriente: Cantu o confirma, e o auctor tem o cuidado de o citar; 2.º—porque as longas excursões d'esta raça por vastos territorios até á península, já a tinham preparado mais ou menos para a adaptação.

Dispensâmo-nos de fallar nas diferentes colonias que muitos povos da Europa do seculo X em diante estabeleceram na Hespanha, e de que faz menção a historia do nosso paiz, porque a sua influencia foi local ou muito parcial, e não pôde alterar por isso a feição ethnographica geral e caracteristica dos povos peninsulares. Se estas colonias vieram avivar as tradições epicas do germanismo, pode o poeta aproveitar-se d'ellas todas, que de nada servem para a ethnographia.

O arabe em tudo trazia o cunho oriental — no sangue e na civilização. Quiz dominar com uma complacencia relativa. Com isso conseguiu transfigurar e subjugar mais facilmente as populações. A monarchia mussulmana chegou a ter soberanos benignos. Quem não quereria consolidar e sustentar um tal imperio?

Não nos captivemos, porém, com tal brandura. Era politica, não era humanidade. Aos rebeldes não se concediam treguas: estava-lhes declarada a guerra perpetua, — o el-djihad. Era uma luta de exterminio, porque era uma luta de religião; e taes pelejas têm sempre derramado mais sangue do que todas as commoções politicas e civis. Demais aquella raça só assim convertia: Mahomet ensinara-lhe a propagar a fé mussulmana com a cimitarra na direita e o Koran na esquerda.

A traição e a ambição trouxeram o con-

¹ Rapport, pag. 441.

² Sr. Herculano, *Hist. de Port.*, pag. 93.

³ Criticos, pag. 25.

quistador: d'este solo, onde elle não tinha razão para morrer de nostalgia, só aspirava a fazer uma segunda patria, um novo oriente. Quem nol-o affirma? O Kalifado. Cordova rivalisou com Bagdad e Damasco. As suas escholas concorriam os orientaes.

A politica, pois, e a necessidade *arabizou* o fundo da população submettida. Como não havia de ser assim, se para isso conspiravam os seus proprios interesses?

Mas uma *transfiguração* não importa uma fusão.

Mosarabes ou mostarabes, eram «os povos, que, sem abandonarem a propria religião, recebiam o jugo dos sarracenos»¹. Nem eram, nem se tornaram arabes. O que ha de perfeitamente definido na noção do mosarabe está aqui.

Dos sarracenos é que se pode dizer o que o auctor affirma dos romanos: aquelles é que realmente dominaram só pelo direito,— pelo direito que dá a força. Impozeram-se além d'isto pela sua civilisação. O auctor fica assombrado quando observa a profunda impressão que deixou a raça mussulmana na «organisação do godo»², e a conservação actual na lingua popular das designações arabes dos instrumentos e cousas de uso. É que se não lembra que a sciencia e a industria arabes lançaram uma brilhante luz na escuridão da meia idade. A prova d'isto acha-se em muitos termos ainda hoje conservados na nomenclatura scientifica usada entre nós e em França. Em Hespanha, a ultima luminaria haviam sido os concilios de Toledo, de que ninguem fallou mais depois da sua extincção no seculo VIII.

Não se formou, porém, uma raça nova. Aponta a historia algum facto social semelhante ao que se passou no tempo de Caracalla? Não. Percorram-se as suas paginas, e ver-se-ha por toda a parte e sempre a inquietação interior, as discordias civis, a inconsistencia intima d'esta nação, formada de elementos hybridos, moveis, incoherentes, promptos a separarem-se no primeiro ensejo.

Desde a victoria do Chryssus até á morte de Hecham, isto é, á queda do Kalifado de Cordova e á sua divisão em pequenos estados, vão apenas tres seculos. D'aqui por diante tudo é decadente, até á expulsão dos Abencerrages de Alhambra no seculo XV. Emquanto que na época da decadencia romana, a supremacia crescente do elemento barbaro favorece a transformação da raça latina; aqui, a expulsão successiva dos mouros e o predomínio sempre crescente dos povos christãos, iam afrouxando a influencia d'aquelles. As mourarias não significam o alongamento da influencia arabe: provam antes o

ultimo estado, o estado de decadencia definitiva d'essa influencia¹.

O auctor, desconhecendo a noção ethnologica de raça, e creando a sua pretendida *raça mosarabe*, cahe em dois vicios cujos effeitos perniciosos se affastam hoje da sciencia com o maior cuidado: 1.º — o desprezo d'uma noção, sem a qual não pode effectuar-se nenhum phenomeno natural — o tempo; 2.º — a confusão do elemento historico com o elemento anthropologico.

1.º A historia da geologia diz-nos, pela sabia e elegante penna de Lyell, por quanto tempo esta nobre sciencia jazeu sob a influencia dos preconceitos e das superstições populares, em virtude de se suppôr que os grandes phenomenos naturaes eram d'uma data relativamente recente². A theoria dos catacysmos, esta concepção miraculosa e crenadeira, em que se admittiam causas extraordinarias influindo no levantamento, a subitas das grandes cordilheiras de montanhas, foi perdendo successivamente o terreno; e hoje todo o geologo-philosopho se acha convencido de que a natureza não pára na sua obra, é verdade, mas progride por uma acção lenta e successiva. Sob uma fórmula nova se verifica aquelle profundo aphorismo de Linneu — *natura non facit saltum*.

Naturalistas e historiadores, todos sabem hoje que as minimas causas produzem, á custa de tempo, os grandes effeitos. Não data de ha muito a aceitação completa d'este principio na sciencia e na historia. Se ainda hoje ha homens que, dominados pelas idéas da eschola historica auctoritaria, se dão ares de incredulidade; ninguem, que esteja ao facto da grande reforma scienciafica d'este seculo, ignora por certo um tal principio. Quando J. J. Rousseau apostrophava os philosophos seus contemporaneos dizendo: «*je voudrais voir les chimistes faire de la farine*,» confessava a sua ignorancia a este respeito. Os sabios antagonistas do sabio philosopho não podiam responder-lhe com a facto, porque lhes faltava esse elemento de que a natureza dispõe largamente nas suas creações.

A philosophia da historia reconhece isto. A influencia que nella têm exercido os principios da philosophia natural é immensa. Houve tempo em que os successos, as crises, os grandes factos da vida da humanidade eram no campo historico, permitta-se-nos a comparação, como as altas montanhas na superficie do nosso planeta. Impressionavam pela sua magnitude; e, se não se suppuham factos

¹ É quasi desnecessario notar que os mouros, pertencentes á familia chamada Atlantica, descendem de tribus arabes que estacionaram nos paizes que circundam o Atlas.

² Lyell, *Principes de Géologie*, traducção de Gignestou, t. I.

¹ Sr. A. Hercul., *Hist. de Port.*, pag. 54.

² *Epopêas*, pag. 29. E diz a pag. 26 que o semita é organicamente incommunicavel!

isolados, consideravam-se todavia como o resultado d'uma commoção vislenta e subita do corpo social. Não se tinha feito ainda aquella analyse profunda dos factos, ás vezes minuciosos; não se havia ainda achado a relação, o laço, imperceptível muitas vezes, que os prende, e que torna necesarios, logicos, naturaes esses grandes successos. Mas, depois que se conheceu a correlação serial dos acontecimentos, depois que se implantou na philosophia da historia esta idéa de *serie*, hoje demonstrada pela philosophia natural nos factos da chimica, da physica e da historia natural,—a luz, á qual se consideraram os factos do genero humano, foi brilhante, a critica historica caminhou a passos seguros, e os seculos ligaram-se aos seculos como os elos d'uma cadeia continua. Viu-se que a idéa dominante de cada um era a resultante rigorosa dos elementos, das forças, se é licito dizer, desenvolvidas nos anteriores. É esta a obra dos Guizot, dos Michelet, dos Edgar Quinet, etc.

2.º Fallemos da confusão do auctor ácerca da noção historica e da noção anthropologica do termo — raça. Duas escholas partilham hoje o campo da anthropologia: — a eschola naturalista e a eschola historica.—A primeira attende a todos os caracteres naturaes, sociaes e intellectuaes das raças, para da comparação d'elles inferir seguramente as suas illações. Sabe-se que o methodo das sciencias naturaes propriamente dictas é essencialmente comparativo: desprezar por tanto um só dos elementos da comparação é introduzir a incerteza ou o erro nos resultados. Soccorre-se por isso da historia, da archeologia, da paleontologia, da linguistica, e sobre tudo da anatomia. É esta eschola que Quatrefages representa em França.

A segunda — a eschola historica — só lança mão nas suas apreciações da historia e da philologia comparada. Ou declara os caracteres naturaes insufficientes, ou não se occupa d'elles.

Tem esta ultima defeitos radicaes. Infelizmente, alguns naturalistas se lhe têm aliado, em virtude da immensa importancia, alias justa, que os estudos philologicos têm adquirido. Não são realmente lisongeiros os fructos que elles têm colhido. Citemos factos.

Quando, no anno passado, a Prussia retirou as suas tropas do coração da França; depois que cessaram os horrores do cerco de Paris e a carnificina das batalhas, a França accordou do lethargo immenso da sua quéda, pensou as suas feridas, e recobrou pouco a pouco o curso das suas idéas. Quatrefages, que, depois do bombardeamento inaudito do Museu de Historia Natural,—facto cuja memoria o seu director, Chevreul, mandou gravar em pedra na porta principal do estabe-

lecimento¹, — viu os prussianos cruzarem em todos os sentidos a grande capital, fez applicação das suas theorias arthropologicas á raça prussiana, e concluiu que não era uma raça germanica, mas sim « pelas suas origens ethnologicas essencialmente finno-slava². »

Protestaram os prussianos offendidos; e Hunfalvy, professor da universidade de Pesth, como hungaro de nação, cuja origem é finneza, protestou igualmente em nome da historia, dizendo que o elemento finnez não pode achar-se na raça prussiana, porque « se manifesta hoje na historia do genero humano uma lei geral, segundo a qual uma raça que foi calcada por outra raça conquistadora, esgota a sua vitalidade, esvaece-se ou transmuta-se, e não torna a apparecer tão bella como tinha sido³. »

Quatrefages desfez este engano respondendo — « na sua theoria sobre a desaparicação inevitavel das populações conquistadas, parece-me que M. Hunfalvy confunde os povos e as raças. A desaparicação dos primeiros é attestada pela historia. Os elementos anthropologicos, que os compunham, desapareceram por isso? A historia contemporanea diz-nos que não⁴. »

A verdade da theoria de Quatrefages é d'uma evidencia deslumbrante. Provam-no todos os escriptos a que tem dado lugar esta notavel discussão, e especialmente as descobertas modernas da sciencia, em que esta theoria se basêa.

A distincção entre povos e raças, já em 1827 a fazia Bory de Saint-Vincent⁵.

A confusão de Hunfalvy dá-se em sentido inverso da do sr. Braga. Hunfalvy, por ter desaparecido o elemento historico, aniquila a raça; o sr. Braga conclue, por elle ter apparecido, que se formou uma raça. O auctor eleva assim á categoria de raça um povo, e um povo que já não existe. Dupla resurreição!

Julgamo-nos pois auctorizados a concluir que o elemento mosarabe influuiu, sim, politica e socialmente na constituição dos povos penin-

¹ Pela seguinte inscripção:

«O jardim das plantas medicinaes, fundado em Paris por um edito do rei Luiz XIII, no mez de janeiro de 1526,

«Convertido em Museu de Historia Natural por decreto da Convenção de 10 de junho de 1793,

«Foi bombardeado

«No reinado de Guilherme I, rei da Prussia, Chanceler Conde de Bismark,

«Pelo exercito prussiano, na noite de 8 para 9 de janeiro de 1871.

«Até então elle havia sido respeitado por todos os partidos e por todos os poderes, já nacionaes, já estrangeiros.—O bombardeamento durou 17 dias.

² Quatrefages, *La Race Prussienne*.

³ *Matériaux pour l'hist. primit. et natur. de l'hom.*, 2.ª serie. Tom. III, Fevr. 1872, pag. 80.

⁴ *Ibid.*, pag. 84.

⁵ Cory de Saint-Vincent, *Essai zoolog. sur le genre hum.*, t. I, pag. 99.

sulares, mas não pôde realizar uma entidade *ethnographica*.

III

Ao terminarmos, devemos ainda notar outra opinião do auctor, a qual, do mesmo modo que as duas que acabámos de discutir, não parece muito lucida para elle proprio. Não deve admirar este phenomeno, que já se repete pela terceira vez:—tal é a difficuldade d'estas questões!

Lê-se no folheto — *Os criticos*: — «o elemento celtibero não existiu, é uma consequencia d'um erro historico; celtibero é o celta das proximidades do rio Ebro.... E o sr. A. de Q., ainda a fazer estylo sobre o sangue ibero! ¹.

Conclue-se, ao ler isto, que o auctor não acredita na existencia da raça ibera. Porém, eis que se apressa a fazer a seguinte declaração:—«Em Hespanha temos o *sangue ibero*, tornado classico com a civilização romana, fecundado pela virilidade gothica, e apaixonado pelo ardor e entusiasmo arabe ².»

Ficámos aturdidos! O sr. Braga acredita no *sangue ibero*! Porque será que não existiu o celtibero? A unica hypothese a fazer é que os celtas e os iberos, vivendo em presença, nas mesmas condições de existencia, no mesmo solo, na mesma casa por assim dizer, viraram as costas uns aos outros.

Isto parece logico, e até mesmo independente de quaesquer citações eruditas.

Em face de tudo que deixámos exposto, parece-nos futil insistir sobre esta nova illusão, porque seria discutir a evidencia. Lembrâmos só que é facto bem conhecido na historia, desde os mais remotos tempos, darem as populações o seu nome á localidade que habitam. D'aqui se infere que *ibero* não vem de *Ebro*, e sim *Ebro* de *ibero*.

¹ Pag. 46.

² *Epopêas*, pag. 2.

E, em tempos remotos, apparece-nos uma singular região, situada ao sul do Caucaso, chamada — Iberia! Será isto um erro historico? Pedimos ao auctor que consulte as cartas do imperio de Alexandre, que talvez ainda lá a encontre.

Emfim (e longas em demasia vão já estas considerações) o auctor que (permitta-se-nos dizel-o) se compraz em nos dar novidades, noticia-nos que «as nações que receberam o nome de *latinas*, italianos, francezes, hespanhoes, portuguezes, *não têm origem latina*.» E acrescenta, como complemento d'esta descoberta, que pensar o contrario é cahir num «absurdo historico»! ¹ Pasmoso!

Qualquer tractado de *ethnographia* ensina aos que, como nós, fazem todos os esforços para removerem a propria ignorancia o que são raças latinas. E os indiscretos dizem mais, que estas raças povoam a superficie do globo com uma população de *quasi 100 milhões de almas*!

87,971:000 na Europa,
9,525:000 na America,
587:000 na Africa,
54:000 na Asia,
3:000 na Oceania ².

Ha sabios muito zelosos da alta probidade da sciencia e da sua magestade: talvez vão ver nas opiniões do sr. Braga um ultrage á sciencia. Nós não pensamos como elles.

O paiz, que é prudente, é que ouve a lição que o mesmo senhor lhe dá; e faz o seu juizo.

Finalmente, pela nossa parte, desejariamos saber ao certo o que o mestre entende por *origem das raças*; porque temos umas limitadas noções fornecidas pela *anthropologia*,... mas receâmos enganar-nos.

F. A. CORRÊA BARATA.

¹ *Os Criticos*, pag. 35.

² D'Omalus d'Halloy, *Manuel pratique de Ethnog.*, pag. 107.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

NOÇÕES DE GEOMETRIA DESCRIPTIVA

(Continuado de paginas 106)

PROBLEMAS

1.º

Conhecendo uma das projecções de um ponto, existente no espaço, achar a projecção d'esse ponto sobre o outro plano de referencia.

Podem distinguir-se dois casos: fig. 4.

1.º Se for dado o ponto *A* e a projecção *a'*, deverá abaixar-se *a'p* perpendicularmente sobre *xy* e conduzir a linha *Aa* igual e parallela a *a'p*.

2.º Se for dado o ponto *A* e a projecção *a*, deverá abaixar-se *ap* perpendicularmente sobre *xy* e conduzir a linha *Aa'* igual e parallela a *ap*.

2.º

Achar as projecções e a grandeza da distancia entre dois pontos dados.

Sejam dados, fig. 7, os dois pontos *A, B*. Para ter a grandeza da distancia de um a outro bastará unir os dois pontos *A* e *B*. As projecções d'essa distancia determinar-se-hão, unindo o ponto *a* com *b* e *a'* com *b'*.

DA LINHA

Projectção de uma linha recta ou curva — Dá-se o nome de projectção orthogonal de uma linha, recta ou curva sobre um plano, ao lugar geometrico das projectções de todos os pontos d'essa linha sobre esse mesmo plano, isto é, á serie dos pés das perpendiculares, abaixadas dos differentes pontos da linha sobre o plano.

Olhando para a figura 8, é facil ver que a linha ab , constituida pelos pés das perpendiculares, abaixadas dos differentes pontos de AB sobre o plano xyz , é a projectção de AB .

As diversas perpendiculares, abaixadas dos pontos de AB sobre o plano xy , são paralelas entre si, e, tomadas todas em consideração, dão lugar á existencia de uma superficie, que deve ser classificada na classe geral das superficies, denominadas *cylindros*, e é por isso que essa superficie é muitas vezes designada pelo nome de *superficie projectante ou referente*.

A projectção ab pode ser considerada como o resultado da intersecção da superficie projectante com o plano xyz e é evidente que todas as curvas, traçadas sobre essa superficie, têm uma só e mesma projectção ab .

Projectção horisontal e projectção vertical — A projectção de uma linha, recta ou curva, sobre o plano horisontal de referencia, tem o nome de *projectção horisontal* e chama-se *projectção vertical* a que tem lugar sobre o plano vertical de referencia.

Se a linha curva AB é plana e existe num plano perpendicular ao plano xyz , o *cylindro projectante* confunde-se com o proprio plano da curva, porque as perpendiculares abaixadas sobre xyz ficam todas contidas nesse plano, e nesse caso a projectção ab reduz-se a uma linha recta, a qual representará a projectção de todas as linhas, traçadas sobre a superficie projectante de AB , quer sejam linhas curvas planas, quer sejam linhas rectas, fig. 9.

Differenças entre as projectções das linhas rectas e as das linhas curvas — Pelo que fica dicto poderá parecer que não ha differença alguma entre as projectções das linhas rectas e as das linhas curvas e, com effeito, se por um lado é possível distinguir as linhas rectas das linhas curvas de dupla curvatura ou das linhas curvas planas, mas não existentes nos planos perpendiculares ao plano de referencia, por outro lado é certo que, se a curva é plana e existe num plano perpendicular ao de referencia, a inspecção da projectção, só de per si, não basta para distinguir se pertence a uma linha curva ou a uma linha recta, fig. 9; mas, se se attender ás

projectções sobre os dois planos de referencia, será facil reconhecer logo se as projectções pertencem a uma linha recta ou não, attendendo ao que se segue.

A linha recta é a unica linha, cujas projectções sobre os dois planos de referencia podem ser e são representadas, em geral, por linhas rectas, porque, sendo então os cylindros projectantes verdadeiros planos projectantes, isto é, cylindros cujos eixos existem a uma distancia infinita, as intersecções d'esses planos com os planos de referencia não podem deixar de ser verdadeiras linhas rectas, fig. 7.

Se se attender a que a posição de uma linha recta fica determinada pelas posições de dois dos seus pontos, será evidente que a linha recta é a unica cujas projectções sobre os dois planos de referencia podem ser determinadas pelas projectções de dois quaesquer dos seus pontos.

Da linha recta

THEOREMAS

A projectção de uma recta sobre um plano é, em geral, uma recta.

Demonstração, fig. 9.

As perpendiculares, abaixadas dos differentes pontos de CD sobre o plano xyz , existem num mesmo plano e por tanto ab , intersecção dos dois planos, é uma recta.

N. B.

Se CD for paralela ao plano xyz será igual á sua projectção, fig. 10, porque $Ca b D$ será um rectangulo e os lados oppostos CD e ab serão eguaes. Quando assim succede diz-se que a recta CD se projecta com a sua verdadeira grandeza sobre o plano xyz .

Se CD for obliqua, fig. 9, a respeito do plano xyz , o quadrilatero $Ca b D$ será um trapesio, no qual ab será a mais curta distancia entre as bases paralelas Ca , Db , logo ab será menor do que CD .

Diz-se que o plano $Ca b D$ projecta horisontal ou verticalmente a recta CD , conforme o plano xyz é horisontal ou vertical.

Excepção.

Quando a recta CD for perpendicular ao plano xyz , a projectção de todos os seus pontos reduzir-se-ha a um ponto, vestigio (*trace*) ou ponto de intersecção da recta com o plano, fig. 11. Foi por isso que anteriormente dissemos... *podem ser representadas por linhas rectas*, etc.

PROBLEMAS

1.º

Determinar a projectção de CD sobre o plano xyz , fig. 9.

É sabido que a posição de uma linha é determinada pela de dois dos seus pontos e por

isso vê-se que, para achar a projecção de CD sobre o plano $x y z$, bastará determinar as projecções a, b de dois pontos C, D , da recta e ligal-as entre si por meio de uma recta.

2.º

Determinar o plano projectante de CD sobre o plano $x y z$, fig. 9.

Bastará abaixar de um dos seus pontos, C , por exemplo, uma perpendicular Ca sobre o plano $x y z$ e fazer passar um plano pelas duas rectas CD e Ca .

Dá-se o nome de vestigio — *trace* — ao ponto, em que uma linha recta encontra o plano de referencia.

O vestigio é horizontal ou vertical, conforme o plano de referencia é horizontal ou vertical.

A linha recta, que existe no espaço e é paralela ao plano horizontal de referencia, ou assenta sobre elle, é chamada linha recta horizontal.

Linha recta vertical é a que existe no espaço e é perpendicular ao plano horizontal de referencia.

Quando se diz que uma linha recta é dada, entende-se que são dadas as suas projecções, ou alguma cousa, que leve a podel-as determinar, e, quando se declara que uma linha recta satisfaz a um problema, corresponde isso a declarar que as projecções pedidas da recta se acham determinadas. Se se reparar bem no que fica dicto será facil reconhecer que, para determinar a posição de uma recta no espaço, se pode fazer uma de duas cousas:

1.ª Determinar a intersecção dos dois planos projectantes.

2.ª Determinar a posição de dois pontos da recta.

THEOREMAS

1.º

Quando uma recta, não situada n'um plano perpendicular á linha da terra, encontra os dous planos de referencia, as suas duas projecções são obliquas, em relação á linha da terra.

Demonstração, fig. 12.

Seja a recta dada AB' , que encontra o plano horizontal no ponto A , e o plano vertical no ponto B' .

O plano $AB'b$, que projecta horizontalmente a recta AB' , encontra, por hypothese, obliquamente, o plano vertical, logo o angulo diedro $Ab B'a'$ não é recto: tambem não o é por conseguinte o angulo plano $Ab a'$, que o mede, e por tanto Ab é obliquo a respeito de $x y$.

Emprega-se um raciocinio analogo a respeito da outra projecção de AB' .

2.º

Quando uma recta no espaço existe n'um plano perpendicular á linha da terra, as suas projecções sobre os planos de referencia tambem são perpendiculares a essa mesma linha da terra.

Demonstração, fig. 13.

O plano, em que existe a recta, corta os dous planos de referencia, e a inclinação de cada uma das projecções com a linha da terra é dada por um angulo diedro recto, que é avaliado pelo angulo plano, formado por cada uma das projecções com a linha da terra, angulo plano, que deve ser recto, logo as projecções são perpendiculares a essa mesma linha.

N.B.

É para advertir que todas as rectas situadas no plano AbB' têm as mesmas projecções, e, por consequencia, para determinar uma d'essas rectas é necessario conhecer dous dos seus pontos.

3.º

Quando uma recta é paralela a um dos planos de referencia, sem ser perpendicular ao outro, a sua projecção sobre o primeiro plano é obliqua em relação á linha da terra, e a sua projecção sobre o segundo é paralela a essa linha.

Demonstração, fig. 14.

Seja AB paralela ao plano vertical, sem ser perpendicular ao plano horizontal. Essa recta e a sua projecção vertical $a'b'$ são parallellas, mas, por hypothese, AB é obliqua em relação ao plano horizontal, logo tambem a sua projecção vertical $a'b'$ deve ser obliqua em relação á linha da terra $x y$.

A linha Aa , que projecta o ponto A sobre o plano horizontal, é, por hypothese, paralela ao plano vertical. AB tambem o é, logo o plano aAB tambem é paralelo ao plano vertical e, por conseguinte, as intersecções $ab, x y$ do plano horizontal com esses dous planos devem ser parallellas, logo ab é paralela a $x y$.

Se a recta fosse paralela ao plano horizontal, sem ser perpendicular ao plano vertical, empregar-se-hia um raciocinio analogo.

N.B.

Tem aqui logar a advertencia, que se fez já e que consiste em fazer notar que a recta é sempre maior que as suas projecções (a não ser quando uma d'estas se reduz a um ponto) e que é igual áquella, que existe no plano, ao qual a recta é paralela.

4.º

Quando uma recta é paralela á linha da terra, as suas projecções tambem o são.

Demonstração, fig. 15.

A recta dada é paralela a cada um dos planos de referencia, logo as suas projecções são tambem parallellas á linha da terra.

Fig.^a 6.

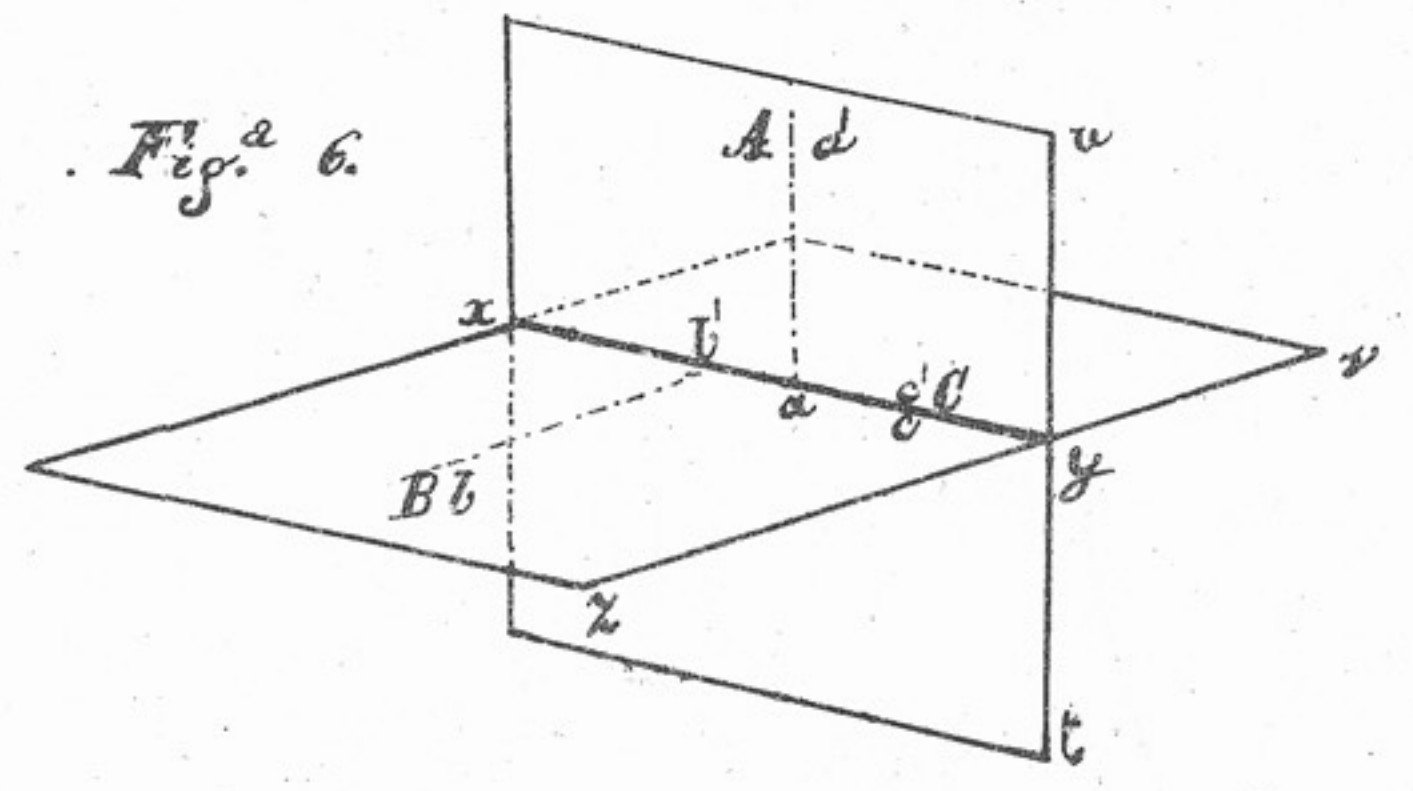


Fig.^a 7

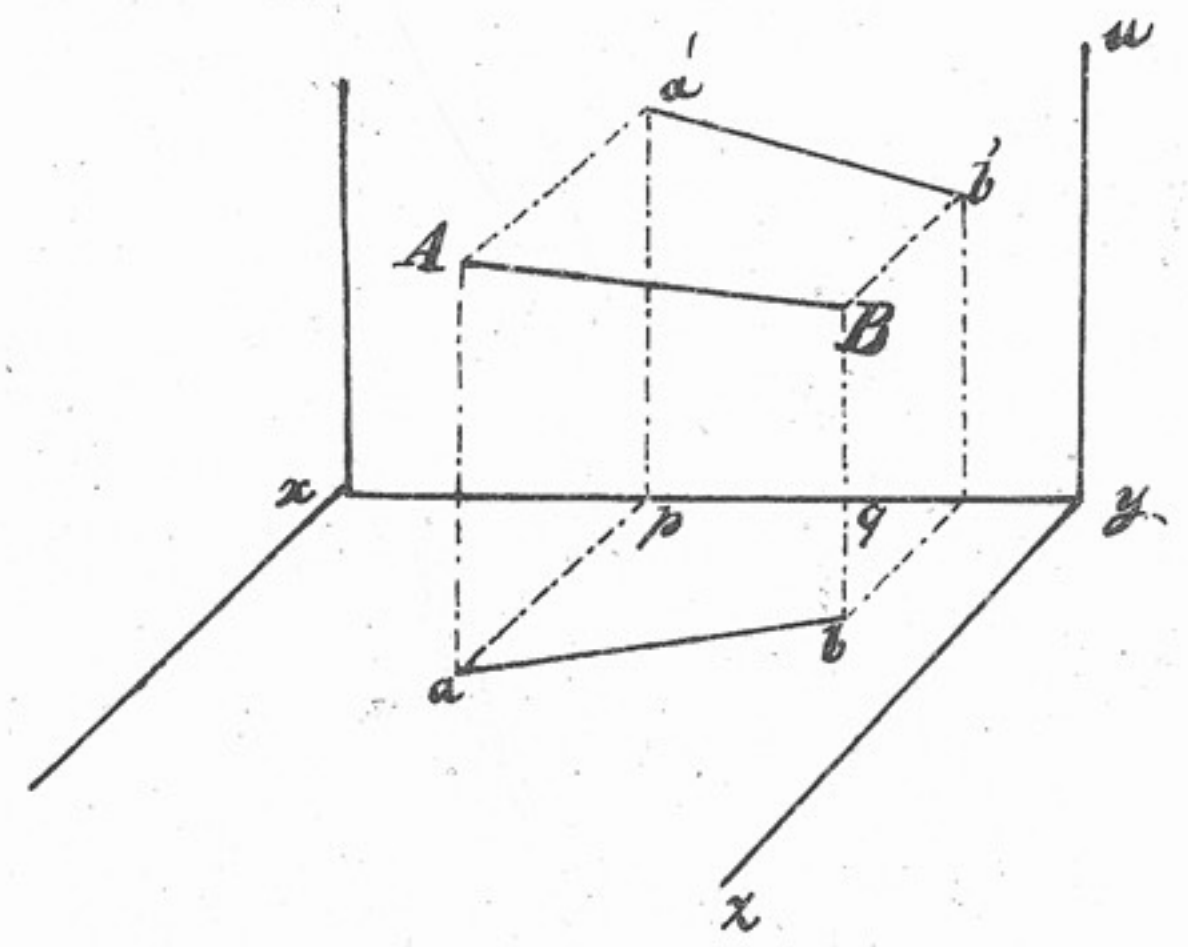


Fig.^a 5.

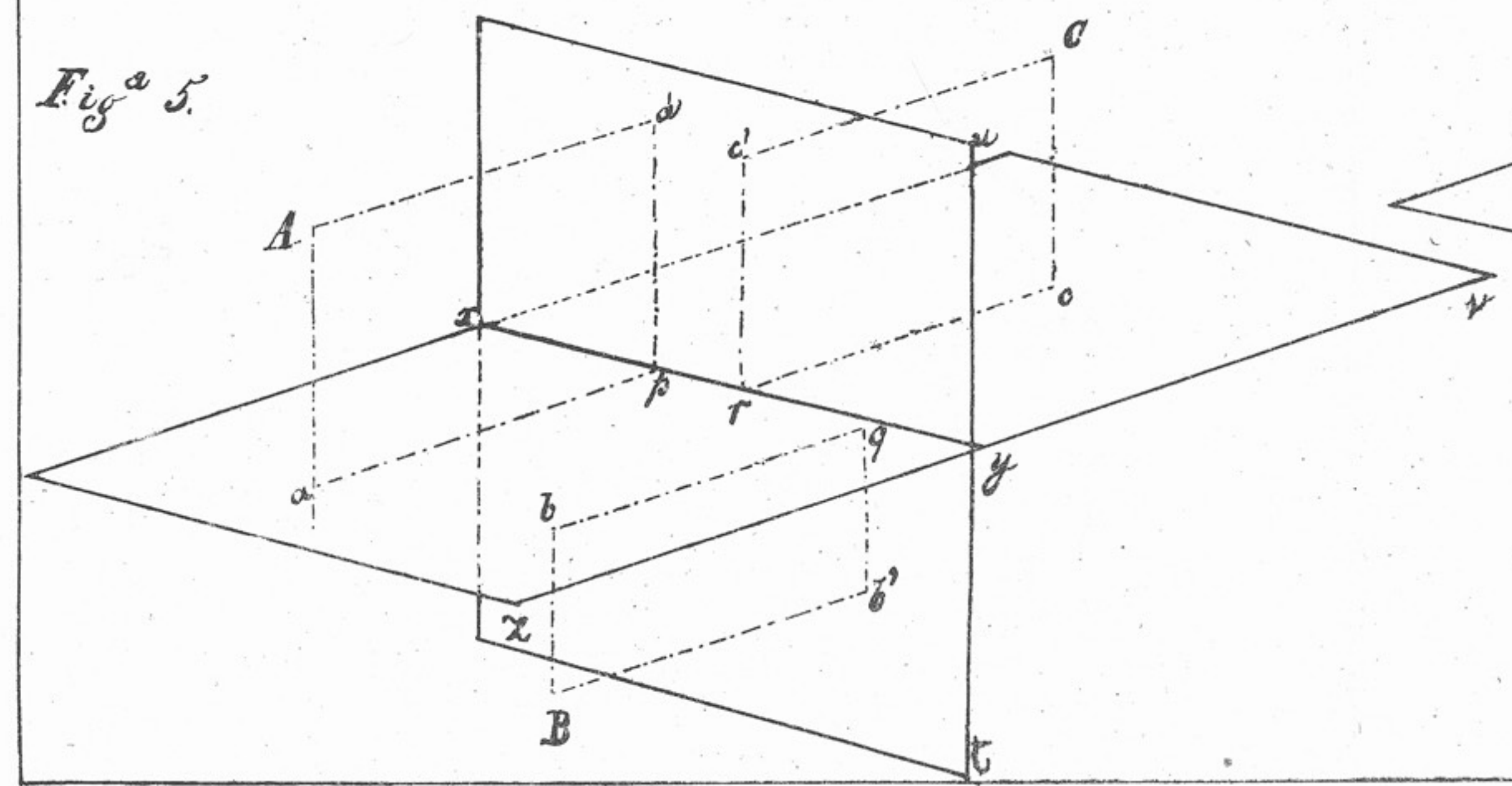


Fig.^a 1.

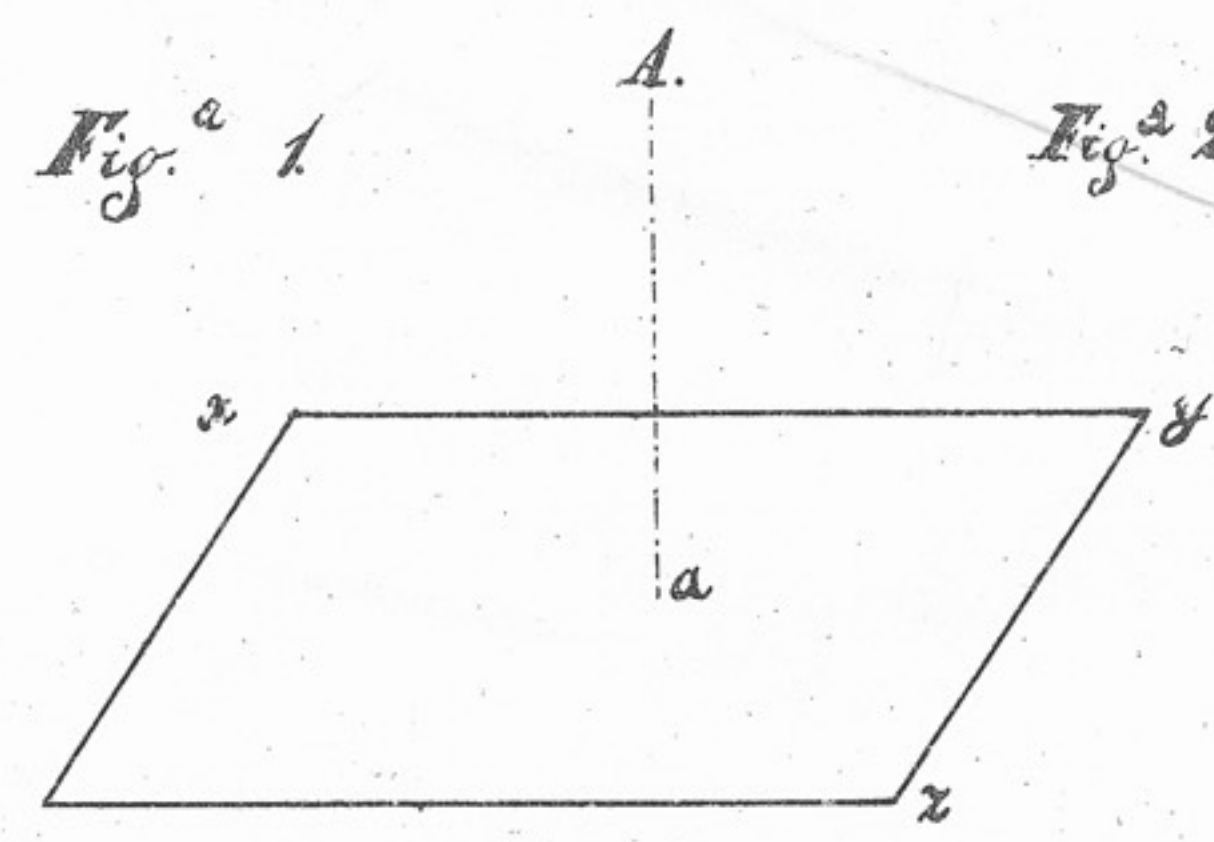


Fig.^a 2.

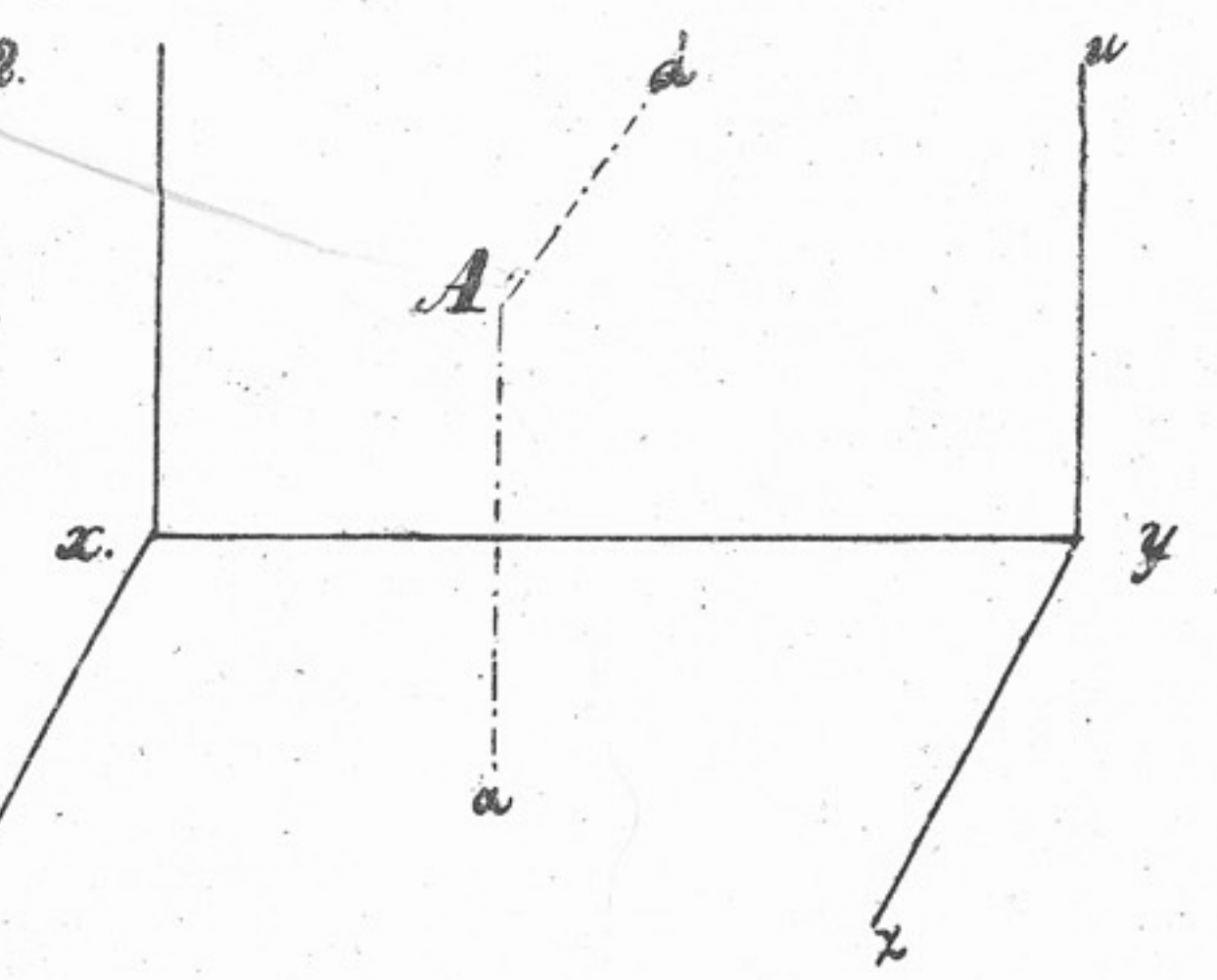


Fig.^a 3.

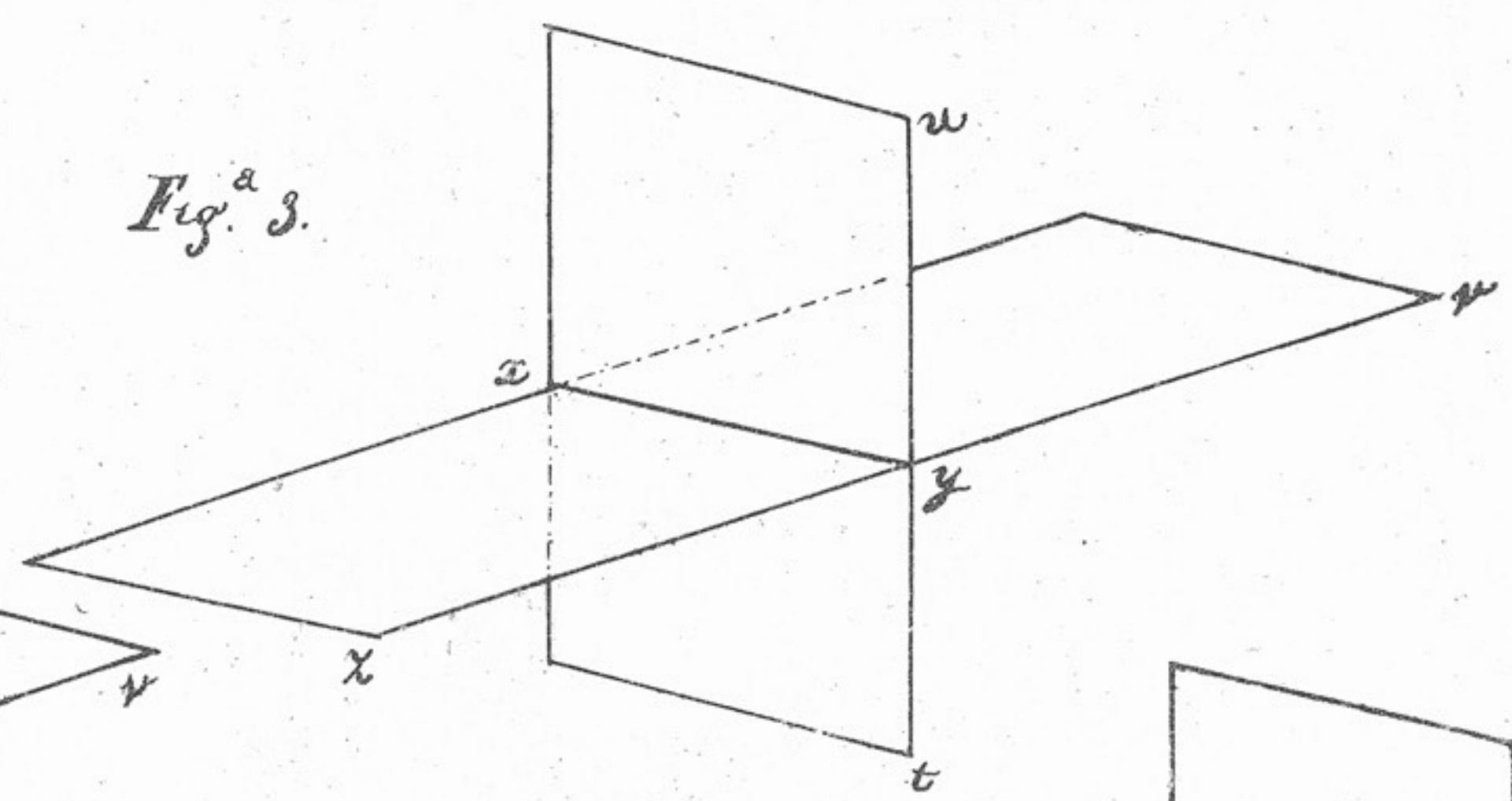
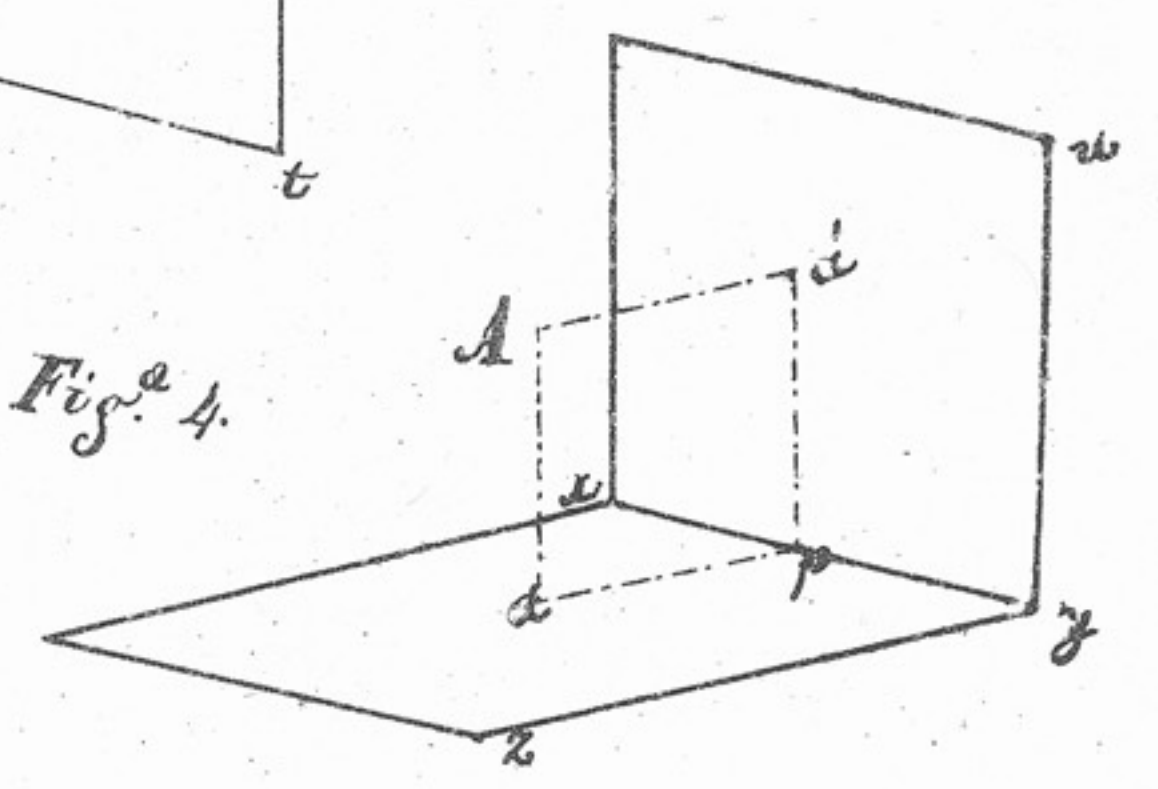


Fig.^a 4.



5.º

Quando uma recta é perpendicular a um dos planos de referencia, a sua projecção sobre esse plano é um ponto, e a projecção sobre o outro plano é uma linha, perpendicular á linha da terra.

Demonstração, fig. 16.

Seja AB perpendicular ao plano horizontal. A sua projecção horizontal é o ponto A , onde encontra esse plano. Seja a' a projecção vertical de A . O plano BAA' , que projecta verticalmente a recta AB , é perpendicular aos dous planos de referencia e á sua intersecção, xy , logo $a'b'$ é tambem perpendicular a xy .

No caso da recta ser perpendicular ao plano vertical, empregar-se-hia um raciocinio analogo.

6.º

Duas linhas rectas, situadas nos planos de referencia e não perpendiculares á linha da terra, são as projecções de uma linha recta, existente no espaço, fóra de qualquer d'elles.

Demonstração.

Por cada uma das projecções se pode fazer passar um plano, perpendicular ao plano respectivo de referencia. Haverá assim dous planos, que deverão conter a recta, a qual deverá existir na intersecção dos dous planos, e que é uma só.

7.º

Duas linhas rectas, situadas nos planos de referencia e perpendiculares á linha da terra, mas encontrando esta em pontos differentes, não são as projecções de uma linha recta, existente no espaço.

Demonstração, fig. 17.

Sejam as duas linhas dadas $a b$, $a' b'$. Os planos $a m p$, $x y z$ são perpendiculares en-

tre si e, por ser $x m$ perpendicular a $a m$, segue-se que $x y$ é perpendicular a $a m p$. Por uma razão analogo $x y$ é perpendicular a $q n a'$, logo os dous planos $a m p$, $a' n q$ são parallelos entre si, não podem encontrar-se, não podem dar logar á existencia de uma recta, por meio da sua intersecção.

8.º

Quando as duas linhas precedentes, $a b$, $a' b'$, encontram a linha de terra n'um mesmo ponto, o plano $a' m a$ d'essas rectas é perpendicular aos planos $x y z$ e $x y u$, de modo que todas as rectas, situadas sobre esse plano, têm por projecções $a b$ e $a' b'$.

A recta fica indeterminada, e, por consequencia, para a sua determinação, será necessario o conhecimento da sua projecção sobre um outro plano qualquer, que não seja o plano $x y z$ ou $x y u$, e que não passe pela linha $x y$.

9.º

Duas linhas rectas, existentes nos planos de referencia e das quaes uma só é perpendicular á linha da terra, não podem ser as projecções de uma linha recta.

Demonstração.

Conclue-se de tudo o que fica dicto, e ha dous casos a considerar:

1.º Se se encontram n'um mesmo ponto da linha da terra, temos a linha indeterminada do theorema 8.º fig. 18.

2.º Se não se encontram, não podem representar linha alguma, porque seria necessario que a intersecção dos dous planos projectantes, linha que existe sobre os dous planos, tivesse por projecções as projecções dadas, o que não succede aqui, fig. 19.

(Continúa)

JOSÉ DE SALDANHA O. E S.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

SEMPRE-NOIVA

Chronica eborenses

(Continuado de paginas 111)

XI

EMENTA

Prosegue a nossa historia, volvido um anno depois dos successos referidos nos capitulos anteriores. Do que neste espaço de tempo occorreu importa saber o seguinte:

Estava por fim concluida a egreja de S.

Francisco de Evora. O cumprimento da promessa de D. João II pozera o desejado termo á ancia dos frades, á impaciencia dos devotos e á geral expectação da cidade. Todos rompiam em admirações, tomados d'assombro, ao ver a obra disforme e abstrusa transformada num templo majestoso e elegante. Uns levantavam ás nuvens o architecto que antecedentemente haviam deprimido, outros attribuiam-lhe artes más, poder sobre-natural, commercio com o demonio. A esses taes servia de prova muito clara e terminante o haver Martim Lourenço introduzido em casa de D. Affonso de Portugal, do proprio bispo, tres moiros infieis para, com grave escandalo

de todo o beaterio eborense, trabalharem na obra dos paços, mesmo em frente da sé, acompanhando ás vezes com suas cantilenas diabolicas as sanctas rezas dos conegos no côro da egreja. O facto cheirava a heresia grossa, e a maior parte, como não podessem duvidar da piedosa devoção do prelado, suppunham-n'o victima das suggestões e enfeitiçamentos do architecto, cujo perfido influxo, parecendo escolher de preferencia as mais altas hierarchias, subira pelos degraus do throno até á real pessoa do monarcha. De feito, el-rei D. Manuel não sómente lhe dava entrada em sua casa, senão tambem o trazia muitas vezes na comitiva quando vinha a sahir em publico.

Tinha chegado a Evora com os tres canteiros moiros, cuja vinda da Africa el-rei D. Manuel auctorisara a pedido do bispo D. Affonso, um personagem singular, que, nos poucos dias que se demorou na cidade, se fez a fabula de todos os garrulos ociosos, e mais em particular dos que buscavam ou inventavam motivos de descredito para Martim Lourenço. Era esse personagem Muley Zeidan, regulo que fôra de Mequinez, d'onde o expulsara seu primo e cunhado Muley Mohamed, rei de Fez. Confiando nos amigos que tinha em Azamor, pretendia o desthronado principe apossar-se do governo d'esta cidade, o que não pôde conseguir por opposição que lhe fizeram a maior parte dos moradores. Sedento de vingança ou instigado da ambição, passou a Portugal, e, por intermedio dos moiros seus companheiros de viagem, conseguiu que Martim Lourenço o apresentasse a el-rei D. Manuel. Encareceu o moiro a importancia da conquista de Azamor para a corôa portugueza e a facilidade com que a effeituaria quem na Africa alcançara já tão assignaladas victorias. Pela sua parte, comprometteu-se a ajudar a empresa com algumas forças que em Azamor se lhe ajunctariam. Aceitou D. Manuel a proposta. Deixou voltar a Africa Muley Zeidan, e mandou apparelhar uma esquadra pequena, que ao designio bastaria com o soccorro promettido.

A esse tempo tinha já partido do reino para a praça de Arzilla D. Francisco de Portugal. A morte de D. Brites de Vilhena deixara-o inconsolavel. A vista dos logares em que lhe correram serenos e tranquillos os dias de ventura fazia-lhe mais dolorosa a viuvez e mais pungentes os espinhos da saudade. Por buscar allivio a suas máguas, senão o termo final da vida, passara, pois, a Africa, onde o ardor da guerra e os perigos de repetidos combates promettiam encher-lhe a medida de seus desejos.

Os successos militares de que temos de fallar obrigam-nos a uma digressão historica. Poremos toda a diligencia para que fique breve e clara de tal modo, que sem enfadar o

leitor o habilite a bem entender os capitulos seguintes.

XII

AS GUERRAS D'AFRICA

Não soffre o peito forte, usado á guerra,
Não ter imigo ja a quem faça damno;
E assi, não tendo a quem vencer na terra,
Vai commetter as ondas do Oceano.

CAMÕES. *Lus.*, cant. IV — est. 48.

Depois de firmada pelo vencedor de Aljubarrota a obra gloriosa da independencia nacional, seguiram-se largos annos de paz que não permittia aos animos guerreiros dos infantes continuarem com as suas proprias as paternas façanhas. Nem os combates simulados de justas e torneios, nem as longas viagens, que, por melhor se instruirem, emprehendiam, bastavam a divertil-os do desejo ardente de correr os perigos da guerra, e de provar nos campos das batalhas o esforço herdado com o sangue que lhes corria nas veias. Era assim que elles queriam merecer a ordem da cavallaria, de que só pelo nascimento se não julgavam dignos.

Em parte nenhuma, porém, se lhes abria então o campo ás empresas que revolviam na mente. Coisa prejudicial por todas as razões se lhes afigurava o renovar a guerra com Castella, e, para que se declarasse ao rei moiro de Granada, faltava o indispensavel concurso d'aquell'outro reino, em que o infante D. Fernando, que dirigia os negocios do Estado, não cuidava de mais que de obter a appetecida herança de Aragão.

Um dia em que os infantes de Portugal conversavam de taes projectos, lembrou-lhes João Affonso, veador da fazenda, a expugnação de Ceuta, como a empresa que a seus intentos melhor convinha. Agradou a todos a idéa, e apoiou-a com solidas razões seu irmão mais velho, D. Affonso, então conde de Barcellos e depois primeiro duque de Bragança, filho bastardo de D. João I e avô do bispo de Evora, D. Affonso de Portugal. Não annuiu logo o rei aos pedidos e solicitações de seus filhos; antes com maduro juizo lhes encareceu os perigos da empresa e o muito que o reino perderia se lhes sahisse frustrada. Insistiram os infantes, e afinal D. Henrique taes e tantas razões allegou em prol do intento, que desfez todas as duvidas de D. João I e o resolveu a consentir no que lhe propunham.

Duraram tres annos os aprestos indispensaveis, guardando-se o maior segredo quanto ao fim com que se faziam. No dia 25 de julho de 1415 largou a armada do sitio do Restelo, em presença do innumero povo que se apinhara na praia para contemplar um espectaculo novo, sem presumir de certo a

importancia d'este primeiro passo em relação ao futuro de Portugal e da Europa.

Um mez depois a bandeira de S. Vicente fluctuava triumphante nas muralhas de Ceuta, e D. João I na mesquita principal, sagrada ao culto christão, armava cavalleiros a seus filhos, que todos na conquista da cidade tinham obrado prodigios de valor.

A conquista de Ceuta iniciou gloriosamente a epocha mais brilhante da monarchia portugueza. Desaffrontando a navegação do Estreito, deu-lhe a chave das terras mauritanas e abriu-lhe o caminho das empresas maritimas em que se avantajou a todas as nações do mundo. Mas primeiro soffreram os filhos do heroe de Aljubarrota um revez terrivel, que enluta as paginas de sua preclarissima historia. Foi a mallograda empresa de Tanger (1437), que teve por consequencia o doloroso captiveiro do infante D. Fernando. Nem a morte o libertou dos ultrajes dos crueis algozes. Das ameias das muralhas pelos pés lhe enforcaram o corpo, abandonado já d'aquella alma tão pura e tão sancta que o habitara; e, mettendo-o passados alguns dias num caixão de madeira no mesmo sitio o embutiram na parede, como perennal desafio aos aventureiros portuguezes. Assim estiveram os restos mortaes do infeliz infante pelo espaço de vinte e sete annos, até que D. Affonso V, dos reis de Portugal o ultimo representante das tradições da cavallaria, acceitando o repto, os restituiu á patria, depois de ter vingado na moirisma a atrocidade da injuria.

A primeira vez que o rei *Africano* sahiu do reino a ganhar esse glorioso cognome, foi a 17 de outubro de 1458. Constava a sua armada de duzentas e vinte embarcações, divididas em tres esquadras, uma que elle proprio capitaneava, outra o infante D. Henrique, a terceira, finalmente, o marquez de Valença, pae do bispo de Evora D. Affonso de Portugal. Não se atreveu por então D. Affonso V a accometter a praça de Tanger, e passando-lhe por deante foi fundear em frente de Alcacer-Ceguer, que os moiros por capitulação lhe entregaram. Regressando ao reino, deixou el-rei por capitão de Alcacer D. Duarte de Menezes, que deu logo principio a suas immortaes proezas, forçando o rei de Fez a levantar os dois cercos que á villa veio pôr.

Em novembro de 1463 voltou de novo D. Affonso V a Africa, resolvido a tomar a praça de Tanger, que era o que mais cubicava. Por tres vezes deram inutilmente sobre ella, duas o proprio rei e uma seu irmão, o infante D. Fernando. Vendo baldados todos os esforços e depois de ter soffrido perdas importantes, recolheu ao reino, onde tractou de ajunctar novas tropas e mais poderosas. Em companhia de seu filho, o principe D. João, e á frente de uma armada de trezentos e trinta

e oito navios, que levavam a bordo trinta mil homens sahiu do porto de Lagos no mez de agosto de 1471. Estiveram os portuguezes cercando Arzilla por espaço de quatro dias, ao fim dos quaes se offereceram os moiros a capitular. Mas, em quanto se ajustavam as condições da paz, alguns dos nossos, mais insoffridos, arremetteram de subito contra a villa, onde não sem grande risco entraram. Accudiram os outros, e entre elles el-rei e o principe, a ajudar a vencer a resistencia dos moradores da praça, os quaes todos ficaram ou mortos ou captivos. Logo depois, tomados de medo, os moiros de Tanger fugiram, e D. Affonso V assenhoreou-se pacificamente d'uma praça que resistira á violencia de tantos ataques.

Fortificados os portuguezes em Ceuta, Alcacer-Ceguer, Arzilla e Tanger, não tiveram que soffrer aggressões ou antes represalias dos moiros até ao fim do reinado de D. João II. Por esse tempo começaram a infinidade de escaramuças e recontros a todo o passo descriptos nas chronicas de D. Manuel e D. João III, com quanto os chronistas, segundo affirmam, calassem muitos de menos importancia. Quasi todas as pelejas africanas se reduziam a correrias, entradas ou almo-gaurias, em que bastavam poucos christãos a vencer as hordas indisciplinadas dos infieis, mais numerosas, porém não tanto, como pretendem os nossos historiadores. Nem de Portugal se podia então mandar grandes tropas a Africa. As que se ajunctavam não convinha distrahir-as das conquistas asiaticas, mais importantes e lucrativas. Assim, desde 1472 até 1513, num espaço de quasi meio seculo, a maior esquadra que sahiu do reino para Africa foi a que em 1508 levou quatrocentos cavallos e dois mil infantes, capitaneados por D. João de Menezes, para a frustrada conquista de Azamor.

Explicam-se as vantagens que os portuguezes tinham com tão poucas forças, como eram as que constituíam as guarnições das praças, pelo estado a que chegara naquella epocha a parte occidental da Barbaria ou a Mauritania. Decahira de sua primeira grandeza o poder dos Benemerines, que reinavam em Fez desde o seculo XIII. Do imperio de Marrocos, outr'ora tão forte e florescente, que dava reis á Arabia e á Hespanha conquistadores, não restava mais que a cidade capital, onde o soberano podesse exercer seu inteiro dominio. Os moiros dos campos não obedeciam a ninguem. Por sua conta e risco se guerreavam uns aos outros ou aos portuguezes. Eram estes, de ordinario, os que tomavam a offensiva para castigar as aldêas que recusavam pagar os tributos a que se tinham obrigado, e mais ainda para as desapossar de seus haveres.

D'esta sorte, volvidos cinco seculos depois

da dominação dos sarracenos na Peninsula, trocavam-se os destinos das duas raças inimigas. Os christãos invadiam a Mauritania repetindo os horrores de que anteriormente haviam accusado os moiros para que a todos parecessem gente barbara e odiosa. Em quasi todas as entradas que os chronistas registraram não vemos mais que assassinios, escrávaturas e roubos. Sahiam pela calada da noite cem ou dezentos cavalleiros da praça que guarneciam, davam sobre as aldêas das serras, colhiam os moiros de improviso; á maior parte logo tiravam a vida, os outros traziam-nos prisioneiros e com elles os gados e valores que encontravam.

Comtudo não eram sem perigo para os portuguezes taes correrias, antes a miudo lhes custavam mortos, feridos e captivos. Os moiros, postos no ultimo extremo, vendiam caro as vidas e a fazenda. A segurança das praças tambem se não tinha por infallivel. Muitas vezes os reis de Fez e de Marrocos, quebrando de subito as pazes, e suffocando por algum tempo as dissensões intestinas, cahiam com seus exercitos, como uma praga, sobre os muros que lhes tinham sido conquistados. Era então que mais sobressahia o valor dos nossos soldados. Poucos, mas fortes e aguerridos, repelliam a multidão dos inimigos e os obrigavam a levantar vergonhosamente os cercos e a recolher-se ludibriados ao interior da Mauritania.

Quasi todos os reis da segunda dynastia, cubiçosos dos loiros que cingiram a fronte de Scipião, de Mario e Sylla, quizeram assimilar-se aos grandes conquistadores da antiguidade. É toda romana a figura épica de D. João I em frente de Ceuta. D. Affonso v em Alcacer, Arzilla e Tanger ganha o mesmo glorioso cognome do heroe de Zama. D. Manuel por tres vezes se dispõe a passar a Africa, e com quanto não chegasse a realisar o intento, manda em seu lugar capitães valorosos que alcançam nomes immortaes na defesa das praças portuguezas e na conquista de Çafim, Azamor e Mazagão. Finalmente o infeliz D. Sebastião, dominado pelo mesmo desejo, cava nas plagas africanas um largo tumulo á flor da fidalguia portugueza, e põe prematuro fim á sua dynastia e á independencia da patria.

A conquista de Azamor foi no anno de 1513. Já no de 1508 a intentara D. João de Menezes. Essa tentativa e o cerco de Arzilla, succedido no mesmo anno, constituem dois factos historicos intimamente relacionados não só entre si, mas tambem com alguns personagens e acontecimentos da nossa narrativa.

A esquadra, capitaneada por D. João de Menezes, levava, como já dissemos, quatrocentos cavallos e dois mil espingardeiros, bésteiros e outros soldados de ordenança. Logo no dia seguinte áquelle em que surgiu deante da barra do rio de Azamor, começou a esbom-

bardear a cidade, cujos moradores, lhe responderam com sua artilheria, fazendo grandes alaridos, gritas e algazaras e lançando-lhe pelo rio abaixo balsas de lenha, canas, palha e estopa, incendiadas com alcatrão. Tendo D. João de Menezes esperado debalde o socorro de Muley Zeidan, e convencido de que elle, em vez de fazer o que promettera, se bandeara com os moiros da cidade e os ajudava na defesa, resolveu levar a praça d'assalto, para o que mandou desembarcar na praia a gente que trazia. Dividiu a de cavallo em tres esquadrões, e, pondo-se á frente de um, deu as capitancias dos outros dois a D. Rodrigo de Mello, conde de Tentugal, e a D. João Mascarenhas, capitão dos ginetes. Com o seu esquadrão, que era o maior, e com a gente de pé avançou denodadamente D. João de Menezes até á cidade, rompendo pelas ciladas que os moiros lhe lançavam. Os de dentro, tanto peonagem como gente de cavallo, sahiram a fazer-lhe rosto com esperanças de o colher entre seus tiros e as ciladas de praia. Todavia, apesar do numero dos moiros, levou-os o celebre capitão de encontro ás portas e os forçou a se recolherem á cidade, ficando muitos de fóra, que, pela pressa com que os outros correram ás trancas, não poderam entrar. Em quanto estes, defendidos pelos tiros da praça, pelejavam com os christãos, os moiros das ciladas, capitaneados por Muley Zeidan, cahindo subitamente nas costas dos outros dois esquadrões, de tal modo os apertaram que D. João de Menezes foi forçado a vir a accudir-lhes de juncto das portas da cidade, travando-se entre todos uma brava e renhida peleja. Como, porém, a cidade estivesse bem fortificada, e a multidão dos moiros que andavam pelejando augmentasse a todo o momento com as tropas que affluíam dos logares proximos, teve D. João de retirar á praia e d'ahi aos navios, depois de lhe ficarem alguns cavalleiros mortos no campo.

A D. João de Menezes, acostumado a vencer e a levar a effeito suas empresas, foi este revez motivo de grande desgosto, e de maior ainda o ter visto á frente dos inimigos Muley Zeidan, sem que pudesse approximar-se-lhe para lhe pedir contas de tamanha deslealdade. Perdidos alguns navios, que se não poderam safar da barra, e uma fusta que os moiros queimaram matando nella trinta e oito remeiros, seguiu o restante da esquadra para o Estreito, d'onde veio a Alcacer-Ccguer. Deixando aqui D. João de Menezes a maior parte dos navios, e por capitão d'elles João Rodrigues de Sá de Menezes, seu sobrinho, passou a Tanger para consultar com o capitão d'esta praça, D. Duarte de Menezes, filho do conde de Tarouca, e com D. Vasco Coutinho, conde de Borba, capitão de Arzilla, sobre a maneira de tomarem a villa de Larache.

Estavam os tres capitães conferenciando junctamente com D. Francisco de Portugal, que viera em companhia do conde de Borba, quando lhes chegou noticia de como el-rei de Fez, á frente de um grande exercito, se approximava da praça de Arzilla para a cercar. Esta inesperada nova mudou o objecto do conselho, em que se resolveu que D. Vasco Coutinho recolhesse immediatamente á sua praça; D. João de Menezes mandasse chamar a toda a pressa, para soccorrer Arzilla por mar, a parte da esquadra que ficara em Alcaccer; e D. Francisco de Portugal esperasse que fosse juncta a gente disponivel que havia em Tanger para entrar com ella em Arzilla, ou, no caso em que encontrasse a praça cercada, regressar a Tanger e embarcar na esquadra.

O conde de Borba entrou em Arzilla a 19 de outubro, e tractou logo de se aprestar, como pôde, para a resistencia nas más circumstancias em que a praça estava, falta de mantimentos e munições e com uma guarnição que não excedia a quatrocentos homens. No dia seguinte de tarde, quando D. Francisco de Portugal chegou á vista de Arzilla, achou-a já cercada pelos moiros, e como nada podesse emprender com os cincoenta cavalleiros que levava, regressou a Tanger, conforme lhe fôra determinado.

Nessa mesma tarde o rei de Fez tentou escalar a praça, sem que podesse vencer o esforço da resistencia até á noite, cuja escuridade, por então, o obrigou a desistir do seu proposito. Entretanto, das alturas do Xixuão e do Farrobo, das serras de Benitelit ou de Chebit vinham descendendo novas hordas a engrossar os arraiaes, como as torrentes que no inverno se precipitam nos campos já alagados por outras aguas.

No dia seguinte, que era uma sexta-feira, 21 de outubro, logo ao amanhecer viram os sitiados toda a grandeza do perigo que os ameaçava. Os moiros, que os chronistas affirmam, de certo com exaggeração, serem mais de cento e quarenta mil, estavam em massas quasi contiguas á roda da praça, na distancia de seiscentos passos, superior ao alcance das bombardas d'aquelle tempo. Durante a noite os bodreyros, que os mulanas de Fez, Tremecena, Azgar e outras provincias traziam á sua custa, haviam arrancado os mastros que no arrecife serviam de balisas aos navegantes, e construido ao longo da praia muitas estancias de cestos e pipas cheias de areia, com bombardas em cima para impedir todo o socorro do mar.

Era interessante e pittoresca a vista dos arraiaes. Assimilhavam-se aos campos habitados pelas formigas, que os naturalistas chamam termites bellicosas. Nelles se erguiam de espaço a espaço as tendas reservadas para os doentes e para a gente mais graduada do exer-

cito. A todas sobresahia a do rei de Fez tanto pela maior altura, como pelas bandeiras de seda vermelha com os crescentes prateados. Em volta das tendas se agrupavam uns dos moiros; outros subiam ás eminencias para melhor observar a praça: outros preparavam as machinas de guerra, ou as bombardas, as espingardas, e as béstas, e todos alegres e galhofeiros, como gente que não duvidava da victoria, soltavam gritos e canções de guerra.

Havia naquella grande multidão de homens dois typos predominantes: o dos kabylos e demais berberes da raça lybica, descendentes dos numidas de Jugurtha, que sómente pelo oiro sabia vencer as legiões romanas, e o dos beduinos, filhos de Sem, arabes errantes, que, tão immutaveis como o Deserto, vivem ainda hoje a mesma vida nomada, e conservam os mesmos costumes observados e referidos pelos mais antigos escriptores.

Alguns dos primeiros vinham vestidos com grande luxo e de modo nada conforme a uma empresa militar, parecendo antes tomar a peito estas vãs ostentações que o exito da guerra. Trajavam marlotas de pannos finos de varias côres, cingidas com petrinhas bordadas de seda. Cobriam-lhes as cabeças, a modo de turbantes, fotas ou toucas vermelhas toledanas, e pendiam-lhes os curvos alfanges dos talins a tiracollo, atauxiados de oiro e prata. Outros cavalleiros luzidos e cortezãos, porém mais dipostos a combater, vinham armados com terçados, cossolletes e saias de malha, com corpos de couraças, postos em setins, velludos ou brocados e com almafres doirados, que vistosamente lustravam entre os capelhares de côres e as adargas prateadas. Os mais ricos traziam capacetes e acicates de prata, e em seus cavallos estribos e cabeçadas do mesmo metal. Com tamanha variedade e riqueza contrastavam os singelos trajos dos beduinos, cobertos de tunicas de lã azul e de alboruozeos brancos.

Quem trazia apoz si tantos alcaides, xeques, guazis e mulanas e os muitos milhares de homens que elles capitaneavam? Era Muley Mohamed Oataci, rei de Fez. Nascido em Arzilla, na idade de sete annos o captivara el-rei D. Affonso v, quando em 1471 expugnou esta praça. Trouxe-o consigo a Portugal, onde foi educado até ao tempo de D. João II, que, desejando ter os moiros por amigos, a fim de que lhe não tirassem as forças de que precisava para vencer os inimigos que no reino tinha, e tractando sempre de conservar e firmar as pazes com os reis de Fez e de Marrocos, restituiu ao primeiro o filho, que, por se crear em Portugal e fallar correctamente a nossa lingua, ficaram chamando na Africa o *Portuguez*. Não lhe sofrendo o animo ver a patria em poder de inimigos, logo que subiu ao throno em 1508, ou pouco antes, empreendeu reconquistal-a,

o que durante o seu reinado por outras occasiões veio a tentar. D'esta vez, aproveitando-se da influencia que têm as acclamações dos reis nos animos dos povos, dispondo-os em favor de suas primeiras empresas, conseguira reprimir por pouco tempo as dissensões e caprichos que subdividião os moiros do reino de Fez e trazel-os em massa á frente de Arzilla.

Muley Mohamed depois de ter feito o çalá da manhã com todo o seu exercito, ordenou o assalto contra a parte das muralhas que na vespera lhe tinham parecido menos defendidas por artilheria. Mandando algumas tropas simular um ataque ao lado opposto para distrahir os sitiados, encaminhou-se de repente com o grosso do exercito ao logar determinado. Foi tão rapida esta evolução, que os nossos, quando chegaram ás ameias com as bombardas que a outras partes tinham ido buscar, viram já quatro mantas, feitas de grandes vigas e taboões, arrimadas ao muro e muita gente por baixo d'ellas a pical-o á pressa e com grande força. Da parte de fóra tinham-se postado innumerables bésteiros e espingardeiros, que logo pregavam com seus tiros os soldados que assomavam entre as ameias ou aos buracos das seteiras. Apesar d'este perigo, Lopo Rebello e alguns soldados, que estavam num cubello visinho do muro picado, começaram a atirar com as espingardas sobre as mantas; porém as balas embeciam-se na madeira sem fazer o menor damno áquelles que por debaixo vinham. Vendo a inutilidade dos tiros, correram ás ameias do muro a arremessar pedras, traves e todos os projectis pesados que encontravam. Debalde. Aquellas solidas machinas resistiam sempre, e os que tinham encobertos, como a tartaruga na concha, continuavam com os picões a obra de destruição.

Postos em tal extremo, resolveram os sitiados picar tambem a parte superior da muralha para a precipitar sobre os sitiantes. Era o ultimo recurso. Pozeram mãos á obra e com tal destreza, que em breve destacaram uma grande massa do peso de muitos quintaes, que á força de alavancas arremessaram sobre a manta que por baixo estava. Foi terrivel o choque. A madeira rangeu em todas as articulações das juncturas, e fez-se em pedaços esmagando e ferindo muitos dos que trabalhavam debaixo. Aos clamores de alegria que os christãos soltaram, responderam os gritos de desespero dos moiros e os gemidos dolorosos das victimas. Todavia a obra estava adeantada. Outra manta substituiu a destruida, e novos operarios tomaram o logar dos mortos. Arrancadas mais algumas pedras, o muro tremeu prestes a desmoronar-se. Afastaram-se immediatamente os moiros, porém não tão depressa que alguns não ficassem sepultados nas ruinas do largo panno, que cahiu por terra com temeroso estampido.

Treparam então muitos pelas pedras da muralha desmantelada, gritando:

— Alah! Alah! Azeilla é nossa!

Acharam, porém, de parte de dentro o conde de Borba com cincoenta de cavallo que á força de lançadas e cutiladas os fez tornar atraz. Em quanto o proprio conde perseguia um magote que se defendia com mais bravura, foi ferido num braço por uma setta, que o obrigou a ir curar-se deixando á frente dos combatentes Jorge Barreto, seu genro. Entretanto, crescendo o numero dos moiros e achando-o menos entre os christãos, forçaram estes a retirar-se. Accudiu o conde depois de curado, porém não podendo já sustentar a multidão dos inimigos, recolheu ao castello. Toda a guarnição fez o mesmo, excepto Lopo Rebello, que se defendeu valorosamente no cubello que lhe tinham confiado, até que, só, entre centenaes de inimigos, pereceu victima de sua lealdade.

Alguns dos moradores, vendo a villa entrada, saltaram pelo muro, e, mettendo-se numa caravella, foram caminho de Tanger avisar a D. João de Menezes do que succedera. Os outros, e eram quasi todos, accudiram á porta do castello para entrar nelle com a guarnição. Mas, seguidos pelos moiros, foi tal o aperto, que o governador mandou fechar as portas, ficando de fóra muitos homens, mulheres e meninos, que os inimigos logo alli mataram cruelmente, sem deixar a vida a pessoa nenhuma.

Muley Mohamed entrou jubiloso na praça, e, voltando-se em signal de adoração para a kaaba da Meca, logar de grande sanctidade para os mussulmanos, exclamou:

— Graças a Alah e ao Propheta! Eis-me senhor da terra em que nasci, e que por tanto tempo chorei como perdida!

Ao que observou o alcaide Barraxa, que tinha grande experiencia do valor dos portugueses:

— Em quanto houver christãos naquelle castello, não tendes Azeilla por vossa!

(Continúa.)

A. FILIPPE SIMÕES.

PATRIOTAS E JACOBINOS

1808-1809

Sed nihil compositum miraculi causa, verum audita scriptaque senioribus tradam.

Tac., Ann., xi, 27.

Quem se recorda ainda dos dias festivos e ominosos da segunda quinzena de setembro de 1808, em que resoavam ao mesmo tempo os gritos de vingança e os vivas á restauração? Quem se lembra que tambem cá tivemos *septembriseurs*, menos ávidos de sangue que os da França de 1792, mas não me-

nos refalsados e infames que as bestas-feras de Marat e as regateiras dissolutas que iam esperar o romper do dia ás portas das prisões para começarem a matança? Quem anda ahí tão esquecido dos cuidados do presente, que se distraia vendo surgir e avultar na penumbra dos tempos que se foram esses bandos sinistros de homens armados de facas e de chuços, que andavam roubando, perseguindo, prendendo e matando gente por essas ruas a toda a hora do dia e da noite? Pois não é por falta de tradições, de testemunhos e de documentos: proclamações; editaes e partes do intendente geral da policia; decretos e cartas regias; relações de viajantes, e diversas memorias de escriptores nacionaes e estrangeiros. De tudo isso ha com fartura, e ainda mais algumas publicações interessantes feitas recentemente. Nenhuma d'estas, porém, traz completa a descripção das scenas horribéis dos dias de setembro; em nenhuma foi averiguado o facto dos assassinios praticados em Lisboa e seus arredores no fim do anno de 1808 e principio de 1809. Affirmam-no apenas as tradições a que se apégam alguns escriptores.

Quanto ás peças officiaes que saíram então a publico, e foram depois incluídas nos tomos da legislação, é certo que tanto as proclamações do general Hope e dos governadores do reino, como os editaes da intendencia geral da policia, os decretos da regencia e as cartas regias vindas do Brazil, deploram as demasias da plébe, as desordens e as prisões arbitrarías, o processo tumultuario com que a justiça popular manchava a dignidade dos procedimentos nacionaes: e, invocando todas o patriotismo e aconselhando a moderação, prohibem a continuação de taes excessos, declaram que hão de reprimil-os com vigor, e impõem penas severas a quem ousar commette-los;—mas não fallam de mortes, não dizem uma palavra sobre assassinios. Parece que em todos esses documentos se guardou a reserva obrigada ao estylo de todas as chancellarias, e que a honra da nação e as circumstancias de tempos tão difficeis recommendavam instantemente. Reserva, com que, aliás, ninguém se illude. Basta a vehemencia das expressões e a energia das providencias adoptadas para mostrar bem a todos que se tractava de alguma cousa mais que alguns disturbios e assaltos a um ou outro individuo que era levado por uma mó de povo á intendencia ou ao castello. Em tal caso, ser preso era ter a vida salva. Ao revez da Paris de setembro de 92, confrangida de terror, em que a prisão era o antro lóbrego da morte; a Lisboa exaltada de setembro de 1808 offerecia aos jacobinos um logar de segurança nas suas torres e presidios. Já se podia dar por muito feliz quem tinha escapado ao rancor dos patriotas!

As causas do odio contra os francezes têm-

se dicto tanta vez que me fallece a vontade de as repetir. Notarei apenas que na arte de furtar eram elles tão ladinos como se mostra d'este curioso documento da intendencia geral da policia:

«Era bem conhecido nesta intendencia o pessimo comportamento de alguns capadores francezes, os quaes serviram á tropa de Junot de lhe dar noções das casas ricas das provincias para saciarem a sua rapina, em razão do conhecimento que d'ellas tinham pelo motivo do seu officio, que lhes facilitava os meios de vagarem por todas as terras e entrarem na maior parte; e este conhecimento deu occasião a que se dêsse a devida attenção á inclusa conta do corregedor de Torres Vedras, em que menciona tres dos sobredictos, os quaes no tempo da invasão tinham servido aos francezes para o sobredicto fim, indicando a sua residencia ordinaria nas visinhanças de Abrantes¹.»

Como todos sabem, essa não era a somente parte do governo de Junot, que de tantos cuidados e fadigas repousava docemente nos braços da condessa da Ega.

A França d'aquelle tempo, deslumbrada pela fortuna do seu grande capitão, humilhada até o culto de um homem, até o fetichismo de Bonaparte, não tinha em verdade que lamentar, como os romanos na famosa peça de Shakespeare, que Antonio se abatesse a servir de leque para refrigerio da lascivia de Cleopatra.

*And is become the bellows, and the fan,
To cool a gypsy's lust.*

Nem Junot é para comparar com Antonio, nem a condessa da Ega com a rainha do Egypto pelos dotes da formosura;—pelo numero dos amantes, talvez. Pessoa que ainda viu e conheceu bem a feiticeira condessa me contou que ella não foi, como se diz, uma belleza; mas bonita, sim, muito bem feita de toda sua estatura, e até a mulher mais encantadora de Lisboa (*la personne la plus charmante de Lisbonne*), a darmos credito ás palavras da duqueza de Abrantes (*Mém.*, VIII, 82), a este ponto ufana de todas as conquistas de seu afortunado esposo!

*Ditosa condição, ditosa gente,
Que não são de ciúmes offendidos!*

Offerece-se-me cuidar que todo Portugal devia sentir-se ultrajado por esses amores indignos de uma grande fidalga portugueza, e não menos pelo baixo procedimento de seu marido, que acceitara do usurpador a pasta da justiça.

No mesmo dia do embarque dos francezes,

¹ Arch. Nac. da Torre do Tombo; Int. ger. da pol.; *Contas para as Secretarias*, l. XI, fl. 242 v. e 243 — 1.º de fevereiro de 1811.

15 de setembro de 1808, a plébe de Lisboa começou a desmandar-se em taes excessos e violencias que foi mister solicitar o auxilio do exercito alliado. Fortes patrulhas de infantaria e cavallaria ingleza percorriam as ruas da cidade para impedirem os insultos e desaforos da relé.

O intendente geral da policia expunha o caso ao governo nos termos seguintes:

«No dia 15 do corrente, logo que a bandeira portugueza tremulou no castello, o entusiasmo do povo se fez ver por differentes demonstrações de gosto, mas como é ordinario em semelhantes casos a plébe passou a confundir em algumas partes os transportes do seu prazer com o escandalo de alguns excessos; foram tumultuariamente atacados alguns individuos francezes e outros que se criam seus addictos, e foram do mesmo modo tractadas algumas casas d'elles. Para obviar a isto fiz affixar nesta cidade o meu edital do dia 16.

«Neste dia alguns malevolos se abalançaram a novos excessos, pelo que, a bem da policia, que deve incessantemente vigiar sobre a manutenção da boa ordem, consegui do general Beresford o auxilio de rondas volantes de patrulhas de infantaria e cavallaria, intimando ao povo severos procedimentos pelo meu edital do dia 17.

«Por effeito d'estas medidas, e pela vinda da real guarda da policia, se tem conseguido ver que o prazer da restauração do governo portuguez cessa de ser manchado com delictos¹.»

Mas o prazer da festa impolluta de sangue humano passou depressa! Varias pessoas foram achadas mortas em casa. De algumas d'ellas constou que haviam fallecido de morte natural; de outras persiste a fama que foram victimas da furia popular. E ainda não tinha acabado o mez de setembro quando o mar revessou tres cadaveres de soldados francezes contra a praia do Restello. Ao mesmo tempo um soldado inglez era assassinado por um jacobino.

Assim o refere o intendente:

«Na praia da Torre de Belem appareceram tres cadaveres de soldados francezes que o mar lançou naquelle sitio. Ignoram-se as circumstancias d'este successo².»

«Thomaz Alvares, cazeiro de madame Rey, com loja de livros ao Loreto, matou no sitio do Calhariz de Bemfica um soldado do exercito inglez dando-lhe uma facada. Fica-se na diligencia da captura³.»

¹ Arch. Nac. da Torre do Tombo; Int. ger. da pol.; *Contas para as Secretarias*, l. ix, fl. 249 v. e 250 — 21 de setembro de 1808.

² Arch. Nac. da Torre do Tombo; Int. ger. da pol., *Contas para as Secretarias*, l. ix, fl. 253 e 253 v. — 28 de setembro de 1808.

³ Idem—ibid.; fl. 254—29 de setembro de 1808.

Sobre esta gentileza do cazeiro de madame Rey tenho a dizer que me não causou admiração. Era cousa muito vulgar andarem por ahi os servos fazendo restolho com os francezes. Sei de boa fonte que naquelles dias luctuosos os criados de servir saíam de casa dizendo para os amos:—*vou matar francezes*. Que estes, quando podiam, matavam inglezes e tambem portuguezes, não é necessario que se diga. Deus sabe ás mãos de quem acabou o desgraçado a cujo respeito o intendente escreveu estas linhas:

«Na noite de 14 para 15 foi morto com uma estocada, no caes do Sodré, José Felix, soldado da 3.^a companhia do regimento de infantaria n.º 16. Ignoram-se os aggressores¹.»

Mais diz a parte do dia 28 de setembro:

«Em umas casas proximas á egreja de Sancto Amaro foi descoberto o general Carrafa; e para o livrar dos insultos do povo foi necessario guarda-lo com patrulhas de soldados inglezes e da guarda real da policia².»

As tropas hespanholas que entraram em Portugal com Junot eram commandadas por Carrafa. Outros aggravos tinha d'elle tambem o povo portuguez. Aquella circumstancia porém, era sufficiente para o general não poder ficar em esquecimento!

A caça aos francezes era fortemente secundada pela guarda real da policia, que prendia tambem os que encontrava, e até ia descobri-los onde estavam escondidos, como abaixo se dirá. Tenho visto muito severamente apreciado este procedimento da policia. Mas é mister precisar bem as datas, e não confundir os acontecimentos de setembro com a atroz perseguição dos mezes de outubro e dezembro em diante. Pois nem se comprehende a inacção da policia depois que principiaram os excessos do povo, nem póde tambem duvidar-se que muitos desgraçados deveram a vida á intervenção d'ella. Ora digam-me que esperanças de salvar-se podia ter, por exemplo, o soldado francez *maneta*, que a guarda real da policia capturou em Alcochete, como se vai ver:

«Tambem foi preso em Alcochete um soldado francez, falto de um braço, contra quem o povo se concitou na absurda consideração de ser o general Loison³.»

Para o leitor poder imaginar as angustias que soffreu aquelle infeliz, convém recordar-se de que sobre Loison, o general *Maneta*, como lhe chamava o nosso povo, pesava a terrivel responsabilidade de muitos actos de selvageria, sendo os principaes d'elles a barbara carnificina nas Caldas da Rainha e o saque da

¹ Idem—ibid.; fl. 271 v. — 17 de outubro de 1808.

² Idem—ibid.; fl. 253 v.

³ Arch. Nac. da Torre do Tombo; Int. ger. da pol., *Contas para as Secretarias*, l. ix, fl. 256—1.º de outubro de 1808.

cidade de Evora, durante o qual até se viram creanças de peito espetadas nas pontas das bayonetas! O nome d'esse homem dava pois a lembrar as scenas horrorosas de uma soldadesca ébria e ávida de sangue e de riquezas, praticando livremente toda a sorte de iniquidades: o roubo, o incendio, a violação e o massacre. Pelo que, a não ser a prisão do soldado falto d'um braço em Alcochete, bem é de crer que o povo allucinado o assassinaria alli mesmo, como fazia já durante a guerra aos extraviados do exercito francez¹.

Segue uma lista de presos, todos de setembro:

Bairro do Mocambo

«Na rua do Capellão foi presa uma mulher em cuja casa se dizia estarem escondidos soldados francezes. Estes não foram achados, e uma preta que lançou esta voz com alaridos foi egualmente presa para averiguação do facto.

Guarda da policia

«Foi preso por ella um francez que se diz pertencer a Mr. Lagarde. Foi entregue á guarda principal do exercito britanico.

«Foi preso outro francez que se achava escondido no convento de S. Francisco da cidade: foi levado á casa do ex.^{mo} general inglez.

Bairro do Macombo

«Foi preso Antonio Francisco, carvoeiro, que no caes do Tojo espancou um marinheiro por ter servido a bordo da nau *Vasco da Gama* durante a intrusão dos francezes. Resistio á real guarda da policia no acto da prisão².

Que mais?... Os estudantes de Coimbra provando tambem o seu odio aos francezes:

«Foi preso pela guarda da policia, a instancias do povo, Mr. Grosson, capitão que foi do regimento de infantaria n.º 7, e egualmente João Diniz, dragão francez, de quem os estudantes de Coimbra haviam lançado mão. Não se indica contra estes outra alguma cousa senão o serem de nação franceza³.

Povo e soldados assaltavam e roubavam tambem, de dia e de noite, as casas e os navios, sem pejo dos homens, nem temor de Deus!

Bastará citar tres documentos bem significativos.

¹ Os povos insurreccionados matavam entre nós desapiadadamente os extraviados.—Sr. S. J. da Luz Soriano — *Historia da Guerra Civil*, 2.^a Ep. t. 1, pag. 278.

² Arch. Nac. da Torre do Tombo; Int. ger. da pol.; *Contas para as Secretarias*, l. ix, fl. 253 v. e 254—28 e 29 de setembro de 1808.

³ Idem — ibid., l. ix, fl. 256 — 1.º de outubro de 1808.

Era a estes excessos que alludia o principe regente na carta regia ao clero, nobreza e povo, de 2 de

Primeiro:

«As participações dos acontecimentos do dia 28 a 29 se reduzem a pouco.

Bairro alto

«Foi atacada na noite de 28 pelas onze horas a casa do dr. Ayres de Ornellas da Silva Conde, morador nas Terras do Cabeço, n.º 31, por um bando de homens armados de facas. É provavel que o seu destino fosse roubar a dicta casa, mas elles se ausentaram e fugiram aos gritos dos criados. Foi comtudo preso um mulato, e se suspeita ser da quadrilha.

Tejo

«Na noite de 28 a 29 foi roubada uma pequena embarcação hespanhola, surta defronte de Belem. Levaram as encomendas que tinha a bordo e os moveis e roupas da tripulação. Um passageiro se diz prejudicado em mais de mil duros.

«Tambem foi delatado o roubo feito do mesmo modo no hiate *Senhor do Bom Fim*. Fica-se na averiguação de um e outro acontecimento¹.

Segundo:

«Na noite de 11 para 12 houve tiros em uma quinta juncta á azinhaga de Valle de Pereiro, e, averiguada a causa, se soube que alguns soldados do deposito militar do dicto sitio, tendo arrombado a parede da quinta, a haviam atacado, e que os donos da dicta quinta haviam disparado os tiros em sua defeza².

Terceiro:

«O corregedor do crime do bairro alto me participa que no dia 13, das onze horas para o meio dia, foram alguns individuos a casa do barão de Serabode, francez, morador ao Loreto, e que a titulo d'este nome lhe arrombaram as portas, dando-lhe muita pancada, e roubando-lhe mais de cem moedas em dinheiro, em oiro, muita prata, varios relógios e anneis de grande valor...— Alguns ministros de outros bairros dão egualmente parte de seme-

janeiro de 1809, em que se lê isto: «é necessario que tenhaes presente e pratiqueis a mais exacta observancia das leis, a mais prompta obediencia ao governo e a maior moderação no emprego da força armada, para não cahirdes em excesso algum, ainda mesmo contra os homens que julgareis mais criminosos, e que devem ser castigados com toda a severidade das leis, mas sempre precedendo as devidas formalidades..... abstevedes-vos de qualquer acção immediata da vossa parte, deixae aos meus zelosos e imparciaes magistrados o conhecimento dos homens máos e perversos, e que devem ser castigados com todo o rigor das leis.»

¹ Arch. Nac. da Torre do Tombo; Int. ger. da pol.; *Contas para as Secretarias*, l. ix, fl. 254 e 254 v.—30 de setembro de 1808.

² Idem—ibid. fl. 267 v., — 13 de outubro de 1808.

lhantes factos praticados pelo povo contra diversos individuos, não só estrangeiros mas ainda mesmo portuguezes, a quem o dicto povo denomina jacobinos. Tem-se feito as recommendações necessarias para conter o povo nos limites necessarios, sem resfriar nelle os transportes do patriotismo ¹.»

De 27 para 28 de setembro tinha sido também roubada a igreja de Sancto Estevam de Galles, no bairro do Andaluz ².

(Continúa)

ALBERTO TELES.

CARTAS FAMILIARES

VIII¹

O IMPERADOR DO BRASIL

Viste Londres, Paris, a Hispanha, a Italia, o Oriente:
Em todo o seu caminho o povo sorridente
Abençoou teu nome...

GONÇALVES CRESPO.

I

Amigos e patricios. — Mandais-me que associe meu nome aos vossos na empresa, a que mettestes hombros, de descrever minuciosamente a rapida viagem do monarcha brasileiro por terras de Portugal. Obedeço, porque a obediencia neste caso é uma prova da gratidão que vos devo pelas muitas finezas que me tendes prodigalizado, e com as quaes me captivais o animo e prendeis a vontade. E esta consideração é bastante para que em tão excellente companhia arrisque um nome obscuro aos vaivens e vicissitudes incertas da publicidade.

O intuito do vosso livro é simples e nobre, é uma homenagem e um cumprimento; e vai errado no seu caminho quem o avaliar d'outro modo. É uma homenagem ás virtudes civicas do primeiro cidadão d'um estado livre, e um cumprimento ao hospede que nos honrou a casa com a sua presença. Na nossa terra poderá a paixão politica negar a primeira, mas a proverbial galhardia portugueza nunca censurará o segundo.

É alem d'isso um aperto de mão affectuoso ao Brasil, representado pelo seu soberano; e o Brasil é, não nosso irmão como geralmente se diz, mas, mais do que isso, nosso filho predilecto, nado e criado sob o nosso influxo,

¹ Arch. Nac. da Torre do Tombo; Int. ger. da pol.; *Contas para as Secretarias*, l. ix, fl. 24 v. — 15 de dezembro de 1808.

² Idem — l. ix, fl. 253 v. — 29 de setembro de 1808.

³ Esta carta serve de preambulo da *Viagem dos Imperadores do Brasil em Portugal* pelos nossos amigos, os srs. José Alberto Corte Real, Manuel Antonio da Silva Rocha e Augusto Mendes Simões de Castro.

mantido e assegurado á custa de muitos suores e com preço de generoso sangue.

O filho chegou á virilidade e emancipou-se, mas estreitando sempre com a casa paterna laços de vivissima affeição e prestando-lhe constantes e relevantissimos serviços. A uma nação, assim unida com a nossa pelo sangue, que é a origem da familia, e pela lingua, que é a norma da sociabilidade, e por consequencia pela litteratura e pelos costumes, habitos e tradições, e que até conta como imperante aquelle que em circumstancias normaes seria hoje nosso monarcha, não podia de certo o velho Portugal deixar de honrar, recebendo com alegre alvoroço o seu chefe, que pisava pela primeira vez a terra de seus antepassados. A espontaneidade é a cortezia dos povos, e com a maior cortezia publica foi o sr. D. Pedro II recebido na nossa patria, pois sinceras e cordialissimas foram as demonstrações de agrado que recebeu tanto do povo como do monarcha portuguez.

Ora tudo isto revela e demonstra o vosso livro, e que não fosse senão este o seu merecimento, já elle valia bastante, porque dava testemunho cabal dos nossos honrados sentimentos.

II

Se olharmos para um globo, desperta-nos logo particular attenção o continente da America. Nas orlas do Occidente e balisas do Oceano descortinamos uma terra gigantesca com o vulto e proporções d'um Adamastor, a qual esconde a cabeça nas neves do mar glacial e assenta os pés sobre a Terra de fogo. O Pacifico e o Atlantico, que são os primeiros mares do mundo, banham as suas costas e lhe aplainam as communicações, um com a Asia, outro com a Europa. Este fragmento enorme do nosso planeta é cortado por todas as zonas. As suas entranhas são d'ouro, os seus Andes topetam com as nuvens, os seus Amazonas são os rios mais caudalosos, os seus lagos são mares. Pela sua posição é o centro do orbe, pelos abundantes recursos de territorio o primeiro paiz da terra. Á estatua de Nabucho faltava mais este imperio, cujas formas indistinctas a natureza em segredo estava ainda caldeando nas forjas dos seus volcões. Herdeiro das antigas tradições asiaticas e da civilisação europêa, e superior ao velho mundo pelas suas condições physicas, que futuros estupendos e portentosos se não irão entretecendo gradualmente para este paiz na imensa teia dos tempos venturos?!

Assim como a Asia entornara sobre a Europa a torrente das suas emigrações, estabelecendo as suas colonias pelas peninsulas do Mediterraneo, as quaes a pouco e pouco se foram internando, alargando e desenvolvendo em diversas nações, do mesmo modo a Eu-

ropa, que já não cabia nos seus estreitos limites, devassou os mares, e foi espalhando por terras incognitas fecundas sementes de novas sociedades. Esta foi a primeira pagina da historia moderna, que outra cousa não tem sido até hoje senão a lenta e progressiva desenvolvimento d'um novo genesis social.

Ao nosso Portugal coube o primeiro passo nestes arrojados commettimentos, e a descoberta e colonisação do Brasil são flores da coroa da sua gloria. O Brasil, convertido hoje em imperio e destinado a ser uma das nações mais florescentes do mundo novo, manda-nos á Europa o seu monarcha, descendente dos nossos reis, e unido á casa real portugueza como o seu povo se acha enlaçado com o nosso povo. Das terras de Sancta Cruz o principe faz-se ao largo, mar em fóra, demandando o berço da sua familia e a antiga metropole do seu imperio.

III

As relações de origem e de familia, meus amigos, são as que mais profundas se arriam no coração do homem. A terra que nos serviu de berço, «que nos escutou os infantis vagidos e bebeu as lagrimas primeiras», já-mais esquece. Em paiz extranho o tecto paternal é o nosso sonho, o sino da egreja matriz a nossa saudade. Por entre as sombras do passado vemos o primeiro e ouvimos o segundo com tão entranhado affecto, que desejariamos de todo o coração, por um só instante que fosse, resuscitar essas tão gratas illusões preteritas. Na opulenta Babylonia, nas viçosas margens do Euphrates e á sombra dos seus salgueiros, os israelitas choravam a pobre Jerusalem, que era a sua patria; e o desejo que nutriam era descansar o ultimo somno na terra natal.

Como os homens são as sociedades, que nunca esquecem através dos seculos as fontes d'onde derivaram. As nações européas fitam sempre o Oriente como berço, as da America hão de sempre tomar a Europa como mãe.

Costumam os bons filhos opulentar a herança, aproveitando a experiencia e as lições dos paes, mas nos palacios que edificam commove-os muitas vezes a recordação da sua primeira casa. Para nós as tradições e mythos orientaes têm ineffaveis encantos; as scenas biblicas, as historias e lendas musulmanas, as superstições da India despertam e excitam a phantasia do europeu no centro da sua famosa civilisação. Para o americano a Europa é o seu Oriente, e sel-o-ha sempre; para aqui convergirão constantes as suas atenções, e no meio dos progressos extraordinarios da sua sociedade e da varonil formosura da sua natureza a Europa será sempre para elle a terra dos prestigios e o *eldorado* dos seus sonhos.

A viagem do europeu ao Oriente e do ame-

ricano á Europa estão nas mesmas relações de identidade de origem e de sentimentos. A ambos move e arrasta a mesma attracção, ingenita e indefinivel, a visitar aquellas terras que já na infancia ouviram anciosamente descrever, umas com os mythos dos oraculos e da tradição, outras com os encantos e galas da poesia. Para ellas tendem instinctivamente, á maneira d'aquelles rios de curso lento e socego, que tortuosos e com largos gyros e circuitos como que parecem querer demandar de novo a fonte d'onde descenderam.

Mas na viagem do europeu por terra e na do americano por mar que differença profunda! A terra é uma cadeia palpitante de vida e de movimento, cujos elos se vão successivamente encadeando e prendendo por novas e variadas sensações, prolonga-nos a existencia e atenua-nos a saudade; o mar, essa larga fita que separa os hemispherios, é como uma pagina branca do livro da vida, uma especie de iniciação e preparação para novo capitulo. A terra é um penhor de segurança, o mar, abysmo escavado debaixo d'outro abysmo, exaggera a distancia e difficulta o regresso.

IV

Veiu o sr. D. Pedro II da America, visitou a Europa e o Egypto, e voltou aos seus estados. Com o poeta brasileiro podemos dizer-lhe:

Viste Londres, Paris, a Hispanha, a Italia, o Oriente:
Em todo o seu caminho o povo sorridente
Abençoou teu nome. . .

E podemos dizel-o, despidos de adulação e sem loas palacianas. Numa epocha em que a Europa vê os seus reis collocarem-se á frente dos exercitos para metralhar os povos, ou os povos incendiarem os edificios e fusilarem os inermes para aquilatar todas as condições com a rasoura do exterminio, um monarcha americano, viajando sem as insignias e sequito da realza, tractando só de ver e aprender, evitando as côrtes e frequentando as academias e as officinas, porque a litteratura e as artes, digamol-o assim porque é a verdade, são os padrões por onde se afere e aprecia o estado social dos povos, deve attrahir espontaneamente affectos e sympathias.

A viagem do sr. D. Pedro d'Alcantara á Europa é um acontecimento apparentemente trivial, porque nada ha mais simples neste mundo do que a viagem d'um cavalheiro acompanhado de sua esposa, mas pode ter uo futuro consequencias utilissimas para a sua patria.

Bem sabemos que para alguns o brilho da coroa que lhe circumda a fronte é recommendação duvidosa, assim como para outros é um signal de predestinação. Estes são os extre-

mos fataes em que tropeçam grandes talentos. O *medius tutissimus ibis* de Ovidio é nestes casos a regra certa. Avaliar um monarcha pelos signaes do seu poder, em qualquer sentido que seja, é uma futilidade. Debaixo dos arminhos pode palpar um nobre coração, embora homens indignos tenham por vezes empunhado o sceptro. Ama-se a realleza, quando os reis, como Pedro v, a exercem como um sacerdocio; respeita-se, convertida no horto da agonia de Luiz XVI. A realleza equivale á magistratura, ao magisterio, a qualquer encargo social, honrado pela inteireza do funcionario que o exerce. O monarcha não é mais do que o supremo magistrado da nação, e é tanto mais digno de respeito, quanto é mais difficil e melindroso o seu officio. São odiosos os abusos, e por isso os despotas; mas também são pueris os sustos republicanos que os receiam disfarçados sob um nome.

Este officio de reinar hoje em dia, em que os thronos andam abalados, subvertendo-se aqui uma dynastia com o terremoto das revoluções, sustentando-se acolá outra pela força das armas ou com o ouropel de algumas victorias, é uma commissão perigosa para os que não comprehendem como devem as obrigações do seu posto e as tendencias do seu seculo. Os monarchas que timbram de o ser aproveitam a favor da causa publica os recursos do seu ingenho e os fructos da sua experiencia. Esta é a base segura dos seus thronos, porque é também fundamento da felicidade de seus povos.

Não é preciso comparar o Imperador do Brasil com o czar da Russia Pedro I, nem com outros principes e homens notaveis da historia; seria impertinencia inutil. Mas o viajante que percorreu e estudou tantos e tão diversos estados, a sisuda Allemanha, que é a *alma mater* da sciencia, a formosa Italia, patria das bellas artes, a industriosa Inglaterra, a romanesca Hispanha, e a rainha do gosto, a espirituosa França, de certo que levou para além do Atlantico lições proficuas da arte de reinar.

O Imperador aportou á Europa quando ainda retiniam os echos derradeiros da guerra allemã, quando ainda se não tinha apagado o ultimo clarão dos incendios de Paris. Que sensações as suas quando entrasse na nobre capital da França!

De Mario nas ruinas de Carthago falam os historiadores como de assumpto proprio para considerações profundas. Talvez que seja. O romano audaz, que enfiara na espada a coroa de Jugurtha e o louros dos Cimbro, resvalando do cume da grandeza nos abysmos da desgraça, devia despertar idéas serias. E sentado sobre os destroços d'uma cidade florescente, a affinidade de destinos entre o homem e o povo excitava a sympathia que atrahia a homogeneidade da sorte.

Differentes idéas, mas não menos profundas considerações devera suscitar a visita do Imperador do Brasil ás ruinas da antiga Lutecia. Que grande e tremenda lição para povos e para monarchas!

Mas o que tem sido o sr. D. Pedro no throno que estreitou ainda menino, e com o sceptro que empunhou ao sahir da adolescencia? Pouco basta para a synthese da sua gerencia.

Pondo de parte as lutas, muitas vezes ingloriosas, dos diversos partidos, que para empolgar o poder ferem accesas contendidas sob o sceptro imperial brasileiro, e cujas apreciações são de sua natureza parciaes e suspeitas, a reputação d'este principe foi sempre boa e segura.

Conservar desde longos annos a coroa na cabeça num continente por excellencia republicano, e conserval-a por livre e espontanea vontade dos seus subditos; manter com firmeza e resolução a paz e a ordem nos seus vastos estados, circumdados da hydra da anarchia, que como cancro vai corroendo muitas das republicas americanas; sustentar a guerra quando indispensavel, e sustental-a com porfia e denodo a despeito de muitas contrariedades; fundir o bronze das estatuas em monumentos mais valiosos de instrucção publica para dar aos seus concidadãos a alforria da ignorancia; conceder aos escravos os fóros da cidade para engrandecer o imperio com novos elementos de prosperidade, todas estas paginas do governo do sr. D. Pedro II são fiador bastante do seu alto merecimento. Ellas falam de per si e dispensam commentarios.

Com isto fecho o meu trabalho, meus amigos, e ahi vos deixo espaço para a vossa descripção, que tornará este livro, além de verdadeiro nos factos, curiosissimo de noticias e apontamentos interessantes.

Coimbra, 15 de maio de 1872.

A. A. DA FONSECA PINTO.

EXPEDIENTE

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

Preços da assignatura

Por anno em Coimbra.....	1\$500 réis
Para fóra de Coimbra (estampilhado)...	1\$800
Para o Brazil (moeda fraca).....	4\$000
Avulso tão sómente para os socios e assignantes	160
Assigna-se no Gabinete do Instituto, rua do Infante D. Augusto.	

IMPRESA DA UNIVERSIDADE

31 JUL 1941

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

JOSÉ TEIXEIRA DE QUEIROZ

A. A. DA FONSECA PINTO — A. M. SIMÕES DE CASTRO — CANDIDO DE FIGUEIREDO

LUIZ CARLOS — LUIZ GARRIDO — VIEIRA DE MEIRELLES

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra.....	1\$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1\$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4\$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Coimbra, rua do Infante D. Augusto.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XVI—N.º 7

Centenario da Reforma da Universidade — por <i>A. A. da Fonseca Pinto</i>	Pag. 145	No leito (poesia) — por <i>Cândido de Figueiredo</i>	Pag. 158
As raças historicas da peninsula iberica e a sua influencia na jurisprudencia portugueza (1.º artigo) — por <i>Julio de Vilhena</i>	147	Sempre noiva — Chronica eborense — por <i>A. Philippe Simões</i>	159
Noções de geometria descriptiva — por <i>José de Saldanha O. e S.</i>	154	Os primeiros seculos da republica romana — por <i>Luiz Garrido</i>	163
		Festa do Centenario — por <i>A. A. da Fonseca Pinto</i>	165

Outubro de 1872

COIMBRA

IMPrensa DA UNIVERSIDADE

Journal



Journal of the American Medical Association

Volume 100

Number 1

1913

Published Weekly

CENTENARIO DA REFORMA DA UNIVERSIDADE

... a immortal c'roa,
Que na frente hoje cinge triumpante
A famosa Coimbra,
... de Pombal a coruscante estrella
Com seus raios a cobre e faz mais bella.

Diniz.

O Coimbre! o cité autrefois si superbe! reveille-toi.
Lève de nouveau ta tête altière, toi, qui peux te vanter
d'avoir possédé dans tes murs un sanctuaire, où la
vérité rendait ses oracles par l'organe de tant de sa-
vants sublimes et profonds, qui furent et seront à ja-
mais l'honneur de leur patrie, ainsi que le digne et
légitime objet de l'admiration de l'univers. Sors au-
jourd'hui, ville fortunée, du sommeil léthargique où
t'avait plongé la méchanceté dans le tombeau d'Aris-
tote; viens voir renaître tes jours de gloire, mais mille
fois plus brillans, et plus beaux: apprête-toi à les cé-
lébrer, et cours déjà préparer des couronnes de fleurs
et de laurier, pour en ceindre la tête de ton auguste
Restaurateur.

GAUBIER DE BARRAULT.

Ha cem annos exactos que um generoso estrangeiro escrevia estas nobres palavras, quando se propunha á empresa de traduzir o nosso Camões, de que apresentava como amostra os episodios de Ignez e do Adamastor, trasladados com elegancia para a sua lingua.¹ Ellas revelam claramente que a Reforma da Universidade, projectada e realisada pelo Marquez de Pombal nesse mesmo anno, era recebida com applauso.

A Reforma, alem de progresso, era uma victoria. Fora a luta longa e porfiada, longa de seculos, porfiada de extremos animosos; e rematava nobremente com a alforria do pensamento, tornando o professor *cidadão livre do Imperio da razão*.²

O egoismo, que por vezes influe nas diversas classes, é quasi sempre o mobil que costuma transtornar o equilibrio social. Quando o bem publico é a norma do espirito e lhe guia os passos, fortalece-se sinceramente a confiança, e consegue-se como natural conseqüencia influencia solida e segura, que a habilidade e ingenho, por transcendentos que sejam, não alcançam cabal e completamente por meios machiavelicos, embora consigam dominar por alguns tempos. Os serviços que prestaram os jesuitas foram importantes; negal-os seria um contra-senso, porque muitas paginas da nossa historia os abonam e justificam. São até ineptas, alem de injustas, as arguições de insciencia ou impericia com que alguns ennodoam a sua memoria; varões sabios e extraordinarios como um Lucena ou um Vieira honram singularmente os Institutos a que pertenceram. A Companhia sobressahiu e distinguiu-se por muitas circumstancias ponderosas; mas, como mirava sómente ao seu engrandecimento, havia de cahir mais cedo ou mais tarde, porque sustentava o monopolio d'uma classe com prejuizo das outras, o que tanto vale como prejuizo do bem publico, que só se cifra na liber-

¹ Sulpice Gaubier de Barrault, cujo opusculo é citado pelo sr. Visconde de Juromenha, que o dá como impresso em 1735, no que ha engano manifesto, por quanto o exemplar que possuímos, e que pertenceu (como nelle se declara) ao Bispo Inquisidor Geral, D. José Maria de Mello, diz claramente — le vi de Juin MDCCLXXII.

² Palavras famosas dos Estatutos Novos.

dade plena de acção, livre para todos os cidadãos. A felicidade do povo apontavam-na elles sim como meio, mas nunca a adoptaram como fim. E a sua quêda foi tanto maior e mais estrondosa, quanto mais alto se tinham elevado, dominando as vontades dos reis pela astucia e diplomacia, e subjeitando os espiritos pela instrucção publica, da qual tinham a direcção exclusiva, tendo conquistado palmo a palmo e com tenacidade de ferro o dominio das escholas.

Tudo prosperava com os seus cuidados e desvelos; mas, como a verdadeira e unica consequencia eram só os seus interesses — o augmento da sua ordem e o requinte do seu poder, essa prosperidade era bastarda para o povo, que nunca auferiu os beneficios sãos e reaes d'uma verdadeira e genuina felicidade publica. Bem se lhes podiam applicar os versos do nosso epico:

Vê que aquelles, que devem á pobreza
Amor divino, e ao povo charidade,
Amam sómente mandos e riqueza,
Simulando justiça e integridade.

Assim como na fabrica d'um relógio é preciso que todas as rodas sejam igualmente perfeitas e polidas para que funcionem unanimes; se uma se desequilibrar ou intrometter na outra, estorva-se o movimento de todas; assim no machinismo social as suas diversas classes devem trabalhar, conjunctas sim, mas independentes e livres, mas sem se cruzarem com a actividade das outras, que é igualmente um bem e perfeição para todas. Se uma classe imperar absoluta sobre as outras classes, a somma de forças, que usurpa enfraquecendo as suas companheiras cooperadoras, não a felicita e enriquece a ella como presume, porque produz o desequilibrio, que é a desordem, seguindo-se por fim ou a reacção, que é a revolução, ou a paralisação das funcções vitaes da sociedade, que é a morte. A influencia jesuitica encontrou a reacção, a principio surda e imperceptivel mas constante, e que a final a suplantou e aniquilou de todo.

Uma das consequencias da quêda da Companhia foi a Reforma Universitaria; e o braço de Pombal, que fôra raio para uma, tornou-se firmissimo apoio para a outra. A Companhia era o absolutismo, embora illustrado mas egoista; a Reforma, proclamando a liberdade da sciencia, preparava tambem os germes da liberdade politica, cujos primeiros alvôres prenunciava.

Decorreu já um seculo, e a Universidade hoje celebra com jubilo o primeiro Centenario da sua famosa Reforma.

E o *Instituto*, que no livro dos seus socios inscreve os nomes de tantos e tão distinctos membros do corpo universitario, que são realce e lustre d'esta sociedade, commemora esta data e esta festa, que ficarão indeleveis nos fastos da nossa litteratura. « Ao recordarmos (diz o dr. B. A. Serra de Mirabeau) a grande empresa da restauração das sciencias, um sentimento de entusiasmo e gratidão se expande no peito de portuguezes. Ai dos povos, em quem a indiferença extinguiu este sancto estremecimento pelas glorias da patria! Perdido o amor de honrados feitos, que constituem a propria reputação, acabou-se a dignidade e a vida moral d'um povo. Portugal felizmente préza com entranhado amor as acções heroicas de seus filhos e a gloria de seus institutos civilisadores. Por isso ao correr um seculo, esta grande medida do tempo, que induz á contemplação do passado, não se esqueceu de commemorar um dos mais notaveis acontecimentos, de que rezam os seus fastos litterarios. »

A. A. DA FONSECA PINTO.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

AS RAÇAS HISTÓRICAS DA PENÍNSULA IBERICA
E A SUA INFLUENCIA NA JURISPRUDENCIA
PORTUGUEZA

I

SUMMARY.—Progresso das sciencias historicas — Os representantes portuguezes do movimento scientifico da Europa na primeira metade d'este seculo — Alargamento da esphera das sciencias — Exigencias do momento actual — O sr. Theophilo Braga e as raças historicas da península — Sua opinião acerca da dominação romana na península — Refutação: — As condições economicas das sociedades antigas exigiam a emigração — Condições especiaes do povo romano — Doutrina dos economistas — A tradição religiosa e historica — As lendas sobre a riqueza do territorio hispanico — Factos que attestam a colonisação romana — As colonias acceitam a civilisação da metropole — Bases historicas para a solução da questão ethnographica e da influencia do elemento romano nas instituições peninsulares.

Uma das conquistas mais importantes do seculo actual nos annaes do espirito humano é, sem duvida alguma, a creação da sciencia historica. A geographia, a geologia, a paleontologia, a ethnographia, a linguistica, o estudo das mythologias comparadas, e outros ramos da encyclopedia humana, que, ou se não conheciam, ou eram imperfeitamente estudados, têm chamado a attenção dos sabios e das academias, e aberto um vasto horisonte á historiographia moderna. As leis da formação das linguas, as origens dos deuses e das religiões, o genio dos poemas nacionaes, as fontes historicas da jurisprudencia, e mil outros problemas que a sciencia não lograva resolver, acham-se hoje cabalmente explicados, ou em via de proxima solução.

Este movimento scientifico, que se manifesta nos trabalhos profundos da critica allemã sobre a historia e a jurisprudencia romana, nos estudos dos sabios inglezes sobre os thesouros inexgotaveis da litteratura oriental, nas indagações prehistoricas das sociedades anthropologicas da Belgica e da Italia, encontra em França o applauso dos homens mais eminentes da sciencia, podendo citar-se, ao lado de Niebuhr, Creuzer, Grimm, Müller, Darwin, Knox, Gliddon, os nomes não menos illustres de Quatrefages, Dufresne, Littré, Michelet, Renan, Burnouf e Quinet.

Em quanto, porém, nos outros paizes se archivam as modernas descobertas da sciencia historica, quaes são entre nós os representantes da nova constellação de sabios? Pode affontamente dizer-se que a reforma das letras portuguezas na primeira metade d'este seculo está representada no sr. Alexandre Hercu-

lano na historiographia nacional, em Garrett na litteratura e em Coelho da Rocha na jurisprudencia. O primeiro exhumou a historia do terreno esteril das ephemerides e das chronicas, illuminando-a com o criticismo de Ma-caulay e Herder; o segundo explorou o riquissimo veio da poesia popular, não com a reflexão profunda da analyse allemã, mas com a ligeireza elegante de um poeta peninsular, e o terceiro, menos audacioso e talvez menos erudito do que Mello Freire, mas tão intelligente como o sabio reformador do direito portuguez, com o seu notavel bom senso, o seu espirito synthetico, o seu estylo, perfeitamente didactico e sempre medido no estalão da boa prosa, escreveu um dos melhores capitulos dos annaes da jurisprudencia patria. É um triumvirato brilhante e sufficiente para engrandecer a republica litteraria de um povo.

Mas, prestada a devida homenagem aos tres grandes vultos que iniciaram entre nós o pensamento moderno, é mister reconhecer que a *Historia de Portugal*, o *Romanceiro portuguez* e a *Historia da Legislação* não traduzem o ultimo esforço do intendimento humano, nem pronunciam a ultima palavra da sciencia. De então para cá a sciencia, no seu caminhar incessante, tem annexado novos dominios ao seu vasto departamento, de sorte que pode certamente asseverar-se que o momento actual, para nos servirmos da linguagem de Taine, o historiador preclaro da litteratura ingleza, é mais exigente do que nunca. A sociedade scientifica é infatigavel. Nas grandes officinas do pensamento sente-se o rumor de mil operarios, que, quando conseguem inscrever uma nova conquista no inventario dos descobrimentos do genio, logo continuam redobrando de esforços na investigação da incognita de um novo problema. Agora é uma theoria social e economica, que, ou surge inflorada nas galas de uma locução vivida e scintillante, se o operario se chama Proudhon, ou apparece reduzida ás formas precisas da demonstração mathematica, se o operario se appella Karl Marx; depois é uma nova lei que desponta sobre a formação das theogonias, sobre a origem das raças e das linguas, sobre a evolução dos symbolos na idade heroica da jurisprudencia, e tantas outras questões, que mal irá ao investigador erudito, que se vanglorie de ter determinado os ultimos limites da esphera scientifica.

Neste momento, verdadeiramente difficil, de elaboração litteraria appareceu entre nós um escriptor, a quem, diga-se com toda a imparcialidade, a litteratura portugueza deve muito, e ainda mais deveria, se á grandeza da conce-

pção soubesse alliar a phrase clara e transparente, propria de um vulgarizador, e não empregasse um estylo obscuro e sempre rebelde em traduzir o pensamento, o qual escriptor, negando a colonisação romana na península, e fazendo preponderar na evolução juridica e litteraria o elemento germanico e mosarabe, proclama uma opinião, que se nos afigura um notavel paradoxo. Queremos fallar do sr. Theophilo Braga. Este historiador, ou, antes, este chronista da litteratura portugueza, pretende germanisar uma sociedade completamente auctoritaria, e cujas tendencias romanistas se manifestam na legislação desde os primeiros tempos da sua existencia.

No decurso d'estes artigos havemos de demonstrar que a acção do elemento germanico na propria jurisprudencia dos foraes foi muito secundaria, e que essa jurisprudencia apresenta a cada passo vestigios da tradição romanista, muitos dos quaes passaram desconhecidos aos proprios olhos dos jurisconsultos mais afferrados ao direito romano, não nos esquecendo provar, em quanto ao elemento arabe, o qual de certo modo se fez sentir na metaphysica e na poesia, que a incommunicabilidade da raça semitica, demonstrada physiologicamente pela sciencia anthropologica, é comprovada historicamente pela jurisprudencia, porque da analyse da legislação arabe sobre casamentos, contractos, testamentos e successões, e outros actos mais importantes da vida civil, se conclue que está em completo antagonismo com todo o direito peninsular, e, especialmente, com o direito civil.

Entretanto, estabeleçamos com toda a clareza o estado da questão a respeito da influencia romana.

O sr. Theophilo Braga, querendo sustentar que *todo o direito portuguez é de origem germanica*; ¹ que os *characteres dos foraes* se encontram completamente no direito germanico, ² e, finalmente, que os povos chamados de *origem latina* não têm direito a essa denominação, ³ nega, talvez com o fim de destruir radicalmente a questão da influencia do elemento romano, que os romanos viessem estabelecer-se na península hispanica. Desde que se evidenciasse que a população romana não viera assentar-se no territorio peninsular, cruzando-se com as raças anteriormente estabelecidas, estava fóra da discussão a questão ethnographica, porque faltava um dos elementos para a nova raça; e decidida a questão da influencia juridica e litteraria, porque estava destruida a entidade da familia romana, fundamento das futuras organizações sociaes.

¹ *Theses escolhidas de Direito. Primeira Rep., these VII.*

² *Historia do Direito portuguez. Os foraes, cap. III e seg. Poesia do Direito, pag. 141.*

³ *Os criticos da historia da litteratura portugueza, pag. 35.*

Citemos as proprias palavras do auctor:

«A influencia do dominio romano no territorio portuguez não exerceu nenhuma influencia organica. Roma conquistava com as legiões, mas não povoava; deixava os costumes e as leis ás povoações submettidas ao seu dominio, e explorava-as com uma absorvente administração do seu governo militar.¹»

Temos, pois, segundo o sr. Theophilo Braga, terminantemente negada a colonisação da península pelos romanos, e proclamado o principio, sem duvida novo no estado actual da sciencia historica, de que o dominio romano não exerceu uma influencia organica nos povos conquistados. Para combater a asseveração do sr. Theophilo Braga bastavam os principios elementares da economia politica, e não era mister recorrer aos monumentos historicos da antiguidade, que, interpretados consoante as luzes da verdadeira critica, comprovam de uma maneira irrefutavel a colonisação romana da península.

E doutrina assentada entre os economistas que as condições economicas das sociedades antigas e, nomeadamente, as condições economicas da população romana exigiam a emigração, e, como consequencia necessaria, a fixação de uma parcella da sociedade romana no territorio extranho.

A maior parte das antigas republicas foram fundadas segundo as determinações das leis agrarias, que dividiam o terreno publico pelos cidadãos que as constituíam.²

Os contractos e todos os outros actos da vida civil deviam, como era natural, alterar profundamente a primitiva distribuição da propriedade, occasionando a desigualdade das riquezas, e com ella o desinvolvimento de uma população indigente, multiplicando-se ao lado dos grandes proprietarios. Foi o que aconteceu desde as primeiras edades da existencia social do povo romano.³

Com a miseria veio o desequilibrio entre a população e as subsistencias, a primeira causa da emigração, e nasceram as dissensões internas, um dos mais poderosos elementos que originam a desmembração das populações.⁴

A miseria da sociedade romana, attestando que o proletariado não é exclusivamente filho da civilisação moderna, vinculava-se a todas as instituições do grande povo.⁵

A organização industrial da sociedade romana, dando a cultura das terras e o exer-

¹ *Epopêas da raça mosarabe, pag. 6.*

² Adam Smith. *La Richesse des nations*, tom. III, liv. 4.º, chap. 7.º

³ Idem, *log. cit.*

⁴ Courcelle-Seneuil, *Traité d'Économie politique*, tom. 2.º, chap. 3.º, liv. 3.º

⁵ Moreau-Christophe, *Du problème de la misère et de sa solution chez les peuples anciens*, tom. 1.º, pag. 56.

cicio das artes manufactureras aos escravos¹ e concedendo unicamente aos cidadãos livres a politica, a theologia, a jurisprudencia e a historia, porque se ligavam á arte da guerra e á sciencia do governo,² deixava por explorar as fontes mais abundantes da riqueza publica, e favorecia o augmento constante do pauperismo. Ora, desde que a par de uma fracção, que goza de todos os beneficios da riqueza, vegeta uma outra fracção de população em lucta apertada com a miseria, e isto realisava-se na sociedade romana, a emigração não é uma criação inventada pelos legisladores: é o resultado inevitavel de uma lei economica.

A força expansiva, que impelle os individuos e as raças de um povo para outro povo, de um continente para outro continente, é sempre a manifestação de uma necessidade social, e a consequencia do desequilibrio entre a população e o producto annual das subsistencias. Foi em virtude d'este principio que um economista distincto³ demonstrou que os povos que vivem da pesca e da caça devem necessariamente estabelecer correntes de emigração na direcção dos outros povos; foi em virtude do mesmo principio que um naturalista eminente⁴ com a intuição de todo o homem de genio, querendo demonstrar a povoação do globo por meio das emigrações, affirmou que a imperfeição do estado social, longe de diminuir a disseminação dos povos, tende abertamente a favorecer-a.

São sufficientes, portanto, as doutrinas da sciencia economica para provar que os romanos deviam de habitar os paizes conquistados, não havendo uma unica razão para exceptuar a peninsula hispanica d'essa colonisação, que se impunha com a fatalidade de uma lei industrial. Sustentar o contrario é olvidar os dictames da primeira das sciencias sociaes.

Mas, se nós interrogarmos as tradições religiosas do povo romano, veremos que as indicações da economia politica são totalmente confirmadas. É geralmente sabido que o *ver sacrum* era um dos preceitos religiosos de todos os povos pelasgicos. Tudo o que nascia durante uma primavera designada era consagrado a uma certa divindade. Os animaes eram sacrificados nas aras divinas, e as pessoas reservadas até a idade de vinte annos para formarem colonias nos paizes distantes.⁵ A emigração achava-se, d'este modo, ligada á

propria indole da religião pagã.¹ Alem de tudo isto, as origens historicas dos povos antigos, e as origens historicas da mesma Roma, trasladadas da tradição para os livros dos historiadores classicos e para as descripções dos poetas, apresentavam-se sempre involtas no espirito aventureiro das emigrações. Tito Livio, cujas narrações a sciencia moderna regeita no periodo mythico do povo romano, mas que, apesar d'isso, a mesma critica aproveita para contrastar um grande numero de tradições e costumes d'aquelle povo, descrevendo a formação dos povos, d'onde promanou a sociedade romana, mostra que a fundação de Alba-Longa foi o resultado de uma colonia. Segundo o referido historiador Ascanio fundou nas faldas do monte Albano uma cidade, *abundante Lavinii multitudine*.² A esta colonia allude Propercio, quando diz:³

Et stetit Alba potens, albae suis omine nata,
e Virgilio, quando escreve:⁴

*At puer Ascanius, cui nunc cognomen Iulo
Additur, (Ilus erat, dum res stetit Ilia regno)
Triginta magnos volvendis mensibus orbes
Imperio explebit, regnumque ab sede Lavinii
Transferet, et longam multa vi muniet Albam.*

Isto quer dizer, interpretado em harmonia com as verdadeiras regras da hermeneutica historica, que a fundação de Alba-Longa proveio da emissão de uma colonia, que sahiu de Lavinio por ahi abundar a população. Ou, por outras palavras, que, rompendo-se o equilibrio entre a população e as subsistencias, aquella, instigada pela força da grande lei economica, foi edificar uma nova cidade e explorar novas fontes de riqueza. Pelo correr dos tempos a população d'esta colonia, reproduzindo-se, engrossou a ponto de se tornar necessario um outro desmembramento de população. A sciencia economica explica cabalmente este phenomeno, que os antigos não podiam avaliar. Se a lei de Malthus não é absolutamente verdadeira, é, todavia, certo que a lei expansiva da população tem uma força superior á sua lei limitativa, e que o augmento das subsistencias é sempre inferior ao desinvolvimento da população. Se este principio é incontestavel hoje, em que o progresso das industrias tende a accrescentar os meios da alimentação, mais que incontestavel seria n'aquelles tempos, em que a area das faculdades productoras era summamente restricta. Por isso, a emissão de novas colonias pelo povo latino é um facto revalidado pela historia. Tito Livio fala de uma povoação, edificada entre Lavinio e Alba-Longa, nestes

¹ Rossi, *Cours d'Économie politique*, Bruxelles, 1852, tom. 2.º, leçon 14.º

² Beaufort, *République Romaine*, iv, pag. 364.

³ Storch, *Cours d'Économie politique*, trad. de J. Baptista Say, tom. iii, pag. 311.

⁴ Quatrefages, *Rapport sur les progrès l'Anthropologie*, pag. 193.

⁵ Dufresne, *Race Allemande et Race Française*, Paris, 1872, pag. 41.

¹ Rossi, *Cours d'Économie politique*, tom. 2.º, leçon 14.º

² Livio, lib. i, cap. 3.

³ Idem, lib. xiv, Eleg. 23.

⁴ *Aeneid.* i, v. 271-274.

termos: «*Inter Lavinium et Albam Longam coloniam deductam, triginta fere interfuere anni*¹» e refere outras d'esta maneira: «*Ab eo coloniae aliquot deductae, Prisci Latini appellati.*» Virgílio, que é também uma das principaes fontes da historia, enuncia assim as colonias dos povos albanos²:

Qui juvenes quantas ostentant aspice vires!
At qui umbrata gerunt, civili tempora quereu;
Hi tibi Nomentum et Gabios, urbemque Fidenam,
Hi Collatinas imponent montibus arces,
Pometios, Castrumque Inui, Bolamque, Coramque.

A fundação de Roma nasceu igualmente de uma colonia albana e latina. Roma foi edificada porque abundava a população dos Albanos e Latinos. E' o notavel historiador quem o diz: «*Et supererat multitudo Albanorum Latinorumque.*» De tudo o que levamos dicto é facil comprehender que a emissão das colonias se impunha ao povo romano, como uma consequencia da organização economica das sociedades antigas, e com a força de uma poderosa tradição historica, conservada pelos auctores do classicismo latino.

E' por isso que as correntes de emigração se estabelecem, desde as primeiras phases da nação romana, na direcção dos paizes conquistados. Os escriptores que se dedicam ao estudo das antiguidades romanas são unanimes em referir que a emissão das colonias principiou no reinado de Romulo, seguindo-se em todos os periodos ulteriores. Eis como se exprime Heineccio³: «*Solebant enim romani ex Romuli instituto non servitute mulctare oppida bello capta, sed saepe in ea colonos ex urbe deducere, qui locis istis loco praesidii essent.*» A mesma opinião corrobora Sigonio⁴ dizendo que é antiquissima a origem das colonias, podendo remontar ao proprio Romulo: «*Harum antiquissima origo; quippe quae jam inde a Romulo rege, teste Dyonisio, repetatur.*»

E, com effeito, os factos recenseados pelos historiadores classicos vêm todos em abono do que acaba de mencionar-se. Conta Livio⁵ que, vencidos os Antemnates e os Crustuminos, «*utroque coloniae missae; plures inventi qui, propter ubertatem terrae in Crustuminum nomina darent.*» E', pois, manifesto que o facto da sociedade romana povoar por meio da colonisação os logares conquistados começou logo na occasião das suas primeiras victorias. Que este systema foi invariavelmente adoptado nas epochas seguintes todas as narrações o demonstram. Para não estarmos accumu-

lando todos os factos que a cada passo se podem compilar na historia de Roma, indicaremos alguns que bastam ao nosso proposito. No consulado de Emilio e Fabio, oppondo-se os grandes proprietarios á partilha das terras, e originando, por isso, continuas dissensões, resolveu-se mandar uma colonia para Antio: «*Antium propinquam opportunam et maritimam urbem coloniam deduci posse, ita sine querelis possessorum plebem in agros ituram, civitatem in concordia fore*⁶».

A colonisação de Veios, effectuada em tempos posteriores, teve por causa determinante uma sedição da plebe. A fecundidade das terras colonisadas abria um largo campo de exploração ao povo, que no auge da miseria reclamava a propriedade territorial e a promulgação das leis agrarias: «*cur enim, pergunta o historiador², relegari plebem in Volscos, quum pulcherrima urbs Veii, ager Veientanus in conspectu sit et uberior ampliorque Romano agro?*»

A colonisação de Velitras, tam celebrada na historia de Roma, foi decretada por escassearem as subsistencias e para fazer sahir da metropole um elemento de perturbação social. Assim o declara Dyonisio de Halicarnasso³: «*et conjectura erat non parum in urbe remissuram alimentorum inopiam, si emigrasset non contemnenda plebis portio... Has igitur ob causas maturabatur colonia missio; designatis a senatu ad eam deducendam triumviris.*» E assim o refere Plutarcho⁴: «*Forte tum Velitris legati venerunt, urbem dedentes ac mitti eos colonos postulantes... Et existimabant homines prudentes commodum atque in tempore eam petitionem Veliternorum accidisse, cum et Roma inopia alimentorum pressa, levatione opus haberet, et fore finis seditionibus videretur, urbe a turbulenta et tribunis adhaerente multitudine, tanquam redundantia aliqua morbosa et inquieta expurgata.*»

E poderá ainda alguém defender, estudando a historia nos seus perduraveis monumentos, que os romanos não povoaram os paizes conquistados? Não será isto proclamar uma doutrina, inteiramente condemnada pelos principios mais rudimentares da critica historica?

A colonisação romana, motivada sempre por um vicio de organização social e economica, offerecia outras vantagens para o povo conquistador. Quem tiver uma noção, embora vaga, da litteratura latina, noção sem a qual é impossivel comprehender a jurispru-

¹ Livio, lib. I, log. cit.

² Aeneid. VI, v. 771-775.

³ Livio, lib. I, cap. 3.

⁴ Antiquitatum romanorum. Appendix. Lib. I, n.º 124.

⁵ Opera omnia, tomo 5.º, col. 381, Mediolani, 1706.

⁶ Livio, lib. I, cap. 11.

¹ Livio, lib. III, cap. 1.º

² Idem, lib. V, cap. 24.

³ Dionysii Halicarnassei scripta quae extant omnia et historica et rethorica. Lipsiae, 1691. Antiq. rom., lib. VII, p. 428.

⁴ Plutarchi summi et philosophi et historici parallela, id est, vitae illustrium virorum graecorum et romanorum. Francfort 1600, pag. 146.

dencia antejustineana, ha de facilmente vencer-se da utilidade que provinha para a nação romana em implantar a sua raça em todos os pontos do mundo então conhecido. Com a colonisação os romanos reprimiam os povos, obstavam ás incursões dos inimigos, augmentavam a stirpe, tiravam a plebe de Roma, applacavam as sedições e premiavam os veteranos¹. E' por isso que Cícero² diz que as colónias da Italia foram fundadas para evitar as aggressões inimigas e para serem os baluartes do imperio: «Qui colonias sic idoneis in locis contra suspicionem periculi collocarunt, ut essent non oppida Italiae, sed propugnacula imperii viderentur.» O mesmo pensamento se acha em Heineccio³ e em Sigonio⁴.

O primeiro exalta assim a utilidade da colonisação: «Et profecto utilissimum erat hoc institutum, tum ad coercendos veteres populos, tum ad reprimendas hostium incursiones.»

O segundo refere a opinião de Flacco, dizendo que as colónias mandadas para os municipios eram destinadas a reprimir as suas populações, ou a obstar ás incursões dos inimigos; e a de Livio, referindo que as colónias enviadas para Placencia e Cremona tinham por fim cohibir os tumultos dos gaulezes.

Em vista de tudo isto, qualquer espirito, despreocupado de falsas theorias historicas, pode conjecturar que os romanos, estabelecendo o seu dominio na peninsula hispanica, perfilhariam o systema de colonisação, adoptado para com os outros povos, implantando, com a povoação, nas raças existentes os elementos de uma nova raça. Esta conjectura seria confirmada por argumentos irrefutaveis. Como apparecia a Hispanha aos olhos da nação romana? Era um territorio longinquo, situado na orla occidental da Europa, e engrandecido pelas tradições e pelas lendas. Como as terras da America, surgindo do seio das ondas ao finalizar da idade media, se erguiam ante as nações europeas, abrindo os thesouros de suas riquezas, idealisadas pela imaginação popular e aventureira, assim apparecia a Hispanha ao povo de Roma.

Falava-se de uma terra desconhecida, collocada nos ultimos terminos do mundo; a miseria que affectava as ultimas classes sociaes, sublimava a tradição das riquezas, e o espirito da conquista esforçava-se por se estender no territorio hispanico. Os poetas davam incremento á formação da lenda, celebrando em suas estrophes os campos e as riquezas

da Hispanha. *Ultima Hesperia* lhe chama Horacio⁵:

Qui nunc *Hesperia* sospes ab *ultima*
Caris multa *sodalibus*
Dividit oscula.

Silio Italico⁶ falla do Tartessus, para designar o extremo occidente:

Tartessos stabulantí conscia Phebo.

E em outro logar⁷:

Jam *Tartessiacos* quos solverat æquore Titan
In noctem diffusus equos jungebat Eois
Litoribus.....

A mesma metaphora se encontra em Ovidio⁸:

Presserat occiduus *Tartessia* litora Phebus.

As riquezas da peninsula descobrem-se a cada passo engrandecidas por poetas e pro-sadores. Em Silio Italico⁹ Cordova é designada com o epitheto de *aurifera*:

Nec decus *auriferæ* cessavit Corduba terræ.

O Tejo com as suas areias de ouro é mencionado muitas vezes na poesia latina:

Quodque suo *Tagus* amne vehit fuit ignibus *aurum*.⁶

Heic certant, *Pactole*, tibi *Duriusque*, *Tagusque*.⁷

..... Tanti tibi non sit opaci
Omnis arena *Tagi* quodque in mare volvitur *aurum*.⁸

Huic Iberum, fulvoque *Tagum* decurrere limo.⁹

Dos historiadores basta referirmos Mela e Plinio. Aquelle¹⁰ diz: «*Ostium Tagi amnis aurum, gemmasque gignentis.*» Este¹¹ escreve: «*Tagus auriferis arenis celebratur.*»

Ora, estas riquezas não determinariam os romanos a fixar-se na peninsula, estabelecendo uma corrente de emigração de Roma para o territorio iberico, do mesmo modo que aconteceu depois da descoberta do novo mundo com a população das nações modernas? O desejo innato ao homem de melhorar de condição¹² não determinaria a fixação das fracções emigrantes no terreno procurado, como se realisou na colonisação da America? Senão tivéssemos outros argumentos, estes seriam sufficientes para seguir a affirmativa.

¹ Lib. I, Od. 36.^a

² Lib. III, v. 339.

³ Lib. VI, pr.

⁴ *Metamorphoses*, lib. XIV, v. 416.

⁵ Lib. III, v. 40.

⁶ Ovidio, *Metamorphoses*, lib. II, v. 251.

⁷ Silio Italico, lib. I, v. 234.

⁸ Juvenal, *Satyra* IV.

⁹ Statius, *Sylvarum*, lib. I.

¹⁰ Lib. III, cap. 1.^o

¹¹ Lib. IV, cap. 22.

¹² J. Baptista Say, *Traité d'Economie politique*, liv. 1.^{er}, chap. 28.^a

¹ Emmanuel Pitiscus, *Commentarium* ad cap. VIII; Suetonii, XII *Cæsarum* (Divus Julius).

² *De lege agraria contra Rullum. Opera omnia*, Coloniae 1616, tom. II, pag. 302.

³ *Antiquitatum romanorum*, Appendix. Lib. I, n.º 124.

⁴ *Opera omnia*, ed. cit., col. 381.

Mas os archivos da historia antiga offerecem documentos de um valor irrecusavel.

É facto attestado por todos os historiadores que, expulsos os carthagineses do territorio da península pela conclusão da segunda guerra punica, os romanos se assenhorearam do paiz conquistado no anno 206 antes de Christo, ou 548 da fundação de Roma¹, sendo consules, segundo Varrão, Quinto Cecilio Metello e Lucio Veturio Philo². Nove annos depois em 197 antes de Christo, ou 557 da fundação de Roma³, sendo consules C. Cornelio Cethego e Q. Minucio Rufo, foi a Hispanha dividida em citerior e ulterior. A esta divisão allude Cicero nas palavras⁴ «*Duabus Hispaniis et Gallia Cisalpina praesidiis ac navibus confirmata.*» As relações da península com Roma apresentam uma nova face no tempo de Cesar. Passando para o governo da Hispanha em 693 da fundação de Roma⁵, Cesar venceu os lusitanos e consolidou o dominio romano na península. O estabelecimento de colonias romanas em tempo de Cesar parece-nos facto incontroverso. O espirito da emigração tomara um tam largo desinvolvimento, que, segundo refere Suetonio, Cesar, para obstar ao decrescimento constante da população da metropole, decretou que nenhum cidadão maior de vinte, ou menor de dez annos, que não estivesse alistado no exercito, podesse ausentar-se da Italia por mais de tres annos⁶: «*ne quis civis major annis viginti, minorve decem, qui sacramento non teneretur, plus triennio continuo Italia abesse.*» Ainda se digladiavam em guerras civis os dois rivaes Cesar e Pompeu, e já os romanos tinham um estabelecimento colonial em Carteia⁷. Se quizessemos caracterisar a colonisação romana depois das victorias de Cesar na Lusitania, bastaria indicarmos a colonia *Pax Julia*. A historia e a archeologia demonstram exuberantemente que Beja foi colonia romana⁸.

¹ Chronologia de Langlet, *Tablettes chronologiques de l'histoire universelle*, Paris 1744, pag. 100, seguida por Mello Freire, *Historia juris civilis lusitani*, cap. II, § 10, e Rocha, *Ensaio sobre a Historia da legislação e costumes de Portugal*, Coimbra 1861, pag. 6.

² Langlet, *Fastes consulares pour servir à l'histoire romaine*, cit. obr. pag. 209.

³ Mello Freire, *log. cit.*; Rocha, *log. cit.*

⁴ *Pro Lege Manilia*, cap. XII.

⁵ P. Petav, *Abrégé chronologique de l'histoire universelle*, Paris 1711, tomo II, pag. 464.

⁶ Suetonio, XII *Cæsares* (Divus Julius Cæsar) cap. 42.

⁷ Amador Arraes, *Dialogo* IV.

⁸ As lapides recolhidas por André de Resende, *Antiquitates Lusitanæ*, Lib. IV, e indicadas por Fr. Bernardo de Brito, *Monarchia Lusitana*, liv. IV, cap. 2.º e os trabalhos de outros antiquarios velhos e modernos evidentemente o attestam.

São dignos de ver-se *Hispania illustrata*, tomo II, pag. 997 e seg., onde vem a *Epistola* de Vaseu *pro colonia pacence*, Duarte Nunes de Leão, *Descrição do Reino de Portugal*, cap. VIII; Frei Antonio

Pelo volver dos annos o povo de Roma nunca esqueceu o paiz iberico. Augusto venceu os Cantabros, esses povos cujo valor guerreiro era celebrado pelos poetas latinos;

Cantabrum indoctum juga ferre nostra.¹

Esta victoria, que Horacio engrandecia em honra do Cesar:

Te Cantaber non ante domabilis

Duraeque tellus audit Iberiae²

Herculis ritu modo dictus, ó plebs

Morte venalem petiisse laurum,

Caesar Hispana repetit penateis

Victor ab ora³.

veio acabar de fortalecer a dominação romana.

No tempo d'este imperador a península foi dividida em Lusitania, Betica e Tarraconense: «*dividua est in provinciis tribus.*» A esta divisão se refere Mela, dizendo⁴ «*Tribus est distincta nominibus parsque ejus Tarraconensis, pars Betica, pars Lusitania vocatur.*» A estas seguiram-se muitas outras, que evidenciam como o territorio hispanico merecia os cuidados dos Cæsares. Entretanto, o estabelecimento das colonias foi sempre em continuo progredimento, e tanto que um notavel escriptor chega a indicar trinta colonias, situadas do modo seguinte:

Na Lusitania:

Augusta Emerita,
Metallinum,
Pax Julia et Augusta,
Norba Cesarea,
Sealabis,
Ulisipo.

Na Betica:

Acci,
Asta-Regia,
Astigi,
Atubi,
Corduba,
Hispalis,
Italica,
Ituci,

Marcia,

Tucci,

Urso.

Na Tarraconense:

Asturica,

Barcino,

Caesaraugusta,

Carthago nova,

Celsa,

Clunia,

Emporiae,

Gracchuris,

Juliobrica,

Salacia,

Tarraco,

Valentia.⁶

E não se diga que a *colonia* designa unicamente a concessão de certos direitos ás povoações submettidas ao dominio romano. Contra isto protestam os escriptores que mais aprofundaram o estudo das antiguidades romanas. A colonia é a *plantação* de uma da Annunciação, *Dissertatio Historica: utrum Pax Julia quæ in primis Hispaniarum Conciliis legitur sit Beja... an Badajoz*; Xavier d'Alcaçova, *Dissertação sobre a questão se a cidade de Beja foi a que antigamente se chamava Pax Julia dos Romanos ou a cidade de Badajoz*, e outros.

¹ Horacio, lib. II, od. 6.º

² Lib. IV, od. 14.º

³ Lib. III, od. 13.º

⁴ Solinus, *De Hispania*, cap. XXIII.

⁵ Lib. II, cap. 6.º, *De Hispania*.

⁶ Ferrarius, *Novum Lexicon Geographicum*, verbo, *colonia*.

tribu sahida de Roma¹ e designa sempre uma emigração.

«*Coloniae*, diz Gellio,² *non veniunt extrinsecus in civitatem, nec suis radicibus nituntur, sed ex civitate quasi propagatae sunt.*»

Heineccio,³ fallando das colonias, escreve: «Ita vocabantur oppida in quae *populus romanus cives suos ad incolendum deduxerat.*»

O annotador de Plinio⁴ define d'este modo o que seja *colonia*: «Cum cives militesve alio deducerent, ut ea incolerent loca, *Coloniam* vocabant.»

De tudo isto se evidencia que a colonia não significava unicamente a concessão de certos direitos a uma povoação conquistada, embora mais restrictos do que os dos municipios⁵ e variando com as diversas denominações,⁶ mas representava sempre uma migração de população *ex urbe* na direcção do paiz conquistado. Às vezes esta migração era representada pela classe militar, que, concluido o tempo de serviço no exercito, recebia como galardão as terras submettidas ao dominio romano.

Sigonio⁷ assim o declara: «*Immo et luculentum hoc erat medium praemiis adficiendi veteranos, usque certos agros, e quibus viverent, adsignandi.*»

Foi d'este modo que se fundou na Lusitania a colonia scalabitana.⁸ Outras vezes vinha a plebe romana alcançar na colonia a propriedade territorial, que a sophismação e desprezo da lei limitativa da propriedade⁹ lhe negavam na metropole. O systema de colonisação era sempre uma exploração da terra conquistada em proveito do conquistador. Os magistrados locupletavam-se durante o exercicio da sua administração, e não raras vezes vieram pagar as antigas prodigalidades, ou melhorar de condição. Cesar antes de partir para a Hispanha foi retido pelos credores.¹⁰ A este facto allude Cicero, quando diz:¹¹ «*Proficiscitur in Hispaniam Caesar, paucis tibi ad solvendum, propter inopiam tuam, pro-*

rogatis diebus.» M. Catão conta de si que, quando sahiu de Roma para exercer o consulado em Hispanha, trouxera unicamente dois escravos, e com elles entrara na *villa publica*, levando para a peninsula apenas cinco escravos.¹ A peninsula iberica apresentava aos magistrados o meio facil de se enriquecerem. O mesmo aconteceu na idade media com as modernas nações colonisadoras. Com a continuação das relações entre a metropole e as colonias foi-se desinvolvendo na peninsula o germen da civilisação trazido pelas migrações. As cantoras de Hispanha eram applaudidas nos divertimentos dos Cesares, e a sua belleza voluptuosa embriagava os patricios de Roma:

Forsitan expectes, ut *Gaditana canoro*
Incipiant prurire choro, plausuque probatae
Ad terram tremulo descendant clune puellae
Irritamentum veneris languentis et acres
Divitis urticae maior tamen sita voluptas
Alterius sexus²

Os philosophos e os poetas sahiam da Hispanha para occuparem logares distinctos na litteratura latina:

Duosque Senecas, unicumque Lucanum
Facunda loquitur *Corduba*.³

Alguns cidadãos da peninsula chegaram a alcançar a dignidade imperial. No seculo II da era christã deu a Hispanha dois imperadores a Roma, Trajano e Hadriano.⁴ Tudo isto denota que a civilisação romana se alargou na peninsula; que o povo conquistador e o povo conquistado se assimilavam, e que para essa assimilação contribuiu principalmente a população, vinda de Roma, que, cruzando-se com os povos que se achavam estabelecidos neste territorio, formou o nucleo das populações futuras.

As divisões administrativas effectuadas no tempo de Augusto, Hadriano, Constantino e Valentiniano manifestam o interesse que os Cesares tomavam pelos habitantes da peninsula, e, finalmente, a constituição de Antonino Caracalla⁵ veio demonstrar que a influencia da colonisação tinha convertido a Hispanha num povo essencialmente romano.

A colonisação da peninsula pelos romanos é, pois, um facto historico revalidado por todos os documentos. Negal-a com o fim de

¹ M. autem Cato nihil oppertus ut alii de se predicarent, ipse in oratione sua scriptum reliquit, cum in Hispaniam consul proficisceretur, treis servos solos ex Urbe duxisse: quoniam ad villam publicam venerat, parum visum qui uteretur: jussisse duos pueros in foro de mensa emi: *eos quinque in Hispaniam duxisse*. Lucii Apulei *Opera*, Paris, 1688. *Apologia*, pag. 432.

² Juvenal, *Satyra* XI.

³ Marcial, lib. I, *Epig.* 62.

⁴ Jo. Dominici Musantii, *Fabulae Chronologicae*. Romae et Bononiae, 1752, pag. 137.

⁵ Lei 17.^a Dig. de statu hominum.

N.º 7 **

¹ Adam Smith, *La Richesse des nations*, tom. III, lib. 4.^o, chap. 7.^o

² *Noctes atticae*, XVI, 13.

³ *Antiquitatum romanorum*. Appendix, lib. I, n. 124.

⁴ *Historia naturalis*, lib. III, cap. 3, Paris, 1723. *Notae et emendationes*.

⁵ Goldsmith, *History of Rome*, Paris, 1862, pag. 27.

⁶ As colonias podiam ser *civium romanorum, juris latini, italici juris, togatae, militares*. Heineccio *Antiquitatum Romanorum*. Appendix, lib. I, n. 125.

⁷ *Log. cit.*, n. 124.

⁸ Soares Barbosa, *Epitom. Lus. Hist.*, cap. 5.^o citado em Rocha, *Ensaio*, pag. 7, nota.

⁹ Esta lei determinava que nenhum cidadão romano podesse ter mais de quinhentas geiras, mas foi sempre desprezada. Ad. Smith, *La Richesse des nations*, tom. III, liv. IV, cap. 7.^o

¹⁰ *Retinentes creditores*, diz Suetonio, XII *Caesares*, cap. 18, (Divus Julius).

¹¹ *Philippica secunda. Opera omnia*, Colonia, 1616, tom. II, pag. 600.

fazer sobresahir nas instituições peninsulares o elemento arabe ou germanico é proclamar uma doutrina que nenhuma razão justifica.

Estabelecido, portanto, o facto da povoação, é necessario averiguar as condições do meio em que a povoação se fixou.¹ D'este modo, convém estudar as raças, que antes dos ro-

manos se assentaram no solo da Iberia, e o seu estado ethnologico e social ao tempo da formação das colonias latinas. Só assim pode ser resolvida a questão ethnographica, e apreciada devidamente a influencia do elemento romano nas instituições da peninsula.

(Continúa)

JULIO DE VILHENA.

¹ Taine, *Histoire de la littérature anglaise*, tom. I.^{er} *Introd.*, pag. xxvi; Quatrefages, *Rapport. cit.*, pag.

150; *La Race Prussienne*, pag. 77; Agassiz, *De l'espèce et de la classification en zoologie*, trad. de Vogeli, Paris, 1869, pag. 74.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

NOÇÕES DE GEOMETRIA DESCRIPTIVA

(Continuado de paginas 133)

10.º

Quando uma linha recta se acha n'um dos planos de referencia, a sua projecção sobre o outro plano existe sobre a linha da terra.

Demonstração, fig. 20.

As perpendiculares, que determinam a projecção sobre o plano de nome contrario ao d'aquelle, sobre o qual a recta se acha, existem todas sobre este segundo plano, logo a intersecção dos dois é a propria linha da terra.

11.º

Quando duas linhas rectas, existentes no espaço, são paralelas, as suas projecções do mesmo nome também são paralelas.

Demonstração, fig. 21.

Sejam AB , CD as duas linhas paralelas e ab , cd as suas projecções sobre o plano horizontal de referencia.

Os angulos ABb , CDd têm os seus lados paralelos, cada um a cada um, logo os planos d'esses angulos são paralelos e as suas intersecções ab , cd com o plano horizontal também são paralelas.

Para as projecções verticaes emprega-se um raciocinio analogo.

12.º

Duas rectas, existentes no espaço, são paralelas, quando as suas projecções do mesmo nome o são, sem serem perpendiculares á linha da terra.

Demonstração, fig. 21.

Os angulos abB , cdD têm os seus lados paralelos, cada um a cada um. Os planos d'esses angulos são pois paralelos e a recta CD é paralela ao plano abB , que projecta horizontalmente a recta AB . É também paralela ao plano, que projecta verticalmente a recta AB , como se prova por meio de um raciocinio analogo ao procedente, logo é pa-

rallela á intersecção AB dos dois planos projectantes, isto é, á recta dada.

N. B.

Quando as projecções sobre os dois planos de referencia, ou sobre um d'elles, sómente, são perpendiculares á linha da terra e se encontram duas a duas de nomes diversos em um mesmo ponto d'essa linha, a posição das rectas é indeterminada. As rectas AB , CD , estarão situadas em planos paralelos, perpendiculares, ou não, á linha da terra, mas poderão não ser paralelas entre si, ainda que o sejam as projecções do mesmo nome.

13.º

Quando duas linhas rectas se encontram num ponto do espaço, as suas projecções do mesmo nome encontram-se em pontos, que são as projecções do ponto do espaço.

Demonstração, fig. 22.

O ponto de intersecção E de duas rectas, AB , CD , é commum a essas duas rectas e por tanto a sua projecção horizontal e deve achar-se sobre cada uma das projecções horizontaes ab , cd d'essas rectas.

O mesmo se diz da projecção vertical.

N. B.

Attendendo ao que se acaba de demonstrar e ao que fica dicto a respeito das projecções d'um ponto, é facil ver que duas rectas, existentes no espaço, terão um ponto commum sempre que as rectas, abaixadas das projecções vertical e horizontal do seu ponto de encontro sobre a linha da terra, se encontram em um mesmo ponto d'esta. No caso contrario, as rectas não se encontrarão, não existirão num mesmo plano.

Advertencia.

Tem-se supposto até agora que as rectas no espaço se achavam comprehendidas no angulo n.º 1, mas podem existir em qualquer dos quatro angulos diedros, determinados pela intersecção dos dois planos de referencia, podem existir sobre qualquer d'esses planos ou sobre a linha da terra, o que dá logar a muitas considerações, que não se apontam aqui, por ser facil prevel-as á vista do que se

disse já e attendendo a que dois pontos determinam a posição d'uma recta.

Do plano

PROBLEMAS

Determinar o ponto de encontro de uma recta com um plano.

Basta prolongar a recta até encontrar o plano para obter esse ponto, fig. 23. Prolongou-se a recta AB até encontrar o plano horizontal no ponto p é o plano vertical no ponto p' .

Um plano determina, pela sua intersecção com outro qualquer plano, a existencia d'uma linha recta, a qual se chama vestigio (trace) do plano, logo que o outro seja um plano de referencia.

Ha vestigio horizontal e vestigio vertical, conforme o plano de referencia é o plano horizontal ou o plano vertical de referencia.

Os vestigios são designados por duas letras grandes, reunidas dentro de um parenthesis ou colchete, assim (AB) , $(A'B')$ são o vestigio horizontal e o vestigio vertical de um plano. Nas figuras collocam-se as letras separadamente de modo a determinarem bem os vestigios, a que se referem.

Diz-se que um plano é horizontal, quando é paralelo ao plano horizontal de referencia, e vertical, quando é paralelo ao plano vertical de referencia ou perpendicular ao plano horizontal de referencia.

Um plano está determinado, logo que se conhecem os seus dois vestigios ou alguma cousa, que leve a poder os determinar, o que se reduz a dizer que fica determinado por duas rectas, que se encontram, uma existente no plano vertical de referencia, a outra existente no plano horizontal de referencia.

Para fixar a posição de um plano no espaço seria possível empregar as projecções de tres dos seus pontos sobre os dois planos de referencia, pois por dois pontos pode-se fazer passar uma recta, por tres pontos duas rectas e duas rectas determinam a posição de um plano, mas é mais commodo empregar os vestigios.

Duas são as posições diferentes, em que um plano pode estar em relação aos planos de referencia: ou encontra ambos, ou encontra só um d'elles sendo paralelo ao outro. Dá isto logar aos seguintes theoremas:

THEOREMAS

1.º

Quando um plano encontra os dois planos de referencia e encontra tambem a linha da terra, os seus vestigios devem encontrar-se no ponto de intersecção, commum ao plano dado e a cada um dos planos de referencia.

Demonstração, fig. 24.

Os vestigios devem conter todos os pontos

communs ao plano dado e aos dois planos de referencia. Nestas circumstancias está um só ponto, o da intersecção do plano dado com a linha da terra, logo os vestigios devem encontrar-se nesse ponto unico.

Neste caso o plano fica determinado, porque pelos dois vestigios, ao mesmo tempo, só se pode fazer passar um plano.

2.º

Quando um plano encontra os dois planos de referencia e é paralelo á linha da terra, os vestigios do plano tambem são paralelos a essa mesma linha.

Demonstração, fig. 25.

A linha da terra é, por hypothese, paralela ao plano dado, logo todo o plano, que passar por ella, dará logar, se encontrar o plano dado á existencia d'uma linha, intersecção, paralela á linha da terra.

3.º

Quando um plano passa pela linha da terra, os vestigios do plano confundem-se com ella.

N. B.

Neste caso a posição do plano fica indeterminada e, para a determinar, é necessario dar a posição de um dos seus pontos ou a do seu vestigio sobre um outro plano, diferente de dois de referencia.

4.º

Quando um plano é perpendicular a um dos dois planos de referencia, a sua intersecção com o outro plano é perpendicular á linha da terra.

Demonstração, fig. 26.

Quando o plano é perpendicular ao plano horizontal de referencia o vestigio vertical é a intersecção de dois planos, perpendiculares a esse plano horizontal, e por tanto deve ella ser perpendicular á linha da terra.

No caso do plano ser perpendicular ao plano vertical de referencia, emprega-se um racio cinio analogo, fig. 27.

5.º

Quando o plano é perpendicular a cada um dos planos de referencia, os vestigios do plano são perpendiculares á linha da terra.

Demonstração, fig. 28.

Demonstra-se pelo que fica dicto no theorema 4.º

6.º

Quando um plano é paralelo a um dos planos de referencia, tem apenas um vestigio, o qual é paralelo á linha da terra.

Demonstração, fig. 29.

Seja o plano dado paralelo ao plano vertical de referencia. É evidente que não tem vestigio vertical e o vestigio horizontal é paralelo á linha da terra, porque essas duas rectas são as intersecções de dois planos paralelos com o plano horizontal de referencia.

7.º

Quando dois planos são paralelos, os seus vestígios do mesmo nome são também paralelos.

Demonstração, fig. 30.

Não podem deixar de ser, porque as intersecções de dois planos paralelos com um terceiro plano qualquer, mas não paralelo, são rectas paralelas entre si.

8.º

Quando dois planos, que encontram a linha da terra, em dois pontos diferentes, têm os vestígios do mesmo nome paralelos, os dois planos são paralelos entre si.

Demonstração.

Quando os dois planos encontram a linha da terra em pontos diferentes, fig. 30 os dois planos não podem deixar de ser paralelos, pelo que fica dicto a respeito do theorema 7.º

9.º

Quando dois planos são paralelos á linha da terra e paralelos entre si, os seus vestígios também são paralelos entre si e á linha da terra.

Demonstração.

Fazendo passar pela linha da terra um plano, este poderá confundir-se com o plano horizontal de referencia ou com o plano vertical, e a intersecção de qualquer d'estes com qualquer dos planos dados será uma linha recta, paralela á linha da terra, mas duas linhas, paralelas a uma terceira, também o são entre si, logo os vestígios dos mesmos serão paralelos entre si e á linha da terra.

N. B.

Neste caso reconhece-se que os planos são paralelos pelas condições seguintes:

1.º Os vestígios verticaes acham-se collocados, em relação á linha da terra, na mesma ordem que os vestígios horisontaes;

2.º As distancias dos vestígios verticaes á linha da terra são directamente proporcionaes ás distancias dos vestígios horisontaes á mesma recta.

Demonstração, fig. 31.

A figura mostra a existencia da primeira condição.

Para demonstrar a segunda, cortem-se os planos dados por meio do plano EpE' , perpendicular á linha da terra. As secções EE' , FF' são paralelas e os triangulos semelhantes $E'pE$, $F'pF$ dão

$$pE : pF :: pE' : pF'$$

Sempre que dois planos satisfizerem a estas duas condições serão paralelos, porque, cortando-os por um plano EpE' , perpendicular á linha da terra, os triangulos EpE' , FpF' , terão um angulo igual, comprehendido entre lados proporcionaes, e por tanto as rectas EE' , FF' serão paralelas e os angulos $AE'E'$,

CFF' , cujos lados serão paralelos, cada um a cada um, estarão situados em planos paralelos entre si.

10.º

Quando dois planos são paralelos á linha da terra, sem serem paralelos entre si, encontram-se segundo uma linha recta, que é paralela á linha da terra.

Demonstração.

Demonstra-se por um raciocinio analogo ao que serviu para demonstrar o theorema 9.º

Advertencias.

Se a linha de encontro dos dois planos existir sobre qualquer dos planos de referencia, confundir-se-ha com a sua projecção sobre esse plano.

Se os dois planos se encontrarem ao mesmo tempo sobre os dois planos de referencia, serão um só e mesmo plano.

Da linha recta e do plano

THEOREMAS

1.º

Quando uma linha recta está situada num plano, cada um dos seus vestígios existe no vestigio correspondente do plano e reciprocamente.

Demonstração, fig. 32.

O vestigio horizontal da recta é um ponto commum ao plano, que contém a recta, ao plano horizontal de referencia e deve por isso achar-se sobre o vestigio horizontal do plano dado.

O mesmo se diz dos vestígios verticaes.

O theorema inverso é também verdadeiro, e é evidente, isto é, sempre que os vestígios de uma recta existem nos vestígios correspondentes de um plano qualquer, a recta está contida nesse plano.

2.º

O vestigio d'uma recta é o ponto de intersecção dos vestígios correspondentes dos dois planos, que projectam a recta sobre os planos de referencia.

Demonstração, fig. 33.

A recta no espaço é a intersecção dos dois planos projectantes. O ponto de encontro dos vestígios horisontaes d'esses dois planos é commum aos dois planos, pertence á recta, e, como existe no plano horizontal de referencia, é o vestigio horizontal da recta dada. O mesmo se diz do vestigio vertical.

3.º

Uma linha recta é paralela a um plano, quando é paralela a uma recta cujos vestígios são dois pontos quaesquer dos vestígios do plano.

Demonstração.

A segunda recta acha-se contida no segundo plano e sabe-se que qualquer recta

Fig.^a 31.

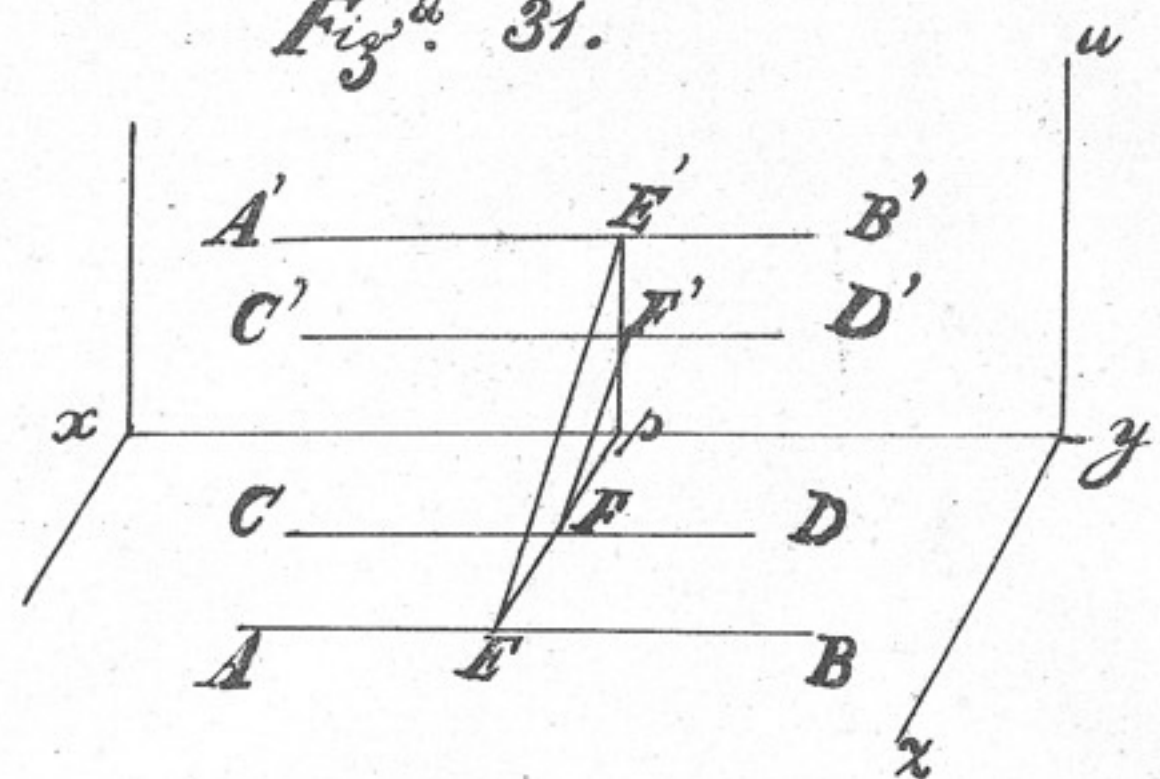


Fig.^a 32.

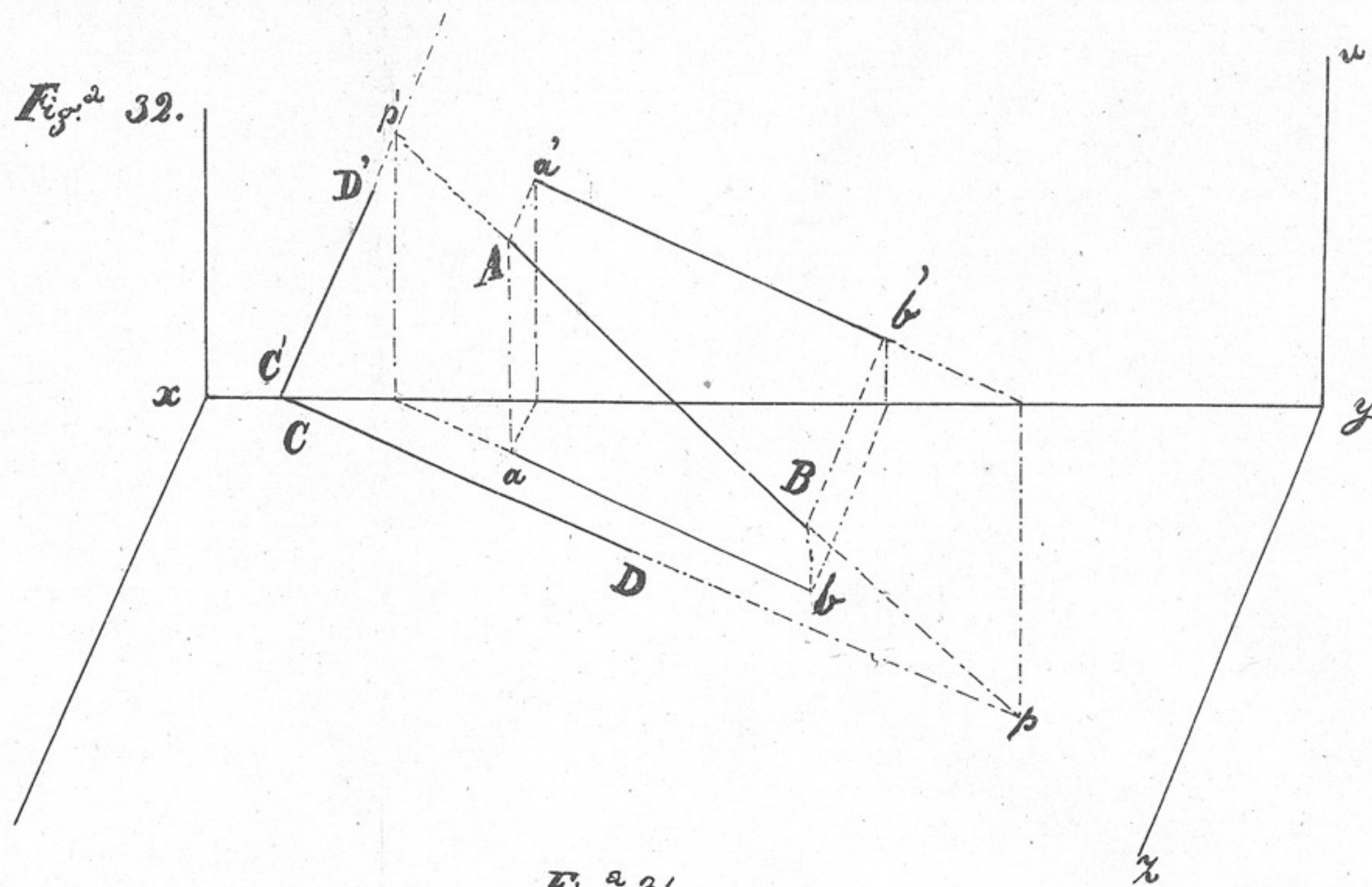


Fig.^a 33.

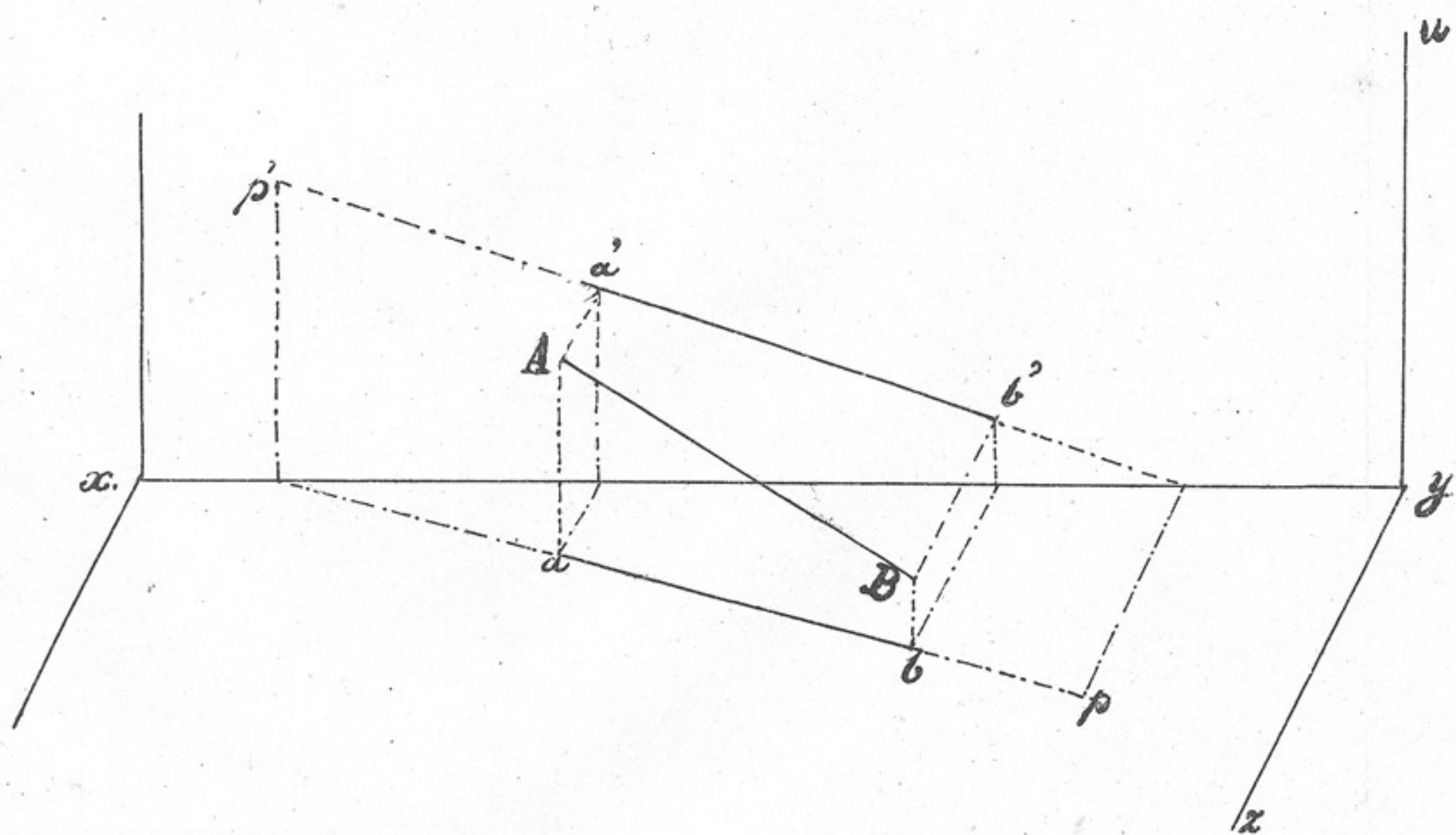


Fig.^a 34.

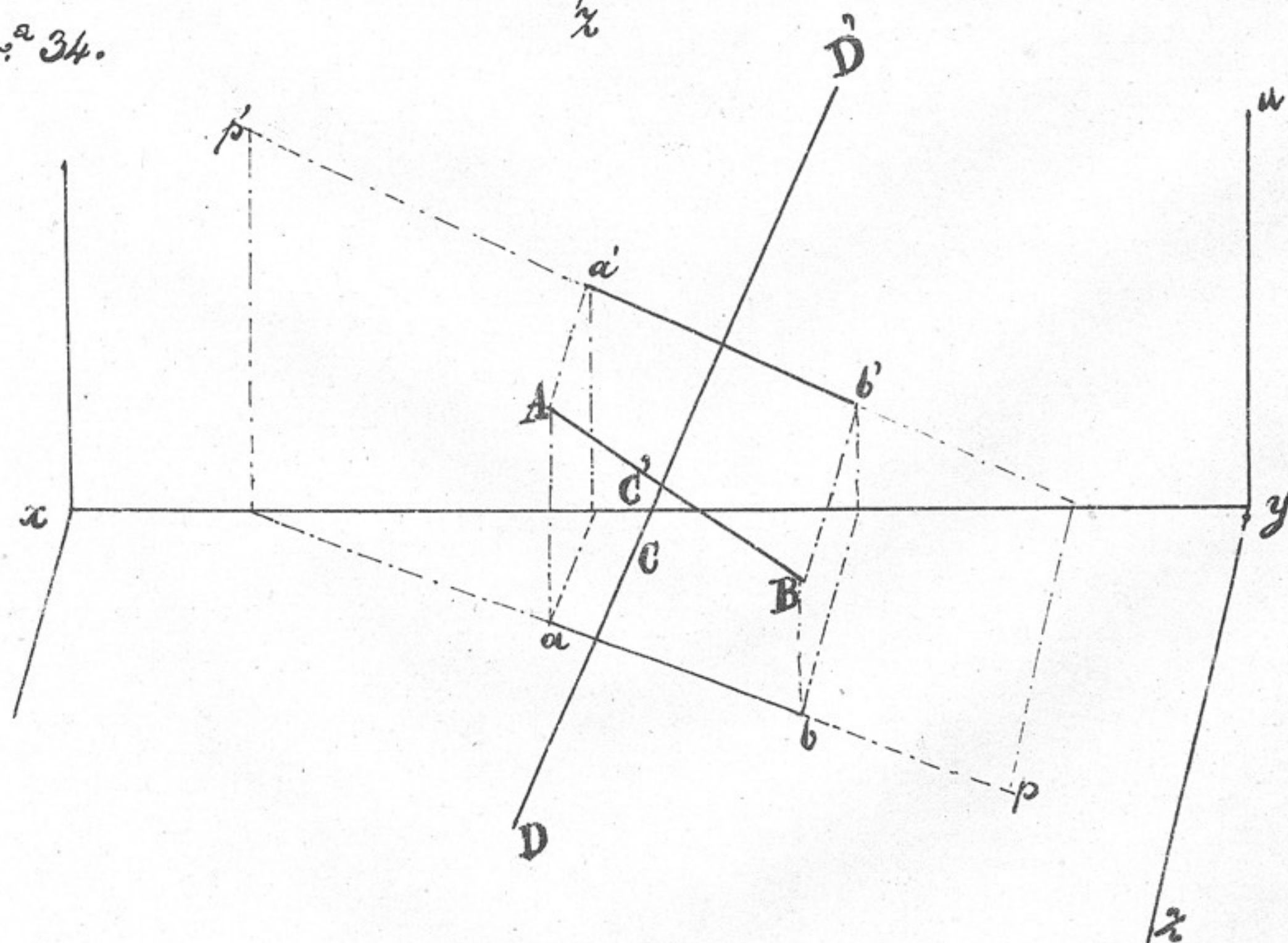


Fig.^a 19.

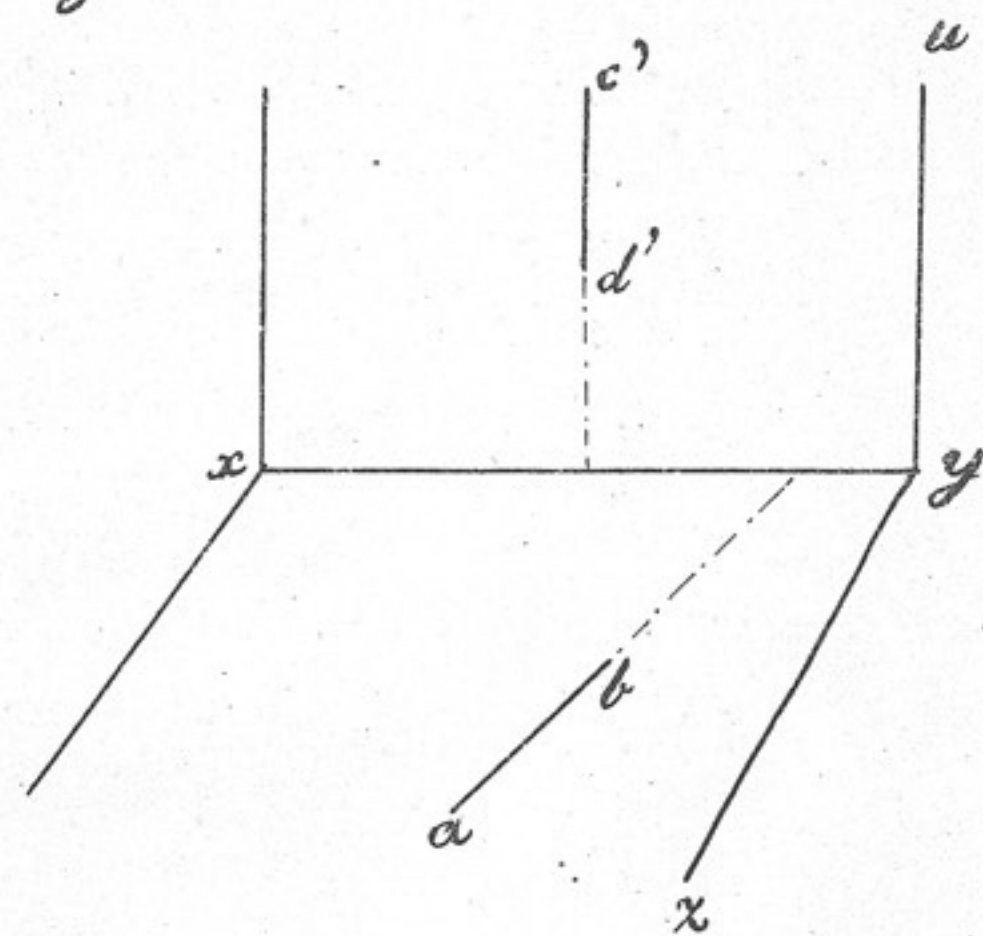


Fig.^a 20.

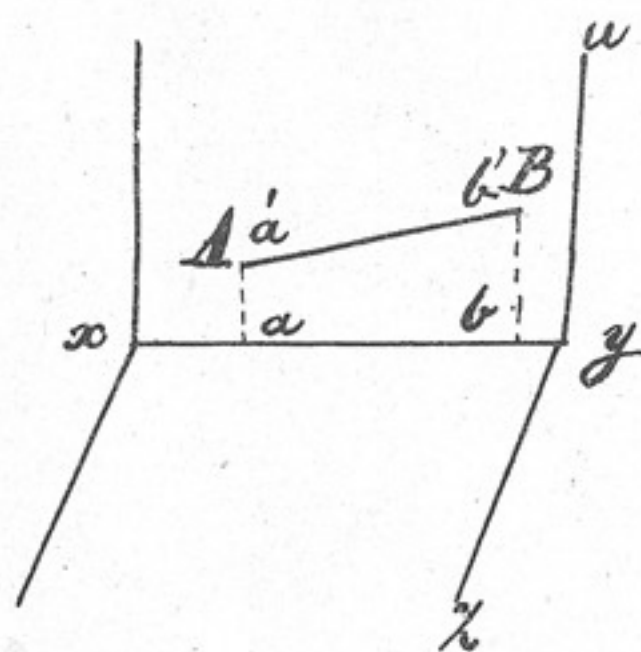


Fig.^a 21.

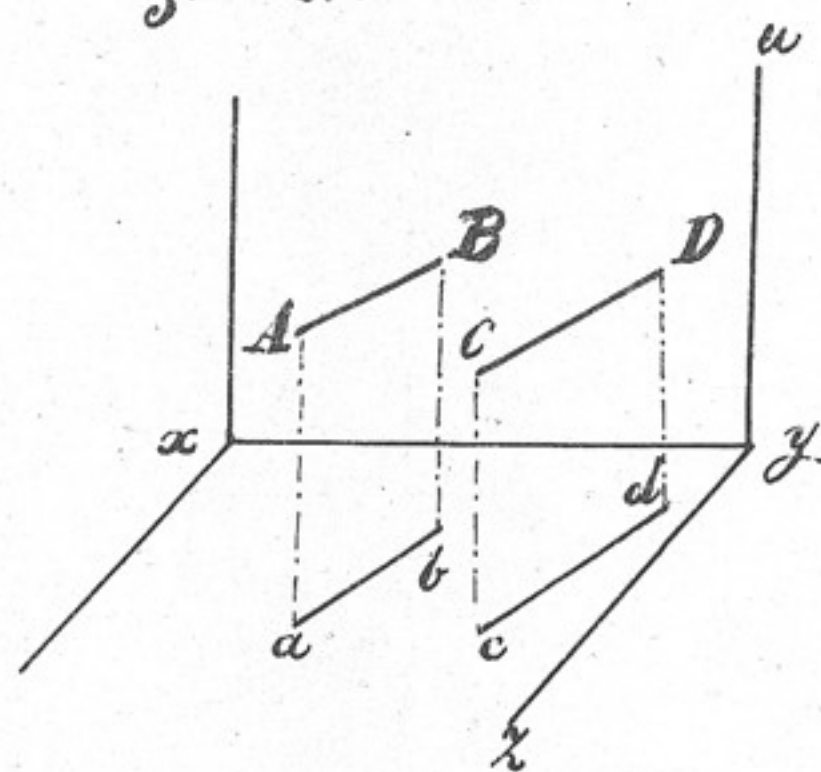


Fig.^a 22.

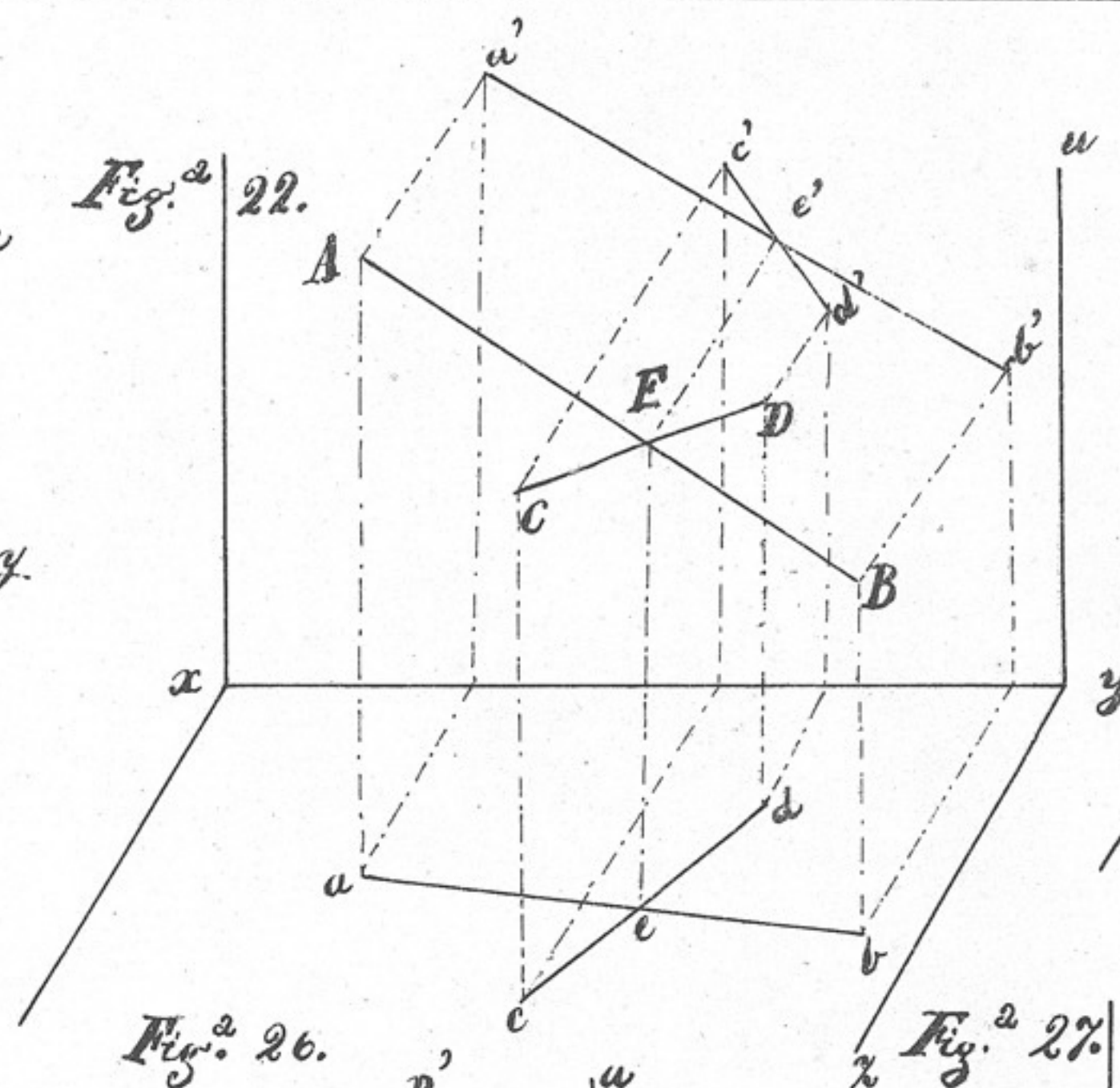


Fig.^a 24.

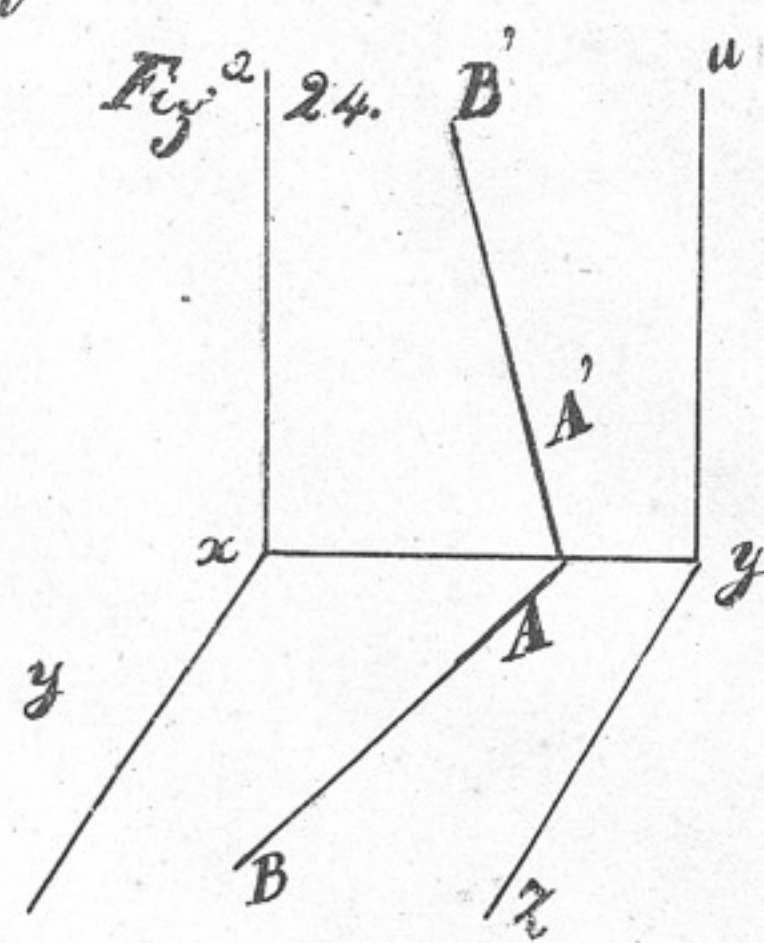


Fig.^a 23.

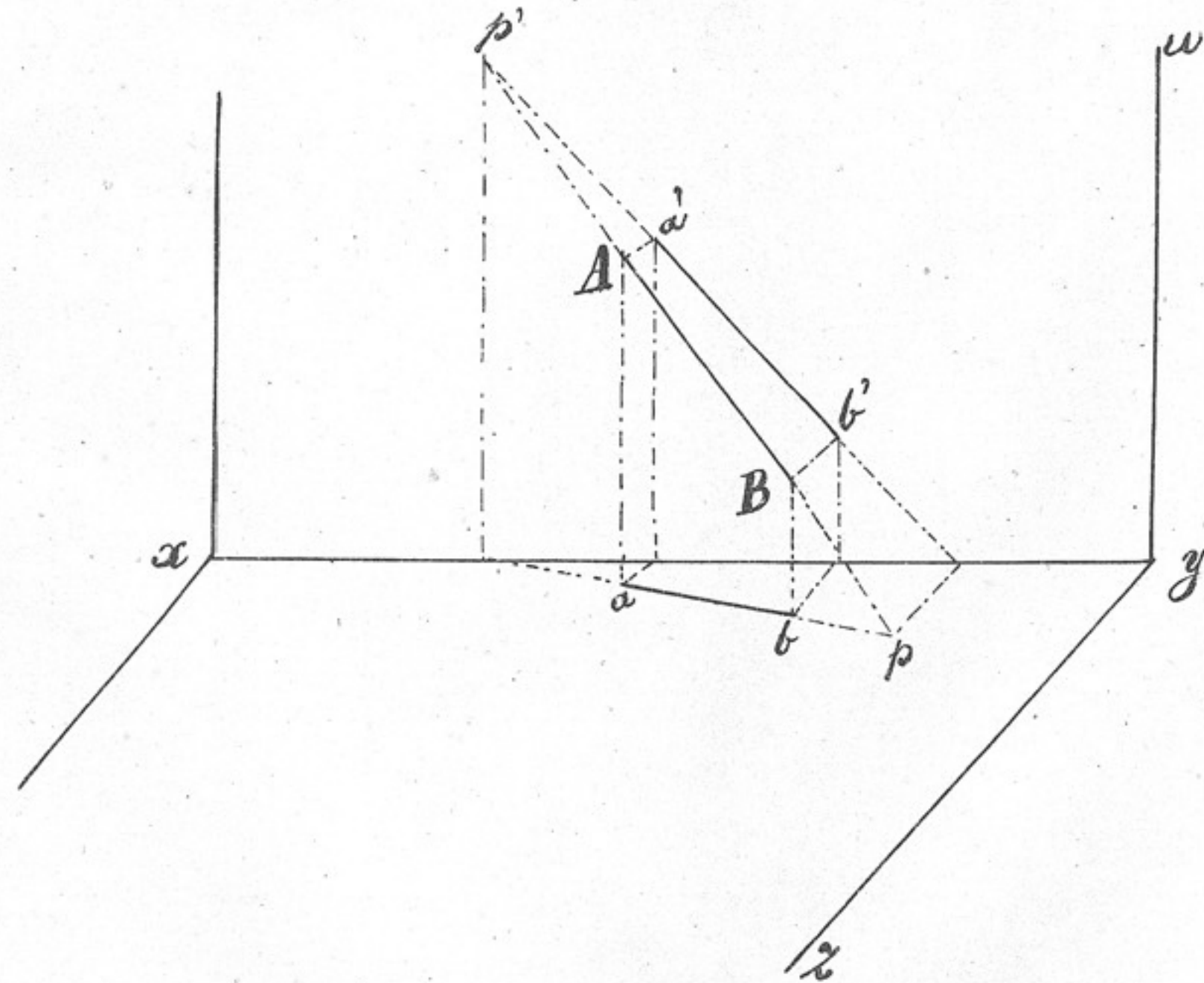


Fig.^a 25.

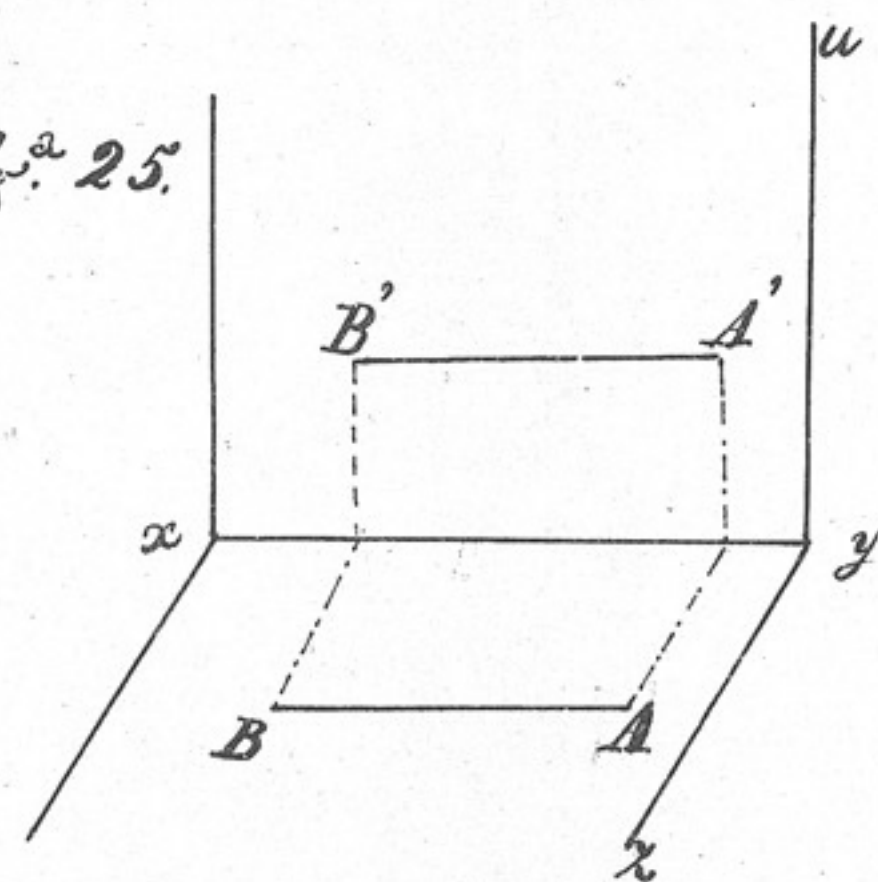


Fig.^a 26.

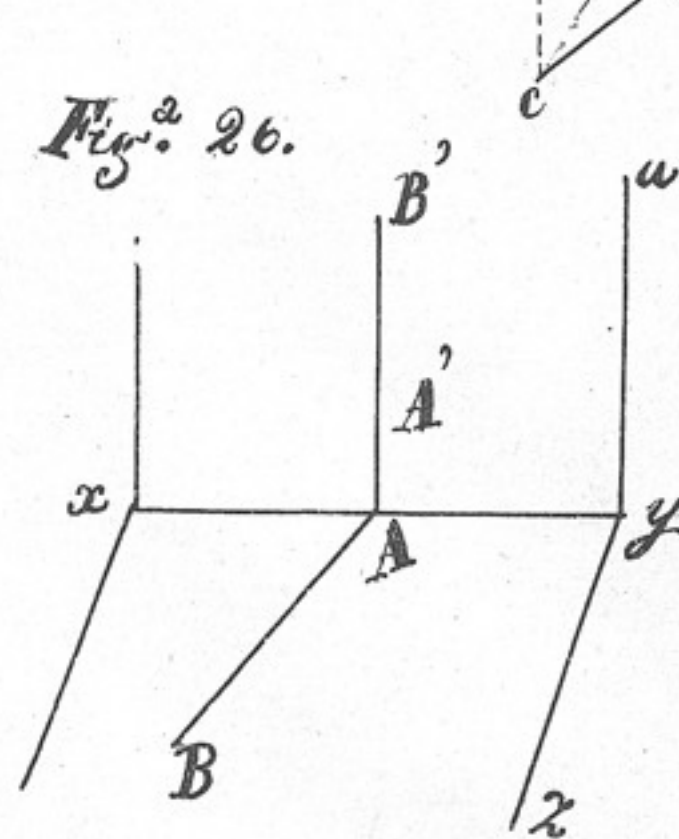


Fig.^a 27.

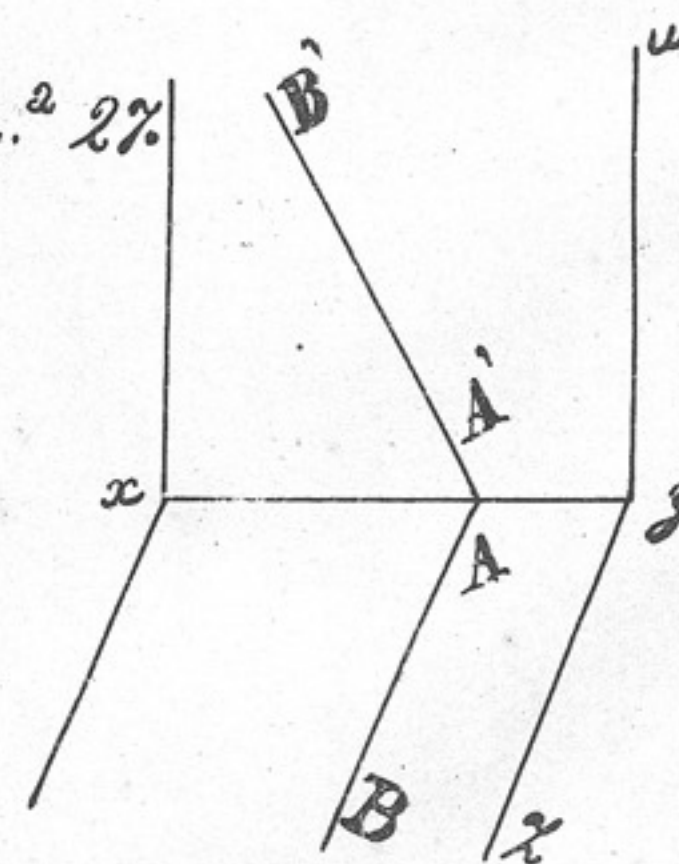


Fig.^a 28.

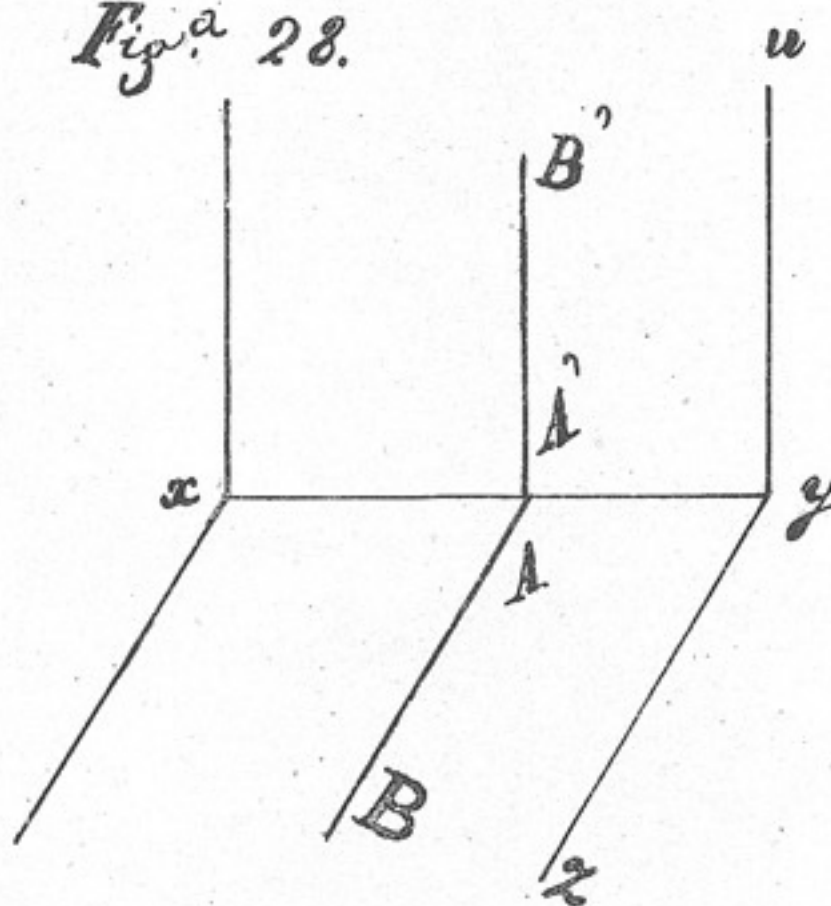


Fig.^a 29.

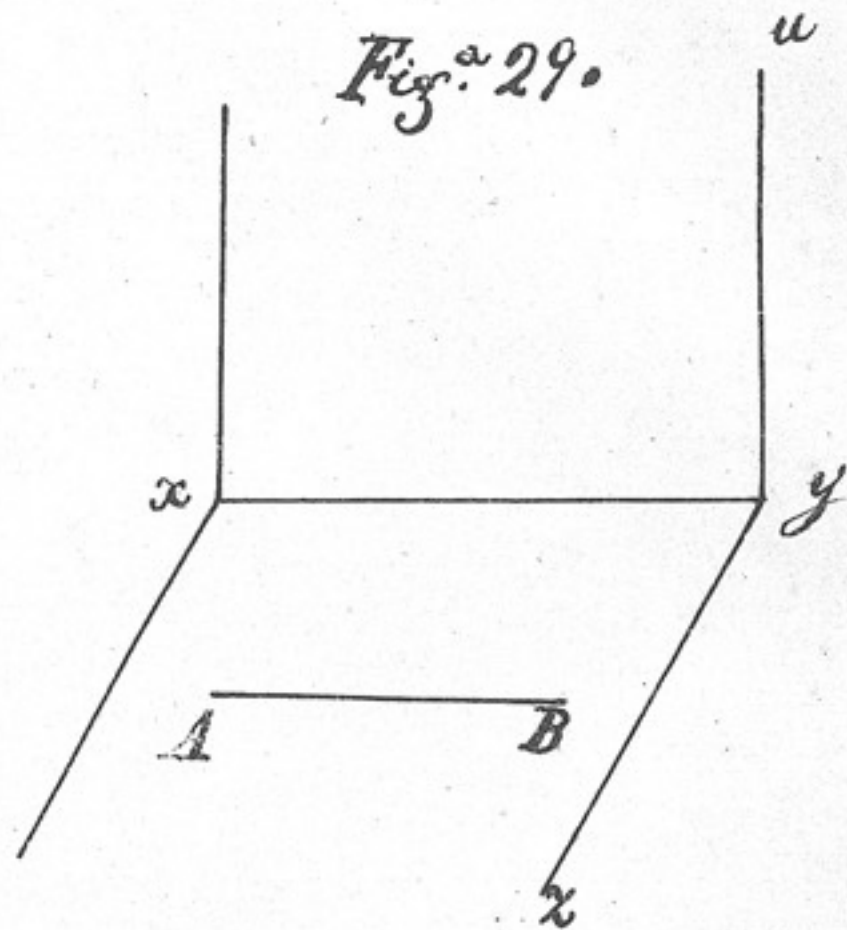


Fig.^a 30.

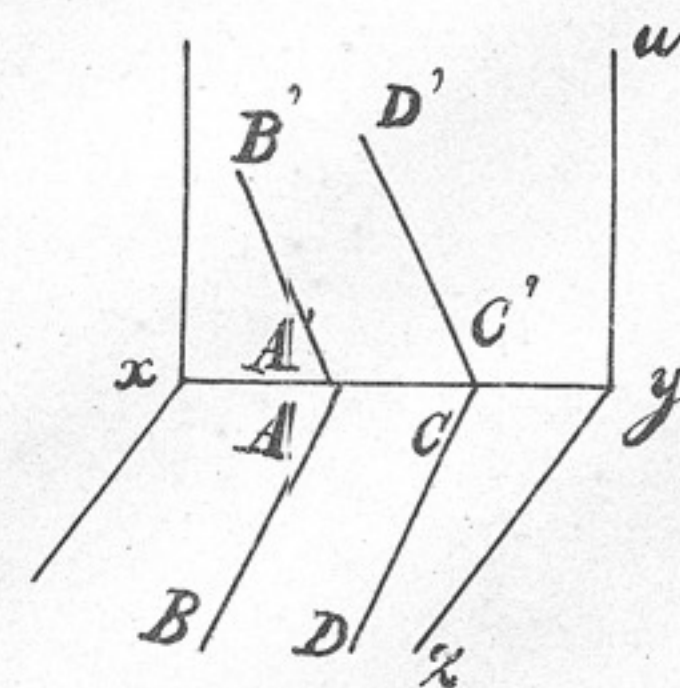


Fig.^a 8.

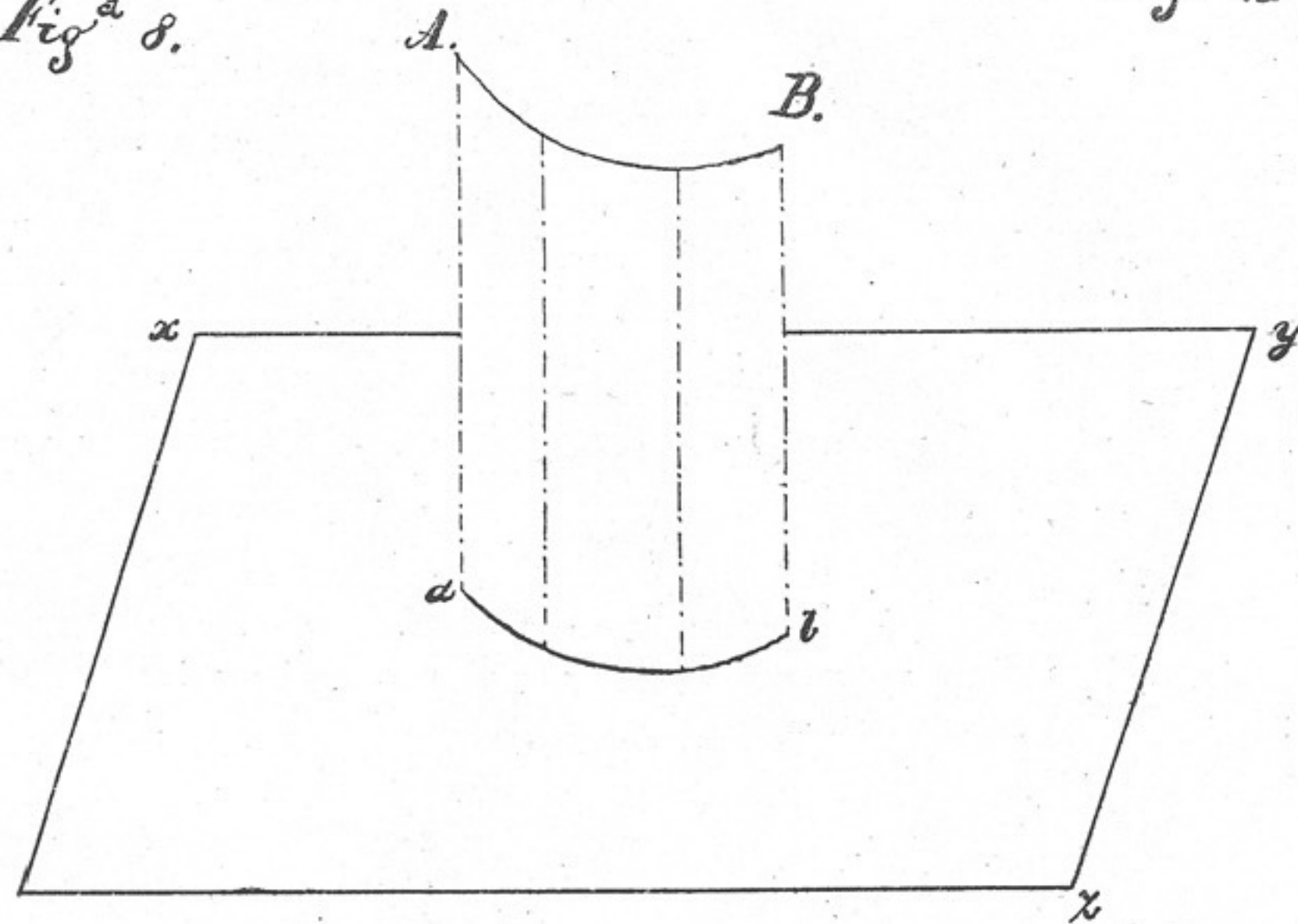


Fig.^a 11

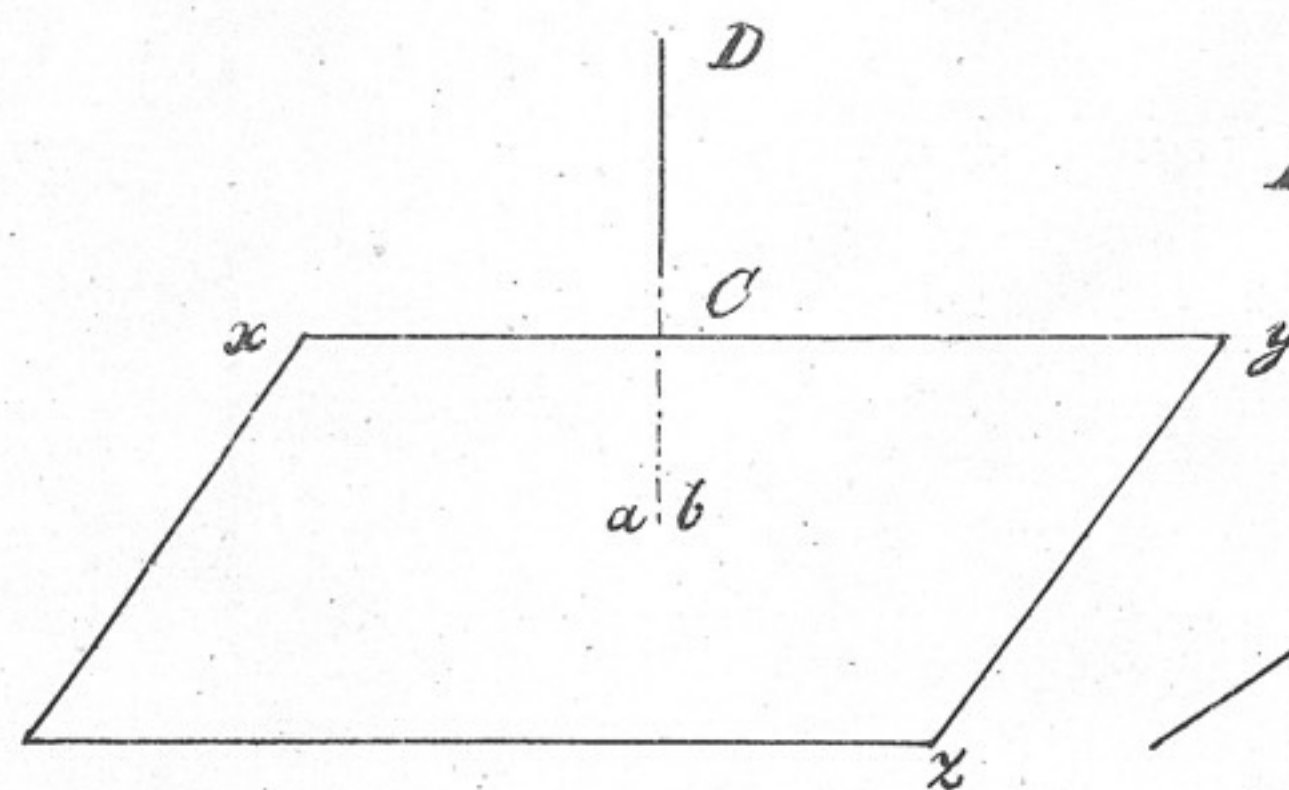


Fig.^a 14.

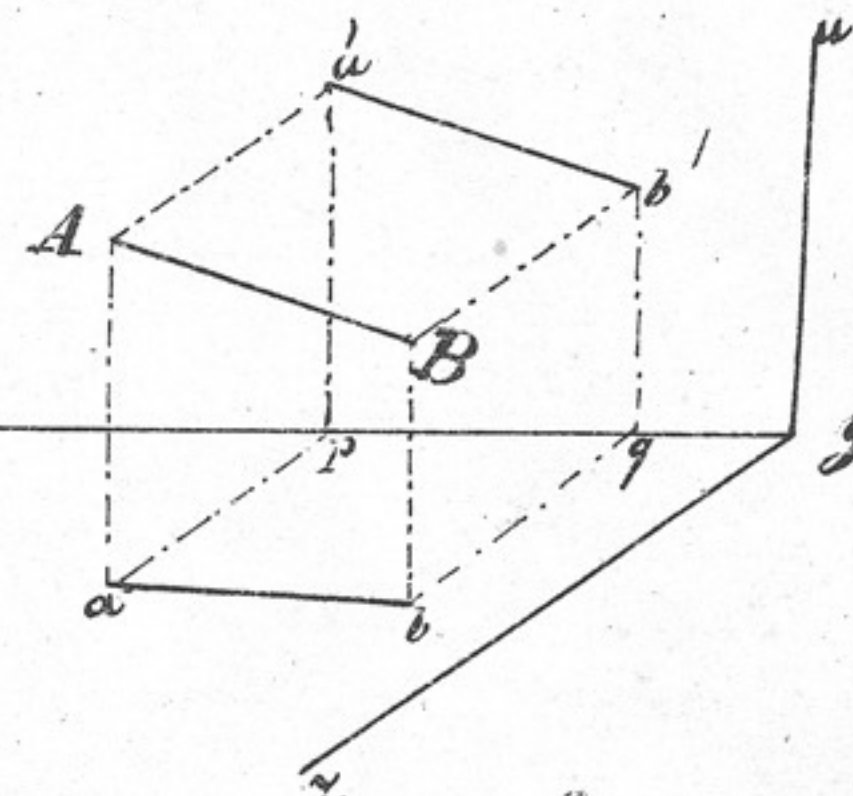


Fig.^a 12

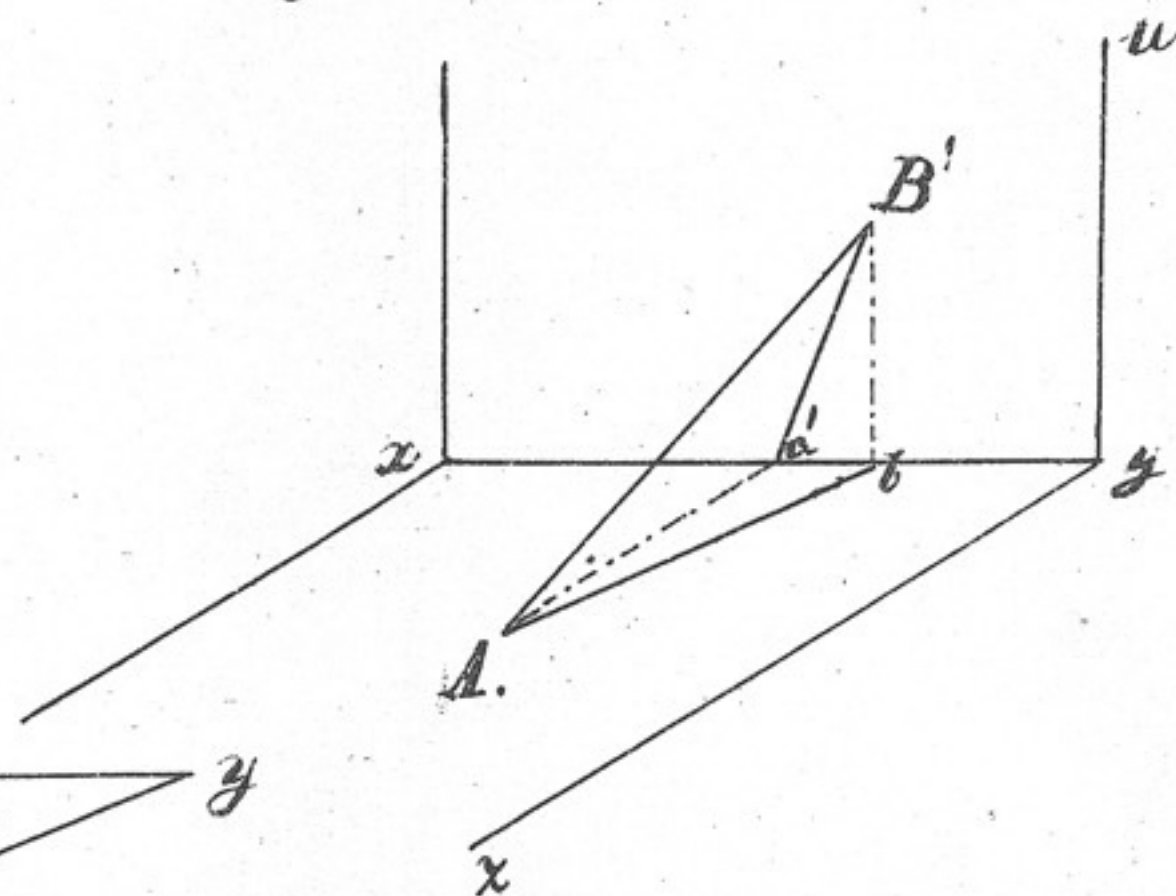


Fig.^a 15.

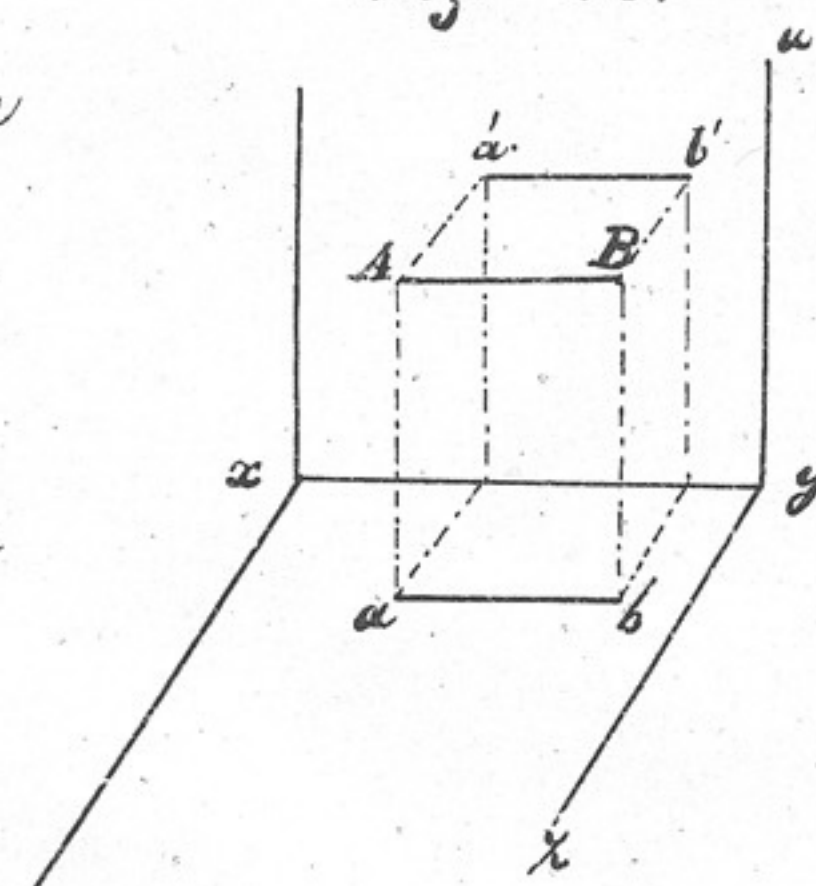


Fig.^a 16.

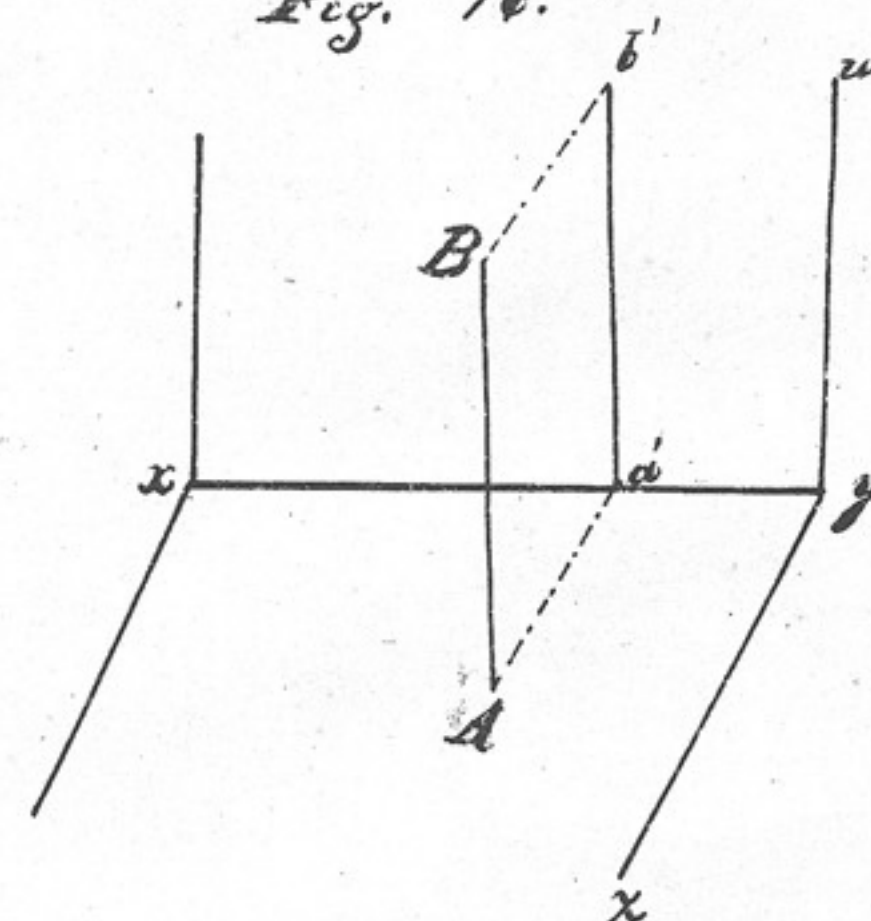


Fig.^a 9.

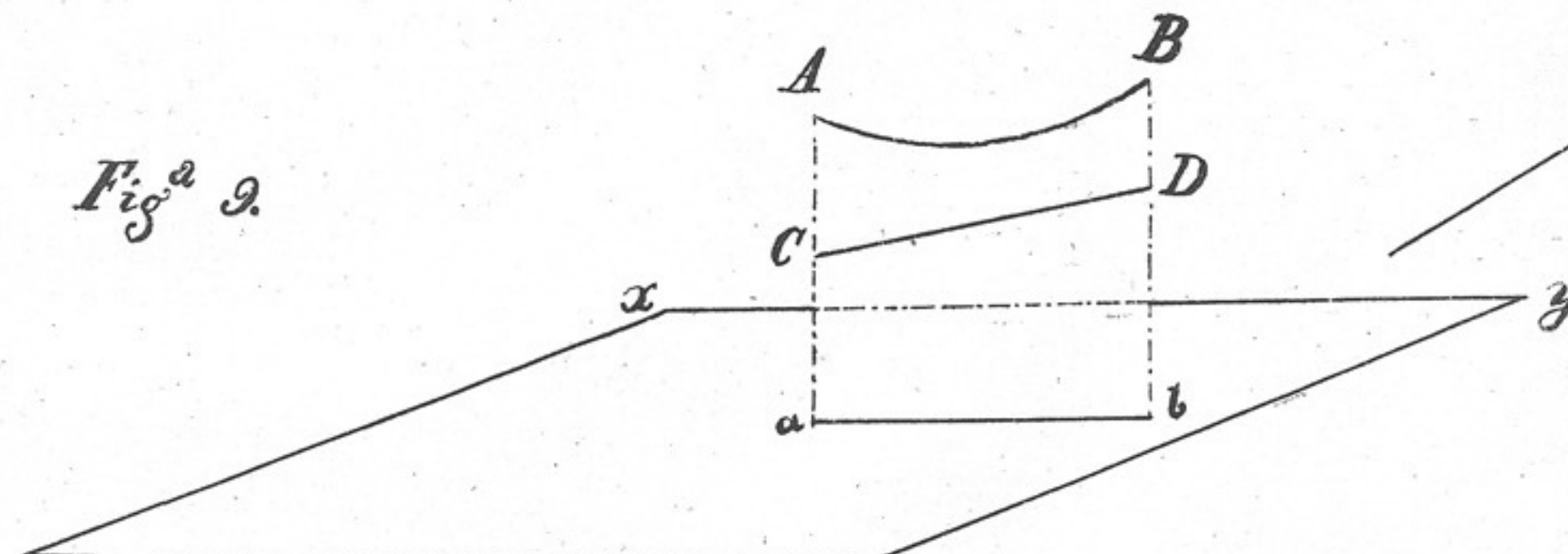


Fig.^a 10.

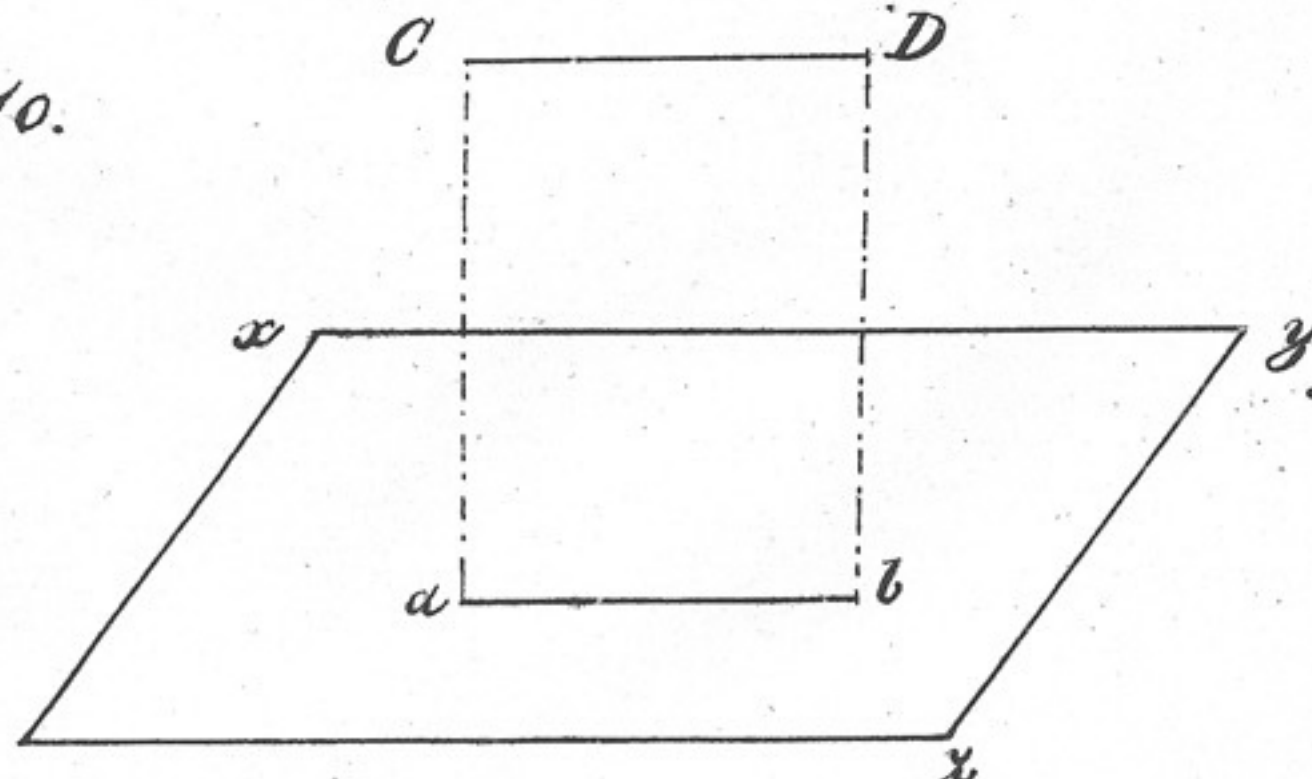


Fig.^a 13.

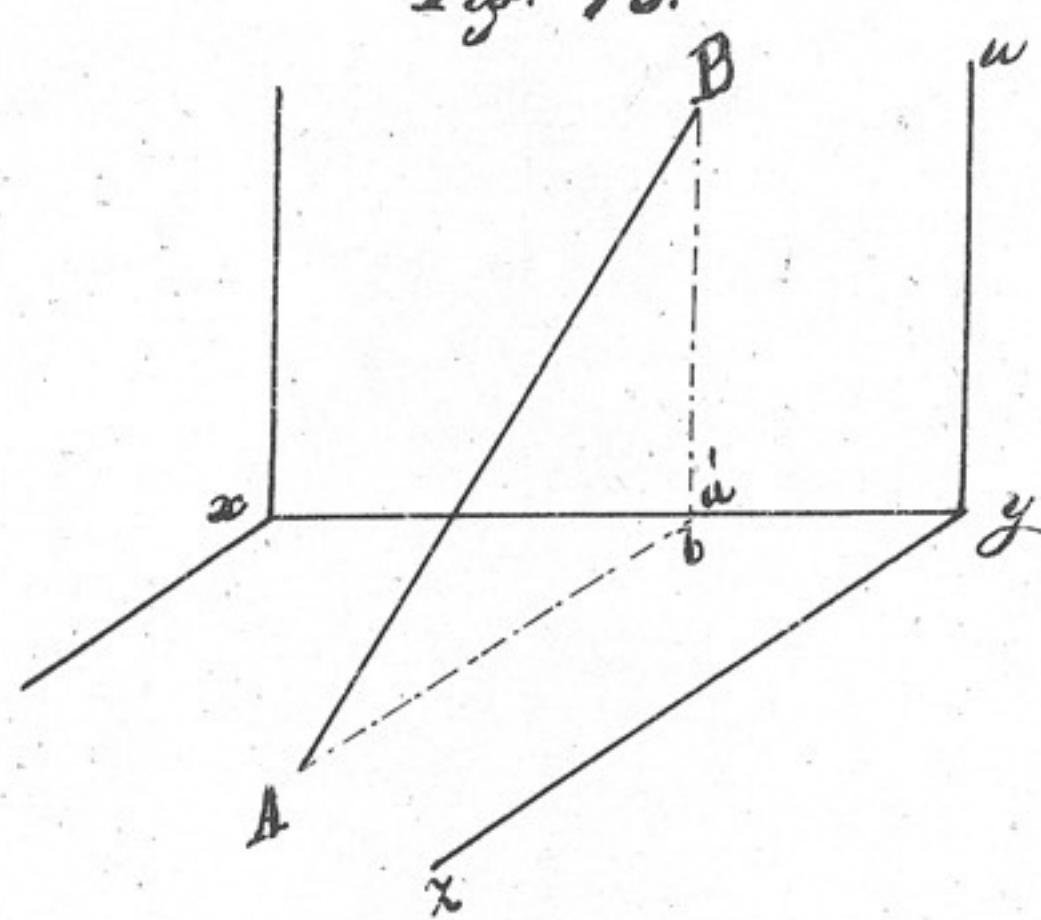


Fig.^a 17.

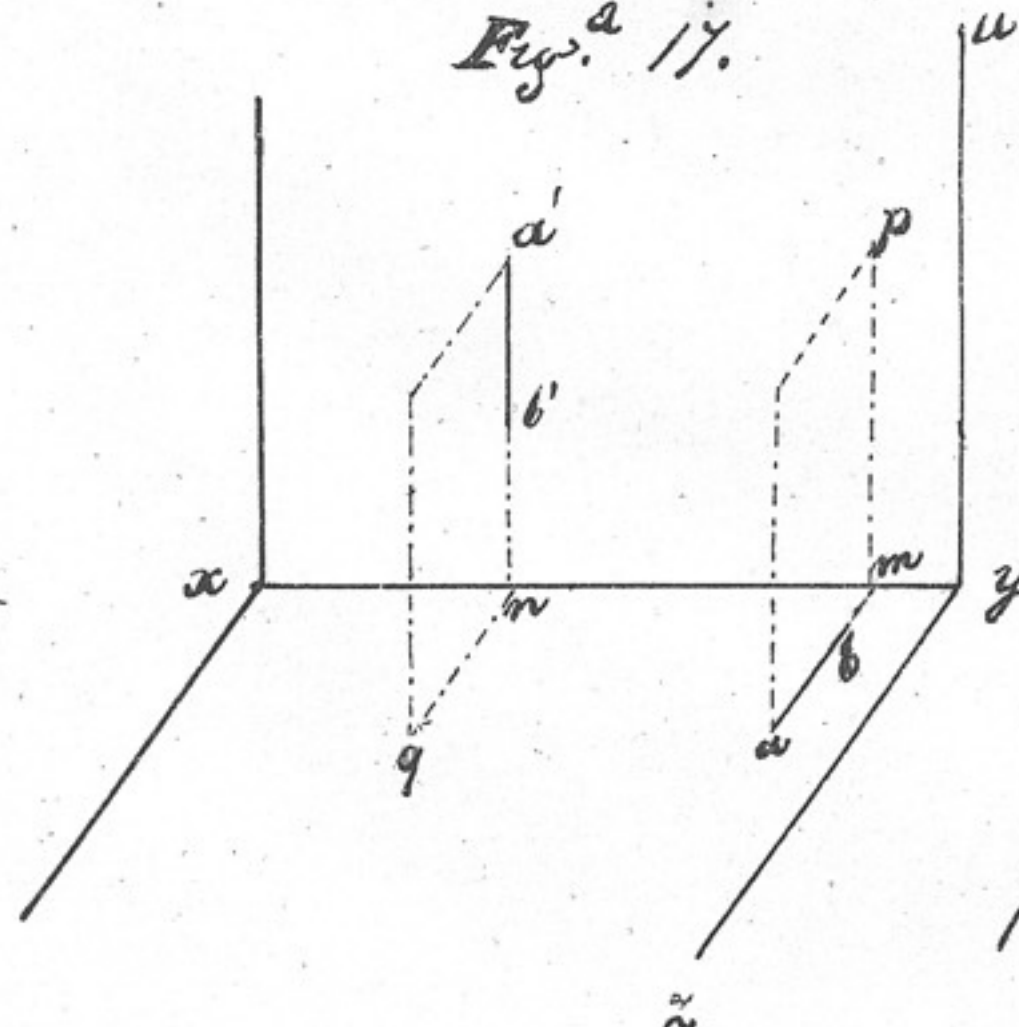
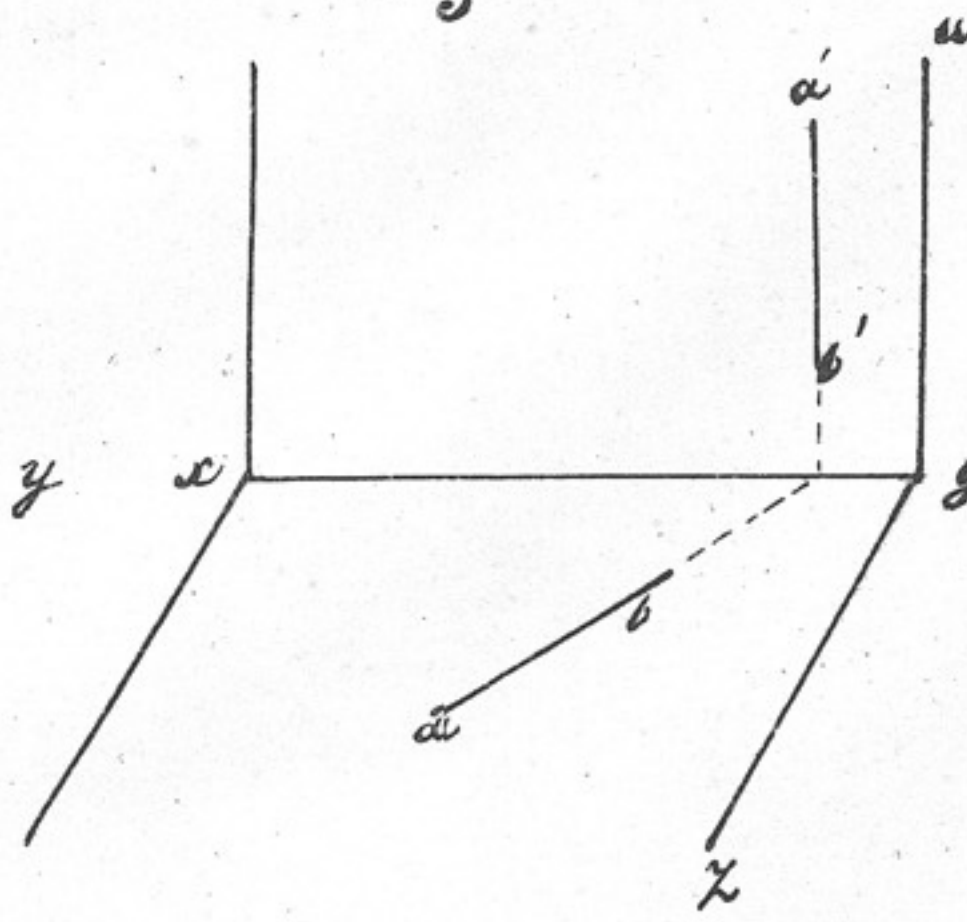


Fig.^a 18



paralela a uma outra, situada num plano, é paralela ao plano.

4.º

Quando uma recta é perpendicular a um plano, não paralelo á linha da terra, cada uma das suas projecções é perpendicular ao vestigio correspondente do plano.

Demonstração, fig. 34.

Seja AB uma recta perpendicular ao plano (CD), ($C'D$). Pretende-se demonstrar que ab é perpendicular a CD e $a'b'$ a $C'D'$.

O plano horizontal de referencia e o plano dado são, por hypothese, perpendiculares ao plano projectante $ABba$, logo a sua intersecção CD também é perpendicular a esse plano e por tanto CD é perpendicular a ab , que passa pelo seu pé e está comprehendida no plano $ABba$.

O mesmo se diz dos vestigios e da projecção no plano vertical.

5.º

Uma linha recta é perpendicular a um plano, não paralelo á linha da terra, quando as projecções da recta são respectivamente perpendiculares aos vestigios do plano.

Demonstração, fig. 34.

A recta CD perpendicular a ab é também perpendicular ao plano projectante $ABba$. O mesmo succede com $C'D'$ em relação a $ABb'a'$, logo o plano das duas rectas CD , $C'D'$ é perpendicular a cada um dos planos projectantes da linha AB e por tanto á sua intersecção, isto é, a AB .

6.º

Quando as projecções de uma recta são perpendiculares aos vestigios de um plano, não paralelo á linha da terra, a recta é perpendicular ao plano.

Demonstração, fig. 34.

A recta ab é perpendicular a CD e por tanto o plano projectante $ABb'a'$ também é perpendicular a CD . O mesmo succede com $ABb'a'$ em relação a $C'D'$, logo cada um dos planos projectantes é perpendicular ao plano das duas rectas CD , $C'D'$ e portanto a sua intersecção AB é perpendicular a esse mesmo plano.

N. B.

No theorema 5.º suppoz-se, que o plano não era paralelo á linha da terra, mas o theorema é verdadeiro ainda nesse caso, fig. 35.

O theorema 6.º também é verdadeiro nesse caso, mas a recta fica indeterminada e, para a determinar, é necessario dar um dos seus pontos. É escusado dar mais do que um ponto, porque a recta deve ter as suas projecções perpendiculares aos vestigios correspondentes do plano.

II

Juxtaposição do plano horizontal e do plano vertical de referencia.

Deve ter parecido, á vista do que fica dicto, que o escriptor se esqueceu de que tinha declarado, no principio, que, em *Geometria Descriptiva*, se empregam figuras planas, porém não é assim. Se se fizer girar o plano vertical de referencia, em torno da linha da terra, fig. 5, de modo que a parte superior do plano vertical se ajuste com a parte posterior do plano horizontal, é evidente que o mesmo succederá a respeito da parte inferior do plano vertical e da anterior do plano horizontal, mas não deixará por isso de haver sobre o papel dois planos de referencia, fig. 36.

É claro que os pontos, que se tiverem considerado na primeira posição do plano vertical, conservarão ainda as suas mesmas posições relativas, na segunda posição do mesmo plano, pois não se fez mais do que mover o plano, conservando-lhe invariavelmente ligados todos esses pontos, e d'aqui se conclue que, traçando sobre uma folha de papel uma linha recta e tomando-a para *linha da terra*, será possível representar sobre essa folha de papel a posição de um ponto, collocado no angulo *Anterior Superior*, marcando a sua projecção horizontal para a parte inferior da linha da terra e a projecção vertical para a parte superior da mesma linha, fig. 37, 1, 2.

É conveniente tomar conta das seguintes considerações.

Pelo movimento do plano vertical a recta pa' , fig. 37 (1), perpendicular á linha da terra, gera um plano e toma uma posição segundo a recta pa' fig. 37 (2), também perpendicular a xy , e por tanto, se a' (2) é a posição de a' (1), depois da juxtaposição dos planos, é fóra de duvida que a' (2) serão as projecções do ponto A sobre a folha de papel e também é fóra de duvida que a' (2) é perpendicular á linha da terra, d'onde se conclue que, *num desenho de Geometria Descriptiva, a recta, que une as projecções de um ponto, é perpendicular á linha da terra*. Se se attender agora á fig. 37 (2) e se se fizer girar o plano vertical até que tome a posição indicada em (1), é claro que a recta pa' (2), tomando a posição pa' (1), determinará com pa a existencia de um plano. Se nesse plano se traçarem, pelos pontos a' , a , as rectas $a'A$, aA , perpendiculares respectivamente ao plano vertical e ao plano horizontal de referencia, essas rectas, situadas num mesmo plano, deverão encontrar-se, porque são paralelas, por construcção, ás duas que se encontram ap , $a'p$, e o seu ponto de intersecção A terá por projecções os pontos a , a' , d'onde se conclue que *num desenho de Geometria Descriptiva, dois pontos quaesquer de uma linha recta, perpendicular á linha da*

terra, representam as projecções de um ponto do espaço.

Deduz-se do que fica dicto que *dois pontos quaesquer de uma linha recta, obliqua, em relação á linha da terra, não representam as projecções de um ponto do espaço.*

Basta olhar para a fig. 37, com attenção para concluir que, se o ponto *A* existir sobre um dos planos de referencia, coincidirá com a sua projecção do mesmo nome, e a sua projecção sobre o outro plano deverá achar-se sobre a linha da terra, fig. 38.

Em quanto ás distancias do ponto aos planos de referencia, nada ha para acrescentar ao que se disse noutro logar. Bastará lembrar que, se o ponto do espaço se achar collocado no plano bissector do angulo diedro n.º 1, as duas projecções *a*, *a'*, estarão igualmente afastadas da linha da terra.

Tem-se supposto, no que fica dicto, que o ponto do espaço existia no primeiro angulo diedro dos planos de referencia, mas, como um ponto se pode achar em qualquer dos quatro angulos diedros, convém saber como, nos desenhos de *Geometria Descritiva*, se indica e se reconhece em geral a posição de um ponto qualquer do espaço:

Designam-se por letras com accentos os pontos do plano vertical e por letras sem accentos os do plano horisontal, e, conforme existirem acima ou abaixo da linha da terra, assim o ponto estará acima ou abaixo do plano hori-

sontal ou na parte posterior ou anterior do plano horisontal, isto é, além ou aquém do plano vertical.

Em relação ás linhas e aos planos convém lembrar desde já que, determinados dois pontos, está determinada a linha, e que, para definir a posição de um plano, basta ter tres dos seus pontos ou duas rectas, existentes no plano.

Para distinguir as porções visiveis, isto é, collocadas no angulo diedro *Anterior Superior*, das porções escondidas pelos planos de referencia, designam-se por meio de linhas cheias e continuas as projecções das partes visiveis dos dados e das incognitas dos problemas, e por meio de linhas, constituídas por pontos redondos, as projecções das porções, escondidas pelos planos de referencia. As linhas não continuas, compostas de traços compridos e pontos, servirão para designar as projecções das linhas auxiliares.

Antes de encetar a resolução dos problemas, convém demonstrar alguns theoremas em relação ás linhas rectas e aos planos, advertindo que, em todos os desenhos seguintes, é necessario conceber que os dois planos de referencia existem realmente no espaço destacados e não juxtapostos, para o que é necessario tambem um certo esforço e trabalho da intelligencia, que, com o tempo, se convertem em habito.

(Continúa)

JOSÉ DE SALDANHA O. E S.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

NO LEITO

Assomaste ao limiar
do aposento triste e ermo;
viste o meu leito de inferno,
e vieste-te inclinar
sobre a minha travesseira,
murmurando-me baixinho:
— sou eu, a tua enfermeira!—

E eis-te aqui ao pé de mim,
comprimindo carinhosa
minhas mãos febricitantes
contra o teu seio! até goza
quem, soffrendo, é tão amado!
Sinto-me tão bem assim,
que, nestes doces instantes
em que te vejo ao meu lado,
tenho quasi acreditado
que o amor aprendeu e ensina
milagrosa medicina!

Padeces, porque padeço;
e, se alguma dôr me abala,
se a revêzes entristeço,
interrogas-me co'a vista

com o gesto, com a falla,
e parece que darias
tudo, tudo, se podéras
restituir-me aos meus dias
das passadas primaveras!

Esperemos! Hão de vir
as auroras que entre-sonhas;
pelas campinas risonhas
hão de as verbenas florir,
quando pisarmos felizes
os estrados que abril cobre
de variegados matizes!

Amemos, sim, e esperemos;
mas dá hoje que eu bemdiga
estas devoções e extremos,
ó minha piedosa amiga!
Tu és-me tão carinhosa,
soffres tanto as minhas dôres,
revelas-me com taes côres
o amor que te prende aqui,
que, se minha mãe te visse
tractar-me com tanto affecto,
ella — mãe — talvez sentisse,
quem sabe? ciumes de ti!

¿Tu sabes o que é — ser mãe
e ver no leito da dôr
o filho que ella estremece?
e quanto vale e contém
o sacrario d'esse amor?
e como é ardente a prece
que ao céu lagrimosa envia
pelo filho na agonia?

Eu sei: já vi minha mãe,
joelhada ao pé do meu leito,
erguer uma prece, um voto,
do mais intimo do peito
Áquelle que, das alturas
dominando a immensidade,
cobre as debeis criaturas
com seu manto de piedade!

Pois todo o extremado affecto
que um materno seio tem,
todo o amor que se revela
numa lagrima de mãe,
tudo o que é grande, sublime,
adoravel, meigo e sancto,
tudo aos meus olhos se exprime
nos assomos do teu pranto,
nos teus afagos tão doces,
na tua voz tão fagueira,
no teu desvelo e cuidados,
minha adorada enfermeira.

Espalha assim essas tranças
nesta face esbazeada,
emquanto a vista adorada
na minha vista descanças!

Prestas-me tão grato abrigo
com teu cabello, enfermeira,
que se cifram meus anhelos
em passar a vida inteira
á sombra d'estes cabellos!

L., 1872. CANDIDO DE FIGUEIREDO.

SEMPRE-NOIVA

Chronica eborense

(Continuado de paginas 138)

XIII

SIC TRANSIT GLORIA MUNDI

Mira bien, privado mio,
No fies en altos puntos,
Que es un fuego la privanza
Que pára en ceniza y humo.

ROMANCERO.

Era dia de festa em Evora. Abria-se de novo ao culto a igreja dos franciscanos. Os sinos, chamando os fieis á oração, não ces-

savam de repicar, como para que se entendesse bem que no vasto recinto do templo caberia meia cidade, se meia cidade quizesse alli concorrer. Martha Gil e Magdalena Vaz, depois de acabarem suas orações, tinham-se assentado muito á larga juncto de Maria Soares, Anna Martins e Brazia Lopes, entre as quaes um anno antes lhes faltara logar na pequena capella de Sancto Antonio, onde, estando a igreja incompleta, se celebravam os officios divinos. As mulheres, como não tivesse ainda começado a festividade, conversavam em voz baixa das maravilhas do templo, que pela primeira vez se abria ao publico.

— Do que eu mais gosto, dizia Magdalena, olhando para o altar-mór, que resplendia com os raios do sol, coados atravez das magnificas pinturas dos vidros das frestas, é da obra de mestre Abel. Os tabernaculos e os coroneis dos retabros, toda a maçonaria parece oiro fino. É um grande artifice mestre Abel!

— Mestre Olivell, emendou Martha Gil. Foi mestre Olivell quem fez a obra de maçonaria.

— Olivell... Hum... hum... disse com ar de duvida Brazia Lopes. Olivell é ferramenta de pedreiros e carpinteiros. Lá o tenho visto no ferramental de meu marido. Sancto Olivell... Nunca tal ouvi. Não é, de certo, nome d'homem.

— Mas ha Sancto Abel, exclamou victoriosamente Magdalena. É um dos maiores sanctos de quem resa o Evangelho. Matou-o Caim, o desalmado!

— O Evangelho... Queres dizer a Biblia, advertiu Martha Gil.

— A Biblia e o Evangelho, replicou Magdalena, são uma e a mesma cousa. É como quem dissesse Escriptura Sagrada. Perguntae-o a Fr. Affonso de Monte-mór, que me tem explicado tudo e muitas outras cousas.

— Olivell, disse Martha Gil, é nome estrangeiro. Mestre Olivell veio lá da França ou d'outro reino.

A sciencia de Martha não passava mais alem. Ignorava que havia no mundo o condado de Flandres, de cuja capital, chamada Gand, viera o famoso escultor.

— E que me dizeis d'estes fermosos paineis que fez Vasco Fernandes? Perguntou Brazia Lopes. As figuras pintou-as tanto ao natural, que parecem vivas.

— Tudo é digno da obra da igreja, disse Martha Gil. Martim Lourenço fez gran maravilha. Quem seria capaz senão elle de sustentar essa vasta abobada sobre tão delgadas paredes!

Ao ouvir o nome do architecto, Magdalena, lembrando-se do modo por que elle lhe tractara o marido no adro da sé, poz-se toda furibunda e apostrophou Martha Gil com os seguintes versos de Gil Vicente, os quaes,

como outros muitos, andavam então em pro-
verbio:

Quem te desse uma gran figa
Nos olhos bem pespegada!

E sem respeito ao lugar em que estava fez-lhe uma visagem ameaçadora, e mostrou-lhe o punho fechado na forma que a taes versos melhor cumpria. Depois continuou a vasar em palavras a bilis que de dentro lhe trespordava: Martim Lourenço é um bargante, um patife, um cão! É um feiticeiro do demonio que traz enfeitados os grandes senhores d'estes reinos! Fallaste da obra da igreja.... Nunca elle lhe pozesse as mãos! Quem sabe o risco em que nós estamos e se nos espera alguma armadilha infernal? Veremos o que succederá quando a agua benta resaltar do hyssope nessas delgadas paredes que tanto elogiaes. A mim não me burla o D. Burlão! Não me engana! Nem chique, nem mique, nem nada! Conheço-o á legua e quando o vejo digo-lhe logo *Vade retro!* Proferindo estas palavras, Anna Barriga poz os dedos em cruz em frente de Martha Gil, como se esta merecesse o mesmo fatal esconjuro.

— Arrenego de Martim Lourenço, disse Brazia Lopes persignando-se. Pois o bruxo de má morte não foi metter aquelles negregados infieis, aquelles moiros do inferno em casa do sñr. bispo! Matheus Sanches, meu sobrinho, diz que são uns brazabuzes e que, nanja elle, mas o mais bronco pedreiro da cidade faria obra melhor que os taes zangamochos.

Martha Gil dispunha-se a defender o architecto, quando na igreja se fez um pequeno mas geral sussurro, e todos olharam para a tribuna real.

— El-rei! El-rei! Disse Anna Martins para callar as companheiras.

As mulheres voltaram-se para a tribuna. Martha Gil sorriu-se. Magdalena repetiu correcta e augmentada a visagem que antecedentemente fizera. O rei tinha comsigo na cortina Martim Lourenço!

— Ieramá te leve o demonio! Dor de reira te consumma! Exclamou a mulher do barbeiro, até aqui me vens perseguir! Pois vou-me embora. Não posso, não posso ver aquelle maldito Iscariota! E dizendo isto fez menção de se levantar.

— Ora visinha, accudiu Brazia Lopes, deixae-vos estar. Lembre-vos que, se sairdes, não ouvireis Fr. Mendo Gonçalves e Fr. Guilherme de S. Lourenço, que cantam como uns rouxinoes. Incommoda-vos a presença de Martim Lourenço? Pois não olheis para elle. Tambem acolá ao pé dos sanctos está o demonio pintado naquelle painel, e por signal que bem bonito!

Anna Barriga cedeu ás razões da compa-

nheira e ficou. Pareceram-lhe acertadas as palavras de Brazia Lopes e até a qualificação que dera ao demonio, o qual, diz a tradição, representava uma formosa dama da cõrte d'el-rei D. Manuel.

O acabamento da igreja fora causa de por este modo se ostentar mais uma vez em publico o favor que o rei dispensava ao architecto. D. Manuel quizera premiar Martim Lourenço, tendo-o comsigo na cortina para ouvir a missa, que mandara celebrar em pontifical, e o sermão que encommendara de louvores á obra da reedificação da igreja e ao auctor. Similhantermente praticara nove annos antes com Pedro Alvares Cabral, quando estava prestes a segunda armada que mandou á India e que em sua derrota foi descobrir as ignoradas terras de Sancta Cruz. El-rei D. Manuel era excessivo tanto em premiar aquelles de seus vassallos que melhor o serviam e á patria, como em punir esses mesmos por suspeitas que lhe incutiam e que, sem reflexão nem criterio, lhe entravam no animo. Haja vista a historia de Affonso d'Albuquerque, D. Francisco de Almeida, Duarte Pacheco e tantos outros dos homens mais notaveis do seu reinado e que mais lhe dilataram os dominios pelas terras d'alem-mar.

Com el-rei e com Martim Lourenço appareceram tambem na tribuna Vasco Eannes Corte-real, vedor da fazenda, Garcia de Resende e outros mais cortezaos. Depois de todos orarem de joelhos por largo tempo, levantaram-se. D. Manuel sentou-se numa cadeira de espaldar. As pessoas que o acompanhavam ficaram de pé.

— O desejo de ver o templo reedificado e restituído ao culto, disse o rei percorrendo com os olhos a multidão, attrahiu muita gente. E não ha nisto que estranhar. A vossa obra, Martim Lourenço, é digna de admirar-se.

— Se vossa alteza me permite, advertiu o architecto, pedir-lhe-ei que repare no que mais prende as atenções. A maior parte não tiram os olhos dos retabulos do altar-mór e do cruzeiro.

— É por devoção para com as sanctas imagens que fez mestre Olivell, disse Garcia de Resende.

— E mais ainda, accrescentou o rei, por luzir como oiro toda a obra de maçonaria. O povo é assim. Gosta de que deslumbra os olhos, embora fingido.

Interrompeu neste ponto a conversação Affonso Lopes, moço da capella, que, entrando apressadamente na tribuna, disse ao rei:

— Senhor, um frade, que chegou d'Africa mui açodado, pede para fallar a vossa alteza.

— Más novas traz, por certo, disse o rei carregando o sobr'olho. Ha cinco dias que nos deram aviso de como o rei de Fez caminhava com um poderoso exercito sobre Arzilla. En-

tral-a-ia? Passemos á camara proxima para ouvir o mensageiro. Aqui é como se estivessemos na egreja.

D. Manuel levantou-se e dirigiu-se á pressa para o vestibulo da tribuna com todas as pessoas que nella estavam. Encontraram alli Fr. Julião coberto de pó e offegante de cansasso. Esquecido, pelas circumstancias extraordinarias em que vinha, do compassado de andar, da humildade do gesto e da devota compostura do rosto, correu para el-rei e disse-lhe com voz sobresaltada:

— Senhor, estava prestes a partir d'Alcacer na quinta feira de madrugada, quando chegou áquella praça uma nova bem infausta, que venho á pressa communicar-lhe e que será confirmada por um mensageiro, que, tendo vindo em minha companhia até ao Algarve, não deve tardar muitas horas.

— Pelas chagas de Christo! Exclamou D. Manuel. Guardae os preambulos para as vossas homilias, e dizei já tudo sem mais delongas.

— Foi Antonio de Cordovil quem chegou a Alcacer, dizendo que a muito custo conseguira saltar pelos muros d'Arzilla, onde el-rei de Fez entrara na quarta feira.

— E a guarnição? Valha-me Nossa Senhora do Espinheiro! Pois os moiros d'Azamor ainda ha poucos dias resistiram a D. João de Menezes, forçando-o a desistir do assalto que deu á cidade, e agora o conde de Borba deixa entrar os moiros, depois de um cerco de poucas horas, na villa que lhe confiaramos! As armas invenciveis, concluiu o rei dolorosamente, já não são as de Portugal, porém as dos infieis!

— A guarnição d'Arzilla, respondeu o frade, foi obrigada a se recolher no castello, onde a estas horas talvez os moiros a tenham passado já ao fio da espada. A traição de Muley Zeidan, causou o revez d'Azamor. Quem sabe se a impunidade do traidor e de seus cúmplices os moveria a nova traição em Arzilla? Muley Zeidan foi afiançado a vossa alteza aqui pelo sñr. Martim Lourenço...

Fr. Julião, recuperado já do sobresalto em que viera, accentuara com grande malicia estas ultimas palavras, esperando-lhes o resultado tão anciosamente, como o artilheiro o effeito da bala que atirou á bateria inimiga para a desmontar.

— Arzilla! Exclamou o rei, Arzilla que tantos sacrificios nos tem custado a nós e aos nossos predecessores, Arzilla que nos deu Tanger e o precioso deposito dos ossos do infante sancto, Arzilla, a perola das terras do Estreito, eil-a em poder dos moiros! Desde el-rei D. João de boa memoria, que nos legou as mais antigas conquistas, seremos nós o primeiro rei de Portugal que não saiba conservar e augmentar esse valioso legado! E chamam-nos venturoso! Venturoso! Como á posteridade, em vendo que as nossas tropas

nem ás cafilas dos moiros resistem, parecerá irrisorio este appellido e vanglorioso o nosso dictado! Oh! Isto não ha de ser! Cumpre-nos retomar Arzilla, e, fazendo respeitar o nosso nome, impedir novas e successivas conquistas dos infieis. Importa-nos passar quanto antes a Africa. D'esta vez não haverá razões, por mais fortes, que nos detenham no reino. No Algarve estão já algumas tropas reunidas. Corramos ao Algarve! Poucos irão connosco para chegarmos mais depressa. Os outros seguir-nos-ão depois. Vós, Garcia de Resende, mandae pedir á camara e aos fidalgos d'esta cidade que ajuntem as tropas, que já devem ter convocadas pelo aviso que ha poucos dias receberam, e que trigosamente passem ao Algarve, como nós proprio vamos já fazer e como fez ante-hontem o nosso honrado primo o bispo D. Affonso, apenas soube do perigo em que estava seu filho D. Francisco. Vasco Eannes, mandae-me pôr o jantar na mesa e dizei a Nicolau de Faria que mande sellar sem a menor tardança a minha faca baia e um ginete para o meu pagem do arremessão.

— Senhor, disse Martim Lourenço, conceda-me vossa alteza que eu seja um dos poucos da sua comitiva.

— Não! Respondeu o rei vivamente irritado. Affiançastes-me Muley Zeidan e o infiel trahi-me.

— Attenda vossa alteza que não lhe affiancei o moiro. Apresentei-o, sem que por elle me responsabilisasse, pois mal o conhecia.

— Sahi da minha presença! Não torneis a apparecer-me senão para provar de modo certo que estaes innocente neste maldito negocio. Affonso Lopes, continuou o rei, dirigindo-se ao moço da capella, dize ao deão que celebre a missa rezada sem a prégação que lhe encommendei. Bem vêdes, Martim Lourenço, que já aqui não tendes que fazer.

Fr. Julião exultava d'alegria. A semente de desconfiança que lançara no coração do rei germinava como no terreno que mais lhe convinha. Martim Lourenço, erguendo com altivez a cabeça, fallou assim.

— Vou cumprir a ordem de vossa alteza. Vou retirar-me talvez para sempre, porque jámais cuidarei de provar aquillo que ninguem deveria pôr em duvida. Aviltar-me-ia se tal fizesse. Conhece-me vossa alteza ha muitos annos e tem visto sempre em mim um servidor leal e dedicado, incapaz de o atraiçoar ou a ninguem no mundo. Quando neste conceito me tinha, não se enganava o rei de Portugal. O enganado fui eu suppondo no mais poderoso monarcha da Christandade um coração maior que os seus vastos dominios. O enganado fui eu não vendo na opulencia e na dilatação do imperio senão a vontade de vossa alteza. O enganado fui eu attribuindo a um homem só o que é obra de muitas gerações e de muitos homens, que levados pelo

grande sentimento que em mim domina, pelo amor da patria, deram o sangue, o trabalho e a vida para merecer em paga o epitheto de traidores. Nos sonhos da minha phantasia tinha divinizado o rei de Portugal. Julgava um ser mais que humano aquelle que fazia da terra em que nasci a maior nação do mundo. Agora, fatal desengano! descubro-lhe um coração que não merece o de seus vasallos!

Martim Lourenço retirou-se, deixando espantados de sua audacia ao rei e a quantos o ouviram. D. Manuel encolheu os hombros em signal de desprezo e contentou-se de exclamar:

Ensandeceu!

Ensandeceu! repetiram alguns dos cortezãos.

O architecto, retirando-se extremamente maguado pelo modo por que el-rei substituíra a ovação que lhe preparara por aquella injusta despedida, passou em frente da porta de um desvão que deixara, quando reedificou o templo, por cima dos altares lateraes e entre as duas paredes que constituem a fachada meridional. Havia neste desvão, como ainda hoje, varias frestas, umas na parede da egreja ou interior, outras na exterior que davam sobre um terraço que cobria o contiguo lanço do clastro. O ermo e a pouca luz do sitio convidaram Martim Lourenço a entrar alli para meditar sosinho na volubidade dos reis e inconstancia das cousas do mundo. Havia mais de uma hora que se conservava nesta prisão voluntaria, quando, ao aproximar-se de uma das frestas que davam sobre o terraço, viu um franciscano e um cavalleiro que, passeiando, fallavam em cousa que para ambos parecia de grande interesse. Na occasião em que os dois homens, tendo chegado ao extremo do terraço se voltaram para prolongar o passeio, Martim Lourenço reconheceu Fr. Julião e Gonçalo d'Ayola. Com quanto ignorasse do primeiro as circumstancias que noutros capitulos temos referido, sentia para com elle profunda antipathia. Repugnava-lhe aquella austeridade affectada, aquelle aspecto pretenciosamente beatifico, aquella combinação estudada de feições, gestos e palavras para inculcarem um sancto em quem não podia ser senão um refinado hypocrita. Davam a Martim Lourenço os exteriores do franciscano uma prova de sua perversidade, da mesma sorte que os cosmeticos denunciavam a face escura e rugosa, a nigrítima os cabellos brancos, a cabelleira a calva, e a perna de páo a mutilação. Admirava-se o architecto de ver quanto o frade se empenhara em o fazer suspeito a el-rei na traição de Muley Zeidan. Porém, como não tivesse dado motivo nenhum de malquerença a Fr. Julião, que apenas conhecia de nome, chegava a duvidar se, ao menos neste ponto, o frade pro-

cederia de boa fé. Desenganou-o a conversação dos dois passeiastes, que lhe chegava aos ouvidos interpollada, por se perderem as palavras proferidas nos logares mais distantes da fresta.

Gonçalo d'Ayola, como se tivesse ouvido cousa muito do seu gosto, batia as mãos, cantando:

Buena es la trucha,
mejor el salmon,
bueno es el sayalo
quando es de sazón.

Voto a mi y juro a mi que d'esta não se salvou D. Francisco!

— Quem sabe, disse Fr. Julião, pode estar ainda vivo...

— Mas, se por mofina escapou ao fio dos alfanges, o punhal de...

As palavras seguintes do frade já não as ouviu Martim Lourenço. Quando os dois se aproximaram outra vez da fresta, dizia Gonçalo d'Ayola:

— Confio na prudencia de vossa mercê, sñr. Fr. Julião. De certo o homem a quem incumbistes de executar o vosso plano é discreto e capaz de não revelar cousa alguma. Seria um compromettimento horrivel. El-rei jámais nos perdoaria.

— Assocegae, sñr. Gonçalo d'Ayola. O dinheiro faz tudo. Dá juizo e discrição ao mais desatinado. Como elle tem ainda de receber cincoenta cruzados, não dará com a lingua nos dentes.

— E depois de os receber?

— Depois... acharemos algum meio de o tornar mudo para sempre. Dizendo estas ultimas palavras, Fr. Julião apertou o pescoço com as mãos, imitando a acção de estrangular, e fez uma visagem medonha. O proprio Gonçalo d'Ayola não pôde conter uma exclamação de terror. E manifestou, sem duvida, este sentimento por algumas palavras que Martim Lourenço não ouviu, ás quaes respondeu o frade:

— Sêde homem, sñr. Gonçalo d'Ayola. Não se diga que um valoroso castelhano, como vós, desdenha os insultos que recebe. Tendese-vos ou não por aggravado de D. Francisco de Portugal?

— Aggravado e muito aggravado, sñr. Fr. Julião. Foi elle quem, fechando-me na cara a porta de sua casa, mais se oppoz ao casamento que el-rei determinara. Não se tracta assim um nobre cavalleiro castelhano, cuja familia procede do rei Ordonho. E o que mais me scandalisa é ter estado primeiramente pelo negocio o filho do bispo de Evora e mudar depois de aviso, sem que eu lhe dêsse razão alguma para tal mudança.

— Antes lh'as tinheis dado todas para fazer o contrario do que fez. Não vos deve a irmã a vida? Não matastes vós o toiro que a perseguia?

— E' verdade.... porém com o auxilio de Martim Lourenço, disse ingenuamente Gonçalo d'Ayola.

— Isso não diminuiu o valor do feito. O que é certo é que, sem a vossa espada, a filha do bispo de Evora estaria hoje morta. Quanto a Martim Lourenço, deverieis ser mais justo para com elle e para connosco, deixando em silencio o seu nome numa conjunctura em que mais val callado que fallado. Não sabeis de certo o que lhe succedeu ha poucos minutos?

— Nada sei. Uns certos rumores que por ahi correm trazem-me sempre longe d'elle, como bom christão que sou.

— Fazeis bem. Aquillo é alma damnada que cheira já a enxofre queimado na caldeira de Pero Botelho. Pois sabeis, sñr. Gonçalo d'Ayola que levei el-rei a despedil-o de sua presença antes que principiasse a festa em que sua alteza lhe tinha preparado uma ovação.

— E' possível?

— E' certo. El-rei desvairado com o revez d'Azamor e com a perda d'Arzilla, acolheu facilmente a desconfiança....

Não ouviu o architecto as palavras seguintes em que o frade contou a scena da tribuna real. Quando este veio outra vez a aproximar-se da fresta, dizia assim:

— D. Francisco pagou com a mais negra ingratição o serviço que lhe prestastes. Expurgar este mundo dos ingratos é uma obra meritoria. Lançae pois de vós escrúpulos infundados.

— Lembrae-vos, todavia, sñr. Fr. Julião, de que não ha no mundo cousa que eu mais deseje que vir ainda a ser o marido de D. Beatriz de Portugal. E alem da grande bemquerença que eu lhe tenho, importa-me acabar com essa alcunha de Sempre-noiva que lhe pozeram e que sómente para mim é injuriosa, em razão de não ter conseguido o que intentei. Ora, depois de contribuir para o homizio de D. Francisco, poderei eu...

— Podereis sim, homem de pouca resolução! Pois não vêdes que, morto D. Francisco, desaparecerá o maior obstaculo com que luctaes? Depois, com a protecção d'el-rei, facilmente conseguireis aquillo que tanto ambicionaes, lavando-vos de uma nodoa que para sempre mancharia o nome d'Ayola.

O castelhano respondeu a estas palavras com outras que Martim Lourenço não percebeu. Quando tornaram a aproximar-se, dizia Fr. Julião:

— Deixei-o em Alcacer bem instruido para realisar o meu plano e prestes a seguir o caminho d'Arzilla, quando nos chegou a nova de que o rei de Fez entrara nesta praça encerrando a guarnição no castello. Em vista de caso tão imprevisto, disse-lhe que esguardasse os acontecimentos, que, se D. João de Menezes conseguisse expulsar os moiros, sal-

vando a guarnição, partisse immediatamente para Arzilla e espreitasse a oportunidade de assassinar, a são e salvo, D. Francisco. Ides partir com el-rei. Em Alcacer ou em Arzilla achareis a pessoa de quem vos tenho fallado. Talvez tenhaes a fortuna de testemunhar com os vossos proprios olhos a execução de uma vingança que tão agradável deve ser para vós.

— Precisaes de dinheiro? Perguntou Gonçalo d'Ayola.

— Não, respondeu o frade. Do que me destes para a nossa empresa algum sobeja. Agora, permitti-me que vá descansar, pois desde que sahi d'Alcacer não tive ainda um só momento de repouso.

Os dois interlocutores separaram-se, tomando Fr. Julião para a parte do convento e Gonçalo d'Ayola para o lado dos paços reaes.

(Continúa)

A. FILIPPE SIMÕES.

OS PRIMEIROS SECULOS DA REPUBLICA ROMANA

I

Um dos maiores espectaculos da historia é, sem duvida alguma, a conquista do mundo pelos Romanos. Por mais elevada idéa que façamos d'esses homens cujo destino foi, como dizia Curio Dentato, não possuir, mas imperar aos que possuíam, se não recorrermos a considerações de outra ordem, o facto ficará sem explicação.

Como prova, basta enumerar de corrida as qualidades que caracterisavam as diversas nações com quem elles tiveram que lutar, e as circumstancias naturaes e accidentaes que se lhes opposeram.

Na Hespanha, o amor á independencia, e uma tenacidade digna da constancia romana. Nas Gallias, grandes forças corporaes e um valor militar superior. «Com Gallos,» dizia Sallustio, «peleja-se pela salvação, não pela gloria.¹» Na Macedonia, a phalange. Na Grecia, a philosophia, as artes, a eloquencia, a poesia, e as mais brilhantes tradições. Na Asia Menor e na Syria, o genio hellenico e a memoria de Alexandre. No Egypto, a herança da Grecia, um prodigioso fanatismo religioso, e um desapêgo politico summamente perigoso para os dominadores. Em Carthago, a sciencia da navegação e do commercio que Roma não teve nunca, os sombrios mysterios e os ardis do espirito semitico, e um homem verdadeiramente grande. Na Sicilia, uma civilisação superior, e Archimedes. Emfim, ás portas da cidade, a inimizade dos Latinos,

¹ *Cum Gallis pro salute, non pro gloria, certare.* (Jugurtha, 114).

a bravura dos Volscos e dos Equos, o antagonismo dos Etruscos, o patriotismo e o valor indomável dos Samnitas, a quem a fortuna, não a justiça, negou o sceptro da Italia.

Se as guerras Medicas immortalisaram o nome grego, e mais que todos o nome ateniense, Roma pelejou incessantes batalhas com inimigos vindos do norte, do sul, do oriente, e muitas vezes em condições desfavoráveis. Mas nem os Gaulezes, nem a confederação do Samnio, nem Pyrrho, nem Aníbal, nem os Cimbros, nada, até ao império, pôde prevalecer contra ella.

Em nenhum povo se encontrou ainda tão bem estabelecido como em Roma o equilibrio dos dois principios fundamentaes das sociedades, a auctoridade e a liberdade. Os Romanos, com o seu profundo genio practico, tinham descoberto a melhor combinação possível de dois elementos que, por sua natureza, parecem excluir-se reciprocamente. A auctoridade, na familia. A liberdade, no estado.

Em Roma, o pai de familias exercia soberanamente o patrio poder, o poder marital, e o poder dominical. Filhos, mulher, escravos, todos lhe eram sujeitos, todos se curvavam a um aceno seu. A auctoridade tribunicia, a majestade consular, a propria omnipotencia dictatorial cediam perante a vontade paterna. O poder era illimitado, o seu exercicio independente das leis, ou antes superior a todas as leis, oriundo de uma lei antiquissima e anterior á constituição da sociedade romana. Por mais injustos rigores que alguma vez applicasse, ninguém ousava desattendel-o. Ainda nos ultimos tempos da republica, um senador mandou matar seu filho, que seguira as partes de Catilina. A immobillidade apparente das instituições politicas existiu de facto aqui, e, se a auctoridade suprema do chefe de familia veio por fim a acabar diante dos novos principios do direito e de outras necessidades sociaes, não acabou sem ter cooperado de uma maneira importante na formação d'essas gerações que tão alto levaram a gloria do nome romano.

A constituição do estado teve outros destinos. Durante o governo dos reis, a politica d'estes tinha sido procurar apoio nas classes inferiores dos cidadãos, para resistir ao poder do senado e dos patricios. Conseguiram-n'o, aggregando á cidade, por adjuncções successivas, os povos vencidos, e modificando o systema eleitoral. É isto o que parece resultar do estudo que tem sido applicado a uma epocha, de que temos a lenda, e de que nos falta a historia. Servio Tullio instituiu os comicios por centurias, onde predominavam os ricos, e attribue-se-lhe o projecto de modificar a fórma do governo no sentido em que esta modificação foi realisada depois da expulsão dos Tarquínios, mas indubitavelmente dando

maior expansão á cidade, e cerceando os privilegios aristocraticos.

A revolução que Servio projectara, para favorecer os plebeus, foi (segundo a poetica tradição romana) determinada por um attentado infame. Os chefes da nobreza, vencidos os Tarquínios, constituíram a republica, guardando toda a auctoridade e toda a influencia, e não concedendo realmente á plebe senão os direitos civis, que pouco valem, sem a garantia dos direitos politicos. Para a grandeza dos Romanos foi util que assim succedesse, porque só ao senado e á ordem patricia podia então ser commettido o difficil encargo de reger o estado. Os plebeus não se tornaram homens de governo senão durante a lucta que por tanto tempo se pelejou entre as duas ordens, e nunca provavelmente teriam conseguido sel-o, se a egualdade politica, que lhes levou duzentos annos a alcançar, tivesse sido desde logo decretada. A reforma que com o tempo vieram a soffrer as instituições republicanas realisou-se vagarosamente, e podemos dizer que, depois da forte constituição da familia, foi a essas dilações que Roma deveu principalmente a prudencia e a firmeza dos seus homens de estado, o valor das suas legiões, o patriotismo e a disciplina dos seus cidadãos.

No principio da republica acharam-se frente a frente e em hostilidade aberta duas classes de cidadãos. De uma parte, a ordem patricia, dispondo do senado, dos comicios, das magistraturas. Da outra, os plebeus, tendo como attribuições politicas unicamente o serviço nas legiões, e o voto eleitoral que o systema dos comicios annullava. No presente era muito pouco. Para o futuro era tudo.

Na grande lucta travada entre as duas ordens pela retirada da plebe para o Monte Sacro, e terminada pela conquista definitiva da egualdade politica, em 302, quando finalmente acceita dos patricios a capacidade dos plebeus para os cargos sacerdotaes, ambas lucraram muito. A ordem plebea adquiriu a disciplina, o amor da justiça, o respeito ás classes elevadas e a aversão ás resoluções extremas, raras vezes bem fadadas e sempre perigosas: de sorte que, no dia em que o tribuno Sextio exerceu pela primeira vez com um collega patricio a magistratura consular, todos se viram forçados a confessar que o poder supremo não podia cahir em mais dignas mãos.

É verdade que a esse tempo o consulado não subsistia já em toda a sua integridade. O consul era ainda general, administrador e incontestavelmente o primeiro magistrado da republica; porém muitas das suas antigas attribuições pertenciam a outras magistraturas, cujo ingresso não pôde ser negado aos plebeus, a questura, a edilidade, a censura, a pretura. Estabelecera-se d'esta fórma, regu-

larmente e sem quebra violenta das tradições, a divisão dos poderes, que tão uteis resultados produz. A constante sollicitação dos plebeus concorreu para que os seus antagonistas levassem ao extremo, quasi ao ideal, as virtudes que as instituições e as circunstancias particulares da sua origem e da sua condição nelles determinavam. Gozando da auctoridade que a sua situação social lhes granjeava e do prestigio de um passado glorioso, cujo aspecto estavam sempre modificando as creações populares da lenda; realçando-lhes os dotes pessoaes, privilegio das verdadeiras aristocracias, a gloria militar, uma aptidão quasi universal, o conhecimento dos negocios, e o exercicio do poder que, com o systema das magistraturas annuaes, a todos vinha a tocar, os patricios corriam o gravissimo risco de iniciarem breve esse periodo de decadencia, fatal para as castas que se não renovam, e de chegarem por fim a converter a auctoridade de que dispunham em mero instrumento de satisfação particular. Diante dos plebeus, forçoso lhes foi fazer de todas as faculdades instrumentos de gloria nacional, e pela victoria que a final recompensou os trabalhos dos seus adversarios, a ordem patricia recebeu nas veias sangue mais quente e talvez não menos generoso.

Uma das originalidades da historia romana é o character quasi pacifico e legal d'esta importante reforma que tão grandes resultados produziu. O genio dos Romanos era proceder assim. Logo que o systema mudou, logo que todos os pelejadores, consules e tribunos, começaram a recorrer a medidas violentas e á intervenção da força bruta, não foi senão um decahir incessante da anarchia no despotismo.

Não quero dizer com isto que na grande luta a que me refiro as fórmulas legais foram sempre respeitadas. Legalidade absoluta, ninguém a espere de um povo que pugna pelos direitos politicos. É certo que os *arrufos* da plebe, e a reluctancia ao alistamento, que se verificou mais vezes do que podia consentir a gloria do nome romano, não são meios justificaveis, e outrotanto devemos dizer das violencias exercidas pelos patricios; mas estes factos contam-se. Em regra, sobretudo depois que o tribunado começou a influir energicamente, procedeu-se pelo modo que a boa razão e o direito prescreviam, e as grandes concessões foram quasi todas alcançadas assim.

De uma e de outra parte, os chefes parecem pleitear em grandeza. A Coriolano, a Appio Claudio e a Cincinnato, oppõem-se sem desvantagem o enigmatico Spurio Cassio, Volero, Virginio, Licinio Stolo e Sextio. Porém maior do que todos foi esse Camillo, em que se resumem as glorias da primeira epocha da republica, e que teve a honra de congraçar as duas ordens.

(Continúa)

LUIZ GARRIDO.

FESTA DO CENTENARIO

No dia 16 de outubro corrente celebrou-se a festa do Centenario da Reforma da Universidade, que commemoramos neste numero. Para esta festa se tinha feito o programma seguinte:

Programma para as festas que se devem celebrar em commemoração do centenario da reforma da Universidade e promulgação dos estatutos de 1772.

1.º — A Universidade de Coimbra celebrará o centesimo anno da reforma de 1772 no dia 16 de outubro de 1872.

2.º — Para este effeito se farão todas as demonstrações de regosijo que se costumam praticar nos dias de grande gala na Universidade.

3.º — Às 11 horas da manhã reunir-se-á o corpo cathedratico com as suas insignias nos paços da Universidade, e em seguida irá em prestito assistir ao *Te Deum*, que se deve cantar em solemne acção de graças, na real capella, pelos grandes beneficios, que, durante um seculo, a instrucção publica e o estado têm colhido da reforma dos estatutos da Universidade, feita no reinado d'el-rei D. José I.

4.º — Logo depois do acto religioso passará o corpo universitario á sala grande dos actos, onde será lido pelo reitor um discurso allusivo á festividade que se celebra, depois do qual o decano, a quem competir, recitará a oração de *Sapientia*, e em seguida se fará a distribuição dos premios. Terminado este acto, o secretario lerá a acta d'esta sessão solemne, que será por todos assignada, para ser depositada nos archivos da Universidade; e neste mesmo acto se fará a distribuição das memorias impressas de cada uma das faculdades, nas quaes se achará a historia critica das mesmas faculdades, mencionando os seus progressos depois da reforma, e os serviços dos homens eminentes que as têm illustrado. Com estas memorias serão igualmente distribuidas as medalhas commemorativas d'esta festividade.

5.º — Para assistirem a esta solemnidade serão convidados todos os altos funcionarios, auctoridades, corporações scientificas e litterarias, os representantes da imprensa periodica e pessoas notaveis de Coimbra.

6.º — Além das distribuições de memorias e medalhas aos membros do corpo universitario e convidados presentes no acto da festividade, serão enviados exemplares: — 1.º a el-rei o sr. D. Luiz, como protector da Universidade; a el-rei o sr. D. Fernando, a S. A. o sr. duque de Coimbra, a todos os ministros e secretarios de estado, á academia real das sciencias, ás escholas de instrucção superior, ás bibliothecas, á Torre do Tombo, aos corpos legislativos e ás academias estrangeiras que se acham em relação com a Universidade.

7.º — O reitor participará previamente ao governo pelo ministerio do reino a deliberação tomada pelo Claustro relativa á celebração d'esta festividade, e tambem convidará para ella os lentes que se acharem em commissão fóra da Universidade.

Em conformidade com este programma celebrou-se a festa com a seriedade e decencia que convinham á Corporação que a fazia. Às 11 horas da manhã reuniu-se todo o corpo docente no paço das escholas, d'onde se encaminhou em prestito, ornado das suas insignias e sob a presidencia do reitor, o sr. Visconde de Villa Maior, á real capella da Universidade. Aqui executou a orchestra da capella do sr. Silvestre, que veio expressamente

do Porto para este fim, um solenne *Te Deum*, musica de Francisco Eduardo da Costa, e o *Tantum Ergo*, musica do sr. Hippolyto Ribas, tendo começado com a abertura do *Stabat mater* de Rossini. Depois das ceremonias religiosas seguiram-se as litterarias, e para isso encaminhou-se o prestito á sala grande dos actos, onde recitaram discursos proprios da festa os srs. Visconde de Villa Maior, Reitor, e Commendador Raymundo Venancio Rodrigues, Lente de vespera de Mathematica. Em seguida teve logar a distribuição dos premios aos estudantes mais distinctos das Faculdades academicas, e rematou este acto solenne a leitura da acta, feita pelo Secretario e Mestre de ceremonias, o sr. Commendador Manuel Joaquim Fernandes Thomaz, a qual transcrevemos em seguida:

Auto da solemne celebração do primeiro centenario da reforma dos Estudos em 1772, feita por mandado d'El-rei, o senhor D. José I, e levada a effeito pelo Marquez de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Mello, com a publicação dos Estatutos da Universidade em 28 de agosto do referido anno.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e dois, aos dezeseis dias do mez de outubro pelas 12 horas do dia, achando-se presentes na Sala Grande dos Actos o ex.^{mo} Visconde de Villa Maior, Reitor da Universidade, os Lentes e Doutores das cinco Faculdades Academicas, Auctoridades, Funcionarios civis e militares, representantes da imprensa periodica, e pessoas notaveis da cidade de Coimbra, passaram todos á real Capella, onde assistiram ao solenne *Te Deum* em acção de graças pelos grandes beneficios, que, durante um seculo, a instrucção publica e o Estado têm colhido da reforma dos Estudos da Universidade, feita no reinado d'El-Rei, o senhor D. José I. E havendo terminado este acto religioso, o Corpo universitario e convidados voltaram á Sala Grande dos Actos, onde foi lido pelo ex.^{mo} Reitor um discurso allusivo á festividade. Em seguida recitou o Decano da Faculdade de Mathematica, o Doutor Raymundo Venancio Rodrigues, a quem no impedimento do effectivo pertencia por turno, a Oração de *Sapientia*, e se procedeu depois á solemne distribuição dos premios aos estudantes distinctos. Com o que se deu por terminado este acto, não se fazendo por esta occasião a distribuição dos exemplares das Memorias historicas das Faculdades, nem dos das Medalhas commemorativas, por se não acharem aquelles todos impressos, nem estes cunhados. E assim se deu por findo este acto da celebração do primeiro centenario da reforma dos Estudos. E para constar se lavrou este acto, que vai assignado pelo ex.^{mo} Reitor, membros do Corpo docente e convidados, e que eu, Manuel Joaquim Fernandes Thomaz, Secretario da Universidade, escrevi.

(Seguem-se as assignaturas)

Por não estarem ainda promptas (como diz a acta) não se distribuiram as memorias e medalhas destinadas a este acto solenne. E logo que se distribuam daremos a estampa da medalha e analysaremos as memorias nas columnas d'este jornal, começando pelo discurso do sr. Reitor, que se pode considerar como a introdução d'aquelles trabalhos academicos.

Os auctores do discurso e memorias são os seguintes, dos quaes apontamos breve noticia.

O sr. Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, Visconde de Villa Maior, foi nomeado reitor da Universidade por Decreto de 5 de julho de 1869, e reconduzido por Decreto de 14 de junho de 1872.

O actual Reitor da Universidade herdou de seu pae o titulo de visconde e os arminhos de par do reino, e tem varias condecorações, tanto nacionaes como estrangeiras; mas o seu merecimento tornou o seu simples nome de cidadão mais distincto do que os titulos e condecorações da munificencia real. Julio Pimentel foi dos mais briosos e valentes soldados de D. Pedro no cerco do Porto, onde militou — com o numero 121 — no glorioso batalhão academico. No dia 20 de outubro de 1832 foi ferido gravemente na defesa da Serra do Pilar, a famosa Diu da Iliada liberal, e por este motivo condecorado com a fita da *Torre e Espada, do valor, lealdade e merito*. Restabelecida a paz, foi alumno da Universidade e professor da Eschola Polytechnica, e como homem de sciencia tem grande reputação, grangeada já pelo ensino já pelas suas obras, que o abonam principalmente como chimico excellente. É d'aquelles raros varões, que, na phrase do nosso epico,

numa mão sempre a espada noutra a penna,

conquistam com os dois gladios da intelligencia e do esforço a fama que eternisa os seus nomes.

Alem de socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa, antigo socio da Sociedade Chimica de Paris, correspondente da *Society of arts*, e da Academia de Agricultura de Florença, é tambem socio honorario do *Instituto*.¹

¹ São muitos os escriptos do sr. Visconde de Villa Maior, tanto em livros e folhetos como em artigos avulsos de jornaes, como na *Revista Contemporanea* (onde foi publicada a sua biographia acompanhada do retrato), *Jornal de Horticultura*, *Correspondencia de Coimbra*, etc. O sr. Innocencio Francisco da Silva no seu *Diccionario Bibliographico portuguez*, tomo quinto (MDCCCLX) menciona e enumera todas as suas obras e escriptos, que são numerosos. Aos que são apresentados no *Diccionario* podemos accrescentar os seguintes, publicados posteriormente:

Relatorio sobre a classe LXXIII (Vinhos e espiritos) da Exposição Internacional de 1867.

Ampelographia e Oenologia do Paiz vinhateiro do Douro.

Memoria sobre os Processos de Vinificação empregados nos principaes centros vinhateiros do continente do Reino ao norte do Douro.

Tratado de Vinificação, 1868.

Relatorio sobre a Exposição internacional de 1862 como Commissario Regio.

Artigos da Revista contemporanea sobre a exposição de 1862.

Em França foram publicadas as memorias seguintes:

Nouvelle production de l'acide palmitique par le

Foi encarregado da memoria da Faculdade de Theologia o sr. Dr. Manuel Eduardo da Motta Veiga, Lente cathedratico da mesma Faculdade, Conego capitular da Sé de Coimbra e antigo deputado. Nasceu este professor em Ceia a 22 de janeiro de 1831, defendeu Conclusões Magnas na sua Faculdade a 11 de novembro de 1854, recebendo o gráu de Licenciado a 16 do mesmo mez, e o de Doutor a 19. Teve o seu primeiro despacho a 4 de janeiro de 1859.

O Dr. Motta Veiga é dos lentes mais instruidos da Universidade; conhece perfeitamente as tres linguas mortas e muitas das vivas, cuja litteratura lhe é familiarissima. Como orador é fluente, vigoroso na argumentação, erudito na doutrina, conceituoso e ornado na phrase; e com estes dotes singulares tem honrado o magisterio, o pulpito e o parlamento. Foi tambem jornalista, e nas discussões da Imprensa era energica e por vezes tribunica a sua dialectica.

Publicou, sendo ainda estudante, o seu *Resumo da Historia Moderna de Portugal*, que foi approved pelo Conselho Geral de Instrucção Publica e conta já oito edições. E' muito notavel a sua Dissertação Inaugural de *Perfectione Christianae Religionis*, livro que se corresse na lingua vulgar seria de incontestavel vantagem não só para as escholas theologicas como para todos os que prezam os bons estudos. Em 1867 publicou um folheto notavel, *Breves Considerações sobre se os Conegos da Cathedral de Coimbra, professores de Theologia no seminario diocesano, e que são lentes da Universidade, estão obrigados a residir no côro*, o qual deu origem a uma acalorada polemica, em que tomaram parte varões de muita sciencia. E cumpre confessar que nem a finura e sagacidade d'uns nem a erudição e jurisprudencia d'outros conseguiram dirimir, embora attenuassem por ventura, num ou noutro ponto menos importante, a doutrina do doutissimo conego professor. Em tempo rejeitou a mitra de Macau que lhe fora offerecida.

E' antigo socio effectivo do Instituto.

O sr. Conselheiro João de Sande Magalhães Mexia Salema, Lente de prima, Decano e Director da Faculdade de Direito, encarregou-se da memoria da sua Faculdade. Nasceu em S. Pedro de Moitas de Villarinho, concelho da Louzã, a 26 de dezembro de 1812, sendo filho do desembargador Joaquim de Magalhães Mexia e de D. Catharina José

suif de mafurra, par MM. de Oliveira Pimentel et J. Bouis dans les *Comptes Rendus* de l'Académie des sciences. Tom. 41, pag. 703, (1855).

Composition de la stéarine végétale extraite des graines du brindonnier (Brindonia indica). Comp. Rend. Tom. 44, (1857).

Rapport sur les matières grasses présenté au Jury de la classe xv à l'Exposition internationale de 1855.

Baião de Sande Salema. Defendeu Theses na sua Faculdade a 10 de julho de 1837; tomou o gráu de Licenciado a 21 do mesmo mez, e o de Doutor a 25. O seu primeiro despacho tem a data de 2 de abril de 1840. Alem de ter a Carta do Conselho é Tenente Coronel honorario e Commendador da Ordem de Christo, e foi deputado em varias legislaturas.

Em 1841 publicou o primeiro tomo dos *Principios de Direito Politico, applicados á Constituição politica da Monarchia Portugueza de 1838; ou a theoria moderna dos governos monarchico-constitucionaes representativos*. E alem d'isso escreveu e publicou tambem em 1864 o compendio de Direito Ecclesiastico, *Institutiones Juris Publici Ecclesiastici*, adoptado na respectiva aula e composto em latim, mas latim elegante e por vezes ornado, e de doutrina escurpulosamente orthodoxa, no que contrasta com o antecedente compendio.

Durante o reinado da sr.^a D. Maria II, que tão agitado correu de commoções politicas, distinguio-se muito o sr. Conselheiro Mexia nas fileiras do partido conservador. Nesses tempos por causa dos trabalhos parlamentares viveu quasi sempre arredado da vida academica.

É um dignissimo e bondoso professor, e adquiriu e manteve em toda a sua vida constantes creditos de perfeito homem de bem.

Foi eleito relator da memoria da Faculdade de Medicina o sr. Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, Lente cathedratico da mesma Faculdade. Este benemerito professor nasceu na Manchester portugueza, a industriosa cidade da Covilhã, a 15 de dezembro de 1826. Defendeu Theses na sua Faculdade a 30 de junho de 1859, e tomou o gráu de Licenciado a 9 e o de Doutor a 17 de julho do mesmo anno. Teve o seu primeiro despacho a 2 de outubro de 1860.

O Dr. Mirabeau destinava-se a principio ao magisterio da instrucção secundaria, e é profundamente versado no estudo das humanidades. Como medico é entendido principalmente nas molestias cutaneas, cujas curas têm sido por vezes maravilhosas. Mas o seu principal merito é sem contestação como escriptor; é puro, correcto e claro, e como tal elegantissimo na dicção como poucos. E a estes dotes accrescenta outros muito estimaveis, sã erudição, bom senso nas idéas, amor desvelado pelas boas letras.

Entre os seus trabalhos litterarios sobresahe o opusculo que tem por titulo *A Faculdade de Medicina e a Portaria de 15 de Junho de 1866*. A analyse da portaria é severa e rigorosa, mas justa; e embora o ministro mandasse trancar no livro das actas da Faculdade este celebrado documento, que tanto o incommodava, a opinião publica foi justiceira e imparcial. Deve-se tambem a este cavalheiro

a excellente redacção e collaboração do *Anuario Academico*, publicação que muito honra a Universidade.

Nestes dois ultimos annos, de junho de 1871 a maio de 1872, teve a superintendencia interina da Bibliotheca e Imprensa da Universidade, e nesta commissão foi cuidadoso e diligentissimo, distinguindo-se na classificação do medalheiro da Bibliotheca, para cujo trabalho é muito competente pelos seus conhecimentos especiaes de numismatica.

Os seus serviços têm sido muitos e importantes, e mereceram até a consideração da munificencia dos monarchas de Hispanha e do Brasil, cujas mercês não acceitou, apesar de agradecido.

E' antigo socio effectivo do *Instituto*, e collaborador d'este jornal.

Tomou sob seu encargo a composição da memoria da Faculdade de Mathematica o sr. Conselheiro Francisco de Castro Freire, Lente de prima jubilado da mesma Faculdade, o qual nasceu em S. Silvestre, nas proximidades de Coimbra, a 23 de setembro de 1809, sendo seus paes Francisco Antonio de Castro, major reformado de milicias, e D. Marianna Ermelinda Freire de Macedo. Teve dispensa de Theses, e tomou o gráu de Licenciado a 9 e o de Doutor a 17 de julho de 1836. A sua primeira posse foi a 9 de agosto de 1838, e a jubilação em 15 de março de 1866. Alem da Carta de Conselho é Commendador da Ordem de Christo, e foi benemerito Octoviro do antigo Conselho Superior de Instrucção Publica.

O sr. Conselheiro Castro Freire, alem de ter sido um excellente professor das sciencias mathematicas, foi sempre esmerado cultor da litteratura, prosador ameno e estimavel poeta, conhecido e estimado principalmente pelas suas traducções da musa de Lamartine. As suas obras scientificas e litterarias são as seguintes:

Curso completo de Mathematicas puras de Francoeur, traduzido do francez em dois tomos e que conta já varias edições. Neste trabalho foi coadjuvado pelo sr. Conselheiro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, que tambem é socio effectivo do *Instituto*.

Elementos de Mechanica racional dos solidos.

Geometria theorica e applicada, extrahidas das *Geometrias* de Francoeur e Sonnet.

Recreações poeticas.

Collaborou tambem assiduamente em muitos jornaes litterarios, como na *Chronica Litteraria da Nova Academia Dramatica*, *Revista Academica*, *Trovador*, *Prisma*, *Pre-ludios Litterarios*, e principalmente este jornal lhe deve importantes serviços e assidua collaboração.

E' antigo socio effectivo do *Instituto*, e foi por vezes seu vice presidente e presidente.

O sr. Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, Lente cathedratico de Philosophia, é o auctor da memoria da sua Faculdade. Nasceu em Coimbra a 18 de julho de 1821, sendo filho do antigo e honradissimo pharmaceutico, Joaquim Simões de Carvalho, e de D. Marianna Ludovina Simões de Carvalho. Defendeu Theses a 18 de julho de 1842, e recebeu o gráu de Licenciado a 26 e o de Doutor a 31 do mesmo mez e anno. Teve o seu primeiro despacho a 4 de fevereiro de 1852. E' bacharel formado em Medicina.

Quando era oppositor compoz um livro notavel, *Lições de Philosophia chimica*, que conta duas edições, a primeira de 1851 e a segunda de 1859, e que foi muito elogiado nos jornaes d'aquella epocha, sobresahindo entre outras as apreciações do sr. Dr. Thomaz de Carvalho na *Semana*, do sr. Latino Coelho na *Revolução de Setembro*, e dos srs. Pereira Caldas e Felix da Fonseca Moura na *Gazeta Medica do Porto*. Foi um dos fundadores da *Revista Academica*, e tem collaborado noutros jornaes litterarios, principalmente no *Instituto*, sendo socio effectivo d'esta sociedade.

Foi tambem em tempo jornalista politico, e nas columnas do antigo *Observador* se encontram muitos artigos da sua penna, já de doutrina politica e social, já de polemica accesa e vigorosa, já de estudos biographicos e variados assumptos de sciencia e litteratura. Em 1867 foi convidado a fazer no dia 11 de abril uma conferencia publica em Lisboa na Real Associação de Agricultura portugueza, de cujo encargo se desempenhou sustentando os seus bons creditos e honrando a corporação a que pertence. E' primoroso este trabalho litterario, com cuja publicação se adornaram as paginas d'este jornal no seu volume XIV.

Por esta breve resenha se vê que a vida do Dr. Simões de Carvalho tem sido exclusivamente dedicada á cultura e exercicio das letras. E alem de escriptor é tambem orador, e a palavra que lhe sahe fluente dos labios não o abona menos do que a penna; a tribuna academica recebe da sua voz lustre e animação singulares. E a estes dotes, que são raros, ainda accresce modestia mais rara; é desambicioso e de peito limpo de condecorações, merece honras e nunca as teve nem as sonhou; mas como a violeta, a quem atraição o seu perfume, este talentoso professor é geralmente conhecido e justamente apreciado.

E eis em curtos traços os perfis litterarios dos auctores das memorias academicas; quando as suas obras forem publicadas e distribuidas d'ellas fallaremos.

A. A. DA FONSECA PINTO.

013777 0

RECEIVED BY THE

RECEIVED BY THE

RECEIVED BY THE

RECEIVED BY THE

RECEIVED BY THE

RECEIVED BY THE

RECEIVED BY THE

RECEIVED BY THE

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

JOSÉ TEIXEIRA DE QUEIROZ

A. A. DA FONSECA PINTO — A. M. SIMÕES DE CASTRO — CANDIDO DE FIGUEIREDO
LUIZ CARLOS — LUIZ GARRIDO — VIEIRA DE MEIRELLES

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra.....	1\$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1\$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4\$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Coimbra, rua do Infante D. Augusto.

Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XVI—N.º 8

As raças historicas da peninsula iberica e a sua influencia na jurisprudencia portugueza (2.º artigo)—por <i>Julio de Vilhena</i>	Pag. 169	Patriotas e Jacobinos (1808-1809)—por <i>Alberto Telles</i>	Pag. 185
Noções de geometria descriptiva — por <i>José de Saldanha O. e S.</i>	179	Os primeiros seculos da republica romana — por <i>Luiz Garrido</i>	189
O velhinho (poesia) — por <i>G. Crespo</i> ..	185	Bibliographia—obras offerecidas ao <i>Instituto</i>	191
		Errata	192

Novembro de 1872

COIMBRA
IMPRESSA DA UNIVERSIDADE

175	Patronos e beneficiarios (1802-1809) — por	175	As relações históricas da dominância ibérica
176	Alcides Torres	176	Uma influência na jurisprudentia
177	Os primeiros séculos da república romana	177	Portuguezes (2.º artigo) — por Julio de
178	— por Luiz Gervasio	178	Albuquerque
179	Bibliographia — obras offerecidas ao publico	179	Notas de geometria descriptiva — por
180	—	180	João de Saldanha O. S. A.
181	—	181	João de Saldanha O. S. A.
182	—	182	Veitinho (prosa) — por D. (Veitinho)

Novembro de 1872

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

AS RAÇAS HISTÓRICAS DA PENÍNSULA IBERICA
E A SUA INFLUÊNCIA NA JURISPRUDENCIA
PORTUGUEZA

II

SUMMARY.—As raças paleontológicas—Impossibilidade, no estado actual da sciencia, de apreciar a sua influencia nas instituições sociaes da Europa — A migração ariana — Unidade e pluralidade de centros de criação — Opiniões contrarias á migração ariana — Provas d'esta migração, derivadas da linguística, da mythologia e da archeologia — A migração ariana na península — Os Iberos — Suas origens asiaticas — Opiniões adversas — Origens da lingua vasconça — Considerações craniológicas — Acção do clima sobre a natureza physica do homem — Os celtas — Origens etymológicas d'este termo — Fontes da migração — Influencia do elemento celtico nas linguas da península e, especialmente, na portugueza — Religião e Direito dos celtas — Os phenícios — Os gregos — Os carthaginezes — Considerações ácerca d'estas tres migrações na sua acção sobre as instituições hispanicas — Condições favoraveis de adaptação para o elemento romano.

Pondo de parte a discussão sobre as raças paleontológicas, e a investigação dos povos primitivos da Europa, ácerca dos quaes a sciencia não pronunciou ainda a sua ultima lei;¹ deixando aos especialistas da ethnologia a questão de saber se a raça touraniana, representada actualmente pelos laponios e provavelmente pelos bascos, occupou, ou não, a maior parte do nosso continente antes mesmo da tradição historica,² contentar-nos-hemos com fixar de um modo claro e positivo a grande migração ariana.

E' certo que, segundo o dizer de Quatrefages, confirmado por todos os ethnologistas, o homem, que em França luctou contra o rhinoceronte, o grande urso das cavernas é o rangifer, precedeu a raça ariana no solo da Europa, estabelecendo-se no terreno, invadido mais tarde pelos povos relativamente recentes.³ E' certo tambem que, ainda depois da raça primitiva, parece que uma outra raça, inteiramente distincta do mundo ariano, percorrendo a Europa desde a Russia occidental até Portugal, e deixando na sua passagem os *dolmens*, viera estampar no continente o cunho d'uma migração poderosa.⁴ Mas, não podendo, no estado actual das sciencias ante-historicas, ser convenientemente aferida a influencia d'estas raças nas instituições sociaes da Europa, falaremos unicamente da migração indo-europea.

E' a migração indo-europea um facto revalidado por todos os monumentos da sciencia moderna? Partiu essa migração de um unico ponto, ou houve uma pluralidade de centros, d'onde se expandiram as differentes correntes de população? As sciencias naturaes esclarecem estas duas questões, podendo asseverar-se, em quanto á segunda, que o exame physiologico dos differentes grupos evidencia a unidade das raças humanas, e que a geographia zoologica manifesta que o tronco, d'onde dimanaram todos os grupos, devia de estar situado em um unico centro de criação. Mas, ainda quando houvesse muitos centros de criação, não pensamos que este facto, sustentado pela eschola polygenista, podésse exercer, no actual momento scientifico, uma influencia conhecida nas instituições da raça ariana. Por isso, collocando de lado esta questão, investiguemos sómente o que respeita a essa grande migração, quer partisse de um, quer de muitos centros.

Depois da descoberta do *sanskrito* e dos trabalhos iniciados pela sociedade de Calcuttá sobre os preciosos monumentos do oriente, começou a dar-se como averiguada a migração indo-europea. A civilização indiana abria os seus archivos aos olhos da sciencia occidental, os idiomas da Europa encontravam as suas raizes nos que foram originariamente fallados na bacia do Ganges e do Golpho Persico,¹ e os povos, que encheram a historia com as guerras travadas em nome do antagonismo das raças, achavam por fim a mãe commum, que lhes ensinara na infancia a lingua, a religião, a poesia e o direito.

Ultimamente, porém, alguns ethnologistas celebres quizeram reivindicar para o Occidente o que a sciencia tem concedido ao Oriente. Em França Henrici, seguido na Inglaterra por Latham, sustentou que o *sanskrito* é uma derivação do *celtico*, considerando todas as linguas chamadas *neo-latinas* como filhas da lingua *celto-ligura*, simples dialecto do velho *celta*, conservado ainda em nossos dias com o nome de *lingua provençal*. Para este escriptor o *latim* e o *grego* seriam, igualmente, provenientes do idioma *celtico*.² D'Omalys tentou demonstrar, do mesmo modo, as origens europeas das raças humanas, collocando-se no campo da historia da linguística e da paleontologia.³ A these de d'Omalys foi, segundo refere Quatrefages, fortemente impugnada na sociedade de anthropologia e

¹ Jonh Lubbock, *L'Homme avant l'histoire*, trad. de Barbier, Paris, 1867, p. 122.

² Idem, p. 121.

³ *Rapport sur les progrès de l'anthropologie*, p. 483.

⁴ M. Bertrand, d'après Quatrefages, *Oeuv. cit.*, p. 484.

¹ Quinet, *Le Génie des Religions*, p. 25.

² Veja-se Quatrefages, *Oeuv. cit.*, p. 482.

³ Quatrefages, p. 481. Esta doutrina é tambem referida pelo nosso amigo e talentoso escriptor, dr. Corrêa Barata, no seu notavel folheto, *Origens anthropologicas da Europa*, p. 66.

Chavée, em nome da linguística; Lagneau e Bonté, em nome da historia; Bertrand, em nome da archeologia; Liétard, em nome da historia, da philologia e da mythologia; Pruner Bei, debaixo de todos os aspectos, deixaram definitivamente assentada a migração aryaná.

E, com effeito, se principiarmos pela philologia, a que recorrem todos os tractadistas de raças,¹ veremos que ella confirma a procedencia oriental das nações da Europa. A forma monosyllabica da lingua chinesa, que tem permanecido estacionaria durante tantos seculos, representa a primeira edade da linguagem.² D'ahi nasceram as *linguas agglutinativas*, e depois as *linguas de flexão*.³ Estas duas especies de linguas existem ainda hoje na planura central da Asia, sendo falladas ao norte as *linguas agglutinativas* que se estendem até á Europa, e as *linguas de flexão* em toda a parte da Asia, habitada pela raça branca.⁴ D'aqui conclue a ethnologia que, encontrando-se ahi os tres typos fundamentaes da especie e da linguagem humana, está fixado o centro d'onde partiram as migrações. Os linguistas modernos, e nomeadamente Müller, formando tres familias na classificação das linguas — a familia aryaná, a familia semitica e a classe touraniana, agrupam na primeira familia todas as linguas teutonicas da Europa — o persa, o sanskritto, o slavo, o grego, o latim e as suas filiações modernas, as quaes todas dimanam de um typo commun.⁵ Segundo as indagações do sabio professor de Oxford na propria palavra *Veda* se descobre a afinidade das linguas aryanas. No idioma sanskritto *Veda* significa *sciencia, conhecimento*; é a mesma palavra que existe na lingua ingleza com a significação de *sabio, wise*; de *sabedoria, wisdom*; de *saber, to whit*. Comparada com o gothico e com o allemão dá:

Sanskrito:	Gothico:	Allemão:
véda	vait	ich weiss
vétha	vaist	du weisst
véda	vait	er weiss
vidvá	vitv	
vidáthut	vituts	
vidátuh		
vidmá	vitum	wir wissen
vidá	vituth	ihr wisset
vidúh	vitum	sie wissen ⁶

¹ D'Omalys D'Hallo, *Manuel Pratique d'Ethnographie*, Paris, 1864, p. 18 e seg.; Quatrefages, *Race Prussienne*, Paris, 1871, p. 23; Prichard, *Histoire naturelle de l'homme*, trad. de Roulin, Paris, 1843, tom. 1.º, p. 219 e seg.; Lyell, *L'ancienneté de l'homme, prouvée par la géologie*, trad. de Chaper, Paris, 1870, p. 500 e seg.; Dufresne, *Race allemande et race française*, Paris, 1872, passim.

² Müller, *Essais sur l'histoire des religions*, trad. de Harris, 2.º ed., p. 29.

³ Quatrefages, *La Race Prussienne*, p. 23. not.

⁴ L. Figuier, *Les Races humaines*, Paris, 1872, Int., p. 7.

⁵ *Essais sur l'histoire des religions*, p. 29.

⁶ Müller, *Oeuv. cit.*, pag. 11.

A mesma analogia transparece no grego e no anglo-saxão. A analogia entre o latim e o sanskritto é manifesta. O nome da *revelação* na lingua vedica é *scruti*.¹ O evangelista diz: «*Scrutimini scripturas*». *Agni* em sanskritto tem a significação de *fogo*. É o *ignis* latino. Acerca da etymologia de *spiritus* e *animus*, ouçamos o profundo Müller:²

«*Spiritus* deriva incontestavelmente do verbo *spirare*, que significa «respirar.» *Animus* «alma, espirito» tem uma origem similhante, e deriva, como nos diz Cicero, de *anima* «sopro, ar». A raiz é *an*, que significa em sanskritto «soprar» e que deu nascimento ao sanskritto *an-ila* «vento» e ao grego *án-emos*, que tem a mesma significação. Do mesmo modo, o grego *thymós* «alma» vem de *thyein* «lançar-se, precipitar-se com furor», sanskritto *dhu* «sacudir, agitar.» *Dhu* nos dá em sanskritto *dhūli* «pó» (o inglez *dust* «poeira» vem da mesma raiz) e *dhūma* «fumo», latim *fumus*. Em grego esta mesma raiz produziu *thyella* «tempestade» e *thymós* «alma» por ser a alma a séde das paixões.»

O que acontece com cada uma das palavras vê-se mesmo em muitas phrases. Assim: *Agne devan vaha*, em sanskritto, traduz-se em latim: *ignis Deos vehe*; *Trih nah vahatam: ter nobis vehite*; *Tvam nah adya: tu nobis hodie*; *Trayas Trinsatam vaha: tres triginta vehe*; *Mata devanam: mater deorum*; *Pita Dyanh: Pater diei*; *Sapta Matribhih: septem matribus*; *Tisvah devih sidantu: tres deae sedant*; *Uba pibatam: ambo bibite*; *Pita iva nah srinuhi: pater ut nos audi*.³

Muitos outros exemplos se poderiam recolher nos tractados especiaes de philologia para provar a origem vedica do grego e do latim, como de muitas linguas antigas e modernas.

Sobre a palavra *Deus* é digno de ler-se Eichkoff:⁴

«Entre os povos do meiodia Deus é esplendor, luz: em grego Δις Θεός, em latim *Deus*, em francez *Dieu*; assim como entre os povos do oeste, em gaélico, *Dia*; em cimrico, *Duw*, palavra que se encontra tambem no lithuaniano, *Diewas*. Do mesmo modo entre os indianos o nome commun de toda a divindade é *Daivas*, Deus, derivado, como os nomes do céu e do dia, do verbo *div*, brilhar, recrear. Esta mesma raiz tem produzido as palavras *daivi*, *deusa*; *daivatā*, *divindade*; em grego θεά θεότης; em latim, *dea*, *deitas*; em lithuaniano, *deivė*, *deivistė*. Entre os povos do norte, Deus é pureza, virtude: em gothico, *Guth*; em allemão, *Gott*; em inglez, *God*, analogo á palavra que exprime a bondade e

¹ Müller, *log. cit.*, p. 24.

² *Nouvelles Leçons sur la science du langage*, trad. de Harris e Perrot, Paris, 1868, tom. II, p. 57.

³ Vej. Quinet, *Le Génie des Religions*, p. 116, nota.

⁴ Cit. por Auber, *Histoire et théorie du symbolisme religieux avant et depuis le christianisme*, Poitiers, 1870, tom. 1.º, p. 38.

que se encontra no indiano *Cuddas*, puro, virtuoso, derivado do verbo *çudh*, purificar, apurar. Entre os povos do oriente, Deus é prosperidade, bondade: em slavo e russo *Bog*, analogo á palavra que exprime a riqueza e que é representada em indiano por *Bhâgas*, forte, fortuna, derivado do verbo *bhaj*, repartir, distribuir.»

Quem comparar o evangelho de Ulphilas, escripto em gothico no seculo IV para chamar ao arianismo os godos da Mesia, convencer-se-ha igualmente das origens sanskritas d'esta lingua. O latim, o neerlandez e o allemão offerecem palavras de uma analogia completa. Sirvam de exemplos estas:

Latim:	Neerlandez:	Allemão:
Episcopus	Bisschop	Bischoff
Caput	Kop	Kopf
Pondus	Pond	Pfund
Peper	Peper	Pfeffer
Dens	Tand	Zahn. ¹

«Os termos que significam Deus, casa, pae, mãe, filho, filha, cão, vacca, coração, lagrimas, machado e arvore, são identicos em todos os idiomas indo-europeus.»²

Este facto, que antigamente não podia explicar-se, tem hoje uma solução satisfactoria. Partindo estas linguas de um mesmo tronco, as suas affinidades são o resultado da sua unidade de origem. Emfim, servindo-nos da phrase de um grande pensador,³ na propria extremidade do norte encontra-se debaixo das neves da Islandia a flor gelada da palavra asiatica, do mesmo modo que os geologos descobrem o marfim dos elephantes nos gelos da Scandinavia.

Se quizessemos estudar as theogonias, veriamos que o *Rig-Veda* explica perfeitamente as mythologias da antiguidade. A linguistica, procurando as raizes dos nomes dos deuses, chega a determinar a evolução theogonica de todos os povos arianos. A archeologia demonstra, pela analyse das inscripções runicas, as origens gregas dos povos do norte. Rafn, estudando a legenda runica do Pireu,⁴ refere inscripções analogas nos monumentos dos paizes scandinavos; e comparando o alphabeto runico com os antigos caracteres gregos,⁵ diz que esses caracteres, attribuidos pelo mytho a Odin, derivam indubitavelmente da antiga patria asiatica dos habitantes do norte, donde proveio o velho alphabeto da Grecia.

Verificada, pois, a grande migração ariana, qual foi o primeiro povo d'essa origem que se estabeleceu na peninsula hispanica?

¹ Backer, *Histoire de la littérature neerlandaise*, Louvain, 1872, p. 21.

² Quinet, *Le Génie des religions*, p. 94.

³ Idem, p. 25.

⁴ *Inscription runique du Pirée, interpretée par C. C. Rafn et publiée par la société royale des antiquaires du nord*, Copenhague, 1856.

⁵ Idem, p. 43 e 44.

Parece-nos, rejeitando a longa serie de reis hebreus, de que falla o chronista,¹ e afastada a hypothese da autochthonia,² que os Iberos foram os primeiros povos, que se fixaram na peninsula.³ Está assentado que existiu no oriente uma região, limitada da banda occidental pela Colchida e parte da região do Ponto, do norte pelo Caucaso, do oriente pela Albania e do sul pela grande Armenia. Esta região era chamada pelos latinos *Iberia*, e os seus habitantes *Ibêres* ou *Ibêri*. Não viriam daqui os primeiros habitantes da peninsula, que foi chamada igualmente *Iberia*?

No pensar de alguns aquella região do Caucaso foi chamada *Pania* e d'ahi nasceu o nome de *Spania* ou *Hispania*, dado á peninsula pela raça que a povoou.⁴ Em abono d'esta opinião ha ainda outros argumentos. O reino de Aragão adquiriu este nome em virtude de um rio chamado *Arago*, que existiu na Hispanha: «*Alii ab Aragone fluvio qui illic ortus Iberum influere perhibetur.*»⁵ D'um rio, denominado *Arago*, falla Strabão,⁶ descrevendo a *Iberia* da Asia. Segundo o mesmo geographo, havia nesta região um outro rio chamado *Ibero*⁷ «*Armenochalybes habitant et Moschorum tractus ad Iberum amnem in Cyrum defluentem.*» Um rio do mesmo nome foi assás conhecido no territorio da peninsula. Esta identidade nas denominações dos rios não designará que uma migração, partindo de Asia e atravessando a Europa, se veio estabelecer na Hispanha? A radical de *Ibero*, sendo a mesma que a radical de *Arya*,⁸ não demonstrará a origem ariana da migração?

Alguns escriptores têm pretendido sustentar que os Iberos, sendo os primeiros povoadores das Hispanhas na idade historica, são de origem africana e não de procedencia asiatica. Niebuhr no terreno da historia e Bory de Saint Vincent no campo da philosophia natural perfilham este parecer. É facil concili-

¹ Fr. Bernardo de Brito, *Monarchia Lusitana*, Primeira parte.

² Alem dos naturalistas, veja-se La Blatterie, traducção do lino de Tacito, *De more germanorum*, ann. pelo traductor, *Moeurs des Germains*, Paris, 1872, p. 109.

³ O auctor da *Hispania Illustrada*, Francfort, 1603, tom. 1, p. 15, pensa que os Iberos vieram depois de tres migrações, e admitte as origens hebraicas dos primeiros povoadores: «*Primi omnium fuere Cetubales, ut quidam dixerunt, a Tubale Japhet filio: quorum ad nos pauca et admodum nulla saltem authentica pervenerunt. Secundi omnium fuere Iglelae... Tertii Sicanii. Quarti Iberi.*»

⁴ Merula, *Cosmographia*, Amsterdami apud G. Blaeu, p. 21: «*Abrahamus Ortelius, vir quo nullus in palestra geographica fuit operosior, quum Iberiam Asiae regionem olim Paniam a Pane, quem Iberis Dyniosius, victoria potitus, praefecerat inde vero Spaniam ab junioribus vocatum fuisse.*»

⁵ Merula, *Cosmographia*, p. 109.

⁶ Lib. vi, cap. 10.

⁷ Idem, *log. cit.*

⁸ Pictet, *Origines indo-européennes*, tom. 1.^{er}, p. 30, d'après Dufresne, p. 11.

liar as opiniões oppostas. Os Iberos podiam ter vindo da Africa, atravessando o Mediterraneo, sem por isso deixarem de pertencer á raça aryana. A corrente da migração não se dirigiu em um unico sentido. Comprehende-se que uma parte das tribus nomadas entrassem no valle do Nilo, e isto explica a antiguidade da civilisação egypcia, e percorressem a costa africana. Seguindo este itinerario os emigrantes encontrariam melhores meios de subsistencia do que se atravessassem a Europa. O clima da costa septentrional da Africa era identico ao clima da India. As palmeiras abrigavam-nos do rigor das estações, e os fructos do lotus serviam para a sua sustentação¹. Em vista d'isto pode seguir-se a opinião de Niebuhr, sem negar que uma fracção dos Iberos seguisse na sua migração o trajecto da Europa. Os Iberos não se fixaram unicamente em Hispanha. A Sicilia, a Italia, as costas da Gallia ao occidente da embocadura do Rhodano, a Corsega, a Sardenha, as Baleares,² a Helvecia³ e a Irlanda⁴ receberam a população iberica. É, pois, facil de comprehender que as tribus emigrantes se dividissem em duas correntes, estendendo-se para as regiões occidentaes da Europa por caminhos diversos.

Mas, admittida a povoação da península pelos Iberos, quer seguissem o caminho da Africa, quer o itinerario da Europa, que vestigios existem d'esta raça na Hispanha actual?

Prichard⁵ tem para si que a lingua dos antigos Iberos se tem conservado até nós na lingua que fallam os biscainhos na Hispanha e os bascos em França. Conforme o distincto naturalista, a lingua basca, chamada pelos que a usam *euskariana*, ou *euskara*, tiraria a sua origem dos *Euskaldunes*, nome nacional dos Iberos. Segundo Humboldt, o *euskara* é inteiramente distincto do celtico e de todas as linguas indo-europeas, e apresenta muitas similhaças com os idiomas americanos. O erudito A. Thierry⁶ não se esquece tambem d'esta raça de homens, mais antiga que a raça celtica das Gallias, denominada na propria lingua *Escualdun*, no plural *Escualdunac*, appellidada pelos romanos *Vaci*, *Vasci*, ou *Vasconci*, que construiu uma lingua que atravessou todas as invasões, conservando sempre o primitivo caracter.

¹ Ch. Steur, *Ethnographie des peuples de l'Europe, avant Jésus-Christ*, Bruxelles, 1872, tom. II, 1.^{er} fascicule — verbo *Espagne*.

² Prichard, *Histoire naturelle de l'homme*, trad. de Roulin, Paris, 1843, tom. I, p. 348.

³ Ch. Steur, *Oeuv. cit.*, verbo — *Celte*.

⁴ Alguns dizem que Hiber navegando no oceano cantabrico chegou á Irlanda, que por isso se chamou *Hibernia*. Larrey, *Histoire de l'Angleterre*; Rotterdam, 1707, p. 5.

⁵ *Histoire naturelle de l'homme*, tom. I.^{er}, p. 346.

⁶ *Histoire de la conquête de l'Angleterre par les normands*, Paris, 1870, p. 682.

Mas poderá dizer-se, no estado actual da sciencia ethnologica e linguistica, sem perigo de errar, que os Euskaldunes que fallavam a lingua vasconça são os Iberos, primeiros povoadores da península nas edades historicas, e que, alem d'isso, esta lingua, opposta na construcção ás linguas arianas, demonstra que os Iberos são aborígenes da Africa? Não o cremos. Sobre a genealogia do idioma vasconço não ha ainda uma opinião irrefutavel. Um philologo antigo¹ chama-lhe lingua *cantabrica* e suppõe que os Cantabros, que conservaram sempre a sua independencia durante a dominação carthagineza na península e ainda durante a invasão romana, antes de Augusto, foram os creadores d'essa lingua. Humboldt², pelo contrario, pensa que não havia identidade de territorio entre os povos denominados *Cantabros* e aquelles em que se falla hoje a lingua vasconça. Alguns têm chegado a conceder aos povos creadores d'esta lingua uma existencia prehistorica, filiando-os na raça touraniana.³ Outros, analysando os craneos da população basca, dão-lhe por fundamento uma raça *brachycephala*, ignorada pela historia e duvidosamente provada pela paleontologia.⁴ Neste estado de vacillação e incerteza, que vai atravessando a sciencia historica, é natural, não pode aventar-se um juizo infallivel. Se se tracta da analyse dos craneos bascos, Broca classifica-os em *dolichocephalos*, aproximando o povo basco das populações africanas da raça branca; Retzius classifica-os em *brachycephalos*; e os naturalistas disputam sobre este ponto fundamental da caracterisação das raças.

O que nos parece sustentavel é que, ainda quando se evidenciasse que os craneos bascos são *dolichocephalos*,⁵ offerecendo toda a analogia com os craneos dos povos da Africa, e ainda que se concedesse que os bascos são os representantes directos dos Iberos, não se podia concluir a sua origem africana. Os craneos da população actual podem não indicar precisamente as dimensões dos craneos da população primitiva. O clima exerce uma influencia poderosa no desenvolvimento craneano; e, sendo assim, não se comprehenderá, por um lado, a identidade das dimensões craneanas entre os bascos e os povos da Africa septentrional, e, por outro, as modificações produzidas pelo clima nos craneos da raça ariana? E, se isto não basta, não poderá defender-se que os craneos *dolichocephalos* dos bascos não

¹ Brerewod, *Recherches curieuses sur la diversité des langues et religions en toutes les principales parties du monde*, Paris, 1667, trad. de La Montagne, p. 78.

² *Prüfung der Untersuchungen über die Urbewohner Hispaniens*, apud Prichard, *Oeuv. cit.*

³ John Lubbock, *L'homme avant l'histoire*, ed. cit., p. 122.

⁴ Quatrefages, *Rapport cité*, p. 270.

⁵ Broca, d'après Quatrefages, *Oeuv. cit.*, p. 268.

excluem a sua origem aryana, porque ha povos, a quem pertence evidentemente essa origem, como é a Allemanha, em que apparecem os craneos dolichocephalos e brachycephalos?

Alguns, para sustentarem a origem africana dos hespanhoes, invocam a semelhança de suas feições com as dos povos do norte da Africa e a sua natureza ardente e apaixonada.¹ Estes não se lembram que a acção do clima sobre a pelle e sobre a natureza dos individuos é reconhecida por todos os naturalistas e que o clima da costa africana é, sem notavel differença, o clima da peninsula.

De tudo isto parece-nos poder concluir que a influencia dos Iberos na formação da lingua, na organização physica dos individuos e nas instituições sociaes da peninsula, não pode determinar-se, no estado presente da sciencia, de um modo claro e terminante. O que pode é affirmar-se—que a migração aryana é um facto attestado a todas as luzes, que d'essa migração fizeram parte os Iberos, e que a Hispanha, bafejada no berço pelo espirito aryano, recebeu com elle o germen das instituições futuras.—Dar o primado da povoação da peninsula á raça aryana, e negal-o á raça semitica, é chegar a uma conclusão que a sciencia antiga não previu, e alcançar um poderoso elemento para a explicação de muitos phenomenos ethnologicos dos tempos posteriores. Não obsta á proveniencia dos Iberos da região do Caucaso, denominada Iberia, o dizer Catão, que foi um dos principaes argumentos de Humboldt,² que os Medas, os Persas e os Armenios foram os primeiros povos da Hispanha. A Armenia era um povo limitrophe da Iberia, da qual estava separada por montanhas. Strabão diz:³ «Quae hujus regionis sunt (Iberiae puta) Caucasiis montibus includuntur. Procurrunt enim (ex Caucaso) flexi montes, quasi cubiti bene fertiles universam cingentes Iberiam et pertinentes ad Armeniam et Colchidam.»

Outro escriptor⁴ diz: «Moschi habitant montes Moschicos, qui Iberiam dividunt ab Armenia et utramque a Colchide.» Não admira que os antigos confundissem os Iberos com os Armenios. Eram povos vizinhos, e num tempo em que os conhecimentos geographicos não estavam aperfeiçoados é natural que se não distinguissem um do outro. Alem d'isso, os Iberos eram designados por diversos nomes. Mela chama-lhes *Cadusii*, *Hyrcaei*, *Iberes*.⁵ Isto prova que não havia uma noção geographica perfeita ácerca d'estes povos. Havia a idéa vaga de uma migração cauca-

sica, e isto levava os historiadores latinos a fallar dos Medas e dos Persas, que eram originarios do Caucaso, como primeiros povoadores da peninsula. O elemento que havia de fazer da peninsula um povo essencialmente religioso, ajudando a formação das lendas christãs na idade media, desinvolvendo o ascetismo monastico, fundando a inquisição, promovendo as missões no ultramar, acceitando a auctoridade da egreja e do direito canonico, e o predominio do clero na ordem politica, este elemento, que havia de gravar na poesia mystica portugueza o sello de uma philosophia pantheista, foi extrahido da fonte aryana e implantado pelos Iberos nas primeiras tradições hispanicas. O evangelho de S. João, inspirado pela metaphysica aryana, convertia o christianismo, nascido no meio semitico, numa religião philosophica, e dava-lhe aquella uncção suavissima, que caracteriza a poesia oriental. O sangue ibero com a sua composição toda aryana preparava na peninsula as victorias do apostolado christão. O christianismo, proclamando a emancipação da mulher e creando na moderna litteratura a Ignez de Camões, a Rebecca de Walter Scott, a Ophelia de Shakspeare, a Virginia de Saint Pierre, e tantos outros typos purissimos de mulher, impregnava-se no espirito da raça aryana, cuja litteratura é sempre a sanctificação da mulher.

Esta tendencia aryana, que se manifesta nos tempos ultteriores da historia hispanica, foi grandemente auxiliada por outras migrações. Depois dos Iberos vieram os celtas estabelecer-se na peninsula. Ácerca das origens e da significação etymologica da palavra *Celtas* não estão de accordo os historiadores e linguistas. Segundo Candeno¹ a significação d'esta palavra encontra-se ainda na lingua britannica nas expressões *Gualt*, que significa *cabelleira*, e *Gualtoc*, *cabelludo*. Na opinião de Pezron² esta palavra nasce do verbo celtico *Gallu*, conservado no dialecto armorico para designar *valor*, *poder*. Baxtero³ pensa que significa *homem das selvas*, e que a palavra *Coil*, usada na linguagem da Escossia para significar *bosque*, originou a palavra *Caledonia* e produziu o termo *Celtas*. Outros derivam-na da expressão teutonica *held*, *heroe*; ou ainda da expressão *zelt*, *tenda*. Appiano vai procurar as origens da palavra á mythologia, e diz que provém de *Celta*, filho de Polyphemo e de Galathea. O erudito Brochart⁴ diz que os Celtas foram assim chamados porque tinham o cabello louro, sendo a origem primaria da pa-

¹ Britanniae, p. 17 e seg.; Schoepflin, *Alsacia Illustrata*, p. 90.

² *Antiquité des Celtas*, p. 8, 390; *Alsacia III.*, log. cit.

³ *Glossarium Antiquitatum Britannicarum*; *Alsacia III.*, log. cit.

⁴ *Phaleg*, lib. III, cap. VI, p. 186.

¹ Fignier, *Les Races humaines*, Paris, 1872, p. 86.

² Le Steur, *Oeuv. cit.*, verbo — *Espagne*.

³ Lib. II, p. 344.

⁴ Brochart, lib. III, cap. XII.

⁵ Lib. I, cap. 2.º, lib. III, cap. 5.º

lavra o termo hebraico *Chalta* ou *Chelta* empregado no Talmud com a significação de *açafrão*. Conforme esta etymologia, *Celta* quer dizer em latim *flavus*, *louro*. Outros fazem provir a palavra immediatamente do grego, dizendo que *Celtas* é o mesmo que *καλῆτες* de *καλός*, *equus desultorius*, *cavallo sem sella e não atrellado*. Lezio supõe que esta palavra é uma contracção de *Galatas*. Strabão crê que ella significa *nobreza*, proveniente já da auctoridade que os celtas tinham nas Gallias, já da sua força e robustez. Os modernos, que seguem o pensar d'este escriptor, revalidam-no com o termo allemão *Gelten*, e descobrem nas expressões flamengas *Gelte-baors* e *Gildos* os vestigios d'esta palavra. Seja qual for, porém, a significação primitiva do termo *Celta*, que será difficil apurar no meio de tão encontradas opiniões, o que nos importa é averiguar qual foi o tronco d'este povo, e, por isso, estudar na sua fonte a sua originaria tendencia.

Donde provinha, pois, esta migração, cujos vestigios linguisticos ainda hoje se reconhecem em muitas nações da Europa? Um escriptor moderno,² fundando-se nas tradições, conservadas nos fragmentos escriptos na lingua Pehlvis, o velho idioma dos Persas, e compiladas por Fidursi no seculo X da era christã, sustenta que uma fracção dos Medas, emigrando para as altas montanhas do Kurdistan, por causa de uma invasão dos Assyrios no territorio medico, é a origem dos povos celticos, que, continuamente perturbados pelos assyrios, foram obrigados a descer a vertente septentrional do Kurdistan, dissolvendo-se em tribus nomadas e apoderando-se, por fim, da parte central da Europa. Esta opinião é corroborada pela analyse das duas linguas. Todas as palavras da lingua medica encontram os seus elementos de formação nas linguas celticas. Os celtas são, portanto, uma das correntes da grande fonte aryana. A historia das migrações d'estes povos anda confundida com a historia dos scythas.³ Sabe-se, comtudo, que, pertencendo á familia indo-europea, se apoderaram da Europa central, formando os Cimmerios da Taurida, os Cimbros da Jutlandia, os Scordiscos, Taurinos e Boios da Germania, e espalhando-se depois nas costas occidentaes do continente europeu.⁴ D'este predominio da população dos celtas em todas as nações europeas veio para esta parte do mundo o nome de *celtica*, pelo qual é designada em alguns

geographos antigos.¹ E, de feito, na França, na Allemanha, na Italia,² na maior parte da Europa central e septentrional³ encontram-se os elementos trazidos pelas migrações celticas. Na Hispanha a migração celtica é attestada por todos os historiadores.⁴ Da sua fusão com os Iberos resultaram os celtiberos:

..... Profugi agente vetusta
Gallorum Celtæ miscentes nomen Iberis.⁵

Nos Celtis geniti et ex Iberis.⁶

Os celtas da peninsula, chamados *celtici* em distincção dos das Gallias, appellidados *celtæ*,⁷ ficaram formando cinco grupos principaes de tribus barbaras.⁸ Que vestigios restam d'essas tribus nas instituições da peninsula e, nomeadamente, nas instituições portuguezas? Começemos pela linguagem.

O sr. Alexandre Herculano, com aquella intuição, que é apanagio de todos os homens de elevada intelligencia, combate o parecer dos que fazem preponderar na formação da lingua portugueza o elemento celtico, desprezando o elemento latino. Embora o distincto historiador não aprofunde a questão, perdendo-se em indagações linguisticas, e se limite apenas a esboçar alguns argumentos, sente-se ainda assim que a razão preclara do escriptor entreviu as soluções que o progresso da linguistica tem produzido.

E, com effeito, o elemento latino manifesta-se na formação do idioma hispanhol e portuguez desde os seus primeiros tempos com o mesmo predominio com que apparece na jurisprudencia. Da primitiva lingua celtica apenas restam algumas palavras respigadas

¹ Sed Europam merito *celticam* nominare debere, manifeste innuit apud Strabonem Ephorus... Merula, *Cosmographia*, p. 10.

² Idem, *log. cit.*

³ Bourassé, *Archéologie chrétienne*, p. 38.

⁴ Fr. Bernardo de Brito, *Monarchia Lusitana, Primeira parte*, cap. xxv, fundado em Laimundo *Antiq. lusit.*, p. 2, Marianna *Historia de España*, lib. 1, cap. xiv e Masdeu seguem o mesmo pensar. Dos antigos, alem de Strabão, basta citar Appiano *Romanorum historiarum*, 1592. *Iberica, sive Hispanica*, p. 255, onde diz, fallando da Hispanha: *Ejus partem, quae ad auroram est, incolunt celtæ, qui Galatæ et Galli cognominantur; quae occasum spectat Celtiberi*, e a p. 256 *... Celtas aliquando superato Pyrenæo, Iberis permixtos una habitasse: unde Celtiberorum nomen manavit.*

⁵ Lucano, *Pharsalia*, lib. iv, cit. por Moreri, *El Gran Diccionario historico*, trad. de Casadevante, Paris, 1753, verbo — *Celtas*.

⁶ Marcial, lib. iv epig. 55, cit. pelo mesmo.

⁷ Sr. Alexandre Herculano, *Historia de Portugal*, Intr., p. 14, seguindo Humboldt e André de Resende, *Pro colonia pacence (Hispaniae illustratae)*, p. 1000.) Vej. também *Histoire universelle*, d'une société de gens de lettres. Amsterdam e Leipzig, 1752, tom. iv, p. 103.

⁸ Sr. Herculano, *log. cit.*

¹ Ch. Steur, *Ethnographie*, verbo — *Celtes*.

² *Histoire universelle depuis le commencement du monde jusque à present*, traduite de l'anglois d'une société de gens de lettres, Amsterdam et Leipzig, 1752, tom. iv, p. 103, onde se falla do alargamento das migrações celticas, que os auctores supõem descendentes de Gomer, filho de Japhet.

³ L. Grégoire, *Dictionnaire encyclopédique d'histoire, de biographie, de mythologie et de géographie*, verbo — *Celtes*.

nos auctores gregos e latinos. Eis a quasi totalidades d'ellas:

Alauda,	Caterva,	Mirmillo,
Ambactus,	Crupellarii,	Mureus,
Ango,	Culeitra,	Pades,
Aripennis,	Dercoma,	Palla,
Baro,	Drungus,	Petoritum,
Becco,	Dunum,	Planarat,
Bardus,	Durum,	Rhaphius,
Benna,	Dusius,	Rheda,
Briga,	Eglecopala,	Sagium,
Briva,	Emarcum,	Sapo,
Braccae,	Eporedica,	Soldurius,
Baracacae,	Gansa,	Sparus,
Biberriga,	Gnabat,	Saunium,
Burrae,	Gunia,	Tomentum,
Baritus,	Gurdus,	Toles,
Cecos,	Larix,	Tripetia,
Candetum,	Linnae,	Vergobretus,
Candosoccus,	Lugos,	Vargus,
Casnar,	Magus,	Viscus,
Camuris,	Marga,	Volemum,
Caracalla,	Marra,	Urus, ¹
Cateja,	Mataris,	

Accrescentando a estas as seguintes:

Arar,	Covinus,	Penninus,
Bachandae,	Divona,	Petor,
Bardocucullus,	Gessi,	Ratis,
Branca,	Gessatae,	Taranis,
Chlaena,	Glastum,	Thyrseos,
Circius,	Guvia,	Zithus, ²
Coccus.	Leuca.	

e outras empregadas para designar alguns nomes proprios de homem e de logar, fica completo o vocabulario celtico.³ Estas palavras não estão em toda a sua pureza celtica. Os escriptores latinos accommodaram-nas á sua dicção. Em vista d'isto, pode dizer-se ainda que algumas palavras portuguezas se approximem das palavras celticas, que na formação do idioma portuguez predominou o elemento celtico? Pensamos que não. Um etymologista,⁴ fazendo a estatística das palavras originarias da lingua franceza, chega ao resultado de que em 5977 d'estas palavras, que tantas são as que existem no idioma francez, 3800 são filhas do elemento latino, e apenas 20 do elemento celtico. E é sobremaneira digno de notar-se que este facto se dá em um povo, em cuja indole o elemento celtico deixou mais profundos traços. Existem, é verdade, alguns dialectos da familia celtica, podendo citar-se

¹ Schoepflin, *Alsacia Illustrata*, Colmariae, 1751, p. 90.

² Idem, *log. cit.*

³ Ch. Steur na obra que temos citado sobre ethnographia, verbo—*Celtibérie*, faz provir da lingua celtica estas palavras que elle diz são usadas na península: *Portugalia*, de *Portu-cale*; *Inula*, do gaélico *aillean*; *orca*, especie de baleia, donde veio o nome de *Orcadas*; *roto*; *rhodora*, nome de planta citada por Plinio (xxiv, 19), donde veio o nome de *Rhododendron*, arvore de rosas; *samolus*, planta que se chama em allemão *Kuchenschelle* ou *Samos kraut*. Brachet, *Dictionnaire etymologique de la langue française*, Intr., p. xxiv, aponta ainda as palavras *galba*, *druída*, *cervisia*. O sr. Herculano, ob. cit., Intr., p. 17, falla das povoações em que predomina a forma celtica *brig* ou *briga*.

⁴ Brachet, *log. cit.*

o grupo denominado gaélico, que comprehende o irlandez e o ersa das montanhas da Escossia, e o grupo denominado kimrico, que comprehende o gallez, o armoricano ou baixobretão, e o cornico do paiz de Cornuailles;⁴ mas esses dialectos estão intimamente modificados nas suas origens pelos elementos ahi introduzidos do idioma geral dos povos a cuja nacionalidade pertencem.² A origem sanskrita do latim e do celta explica perfeitamente o facto de este perfilhar sem repugnancia algumas palavras celticas. Estas linguas não eram antagonicas. Embora a civilização romana tivesse polido a sua linguagem a ponto de os romanos se rirem da lingua celtica,³ havia comtudo uma communhão de origem, e isto fazia com que essas poucas palavras, que indicamos sujeitas á desinencia latina, grangeassem foros de cidade e entrassem, ajudadas pela sua compostura latina, no vocabulario dos povos modernos. Ainda, porém, que todas ellas fossem recebidas nas linguas da península, isso não era bastante para concluir que a

*Duiona lingua Celtarum*⁴

forneceu á lingua portugueza as mais importantes leis da sua evolução.⁵ Se da lingua celtica sobrevivem algumas quasi extinctas reliquias, o que resta da sua architectura, da sua religião e da sua jurisprudencia? Da primeira alguns *dolmens* espalhados no terreno

¹ Grégoire, *Dictionnaire encyclopédique*, verbo—*Celtes*; Larousse, *Grand Dictionnaire universelle*, verbo—*Celtes*; Ch. Steur, *Ethnographie*, verbo—*Celtes*; D'Omalyus d'Hallo, *Manuel pratique d'Ethnographie*, p. 35; sr. Herculano, *Historia de Portugal*, Intr., p. 33.

² Brigrant, *Observations fondamentales sur les langues anciennes et modernes*, Paris, 1784, provou que os vestigios linguisticos, que diziam celticos, da Baixa Bretanha e de Cornuailles, indicam uma origem romana. Pfister, *Histoire de l'Allemagne* trad. de Paquis, Préface, p. xxv.

³ Post deinde quasi nescio quid Tusce aut Gallice dixisset, universi riserunt. Gellius, *Noctes atticae*, lib. II, cap. VII.

⁴ Ausonius Burdigalensis, cit. em Resende *Antiquitates Lusitanae*, lib. V.

⁵ O nosso fim não é estudar a influencia das raças historicas da península na lingua portugueza, mas sim a sua influencia juridica: por isso fallamos do elemento linguistico unicamente por incidente. Os que quizerem conhecer largamente a lingua celtica e a sua afinidade com as linguas antigas e modernas e formar uma idéa mais approximada d'estes povos podem ver:

Pezron, *Antiquités de la nation et de la langue des Celtes*, Paris, 1703, 12.º;

Schoepflin, *Vindiciae celticae*, Argentorat, 1754, 4.º;

Botidoux, *Des Celtes antérieurement aux temps historiques*, Paris, 1817, 8.º;

Eccard, *Historia studii etymologici linguae germanicae*, Hanover, 1711, 8.º;

Robin, *Le Mont-Gloune* (Investigações historicas sobre as origens celticas e armoricas), Paris, 1774, 2 vol. 12.º;

Dumoulin, *Grammatica latino-celtica*, Praegae, 1800, 8.º;

Pellicier, *Poblacion y lengua primitiva de España*, Valencia, 1622, 4.º;

da península,¹ da segunda as lendas druidicas sobre os encantamentos e as feiticeiras, que a horas mortas a imaginação popular faz apparecer nos bosques, como os velhos sacerdotes dos celtas,² e da ultima não nos ficou um unico monumento escripto.³ Era a religião dos celtas polytheista? Era pelo contrario monotheista? A sciencia historica não pode responder cabalmente. Parece que nos primeiros tempos a sua religião propendia para o monotheismo, e que depois a sua theogonia constituiu uma hyerarchia de deuses, tendo todos o culto e adoração do povo. O pantheismo aryano, que cria a seita *yoghi* da India, que admite a transmigração das almas e o regimen das castas, inspirou tambem a religião dos celtas. Os sacerdotes, os cavalleiros e o povo formavam as tres classes do estado. A transmigração das almas era um dogma da religião druidica. Isto pode auctorisar-nos a suppôr que a identidade de origem, e, como consequencia, uma certa analogia de tradições religiosas, favoreceram o cruzamento dos iberos e dos celtas, creando a população celtibera.

Em quanto á jurisprudencia é facil comprehendere que os celtas, povos essencialmente guerreiros, surgindo na Europa, na infancia

Troude, *Dictionnaire françois et celto-breton*, Brest, 1843, 8.º;

Schott, *Hispaniae illustratae*, Francfort, 1603, 4 vol., in fol.;

Congrès celtique international à St. Brieux (collecções de memorias e documentos sobre antiguidades celticas), S. Brieux, 1868, 8.º;

Heiss, *Description générale des monnaies antiques de l'Espagne*, Paris, 1870, 4.º;

Thierry, *Histoire des Gaulois*, Paris, 1857, 2 vol., 8.º;

Legonidec, *Dictionnaire celto-breton, ou breton françois*, S. Brieux, 1847-1850, 2 vol., 4.º;

Rostrenen, *Grammaire françoise celtique*, Rennes, 1738, 8.º; *Dictionnaire françois celtique ou breton*, Rennes, 1732, 4.º;

Edwards, *Recherches sur les langues celtiques*, Paris, 1844, 8.º;

Armerye, *Dictionnaire françois celtique*, Haya, 1756, 2 vol., 8.º;

Zeuss, *Grammatica celtica*, Leipzig, 1853, 2 vol. 8.º

Pelloutier, *Histoire des Celtes*, Paris, 1770, 2 vol., 4.º;

Pictet, *De l'affinité des langues celtiques avec le sanskrit*, Paris, 1837, 8.º;

Tacon, *Recherches sur les origines celtiques*, Paris, 1808, 2 vol., 8.º;

Bast, *Recherches historiques et littéraires sur la langue celtique, gauloise et tudesque*, Gand, 1815-1816, 4.º;

Bullet, *Mémoires sur la langue celtique*, Besançon, 1754, 3 vol., in fol.;

Martin, *Eclaircissements sur les origines celtiques et gauloises*, Paris, 1744, 12.º;

Dictionnaire archéologique de la Gaule, Paris, 1868, 4.º e outros.

¹ Ferdinand Denis, *Portugal*, p. 385; Pereira da Costa, *Descripção de alguns dolmens ou antas de Portugal*, Lisboa, 1868.

² *Supplément à l'encyclopédie raisonnée des sciences, des arts et des métiers* par une société de gens de lettres, Amsterdam, 1776, verbo — *Celtes*.

³ Idem, *log. cit.*

das sociedades, não poderiam deixar notaveis monumentos escriptos. O direito, especialmente na sua repartição strictamente civil, suppõe uma estabilidade de relações sociaes, que não podiam verificar-se no mundo celtico. E' possivel, comtudo, que, quando abandonaram o estado nomada, e começaram a gozar da propriedade predial, adoptassem algumas leis civis. É possivel, egualmente, que a disciplina militar fosse regida por instrucções legaes. O que é certo é que nenhum documento juridico o attesta. Tudo o que os escriptores modernos asseveram funda-se nas narrações dos gregos e latinos. Conforme essas narrações, a liberdade, adorada sempre pelo instincto de todos os povos selvagens, tinha um fervoroso culto no governo politico dos celtas. A sua organização social apresentava a forma federativa. O primeiro elo da divisão era a *cidade*, que formava uma circumscripção occupada por muitas familias, sujeitas á mesma auctoridade e regidas pelos mesmos usos; seguia-se o *povo*, associação federativa de muitas *cidades*, e por fim a *nação*, associação federativa de muitos *povos*. A darmos credito ás narrações referidas, pode assegurar-se que no direito politico da península o elemento celtico predominou e faz-se sentir ainda hoje, com mais pronunciada acção do que na lingua, na architectura e no direito civil.

A Hispanha, pugnando em diversas epochas pelos seus *fueros*, manifesta uma reminiscencia do velho espirito celtico.

Depois dos celtas, introduz-se na península o primeiro elemento semitico. Este elemento veio com a colonisação phenicia.

A epocha da migração phenicia não pode fixar-se precisamente na chronologia peninsular. Entre os annos 1500 e 1200 antes de Christo é que, segundo todas as probabilidade, os phenicios, navegando no Atlantico, colonisaram a Hispanha e a Grã-Bretanha¹. A historia refere, comtudo, que nas primeiras edades dos povos hispanicos teve logar esta colonisação.²

Collocados numa excellente posição geographica, favorecidos por todas as circumstancias que promovem a navegação e o commercio, os phenicios alcançaram no mundo

¹ Lubbock, *L'homme avant l'histoire*, trad. de Barbier, Paris, 1867, p. 47. O conde Conestabile, citado pelo sr. dr. Corrêa Barata no seu distincto folheto *As raças historicas da península iberica*, p. 9 nota faz subir á epocha da dominação dos pastores no Egypto (xxi-xvii sec. antes de Christo) as relações commerciaes dos phenicios na Europa.

² Qui (Phaenices) ante Homeri aetatem optima.... Hispaniae tenuerunt. Strabão, liv. III, cit. pelo sr. Alexandre Herculano, *log. cit.*, p. 17, not.

Eodem modo et Phaenices arbitror jam unde a primis temporibus commerciorum gratia ultro citroque commeantes Hispaniae loca quaedam occupasse. Apiani Alexandrini, *Romanorum historiarum* 1592. *Iberica sive Hispanica*, p. 256; Mariana, *Historia general de España*, cap. xv; Fr. Bernardo de Brito, *Monarchia Lusitana*, primeira parte, cap. xxvi.

antigo o imperio dos mares. Como todas as nações colonisadoras, exploraram as terras em que se estabeleciam; e as lendas recolhidas dos antigos geographos por Mariana e aproveitadas pelos nossos chronistas mostram que a península foi para elles um manancial fecundo de riquezas. Que vestígios deixaram da sua passagem no solo da Iberia? Nenhuns no direito e na religião; alguns, ainda que ligeiros, na linguagem; e outros um pouco mais accentuados nos costumes marítimos. A sua legislação civil não é conhecida, e a sua legislação politica, sancionando a forma monarchica, não venceu o principio federativo dos celtas. A incommunicabilidade da raça semitica mostrou-se claramente neste ponto. A sua religião, a principio monotheista, transformou-se, participando das divindades assyrias, babilonicas, persas e gregas: e da sua theogonia quaes foram os deuses adoptados pelos celtas?

No idioma, em cuja collaboração cooperaram todas as raças coexistentes, embora as mais oppostas na origem e nas tendencias¹, ainda se vêem alguns traços, que para muitos são duvidosos. Pensam certos escriptores que a palavra *Iberia* é de origem phenicia. Segundo elles, a sua fonte seria a palavra hebraica *Eber*, ou a palavra chaldaica, syriaca ou phenicia, *Ebra* ou *Ibra*, que no singular significa *passagem*, e no plural *termos*, *limites*. Neste presupposto, os phenicios chamaram ao rio mais importante d'aquella região, e um dos seus limites, *Eber*, *Iber*, *Ebra*, designando em seguida os seus habitantes pelo nome de *Iberos*; ou chamaram ao paiz *Iberia*, por ser o limite occidental do mundo então conhecido.

Parece-nos que é preferivel a opinião dos que fazem provir a palavra *Iberia*, de *Iberus*, nome do povo que foi nos tempos historicos o primeiro povoador da península. Esta etymologia é menos forçada, e harmonisa-se com o facto de esta migração ter partido de uma região oriental denominada *Iberia*. Nada mais natural do que dar ao territorio colonizado o nome da mãe patria.

Outros pretendem que o nome *Hispania* tem do mesmo modo o cunho phenicio, e que esta região foi chamada *Sphanija* ou *Spanija*, derivado de *Shaphan* ou *Span*. D'esta opinião, que os antigos apresentaram, é seguidor o sr. Herculano², concluindo d'aqui a grande influencia que os phenicios exerceram na população. Não nos parece que esta argumentação seja concludente.

Em primeiro lugar, não está assentado de um modo irrefutavel que esta seja realmente a origem da palavra *Hispania*. Alguns a fa-

zem provir de *Hispalis*¹, outros lhe entroncam a origem na Iberia do Caucaso². Em segundo lugar, ainda quando a palavra fosse realmente de extracção phenicia, comprehendese que ficasse na lingua dos povos hispanicos, e que d'ahi passasse para os escriptores latinos, sem todavia a raça phenicia comunicar ás povoações a sua individualidade semitica. Por mais oppostas que sejam duas raças, basta a convivencia d'ellas durante um certo numero de annos, para modificar a sua linguagem. A evolução philologica opéra-se com mais rapidez do que a evolução juridica e religiosa. Os idiomas vão procurar nos povos mais distantes os elementos do seu progresso; e seria absurdo suppor que um povo exerce uma notavel influencia n'outro pelo facto de lhe emprestar alguns termos do seu vocabulario. Compare-se o francez e o allemão do tractado feito no seculo IX entre Carlos o Calvo e Luiz da Germania com o francez e o allemão actual,³ ou o portuguez da canção de Gonçalo Hermigues com o portuguez actual, e ver-se-ha como a evolução d'estes idiomas tem alterado, até chegar á presente phase, as suas primeiras manifestações. Nesta evolução quantos elementos se não têm juxtaposto para formar a nova locução! E poderá dizer-se que as nações que têm fornecido essas particulas da linguagem exerceram por esse motivo uma influencia profunda naquelles povos? Admittindo mesmo que haja na linguagem portugueza algumas palavras de origem phenicia, afigura-se-nos que o elemento semitico não produziu uma influencia radical nos povos da península.⁴

¹ Justino cit. por Herman Figulus no commentario á ode do liv. II de Horacio nos versos

..... me peritus
Discet Iber Rhodanique potior.

(Quinti Horatii Flacci opera. Basileae, p. 531)

Eis como se exprime o referido commentador: Nam ut te refert Justinus Lib. ult. Hispaniam veteres ab Ibero amne primum Iberiam, postea ab Hispalo Hispaniam cognominaverunt.

² Ortelius, cit. por Merula, *Cosmographia*, p. 21.

³ Eis o texto allemão de que fallamos: *Si Lodhwigs sagrament quae son fradre Karle urat, conservat et Karlus meos sendra, de suo part, nom lo stanit, si io returnar non l'int pois, ne io ne neuls cui eo returnar int pois, in nulla adjudha contra Lodhwigi nun li vi er.*

O texto francez reza: *Pro Deo amur et pro christian poblo et nostro commun salvament, d'ist di en avant, in quant Deus savir et podir me dunat, si salvarai eo cist meon fradre Karlo, et in adjudha et in cadhuma cosa si cum om per dreit son fradra salvar dist, in o quid il mi altresi fazet. Et ab Ludher nul plaid numquam prindrai, qui meon sol, cist meon fradre Karle in damno sit.* Ms. do Vaticano cit. em Lyell, *Ancienneté de l'homme*, pag. 506 not.

⁴ O sr. Herculano, fundando-se em Brochart, que é tão defensor do hebraismo, como outros o são do celticismo, faz brotar da fonte phenicia as palavras Tejo (*Tagus*), de Dagi (piscoso), *Lusitania* de Luz (amendoas), o rio Ana de Ana (ovelha), *Olisippo* de *alissubbo* (bahia amena).

¹ Du Cange, *Glossarium*, tomo I, Paris 1733, *Praefatio*, p. xiv, demonstra que todos os povos que fallaram a lingua romana introduziram nella vocabulos extrahidos de outras linguas.

² *Intr.*, pag. 17 not.

Nas tradições marítimas é possível que a influencia phenicia deixasse alguns vestígios. Os phenícios costumavam pendurar nas vergas dos navios os deuses denominados *Patæci*, que tinham a tutela dos mares¹, e ainda hoje os marinheiros portuguezes e hispanhoes fazem o mesmo com as imagens dos seus sanctos. Nas lendas do mar, conservam-se facilmente as primeiras tradições.

Em quanto, porem, os phenícios fixavam a sua colonisação, iam-se estabelecendo as colonias gregas em diversos pontos marítimos².

Considerando como falsa a vinda de Ulysses á Hispanha³, e unicamente como o desejo de ir procurar as origens de uma cidade importante ás creações da mythologia grega⁴, desejo que se manifestou até nos povos germanicos⁵, deixando de ligar importancia historica ás proezas do Hercules grego, que se encontram nas lendas da infancia de muitos povos⁶, pode affirmar-se que Coleus de Samos foi d'entre os gregos o primeiro que atravessou o estreito e navegou no Atlantico⁷.

As colonias gregas estenderam-se pelo solo da peninsula, e o elemento hellenico exerceu uma influencia reconhecida nos costumes e na linguagem. A legislação grega sobre casamento exerce um notavel predominio: *Matrimonio more græco contrahunt*⁸. O idioma portuguez e hispanhol beberam na fonte grega os adminiculos da sua formação. A adopção dos costumes gregos explica-se facilmente. A origem aryana facilitava a fusão dos cel-

¹ Selden, *De Diis Syr.* Sintagm II, cap. 16; Brochart *Canaan*, lib. II, cap. III, col. 712 e 713, citados na *Histoire universelle d'une société de gens de lettres*, tom. IV, pag. 75.

² Fr. Bernardo de Brito, *Monarchia Lusitana*, primeira parte, cap. XXVI diz, fundando-se nos escriptores antigos, que os gregos vieram no anno do diluvio 1374, 3030 da criação do mundo, 932 antes de Christo, e que, poucos annos depois, vieram os phenícios capitaneados por Sycheu, sacerdote de Hercules. O sr. Herculano, *Intr.*, p. 17, também pensa que, quando chegou a migração phenicia, já os gregos tinham fundado algumas colonias nas margens do Minho e do Douro, subindo pelas suas fozes.

³ *Monarchia Lusitana*, primeira parte, cap. XXII.

⁴ Segundo Strabão, seguido pelos chronistas, Ulysses tinha fundado Ulissipo (Lisboa). Acerca do que diz Justo Lipsio gracejando: «Quem nos impedirá a nós outros habitantes dos paizes baixos de fazer Ulysses fundador de *Ulyssinga* ou Flessinga, e Circe fundadora de *Circzea* ou *Ziriczea*?» Veja-se La Blatterie nas notas á traducção do *De More Germanorum* de Tacito.

⁵ Refere Tacito, *De More Germanorum*, cap. III, que ha pessoas que crêem que Ulysses, impellido para as costas da Germania, fundara nas margens do Rheino a cidade chamada no tempo d'esse historiador *Asciburgium*.

⁶ Tacito, *De More Germanorum*, cap. III, pr. conta que, segundo a tradição germanica, Hercules viera também habitar os bosques da Germania. Frerët, citado por La Blatterie, pensa que o nome de Hercules germanico podia ser um nome appellativo, que significava capitão, chefe de guerra, *Herkoull, belli caput*.

⁷ Malte Brun, *Précis de la géographie universelle*, Paris 1810, tomo I, p. 46.

⁸ Strabão, lib. III, sr. Herculano, *log. cit.*

tiberos e dos gregos. Eram dois ramos, que, partindo do mesmo tronco, e alimentados na origem pela mesma seiva, se enlaçavam e reconheciam por irmãos. Entre os gregos e a população celtibera não havia, como acontecia com os phenícios, os attritos provenientes da diversidade das raças.

O elemento semitico apparece com um character mais pronunciado na invasão carthagineza. No seculo III antes de Christo a conquista fixa os habitantes de Carthago no territorio peninsular¹.

E' geralmente sabido que o elemento lybico-phenicio se cruzou com o elemento aryano que predominava; que a população conquistadora no seu tracto com a população conquistada formou uma classe mixta, que foi um dos principaes auxilios de Carthago nas suas luctas com os romanos. Houve, porem, a assimilação completa da raça punica, a ponto de na nova entidade ethnographica sobrepujar o elemento semitico? Parece-nos que não. Que se effectuou o cruzamento é innegavel, mas isso não basta para dar a preeminencia ao sangue semitico. Os turdetanos, onde o elemento celto-phenicio se destacava, sendo os primeiros que se sujeitaram á conquista de Carthago, foram também os que receberam com menos repugnancia o dominio romano. Fallando d'este povo, diz Strabão²: «*Turditani autem, maxime qui ad Bætin sunt plane romanos mores assumserunt ne sermonis quidem vernaculi memores ac plerique facti sunt latini et colonos acceperunt romanos.*» Esta acceitação plena dos costumes romanos não se comprehenderia se por ventura o elemento semitico tivesse sobrepujado o elemento aryano. O facto indicado por Strabão prova que na raça mestiça, resultante do tracto entre os celtiberos e os punicos, predominou o sangue da primeira raça. O que aconteceu com os turdetanos deu-se com os habitantes da Celtiberia. Despojados das suas fortalezas pelos invasores, acostumaram-se depressa á vida civilisada que o povo romano lhes trazia³.

As condições de adaptação eram pois favoraveis para a raça latina. Os povos ibericos, depois de uma lucta tenaz, entregavam-se á discrição dos vencedores, e partilhavam civilisação. O clima, semelhante ao de Italia, convidava-os á colonisação e patenteava-lhes um territorio naturalmente fecundo sem as doenças occasionadas pela acclimação, que são sempre um obstaculo ás migrações. O elemento aryano depurava-se da sua mistura semitica fundindo-se com o elemento latino, e recobrava a sua antiga pureza. As insti-

¹ Sr. Herculano, obra citada, introd., p. 18.

² *Rerum geographicarum*, Amstellodami, 1707, p. 225.

³ Malte-Brun, *Précis de la géographie universelle*, Paris 1810, tomo I, p. 46.

tuções dos romanos insinuavam-se, para assim dizer, no animo dos povos peninsulares, ora impondo-se com a força e austeridade da lei, ora transigindo com os seus costumes. Permutavam-se os deuses, acceitavam-se algumas idéas das nações vencidas, e assim se effectuava o amplexo das raças, sahidas do mesmo centro e agrupadas na mesma familia. Na jurisprudencia romana era permittido fazer uma disposição fideicommissaria em qualquer lingua. Ulpiano dizia: «*Fideicommissa quocumque sermone relinqui possunt: non solum latina, vel graeca sed etiam punica vel gallicana, vel alterius cujuscumque gentis.*»¹

Com isto os romanos lisongeavam o orgulho nacional dos outros povos, e, ainda que reconhecessem a vantagem do seu idioma, não expulsavam dos documentos civis as linguas extranhas, confiando que os monumentos da sua litteratura haviam de introduzir em todos os povos submettidos as raizes da nova linguagem. Nas codificações romanas acham-se muitas disposições legislativas attinentes aos cidadãos da península.²

A legislação que governava as provincias partia de Roma, e os magistrados provinciaes modificavam o rigor da lei com a suavidade da interpretação pretoriana. Muitas vezes a lei vinha regular os actos mais intimos da vida civil, preparando com a jurisprudencia a assimilação da raça latina. Mello Freire³ falla de uma constituição, promulgada ainda em tempo de Cesar, que manda applicar annualmente em beneficio dos credores duas partes do rendimento dos bens dos devedores até completo pagamento das dividas. É de supôr que o *edicto perpetuo*, compilado no seculo II, encerre grande parte da legislação provincial. A população das provincias, recebendo a lei civil, identificava-se com o seu

espirito, vinculava-a á sua tradição e deixava-a crear raizes que haviam de rebentar depois na jurisprudencia dos modernos povos peninsulares. Ainda que não haja estatisticas exactas ácerca da população sahida de Roma para as colonias ibericas, pode, todavia, calcular-se que no fim de seis seculos, desde 206 antes de Christo, em que principiou a dominação romana com a expulsão dos carthaginezes, até 409 da era christã, em que se realisou a primeira invasão dos barbaros, a primitiva população devia de estar consideravelmente augmentada.⁴

Estava esta população de tal modo inflada do espirito latino, que o elemento romano prevalecesse sobre o elemento germanico na formação da jurisprudencia peninsular?

E' o que nos cumpre averiguar, bosquejando rapidamente o movimento juridico da península desde o seculo V até ao principio do seculo XII, e fixando depois a nossa attenção especialmente sobre as primeiras creações da jurisprudencia portugueza.

(Continúa)

JULIO DE VILHENA.

1 Bridge descobriu uma formula para com facilidade se poder conhecer a população de um territorio no fim de certo numero de annos. A formula é:

$$\text{Log } A = \text{Log } P + n \times \text{Log} \left(1 + \frac{m-b}{mb} \right)$$

A designa a população que se pretende conhecer no fim de certo numero de annos. P designa a popu-

lação existente; $\frac{1}{m}$ a relação das mortes annuaes com o numero dos vivos; $\frac{1}{b}$ a relação dos nascimentos an-

nuaes com o numero dos vivos; n o numero de annos, no fim dos quaes se pretende conhecer a população. Esta formula não pode applicar-se para se conhecer a população da península nos principios do seculo V; primeiro, porque não pode conhecer-se a população existente numa dada epocha do dominio romano; segundo, porque também não é conhecida a relação entre as mortes e nascimentos annuaes com o numero dos vivos. Faltam os dados estatisticos. As nações modernas pode applicar-se. Conhecida, por exemplo, a população de Portugal na actualidade e as relações dos nascimentos e mortes com o numero dos vivos, a formula prevê a estatistica da população no fim de qualquer numero de annos. Veja-se Roscher, *Principes d'Economie politique*, lib. V, chap. 1.^{er}

¹ L. XI, *Dig. de legatis* III.

² A lei 3.^a, Cod., *de diversis rescriptis et pragmaticis sanctionibus*, traz uma disposição decretada para a Lusitania: *Si qua beneficia personalia sine die et consule fuerint deprehensa, auctoritate careant*. Veja-se também a lei 1.^a Cod. Theodosiano de *const. principum*.

³ *Historia Juris Lusitani*, § 17, nota; Rocha, obra citada, p. 10, nota.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

NOÇÕES DE GEOMETRIA DESCRIPTIVA

(Continuado de paginas 158)

Linha recta

THEOREMAS

1.º

Nos desenhos de Geometria Descriptiva, a linha recta é a unica, que tem linhas rectas por projecções.

Demonstração, fig. 39.

Demonstrou-se, noutro logar, que a linha recta é a unica linha, que tem linhas rectas

por projecções sobre os dois planos de referencia. Ora, pelo movimento do plano vertical, essas linhas continuam ainda a ser rectas, logo fica demonstrado o que se pretendia demonstrar.

2.º

Nos desenhos de Geometria Descriptiva, as projecções de uma linha recta, existente num plano perpendicular á linha da terra, devem achar-se sobre uma mesma perpendicular a essa linha da terra.

Demonstração, fig. 40.

Demonstrou-se que, quando uma linha re-

cta no espaço existe num plano, perpendicular á linha da terra, as suas projecções sobre os planos de referencia também são perpendiculares a essa mesma linha. Ora, pelo movimento do plano vertical, essas linhas conservam as suas posições relativas, logo fica demonstrado o que se desejava demonstrar.

3.º

Nos desenhos de Geometria Descritiva, quando uma recta, existente no espaço, é perpendicular a um dos planos de referencia, a sua projecção sobre esse plano é um ponto e a sua projecção sobre o outro plano de referencia existe na perpendicular, abaixada d'esse ponto sobre a linha da terra.

Demonstração, fig. 41.

Demonstrou-se que, quando uma linha recta é perpendicular a um dos planos de referencia, a sua projecção sobre esse plano é um ponto e a sua projecção sobre o outro plano é uma linha recta, perpendicular á linha da terra, e demonstrou-se também que passa por esse ponto. Ora, pelo movimento do plano vertical de referencia, essa linha, perpendicular á linha da terra, conserva a sua posição relativa, logo fica demonstrado o theorema ha pouco enunciado.

N. B.

Por meio de raciocínios analogos se demonstram os outros theoremas, correspondentes aos theoremas, já demonstrados noutro lugar.

Plano

THEOREMAS

1.º

Nos desenhos de Geometria Descritiva, uma linha recta, traçada parallelamente á linha da terra, determina a existencia de um plano, parallelamente ao outro plano de referencia.

Demonstração, fig. 42.

Demonstrou-se que, quando um plano é parallelamente a um dos planos de referencia, tem um só vestigio, parallelamente á linha da terra, e demonstrou-se também que esse vestigio é de nome contrario ao do plano de referencia, ao qual o plano dado é parallelamente. Ora, pelo movimento do plano vertical, a linha parallelamente á linha da terra não deixa de o ser, e por tanto fica demonstrado o que se pretendia demonstrar.

N. B.

Por meio de raciocínios analogos se demonstram os outros theoremas, correspondentes aos outros, já demonstrados noutro lugar.

Problemas

PONTO

1.º

Apresentar as projecções de um ponto, collocado, no 1.º, 2.º, 3.º, 4.º angulo diedro. V. fig. 43, 44, 45 e 46.

N. B.

Se as distancias ap , $a'p$, forem eguaes, fi-

carão determinadas as posições dos pontos collocados nos planos bissectores dos angulos diedros correspondentes.

2.º

Apresentar as projecções de um ponto, collocado numa das quatro porções de planos, que se cortam e que servem de planos de referencia. V. fig. 47, 48, 49 e 50.

Linha recta

1.º

Apresentar as projecções de uma linha recta, collocada no 1.º, 2.º, 3.º, 4.º angulo diedro. V. fig. 51, 52, 53 e 54.

N. B.

Se a recta é parallelamente á linha da terra, as projecções também o são.

2.º

Apresentar as projecções de uma linha recta, perpendicular ao plano vertical de referencia, collocada no 1.º, 2.º, 3.º, 4.º angulo diedro. V. fig. 55, 56, 57 e 58.

Plano

Apresentar vestigios de um plano, considerado no 1.º, 2.º, 3.º, 4.º angulo diedro. V. fig. 59, 60, 61 e 62.

N. B.

Se o plano é parallelamente á linha da terra os vestigios também o são.

III

A

Problemas

PONTO

Ver se duas projecções dadas pertencem a um ponto do espaço.

É necessario que existam sobre uma mesma perpendicular á linha da terra.

Ponto, Linha Recta e Plano

1.º

Fazer passar por um ponto dado uma recta, parallelamente a uma recta dada, ou construir as projecções da primeira recta.

Sejam ab , $a'b'$ as projecções da recta dada e ee' as projecções do ponto dado, fig. 63.

Trace-se $e'c'$, parallelamente a $a'b'$ e ec , parallelamente a ab .

2.º

Dadas as projecções de duas linhas rectas, ver se se encontram e determinar as projecções do ponto de encontro.

Sejam as duas rectas ab , $a'b'$, cd , $c'd'$, fig. 64.

Prolonguem-se as projecções horisontaes e verticaes, até se encontrarem duas a duas. Sejam e e e' os pontos de encontro e veja-se se é possível ligar e com e' , por meio d'uma perpendicular á linha da terra. Se as projecções horisontaes e verticaes se encontrarem e, além d'isso, os pontos de encontro existirem numa mesma perpendicular á linha da terra, as duas rectas encontrar-se-hão no espaço e os pontos e , e' serão as projecções d'esse ponto de encontro.

Se as rectas existem num plano perpendicular aos planos de referencia, é necessario, para resolver o problema, empregar outro artifício, que mais adiante será indicado.

3.º

Dadas as projecções de uma linha recta, determinar os pontos de encontro com os planos de referencia. V. fig. 65.

4.º

Dados os vestígios de dous planos, determinar as projecções da sua intersecção.

Devem distinguir-se diferentes casos:

a

Os vestígios do mesmo nome encontram-se dentro dos limites do desenho, fig. 66.

Sejam AB , $A'B'$, CD , $C'D'$ os vestígios de dous planos. Prolonguem-se esses vestígios até se encontrarem, os verticaes no ponto e' e os horisontaes no ponto c . É certo que a linha de intersecção dos dous planos deve encontrar o plano vertical de referencia no ponto e' , e o plano horizontal de referencia no ponto c , de modo que o problema reduz-se a achar as projecções de uma recta, determinada pelas condições de que a projecção vertical passe pelo ponto e' e a horizontal pelo ponto c , o que se consegue facilmente projectando o ponto c sobre a linha da terra, o que dará o ponto c' , projectando o ponto e' sobre a linha da terra, o que dará o ponto e , e unindo o ponto e' com o ponto c' e o ponto c com o ponto e .

b

Os vestígios do mesmo nome não se encontram dentro dos limites do desenho, fig. 67.

Sejam AB , $A'B'$, CD , $C'D'$ os vestígios de dous planos. Escolha-se convenientemente um ponto qualquer E da linha da terra e faça-se passar por ella um plano paralelo ao plano $(CD, C'D')$, para o que bastará traçar EF , paralela a CD e $E'F'$, paralela a $C'D'$. Determinem-se os pontos F , F' , e as projecções Fq , $F'p'$ da intersecção dos dous planos $(AB, A'B')$ $(EF, E'F')$. Essa intersecção será paralela á intersecção dos dous planos dados $(AB, A'B')$ $(CD, C'D')$ e por isso resta achar

os pontos da linha da terra, pelos quaes devem passar as suas respectivas projecções. Para isso é necessario tomar em consideração que, se o ponto procurado correspondente a q fosse q_1 , teriam logar as proporções seguintes, em virtude da similitude dos diferentes triangulos.

$$Cq_1 : Eq :: q_1F_1 : qF$$

$$Aq_1 : Aq :: q_1F_1 : qF$$

donde

$$Cq_1 : Eq :: Aq_1 : Aq$$

o que indica que o ponto q_1 divide a linha AC em dous segmentos, directamente proporcionaes ás linhas Eq e Aq . Prova-se do mesmo modo que o ponto p_1' divide a linha AC em dous segmentos, directamente proporcionaes ás linhas Ep' e Ap' , e por isso resta determinar os pontos q_1 , p_1' , com essas condições o que se faz facilmente:

1.º Construa-se um triangulo, fig. 68, com um angulo qualquer A , que tenha por lado a recta AC e por outro lado a recta AE . Marquem-se sobre esta os comprimentos Aq , Eq isto é determine-se o ponto q . Una-se E com C e trace-se pelo ponto q uma recta q_1q paralelo a EC . Determinando o ponto q_1 , marque-se na fig. 67 o comprimento Aq_1 , igual a Aq , (fig. 68) e ficará determinado o ponto q_1 , porque q_1q da fig. 68 divide a recta AC em dous segmentos, proporcionaes ás rectas Aq e Eq ;

2.º Para achar o ponto p_1' , faça-se uma construcção analogá.

Determinados os pontos p_1' , q_1 , tracem-se por elles parallelas ás rectas $p'F'$, qF e essas rectas serão as projecções pedidas.

c

Os vestígios encontram a linha da terra n'um mesmo ponto.

Adiante se mostrará o modo de resolver o problema neste caso.

d

Quando um dos vestígios de um dos planos é perpendicular á linha da terra, esse plano é perpendicular ao plano de referencia de nome contrario ao do vestigio, e, por consequencia, o outro vestigio representará tambem uma das projecções da intersecção dos dous planos dados. O problema resolve-se de modo já indicado, fig. 69.

e

Quando dous dos vestígios do mesmo nome são parallelos entre si, a intersecção dos dous planos é paralela a esses vestígios, e, por consequencia, a projecção do mesmo nome dos vestígios parallelos tambem lhes é paralela e a projecção de nome contrario é paralela á linha da terra. V. fig. 70.

f Quando dous dos vestígios do mesmo nome são paralelos entre si e perpendiculares á linha da terra, a intersecção dos dous planos é paralela a esses vestígios e tem por projecções, sobre um dos planos de referencia, uma recta, paralela aos vestígios paralelos, e, sobre o outro, um ponto. V. fig. 71.

5.º

Por um ponto dado fazer passar uma recta, paralela a uma recta dada.

Este problema já foi apresentado, e resolve-se, traçando pelas projecções do ponto dado rectas paralelas ás projecções da recta dada.

6.º

Dado um ponto e dada uma recta, ver se esse ponto pertence á recta dada. V. fig. 72.

Seja a recta ab e $a'b'$ e seja o ponto e , e' . Prolonguem-se ab e $a'b'$. Se e e e' existiam sobre ab e $a'b'$, fig. 72 (1) é certo que pertenciam á recta dada. Se depois de prolongadas fig. 72 (2) as projecções $a'b'$, ab , estas forem passar pelos pontos e e e' , pertencerá o ponto E á recta dada.

7.º

Dada a projecção vertical ou horizontal de um ponto, pertencente a um plano, determinar a outra. V. fig. 73.

Resolve-se o problema, construindo as projecções d'uma recta tal, que uma das suas projecções passe pela projecção dada do ponto. Determina-se a outra projecção da recta e abaixa-se da projecção dada do ponto uma perpendicular á linha da terra, que se prolongue até encontrar a outra projecção da recta. O ponto de encontro será a projecção pedida.

N. B.

Olhando para a fig. 73 é facil ver que é mais simples no problema 7.º, e nos problemas analogos, lançar mão d'uma recta ab , $a'b'$ que tenha uma das suas projecções paralelas a um dos vestígios do plano. Obtem-se a mesma determinação do ponto e' por meio da recta cd , $c'd'$.

8.º

Por um ponto dado fazer passar um plano, paralelo a um outro plano dado. V. fig. 74.

Tracem se as projecções d'uma linha recta qualquer ab , $a'b'$, situada no plano dado (AB , $A'B'$) e trace-se pelo ponto dado e , e' uma recta cd , $c'd'$, paralela a ab , $a'b'$. Os vestígios do plano, que se deseja determinar, são paralelos aos vestígios AB , $A'B'$ e devem passar pelos pontos de encontro da recta cd , $c'd'$ com os planos de referencia.

N. B.

Na fig. 74 simplificou-se a construcção, empregando uma recta auxiliar, que tem a projecção horizontal, paralela ao vestigio AB . Determinado o ponto p'' , traçou-se $C'D'$ paralela a AB e pelo ponto C traçou-se CD paralela a AB .

9.º

Ver se uma recta pertence a um plano dado.

É necessario que os pontos, em que a recta encontra os planos de referencia, existam sobre os vestígios respectivos do plano dado. V. fig. 75.

10.º

Ver se um ponto pertence a um plano dado.

Resolve-se o problema, fazendo passar por esse ponto uma recta, e vendo se essa recta está contida no plano dado ou não.

11.º

Fazer passar um plano por duas linhas rectas, que se cortam. V. fig. 76.

O plano procurado tem por vestigio horizontal a linha recta, que une os pontos, em que as rectas dadas, ab , $a'b'$, cd , $c'd'$ encontram o plano horizontal de referencia e por vestigio vertical a linha recta que une os pontos, em que as rectas dadas encontram o plano vertical de referencia.

N. B.

Para verificar a exactidão do traçado bastará prolongar os vestígios AB , $A'B'$ e ver se, no caso de não serem paralelos á linha da terra, elles concorrem n'um ponto d'essa mesma linha. Se não concorrerem, poderá dizer-se que pelas duas linhas não é possível fazer passar um plano, que as contenha ambas.

12.º

Fazer passar um plano por duas rectas paralelas. V. fig. 77.

13.º

Fazer passar um plano por tres pontos dados, que não existem n'uma mesma linha recta. V. fig. 78.

Resolve-se o problema, unindo os pontos dados A , B , C , dous a dous, o que dá logar á existencia de duas rectas e determinando depois os vestígios do plano, que contem as duas rectas.

N. B.

Em vez de unir a com b , c com b , a' com b' e c' com b' , poderiam unir-se esses pontos, dous a dous, por um outro modo qualquer. O resultado seria o mesmo.

A construcção feita na fig. 78, admite uma verificação. A linha, que unir A com C , deverá existir no plano CD , $C'D'$. O vestigio

horizontal do plano deverá passar pelos pontos de intersecção das rectas com o plano horizontal e o vestigio vertical deverá passar pelos pontos de intersecção das rectas com o plano vertical de referencia.

Tem aqui logar o *N. B.* do problema 11.º

Se a recta que unir duas das projecções dadas, fôr parallela á linha da terra, resolver-se-ha o problema, attendendo ao que se disse a respeito da fig. 74.

14.º

Fazer passar um plano por um ponto dado e por uma recta tambem dada.

Resolve-se o problema, fazendo passar pelo ponto dado uma recta parallela á recta dada e determinando os pontos de encontro de cada uma das rectas com o plano horizontal e com o plano vertical de referencia, o que serve para determinar os vestigios do plano, que contem as duas rectas, fig. 79.

N. B.

Tem aqui logar o *N. B.* apresentado a respeito da fig. 76.

Advertencia.

Em logar de fazer passar uma parallela pelo ponto dado pôde-se fazer passar por elle uma recta, que encontre a recta dada num dos seus pontos, fig. 79 bis.

15.º

Por uma recta dada fazer passar um plano, parallelo a outra recta dada.

Resolve-se o problema, tomando um ponto qualquer da primeira recta, fazendo passar por ella uma recta parallela á segunda e determinando o plano, que contem as duas rectas, que assim passam por esse ponto. V. fig. 80.

N. B.

Tem aqui logar o *N. B.* apresentado a respeito da fig. 76.

Se as rectas dadas são parallelas, o problema é indeterminado.

16.º

Por um ponto dado fazer passar um plano, parallelo a duas rectas dadas.

Resolve-se o problema, fazendo passar pelo ponto duas rectas parallelas ás rectas dadas e determinando os vestigios do plano, que contem as parallelas. V. fig. 81.

N. B.

Quando as rectas dadas são parallelas o problema é indeterminado, porque fica determinado um só ponto para cada um dos vestigios do plano.

17.º

Dados os vestigios de um plano e uma das projecções de uma recta, situada n'elle, determinar a outra projecção.

Seja dado o plano ($AB, A'B'$), fig. 82 e a projecção horizontal ab de uma recta existente n'elle. O plano vertical, que se fizer passar por ab , terá por vestigio vertical aa' perpendicular αy e os pontos b e a' , onde se cortam os vestigios dos dous planos, serão pontos da recta, intersecção dos dous planos, cuja projecção horizontal é ab . O ponto b tem por projecção vertical b' e portanto ab' será a projecção pedida. Logo o problema resolve-se traçando aa' , bb' , perpendiculares á linha da terra e unindo os dous pontos a e b .

18.º

Determinar as projecções de uma das rectas, situadas em um plano dado.

Sejam $AB, A'B'$ os vestigios do plano, fig. 82. Bastará traçar uma recta qualquer ab e traçar as perpendiculares aa' , bb' á linha da terra, $a'b'$ será a outra projecção da recta existente no plano dado.

19.º

De um ponto dado abaixar uma perpendicular sobre um plano dado.

Resolve-se o problema, abaixando das projecções do ponto dado perpendiculares sobre os vestigios correspondentes do plano, V. fig. 83.

20.º

Por um ponto dado fazer passar um plano perpendicular a uma recta dada.

Quando o ponto dado existe sobre a linha da terra, o problema resolve-se, abaixando d'esse ponto perpendiculares sobre as projecções da recta dada. V. fig. 83.

Quando o ponto não existe sobre a linha da terra, traça-se por um ponto qualquer d'esta linha um plano perpendicular á recta dada e depois faz-se passar, fig. 74, pelo ponto dado um plano, parallelo ao plano precedente. V. fig. 84.

21.º

Por uma recta dada fazer passar um plano perpendicular a um plano dado.

Faz-se passar por um ponto qualquer da recta dada uma perpendicular ao plano dado e determinam-se os vestigios do plano das duas rectas.

N. B.

Quando a recta é perpendicular ao plano dado o problema é indeterminado, por que

não é possível determinar dous pontos para cada um dos vestígios do plano procurado.

22.º

Determinar a intersecção de uma recta e de um plano, que não seja um dos planos de referencia.

Resolve-se o problema, fazendo passar pela recta um plano qualquer, determinando a linha de intersecção dos dous planos, e depois o ponto de encontro das duas linhas, fig. 85, porque o ponto, em que a recta encontra o plano, é commum ao plano dado e a todo o plano que passar pela recta dada.

Sejam $(AB, A'B')$ o plano dado e $ab, a'b'$ a recta dada, fig. 86. Um dos planos que passa pela recta dada, é o plano que a projecta horizontalmente e esse plano tem por vestigio horizontal ef , por vestigio vertical ff' . A sua intersecção com o plano dado tem por projecções $ef, e'f'$, $e'f$ encontra $a'b'$ no ponto i' . A projecção horizontal correspondente determina-se traçando ii' , perpendicular a xy , até encontrar ef .

Em lugar de lançar mão do plano, que projecta a recta horizontalmente, póde lançar-se mão do que a projecta verticalmente, isto é, do plano perpendicular ao plano vertical e que contem a recta.

Determinar-se-ha assim directamente o ponto i , fig. 87.

Póde-se empregar uma outra construcção.

Um dos planos, que passa pela recta dada $ab, a'b'$, é um dos planos cujos vestígios passam pelos pontos de intersecção da recta com os planos de referencia. Determinando um d'esses planos $(CD, C'D)$ resolve-se bem o problema, porque se determina tambem a intersecção $ef, e'f'$ dos dous planos $(AB, A'B')$ $(CD, C'D)$ e depois a intersecção d'essa intersecção com a recta dada.

Advertencia.

Quando a recta é perpendicular a um dos planos de referencia, emprega-se a construcção indicada em segundo lugar. Na fig. 88 supõe-se que a recta dada é perpendicular ao plano horizontal de referencia e na fig. 89 que é perpendicular ao plano vertical de referencia. Em qualquer dos casos o plano auxiliar tem um dos seus vestígios perpendicular á linha da terra e o outro está sujeito á condição de passar pelo ponto, projecção da recta. Em certos casos convirá tomar, para plano auxiliar, um plano tal, que o seu vestigio horizontal ou vertical seja paralelo ao vestigio correspondente do plano dado. Na fig. 90 supõe-se que se tomou, para plano auxiliar, um plano com o vestigio horizontal paralelo ao vestigio horizontal do plano dado. Justifica-se a construcção attendendo a que a intersecção dos dous planos deve ser paralela a AB , e a sua projecção vertical paralela a x, y . Não se apresenta a

fig., para o caso da recta ser perpendicular ao plano vertical, por ser facil construí-la.

Em relação ás fig. 86, 87 tem lugar esta ultima reflexão. Se CD , fôr paralela á linha da terra resalve-se o problema do mesmo modo v. fig. 91, attendendo a que a intersecção dos planos e por consequencia sua projecção vertical deve ser paralela a $A'B'$. Este ultimo methodo de resolver o problema tem grande importancia na resolução do problema seguinte, já resolvido n'outro lugar: *Dada a projecção vertical ou horizontal de um ponto, existente num plano, determinar a outra.*

23.º

Determinar as projecções da intersecção de uma linha recta com um plano, determinado por tres dos seus pontos.

Ha dous meios de resolver o problema:

1.º Consiste em unir os pontos dous a dous determinar o plano, que contiver as rectas, e depois determinar o ponto de intersecção d'esse plano com a recta dada. V. fig. 78 e 85.

2.º Em alguns casos será conveniente não determinar os vestígios do plano, que contém os tres pontos, e, nesses casos, poderá empregar-se a construcção seguinte v. fig. 92, a qual consiste em determinar o plano $(AB, A'B')$, que contém a recta dada, $ab, a'b'$ e um dos pontos dados c, c' , e em determinar a intersecção $h'h$ desse plano com a recta, que passa pelos outros dous pontos d, d' , ee' e em unir esse ponto de intersecção com o outro ponto cc' . Esta linha será a intersecção do plano dado com o plano $(AB, A'B')$ e por consequente o ponto de encontro das duas rectas, $ab, a'b'$, e da recta de intersecção, será o ponto pp' , em que a recta dada encontra o plano.

24.º

Determinar as projecções da intersecção de dous planos, cada um dos quaes é determinado por tres dos seus pontos.

Por meio do problema 23.º, determinam-se os dous pontos de intersecção de um dos planos com duas das rectas, que unem dous a dous os tres pontos do outro plano. A linha, que passar pelos dous pontos, assim determinados, será a linha de intersecção dos dous planos.

25.º

Construir o ponto de intersecção de tres planos, cujos vestígios são dados. V. fig. 93.

Os planos, considerados dous a dous, determinam tres intersecções, tres rectas que passam pelo ponto commum aos tres planos e por isso o que se faz, para resolver o problema, é determinar as projecções de duas

d'essas rectas. O ponto de encontro das projecções horisontaes das rectas será a projecção horisontal pedida e o ponto de encontro das projecções verticaes das rectas será a projecção vertical pedida.

Advertencia.

Quando os planos dados passam por uma mesma recta o problema é indeterminado, porque ha uma linha de intersecção commum para todas ellas.

Quando as linhas de intersecção são parallelas, o problema não pode ser resolvido. O ponto de encontro existe a uma distancia infinita.

26.º

Fazer passar por um ponto dado uma linha recta, que encontre outras duas linhas rectas, não situadas no mesmo plano.

A linha procurada é a intersecção de dous planos, cada um dos quaes contém o ponto e uma das duas rectas.

Pode-se resolver este problema por tres modos differentes, mas apresentam-se aqui só dous:

1.º Fig. 94. Construir os vestigios de um plano, que passe pelo ponto dado a , a' e por uma das rectas dadas CD . Construir os vestigios de um plano, que passe pelo ponto dado aa' e pela outra recta dada, EF , e determinar a intersecção dos dous planos, a qual será a linha procurada.

N. B.

A verificação consiste em ver se a linha at , $a't'$ encontra cada uma das rectas CD , EF e em ver se passa pelo ponto dado aa' .

2.º Determinar o plano, que passa pelo ponto dado e por uma das rectas CD , EF ; determinar-se intersecção d'esse plano com a

outra recta dada e unir esse ponto de intersecção com o ponto dado aa' .

N. B.

A verificação consiste em ver se o plano encontra a outra recta e em ver se a recta, traçada entre os dous pontos, encontra essa recta dada.

Não se apresenta a fig. correspondente ao segundo modo de resolver o problema, por ser facil construí-la.

27.º

Dada uma linha recta e dadas tambem duas outras, não existentes num mesmo plano, determinar uma linha recta, que seja parallela á primeira e que encontre as outras duas.

A recta pedida será a intersecção de dous planos parallelos á primeira recta dada e contendo cada um d'elles uma das duas outras rectas.

Advertencia.

Na fig. 169 lança-se mão d'este problema para resolver outro.

N. B.

Pode-se construir só um dos planos, determinar o ponto de encontro d'esse plano com a outra das rectas dadas, em segundo lugar, e traçar por esse ponto uma recta parallela á recta dada, em primeiro lugar. Sempre que o problema poder ser resolvido, estas ultimas duas rectas deverão encontrar-se.

Quando as tres rectas forem parallelas a um mesmo plano o problema não poderá ser resolvido. A linha de intersecção dos planos de construcção estará a uma distancia infinita.

(Continúa) JOSÉ DE SALDANHA O. E S.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

O VELHINHO

Aquelle que alli vai triste e cançado,
E mais trememente que os juncaes do brejo,
Foi outr'ora o mais bello e o mais amado
Entre os moços do antigo logarejo.

Nas fitas d'esse labio desbotado
Quantas mulheres trémulas de pejo
Não sorveram os néctares de um beijo
Dos trigaes sobre o leito perfumado!

Hoje é velhinho, e falla dos francezes
Aos rapazes da eschola, e ás raparigas
Que não cançam de ouvil-o. As mais das vezes

Sobre a ponte, sósinho, ouve as cantigas
Das que lavam no rio, e o olhar estende
Ao sol que ao longe na agonia explende...

Coimbra.

G. CRESPO.

VOL. XVI.

PATRIOTAS E JACOBINOS

1808-1809

(Continuado de paginas 142)

Entre as pessoas que foram victimas dos excessos do povo em 1808 contam-se duas muitos celebres: D. Fr. Manuel do Cenaculo Villas Boas, e Domingos Antonio de Sequeira.

D. Fr. Manuel do Cenaculo, arcebispo de Evora, era o prelado mais antigo que havia em Portugal. A sua longa idade de oitenta e quatro annos tinha-lhe permittido ver ainda o grande reinado de D. José I. Para o acto da sua prisão em Evora debalde procurámos descobrir quaesquer fundamentos que não sejam o odio cego e a rematada furia da plebe. O que encontrámos, para honra eterna

N.º 8 ***

da sua memoria, foi não ter elle querido publicar nenhuma pastoral em que recommendasse obediencia aos francezes, como tinham feito logo, com notavel desassombro, o patriarcha, o bispo do Porto, e D. José Maria de Mello, inquisidor geral e bispo titular do Algarve. Instado a isso «pela intimação expressa do chamado secretario de estado do interior, Hermann, em aviso seu e em nome do intruso Junot, datado de 13 de maio de 1808,» como se lê no seu *Elogio Historico* (*Mem. da Acad.*, IV, 101), o virtuoso arcebispo desprezou com a mesma nobreza de alma a intimação affrontosa, e, pouco depois, presidia á chamada regencia de Evora (julho de 1808).

De ver é que não podia ser jacobino o homem illustre que assim obrava. E para outrem que o fosse, perder logo de todo em todo a estima ou afeição aos francezes, bastaria o facto, referido pelo arcebispo, de elles terem roubado tudo á mitra de Evora, desde os talheres da meza até o anel episcopal, e á fabrica oitenta e tantas arrobas de prata, sem fallar dos ornamentos e alfaias do culto.

Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, no *Elogio Historico* citado, conta por menor os accidentes da prisão. Só gente barbara e inteiramente desallumiada da graça divina podia vilipendiar um varão apostolico de tamanha pureza de vida, ao qual a só idade impunha veneração.

Eis o que diz Trigoso:

...«parece que devia exceder todo o soffrimento de um ancião de oitenta e quatro annos, o mais antigo bispo da egreja portugueza, e aquelle cujas virtudes acabavam de ser assombrosas a seus mesmos inimigos, ver acommettido o palacio arcebispal e entrado o seu proprio gabinete por um bando de salteadores hespanhoes, guiados pela ferocidade e pela anarchia; ser por elles roubado, injuriado e levado preso entre ameaças de morte até á cidade de Beja, que por tanto tempo fora o theatro da sua gloria, e que segunda vez era sujeita á sua jurisdicção espiritual; e depois de estar ignominiosamente exposto n'uma praça publica á sincera, mas esteril compaixão d'aquelle povo fiel, e á escandalosa irrisão de um governo tumultuario, ser levado a um estreito carcere, e alli privado de toda a communicacão e soccorro.»

Resulta d'esta narrativa que os portuguezes estão lavados de todas as culpas na prisão do arcebispo, as quaes vêm a recair unicamente sobre um bando de salteadores hespanhoes. Pois seja assim: — nem imaginemos topar a cada passo nos ardís, mais ou menos ingenuos, que o patriotismo, não raro, arma á verdade historica. Todavia, vamos ainda encontrar os nossos *septembriseurs* neste monstruoso attentado. Como? Perpetuando-o.

Em 16 de novembro de 1808 os gover-

nadores do reino escreviam ao principe regente:

«No Alemtejo conservava-se a Junta de Béja, que logo se devia dissolver, e não obstante vir o corregedor, seu presidente, João José Mascarenhas, protestar obediencia e lealdade, o qual d'aqui mesmo dava ordens que ella executava, *retendo ainda entre outros presos o arcebispo de Evora...*»

Ácerca da prisão do pintor Sequeira achei apenas estas linhas numa das contas da regencia para o Brazil no fim do anno de 1808: — «o povo fez prender em Belem o pintor Domingos Antonio de Sequeira.» Desconhecendo, portanto, os motivos que levaram o povo a desconsiderar tanto o insigne pintor portuguez, posso unicamente afirmar que não foi isento de invejosos e de inimigos, adquiridos por seu proprio merito, pois, na phrase conceituosa de Fr. Christovam de Lisboa: — «Qualquer homem que tem em si alguma eminente parte, em que se differença dos outros, ou em seu modo de proceder e condição primorosa se distingue... logo vereis todos elles sem algum modo de razão encararem nelle os mosquetes de suas traições e malicias.»

No principio do anno de 1809 recrudesceu o furor do povo, já então armado, em consequencia da organização de dezeseis legiões para a defesa de Lisboa, compostas de habitantes, que não eram soldados de linha ou milicianos (dec. de 23 de dez. de 1808). O estado da cidade era o de uma *escandalosa anarchia*, como proclamavam os governadores do reino¹.

Em data de 28 de janeiro de 1809 escrevia o intendente:

«As participações dos bairros não contêm cousa attendivel: o que unicamente occorre digno de observação é o furor com que o povo persegue todos os individuos que se lhe figuram francezes.

«Tem sido necessario para suffocar este entusiasmo popular lançar mão até de individuos nacionaes, contra os quaes clama, como acaba de acontecer a respeito de Francisco José Pereira, Medico da Camara Real, morador na Travessa da Palha, a quem o povo imputava ter escondido um francez que não foi achado. Assim mesmo o povo clamou á guarda da policia que queria a sua prisão, dizendo que, se não era preso, gritavam — *ó dos chuços!*»².

¹ Que são ajuntamentos tumultuarios e prisões arbitrias senão actos de uma escandalosa anarchia? Não é para abusardes da força que os governadores do reino ordenaram o armamento do povo. — Proclamação de 4 de fevereiro de 1809 no *Sup. á Gazeta de Lisboa*, do dia 7.

² Arch. Nac. da Torre do Tombo — Int. Ger. da Pol. — *Contas para as Secretarias*, l. X fl. 53 v. — 28 de janeiro de 1809.

E no dia 30:

«Lisboa continua a mostrar o espectáculo de um povo que com os sentimentos de patriotismo principia a mostrar uma terrível disposição para commetter actos arbitrarios. O nome de jacobino é a pecha de que se vale para este fim; todo o dia de hontem até ás onze horas da noite eu não vi senão bandos de homens armados de chuços, conduzindo a minha casa estrangeiros de diversas nações, e é indispensavel que V. A. R. se digne estabelecer algumas providencias que, sem comprometter a opinião publica, conserve o estabelecimento da boa ordem¹.»

A existencia dos jacobinos não era uma illusão do povo, nem um panico do governo. Havia muitas pessoas em Portugal, que, embora não possam qualificar-se de addictas aos francezes, não eram de nenhum modo adversas á França, odiavam o governo absoluto e professavam com fervor de proselytos os principios immortaes de 89. D'essas pessoas se compoz o grupo liberal que fez a revolução de 1820, como já advertiu mais de um escriptor. Outras havia tambem, almas simples, que, não podendo elevar-se á comprehensão das ideias de reforma social, feita sobre a base da soberania do povo, tinham, em compensação, os impulsos generosos da indole nacional, e practicavam a caridade christã com a sublime dedicação que tanto ennobrece o character portuguez. Tambem é certo que nem todos os corações se abrasam no amor da patria, sendo que em muitos d'elles predomina tanto ou mais ainda a sympathia, a amizade, o amor e o reconhecimento ou gratidão por grandes ou pequenos beneficios. Nem é para admirar que a occupação dos francezes por espaço de quasi um anno travasse aqui relações apertadas, senão muito numerosas. Estes sentimentos e estas relações, mais acentuados em Lisboa do que nas provincias, por onde o flagello da guerra espalhara os seus estragos, existiam; — não ha duvida que existiam.

Quando os francezes entraram em Lisboa em 1807, cahiram alguns soldados, mortos de fome, extenuados de fadiga; e houve quem os levantasse das pedras da rua, os recolhesse em casa e os tratasse com humanidade. E em 1808 muitos não quizeram embarcar por terem encontrado quem partilhasse os perigos que corriam e arriscasse a sua vida por elles. «É demonstrado — escrevia o intendente Seabra — que muitos (*francezes*), que deviam seguir as bandeiras de Napoleão, estão fechados em asylos que se lhes prestam no seio d'esta capital.²»

E como

..... tambem dos portuguezes
Alguns traidores houve algumas vezes

¹ Idem — *ibid.* — fl. 54 — 30 de jan. de 1809.

² Idem — *ibid.* — l. X, fl. 254 v. — 30 de set. de 1808.

não causa de certo estranheza que gente depravada tivesse dedicação pelos francezes, causada de motivos menos nobres. Diz o intendente que «quando Junot sahiu de Lisboa, foi publico que elle deixára homens assalariados para espalhar a cizania...¹» É muito natural que assim fosse, e, sem dispensarmos esse testemunho, vamos citar outro que, por muitas razões, é mais persuasivo e mais alto: — a convenção de 30 de agosto de 1808.

Nos artigos XVI e XVII d'aquelle tractado foi estatuido que ficariam sob a protecção dos inglezes todas as pessoas notadas ou suspeitas de adhesão ao dominio francez, quer naturaes do paiz, quer da França ou de nação sua aliada. O artigo XVI começa por estas palavras: «Todos os subditos da França ou de potencia em amizade ou alliança com a França, domiciliados em Portugal, ou que se acham accidentalmente neste paiz, serão protegidos.» E o artigo XVII, que melhor faz ao nosso intento, por ser todo elle relativo aos jacobinos, diz assim: «Nenhum natural de Portugal será obrigado a responder pela sua conducta politica durante o periodo da occupação do paiz pelo exercito francez; e todos aquelles que continuaram no exercicio dos seus empregos, ou têm acceitado situações debaixo do governo francez, são postos debaixo da protecção dos commandantes britannicos; elles não soffrerão injuria nas suas pessoas ou propriedades, não havendo ficado á sua escolha o ser ou não obedientes ao governo francez; elles ficarão tambem em liberdade de se aproveitar da estipulação do artigo XVI.»

No armisticio do Vimeiro, de 22 de agosto de 1808, haviam-se já estabelecido as mesmas disposições no artigo VI, que é como se segue:

«Nenhum particular, seja portuguez, seja de uma nação alliada da França, ou seja francez, poderá ser inquirido pela sua conducta politica; elle será protegido, as suas propriedades respeitadas, e terá a liberdade de se retirar de Portugal, em um termo fixo, com o que lhe pertencer.»

Agora, para acabar, vejamos como foi celebrado pelos jacobinos o primeiro anniversario da invasão franceza.

«Depois de muitas averiguações se veiu hontem no conhecimento de que o verdadeiro nome do pretendido Antonio Taço, cuja prisão V. A. R. foi servido ordenar a esta intendencia, é Vicente Taxji, que ha tempo se acha preso por esta intendencia, em consequencia de uma denuncia que foi contra elle dada por ter parte em um quadro injurioso a V. A. R. e á nação; e por ter parte em uma ceia dada na rua do Crucifixo, escada n.º 13, na noite de 29 de novembro do anno proximo passado, ceia que se considerou allusiva a festejar a fatal entrada dos francezes neste reino.

¹ Idem — *ibid.* — fl. 31 — 24 de dez. de 1808.

«Em consequencia d'esta denuncia, foi preso não só o dicto Vicente Taxji, mas outros alguns comprehendidos nos interrogatorios e autos que ponho na presença de V. A. R. ¹.»

Poucos mezes depois dos successos que acabamos de relatar chegava ao Tejo lord Byron, vindo de Falmouth em quatro dias e meio. Estava na flor da vida, e era *um bello moço*, como d'elle escreveu Goethe no *Segundo Fausto*.

Os cabellos negros, finos, e mais cumpridos do que se usavam então, alteavam-se em graciosos anneis.

A frente vasta; as faces mimosas, se bem que extremamente pallidas; e a barba e os labios modelados á feição da belleza antiga, pela pureza das linhas e a graça do contorno, recebiam da luz de uns olhos pardos, muito limpidos, e tão brilhantes que fascinavam, o seu maior relevo e a sua expressão mais bella.

Uma nuvem de tristeza, que não convinha com o seu estado e menos com a verdura de seus annos, toldava-lhe habitualmente o semblante, cujas feições, dotadas de uma mobilidade extrema e rara, podiam dizer com a mesma clareza e facilidade todos os sentimentos e todas as paixões.

Um bigode, quasi imperceptivel, completava essa physionomia de tal modo perfeita, que chegou a ser comparada á escultura de um bello vaso de alabastro, allumiado por dentro!

Por ultimo, a estatura regular, proporcionado de membros e sem defeito apparente, a não ser n'um pé que era torcido (Vej. *Walter Scott, Medwin, etc.*)

Aquelle moço, tão inspirado como aventureiro, possuia uma alma ardente, apaixonada e viril. Principiava, quando aqui chegou, a sua incessante preregrinação, e trazia nos labios um sorriso amargo, que não era cynico, mas dava ares de o ser, consoante o ideal que teimava em ajustar a si, e que espalha uma luz tão viva sobre os seus poemas mais ousados e famosos. Muitos lances da vida d'elle, e varias passagens das obras que escreveu, mostrariam á evidencia a inanición de tal proposito, se, para confundir os inimigos que elle ainda tem, não fosse bastante apontar-lhes para o poeta-heroe de Missolonghi, sacrificando os bens da fortuna e a propria vida á liberdade da Grecia!

Mui poucos dias se demorou lord Byron em Portugal. Em tão curto espaço não teve modo de examinar bem o estado social do reino e os costumes do povo. Alem de que, não era lá muito dado á canceira de estudos fastidiosos o poeta que em tão alto gráu tinha a paixão do «eterno feminino,» sem embargo de traduzir Anacreonte, Eschylo, Horacio e Catullo e Dante, com a mesma facilidade e elegancia com que escrevia o seu inimitavel

Beppo, ou impinava os copos nas orgias delirantes de Veneza. Por cá, embevecido na pureza do céu e nas bellezas naturaes d'este uberrimo e formosissimo torrão, o que alcançou ver em tão pouco tempo, quer-me parecer que foi de um relance de olhos. Se viu muito com discrição e acerto, não ha senão que admirar o acume de seu ingenho. Podemos, pois, ter por sem duvida que as rapidas impressões da viagem foi de puro o que levou d'aqui; e o que, decorridos tres annos, arremessou ás disputações do mundo com todo o canto I do *Childe-Harold*, em que ha estancias que inebriam por uma doçura ineffavel, e direis que ha outras que parece rebentarem do plectro rutilando imprecações tremendas!

Não me accuse o leitor sisudo de me distrahir com dilações impertinentes. A toda a luz se vê que é de maxima importancia para o nosso assumpto o testemunho de um viajante contemporaneo e tão celebre como Byron foi. Bem sei que é voz constante que esse estrangeiro mentiu, pretendendo manchar com torpes calumnias a fama da gente illustre portugueza. Essa atoarda repete-a, ha muitos annos, a nossa imprensa periodica, de sorte que não ha villa ou aldeia em todo Portugal que não saiba que lord Byron descarregou a sua ira sobre os portuguezes, dizendo-lhes opprobrios. E o certo é que anda por ahi tão infamada a sua memoria, que não acerto de achar razão mais cabal do desamor que lhe têm e do muito pouco que é lido entre nós e, á conta d'elle, todos os mais poetas da sua terra,—á excepção d'algumas fallas eloquentes dos anjos e demonios de Milton n'uma traducção que eu conheço, a qual, em boa e leal verdade, tanto póde ser do *Paraiso Perdido* como do *Zend-Avesta*. Todavia, o confronto da prosa de Lucas José de Seabra com a poesia de Jorge Noël Gordon, lord Byron, isto é, dos registos da policia com os versos do *Childe-Harold*, penso que é mui seguro criterio para uma apreciação imparcial;—com quanto seja certo que o grande poeta se excedeu, proferindo expressões injuriosas contra uma nação amiga.

O seu testemunho consta principalmente de uma breve nota, que diz assim:

«É bem sabido que no anno de 1809 os assassinatos commettidos nas ruas e nas proximidades de Lisboa pelos portuguezes não se limitavam aos seus conterraneos... Fui uma vez atacado deante de uma loja aberta, indo de carruagem para o theatro com um amigo, estando as ruas concorridas como de costume a tal hora. Iamos armados felizmente; pois, se assim não fôra, certo que a esta hora seriamos *heroes de um romance*, em vez de o contarmos. Não se commette só em Portugal o crime de morte. Em Malta e na Sicilia partem-vos a cabeça uma noite com a maior sem cerimonia. E nunca é punido um siciliano ou um maltez!»

¹ Idem—ibid.—fl. 38 v.—5 de jan. de 1809.

«Este modo de fallar de um estrangeiro não agrada lá muito ao sentimento nacional. É certo, porém, que em tempos de paz e de muito maior brandura de costumes, como são os actuaes, ainda nós dizemos e escrevemos cousas muitos peiores! Sirva de exemplo, entre muitos, o *Jornal da Noite*, redigido pelo sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos, de 6 de fevereiro de 1871, n.º 31, em que se lê isto: «Seja qual for a verdade neste lastimoso successo (um homicidio), bastam os factos já averiguados para nos indicarem a espantosa corrupção de costumes e desenfreamento de paixões em que vivemos. Todos os dias registamos homicidios, ferimentos, suicidios, roubos, furtos, desacatos á auctoridade, desprezo das leis divinas e humanas, procedimento regulado pelos mais ferozes instinctos do egoismo e da paixão, e casos que horrorisam os animos menos brandos e sensiveis.

«Parece que nos negocios da vida ninguem se lembra de que ha obrigações a cumprir e leis a respeitar. Cada qual busca na força e no arbitrio proprio a solução de todas as difficuldades, e fere, mata, ou rouba, segundo lh'o pedem a colera, o orgulho, a necessidade ou o appetite.

«Triste situação.»

Não fallamos aqui dos assassinatos feitos pelo povo no Porto e no Minho antes da entrada do marechal Soult naquella cidade, em 29 de março de 1809, porque d'esses tristes acontecimentos se encontra ampla noticia em varias obras, que andam nas mãos de todos, sendo uma das mais notaveis a *Memoria Historica* do cardeal Saraiva, pelo sr. marquez de Rezende, a qual em a nota 11.^a (pag. 55 a 59) traz uma *Relação summaria dos assassinios feitos em differentes terras da provincia do Minho no anno de 1809*.

ALBERTO TELLES.

OS PRIMEIROS SECULOS DA REPUBLICA ROMANA

(Continuado de paginas 165)

II

Se é verdade, como diz Montesquieu, que, «ao nascer das sociedades, são os chefes das republicas que formam a instituição, e é depois a instituição que fórma os chefes das republicas,» o mais completo elogio das instituições romanas está nos homens que d'ellas procederam.

Os sentimentos fundamentaes de um Romano eram o amor da liberdade, o amor da justiça, a veneração religiosa para com a divindade e a confiança nos destinos da patria.

Ora, como a cada um d'estes sentimentos corresponde uma virtude, a historia dos primeiros seculos da republica não registra senão grandes exemplos.

O que o senado decidia, e os magistrados ordenavam, era a norma por que todos se dirigiam. Ninguem ousaria substituir o dever da obediencia pela sua vontade pessoal. Este sentimento de disciplina, tão fecundo em resultados excellentes, não é porém, na ordem das virtudes publicas dos Romanos, o que mais sympathias chama. Mais grandiosa é, sem duvida alguma, a constancia e a fortaleza patriotica, que nunca os desamparou.

Estou que succede a muita gente o deixar-se illudir, quando se lhe desenrola diante dos olhos o quadro das conquistas romanas, pelas grandes vantagens que tocaram á cidade, a sua situação, unica na Italia, o espirito bellicoso dos seus habitantes, formado pela guerra e para a guerra, as raras qualidades dos chefes que os guiavam, e a desunião dos povos visinhos, não reconhecendo portanto as difficuldades reaes que tantos tropeços pozeram ao seu progredir, e não tomando na devida conta a situação critica em que ella tantas vezes se encontrou. Comtudo, taes foram essas crises, que é muito para admirar que a republica sahisse d'ellas, como de facto sahiu, sempre victoriosa, e sempre mais forte. A invasão gauleza e a destruição da cidade, a sublevação dos povos submettidos que seguiu immediatamente esta grande catastrophe, as quatro encarniçadas guerras do Samnio, Pyrrho e os seus elephantes, Anibal e os seus mercenarios, são prova cabal do que acabo de dizer.

Quanto mais temeroso era o lance, tanto mais se elevava a tenacidade romana, e tanto mais se exaltavam as virtudes civicas, sem as quaes o valor guerreiro mal basta para defender um paiz. O legionario era valeroso no campo da batalha, arriscava gostosamente a vida pela patria, e, tendo em pouco os despojos, tão vivo desejo de gloria o animava, que, no dizer de Sallustio, «mais vezes eram punidos na guerra os que contra ordem com o inimigo pelejavam, e os que depois da chamada mais tarde sahiam do combate, que os que desamparavam as bandeiras, ou carregados cediam o posto¹.» Porém a sorte das armas é caprichosa; a victoria, que os poetas imaginam alada, nenhum exercito, por denodado e familiar com seus favores, pode contar com ella; e, se o espirito publico não tivesse renovado permanentemente as legiões defensoras, fazendo de cada cidadão um soldado, certo que Roma

¹ Quod saepius vindicatum est in eos qui contra imperium in hostem pugnaverant, quique tardius, revocati, praelio excesserant, quam qui signa relinquere, aut, pulsi, loco cedere ausi erant. (Catilina, 9).

se não teria levantado de alguma das grandes invasões.

III

Esses homens, que o amor da patria improvisava, sempre que as circumstancias o exigiam, soldados, administradores e generaes, são os mesmos que ainda hoje dão ao mundo o exemplo das virtudes humildes, que viviam parcamente do grangeio das suas propriedades rusticas, sem que, alem d'estas, conhecessem outras occupaões que não fossem os negocios contenciosos e o serviço do estado, e que de boa vontade dispensavam as commodidades da vida e os prazeres do luxo, pondo a sua ventura em que a república contasse muitos consulados gloriosos, muitas dictaduras reparadoras e muitos triumphos esplendidos.

Os exemplos são numerosos, e fallam bem alto. Cincinnato é chamado do campo para a dictadura, Attilio Serrano para o consulado. Os Decios dedicam-se pelo exercito. Manlio Torquato e Posthumio Tuberto immolam seus filhos á disciplina. Manio Curio e Fabricio, esses espelhos da inteireza, preparam por suas mãos seus frugaes alimentos. Fabio Rulliano, escolhendo Papirio Cursor para dictador, sacrifica ao interesse da patria porventura a mais ardente das paixões, o odio. Attilio Regulo, triumphante na Africa, roga ao senado que o deixe voltar á Italia para olhar pelos seus bens d'onde lhe tinha fugido o escravo com os bois; e este mesmo homem soffre, por se conservar fiel ao juramento, o mais affrontoso supplicio. E ninguem tome estes exemplos por factos isolados. Pelo contrario. As grandes acções não são aqui, como em outras epochas, o fructo de qualidades generosas desenvolvidas artificialmente. Não é agora o caso dos Phocios e dos Catões. Se ha na historia homens cujo procedimento deve ser em tudo referido á patria, estes são, por certo.

Quem aprecia a politica do senado não sabe para onde deva inclinar a balança do louvor, se para a grandeza dos planos, se para a inquebrantavel firmeza, de que restam tão claros testemunhos, se para a dignidade, digamos o termo proprio, a majestade do proceder, se para a habilidade com que era aproveitada a victoria.

Com effeito, o senado, que Cineas denominava uma assembleia de reis, respondia durante a guerra de Pyrrho ás offertas de auxilio feitas pelos Carthaginezes que a república romana nãoprehendia guerras com que não podesse, e rejeitava indignado a traiçoeira proposta do medico do rei epirota. Depois da batalha de Cannas, concedia apenas trinta dias de luto á dôr dos cidadãos, ia em corporação agradecer ao inhabil consul plebeu Terencio Varrão, que tinha

perdido o exercito, o não ter desesperado da república, e mandava vender em praça o terreno onde estava assente a tenda de Annibal. Quaesquer que fossem as circumstancias, a assembleia de reis não se esquecia nunca de que representava o povo romano.

Mas onde, a meu vêr, mais ha que admirar e aprender é no systema seguido em relação aos vencidos.

Nenhum outro povo da antiguidade pôde conservar as suas conquistas, porque nenhum quiz renunciar aos direitos que lhe cabiam como vencedor. As grandes republicas da Grecia, sobretudo Athenas, que tão digna foi de exercer uma dominação bemfazeja, nunca puderam acabar comsigo que cedessem das suas pretenções municipaes, e aggregassem voluntariamente á cidade os povos que a victoria lhes rendia. O systema dos Romanos foi, neste ponto como em outros muitos, inteiramente opposto, e d'ahi lhes resultou a amplidão e a permanencia do seu imperio.

Em relação aos vencidos a politica dos reis tinha sido, como já indiquei, augmentar com elles a cidade, forçando-os á emigração. A revolução consular não foi favoravel a este systema, e as adjuncções collectivas de cidadãos cessaram immediatamente. Havia nisto calculo aristocratico, mas deve-se reconhecer tambem que, com o progresso da policia, as transfusões voluntarias ou forçadas, cuja execução era extremamente barbara, se tornaram pouco a pouco quasi impracticaveis. Qualquer porém que fosse o motivo, é certo que o antigo systema foi posto de parte, e que o senado se viu obrigado a recorrer a outro.

O novo systema, muito mais habil e de muito mais fecundos resultados, consistia em expandir a cidade, creando cidadãos romanos fóra de Roma e do territorio romano, e fraccionando o direito de cidadão, segundo certas e determinadas regras. A alguns povos couberam todos os direitos derivados do titulo de cidade, a outros sómente a comunicação do direito quiritario, sem participação nos actos do governo, e sem capacidade politica. Desde então a cidade possuiu fóra do seu territorio filhos não domiciliados, que eram admittidos no senado, votavam no Campo, e pelejavam nas legiões, e, atraz d'estes, outros menos favorecidos, que com o tempo podiam chegar a conseguir os privilegios dos primeiros.

As cidades aggregadas á sociedade romana tinham o nome de municipios. Havia-os de tres classes. Na primeira, os habitantes gozavam da plenitude do direito de cidade, isto é, do direito quiritario e dos direitos politicos. Os da segunda honravam-se com o titulo de cidadão, e serviam nas legiões, mas não votavam nem eram admittidos como candidatos ás magistraturas. Aos da terceira só era concedido o direito quiritario, sem o apreciado

privilegio de fazer parte do povo romano. Abaixo dos municipios estavam as prefeituras, os povos sujeitos (de todos os menos favorecidos), e os alliados, que se achavam ligados a Roma por tractados em que a igualdade apparente mal disfarçava a sujeição real.

O que succedera com o titulo de cidadão succedeu tambem com o titulo de Latino e de Italiano. Constituiu-se um direito abstracto, que, creando Latinos fóra do Lacio, e Italianos fóra da Italia, outorgava, com o direito civil de Roma, maior ou menor capacidade para o conseguimento do titulo de cidadão.

D'esta fórma, exigindo a cada povo e a cada cidade um tractado especial, e proibindo que communicassem uns com os outros, já formando ligas, já contractando, já unindo-se pelo matrimonio, o senado logrou dividir profundamente os interesses dos vencidos. Para obstar a que os bons effectos do systema fossem annullados por successos imprevistos é que foram estabelecidas as colonias. Estas guarnições, formadas originariamente de veteranos e de plebeus pouco favorecidos da fortuna, residentes em territorio que fóra dos seus visinhos, e portanto rodeadas de inimigos que as traziam sempre apercebidas, vigiavam os vencidos, e frustravam as suas revoltas, propagavam a lingua, as leis e os costumes dos Romanos, alliviavam a cidade pelo facto da sua emigração, e defendiam-lhe os postos avançados.

O que valiam as colonias, e qual era a sua importancia no systema geral de defesa de Roma, bem o conheceram Pyrrho e Annibal, quando se viram apertados no circulo de ferro que esses baluartes vivos lhes fecharam na rectaguarda, e que só o seu genio militar conseguiu partir.

Depois da victoria, assim como no mais rijo da peleja, a politica do senado, que consistia sobretudo em transigir imperialmente com os vencidos, e em fazer do titulo de cidadão a mais desejada de todas as concessões, é digna do conselho de um grande povo. O systema que tão habilmente empregou não foi construido artificialmente, mas sahiu da natureza das coisas e dos successos. Aqui, bem como na lucta das ordens, o caminhar vagaroso mas incessante produziu os seus maravilhosos resultados.

Cumpre notar todavia que, se o character publico dos Romanos e muitas das suas virtudes privadas têm justo titulo á nossa admiração, nem esse character nem essas virtudes excitam em nós a sympathia que nos attrahe para outros povos, por exemplo, para os Athenienses. Aqui as virtudes, ainda as mais humanas, são todas marcadas com um sello de tão grande austeridade, que a estima vai para ellas primeiro do que a inclinação, e nada se encontra que possa ser comparado ás qualidades amaveis e aos rasgos brilhan-

tes dos vencedores de Marathonia e de Salamina. A luz que inunda esplendida a terra abençoada da Grecia passa discretamente através das nuvens severas do ceu italiano. Alem, illumina um povo de heróes e de artistas. Aqui, allumia um povo de cidadãos.

A gloria civil é porém a maior de todas, e, neste seculo, em que, mau grado da generosidade com que elle acolhe tudo o que é grande, a idéa de liberdade anda exposta a tão singulares aventuras, não creio que haja espectáculo mais fortalecedor do que os quatro seculos de constituição livre de um povo que nasceu num couto, e acabou por conquistar o mundo.

LUIZ GARRIDO.

BIBLIOGRAPHIA

Obras offerecidas ao Instituto

Na impossibilidade de apreciarmos detidamente todas as obras que, nos ultimos tempos, tomaram cabida no gabinete do Instituto, desobrigamo-nos de um dever, agradecendo-as a quem obsequiosamente nos brindou com ellas, noticiando os contextos, e aventurando, de onde em onde, recommendações que se nos antolhem merecidas.

Seguindo, nestas resenhas, a ordem indicada nos catalogos da bibliotheca do Instituto, noticiaremos desde já as seguintes publicações:

— LUIZ GARRIDO, *Ensaaios historicos e criticos*, — Coimbra, 1871.

Cada um dos seis capitulos do livro são indicados por cada um d'estes nomes: Cesar, — Augusto, — Prosper Mérimée, — Beulé, — Napoleão III, — Luciano.

Os leitores do Instituto conhecem de sobra o merito litterario do nosso collaborador; e d'esse conhecimento poderão inferir um juizo mais ou menos exacto sobre o merito dos *Ensaaios*. Se na parte critica do seu trabalho nem sempre commungamos nas idéas do auctor, especialmente no que diz respeito ao *Germanicus* de Beulé, nem por isso calaremos que a sua dicção é sempre correcta e agradável, os seus conhecimentos historicos variados e meditados, e as suas apreciações acompanhadas de uma cousa que não é muito vulgar entre escriptores noveis — o bom senso.

— ERNESTO RODOLPHO HINTZE RIBEIRO, *Os fideicommissos no direito civil moderno*, commentario aos artigos 1866 e 1874 do Código civil, — Coimbra, 1872.

Nesta obra occupa-se o dr. Hintze Ribeiro da natureza e caracteres da substituição fideicommissaria; dos fideicommissos prohibidos,

e dos permittidos, no Código civil; da constituição d'elles; dos direitos e obrigações dos fiduciarios e do fideicommissario; de algumas anomalias legaes; de umas bases de reforma, e conclue o seu trabalho com um *projecto de reforma*.

Trabalhos d'este tomo não se apreciam em duas linhas. Deixamos a outros, e para outros logares, essa tarefa, certos de que, quem sobre si a tomar, facilmente demonstrará que auctor conhece de perto e critica com perspicacia a legislação romana e a legislação patria, e argumenta com rigor e clareza.

— EDUARDO DALLY ALVES DE SÁ, *Dos direitos da Igreja e do Estado, a respeito da erecção, suppressão, união, divisão e circumscripção das dioceses e metropoles*,— Coimbra, 1872.

Na primeira parte do livro occupa-se o auctor da legislação ecclesiastica, relativa ao assumpto; e, na segunda, da legislação portugueza. O fecho da obra é um excellente capitulo, corollario rigoroso de bem dirigidas demonstrações. O auctor, filiado sem duvida no partido democratico, que não sacrifica as necessidades do presente e do futuro aos factos do passado, advoga energicamente a separação da Igreja e do Estado, e pugna pela abolição do beneplacito e da dotação clerical. Neste ponto temos de limitar-nos á exclamação predilecta dos parlamentares ociosos: apoiado!

— D. ANTONIO DA COSTA, *José de Castilho, o heróe do Mondego*,— Lisboa, 1871.

A proposito d'este livro já noutro logar dissémos:

«O *José de Castilho* não é simplesmente uma biographia: é tambem um romance que, para deleitar e commover, não precisa de lances imaginarios, porque os ha, tocantes e affectuosos, na vida real do protagonista, lances que movem a lagrimas e lances que prendem a phantasia ao delicado da descripção e aos cambiantes da paizagem.»

— LUIZ VIDART, *La filosofía española*, indicaciones bibliográficas,— Madrid, 1866.

Abrem esta obra uns *apuntes* sobre a historia da philosophia na peninsula iberica, e seguem umas valiosas indicações sobre o estado actual da philosophia em Hespanha, acompanhada de um erudito appendice.

Luiz Vidart, sem accentuar as suas crenças philosophicas, nem penetrar no amago dos mais levantados problemas que agitam hoje o mundo da intelligencia, revela todavia conhecimentos geraes da philosophia antiga e moderna, e escreve com facilidade, senão até, com certa elegancia.

Incidentemente diremos que a este escriptor somos devidores, nós os portuguezes, de varios trabalhos bibliographicos e criticos ácerca

da nossa litteratura, publicados na *Ilustracion de Madrid*, e noutras folhas periodicas da nação visinha.

— JULIO M. DE VILHENA, *As segundas nupcias no direito civil moderno*, commentario aos artigos 1233 a 1239 do Código civil portuguez,— Coimbra, 1872.

Este livro, depois de uma erudita introdução historica, em que o assumpto é estudado em face da revolução christã, das heresias, do direito canonico e do romano, das *Partidas* e da legislação portugueza, é dividido em duas partes, uma das quaes se inscreve — *Direitos e deveres da mulher binuba*; e a outra — *Direitos e deveres do homem e da mulher binuba*.

Os que não são extranhos á sciencia juridica avaliarão de relance a importancia do assumpto, e facilmente comprehenderão que é mister trabalho e intelligencia para que um livro sobre tal materia obtenha a acceitação que as *Segundas Nupcias* merecidamente conseguiram.

Creemos que o *Instituto* está provando, sem contestação possivel, que o doutor Julio de Vilhena florêa dextramente a penna, não só nos labores juridicos senão tambem historicos e criticos.

— MAGALHÃES LIMA, *Miniaturas romanticas*,— Coimbra, 1871.

Já em tempo nos occupámos, em pouco mais de espaço, d'esta collecção de romancinhos; e, pois que não variamos de convicções a este proposito, reproduziremos uma parte da nossa alludida apreciação:

«Sente-se neste livro o que quer que é de vacillante e mal distincto: o autor, ao gizar um plano, vacilla, e o passo sái-lhe a revezes desigual e pouco firme. Não obsta isso, porem, a que a sua formosa imaginação de vinte annos se não desate em flores de um perfume que enleia e de um viço que enamora; nem obsta a que deixem de relampaguear a espaços uns assomos d'essa luz que aureóla os filhos do seculo, os titans da intelligencia, empenhados em escalar o futuro e devassar os segredos do invisivel; e, se no moço escriptor nos é dado confrontar a intelligencia e o sentimento, antolha-se-nos que este cederá áquella, e que o pensador poderá equilibrar-se um dia por cima da atmospheria em que se nutre a vida melindrosa e desambiciosa do coração humano.»

(Continúa)

C. DE F.

ERRATA

No ultimo numero a pag. 160, col. 1.^a e ultima linha onde se lê «*Anna Barriga*» lêa-se «*Magdalena Vaz*.»

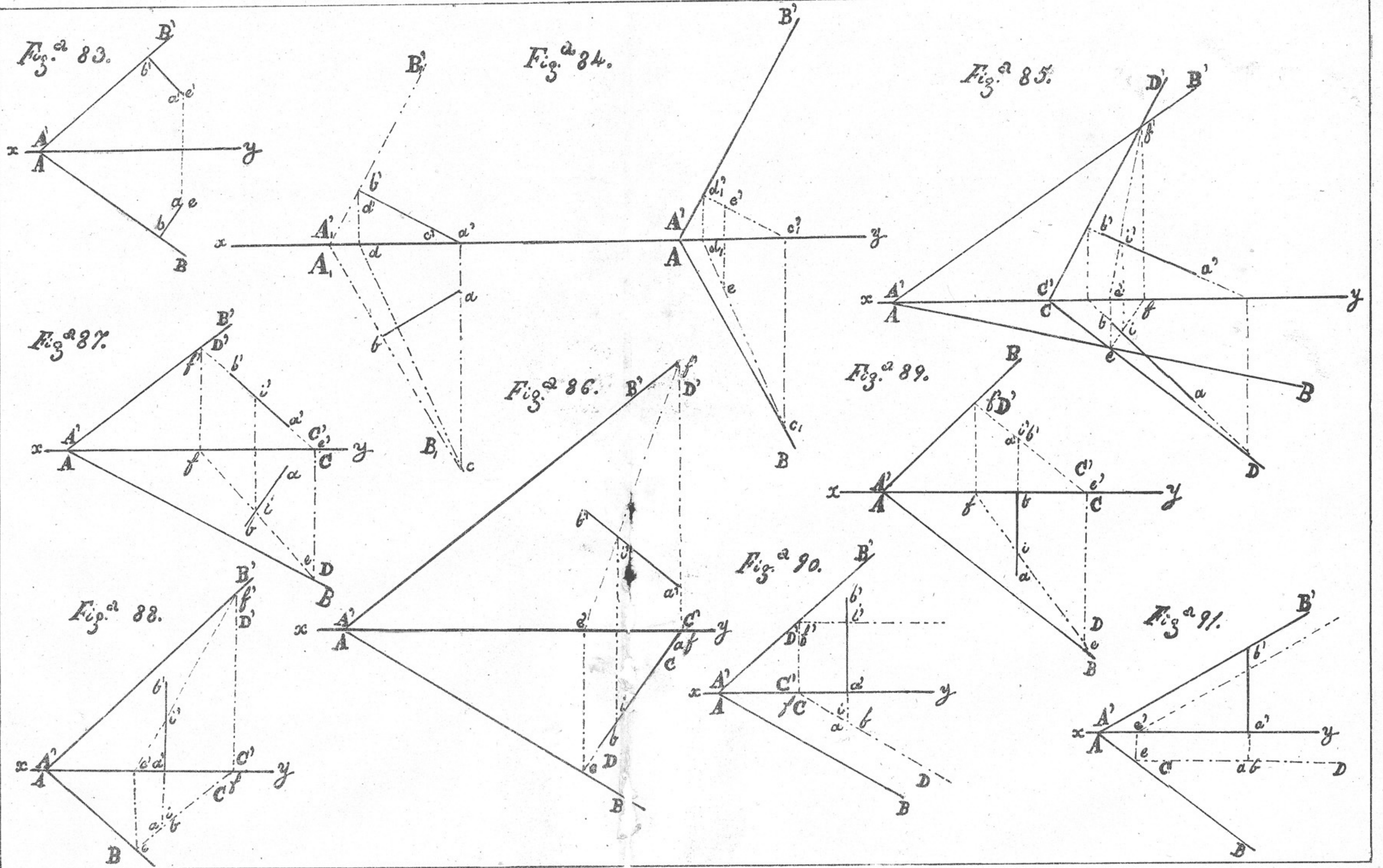


Fig.^a 74.

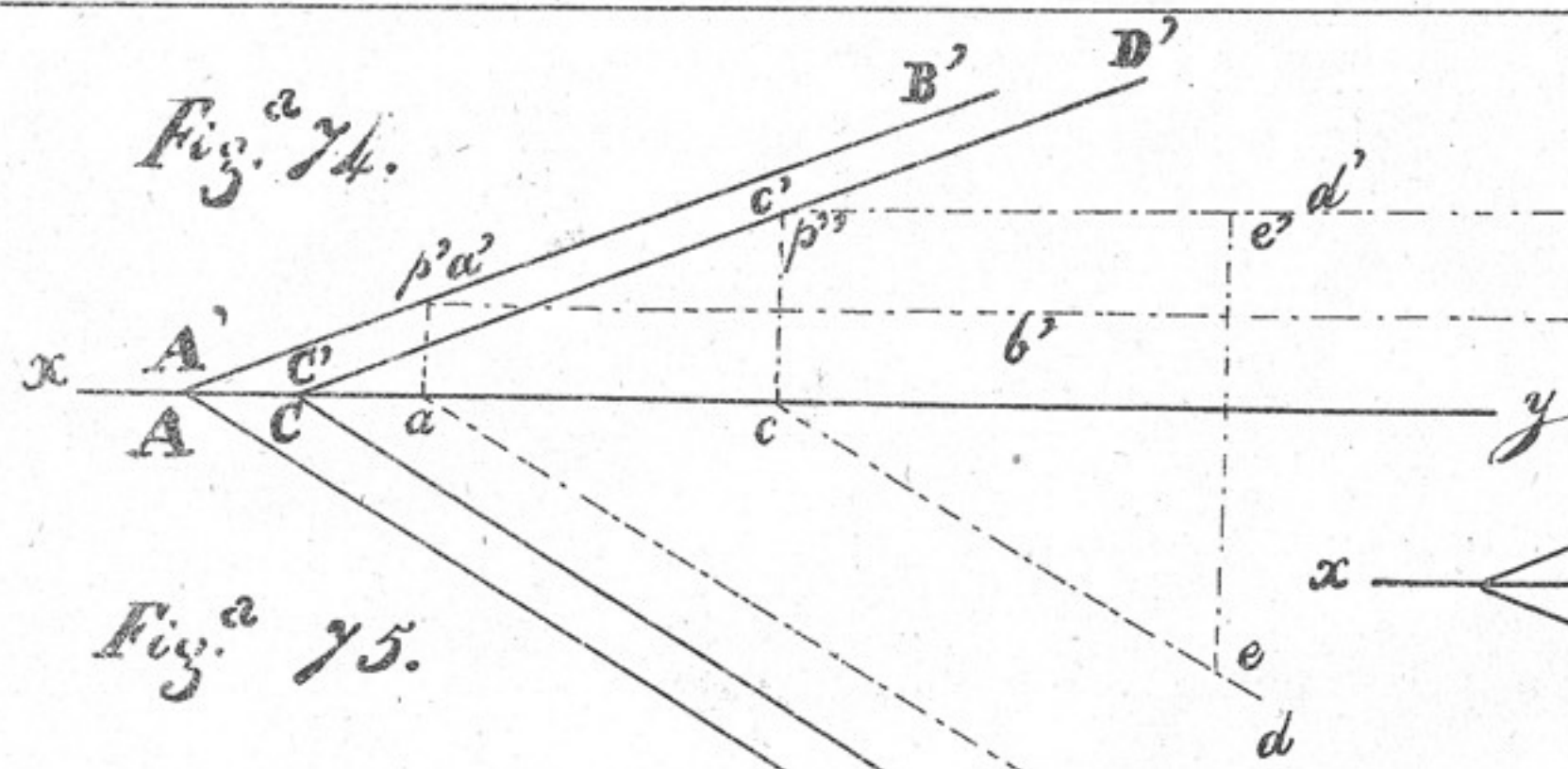


Fig.^a 75.

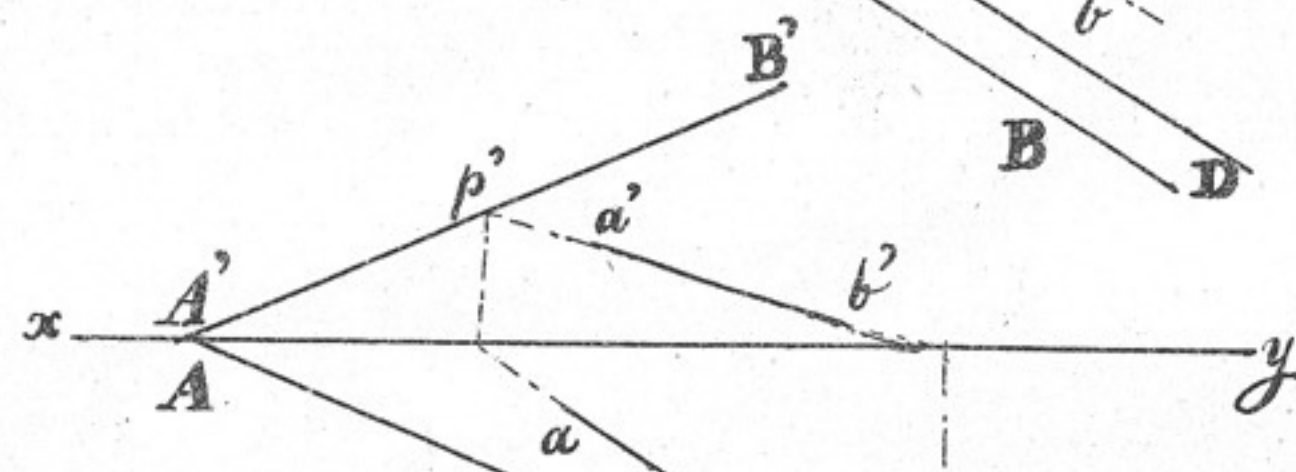


Fig.^a 78.

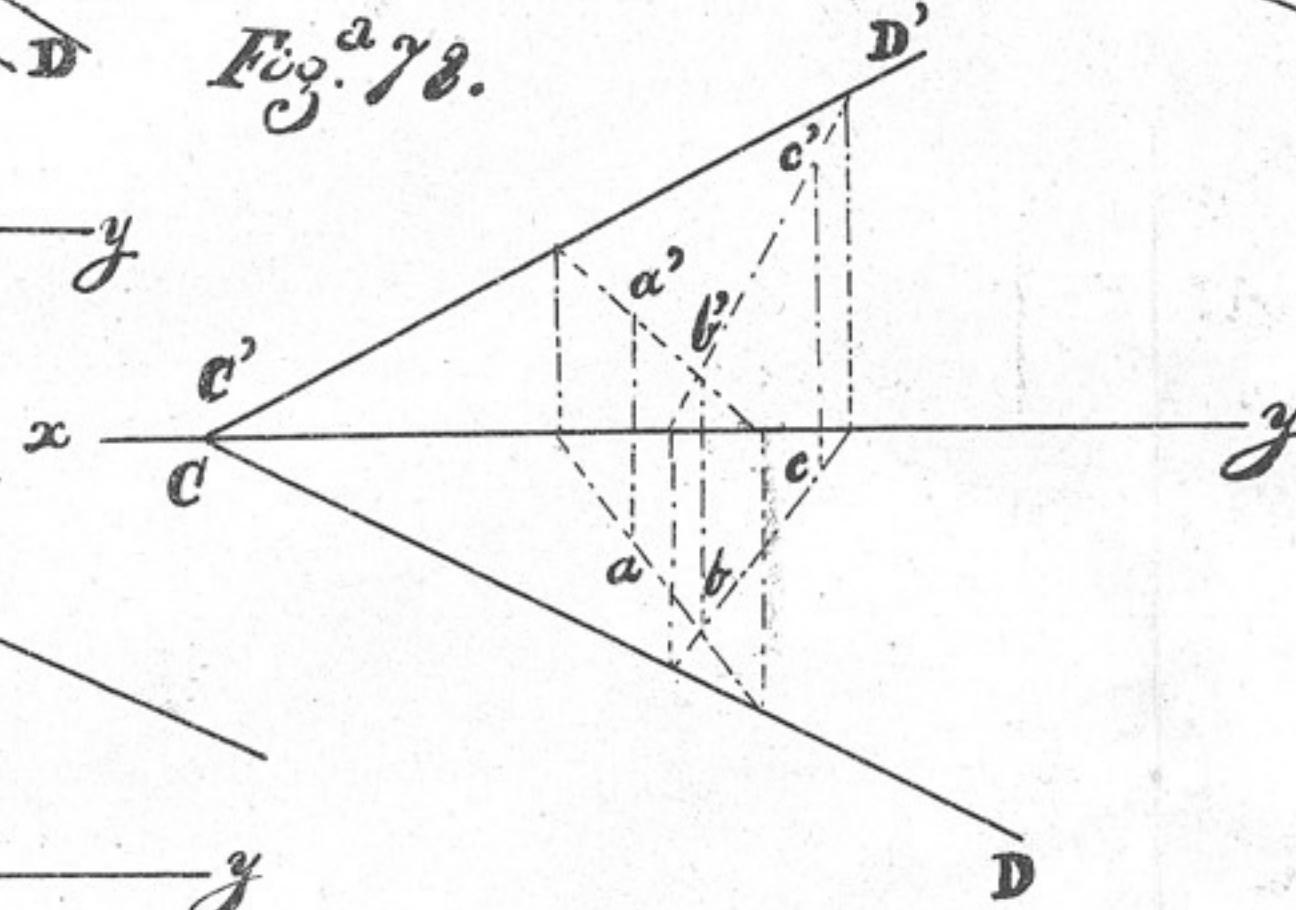


Fig.^a 77.

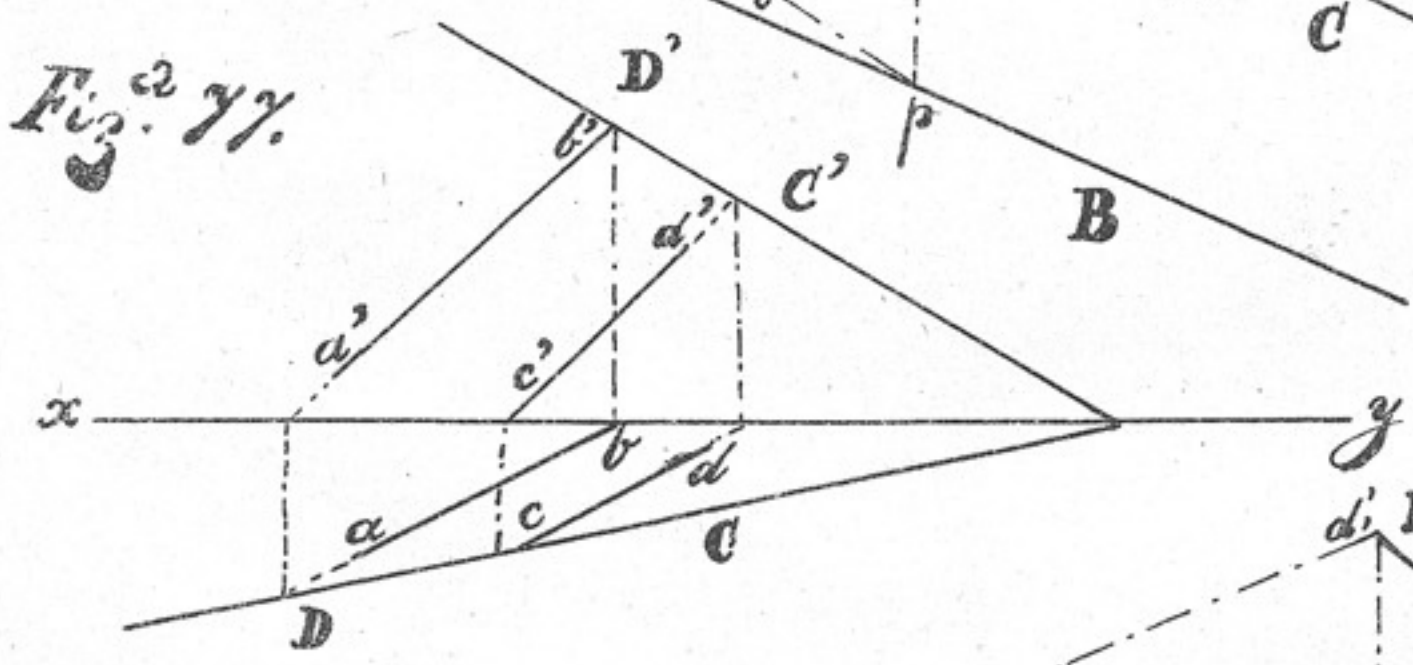


Fig.^a 79.

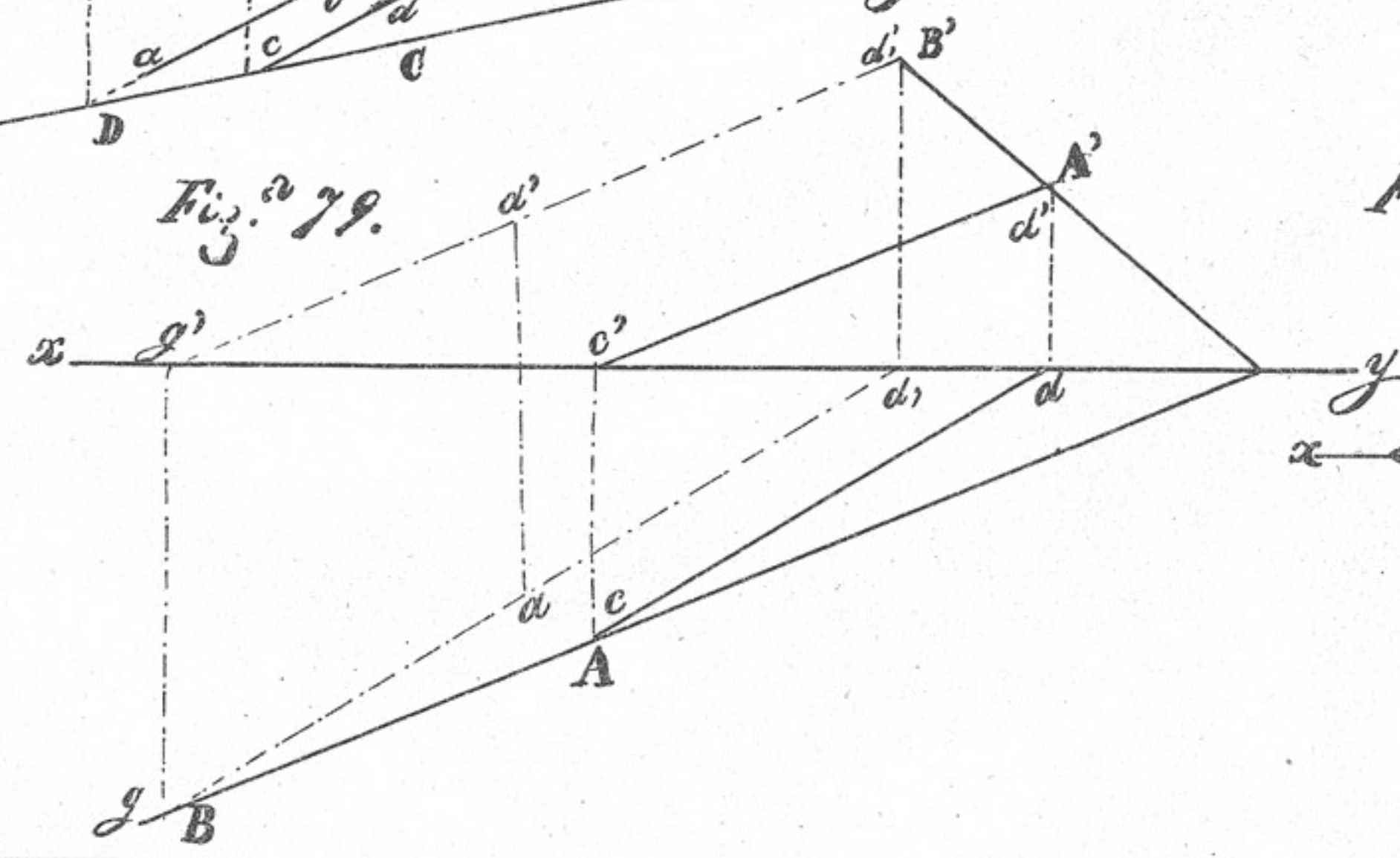


Fig.^a 76.

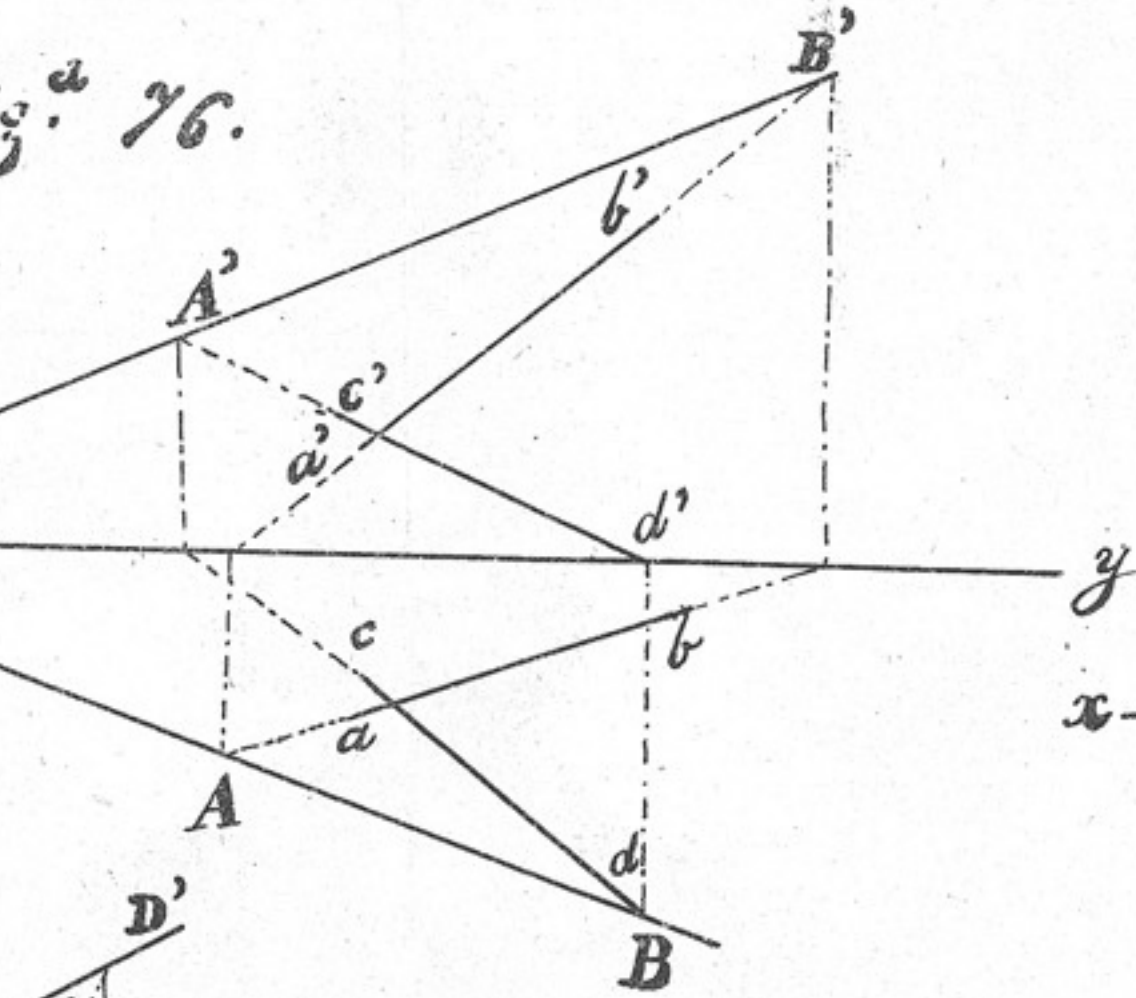


Fig.^a 79 bis.

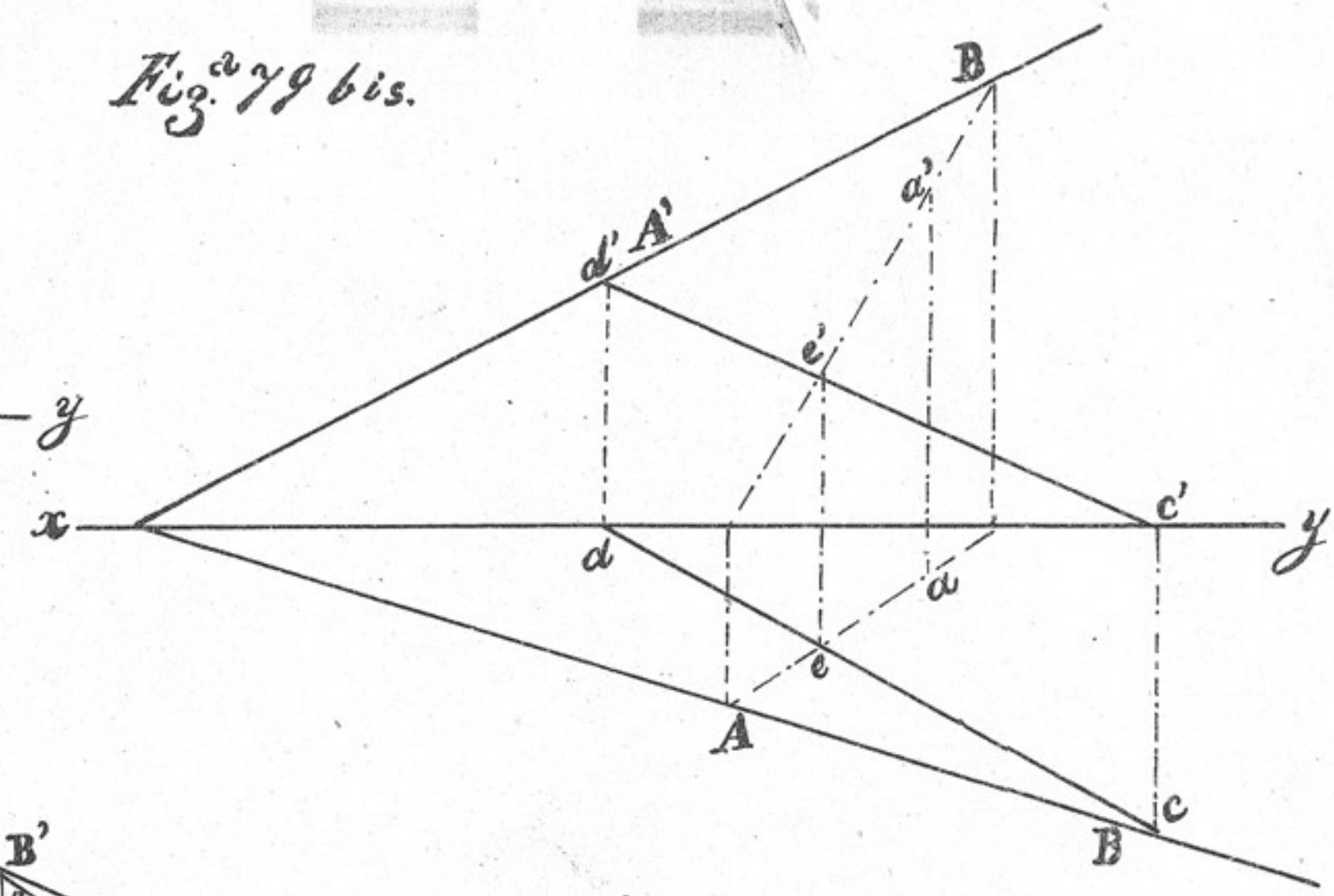


Fig.^a 80.

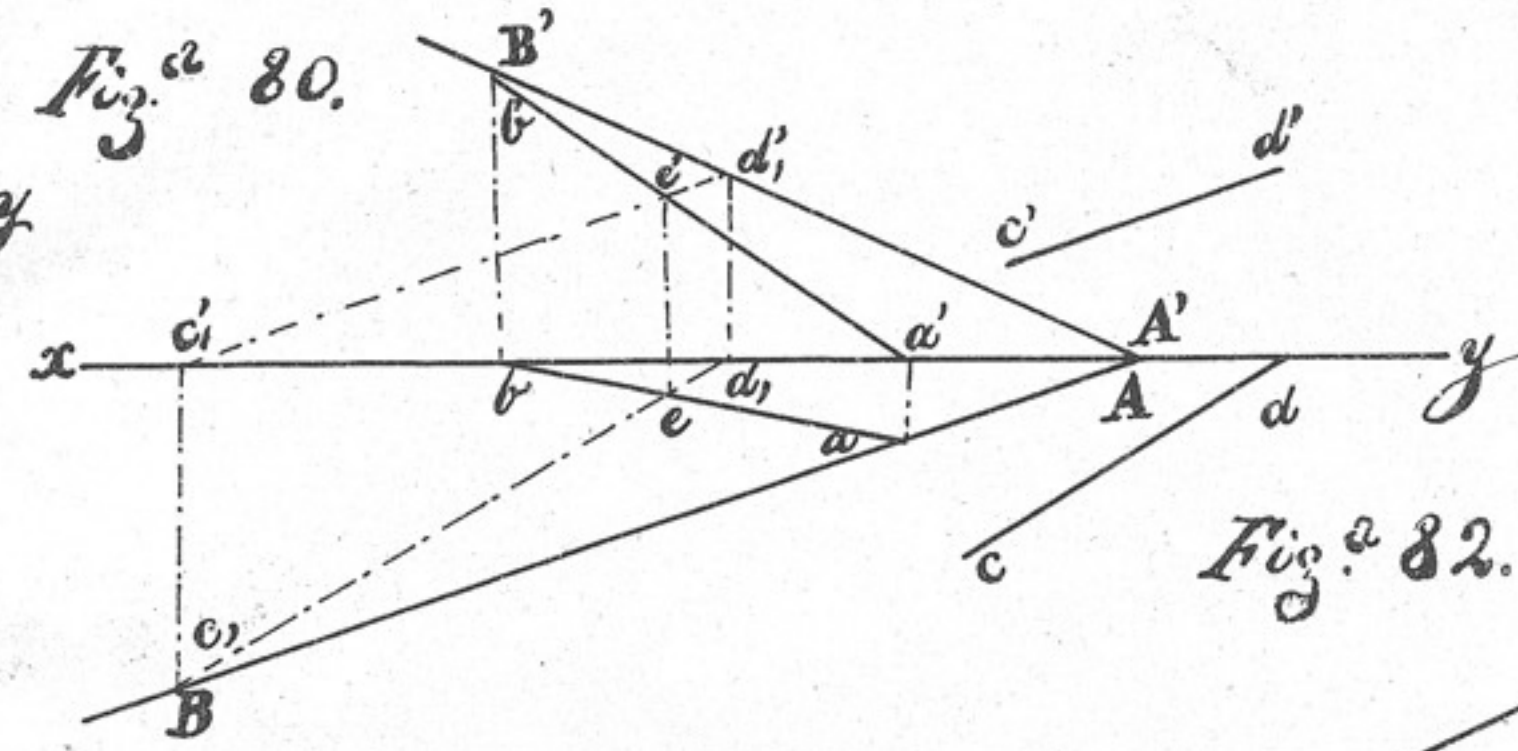


Fig.^a 82.

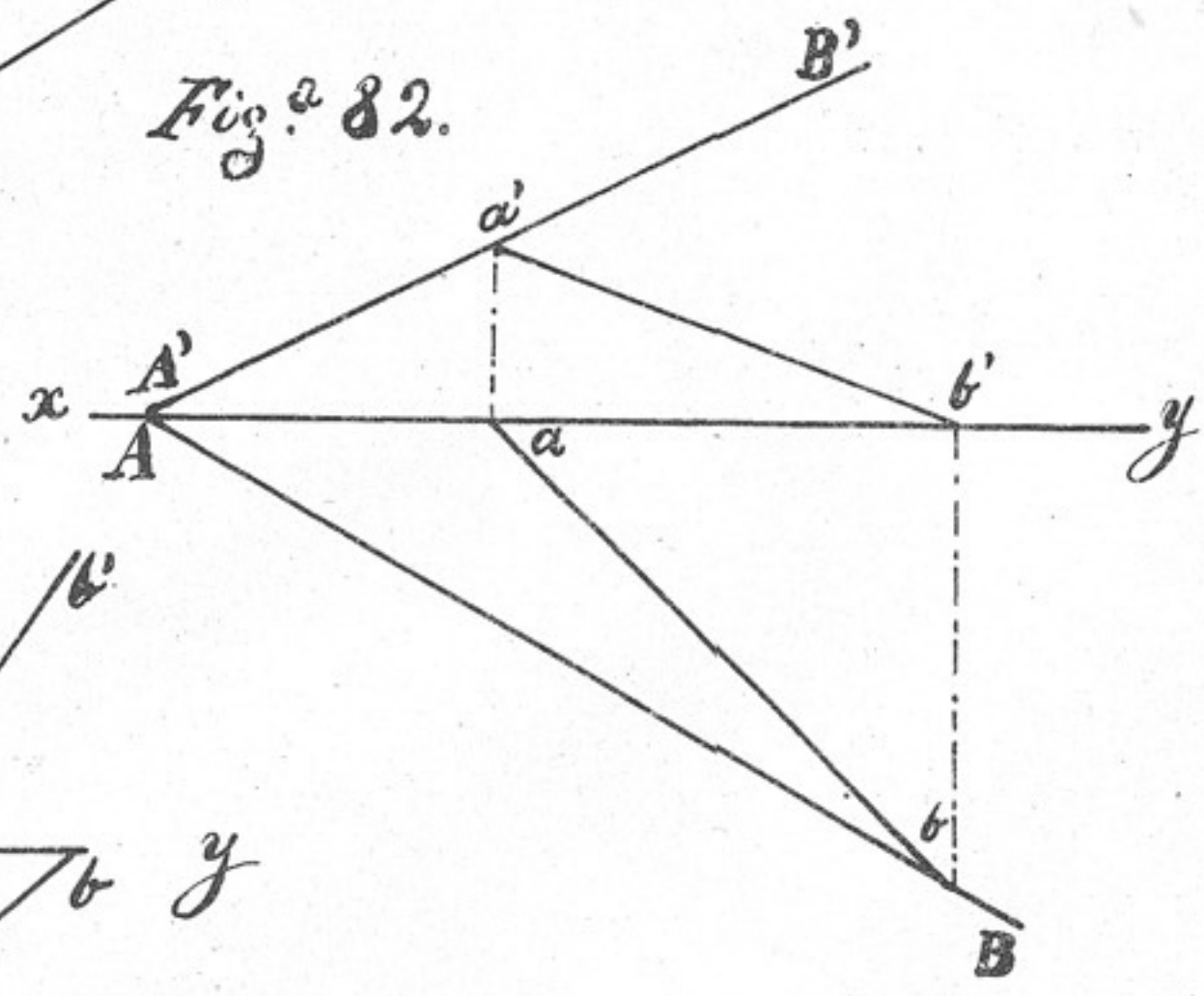
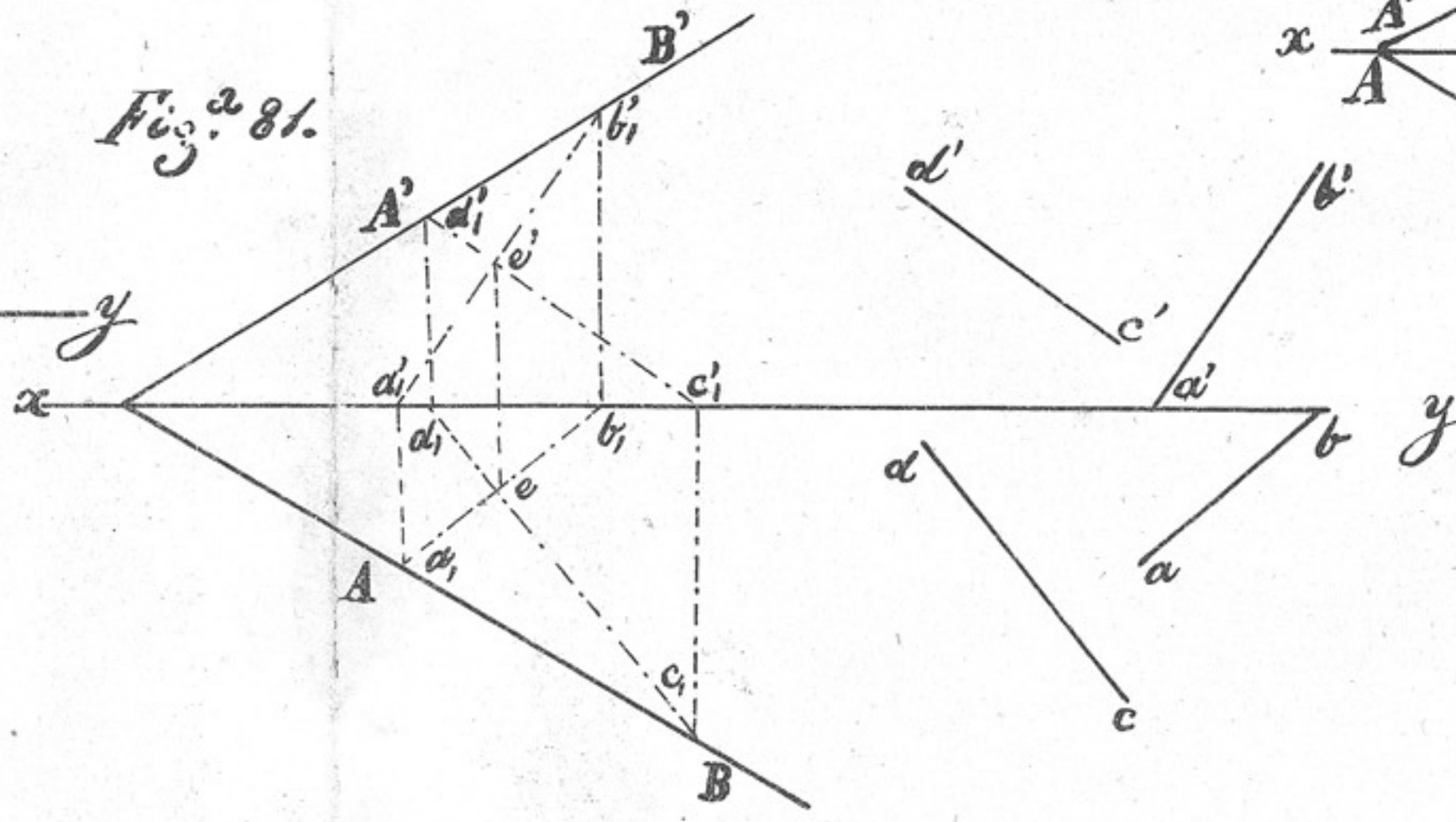
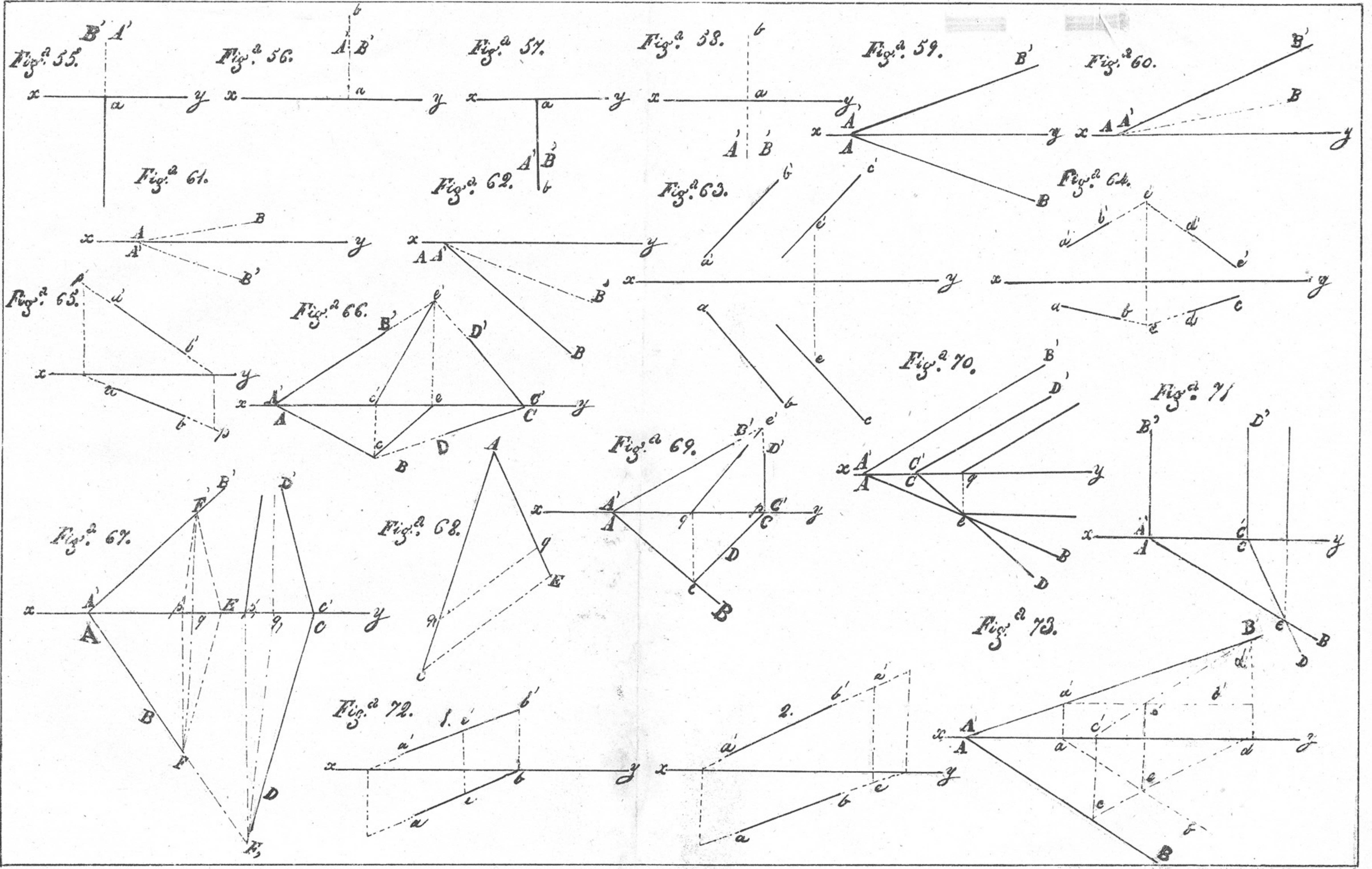
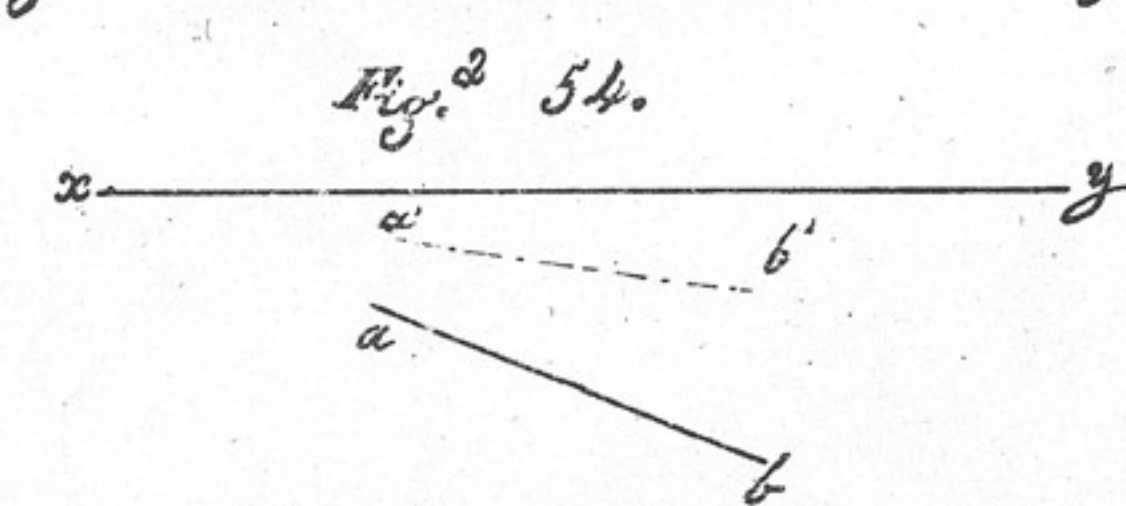
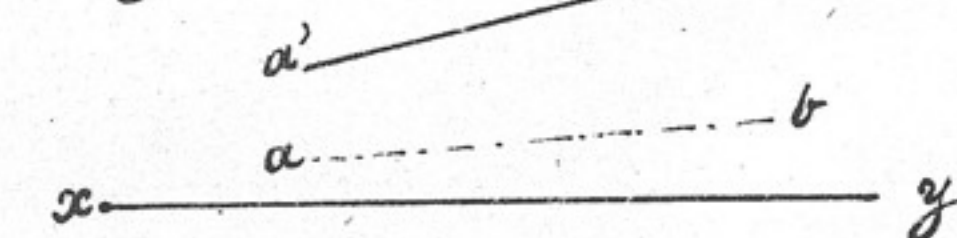
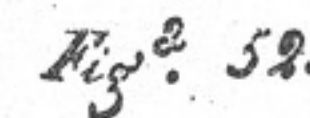
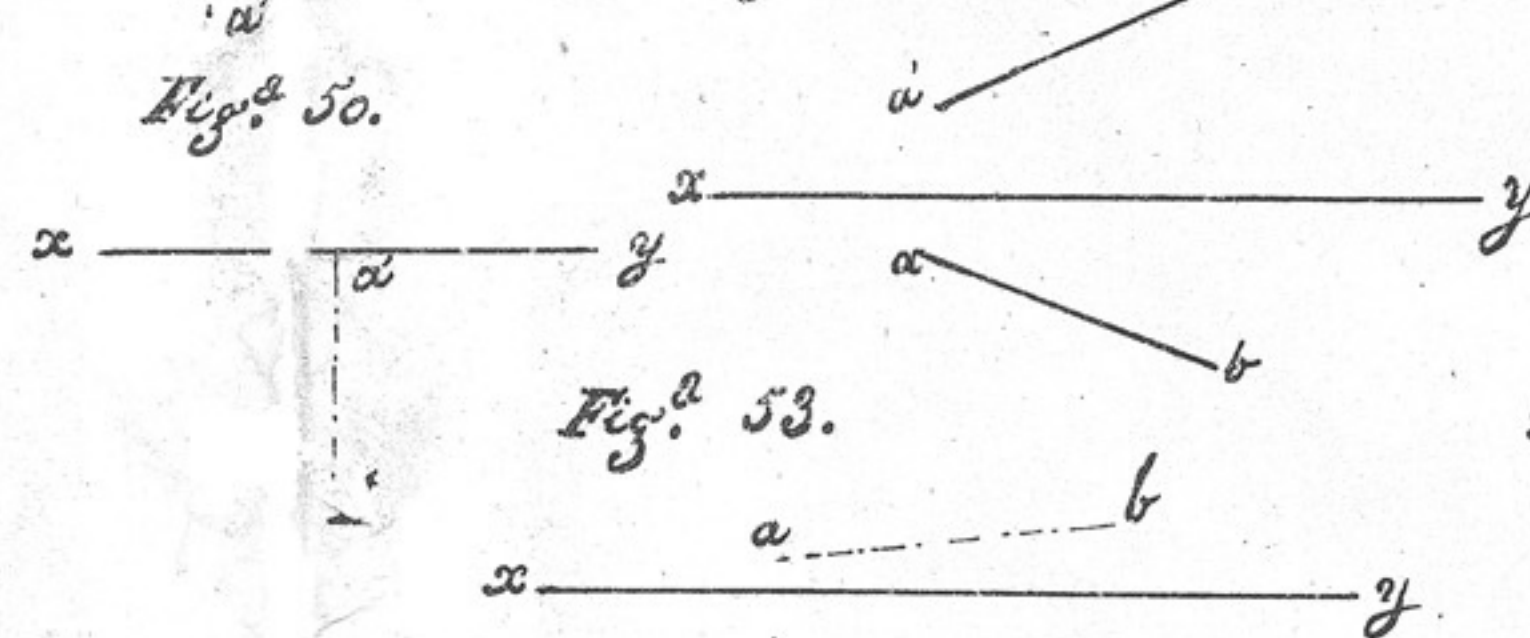
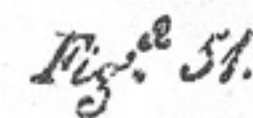
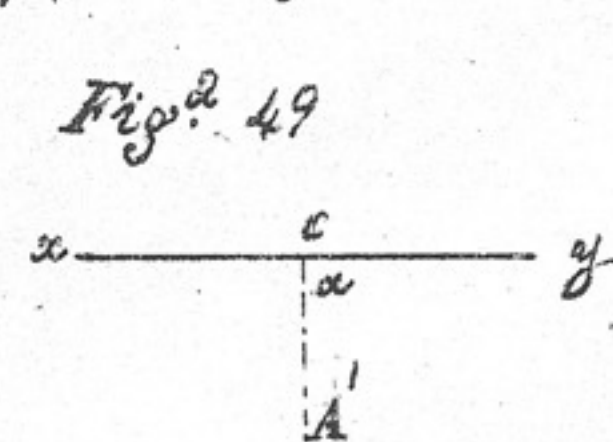
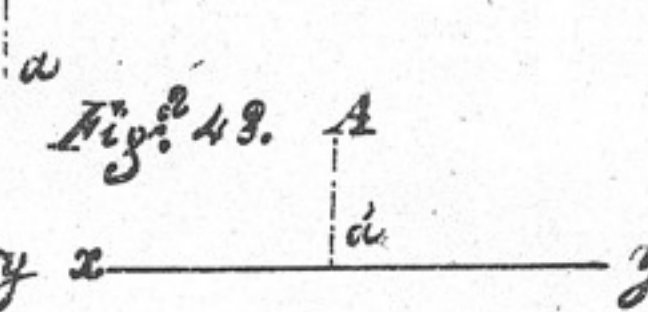
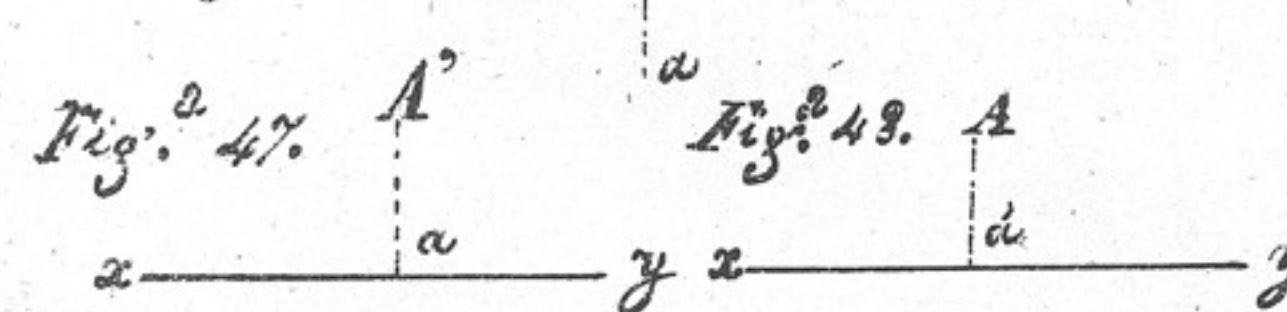
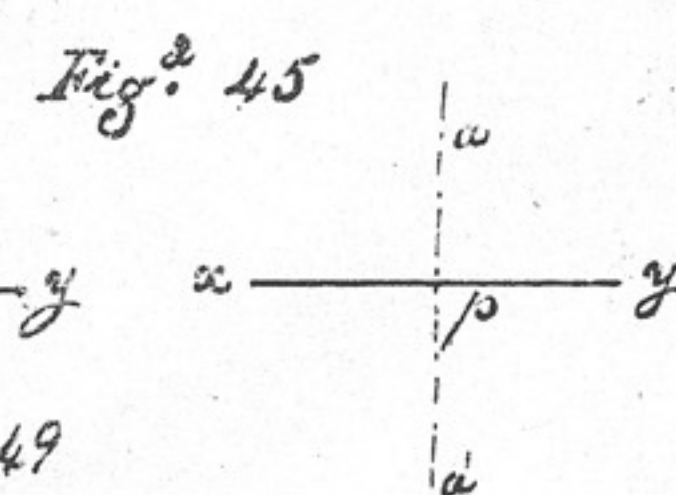
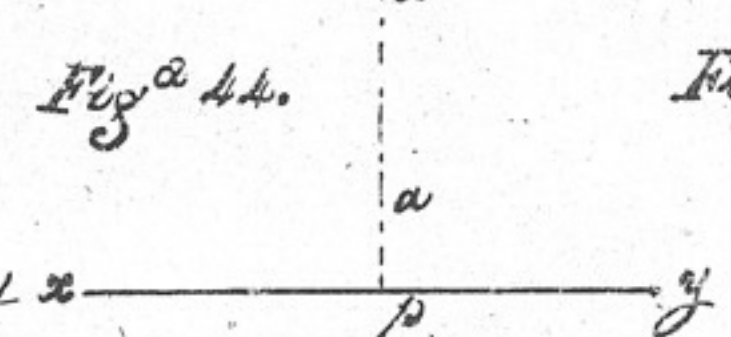
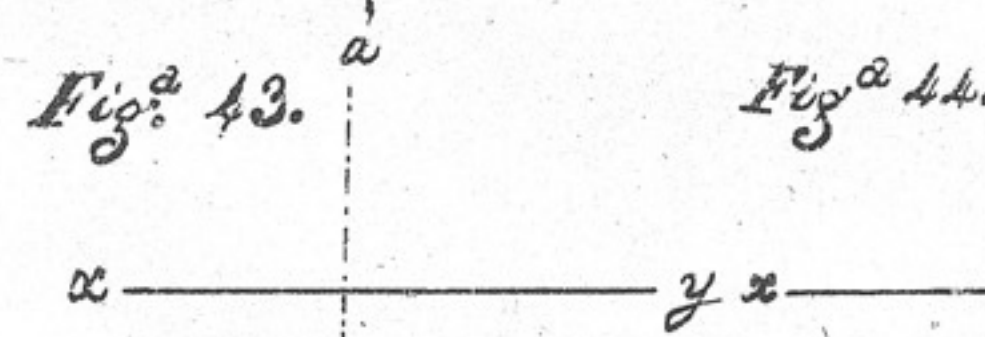
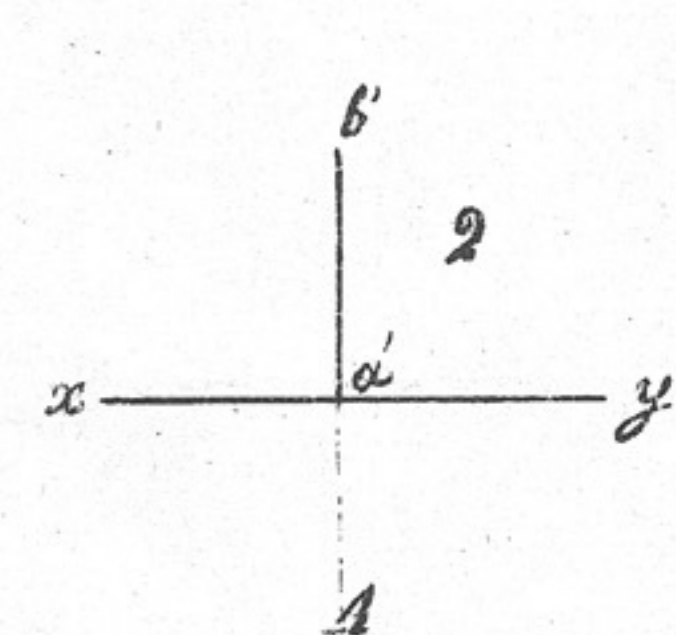
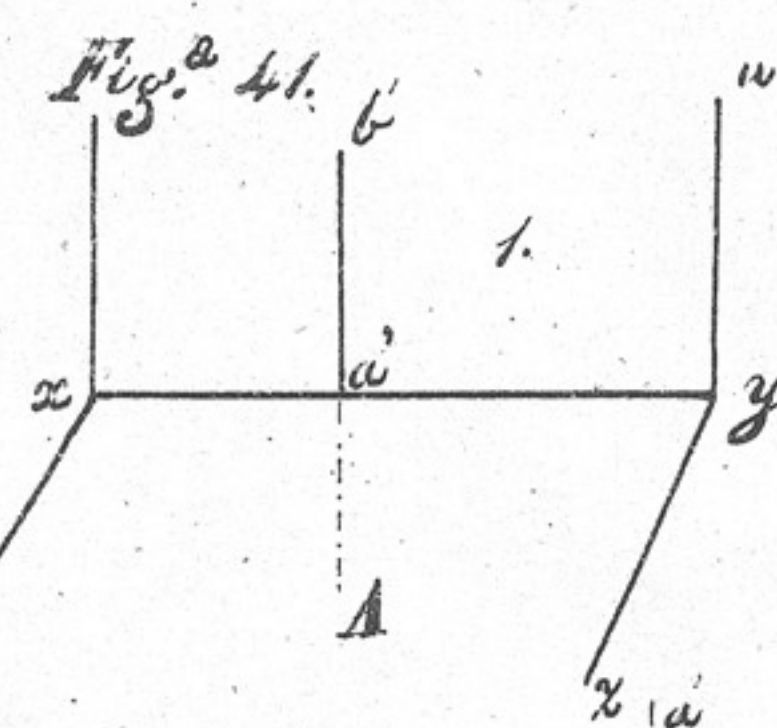
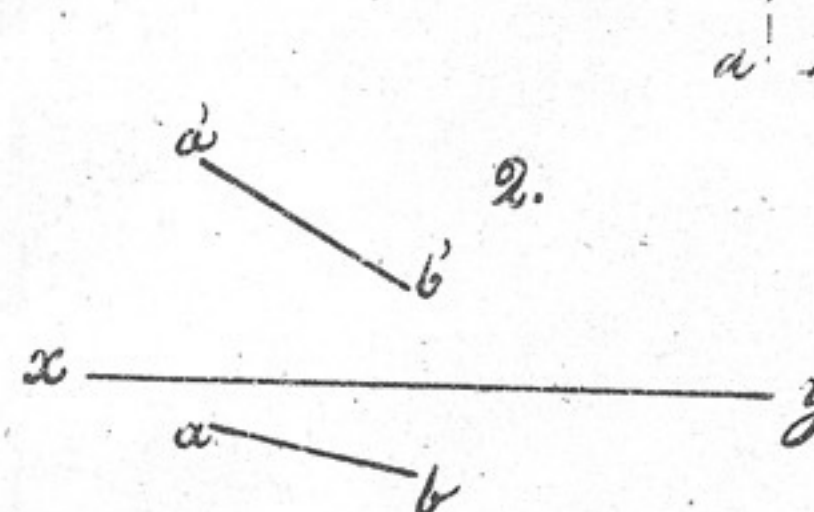
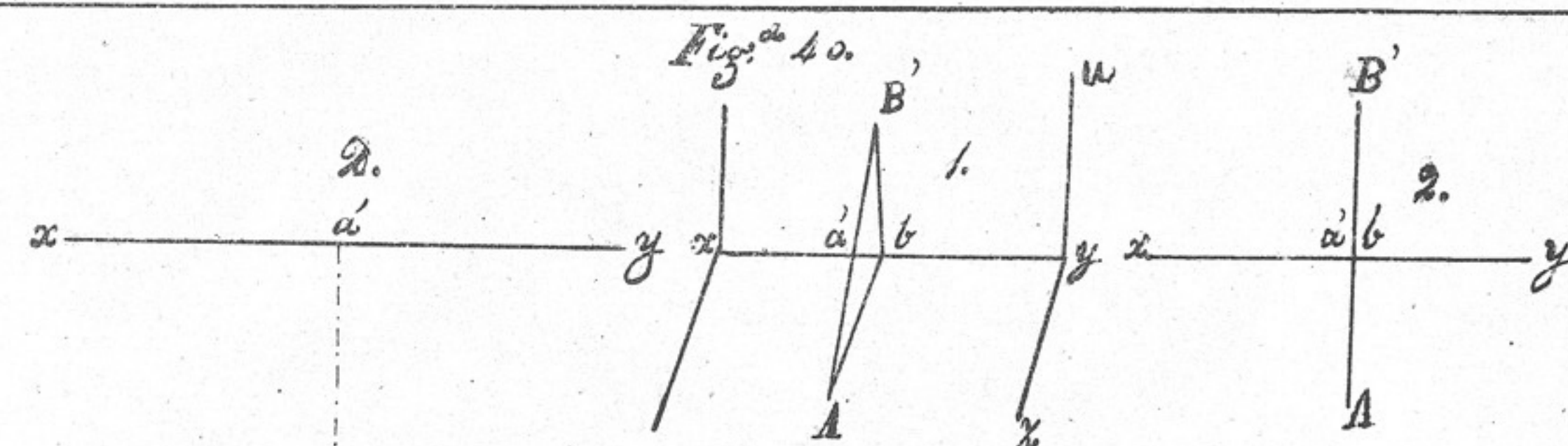
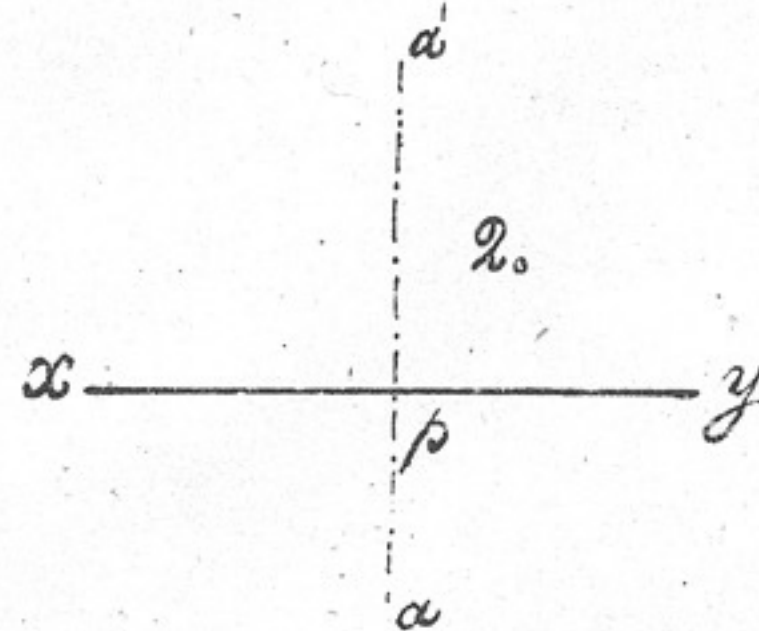
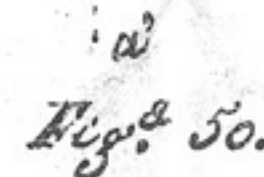
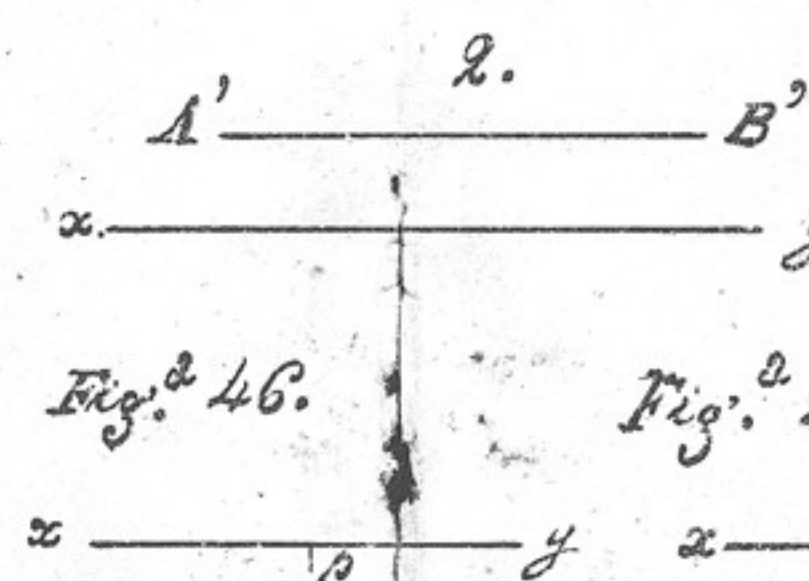
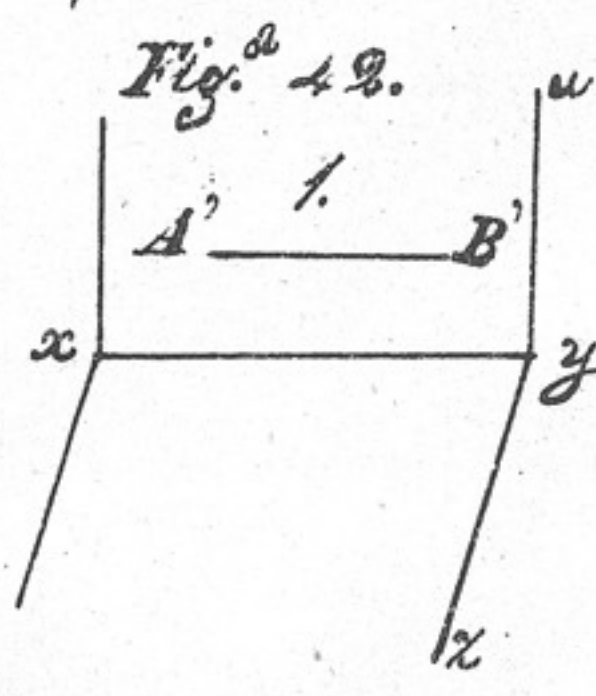
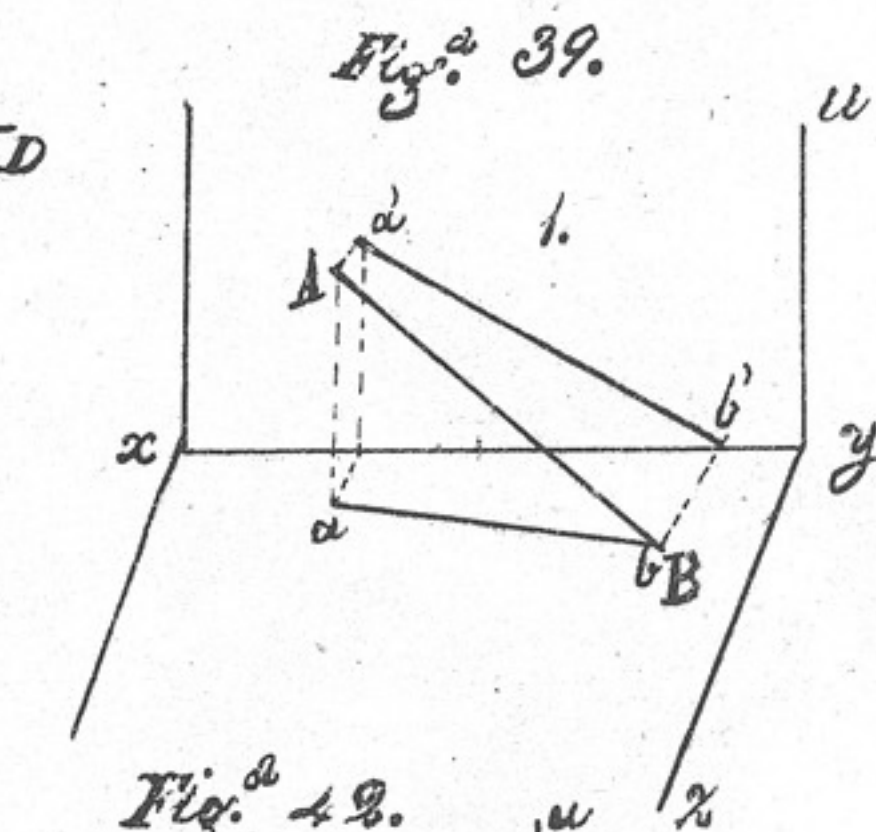
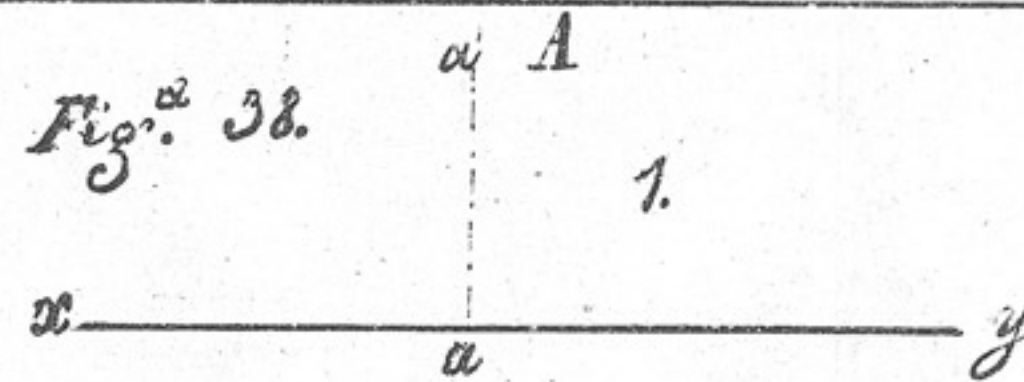
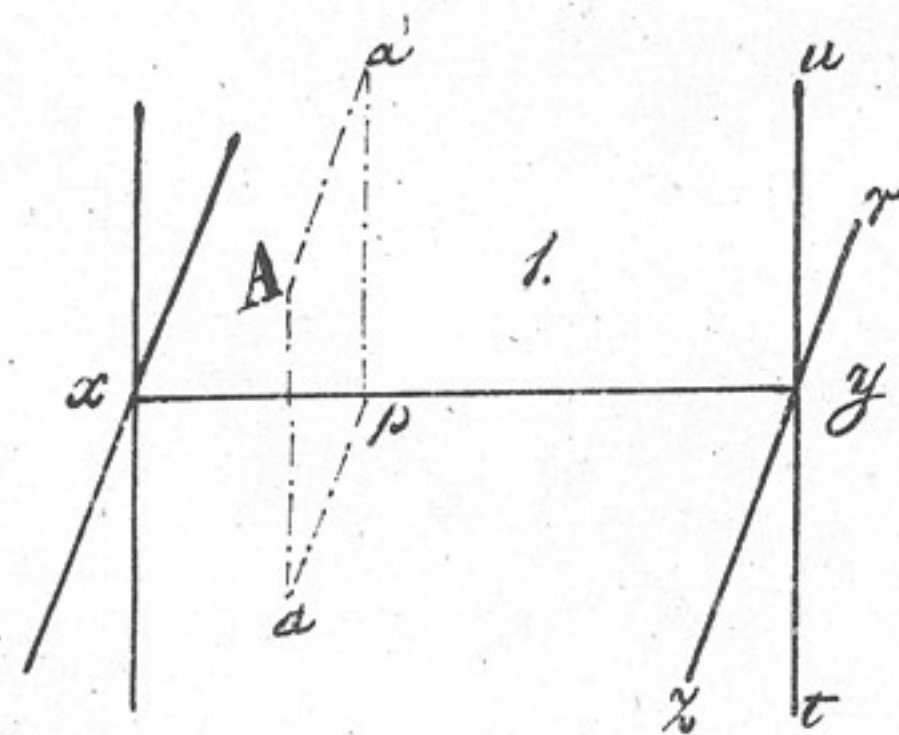
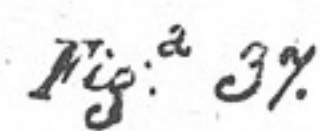
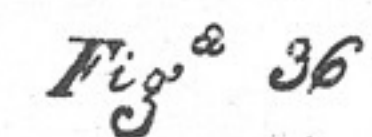
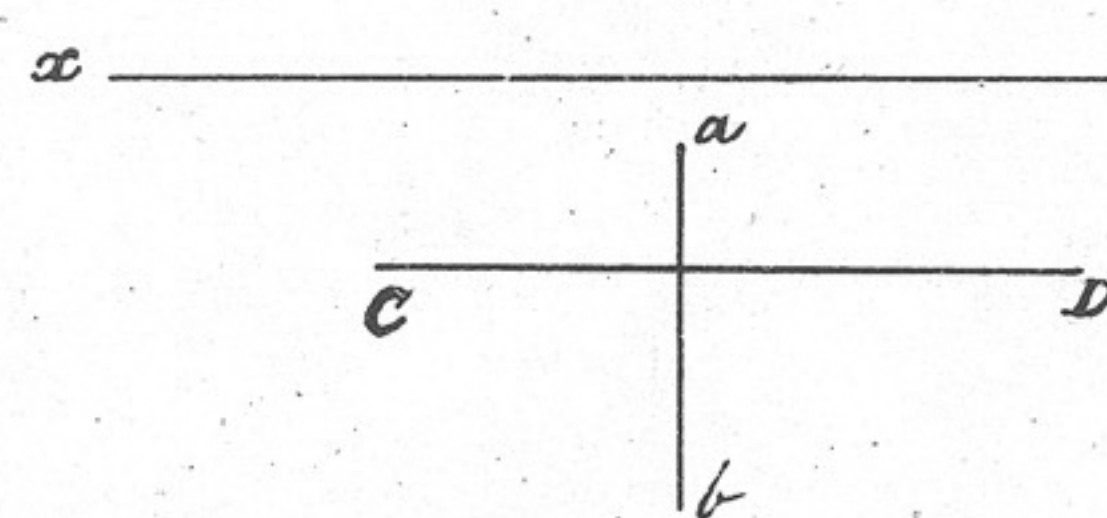
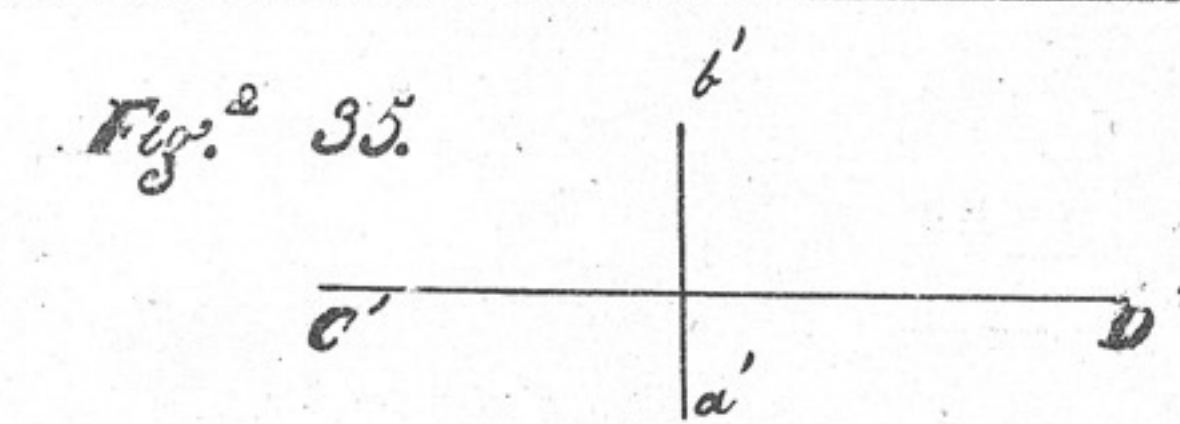


Fig.^a 81.







O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

Jose Teixeira de Queiroz
A. M. de Foz de Castro — Candido de Foz de Castro
Luiz Carlos — Vieira de Menezes

Preços da Assinatura

Por anno em Colimbras 12000
Para fora de Colimbras, estamplado 12500
Por o Brazil, moeda local 12000
Anual (não somente para os socios e assignados) 100

Assignar-se no Gabinete do Instituto — Colimbras, rua do Infante D. Augusto

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

JOSÉ TEIXEIRA DE QUEIROZ

A. A. DA FONSECA PINTO — A. M. SIMÕES DE CASTRO — CANDIDO DE FIGUEIREDO
LUIZ CARLOS — LUIZ GARRIDO — VIEIRA DE MEIRELLES

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra.....	1\$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1\$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4\$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Coimbra, rua do Infante D. Augusto.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XVI—N.º 9

Brevissima resenha historica da creação das dioceses e metropoles do reino de Portugal desde os primordios da monarchia — por <i>F. A. Rodrigues de Gusmão</i>	Pag. 193	Noções de geometria descriptiva — por <i>José de Saldanha O. e S.</i>	Pag. 205
Das marinhas em Portugal (a proposito d'uma nota de M. Aimé Girard)	198	Mysterios do coração (poesia) — por <i>Candido de Figueiredo</i>	209
		Sempre-noiva — Chronica eborense — por <i>A. Philippe Simões</i>	211

Dezembro de 1872

COIMBRA

IMPRESA DA UNIVERSIDADE

UNITED STATES OF AMERICA

DEPARTMENT OF THE INTERIOR

Geological Survey

100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF THE INTERIOR
Geological Survey

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

BREVISSIMA RESENHA HISTORICA

Da criação das dioceses e metropoles do reino de Portugal desde os primordios da monarchia.

Nova circumscripção das dioceses e metropoles

PRIMEIRA PARTE

I

Seria materia curiosa, sem desdizer muito do assumpto, expôr succintamente a formallidade do estado ecclesiastico no seu governo jurisdiccional, desde que o imperador Constantino restituiu á egreja a paz universal, e nas provincias de Hispanha se estabeleceu a primeira divisão dos bispados, notando-se quantas foram as metropoles em toda ella, e quaes os districtos, que lhe foram assignados.

Poderia percorrer-se ainda, em uma rapida vista de olhos, as vicissitudes por que passaram estas divisões ecclesiasticas no tempo dos Suevos, Godos e Sarracenos.

Outro é o nosso escópo; limita-se a commemorar as divisões ecclesiasticas de Portugal desde que se constituiu monarchia independente, e a indicar o mais adequado modo, como na futura circumscripção pôde operar-se a das duas dioceses de Portalegre e Elvas na provincia do Alemtejo.

Não achámos guia, que nos podesse dirigir neste genero de trabalho. Atido unicamente ao subsidio dos nossos livros, colligimos estas noticias dispersas por differentes, dando-lhes uma tal ou qual ordem.

II

Restaurado Portugal da sujeição dos mouros, á proporção que se ganhava o terreno, respirava a egreja e propagava-se o Evangelho.

Achou el-rei D. Affonso Henriques já constituida nos estados, que herdára, a hierarchia ecclesiastica.

Quando entrou na Hispanha o conde D. Henrique, estavam já as egrejas de Braga e Coimbra restituidas a seu antigo estado; e seus novos prelados tractavam com todo o cuidado de assentar e promover as cousas ecclesiasticas d'aquellas cidades¹.

Depois da sua morte, e no governo da rainha D. Thereza, foi provido na sé do

Porto o primeiro bispo¹. E em tempo de seu filho, el-rei D. Affonso Henriques, restauraram-se as egrejas cathedraes de Lamego e Vizeu, em que poz os primeiros bispos².

Logo que recuperou Lisboa, instituiu o mesmo rei em primeiro prelado de sua egreja a Gilberto, ecclesiastico benemerito, inglez de nação, que tinha vindo na armada estrangeira, e cooperou para a conquista da cidade³.

O arcebispo de Braga D. João Peculiar sagrou o novo bispo, que em suas mãos prestou juramento de obediencia, ficando desde então a egreja de Lisboa suffraganea de Braga⁴.

Reduzida ao dominio portuguez a cidade de Evora, ennobreceu-a tambem el-rei D. Affonso Henriques, nomeando para a sua sé a D. Sueiro, que, seguindo o exemplo do prelado de Lisboa, se sujeitou igualmente á egreja de Braga⁵.

Emprehendendo el-rei D. Sancho I a conquista do Algarve, e tomando a cidade de Silves, alli instaurou logo a cathedral, nomeando seu bispo D. Nicolau, conego de Santa Cruz de Coimbra, e seu confessor⁶.

Fundando o mesmo rei a Guarda, erigiu-a em cidade episcopal, successora da Idanha, e nomeou seu primeiro bispo D. Martinho, ficando suffraganea de Compostella⁷.

Durante a primeira dynastia não achamos noticia da criação de outros bispados, alem dos mencionados. Existia uma só provincia ecclesiastica, de que era cabeça Braga, e, como o seu prelado, funcionavam os de Coimbra, Porto, Lamego, Vizeu, Lisboa, Evora, Silves e Guarda.

Dependia, porem, a maior parte d'estas dioceses, e ainda algumas parochias encravadas em seus territorios, de metropoles estrangeiras, a que estavam sujeitas: o que não só devia gerar impedimento á livre administração das respectivas egrejas, mas trazer tropeços ao governo civil, mórmente naquelles tempos de tão frequentes guerras com Hispanha.

III

Principiou el-rei D. João I a grande obra da emancipação ecclesiastica, procurando subtrahir as cathedraes do reino ao dominio espirital extranho.

¹ Ibid., liv. ix, cap. 4.

² Ibid., liv. xi, cap. 39.

³ Ibid., liv. x, cap. 30.

⁴ Ibid., liv. x, cap. 30.

⁵ Ibid., liv. xi, cap. 10.

⁶ Ibid., quarta parte, liv. xii, cap. 9.

⁷ Ibid., liv. xii, cap. 26; *Descripção de Portugal* etc. por fr. Manuel de Figueiredo, pag. 84.

¹ Fr. Antonio Brandão—*Monarchia Lusitana*, terceira parte, liv. viii, cap. 5.

Estava sujeita a diocese de Lisboa ao metropolitano de Compostella desde o anno 1199, em que o arcebispo de Braga a deixou e demittiu áquelle prelado.

Era tambem sujeito ao metropolitano Compostellano o bispado de Evora (que se havia separado de Braga), assim como o da Guarda, e estava o de Silves na dependencia do de Sevilha.

Recorreu el-rei D. João I a Bonifacio IX, pedindo-lhe que á egreja de Lisboa concedesse o foro metropolitico. Deferiu o papa benignamente á supplica, e mandou passar a bulla da nova erecção em 10 de novembro de 1394, assignando-lhe por suffraganeos os bispos de Lamego, Silves, Guarda e Evora¹.

Não ficou, porem, ainda satisfeito de todo o empenho de el-rei com a nova provincia ecclesiastica.

Haviam entrado no dominio da coroa portugueza, em tempo de el-rei D. Diniz, Olivença, Campo Maior, e Ouguella; não quiz D. João I que estas villas, e as de Riba do Coa, e a jurisdicção de Valença do Minho continuassem a obedecer ás suas cabeças antigas, que eram Badajoz, Ciudad Rodrigo, e Tuy².

Sollicitou e obteve do papa Martinho V, que se governassem por administradores, que estivessem em Olivença, Valença, e no bispado de Lamego para as de Riba do Coa³.

Estava sujeita no mesmo seculo XIV só a parochia de Santiago de Coimbra ao arcebispo de Compostella, que a visitava ou mandava visitar; e o mesmo se verificava em duas egrejas dentro da cidade de Braga⁴.

É provavel que D. João I tambem lograsse isentar estas parochias d'aquella jurisdicção.

IV

Permaneceram estas duas unicas provincias ecclesiasticas, a de Braga e a de Lisboa, até ao reinado de D. João III, em que se creou uma outra provincia.

Sollicitou este monarcha de Paulo III que fosse elevada á categoria de metropolitana a sé episcopal de Evora⁵, e foi-lhe concedida

¹ *Mappa de Portugal antigo e moderno* pelo padre João Baptista de Castro, tomo terceiro, p. v, pag. 122.

² Refere o conselheiro João Pedro Ribeiro quaes os administradores do bispado de Tuy, na parte de Portugal separada pelo scisma, no anno de 1392, com notaveis particularidades, muito dignas de serem conhecidas.

Remettemos o leitor para a sua *Dissertação* xxii, que vem no tomo v, pag. 142, das *Dissertações Chronologicas e Criticas sobre a Historia e Jurisprudencia Ecclesiastica e Civil de Portugal*, etc.

³ *Relação do Bispado de Elvas* pelo dr. Antonio Gonçalves de Novaes, pag. 4 v.

⁴ *Reflexões Historicas* pelo conselheiro João Pedro Ribeiro, parte i, pag. 29.

⁵ Fr. Antonio Brandão—*Monarchia Lusitana*, terceira parte, liv. x, cap. 9.

esta preeminencia por bulla de 24 de setembro de 1540, pertencendo-lhe como suffraganeos os bispados de Silves e de Ceuta¹.

A outras providencias se estendeu o zelo piedoso d'el-rei. Á sua instancia foi erecto o bispado de Miranda por bulla de Paulo III expedida em 22 de maio de 1545, e nomeado seu primeiro bispo D. Thuribio Lopes².

Perdeu na erecção d'este bispado o arcebispo de Braga o dominio pastoral em trezentas e quatorze freguezias³.

Por bulla do mesmo pontifice Paulo III de 11 de junho do mesmo anno de 1545 foi creado o bispado de Leiria, e nomeado seu primeiro bispo D. Fr. Braz de Barros⁴.

Neste ultimo bispado foram incorporadas cinco freguezias do bispado de Coimbra com outras que pertenciam ao isento de Santa Cruz da mesma cidade. Mais tarde Sixto V e Paulo V, satisfazendo ás instancias de Filippe I e II, lhe reuniram os territorios de Aljubarrota, Alpedriz, Porto de Moz e Ourém, desmembrando-os da diocese de Lisboa⁵.

Presidia ainda á egreja de Deus Paulo III, quando o mesmo rei D. João III sollicitou d'este pontifice a creação do bispado de Portalegre, que só veio a realisar-se por bulla de Julio III de 2 de abril de 1550, sendo seu primeiro bispo D. Julião d'Alva⁶.

Foi, pois, constituida Evora cabeça de uma terceira provincia ecclesiastica, e creadas as dioceses de Miranda, Leiria e Portalegre.

V

Havia el-rei D. Manuel concedido o titulo á villa de Elvas por carta passada em 21 de abril de 1513⁷; e, com quanto por esse tempo já aspirasse á categoria de cidade episcopal, não logrou esta dignidade senão em 1570, em que o pontifice Pio V lh'a concedeu a instancia d'el-rei D. Sebastião⁸.

No governo d'este rei, e presidindo á dio-

¹ *Evora Gloriosa* etc. pelo padre Francisco da Fonseca, pag. 295.

² *Agiologio Lusitano* por Jorge Cardoso, tomo i, pag. 428.

³ *Descripção de Portugal* etc. por Fr. Manuel de Figueiredo, pag. 171.

⁴ Fr. Antonio Brandão—*Monarchia Lusitana*, terceira parte, liv. ix, cap. 25.

⁵ *Descripção de Portugal* etc. por Fr. Manuel de Figueiredo, pag. 171.

⁶ *Agiologio Lusitano* por Jorge Cardoso, tomo i, pag. 422.

⁷ Fr. Antonio Brandão—*Monarchia Lusitana*, terceira parte, liv. xi, cap. 11.—Diz o dr. Antonio Gonçalves de Novaes na *Relação do Bispado de Elvas*, que a carta foi passada a 31 de abril; Brandão, porem, assevera, que fora a 21, e esta data consta assim da primeira, como da segunda edição da *Monarchia*; e o mesmo chonista cita o proprio diploma, que viu na Torre do Tombo.

⁸ Fr. Antonio Brandão—*Monarchia Lusitana*, l. cit.; *Relação do Bispado de Elvas* pelo dr. Antonio Gonçalves de Novaes, pag. 4 v.

cese do Algarve D. Jeronymo Osorio, se verificou a trasladação da sé cathedral de Silves para a cidade de Faro, em 30 de março de 1577. Havia sido sollicitada esta mudança pelo bispo D. Manuel de Sousa, e concedida por Paulo III em 1538¹.

Desde D. Sebastião até D. João V não achamos noticia da criação de outro bispado alem do de Elvas.

Do que se passou em relação á Patriarchal, nada referimos, por ser extranho ao nosso fim.

VI

De tres provincias se compunha a hierarchia ecclesiastica de Portugal no principio do reinado de D. José com as suas cabeças em Braga, Lisboa e Evora; tendo Braga por suffraganeos os bispados do Porto, Vizeu, Coimbra e Miranda; Lisboa os de Leiria, Lamego, Guarda e Portalegre; Evora os de Faro e Elvas².

No governo d'aquelle soberano crearam-se novas dioceses á custa das antigas.

Clemente XIV por bulla de 12 de abril de 1774, a instancia d'el-rei D. José, creou Aveiro cidade episcopal suffraganea de Braga, separando o seu territorio da de Coimbra, sendo seu primeiro bispo D. Antonio Freire Gameiro de Sousa³.

O mesmo Clemente XIV elevou a cidade de Beja a episcopal em 1770, e el-rei D. José, que deprecou esta graça, nomeou seu bispo D. Fr. Manuel do Cenaculo Villas Boas, que foi confirmado por bulla de 10 de junho do mesmo anno⁴.

Havia el-rei D. Affonso V concedido a Bragança o titulo de cidade a 2 de fevereiro de 1464; a instancia d'el-rei D. José elevou-a Clemente XIV a episcopal, separando o seu territorio da diocese de Miranda⁵.

Elevou tambem el-rei D. José á categoria de cidade a villa de Castello Branco por carta de lei de 15 de abril de 1771⁶, e á sua instancia Clemente XIV fê-la episcopal, suffraganea de Lisboa, separando o seu territorio da diocese da Guarda. Foi seu primeiro bispo D. Fr. José Maria Caetano⁷.

A instancia d'el-rei D. José elevou Clemente XIV Penafiel á dignidade episcopal por bulla de 17 de junho de 1771, separando o

territorio da nova diocese da do Porto. Foi seu primeiro bispo D. Fr. Ignacio de S. Caetano⁸.

O mesmo Clemente XIV, a instancia d'el-rei D. José, elevou á dignidade episcopal a cidade de Pinhel, separando o territorio da nova diocese de Lamego e Vizeu. Foi seu primeiro bispo D. Christovão d'Almeida Soares⁹.

Impetrou el-rei D. José em 1773 da Sé Apostolica faculdade para dividir o bispado do Algarve, e creou cidade e cabeça de uma segunda diocese Villa Nova de Portimão¹⁰.

Chamando a Lisboa o bispo de Faro D. Fr. Lourenço de Santa Maria, insinuou-lhe que renunciasse o bispado¹¹; e nomeou para bispo de Villa Nova de Portimão D. Manuel Tavares Coutinho, e para bispo de Faro D. João Teixeira de Carvalho, ambos lentes da universidade de Coimbra¹².

D'estes sete bispados novamente creados sómente prevaleceram quatro: os de Aveiro, Beja, Castello Branco e Pinhel.

Por bulla de 27 de setembro de 1780 tornaram a unir-se as duas dioceses de Miranda e Bragança, ficando a ultima cidade residencia do prelado, que tomou o titulo de ambas¹³.

Do de Penafiel renunciou D. Fr. Ignacio de S. Caetano a mitra, e Pio VI, acceitando a renuncia, extinguiu a egreja por bulla de 11 de dezembro de 1788¹⁴, reunindo á diocese do Porto o territorio, que se lhe havia tirado para constituir a nova diocese¹⁵.

Dos bispados de Villa Nova de Portimão e de Faro não se tornaram as nomeações effectivas; porque D. Manuel Tavares Coutinho foi mandado governar a diocese de Portalegre, e D. João Teixeira de Carvalho a de Elvas, regressando para Faro o seu antigo bispo, depois da morte d'el-rei D. José¹⁶.

SEGUNDA PARTE

I

Attribue-se geralmente ao marquez de Pombal a criação dos bispados, que se dizem erectos á instancia d'el-rei D. José; não são porem, conformes as opiniões ácerca da legitimidade dos motivos, que persuadiram esta criação.

Um panegyrista d'este celebre estadista, alias consciencioso, avalia estes actos ministeriaes pelo seguinte modo:

¹ *Catalogo dos bispos do Algarve* nas Constituições ordenadas por D. Francisco Barreto.

² *Mappa de Portugal* por J. B. de Castro, tomo III, pag. II.

³ *Descripção de Portugal* etc. por Fr. Manuel de Figueiredo, pag. 74.

⁴ Canaes — *Estudos Biographicos* etc., pag. 112.

⁵ *Descripção de Portugal* etc. por Fr. Manuel de Figueiredo, pag. 203.

⁶ *Memorial Chronologico e Descriptivo da cidade de Castello Branco* por J. A. Porfirio da Silva, pag. 12.

⁷ *Descripção de Portugal* etc. por Fr. Manuel de Figueiredo, pag. 74.

¹ *Descripção de Portugal* etc., cit. pag. 128.

² *Ibid.*, cit. pag. 90.

³ *Ibid.*, cit. pag. 9.

⁴ *Corographia do reino do Algarve* por J. B. da Silva Lopes, pag. 9.

⁵ *Ibid.*, l. cit.

⁶ Canaes — *Estudos Biographicos*, etc., pag. 165.

⁷ *Ibid.*, pag. 98.

⁸ *Ibid.*, l. cit.

⁹ *Corographia do reino do Algarve* etc., pag. 9.

«O Episcopado, um dos elementos constitutivos da igreja, tomou novo esplendor; novas sés foram erigidas, onde a successão do Apostolado se propagou. Aveiro, Beja, Bragança, Castello Branco, Penafiel e Pinhel formaram outras tantas dioceses, e foram decoradas com pastores insignes em sciencia e virtude. O sabio ministro comprehendia bem, que o lustre do Episcopado não está na grande extensão da diocese, na accumulção das rendas, na ostentação do fausto: o espirito do Episcopado subsiste sim na facilidade que o pastor deve ter de conhecer as suas ovelhas, e estas a de conhecerem e ouvirem amiudadamente a voz do Pastor, e assim conseguir-se o soccorro prompto dos fieis. Sabia que a administração do bispo não tem o caracter da administração secular, que necessita de um centro de força, e por isso lhe convem a extensão dos dominios; a administração do bispo, Vigario de Jesus Christo, é fundada no espirito de caridade, tem horror a toda a violencia, é opposta ao principio da dominação, por isso exige no seu chefe a possibilidade de se approximar individualmente dos subditos para lhes introduzir no coração o bafo do amor; para lhes escutar as mais intimas lamentações do espirito opprimido, e para lhes descobrir no fundo da alma as reconditas feridas, cujo balsamo é uma parte da sua missão sagrada, que por isso muitas vezes só elle pode applicar¹.»

Outro escriptor de grandes letras, e não menos consciencioso, escreve sobre o mesmo assumpto:

«Estas igrejas (*as de Aveiro, Beja, Castello Branco, etc.*) foram erectas sem outra razão mais que a vontade de se abater a dignidade pontifical, apresentando-se á santa sé premissas falsas; porque não eram baseadas em verdade com respeito á extensão de limites, nem ao incremento da população; e necessariamente se ham de extinguir².»

Referindo-se, particularmente, á diocese de Castello Branco, acrescenta:

«Esta igreja até hoje não tem cabido, nem mesmo templo proprio para cathedral³.»

E a respeito da diocese de Beja diz: «Apezar de se suppressirem alguns beneficios applicados pela bulla da restauração do bispado de Beja para a fabrica da cathedral, e apezar de setenta mil cruzados, que a piedade da rainha e senhora D. Maria I mandou pagar do cofre da siza em quatro annos, e da pedra que deu dos muros antigos da cidade, não pôde D. Fr. Manuel do Cenaculo Villas Boas concluir esta fabrica, servindo ainda

agora de cathedral (sem cabido) o templo da parochia do Salvador, e de residencia ao bispo uma parte do collegio dos Jesuitas⁴.»

Somos da opinião do illustre academico. Sem quebra do culto catholico, nem detrimento dos interesses espirituaes dos fieis, se podem extinguir as quatro dioceses, tornando a incorporar-se no territorio de Coimbra a de Aveiro, no de Evora a de Beja, no da Guarda a de Castello Branco, e nos de Vizeu e Lamego a de Pinhel, salva uma ou outra modificação.

O bispo da Guarda costumava transferir a sua residencia, nos mezes de inverno, para o sumptuoso palacio episcopal de Castello Branco²; parece-me que deve continuar este costume; e nas cidades, cujas sés forem extinctas, e onde tiverem residencia os bispos, ahi tambem deverão morar algum tempo.

Extinctas as quatro dioceses de Aveiro, Beja, Castello Branco e Pinhel, ficam, ainda assim, as das tres capitães das provincias ecclesiasticas, Braga, Lisboa, Evora, e as de Bragança, Porto, Coimbra, Guarda, Vizeu, Lamego, Leiria, Faro, Elvas e Portalegre.

Mantendo-se as dioceses das outras provincias com as modificações propostas, cremos que a duas se podem reduzir as do Alemtejo.

II

Teve a diocese da Guarda o mais extenso territorio de todos os bispados do reino, em quanto lhe esteve unido o que hoje é de Castello Branco, e grande parte do Portalegrense¹. Obrigara el-rei D. Manuel, em 1519, a D. Jorge de Mello, abbade de Alcobaça, a permutar com o cardeal infante D. Affonso a abbadia pelo bispado da Guarda.

Acceitou D. Jorge de Mello violentado a nova dignidade, que jámais exerceu na sua cathedral, fixando a residencia em Portalegre, que então pertencia áquella diocese⁴.

E com effeito nesta villa permaneceu os trinta annos que a governou, em tamanha distancia, interpondo-se, alem d'isto, a corrente do Tejo, que, nas grandes invernadas, obstava a que se communicassem.

Reconheceu-se, nessa epocha, esta grande verdade: que um só prelado não podia reger convenientemente um territorio tam vasto,

¹ Canaes — *Estudos Biographicos*, pag. 175.

² Fr. Antonio Brandão — *Monarchia Lusitana*, quarta parte, liv. xii, cap. 26.

³ *Descripção de Portugal etc.* por Fr. Manuel de Figueiredo, pag. 85.

⁴ Foi tanta a magoa de D. Jorge de Mello (diz Cardoso — *Agiologio Lusitano*, tomo i, pag. 435) pela forçada renuncia da abbadia de Alcobaça, que nunca entrou na Guarda; e acrescenta Carvalho (*Chorographia Portugueza*, tomo iii, pag. 343), que dizia não havia hir a terra onde malavam os bispos. Effectivamente havia sido assassinado seu predecessor D. Alvaro Chaves.

¹ Oração funebre na trasladação dos restos mortaes do ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. Sebastião José de Carvalho e Mello, 1.^o marquez de Pombal, etc. por J. M. da Silva Ferrão de Carvalho Mártens.

² Canaes — *Estudos Biographicos*, pag. 175.

³ Ibid., l. cit.

com povoações derramadas, e dividindo-as tam caudaloso rio.

III

Fallecera D. Jorge de Mello a 5 de agosto de 1548¹, e aproveitando a vacância da cadeira episcopal, para remediar aquelles males, sollicitou el-rei D. João III de Paulo III a criação de um novo bispado, desmembrando-se do da Guarda as terras transtaganas, e annexando-se-lhes outras do arcebispado de Evora.

Era Portalegre, nesse tempo, villa importante não só pela sua industria, mas pela avultada população e esclarecida nobreza. Já em 3 de janeiro de 1533 a havia provido el-rei D. João III de corregedor, creando uma nova correição, de que ficou sendo cabeça².

Estava, por consequencia, nas circumstancias de lograr a preeminencia de cidade, categoria a que effectivamente a elevou o mesmo rei em 1550³.

Attendeu Paulo III a tam justa como necessaria providencia, erigindo o bispado de Portalegre por bulla de 18 de agosto de 1549⁴. Houve, porem, alguns equivocos na exposição das premissas, que encontraram a execução da bulla; e, para, os esclarecer, recorreu novamente el-rei a Julio III, que por outra bulla de 2 de abril de 1550 dirimiu todas as duvidas⁵.

Pela primeira bulla comprehendiam-se na circumscripção do novo bispado *oppidum de Portalegre*, e as villas de Castello de Vide, Marvão, Alpalhão, o Crato, Alegrete, Tolsa, Niza, Villa Flor, a Pova, Almeadas, Amieira, Belver da parte dalemtejo, o Gavião, Montalvão, Alter do Chão com seus termos, e *concelho de Margem e Longomel*; e desmembrava-se de Evora, Arees, Assumar e Arronches⁶.

Pela segunda bulla ficou definitivamente constituido o novo bispado, mas muito mais diminuto, pela cidade de Portalegre, e pelas

villas de Marvão, Castello de Vide, Montalvão, Pova e Meadas, Niza, Alpalhão, Villa Flor, Chancellaria, Ponte de Sor, Longomel, Margem e Alegrete; annexando-se-lhe do arcebispado de Evora Arees¹, Assumar e Arronches².

Compõe-se presentemente de trinta e duas freguezias, distribuidas por nove districtos ecclesiasticos: Portalegre e concelho sete (eram dez, mas supprimiram-se tres depois de 1834); Castello de Vide quatro; Niza sete; Arronches seis; Marvão tres; Chancellaria duas; Ponte do Sor uma; Alpalhão uma; Assumar uma.

Se poderosissimos foram os motivos, que aconselharam a criação da diocese de Portalegre, não são de menor monta os que hoje persuadem não sómente conservá-la, mas amplial-a.

IV

Reunir as terras transtaganas do actual bispado de Portalegre a qualquer divisão ecclesiastica da provincia da Beira, desprezando o limite natural, que as separa, seria renovar no seculo XIX o erro, que a sabedoria do governo do seculo XVI tão prudentemente remediou.

Qualquer que seja a futura circumscripção ecclesiastica do Alemtejo, é forçoso admittir que nella se deve comprehender o territorio da actual diocese de Portalegre, assim como o da vizinha diocese de Elvas.

Já indicámos quaes as povoações, que compunham o territorio da primeira, designaremos agora as que entraram na organização do territorio da segunda.

Constituíram a diocese de Elvas, alem da cidade, as villas de Olivença, Campo Maior, Ouguella, Barbacena, Monforte, Cabeço de Vide, Alter Pedroso, Alter do Chão, Seda, Veiros, Alandroal, Jerumenha, Villa Boim e Villa Fernando, com seus termos e jurisdicções³.

A primeira d'estas povoações já não pertence ao bispado, nem ao paiz, de facto. O Alandroal é cabeça de um concelho, a que está subordinada a villa de Jerumenha, e ambas pertencem ao districto de Evora.

Todas as mais povoações da diocese de Elvas constituem varios concelhos do districto de Portalegre.

Harmonisar a divisão dos districtos com a divisão das dioceses é uma necessidade geralmente reconhecida; os poderes que governam uns, e presidem ás outras, com quanto

¹ Cardoso—*Agiologio Lusitano*, tomo I, pag. 436.

² *Memoria sobre a subdivisão das correições no reinado do sr. D. João III etc.* por João Pedro Ribeiro no *Jornal de Coimbra*, n.º XXV.

³ *Geographia historica de Portugal* por D. Luiz Caetano de Lima, tomo II, pag. 273; *Mappa de Portugal* por João Baptista de Castro, tomo I, cap. XIII, pag. 445.

⁴ Fez-se a erecção do novo bispado de Portalegre pela bulla *Pro excellenti Apostolicae Sedis* de Paulo III, no 15.º anno do seu pontificado, a 12 das kalendas de setembro de 1549, como se acha no maço XXIII de bullas e breves, n.º 26.º *Nova Historia da Militar Ordem de Malta etc.* por José Anastacio de Figueiredo, parte II, § CCXXVIII, pag. 486.

⁵ *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa* por D. Antonio Caetano de Sousa, tomo III, pag. 486.

⁶ *Nova Historia da Militar Ordem de Malta etc.* por José Anastacio de Figueiredo, parte II, § CCXXVIII, pag. 337.

¹ *Nova Historia da Militar Ordem de Malta etc.* por José Anastacio de Figueiredo, parte II, § CCXXVIII, pag. 337.

² *Geographia Historica de Portugal* por D. Luiz Caetano de Lima, I. cit.

³ *Relação do Bispado de Elvas etc.* pelo dr. Antonio Gonçalves de Novaes, pag. 4 v.

nas respectivas espheras de acção devam considerar-se muito distinctos, não são todavia antagonistas; têm rigorosa obrigação de se coadjuvarem mutuamente, porque de ambos são identicas as funcções com relação ao fim, mórmente em uma sociedade christã.

Modelar pela divisão administrativa de Portalegre a circumscripção ecclesiastica nesta parte da provincia; refundir em um só os dous bispados de Elvas e Portalegre, denominando-se com o titulo de ambas as cidades o bispo que houver de o reger (á similhaça do bispo de Miranda e Bragança em Traz-os-Montes); residir em cada uma d'estas cidades, alternadamente, o bispo; é a formula, que nos parece mais adequada para se realizar a nova circumscripção ecclesiastica, respeitando todos os interesses.

Será necessario, para desenvolver esta formula, annexar á nova diocese as terras do Priorado do Crato, que pertencem ao districto administrativo, base da circumscripção, e separar, incorporando-as na diocese de Evora, Alandroal, Jorumenha, etc., que pertencem já a este districto.

Devem operar-se estas annexações e desannexações na presença do mappa topographico da provincia, e tendo á vista o ultimo censo official da população.

Favorecem-se por esta nova circumscripção ecclesiastica os interesses reciprocos das duas antigas dioceses.

Promove-se a instrucção dos alumnos de Elvas, facilitando-se-lhes o ingresso em um seminario, cujo plano de estudos ecclesiasticos é completo.

Residindo o bispo alternadamente em Elvas e Portalegre, remove-se toda a sombra de emulação entre os subditos das antigas dioceses; porque de ambas se mostrará, praticamente, vigilante e diligente prelado, repartindo egualmente por todas as suas ovelhas os cuidados pastoraes, vivendo entre ellas nos dois maiores centros de população.

Seria injusto e conveniente degradar a antiga sé de Elvas para a condição de uma simples igreja parochial. Deve organizar-se o respectivo serviço religioso de modo condigno, mantendo-se o antigo esplendor do culto, e melhorando a sorte dos actuaes empregados nelle.

Emfim é necessario restaurar o decóro das duas egrejas de Portalegre e Elvas em tudo quanto for compativel com sua importancia relativa, e com lustre para ambas.

Portalegre, 25 de outubro de 1872.

F. A. RODRIGUES DE GUSMÃO.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

DAS MARINHAS EM PORTUGAL

(A PROPOSITO D'UMA NOTA DE M. AIMÉ GIRARD)

(Continuado de pag. 103)

II

Documentos de incontestada fé assignalam desde remotas eras a existencia de marinhas em Portugal. Refere-se ás de Aveiro o que mais se adianta em antiguidade. É uma clausula de testamento da condessa D. Muma, feito em 959, que diz assim: *In territorio Collimbricæ concedo Terras in Alavario, et Salinas, quae comparavimus, in communicationibus do Prado Alvar pro suis terminis, cum suis homines*¹. E no correr dos tempos apinhoam-se os testemunhos em favor da grande producção salina das marinhas. Porque, reinando em Portugal D. Affonso IV, fundia alli por forma o fabrico do sal, que, com ser assás procurado dos navios estrangeiros, não valia o moio mais de cincoenta réis, preço modicissimo, mesmo em face do

valor da moeda naquelles tempos. Quiz a vreação da cidade acudir a esta baixa desoladora, determinou fazer uma postura para que só nos mezes de julho e agosto se fizesse sal.

Confirmou el-rei a determinação do senado aveirense, mas não decorreram muitos annos que a villa não sentisse a necessidade da revogação d'ella. Nas cortes celebradas em Elvas, em 1361, os procuradores de Aveiro pediram, no artigo 54, ao rei, successor d'aquelle — que revogasse a dicta postura, e que cada um fizesse livremente o sal que podesse. O que ponderado por el-rei D. Pedro I provocou a seguinte resposta do monarcha portuguez. «Item, ao que dizem no artigo 54, que bem sabiamos como o fructo Sal he compridouro, e necessario aos do nosso Senhorio; porque por el recudiam aos da nossa terra muitos mantimentos e a nós muita prol, e a muitos de muitas partes de fora dos nossos Regnos, quando hi ha avondamento del, carregam Naves, e outros Navios para outras terras, de que Noos tiramos grandes Dizimas, e os d'Aveiro considerando mais a sa prol provida, que lhes valesse mais o Sal por pouco, que fizesse, que o avondamento, que o da nossa terra poderia aver, nem a prol,

¹ Constantino Botelho de Lacerda Lobo — *Memorias sobre a Historia das Marinhas de Portugal*, nas *Memorias de Litteratura Portugueza*, t. v, pag. 266.

que se a Nos seguia das Dizimas, e possom antes foy Pustura, que e nem fizessem senan em no Julho, e no Agosto, e foj-lhes confirmada per nosso Padre, daqual se seguem muito danro aos da Nossa terra; porque o milheiro, que seja de valer quatro, ou cinco libras (80, ou 100 reis) val ora trinta, e cinco libras (700 reis) e nem se faz ora dizima do Sal, que soya de fazer antes da dita Pustura; e que fosse nossa merce, que mandassemos, que quebrassem a dicta Pustura, e que livremente fizesse cada hum o Sal que podesse fazer. «*A este Art. respondemos, que Noos saberemos a razan, que os moveo a fazer tal Pustura, e olharemos o que he mais nosso serviço, e prol da nossa terra*»¹.

Desattendida pelo rei a supplica dos procuradores, a industria salina de Aveiro continuou a definhar. Accresceu a isto o pezado tributo, com que D. João I onerou todas as marinhas do reino, e a imposição expoliadora, conhecida pelo nome de *sal de Santa Maria*, que todos os navios, carregados d'aquelle genero, que abicavam á barra do Porto, eram obrigados a pagar ao prelado portuense. Contra esta representaram os vereadores e outros *homes boões* da cidade da Virgem, conseguindo do Bispo D. João Affonso Aranha alguns alivios no imposto. A composição tem a data da era de Cesar 1448 anno de Christo 1410.

Eis o traslado d'esta curiosa composição:

Sentença sobre o sal de Santa Maria

Em nome de deus Amen. Saibham quantos este estormento davença e amigavel composição virem que, na era de mil e quatro çentos e quarenta e oito anos, vinte e quatro dias do mês de fevereiro, na cidade do porto, no sobrado em que fazem a Rolaçam dessa mesma, Sendo hi ho onrrado padre e Senhor dom Joaã, per merçe de deus e da santa ygreja de Roma bispo desa mesma; e outro si os onrrados e Sages baroões dom Joaõ afonso, chantre na dita Igreja, e dom Rui Gonçallves, arçediago de meinedo do dicto bispado; a saber: ho dicto Senhor bispo per si, e os dictos chantre e arçediagos per Si e como procuradores do cabido da dita Igreja, per huã procuraçam feita per martim annes, notairo na dicta ygreja, e sob escrita per gonçallo afonso, outro si notayro na dicta ygreja, E sellada de hu selo posto em cera verde, Segundo em ella parecia, da quall Seo theor adiante segue: e outro si, sendo no dicto logo Vaasco martins cubas, ouvidor em logo de Joaõ ferraz, Juiz ordinario na dita cidade; e giil vaasquez de Sousa, e Joaõ esteves de valença, vereadores da dicta cidade; E nicoláo domingues patrom; e afonso anes,

paateiro; e alvaro dias de teive; e diego go-mez; e Joaõ cibraez; e gonçallo martins, de miragaya; e fernam de annes de carquere; e vaasco Salvadores; e estevam lourenço, temdeiro; e gonçallo esteves, tendeyro; e marcos andre; e outros muitos vizinhos e moradores na dita cidade; hos quaees pera esto foram chamados per pregam per domingue annes, pregoeiro Jurado da dita cidade, ho quall, estando presente, deu fee que elle, per mandado do dicto ouvidor e vereadores, Apregoara pella dicta cidade e praças della que todolos vizinhos e moradores della fossem Juntos no dicto logo ao suso dicto dia pera as cousas adiante scritas. E sendo asy todos Juntos, os dictos ouvidor e vereadores, E homes boões, mercadores, e Senhorios de navios moradores da dita cidade, disserom aos ditos snr. bispo, e chantre e arçediago, pessoas e procuradores do cabido da dicta Igreja, que elles bem Sabiam como longo tempo avia que fora e era contenda amtre elles dictos Senhor bispo e cabido, E os mercadores e senhorios dos navios da dicta cidade, per Razam do Saal de sancta maria, que eles demandaram e demandam e ham de todalas náaos e barcas e navios da dita cidade que carregam e fazem viagens, asi pera a dita Cidade como pera outras partes; a saber: de todos navios, asi grandes como pequenos, dos milheiros do porto a que fosem aforados, de cada hua viagem que fzerem pagassem por cada hu dos ditos milheiros vinte almudes de Sall pella medida da dicta cidade do porto. E diserom que por quanto per muytas vezes ho saal emcareçia em tanto que elles nom aviam nem podiam aver, atanto de proll das dictas náaos e barcas e outros navios quanto os dictos Senhor bispo e cabido da dicta Sua Igreja queriam levar por ho dicto saal; por ho que amtre elles e os bispos que foram na dicta cidade ante do dicto Senhor bispo foram grandes contendas per Razam do dito Sall, e ora era antre eles e o dicto Senhor bispo e seu cabido; e por quanto seu desejo e vomtade e emtemçam delles era e he por Serviço de deos E de sancta maria, cujo oragoo he o da Igreja cathedral da dicta cidade, e per bem de suas almas delles mesmos: E outro si, por nom averem com ho dicto Senhor bispo e Seu cabido preito e demanda nem Mal querença; lhes prazia convirem com elles dicto Senhor bispo e Seu cabido, e lhes darem por cada hua viagem que os navios que o mar despanha ou do Levante pasare çerto ouro; e dos navios que carregassem Saall, e viesem com ele á dicta cidade do Porto, que pagassem o Sall Suso dicto. E esto mesmo navios pequenos que carregassem pera alguns logares destes Reinos, ou pera galiza, que nom paguem; Salvo segundo os outros navios a dinheiro: e que pediam por merce

¹ Constantino Botelho de Lacerda Lobo — *Memo-rias sobre a Historia das Marinhas de Portugal*, nas Memorias de Litteratura Portuguesa, t. v, pag. 266.

ao dicto Senhor bispo, e rogavam aos ditos chantre e arcediaguio, pessoas e procuradores do dicto cabido, que conviessem com eles por cousa e convençam Aguisada e preço des-agisado que elles paguasem de cada hua viagem.

E que elles seria pello muy contentes, e o pagariam de bõo grado, e nom poeria Sobrello outro embargo alguu: o que era forçado fazerem se elles em eloo utro meo nam posessem: e o dicto Senhor bispo, e pessoas e procuradores do dito cabido, disseram que quando os dictos ouvidor e vereadores, e mercadores e Senhorios dos dictos navios, e omes bõos da dicta cidade, concordassem com elles em cousa aguisada, e que fosse prol da dita Igreja, que eles de grado, por Serviço de deos e da dita sua Igreja e sua omrra deles, e por partirem dantre si odios e escandalos e mal querenças, concordariam com eles: e Sobre esto trautarom e falarom sobre a dicta avença e concordança, e acordarom e concordarom em ella em esta guisa que Se adiante segue; a saber: Etem que de todos navios, asi grandes como pequenos, que carregassem de Saall pera a dicta cidade, ou posto que carreguem pera outras partes e venham descarregar a dita cidade, que paguem por cada hua viagem de cada hu milheyro do porto vinte almudes de Sall pella medida da dicta cidade; Segundo ho Sempre levarom, e se contém no forall. Item que todos os outros navios, pequenos ou grandes, que carregarem de Saal ou doutras cousas pera galiza, ou pera outros portos deste Reino, que paguem a dinheiros per a maneira que am de pagar os que vam a frandes; Segundo a estimaçam dos navios, Seguudo mais e meos. Item que de todos navios que forem des quarenta e cinco tonés pera cyma até sessenta tonés, e passaa o mar despanha ou for pera o levante ou pera outra qualquer parte, taces navios como estes paguem cada hu de cada hua viagem que asi fizerem duas coroas do clunho del Rey de frança, de bõo ouro e Justo peso, ou moeda que as valha. Item que de todos navios que forem de sessenta tonés ata oytenta que passar o mar pera a dita guisa, pague duas corôas e mea da dicta moeda e Clunho Sobre dito cada hu. Item que de todos navios que forem des oytenta tonés até cento que per a dicta guisa pasar o mar, paguem cada hu tres corôas da dicta moeda. Item que de cento até cento e vinte paguem tres coroas e meia. Item que de cento e vinte até cento e quarenta paguem quatro corôas. Item que de cento e quarenta tonés até cento e sessenta, cinco corôas. Item que de cento e sessenta até cento e oitenta, Seis corôas: e des hi a cima nom paguem mais que ao ditas seis coroas, E o dito ouro sejam os mestres dos ditos navios, ou os Senhorios deles e cada hu delles,

theudos de ho pagarem de cada hua viagem que fizerem aos procuradores do bispo e cabido da dita Igreja da dita cidade do porto, do dia que chegarem á dita cidade os que pera ella vierem até vinte dias; e os que o asi nom fizerem Sejam pera ello citados e demandados perante os vigairos da dita Igreja, e cõstrangidos per censsura eclesiastica por ho dito preço, e Sejam logo penhorados per o moordomo da cidade e vendido ho penhor a nove dias: e Se algu embargar ho penhor, pague em dobro Sen outro Juizo: e Se per ventura acomtecer que alguns dos navios da dicta cidade nom venham a ella do Retorno das viagens que asi fizerem, e forem a lyxboa ou a outras partes destes Reinos e de fora delles, que os dictos mestres E senhorios dos dictos navios quaaes ante o dito bispo e cabido quiserem, Sejam theudos de mandarem Recado taal a suas molheres ou procuradores que paguem ao dicto bispo e cabido; e soob a dicta pena: ho que asi ouverem de aver, e a dicta pagua que asi ouverem de fazer, façam os Senhorios e mestres dos dictos navios nom viindo elles em aquelle anno que da dicta cidade partirem, Ou destes Reinos de purtaguall e do algarve. Item por quanto muitas vezes acontece alguns navios da dicta cidade Amdarem a trasfêgo, e fazerem hua, duas, e tres viagens e mais ante que tornem á dita cidade, que os mestres e Senhorios dos dictos navios Sejam theudos de pagarem por cada hua viagem aquelo que lhes asi montar de pagar, como dito he, a ho tempo que os navios vierem; e por quanto poderia acontecer que alguns dos dictos navios em andando ao dicto trasfego Se poderiam perder ou Serem Roubados on tomados dalgus cosairos ou Inimigos, ho que deus nom queyra, em tam os mestres e senhorios nom Sejam theudos de pagar ho que assi ouverem de pagar da dita viagem em que Se asy perderem ou forem Roubados.... ou tomados, como dicto he: das outras viagens que tiverem feitas paguem como Suso he decrarado, posto que aqui nom tornasem ou tornem: e Se quando pera aqui vierem se perderem os ditos navios e fretes, trazendo os fretes comsigo certamente que dos que trouxerem comsigo e se perderem nam paguem; Salvo Se alguma cousa delo enviarom pera suas pousadas, emtom paguem dos ditos fretes. Item se alguns navios vierem de frandes ou de outras partes pera a dicta cidade, e se perderem, ou forem de todo ho que trouxerem Roubados, que entam por esa viagem nom paguem ho dicto Saall; Salvo se depois os dictos navios e bees forem restetuidos; e Seus donos que em tam Sejam theudos de pagar como Se viesem em salvo: e por quanto todos diserom que ho asi emtenderom e emtendiam; por Serviço de deus e bem da dita Igreja e Sua proll, e omrra

delles mesmos, Acordaram todos que o dito Senhor bispo e cabido ponham por sua parte hu home bõo ou dous, e os Senhorios e mestres dos ditos navios outros, pera por elles Serem estimadas os toneladas que os dictos navios podem ou poderom levar: E esso mesmo os milheiros dos navios que carregarem de Saal; e que Sejam para ello a Juramentados dos Sanctos evangelhos: e loguo ho dicto senhor bispo por Sy, e os dictos chantre e arcediagu, por Sy e pello dicto cabido, poseram pola sua parte nicolão domingues patrom, e os dictos ouvidor e vereadores e homes boõs, pella dicta cidade poserom diego gomez, ambos moradores na dicta cidade, pera fazerem a dicta estimaçam: e os dictos Senhor bispo, e chantre e arcediagu, por si e por ho dicto cabido, assi lhes prouge, e concordaram em a dicta avença porque disserom que ho entendiam assi por proll da dicta ygreja; e disserom que pediam por merce a nosso Senhor ho papa que dê a esto sua outorga, E o confirme: e os dictos ouvidores e vereadores, e mercadores, e Senhorios de navios, e homes boõs do dito comcelho, que presentes Siam: assi lhes prouge e Concordaram em a dita avença; e que pediam por merçe a nosso Senhor el Rei que asy ho outorge e confirme, e mande asy dar sua carta: e desto todo susso dicto prouge asy a ho dicto Senhor bispo do porto, e aos dictos chantre e arcediagu, como pessoas e procuradores do cabido da dicta Igreja. E outro si os dictos ouvidor e vereadores e mercadores e Senhorios de navios da dita cidade e omes boõs dela que presente Siam; e prometterom, por si e por todos Seus çossessores, de nom irem contra esto em Juizo nem fora delle, per si nem per outrem, em parte nem em todo; Sob penna que o que contra esto for pague por pena e em nome de pena interesse estimada pera esto dez mill dobrás Cruzadas de boõ ouro e justo peso; a quall pena levada ou nom esta avença e contracto ficar em Sua firmidom: das quaes cousas ho dicto senhor bispo, e os ditos chantre e arcediagu, por si e em seus nomes e do dicto cabido, pediram hu estormento, e dous e tres, e mais se lhes comprisem: e o dito nicolão dominguez disse que elle, em nome do dicto comcelho, e no seu delle e dos outros mercadores e Senhorios e mestres de navios e omes boõs e moradores da dita cidade, pediam hu esturmento, e dous e tres, e mais aquelles que lhes comprissem feito foy na dicta cidade, dia, mes, e era: e lôgo sobrodictos testemunhas que presentes foram diogo gill, bacharel em leis; vaasce anes, gomçallo Rodriguez, Scrivaaes dos comtos; Luis martins tosador; gomçallo fernandez, escrivam da vereaçam na dicta cidade; domiingue anes, pregoeiro; Lourenço dominguez, carpinteiro; gomez, e anes filho que foy de Joaõ

VOL. XVI.

gonçallvez passado; Joaõ de sancta maria, clerigo; Vasco perez, conigo da dicta cidade; E outros § da precuraçam, per que os dictos chantre e arcediagu Sam procuradores do dicto cabido, ho theor he este que Se Segue:

Saibham quantos esta presente precuraçam virem que, em presença de nós martiim anes e gomçallo afonso, notairos pruvicos Jurados na cõrte da Igreja do porto, e testemunhas adiante escritas, hos honrrados baroões e Sages dom Joaõ martiins, mestre escola, e cabido da Igreja do porto, sendo Juntos em cabido no logar acostumado que se costuma fazer cabido, fizerom, ordenarom, estabelecerom por Seus çertos, Sofecientes, lidimos precuradores, avomdosos como elles melhor e mais compridamente podem e devem ser e mais valer, os honrrados e sages dom João afonso, chantre: e dom Roi gomçalves, Arcediagu do dita Igreja do porto; ambos em sembra ou cada hu em sem cabo, asi como elles milhor e mais e compridamente podem e devem ser e de direito mais valer; aos quaees e cada hu deles derom livre e comprido poder e espeçial mandado que por elles e em seu nome e da dicta Igreja do porto Juntamente ou hu delles em seu cábo, com omrrado padre e Senhor dom João bispo desa mesma, possam aviir, compoer, e compremeter, e fazer avença e amigavel composiçam per maneira de transaçam, como ho conselho e omes boõs e precurador da dicta cidade do porto, por E sobre Razam de demanda que he e espera a ser antre os Sobre dictos esnhores bispo e cabido e o dicto comcelho Sobre o sal que elles dicto cabido e o dicto senhor bispo e sua Igreja am estam em posse, per tanto tempo que a memoria dos homes nom he em contrairo, de aver e levar de todollos navios dos vizinhos da dicta cidade que meza viagees da foz em fora carregados ou frectados pera quasquer partes, a saber; de quantos milheiros de Sal dos do porto ho navio levar em carregua ou poder levar, posto que pera outra cousa Seja fretada, ainda que nom seya Sall, hade dar á ygreja sobredicta do porto de cada milheiro do porto xx Rasas de Sal das per que Se acostuma a medir na dicta cidade do porto ho Sall, segundo mais compridamente Se contem no foral que he feito antre a dicta Igreja E o comcelho da dita Cidade; e que sobr'esto possam fazer e houtorgar quallquer contracto e compromisso com ho dicto comcelho e homes boos da dicta cidade, e quaes quer outros a que esto pertencer, Segundo elles por bem tenerem e vierem que é mais proll Sua e da dicta Igreja; E afirmar Soob pena e penas quall e quaes e camanha elles quiserem e por bem tenerem; e que outro Sy sobresto possam ouvir Sentença, e firmar per ella pera Sempre ho contracto per ante quallquer Juiz que podêr e Jurdiçam aja

N.º 9 **

desto, e pera ho julgar antre elles e o Comcelho e homes boos e procurador da dicta cidade do porto, e fazer e dizer todas as cousas e cada hua dellas que elles dicto cabido fariam e deriam se a elle presentes fosem, anda que taes cousas Seiam que Requeiram e ajam mester especial mandado; e prometerom de aver por firme e estavelle todo o que per os dictos Seus procuradores e cada hu delles sobre ho que dicto he for feito, dicto, tratado, procurado; soob obrigaçam dos bees da mesa do dicto cabido que pera esto obrigarem Sob as clausulas que o direito outorga. feito a procuraçam no cabido da dicta Igreja de porto XXI dias do mes de feveiro era de miill e quatro çentos e quarenta e oito Annos. testemunhas, que a esto presentes foram, os onrrados gomçallo anes, thesoureiro da dicta Igreja; Vasco afomso, alvaro gomçallvez ferreira, meos conigos desa mesma; e outros; e nós martim anes e gomçallo afomso, sobre dictos notairos que a esto com as dictas testemunhas presentes fomos: e eu Sobre dicto martim anes esta procuraçam per minha mão Screvi e ao dito gomçallo afomso outro sy notairo meu companheiro Sobescrever; E do Sello do dicto cabido Selar fiz em testemunho de verdade: e eu gomçallo afomso, notayro Sobre dito, que a esto presente fui e aqui per minha mão Soobescrevi em testemunho de verdade; a quall procuraçam era escrita em papel polo dito martim anes, e Sobescrita per o dito gomçallo afomso, notairos, E Selada nas costas de hu Selo posto em cera verde, como dito he, Segundo em ella parecia: e eu afomso anes, tabaliam delRey na dicta cidade do porto, que este estormento per outorgamento dos Sobredictos escrevi e aquy meu synal fiz que tall.

Seguese ho trellado de hua semtença dada pelo Juiz dos feitos dellRei em fflavor do dito Senhor, por que foi comitido ao licenciado antonio do couto, cavalleiro da horde de Christus, Juiz de fora com allçada nesta cidade, que corregesse hua verba deste foral novo ha cerqua da dizima do breu, pêz, e Rezina, que vem de fonte Rabia ter hó douro pella ffoz da dita cidade; a quall ho dito Licenciado antonio do couto, Juiz, corregeo em camara: presente Joaõ allvares bellyaugua e Vicente correa, Vereadores; e o bacharel eytor da cunha, procurador; e pere anes, escripvaõ da camara este anno pressente de 1529 — mil quinhentos e vinte e nove annos.

Dom Joham, per graça de deus, Rei de portugall e dos algarves, daquem e dallem mar, e em affrica Senhor de guyné, e da conquista, navegaçam e comercio da tiopia, aRabia, persya e da Imdya: a vós Juiz de fora por mi com allçada em a minha cidade do porto, e a todollos outros Juizes e Justi-

ças de meus Reinos a que esta minha carta de Semtença for mostrada, saude: sabede que perante mi nesta cõrte e os Juizes de meus feitos se trataram hus autos que diogo de paz, Reçebedor do allmoxorifado da alfandegua desa cidade, tomara damte gregorio çernache, fidallguo de minha casa e Juiz dallfamdegua da dita cidade, ssobre e por Razam da dizima do breu e Rezyna que hy hya de ffontte Rabia pera a dita cidade; a quall dizima o forall novo da portagem da dita cidade ffazia duvida a sse pagar a dita dizima; os quaes autos eu mandava vir a esta cõrte per huu meu allvará com ho parecer de fernã de pyna pera determinar a dita duvida; e ssem dome apressemados, mandei dar a vista delles ao meu procurador, e bem asy ao procurador da dita cidade do porto, o quall Reçoaram nos ditos autos; e com suas Rezoees eu mandara hajuntar aos autos hua carta dellRei dom Joham, que samta gloria aja, que estava na torre do tombo; cujo trellado estava offereçudo nos autos, e as partes ouvessem a vista ao que fora satisfeito; e com todo os ditos autos me fforam llevados comclusso. E vistos por mi em Rolaçam com os do meu desembarguo, acordara que Joham de paiva e gomçallo anes, que eram partes no feito, e de sseu perjuizo sse tratava, ffossem Requeridos pera o despacho delles; e que a ysso satisfeito se daria determinaçam ssobre a duvida da comtenda e &.ª por virtude do quall, meu desembarguo pasara carta; a quall fora provycada aos ditos Joham de payva e gomçallo anes, e a Reposta que elles deram a ella mandara ajuntar aos ditos autos, e com a verba do proprio forall da dita cidade; e mandara apergoar os ditos Joham de payva e gomçallo anes, os quaes foram aperguoados e guardados os termos do direito, he por nam parecerem, fforam lançados das Rezoees; e mandei que os autos fossem perante mi levados comclusso. E vistos por mim em relaçam com os do meu desembarguo, acordei que visto o forall amtgiao dellRei dom Joham o primeiro, tirado da torre do tombo; e assy o trellado do dito forall, tirado da arqua do comselho da dita cidade do porto: e como sam conformes, mandei que fernam de pyna corregesse ho capitollo do novo foral da dita cidade nestes autos offereçudo, e o ffezese comfforme ao dito forall velho, quanto ao dito capitollo; e mandara que a dizima do breu, que estava socrestada, se entreguasse aos ditos nossos ofeçiaes, e se carreguasse sobre elles em Receita: a qual Semtença, sendo asy dada e tirada do processo, e mandada aos meus offiçiaes dalfamdegua da dita cidade pera ha comprirem como se nella comtinha, fui emformado como ella se perdera e nam se fezera por ella a emxuquçam com effeito que lhe por ella era mamdado; pelo

que mandára passar carta pera vós dito Juiz, pela quall vos mandara que perguntasseis ao Juiz dallfandega desa cidade por hua Sentença que saíra desta Rellaçam, dada per o Juiz dos meus feitos, por que mandara que fernam de pyna corregesse ho capitollo do novo foral da dita cidade, e a ouvesseis á vossa mão, e por ella corregesseis a verba do dito foral que na camara da dita cidade estava, asy como a dita Sentença dizya que ho ffezesse fernam de pyna porque era emformado que se nam fezera; e como a dita verba ffosse corregida no dito foral, ffezesseis auto dysso, e o Regystasseis com a dita Sentença na allfandega da dita cidade nos Regymentos della; e mais emxuqtasseis a dita Sentença: e de todo o que asy ffezesseis mandasseis hu auto ao Lecenciado amtonio correa, do meu dessembarguo e procurador dos meus feitos, pera se lançar na torre do tombo e me dar dysso comta; e assy vos enformasseis dos officiaes dalfandegua, e damtonio mendes, que servia dallmoxarife della, dos navios que ho anno de quinhentos e vinte e sete e assy doutros annos despoys da dita Sentença que ahi vieram, enformandovos pelos livros das Sissas e asy pellos da alfandegua se os ditos navios se dizimaram ou foram escriptos nelles; e toda a delligemcia que ffezesseis com os officiaes ffosse per Juramento; e achamdo que vieram hi navios das ditas mercadorias da dita Sentença sem dizimarem. Sabereis por cuja culpa, e lhe ffezesseis pagar a dita dizima, e carreguar ssobre o Recebedor nam se podendo aver pellas partes; e que todo viesse por auto publico, como dito hera. Segundo que todo esto melhor e mais compridamente sse continha na minha dita carta; e que por vós dito Juiz nam achardes a propria Sentença pera por ella comprirdes o que vos por minha carta era mandado, ffezeis citar a cidade e as partes, que eram o dito Joham depaiva e gomçallo annes, pera sse tevessem embarguos a se tirar outra Sentença do processo viessem com elles, pera o que lhes asinareis termo; ao qual termo os ditos autos foram apresentados nesta corte, e juntos aos outros domde emanara a dita Sentença, e as partes foram apreguoadas, e dado termo pera que dissessem de ssua Justiça; e por nam virem ao dito termo, nem outrem por elles, hos autos me foram levados concluso. § E visto por mi em rellaçam com os de meu dessembarguo, acordei ahi, visto como as partes a que toqua a Sentença que nestes autos foi dada foram citadas pera dizeram se tinham embarguos a nam ser tirada do processo: e pera isso lhes ffoi assinado termo: e como nam pareceram, nem por sua parte se allegou cousa allgua pera impedir tirarse a dita Sentença do processo; mando que se tire, e se dê á parte pera se cumprir o que eu mando:

e porem vos mando que asi ho cumpraes e guardais, e ffaçaes em todo cumprir e guardar como por mi he acordado, julgado e mandado: he por esta Sentença mando a vós dito Juiz que correguaes ho foral, e cumpraes em todo a carta minha assi e da maneira que se nella comtem, como por ella e pella dita Sentença vos he mandado; e a dita propria Sentença mandareis Registrar na camara e alfandegua desa cidade; e mandarés a propria, com estromento publico de como fica Registrada e em todo emxuqtada, ao procurador dos meus feitos: e do dia que vos for apresentada, em tres menses ffareis e comprireis todo o dito que he; soob pena de vinte cruzados pera as despesas desta Rellaçam, que he a pena que dou por meu allvara aos que minhas Sentenças nam exuqtarem dentro no dito termo: ho que asi cumpri com delligência, e all nam façaes. dada em a cidade de Lisboa aos vinte e dous dias do mes de ffevereiro. EllRei ho mandou pelo doutor luis annes, do sseu dessembarguo e Juiz dos seus feitos. affom fiernandes de tvar a fez anno do nascimeeto de nosso Senhor Jhu Xpo de mil e quinhentos e vinte e nove annos. a qual sentença era pasada pela chancellaria do dito Senhor, e assinada pelo dito doutor luis annes, ssegundo se por ella mostrava e parecia; a quall propria Sentença com este trellado e registo della foi aqui comcertada pello dito Juiz, e com gomçallo martins, tabaliam; e comigo Jorge alves Rangell, tabaliam, que ha aqui trelladei por mandado do dito Juiz. = Antonius. = Gomçallo martim. =

Em comprimento da quall Sentença o dito Juiz corregeeo a verba do fforal novo na maneira seguinte:

Item de todo o breu, pêz e rezina que vier tambem de fonte Rabia ter ho Rio do douro pella foz da dita cidade pagaram dizima ha ellRei nosso Senhor e á coroa de seus Reinos; ssem embargo da verba deste foral novo, que fica as seis folhas do começo do dito foral, que começa item de todallas mercadorias; a quall he corregida por virtude desta Sentença; que aqui atrás ffigua Registrada; porque está determinado pelo Juiz dos feitos do dito Senhor que sse pague como ho fforal antiguo dellRei dom Joham ho primeiro a mandava pagar: a qual verba e decraraçam della o dito Juiz asinou aqui oje xxbiii.º dias dabrill do anno de mil e quinhentos e vinte e nove annos, — Antonius. —

Em desfavor do bispo D. João Affonso Aranha tomaram a mão os procuradores dos povos nas cortes de Santarem do anno de 1434, e advogaram a sua causa perante D. Duarte por estas palavras: «Outro sy bem

sabe vossa mercee como por ElRey vosso Padre foi posta a imposicam do Sal, com grande perda da terra, e que se leixa de fazer, e reparar muitas Marinhas, e isto he porquanto muitas vezes acontece, que o Sal vall a trinta, e a quarenta reis o moio, e tirada a dita imposicõ, e carreto do dito Sal não fica ao dono delle de hum moio sete reis, ou pouco mais, e poreem vos pedem, Senhor por mercee, que a dita Imposicam nam aja hy por aazo do que dito he, e por esta guisa se cor-regeram as Marinhas, que jazem em mortorio e se faram outras muitas, que sera honra, e proveito da terra¹.

Não sabemos quanto aturavam estes tempos esquivos, e se á industria salina de Aveiro chegavam a alvorecer mais tarde dias alcyonios. Mas temos a certeza de que nos fins do seculo passado, por 1790 pouco mais ou menos, andava tam amesquinhada a sua producção, que, de quinhentas ou mais marinhas, que em outros tempos se viam alvejar na sua ria, então apenas se contavam cento e cincoenta. Estas marinhas rendiam cinco mil trezentos e quarenta coutos de sal², ou 267000 rasas.

Tambem as marinhas da Figueira se abonam com documentos comprobativos da sua remota antiguidade. Nos dias de Affonso Henriques existiam já algumas perto de Tavarède, como o demonstra um contracto, feito no anno de 1778 entre o prelado da egreja de S. Salvador com os seus clerigos, e o prior e conegos do mosteiro de S. Jorge. O que frisa ao nosso intento diz assim: «*De quadam Marina quae est Sancti Salvatoris in face Mondeci versus Tavarède de qua quaedam pars est facta, caetera est rumpenda*. Novembr. Er. 1216. Cart. de S. Jorge.

Em Lavos temos noticia da sua existencia no reinado de Sancho II por uma doação, que em 1236 fizeram d'umas marinhas no couto de Lavos o mosteiro de S. Jorge e a collegiada de S. Bartholomeu. E nella impozeram ao donatario a obrigação de fazer mais trinta e seis talhos, como se vê d'esta condição: «*Marinas, quas habemus in termino de Lavos tali pacto, quod tu facias tibi 36 talios, et bonum vivarium, et debes facere istos talios usque quatuor annos*. Abr. Er. 1274. Cart. de S. Jorge.

Das marinhas da Morraceira é que não temos memorias que lhes assegurem a existencia alem de 1520. Mas não ha que duvidar d'ellas neste anno por um aforamento d'aquelle campo, feito em 11 de abril pelo prior cartorario e mais padres do mosteiro de Santa Cruz a Antonio Fernandes de Quadros.

Favorecidas por circumstancias locais, e

sobretudo pelo pequeno imposto de exportação, as marinhas da Figueira multiplicaram por modo notavel, mormente no correr do seculo passado. No anno já memorado contavam-se mil cento e cincoenta, produzindo cerca de 345500 moios de sal, de qualidades mui variadas³.

Na antiga provincia d'entre Douro e Minho temos a commemorar as marinhas de Leça, de Villa do Conde, e algumas das margens do Douro. Das primeiras dura a memoria desde o anno 1070, tempo em que governava Portugal o conde D. Henrique. Assim o contesta uma carta de venda em que Pedro Guilifensis cede a Fructesindo Gutierrez, e sua mulher Gontroda uma herdade *in marina noba subtus Kastro Quisionis discurrente ribulo Leza territorio portugalens*. Cart. do Mosteiro de Moreira.

Mas desappareceram com cedo estas marinhas, porque nas côrtes celebradas em Coimbra em tempos de D. João I e no anno de 1433, mandou-se cumprir a sentença entre o concelho do Porto, Leça da Palmeira e Matosinhos, pela qual não podia entrar sal de fóra para aquelles logares senão para consumo proprio, e que todos os mais que o houvessem mister, viessem ao Porto compral-o, o que era de interesse para a cidade, porque os que vinham buscar sal, accudiam alli ordinariamente, carreando mantimentos, que deixavam na cidade. E se durassem ainda as marinhas de Leça é mui provavel, que, por mesquinha que fosse a sua producção abastasse a rareada população d'aquelle territorio².

A venda de metade d'um talho, feita na era de 1139 por Pelagio Codici a Gondisalbo Gotieirizi e sua mulher Gelvira Gundezalbizi, prova que no anno 1101 existiam marinhas nas margens do Ave. Énos desconhecido o tempo, que ahi duraram, e como se extinguiram¹.

Eram em Miragaia e Massarellas as marinhas que ladeavam o Douro. D'estas só temos noticia do meado do seculo XIV por uma provisão dirigida ao alcaide e juizes de Gaia em 3 de julho de 1363, reinando el-rei D. Diniz, e uma inquirição de 28 de agosto de 1377, já nos dias de Affonso IV. A memoria d'estas marinhas fenece na primeira metade do seculo XV.

Nos fins do seculo passado estava nua de salinas toda a costa d'entre Douro e Minho. Mais tarde, mas ainda antes de elle se cerrar, tentou-se e levou-se a effeito o fabrico de duas perto de Caminha. Desappareceram em breve.

(Continúa).

¹ C. B. de Lacerda Lobo, loc. cit.

² O couto e a sua medida, por que se media o sal em Aveiro, valia cincoenta razas.

¹ C. B. de Lacerda Lobo, l. cit., pag. 270 e segg.

² Idem, pag.

³ Idem, pag. 278.

NOÇÕES DE GEOMETRIA DESCRIPTIVA

(Continuado de paginas 185)

IV

Transformação das projecções

É facil concluir, de tudo o que fica escripto, que na resolução dos problemas indicados não se apresentaram todos os casos, que se poderiam dar, porque a influencia da posição dos dados, em relação aos planos de referencia, tornava a sua resolução impossivel com os principios demonstrados até então e, por isso, convem agora expôr um pequeno numero de regras inalteraveis, que se traduzem em outras tantas operações graphicas e que constituem o que se chama — *Transformação das projecções*.

O deslocamento de uma figura, em relação aos planos de referencia, pode effectuar-se por meio de movimentos de rotação em torno de eixos, que se tornam de ordinario perpendiculares a esses planos de referencia, de modo que a transformação das projecções reduz-se a resolver os dous problemas seguintes:

1.º Dadas as projecções de uma figura sobre os dois planos de referencia, construir a projecção d'essa figura sobre um outro plano de referencia, isto é, mudar a posição de um dos planos de referencia.

2.º Dadas as projecções de uma figura sobre os dois planos de referencia, fazer girar essa figura em torno de um eixo qualquer, perpendicular a um dos dois planos de referencia, e construir as projecções d'essa figura sobre os mesmos planos depois da rotação, isto é, mudar a posição dos dados em relação aos planos de referencia.

N. B.

No que se segue as projecções de um ponto são designadas, antes e depois da mudança de planos ou da rotação, pelas mesmas letras, advertindo que, no segundo caso, serão acompanhadas de um indice igual ao numero de rotações ou de mudanças de planos já effectuadas. Assim x, y , será a linha da terra, correspondente a uma mudança e os pontos a, b' , serão as projecções do ponto A do espaço, depois de uma mudança de plano ou de uma rotação.

A

Mudança dos planos de referencia

PROBLEMAS

1.º

Dadas as projecções de um ponto sobre os dois planos de referencia, mudar um d'estes planos de referencia, conservando o outro, e construir as novas projecções do ponto.

Devem distinguir-se dois casos:

a

Mudar o plano vertical e conservar o mesmo plano horizontal.

Se o ponto se achava primitivamente no angulo diedro anterior-superior e se, depois da mudança do plano vertical, ficar ainda collocado no angulo diedro anterior-superior, formado pelo novo plano vertical com o antigo plano horizontal, o que deverá succeder sempre que a sua projecção horizontal se conservar áquem da nova linha da terra, é claro que, para ter a sua nova projecção vertical, bastará abaixar da projecção horizontal uma perpendicular, sobre a nova linha da terra, prolongal-a para a parte superior do novo plano vertical e marcar sobre esse prolongamento, a contar da nova linha da terra, uma distancia, igual á distancia, a que a primeira projecção vertical se achava da antiga linha da terra, fig. 95.

b

Mudar o plano horizontal e conservar o mesmo plano vertical.

Se o ponto se achava primitivamente no angulo diedro anterior-superior e se, depois da mudança do plano horizontal, ficar ainda collocado no angulo diedro anterior-superior, formado pelo novo plano horizontal com o antigo plano vertical, o que deverá succeder sempre que a sua projecção vertical se conservar acima da nova linha da terra, é claro que, para ter a sua nova projecção horizontal, bastará abaixar da projecção vertical uma perpendicular, sobre a nova linha da terra, prolongal-a para a parte anterior do novo plano horizontal e marcar sobre esse prolongamento, a contar da nova linha da terra, uma distancia, igual á distancia, a que a primeira projecção horizontal se achava da antiga linha da terra, fig. 96.

2.º

Dadas as projecções de uma linha sobre os dois planos de referencia, mudar um d'esses planos de referencia, conservando o outro, e construir as novas projecções da recta.

Resolve-se o problema muito facilmente por meio do procedente, para o que bastará lembrar que dous pontos determinam uma recta, fig. 97.

3.º

Dadas as projecções de uma linha sobre os dois planos de referencia, mudar um d'estes planos de referencia, conservando o outro, e achar o ponto de intersecção da recta com o novo plano de referencia.

O ponto procurado ha de ter uma das suas projecções sobre a nova linha da terra e essa

projectão ficará determinada pela intersecção da nova linha da terra com a projectão da recta, projectão existente no plano que se conserva; a outra projectão, ha de existir na perpendicular levantada por esse ponto, segundo o novo plano de referencia, a uma distancia igual á distancia, a que se achava o ponto do espaço do plano, que se conserva, isto é, á distancia a que se achava a projectão, do mesmo nome do plano mudado, da antiga linha da terra, fig. 97 bis.

N. B.

Nesta figura houve mudança do plano horizontal de referencia.

4.º

Dados os vestigios de um plano sobre os dois planos de referencia, mudar um d'estes planos de referencia, conservando o outro, e determinar os novos vestigios do plano.

a

O vestigio sobre o plano, que se conservar invariavel, ficará o mesmo e, para achar o vestigio sobre o novo plano de referencia, bastará determinar os pontos de intersecção de duas rectas quaesquer, existentes no plano dado, com o novo plano e unir essas intersecções por meio de uma recta, a qual será o vestigio procurado.

b

O vestigio do plano sobre o plano, que se conservar, deverá encontrar num ponto da nova linha da terra o vestigio, que se procurar (no caso de não ser paralelo a essa nova linha da terra), porque pertence a um mesmo plano e, por isso, se se prolongar o vestigio, de que se fallou em primeiro lugar, até encontrar a nova linha da terra, é claro e evidente que ficará assim determinado um dos pontos do vestigio procurado e que, para traçar esse vestigio, bastará determinar um outro ponto, isto é, empregar uma linha só das duas, que se indicaram em a.

c

Se o vestigio, que se conservar, ficar paralelo á nova linha da terra, bastará empregar um só ponto, isto é, uma só das linhas indicadas em a, por isso que a direcção do novo vestigio do plano está conhecida.

d

Póde-se ainda no caso b deixar de empregar a linha recta, empregando, em seu lugar, as projectões do ponto de intersecção dos vestigios do plano dado sobre os dous planos do mesmo nome e dos quaes um foi mudado.

Operações graphicas

1.º

a

Mudar o plano vertical de referencia, fig. 98.

Abaixar ma , sobre xy , e pôr $m'a = am$.
Pode-se empregar outra construcção. Levantar pelo ponto b , fig. 99, no qual se encontram as duas linhas da terra, a recta bb' , perpendicular sobre xy , e bb' , sobre $x'y'$. Essas rectas serão as projectões verticaes da intersecção dos dois planos de referencia. Marcar sobre $b'b$ um comprimento bc' igual a $m'a$, traçando $m'c'$ paralela a xy e sobre $b'b$ um comprimento bc' , igual a bc' , descrevendo com o centro b e o raio bc' o arco $c'c'$, e traçar $c'm'$, paralela a xy , e a recta ma , perpendicular a xy . O ponto de intersecção das duas rectas será o ponto pedido, porque as quatro distancias am' , bc' , bc' , e $a'm'$, são iguaes.

b

Mudar o plano horizontal de referencia, fig. 100.

Abaixar $m'a$, sobre xy , e pôr a,m , igual a am .

Pode-se empregar outra construcção, fig. 101.

Levantar pelo ponto b' , no qual se encontram as duas linhas da terra, a recta $b'b$ perpendicular a xy e $b'b$, perpendicular a $x'y'$. Essas rectas serão as projectões horizontaes da intersecção dos dous planos horizontaes de referencia. Marcar sobre $b'b$ um comprimento $b'c$ igual a ma , por meio de mc , paralela a xy e sobre $b'b$, um comprimento $b'c$, igual a $b'c$, descrevendo com o centro b' e o raio $b'c$ o arco de circulo cc , e traçar c,m , paralela a xy , e a recta $m'a$, perpendicular a xy . O ponto de intersecção das duas rectas dará o ponto pedido, porque as quatro distancias am , $b'c$, $b'c$, e a,m , são iguaes.

2.º

a

Mudar o plano horizontal de referencia, fig. 102.

Seja a recta AB . A projectão vertical ficará a mesma e, para ter a nova projectão horizontal, determinem-se as novas projectões horizontaes a,b , de A e B , para o que se deverá abaixar $a'a$, perpendicular sobre xy , $b'b$, perpendicular sobre xy , e tomar $2a$, igual a $1a'$ e $4b$, igual a $3b$ e depois unir os pontos a,b , por uma recta, que será a projectão pedida.

b
Mudar o plano vertical de referencia.

Pelos pontos *a* e *b*, fig. 103, abaixam-se as perpendiculares *aa'*, e *bb'*, sobre a nova linha da terra e marquem-se nellas, a contar d'essa linha da terra, distancias iguaes á altura dos pontos respectivos acima do plano horizontal. Unam-se esses pontos. A recta *a'b'*, será a projecção pedida.

Advertencias.

Quando o ponto da intersecção da recta *AB* com o plano de projecção, que se conservar, existir dentro dos limites do papel, deverá ser tomado para um dos pontos de construcção, porque a sua nova projecção estará sobre a nova linha da terra.

O ponto de intersecção da recta *AB*, fig. 104, com o plano vertical *e'c'*. A sua nova projecção horizontal será *c*, ponto de intersecção da nova linha da terra com a perpendicular, abaixada sobre ella pelo ponto *c'*. Esse ponto *c*, deverá ser um ponto da nova projecção horizontal da recta *e*, por isso, determinando-se a projecção horizontal de um outro ponto, bastará unir as duas projecções horizontaes para ter a nova projecção horizontal da recta.

Empregar-se-ha um raciocinio analogo, quando se mudar o plano vertical, fig. 105.

3.º

a

Mudando o plano horizontal de referencia, fig. 106.

Levantar *d'd*, perpendicular sobre *xy*, e tomar *d'd*, igual *1d*.

b

Mudando o plano vertical de referencia, fig. 107.

Levantar *dd'*, perpendicular sobre *xy*, e tomar *dd'*, igual a *1d'*.

4.º

a

1.º Mudando o plano vertical de referencia, fig. 108.

O vestigio horizontal ficará o mesmo. Para achar o novo vestigio vertical, determinem-se as intersecções com o novo plano vertical de duas rectas *CD*, *EF*, existentes no plano dado. *c*, *e* serão os pontos de intersecção das rectas com o plano horizontal. Pelos pontos *g* e *h* levantem-se perpendiculares sobre a nova linha da terra, e tomem-se n'ellas *gg'*, e *hh'*, iguaes a *1g'* e *2h'*. Una-se *g'*, com *h'*, por uma recta, a qual será o novo vestigio do plano sobre o novo plano vertical.

2.º Mudando o plano horizontal de referencia, fig. 109.

Os pontos *d'f'* serão os pontos de intersecção das duas rectas com o plano vertical. Por esses pontos abaixem-se perpendiculares sobre a nova linha da terra e tome-se *g'g*, igual *1g* e *h'h*, igual a *2h*. Una-se *g* com *h* e a recta *g, h*, será o vestigio do plano sobre o novo plano de referencia.

b

1.º Mudando o plano vertical de referencia, fig. 110.

Achar o ponto *g'*, e unir o ponto de intersecção do vestigio *AB* com a nova linha de terra, com o ponto *g'*.

2.º Mudando o plano horizontal de referencia, fig. 111.

Achar o ponto *g*, e unir o ponto de intersecção do vestigio *A'B'* com a nova linha de terra, com o ponto *g*.

c

1.º Mudando o plano vertical de referencia, fig. 112.

Achar *g'*, e conduzir por elle uma recta paralela a *AB*.

2.º Mudando o plano horizontal de referencia, fig. 113.

Achar *g*, e conduzir para elle uma recta paralela a *A'B'*.

d

1.º Mudando o plano vertical de referencia, fig. 114.

Levantar pelo ponto *m*, ponto de intersecção das duas linhas da terra, as perpendiculares *mm'*, *mm'*, descrever o arco de circulo *m'm'*, e unir *m'*, com o ponto de intersecção de *AB* com a nova linha da terra, porque o ponto de que se fallou atraz¹ tem por projecção horizontal o ponto *m*, no qual se encontram as duas linhas da terra, e a sua projecção sobre o primeiro plano vertical é a intersecção *m'* do vestigio *A'B'* do plano dado com a perpendicular *mm'* sobre a linha da terra *xy*. Construindo pelo processo ordinario a projecção *m'*, do ponto (*m'm*) sobre o segundo plano vertical de referencia determinar-se-ha um ponto do vestigio desconhecido *A',B'*.

2.º Mudando o plano horizontal de referencia, fig. 115.

Levantar pelo ponto *m'* as perpendiculares *m'm*, e *m'm*, descrever o arco *mm*, e unir *m*, com o ponto de intersecção de *A'B'* com a nova linha da terra.

¹ Vej. 4.º — *d* — pag. 206.

B

Rotação em torno de um eixo, perpendicular a um dos planos de referencia.

PROBLEMAS

1.º

Dadas as projecções de um eixo vertical e as de um ponto, fazer girar de um angulo dado o ponto em torno do eixo e construir as projecções da sua nova posição.

Se o ponto girar em volta do eixo de um angulo V , isto é, se percorrer sobre o seu paralelo um arco, que tenha por medida o mesmo angulo V , a sua projecção horisontal hade descrever um angulo igual a V e no mesmo sentido, que se moveu o ponto dado, porque a linha, que projecta o ponto horisontalmente, ficará sempre paralela ao eixo. Por outro lado o plano do paralelo, descripto pelo ponto dado, é horisontal e por consequencia a distancia do ponto ao plano horisontal de projecção ficará constante, durante o seu movimento, e igual á distancia da primeira projecção vertical d'esse ponto á linha de terra.

2.º

Dadas as projecções de um eixo horisontal e as de um ponto, fazer girar de um angulo dado o ponto em torno do eixo e construir as projecções da sua nova posição.

Applica-se um raciocinio analogo ao do primeiro problema.

3.º

Dadas as projecções de um eixo, horisontal ou vertical, e as de uma linha recta, ligada invariavelmente com elle, fazer girar de um angulo dado esta recta em torno do eixo e construir as projecções da sua nova posição.

Para construir as projecções da recta bastará determinar as projecções de dous quaesquer dos seus pontos, depois da rotação, e ligar entre si, por meio de rectas, as projecções do mesmo nome d'esses dous pontos.

4.º

Dadas as projecções de um eixo, horisontal ou vertical, e os vestigios de um plano, ligado invariavelmente com esse eixo, fazer girar de um angulo dado o plano em torno do mesmo eixo e construir os seus vestigios na sua nova posição.

Suppondo que o plano está ligado invariavelmente com o eixo e que gira em volta d'esse eixo de um angulo dado, é certo que todas as rectas existentes nesse plano hão de girar em volta do mesmo eixo de uma mesma quantidade e portanto, se se tomarem em consideração duas d'essas rectas quaesquer e se se determinarem os pontos de intersecção

d'essas rectas com cada um dos planos de referencia, depois da sua rotação, é claro e evidente que os novos vestigios do plano serão determinados pelas linhas rectas, que ligarem os pontos de intersecção do mesmo nome das mesmas rectas.

N. B.

Quando o plano dado for paralelo ao eixo conservará sempre a mesma posição durante o seu movimento e, por isso, bastará fazer girar o seu vestigio sobre o plano, de nome contrario ao do eixo, prolongar o novo vestigio até encontrar a linha da terra e levantar por esse ponto uma paralela ao eixo, a qual será o novo vestigio sobre o plano do mesmo nome que o eixo.

A—B

Problemas

1.º

Dadas as projecções de uma recta, que encontra um dos planos de referencia, deslocar esse plano ou a recta, de modo que esta fique paralela áquelle.

a

Mudar o plano, que a recta encontra, e tomar para nova linha da terra uma recta, que seja paralela á projecção da recta dada sobre o plano, que não se mudar. O novo plano ficará paralelo á recta dada.

b

Tomar um eixo do mesmo nome que o plano, ao qual se quer tornar a recta paralela, e fazer girar a linha em volta d'esse eixo até que a sua projecção sobre um outro plano, perpendicular ao primeiro, fique paralela á linha da terra.

2.º

Dadas as projecções de uma recta, paralela a um dos planos de referencia, deslocar o outro ou a recta, de modo que fiquem perpendiculares, esta sobre aquelle.

a

Mudar o plano de nome contrario ao d'aquelle, ao qual a recta é paralela, e tornar a nova linha da terra perpendicular sobre a projecção do mesmo nome do plano, ao qual a recta é perpendicular.

b

Tomar um eixo perpendicular ao plano, ao qual a recta é paralela, e fazer girar a recta em torno d'esse eixo, até que a sua projecção do mesmo nome do plano, ao qual a recta é paralela, fique perpendicular á linha da terra.

N. B.

Os dois problemas precedentes 5.º e 6.º servem para tornar uma recta qualquer perpendicular a um dos planos de referencia. Esta questão pode ser resolvida por quatro diferentes modos: 1.º por duas mudanças de plano; 2.º por uma mudança de plano e uma rotação; 3.º por uma rotação e uma mudança de plano; 4.º por duas rotações successivas.

3.º

Dados os vestígios de um plano, obliquo em relação a um dos planos de referencia, deslocar este plano ou o plano dado, de modo que se tornem perpendiculares um ao outro.

a

Mudar o plano de referencia, em relação ao qual o plano dado é obliquo, e tomar uma nova linha da terra perpendicular ao vestigio do plano de nome contrario ao do plano, que se mudar.

b

Fazer girar o plano dado em volta de um eixo, paralelo ao plano, que se mudar, até que o seu vestigio de nome contrario ao do segundo plano, fique perpendicular á linha da terra.

4.º

Dados os vestígios de um plano, perpendicular a um dos planos de referencia, deslocar o plano dado ou o plano de referencia de nome differente, de maneira que fiquem paralelos.

a

Mudar o plano de nome contrario ao d'aquelle, ao qual o plano dado é perpendicular, e tomar uma nova linha da terra, paralela ao vestigio do plano dado sobre o plano, que não se mudar.

b

Fazer girar o plano dado em volta de um eixo perpendicular ao plano de referencia, ao qual o plano dado é perpendicular, de modo que o vestigio do plano dado sobre esse plano fique paralelo á linha da terra.

N. B.

Os dois problemas precedentes servem para tornar um plano qualquer paralelo a um dos planos de referencia, o que se poderá effectuar por um dos quatro modos seguintes: 1.º Por duas mudanças de plano; 2.º por uma mudança de plano e uma rotação; 3.º por uma rotação e uma mudança de plano; 4.º por duas rotações successivas.

5.º

Dados os vestígios de um plano e as projecções de uma figura sobre os dois planos de referencia, construir a projecção d'essa figura sobre o plano dado.

a

Se o plano dado for perpendicular a um dos planos de referencia, toma-se para plano de referencia de nome contrario e determina-se a projecção da figura sobre esse plano.

b

Se o plano dado não for perpendicular em relação a um dos dois planos de referencia, torne-se perpendicular a um d'elles e tome-se depois um novo plano de referencia, de nome contrario ao d'aquelle, ao qual ficou sendo perpendicular.

6.º

Dadas as projecções de uma recta e as de uma figura qualquer sobre os dois planos de referencia, fazer girar essa figura em torno da recta dada, como eixo, e construir sobre os mesmos planos as projecções da figura dada, depois da sua rotação.

1.º Se a recta for perpendicular a um dos planos de referencia, o problema resolver-se facilmente por meio dos problemas 1.º, 2.º, 3.º e 4.º

2.º Se a recta não for perpendicular a um dos planos de referencia, será necessario tornar um d'estes perpendicular a essa recta, projectar sobre esse plano, assim modificado, a figura e fazel-a girar então em volta do eixo de um angulo dado. Determinadas as projecções da sua nova posição será facil deduzir as projecções da posição correspondente sobre os planos primitivos.

(Continúa) JOSÉ DE SALDANHA O. E S.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MYSTERIOS DO CORAÇÃO

(Scena XII do IV acto dos *Räuber* (Salteadores) de Schiller¹)

AMELIA, correndo para fóra do jardim:

Mas elle ainda vive!

¹ Para intelligencia de quem não conhece o drama do grande poeta allemão, convem dizer-se que o conde de Brand é o proprio Carlos de Moor, que Amelia ti-

VOL. XVI.

O CONDE DE BRAND:

Com tal pressa

aonde ides?

nha amado, e a quem o conde de Moor, seu irmão, fizera passar por morto, para lograr sem competidor o condado de seu pai. Carlos de Moor tornou-se chefe de salteadores; volta desconhecido ao palacio de seus avoengos, com o pseudonymo de conde de Brand, e Amelia, que o julgava morto, só o reconhece nas ultimas palavras d'esta scena.

N.º 9 ***

AMELIA:

(E sempre o meu fantasma!)

BRAND:

Senhora, vinha dar-vos meus adeuses;
porém, tão abalada vos encontro...

AMELIA:

Adeus, conde! mas não! ficae... Ditosa
seria eu, se não tivésseis vindo...
Porque foi que viestes nesta hora?

BRAND:

Ereis então feliz, se eu não viesse?
Adeus!

AMELIA:

Por Deus, ficai! Por Deus, vos peço
não me intendais assim! Dizei-me conde:
que mal vos fiz, pois que aos meus próprios olhos
me tornais criminosa? O amor eterno
que intentais destruir, que mal ha feito?
Nunca vos tinha visto, e no meu seio
permanecia sempre o amor mais puro!
Viram-vos estes olhos... Deus quizesse
que se apagasse a luz d'estes meus olhos,
antes de me instillarem fogo impuro!

BRAND:

E' para mim a maldição pezada?
Senhora, eu vejo o brilho da innocencia
em vosso coração e em vossos olhos...

AMELIA:

(E' mesmo o seu olhar!) Por quem sois, conde,
não lanceis sobre mim esses olhares!
afastai-os, que tanto me perturbam!
(Phantasia cruel m'o representa
todo naquelle olhar...) Parti, deixai-me,
tomai a forma d'um reptil immundo,
se quereis que ao meu lado vos consinta!

BRAND, olhando-a amorosamente:

Tu mentes-me, criança!

AMELIA, com ternura:

Conde, escuta:
teu coração é falso? é mentiroso?
queres tripudiar entre as angustias
do pobre coração que me laceras?
Mas... a mentira penetrar não póde
em olhos que... parecem os seus olhos...
que os reproduzem como um puro espelho!
Oh, feliz, se eu podésse aborrecer-te!
Oh, infeliz, se eu não podésse amar-te!...

(Sentindo nas mãos um beijo ardente de Brand.)

Os teus beijos abraçam como o fogo!

BRAND:

E' minha alma incendiada...

AMELIA:

Ainda é tempo!
Ainda! Parte! Pois não ha esforço
na alma de um homem? Dá-me tu exemplo
de esforço e de coragem, alma energica!

BRAND:

Quando te vê tremer, succumbe o forte!

(Escondendo o rosto no seio de Amelia:)

Quero morrer aqui! Teu seio puro
será o meu sepulchro...

AMELIA:

Foge... deixa-me...
afasta-me esses labios que me queimam!

(Tentando em vão repellil-o:)

Que extranho fogo me percorre as veias!

¿Cumpria que viesses de tão longe
apagar um amor que eu cria eterno?

(Abraçando-o freneticamente:)

Deus te perdõe, meu seductor querido...

BRAND:

Se isto é separação do corpo e da alma,
a morte é o prazer maximo da vida!...

AMELIA, com ternura e como em delirio:

Aqui, neste lugar, vi-o mil vezes,
tendo juncto de si quem tão ditosa
juncto d'elle olvidava céu e terra!...

Aqui, os seus olhares abrangiam
num lance voluptuoso a natureza!

Aqui, dizia elle que sentia
as doçuras do olhar que ampara o justo!

E o rosto radiava-lhe alegrias,
e as aves, silenciosas, pareciam
enlevadas ouvir os cantos d'elle!...

Alli, naquelle monte, elle colhia
rosas... só para mim! Alli, pousava
nos meus labios seus labios abrazados,
e me unia a seu seio palpitante...

(Cahindo desfallecida:)

Ó tu, que eu tanto amei, sou criminosa!
Castiga-me! Violei meu juramento!

BRAND, soltando-se dos braços de Amelia,
e olhando-a fixamente:

Que demonio me espia, se a ventura
é toda minha, ó anjo, nesta hora!

AMELIA, reparando no anel que Carlos lhe havia dado,
e erguendo-se com transporte:

Inda na mão estás da criminosa!
Devias assistir ao meu perjurio?

(Entregando o anel a Brand:)

Recebe-o tu, meu seductor querido!
Com elle o meu amor... e tudo... e Carlos!...

(Cahendo extenuada sobre a relva do jardim:)

BRAND, empallidecendo:

Ó Deus, ó tu quem quer que o mundo rejas,
tua vontade é esta? Restitue-me
este penhor d'uma alliança eterna...
Esconde-te no inferno, amor nefasto!...

AMELIA, assustada:

Que tens?... o teu olhar feroz assombra!
Teus labios estão brancos como a neve!...
Pobre de mim! assim te passa logo
a alegria do crime!...

BRAND, tentando dominar-se:

Nada... nada!...
crê, não é nada! (Eu sou ainda homem!)
Toma este anel também... este... recebe-o!
com elle o meu amor... e tudo... e Amelia...

AMELIA, erguendo-se em sobresalto:

Tua Amelia quem é?

BRAND:

Uma innocente,
tão fiel como os anjos! Eu... amava-a!
Quando nos apartámos, eu deixei-lhe
o meu anel, e recebi o d'ella,
como penhores de alliança eterna!
Disseram-lhe que a morte me levara,
e ella ficou fiel ao que era morto!
Mas, quando soube que eu vivia ainda,
quebrantou a alliança que jurara...
Corro aos seus braços... o prazer dos deuses
não embriagava tanto! Fundo golpe
então partiu meu coração ardente:
restitui-me o penhor d'essa alliança,
e eu restitui-lhe o diamante d'ella!...

AMELIA:

E' singular! E' singular e horrivel!

BRAND:

E' singular e horrivel! sim, criança!
e muito! e muito! Oh, quanto ignora o homem
antes de conhecer o Ente augusto
que ri de seus ingenuos juramentos,
e chora sobre os seus projectos loucos!
E' muito desgraçada a minha Amelia!

AMELIA:

Porque te repelliu, é desgraçada?

BRAND:

E' desgraçada por haver cedido
seus labios aos meus labios, no momento
em que foi quebrantar a fé jurada!

AMELIA, docemente:

Muito infeliz então! Pobre criança!
Quero chamar-lhe irmã... Embora! existe,
alem da vida, mais sereno mundo!

BRAND:

Onde se rasgam véus que a vida obumbram,
e onde o amor, que sorriu, recua e treme!
Chama-se eternidade!... A minha Amelia
é muito desgraçada!

AMELIA:

Assim, quem te ama,
tendo o nome de Amelia, é desditosa!

BRAND:

Sim... quando pensa que abraçou um anjo,
e aperta contra o peito um assassino...
E' muito desditosa a pobre Amelia!

AMELIA:

Choro por ella...

BRAND, retirando-se:

Chora por ti mesma!

CANDIDO DE FIGUEIREDO.

SEMPRE-NOIVA

Chronica eborense

(Continuado de paginas 163)

XIV

A NETA DE D. JOÃO I

Não te alembre que me viste,
Pois nunca mais me has de ver,
Leixa-me a mim esquecer,
Que minha lembrança triste,
Mais triste te ha de fazer.

BERNARDIM RIBEIRO — Eglogas.

Martim Lourenço não lamentava já a injustiça com que fôra tractado por el-rei D. Manuel. O segredo, de que se assenhorara no desvão da egreja de S. Francisco, valia a seus olhos muito mais que a encomiastica prégação que o monarcha supprimira. Falta-va-lhe, porém, uma cousa não menos importante que tudo o que tinha ouvido. Era o nome d'aquelle que estava já em Africa e havia de passar a Arzilla, a fim de assassinar a D. Francisco de Portugal. Da conversa a que assistira deprehendera que o frade se servia de Gonçalo d'Ayola como de um instrumento, fazendo-lhe crer que tractava de o vingar quando era elle proprio quem se vingava. De quê? Que motivos teria Fr. Julião para promover a morte de D. Francisco? Eis o que ao architecto muito importava descobrir. Assim, parecendo-lhe que do frade, por esperto e manhoso que era, nada poderia saber, resolveu-se a buscar Gonçalo d'Ayola, que, ameaçado de subito, cederia ao sentimento do medo, revelando tudo. Depois de o procurar inutilmente tanto nos paços reaes como nos logares que elle mais frequentava, encontrou-o a final, sahindo da cidade com el-rei entre os sete ou oito cavalleiros que o acompanhavam para o Algarve. Teve, pois, de tomar diferente rumo em suas indagações. Nem o bispo D. Affonso nem seu filho estavam em Evora; mas era possivel que a D. Beatriz de Portugal não fossem tão occultas as razões de malquerença que a seu irmão tinha o franciscano, que não prestasse alguns esclarecimentos indispensaveis para se impedir o projectado crime. Neste presupposto a procurou Martim Lourenço nos paços dos duques de Bragança, na rua da Mesquita, para onde a obra da reedificação da casa do bispo de Evora o obrigara a mudar temporariamente a sua residencia.

Encontraram-se na escada, um subindo, outro descendo, o architecto e o velho escudeiro Domingos. Este exclamou, apenas se avistaram:

— Ai! Sñr. Martim Lourenço, que Deus vos guiou a esta casa! Agora vos ia eu chamar por ordem de minha ama. Está de tal

sorte consternada que muito receio que venha a adoecer. Que desgraça! O sñr. D. Francisco, o meu bom amo, que em menino trouxe ao collo, talvez a estas horas já não seja vivo! Oh! Que se eu tivera menos vinte annos não me verieis aqui por certo. Iria agora caminho d'Arzilla para saber a verdade e para atirar algumas boas lançadas áquelles cães dos moiros... Má peste os mate...

— A desgraça que dizeis não é ainda certa, e estou que se não ha de realisar. Tranquilisae-vos, pois, bom velho, e conduzi-me aonde está a sr.^a D. Beatriz.

O escudeiro introduziu o architecto numa sala, onde passeiava vivamente inquieta a filha do bispo D. Affonso.

— Sñr. Martim Lourenço, disse-lhe ella, parece que adivinhastes a ordem que eu acabava de dar ao meu velho Domingos. Entrastes aqui antes que elle tivesse tempo de sahir de casa.

— Muito folgarei sempre de prevenir aos vossos desejos, senhora.

— Quero saber de vós com verdade as noticias chegadas hoje d'Arzilla. Disseram-me que os moiros entraram a praça. Terá perecido D. Francisco? Oh! Meu Deus! Oh! Meu Deus! Apartae de sobre mim tamanha desgraça. Não me priveis de um irmão, a quem amo com tanto extremo! Tende misericordia de mim! Que mal fiz eu para ser castigada com a mór de todas as desventuras!

E em quanto assim exclamava, cruzando os dedos das mãos com dolorosa angustia, punha no céu os olhos supplicantes.

— Sem causa vos affligis, disse Martim Lourenço, commovido pela dor que sentia a filha do bispo de Evora e que realçava a sua grande formosura. Os moiros não chegaram a tomar o castello, onde a guarnição se recolheu.

— Que importa esse fraco recurso! Pouco tempo terão fesiado algumas dezenas de soldados contra tantos milhares de inimigos.

— Esse pouco tempo bastaria para que chegasse á praça algum soccorro.

— Estaes illudido ou quereis illudir-me. As tropas do meu pae não tiveram ainda tempo de partir do Algarve, e o rei de Fez entrou em Arzilla na quarta-feira passada.

— Não quiz fallar das tropas do Algarve, porém da esquadra que na quinta ou sexta-feira poderia chegar á vista da Arzilla.

— Que esquadra?

— A de D. João de Menezes que fundeava em Tanger e Alcacer.

— É um valoroso capitão D. João de Menezes. Mas que poderá elle e os dois ou tres mil soldados que levou do reino contra um exercito tão numeroso, como dizem ser o dos moiros, e por mór desgraça assenhoreado já dos muros da villa?

— Pode muito. Não ha ninguem mais en-

tendido nas guerras d'Africa tanto por mar como por terra. Sei qual é a situação do castello d'Arzilla, e vejo a natural possibilidade de o soccorrer pelo arrecife.

— Agradeço-vos, sñr. Martim Lourenço, mais esta prova de dedicação para commigo. Quereis alevantar-me o animo com uma esperança, infelizmente pequena para o muito grande mal que o opprime. Ai de mim! A guarnição d'Arzilla não resistiu de certo ao poder dos moiros. Diz-me um terrivel sentimento que D. Francisco succumbiu.

— Pela minha parte, continuou Martim Lourenço, tão convencido estava, e ainda estou, do contrario que vinha procurar-vos para lhe prestarmos um serviço.

— A meu irmão?

— A vosso irmão, o sñr. D. Francisco de Portugal.

— Qual é? Fallae!

— Conheceis um franciscano, chamado Fr. Julião?

— Por meu mal o conheço. Se acreditasse em agoiros, diria que na presente conjunctura o nome fatal d'esse frade...

— Deixae aos animos fracos a crença em agoiros e embellecos. Daria o sñr. D. Francisco a Fr. Julião algum motivo de malquerença?

— Não. Antes por sua indulgencia e generosidade o obrigou a eterna gratidão. A maior desgraça que D. Francisco poderia soffrer foi causada por Fr. Julião. Outrem desforçar-se-hia com uma vingança espantosa. Meu irmão perdoou-lhe.

— Mas, que grande mal foi esse de que fallaes?

— Não devo dizel-o. D. Francisco, alem de perdoar, quiz que se não divulgasse aquillo que, sabido em Evora, perderia o frade para sempre.

— Pois sabeis, senhora, que o franciscano em vez de ter para com vosso irmão a gratidão que esperaveis, está empregando meios criminosos para tirar-lhe a vida.

— Que dizeis! É possível!

— E' certo. Da propria bocca de Fr. Julião ouvi seus criminosos planos em logar onde se julgava sem testemunhas.

— A vossa revelação desliga-me da minha promessa. A conservação de D. Francisco importa que eu falle. Ouvi, pois, e vereis como esse homem é mais para receiar que as mais ferozes das alimarias.

D. Beatriz contou em breves palavras o infame procedimento do frade em casa do bispo de Evora, o modo por que dera causa á desastrada morte de Brites de Vilhena, o arrependimento que fingira para obter o perdão de D. Francisco e a longanimidade com que este o tractara, fazendo até com que seu pae, o bispo D. Affonso, ficasse ignorando o que succedera em sua propria casa. A estas

explicações seguiram-se as do architecto, que referiu summariamente quanto ouvira a Fr. Julião e a Gonçalo d'Ayola no terraço do convento. Enganou-se, porém, julgando que, por distrahir para esta tentativa que presupunha o estar vivo D. Francisco de Portugal, o espirito de sua irmã, lhe acalmaria os lugubres receios que a inquietavam. A dama, tendo-o escutado até ao fim, exclamou:

— E' horroroso o que me contastes! Se por um acaso pouco provavel meu irmão escapou ao furor dos moiros, virá a succumbir, senão succumbiu já, aos golpes de um sicario infame! Ai de mim! Ai de mim! Se a Providencia tinha destinado tamanha desgraça, mais valera não me terdes salvado a vida, Martim Lourenço.

— Assocegae-vos, senhora; partirei immediatamente para Africa a fim de obstar á perpetração do crime.

— Estará, por ventura, vivo ainda meu irmão? E, se o estiver, como impedireis o crime ignorando quem o ha de commetter? Buscareis debalde o assassino, que porá talvez por obra seu damnado intento, quando menos o pensardes.

— Prevenirei o sñr. D. Francisco....

— Não ha de acreditar-vos, ou sómente, porque não pareça ceder ao sentimento do medo, continuará a expôr-se.

— Não deixarei um só instante de o vigiar. Seguil-o-hei por toda a parte. Se tanto for mister, sacrificarei a propria vida para salvar a de vosso irmão...

— O quê? Exclamou a donzella com redobrada angustia. Sacrificarde'vos por D. Francisco! E eu que, sem attender a mais que ao amor fraternal, não me lembrava senão dos perigos que ameaçam a meu irmão! Oh! Isso não pode, não deve, não ha de ser! Jurae-me, sñr. Martim Lourenço, que em caso nenhum vos exporeis á morte.

— Jurarei, se não prescindis do meu juramento, que não hei de expôr-me sem necessidade. Al não posso jurar.

— Não basta. Quero que jureis sem restricção alguma.

— Obedecer-vos-hei quando me ordenardes o que for exequivel. Não espereis de mim um juramento, cujas fataes consequencias vosso irmão e vós propria poderieis vir a soffrer. Porém, que vos importa a vós, senhora, a vida de um homem, cuja falta ninguem sentirá no mundo?

— Ninguem? Enganaes-vos, Martim Lourenço, ou antes sois injusto em suppôr que á vossa dedicação illimitada não respondem noutros corações a amizade e o reconhecimento a que obrigam vossas nobres qualidades. Por mim direi que o muito que vos devo jámais me esquecerá. Nunca vos parecerei desagradecida ou deslembrada. Por maior que seja o perigo que meu infeliz irmão corra

em Africa, de modo algum me deixará sentir que, para o salvar, exponhaes outra vez a vida.

— As vossas palavras são um doce balsamo de consolação para quem tão desconsolado tem vivido até ao dia de hoje. Gravadas me ficarão para sempre na memoria, e de modo tal que primeiro do que ellas se apagará a luz do sol que nos allumia.

— Sois egoista, sñr. Martim Lourenço! Contentaram-vos as minhas palavras, e não quereis contentar-me com o juramento que vos pedi.

— E' impossivel, sr.^a D. Beatriz. Sem grande razão para isso terdes, receiaveis ainda ha pouco pela vida do sñr. D. Francisco. Pela minha receiai agora com menos razão ainda. Cega-vos o temor de imaginarios riscos. Ora, aquietae-vos, que nem por vosso irmão, nem por mim tendes que temer. E já agora, permittir-me-heis que vos pergunte, nobre senhora: Que é de vosso esforçado animo, d'aquella varonil coragem com que de outras vezes vos tenho visto affrontar verdadeiros perigos, e muito menos contrastaveis que os que o sñr. D. Francisco e eu poderemos vir a correr em Africa?!

— Não me cega o temor, nem me falta o animo, como dizeis, Martim Lourenço. Ameaçasse-me o perigo a mim só, que me não descobrirei de certo a menor perturbação. Mas os ameaçados sois vós e D. Francisco. Meu irmão, cercado pelos moiros o castello d'Arzilla, estava exposto a morte quasi certa, e, se por misericordia divina escapou, não tardará muito que não venha a cahir nalguma cilada infame. Desattenderá todos os vossos avisos e inutilisará os vossos esforços. Aos meus rogos sómente, á minha afflicção, teria algum respeito. Se foi ferido, ou o vier a ser, ninguem como eu o poderá tractar de suas feridas e mitigar-lhe os soffrimentos. Não vos deixarei, pois, partir só. Acompanhar-me-heis a Africa...

— Que dizeis, senhora! E' impossivel, absolutamente impossivel! Não considerais que augmentará assim o perigo em vez de diminuir? Grande honra seria para mim o acompanhar tão nobre dama. Reflecti, porém, que em vossa companhia nem chegarei tão depressa aonde muito necessario sou, nem terei alem do Estreito a liberdade de que preciso para conseguir o fim que alli me conduz.

— Objectae quanto quizerdes, Martim Lourenço, que não acabareis commigo a mudar de resolução. Hei de partir. Que longos dias não teriam de volver para me chegarem novas de meu irmão e vossas? Esperal-as seria para mim o maior e o mais horrivel dos tormentos.

— Tambem de certo não attendeis que o incendio da guerra, ateiado pela vinda do exercito do rei de Fez a Arzilla, vai redobrar

de furor com a partida das tropas que no Algarve se aprestam. Nas aguas do Estreito e nas terras africanas cada vez hão de tornar-se mais e mais temerosos os perigos que a uma dama não convém affrontar.

— Não serão elles sómente para meu irmão e para vós. Correl-os-hei eu também, e a sorte de um quero-a eu commum para todos.

— Lembre-vos, sr.^a D. Beatriz, que damas não são cavalleiros, e que, pondo por obra vosso intento, vireis a incorrer numa grave e geral censura.

— Mas immerecida. Não sabeis, por acaso, dos memoraveis serviços prestados por D. Isabel de Castro e por suas damas no cerco de Alcacer? Não tractaram ellas os feridos e animaram os combatentes de modo que tanto ás damas como aos cavalleiros se ha de attribuir o exito glorioso da heroica defesa de D. Duarte de Menezes?

— Passaram já os tempos cavalleirosos de D. Affonso v...

— Não desapareceram, porém, com elles todos os grandes e nobres corações. A condessa de Borba estava com seu marido quando os moiros entraram em Arzilla. Quem ha de pois impedir que eu corra e acompanhar meu irmão nos perigos que o cercam, a resgatal-o se o captivaram, a prestar-lhe os cuidados de que ha mister, se o feriram, a chorar emfim sobre sua sepultura, se por infelicidade succumbiu aos golpes dos infieis?

— Impedir-vos-hei eu, senhora, com a força de minhas razões, pois alguma hei de encontrar a que não possaes resistir.

— Não vos tenho rebatido as que me haveis proposto? O mesmo farei a quaesquer outras.

— Crêdes que aproveitará ao sr. D. Francisco de Portugal a minha presença em Africa?

— Creio. Ninguém melhor do que eu conhece e aprecia vossa coragem e dedicação.

— Acreditaes também que a demora de um dia, de algumas horas, poderá ser depois lamentada, como obstaculo unico á prevenção de um mal que, sem ella, se teria prevenido?

— Acredito. Não vos demorareis, porém, por minha causa. Levarei commigo uma só de minhas damas. Correreis quanto quizerdes até ao Algarve, que vos fio que não ficarão atraz os nossos ligeiros corseis.

— E' inabalavel a vossa resolução?

— Inabalavel.

— Pois que assim o quereis, e não ha outro modo de despersuadir-vos de vossa inexecutable idéa, dir-vos-hei o que muito desejaria guardar sempre em meu peito. Por Deus vos juro que sómente com o fim de livrar-vos dos perigos a que pretendeis expôr-vos e ao mesmo tempo a vosso irmão d'aquelles que o ameaçam, revelarei o que de outra sorte jámais me ouvirieis. E' impossivel que partaes commigo....

— Porquê?

— Porque eu amo-vos, D. Beatriz de Portugal!

A donzella soltou um grito, que exprimia talvez mais de um sentimento. Martin Lourenço continuou:

— Amo-vos! Amo-vos! Oh! Como é grato a deleitoso dizer-vos que vos amo! Que prazer de ineffavel doçura ouvir, ouvidas também por vós, estas palavras que até agora sómente ousava pronunciar na solidão ou em segredo! Sou muito venturoso! Imaginai a alegria do captivo a quem tiram de repente as algemas que lhe confrangiam os pés, o prazer da avezinha que ao despontar a primavera escuta os seus gorgeios incipientes, o jubilo da mãe que pela vez primeira chama filho ao primogenito recém-nascido; pois o captivo, e avezinha, a mãe não são nesses momentos mais felizes do que eu ao sentir os labios desaffrontados do sello que tanto tempo os teve presos e oprimidos!

A dama fez um gesto para interromper o architecto, que, sem dar-lhe occasião de fallar, proseguiu:

— Ai de mim! Venturoso me chamava eu, e não attendia que a esta ephemera ventura seguir-se-ha talvez o eternal tormento de nunca mais tornar a ver-vos! E, se o destino vai separar-nos, se eu tenho de morrer para vós, porque não haveis de ouvir-me? Haverá alguém tão cruel, que se refusa a ouvir as derradeiras palavras d'aquelle que, semelhante ao moribundo, vai partir para sempre? Oh! Tende compaixão de mim! Deixae, ao menos, que eu desafogue em palavras o sentimento que tanto me tem custado a reprimir dentro no peito! Sim! Ha muito que vos amo, senhora, e não vol-o deixava descobrir ou a alguém no mundo! Este amor, fadado sem esperança logo ao nascer, queria eu que só commigo vivesse e commigo também morresse. Queria que fóra da minha alma não ficasse d'elle outra memoria. Queria, emfim, que ninguem houvesse de rir-se do pobre artifice que ousava erguer os olhos para uma nobre dama tão superior a elle, como o são aos homens as estrellas que refulgem no céu. A Providencia ou vós dispozestes o contrario, obrigando-me a quebrantar o firme proposito em que estava. Nesta ultima hora, quando se avizinha o momento em que vos deixarei para sempre, escutae-me a triste e breve historia do meu amor. Breve, porque não relatarei os longos tormentos que tenho soffrido desde a primeira vez que vos encontrei no mundo. Era em setembro do anno passado. Depois de uma ausencia de dez annos regressava a Evora. Áquem d'Arrayollos encontrei-vos no meio de luzida cavalgada. Não vi as pessoas que vos acompanhavam, não reparei em mais ninguem senão em vós. Absorto, fascinado, attrahido, parei na estrada e longo tempo vos segui com

os olhos. Quando me desapareceste ao longe, foi como se o sol se me escondera no horizonte. Fez-se noite em minha alma. Um poder irresistível me forçou a voltar atrás a buscar a luz que me fugia. Vi os principios da caçada, e, occultando-me por entre as arvores, admirei-vos mais de perto sem que desseis pela minha presença. De certa altura, aonde subi, avistei Gonçalo d'Ayola a aprestar a refeição que vos destinava e aos caçadores. Não acharia outro sitio mais conforme ao meu intento. Embrenhei-me, pois, no bosque proximo, d'onde, sem que me vissem, poderia contemplar-vos á vontade e por algum tempo. Foi uma feliz inspiração. Nem de outra sorte poderia ter-vos livrado da fêra que vos perseguia. Este facto, acabando de inflamar o amor que no coração me despontava, serviu de fundamento á doce esperança de que não seria sempre para vós um desconhecido, desprezado entre o vulgo e como se não existira. Depois em todas as occasiões em que vos vi e vos fallei mais recrescia o meu amor e mais eu redobrava de esforços para o occultar de vós e de todos. Hoje o meu segredo é tambem vosso. Terminou finalmente a lucta que por tanto tempo sustentei, mas seguir-se-lhe-ha outra muito maior, em que terei de supportar novos tormentos e mais crueis.

D. Beatriz de Portugal, tendo ouvido até este ponto o architecto sem força para de novo o atalhar, comprimiu o coração com uma das mãos e disse-lhe estas palavras menos altivas que lamentosas:

— Mal fizestes, sñr. Martim Lourenço. Acabaes de levantar entre nós uma barreira de bronze. Aos olhos da minha familia, do mundo todo, de vós proprio, a neta de D. João o primeiro não deve acceitar o vosso amor!

— Agora partirei para onde me chama o perigo de vosso irmão.

— Adeus! Adeus! Talvez para sempre!

XV

NA SERRA DO CALDEIRÃO

Ora vossa mercê queira descobrir-me aqui por que anda assi d'essa maneira.

ANTONIO PRESTES — *Auto do Desembargador.*

Tendo sahido dos paços dos duques de Bragança, Martim Lourenço preparou-se á pressa para a viagem que iaprehender. Vestiu um pellote de bom panno d'amtona, cingiu-o com o boldriê de que pendia a sua espada de Toledo, tão comprida que lhe chegava aos borzeguins atamarados, enfiou ao lado direito a adaga talhante, poz na cabeça um casquete feito de coiro e de laminas d'aço, e envolveu-se num amplo bedem ou capa moirisca de escarlatim, que os artifices granadinos lhe tinham trazido d'Africa em signal de gratidão pelo muito que

lhe deviam. D'esta sorte esquipado, empunhou a sua lança de vinte palmos, montou um cavallo marroquino, nascido nas ferteis margens do Tincif, e sahiu da cidade pela porta do Rocio em direcção a Vianna, que naquelle tempo chamavam *de a par d'Alvito*.

A lua inundava de luz as vastas campinas ao sul da cidade, alvejando as partes mais expostas aos seus raios e escurecendo aquellas d'onde lh'os interceptavam as arvores, os penhascos e as ondulações das terras. Na estrada que por ellas se alongava, á maneira de branca e larga fita, fugia a sombra do cavalleiro, como em tempo de bonança a do navio á flor do oceano. O architecto sentia imperiosa a necessidade de correr. Instigava-o a vontade de chegar quanto antes aonde ia, e mais ainda o desejo de alliviar na rapidez e na agitação da carreira o peso das máguas que o opprimiam. O dialogo que tivera com D. Beatriz de Portugal desvanecera-lhe toda a esperança de tornar a vel-a e a ouvil-a, e de nutrir, ao menos por esta forma, o seu desventurado amor. Ella propria chamara de bronze a barreira que os separava. Martim Lourenço, por sua infelicidade, reconhecia a exactidão rigorosa de taes palavras. Que importava que a Providencia o tivesse egualado a D. Beatriz, dotando-o com a mesma nobreza de alma e escolhendo-o como instrumento para salvar-lhe a vida? A sociedade não olhava senão ao nascimento, e jámais deixaria de os distanciar, vendo nella a descendente de reis, nelle o filho de artifices. Martim Lourenço, embora condemnasse a sociedade, pensava do mesmo modo, máo grado seu. Atormentava-o o desengano que recebera da donzella, e todavia julgal-a-hia indigna do seu amor, se de outra sorte houvesse procedido. Ainda mais, elle mesmo chamara sobre si esse desengano, esperando-o, como cousa que necessariamente haveria de seguir-se á sua temeraria confidencia. Achava-se, pois, pela primeira vez na vida subjugado por uma força maior que toda a excepção. Havia um obstaculo a que a mulher a quem amava correspondesse ao seu amor, e esse obstaculo era humanamente invencível! Podia, sim, luctar comsigo mesmo para repellir o sentimento que o dominava. Nesse intuito fizera já um supremo esforço, revelando-o e sujeitando-se ás consequências de tal revelação. Mas, depois de consummado o acto de coragem e de abnegação, conhecia que baldados lhe sahiriam todos os esforços para impôr ao coração a vontade de que não amasse e para expulsar da memoria a imagem querida e deleitosa da filha do bispo D. Affonso.

Ia já em mais de meio o dia seguinte áquelle em que o architecto sahira de Evora, quando chegou ao alto da serra do Caldeirão que aparta as extensas charnecas do Alemtejo das terras onduladas e apraziveis do Algarve.

Deparou-se-lhe ahi um extranho espectáculo. No meio da estrada, que interrompe com sua côr pardacenta o verde-escuro das estevas e estevões, que vegetam pelas argillas e ardósias da montanha, jazia morta uma cavalgada, e não longe d'ella estava um homem sentado. Este, mal avistou a Martim Lourenço, veio ao seu encontro, soltando gemidos lamentosos. Era tão comica a sua afflicção, que não pôde aquelle conter uma gargalhada.

— Á lá fé! Sñr. Martim Lourenço, que vos não ririeis outra vez neste mundo, se...

— Se quê? Perguntou Martim Lourenço repetindo a manifestação de que tão sentido o outro se mostrava.

— Se não tomasse o vosso rir como gracejo de amigo.

— Ora, desculpae-me, por quem sois, sñr. Gonçalo d'Ayola. Quando vos vi ao pé d'essa alimaria estendida no chão, não estive em mim conter-me. Trouxe-me logo á idéa aquelle bravo toiro que matastes na caçada de Arrayollos. Dizei-me, porém, que fazeis aqui, posto em tão singular maneira?

— Com a pressa... Ai!... disse o castelhano interrompendo de espaço a espaço a sua narração com gemidos ao mesmo tempo que apertava com as mãos os quadris. Com a pressa que trazia el-rei a correr sempre a trote rasgado até pelas agruras da serra... Ai!... rebentou-lhe estafada a faca em que vinha. Pobre animal! Não era para taes cavallarias!

— E' façanha essa que não esquecerá aos seus chronistas, disse Martim Lourenço.

— De certo, proseguiu Ayola. Mas de quem elles talvez se não lembrarão será da minha pessoa.

— Que vale bem a faca baia de sua alteza, accudiu o architecto.

— Maldita pressa! Continuou o castelhano. Nem que os moiros fugissem d'Africa! A todo o tempo lá os iria encontrar, sem que... Ai!... sem que se dêsse tamanha canceira. O meu cavallo era o melhor de quantos vinham; o Alvagir, que de certo conheceis. Tive de o ceder a sua alteza. El-rei queria que eu montasse o alazão do seu pagem. Recusei. Os Ayolas não cavalgam azemolas.

— Nem se curvam, como estaes. Parece que dor de levadigas vos aperta!

Gonçalo d'Ayola, querendo tirar a Martim Lourenço toda a suspeita da verdade, tentou aprumar-se. Mas este movimento causou-lhe uma dor tão viva no espinhaço, que não pôde deixar de gritar:

— Ay mi costillas!

— Fallemos serio, sñr. Gonçalo d'Ayola, disse Martim Lourenço, deixando o tom de gracejo em que até então se exprimira. Não quereis parecer máo cavalleiro, e por isso vos custa a confessar a verdade, que facilmente se descobre. Recusastes o cavallo que el-rei vos offereceu por estardes derreado com a

violencia da jornada, preferindo ficar a pé no caminho á continuação das dores que vos incommodavam.

— E' falso! Exclamou Gonçalo d'Ayola principiando a contestar a accusação do architecto, que não o deixou proseguir.

— Não negueis o que se está vendo tão claro como a agua. Isto vejo eu. Ha, porém, cousas que adivinho. Sei, por exemplo, que andaes tramando contra a vida de D. Francisco de Portugal.

Gonçalo d'Ayola soltou um grito de terror, e, como se sentisse oscillar a terra debaixo dos pés, sentou-se cambaleando no comoro d'onde se levantara. Quiz fallar e sómente pôde dizer com voz abafada:

— Homem do diabo! Quereis perder-me com uma infame calumnia!

— Não continueis a mentir! disse Martim Lourenço, apontando a lança ao peito de Gonçalo d'Ayola, que tremia como varas verdes. Se não responderdes com verdade ás minhas perguntas, atravessar-vos-hei sem compaixão. Livrarei assim o mundo d'um reptil miseravel, que não tem de homem senão a figura. Quem é que tendes encarregado em Africa de assassinar a D. Francisco de Portugal?

— Não sei nada. Levantaram-me um falso testemunho!

— Dizei a verdade! Gritou o architecto, ferindo levemente com a ponta da lança ao castelhano, a quem a dor arrancou um gemido maior que os que já tinha soltado.

— Compadecei-vos de mim, sñr. Martim Lourenço! Não me tireis a vida. Dir-vos-hei tudo. O homem por quem perguntaes é conhecido pela alcunha de *Patranhas*.

— E o seu verdadeiro nome qual é?

— Ignoro-o. Acredita-me por quem sois. Martim Lourenço desejando ter a prova de que d'esta vez o castelhano lhe dizia a verdade, perguntou:

— Quem é o frade que foi a Africa tractar d'este negocio?

— Ai de mim! Sabeis tudo... Não reveleis isto a ninguem... Por Deus vol-o peço. Prometto e juro desfazer todo este maldito plano. O frade por quem perguntaes chama-se Fr. Julião, e é do convento dos franciscanos de Evora.

— Deixo-vos a vida, sob condição de que haveis de pôr todos os esforços para impedir o crime. Se não cumprirdes a vossa promessa, el-rei saberá tudo, e, se não fizer justiça, fal-a-hei eu por minhas mãos. Sabeis já como fere a ponta d'esta lança.

Martim Lourenço proseguiu no caminho de Tavira e Gonçalo d'Ayola ficou-se a cobril-o de pragas e a conjecturar se sim ou não seria verdade ter o architecto algum tenebroso pacto com o demonio.

(Continúa)

A. FILIPPE SIMÕES.

Fig.^a 106.

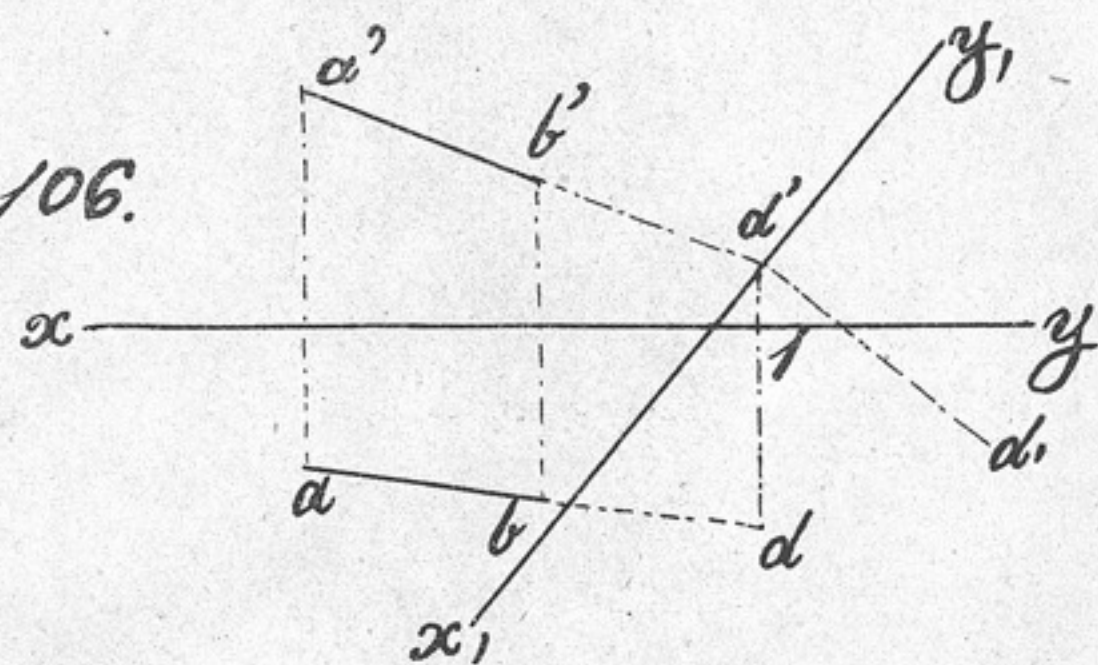


Fig.^a 107.

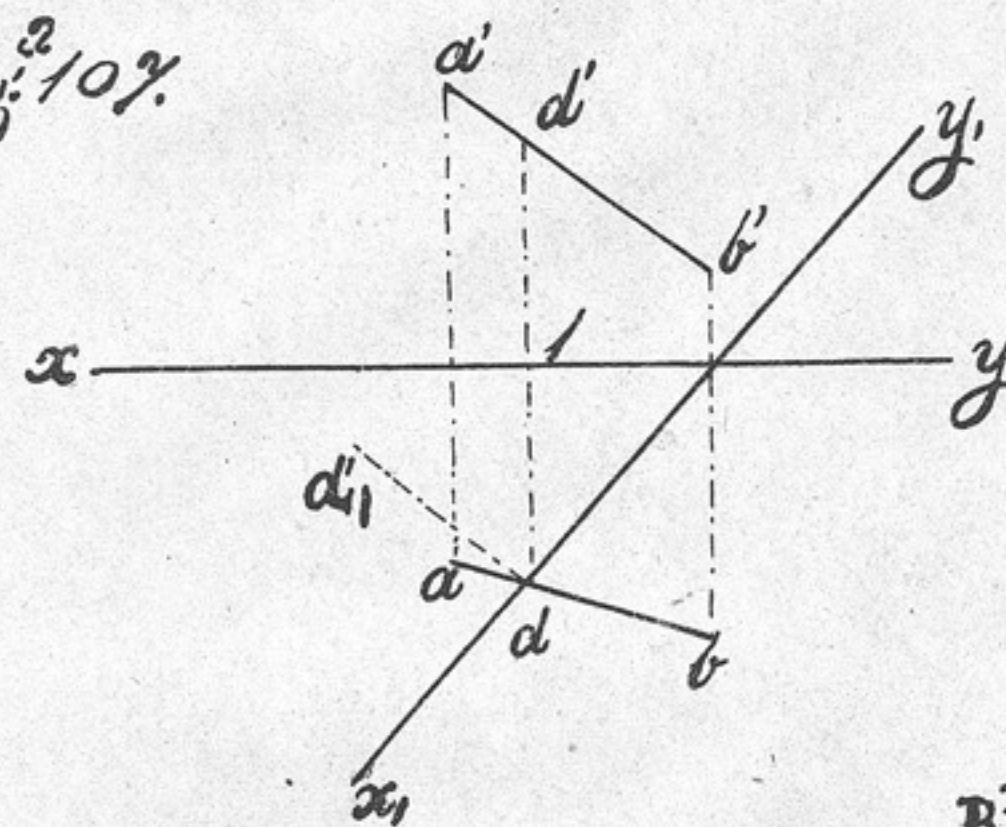


Fig.^a 109.

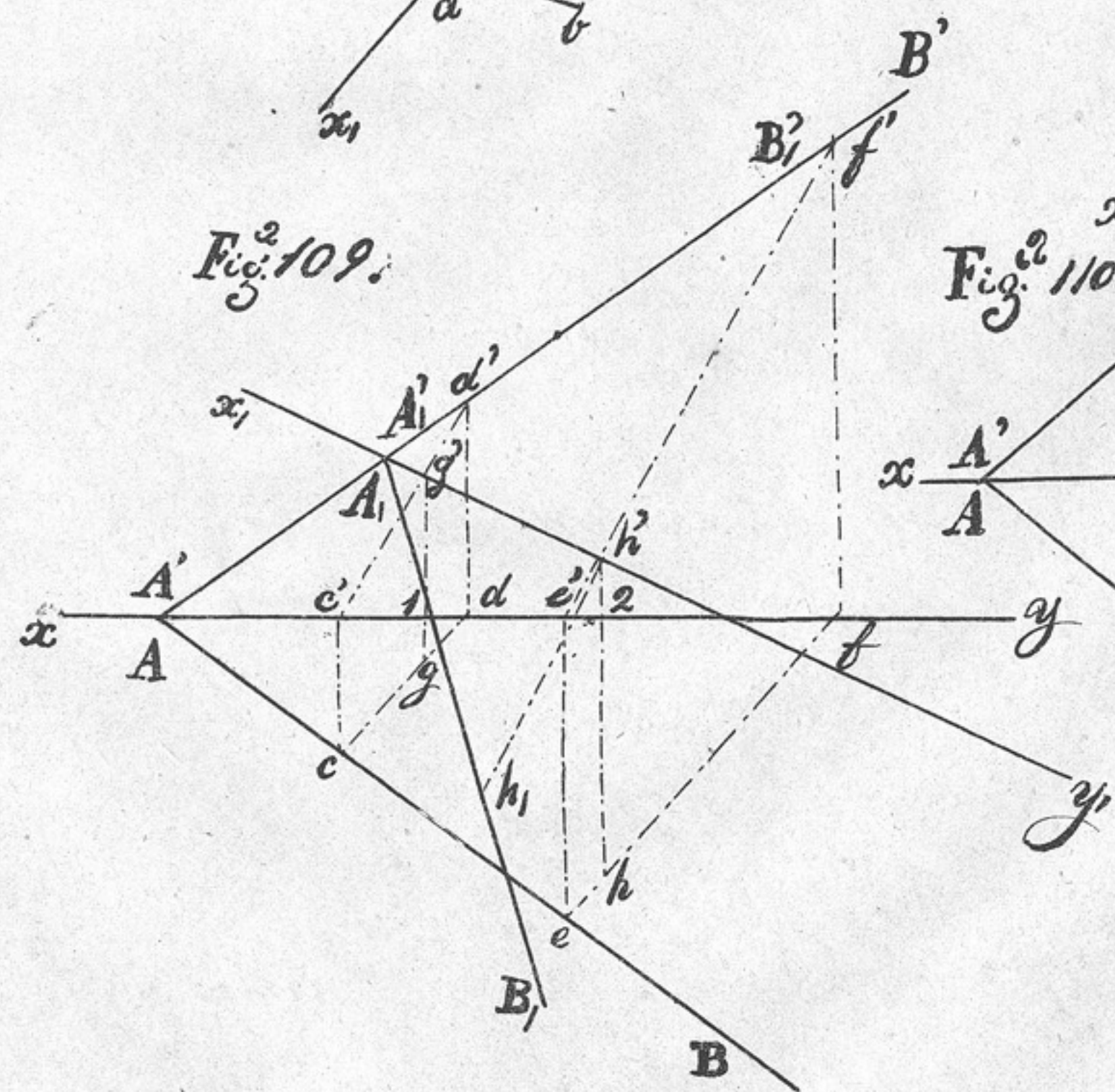


Fig.^a 108.

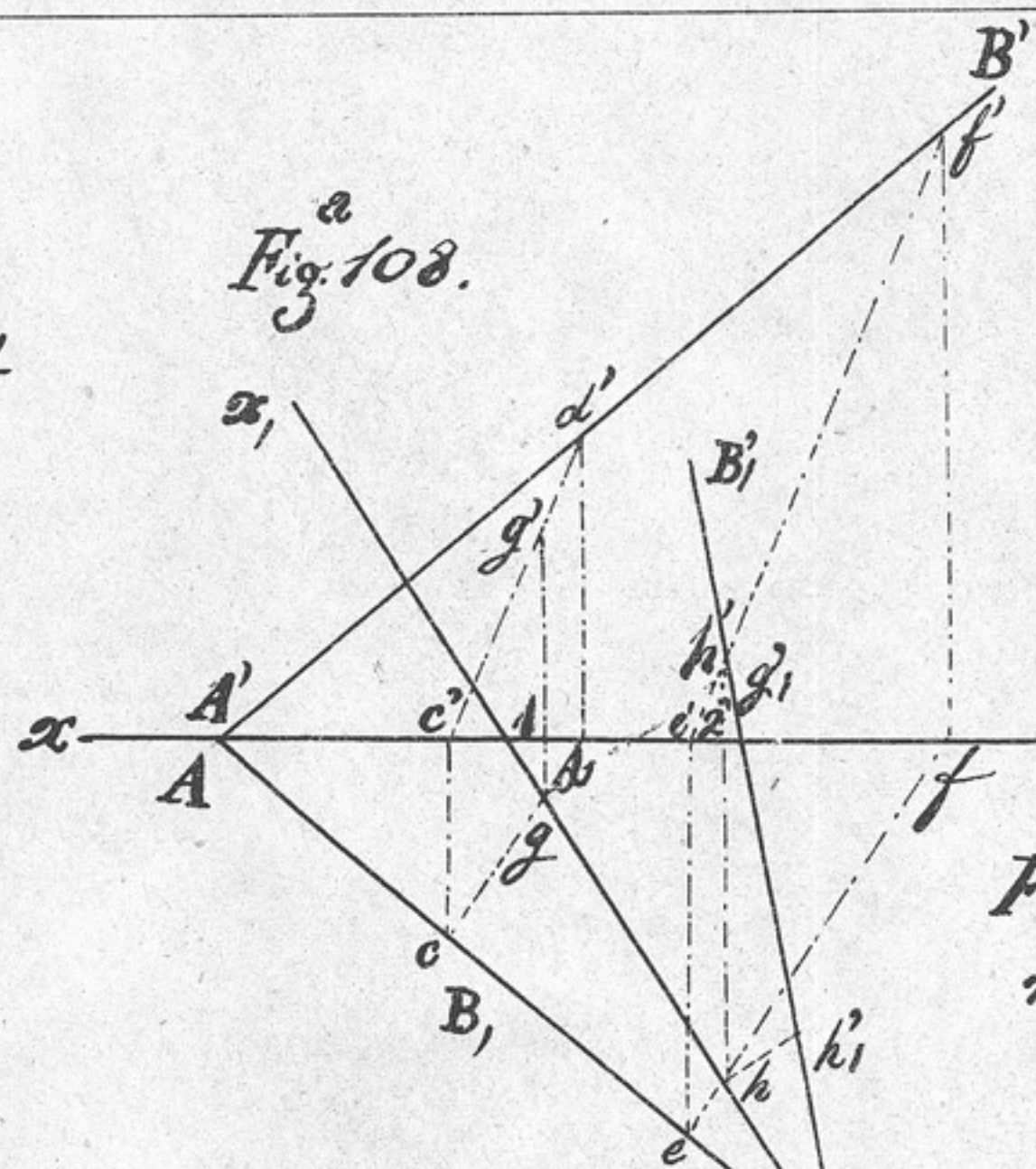


Fig.^a 111.

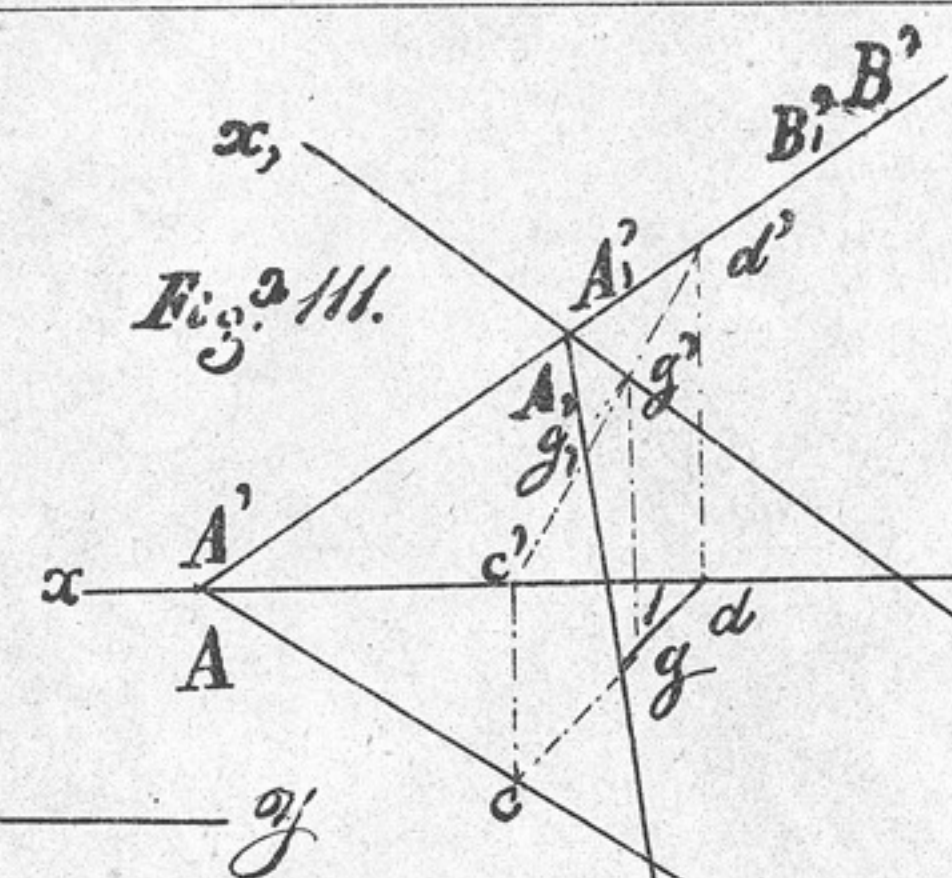


Fig.^a 112.

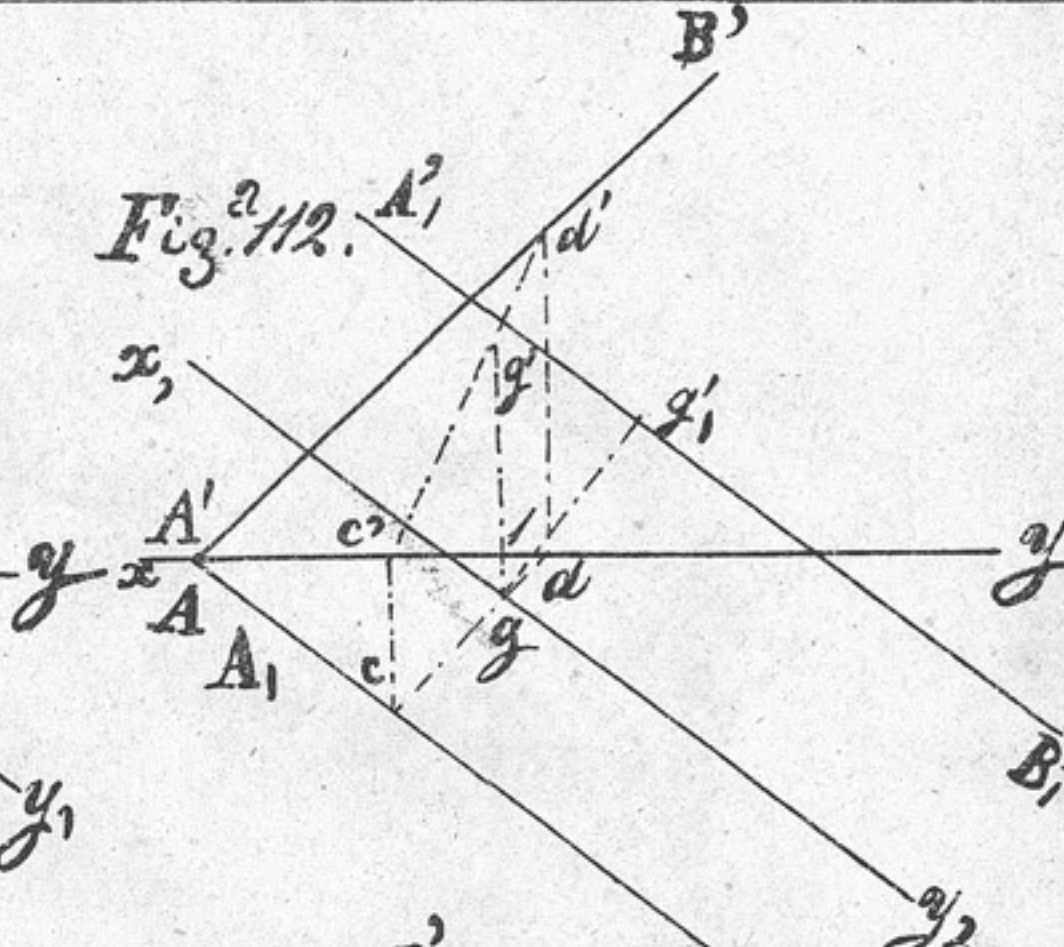


Fig.^a 116.

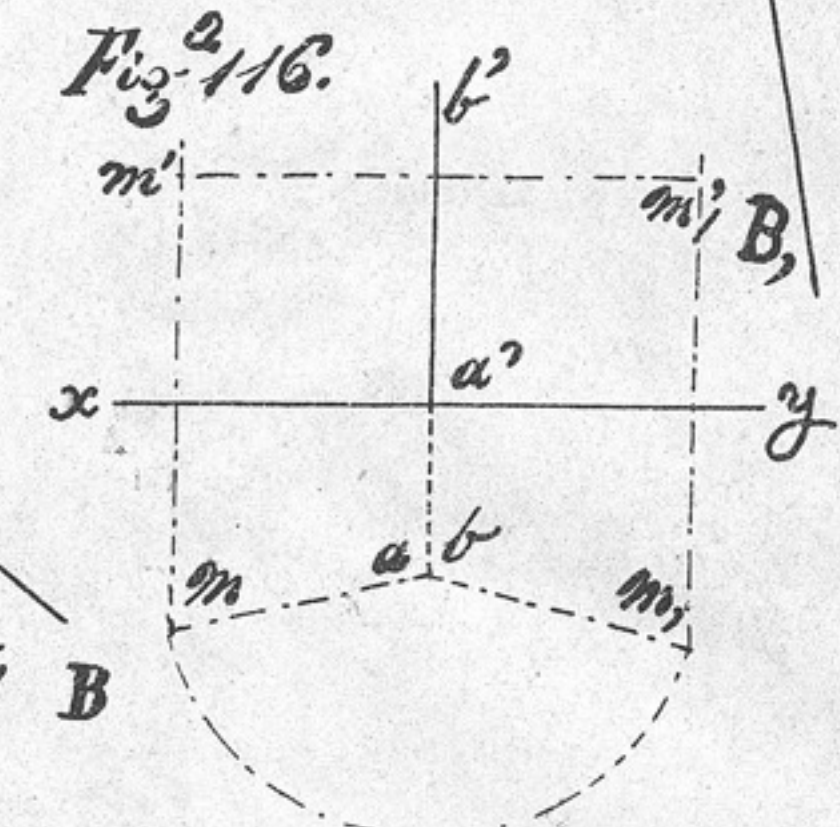


Fig.^a 114.

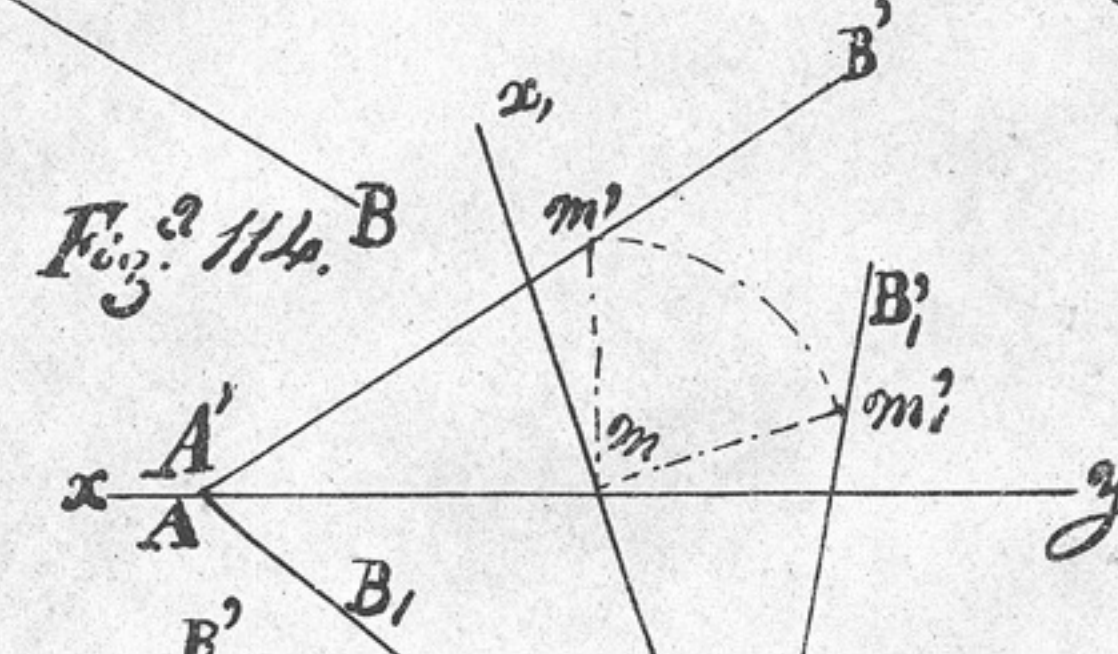


Fig.^a 113.

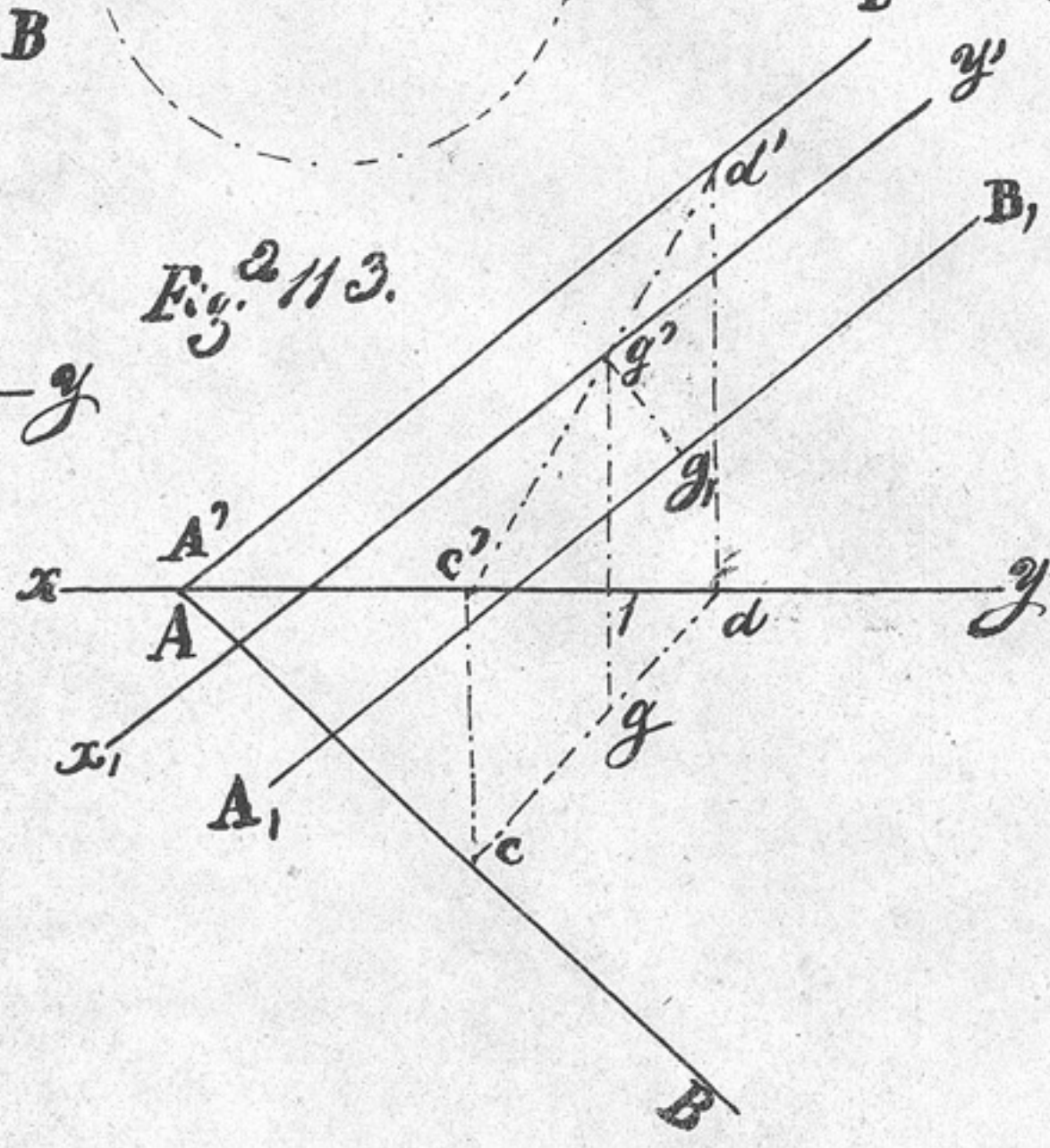


Fig.^a 115.

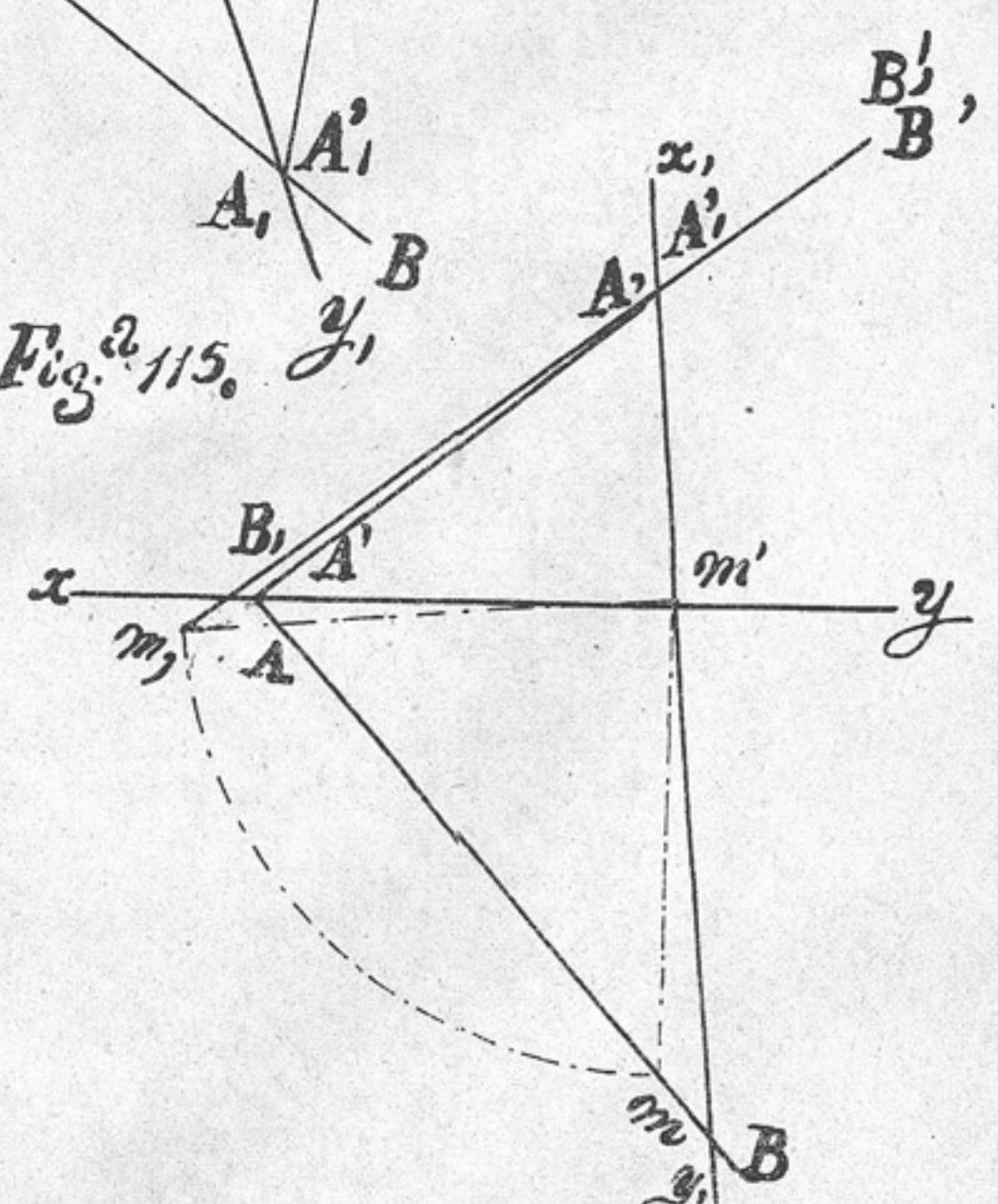


Fig.^a 97.

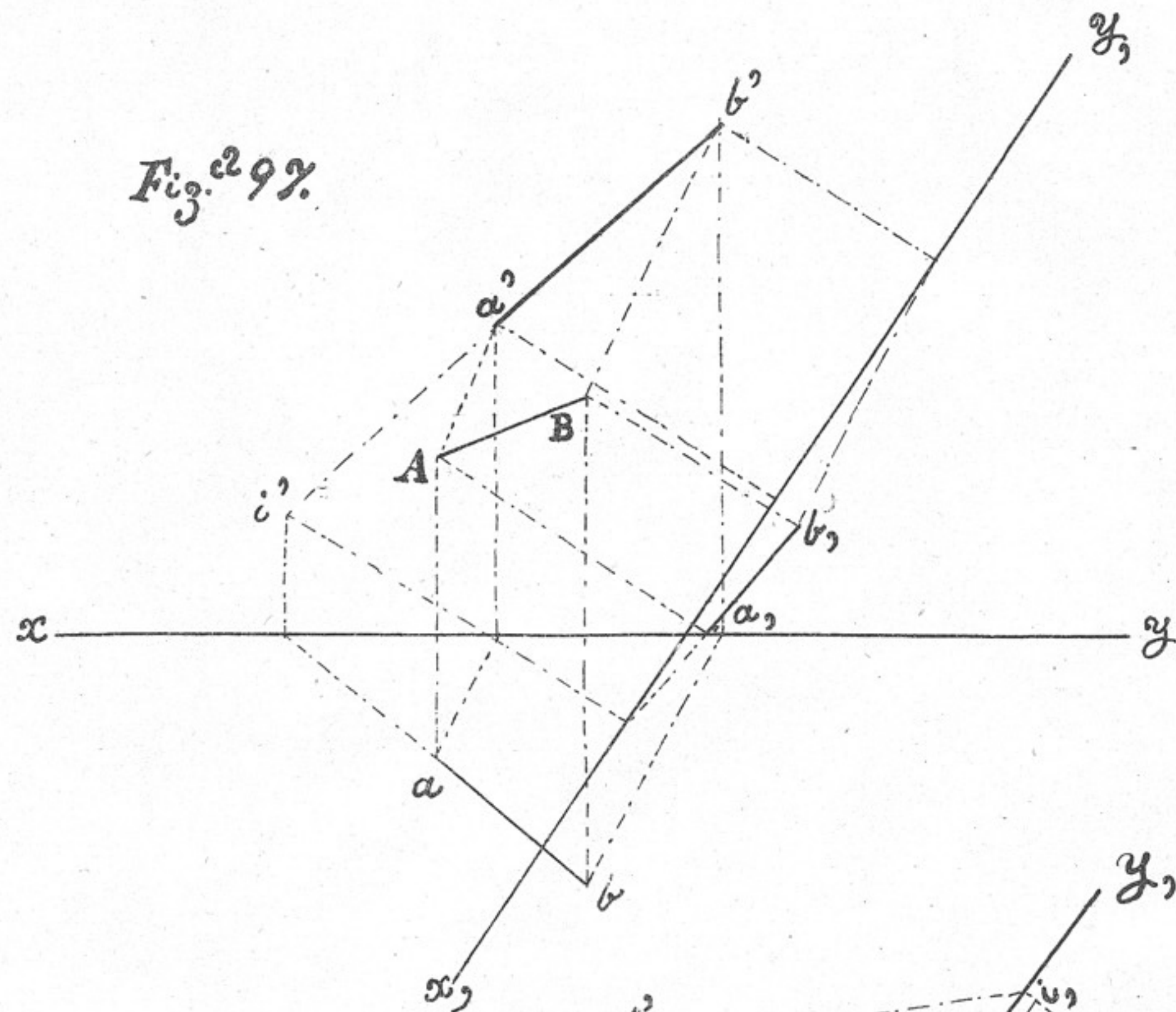


Fig.^a 97. bis.

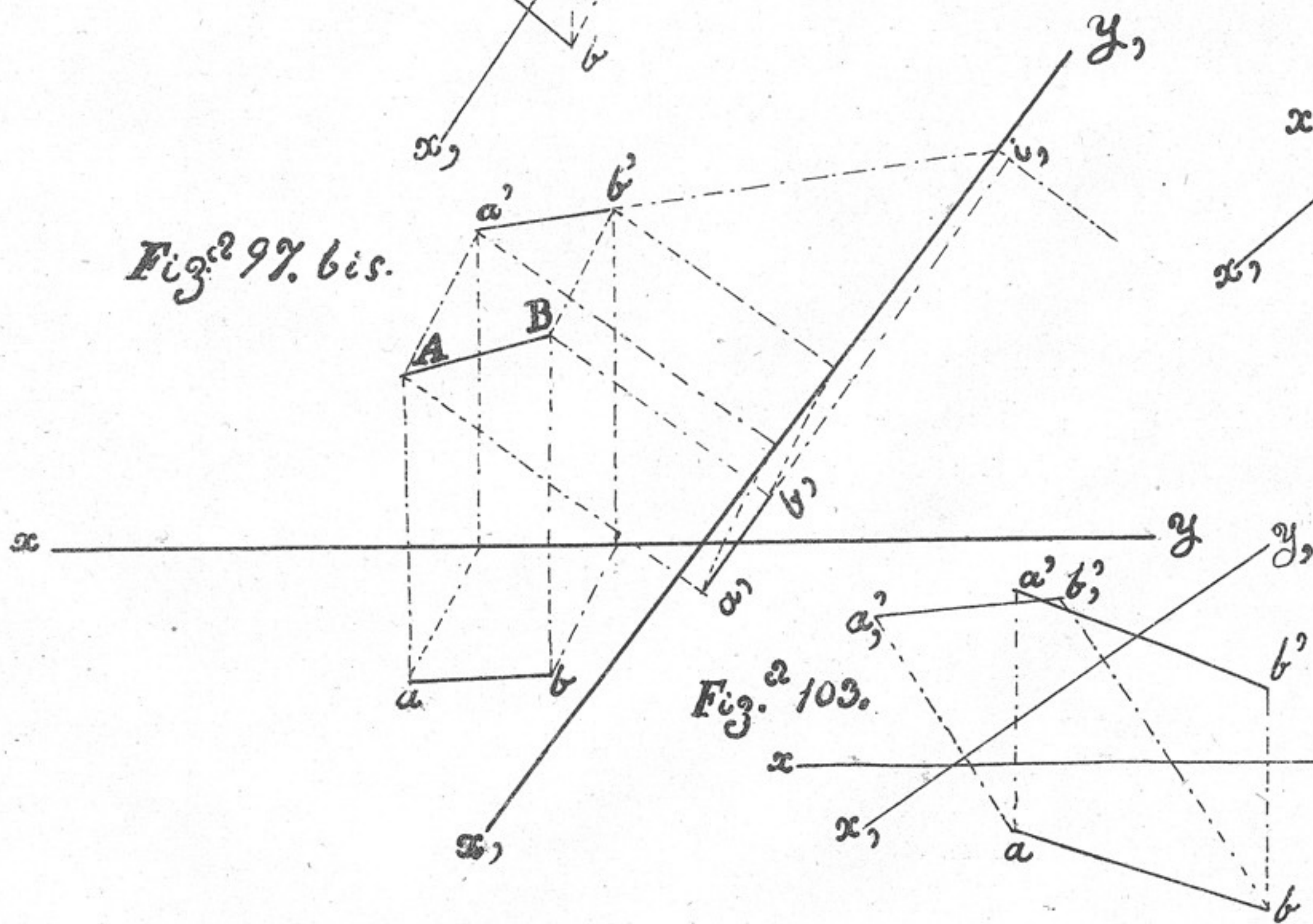


Fig.^a 103.

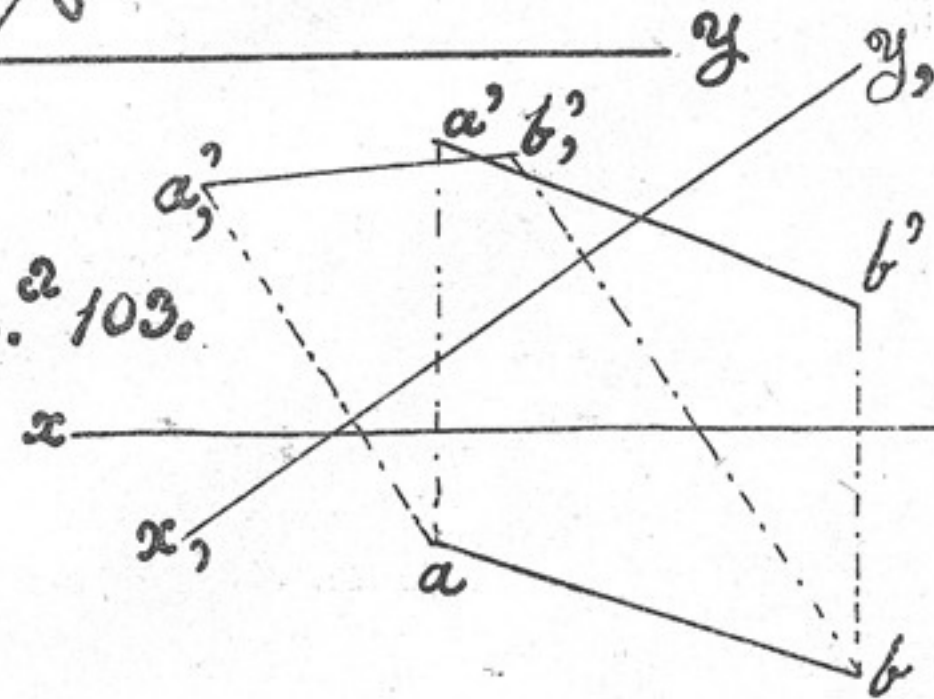


Fig.^a 98.

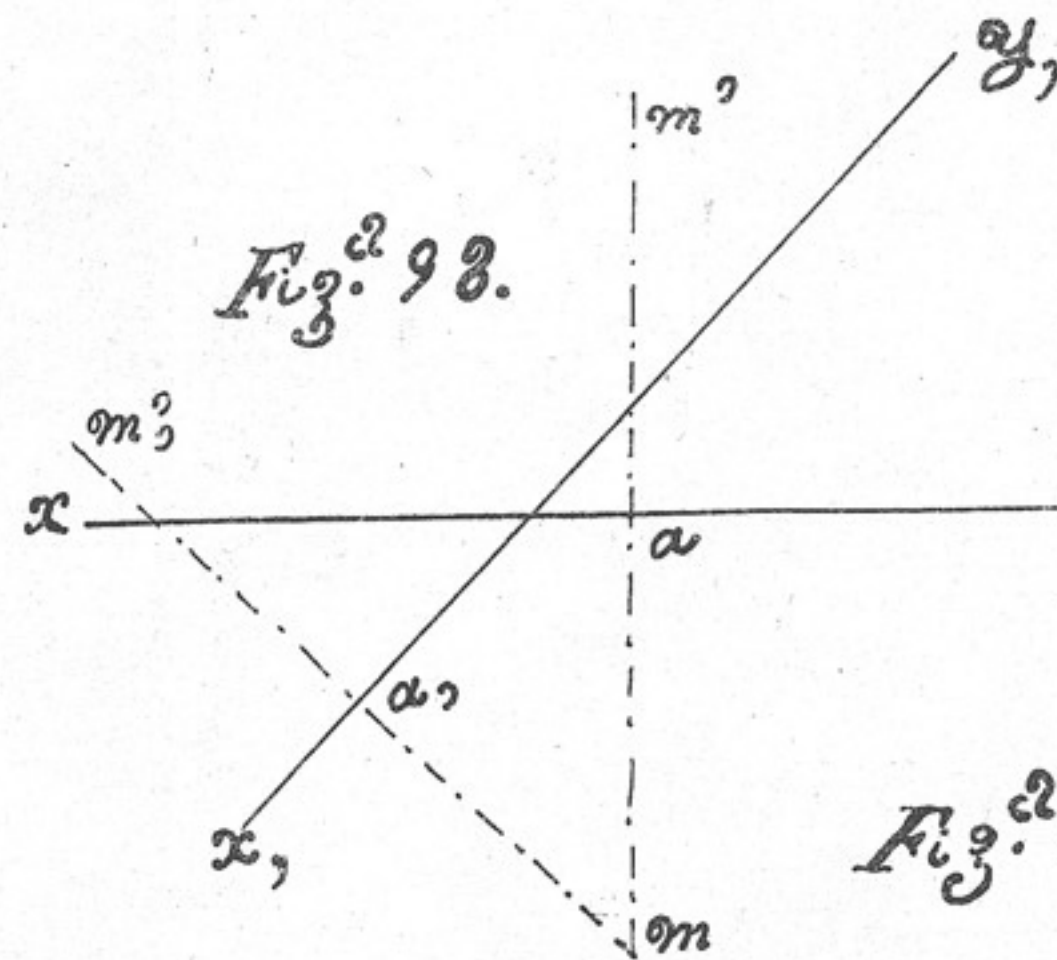


Fig.^a 99.

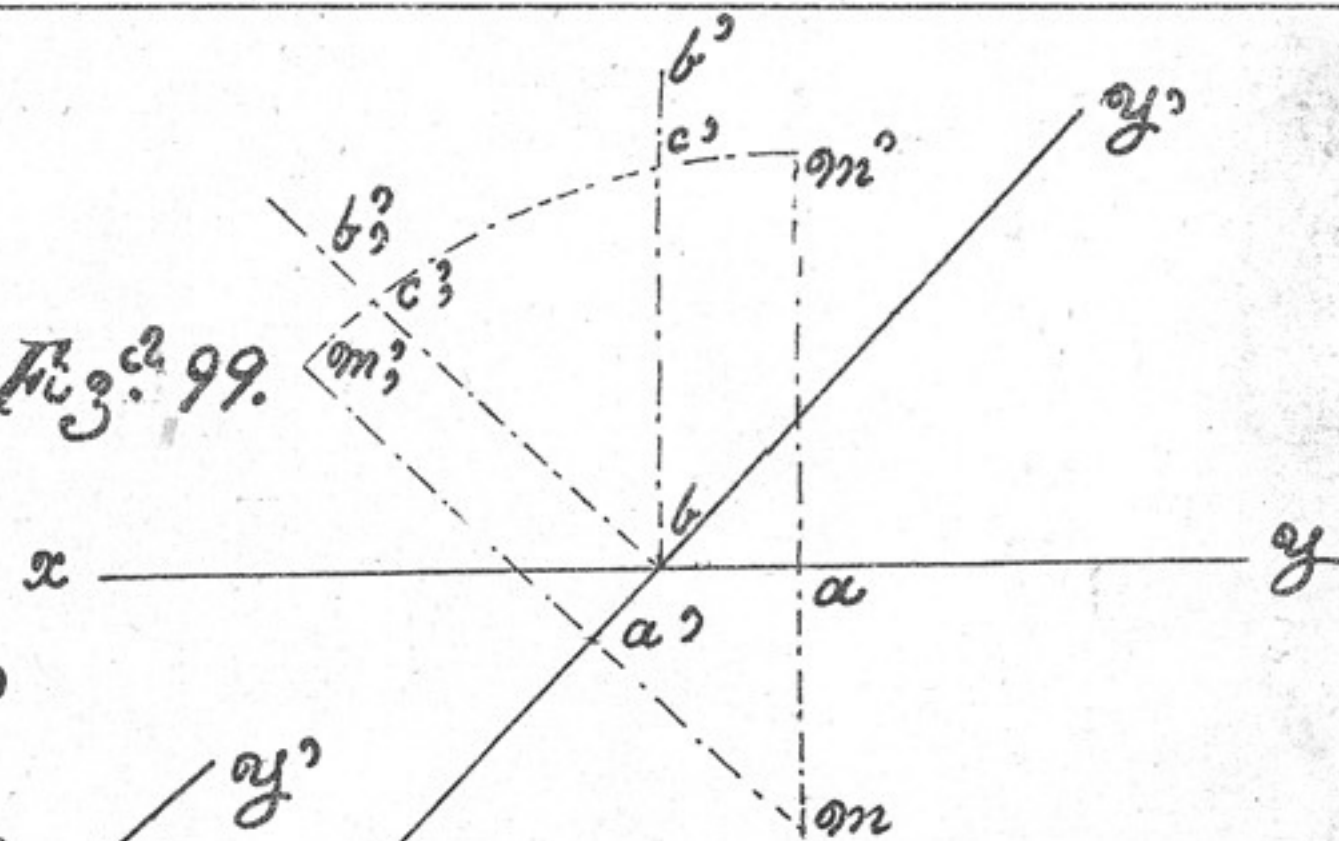


Fig.^a 100.

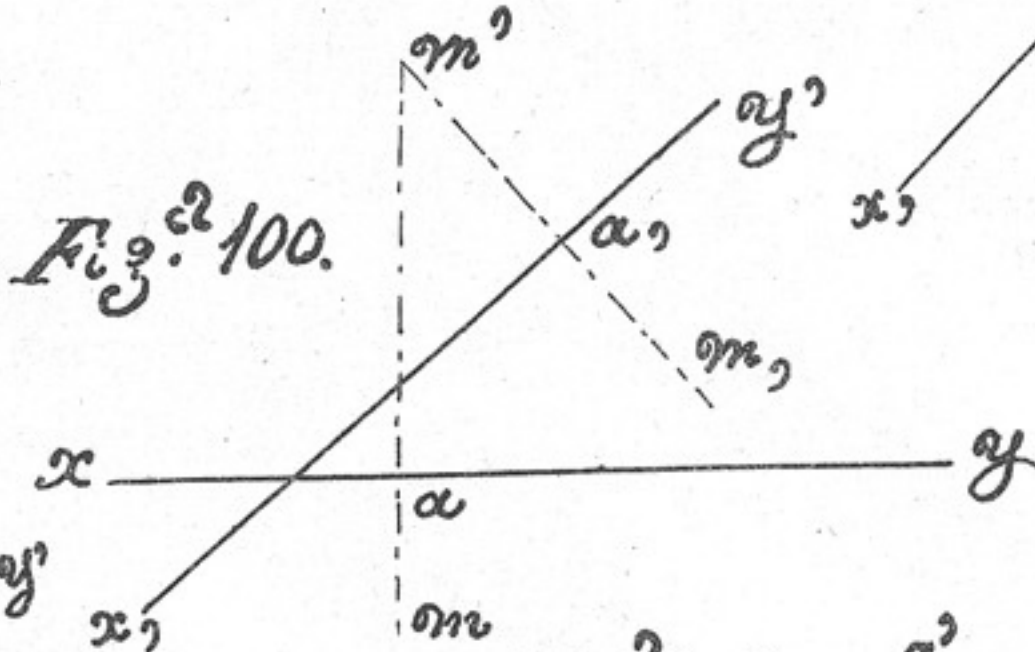


Fig.^a 101.

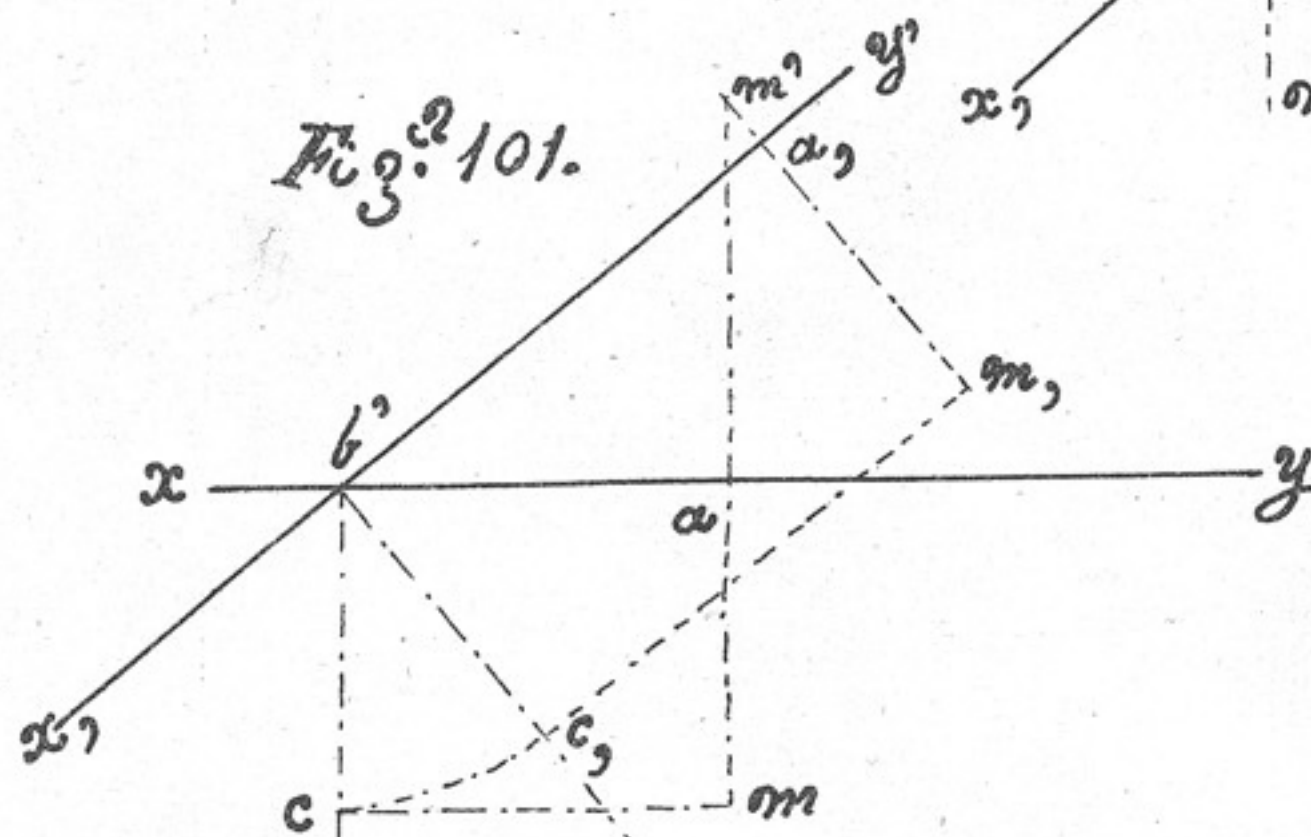


Fig.^a 102.

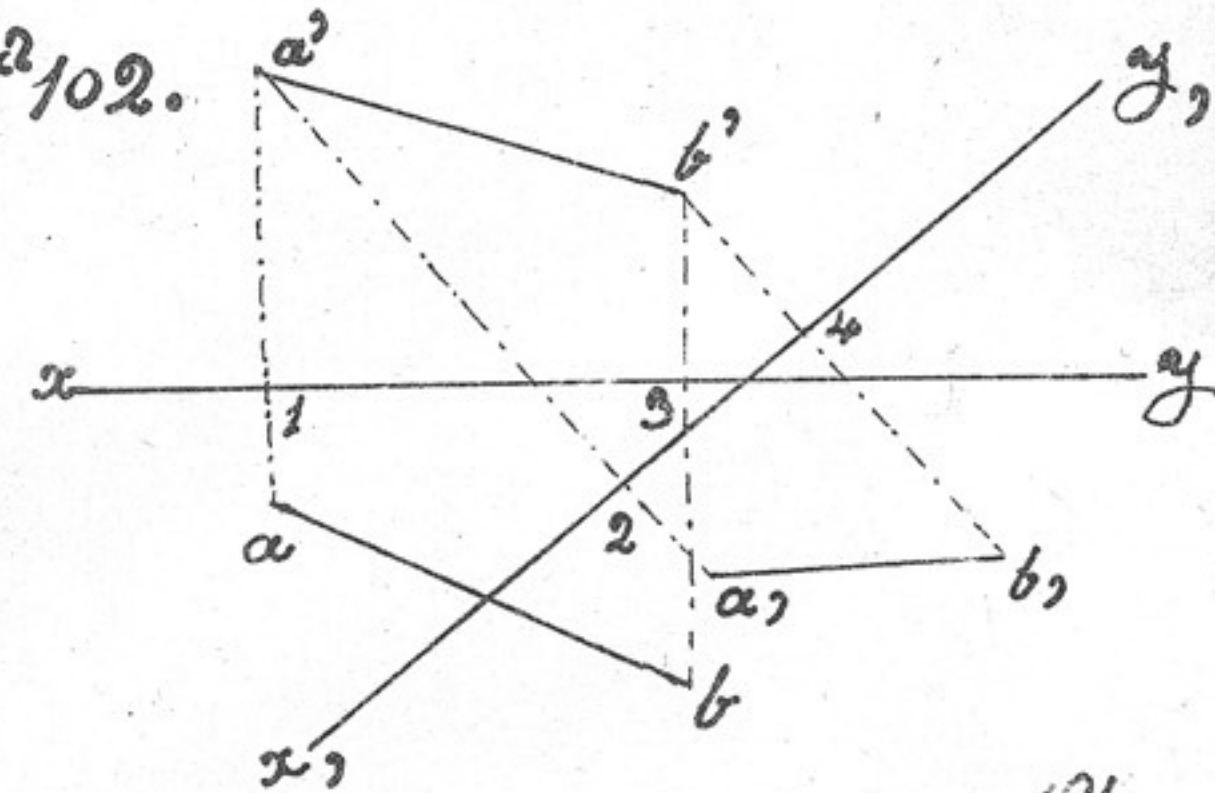


Fig.^a 104.

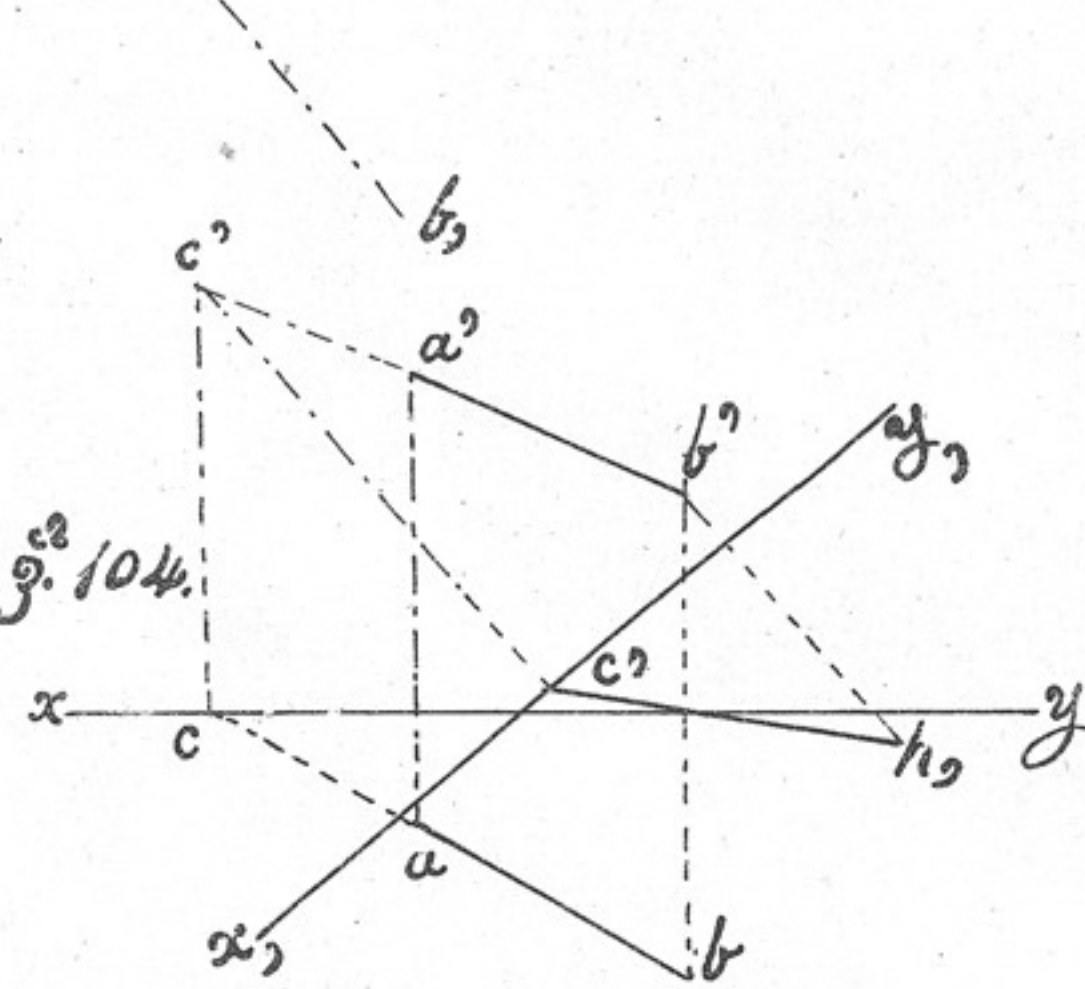


Fig.^a 105.

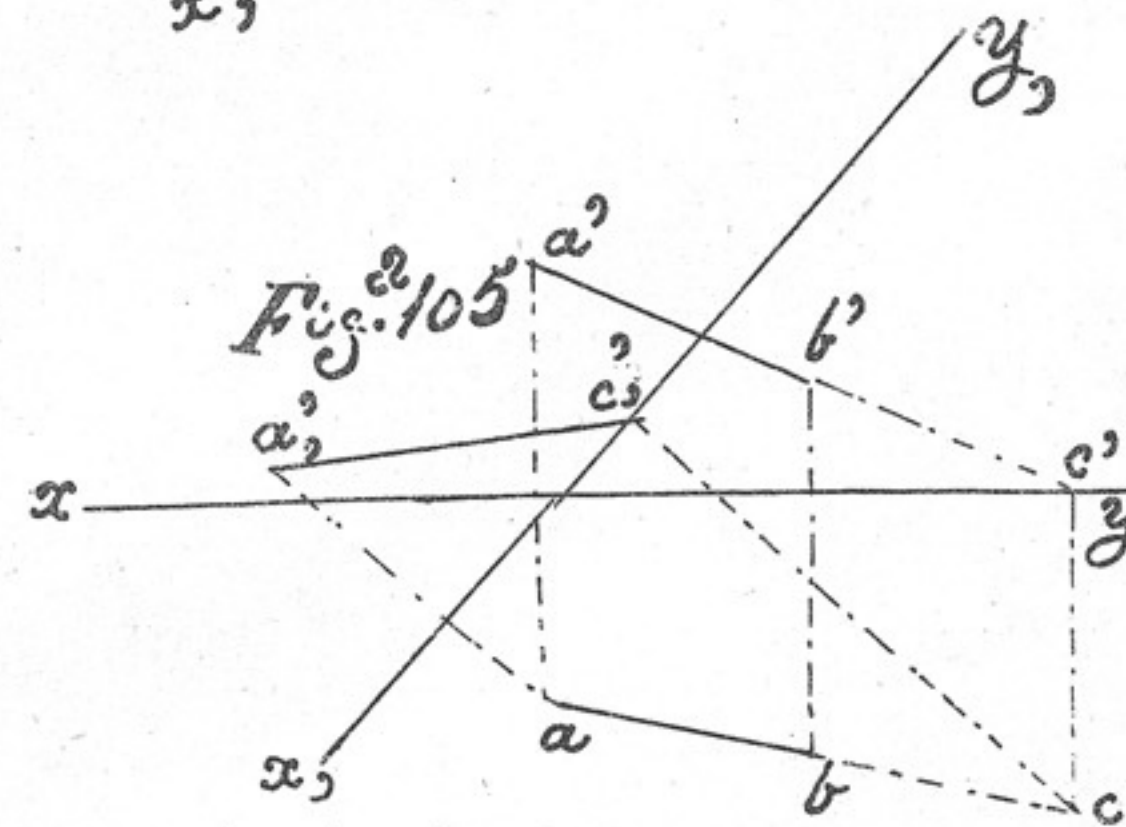


Fig.^a 92.

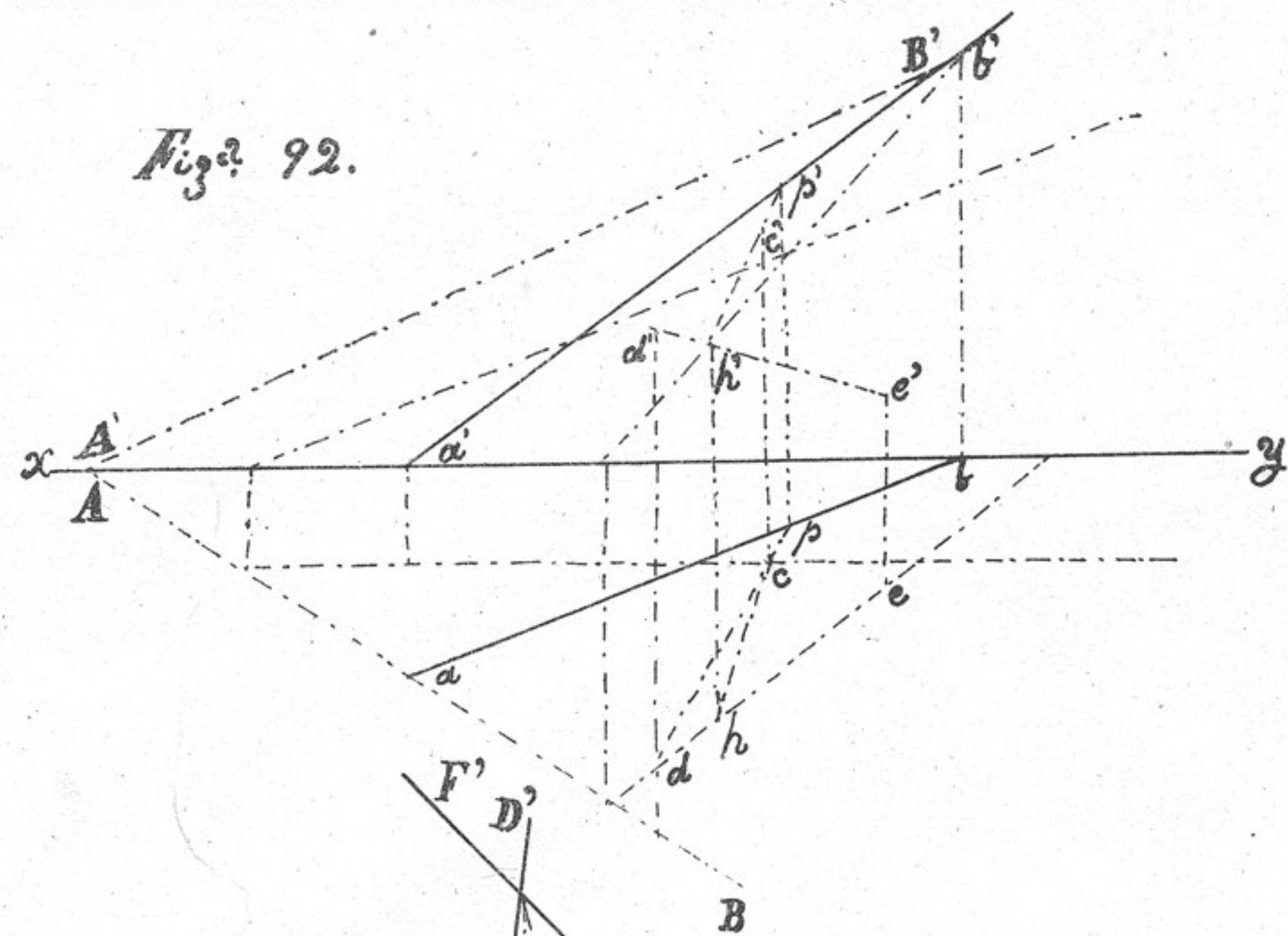


Fig.^a 94.

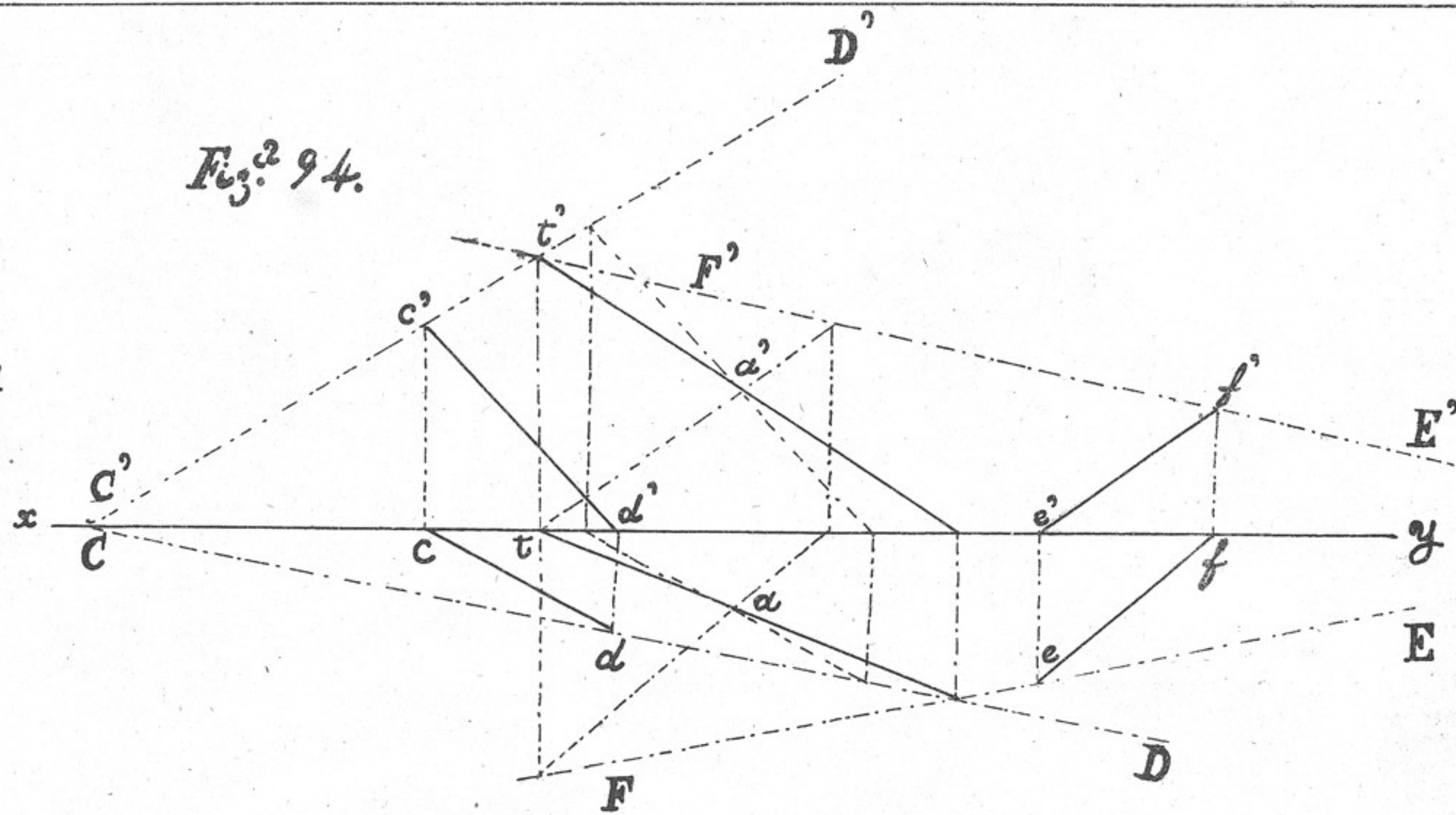


Fig.^a 93.

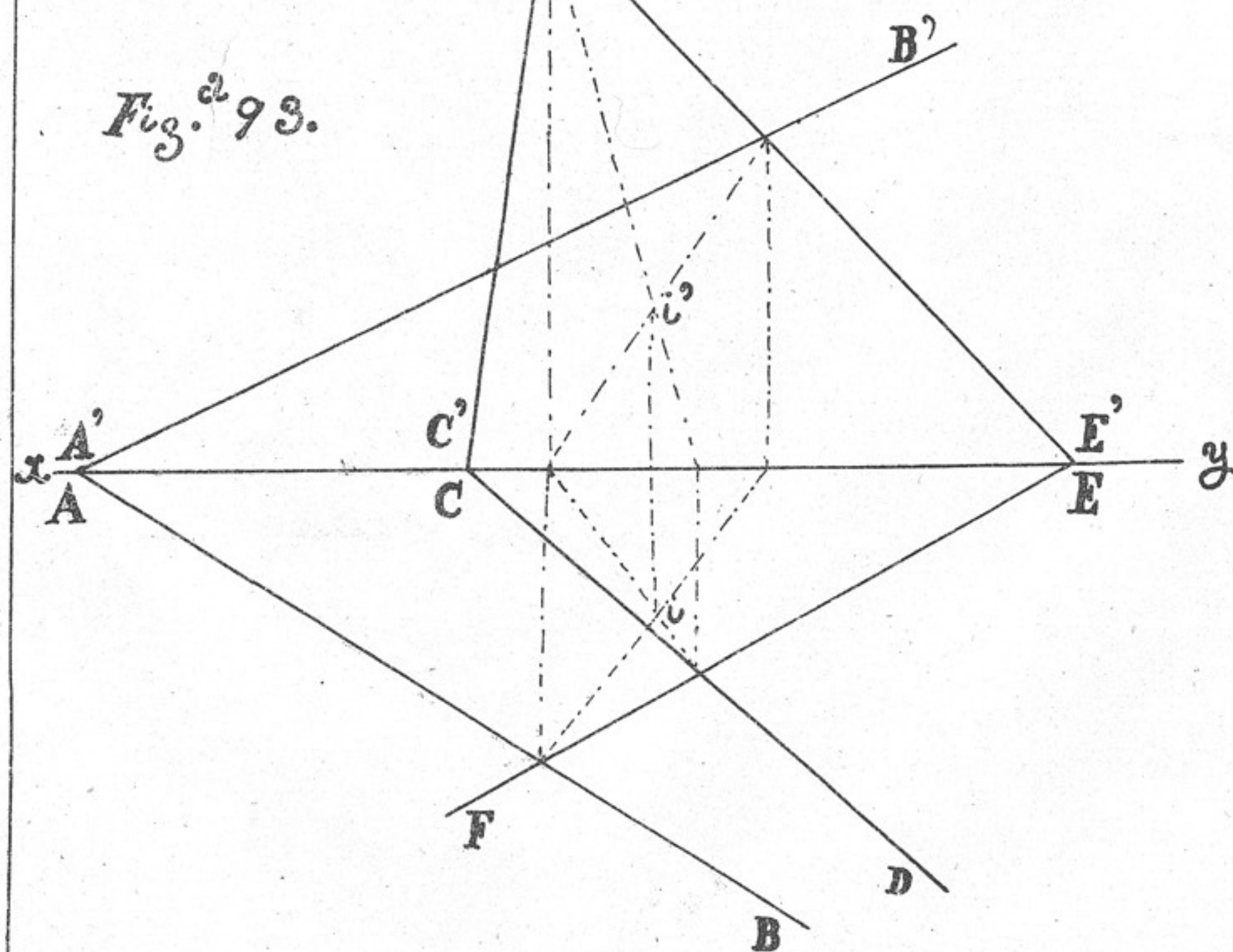


Fig.^a 95.

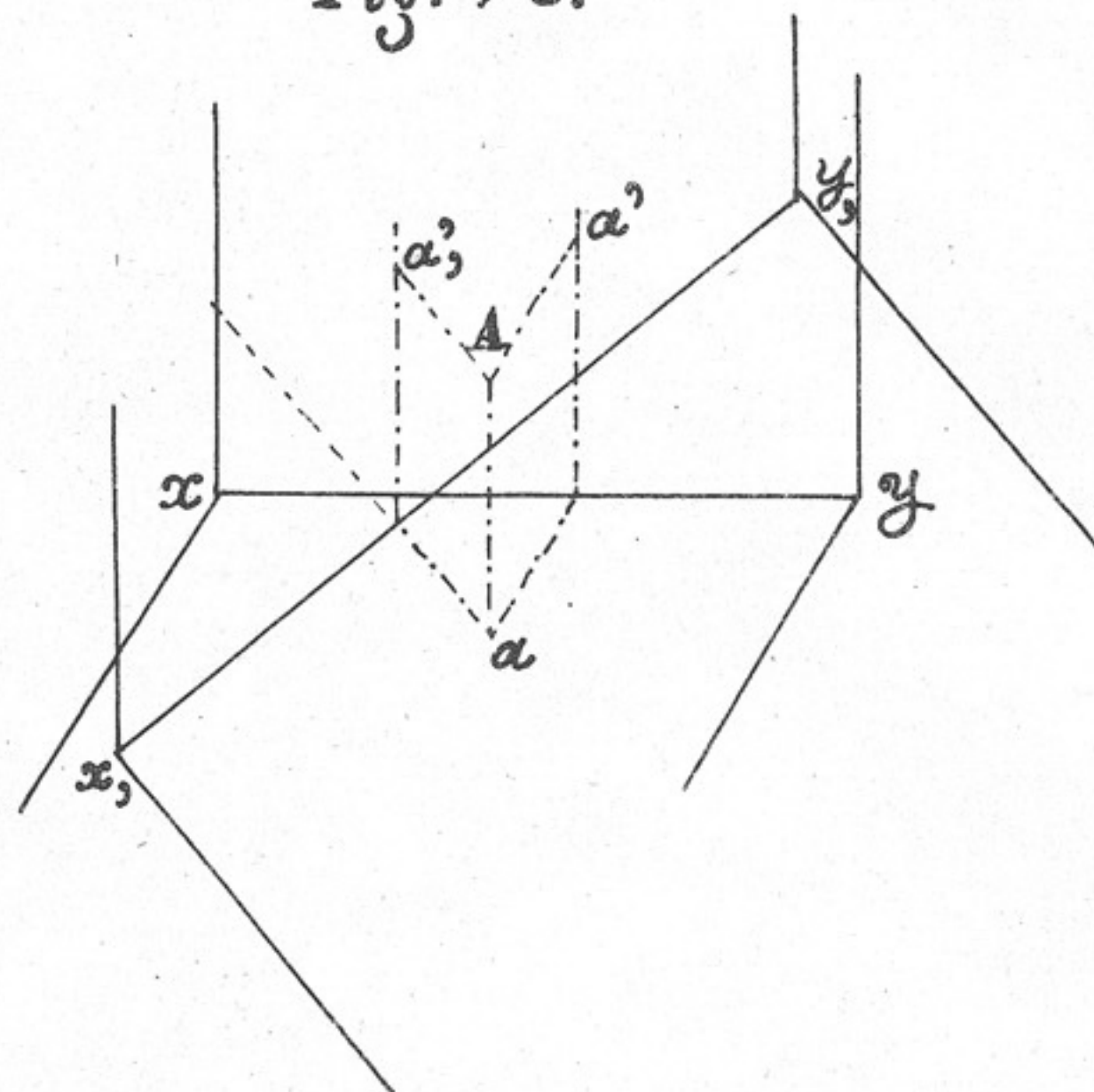
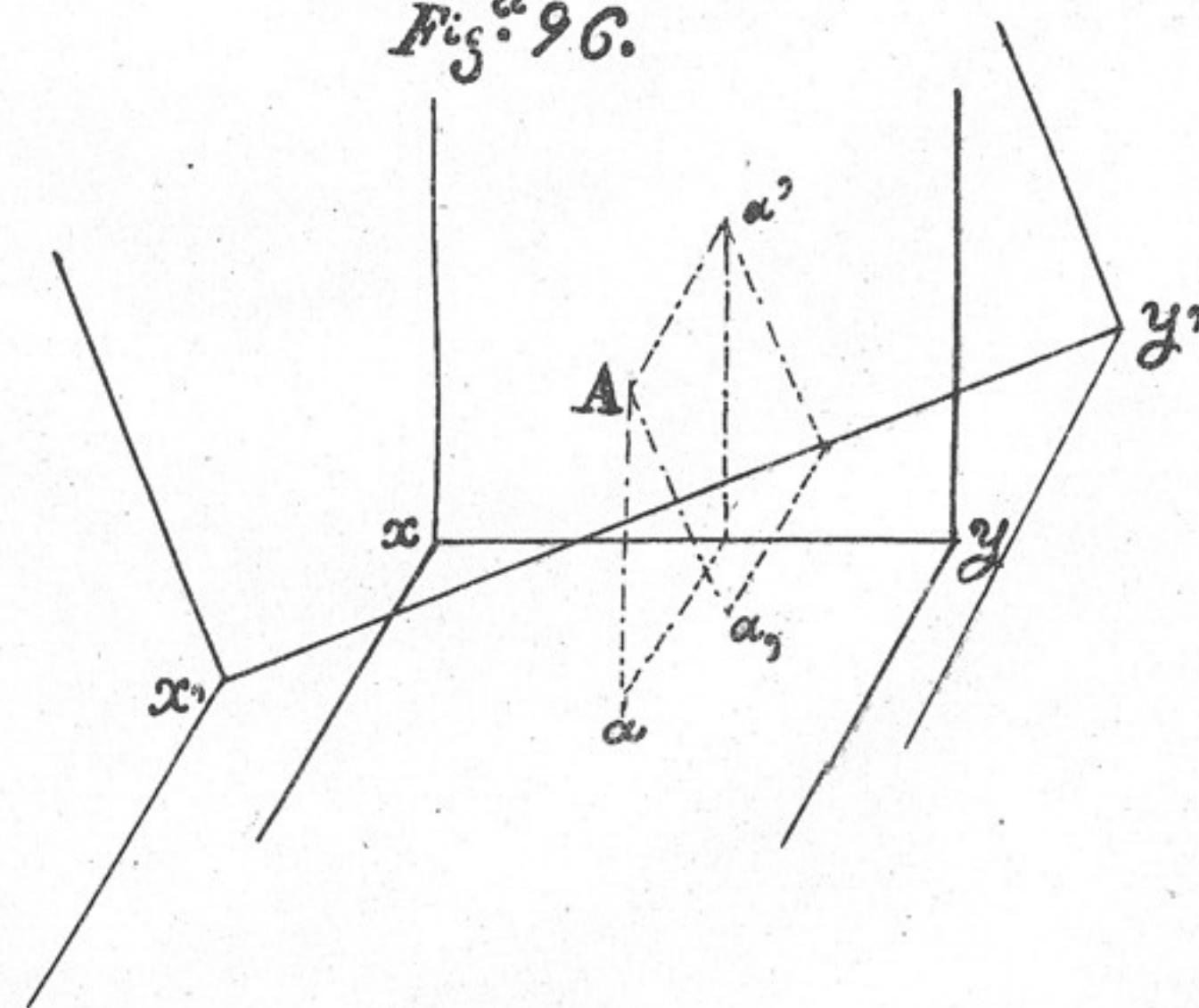
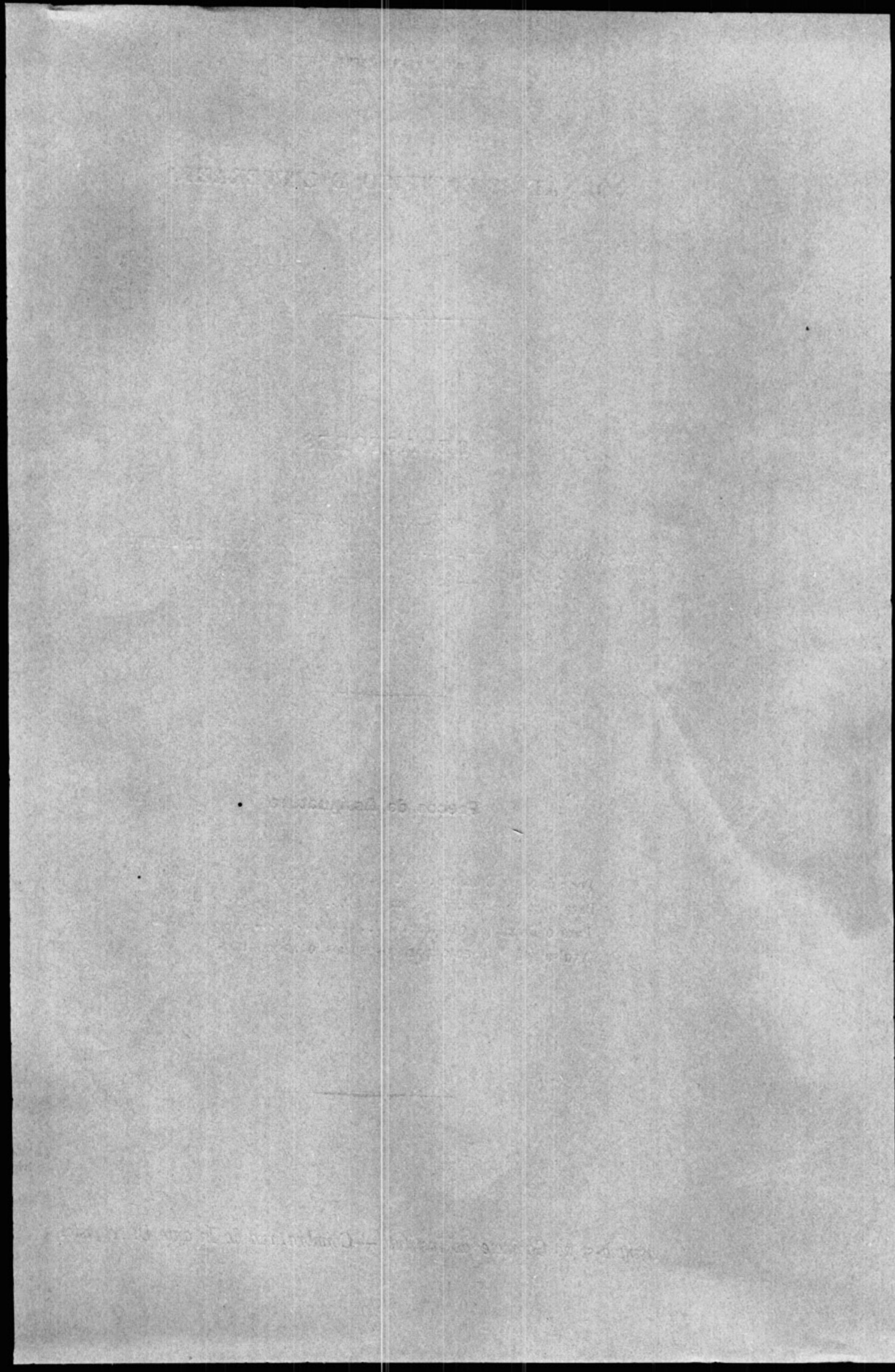


Fig.^a 96.





O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

José TEIXEIRA DE QUEIROZ

A. A. DA FONSECA PINTO — A. M. SIMÕES DE CASTRO — CANDIDO DE FIGUEIREDO

LUIZ CARLOS — LUIZ GARRIDO — VIEIRA DE MEIRELLES

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra.....	1\$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1\$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4\$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Coimbra, rua do Infante D. Augusto.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XVI—N.º 10

Necrologia academica — Francisco Antonio Alves — por <i>A. A. da Fonseca Pinto</i>	Pag. 217	Noções de geometria descriptiva — por <i>José de Saldanha O. e S.</i>	Pag. 231
— Antonio da Cunha Vieira de Meirelles — por <i>A. Filippe Simões</i>	219	Chimeras — (a Augusto Sarmiento) — (poesia) — por <i>G. Crespo</i>	235
As raças historicas da peninsula iberica e a sua influencia na jurisprudencia portugueza (3.º artigo) — por <i>Julio de Vilhena</i>	221	Sempre-noiva — Chronica eborense — por <i>A. Filippe Simões</i>	235
		Egreja de Sant'Iago em Coimbra — por <i>A. M. Simões de Castro</i>	238

Janeiro de 1873

COIMBRA

IMPrensa DA UNIVERSIDADE

© 1911

OFFICE OF THE SECRETARY OF THE ARMY

WASHINGTON, D. C.

1

THE SECRETARY

WASHINGTON, D. C.



NECROLOGIA ACADEMICA

Francisco Antonio Alves

Com maus agouros alvoreceu o anno de 1873, roçando pela face de Coimbra e da Universidade como um sopro lethal. Em cada dia que vai desdobrando na teia incessante do tempo leva inscripto um epitaphio, e de involta com elle amargas saudades do passado e honrosas memorias para o futuro. Carregado de lutos sobresahe qual monumento funebre no campo da sciencia, tendo ceifado implacavel preciosas vidas de alguns de seus cultores.

É a morte memoria para esquecidos, eschola da sabedoria, lição para todos. A sua idéa assoma ao espirito tremenda sempre e solemne; e quando o bronze troa o seu signal, a carne estremece involuntaria com a lembrança do seu futuro pavoroso. Voa-nos a imaginação a perscrutar essa senda incognita, e lá nos enxerga no extremo do caminho como estatua cahida do pedestal, mutilada pelo raio.

Folgamos por vezes descuidados no bulicio da vida, esquecendo que no emtanto descosem vermes as carnes dos que foram nossos, ou que o vento dispersa nas rajadas os ultimos atomos da sua decomposição. Enfreia-nos a reflexão as velleidades mundanas, quando das rosas da existencia sentimos murchadas as folhas e sanguentos os espinhos.

Commemorar porém o fallecimento dos nossos sabios é sobre tudo doloroso. Mais do que nunca necessita hoje a patria da intelligencia de seus filhos, e o occaso prematuro d'um d'elles a sepulta em noite de profundo desalento. Do concurso de todos se forma a cadeia da sua segurança; quebrado um elo, resente-se a desditosa, e chora, Niobe amargurada, os prantos da soledade materna.

O Doutor Francisco Antonio Alves, fallecido no dia 13 do corrente mez de janeiro, era lente cathedratico da faculdade de Medicina e socio effectivo do Instituto, collaborador distinctissimo d'este jornal e um dos seus antigos redactores. Solvemos uma divida de gratidão pelos seus serviços e prestamos homenagem posthuma aos seus relevantes merecimentos, estampando aqui o seu nome em commemoração solemne d'uma vida laboriosa e util para a nossa sociedade.

Francisco Antonio Alves nasceu na cidade do Porto a 29 de novembro de 1832, defendeu theses de Medicina a 3 de dezembro de 1857, recebeu o gráu de licenciado a 14 e o de doutor a 31 de janeiro de 1858; teve o seu primeiro despacho a 4 de janeiro de 1859. Alem de professor da aula de anatomia pathologica geral e toxicologia (7.^a cadeira pertencente ao 3.^o anno de Medicina), era director dos dois gabinetes de anatomia pathologica e de chimica medica.

Como escriptor publicou os *Elementos de Anatomia Pathologica geral* (1869). Esta obra, elogiada pelas pessoas competentes, e adoptada como compendio na aula respectiva, deu a seu auctor a commenda da ordem de S. Thiago da Espada, do merito scientifico, litterario e artistico. Collaborou com os srs. Doutores Miguel Leite Ferreira Leão e Lourenço d'Almeida e Azevedo num livro notavel — *As aguas mineraes de Moledo, sua composição chimica, acção physiologica e effeitos therapeuticos* (1871). E neste jornal se inseriram artigos seus de muito merecimento scientifico, que dos nossos leitores são bem conhecidos.

Foi tambem sempre elogiada a sua actividade e dedicação no serviço do magisterio. O gabinete de anatomia pathologica foi creado pela sua iniciativa e augmentado progressivamente pelos seus esforços. Tanto a parte material, armarios, mesas, preparados naturaes, etc. assim como o aceio e excellente disposição de todas as peças tornam este gabinete um dos mais interessantes da faculdade, e abonam o esmero e zelo infatigavel do fallecido professor. Muitas operações delicadas e processos toxicologicos foram por elle executados com raro tino e extremada proficiencia. Era eminente na practica d'estes melindrosos exercicios, e foram numerosissimas as suas experiencias.

Ainda no vigor da idade, honrando o professorado com a sua sciencia e a imprensa com os seus escriptos, sabio sem pedantismo, laborioso sem ostentação, morreu prematuramente legando a seus filhos a pobreza, que costuma ser entre nós o patrimonio do merito. Hontem a sua vida era incentivo; hoje... a sua memoria serve de exemplo. O sello da morte fechou-lhe os labios copiosos de doutrina, inutilisou-lhe o escalpello e a penna, instrumentos da pericia e intelligencia com que a exercitava; mas o seu espirito deixou nas suas obras um rastro luminoso, embora se quebrasse o seu fragil involucro...

Haverá paz e quietação no tumulo? Ha sem duvida. O cadaver é apenas o despojo da chrysalida, a tunica inconsutil da alma, a qual bem semelha o Homem-Deus na sua angustiosa peregrinação. E, se a morte não é a aniquilação do corpo inerte, muito menos o será do espirito que o anima. O lume da intelligencia não é fogo fatuo; a doutrina de Socrates e o verbo de Jesus não procederam de certo d'uma delicada organização corporea; com effeitos immortaes não são ephemerass as causas. Rotos os laços da vida, cahe o corpo e ala-se o espirito á Jerusalem celeste. Nesta dolorosa conjunctura não nos verguemos para o cadaver, que é a dissolução, mas abracemo'-nos com a fé, que é o Christo resuscitando o Lazaro.

A. A. DA FONSECA PINTO.

Antonio da Cunha Vieira de Meirelles

Não terminou ainda a nossa dolorosa missão. Temos hoje de commemorar também outra grande perda, que a Universidade e o Instituto de Coimbra soffreram na prematura morte do Doutor Antonio da Cunha Vieira de Meirelles.

Redobra o sentimento com que fallamos d'este infausto successo, porque de mais perto nos feriu. O Doutor Vieira de Meirelles era um dos membros da redacção d'este jornal, e, de todos nós, quem no espaço de doze annos mais e melhores serviços lhe prestara. O *Instituto*, sujeito ás vicissitudes que em Portugal abreviam a duração de publicações d'esta ordem, teria talvez deixado de existir, senão fossem o zelo e a dedicação d'aquelle, cuja morte lamentamos.

O Doutor Antonio da Cunha Vieira de Meirelles nasceu em Penafiel a 22 de maio de 1836. Era já bacharel formado em Philosophia, quando em 30 de julho de 1861 se formou também na faculdade de Medicina. Nesta mesma faculdade tomou o gráu de doutor a 29 de junho de 1863. Foi despachado lente substituto a 29 de janeiro de 1867 e lente cathedratico a 25 de julho de 1872.

O muito que a medicina portugueza poderia esperar do seu talento e applicação mostrou-o logo na dissertação inaugural, que tem por titulo: *Da Osteogenia*. Era espinhoso o assumpto. Por uma parte, impendia de alguns altos pontos de anatomia philosophica. Por outra parte complicavam-no doutrinas controvertidas e descobrimentos incertos da histologia. Com tal habilidade, porém, se houve o auctor, que a sua dissertação foi reputada entre as mais notaveis que até esse tempo tinham sahido dos prelos da Universidade.

Outro seu livro, que pelo assumpto interessa ainda mais á sciencia e a Portugal, é a dissertação de concurso, intitulada — *Memorias de epidemiologia portugueza*, e impressa em 1866.

Este livro foi objecto de grandes e merecidos elogios. Era importante o assumpto, e ninguem o tractara antecedentemente em Portugal. Apenas algum curioso medico dos seculos passados deixara breve exposição da epidemia que em seu tempo grassara. Mas as epidemias foram muitas, e mui poucas essas memorias technicas. Sómente neste seculo começam de apparecer os relatorios das commissões e funcionarios publicos.

Importava, por tanto, a quem desejasse tractar convenientemente o assumpto, buscar nas velhas chronicas, agiologios e annaes as noticias que ninguem ainda colligira; comparar os escassos e singelos dizeres dos nossos auctores com as noticias dos escriptores estrangeiros; classificar, finalmente, cada epidemia, indagar-lhe a origem, seguir-lhe o curso e determinar-lhe os effeitos.

Importava-lhe, sobre tudo, apurar essas noticias, que as mais das vezes não eram senão a reproducção das palavras inscientes, e extrahir de uma phrase vulgar uma idéa scientifica.

Desempenhou-se o Doutor Vieira de Meirelles com grande proficiencia da empresa a que se abalancara. O seu livro tem merecimentos, que nem sempre se encontram separados e rariissimas vezes reunidos. Apreciavel como obra litteraria, não o é menos como escripto scientifico. O auctor, soccorrendo-se de factos antecedentemente ignorados, e comparando-os com outros já conhecidos, demonstrou com argumentos novos e concludentes que a peste, cholera e febre amarella, todas as vezes que têm grassado em Portugal, foram importadas pelos homens ou mercadorias, vindos de logares inficionados. E, por tanto, provou a necessidade da observancia rigorosa das medidas sanitarias contra a opinião de muitos medicos, e mais em particular dos inglezes, que as rejeitam como prejudiciaes ao commercio sem aproveitarem á saude publica.

Os leitores do *Instituto* apreciaram por vezes neste jornal o merito scientifico e litterario do Doutor Vieira de Meirelles. Mas o que muitos não saberão é que, preso ao leito, em que no dia seguinte havia de expirar, trabalhava ainda com actividade febril escrevendo artigos, revendo provas e dirigindo a impressão.

Assim foi que o amor das sciencias e das letras, esse nobre sentimento que desde tenros annos o dominara, o acompanhou até á hora extrema, servindo-lhe de lenitivo ás dores pungentes da terrivel enfermidade que pelo espaço de longos mezes o atormentou.

Por outros sentimentos igualmente nobres e desinteressados se distinguia o Doutor Vieira de Meirelles nuns tempos em que o interesse e o egoismo imperam absolutos no coração de tantos homens. Amava a patria com extremo. Os seus estudos predilectos eram os que por qualquer fórma se referiam a Portugal. Á Universidade, e em particular á faculdade de Medicina, tinha entranhavel affecto, pugnando sempre com vehemencia pela honra e lustre da corporação a que se gloriava de pertencer.

Em lealdade ninguem o excedia. Declarava com franqueza as suas opiniões, e punha acima de tudo a verdade, o bem e a justiça. Devotado ao estudo da historia, admirador entusiasta dos vultos mais sympathicos de outras eras, parecia ter herdado as virtudes civicas de alguns dos antigos portuguezes. Os honrados e leaes characteres da epocha de D. João I eram aquelles de quem mais se comprazia de contar as nobres acções e os feitos cavalleirosos.

O Doutor Antonio da Cunha Vieira de Meirelles falleceu a 15 de janeiro d'este anno de 1873. A sua morte é hoje sentida por quantos o estimavam, que são todos os que em vida o conheceram.

A. FILIPPE SIMÕES.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

AS RAÇAS HISTÓRICAS DA PENÍNSULA IBERICA
E A SUA INFLUÊNCIA NA JURISPRUDÊNCIA
PORTUGUEZA

III

SUMMARY. — Estado da questão — Character aryano das raças germanicas — Fusão do elemento germanico e romano — Vestigios theodosianos da lei wisigothica — Influencia d'esta lei em toda a península — O elemento romano na infancia da sociedade portugueza — Opinião de Thomaz Antonio Villa Nova Portugal — Assertos do sr. Theophilo Braga — Caracteres germanicos dos foraes portuguezes — Refutação: — O *Mallum* não é privativo do direito barbaro — É uma geração espontanea das sociedades rudimentares — Os *Conjuratores* — Origens indianas, gregas e romanas d'esta instituição — O *Judicium Dei* — Fontes d'esta prova nas legislações antigas — O *Wehr-geld* — Character d'esta pena na evolução historica da penalidade — Os *Symbolos Juridicos* — Erros historicos do sr. Theophilo Braga ácerca das leis de D. Afonso IV sobre os advogados — As origens dos asylos ecclesiasticos — Erros do mesmo auctor sobre a significação e origens de alguns symbolos dos foraes — Transição para o nosso systema.

Depois de fixada a colonisação romana da península em face dos monumentos historicos da antiguidade, interpretados conforme as indicações da sciencia moderna, e depois de apreciada a natureza do meio em que a população colonisadora se estabeleceu, assentámos, examinando o character das raças que vieram sobrepor-se no territorio hispanico, que a adaptação do elemento romano era favorecida por todas as condições ethnologicas, e deixámos em principio de discussão o difficil problema das origens da jurisprudencia peninsular.

Este problema, que, apesar dos trabalhos de Grimm sobre as antiguidades do direito allemão, e das obras de Beugnot e Michelet sobre as origens do direito francez, não foi ainda cabalmente resolvido, pode enunciar-se assim:

Na formação da jurisprudencia peninsular em geral, e, nomeadamente, na formação da jurisprudencia portugueza, até que ponto collaborou o elemento romano? Este elemento foi suplantado pelo elemento germanico?

Para poder ser comprehendida a influencia do elemento germanico, basta indicar o tronco aryano dos povos barbaros que nos seculos V e VI se assenhorearam da península. E' geralmente sabido que em 409 da era christã os Alanos, Vandalos e Suevos transpuzeram os Pyreneos e entraram nas Hispanhas¹, e que em 985 os Godos, venci-

dos os restos dos Suevos, se fixaram no mesmo territorio.

Embora vencedores em numero, foram, todavia, vencidos em civilisação pelos povos conquistados. O elemento aryano, que, como vimos, predominava na península no principio do seculo V, uniu-se facilmente com um outro elemento da mesma natureza, qual era o das tribus barbaras. Os invasores, não tendo com os habitantes da península o antagonismo das raças, fundiram-se com elles e acceitaram a sua civilisação. A ethnologia explica perfeitamente este phenomeno. Quando dois povos de diversa civilisação coexistem em um mesmo meio, o povo menos civilisado é sempre attrahido pelo mais civilisado. Se este facto se realisa ainda entre povos de diversa raça, não é para admirar que os barbaros se acostumassem depressa á civilisação dos romanos. O exame da legislação wisigothica confirma manifestamente o predominio do elemento romano. Em todos os capitulos do *Fuero-Juzgo* está gravado o cunho da jurisprudencia theodosiana. O profundo juriconsulto hispanhol Villadiego e outros commentadores têm longamente indicado as origens romanas das leis wisigothicas¹.

Ora o Codigo Wisigothico com a sua legislação toda romana esteve em vigor em toda a península durante muitos seculos. Com a invasão dos arabes o *Fuero-Juzgo*, verdadeira lei nacional, continuou a governar a nobreza refugiada nas Asturias, podendo di-

nio Caetano do Amaral na *Memoria III para a Historia da legislação e costumes de Portugal*, impressa no tomo VI das *Memorias de litteratura da Academia*, p. 127 e seg. Se este escriptor revela por vezes pouca critica, é, contudo, innegavel que possui um vasto peculio de factos historicos, e que difficilmente iriamos procurar aos chronistas dos povos barbaros e a outras fontes passagens appropriadas que elle não tenha citado. Pode ver-se tambem Pfister, *Histoire de l'Allemagne*, trad. de Pacquis, tomo I, p. 307 e seg.

¹ Os proprios principios geraes do direito romano encontram copia fiel na legislação wisigothica. Sirvam de exemplos o principio da não retroactividade da lei e o da ignorancia da mesma lei. O Codigo Theodosiano, lib. I, tit. I, lei 3.^a, diz: *Omnia constituta non praeteritis columniam faciunt, sed futuris regulam imponunt.* O Codigo Wisigothico, na lei XII do lib. II, tit. I, estabelece que a lei só regula os casos pendentes e futuros, mas nunca os passados. O Codigo Theodosiano, na lei 2.^a, lib. I, tit. I, diz: *Perpensas Serenitates nostrae longa deliberatione Constitutiones nec ignorare quemquam nec dissimulare permittimus.* O Codigo Wisigothico, na lei III do lib. II, tit. I, dispõe: *Omnis scientia sana ordinabiliter dicat ignorantiam execrandam. Nam quum scriptum sit: noluit intelligere ut bene ageret; certum est, quod qui intelligere noluit, bene agere contemnit....* Ácerca de outras materias civis acham-se já apontados em Villadiego os logares parallelos do Codigo Wisigothico e do Codigo Theodosiano.

¹ Sobre este facto historico nada podemos accrescentar ao que disse o nosso erudito academico Anto-

zer-se que desde a sua promulgação nunca deixou de ter execução nas Hispanhas. No meado do século X D. Bermudo confirmou este Código no reino de Leão¹, e depois as côrtes de Oviedo em 1003 e o concílio de Coiança em 1050 acceitaram a sua auctoridade. Desde então o Código Wisigothico teve uma grande influencia em toda a península. Nos fins do século XI D. Affonso VI outorgou-o por foral a Toledo², e ainda no século XIII foi dado por D. Fernando III de Castella e Leão, com o título de *Fuero de Córdoba*, á povoação d'este nome³.

Estava de tal modo vinculada a jurisprudencia wisigothica á indole dos povos hispanicos, que ainda ficou em vigor essa jurisprudencia depois do *Fuero Real* e das *Partidas* promulgadas por D. Affonso X. Isto prova que a nação hispanhola, recebendo na infancia a tutela da lei wisigothica, foi, para assim dizer, embalada no berço pelo direito romano. O principio auctoritario, que mais tarde havia de ser roborado pelos romanistas com a fixação dos direitos reaes, appareceu logo nas primeiras manifestações da legislação hispanhola. O mesmo aconteceu com a legislação portugueza. Nascida nos principios do século XII, quando lá fóra nos outros povos da raça latina se tinham já feito sentir os primeiros symptomas da organização feudal, a nação portugueza crescia e medrava á sombra do direito theodosiano, disseminado nas paginas do Código Wisigothico. Existe um grande numero de documentos que provam exuberantemente a auctoridade do *Fuero-Juzgo* nos primeiros tempos da monarchia⁴.

Esta auctoridade prevaleceu até ao século

XIV, e só quando a legislação geral chegou a um certo grau de desenvolvimento é que o Código Wisigothico foi caindo em desuso. Entretanto, a semente romana, espalhada no terreno da legislação portugueza por intermedio d'aquelle Código e conservada nas tradições forenses e nos costumes dos povos, enraizava-se nas novas leis geraes e chegava a ramificar-se no direito foraleiro. Esta influencia do direito godo-romano nas leis e foraes portuguezes ainda não foi até hoje devidamente comprehendida. Thomaz Antonio de Villa-Nova, querendo fixar a epocha da introdução do direito romano em Portugal, sustentou que antes de D. João I não existe vestigio algum romano na legislação portugueza. Na opinião d'este escriptor havia tres argumentos principaes que condemnavam em ultima instancia as origens romanas dos foraes. O primeiro consistia em que, segundo a lei 1.^a, Dig., *de constitutionibus*, só ao poder supremo compete fazer leis, e, por isso, nunca a legislação dada por um senhor feudal se podia conformar com o direito de Justiniano. O segundo fundava-se em que a servidão pessoal, base da lei foraleira, era condemnada pela lei 103.^a, Dig., *de verborum obligationibus*, e § 2.^o Inst. *de inutilibus stipulationibus*. E o terceiro, finalmente, cifrava-se em que o direito da linhagem e do retracto, muito vulgar na jurisprudencia feudal, era fulminado pela lei 14.^a Cod. *de contrahenda emptione*¹.

O academico não comprehendia que, se o primeiro argumento tivesse força probatoria, não provava, ainda assim, senão contra os foraes dados por particulares, ficando os foraes dados pelo poder real dentro do preceito romano. Não se lembrava de que este argumento, negando as origens romanas dos foraes particulares, admittia, contra os intuitos do auctor, as origens romanas dos foraes devidos á munificencia dos reis. Também não comprehendeu o escriptor a transição da escravidão romana para a servidão feudal. Não admira isto. Os jurisconsultos d'aquelle tempo eram eruditos em citações de leis e em auctores classicos, mas desconheciam as grandes descobertas da moderna philosophia da historia.

No logar competente mostraremos como a idade media se deve explicar na evolução historica, e como a servidão feudal, sendo uma phase importante da evolução, se prende ao elemento romano. Do mesmo modo, iremos procurar as origens da linhagem e do retracto, demonstrando sempre, á luz da sciencia nova, que nos primeiros seculos da monarchia o elemento romano, não suplantando completamente o elemento germanico, mas sobre-

¹ *Después que el Rey Don Bermudo comenzó á reynar en Leon confirmó las antiguas Leyes de los Reyes Godos; las quales y los decretos de la Santa Iglesia, mandó en sus Estados que se guardasen.* Garibay, *Compendio histor.* citado por Llorente, *Discurso preliminar ao Fuero-Juzgo*, p. 27.

² Llorente, *Advertencia del Fuero-Juzgo*, Madrid, 1792, p. 29.

³ Bermudez na *Regalia de Aposentamiento* cit. em Llorente, *obra cit.*, p. 21, viu o original d'este foral, em que se lia: «*Aun establezco é mando que el Libro-Juzgo que yo daré a los de Córdoba sea trasladado en Romance y sea llamado Fuero de Córdoba.*»

⁴ Estes documentos podem ver-se em Viterbo, *Elucidario*, verbo *Juzgo* e *Crebrantado*; Amaral, *Memoria* IV, not. 181 e 287; *Memoria* V, p. 358 do tom. VII das *Memorias da Academia*; Nogueira, *Direito Patrio*, 58 Ms. da Biblioth. da Univers., Cas. 2.^a, G. 9, Tab. 22, ou *Prelecções sobre a historia de direito patrio*, p. 68, Coimbra, 1866; e Herculano, *Portugaliae Monumenta historica*, vol. 2.^o, Fasc. 2.^o, p. IX. Um dos documentos citados nas *Prelecções de direito patrio* está errado. Onde se lê «*et in gothorum legibus continetur quatenus valeat donatio sicut et benedictio*» deve substituir-se a ultima palavra por *venditio*; é o que quer dizer a palavra *beneditio*, que vem no documento citado em Sousa, *Provas da Historia genealogica da Casa Real*, liv. 1.^o, n.^o 2. A mesma passagem está também errada no Ms. de Nogueira, em vez de *continentur* deve ler-se *continetur*. Assim está em Sousa e no sr. Herculano, *log. cit.*

¹ *Memorias de litteratura da Academia*, tom. V, p. 386.

pujando-o em influência, se ia intromettendo na propria organização feudal.

Antes de edificarmos o nosso systema, cujos fundamentos estão lançados, em face da sciencia historica e ethnographica, nos dois capitulos precedentes, tornemos a chamar á discussão as opiniões do sr. Theophilo Braga. O nosso fim, combatendo as conclusões d'este escriptor, não é estimar em pouco o seu acrisolado amor ao trabalho, a sua erudição, nem sempre selecta, mas sempre abundantissima de factos litterarios e historicos. Respeitamos-o como a uma consciencia robusta, que sabe elevar-se pelo trabalho serio acima de muitas vulgaridades que pejam a litteratura patria, mas combatemos-o franca e lealmente com a severidade que nos dá a convicção das nossas opiniões. O livro sobre os *foraes* publicado pelo sr. Theophilo Braga é uma juxtaposição de syntheses e de textos, muitos desconnexos e inappropriados, sem mostrar claramente a filiação das ideas, nem pôr á evidencia uma these de philosophia historica. Tem muitos documentos aproveitaveis, algumas apreciações rigorosas, mas não se enxerga em todo o livro aquelle profundo sentimento critico, que analysa um documento á luz de uma hermeneutica agradável e concludente, sem deixar de ser erudita, e que constitue o apanagio das intelligencias privilegiadas.

A intelligencia do sr. Theophilo Braga é morosa na concepção e ennevoadá na expressão. Não se expande elegantemente nos meandros de uma critica penetrante e sagaz: retrahese até intalar o pensamento no encerro de um periodo esguio. Não deriva no curso fluente de uma linguagem natural e desaffecteda: amontoa-se em camadas formando uma incrustação impenetravel. Não se insinua nos animos de quem lê até produzir o convencimento: fere com a sua dureza obscura. Ora, o escriptor critico precisa, antes de tudo, de uma expressão clara: a diaphaneidade do seu estylo deve deixar entrever a limpidez da sua concepção. A critica historica, desentranhando documentos, exerce as altas faculdades da interpretação, formúla as leis e as theorias, e carece em todas as suas operações de um profundo bom senso e de um talento audaz e subtil. Só com estes elementos é que se pode escrever a historia do direito e de todas as outras instituições sociaes. O sr. Theophilo Braga, tendo aliás outras qualidades sob'excellentes, não possui, contudo, estes predicados.

O escriptor critico é essencialmente polemista. As suas faculdades analyticas sentem-se perfeitamente á vontade quando, em vez de um monumento historico, tem diante de si um trecho do adversario. Então a sua intelligencia estimula-se, não com o desejo de interpretar um texto historico exhumado dos ar-

chivos, mas com a anciedade de derrubar um antagonista que o fere no mais intimo das suas convicções. E' então que os grandes talentos criticos floream brilhantemente a penna no terreno agitado da polemica. Ora, os escriptos polemicos do sr. Theophilo Braga, estão longe de o levantar á altura dos grandes combatentes modernos. As *Theocracias litterarias* e os *Criticos da historia da litteratura portugueza* não conseguiram derrotar os adversarios, nem são modelos de polemica. Esta falta de espirito critico revela-se a cada passo na apreciação da feição germanica dos foraes.

Procurando os *characteres* do direito germanico, que, ao seu parecer, se distanciam do Codigo Wisigothico, o sr. Theophilo Braga pretende mostrar que todos elles se encontram nos foraes portuguezes. Seguindo Rousseau Saint-Hilaire, reduz esses characteres a cinco, que são o *Mallum*, os *Conjuratores*, os *Juizos de Deus*, o *Wehr-geld* e os *Symbolos juridicos*.

Em quanto ao *Mallum*, que era a *assembleia dos homens livres, confusão dos poderes, especie de rudimento em que se misturam legisladores, juizes e partes*¹, o auctor, depois de citar a *Lei Salica* e os costumes de alguns povos, por onde passaram as invasões germanicas, respigados todos em Michelet, acha no foral de Cernancelhe a mesma instituição:

«No foral de Cernancelhe, de 1514, e outros, segundo a auctoridade de Sancta Rosa de Viterbo, encontra-se ainda a palavra *Mallum*, como uma designação do tribunal, que se fazia nos confins dos litigantes².»

O erro do sr. Theophilo Braga cifra-se em considerar como *characteristica* do direito germanico a assembleia que exercia ao ar livre, muitas vezes debaixo das arvores, as attribuições de tribunal de justiça, quando essa instituição não é mais do que uma geração espontanea de todas as sociedades rudimentares. José Verissimo Alvares da Silva, que não conhecia Michelet, nem Baluze, nem Carpentier, nem nenhum dos modernos investigadores das origens do direito, na sua *Memoria sobre a forma dos Juizos nos primeiros seculos da monarchia*³, deixou entrever isto mesmo, filiando o julgamento, que se proferia nos adros, na imperfeição das leis escriptas dos povos germanicos⁴.

Este julgamento não pode caracterisar o direito germanico, porque é commum a todos os povos que vivem na infancia, qualquer que seja a sua origem ethnographica. Muito antes das invasões dos barbaros já os celtas

¹ *Foraes*, pag. 34.

² *Idem*, *log. cit.*

³ *Memorias de litteratura da Academia*, tom. vi, p. 35 e seg.

⁴ *Log. cit.*, pag. 40.

administravam a justiça no meio das suas florestas e á sombra das suas arvores. E poderá dizer-se que este facto juridico é característico, ou privativo d'estes povos?

A confusão dos poderes que apparecia nas assembleias do *Mallum* não é peculiar aos povos germanicos. E' uma consequencia do estado embryonario de todas as nações.

Nos primeiros tempos de Roma os negocios judiciaes eram decididos nos comícios. *Olim omnes lites agitatae in comitio*¹. O julgamento ao ar livre tambem não é privativo do direito germanico. Entre os gregos e romanos era costume fazer justiça nas praças publicas².

Isto prova que o julgamento ao ar livre, exercido por assembleias, em que se achem confundidos os poderes legislativo e judicial, é congenero ás sociedades elementares e independente da individualidade da raça.

O segundo character do direito germanico é, no parecer do sr. Theophilo Braga, a instituição dos *Conjuratores*, *testimunhas formaes que serviam com o seu depoimento de prova plena para o juiz*³. Esta instituição acha-se, no pensar do mesmo escriptor, representada nos foraes pelos *Boni-homines*, que eram equiparados aos *juratores*, como se vê no foral de Constantin de Panoias, de 1096.

Michelet diz, com effeito, que o uso dos *conjuratores* subsistiu por muito tempo, referindo um exemplo tirado de Grimm, e citando alguns documentos do seculo XVI. Mas isto não é bastante para converter esta instituição em peculiar ao direito germanico. O juramento, como meio de decidir os negocios judiciaes, e o juizo dos homens bons é um organismo que apparece em todos os povos, seja qual for a sua raça. O Codigo de Manú dispõe: ⁴ «Os sete grandes Richis e os Deuses fizeram juramentos para esclarecimento dos negocios duvidosos; o proprio Vasichta fez um juramento diante do rei Sudama, filho de Piyanava, quando foi accusado por Visawamitra de ter comido cem crianças.»

Esta doutrina da lei indiana mostra a importancia do juramento em materias judiciaes, importancia que é manifesta em outras passagens. «Nos negocios em que não ha testemunhas, diz a mesma lei⁵, o juiz, não po-

dendo conhecer perfeitamente a qual dos litigantes assiste a verdade, pode adquirir o conhecimento d'ella por meio do juramento.»

Na legislação grega o juramento é um meio de prova momentoso, e ninguem ignora que no direito romano, antes e depois da reforma justineanea, o juramento tinha um amplo lugar na repartição das provas. Não é a individualidade do direito germanico que o impõe aos foraes portuguezes; elle surge como uma vaga tradição romanista, a que não era extranha a lei wisigothica. O tribunal dos homens bons era um verdadeiro julgamento arbitral. *Arbiter est, qui totius rei arbitrium habet et potestatem*¹. O germen d'estes tribunaes está no processo applicavel na jurisprudencia romana ás acções *arbitrarie* e *bonae fidei*. Nestas acções o *judex* transformava-se em *arbiter*, que tinha os mais extensos poderes no julgamento: *«Arbitri libera et nullis adstricta vinculis religio; et detrahere aliquid potest et adjicere, et sententiam suam, non prout lex et justitia suaderet, sed prout humanitas et misericordia impelleret regerent*². Como o homem bom que julga *ex aequo et bono*, assim o *arbiter* romano podia absolver ou condemnar o réo. *Liberum arbitrium habet, non sub formula, sed ex aequo et bono judicat*³. Eis a origem dos tribunaes arbitraes. O juiz não applica as disposições do *stricti juris*, depõe a austeridade da lei e converte-se num *homem bom*, que regula a questão pelos principios da equidade pretoriana. Os tribunaes dos *boni-homines* são uma reminiscencia do espirito romano.

O terceiro character do direito germanico é o *Judicium Dei*, que tambem se depara nos nossos Foraes ora sob a fórma do combate judiciario, já sob a fórma de Ordalio⁴.

«O Combate judiciario, privativo do direito germanico, e desconhecido no Codigo Wisigothico, diz o referido auctor⁵, vem acceito no mais antigo foral portuguez dado por Fernando Magno e confirmado por D. Affonso Henriques: «salve se cum iuramento et lide per voluntatem de ambos intentores.»

O combate judiciario não é privativo do direito germanico. Não precisamos ir procurar as suas origens á *Actio sacramenti* nem á *Manus injectio* da velha jurisprudencia romana. A primeira não era uma peleja real: era um combate simulado entre as partes, *manuum consortio*, especie de ficção do direito de conquista, que era para os romanos o mais justo titulo de aquisição. *Maxime sua esse*

¹ Heineccio, *Antiquitatum romanorum synthagma*, Argentorati, 1734, tom. 2.º, p. 212, not.

² Bardon, *Costumes des anciens peuples à l'usage des artistes*, Paris, 1784, tom. 1, p. 27. Este escriptor apresenta no seu livro (*planche* 85) um quadro copiado de um baixo relevo antigo, onde num tribunal erguido na praça publica se vê um devedor condemnado pelos seus juizes. Em outro, tirado de *Le Sueur*, vêem-se tres juizes attentos ás suas funcções.

³ *Log. cit.*, p. 37.

⁴ Liv. x, Est. 110, apud Gentil *Origines du droit*, Paris, 1863, p. 63.

⁵ *Log. cit.*, Est. 109. Vej. tambem as Est. 112, 113, 256; Gentil, *log. cit.*; Michelet, *Origines du droit français*, Bruxelles, 1837, tom. II, p. 169.

¹ Festus, p. 253 apud Heineccio, *Antiq.*, ed. cit., tom. II, p. 253.

² Seneca, *De beneficiis* I, 7 cit. em Heineccio, *log. cit.*

³ Seneca, cit. em Bonjean, *Traité des actions*, Paris, 1845, tomo II, p. 264.

⁴ Sr. T. Braga, *Log. cit.*, p. 37.

⁵ *Ibid.*, p. 38.

*credebant quæ ex hostibus cepissent*¹. Estabelecia-se uma lucta de formulas entre o auctor e o réo, e depois d'essas provocações reciprocas as partes pediam um juiz, que lhes vinha decidir o pleito². A segunda na sua triplice manifestação, *judicati, pro judicato e pura* designava sempre a acção de pôr a mão sobre uma pessoa ou cousa, principio de uma pugna ficticia, que o juiz decidia a favor de qualquer dos litigantes.

O *combate judiciario*, considerado como meio de decidir uma contenda, existiu em todos os povos da antiguidade. No direito hebraico o certame singular é proposto para terminar a lucta entre o exercito de Saul e o dos Philisteus³. Entre os gregos Homero celebra o duello de Paris e de Menelau para terminar a guerra de Troia, e expõe as condições do combate:

Si quidem Menelaum Alexander interfecerit,
Ipse deinceps Helenam retineat et opes omnes;
Nos vero in navibus redeamus pontum transeuntibus;
Sin autem Alexandrum interfecerit Menelaus
Trojani exinde Helenam et opes omnes reddunto,
Muletam vero Argivis pendunto, quam convenit,
Quaeque etiam posteros inter homines sit memorata.
Sin autem mihi muletam Priamus, Priamique
Pendere noluerint Alexandro prostrato;
Tum ego etiam deinde pugnabo, gratia muletæ
Hic manens usque dum finem belli invenero⁴.

Euripedes canta o duello de Eteocles e de Polynice juncto dos muros de Thebas, pondo na bocca d'aquelle estas palavras:

Ego enim ipse hoc periculum remittens
Solutus commitam cum meo fratre certamen;
Et si quidem hunc occidero solus regnabo in patria,
Victus vero huic tradam urbem⁵.

Quem não conhece nas lendas do povo romano o combate singular entre Turno e Eneas, cantado por Virgilio, e o dos Horacios e Curiaquios, descripto por Tito Livio com as ornamentações da sua prosa opulenta? E haverá ainda quem defenda que o *combate judiciario* era privativo do direito germanico? Não estará esta forma de decidir as contendas no organismo de todos os povos guerreiros?

Pelo que respeita ao ordalio, outra mani-

festação do *Judicium Dei*, nunca foi exclusivo das raças germanicas. E' uma criação espontanea de todos os povos, cuja legislação sobre as provas judiciaes esteja no principio de formação. Facilmente se comprehende que em epochas de ignorancia os povos recorram ao maravilhoso para o julgamento dos seus pleitos. A imperfeição da justiça humana leva-os instinctivamente para a invocação da justiça divina.

No Codigo de Manú encontra-se a cada passo a prova dos ordalios:

«O Richi Vatsa, tendo sido outr'ora calumniado por seu joven irmão consanguineo, que o censurava de ser filho de um Sudra, jurou que era falso, passou ao meio do fogo para attestar a verdade do seu juramento, e o fogo, que é a prova da culpabilidade e da innocencia de todos os homens, não queimou um unico dos seus cabellos, por causa da sua veracidade.»¹

Em outro lugar diz o mesmo Codigo.² «Que o rei experimente por todos os meios e pelos ordalios que prescreve o Veda aquelle que se appropriou de um deposito e aquelle que reclama o que não depoz.»

No direito grego eram vulgares estas provas. Eis a prova do fogo:

*Eramus autem parati ignitum ferrum manu capere
Et ire per ignem et jurare
Quod non fecissemus nec sciremus quemquam
Fecisse nostro consilio.*³

A mulher accusada de infringir as regras da honra sujeitava-se á prova da *agua*, cum *violatae pudicitiae arguitur, eam in fontem descendere compellatur*. A certas sacerdotisas impunha-se a prova do *sangue*, *taurini sanguinis haustu periculum faciunt: quo illa epoto si falsum dixerit extemplo paenam luit*. Na sociedade romana tambem foram admittidos os ordalios. Tuccia e Claudia demonstram a sua innocencia pela *agua*, Emilia pelo *fogo*.⁴ No Codigo Wisigothico apparece ainda a prova *aquae ferventis*.⁵ De tudo isto é facil concluir que o *Judicium Dei*, sendo proprio de todas as sociedades nascentes, não pode ser privativo dos povos germanicos.

O quarto character germanico dos foraes é o *Wehr-geld* ou compensação a dinheiro. Este character encontra-se no foral de Moreira, citado pelo sr. Theophilo Braga. Será, com effeito, privativo do direito germanico?

¹ Manú, liv. VIII, Est. 114, 115 e 116, apud Gentil, *log. cit.*, p. 114.

² Liv. VII, Est. 190 apud Gentil, *log. cit.*

³ Sophocles, *Antigone*, v. 264, apud Gentil, *log. cit.*, p. 200.

⁴ Gentil, *log. cit.*, p. 395.

⁵ Lei 3.ª, tit. 1.º, liv. VI, que se inscreve *quomodo iudex per examen aquae ferventis causam perquirat*. Esta lei é de Egica. Vej. A. Caetano do Amaral, *Memoria* III, not. 539.

¹ Gaio, *Commentarium* IV, § 16.

² Sobre as formulas d'esta acção veja-se Heineccio, *log. cit.*, p. 234, e Bonjean, *Traité des actions*, Paris, 1845, tom. 1.º, p. 381.

³ *Stansque clamabat adversum phalanges Israel et dicebat eis: Quare venistis parati ad praelium? Numquid ego non sum Philisteus, et vos servi Saul? Eligite ex vobis virum et descendat ad singulare certamen. Si quieverit pugnare mecum, et percusserit me, erimus vobis servi: Si autem ego prevaluerit et percussero eum, vos servi eritis, et servietis nobis.* Reg., lib. I, cap. 17, v. 8, 9.

⁴ *Iliada*, lib. III, vers. 275 trad. de Gentil, *Origines du droit*, Paris, 1863, p. 178.

⁵ Apud Gentil, *log. cit.*

E' indubitavel que as sociedades barbaras tiveram a penalidade do *Wehr-geld* ou *Wedri-geld*. E' esta a unica pena escripta na lei sálica.¹ Mas não se pense que é este um dos elementos que constituem a autonomia da raça germanica. Renan funda a composição a dinheiro no sentimento exaggerado da personalidade nos povos germanicos,² o sr. Theophilo Braga deixa perceber que assenta na ambição do poder feudal,³ e Ortolan dá-lhe por base o character cupido dos barbaros.⁴

Querendo filiar na raça germanica a composição a dinheiro, todos discordam na indagação do fundamento da pena. E' que a composição a dinheiro não exprime, nem pode exprimir, um modo de ser das raças germanicas. Ella é, simplesmente, o principio da evolução penal, occasionada pela revolução christã na barbaridade das leis antigas. Em outros termos: O christianismo, actuando com a doçura dos seus principios sobre a dureza do systema penal romano, devia de modificar o mesmo systema e gerar uma theoria, que, sendo mais suave do que as leis antigas, marcava uma phase na evolução penal, cujo ultimo termo será a completa extincção do direito de punir. Ainda quando as raças germanicas não invadissem os povos do meiodia da Europa, a composição a dinheiro havia de apparecer necessariamente nos codigos penaes da edade-media. Impunha-se com a fatalidade das leis historicas. Era o *alpha* da penalidade christã, resultado inevitavel da acção evangelica sobre a penalidade romana. Na jurisprudencia pagã a vingança legitimava o direito de punir; na jurisprudencia christã o respeito da personalidade, que ha de mais tarde produzir a abolição da pena de morte, a extincção das penas infamantes, e todas as outras conquistas do direito penal moderno, principiou a manifestar-se na composição a dinheiro. Não era a raça germanica que operava a revolução: era a igreja. E' por isso que a lei wisigothica, impregnada do espirito dos concilios de Toledo, sancionava o novo systema penal. A nação portugueza, nascida nesta phase da evolução penal, não podia deixar de sentir a sua influencia.

O ultimo charater assignado ao germanismo é expresso nos *symbolos juridicos*, que, ao parecer do auctor, se enxergam nos foraes portuguezes. Não podemos seguir o sr. Theophilo Braga em todas as suas investigações sobre a *symbolica foraleira*, porque o nosso fim não é combater todas as suas proposições. Não precisamos d'isso para edificar o nosso

systema. Admittindo que existem alguns symbolos germanicos nos nossos foraes, (o que, todavia, não quer dizer que elles sejam exclusivamente dictados pelo espirito germanico) descoberta que é força confessar não pertence ao sr. Theophilo Braga, mas ao academico Alvares da Silva, a Viterbo e a outros, parece-nos, ainda assim, que é neste capitulo que o auctor se afasta, geralmente, mais dos preceitos da verdadeira critica.

No seu prurido germanista o sr. Theophilo Braga chega a enunciar erros historicos, que não escapariam ainda aos menos lidos na velha legislação portugueza. No mesmo livro sobre os *Foraes*, querendo demonstrar a origem germanica das nossas primeiras leis ácerca da instituição dos advogados, escreve:¹

«Os factos provam á evidencia as origens germanicas do nosso direito; as mais pequenas circumstancias respondem-nos affirmativamente. Repugnava aos Codigos Barbaros a instituição dos advogados; de facto o heroe não sabe tergiversar com razões, corta pela verdade na sua inteireza rude. No primitivo direito portuguez transparece o mesmo espirito; Dom Affonso IV aboliu todos os advogados: «Teemos por bem, que em nossa Corte nom aja Vogado, nem Procurador residente em nenhum preyto. Mais que dos preytos venhão as partes per si, ou seus Procuradores. Non possão filhar outros preytos ate que esses que trouxerem sejam desembargados.» Pedro I aboliu tambem os advogados em uma lei dada em Santarem.»

O sr. Theophilo Braga cita em abono da sua opinião a lei de 3 de novembro de 1390, cuja sentença extrahi de Mello Freire. Aqui existe uma notavel inexactidão historica. O primitivo direito portuguez ácerca dos advogados não é a lei de 3 de novembro de 1390, dada por D. Affonso IV. Antes d'esta lei já tinham apparecido na jurisprudencia portugueza muitas outras leis, que, longe de condemnarem a instituição conforme o direito germanico, a admittiam e cercavam de garantias em harmonia com o direito romano e wisigothico. Ha uma providencia legislativa do reinado de D. Affonso III, promulgada em 1254 ou 1261, em que expressamente se favorecem os advogados. Esta providencia diz:² «En outra parte he estabelecudo como dous vogados boons seiam en a corte e per que outros menores sseiam e huma das partes aiam os dous que filhe qual ante quizer e o outro leixe a seu auerssayro. E aquesto fazemos nós em nos grandes preytos que o dereyto a nenhuma das partes desperesca e nos outros preytos de todo en todo.» Das palavras en ou-

¹ Guizot, *Histoire de la civilisation en France*, citado por Girardin, *Du Droit de punir*, Paris, 1871, p. 24.

² Cit. pelo sr. Th. Braga, *Foraes*, p. 40.

³ *Log. cit.*, p. 40, in fin.

⁴ *Introduction historique au droit pénal* cit. em Girardin, *log. cit.*, p. 21.

¹ Pag. 75 in fin.

² *Portugaliae Monumenta Historica*. Vol. I, Fasc. 2.º, p. 240.

tra parte he estabelecido se vê que esta lei não é a primeira em que se admite a instituição dos advogados, e que, já antes d'ella, a mesma instituição era chancellada por outras leis. Nas côrtes de 1211, celebradas no reinado de D. Affonso II, lançaram-se os fundamentos da organização judiciaria, promulgando-se muitas provisões relativas ás pessoas do juizo, e a alguma d'essas provisões parece alludir a citada lei de D. Affonso III. E tão ligada se considerava a instituição dos advogados á ordem do juizo e á administração da justiça, que a lei a sancionava para que o *dereyto a nenhuma das partes desperesca*. E' claramente dictada pelo espirito do direito romano.

Da mesma epocha ha outras providencias attinentes aos advogados, que provam sobejamente a origem romana d'esta magistratura judicial. A primeira é uma lei de D. Affonso III, que diz:¹ «*Estabelecemos que quando alguem tractar preyto na corte e á dous uogados na corte e nom mays que filhe ante qual quyser e o outro leixe a sseu auersayro como quer que sabha sa confisson e o presso del se lho deu rreçebao e fazemos por rremouer a malicia dalguuns.*»

A segunda é outra lei do mesmo monarcha, que indica as pessoas que não podem ser defendidas por advogados, e que dispõe:² «*Outrosi moordomo nem sayam nom pode aver vogado per razom das coymas nem das outras cousas que demandarem per razom de seus officios.*»

A terceira regula o caso do procurador que pede advogado e não comparece em juizo, faltando ao juramento, e diz:³ «*Estabelecemos que se alguem iura de malicia quando pede uogado e lhi pooem dia assynado a que o dê e nom uay ou manda por el ao dya assynado mandamus que fique por ffe peiuro.*»

A quarta, finalmente, refere as pessoas que não podem ser advogados, e estabelecendo o principio geral de que *todo homem pode seer uogado en qual preyto quer, e por qual pessoa quer*,⁴ marca algumas excepções, entre as quaes figura o preceito, conservado pela legislação posterior, de que nenhum advogado pode defender os dois litigantes na mesma causa: «*nem homem que tenha iá o ssolayro ou parte dele dalguum pera teenr seu preyto nom pode seer vogado pola outra parte saluo se este de que ele tem o ssolayro tem outro vogado: e a outra parte nom poder auer vogado que tenha seu preyto.*» Todas estas leis evidenciam que o primitivo direito portuguez ácerca dos advogados é muito anterior á epocha de D. Affonso IV, podendo, segundo todas as proba-

bilidades, remontar á epocha de D. Affonso II, cuja reforma judicial foi completada por D. Affonso III.

Alem de tudo isto, da lei de D. Affonso IV citada pelo sr. Theophilo Braga não se conclue que elle abolisse *todos os advogados*. A lei diz unicamente — *teemos por bem que en nossa corte nom aja Vogado nem Procurador residente em nenhum preyto*. O que a lei faz é abolir os advogados que havia na corte e não *todos os advogados* do reino. O sr. Braga neste, como em muitos outros assumptos, manifesta uma tal ausencia de critica historica, que chegamos a duvidar das suas altas qualidades de escriptor e philosopho. Terminando a sua proposição sobre os advogados, diz que D. Pedro I *aboliu tambem* os advogados em uma lei dada em Santarem. Se D. Affonso IV tivesse, como o sr. Braga pretende, abolido *todos os advogados do reino*, de que serviria uma lei de D. Pedro I abolindo uma instituição que já não existia?

Não apparece, nem pode apparecer em legislação nenhuma, uma providencia que venha abolir uma instituição que não existe. O sr. Theophilo Braga deve gloriar-se de fazer esta descoberta na moderna sciencia historica. O que o distincto escriptor deveria dizer era que D. Affonso IV extinguiu os advogados na corte pelas leis de 18 de fevereiro de 1332 e de 3 de novembro de 1352¹, e que D. Pedro I pela lei de 7 de abril de 1362, publicada em Santarem, extinguiu os advogados em todo o reino. Escrever que D. Affonso IV aboliu *todos os advogados* e que D. Pedro I aboliu *tambem todos os advogados*, alem de ser uma falsidade historica, que o texto do documento invocado não auctorisa, é um lastimavel contrasenso. As razões da legislação que extingue os advogados não devem ir procurar-se ao direito germanico: estão nas circunstancias em que se achava a instituição abolida. Os advogados, na sua quasi totalidade ignorantes dos preceitos legislativos, obstavam por meio de fraudes á justiça dos pleiteantes, e tornavam morosos e complicados os processos. Não foi o direito germanico, foram os proprios vicios da instituição que occasionaram as leis de D. Affonso IV e de D. Pedro I. Depois, quando os effeitos da fundação da Universidade se manifestaram com a disseminação da instrucção juridica em todo o paiz, a instituição renasceu com o direito romano, que a inspirara no berço, e contribuiu poderosamente para a formação da jurisprudencia portugueza. As hypotheses do foro indicavam os defeitos das disposições escriptas, e as novas leis, alargando o ambito do direito positivo, enriqueciam o thesouro da legisla-

¹ *Portugaliae Monumenta Historica*. Vol. I, Fasc. 2.º, p. 250.

² *Log. cit.*, p. 281.

³ *Log. cit.*, p. 284.

⁴ *Log. cit.*, p. 308.

¹ Citadas pelo sr. Dr. M. d'O. Chaves e Castro, *Estudos sobre a Reforma do Processo Civil Ordinario*, p. 46.

ção patria. Ainda quando o sr. Braga ignorasse quaes as leis que regularam a instituição dos advogados antes de D. Affonso IV, bastava a analyse critica do documento citado para concluir que o *primitivo direito portuguez* não votava a esta instituição um odio de barbaro germanismo. O documento, como já indicámos, extingue os advogados residentes na côrte, donde claramente se infere que a legislação anterior, que é realmente a primitiva, os admittia contra o costume dos heroes germanicos, *que não sabem tergiversar em sua inteireza rude.*

A falsidade de apreciação dá-se ainda em muitos outros pontos. Referindo-se aos asylos ecclesiasticos, diz o sr. Theophilo Braga:¹

«Mas a severidade da penalidade antiga modificava-se no direito de *azylo*. A igreja teve este immenso poder na idade media. Nos *Capitulares* se encontram disposições terminantes; aquelles que se houverem refugiado no templo, depois de deporem as armas, não podem ser arrancados dos porticos, das galerias, ou d'outra qualquer dependencia da igreja, sob pena de morte para os que violarem o asylo.² O mesmo se encontra nos nossos foraes, como no de Seia, de 1136: «*Homo qui fugire ad illa ecclesia cum timore non intrent pos illum, sed vigilant illum fora de ecclesia.*» E no foral de Melgaço, de 1181: «*Siquis tamen aliquem furtim occiderit et mortum ante portam sui vecini posuerit et omnes eum calumpniaverint tunc ad ecclesiam pergat, per juramentum salvet ipsum, et sanus maneat.*» Em uma lei do norte se estatue que o perseguido encontre paz na igreja, e, se o matar alguém, esse pague nove vezes XXX soldos.»

O que deixamos transcripto quer demonstrar que o asylo ecclesiastico, sancionado por alguns dos nossos foraes, é proveniente do direito germanico. Com este fim citam-se as *Capitulares* e uma lei do norte, que sem duvida é a Lei dos Frisões, cuja sentença vem em Michelet.³ O auctor poderia aproveitar ainda outras referencias das *Origens do Direito Francez*, e, se quizesse, poderia tambem citar uma lei de Clotario, que vem apontada em Godofredo no commentario á lei 3.^a, liv. 9.^o, tit. 45.^o do *Codigo Theodosiano*, e que dispõe d'este modo: «*Nullus latronem vel quemlibet culpabilem sicut summis episcopis convenit de atrio Ecclesiae trahere presumat. Quod si sunt Ecclesiae quibus atria clausa non sint ab utraque parte parietum terrae spatium arpenis pro atrio observetur.*» Mas nem as citações de Michelet, derivadas das leis barbaras, nem as de outro qualquer escriptor podem auxiliar o sr. Theophilo Braga

na demonstração das origens germanicas do asylo ecclesiastico. Muito antes das *Capitulares*, da Lei de Clotario e da Lei dos Frisões já o *Codigo Theodosiano* tinha estabelecido o asylo ecclesiastico. Ahi é que devem procurar-se as origens d'esta instituição. Ha uma constituição de Theodosio, o moço, que no caso sujeito é um valiosissimo documento historico, porque é a fonte da legislação que governou os barbaros ácerca dos asylos das egrejas. Esta constituição diz:⁴ «*Pateant summi Dei templa timentibus: nec sola altaria et oratorium templi circumjectum qui ecclesias quadripartito intrinsecus parietum septu concludit, ad tutionem confugientium sancimus esse proposita. Sed usque ad extremas fores ecclesiae quas oratum gestiens populus primas ingreditur, confugientibus aram salutis esse praecipimus: ut inter templi, quod parietum describimus cinctu, et post loca publica et januas primas ecclesiae quidquid fuerit interjacens sive in cellulis, sive in domibus, hortulis, balneis, areis atque porticibus confugas, interioris templi vice, tueatur. Nec in extradendos eos conetur quisquam sacrilegas manus inmittere: nec qui hoc ausus sit cum discrimen suum videat ad expectandam opem, ipsi quoque confugiant.*»

O privilegio do asylo concedido ás egrejas passou do *Codigo Theodosiano* para o *Codigo Wisigothico*, e d'aqui é que veio para os concilios de Coiança e de Oviedo, para a legislação dos foraes e para a ordenação do reino. A lei wisigothica tem um titulo,⁵ que se inscreve — *de his qui ad ecclesiam confugiunt*, no qual se falla do asylo ecclesiastico. A lei 1.^a d'esse titulo dispõe: «*Nullus de ecclesia ausus sit aliquem violenter abstrahere, nisi ad ecclesiam confugiens armis se fortasse defendere voluerit.*» As outras tres leis do mesmo titulo, alem das espalhadas em diferentes titulos, referem-se ao mesmo objecto.

O Concilio de Coiança, celebrado em 1050, dispunha no canon XII: «*Duodecimo autem titulo praecipimus ut quilibet homo qui ad ecclesiam confugerit tam cum homicidio aut cum qualibet causa aut cum quolibet dampno non sit ausus qui cum persecutus fuerit illum exinde uiolentur abstrahere, sed, sicut lex gotica docet, extra mortis periculum faciat ipse debitor quantum ei iussum et nullus homo sit ausus a modo ut infra dextros ecclesiae qui sunt triginta et unum passus violenter ingrediatur, ut raptor vel contumeliosus existat.*»⁶ E o Concilio de Oviedo, celebrado em 1115, no canon III, depois de ter sancionado o asylo, termina: «*Qui vero arreptus a diabolo aliquid aliud*

⁴ Cod. Theod., lib. 9.^o, tit. 45, lei 3.^a

⁵ Tit. III, lib. IX. *Portugaliae Monumenta Historica*, vol. I, Fasc. 2.^o, p. 102.

⁶ *Portugaliae Manumenta Historica*, vol. I, Fasc. 2.^o, p. 139. Segundo o *Livro Preto* de Coimbra fol. 216.

¹ Foraes, p. 66.

² *Capitulares* apud Grimm, 887; Michelet, 325.

³ *Origines du droit français*, Bruxelles, 1838, vol. 2.^o, p. 163.

per vim extraxerit ab Ecclesia ejusdemque porticibus usque ad XII passus in quadruplum reddat ut secundum Canones ita peniteat ut in Monasterio sit Monachus sub regula Beati Benedicti, aut sit eremita omnibus diebus vitae suae, aut se servum subjiciat servituti Ecclesiae quam laesit, aut summum peregrinationem arripiat omnibus diebus vitae suae.»¹

Se isto é verdadeiro, como facilmente se pode ver, examinando a legislação indicada, não será um erro historico ir procurar ás *Capitulares* de Carlos Magno as origens germanicas do asylo ecclesiastico? Não se comprehenderá que o Codigo wisigothico, recebendo esta doutrina da jurisprudencia theodosiana, paraphraseada nos concilios toledanos, introduzisse nos canones dos concilios de Coiança e Oviedo, que estiveram em vigor entre nós², e na legislação dos foraes o respeito pelas egrejas a ponto de o direito de asylo minorar as penas aos criminosos? O erro do sr. Braga consiste em considerar as *Capitulares* como fonte primaria do direito de asylo, quando esta fonte se encontra no direito romano. As *Capitulares* e todas as leis germanicas não fizeram mais do que acceitar a disposição romana. O facto de a legislação romana admittir o asylo ecclesiastico tem uma facil explicação. O direito de asylo existia já na religião pagã. O Codigò theodosiano tem um titulo, em que se tracta — *de his qui ad statuas confugiunt*. Considerava-se um sacrilegio o arrancar um perseguido que se abrigava ás estatuas dos imperadores. Os cesares que protegeram a egreja christã estenderam muito naturalmente este privilegio á mesma egreja.

O direito de asylo existia para os templos do paganismo, e Michelet, que o sr. Theophilo tem diluido em todos os seus livros sobre symbolica do direito, não se esquece de o indicar: «As legislações antigas abrem asylos ao accusado que não ousa comparecer, ao escravo que teme a vingança de um senhor inexoravel. O asylo é o templo, algumas vezes o recinto sagrado de uma cidade (*vetus urbes condentium consilium*).» Este notavel escriptor não cita em abono da sua asseveração as *Capitulares*: cita Tito Livio. Não considera o asylo como derivação do direito ger-

manico, mas pensa que elle já existia nos primeiros tempos de Roma, assim como na antiga Grecia. Foi com esta feição theodosiana que o recebeu a legislação portugueza. A ordenação affonsina³ tracta dos que se contam na Igreja em que casos gouvirom da imunidade della e em quaaes nom e ahi, invocando o direito canonico, que confirmou o principio theodosiano do asylo ecclesiastico, e as opiniões dos doutores, regula o assumpto em diversas hypotheses. A ordenação manuelina⁴, inscrevendo-se igualmente dos que se contam na Igreja, em que casos gouvirom da Imunidade della, e em quaaes nom, adopta a jurisprudencia affonsina, que se conservou mesmo depois da terceira codificação.⁵ Ainda, na actual legislação de processo o respeito pelas egrejas apparece, como uma quasi extincta tradição do direito de asylo, na provisão que não admitte as citações em pessoas que estão nas egrejas ouvindo o officio divino.⁶

Sobre as origens da penhora tambem o sr. Theophilo Braga, perfilhando o pensar de Alvares da Silva⁷, sustenta uma opinião que não nos parece defensavel: «No direito germanico cabia ao contractante o poder de penhorar o outro pela obrigação a que faltara. No foral de Castello Branco e em muitos outros vemos que o credor podia penhorar o devedor.» E' conveniente, antes de tudo, notar que o academico Alvares da Silva, estudando o processo nos primeiros tempos da monarchia, não falla da penhora como um dos elementos do processo executivo geral, o qual elemento se verifica na jurisprudencia actual depois da liquidação da sentença, ou, se ella for liquida por ser a condemnação em quantia certa de dinheiro ou de qualquer cousa fungivel, logo no principio da execução.⁸ Falla unicamente da penhora no começo da causa, hypothese que se dá ainda hoje nas causas sobre alugueres e rendas de casas.⁹ O sr. Theophilo Braga confunde as duas especies de penhora, e servindo-se do pensamento de Alvares da Silva, dá-lhe uma latitude que elle nunca pretendeu conceder-lhe. Mas acceitemos a these como se acha exposta pelo sr. Theophilo Braga. A faculdade que tinha o credor de penhorar o devedor não se vê sómente nos foraes portuguezes, está tambem nas nossas primeiras leis geraes. Ha uma lei de 1211, de D. Afonso II, que diz: «Parando mentes aa prol do rreyno estabelecemos que nenhuum non ouse a penhorar outro senom aquel que poder prouar

¹ Log. cit., p. 140.

² É o que se conclue no canon VIII do concilio de Coiança, que diz: «Octavo autem capitulo mandamus ut in legione et in suis terminis et in gallecia et in asturias et in portucale, sicut in decretis adefonso: i principis est constitutum, pro homicidio, scilicet rause sagione, uel per omnes suas exactiones sicut in diebus suis ita in diebus aui nostri sancionis ducis.» Pelo que respeita ao de Oviedo é expresso o que nelle se lê: «Similiter Infante domino Adefonso Portugalsensi, cum omnibus hominibus nobilibus et ignobilibus habitantibus in omne onore illius postquam praescriptam constitutionem audierunt, et confirmaverunt et stabilierunt eam pro se, et pro omni progenie eorum, ut servetur usque in finem saeculi hujus.» Log. cit., p. 139 e 142.

³ Liv. 2.º, tit. 8.º

⁴ Liv. 2.º, tit. 4.º

⁵ Ord. philip., liv. 2.º, tit. 5.º

⁶ Nazareth, Elementos do Processo Civil, § 211. Nov. Ref. Jud., art. 200.

⁷ Cit. Memoria, § VI.

⁸ Nov. Ref. Jud., artt. 574 e 581.

⁹ Ord., liv. IV, tit. 23, § 3.º Nov. Ref. Jud., art. 282.

que he seu deuidor ou fiador. E aquel que al fazer seia peado en quinhentos soldos e correga o dano ao que o rreçebéo.» E, já antes d'esta lei, o concilio de Leão, celebrado em 1020 dispunha no canon XIX: «*Et qui aliquem pignoraverit, nisi prius domino illius conquaestus fuerit, absque iudicio reddat in duplum quantum pignuraverit.*» Foram os barbaros que nos vieram ensinar este preceito do seu cathecismo juridico? E a penhora uma invenção do puro direito germanico? Affirmal-o seria ignorar a legislação romana. A expropriação dos bens do devedor por virtude de uma obrigação contrahida, que outra cousa não é a penhora, existiu nesta legislação. Como passou para o primitivo direito portuguez? Por meio da tradição conservada na população romana da península. A penhora, sendo um acto que vai ferir as familias na sua propriedade e collocar-as, muitas vezes, sob a crueldade de um credor intransigente, conserva-se facilmente na tradição oral. Não ha uma unica pessoa do nosso povo que ignore o que seja a penhora. As pessoas mais ignorantes no direito arrecêam-se d'ella, como de uma calamidade. A penhora, com o seu cortejo de officiaes de justiça, apparece, muitas vezes, no seio das familias infundindo o terror e a miseria. Se uma nova raça, sahida das selvas, viesse assentar-se ámanhã no solo da península, a população vencida nunca se esqueceria d'esta e d'outras instituições que estão, para assim dizer, vinculadas á sua organização. O credor continuaria a ameaçar o devedor remisso com o meio coercitivo da penhora; a lenda conservaria a doutrina do direito civil. Foi isto o que, provavelmente, aconteceu com os povos hispanicos. Os barbaros, vivendo no mesmo meio, foram assimilando o direito romano, e mais tarde formularam leis que fizeram reviver as tradições romanistas.

Sobre o *symbolo das chaves* diz o sr. Theophilo Braga:

«As chaves significam o poder; nos costumes de Meaux, de Lorraine, de Malines, de Melun, Chaumont, Vitry, Châlons, Laon e Bourgogne a mulher que renunciava a comunidade e a administração dos bens depunha umas chaves na sepultura ou sobre o corpo do marido¹.» Querendo ver este *symbolo* nas lendas portuguezas, conclue: «*É bem conhecida entre nós a tradição das chaves do Castello de Coimbra.*»

Será escusado dizer que os costumes em que se falla das chaves são forrageados em Michelet. Nós desejavamos que o sr. Theophilo Braga fosse um pouco mais longe nas suas investigações, e que se não esquecesse de demonstrar que, quando Christo dizia a S. Pedro as memoraveis palavras *dabo tibi claves regni coelorum*, querendo significar com

isto o poder de ligar e desligar, elle, o mestre por excellencia, estava sob a influença do espirito germanico.

Em conclusão, o sr. Theophilo Braga com os seus processos novos chega a demonstrar que o beijo é de origem germanica. Depois de citar um documento dos *Ineditos da Academia*, em que o beijo indica a conciliação entre o offensor e o offendido, accrescenta: «*O beijo no velho direito germanico era o symbolo da confraternidade.*» Nós pensavamos que o beijo foi em todos os tempos uma expressão de amizade e de todos os sentimentos elevados do coração. Poderíamos citar muitos exemplos nos povos antigos, mas basta indicar, porque representa o ideal da fraternidade, o beijo trocado entre os primeiros seguidores do christianismo. No fundo das catacumbas, fugindo á perseguição dos cesares, os primeiros christãos estreitavam com o beijo os vinculos da fraternidade religiosa. Onde está aqui o espirito germanico?

Terminando: Nos estudos sobre os foraes do sr. Theophilo Braga ha alguma cousa de verdadeiro; muito de falso. Nem todos os costumes dos povos barbaros se extinguiram no seu contacto com os romanos. A influencia, porem, d'esses costumes na jurisprudencia portugueza manifesta-se de um modo secundario. Não foi uma influencia organica. Quando o direito romano resuscitou como sciencia, toda a península o recebeu como lei e o trasladou em seus Codigos. Este predominio absoluto do direito romano não se realisaria, se por ventura o elemento germanico tivesse produzido uma transformação radical nas sociedades hispanicas. Henri Heine notou que no III e IV seculo os deuses do paganismo se refugiaram na Allemanha e appareceram nas lendas e tradições populares¹. O mesmo aconteceu com o direito da velha Roma. Elle refugiou-se tambem nos povos do norte, de maneira que, quando nos seculos V e VI as hordas selvagens invadiram a península, traziam em algumas das suas tradições os traços da jurisprudencia dos cesares. As raças germanicas tiveram sempre um grande poder de adaptação para o direito romano. Ainda hoje este direito sustenta, ao lado da liberdade religiosa do systema protestante, a unidade auctoritaria do grande imperio germanico. Que admira, pois, que os povos barbaros se deixassem escravizar pelo direito dos romanos? O facto explica-se, e o estudo da nossa legislação primitiva evidencia a sua filiação romana. Vejamos, portanto, qual o verdadeiro character das primeiras creações da jurisprudencia portugueza. *Destruam et aedificabo.*

(Continúa)

JULIO DE VILHENA.

¹ Log. cit., p. 70.

¹ Les Dieux en exil, Revue des deux mondes, 1853, tom. 2.º, p. 20.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

NOÇÕES DE GEOMETRIA DESCRIPTIVA

(Continuado de paginas 209)

Operações graphics

B

1.º

Descrever do ponto a , fig. 116, como centro, com o raio am , uma circumferencia de circulo e marcar um angulo mam_1 , igual ao angulo dado.

A extremidade m_1 do raio am_1 será a projecção horisontal do ponto dado e, para ter a sua projecção vertical, bastará traçar pelo ponto m' a recta $m'm'_1$, parallelá á linha da terra e determinar a sua intersecção com a perpendicular $m_1m'_1$, abaixada do ponto m_1 sobre a linha da terra.

2.º

Descrever do ponto a' , fig. 117, como centro, com o raio $a'm'$ uma circumferencia, etc. (como no n.º precedente).

3.º

a

Seja, fig. 118, o eixo vertical ab e sejam cd e $c'd'$ as projecções da linha dada.

Tomem-se dois pontos M, N , d'essa linha e faça-se girar a linha em volta do eixo. Os pontos também girarão. Determinem-se as suas novas projecções e liguem-se entre si as do mesmo nome.

Advertencias.

Na construcção convém, por simplicidade, tomar dois pontos M, N , fig. 119, igualmente afastados do eixo, porque os parallelos descriptos por esses dois pontos serão iguaes e terão a mesma projecção horisontal. As projecções horisontaes mn dos pontos M, N , serão as intersecções da projecção horisontal cd da recta CD com uma circumferencia de circulo, descripto do ponto a como centro com um raio qualquer. Fazem-se girar os pontos M e N e depois faz-se passar por elles uma recta, que será a recta procurada.

b

Se a circumferencia do circulo descripto com o raio am , fig. 120, for tangente á recta cd , o ponto do contacto m ficará sendo a projecção horisontal do ponto da recta CD , mais proximo do eixo. Quando se fizer girar este

ponto de um angulo mam_1 , igual ao angulo dado, a recta CD ficará sempre á mesma distancia do eixo AB : logo a sua projecção cd ficará ainda tangente ao circulo am e, para a construir, depois da rotação, bastará traçar a perpendicular na extremidade do raio am_1 .

Para determinar a projecção horisontal de um outro ponto da recta CD , por exemplo, do ponto C , bastará tomar m_1c_1 igual a mc sobre a tangente m_1c_1 e no sentido indicado pelo movimento e pelas posições relativas de M e de C .

c

Se a recta encontrar o eixo num ponto B , fig. 121, este ponto conservar-se-ha immovel, durante o movimento da recta; as suas projecções não mudarão e, para ter as novas projecções da recta, bastará determinar as novas projecções de um outro ponto da recta CD e ligar por meio de rectas as projecções do mesmo nome.

d

Se a recta for parallelá ao eixo, fig. 122, conservar-se-ha sempre parallelá durante o movimento e portanto bastará fazer girar, do valor do angulo dado, a sua intersecção com o plano horisontal e fazer passar pela nova posição d'esse ponto uma parallelá ao eixo.

4.º

a

Eixo vertical.

Seja, fig. 123, o plano $(AB, A'B')$ e a linha da terra xy . Sejam c, d' , e, f' , os pontos de intersecção de duas rectas, existentes no plano dado, com cada um dos planos de referencia, c, e os horisontaes, d', f' os verticaes. A recta CD não encontra o eixo e supponha-se que o plano gira no sentido indicado pela flecha de um angulo V . A recta CD girará de um mesmo angulo V e as suas novas projecções e pontos de intersecção determinar-se-hão facilmente, descrevendo do ponto a , como centro, com um raio ap , por exemplo, uma circumferencia e tornando o angulo pap_1 igual a V . O ponto p tomará a posição p_1 , que será a nova projecção horisontal do ponto P . Para achar a nova projecção vertical p_1' , levante-se pelo ponto p_1 a perpendicular p_1p_1' . O ponto de intersecção d'essa recta com a linha, traçada pelo ponto p' e parallelamente a xy , será a nova projecção p_1' . Um outro ponto qq' tomará a posição q, q_1' e unindo os pontos q, p_1 e q_1', p_1' ficarão determinadas as no-

vas projecções da recta, cujos novos pontos de intersecção com os dois planos de referencia serão d_1' e c_1' .

Para a recta EF poderia empregar-se o mesmo raciocínio, mas é preferível empregar outro, que simplifica a construção. Com effeito, se se descrever do ponto a como centro e com o raio ae uma circumferencia e se se marcar nessa circumferencia, no sentido indicado pela flecha, o angulo $ea e_1$, igual ao angulo V , o ponto e irá occupar a posição e_1 . Um outro ponto l irá occupar a posição l_1 . As projecções verticaes correspondentes serão e_1' e l_1' , e_1 é o novo ponto de intersecção da recta EF com o plano horizontal e o novo ponto de intersecção com o plano vertical será f_1' , que se determinará facilmente ligando e_1 com l_1 e e_1' com l_1' etc. Unindo c_1 com e_1 e d_1' com f_1' ficarão determinados os novos vestigios do plano dado.

b

Para o caso do eixo horizontal empregar-se-ha um raciocínio analogo.

Variante na construção.

No caso do plano encontrar o eixo, como succede na fig. precedente, e o que deverá succeder sempre que o plano não for vertical, será preferível escolher para uma das linhas o vestigio horizontal do plano, porque, neste caso, a projecção vertical d'essa linha coincidirá com a linha da terra, o que simplificará muito a operação.

Do ponto a , fig. 124, abaixe-se a perpendicular am sobre AB . Descreva-se o arco mm_1 , e torne-se $ma m_1$, igual ao angulo V . Pelo ponto m_1 trace-se uma perpendicular sobre am_1 . Essa perpendicular será o novo vestigio horizontal do plano. Para achar o outro vestigio poderia seguir-se o processo, que fica descripto na fig. precedente, para a linha EF , mas tambem se pode simplificar esse processo.

Com effeito o ponto c irá occupar a posição c_1 , e a projecção horizontal de CD deverá passar sempre pelo ponto a , logo, unindo c_1 com a , $d_1 c_1$ será a nova projecção horizontal de CD . Levantando $d_1 d_1'$ perpendicular a xy e traçando $d_1 d_1'$ parallelamente a xy , o ponto de encontro d_1' será o novo ponto de intersecção da recta com o plano vertical de referencia e traçando $d_1' A_1'$ ficará determinado o novo vestigio do plano sobre o plano vertical.

Advertencia.

Quando a recta CD for parallelamente ao vestigio horizontal do plano, conservar-se-ha parallelamente a essa linha, durante o seu movimento, por isso que o systema está ligado invariavelmente entre si e as relações de posições se conservam as mesmas. Pode iste servir para verificar a exactidão dos desenhos.

N. B.

a

Eixo vertical e plano vertical.

Levar, fig. 125, m para m_1 , traçar a tangente ao ponto m_1 , prolongal-a até A_1 e levantar pelo ponto A_1 a recta $A_1 B_1'$ parallelamente a $a'b'$.

A—B

1.º

a

Mudando o plano, que a recta encontra.

1.º A recta encontra o plano vertical de referencia.

Torne-se, fig. 126, a recta parallelamente ao plano vertical, mudando o plano vertical. Trace-se para isso $x_1 y_1$ parallelamente a ab , abaixem-se as perpendiculares aa_1' e bb_1' e tome-se $b_1' U_1'$, igual a bb' . A linha da terra ficará parallelamente á projecção horizontal da recta.

2.º A recta encontra o plano horizontal de referencia.

Torne-se, fig. 127, a recta parallelamente ao plano horizontal. Trace-se, para isso, $x_1 y_1$, parallelamente a $a'b'$, abaixem-se as perpendiculares $a'a_1$, $b'b_1$, tome-se $1a_1$ igual a $1a$ e una-se o ponto a_1 com o ponto b_1 . A linha da terra ficará parallelamente á projecção vertical da recta.

b

Fazendo girar a recta em volta de um eixo.

1.º Tornando a recta parallelamente ao plano vertical de referencia.

Tome-se, fig. 128, um eixo qualquer CD . Mude-se o ponto m para a posição m_1 , trace-se a recta $b_1 a_1$ parallelamente a xy , tome-se $m_1 a_1$ igual a ma , determine-se a nova projecção m_1' e ligue-se a_1' (determinando pela perpendicular $a_1' a_1$) com o ponto m_1' . $a_1' m_1'$ será a nova projecção vertical e $m_1 a_1$ a nova projecção horizontal da recta dada.

2.º Tornando a recta parallelamente ao plano horizontal de referencia.

Tome-se, fig. 129, um eixo horizontal qualquer CD . Mude-se o ponto m' para a posição m_1' , trace-se pelo ponto m_1' a recta $m_1' a_1'$ parallelamente a xy , tome-se $m_1' a_1'$ igual a $m' a'$ e abaixe-se $a_1' a_1$ perpendicular sobre xy . Determine-se a nova projecção m_1 e ligue-se o ponto m_1 com a_1 , o que determinará a nova projecção horizontal da recta.

2.º

a

1.º A recta é parallelamente ao plano vertical de referencia.

Trace-se, fig. 130, $x_1 y_1$ perpendicular a $c'd'$ e tome-se $b_1' b_1$ igual a ob .

2.º A recta é paralela ao plano horizontal de referencia.

Trace-se, fig. 131, xy , perpendicular a ab e tome-se dd_1 , igual a od_1 .

b

1.º A recta é paralela ao plano vertical de referencia.

Tome-se, fig. 132, um eixo ED perpendicular ao plano vertical de referencia, mude-se o ponto f para a posição f' ($d'f'$, horizontal), trace-se então a perpendicular $f'_1c'_1$, sobre xy e determine-se o ponto de encruzamento c_1b_1 . As projecções da recta serão c_1b_1 e c_1b_1 .

2.º A recta é paralela ao plano horizontal de referencia.

Tome-se, fig. 133, um eixo CD perpendicular ao plano horizontal de referencia, mude-se o ponto f para a posição f_1 ($e f_1$, paralela ao eixo xy), trace-se a perpendicular f_1b_1 e determine-se o ponto de encruzamento a_1b_1 . As projecções da recta serão a_1b_1 e a_1b_1 .

3.º

a

1.º Plano obliquo ao plano vertical de referencia.

Trace-se, fig. 134, xy , perpendicular a AB . Mude-se o ponto m para a posição m' , e trace-se $A_1m_1B_1$.

2.º Plano obliquo ao plano horizontal de referencia.

Trace-se xy , fig. 135, perpendicular a $A'B'$.

Mude-se o ponto m para a posição m_1 e trace-se $A_1m_1B_1$.

N. B.

Nas fig. 134 (a) e 135 (a) acha-se indicada a resolução dos problemas em casos especiaes.

b

1.º Plano obliquo ao plano vertical de referencia.

Tome-se, fig. 136, um eixo vertical CD . Abaixese cm perpendicular sobre AB . Mude-se o ponto m para a posição m_1 e trace-se A_1B_1 , que ficará perpendicular a xy por ser m_1c paralela a xy . O plano obliquo deverá encontrar o eixo num ponto cuja projecção horizontal estará em e . Por esse ponto deverá passar a linha ED existente no plano dado. Depois do movimento do plano essa linha deverá passar por esse mesmo ponto, mas a sua intersecção com o plano vertical terá mudado e terá passado de ser e' para ser e'_1 (ed paralela a AB), logo unindo A_1 com e'_1 ficarão determinados os novos vestigios do plano A_1B_1 e A_1B_1 .

2.º Plano obliquo ao plano horizontal de referencia.

Tome-se, fig. 137, um eixo horizontal CD . Abaixese cm perpendicular sobre $A'B'$. Mu-

VOL. XVI.

de-se o ponto m' para a posição m'_1 , ficando m'_1c' paralela a xy e trace-se A_1B_1 perpendicular sobre xy . O plano obliquo deverá encontrar o eixo num ponto, cuja projecção vertical estará em e' . Por esse ponto deverá passar uma linha ED existente no plano dado. Depois do movimento do plano essa linha deverá passar por esse mesmo ponto, mas a sua intersecção com o plano horizontal terá variado e terá passado de ser e para ser e_1 , logo, unindo A_1 com e_1 , teremos os novos vestigios do plano A_1B_1 e A_1B_1 .

N. B.

b

1.º Quando o eixo vertical é arbitrario, é conveniente tomal-o no plano vertical de referencia, porque isso simplifica a operação graphica. O ponto e_1 , fig. 138, é neste caso a intersecção do vestigio primitivo do plano com o eixo.

2.º Quando o eixo horizontal é arbitrario, é conveniente tomal-o no plano horizontal de referencia, porque isso simplifica a operação graphica. O ponto e_1 , fig. 139, é neste caso a intersecção do vestigio primitivo horizontal do plano com o eixo.

4.º

a

1.º O plano dado é perpendicular ao plano vertical de referencia.

Mude-se o plano horizontal e trace-se, fig. 130, uma linha da terra xy , paralela a $A'B'$.

2.º O plano dado é perpendicular ao plano horizontal de referencia.

Mude-se o plano vertical e trace-se, fig. 141, uma linha da terra xy , paralela a AB .

b

1.º O plano dado é perpendicular ao plano vertical de referencia.

Faça-se girar em volta de um eixo horizontal. Tome-se, fig. 142, um eixo horizontal e mude-se m' para m'_1 , até que A_1B_1 fique paralela a xy .

2.º O plano dado é perpendicular ao plano horizontal de referencia.

Faça-se girar em volta de um eixo vertical. Tome-se um eixo vertical e mude-se, fig. 143, m para m_1 , até que A_1B_1 fique paralela a xy .

5.º

a

1.º O plano dado é perpendicular ao plano vertical de referencia.

Tome-se esse plano para plano horizontal de referencia e determine-se a projecção da figura sobre o plano.

Tome-se $A'B'$, fig. 144, para nova linha

N.º 10 ***

da terra e abaixem-se as perpendiculares b, b', a', a', d', d' , e marquem-se os pontos a, b, d , ás mesmas distancias de x, y , que os pontos abd se achavam de xy .

2.º O plano dado é perpendicular ao plano horizontal de referencia.

Tome-se esse plano para plano vertical de referencia e determine-se a projecção da figura sobre esse plano.

Empregue-se, fig. 145, um raciocinio analogo ao que servio no problema precedente.

b

1.º Torne-se o plano perpendicular ao plano vertical de referencia e depois tome-se esse plano dado para novo plano horizontal de referencia.

2.º Torne-se o plano perpendicular ao plano horizontal de referencia e depois tome-se esse plano dado para novo plano vertical de referencia.

Advertencia sobre as operações graphicas relativas ás transformações das projecções.

Sempre que, na resolução graphica de um problema, se lança mão de uma rotação ou de uma mudança de plano, é conveniente collocar a nova linha da terra ou o eixo de rotação, se pode haver escolha na sua posição, o mais longe que seja possível dos dados do problema, para que as construcções relativas ás mudanças de posição da figura fiquem separadas dos dados e não compliquem o desenho.

V

Methodo empregado, para resolver, sobre o proprio plano da figura dada, os problemas de Geometria Descritiva, dependentes sómente da geometria plana ¹.

Descripção da operação.

Determinam-se os vestigios do plano da figura, se elles não são dados, e depois faz-se girar esse plano em torno do vestigio horizontal ou do vestigio vertical, até ficar coincidindo com o plano horizontal ou com o plano vertical de referencia. Para isso e por causa das operações graphicas é necessario que o eixo, isto é, o vestigio horizontal ou vertical do plano fique perpendicular ao plano vertical ou ao plano horizontal de referencia e, se assim não for, será necessario mudar primeiro de plano vertical ou de plano horizontal de referencia, tomar um novo plano vertical ou horizontal de referencia perpendi-

cular ao eixo e determinar, depois da rotação, sobre o plano horizontal ou sobre o plano vertical de referencia os dados do problema. Resolver-se-ha então este e os pontos achados serão determinados pelas suas projecções sobre os dois planos primitivos de referencia, para o que será necessario seguir o caminho já indicado, mas em sentido inverso.

PROBLEMAS

1.º

Dado um plano e dados quatro pontos de duas linhas rectas, existentes nelle, determinar o ponto de encontro das duas linhas ¹.

a

Por meio de uma rotação em torno do vestigio horizontal.

1.º Se as quatro projecções verticaes existirem numa mesma linha recta, será isso prova de que o plano dado é perpendicular ao plano vertical de referencia e, nesse caso, o problema resolver-se-ha facilmente fazendo girar o plano em torno do seu vestigio horizontal.

2.º Se as quatro projecções verticaes não existirem numa mesma linha recta, será necessario tomar um novo plano vertical de referencia, perpendicular ao vestigio horizontal do plano, e depois fazer girar o plano em torno d'esse vestigio horizontal.

b

Por meio de uma rotação em torno do vestigio vertical.

1.º Se as quatro projecções horizontaes existirem numa mesma linha recta, será isso prova de que o plano dado é perpendicular ao plano horizontal de referencia e, nesse caso, o problema resolver-se-ha facilmente fazendo girar o plano em torno do seu vestigio vertical.

2.º Se as quatro projecções horizontaes não existirem numa mesma linha recta, será necessario tomar um novo plano horizontal de referencia, perpendicular ao vestigio vertical do plano, e depois fazer girar o plano em torno d'esse vestigio vertical.

N. B.

Se forem dados os quatro pontos das duas linhas rectas e não forem dados os vestigios do plano, que as contem, será necessario começar por determinar esses vestigios, o que se fará facilmente determinando os pontos de intersecção das duas rectas com os dois planos de referencia, pois os vestigios do plano deverão passar pelos pontos de intersecção do mesmo nome.

¹ É problema que se pode resolver sem effectuar a rotação, mas foi escolhido de proposito, por causa disso.

¹ É o que os francezes chamam — *Méthode des rabattements*. Serve para effectuar, num plano dado, qualquer construcção, da qual se apresentam os dados respectivos sobre esse plano, e tambem serve para determinar a verdadeira grandeza de uma figura, situada num plano dado, com quaesquer condições.

2.º

Dadas as projecções de tres pontos, que não existem numa mesma linha recta, determinar as projecções do centro da circumferencia, que passa por esses tres pontos.

Nada se diz aqui a este respeito, porque os raciocínios, empregados nos quatro casos, que se podem dar, são analogos aos indicados para o primeiro problema. Bastará lembrar que, para achar o ponto pedido, bastará

unir dois a dois os pontos dados e levantar perpendiculares sobre o meio d'essas novas linhas. O ponto de encruzamento, fig. 146, será o ponto pedido. Tem aqui logar a *N. B.* apresentada para o primeiro problema.

Não se indicam mais problemas, porque os dous apresentados são suficientes para fazer ver o caminho, que se deve seguir na resolução de todos os outros problemas do mesmo genero.

(Continúa) JOSÉ DE SALDANHA O. E S.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

CHIMERAS

(A Augusto Sarmento)

O mar já me tentou; aspirações fogosas
Me fizeram ideiar phantasticas viagens;
Eu sonhava trazer de incognitas paragens
Noticias immortaes ás gentes curiosas.

Mais tarde desejei riquezas fabulosas,
Um Alhambra escondido em múrmuras folhagens,
Onde eu fosse occultar as candidas imagens
Das mulheres que vi por noutes silenciosas.

Mas tudo isso passou; agora só me resta
Das chimeras, que tive, uma visão modesta,
Um sonho encantador, de paz e de ventura;

É simples: uma alcóva, um berço, um innocente,
E uma esposa adorada involta, a negligente!
De um longo penteador na immaculada alvura.

G. CRESPO.

SEMPRE-NOIVA

Chronica eborense

(Continuado de paginas 216)

XVI

SOCCORRO A ARZILLA

Mas Deos por sua infinita misericórdia não quiz que cousa tão importante á Christandade se tornasse por então a possuir por infieis.

DAMIÃO DE GOES — *Chron. do Princ. D. João.*

Entraram os moiros em Arzilla numa sexta-feira, 21 de outubro, e logo no domingo seguinte surgiu D. João de Menezes em distancia d'esta praça. Ao grande desejo que tinha de entrar no arrecife se oppunham duas razões ponderosas. Era possível que se tivesse rendido o castello, e nesse caso nada lhe

aproveitaria o saltar em terra, porque não trazia forças que se medissem com as do rei de Fez. Alem d'isto, andava o mar tão empolado e de levadia, que as embarcações que se aventurassem a enfiar o porto correriam grave risco de naufragar em seus perigosos baixios. Assim permaneceu por espaço de tres dias, atormentado pela incerteza da sorte da guarnição e pela inercia a que os elementos o condemnavam numa conjunctura em que tanto lhe importava operar de prompto e com energia.

Abrandando, finalmente, a furia dos ventos e a braveza do mar, ordenou D. João de Menezes a Ruy de Garcia e a João de Mendonça que num batel espalmado, movido a remos, entrassem pelo arrecife para indagar se ainda a guarnição se defendia. Aproximaram-se os mensageiros da fortaleza sobranceira ao mar, não obstante as bombardadas que os moiros lhes atiravam da estancia que tinham levantado em frente da porta do Albacar. Luctando com as ondas e expostos de continuo aos peloiros que lhes choviam em roda, chegaram por fim a avistar uma janella dos aposentos do conde, á qual assomou pressurosa a propria condessa em cabello, com um menino nas mãos, bradando: Portugal! Portugal! Ao mesmo tempo outras pessoas lhes acenavam com bandeiras mostrando-lhes as cruces e as quinas em signal de estar ainda pelos portuguezes o castello.

Voltou o batel com esta boa nova á esquadra, onde tanto se duvidava de que tivesse podido resistir por espaço de oito dias a guarnição contra o copioso exercito do rei de Fez, que tomaram alguns aquelles signaes por armadilhas dos moiros. Logo os desenganou a vinda de intrepidos nadadores que do castello trouxeram a D. João de Menezes cartas do conde de Borba a expôr-lhe a necessidade extrema que tinha de soccorro e a prometter-lhe para o dia seguinte a sortida de uma parte da guarnição, o que seria annuciado por uma bandeira na torre de menagem.

Mandou D. João de Menezes carregar de bombardas e munições os navios menores, fustas e caravellas, que mais facilmente entrariam no arrecife; prometeu em nome d'el-rei o perdão dos remeiros homiziados que sabissem em terra, e fez apregoar o premio de quinhentos cruzados á primeira pessoa que saltasse na praia.

Amanheceu claro e sereno o dia de quarta-feira, 26 de outubro. O mar conservava ainda restos de sua anterior agitação, mas na atmosphera não havia outro movimento mais que o da briza embalsamada pelas hortas e pomares de Bezat e de Homara. Nem uma só nuvem manchava o azul do céu. O sol nascente doirava as ameias dos velhos muros que Abderrhaman edificara, e tingia de cor de rosa as aguas do mar por entre as alvas espumas que as ondas saccudiam. No castello raiava com o dia a esperança para os sitiados, já a ponto de render-se á falta de mantimentos e de munições de guerra. No mar todos se apercebiam alegres e jubilosos para o que mais parecia prazenteira festa que arriscada empresa.

Apenas se avistou a bandeira nacional no mastro da torre, desfraldando-se ao vento com as gloriosas quinas, mandou D. João de Menezes atirar toda a artilheria contra a praia para a despejar dos moiros que a infestavam. Começaram logo os bateis a vogar para a terra, partindo todos a um tempo. A promessa do premio a quem primeiro desembarcasse instigava os remeiros, que punham todos os esforços para vingar em breve o espaço que os separava da praia. Parecia uma das nossas modernas regatas. Os clamores d'alegria dos que passavam adeante contrastavam com os gritos e juras dos que ficavam atraz descontentes e desesperados. O troar das bombardas dos moiros que tinham ficado nas estancias mais altas dominava de espaço a espaço as vozes humanas.

Esteve por algum tempo indecisa a victoria. As vagas repelliam ás vezes o batel que mais se adeantara. A força dos remeiros ou a pericia dos que governavam o leme faziam outras vezes que avançassem de repente os que já pareciam retardados. Depois que os bateis fizeram metade do seu caminho, começou a tornar-se menos duvidoso o resultado. Aquelles que tinham maior carga ou peor governo ficavam já tanto para traz, que os remeiros, colhidos do desanimo, proseguiam tristes e silenciosos em seu mister. Augmentara successivamente o numero dos que se iam assim desenganando a ponto de não restarem mais que dois bateis, que, por muito distanciados de todos os outros, sómente haviam de disputar entre si a primazia da chegada. Pareciam ambos leves como a casca da noz, esguios como o peixe, velozes como a frecha. Ambos tinham o mesmo numero de

remeiros, ambos a mesma bandeira com as armas antigas da casa de Bragança, ambos, finalmente, levavam ao leme illustres netos do primeiro duque D. Affonso. Era um D. Rodrigo de Mello, já aos vinte e cinco annos conde de Tentugal, filho do Senhor D. Alvaro; outro D. Francisco de Portugal, filho do bispo de Evora. O batel de D. Francisco levava á popa D. Alvaro de Abranches, ao qual, indo a entrar, antes de começada a carreira, no batel de D. Rodrigo de Mello, e recusando-lhe o conde logar por não levar maior peso, accudira o primeiro offerecendo-lhe com sua costumada galanteria o que o outro lhe negara.

A velocidade dos dois bateis e a força dos remeiros eram eguaes. Ora corriam a par, ora se adeantava um, ora outro.

— A victoria é nossa! Á terra! Á terra! Exclamou o conde de Tentugal, cujo batel avançando mais não distava da praia senão umas quinze braças.

Mas neste momento uma vaga que se formou ao longe deu tal impulso ao outro batel, que o emparelhou com o de D. Rodrigo.

— Adeante! Adeante! Clamou de novo o conde de Tentugal; querendo animar os remeiros: Os quinhentos cruzados serão vossos se me levardes á praia primeiro que D. Francisco!

— Mais depressa! Mais depressa! Bradou este. Dobrar-vos-hei o premio se chegarmos primeiro! Força! Força! Boa gente! Remae certos!

Uma segunda vaga obliqua ia decidir a contenda. Trazia tal direcção que o batel que mais em cheio a apanhasse seria tambem o mais retardado. Viram-na D. Rodrigo e D. Francisco. Este porém, calculando-lhe melhor a força e o effeito, prolongou com o eixo da vaga o do batel, cuja velocidade, em vez de diminuir, redobrou. O conde, pelo contrario, governando menos convenientemente o leme, deixou que toda a violencia do choque se applicasse no costado de seu batel, que entrando em grandes oscillações esteve a ponto de sobrar. Seguiu-se tamanha confusão dos remeiros, que dentro em pouco ficavam dez braças atraz dos outros, proximos a abicar á praia.

— Bravo! Sñr. D. Francisco! Exclamava D. Alvaro d'Abranches ao mesmo tempo que dos outros bateis e dos navios mais distantes applaudiam similhantemente aquella prova de grande destreza.

D. Francisco de Portugal, querendo aparentar uma serenidade de animo, de que em tal caso ninguem seria capaz, levantou-se e conservando uma das mãos no leme tirou com a outra o chapéo em signal de agradecimento aos applausos recebidos. Esta cortezia impediu-o de attender a uma pequena vaga que se levantou junto da terra, e, contrariando

a ceavoga dos remeiros, fez que abordasse primeiro com a praia a popa do batel virando-lhe a proa ao mar. D. Francisco de Portugal não precisava de mais que passar uma perna por cima do bordo para saltar em terra. Mas, querendo dar esta honra a D. Alvaro, começou a pôr todos os esforços para revirar o batel.

— Saltae! Gritou D. Alvaro.

— Vós primeiro! Disse D. Francisco. E continuou em sua diligencia.

— Não ha tempo a perder! Redarguiu D. Alvaro. Os pelouros cada vez são mais. Não vos sacrifiqueis e aos remeiros! Saltae!

— É honra que vos pertence a vós, D. Alvaro!

— Por quem sois! Reparae no batel de D. Rodrigo que se aproxima!

— Pouco importa que salte primeiro e gahne os quinhentos cruzados. A victoria é nossa. Todos nol-a proclamam já.

Com effeito, de toda a parte resoavam applausos estrepitosos, porque todos viam a razão por que D. Francisco permanecia dentro no batel. Abicara entretanto á praia D. Rodrigo de Mello, que, aproveitando-se da cavalleirosa contenda entre os seus competidores, correu á proa e saltou em terra. Mal, porém, a tocara com os pés, foi derribado por um pelouro que o deixou mal ferido. Só então se resolveu D. Francisco a desistir do empenho em que estava e a saltar na praia para accudir ao seu primo D. Rodrigo.

Em quanto o ferido se conservava sem accordo, por ordem de D. Francisco o restituiram ao batel em que viera e o conduziram a D. João de Menezes, que numa caravella o mandou curar a Tanger.

Porém, já outros bateis chegavam, primeiramente os mais leves, depois os maiores e mais carregados de gente, a qual D. João de Mascarenhas ia ordenando na praia para defender a approximação das fustas e caravellas que traziam soldados e munições. Tendo desembarcado também D. João de Menezes e outros capitães com toda a gente de guerra, accudiram os moiros á pressa, e entre todos se travou uma brava e renhida peleja, em que de ambas as partes houve muitos mortos e feridos. Ajunctaram-se, emfim, com os da esquadra os trinta de cavallo e alguns de pé, que pela porta da traição sahiram de dentro, e avançando todos á estancia que estava em frente da porta do Albacar, tomaram nella seis bombardas que introduziram no castello junctamente com duzentos soldados, mantimentos e munições.

No dia seguinte D. João de Menezes deu segundo soccorro ao castello, e, conhecendo que as suas tropas não bastavam para levantar o cerco, mandou uma caravella a pedir soccorro ao conde D. Pedro Navarro, que andava em Gibraltar com uma armada caste-

lhana, e aos logares da Andaluzia mais proximos do Estreito. O primeiro a accudir foi o corregedor de Xerez com uma caravella a remos com trezentos besteiros e mantimentos. E fez muito bom serviço, porque, sendo esta embarcação bem artilhada e mais lesta que as portuguezas de egual porte, ia ao longo da costa descobrir o arraial dos moiros e particularmente uma estancia, em que, amparados dos tiros do castello, lhe faziam grave damno com uma espera que na villa tomaram. De modo que, em quanto a assestavam contra o castello, rociava-os a caravella de pelouros, e quando a voltavam ao mar, depressa lhes fugia para tornar ao mesmo sitio logo que recommçavam a esbombardear os sitiados. Desenganados, por fim, os moiros de que não podiam arrombar a caravella, sahindo-lhes baldados todos os esforços, retiraram d'aquella estancia, que era d'onde mais prejuizo causavam.

O conde D. Pedro Navarro chegou a Arzilla na terça-feira, primeiro dia de novembro, com a sua esquadra em que trazia tres mil e quinhentos soldados, e nesse mesmo dia quiz dar batalha; ao que se oppoz D. João de Menezes dilatando-a para o dia seguinte. Durante a noite, parte das tropas ficaram no mar e parte na praia defendidas com as estancias que tomaram aos moiros e com outras que de novo levantaram, fundeados em pequena distancia os bateis e algumas embarcações para o caso em que fossem necessarias.

Com incansavel actividade corria D. João de Menezes a um e outro lado entendendo nos aprestos para a peleja e animando com palavras os soldados, quando de repente sahiram gritos de espanto de varios logares do arraial. Ardiam algumas casas d'Arzilla, e as lavaredas, avermelhando o céu e espargindo sinistros clarões pelos campos circumvisinhos, offereciam aos olhos temeroso espectaculo. A esse tempo entrava por meio das nossas tropas um moiro com a comitiva de vinte de cavallo, os quaes todos estiveram a ponto de succumbir ás mãos da soldadesca, exasperada com a vista do incendio, sem lhes valer o salvo-conducto que traziam de D. João de Menezes, se este não accudisse a livral-os do perigo que os ameaçava. Era aquelle um moiro principal, que em certo conflicto se rendera ao valoroso capitão, de quem recebia agora assignalado serviço depois de lhe ter merecido no captivoiro tão bom tractamento, que de inimigo se lhe tornara amigo. Estando nos arraiaes do rei de Fez, mandara pedir por carta a Menezes licença para vir saudal-o, e obtendo-a chegou á praia na occasião e modo que dissemos. Dados muitos agradecimentos, fallou assim:

— Grande mercê vos deve a guarnição d'Arzilla, sñr. D. João, pois, sem o soccorro que destes ao castello, ter-se-hia já rendido. Ninguem senão vós seria capaz de, com tão

pouca gente, arrancar ás mãos do rei de Fez e do seu numeroso exercito uma presa que já tinham por certa.

— Mais honra ganhou o vosso rei, respondeu D. João, em entrar uma villa d'um monarcha tão poderoso como é o de Portugal, e em reduzir a taes extremos uma guarnição de valentes. Uma cousa, porém, me faz espanto, e vem a ser que, durando ainda a guerra, el-rei de Fez mande queimar as casas. Breve pelejaremos, querendo Deus; e, terçando por elle a victoria, teria e os seus aonde se recolher.

— El-rei de Fez, replicou o moiro, não vos acceitará batalha. Nesta mesma noite se dispõe a levantar o cerco. Sabendo do soccorro de castelhanos que hoje tivestes e das numerosas tropas que se preparam no Algarve, perdido lhe parece o tempo que se demoraria em Arzilla. Oh! que se elle tivera capitães, como os do rei de Portugal...

— Em vez de queimar as casas, entraria no castello.

— Estou certo de que o incendio não é por sua ordem. Vou recolher ao arraial e resolvei el-rei a que o mande apagar.

— Persuadi-o tambem a que não fuja, mas peleje connosco. Pela minha parte, muito lhe agradeceria se quizesse dar-me a desforra do revez que padeci na praia d'Azamor por traição de seu cunhado Muley Zeidan.

— Esse Muley Zeidan é um desleal, que não guarda fé a ninguém. El-rei de Fez já o teve preso pelo atraiçoar no governo que lhe confiara da cidade de Mequinez, e, se hoje lhe faz a mercê da liberdade, é sómente em attenção á irmã. A elle deseja-o quanto mais longe melhor. Ainda ha poucos dias aqui veio offerecer seus serviços. Tão mal o recebeu el-rei, que se foi açodado para a aldêa de Al-bafor na serra do Farrobo, onde, segundo consta, pretende amotinar os moiros dos aduares, a fim de os conduzir contra os portuguezes ou contra nós, conforme sua conveniencia propria.

Com isto se despediu o moiro, e foi cumprir o que promettera pois logo começaram a apagar o fogo. Realisou-se tambem o mais que annunciara. No dia seguinte os moiros levantavam o cerco e seguiam o caminho de Alcacer-el-Quibir, com maior satisfação dos sitiados que da gente das esquadras, as quaes já contavam com a certeza da victoria.

No outro dia, que era quarta-feira, entrou D. João de Menezes em Arzilla á frente da soldadesca e as bandeiras despregadas. Sahiram-lhe ao encontro com ruidosas acclamações quantos haviam estado cercados, e adeante o conde e a condessa de Borba, a dar-lhe graças, como a quem da morte ou do captiveiro a todos salvara.

(Continúa)

A. FILIPPE SIMÕES.

EGREJA DE SANT'IAGO EM COIMBRA

Corria o seculo XI, e Coimbra, a encantadora filha do Mondego, gemia angustiada sob o dominio sarraceno desde que Mahomah-Almançor a conquistara a Ramiro III em 982.

Chorava a cidade a sua liberdade perdida, quando lhe luziu dos céos um raio de esperança. Aconselhado por dois monges do mosteiro de Lorvão, resolve el-rei D. Fernando Magno conquistar a formosa cidade de Ataces, e no principio do anno de 1064 dirige-se com um poderoso exercito sobre Coimbra, e põe a seus muros apertado cerco.

A sua situação vantajosa e a fortaleza das suas muralhas oppõem-se á prompta realisação da empresa, obrigando a prolongar o assedio por muito tempo. Só ao cabo de sete mezes de rigoroso sitio conseguem as tropas de Fernando Magno apoderar-se da cidade, entrando victoriosas pela porta de *Genicoca*.

D'esta maneira se vê despojado Cide Arábum Árabe da joia mais preciosa da sua corôa para refulgir mais brilhante na do invicto monarcha leonez.

Narram piedosos escriptores que ao soccorro do Apostolo Sant'Iago attribuiu D. Fernando a victoria que alcançara, e que em reconhecimento ao sancto protector lhe fundara logo uma igreja da sua invocação nos arrabaldes da cidade.

É esta a origem tradicional da igreja de Sant'Iago, e com quanto não conheçamos documento algum que a comprove, não temos duvida em admittir que o templo fosse erigido naquella epocha, pois que a isso nos induzem as indicações do seu estylo e caracteres architectonicos, os quaes, como diz muito bem o sr. dr. A. Filippe Simões,¹ equivalem em muitos casos a uma certidão, que, sem designar o anno, declara com certeza o seculo em que o monumento foi construido.

O estylo usado no seculo XI nas construcções religiosas do occidente é o *romano-bysantino*, e os porticos, principal e lateral, da igreja de Sant'Iago, e outros caracteres que ella apresenta, são evidentemente d'aquelle genero de architectura.

Joaquim da Silva Pereira, tractando d'esta igreja,² persuadiu-se que ella fôra erigida na era de 900 (anno de 862), baseando a sua opinião nas letras F M C, que se vêem gravadas numa das misulas que sustentam a varanda superior á porta principal, as quaes interpretou — *Era 900*. Como antecedentemente á substituição da letra romana pelo gothico redondo ou monachal se usou em algumas inscripções o E com forma de F, e como o C

¹ *Reliquias da Architectura Romano-bysantina em Portugal.*

² *Coimbra Gloriosa*, manuscripto da Bibliotheca Nacional.

antes do m lhe dá o valor de 900,¹ aquella interpretação pode justificar-se. Mas de modo algum podemos admittir que aquelles caracteres se refiram á data da construcção do edificio. A misula, em que estão gravados, bem como as outras que sustentam a varanda, foram postas no local em que se acham em epocha muito posterior. Naquelle logar des-tão da construcção geral da fachada, chegando algumas a interceptar a volta ornamentada do arco, e vê-se que foram alli indevidamente intromettidas para sustentarem a varanda, que o proprio auctor noticia haver sido construida no anno de 1546 e renovada no de 1750.

Vamos archivar aqui algumas memorias relativas a este vetusto monumento.

O documento mais antigo de que temos noticia relativo á egreja de Sant'Iago é uma composição com o arcebispo de Compostella da era de 1221 (anno 1183). Menciona-a Miguel Ribeiro de Vasconcellos a pag. 38 da *Serie Chronologica dos Bispos de Coimbra*, onde diz vir copiada no *Livro Preto da Sé de Coimbra* a fol. 5 v.

Fallando dos documentos da Collegiada de Sant'Iago diz o seguinte o erudito investigador João Pedro Ribeiro nas suas *Observações Historicas e Criticas*, part. I, pag. 33:

«Do seu Livro de Anniversarios consta ter sido sagrada a egreja a 28 de Agosto da Era de 1244. O mais antigo Documento sem data em letra do seculo XIII mostra a dependencia d'esta egreja da de Sant'Iago de Compostella: como tambem de alguns Inventarios d'esta, e das outras Collegiadas de Coimbra, o terem usado em outro tempo da Liturgia Bracharense.»

Nas suas *Reflexões Historicas*, part. 1.^a, diz o mesmo João Pedro Ribeiro:

«A Parochia de Sant-Iago de Coimbra era pelo mesmo tempo» (seculo XIV) «só sujeita ao Arcebispo de Compostella, que a visitava, ou mandava visitar. O mesmo se verificava em duas egrejas dentro da cidade de Braga.

«É notavel a pretensão do Parocho de uma Collegiada de Coimbra exigindo pela Paschoa os Ovos (folar) dos Judeus da Communa, por ser dos limites da Freguezia, os quaes foram d'isto absolvidos por sentença. É analogia outra a favor dos Mouros de Loulé, transcripta noCodigo Affonsino, Liv. 2. Tit. 111: bem que o Art. 37 da 1.^a Concordia de D. Diniz suppõe a practica de pagarem Dizimos os Judeus e Mouros.»

A Collegiada a que allude João Pedro Ribeiro era a de Sant'Iago, segundo consta do seguinte curioso documento:

Sabham quantos este stromento virem, que na Era de mill e trezentos e noventa e cinco

anos, onze dias d'Abril, na cidade de *Coimbra*, na Judaria, em presença de mim Vaasco Martins Tabellion de nosso Senhor ElRey na dicta Cidade, pressentes as testemunhas que adeante ssom scriptas, *Meestre Guilhelme Priol*, e *Joham d'Anoya*, e *Joham Martinz*, *Raçoeyros da Igreja de Santiago da dicta Cidade*, e outros Clerigos da dicta Igreja, andavam na dicta Judaria a pedir ovos, com cruz e com agua beeitta, e pediram aos Judeus, que lhis dessem ovos: e logo *Salamam Catalam*, *Araby*, e *Isaque Passacom*, que se dezya Procurador da Comuna dos Judeus da dicta Cidade, e outros muytos Judeus, que hi estavam, disseram que lhos nom dariam, que eram Judeus, e nom eram de sa Jurdiscom, nem sseus ffregueses; mays moravam em sa Cerca apartada, e sso chave e guarda d'ElRey. E logo o dicto *Priol*, *Raçoeyros*, e *Clerigos* começaram despregar fechaduras, e arvas dalguumas portas da dicta Judaria, e huuma ffechadura que despregaram da porta da Casa de *Jacob Alfayate* levarona, dizendo que hussavam do sseu dereito, e nom ffaziam fforça a nenhuum, como estevessem em posse de dous, e tres anos, por tal tenpo como este averem de levar os ovos da dicta Judaria, e de penhorar por elles aaquelles, que lhos dar nom queriam, como a sseus ffreguesses, que dezyam que eram, e que moravam na ssa Freguesia: e os dictos Judeus disserom aos ssobredictos, e ffezeron lhis ffronta aos dictos *Priol* e *Raçoeyros*, que lhis nom ffilhassem o sseu, nem lhis ffezessem fforça: e pediram a mim Tabelliom huum strumento para a merçee d'ElRey, e os dictos *Priol* e *Raçoeyros* disse-rom, que nom ffaziam fforça em husarem do sseu dereito, e pedyram outro stromento tal, como o dos Judeos. Testemunhas, Vaasco Lourenço, Tabelliom da dicta Cidade, e Gonçallo Martinz, Lagareiro, e Thome Marques, Clerigo, e outros. E eu Vaasco Martinz, Tabelliom ssobre dicto, que este stromento, e outro tal sscrevy, e dey este aos dictos *Priol*, e *Raçoeyros*, e ffiz aquy meu signal, que a tal he = *Logar do signal publico* = pagou sseys soldos. =

Segundo diz o sr. R. de Gusmão,¹ foi na egreja de Sant'Iago que o Infante D. Pedro, duque de Coimbra, e D. Alvaro Vaz de Almada, conde de Abranches, juraram não sobreviver um ao outro no esperado recontro com seus inimigos. Este successo vem circumstanciadamente narrado no *Elucidario* de Viterbo, onde se diz:

«CONSAGRAR. Jurar pela Hostia, ou Corpo do Senhor, que se tem commungado. O Infante D. Pedro, e o Conde d'Abrantes» (*devia dizer Abranches ou Averanches*) «consagraram ambos de morrer um quando o outro morresse. E para confirmação deste proposito

¹ *Reliquias da Architectura Romano-bysantina*, por A. Filippe Simões.

¹ *Instituto*, vol. 1.^o

(ou despropósito) o Infante mandou logo chamar o Doutor Alvaro Affonso, Clerigo de Missa, pedindo-lhe lhes desse a Sagrada Eucharistia. Fez o Doutor os seus protestos para que a não recebessem; mas em fim commun-garam com signaes de muita devoção e arrependimento. E sobre a Communhão tornaram a firmar solemnemente seus *prometimentos*. E com effeito ambos morreram na desgraçada batalha da Alfarrobeira, segundo o *consagra-mento, que ambos por isso tinham feito*. Chr. d'El-Rei D. Affonso v, c. 112, e 120.»

Uma das capellas do lado do Evangelho é dedicada a Sancto Eloy, patrono dos ourives,¹ e tem numa das suas paredes esta inscripção lapidar:

ESTA CAPELA

HE DOS OURI-

UES DESTA CID.²

TANTO DOS DE

OURO COMO

OS DE PRATA

Immediata a esta fica a capella de Sancto Ildefonso, na qual se vê uma pequena arca de pedra mettida na parede com esta inscripção gravada:

EN HESTA SEPULTURA JAZEM OS HOSOS DAFFONS
O DOMIGEZ DAUEJRO PRIMEIRO IMSTITUJDOR
DESTA CAPELLA OS QUARES FORAM AQUJ P
OSTOS PER PERO DALLPOI SEU TRESNETO
QUE ORA HE ADMJNISTRADOR DA DITA CAPEL-
LA NO ANO DO NASCIMETO DE NOSSO SENÕR
JHU XPO DE MJLL E QUJNHENTOS E QUATORZE ANOS.

O administrador da capella, referido na inscripção, julgamos ser o doutor Pedro de Alpoem, ouvidor e secretario de estado na India, o qual como jurisconsulto e soldado prestou naquellas longinquas paragens serviços importantes, como se pode ver nos *Commentarios de Affonso de Albuquerque*,² merecendo que o auctor da *Malaca Conquistada* o commemo-rasse nestes versos:

Alpoem, que nas margens do Mondego
Desde a primeira idade ás Lettras dado,
Tambem nas armas fez illustre emprego,
Já de illustres avós valor herdado,
Segue Albuquerque pelo falso pego,
Ora Jurisconsulto, ora Soldado.

Pedro de Alpoem apparece tambem na lista dos fidalgos da casa d'el-rei D. Manuel, como se vê do catalogo impresso nas *Provas da Historia Genealogica*, t. 2.º, pag. 360.

¹ Esta capella foi fundada pelos ourives d'esta cidade no anno de 1538, os quaes nella tinham confraria e sepultura privilegiadas.—Vide *Indice e Summarios dos Livros e Documentos mais antigos e importantes do archivo da camara de Coimbra*, pelo sr. João Correia Ayres de Campos, pag. 278, nota 2.—Vide tambem os folhetins do *Conimbricense*, n.º 2439 e seg.

² *Commentarios de Affonso de Albuquerque*, part. 3.ª, pag. 69, 115, 137, 276. Part. 4.ª, pag. 160, 173, 194 e 230.

Por cima do arco da capella está o brasão do appellido de Alpoem, composto de cinco flores de liz: timbre braço armado, cuja mão sustenta uma fita com esta legenda: NOTRA DAME DE PVY.¹

Terminamos estas noticias dando a copia de duas inscripções lapidares que se encontraram na egreja de Sant'Iago quando se lhe fez um corte para o alargamento da rua do Coruche em 1861:

VI: NONAS: MAII: OBIT: FAMV

LVS: DEI: PETRVS: FRANCVS:

ANIMA: CVIVS: REQUIESCAT: IN

PACE: AMEN: ERA: M^a: CC^a: X^aX^aX^a: V^a

XV: K: MAII: OB:

DONNA: MARIA:

DE: ARCV: ERA:

M: CCC: LXXX: VII

Estas inscripções existem hoje no museu dos Architectos Civis em Lisboa, para onde foram remetidas pelo sr. J. C. Ayres de Campos, e a ultima esteve exposta na exposição de Pariz em 1867.

A. M. SIMÕES DE CASTRO.

¹ Os curiosos podem consultar ácerca d'este brasão e appellido a obra intitulada *Os Extrangeiros no Lima*, tom. 2.º Na bibliotheca da Universidade ha um manuscripto de Antonio Coelho Gasco, classificado sob o n.º 504 e intitulado *Primeira Parte das Antiguidades da muy nobre cidade de Lisboa*, no qual vem narrada da seguinte forma a origem da familia Alpoem:

«Continuando com alguns Senhores que se acharam nesta santa conquista de Lisboa foi Godulfe de Pui, mancebo que no valor ennobrecia as armas, filho bastardo de Guilherme rei de França, e de Madama Luiza Duqueza de Mompilher, como confessa um publico e antigo instrumento que está no cartorio do real e insigne mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, cujo traslado de instrumento têm seus descendentes tirado em publica forma no anno de 1587 em uma aução, e causa de que foi juiz o D.º Ruy Brandão Juiz dos feitos del-rei. Deste Godulfe de Pui legitimamente descende Gomes dal Poem de Brito que viveu na sua quinta de Nossa Senhora dos Olivaeas uma legoa de Lisboa, onde tem seu solar e morgado. Foi cazado com D. Anna Figueira e foi f.º de Paulos Dalpui que viveu nesta sua quinta, e neto de Amador Dalpui que foi Presidente da Camara Princeza desta cidade e que alcançou para os cidadãos della o antiquissimo privilegio de Infância. Tiveram estes Alpoes antigamente a capella do Sr. Jesus que está na charolla da Sé desta cidade, e por descuido seu a perderam. São os descendentes de Gomes Dalpui de Britto os chefes desta nobilissima linhagem.

Tambem os ha em Vianna de Lima e na cidade de Coimbra, os quaes tem sua sepultura na capella do Nascimento do priorado de Santiago de Coimbra, e uns aposentos mui grandes, e casas senhoris que bem denotam quem foram seus antepassados, e gloria antiga de sua grande nobreza, e sangue.....»

Fig.^a 138.

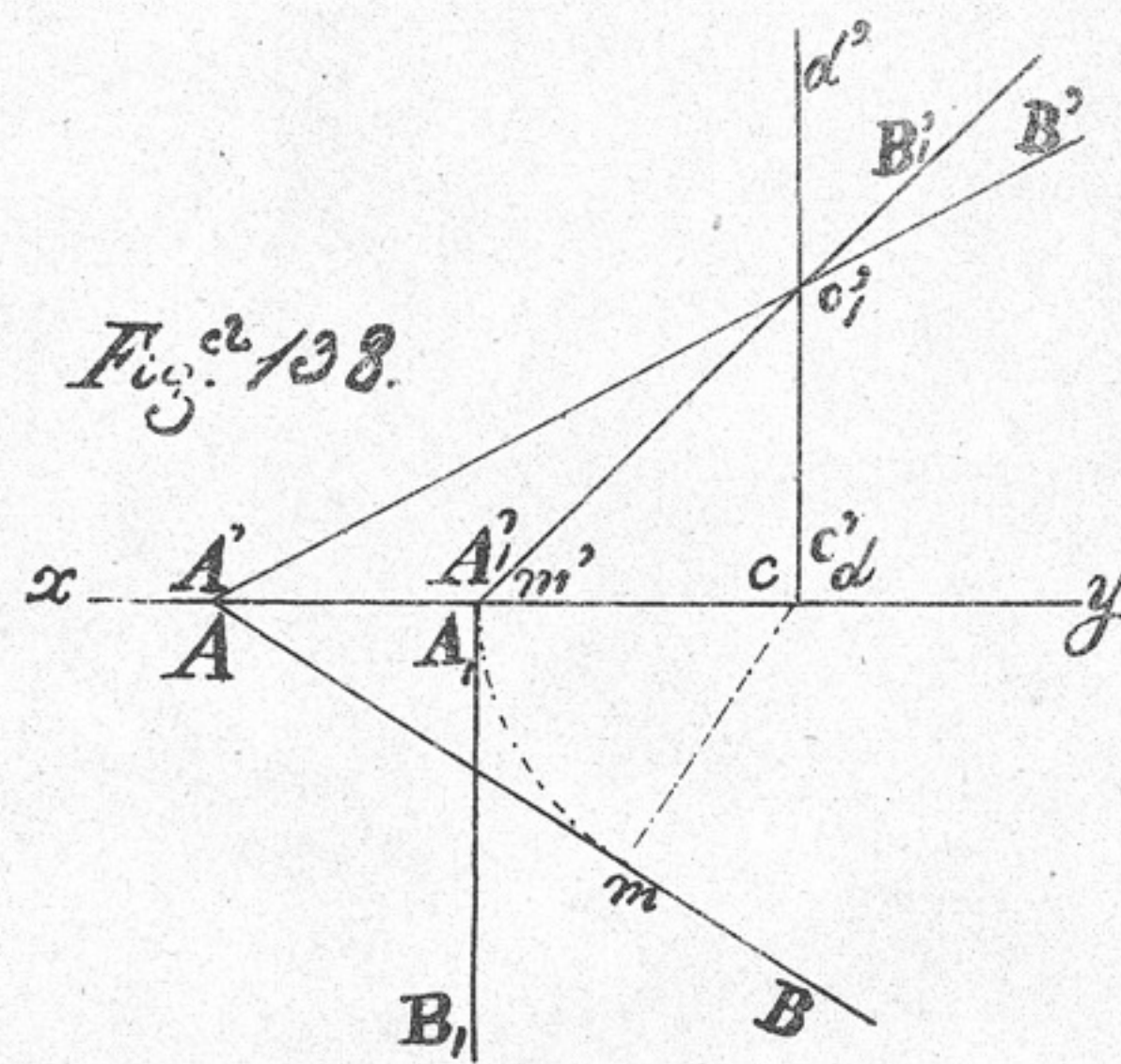


Fig.^a 139.

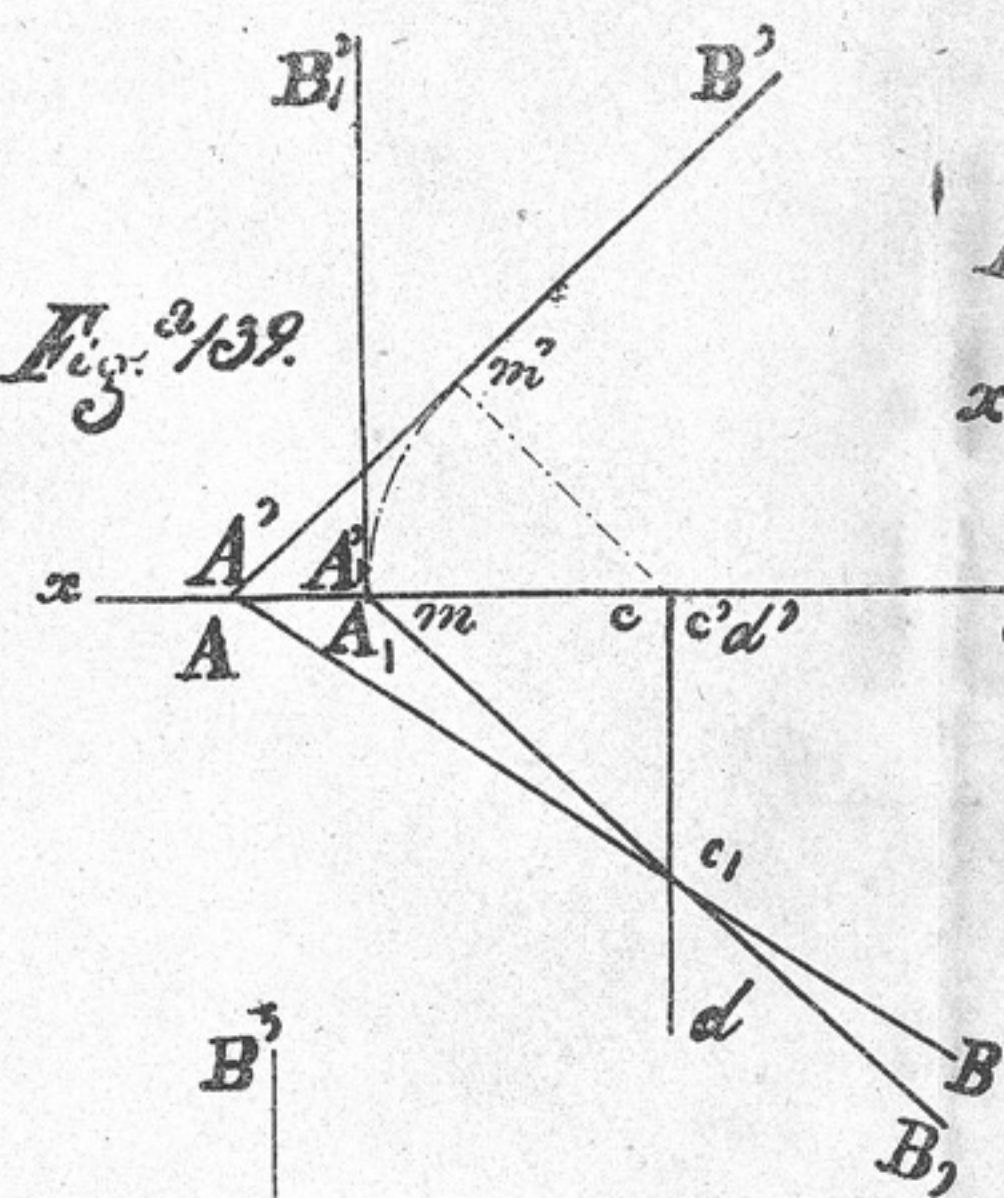


Fig.^a 144.

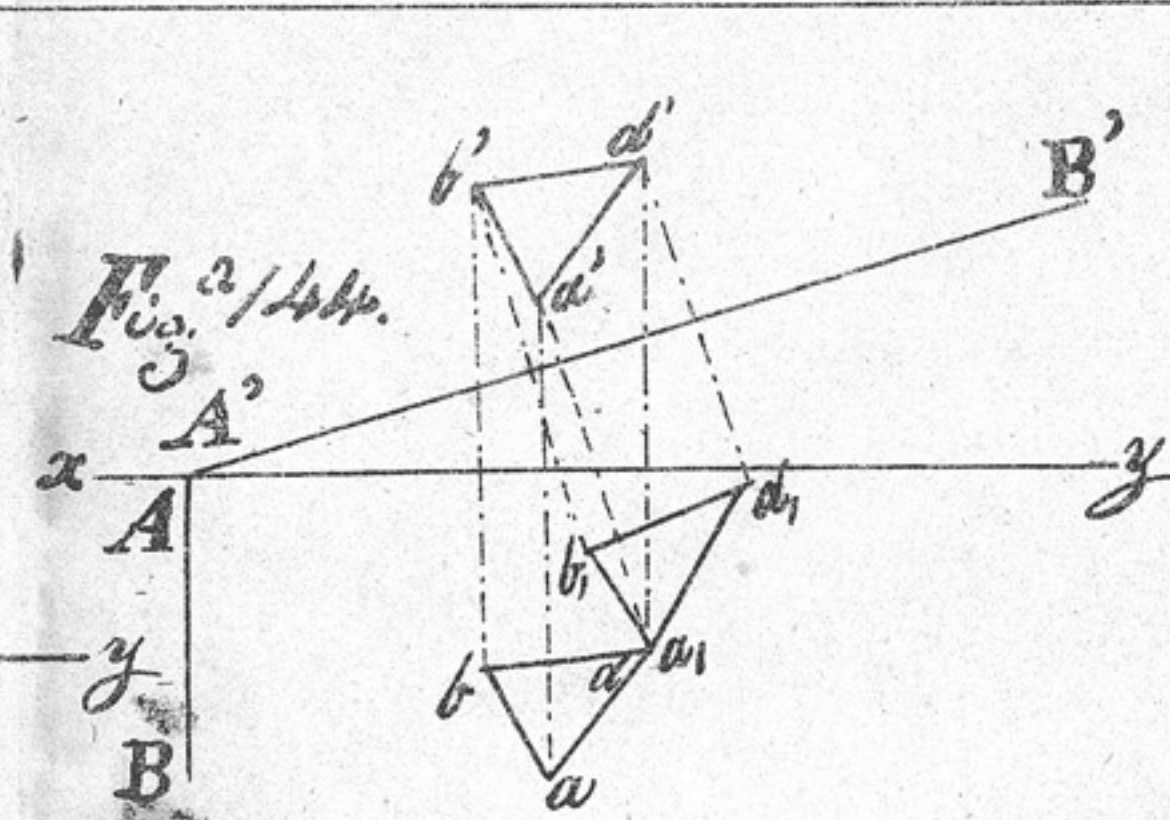


Fig.^a 145.

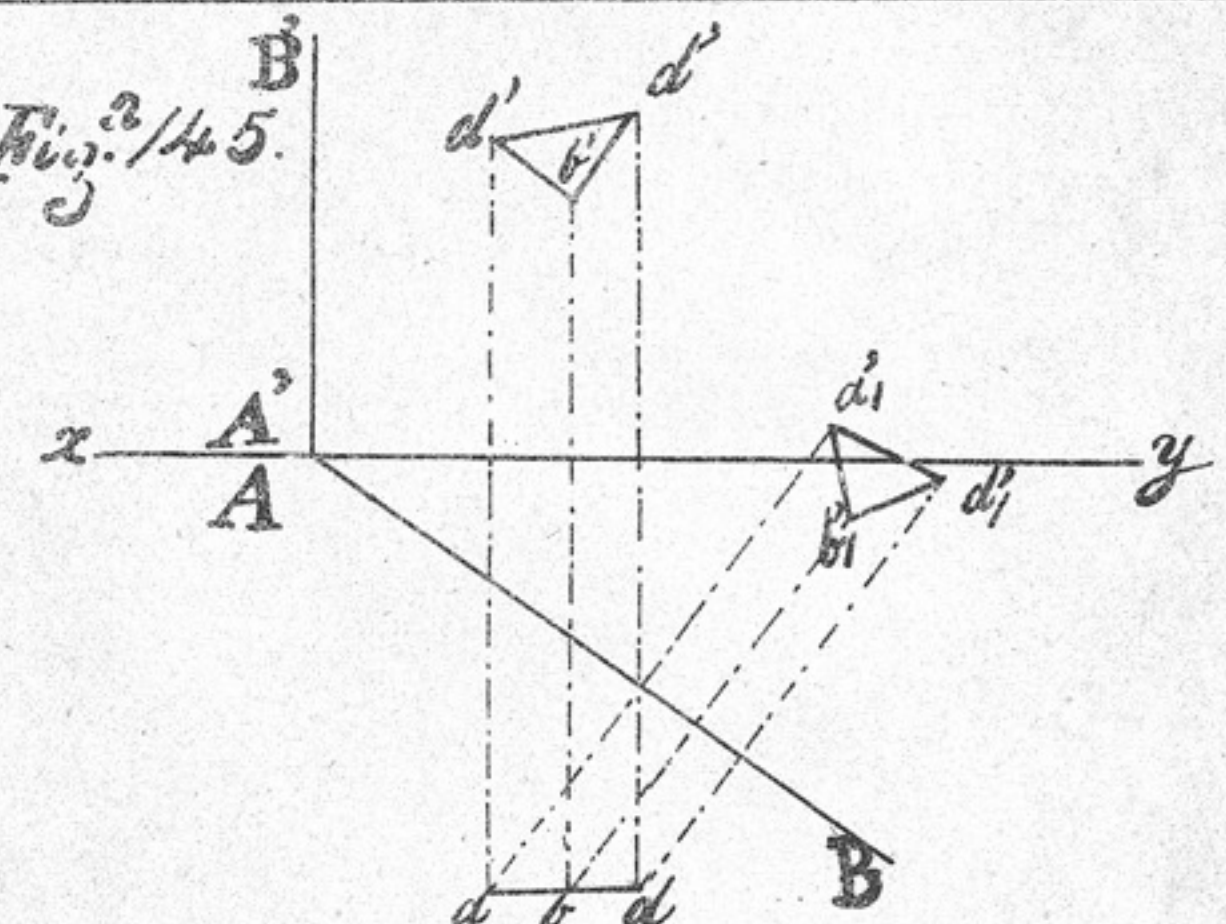


Fig.^a 147.

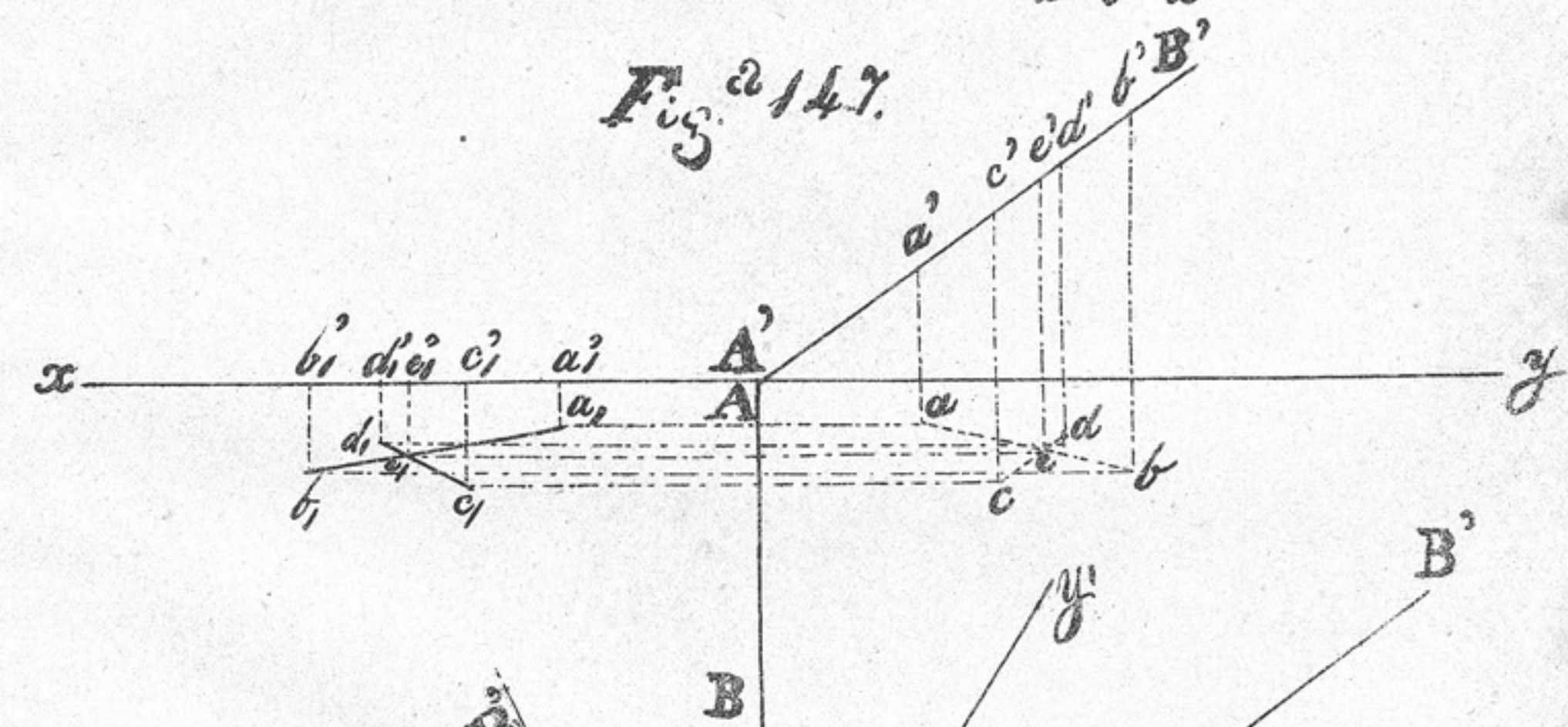


Fig.^a 140.

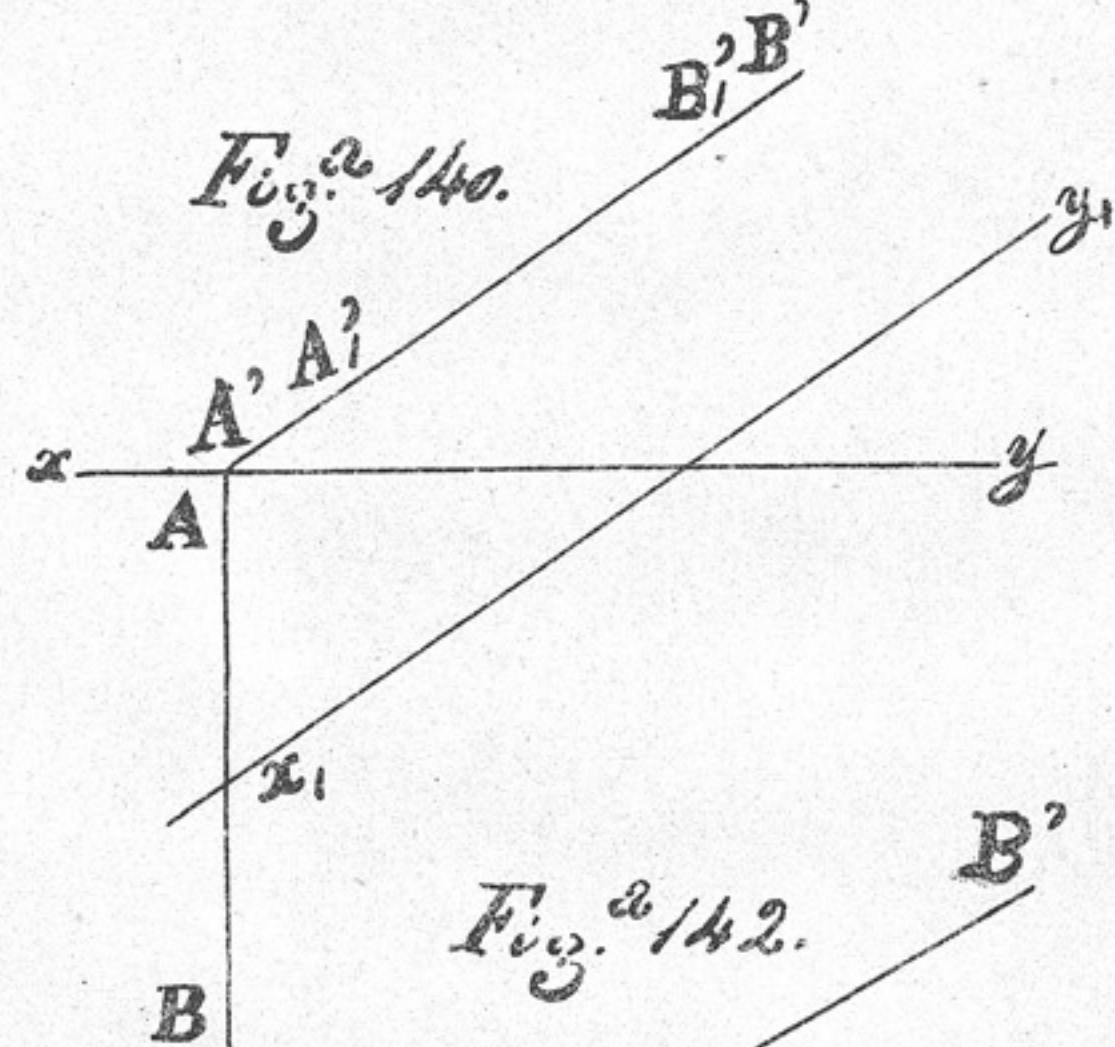


Fig.^a 141.

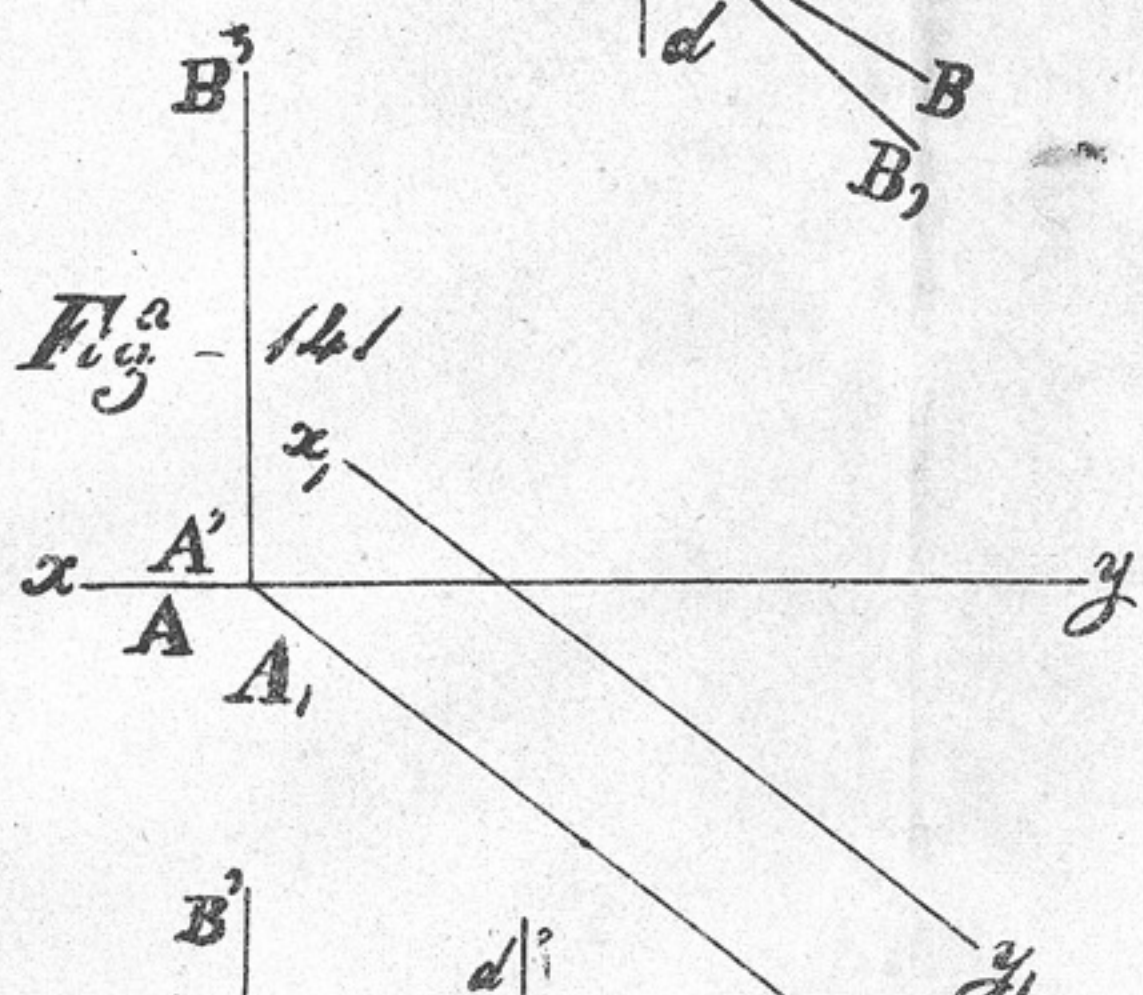


Fig.^a 142.

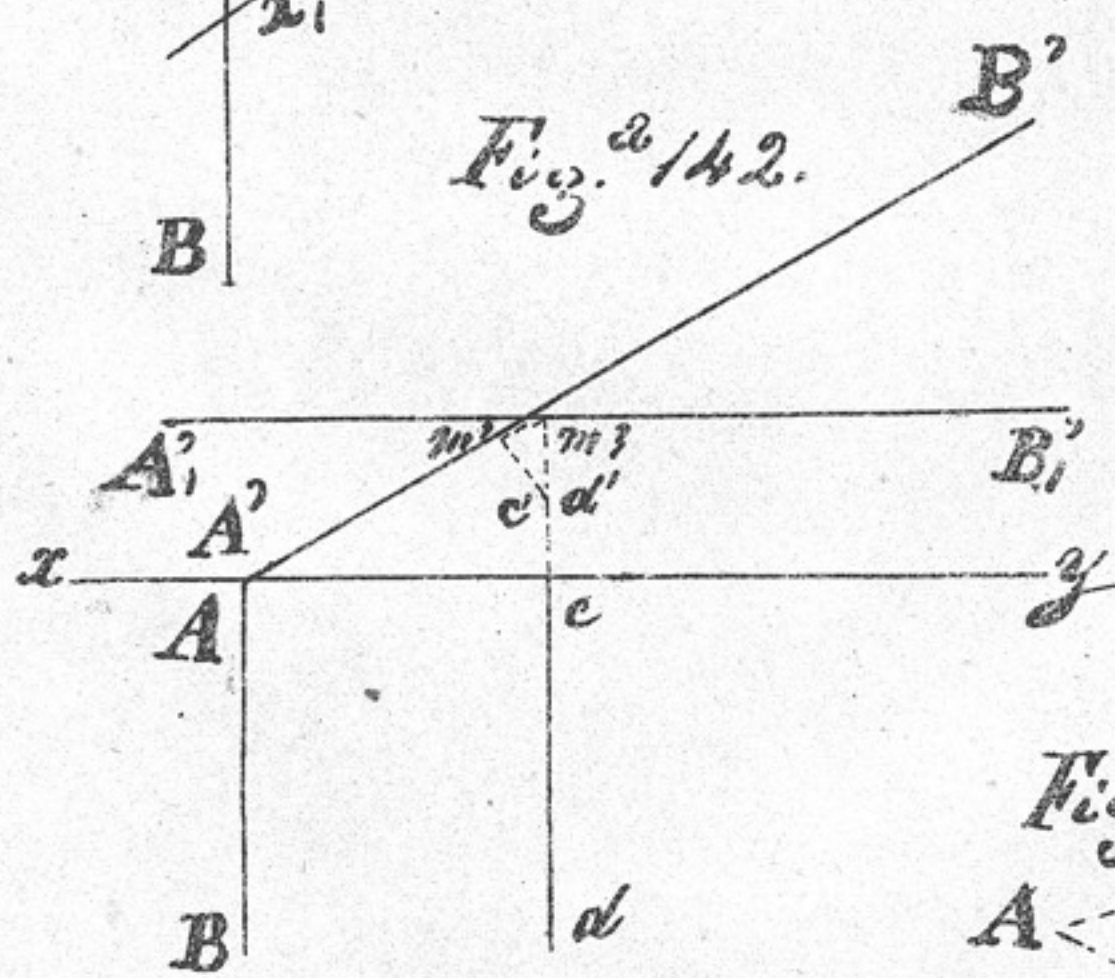


Fig.^a 143.

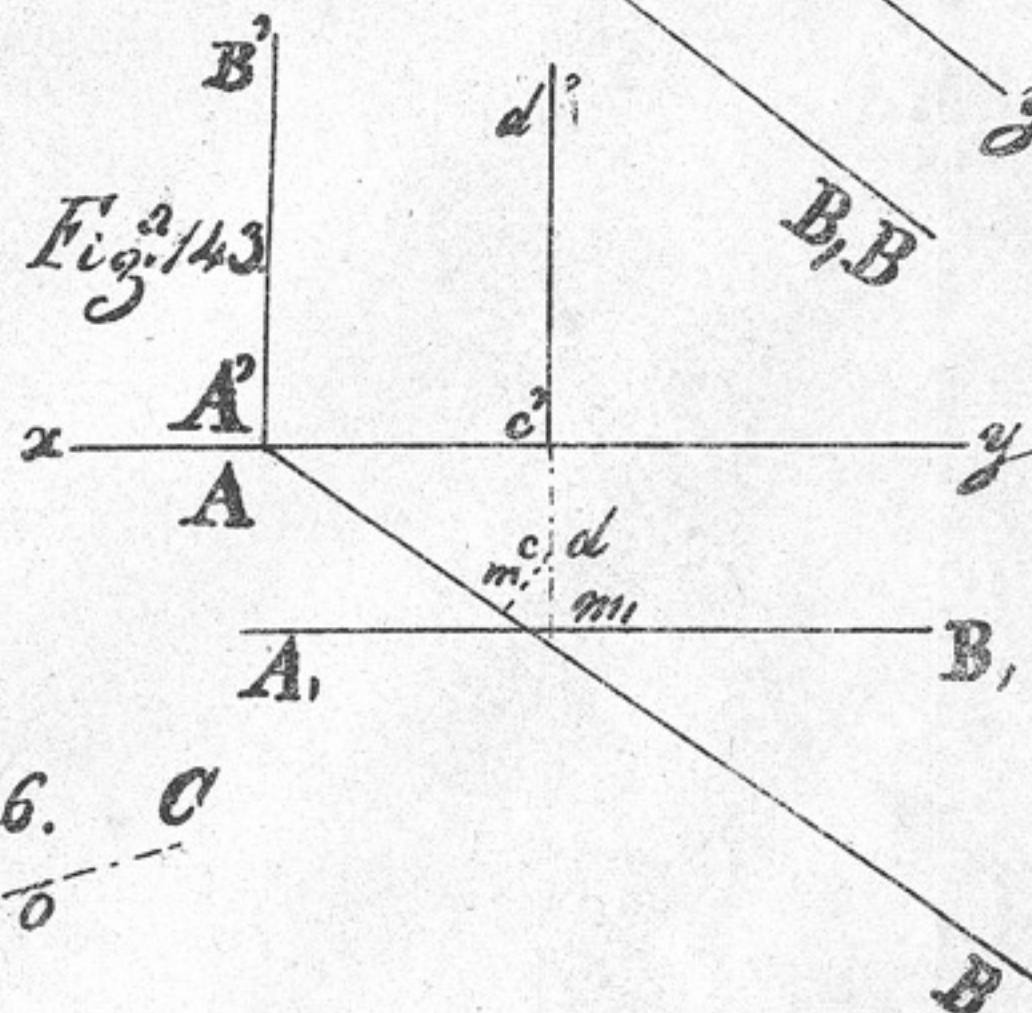


Fig.^a 146.

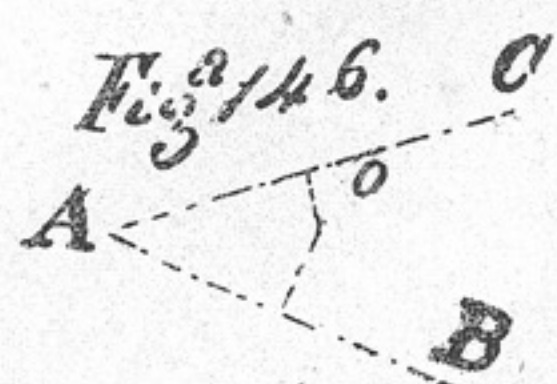
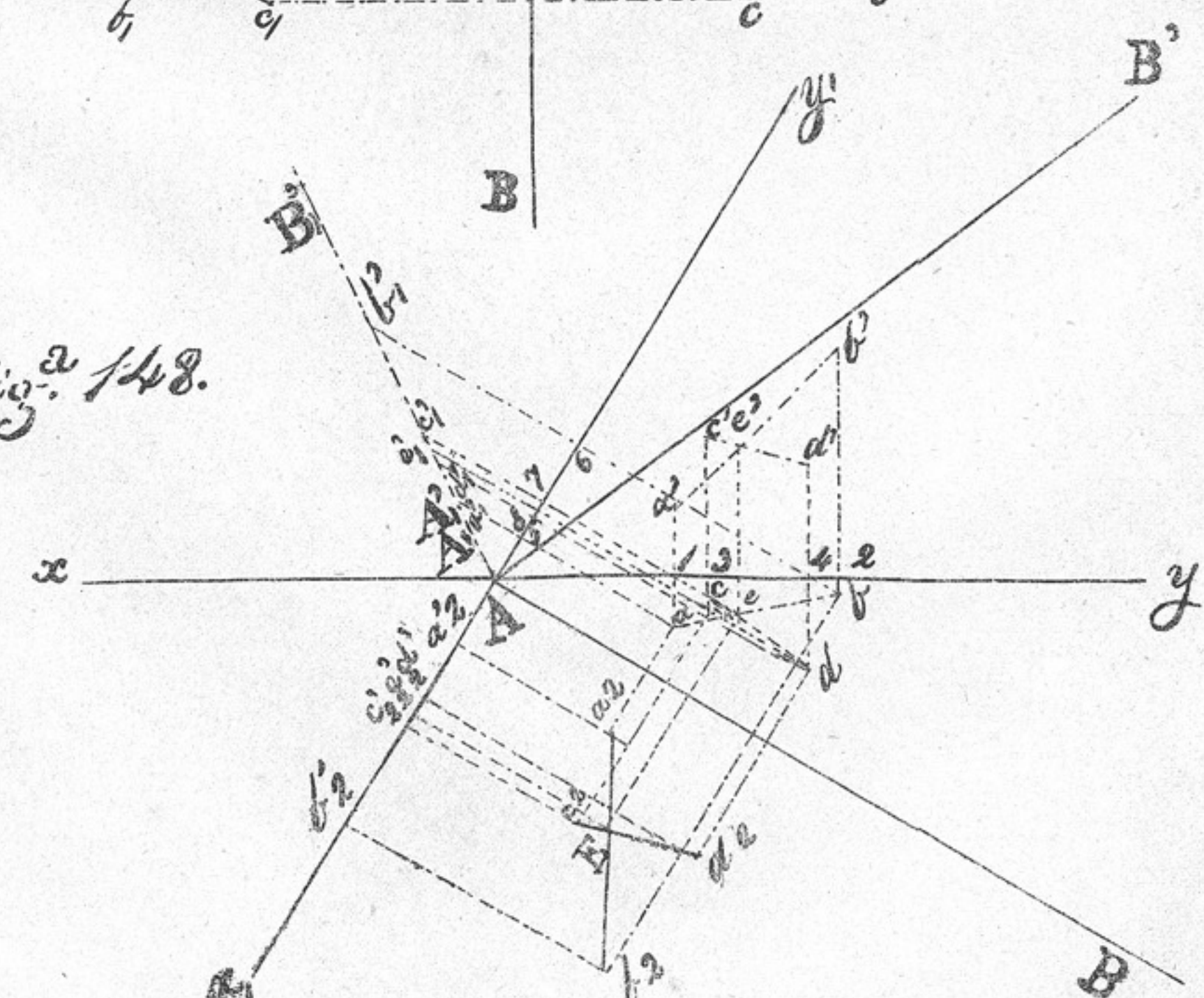


Fig.^a 148.



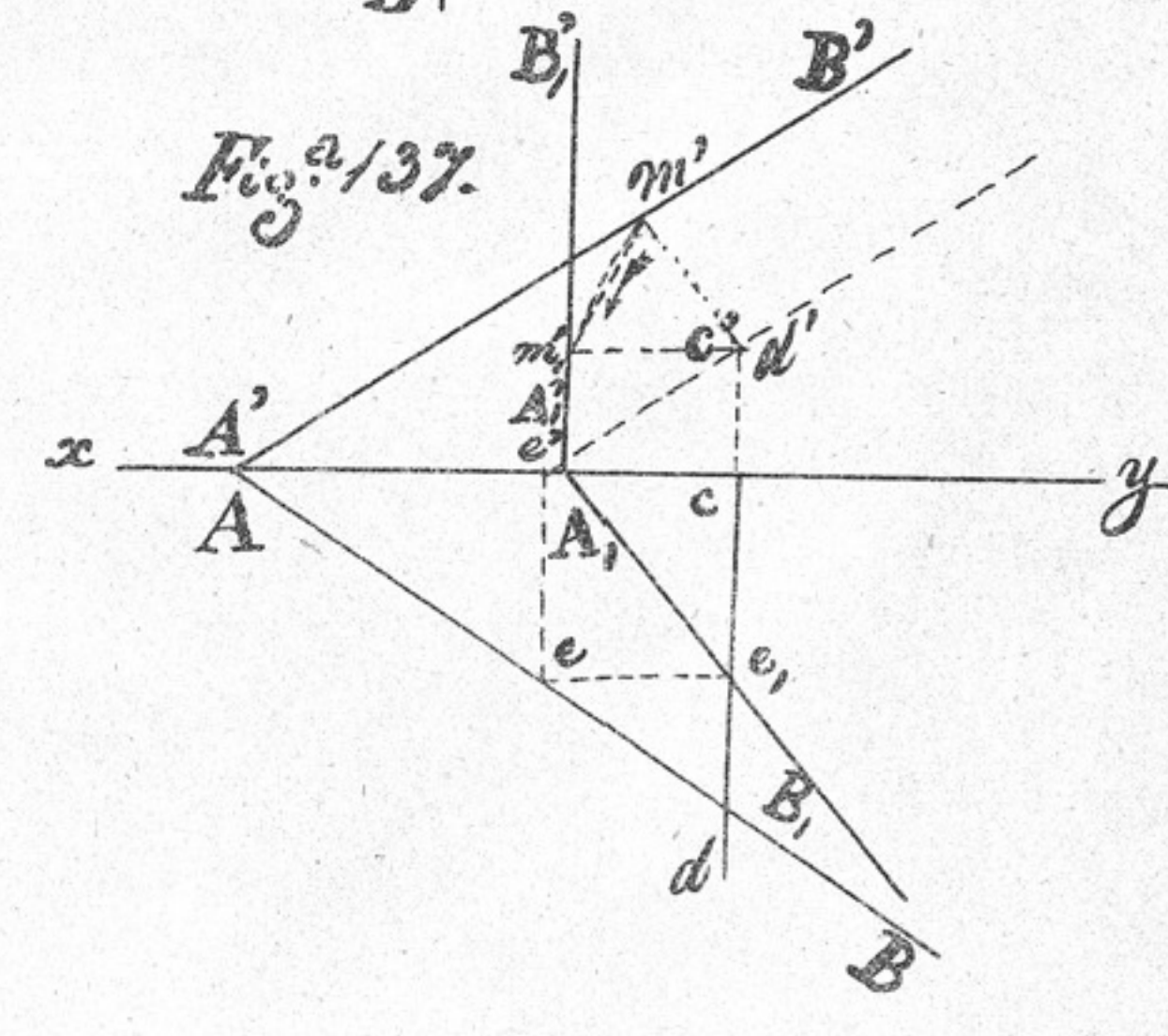
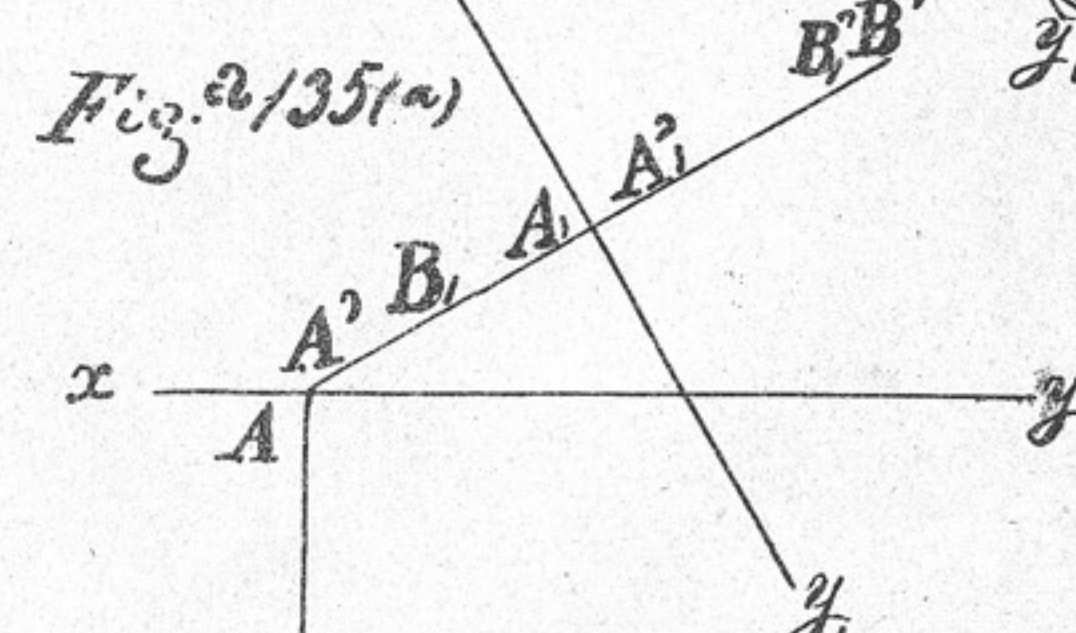
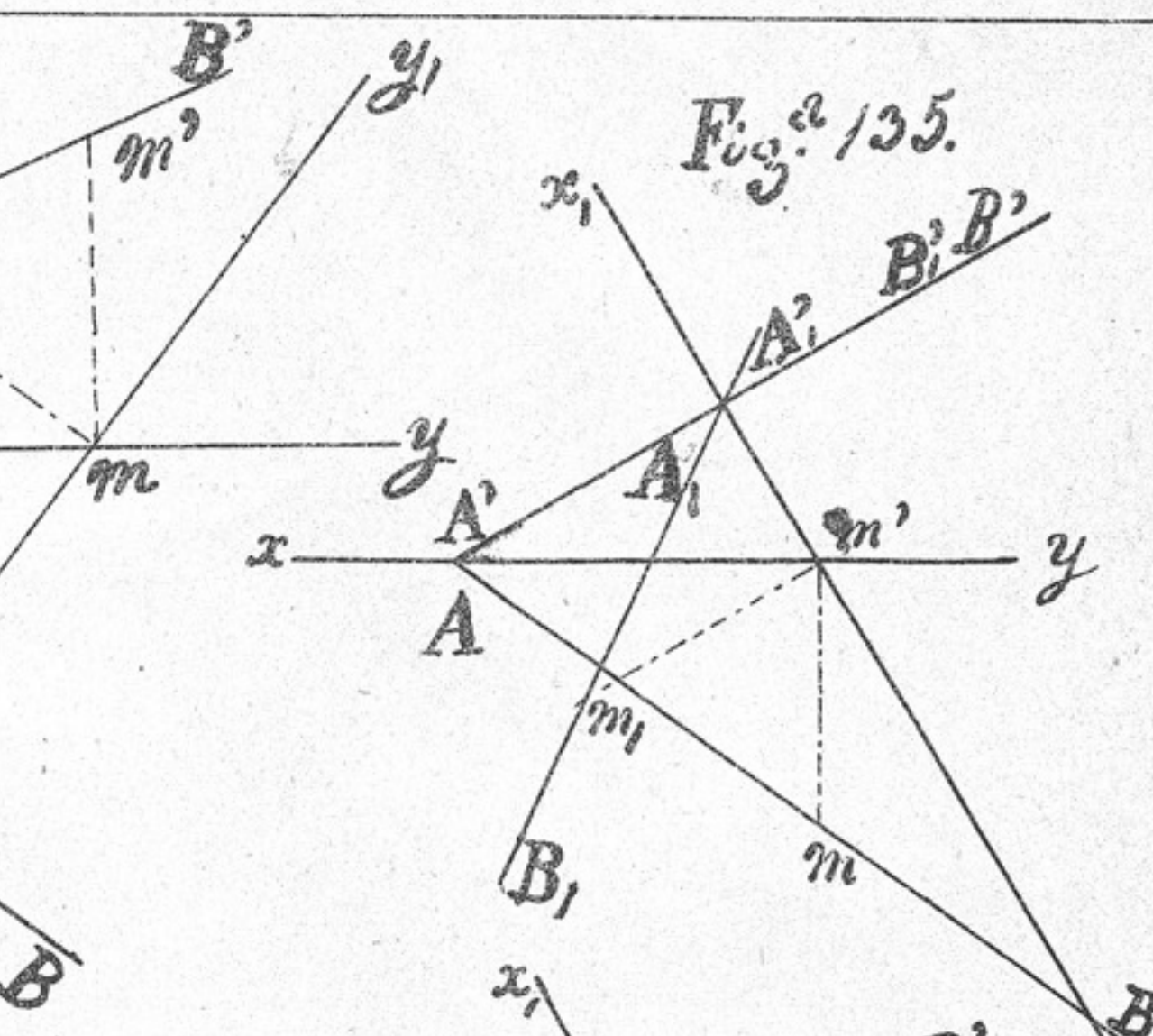
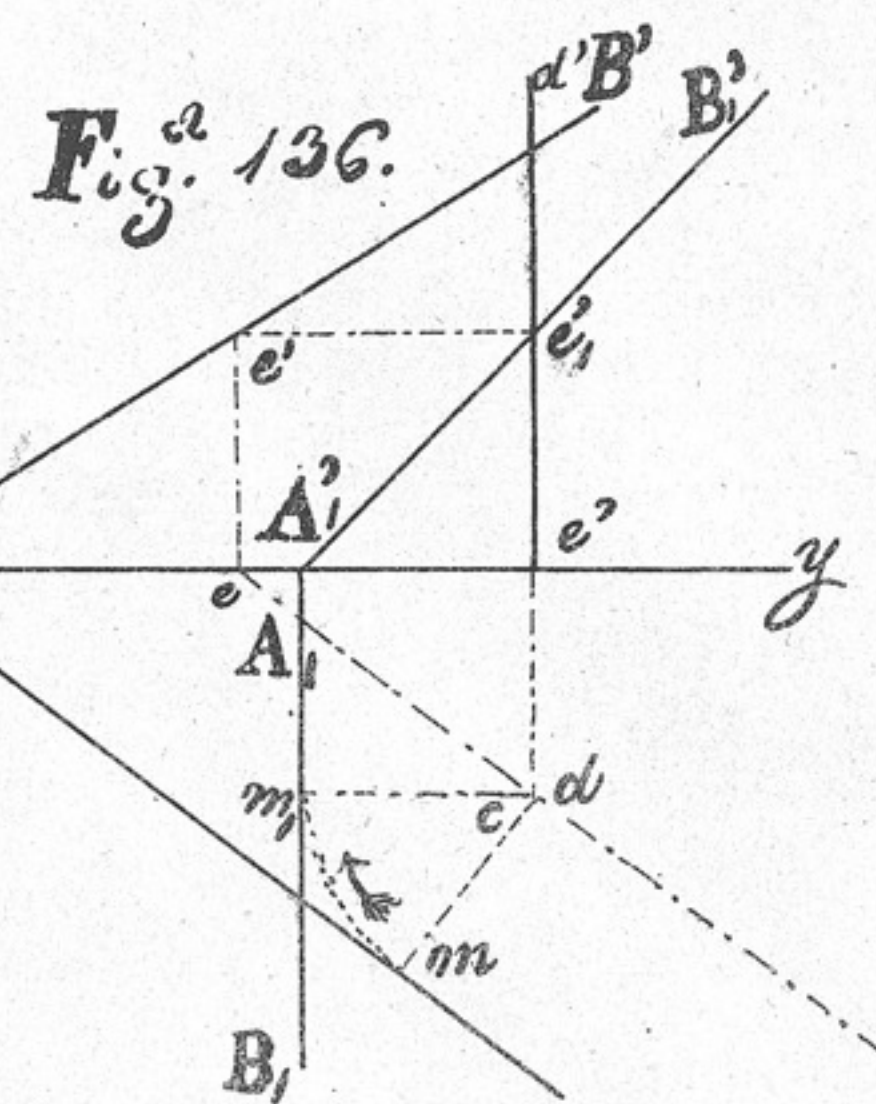
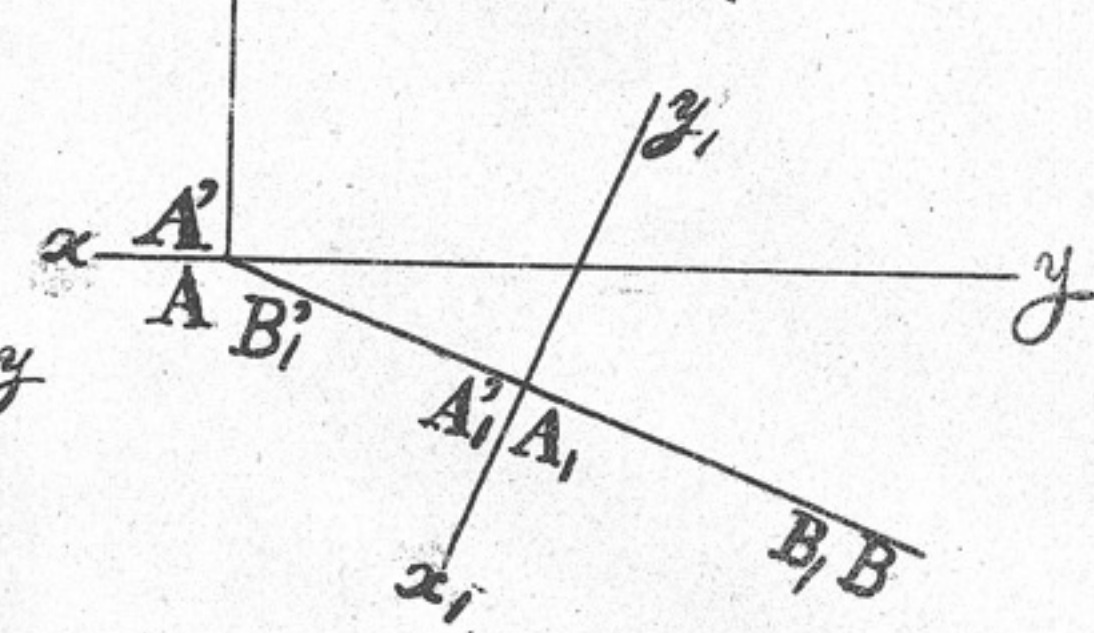
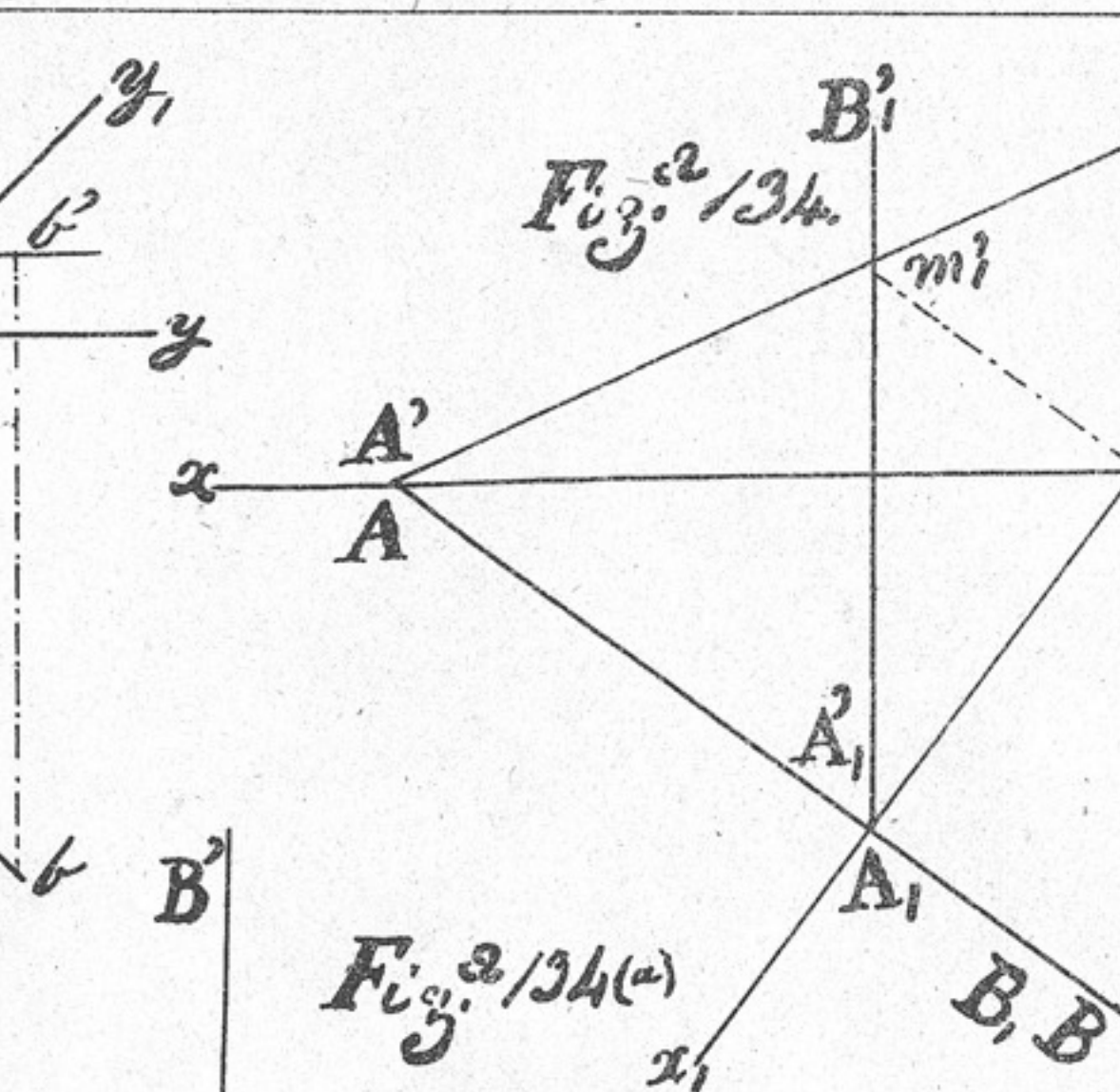
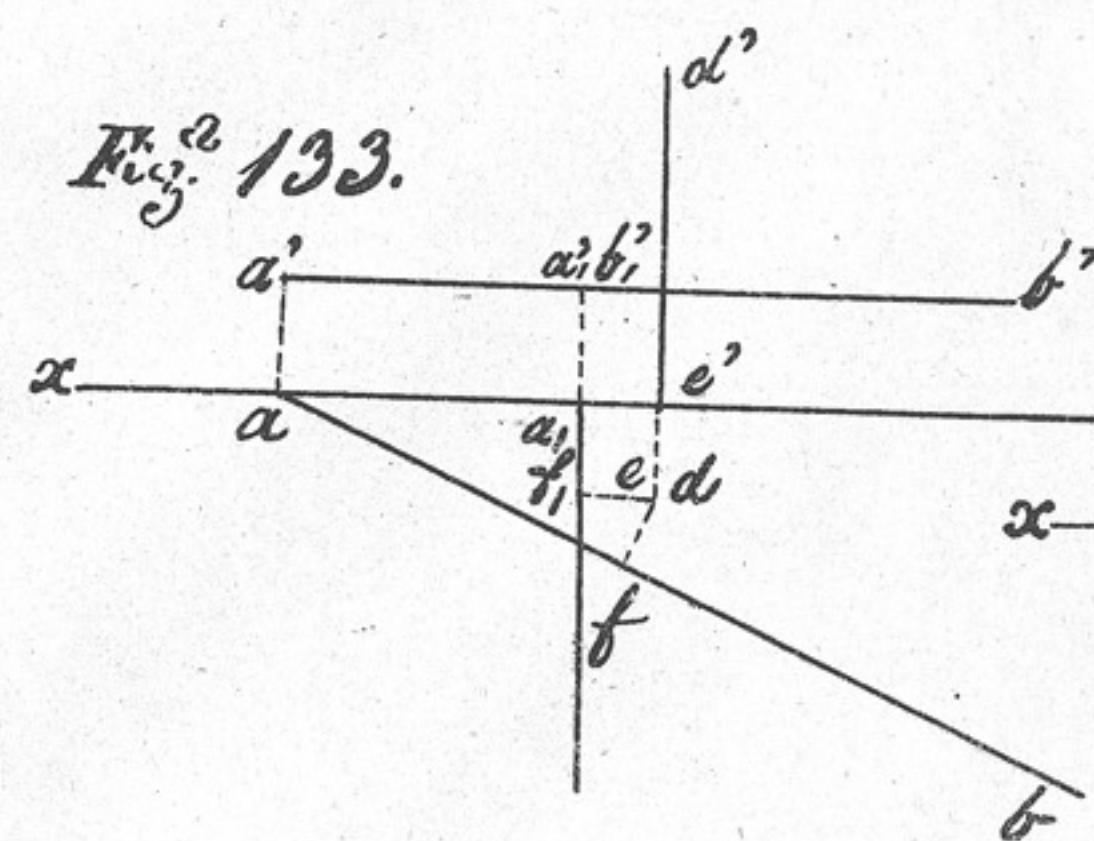
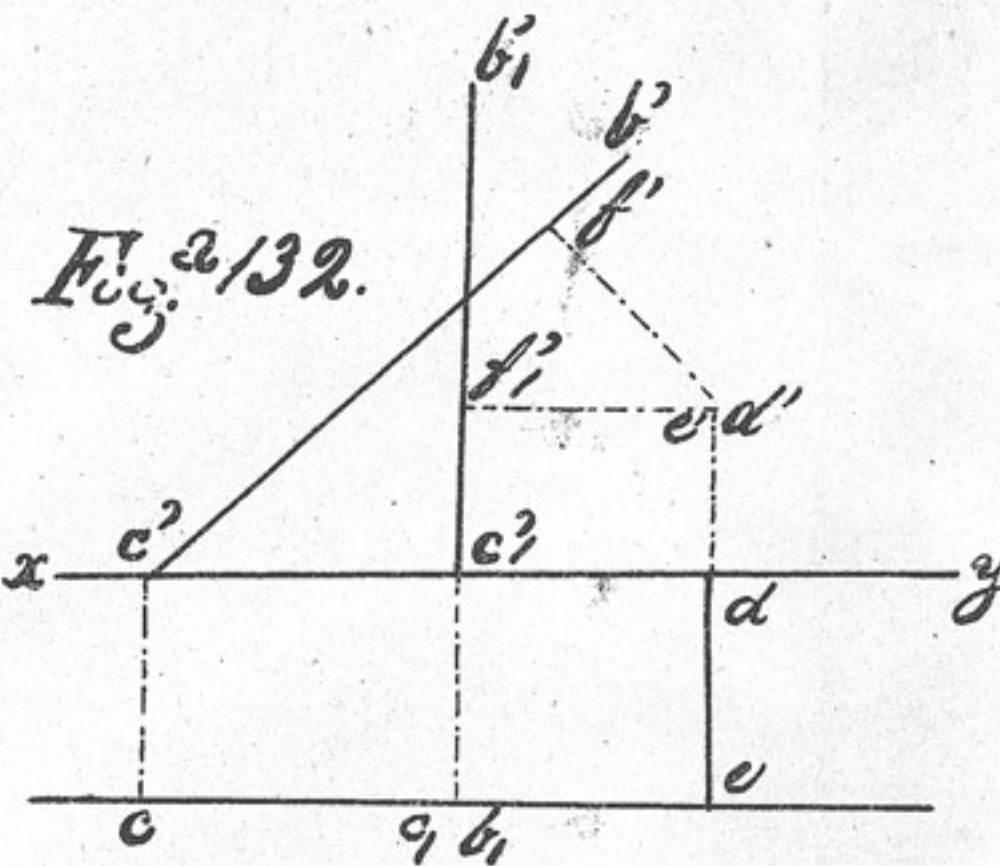
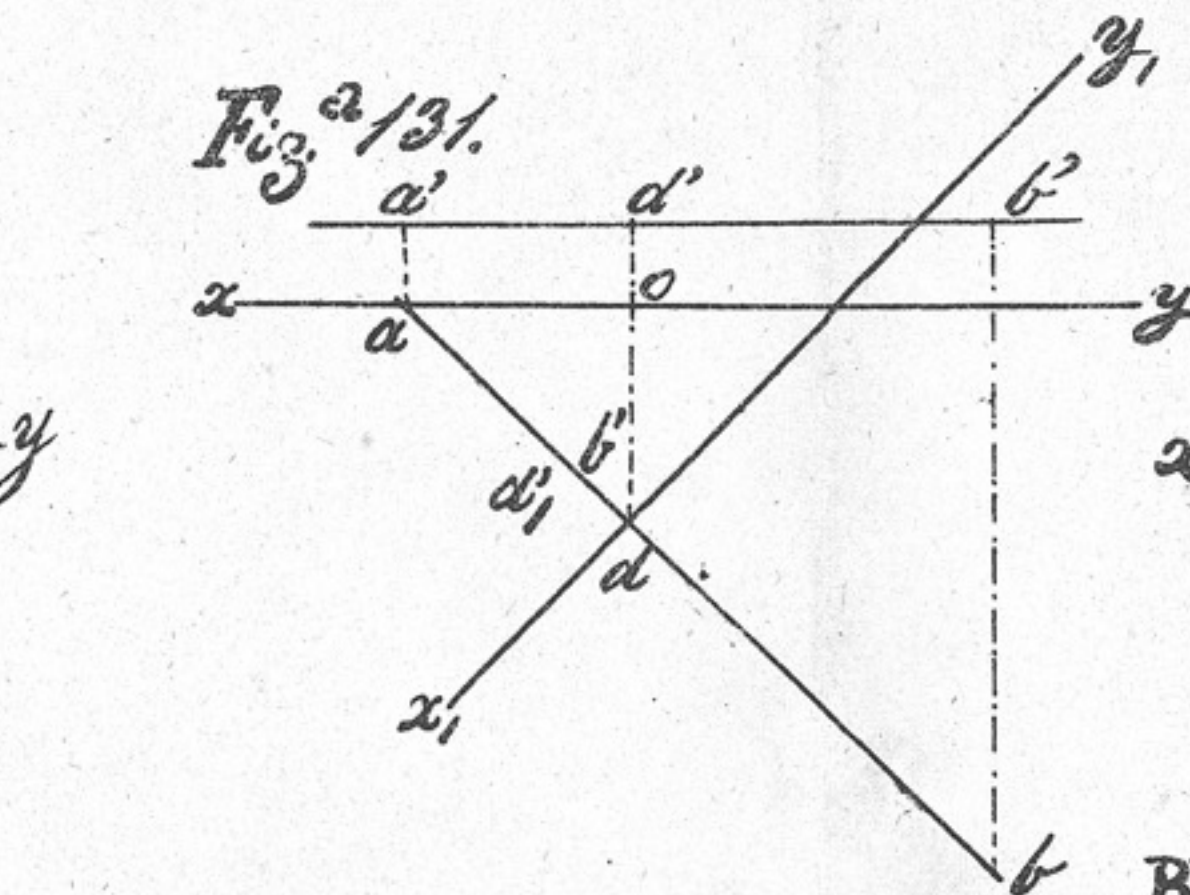
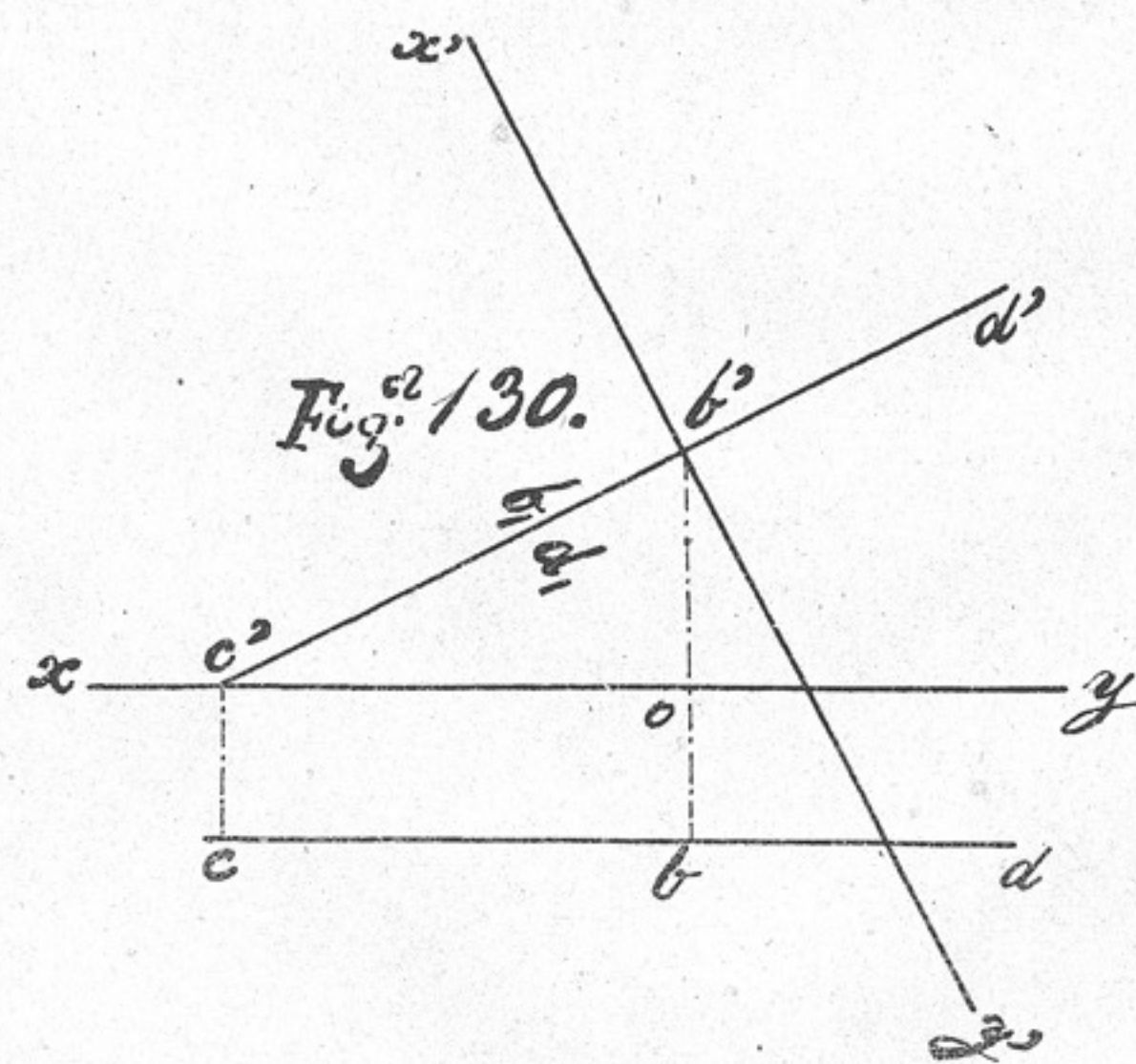
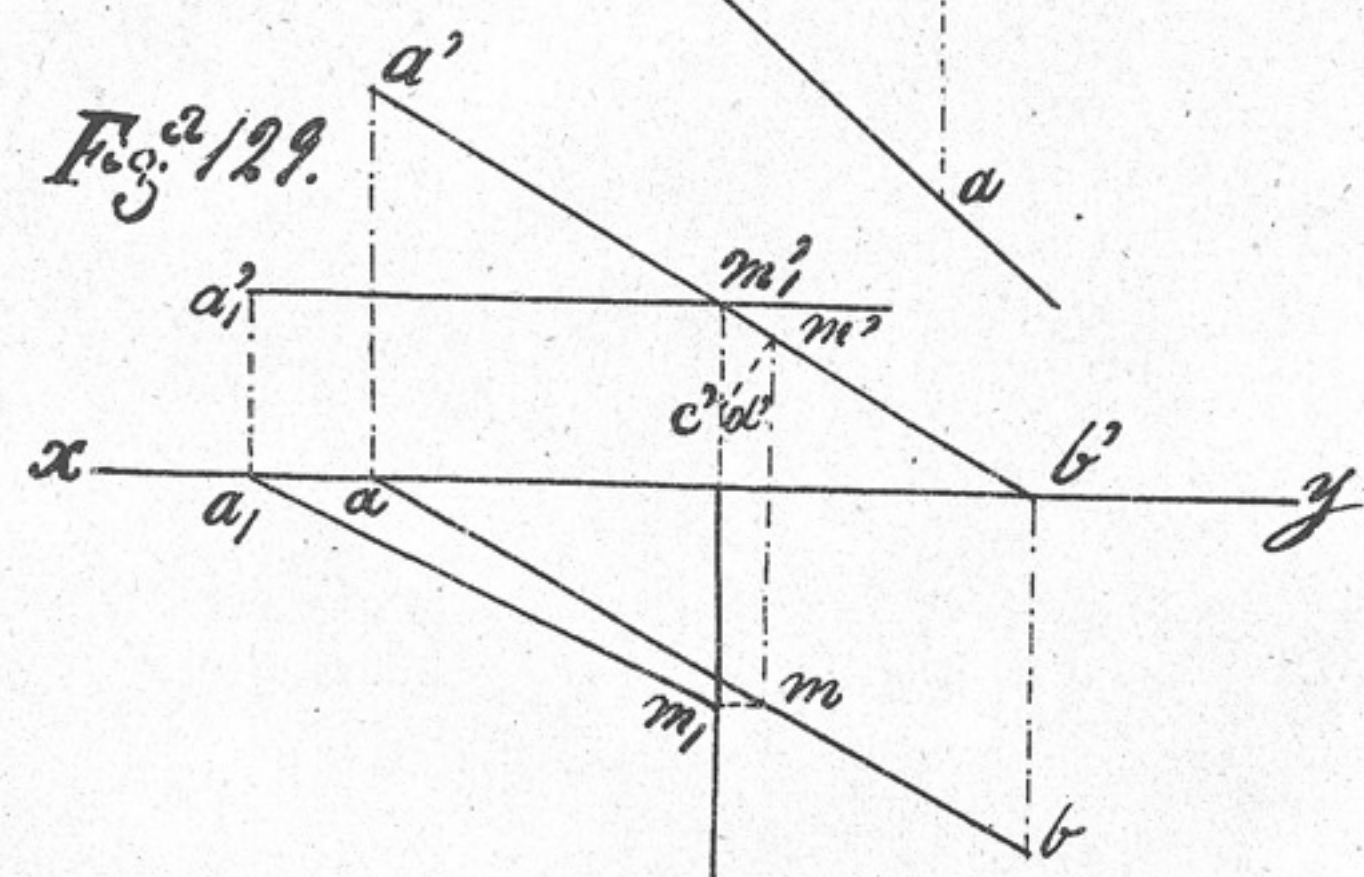
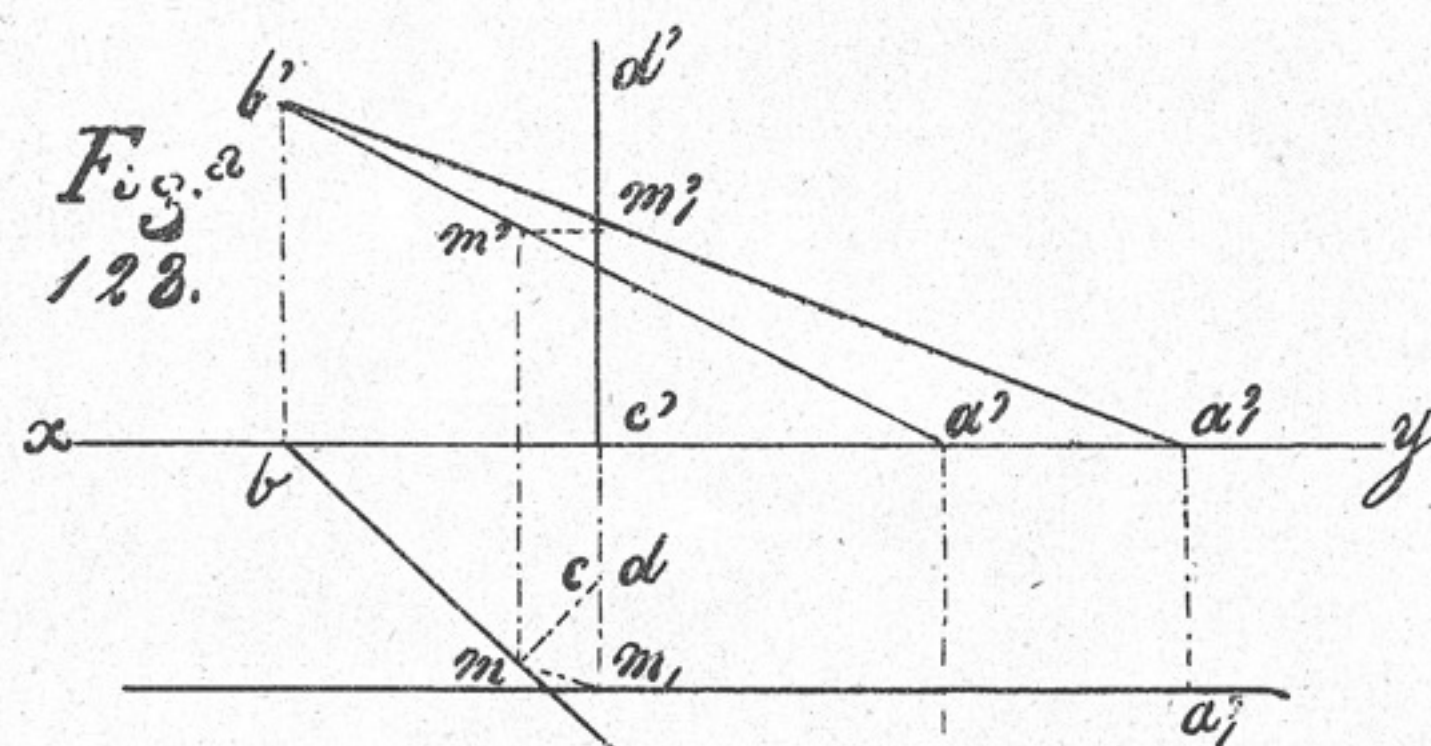


Fig.^a 117.

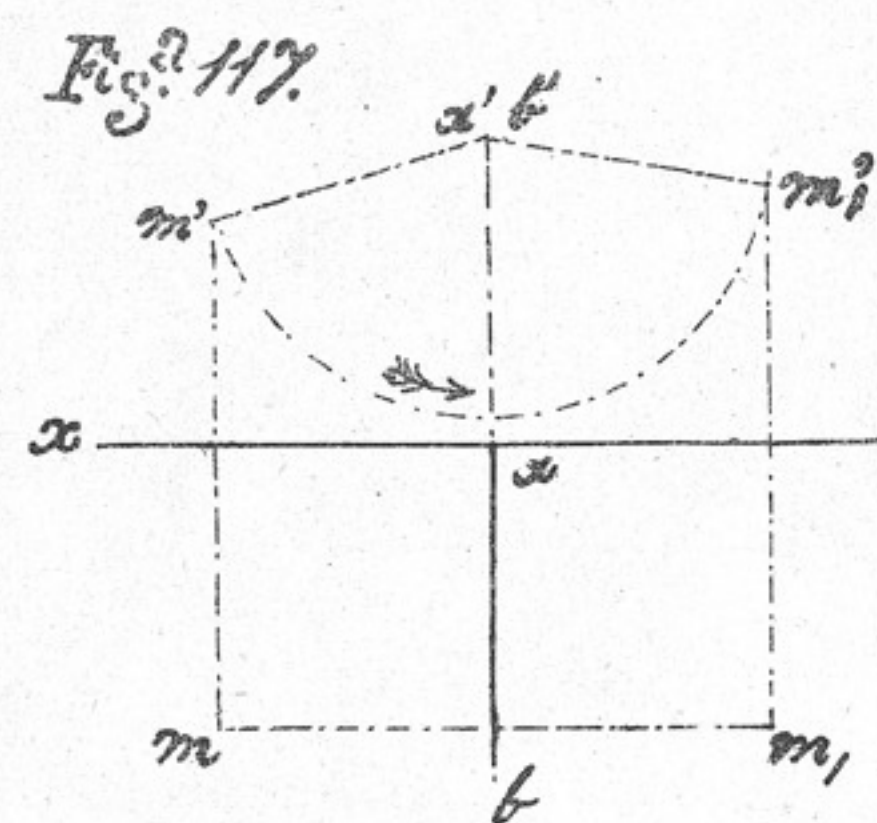


Fig.^a 118.

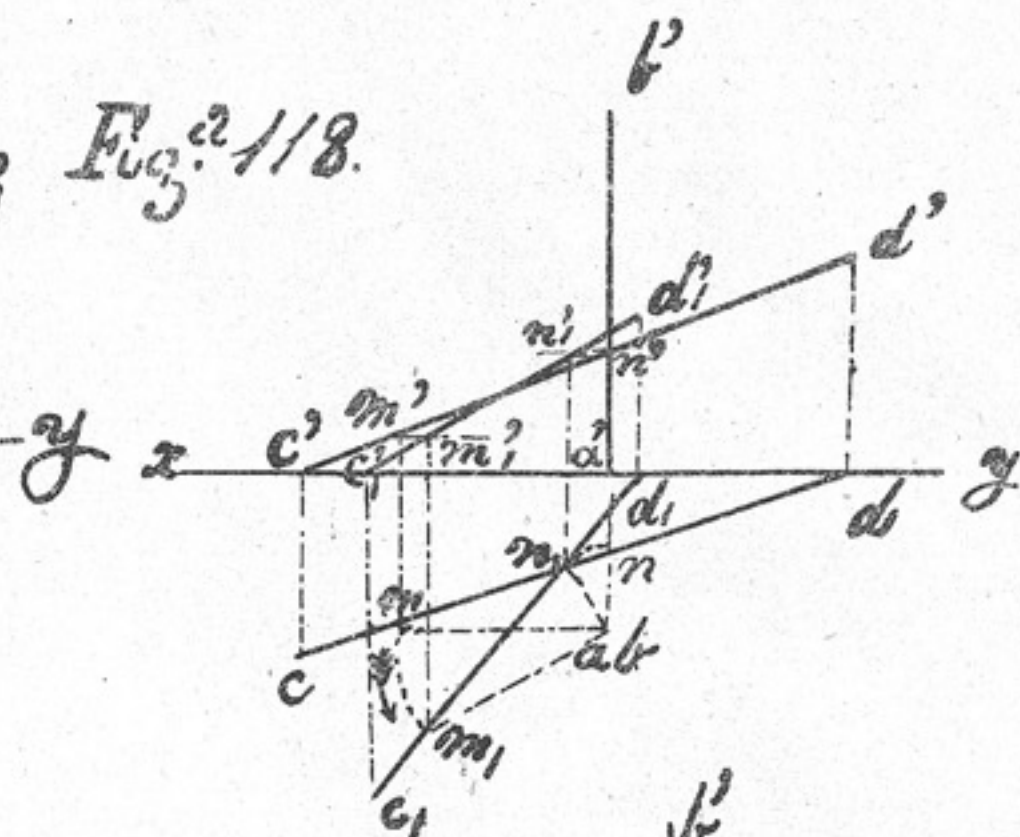


Fig.^a 119.

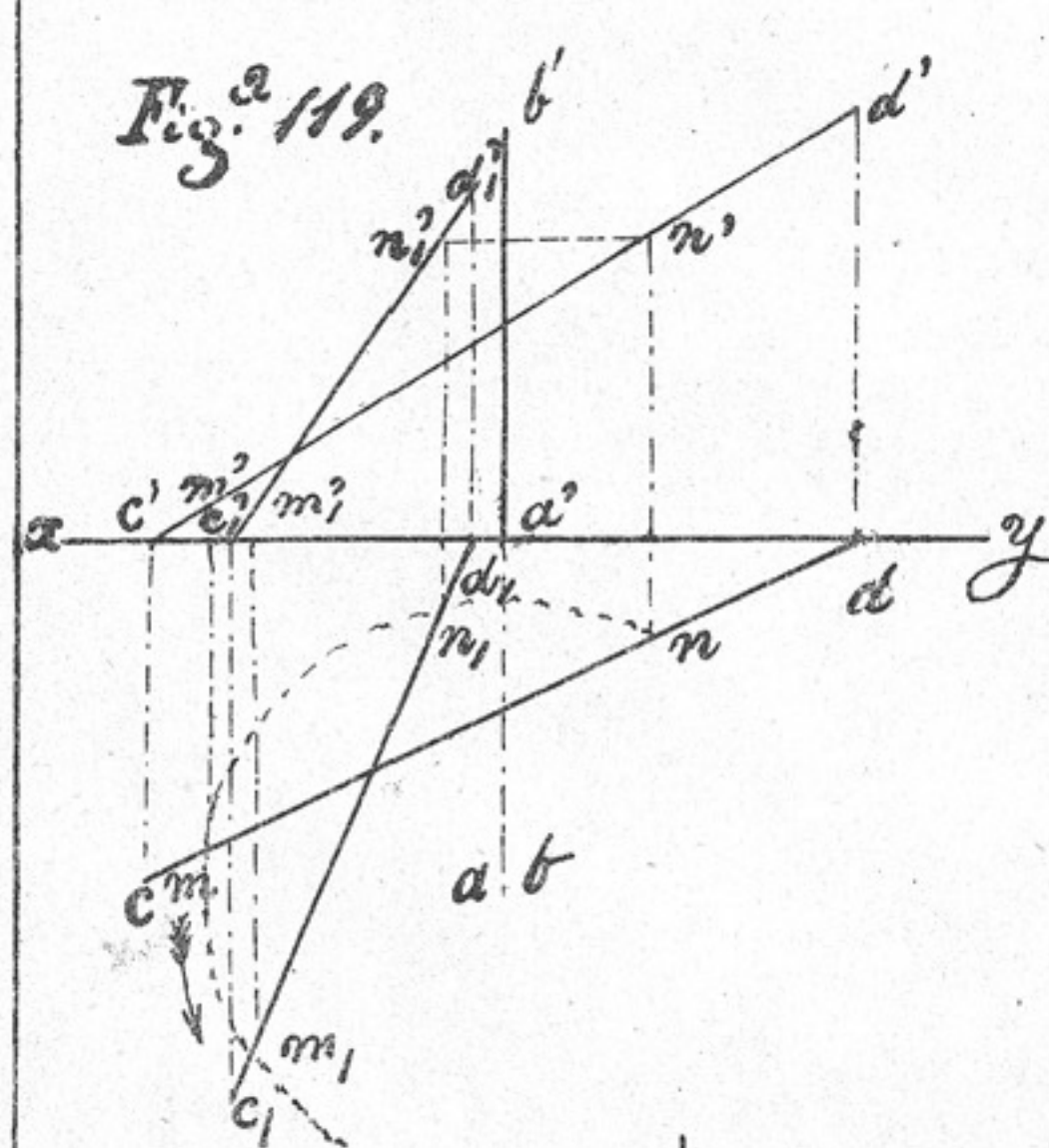


Fig.^a 120.

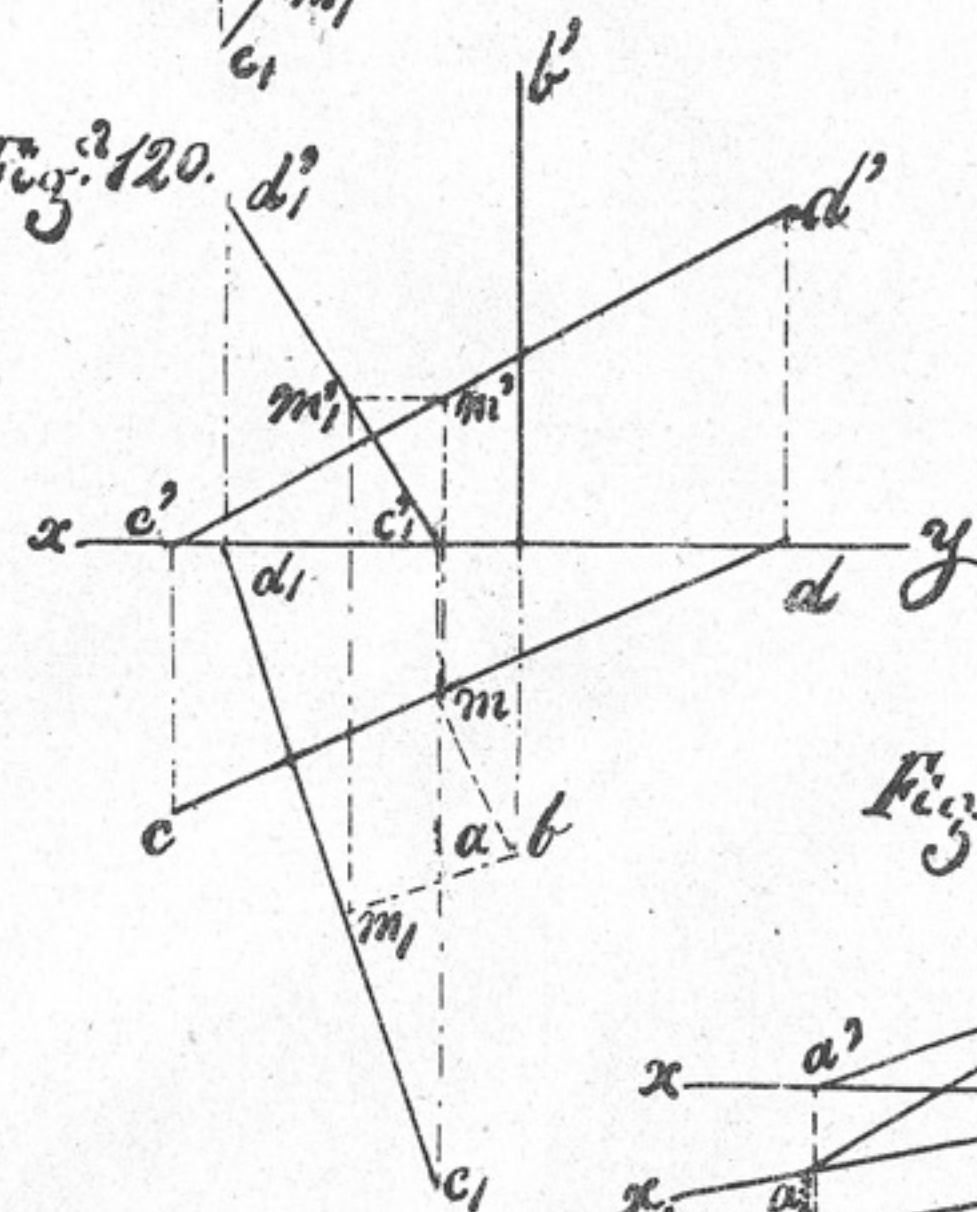


Fig.^a 126.

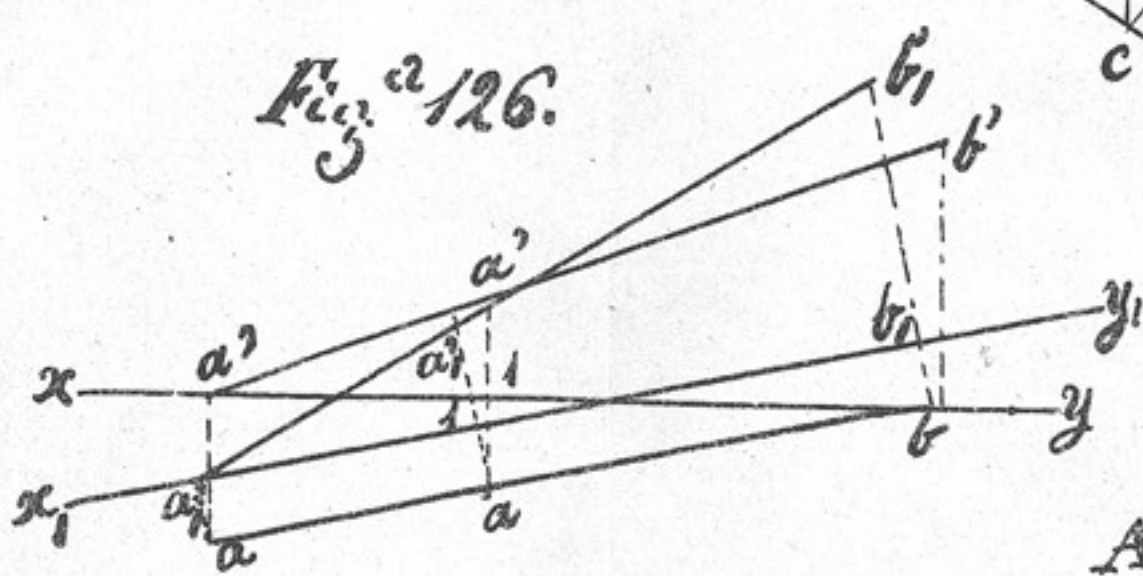


Fig.^a 121.

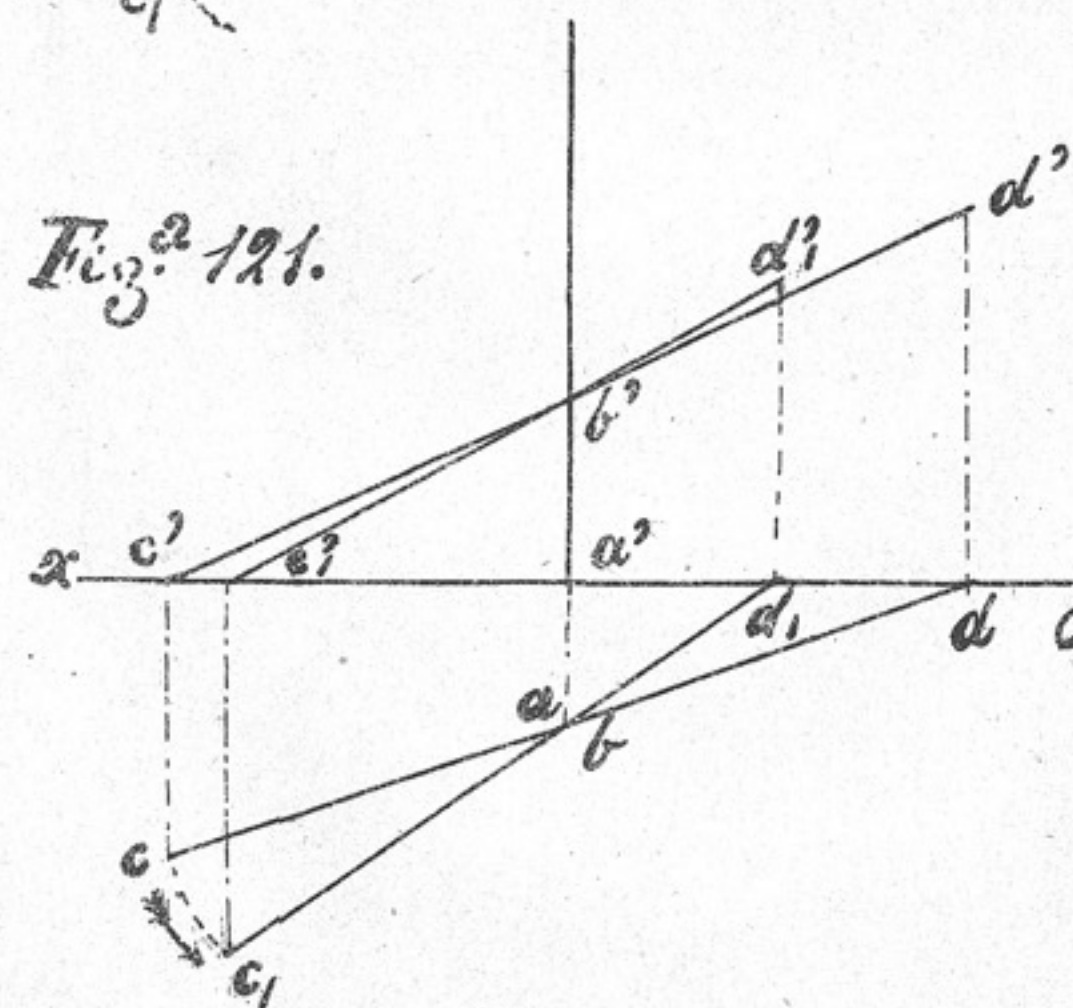


Fig.^a 122.

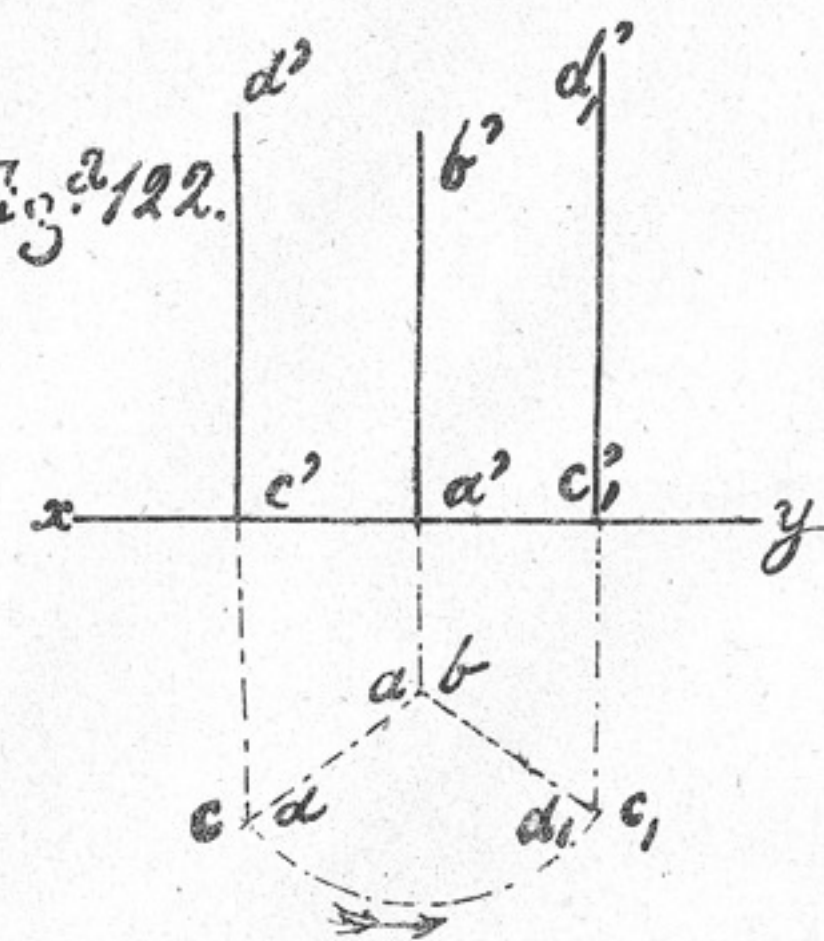


Fig.^a 123.

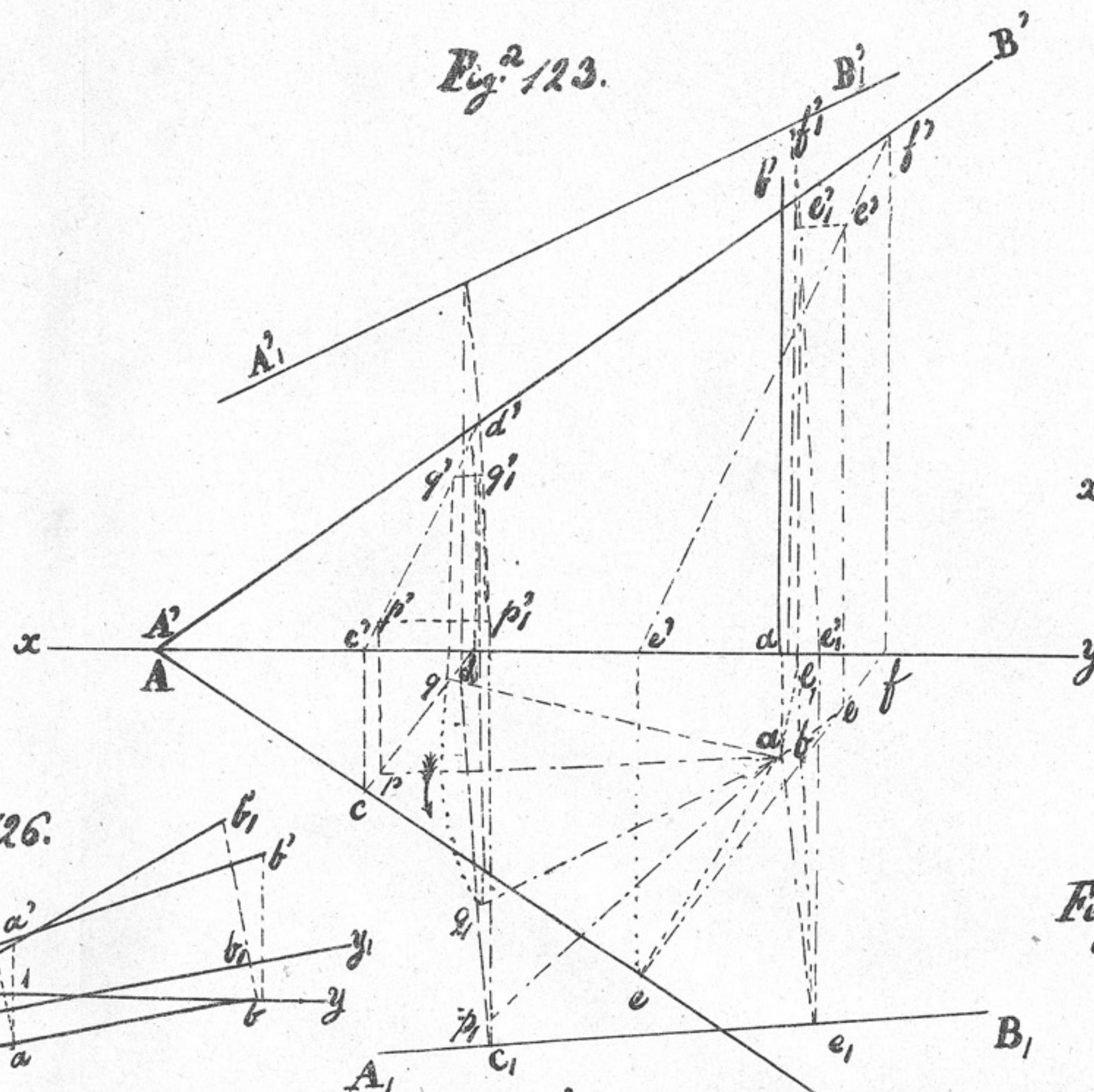


Fig.^a 125.

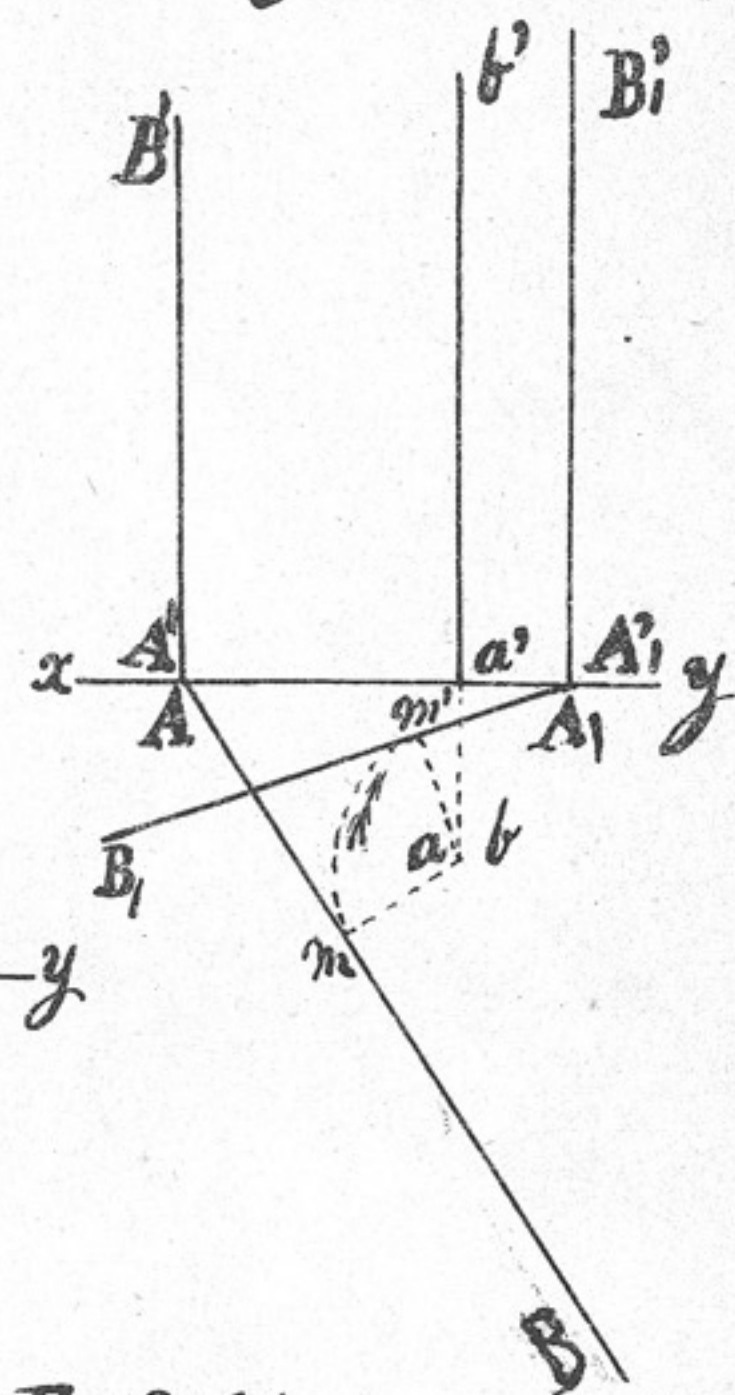


Fig.^a 124.

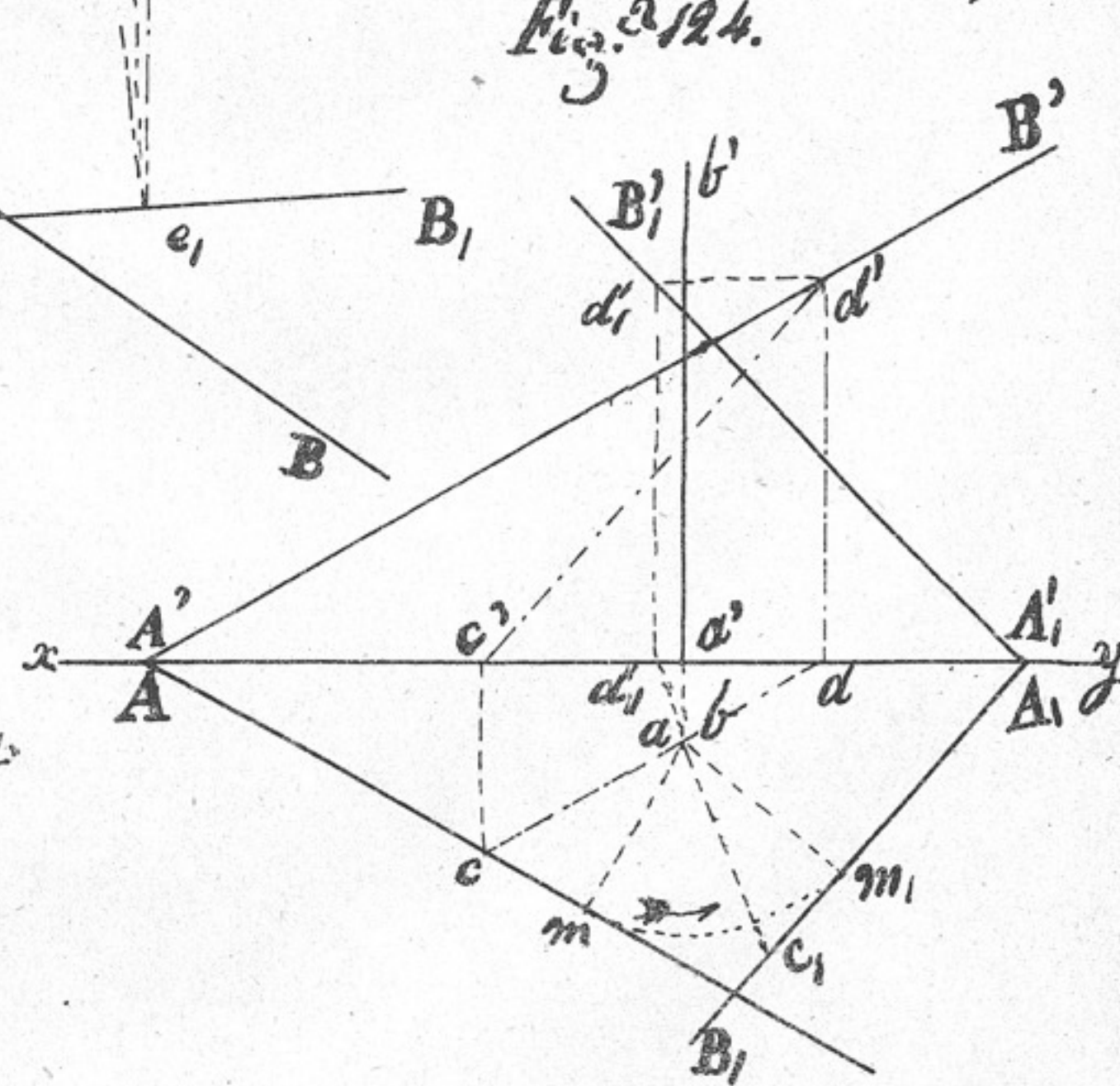
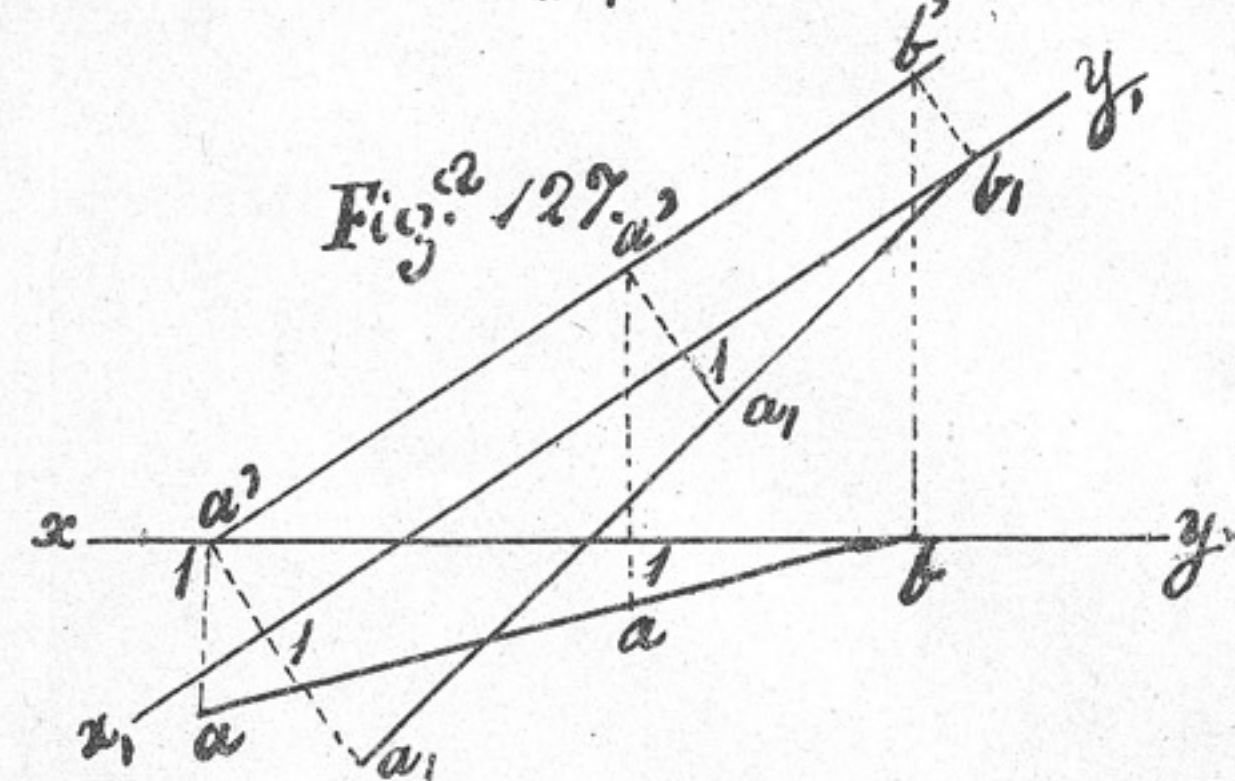


Fig.^a 127.



UNITED STATES

DEPARTMENT OF THE INTERIOR

RECORDS

GENERAL INVESTIGATION

2000-10-10

UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

JOAQUIM JOSÉ PAES DA SILVA JUNIOR

A. A. DA FONSECA PINTO — A. FILIPPE SIMÕES — A. M. SIMÕES DE CASTRO

CANDIDO DE FIGUEIREDO — LUIZ CARLOS — LUIZ GARRIDO

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra.....	1\$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1\$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4\$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Coimbra, rua do Infante D. Augusto.



Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

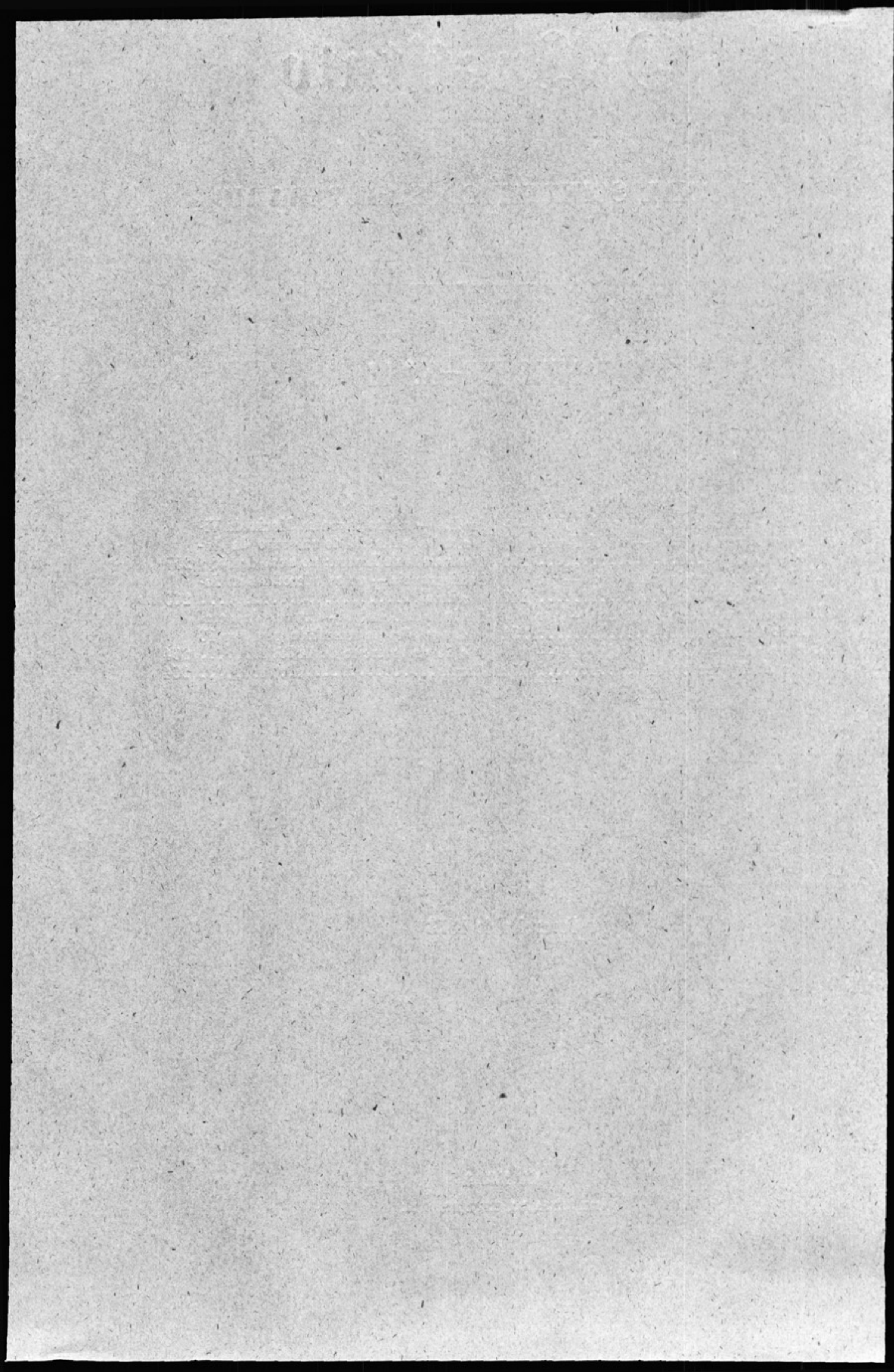
VOLUME XVI—N.º 11

Platão — ao excellentissimo senhor Joaquim Alves de Sousa — por <i>J. Frederico Laranjo</i>	Pag. 241	Inedito — sentença contra Maria da Visitação, priora do mosteiro da Annunciada de Lisboa; no anno de 1588	Pag. 257
Noções de geometria descriptiva — por <i>José de Saldanha O. e S.</i>	247	Bibliographia — obras offerecidas ao Instituto.....	263
Embarcado no Mondego (poesia) — por <i>Luiz Carlos</i>	251	Instituto de Coimbra — extracto das actas das sessões da assembléa geral em 16 e 19 de fevereiro de 1873.....	264
Sempre-noiva — Chronica eborense — por <i>A. Philippe Simões</i>	252	Errata.....	264

Fevereiro de 1873

COIMBRA

IMPRESSA DA UNIVERSIDADE



SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PLATÃO¹

AO EXCELLENTISSIMO SENHOR

Joaquim Alves de Sousa

Platão nasceu em Athenas, julga-se que 427 antes de Christo; descendia por sua mãe, Perictione, de Solon, e por seu pai, Ariston, de Codro; Platão é um d'estes genios que prolongam a sua influencia com a vida da humanidade, e que ella divinisa nos seus impetos de admiração. Como os semi-deuses da mythologia, Platão, segundo a lenda, é filho de Apollo e de Perictione; Ariston viu o deus nos braços de sua mulher, e respeitou-a até ao nascimento de Platão. Um sonho annunciou tambem a Socrates o que Platão seria; sonhando, Socrates viu deitado nos seus joelhos um cysne ainda novo, a que de repente nasceram azas, e que voou fazendo ouvir cantos harmoniosissimos; no dia seguinte apresentou-se-lhe Platão, e Socrates disse ser aquelle o cysne que tinha visto. Os padres da Egreja junctaram-se tambem á antiguidade pagã para esta apothese; Platão collaborou com os evangelistas e com os prophetas na organização do Christianismo; como testemunho de gratidão, o Christianismo deu-lhe o sobrenome de *divino*.

Platão escreveu as suas doutrinas em dialogos, que se costumam dividir em *Dialogos Socraticos*, *Polemicos*, *Dogmaticos*, a *Republica* e as *Leis*; a forma de dialogo, a linguagem opulentissima de poesia não deixam determinar, nem encadear bem as idéas de Platão, e a introdução quasi constante de Socrates não permite muito discernir o que é d'este do que pertence áquelle; parece-nos porém que se pode seguir esta regra.—Tudo o que Socrates diz nos *Dialogos*, ou seja d'este ou de Platão, entra no systema de Platão, porque está evidentemente em harmonia com o que elle pensa; o que Platão diz sem ser pela bocca de Socrates é exclusivamente seu, é a expressão das ampliações que elle lhe fez á sua philosophia.

ONTOLOGIA.—O scepticismo tinha as suas raizes, como vimos, em quasi todas as escolas anteriores a Socrates, mas principalmente na escola de Elea; Socrates refutara o scepticismo, mas em questões practicas e mormente moraes; não destruiu as subtilezas da escola de Elea, nem a ideologia sensualista da escola atomistica; tinha horror ás questões levantadas e abstractas e não se mettia com ellas; acanhara tambem a philosophia tornando-a exclusivamente moral; dera um passo novo e

opposto aos anteriores, mas por isso mesmo não fizera a synthese, nem era a expressão da philosophia grega. Platão, que se iniciara em todas as philosophias, que viajara até para estudar, que fora pythagorico e por tanto metaphysico, tinha que fazer esta synthese, e para isso era necessario combater de novo o scepticismo no campo em que Socrates o não tinha combatido, no campo das idéas puras, e introduzir outra vez na philosophia a natureza, dando-a ao homem por pedestal. Foi realmente o que Platão fez.

REFUTAÇÃO DO SCEPTICISMO.—Ha entre os *Dialogos Polemicos* dois da mais subida importancia e em que se refuta a escola de Elea e a escola atomistica; são o *Sophista* e o *Parmenides*. Nunca se notou que Socrates é interlocutor no começo de ambos os dialogos, e que deixa de o ser quando elles se tornam mais profundos; Platão põe mesmo na bocca de Socrates estas palavras—eu não estou muito seguro de comprehender bem;—e depois Socrates cala-se e ouve. Tracta-se do ponto capital da escola de Elea—Se tudo é identico,—e Platão combate esta escola e a escola atomistica no campo das idéas puras em que Socrates nunca as tinha combatido, nem as sabia combater, o que Platão me parece que pretende exprimir, e exprime muito bem fazendo calar Socrates, é pondo-lhe na bocca as palavras que transcrevemos.

Platão expõe na sua linguagem poetica as opiniões das escolas anteriores e decide-se a examinal-as; o raciocinio de Platão parece-nos que se pode traduzir assim—se tudo é identico, como quer a escola de Elea, todas as idéas se hão de poder affirmar umas das outras; se tudo é diverso, como querem os atomistas, nenhuma idéa se pode affirmar d'outra. A escola atomistica, que nega toda a comunicação dos generos, é convencida de falsidade, porque a todos os momentos os mistura no discurso, e seria absurdo poder junctar no discurso o que não se pode junctar na realidade; reduz-se alem d'isto ao absurdo, porque, se nenhum genero pode comunicar com o outro, nenhuma idéa pode comunicar com a idéa de ser, e como o que não comunica com o ser não existe, segue-se da opinião dos atomistas que nada existe. A opinião da escola de Elea, que affirma a comunicação de todos os generos, é tambem absurda. *Ser, repouso, movimento*; se o repouso fosse identico com o ser, como o ser comunica com o movimento, o repouso e o movimento seriam identicos, poderia dizer-se d'um que era o outro, o que é absurdo; é pois falsa a escola de Elea, e a verdade é que uns

¹ Extrahido d'uma *Historia da Philosophia* inedita.

generos podem misturar-se, outros não, do mesmo modo que as letras e os sons; e assim como ha uma sciencia que ensina quaes letras se podem juncar e quaes não, outra que ensina o mesmo com relação aos sons, assim ha tambem uma sciencia que ensina a discutir cada genero e a examinar quaes são aquelles com que cada um se pode ligar e aquelles com que não pode;¹ esta sciencia, que é a maior de todas as sciencias, chama-se a dialectica e é a sciencia do philosopho.

A discussão continua. Tínhamos — *ser, repouso e movimento*, tres generos, cada um identico consigo mesmo, e differentes do outro; estas palavras trazem-nos pois mais dois generos — o *identico*, ou o *mesmo*, e o *different* ou o *outro*; e Platão, examinando as relações do *ser* com o *mesmo* e com o *outro*, conclue que nem é o *mesmo*, nem é o *outro*, mas participa de ambos, e por isso todo o *ser* é não-ser e vice-versa; em cada idéa ha pois muito *ser* e infinito não-ser, porque uma idéa é alguma coisa (muito *ser*), não é muitissimas outras, (infinito não *ser*); o que se chama não-ser não é contrario ao *ser*, sómente é differente. Isto, que pode parecer embaraçoso, é facil — de todo o sujeito pode affirmar-se alguma coisa e podem negar-se muitas outras; todo o *ser* é pois não-ser, e vice-versa. D'aqui já se pode concluir que a idéa primaria de Platão, a idéa com que se ha de exprimir Deus não é a idéa de *ser*, mas uma idéa mais determinada.

O *Parmenides* continua ainda a refutação da escola de Elea e da escola atomistica, sahindo d'esta refutação os pontos culminantes da philosophia Platonica. Tudo é identico — é a proposição da escola de Elea; nada é identico — é a proposição da escola atomistica; estas duas proposições resolvem-se nest'outras — só ha unidade sem multiplicidade; só ha multiplicidade sem unidade. — Platão, para discutir estas proposições, recorre ainda á dialectica, percorrendo as seguintes hypotheses — existe o *um*; — não existe o *um*; a segunda é absurda, fica portanto a primeira — existe o *um*; — mas esta encerra duas hypotheses — o *um* existe sem participar do multiplo, — o *um* existe participando do multiplo; — a primeira demonstra Platão que é falsa; é verdadeira a segunda — o *um* existe participando do multiplo e o multiplo do *um*. Na ontologia Platonica a idéa primaria é a unidade de que sahe o multiplo e de que o multiplo participa. Estamos pois em pleno pythagorismo — a unidade é o principio dos seres, do multiplo.

Mas este multiplo que sahe da unidade que multiplo é? São as cousas sensiveis? Não; são as idéas; mas estas idéas são reaes, exis-

tem antes das cousas, têm mais plenitude de *ser* do que as cousas; as cousas são copia d'ellas, participam d'ellas, e contêm tanto mais *ser*, tanta mais bondade e belleza, quanto mais participam das idéas. Existe um bello rosto, um bello quadro, um bello poema; antes de existir na terra o bello rosto, o bello quadro, o bello poema, existiu no mundo intelligivel o bello em si; e o rosto, o quadro, o poema serão tanto mais bellos quanto mais participarem do bello em si, e assim com todas as demais cousas — serão tanto mais perfectas quanto mais participarem da idéa geral que as domina e que lhes serviu de molde.

Existe pois um mundo supra-sensivel, o mundo das idéas; os seres que são a copia d'ellas passam, as idéas permanecem, e por isso mesmo que permanecem são o objecto da sciencia. Mas o homem neste mundo tem difficuldade em se elevar ás idéas, não acredita nellas e acredita nas cousas terrestres que são unicamente a imagem d'ellas; e sabeis porque? Imaginae um antro,¹ dando por uma abertura entrada á luz; dentro d'elle homens presos, sem poderem voltar a cabeça, por detrás d'esses homens passam outros, cuja sombra se desenha na parede que defronta com os que estão presos. Porque nunca viram mais nada, os presos, nas suas conversas, dão ás sombras os nomes das cousas e não podem acreditar que exista outra realidade que não sejam essas sombras. Se os soltarem, se os obrigarem a encarar a luz, a luz ha de ferir-lhe os olhos; se os obrigarem a olhar para o sol, hão de gritar e enfurecer-se, e não poderão ver nada senão imagens e sombras. Pois este antro é a terra, estes captivos são os homens; não vêem as idéas, nem acreditam nellas, porque só estão acostumados a olhar para as suas sombras, as cousas da terra; mas por meio da sciencia a alma eleva-se ao mundo intelligivel, onde as cousas existem em si, têm autonomia, ao inverso das d'este mundo em que cada uma depende da sua idéa.

No mundo da intelligencia, a idéa primaria, como primeiro se determina na philosophia de Platão, é a unidade de que sahe o multiplo e de que o multiplo participa; mas esta idéa determina-se mais, esta unidade de que sahem todos os multiplos é o bem. Imaginae que o sol e o bem são dois reis, um do mundo visivel, outro do mundo invisivel; o sol é naquellê o que o bem é neste, o que faz ver as cousas do mundo é a luz do sol, o que espalha sobre os objectos da sciencia a luz da verdade é a idéa do bem; esta idéa está nos ultimos limites do mundo intelligivel, d'ella se desprendem e nella se consubstanciam todas as idéas.

Como o leitor terá já notado, a idéa do bem, a idéa eixo da philosophia de Socrates, iden-

¹ Vid. *Sophist*. Traduction de Dacier et Grou avec Notes de Chauvet et Saissset, pag. 97 a 120.

¹ Trad. cit. *Republ.*, liv. 7.^o, princ.

tifica-se com a idéa de unidade, idéa primaria da philosophia pythagorica. Platão faz a synthese d'estas duas philosophias, funde-as numa só, alteiando o principio de Socrates e determinando por elle o de Pythagoras.

Estamos no mundo intelligivel; mas como é que do mundo intelligivel se passou ao sensivel? Vamos á segunda parte da philosophia de Platão.—

A NATUREZA.— Platão tracta da Natureza, explicando a formação do mundo, a passagem do ideal ao sensivel, principalmente no *Timeu*.

O absoluto, como já dissemos, é a idéa de unidade, identica com a idéa de bem, real, por isso mesmo que é idéa, o bem em si. Ora o bem, porque é bem, quiz que tudo se parecesse o mais possivel com elle, por isso é que produziu o mundo. A natureza activa e boa do bem eis pois o motivo da producção do mundo. Mas qual foi o modelo segundo o qual o bem produziu o mundo? O mundo é bello, e nada do que é semelhante ao imperfecto poderia ser bello, o mundo teve pois por modelo a perfeição, isto é o mesmo bem, as idéas que sahem d'elle e se consubstanciam nelle; o mundo é pois um effeito e uma copia.

Mas sobre o que actuou o bem para produzir o mundo? Pode-se comparar a causa e o modelo do mundo ao pai, o effeito — copia ao filho, o que recebe a acção da causa para produzir o effeito á mãe; qual é pois a mãe do mundo, o principio cuja natureza é ser o receptaculo de tudo o que nasce? O modelo, o bem produz copias, mas devendo estas mostrar-se sob todos os aspectos os mais diversos, o ser em cujo seio ellas são formadas não seria proprio para isto, se elle mesmo não fosse desprovido de todas as formas que deve receber; para as receber todas indifferentemente, é necessario que não tenha nenhuma; é assim que para compôr esses perfumes, cujo agradável aroma é um producto da arte, se começa por tornar completamente inodoros os liquidos destinados a receber o perfume. Logo essa mãe das cousas, esse receptaculo de tudo o que é visivel e sensivel não o chamaremos nem terra, nem ar, nem fogo; é uma especie de ser invisivel e informe; seria de toda a exactidão dizer que se torna fogo inflammando-se, agua liquefazendo-se, terra e ar recebendo as suas formas; determinando-o ainda mais — é o lugar eterno, que não pode ser destruido, é o espaço; o espaço é o elemento passivo que concorre com o bem para a formação do mundo; foi cahindo no espaço que as idéas se fizeram materia.¹

E como é que Deus produziu o mundo no espaço? Formou-o dos quatro elementos, e uniu todos quatro pela proporção, que é o melhor laço das cousas, aquelle que de si

mesmo e das cousas que une faz um só e o mesmo todo, e assim compoz de muitos todos um todo unico, perfeito, ao abrigo da velhice e das doenças; deu-lhe a forma espherica, que é a mais conveniente a um animal que devia encerrar em si todos os animaes, e achar o seu alimento nas suas proprias perdas, e cujos modos de ser todos nascem d'elle e nelle. No meio d'este corpo universal Deus poz uma alma, que lhe estendeu por toda a parte e ainda exteriormente. Creada assim a esphera universal, Deus creou os astros, que são animaes divinos, dissoluveis por natureza, mas a quem elle sustenta a immortalidade, porque assim o quer, e assim o quer, porque só o máo é que pode querer destruir o que é bello. Depois Deus encarrega aos astros a formação dos animaes.

«Em quanto aos animaes que devem partilhar o nome dos Immortaes, diz Deus aos astros, e possuir uma parte divina, capaz de mandar naquelles que quizerem seguir a justiça, eu vos darei a semente e o principio; será em seguida tarefa vossa alliar uma parte mortal á immortal, formar animaes, fazel-os crescer fornecendo-lhes alimentos, e quando elles perecerem recebê-los no vosso seio.» Em virtude d'estas ordens, os animaes e os homens nasceram dos planetas. Platão descreve depois o corpo do homem, indicando a cada orgão a causa final. No corpo, como num carro destinado a leval-o, foi collocado o principio immortal; mas alem d'esta alma, ha outra mortal, que se divide em duas, a alma que participa do ardor viril e da coragem, e é ousada em emprehender, e a que deseja os alimentos e tudo de que a natureza do corpo nos faz uma necessidade; a alma immortal reside no cerebro para dominar d'alli como d'uma cidadella; a segunda (a vontade) no intervallo do diaphragma e do pescoço, para que esteja ao alcance das ordens da razão e se reprima por ella, separada todavia para se distinguir d'ella e não a perturbar; a terceira alma (sensibilidade) reside na região que se estende do diaphragma ao umbigo; encadearam-n'a ahí para que situada o mais longe possivel da alma que tem o governo, causasse o menos de perturbação e lhe permittisse escolher em paz o partido mais sabio. Todavia, escreve Platão, sobre a natureza da alma, sobre a distincção d'uma parte mortal e d'uma parte immortal, sobre a sua separação e localização, para poder dizer a verdade seria necessario tel-o apprendido do proprio Deus.

O HOMEM — PSYCHOLOGIA — DIALECTICA — MORAL INDIVIDUAL E SOCIAL — ESTHETICA. — Temos o homem, e como vimos, composto de três almas, uma immortal, razão, outra a que deram o nome de alma irasciva (vontade), outra que denominaram alma appetitiva (sen-

¹ Vid. ed. cit. *Timeu*, pag. 215 a 221.

sibilidade). Platão analisa em diversas partes a sensibilidade explicando os sentidos e a razão das diferentes sensações. Com relação ao conhecimento os seus estados podem ser numa escala ascendente — conjectura, fê, conhecimento raciocinado e sciencia;¹ os dois primeiros têm o nome commum de opinião, têm por objecto o que é phenomenal e por principio cognitivo os sentidos; estes não podem por si dar a sciencia, porque, se como quer Protagoras, o conhecimento fosse dado pelos sentidos, e a sensação, e por isso cada homem fosse a medida de todas as cousas, pela mesma razão um porco, um cynocephalo, ou qualquer outro ser capaz de sensação seria a medida de todas as cousas.² O conhecimento raciocinado e a sciencia têm o nome commum de intelligencia, têm por objecto o que é, a essencia; o conhecimento raciocinado emprega-se na arithmetica, na geometria, astronomia, etc.; estes conhecimentos, alem de servirem para os usos da vida, servem tambem para elevar o espirito e o preparar para a sciencia propriamente dicta, a dialectica; aquelle que sabe ajunctar os objectos sob um aspecto geral, esse nasceu para a dialectica, e como o geral é a essencia, a dialectica é a sciencia das essencias, a sciencia da razão das cousas; o methodo dialectico serve-se da inducção e da discussão; pela inducção o espirito vai subindo do particular ao geral, e chegado á generalidade que procura, discute-a, percorrendo todas as hypotheses que se podem formular com relação a ella, para ver quaes são verdadeiras e quaes falsas, e definir assim a idéa geral que se tomou, conhecendo quaes os generos com que se pode junctar, quaes aquelles com que não pode. O leitor tem exemplos d'este methodo principalmente no *Sophista* e no *Parmenides*. O methodo de Hegel, que teremos occasião de estudar, é tambem dialectico neste sentido.

A alma quando raciocina ou segue o movimento dialectico não aprende nada novo, não faz mais que lembrar-se; toda a sciencia é pois memoria; a alma, que veio de Deus, tem em si as idéas das essencias, de que as cousas são copias; vendo as cousas, ella não faz mais que recordar-se d'aquellas essencias, e uma prova de que isto é assim está em que para ensinar não é necessario lançar no espirito os conhecimentos, basta dirigil-o, e elle por si descobre tudo. A maieutica é o melhor dos methodos de ensino, e a maieutica seria impossivel sem a existencia d'estas idéas na alma.

Com relação á vontade ninguem é máo porque o queira ser; uma ruim disposição do corpo, uma ruim educação, principalmente quando estas cousas são corroboradas por instituições más, eis o que faz com que o ho-

mem seja máo.⁴ Todavia Platão acredita na liberdade do homem; a liberdade pode lutar com as ruins disposições e vencel-as. É um grande combate, e maior do que se pensa, escreve Platão na *Republica*,² aquelle em que se tracta de ser virtuoso ou máo; mas a virtude não tem dono, segue quem a honra, foge de quem a despreza. É-se responsavel pela sua escolha. Deus é innocente.³

Havendo liberdade no homem, qual é a lei d'essa liberdade? A moral de Platão é a moral de Socrates levantada até ao idealismo d'aquelle. Como o homem se compõe de muitos elementos, a primeira lei do homem é conservar ou crear a harmonia d'esses elementos; as virtudes são quatro — temperança, prudencia, fortaleza e justiça; a temperança é a virtude da alma appetitiva; a prudencia, a virtude da alma intelligente; a fortaleza, a da alma irasciva (vontade); a justiça é a synthese d'estas tres virtudes, a virtude que faz conservar cada uma das tres almas na posição em que se deve conservar para com as outras. E qual é aquella que deve subordinar as outras? Alguns dizem que o bem é o prazer; mas a prova de que o prazer não é o bem é que ha prazeres bons e prazeres máos, e se o mal se juncta com o prazer, como pode o prazer ser a essencia do bem? O homem veio do bem, deve voltar-se para o bem, e elevar-se para elle. É nesta elevação do que é da terra para o que é do mundo intelligivel que consiste a virtude. Com esta idéa do bem e com a sua essencia é identica a idéa e a essencia do bello. O problema do bello é um dos problemas favoritos de Platão; têm-no por objecto tres dialogos — o *Primeiro Hippias*, o *Phedro* e o *Banquete*. Do mesmo modo que o bem não é o agradável, nem o util, tambem o bello o não é; o bello, como o bem, tem estes attributos, mas não se pode definir por elles. Antes de descer á terra, livre ainda d'esse tumulto que se chama o nosso corpo, e que arrastamos connosco, como a ostra a sua prisão, a alma contemplou as essencias; vendo depois a sombra d'ellas no bello que ha nas cousas, recorda-se d'aquellas, fica fóra de si e quer voar para o mundo intelligivel. É o effeito do bello. As cousas da terra são bellas na proporção em que participam do bello-idéa, do mesmo modo que são boas pela participação do bem; e o bem e o bello, como já dissemos, são identicos, a unica differença é esta — o bem conhece-se pela intelligencia, pela dialectica; o bello é a mesma essencia revelando-se espontaneamente ao espirito por meio do ouvido ou da vista; o bem é a verdade; o bello é o resplendor da verdade.

Temos determinada a existencia do bem e do mal moral; qual é a sancção d'um e d'outro?

¹ Vid. ed. cit. *Timeu*, pag. 289.

² Ed. cit., liv. 1.º, pag. 190.

³ *Repub.*, liv. 10.º, pag. 508.

⁴ Vid. *Repub.*, liv. 7, ed. cit., pag. 371.

² Vid. *Theétet.*, pag. 68.

Alem das sancções d'esta vida, ha a immortalidade da alma; depois d'esta vida, as almas dos que são viciosos entram em animaes de mais baixa esphera, as dos que são virtuosos communicam com o mundo intelligivel. Alem de resultar d'esta necessidade de justiça, a immortalidade da alma prova-se tambem com estes argumentos — tudo nasce do seu contrario, e por consequencia a immortalidade deve nascer da morte; apprender, como já dissemos, é lembrar-se, segue-se d'aqui que a existencia da alma é anterior á vida, e d'esta prova combinada com a anterior, resulta a immortalidade da alma; alem d'isto, a alma é simples e por isso indissolúvel, e se o corpo que é inferior á alma não se aniquila, como se aniquilaria esta? Mais — a alma é o principio da vida, e por isso não pode morrer. Objecta-se que a alma é uma resultante do corpo, uma harmonia que elle disere de si, como d'uma lyra. Mas isto está em contradicção com o que já se admittiu — que a alma existia antes do corpo, porque, se é uma resultante do corpo, só existe depois d'elle. Ainda áquelles que não admittem a anterioridade da existencia da alma, prova-se que ella não é uma harmonia resultante do corpo; se a alma fosse uma harmonia, a alma não poderia nunca ter outro tom senão o dos elementos de que resulta; nesta hypothese, a alma deve necessariamente obedecer-lhes e nunca pode dominal-os; ora acontece o contrario. Não vemos nós que a alma conduz as cousas de que se pretende que é resultante? que resiste aos appetites, aos desejos, ás paixões? A alma governa o corpo, não é pois uma harmonia que emane d'elle. A alma é portanto immortal, e se é immortal é necessario que se tenha cuidado d'ella em vista d'esta e da outra vida; é pois necessario renunciar ás voluptuosidades do corpo, ornar a alma com os ornamentos que lhe são proprios, a temperança, a justiça, a fortaleza, a liberdade e a verdade; aquelle que for assim virtuoso está sempre preparado para a viagem; como os cysnes, cantará estando para morrer, porque vai communicar com a essencia das cousas.¹

A moral social, ou, antes, a Politica de Platão, é modelada pela moral individual. Ha tres classes de cidadãos, — os philosophos, que são legisladores e magistrados, que dirigem o Estado, — os guerreiros, que servem para o defender, — os commerciantes, os artifices, os agricultores e os escravos; — cada uma d'estas classes corresponde a uma das tres almas, e tem a virtude que lhe compete; os philosophos correspondem á alma intelligente, e a sua virtude é a prudencia; os guerreiros correspondem á alma irasciva, e a sua virtude é a fortaleza; os agricultores, etc. cor-

respondem á alma appetitiva, e a sua virtude é a temperança; a justiça é a virtude que determina a posição de cada classe e de cada homem com relação ás outras classes. Para que haja unidade na cidade é necessario que o bem individual e o geral se identifiquem, e para isso é necessario que haja mezas communs e educação das crianças pelo Estado. As relações das pessoas bem conformadas d'um e d'outro sexo devem ser frequentes, as das pessoas inferiores muito raras; devem-se, alem d'isto, educar os filhos dos primeiros e não os dos segundos, para que a raça dos homens não degenere; instituam-se pois festas, e os magistrados farão os casamentos segundo as regras, mas de modo que pareça a cada um que foi a sorte que lhe destinou esta ou aquella mulher. As crianças serão educadas em commum; as mães irão alimentar-as sem saberem quaes são as de cada uma; em consequencia d'isto as pessoas d'uma mesma idade considerar-se-hão todas como irmãs; e as d'uma outra idade serão olhadas por aquellas como pais ou avós. Depois as crianças começam a educar-se intellectual e moralmente, e conforme manifestam vocação para uma ou outra classe, assim são distribuidas. No Estado não se admitte a arte senão como um meio para o bem; são excluidos alguns generos de pintura, de musica, de poesia; ficam os que são proprios para fortalecer a razão e a vontade. As *Leis* passam para a practica este ideal da *Republica*, modificando-o um pouco; a communiidade de bens e o sorteamento das mulheres desaparece; o celibato é condemnado; cada cidadão tem propriedade, mas não plena, usufrue só; o Estado é o dono, e regula tudo de modo que a propriedade primitiva de cada familia não se augmente, nem diminua muito. Platão quer prevenir dois extremos — a miseria e a opulencia. A lei obrigará os pais a mandarem educar os filhos, porque elles são menos dos pais do que da patria. Prohibe-se aos cidadãos exercerem profissões mechanicas. Ninguém deve ter ao mesmo tempo mais d'uma profissão. Em quanto a politica, os governos mixtos são os melhores; as leis d'um Estado devem ter preambulos que dêem a razão d'ellas e contribuam para que sejam obdecidas voluntaria e conscientemente; a pena tem por fim corrigir e melhorar o que a soffre.

Estão percorridas as linhas principaes das doutrinas de Platão; ha nellas a refutação de parte da philosophia anterior, e a synthese da outra parte, e refutação e synthese são ambas vigorosas; e dentro da sua synthese Platão achou com a intuição do seu genio as melhores soluções. Talvez porque é espirito, a razão recusa-se a conceber como necessaria a existencia da materia, mas desde o momento em que a razão concebe a existencia d'um espirito superior, ergue-se-lhe tambem

¹ Vid. *Phedon*.

deante um problema terrível — Como é que do espirito pode vir a materia? Era o problema que tinha de resolver Platão, o idealista. Platão responde — Existia o bem, o ser; defronte d'elle o espaço, o nada; o bem, porque é bem quiz a criação, a criação antes de se realizar era uma idéa, a idéa cahindo no espaço fez-se materia; por outra forma — o bem quiz dar o ser ao nada; o ser modificou o nada, o nada modificou o ser, e appareceu assim o ser limitado, ser e não-ser ao mesmo tempo, materia. Observações posteriores apoiam esta solução. Qualquer idéa, nota Kant, desde o momento em que se realisa no espaço, perde o seu character de generalidade; o espaço materialisa pois, e talvez se possa provar que o espaço e o nada são identicos, e que a forma da razão — Todo o corpo existe no espaço — não é mais do que a forma espontanea d'esta verdade — a impenetrabilidade da materia. Desde o momento pois em que houvesse o ser e o nada, o ser, querendo-se comunicar ao nada, havia de gerar a materia. Posto pela logica o problema, a solução de Platão é a unica plausivel, a unica de certo. A passagem do mundo intelligivel ao sensivel faz-se verosimilmente; e nesse mundo intelligivel não tem logar a accusação de Aristoteles — que, substancialisando-se cada idéa, se dobrava inutilmente o mundo. — Sendo cada idéa do mundo intelligivel idéa de Deus, é claro que, para ser consequente, Platão lhe havia de attribuir mais realidade do que ás cousas, de que as idéas eram modelo; mas é tambem claro que, se cada idéa era idéa em Deus, não era substancia. No proprio *Sophista*, que se tem querido regeitar como apocripo por substanciar as idéas, não ha tal substancialisação; é no *Sophista* que se prova que todos os generos communicam com um genero. A substancialisação de cada idéa em separado foi obra dos discipulos de Platão, que foram levados a isso pela viveza com que as idéas estavam determinadas em Platão, pelo — *νόμος* — que precede em geral a enunciação de cada uma d'ellas, e pela não intelligencia do *Sophista* e do *Parmenides*, que foram tomados muitas vezes como um puro exercicio de dialectica.

No *Timeu* ha vida demasiada; Platão anima tudo; ha a alma do mundo, etc. Os astros são animaes, e, porque são immortaes, deuses secundarios. Tem-se querido ver nisto uma concessão de Platão á religião do Estado, para evitar a sorte de Socrates. Parece-nos que é outra a explicação; Platão foi levado a animar tudo pelo mesmo estado de espirito que produziu a mythologia; a imaginação tinha sido a faculdade predominante, e era a predominante de Platão. O *Timeu* não é de certo uma obra de rigorosa sciencia, mas o genio adivinhou muitas cousas que a observação confirmou depois.

Com relação á psychologia, a distincção em tres almas, e a sua localisação são uma resultante do mesmo estado do espirito que levou Platão a animar os astros; mas a distincção d'uma parte mortal e d'outra immortal encontra-se em Aristoteles e nos maiores vultos da philosophia e é talvez fundada. Da união da alma com o corpo devem resultar para aquella e para este qualidades que nem uma nem o outro teriam se não houvesse essa união, e que portanto devem desaparecer desapparecendo ella.

Da theologia e da ontologia de Platão sahem uma moral e uma esthetica excellentes; mas virá tempo em que de algumas idéas da moral de Platão se ha de tirar o ascetismo e o horror ao corpo; a esthetica, essa tinha traçados os alicerces, a Plotino e a Hegel não lhes resta senão depurar os principios das formas poeticas, e desenvolvê-las.

No que respeita á politica, foi pena que Platão tomasse um pouco como modelo a selvagem Sparta; mas é certo que a *Republica* atira para o mundo problemas, que são, mais de dois mil annos depois, os problemas vivos que o agitam.

Tem-se querido ver nas *Leis* a retractação da *Republica*; não ha tal retractação; a *Republica* e as *Leis* estão na mesma relação em que Platão considerava a theoria e a practica; nas *Leis*¹ escreve Platão — Eu julgo que em toda a empresa é muito conforme ao bom senso que quem levanta o plano faça entrar nelle tudo o que ha de mais verdadeiro e bello, e que se em seguida encontra alguma cousa impracticavel, o ponha de parte e não procure realisá-lo; de modo porém que se approxime quanto for possivel do que se devia fazer. — Eis a explicação da *Republica* e das *Leis*.

Platão com Aristoteles foram os auctores que tiveram mais influencia sobre a philosophia; mas a influencia de Platão foi mais benefica. Aristoteles, determinando todas as suas idéas e subjugando o intendimento com a sua auctoridade, não o deixou mover; Platão, porque escreveu em dialogos e porque deu a tudo formas poeticas, não bem determinadas portanto, attrahiu os espiritos sem os escravizar, deu-lhes movimento; as idéas de Aristoteles prenderam, as de Platão foram uma fonte de vida; fonte que não se esgotou ainda. A belleza eterna da linguagem de Platão levou-o ha a todos os tempos, os enigmas poeticos da sua philosophia darão ainda muito que pensar, e pela natureza e abundancia das suas idéas os Dialogos serão sempre o evangelho scientifico d'uma grande religião — a Biblia do espiritualismo.

J. FREDERICO LARANJO.

¹ Ed. cit., liv. v, pag. 289.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

NOÇÕES DE GEOMETRIA DESCRIPTIVA

(Continuado de paginas 235)

Operações graphicas

1.º

a

1.º Fig. 147. Tomem-se $A'a'$, $A'c'$, Ad' , $A'b'$ iguaes a $A'a'$, $A'c'$, $A'd'$, $A'b'$; levantem-se pelos pontos a' , c' , d' , b' , perpendiculares a Ax e pelos pontos a , b , c , d , paralelas á linha da terra. Os pontos de encrusamento das linhas correspondentes serão os proprios pontos A , B , C , D . Tracem-se as linhas a , b , c , d , determine-se o ponto de encrusamento E e achem-se depois as projecções d'esse ponto sobre os dois planos de referencia.

Verificação.

O ponto e , está collocado no encrusamento das projecções ab , ed .

2.º Dados os pontos A , B , C , D , fig. 148, existentes no plano (AB , $A'B'$), trace-se x_1y_1 , perpendicular a AB e tracem-se $6b$, $5a$, perpendiculares a x_1y_1 . Tomem-se $6b_1$, igual a $2b'$, $5a_1$ igual a $1a'$, trace-se $A_1^1B_1^1$ e tracem-se tambem as rectas dd_1 , cc_1 . Marquem-se sobre $A_1^1x_1$, a contar de A_1^1 e no sentido de y_1x_1 , as distancias $A_1^1a_1$, $A_1^1d_1$, $A_1^1c_1$, $A_1^1b_1$ iguaes a A_1^1a' , A_1^1b' , A_1^1c' , A_1^1d' , e levantem-se pelos pontos assim determinados perpendiculares a $x_1A_1^1$ e pelos pontos a , b , c , d , tracem-se rectas paralelas a $x_1A_1^1$. Os pontos de encrusamento das rectas correspondentes serão os pontos dados e transportados sobre o plano horizontal de referencia. Tracem-se as rectas a_2b_2 , c_2d_2 . O ponto de encrusamento será o ponto pedido E . Transporte-se o ponto E para e_1e_1' e depois para ee' o que fará com que o problema fique resolvido.

b

1.º Dados os pontos A , B , C , D , fig. 149, existentes no plano (AB , AB'), tomem-se sobre x_1y_1 , A_1a_1 , A_1c_1 , A_1d_1 , A_1b_1 , iguaes a Aa , Ac , Ad , Ab , e pelos pontos a' , b' , c' , d' , tracem-se linhas rectas paralelas a x_1y_1 , e pelos pontos a_1 , b_1 , c_1 , d_1 , linhas rectas perpendiculares a x_1y_1 . Os pontos de encrusamento, etc. (segue-se um raciocinio analogo ao que se empregou no n.º 1.º de *a*, do primeiro problema).

2.º Tracem-se uma nova linha da terra perpendicular ao vestigio vertical do plano dado, determine-se o novo vestigio horizontal, etc. (emprega-se um raciocinio analogo ao indicado no n.º 2.º de *a* do primeiro problema).

Não se apresenta a figura correspondente por ser facil construí-la).

Advertencias.

Nos problemas precedentes a nova linha da terra x_1y_1 foi traçada passando pelos pontos A , mas é possível resolver os problemas sem se dar essa circumstancia. Assim no n.º 1.º de *a* do primeiro problema, o passar a linha x_1y_1 por um ponto differente de A corresponde a mudar de plano horizontal e a operação graphica executar-se-ha de um modo inteiramente analogo ao indicado. No n.º 2.º de *a*, se x_1y_1 não passar pelo ponto A o ponto A_1^1 não coincidirá com A' , A , mas a operação executar-se-ha de um modo analogo ao que já se indicou.

2.º

Não se apresentam aqui as figuras correspondentes, porque é facil construí-las á vista do que se indicou para o primeiro problema.

N. B.

É necessario apresentar uma reflexão em relação aos dois problemas de que se acaba de fallar. Quando os vestigios do plano, em que existem os pontos, ficarem fóra dos limites do quadro ou do papel, será necessario fazer uma construcção previa, a qual deverá consistir, nos casos *a*, em tomar um novo plano horizontal de referencia paralelo ao primeiro, mas de maneira que encontre os vestigios do plano dado. Será necessario determinar sobre esse novo plano horizontal de referencia as novas projecções horizontaes dos dados dos problemas e só então se deverão empregar os raciocinios já indicados. Nos casos *b* deverá tomar-se um novo plano vertical de referencia paralelo ao primeiro dado. Para o caso do n.º 1.º de *a*, fig. 150, trace-se x_1y_1 paralela a xy , e tomem-se $5a_1$ igual a $1a$; $6c_1$ igual a $2c$; $7d_1$ igual a $3d$; $8b_1$ igual a $4b$ etc.

Não se apresentam as outras figuras por ser facil construí-las á vista do que fica indicado.

III

B

PROBLEMAS

Ponto, Linha Recta, Plano

1.º 1

Determinar o ponto de intersecção de um plano com uma recta, situada num plano, perpendicular á linha da terra, e determinada por dois dos seus pontos.

Resolve-se o problema, tomando para um

1 Completa o que restava a dizer sobre o problema 22.º de *A* de III.

dos planos de referencia o plano que, por hypothese, é perpendicular á linha da terra e contem a linha dada.

a

Tomar o plano, perpendicular á linha da terra, para plano vertical de referencia.

Sejam, fig. 151, AB , $A'B'$ os vestigios do plano dado e aa' , bb' dois pontos da recta dada, existente num plano, perpendicular á linha da terra. Pelos pontos a, a', b, b' trace-se uma recta perpendicular á linha da terra. Essa recta indicará os vestigios do plano, que contem a recta dada. Tome-se esse plano para novo plano vertical de referencia. xy , ficará sendo a nova linha da terra e A', B' será o novo vestigio vertical do plano dado: $a_1^1 b_1^1$ será a nova projecção vertical da recta dada e a intersecção do plano com a recta será o ponto e_1^1 , intersecção das rectas $A_1^1 B_1^1$ e $a_1^1 b_1^1$, por isso que a recta AB se confunde com a nova projecção vertical $a_1^1 b_1^1$. Achando sobre os planos primitivos de referencia os pontos e', e , correspondentes ao ponto e_1^1 , ficará resolvido o problema.

b

Tomar o plano, perpendicular á linha da terra, para plano horizontal de referencia, fig. 152.

Emprega-se um raciocinio analogo ao que serviu para resolver *a*.

2.º

Determinar a intersecção de dois planos, paralelos á linha da terra¹.

Resolve-se o problema tomando um novo plano de referencia, perpendicular á linha da terra e por conseguinte á intersecção dos dois planos dados.

a

Tomar um plano perpendicular á linha da terra, para plano vertical de referencia.

Sejam, fig. 153, $(AB, A'B')$, $(CD, C'D')$ os vestigios dos dois planos dados. Esses vestigios são paralelos á linha da terra e a intersecção dos dois planos deve ser paralela a essa mesma linha. Tome-se um novo plano vertical de referencia, perpendicular á linha da terra e por conseguinte á intersecção dos planos dados. E' evidente que essa linha de intersecção deve encontrar o novo plano vertical de referencia no ponto i_1^1 ponto de encruzamento dos novos vestigios $A_1^1 B_1^1$ e

$C_1^1 D_1^1$. A projecção horizontal d'essa mesma linha de intersecção deve encontrar-se sobre a recta $i_1^1 h$, traçada pelo ponto i_1^1 parallelamente a xy .

Resta achar as projecções d'essa recta sobre os planos primitivos de referencia, o que se consegue facilmente attendendo a que a projecção horizontal da intersecção dos dois planos fica a mesma e a que a projecção vertical é paralela a xy e se acha á distancia $i_1^1 p^1$ d'essa linha xy .

b

Tomar um plano, perpendicular á linha da terra, para plano horizontal de referencia, fig. 154.

N. B.

Se os dois vestigios sobre o novo plano de referencia forem paralelos será isso prova de que os planos dados não se encontram.

Advertencia.

E' possivel resolver o 2.º problema, lançando mão de um plano auxiliar, não perpendicular á linha da terra. Esse plano não é tomado como novo plano de referencia, mas serve para determinar a linha procurada. Com effeito os vestigios dados encontram esse novo plano em certos e determinados pontos e unindo os pontos correspondentes dois a dois ficarão determinadas as projecções de duas linhas, existentes no novo plano, cada uma das quaes passa pelos vestigios de um dos planos dados, isto é, ficarão determinadas as intersecções do novo plano com cada um dos planos dados. O ponto de encruzamento d'essas linhas será um ponto commum aos dois planos dados e por conseguinte um ponto da sua intersecção.

Traçando por esse ponto, pelas suas projecções, linhas parallelas aos vestigios dos planos dados, que são parallelas á linha da terra, ficará determinada a intersecção pedida, fig. 155.

Se não se quizesse lançar mão d'esta ultima circumstancia, para determinar a intersecção, seria necessario lançar mão de um outro plano, para determinar um outro ponto d'ella. Esta *advertencia* foi posta aqui para mostrar que, em alguns casos, é possivel prescindir da mudança de planos de referencia, mas é claro que são poucos e que nesses mesmos os raciocinios são mais complicados assim como as operações graphicas.

3.º

Determinar as projecções da intersecção de dois planos, dos quaes um passa pela linha da terra.

Para ficar determinada a posição do plano, que passa pela linha da terra, é necessario que seja dado um ponto existente nelle e o problema resolve-se tomando um novo plano

¹ Completa o que restava a dizer sobre o problema 4.º de *A* de III.

de referencia, perpendicular á linha da terra e que passe pelo ponto dado.

a

Tomar um novo plano, perpendicular á linha da terra e que passe pelo ponto dado, para plano vertical de referencia, fig. 156.

b

Tomar um novo plano, perpendicular á linha da terra e que passe pelo ponto dado, para plano horizontal de referencia.

Não se apresenta a figura correspondente por ser facil construí-la á vista do que se disse para o problema 2.º e em *a* do 3.º

4.º

Determinar as projecções da intersecção de dois planos, que encontram a linha da terra em um mesmo ponto.

E' possivel resolver o problema de diferentes modos:

A.

Cortar os planos dados por meio de um outro plano e determinar as linhas de intersecção do novo plano com cada um dos planos dados. O ponto de intersecção d'essas duas linhas de intersecção será um ponto da linha procurado. O outro ponto é o ponto, em que os planos dados encontram a linha da terra. Não se apresenta a figura correspondente por ser facil construí-la.

B.

Traçar um plano auxiliar, paralelo a um dos planos dados, e determinar a sua intersecção com o outro. Feito isto, para o problema ficar resolvido, bastará traçar pelo ponto, em que os planos dados encontram a linha da terra, duas rectas paralelas ás projecções da intersecção já achada. As novas rectas serão as projecções pedidas, fig. 157.

Advertencia.

Não se apresenta a descripção da construção, por ser facil entender o que se deve fazer á vista da figura, mas é para notar que algumas das linhas pontuadas são linhas de construção, existentes na parte inferior do plano vertical de referencia.

C.

Pode-se finalmente resolver o problema, tomando para um dos planos de referencia um plano qualquer, perpendicular á linha da terra, o que dará um dos pontos da intersecção pedida. O outro ponto é o ponto, em que os planos dados cortam a linha da terra.

VOL. XVI.

a

Tomar um plano, perpendicular á linha da terra, para plano vertical de referencia, fig. 158.

b

Tomar um plano, perpendicular á linha da terra, para plano horizontal de referencia. Não se apresenta a figura correspondente, por ser facil construí-la.

5.º

Dadas as projecções de dois pontos, achar a grandeza da distancia entre elles.

Já na primeira parte se disse que, para ter a distancia entre os dois pontos, bastará unil-os entre si. Indicou-se o modo de obter as projecções d'essa distancia, mas não se ensinou o meio de obter sobre o desenho a sua verdadeira grandeza e é isso o que se vai agora fazer.

a

Torne-se a recta, comprehendida entre os dois pontos, paralela ao plano vertical de referencia. A nova projecção vertical será igual á distancia entre os dois pontos, fig. 159 e fig. 159 bis.

b

Torne-se a recta, comprehendida entre os dois pontos, paralela ao plano horizontal de referencia. A nova projecção horizontal será igual á distancia entre os dois pontos. Não se apresentam as figuras correspondentes, por ser facil construí-las.

c

E' facil conceber que, se pelo ponto *A* do espaço se imaginar traçada uma recta paralela a *ab*, fig. 159 bis e se se considerar a parte, comprehendida entre *A* e a linha vertical, que passa pelo ponto *B*, ficará determinado um triangulo rectangulo, o qual terá por base essa recta, paralela a *ab*, por altura a differença das alturas, a que os pontos *A* e *B* se acham acima do plano horizontal de referencia, e por hypotenusa a distancia procurada.

Resta pois construir esse triangulo o que é facil, tomando na recta *a'p'*, traçada paralelamente a *xy*, uma distancia *a'p'*, igual a *ab* e unindo o ponto *a'* com *b'*. *a'b'* será a distancia procurada.

N. B.

Apresenta-se este caso *c* para mostrar como a mesma construção pode ás vezes ser encarada de diversos modos.

N.º 11 **

d

Finalmente é possível resolver o problema ou por meio de uma mudança de plano de referencia ou pelo processo da parte V. Na fig. 160 indica-se que se tomou para novo plano vertical de referencia o plano, que projecta horizontalmente a recta AB , e na fig. 161 fez-se a construcção, suppondo que se fez girar esse plano em torno do seu vestigio horizontal, até se confundir com o plano horizontal de referencia.

6.º

Dadas as projecções de um ponto e dados os vestigios de um plano, determinar a grandeza da distancia entre o ponto e o plano.

a

Abaixe-se uma perpendicular do ponto sobre o plano, o que já se ensinou a fazer. Determinem-se as projecções do ponto, em que essa perpendicular encontra o plano, e o problema fica reduzido a determinar a distancia comprehendida entre esse ponto e o ponto dado, fig. 162.

b

Pode-se resolver o problema de um outro modo, o qual consiste em tornar o plano dado, perpendicular a um dos planos de referencia, o que simplifica a construcção, porque a recta, abaixada perpendicularmente do ponto dado sobre o plano dado, tornar-se-ha paralela ao outro plano de referencia e igual á sua projecção sobre este plano. Este resultado obtem-se por um de dois processos: ou por uma mudança de plano, ou por uma rotação em torno de um eixo, perpendicular ao plano, ao qual o plano dado deve ficar paralelo. Na fig. 163 fez-se a construcção, suppondo que se mudou de plano horizontal de referencia, e na fig. 164 que se fez girar o plano dado em torno de um eixo, perpendicular ao plano horizontal de referencia. O eixo pode passar ou deixar de passar pelo ponto dado. Na fig. 164 suppoz-se que o eixo passa pelo ponto dado P e na fig. 164 bis que não passa por esse ponto.

7.º

Dadas as projecções de um ponto e as de uma linha recta, determinar a grandeza da distancia entre o ponto e a recta.

a

Faça-se, fig. 165, passar pelo ponto dado um plano ($AB, A'B'$), perpendicular á recta dada, e determine-se o ponto de intersecção I d'esta recta com esse plano.

A distancia procurada é igual á distancia entre este ponto de intersecção I e o ponto

dado P . Não se apresenta a verdadeira grandeza da distancia entre os dois pontos, porque já se ensinou a resolver esse problema.

Advertencia.

Para construir o plano ($AB, A'B'$), lançou-se mão da linha $e'c'$, que representa a projecção vertical de uma horizontal, que passa pelo ponto dado P e é paralela ao vestigio horizontal do plano pedido, mas podem-se obter os vestigios do plano ($AB, A'B'$), lançando mão de um outro artifício, o qual consiste em tomar um ponto qualquer da linha da terra e abaixar d'esse ponto perpendiculares sobre as projecções dadas da recta. Essas perpendiculares serão os vestigios de um plano, perpendicular a essa recta, e, para obter os vestigios procurados ($AB, A'B'$), bastará fazer passar pelo ponto dado um plano paralelo ao que já foi determinado. Não se apresenta a figura correspondente, por ser facil construí-la.

b

Determinar o plano ($AB, A'B'$), fig. 166, que contem o ponto dado P e a recta $ab, a'b'$ e fazer girar esse plano em torno do vestigio horizontal AB até se confundir com o plano horizontal de referencia: determinar a posição de P e a de aB e abaixar PI perpendicular a aB .

Não se apresenta o resto da construcção necessaria para achar sobre os planos primitivos as projecções de IP , por ser facil fazel-a á vista da fig. 148.

c

E' possível resolver o problema por um processo analogo ao que se empregou no b do problema 6.º, o qual consiste em tornar a recta dada perpendicular a um dos planos de referencia. A distancia do ponto dado á recta será paralela a esse plano e igual á sua projecção sobre esse plano. Obtem-se a solução graphica por um dos quatro modos seguintes: 1.º duas mudanças de plano; 2.º duas rotações successivas; 3.º uma rotação e uma mudança de plano; 4.º uma mudança de plano e uma rotação. Não se apresentam as figuras correspondentes, porque o que fica dicto basta para as construir.

8.º

Determinar as projecções e a grandeza da distancia entre dois planos paralelos, cujos vestigios são dados.

Resolve-se o problema tornando os dois planos perpendiculares a um dos planos de referencia, porque a distancia procurada ficará sendo igual á distancia entre os dois vestigios do mesmo nome d'esse plano de referencia.

9.º

Dados os vestígios de um plano e dadas as projecções de uma recta, paralela a esse plano, determinar a grandeza da distancia entre a recta e o plano.

Resolve-se o problema determinando as projecções e a grandeza da distancia entre o plano e um ponto qualquer da recta dada.

10.º

Determinar as projecções e a grandeza da distancia entre duas linhas rectas paralelas, cujas projecções são dadas.

Resolve-se o problema determinando as projecções e a grandeza da distancia entre um ponto qualquer de uma das rectas e a outra recta.

11.º

Dadas as projecções de duas linhas rectas, que não existem num mesmo plano, determinar as projecções e a grandeza da distancia mais curta entre ellas.

Advertencia.

Para resolver o problema lança-se mão do principio seguinte que se demonstra em Geometria:

Dadas duas linhas rectas, que não existem num mesmo plano, é sempre possível determinar uma outra linha recta, perpendicular ás duas dadas, e essa recta representará a mais curta distancia entre ellas.

a

Resolve-se o problema fazendo passar, fig. 167, por uma das rectas AB um plano ($AB, A'B'$) paralelo á outra recta dada CD ;

abaixando de um ponto $a a'$, d'esta uma perpendicular $ap a'p'$ sobre o plano de que se fallou ($AB, A'B'$); determinando o ponto ii' de encontro d'este plano com a perpendicular $ap a'p'$ e fazendo passar por este ponto uma recta $ie, i'e'$, paralela a $cd, c'd'$. Determina-se então o ponto de encontro ee' das duas linhas $AB, ie, i'e'$ e faz-se passar pelo ponto ee' uma recta $eh, e'h'$ paralela a $ap, a'p'$. A distancia comprehendida entre o ponto ee' e o ponto hh' , será a distancia pedida. Na fig. 167¹ apresentam-se as mesmas construcções sobre um plano. Não se dá aqui a explicação, porque basta para entender a construcção o que fica dicto a respeito da fig. 167. Resta depois achar a verdadeira grandeza de $eh, e'h'$, o que não se fez, para não complicar o desenho.

Advertencia.

E' facil ver, olhando para a fig. 167, que a resolução do problema pode ser encarada debaixo de um outro ponto de vista. Pode-se suppor que se faz passar pela recta AB um plano ($AB, A'B'$) paralelo á recta CD , que se faz passar por esta um outro plano perpendicular ao plano ($AB, A'B'$), que o ponto ee' é o ponto de intersecção do segundo, que se construir, com a recta AB e que pelo ponto ee' se faz passar uma recta $eh, e'h'$ perpendicular ao plano ($AB, A'B'$). Essa recta $eh, e'h'$ será perpendicular a AB e a ee', ii' intersecção dos dois planos e por conseguinte será tambem perpendicular a CD paralela a ee', ii' .

(Continúa) JOSÉ DE SALDANHA O. E S.

¹ Vid. p. 250, col. 1.ª

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

EMBARCADO NO MONDEGO

(18 de Agosto)

Resurja aqui do tumulo do peito
O já morto viver de meus amores.

J. DE LEMOS.

Em volta brilha tudo á luz suavissima
D'esplendida manhã. No céo, na terra,
Nos perfumes do ar, no som das vozes,
Que sinto murmurar a meus ouvidos
Em notas de prazer, não sei que enlevo
Se diffunde, se espalha ardente e vago!

E pois que tudo agora
Nos traz allivio ás máguas,
Não ouçam estas aguas
A dor que me devora.

Abre-te, ignoto cofre
D'amor ha tanto occulto!
E fique o mal sepulto
No peito de quem soffre.

..

Em torno a mim palpita
Quanto ha de mais formoso:
Dos extasis do gozo
Renasça a antiga dita!

Em quanto alindam flores
A breve mocidade,
Não turve a tempestade
O calice de amores:

Que sempre os desenganos
Virão roubar-nos cedo
O encanto grato e ledó
De tão fagueiros annos.

Se goza só quem ama,
Gozemos nós a vida!
Amar! que doce lida
Que em nós o céo derrama!

Nem choro, não! Do joven
As lagrimas sentidas
São perolas perdidas
Que sobre um ermo chovem!...

1863.

LUIZ CARLOS.

SEMPRE-NOIVA

Chronica eborensis

(Continuado de paginas 238)

XVII

OS FRONTEIROS

Se vyrdes que vou errado
vossa merçe o emmende

.....
De tudo o que farey
venham rregras deccaradas
e assy onde pousarey
que nam diguam que cheguey
la per via d'alcaladas.

*Trovas de D. Francisco de Portugal
no Cancioneiro de Resende.*

Num domingo, 6 de novembro, quatro dias depois d'aquelle em que D. João de Menezes entrara em Arzilla, chegou Martim Lourenço a esta praça. Inutilmente buscara nas terras onde passou informações do *Patranhas*. Algumas pessoas respondiam-lhe rindo a bom rir que patranhas eram mentiras. Em Alcacer-Ceguer tinham visto dez ou doze dias antes a Fr. Julião; porém ninguém conhecia a alcunha que elle indicara, de cuja existencia real principiava o architecto a duvidar. Parecia-lhe que, em verdade, não seria mais que uma patranha com que o franciscano embaira a Gonçalo d'Ayola, não querendo confiar d'elle todo o segredo ou o conhecimento de um cumplice, cujo verdadeiro nome declarado arriscaria o exito da empresa e comprometteria tambem muito gravemente a Fr. Julião. Era já noite quando Martim Lourenço chegou a Arzilla. Dirigiu-se logo aos paços do conde de Borba, onde a sós com D. Francisco lhe communicou o motivo por que viera de Evora e a inquietação em que ficara D. Beatriz de Portugal.

— Não ha que estranhar em minha irmã os seus receios, disse D. Francisco. E' mulher; e isso basta para de tão pouco se assustar. Mas vós, sñr Martim Lourenço... Á fé! que por incapaz vos tinha de tomar em consideração coisas que não a merecem.

— Perdoae-me, sñr. D. Francisco, o dizer-vos que não parece de homem prudente, como arrazoadamente vos chamam, desdenhar o perigo que de proposito vim aqui denunciar-vos. Não faria eu por certo esta jornada, se não estivesse convencido de que pretendem assassinar-vos, e do muito que vos importa impedir tão odiosa tentativa.

— E' a vida em si uma disposição para a morte. Quem tem inimigos tem perigos. Infeliz aquelle a quem faltarem uns e por con-

seguinte os outros. Querereis, por ventura, que eu me encerre nalguma fortaleza, como el-rei Pygmalião? O homem valoroso despreza os perigos.

— Os incertos. Desattender os certos não é valor, é temeridade.

— Que mór incerteza quereis que a de tudo o que me tendes contado! Fr. Julião é um refinado hypocrita que enganou a Gonçalo d'Ayola como engana a toda a gente. Ora lembrae-vos

Que medos são discrições
Que se fundam em enganós.

Não tornemos a fallar de tal. Explicae-me antes o que vos succedeu na tribuna da egreja dos franciscanos quando a sua alteza deram a nova da entrada dos moiros em Arzilla.

Martim Lourenço, tendo por inconveniente insistir em seu proposito e formando tenção de velar de continuo a D. Francisco, passou a relatar-lhe a scena da tribuna, á qual sómente de leve se referira em sua anterior narração.

— A todos nós importa, disse D. Francisco, e a vós mais particularmente, ajustar contas com Muley Zeidan. D. João de Menezes, que está furioso contra elle, sabe já que se acolheu na aldeia de Albafor. Estes principelhos da Berberia são uns ambiciosos em quem não ha que fiar, pois a ninguém no mundo têm fé ou respeito. O rei que foi de Mequinez, reino pouco maior que a cidade de Evora, é uma raposa que só vive de rapinas e astucias. Como foi encovar-se na serra de Benagulfate, lá lhe iremos fazer montaria. Precisamos, porém, da licença do conde de Borba, a quem eu a vou pedir. Em quanto subo ás salas do governador, deitae-vos num dos almadrakes d'este aposento, pois não temos aqui melhor commodo, e repousae das fadigas da jornada.

D. Francisco de Portugal achou os principaes senhores e capitães que então estavam em Arzilla reunidos com o governador numa vasta sala de estylo moirisco, promiscuamente mobilada ao gosto oriental e ao europeu, com sophás e alcatifas de Marrocos e com mezas e cadeiras de Flandres. Era mui luzida a companhia do conde de Borba: D. João de Menezes, capitão da esquadra; o filho do conde de Tarouca, D. Duarte de Menezes, capitão de Tanger; o conde de Tentugal; D. João Mascarenhas, capitão dos ginetes; D. Luiz da Silveira, que depois foi conde de Sortelha; D. Antonio d'Almeida, contador mór; D. Henrique de Menezes; João Rodrigues de Sá e outros muitos.

— Já aqui nos tardaveis, sñr. D. Francisco, disse o conde de Borba, vendo-o entrar na sala. Na occasião em que estamos para separar-nos, quando uns têm de recolher ás suas praças e outros de regressar ao reino,

não é justo que assim nos priveis por tanto tempo de vossa presença.

— Perdoae-me a demora, sñr. conde. Chegou de Evora Martim Lourenço que me entreteve com varias noticias. Tambem me retardou um designio que ambos traçámos e que venho propor á vossa consideração, para que o aproveis, se o julgardes acertado e exequivel.

— Não é de esperar coisa que o não seja nem de vossa prudencia, nem da sagacidade que Martim Lourenço nos provou ha alguns annos quando esteve em Africa.

— Quereis conceder-nos licença para fazermos uma entrada em Benagulfate com a gente de cavallo que eu ahi tenho e com mais alguma que vos dignareis de nos dar?

— Por Deus vos juro, sñr. D. Francisco de Portugal, que estava bem longe de suppor que de tal se tractasse. Pois quereis aventurar-vos pelas serras, quando as cobrem ainda os restos do exercito do rei de Fez! Asseguro-vos que entre os honrados e valorosos fronteiros que estão presentes não haverá um só que não reprove semelhante idéa. Que necessidade tendes de vos arriscar e a vossa gente a ficar todos no campo? Algumas cabeças de gado e meia duzia de captivos que é o mais que poderíeis trazer, se, o que parece pouco provavel, fosseis bem succedido, valerão por acaso o perigo a que vos quereis expor?

— E' outro e mais importante o despojo que esperamos; accudiu D. Francisco antes que mais alguma opinião se lhe manifestasse adversa. Muley Zeidan está na aldeia de Albafor. O meu desejo e de Martim Lourenço é captival-o e trazel-o a dar contas do seu vil procedimento comnosco.

— Dizeis a verdade! Exclamou D. João de Menezes. Muley Zeidan está em Benagulfate amotinando os aduares, talvez contra nós. Muito flogaria eu de perguntar-lhe porque, tendo tractado com sua alteza entregar-lhe a cidade de Azamor e vindo eu de proposito com a minha esquadra para receber este famoso presente, nos entregou antes a nós ás ciladas que os seus moiros armaram na praia, das quaes por mercê de Deus a muito custo nos livrámos! O sñr. D. João Mascarenhas e o sñr. conde de Tentugal podem attestar o aperto em que na reçaça se viram com os tiros que lhes chovia a gente capitaneada por Muley Zeidan.

— A fé! que nunca vi a morte tão proxima, disse D. João Mascarenhas. Os dois esquadrões, que eu e o sñr. D. Rodrigo capitaneavamos, ficariam alli todos na praia, se não fora a pressa com que, sñr. D. João de Menezes, volvestes da porta da cidade para nos ajudar. Tambem não vi ainda varrer um campo com a mesma perfeição, com que vós o fizestes. Os moiros cahiam e fugiam debaixo

de vossas lançadas, como um rebanho de ovelhas, quando em tarde calmosa do estio as acossa o chuveiro pedrisco de alguma rija trovada.

— Tivemos, porem, de recolher ás naus, proseguiu D. João de Menezes. Tivemos de desistir do intento, porque as nossas forças não chegavam nem á oitava parte das que seriam necessarias para tomar uma cidade, como Azamor, sem auxilio dos moradores. Tivemos de fugir, que é como em bom portuguez se chama o que fizemos! Fugir! Pelos ossos do infante santo! Nunca tal me succedeu a mim, a D. João de Menezes, ao temido fronteiro de Tanger e Arzilla! Fugir! Fugir d'esses covardes poltrões que tantas vezes tenho vencido com os meus soldados, sendo um contra dez!

— Não fugistes, accudiu o conde de Borba a serenar o animo exaltado de D. João de Menezes. Não fugistes, sñr., antes vos tirastes com grande gentileza das ciladas que os moiros vos armaram. Não fugistes. Abandonastes a empresa da conquista de Azamor, por vos faltar o auxilio com que el-rei e vós contaveis. Ha males que vêm para bens. Se não vos sahisse mallograda essa tentativa, não teria resistido este castello em que nos encerrou o rei de Fez. Lembrae-vos de que, sem a gente e munições que nos mettestes dentro d'estes muros, estaríamos hoje todos mortos ou captivos. Crede-me, o soccorro que nos destes, com grande perigo vosso, bem vale a conquista que não realisastes. Vós, D. João de Menezes, que tudo dirigistes, D. Rodrigo de Mello, que vemos ainda convalescente do pelouro que vos feriu, D. João Mascarenhas, que fostes quem primeiro susteve o impeto dos moiros na praia, estaes todos vingados do mau successo de Azamor. Tornando, porem, ao ponto que tractavamos, com quanto reconheça o grande risco de uma entrada em Benagulfate em quaesquer circumstancias, e hoje muito mais, no presupposto de que não terão ainda acabado de retirar as tropas do rei de Fez, francamente confessarei que a possibilidade de colher ás mãos a Muley Zeidan dá agora, em meu parecer, a esse designio muito maior importancia.

— Ha quatro dias que o exercito inimigo começou a retirar, disse D. Francisco. Apos-taria as minhas esporas de cavalleiro, sem receio de perdê-las, que já a estas horas as serras estarão desimpedidas. Mas, por mór segurança, demos tambem o dia de amanhã. Se d'aqui partirmos na segunda feira á noite, iremos dar sobre a aldeia d'Albafor, antes de romper a aurora da terça feira.

— Pelo grão desejo que tenho de pedir contas ao tredo bulrão de Azamor, sou de parecer que se faça a entrada em Benagulfate. Comtudo, accrescentou com visivel receio D. João de Menezes, na terça feira será

cedo. Esperemos um dia mais, e seja antes na quarta, porque maior certeza haveremos de estar a serra livre da moirisma.

Alguns dos cavalleiros olharam uns para os outros, dissimulando o riso por não descontentar o celebre fronteiro. Era D. João de Menezes um dos capitães insignes do seu tempo. O famoso lhe chamaram para o distinguir de outros seus homonymos. Affrontava com grande coragem os perigos ainda os mais temerosos; e na guerra africana, toda de ciladas e de embuscadas, mostrava igual habilidade em se livrar das armadilhas dos moiros que em os embair com suas manhas e ardis. No mar illustravam-lhe tambem o nome feitos memoraveis, como foi a tomada das galeotas em Larache nas proprias barbas dos inimigos, que estavam senhores ainda a esse tempo da villa e porto. Por tudo isto lhe tinham os moiros grande medo e respeito, chegando muitos a reputal-o um ente sobre-natural, como o gentio da Asia a Afonso d'Albuquerque. Dominava, porém, ao valoroso fronteiro uma superstição pueril. Tinha por aziaga a terça feira, e não havia forças humanas que em tal dia o obrigassem a commetter ou a consentir que outros commettessem qualquer empresa. Ainda, pouco antes, chegando o conde D. Pedro Navarro á frente de Arzilla numa terça feira, e querendo dar logo ataque aos moiros por importar muito expulsal-os da praça sem a menor tardança, D. João de Menezes induziu com varios pretextos o castelhano a esperar pelo dia seguinte, por suppor que naquella em que estavam nada emprehenderiam com successo.

— Com quanto, disse o conde de Borba, muito deseje satisfazer a um tempo o empenho do nobre camareiro-mór e a justa ambição de D. Francisco de Portugal, não devo resolver este negocio sem ouvir o parecer de mais alguns dos cavalleiros presentes. Deliberaremos conversando, como se estiveramos em conselho.

— Senhores, disse levantando-se o conde de Tentugal, D. Rodrigo de Mello. Por obediencia á ordem do sñr. conde de Borba e não porque julgue de algum peso o parecer de um moço de vinte e cinco annos, como eu sou, entre os avisos de varões tão illustres e experimentados no exercicio das armas, vou declarar francamente o que penso do negocio sujeito. Não preciso demonstrar-vos, pois melhor do que eu o sabeis, que é empresa tão incerta quão arriscada e perigosa uma entrada na serra de Benagulfate. Os moiros têm estudado com proveito o systema das nossas correrias, e já hoje se não deixam colher de improvisos, como d'antes, pelos cavalleiros christãos. A estes oppõem elles os seus almogaures, prestes sempre a combater e não menos cadimos em armar ciladas que lestos na fugida quando os inquietam ou acossam.

Nesta guerra guerreada a grande vantagem que nos davam os nossos escutas bem pequena é já hoje depois que melhor adestraram as suas atalayas, que observam attentamente o campo e de prompto dão signal de todo o perigo que os ameaça. Quereis avaliar bem o grave risco de qualquer entrada hoje em dia? Não vos reguleis pela minha inexperiencia, mas sim pela voz auctorizada do sñr. conde de Borba, que em principio se oppoz terminantemente á proposta de meu honrado primo D. Francisco de Portugal, primeiro que soubesse que de seu designio poderia resultar o captiveiro de Muley Zeidan. Isto não creio eu tão importante, que invalide o receio dos perigos que antecedentemente se tomavam em conta. Muley Zeidan é um chatim abjecto que atraiçoou el-rei de Portugal depois de ter feito o mesmo ao rei de Fez. Expulso de Mequinez, repellido de Azamor, basta-lhe a desgraça em que vive para castigo de suas perfidias. Em Africa não tardará a ser preso ou morto por algum d'aquelles a quem enganou. Em Portugal impetrará talvez o perdão do nosso gracioso monarcha, mais propenso á generosidade que á vingança. Muley Zeidan é um ente desprezivel; demos-lhe, pois, o desprezo que merece em vez de sacrificar por sua causa as vidas de homens, dos quaes ainda o menos digno vale mais que o regulo que foi de Mequinez.

Chegando a este ponto, e parecendo disposto a continuar as palavras que lhe sahiam fluentemente dos labios, o conde, mal convalescido ainda de sua ferida, foi obrigado a fazer uma pausa, de que logo quizeram aproveitar-se tanto D. João de Menezes, como D. Francisco de Portugal, que cedeu cortezmente ao velho fronteiro.

— Por Deus e pelo nosso glorioso patrono S. Thiago! Não creia serdes vós quem fallou, sñr. D. Rodrigo, se com estes meus ouvidos vos não escutara e com os meus proprios olhos vos não vira! A vossa doutrina embiocada malsoante parece entre nós, velhos guerreiros, que nos perigos e incertezas dos combates havemos ganhado nossa reputação de valentes! Tire o acaso á guerra, e esta nobre arte não ficará mais que um mister mechanico, ou quando muito uma caça d'altanaria tão ingloria como inoffensiva para aquelles que a exercitarem. Seria, por ventura, el-rei de Portugal o principe mais poderoso da christandade e do mundo, se nós, os seus capitães, antes de lhe conquistarmos os immensos estados em que domina, em Africa, Asia e America, nos pozessemos a olhar á morte a que nos expunhamos ou os nossos soldados? Estais ainda verde em annos, sñr. D. Rodrigo; lêde as acções de vossos maiores nos seus chronistas em vez das vidas dos santos nos livros de mystica, e mudareis de parecer e de palavras. Quanto a

Muley Zeidan, ao alicantineiro de Azamor, declaro-vos, senhores, que não sentiria coisa de mais gosto que vel-o em ferros. Se é da índole d'estes barbaros o serem mentirosos e tredores, em nós está o ensinál-os a cumprir sua palavra e a guardar a fé jurada ao rei de Portugal.

Antes que o moço conde, incendidas as faces de colera, tivesse tempo de responder á rude lição do fronteiro, levantou-se D. Francisco de Portugal e fallou assim:

— O sñr. D. João de Menezes não põe, de certo, em duvida o valor de meu illustre primo D. Rodrigo. Não ha muito tempo que o viu pelejar entre os mais decididos na praia de Azamor. Testimunhou tambem, ha poucos dias, a grande coragem com que juncto dos primeiros avançou pelo arrecife d'esta praça por baixo de uma chuva de pelouros, correndo tão certo perigo que um d'elles o derribou. E, ainda assim, voltaria ao campo da honra, se o nobre camareiro-mór lhe não ordenasse terminantemente que se fosse curar a Tanger. Como? Seria possivel que alguns, que um só dos descendentes d'el-rei D. João de gloriosa memoria e do grande condestavel não herdasse com o sangue que lhe corre nas veias o mesmo invencivel valor? Não. Transmittem-se de geração em geração os dotes moraes, como os physicos, e a bravura é em nossa familia um signal hereditario. Não é, por tanto, o desanimo ou o terror a causa por que se oppõe á empresa, em que me vê empenhado. Grande seria o meu embaraço, se tivesse de vol-a apontar com certeza. Por mais que eu busque descobril-a, não acho outra senão os extremos de amizade para commigo que lhe encarecem os riscos do commettimento. D. Rodrigo não hesitaria um instante se podesse substituir-me. E de boa vontade lhe offereceria o meu logar, se em mim não dominassem eguaes extremos de amizade para com sua mercê.

As ultimas palavras de D. Francisco pareciam repassadas de amarga ironia, que precisamos explicar. Já dissemos num dos primeiros capitulos d'esta historia que D. Affonso de Portugal chegara a ser o herdeiro presumptivo do ducado de Bragança, e que, por fallecer seu pae, o marquez de Valença, antes de o legitimar e ainda em vida do primeiro duque D. Affonso, filho natural d'el-rei D. João I, viera a ser substituida a successão em linha recta pela collateral, herdando o ducado o conde de Arrayollos D. Fernando, irmão do marquez de Valença. A este D. Fernando I succedeu D. Fernando II, por cuja decapitação na praça de Evora, novas esperanças colheu D. Affonso de Portugal de re-haver a casa de que a sorte o desherdara. Achou, porem, decidida opposição da parte d'el-rei D. João II, que antes o quiz no clero que em a nobreza secular. D'aqui e tambem

da cega obediencia do bispo de Evora áquelle monarcha, por amor de quem se afastou sempre das tramas que seus parentes urdiam, chegando até a concorrer para que se descobrisse a conspiração de Setubal, de tudo isto resultara certa rivalidade entre D. Affonso de Portugal e os outros descendentes do primeiro duque brigantino, a qual se transmitira, como de costume, de paes a filhos. Posto que os membros das duas familias, procedentes do marquez de Valença e do conde de Arrayollos, não convivessem particularmente, concorriam muitas vezes em publico, apresentando nas palavras uma reciproca amizade, que os factos com frequencia desmentiam.

D. Rodrigo de Mello, conde de Tentugal em 1508, e mais tarde marquez de Ferreira, era o primogenito do sñr. D. Alvaro, irmão do duque de Bragança D. Fernando II, depois de cuja morte fora desterrado para fóra do reino por el-rei D. João II. A commum residencia d'este ramo da familia brigantina em Evora no solar de Olivença, que lhe pertencia por ter casado D. Alvaro com D. Filippa de Mello, condessa d'aquelle titulo, augmentou mais ainda as emulações entre o bispo e o irmão do terceiro duque de Bragança e entre os filhos que de ambos procediam. D. Rodrigo de Mello, ao contrario de D. Francisco de Portugal, tivera uma educação mais fanatica do que religiosa. Dotara-os a natureza com superiores talentos e com egual capacidade. Mas as circumstancias mui diversas em que se lhes formaram os corações fizeram que um sómente usasse d'aquelles dons para exaltar a verdade, proclamar a virtude e exercital-a e reprehender os vicios e os defeitos da sociedade, fosse qual fosse a fórma por que se lhe apresentassem; em quanto o outro, logo na juventude, transviado por sendas tortuosas e obscuras, se servia dos mesmos dons para satisfazer paixões mesquinhas, palliar os seus erros e os dos seus semelhantes, e contradizer a verdade todas as vezes que lhe convinha. Se vivesse neste nosso seculo e no tempo em que se não dispensava ainda a eloquencia para a elevação politica, teria sido um applaudido parlamentar e um louvaminhado ministro. No reinado de D. Manuel começava o fanatismo a invadir algumas das primeiras casas da nobreza, produzindo estes e outros fructos e concorrendo assim entre as causas mais poderosas que mais tarde haviam de levar o reino a uma total ruina. A essa educação fanatica do conde de Tentugal quizera alludir D. João de Menezes, aconselhando-o a que não deixasse a leitura da historia pela da mystica.

— O muito respeito que tenho ao sñr. camareiro-mór, disse o conde, pela sua idade, pelos grandes serviços que ha prestado á patria, pela mercê que me fez de salvar-me a

vida na praia de Azamor, não me permitem responder-lhe de modo que pareça atrevido para com suas cãs ou ingrato a seus favores. Na rudeza das palavras que proferiu bem se mostrou tal qual é, mais acostumado a viver entre soldados que juncto de cortesãos. Não lhe quero mal por isso. Aprecio a lealdade e a franqueza com que se expende uma opinião a meu respeito, embora injusta e desarrazoada. Entretanto, encomendo muito a sua mercê que me tenha em melhor conta, pois em meus feitos lhe provei já e provarei sempre que não mereço as censuras que me endereçou. Se me declaro contra a pretendida entrada em Benagulfate é por estar intimamente convencido de seu mau successo. A alta phantasia de meu honrado primo D. Francisco de Portugal muitas vezes o expõe, sem necessidade, a perigos que nos trazem em sobresalto por uma vida que tanto prezamos. D. Francisco faz trovas, e os trovadores vêm o mundo mui differente do que em verdade é. Illudindo-se com as apparencias, e até sem ellas, armam em toda a parte castellos no ar e chegam a ver brancas as coisas mais negras que o azeviche. Todo este designio da entrada em Benagulfate foi, como ouvimos, concertado com Martim Lourenço. D'onde veio este homem? Quem nos assegura que elle se não accordasse com o rei de Fez para armar uma cilada em que pereça a melhor parte da guarnição? O modo por que o moiro levantou o cerco de repente, confirma até certo ponto esta suspeita. Se Martim Lourenço vivia fraternalmente em Evora com uns moiros que lá introduziu, porque não terá vivido da mesma sorte com outros de Fez e Marrocos? Se teve artes para enganar meu honrado tio, o bispo D. Affonso, para metter-lhe em casa aquelles negregados infieis, se comprometteu o pae no conceito das pessoas tementes a Deus, porque não comprometterá também o filho, levando-o e as suas tropas a uma perdição quasi certa? Sujeitando, senhores, estas reflexões ao vosso exame, nada mais direi sobre o assumpto. Fiz o meu dever, e seja qual for a deliberação que tomardes, ficar-me-ha a consciencia tranquilla e descansada.

A replica do conde irritou vivamente D. Francisco de Portugal pol-o ferir em dois de seus mais nobres sentimentos, quaes eram o amor da poesia e a amizade ao architecto. Reteve, porem, as palavras iradas, prestes a sahir-lhe da bocca, e com apparente socego e com grande compostura da voz e do gesto principiou d'esta sorte:

— Dignou-se, alfim, meu nobre primo dar-nos a chave do enigma que nem o celebrado Edipo lograria adivinhar. Se impugnou o designio que propuz foi pol-o julgar procedente de duas faltas minhas, que se lhe afiguram imperdoaveis: fazer trovas e confiar

num amigo. D'isto me accusa perante vós D. Rodrigo, e tem apenas vinte e cinco annos, e é por nascimento um dos primeiros fidalgos do reino! E' grande felicidade minha que taes juizes escolhesse. Qual de vós, senhores, não tem adorado sempre, e, na idade em que sua mercê a condemna, mais que em qualquer outra, a poesia, a formosa fada gentil que nos matisa de oiro e rosas os horisontes da vida? Qual de vós não sacrifica ainda hoje no altar de tão encantadora deusa? Qual, emfim, deixará até á morte de lhe ser fiel no culto que todos, excepto D. Rodrigo, lhe rendemos? Os gozos mais puros e sublimes da alma á poesia os devemos. Na juventude flores e amores; na virilidade fructos e exemplos de mór ensinamento; na velhice saudades da terra e esperanças do ceu. Eis o que é a poesia. Eis o que D. Rodrigo desalmadamente reprova. Muito embora não trove, pois a tanto não chega a sua phantasia, respeite o mister ou a curiosidade de trovador, de que ha muitos annos se faz honrada estimação na corte dos nossos monarchas. Poetaram os senhores reis D. Diniz, D. Affonso IV e D. Pedro, o conde de Barcellos e o duque de Coimbra. Os nossos mais illustres cavalleiros os têm imitado. Oh! Desgraçados os nossos filhos se n'algum tempo os trovadores, os vates illustres que em versos celebrarem as glorias da patria, não valerem a seus olhos mais que os mendigos que pelas ruas esmolam o pão de cada dia! Felizmente, porém, está mui longe de ser commum a perniciosa doutrina de D. Rodrigo. Só aqui nesta sala vemos reunidos D. João de Menezes, o nobre conde de Borba, D. Duarte de Menezes, D. Luiz da Silveira e outros illustres senhores, cujas trovas são conhecidas, attestando que não fazem damno as musas aos guerreiros. Censurou-me também D. Rodrigo por confiar em Martim Lourenço, de quem a nossa familia recebeu um serviço d'aquelles para que não ha neste mundo condigna recompensa. Se condemna a poesia, que muito que o mesmo faça á amizade? Apezar de tudo quanto a sua mercê ouvi, não posso crer que seus sentimentos sejam taes quaes as palavras. Tel-o-hei antes por subjugado de alguma paixão que o desvaira e o faz parecer mui differente do que em verdade é. Quero julgal-o assim e não de outra sorte, porque se o primeiro conceito do bom é cuidar de todos bem, o do mau é suspeitar de todos mal.

Por consideração para com o primogenito do sñr. D. Alvaro e neto d'um duque de Bragança não romperam os cavalleiros em geraes applausos a D. Francisco de Portugal. Tão desarrazoadas tinham achado as palavras do primeiro, como justa e bem cabida a facunda apologia dos trovadores, e por tanto de quasi todos os que estavam presentes, que

mais ou menos nas horas d'ocio em trovar se desenfadavam.

Não se conteve, porém, D. Luiz da Silveira, que foi mais tarde o primeiro conde de Sortelha. Cedeu nesta occasião, como sempre, ao desejo de se distinguir por alguma singularidade ou impertinencia notavel. Era em tudo affectado, e mais particularmente no trajo. Ninguém trazia mais roscadas as calças, mais aberto no peito o gibão, mais comprido o pellote, mais rasgado o mantão pelas ilhargas, mais anafada a caraminhola. Quanto se ufanava de suas extravagancias bem se conhece dos seguintes versos com que respondeu a uma trova que lhe fez João Rodrigues de Sá a algumas *evenções* que trazia:

Pensamento mui pujante
de que não ha semelhante
mette em minha fantasia
cem mil cousas por d'avante
innovadas cada dia.

Emfim, até depois da morte quiz parecer ainda singular, mandando que lhe gravassem na campa taes palavras por epitaphio: «Aqui jaz D. Luiz da Silveira, primeiro conde da Sortelha, que em quanto viveu nunca fallou com Pero Correia.»

E', porém, tempo de dar por terminadas estas particularidades biographicas, e referir o que D. Luiz da Silveira disse na sala do conde de Borba.

— Á fé! sñr. D. Francisco de Portugal, que tanto gostei agora de vos ouvir, como desgostei num dia em que vos mettestes a engraçado com aquella trova a umas certas mangas que eu trazia do avesso. Começava assim:

Altas mangas doce geito
gran maneira d'antremez
tão cheias do seu respeito
que por não terem direito
são trazidas de revez....

A vossa prosa de hoje vale muito mais que esses versos insulsos. Elevaste-vos a mór altura nos louvores da poesia, respondendo admiravelmente ao sñr. D. Rodrigo de Mello. Muito o desejo eu ver convertido ao gosto das trovas e ao respeito aos trovadores. Commettamos, pois, essa empresa que não tem os riscos d'aquella que vos propondes e que de certo realisareis com grande gloria vossa, pois já tendes os pareceres favoraveis dos mais auctorizados fronteiros aqui reunidos. Passemos o resto da noite repetindo algumas de nossas trovas, e acabaremos com o sñr. conde de Tentugal a que venha ainda a entrar na honrada companhia dos trovadores. E para que o disponhamos a nosso favor com assumpto de seu agrado, começarei eu com umas trovas minhas em que sigo o Ecclesiastes de Salomão.

— Voto a Deus! sñr. D. Luiz da Silveira,
VOL. XVI.

que não esperava por fim de vossas palavras tão acertada lembrança! Disse o capitão de Tanger, D. Duarte de Menezes. Não tendes outras menos arrazoadas, que eu vos prometto livrar-vos das trovas satyricas de D. Francisco de Portugal ou de qualquer de nós. Por mim direi que o muito que receio a competencia com os trovadores presentes não é motivo para que não concorra tambem com a minha parte para a obra meritoria da conversão do sñr. conde de Tentugal. Entretanto, convem primeiro resolver o negocio da entrada em Benagulfate para que ponhamos cada coisa em seu logar.

— Qual é vosso parecer? Perguntou o conde de Borba.

— Posto que não desconheça os perigos da empresa, voto por ella. A cabeça de Muley Zeidan vale bem qualquer sacrificio.

— Não se tendo declarado senão o sñr. conde de Tentugal contra a proposição do sñr. D. Francisco de Portugal, tenho-a como approvada. Na terça feira mandarei espiar o campo, e se não houver impedimento, sahireis de Arzilla durante a noite, sñr. D. Francisco, levando os vossos cincoenta cavallos e outros tantos que vos darei da guarnição. Ao sñr. D. João de Menezes e ao sñr. D. Duarte peço eu que, embora lhes custe, commigo fiquem na praça a fim de que seja toda a gloria da empresa para quem tanto se empenha em commettel-a.

— E' verdade que muito me desgostará não ir, disse D. João de Menezes, mas não quero descontentar-vos, sñr. conde. Consolar-me-hei d'este desgosto ouvindo as vossas trovas, e entrando tambem no certame, que muito bem propoz o sñr. D. Luiz da Silveira.

Acceita por todos a idêa d'este ultimo, que, para dizer a verdade, não queria senão que o ouvissem, terminou em poetico o sarau que tinha começado em conselho de guerra.

Assim se esqueciam estes homens esforçados dos perigos que haviam corrido na vespéra e d'aquelles a que tinham de expor-se nos dias seguintes, para se entreterem des-cuidosamente com suas trovas, como se estivessem longe de inimigos e nos ocios de uma paz duradoira.

(Continúa)

A. FILIPPE SIMÕES.

INEDITO

Inserimos hoje neste jornal a sentença contra a prioreza do mosteiro da Annunciada de Lisboa, que tem a data do anno de 1588. Este successo foi muito fallado, e d'elle tractaram alguns escriptores, dos quaes foi muito minucioso o nosso Fr. Luiz de Sousa no capitulo XI de livro primeiro da parte terceira da *Historia de S. Domingos*, o qual se inscreve: *De um estranho e calamitoso successo*,

N.º 11 ***

que neste mosteiro se viu em uma religiosa. O sr. Camillo Castello Branco fez d'este acontecimento assumpto d'um dos seus romances, *A Freira que fazia chagas*, onde aproveitou habilmente esta sentença e as narrações do suaviloquo dominico, de Manuel de Faria e Sousa e de outros. Curiosissimo, alem de primoroso na forma e engraçado no estylo, é este romancinho, que deve ser lido para melhor se entender o texto d'este interessante documento.

O facto da freira não é de extranhar; naquelles tempos com estas e outras que taes patranhas e embustes se illudiam os espiritos credulos. A condemnação é que admira, e com razão se deve attribuir a intrigas femininas (as peiores das intrigas) e a odios politicos. E ainda assim foi benigna a pena, que em tal epocha, com o rigor draconiano das leis do reino e com as fogueiras do Sancto Officio, se contentou com as penitencias e apertada clausura que impoz á delinquente. A sentença lê-se por desenfado; diverte a insistencia de tão ridiculas bagatellas e o luxo e alardo de minudencias e pormenores pueris que tanto a enfeitam.

A. A. F. P.

Sentença contra Maria da Visitação, prioreza do mosteiro da Annunciada de Lisboa; anno de 1588.

Alberto, Cardeal do titulo de Sancta Cruz de Jerusalem, Archiduque de Austria, legado de latere e Inquisidor geral em estes reinos e senhorios de Portugal, etc. Fazemos saber que nós tivemos informação e nos foi denunciado que os signaes das chagas das mãos, pés e lado e da corôa de espinhos que tinha Maria da Visitação, freira professa da ordem de S. Domingos, prioreza do mosteiro de nossa Senhora da Annunciada d'esta cidade de Lisboa, não eram verdadeiras, miraculosas nem dadas por Deos, como communmente se cuidava e ella dizia: antes eram pintadas, fingidas e dissimuladas, e nos foi requerido com muita instancia por muitas pessoas, assim religiosas do dicto mosteiro, como outras fóra d'elle, que mandassemos tomar verdadeira informação do caso, e mandassemos averiguar a verdade d'elle, e assim dos arrebatamentos e alevantamentos do chão, resplendores e claridades que se viam na dicta Maria da Visitação, por se terem as dictas cousas por suspeitosas e fingidas por ella; e movidos nós com zelo da honra de Deos nosso Senhor e para quietação das religiosas do dicto mosteiro, entre as quaes havia duvidas e diversos pareceres; conforme a nossa obrigação assentámos que deviamos averiguar a verdade d'este caso pela qualidade e importancia d'elle, e commetter as diligencias que se houvessem de fazer a pessoas de virtude, letras e experiencia, de quem com

razão podiamos ter confiança para que perguntassem as testemunhas nomeadas na dicta denunciação, e vissem os dictos signaes e fizessem todas as experiencias e exames, diligencias que lhes parecessem necessarias para a verdade do caso ser bem sabida, para o que passámos nossa commissão em forma ao muito Rd.º D. Miguel de Castro, Arcebispo d'esta cidade de Lisboa, e ao padre fr. Agostinho, eleito Arcebispo de Braga, e ao Dr. Paulo Antonio, do conselho de Estado de El-Rei meu Senhor, e ao padre Jorge Serrão, da Companhia de Jesus, e ao Licenciado Antonio de Mendoça, do conselho do dicto Senhor, todos tres deputados do conselho geral do Sancto Officio d'estes reinos, e ao padre João de las Cuevas, da ordem de S. Domingos, nosso confessor, como mais largamente se contém na dicta commissão dada em 9 de agosto d'este presente anno de 1588, dando-lhes ordem que nos fizessem particular relação e déssem conta de tudo o que fossem fazendo; os quaes, procedendo á execução do que lhes era por nós commettido, perguntaram por testemunhas todas as religiosas do dicto mosteiro e algumas das serventes; e por constar por muito numero d'ellas que as dictas chagas eram fingidas e as viram pintar com tinta á dicta Maria da Visitação, estando recolhida em uma casa em que fazia os negocios da comunidade, em a qual algumas vezes dormia, por um buraco que para este effeito se fez na porta da dicta casa pelas suspeitas que havia, mandámos que fossem feitas perguntas á dicta Maria da Visitação, para que com juramento declarasse a verdade de todas as dictas cousas e das mais que resultavam dos autos, fazendo-se-lhe primeiro as admoestações necessarias para bem de sua consciencia, ao que foi satisfeito, e ella respondeu que, sendo da idade de 9 para 10 annos, entrara no dicto mosteiro, e aos 17 fizera nelle profissão, e que ao presente era de 36 annos, e que havia 12 ou 13 que tinha os signaes da corôa de espinhos na cabeça, os quaes lhe dera nosso Senhor estando ella no coro affligida orando, apparecendo-lhe com uma corôa de espinhos muito grossa na cabeça, e que ella vendo-o assim lhe pedira que lhe desse aquellas dores e chagas porque as merecia por seus peccados, e que logo nosso Senhor lhe pozera a dicta corôa na cabeça e que dos espinhos lhe ficaram impressos os signaes, com o que então recebera muitas dores, as quaes d'ahi por diante sentira todas as sextas-feiras, posto que não tanto como ao principio; dizendo mais que tinha a chaga do lado esquerdo, a qual recebera do mesmo Senhor no anno de 1574 em uma quarta-feira da semana sancta, e antes de a receber acabando de se confessar estando no coro baixo rezando e desejando de tomar o Sanctissimo Sacramento, não ousara de o pedir por haver muita occupação na egreja; e estando com estes desejos

vira miraculosamente abrir-se por si o sacrario onde estava o Sanctissimo Sacramento, e que d'elle sahira uma particula, que viera pelo ar rodeada de claridade e se lhe metteria na bocca, ficando a esse tempo o altar e sacrario acompanhado de Anjos muito alegres, o que tudo ella vira com seus olhos corporaes; e d'alli se fora ao coro alto ajudar á missa do dia, e no fim d'ella ficando só vira quasi em revelação Christo Senhor nosso com cinco chagas de claridade muito resplandecentes, que lhe sahiram dos logares das cinco chagas, e que o raio que lhe procedia do lado era vermelho como sangue e as mãos resplandecentes e claras, e que com o raio vermelho fora ferida no lado esquerdo com tão grande dor que a fez despertar, e acordando desaparecera a visão ficando-lhe logo o lado aberto, e d'elle sahira muito sangue, a qual abertura lhe durara quasi 15 dias continuos sahindo sempre sangue d'ella, e cerrando-se-lhe a chaga ficara sómente no mesmo lugar um signal vermelho, mas que depois que teve os signaes nas mãos e pés, se lhe abria o lado todas as sextas-feiras e lançava sangue, e que segundo as dores que sentia lhe parecia que a dicta chaga era penetrante, e que sendo como era atravessada pondo-se-lhe um panno em cima vinham nelle cinco gottas de sangue a modo de cruz, e não sabia a causa d'isso sendo a chaga prolongada, e sómente lhe parecia que era assim vontade de Deos, e que algumas quando o sangue era muito sahia o panno que lhe punham na forma da dicta chaga; dizendo mais que as chagas das mãos e pés lhe communicara nosso Senhor um dia de Sancto Thomaz de Aquino em 7 de março de 1584, e que acabando as matinas no coro e recolhendo-se ella á sua cella, se abraçara com uma cruz que alli tinha, e estando quasi arrebatada ouvira uma voz muito suave que a nomeou pelo seu proprio nome de Maria, e despertando vira com seus olhos corporaes a Jesus Christo nosso Senhor em forma humana posto em uma cruz muito formoso acompanhado de S. Domingos, e que d'elle sahiram cinco raios muito resplandecentes, com os quaes fora ferida nas mãos e pés e no lado segunda vez, e em todos estes cinco logares ficara com muitas dores; e que junctamente lhe dera tambem os cravos, os quaes ella vira nas mãos, que as outras pessoas os não viram senão desde dia de Sancta Cruz de setembro do dicto anno em diante, e que as chagas das mãos nunca tiveram alteração alguma e foram sempre da mesma maneira na forma, grandeza, cor e logar, e sendo nas costas das mãos a modo de escudo, e nas palmas de feição ovada, e que nas quartas e sextas-feiras em que sentia maiores dores eram mais vermelhas que nos outros dias, e d'ellas lhe corria sangue quando lhe faziam força tirando-lhe alguma cousa das mãos, ou ella a fazia a si mesma apertando-a com a mão, ou dando

alguns passos desacostumados, com o que lhe ficavam os pés escandalizados; e que os signaes dos cravos foram ao principio pequenos e depois maiores; dizendo mais que nove dias antes do dia de Sancto Thomaz depois de matinas estando ella na sua cella lhe apparecera Christo Senhor nosso em forma humana vestido de roupas resplandecentes, e lhe dissera que se apparelhasse para receber d'elle uma grande mercê no dicto dia, não lhe declarando em particular que mercê havia de ser, e lhe mandou que fosse continuar na oração e tivesse profunda humildade abraçando-se com a cruz, e que pedisse licença a seus superiores para commungar todos os nove dias e que lhe mandaria que lh'a dessem; a qual licença ella pediu e lh'a deram facilmente, e assim se confessara e recebera o Sanctissimo Sacramento todos os nove dias; disse mais que tambem tivera arrebatamentos antes de ter as chagas e os tinha depois de as ter, os quaes eram maiores nos dias das festas principaes e todas as vezes que acabava de commungar, e quando se offerecia fallarem-lhe em cousas de Deos e espirituaes, nos quaes tempos não usava dos sentidos nem via nem ouvia nem sentia cousa alguma que lhe causasse dor, antes tinha para si que se lhe mettessem um prego pela carne o não sentiria, mas se lhe mandavam por obediencia que despertasse o fazia logo e que não sabia a causa d'isso; mais que parecer-lhe que quem a tinha arrebatada, e presa a soltava, e que nesse tempo que estava arrebatada lhe ficavam as partes superiores como eram o entendimento e vontade livres, mas que estavam cheias de Deus, mas que estes arrebatamentos antes que fosse prelada lhe duravam por espaço de cinco ou seis horas e depois que o fora lhe duravam breve tempo, e assim se levantava do chão muitas vezes, o que não sentia quando logo se levantava senão quando cahia no chão porque então despertava, e que quando tinha estes levantamentos na sua cella estava abraçada com a sua cruz e no coro quando acabava de commungar; e que tinha luzes e claridades que se nella viam e resplandeciam sem saber d'onde lhe procediam mais que cuidar que da presença do Esposo, e que ella não via as dictas claridades senão quando despertava que era quando já se iam acabando, e que entendia estar o Esposo presente pelas mercês interiores que ao tal tempo recebia; dizendo mais que sentia algumas revelações e ás vezes que as tinha não estava acordada, nem usava dos sentidos; entre as quaes revelações uma d'ellas foi que pedindo ella a Nosso Senhor fizesse mercê a um padre da sua ordem que foi seu confessor, e havia pouco que fallecera de o livrar das penas do purgatorio d'ahi a quatro ou cinco dias depois do seu fallecimento estando recolhida na sua cella e arrebatada ouvira interiormente uma

voz que lhe dissera que aquella manhã entrava a alma d'aquelle religioso acima na gloria, e que no tempo que aconteceu o alvoroço dos moradores da Ericeira encomendando a Nosso Senhor ella a necessidade d'estes reinos em um domingo ante-manhã estando ella na sua cella arrebatada vira em visão intellectual um anjo com uma espada nua na mão como que queria executar algum castigo grande no reino, e vendo em espirito a dicta vizão pedira a Deos Nosso Senhor misericordia, e querendo impedir o castigo lançara mão á espada que o anjo tinha e se ferira nella realmente, e despertara com dor da ferida da qual lhe correra muito sangue o qual ella enxugara com uma toalha; e disse mais que Nosso Senhor Jesus Christo lhe apparecera muitas vezes antes de ter as chagas, e depois de as ter as mais vezes em figura de homem de meia estatura com vestiduras resplandecentes e com a cruz e algumas vezes em figura de menino e que fallava com ella, e que as practicas que ambos tinham eram conforme as necessidades que ella lhe representava assim suas como de outras pessoas: e que por sete ou oito vezes vira a Christo Senhor Nosso rezar com ella o officio divino e no fim dos psalmos onde se diz *gloria patri et filio*, etc. ella em logar da palavra *filio* dizia *tibi*, e que por ser avisada por seus confessores que não mudasse as palavras que a Igreja tinha approvado, a primeira vez que depois d'isso Nosso Senhor viera rezar com ella dissera ella *gloria patri et filio* e o Senhor olhara para ella e lhe deitara uma benção dizendo-lhe que assim queria que obedecesse; dizendo mais que depois que por nosso mandado se começara a entender em suas cousas vendo-se em trabalhos pedira ajuda a Nosso Senhor e elle lhe apparecera com uma cruz visivelmente estando ella acordada, e lhe dissera que não temesse porque poder tinha elle para tirar da cruz vida da morte e gloria de opprobrios; e sendo perguntada em particular se pintava as chagas das mãos e dos pés com tinta vermelha e os signaes dos cravos com tinta preta e verniz, e se usava de alguns artificios e fingimentos para se verem nella as claridades que se viam e nos levantamentos corporaes do chão por haver testemunhas de vista que assim o affirmavam, respondeu que não era tal nem sabia que cousa era verniz, e que tinha fallado verdade em tudo o que tinha dicto e nisto assentou sem embargo de ser admoestada com caridade que descobrisse a verdade de todas estas cousas para salvação de sua alma, e descargo de sua consciencia e para lhe poder dar remedio conveniente ao estado de religiosa e salvação de sua alma, e que permanecendo em sua negação seria necessario fazer-se exame nos dictos signaes para se averiguar a verdade d'elles por vista de olhos; e sendo-lhe outra vez dado o juramento

e feita a mesma admoestação respondeu que já tinha dicto e estava prestes para todos os exames e experiencias que lhe quizessem fazer; o que tudo considerado pelos nossos commissarios tendo-nos feito d'isso relação, e como a dicta Maria da Visitação negava tudo o que por muito numero de testemunhas se provava claramente, lhe mandámos que fizessem os exames necesarios para se saber a verdade, pelo que aos quatorze dias do mez de outubro passado d'este presente anno em uma sexta-feira entre a uma e duas horas da tarde, que era o tempo em que ella dizia lhe corria sangue do lado foram ao dicto mosteiro e a mandaram vir ante si e foi terceira vez admoestada quizesse dizer a verdade e por persistir em sua negação foram chamadas quatro religiosas do mesmo convento, pessoas de confiança, para com a honestidade devida se fazerem os exames que se houvessem de fazer, e logo lhe foram vistos os signaes das mãos da parte de dentro e de fóra, e lhe foi posto um pouco sabão preto o qual teve por espaço de meia hora, e acabado o dicto espaço se lhe alimpavam as mãos com um pouco de linho e logo se tiraram os dictos signaes e ficaram desfeitos e a carne donde estavam branca como as outras partes das mãos e sem signal algum, pelo que constou claramente por vista de olhos a todos os que estavam presentes serem os dictos signaes das chagas pintados com tinta vermelha e os cravos com tinta preta fingidos e simulados e não miraculosos, nem dados por Deos e assim foi visto o signal da chaga que dizia ter no lado esquerdo, e não tinha chaga alguma nem sangue e sómente um signal muito pequeno como de uma rascadura feita por artificio, e assim se lhe viu a cabeça e não se lhe acharam signaes da coroa de espinhos como ella dizia que tinha nem sangue algum; e por o dicto exame constar claramente ser tudo fingido e a dicta Maria da Visitação ficar muito turbada e confusa e mostrar muito sentimento de ser descoberta a verdade, se houve então por escusado verem-se-lhe os signaes dos pés e não se fez no dicto dia mais diligencia com ella, e sómente foi admoestada que confessasse suas culpas, ao que respondeu que não estava para isso e que outro dia o faria e responderia ao que lhe perguntassem, e logo no dia seguinte que foram 15 do dicto mez sendo presentes no dicto mosteiro os dictos nossos commissarios, foi a dicta Maria da Visitação chamada e sendo-lhe dado juramento em forma de direito e admoestada de tudo o que passava, ella com muitas lagrimas e mostras de arrependimento se lançou aos pés de todos e começou a confessar as suas culpas, dizendo que os signaes das mãos, pés, lado, e cabeça eram todos falsos e pintados e feitos por ella mesma, e que os levantamentos e claridades eram artificiaes e os arrebatamentos fingidos e que

os primeiros signaes que fingira foram os da cabeça havia 14 annos, e que ella os fizera picando a cabeça com a ponta de um canivete ao redor a modo de coroa e que em todo este tempo não usara de artificio mais que cinco ou seis vezes porque não fazia os dictos buracos senão quando cuidava e lhe parecia que lhe podiam ver a cabeça e que o dia antes do dicto exame fora a derradeira vez que os fizera por entender que se lhe haviam de ver, os quaes signaes fizera por a terem por mulher sancta; e confessou mais que o signal do lado ella o pintara e fingira a primeira vez haverá nove annos pintando-o com tinta vermelha, e que quando entendera que os padres da sua ordem haviam de fazer exame com ella e que lhe haviam de ver o lado abriu com a ponta do canivete aquella parte que estava pintada e outra vez fizera o mesmo quando esperava que o padre geral da sua ordem (que estava nesta cidade) lhe fizesse outra experiencia, e que a mesma abertura tornara a fazer terceira vez o dia de antes que por nosso mandado lhe foi feito exame esperando que se lhe havia de fazer; e confessou mais que os pannos que mostrava dizendo que os tirava do lado ás sextas-feiras com cinco gottas de sangue em figura de cruz ella os pintava por sua mão com sangue que tinha de si mesma tirado picando-se em um dedo e d'estes pannos tinha feitos alguns, e quando lh'os pediam os punha no lado fingindo que os punha limpos e que sahiam d'elle os dictos signaes não sendo assim e que do mesmo artificio usara em todos os exames que lhe foram feitos, porque posto que lhe puzeram outros pannos limpos ella tivera tal modo que os apartara do lado e puzera em seu logar os que para esse effeito levava pintados da sua cella, e que dando-lhe um mouro um panno com certo signal que lhe poz para que o não podesse trocar por outro, ella o tomou e fazendo que o punha no lado correu um pouco a cortina da grade onde estava e tirou sangue de um dedo e fez com elle os signaes no proprio panno que o mouro lhe dera e lh'o tornou a dar; confessou mais que os signaes vermelhos das mãos que tinha desde o dia de Sancto Thomaz que vai em cinco annos ella os pintava todos os dias pela manhã com tintas vermelhas desfeitas em agua, renovando-as cada dia e algumas vezes de dois em dois dias; e que os signaes dos pés fazia sómente quando lhe parecia que lh'os podiam ver, e que o sangue com que os dias atraz (acabando de commungar) tingira o roxete ao Arcebispo de Sorrento Colleiitor de sua Sanctidade ella o tirara de sua propria mão com um canivete fingindo que lhe sahira das chagas das mãos. Confessou mais a dicta Maria da Visitação que os arrebatamentos que tinha eram fingidos e não verdadeiros, e que os lumes e claridades que nella

se viam estando na sua cella abraçada com a sua cruz e no coro sem ella tambem eram artificiaes e sahiam de um fugareirinho pequeno que tinha escondido com brazas accesas, as quaes assoprava dissimuladamente, e assim disse que quando parecia estava alevantada do chão era por estar sobre os chapins pondo um sobre outro e algumas vezes se subia sobre um certo páo feitiço que para isso tinha na sua cella; confessou mais que as revelações que dizia ter realmente as não tinha nem tivera nunca, e era falso e inventado por ella tudo o que tinha dicto e que o dizia por se acreditar nem o que tinha a algumas pessoas dicto que era revelação um anjo tirar da batalha de Alcacere a el-rei D. Sebastião que Deos tem e leval-o alem do rio não era verdade antes falso porque nunca tal vira nem lhe fallara nem lhe fora revelado: e que a veste vermelha que mostrava e dizia que lh'a dera o Esposo eram uns retalhos de seda que punha nas mangas e nos peitos; e que o anel que dizia que tinha e lhe dera tambem o Esposo nunca o teve nem tal passou; e esta confissão que começou a fazer de suas culpas foi continuando sempre com muitas lagrimas e mostras de arrependimento, e feita com ella esta sessão d'ahi a dous dias foi chamada á mesa e mandando-lhe que mostrasse as mãos lhe foram vistas segunda vez e constou não ter nellas signaes alguns vermelhos, nem tão pouco os tinha nos pés que lhe foram descubertos por duas religiosas que para isso foram chamadas, e com o resguardo necessario e decente, os quaes ellas viram e o padre fr. João de las Cuevas nosso confessor, estando presente o secretario do conselho geral como se mostra pelo termo que d'isso se fez nos autos assignado por todos; e nesta segunda sessão confessou a dicta Maria da Visitação que quando no principio pintara as chagas das mãos, não pintara os signaes dos cravos nellas, e por depois entender não havia chagas sem cravos então os pintara com tinta preta de escrever no principio pequenos e depois maiores; dizendo mais que tinha dicto que a particula do Sanctissimo Sacramento se lhe viera metter na bocca era falso e que nunca tal passara nem vira Anjo no altar, nem Christo Nosso Senhor lhe apparecera alguma vez ora em figura de homem ora de menino nem rezara com elle as horas canonicas nem vira Nossa Senhora nem S. Domingos nem a Magdalena nem outros sanctos alguns como tinha publicado; declarando outrosi na materia de revelações e milagres que ella dizia que tinha e fazia que verdade era que dissera algumas cousas que estavam por vir mas que se sahiam certas era acaso e não por ella as saber ou lhe serem reveladas; e se alguns enfermos recebiam saude com o que ella lhes dizia ou fazia seria pelo nome de Jesus que ella nomeava e pela fé e devoção que as dictas pessoas te-

riam em Nosso Senhor e não por merecimento d'ella; e que tambem era verdade que os padres da sua ordem lhe fizeram por quatro vezes experiencia nos signaes das chagas, e na primeira lhe lavaram as das mãos com agua sómente e por não ser com sabão se não despintaram; e que a segunda experiencia fez o padre geral pondo-lhe um panno de sabão mas por menos espaço do que convinha por ella se fingir que se agastava muito e tinha grandes dores, pelo que se compadeceu d'ella e lh'o tirou logo e que na terceira vez não lhe lavaram as mãos, e sómente lhe puzeram um panno limpo no lado e em duas ou tres dobras sahiram nelle cinco gottas de sangue mas não era o proprio panno que lhe puzeram senão outro que ella antes tinha pintado e escondido no seio como ella tinha confessado que fazia; e na cabeça lhe puzeram outro panno que sahio com uma gota de sangue de uma ferida pequena que ella tinha feito com a ponta de um canivete; e que a quarta vez lhe viram sómente o lado e lhe puzeram um panno e ella lhe tornou a dar outro com os cinco signaes como costumava dar, e tirado o panno os dictos padres lhe viram o lado com sangue, o que se causava por ella o ter rasgado com um canivete havia tres ou quatro dias esperando que lh'o quizessem ver o padre geral quando lhe lavou as mãos e creara nelle uma bostella, a qual ella tirara a esse tempo, e correndo-lhe d'ella sangue o alimpou por sua propria mão com um lenço duas vezes e o deu aos dictos padres, e que estas foram as razões por que os dictos padres não caíram no fingimento de suas chagas quando lhe fizeram os exames, e disse mais que havia quatro annos que se confessava e commungava em todos os dias e que não confessava estes fingimentos e simulações, e posto que lhe ficavam escrúpulos e remordimentos de consciencia de os não confessar esperava em Nosso Senhor que lhe daria algum remedio para se salvar: e sendo-lhe feita a pergunta que a movera a fazer tantos fingimentos e enganar e usar de tantas invenções e cautelas para os encobrir, respondeu que o fizera sómente por desejar que a tivessem por mulher sancta, mas que nunca se ajudara do poder do demonio, nem elle lhe apparecera, nem tivera com elle comunicação nem pacto tacito ou expresso, nem fizera nem dissera cousa alguma em seu nome.

Estando os autos nestes termos e feitas as dictas diligencias e juntas e vistas as confissões da dicta Maria da Visitação, nos pareceu bem por alguns justos respeito que ella devia ser retirada do dicto mosteiro da Annunciada e levada para o da Madre de Deos que está fóra dos muros d'esta cidade de freiras da ordem de S. Francisco, onde a mandámos recolher e estando lá se fizeram ainda com ella algumas sessões para mais descargo de sua consciencia, e sendo-lhe entre outras cousas perguntado

que a movera a esperar que se fizesse exame nos signaes das chagas devendo de entender que se lhe haviam de tirar tão facilmente como tinha visto; respondeu que não cuidara que se fizesse o exame com tanta diligencia e que tambem por vergonha deixara de dizer a verdade antes de ser convencida e por ter para si que não havia testemunhas que vissem pintar as chagas posto que o suspeitava; e que tinha dicto a verdade em tudo e que nos pedia a despachassemos em final como nos parecesse pelos autos que estavam feitos, os quaes havia por judiciaes porque estava muito arrependida de suas culpas e as confessaria publicamente sendo-lhe mandado, e que usassemos com ella de misericordia; e considerando tudo o acima dicto e a qualidade e importancia do negocio accordámos dar nelle determinação final com parecer e conselho de pessoas de letras, virtude e experiencia, e assim nomeámos por nossos assessores e conselheiros as pessoas acima nomeadas, a que tinhamos commettido as diligencias e exames feitos neste caso e assim mais ao rd.º D. Manuel de Quadros, bispo da Guarda, do conselho d'el-rei meu senhor e aos Inquisidores Diogo de Sousa e Lopo Soares de Albergaria e ao padre fr. Diogo Ramires, provincial da Ordem de S. Domingos d'estes reinos, os quaes todos para com maior deliberação nos poderem dar seus pareceres mandámos que vissem primeiro todos os autos d'este processo como de facto os viram, e aos dezesete dias d'este mez de novembro proximo passado os mandámos todos vir para ante nós, onde se tornaram a ler os autos das perguntas que se fizeram á dicta Maria da Visitação, e assim os exames e diligencias e suas confissões assim as que fez no dicto mosteiro da Annunciada como depois no da Madre de Deos, e ouvidos os autos e pareceres de todas as dictas pessoas, tendo sómente a Nosso Senhor diante dos olhos, pronunciamos a sentença seguinte:

Vistos os autos d'este processo, denunciações que nos foram feitas, dictos das testemunhas que foram perguntadas, e perguntas feitas a Maria da Visitação prioreza, os exames e diligencias que com ella se fizeram e suas confissões, e como por tudo consta claramente os signaes das chagas das mãos, pés e lado e da coroa de espinhos da cabeça que mostrava e dizia que eram miraculosos e lhe foram dados por Christo Nosso Senhor, serem falsos, fingidos e simulados e feitos por ella mesma, e as chagas pintadas com tinta e verniz; e bem assim os arrebatamentos e levantamentos do chão e claridade e resplendores que se nella viam serem todos fingidos, e ordenados por ella por arte, artificio e invenção sua, e o que dizia que lhe apparecia Christo Nosso Senhor e fallara com ella e o vira com seus olhos corporaes, e assim Nossa

Senhora e a S. Domingos e a Magdalena ser tudo falso, como também foi o que disse que a particula do Sanctissimo Sacramento viera do sacrario metter-se-lhe na bocca e todas as mais revelações e visões que dizia que tinha, o que tudo visto e considerado com o mais que dos autos se mostra e qualidade do caso e culpas que commetteu em grande offensa de Nosso Senhor e de suas sanctas chagas e da Igreja Catholica, enganando aos fieis christãos com seus fingimentos a fim de ser tida por sancta e por tal venerada, pelo que merecia ser muito gravemente castigada; havendo porém respeito ás mostras que deu de arrependimento e do conhecimento de suas culpas, e em não constar que em alguma das sobredictas cousas se ajudasse do demonio nem com elle tivesse pacto expresso, tacito nem outra comunicação:

Condemnamos a dicta Maria da Visitação em privação do cargo de priora do dicto mosteiro da Annunciada e de voz activa e passiva para que perpetuamente não possa servir cargo algum na religião, ainda que seja dos que se não provêm por eleição, e que lhe seja tirado o véo preto da profissão e perca sua antiguidade para sempre, seja precedida de todas as religiosas do mosteiro donde estiver, e a condemnamos em carcere perpetuo em um mosteiro de religiosas da sua ordem fóra da cidade de Lisboa que por nós lhe será nomeado, o qual carcere será em uma cella ou casa que lhe será assignada, da qual não sahirá, senão a ouvir missa do dia e ás quartas e sextas-feiras da semana ao capitulo para nelle receber uma disciplina que durará em quanto se disser um *Miserere mei Deus*, e os mesmos dias jejuará a pão e agua e não comerá senão em terra fazendo á entrada e sahida as prostrações acostumadas na ordem para que passem as outras religiosas por cima d'ella, e o remanescente do seu comer se não misturará com o das outras; e não receba carta, nem visitas de fóra por si nem por interpostas pessoas; não fallará com mais religiosas que com aquellas que a priora nomear e lhe forem necessarias para sua consolação; havendo respeito ao tempo que indevidamente commungou tomando o Sanctissimo Sacramento, mandamos que os primeiros cinco annos de sua reclusão e carcere o não reciba senão pelas Paschoas da Ressurreição, Natal e Pentecostes, e vindo no dicto tempo algum jubileu geral do Sancto Padre ou estando em artigo de morte; e passados os dictos cinco annos poderá commungar sómente as vezes que conforme as suas constituições commungam as outras religiosas da sua ordem; e assim mandamos que um retrato da dicta Maria da Visitação em que está pintada com as chagas no capitulo do dicto mosteiro da Annunciada, se tire e apague de maneira que pareça que nunca alli esteve, e que o mesmo

se faça em todas as partes onde estiver o seu retrato com as chagas, e se recolham todos os livros e papeis que d'ella tractam assim impressos como de mão, e os autos que se fizeram dos milagres que se cuidava que fazia se entreguem no Sancto Officio, e os pannos das chagas e cruces que dava com os mesmos signaes e quaesquer outras peças suas que dava como reliquias; e nos logares onde não residir a Inquisição se entregarão as dictas cousas aos prelados ou ás pessoas que elles para isso deputarem, para o que se passarão as provisões necessarias. Dada em Lisboa, aos 7 dias do mez de dezembro de 1588.—
Matheus Pereira a subscrevi — *O Arcebispo de Lisboa* — *O Bispo da Guarda* — *Fr. Agostinho*, eleito de Braga — *Paulo Antonio* — *Jorge Serrão* — *Antonio de Mendoça* — *Diogo de Sousa* — *Lopo Soares d'Albergaria* — *Fr. Diogo Ramires* — *Fr. João de las Cuevas*.

BIBLIOGRAPHIA

Obras offerecidas ao Instituto

BENTO JOSÉ DE OLIVEIRA — *Nova Grammatica Portuguesa, compilada de nossos melhores auctores, e coordenada para uso das escolas*. Septima edição, 1872.

Ha dez annos completos que nós mesmo saudámos neste jornal com verdadeira satisfação o apparecimento d'esta obra, felicitando o auctor pelo seu trabalho, que reputavamos um grande serviço prestado á instrucção publica. O resultado justificou as nossas previsões, pois hoje noticiamos a septima edição, devendo advertir previamente que todas têm sido de milhares de exemplares.

Não sobra espaço para dizermos o muito que se podia dizer sobre este assumpto; mas a acceitação constante da obra a despeito de contrariedades d'uns e malquerenças d'outros é o argumento mais seguro do seu merito. É um formoso livro que se depõe nas mãos da mocidade estudiosa, um excellente peculio de doutrinas grammaticaes, seguras nos principios, claras no enunciado, methodicas na distribuição, concisas e castigadas na phrase. Estas virtudes reunidas recommendaram a *Grammatica* do sr. B. J. d'Oliveira e a introduziram nas escolas, onde o seu influxo tem sido salutar. Não foi necessaria a pressão official para a impôr, nem o pedantismo estolidado para lhe avolumar encomios; valeu-lhe o seu merecimento real e o prestimo avantajado que d'ella se tem colhido.

Alem d'isso, pautada e delineada em harmonia com a *Grammatica elementar da Lingua latina* adoptada hoje nas aulas, reduplica a sua utilidade por não extranharem os alumnos (como já dissemos) na transição do estudo d'uma para outra lingua palavras e até

idéas novas nas definições e regras que são geraes e communs ás duas grammaticas.

Pode dizer-se que estes dois livros realisam em mais larga escala e com maior interesse practico o fim a que mirava o doutissimo Jeronymo Soares Barbosa na sua obra — *As duas linguas*. Um completa-se pelo outro, e ambos conspiram para o ensino simultaneo das duas linguas que nas nossas escholas mais desvelos deve merecer ao professor diligente e maior applicação ao alumno estudioso. Uma é a lingua materna, outra a sua fonte e principal origem; e por isso o desleixo e leviandade no seu estudo produzem effeitos perniciosos para a nossa sociedade.

Felicitemos cordealmente o auctor da *Grammatica* pelo resultado util do seu trabalho, e com os que sinceramente prezam o desenvolvimento litterario dos nossos moços lhe agradecemos os bons serviços que tem prestado á instrucção nacional.

A. A. F. P.

INSTITUTO DE COIMBRA

Extracto da acta da sessão da assembléa geral em 16 de fevereiro de 1873

Neste dia reuniu-se a assembléa geral do Instituto sob a presidencia do sr. Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior, vice-presidente.

Procedeu-se á votação de varias propostas para socios do Instituto, e foram eleitos socios effectivos os seguintes senhores:

Dr. Julio Marques de Vilhena, Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata, Licenciado João Francisco Ramos, Antonio Candido Ribeiro da Costa e Antonio d'Assis Teixeira de Magalhães.

E socios correspondentes os seguintes senhores:

José Joaquim Pessanha Povoas, Dr. José Pereira de Paiva Pitta, Dr. Caetano d'Andrade e Albuquerque e José Mendes Northon.

Em seguida procedeu-se á eleição da Direcção para o biennio de 1873 a 1874, a qual ficou assim composta:

Presidente — Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior.

Vice-Presidente — Conselheiro João José de Mendonça Cortez.

1.º Secretario — Dr. Julio Cesar de Sande Sacadura Botte.

2.º Secretario — Dr. Augusto Filippe Simões.

1.º Vice-Secretario — Augusto Mendes Simões de Castro.

2.º Vice-Secretario — Luiz Guedes Coutinho Garrido.

Thesoureiro — Francisco de Paula Sancta Clara.

O sr. Dr. Fernando de Mello propoz, e foi unanimemente approvado, que se lançasse na acta um voto de sentimento pela morte dos

socios, os srs. Drs. Francisco Antonio Alves e Antonio da Cunha Vieira de Meirelles.

Sob proposta do 1.º vice-secretario, o sr. Augusto Carneiro, foi unanimemente escolhido o sr. Dr. Fernando de Mello para escrever o elogio historico do sr. Dr. Vieira de Meirelles.

Sessão de 19 de fevereiro de 1873

Presidiu o sr. Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior.

Foram eleitos socios effectivos do Instituto os seguintes senhores:

Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, Dr. João de Pina Madeira Abranches, Miguel Osorio Cabral de Castro, Visconde de Villa-Mendo, Filomeno da Camara Mello Cabral, Francisco Adolpho Manso Preto, Adolpho Ferreira de Loureiro, João Augusto Teixeira, João de Vasconcellos Mascarenhas Pedroso, João da Cruz Mattheus, Antonio Maria de Senna, Leopoldo Teixeira Alves Martins e José Lapa Fernandes Manuel.

E socios correspondentes os seguintes senhores:

Dr. Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, Conselheiro José Silvestre Ribeiro, D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo, Antonio Gil e Tito de Noronha.

Em seguida foram convidadas as diversas classes do Instituto para procederem á eleição das suas respectivas direcções. Apurados os votos, verificou-se o resultado seguinte:

CLASSE DE SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

Director — Dr. José Joaquim Fernandes Vaz.
Vice-Director — Dr. Manuel d'Oliveira Chaves e Castro.

Secretario — Antonio d'Assis Teixeira de Magalhães.

Vice-Secretario — Antonio Candido Ribeiro da Costa.

CLASSE DE SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

Director — Dr. Antonio Augusto da Costa Simões.

Vice-Director — Dr. Antonio dos Sanctos Viegas.

Secretario — Dr. João Jacintho da Silva Corrêa.

Vice-Secretario — Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata.

CLASSE DE LITTERATURA E BELLAS-ARTES

Director — Dr. Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello.

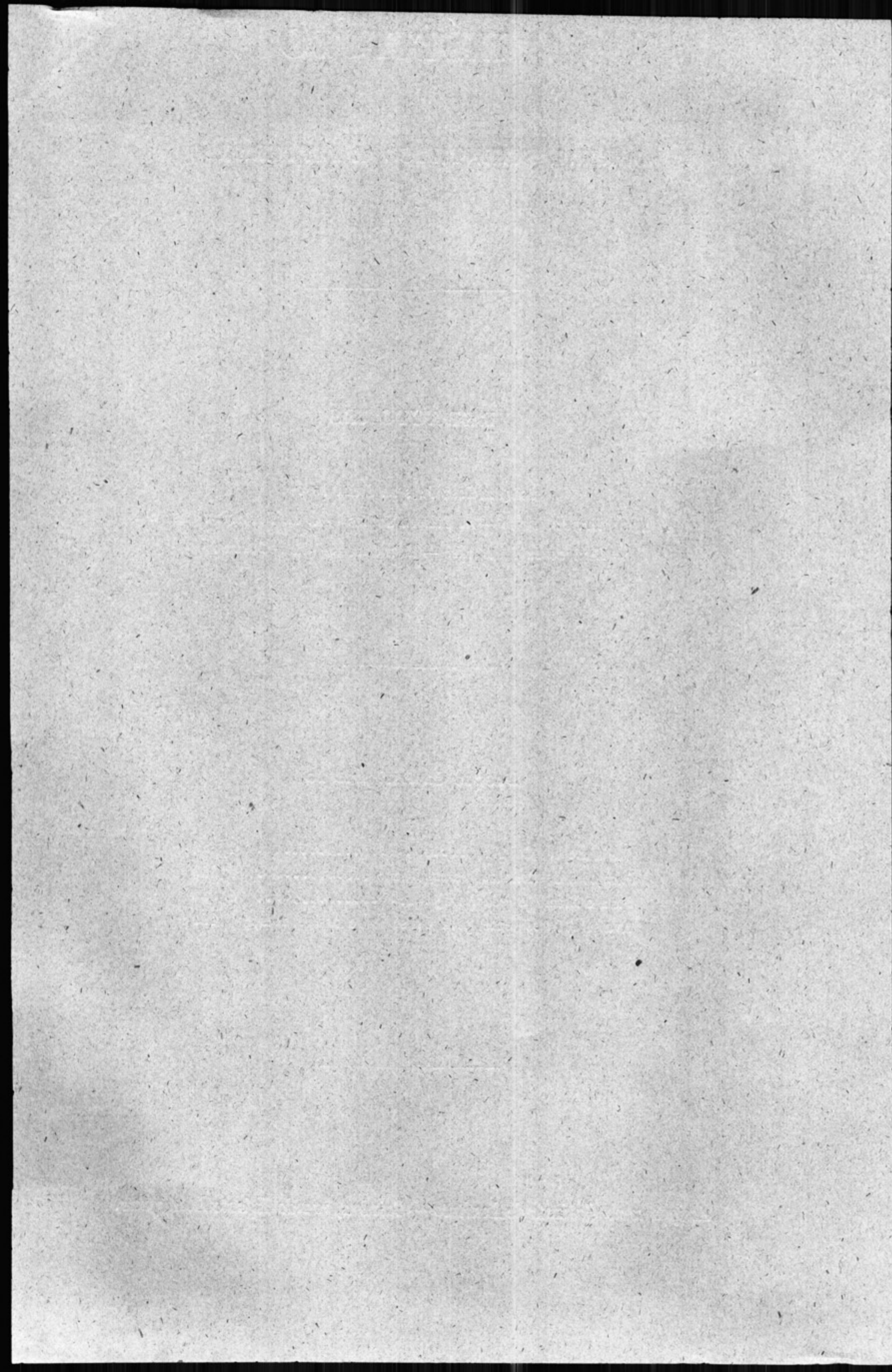
Vice-Director — Abilio Augusto da Fonseca Pinto.

Secretario — Dr. Julio Marques de Vilhena.

Vice-Secretario — Candido de Figueiredo.

ERRATA

A pag. 221, col. 1.ª do numero anterior onde se lê 985 leia-se 585.



O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

JOAQUIM JOSÉ PAES DA SILVA JUNIOR

A. A. DA FONSECA PINTO — A. FILIPPE SIMÕES — A. M. SIMÕES DE CASTRO

CANDIDO DE FIGUEIREDO — LUIZ CARLOS — LUIZ GARRIDO

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra.....	1\$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1\$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4\$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Coimbra, rua do Infante D. Augusto.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME XVI—N.º 12

As raças historicas da peninsula iberica e a sua influencia na jurisprudencia portugueza (4.º artigo) — por <i>Julio de Vilhena</i>	Pag. 265	Sempre-noiva — Chronica eborense — por <i>A. Filippe Simões</i>	Pag. 280
Sophistas e reacção de Socrates — por <i>J. Frederico Laranjo</i>	272	A ermida do Calvario no Bussaco — por <i>A. M. Simões de Castro</i>	284
Noções de geometria descriptiva — por <i>José de Saldanha O. e S.</i>	274	Bibliographia — obras offerecidas ao Instituto — por <i>A. A. da Fonseca Pinto</i>	286
Phantasia (poesia) — por <i>Luiz Carlos</i> ..	280	Instituto de Coimbra — extracto das actas de diversas sessões	287

Março de 1873

COIMBRA

IMPrensa DA UNIVERSIDADE

© 1919

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

CHICAGO, ILL.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

AS RAÇAS HISTORICAS DA PENINSULA IBERICA
E A SUA INFLUENCIA NA JURISPRUDENCIA
PORTUGUEZA

IV

SUMMARY.—A idade-media—Qual a sua significação na historia da humanidade?—Opiniões dos srs. Anthero do Quental e Oliveira Martins—Defeitos d'estas opiniões—Acção do elemento romano e christão nos phenomenos historicos da idade-media—Sua explicação—Transição para o direito portuguez—Influencia do elemento romano nas primeiras creações da jurisprudencia portugueza—As leis de D. Affonso II sobre a execução das sentenças reaes e sobre a *res judicata*—Leis de D. Affonso III—Fianças—Desherdação—Collações—Successões—Tutelas—Legislação do processo—Systema fiscal dos foraes—Origem da *jugada* e de outros impostos—Outras affinidades romanas das leis foraleiras.

Por muito tempo foi considerada a idade-media como um parenthesis tenebroso aberto na historia da humanidade, como um periodo de decadencia em que se conglobavam todos os vicios das sociedades barbaras, envolvendo na espessa cerração de mil elementos diversos a luz esplendida do mundo greco-latino.

A philosophia da historia recuava diante da interpretação dos factos que originaram a reforma carlovingiana, a criação do poder senhorial, a formação dos municipios, o nascimento dos direitos do terceiro estado, as cruzadas, a escolastica, as luctas entre o pontificado e o imperio, entre a realza e o poder feudal, e tantos outros acontecimentos que prepararam o genesis da civilisação da Europa. Não sabendo explicar essa phase da evolução historica, perdia-se em declamações vagas, e apagava na chronologia da civilisação o grande periodo de dez seculos.

Quando, porém, Robertson e Montesquieu, guiados pela luz de uma poderosa intuição, foram procurar á idade-media as origens das instituições modernas, principiou a rasgar-se um novo horisonte na sciencia historica, e as atenções dos sabios e eruditos, convergindo naquella grande epocha de elaboração social, inscreveram novas leis nos registros da philosophia da historia.

Será, com effeito, a idade-media uma *interrupção de desinvolvimento* na vida da humanidade? A corrente da civilisação quebrar-se-ia com a invasão dos barbaros, continuando depois do renascimento das letras? Na longa cadeia do progresso houve, ou não, solução de continuidade?

Enunciando esta importante questão convém não esquecer o parecer de dois escriptores nacionaes, ambos serios, ambos estudiosos, ambos eruditos e investigadores, e,

por isso, ambos dignos das considerações da critica. Fallamos dos srs. Anthero do Quental e Oliveira Martins. Na *Theoria do socialismo* a idade-media é considerada como um retrocesso na historia do progresso humano, e parece que como um periodo historico que contradiz a lei da evolução. Neste presupposto o sr. Anthero do Quental impugnou o pensamento do auctor, sustentando que a idade-media, longe de marcar um retrocesso, denota uma *d'aquellas crises organicas que são proprias e espontaneas na evolução dentro do mundo dos organismos*—fazendo entrar neste a historia, como uma forma organica superior e transcendente.¹ O sr. Anthero do Quental pensa que a idade-media, sem se oppôr á evolução, é, todavia, uma *crise*, que se gera pelas proprias leis da evolução. A demonstração da sua these resume-se no seguinte:

Assim como, em paleontologia, quem comparar a evolução solidaria dos reinos animal e vegetal vê o primeiro, depois de ter percorrido successivamente uma serie ascendente de typos, estacionar durante muitos milhares de annos á espera que o segundo, cujo desinvolvimento por causas em parte desconhecidas fora mais demorado, attingisse aquelle termo de ascensão, sem se realizar o qual não podia o reino animal continuar o seu progresso especifico, assim o *reino* social e politico, depois de rapido e ininterrupto progresso, realiado desde Homero até aos Antoninos, teve de estacionar, esperando que o *reino* moral atravez das varias *especies* de christianismo e da philosophia escolastica chegasse a um grande desinvolvimento parallelo ao seu, que lhe tornasse possivel continuar a progredir.

Esta demonstração tem muito de inadmissivel, mas sente-se atravez de toda ella a concepção trabalhosa de um robusto pensador. Ha aqui alguma cousa de original, alguma cousa de logico, alguma cousa de profundo. Comtudo, a *these* e a *demonstração* são injustificaveis perante os factos historicos. Em nosso parecer desde os primeiros symptomas de vida das raças arianas até aos ultimos acontecimentos das sociedades actuaes a civilisação da humanidade tem sempre seguido um desinvolvimento ascencional. A idade-media não é uma crise; o mundo social e politico não ficou estacionario, esperando a elaboração religiosa. Ao contrario, a idade-media marca na civilisação da humanidade uma elevação de nivel, um gráu superior ao do mundo greco-latino tanto na ordem politica, como na ordem religiosa. O sr. Anthero do Quental

¹ Vej. o *Diario Popular* de 24 de fevereiro de 1873, *Bibliographia*.

admitte o progresso no reino moral pela gestação do christianismo no seio dos barbaros, cruzados com os restos da sociedade antiga, mas esquece a conversão da escravidão romana na servidão feudal, d'esta na propriedade de mão morta, e d'aqui a organização communal, fundamento da liberdade moderna.¹ Não vê que o proprio feudalismo, tão condemnado pelos pessimistas da idade-media, teve uma alta significação descentralisadora,² que o poder politico dos pontifices não foi inutil para a sociedade de então, e que, ao passo que o christianismo fixava os seus dogmas com o auxilio da sciencia abrigada nos mosteiros, e com as distincções da philosophia aristotelica, se iam congregando os elementos da grande alvorada social. Não, o reino social e politico não ficou estacionario. A idéa da individualidade, combinada com a da solidariedade humana, que as religiões antigas jámais poderam irmanar, introduzida pelo christianismo, começou desde os primeiros seculos da nova religião a produzir os seus effeitos sociaes, rudimentares sim, mas verdadeiramente organicos. Suppôr que, durante toda a idade-media, o mundo social e politico esteve assistindo impassivel, á grande transformação religiosa, era suppôr que, durante o largo periodo de dez seculos, a Igreja permaneceu extranha a qualquer influença social. E como conceber isto numa epocha em que o elemento vencido e o elemento vencedor, o elemento romano e o elemento barbaro, não tendo em si principios que podessem com exclusão de quaesquer outros constituir uma organização social, reclamavam instantemente o auxilio da Igreja? É necessario proclamar bem alto, porque se proclama uma verdade historica, confirmada pela escola positivista, a mais imparcial e a mais profunda em assumptos de philosophia da historia:³ toda a revolução da idade-media foi operada pelo christianismo; o elemento barbaro teve um papel completamente passivo, e o elemento romano auxiliou a Igreja na sua grande obra de transformação social. A individualidade não veio para a civilização moderna por intermedio da raça germanica, veio por intermedio do christianismo. Antes das invasões germanicas já o christianismo (e nisto concorda o sr. Anthero do Quental) com toda a força do seu character individualista lançava as bases do regimen feudal nas ruínas do imperio. As suas mais admiraveis victorias effectuaram-se nos tres primeiros seculos da sua existencia. O respeito pela personalidade humana, filho do individualismo christão, começou a enxergar-se no direito romano antes da queda do imperio

do occidente. Depois com a idade-media, enquanto as escolas systematisavam o christianismo em sciencia, ia elle, sempre com o seu character individualista, educando os povos, organisando a propriedade, formando as communas e auxiliando o terceiro estado na sua empresa de emancipação. Não havia uma crise; não estacionava a ordem politica, enquanto a ordem religiosa se desinvolvia; progrediam ambas, esta fazendo bruxulear no firmamento da Igreja o crepusculo da Reforma, aquella fazendo tremeluzir no firmamento da politica a ante-manhã da Revolução.

Tem razão o sr. Quental quando diz que são verdadeiramente evolutivos todos os elementos da idade-media, e que a idade-media contém todos os elementos evolutivos da civilização antiga. Concordamos plenamente com o distincto escriptor. O proprio christianismo teve, como todos os grandes factos da vida da humanidade, uma preparação historica. Não foram estereis para o seu desinvolvimento as philosophias e as theogonias antigas. E' indubitavel que a metaphysica platonica, embora tivesse uma origem moysaica, como pretendem alguns, pelo seu character espiritualista tendia naturalmente a ingerir-se na religião christã. E, se os Padres apostolicos, Hermias, S. Clemente, S. Ignacio de Antiochia e S. Polycarpo na sua simplicidade rude se não deixaram impressionar pelo espirito metaphysico, os Padres que se lhes seguiram, tendo de combater as heresias, e principalmente a do gnosticismo, recorreram, com grande vantagem para a polemica theologica, ás doutrinas da philosophia grega, que mais se coadunavam com a indole do christianismo. S. Justino, Taciano, Athenagoras, Theophilo de Antiochia, S. Ireneu, Tertulliano e Minucio Felix, que floresceram na Igreja desde os principios do seculo II até ao meiado do seculo III, se não repetiram no symbolo os dogmas da theologia platonica (o que na verdade sustentamos), empregaram sempre a auctoridade de Platão nas suas luctas contra os herejes. E, com effeito, como poderia atacar-se a theoria dos gnosticos, verdadeiro systema de pantheismo emanatista, se os Padres não conhecessem a metaphysica oriental? S. João que escrevia contra os ebionitas, tem alguma cousa de platónico no logos do seu evangelho. E' S. Agostinho quem o diz nas *Confissões*⁴.

O christianismo tinha, pois, o principio evolutivo das religiões antigas, porque a sua aparição teve uma razão de ser historica. Preparado pelo espiritualismo grego devia de encerrar necessariamente o principio d'essa philo-

¹ Littré, *Études sur les Barbares et le moyen âge*, Paris, 1869, p. 226.

² Morin, *La France en moyen âge*, p. 46 e 52.

³ Vid. o admiravel livro de E. Littré, *Études sur les Barbares*.

⁴ Referindo-se a Platão escreve: «Et ibi legi non quidem his verbis, sed hoc idem omnino multis et multiplicibus suaderi rationibus, quod in principio erat Verbum et Verbum erat apud Deum, et Deus erat Verbum» *Lib. vii, cap. ix.*

sophia. Mas o Evangelho, (*ómega* da evolução religiosa) tem uma preeminencia manifesta sobre as velhas religiões. Nenhuma fundou a moral domestica, emancipando a mulher, a independencia individual, alforriando o escravo, a harmonia e o progresso das sociedades, proclamando a fraternidade universal. Toda egualitaria, toda niveladora, toda democratica, toda republicana, a religião christã evidencia uma nova phase de especulação metaphysica, muito superior ás escolas gregas, e uma phase de moral practica, muito mais elevada do que todos os systemas da antiguidade.

Tambem na organização social a idade-media encerra os principios do mundo antigo. O municipio veio dos romanos atravez das invasões germanicas e resuscitou na idade-media como uma conquista do terceiro estado.¹ O principio electivo, que mais se accommodava á hierarchia da Igreja e que ella tinha applicado nas suas primitivas dioceses, verdadeiras republicas federativas, apparecia no municipio como uma aspiração de liberdade politica. Era o principio da antiguidade, mas o principio traduzido em uma instituição que não permanecia estacionaria em estado de *crise*, e que ao contrario ostentava, em presença do feudalismo, uma outra significação politica.

O regimen feudal, altivo e cavalleiroso com as suas tradições de generosidade heroica,² esse feudalismo tão mal comprehendido depois da revolução franceza, tendo o seu rudimento nos ultimos seculos do imperio romano e, por isso, não sendo exclusivamente filho da idade-media, não foi um estacionamento, foi um verdadeiro progresso. Foi elle que uniu a burguezia ás classes aristocraticas por meio do contracto sobre a terra; foi elle que obistou aos excessos do poder real; foi elle que, parcellando em circumscripções independentes o territorio nacional, lançou os fundamentos da descentralisação moderna.

Tudo isto significa que a idade-media, contendo principios das epochas anteriores (o que não podia deixar de acontecer, porque nos cyclos da historia todas as gerações herdaram das anteriores o espolio das suas idéas) firmou um progresso real, politico e religioso.

O contrario entende o sr. Oliveira Martins.³ Conforme o seu pensar, a idade-media, moral, social e politicamente é um retrocesso, quando referida ao estado anterior do mundo greco-latino. Moralmente, pretende o citado escriptor demonstrar o retrocesso, dizendo que o christianismo não tem *originalidade transcendente*, pois que a religião conhecida por

tal nome é um composto duplo da transcendencia antiga de Socrates até aos neoplatonicos de Alexandria e da theurgia oriental; politica e socialmente, por causa da reconstituição moral da escravidão pelo peccado, da divinisação do Cesar, da substituição das leis barbaras ao direito romano e da instituição do feudalismo.

O sr. Oliveira Martins, defendendo a velha these de que a idade-media foi um retrocesso (these hoje completamente condemnada pelos modernos trabalhos da philosophia da historia) veio dizer-nos cousas que não ficam bem na bocca de um escriptor que deve conhecer o movimento scientifico d'este seculo. Que um chronista do seculo XVI ou XVII chamasse á idade-media uma epocha de trevas e de retroacção moral, politica e social comprehende-se; o atrazo dos conhecimentos historicos não permittia outra cousa. Actualmente, porém, esta doutrina mal se compadece com a feição toda moderna que o sr. Oliveira Martins pretende dar ás suas concepções sociologicas.

Alem do que, a demonstração do retrocesso moral é inteiramente falsa. A philosophia grega, e, especialmente, a philosophia de Platão contribuiu utilmente para a evolução scientifica da Igreja,⁴ e nós já o deixámos indicado, dizendo que o principio espiritualista d'essa philosophia estava vinculado á metaphysica do christianismo. Mas d'aqui a concluir que houve um retrocesso moral vai uma distancia que o sr. Oliveira Martins não logrou transpôr. Dizer que a transcendencia christã produziu um *estacionamento* na ordem moral era já uma proposição insustentavel, mas dizer que a transcendencia christã occasionou um *retrocesso* toca os limites do paradoxo.

E' igualmente falsa a demonstração do retrocesso na ordem social e politica. A doutrina christã do peccado não reconstruiu a escravidão moral. Ella tem, pelo contrario, uma alta significação politica, porque introduz um principio de ordem moral que necessariamente ha de produzir salutaes effeitos na sociedade. Colocado debaixo da pressão do peccado o homem, cumprindo a lei moral, habilitar-se-ha a cumprir os seus deveres juridicos. A acção das leis sociaes não encontrará as reluctancias, filhas de um mal entendido individualismo. A religião christã com o dogma da redempção proclamou a liberdade humana; com o dogma do peccado proclamou a auctoridade da lei moral. E' d'estes dois principios, liberdade e auctoridade, que Proudhon suppõe erradamente antagonicos, que deriva o progresso social. Não podendo existir sem a auctoridade, carecendo d'ella para evitar a desaggregação social, a liberdade avigora-se com

¹ Raynouard, *Le Pouvoir Municipal*. Vej. o sr. Herculano, *Historia de Portugal*, tom. iv, cap. i.

² L. Blanc, *Histoire de la Révolution française*, Paris, 1847, tom. 1.^{er}, p. 126 e seg.

³ *Jornal do Commercio* de 3 e 4 de abril de 1873.

⁴ Veja-se o sr. Mártens Ferrão, *Theses ex universo jure*, Prim. Rep. These iv, e as nossas *Theses selectas de direito*, Prim. Rep. these iv.

as manifestações sabiamente dirigidas do principio auctoritario. Então a auctoridade allia-se com a liberdade, protege-a contra os transviamentos extranhos, auxilia-lhe os commetimentos e intuitos, e caminham ambas acompanhando a evolução ascencional do progresso. Ainda quando a auctoridade se vá gradualmente extinguindo até concluir na *Anarchia proudhoniana*, ha de sempre sobreviver uma lei que imprima a unidade no machinismo social. E' a lei moral — essa lei em cuja existencia o sr. Oliveira Martins vê a constituição da escravidão!

Não é menos insustentavel a demonstração, quando allega o facto da divinisação do Cesar, da substituição das leis barbaras ao direito romano, e da instituição do feudalismo para provar o atrazamento da idade-media. A divinisação do Cesar é do mundo romano, *Divus Cesar*; ahi é que existia a apothese, ahi é que a purpura imperial cobria os hombros do Cesar no pantheon dos deuses. As leis que o sr. Oliveira Martins chama barbaras são mais romanas do que germanicas. As leis dos Wisigodos, dos Burguinhões, as leis Salica e Ripuaria, as dos Allemães, Bavaros, Frisões, Saxões e Thuringianos, e todas as que se elaboraram no periodo que vai do seculo V até ao seculo VIII, não estão totalmente exemptas do espirito romano. Mas ainda que as leis germanicas nada tivessem do direito romano (o que, todavia, se não admite) a argumentação do sr. Oliveira Martins não provaria, emquanto a este facto, o retrocesso de toda a idade-media, mas simplesmente o retrocesso, em quanto *as leis barbaras foram substituidas ao direito romano*. Ora, em França, antes de ser proclamado o principio que tão grande influencia exerceu na jurisprudencia do occidente, *quicquid non agnoscit glossa, nec agnoscit curia*, já no meiado do seculo XI Lanfranc ensinava direito romano e o livro *Petri exceptiones legum Romanorum* mostra que ahi já se estudava o direito de Justiniano antes dos glossadores. Na Italia desde a *Pragmatica Sanctio* do meado do seculo VI o direito romano permaneceu atravez de todas as vicissitudes politicas d'aquelle povo, sobrevivendo ainda á invasão dos Lombardos e dos Francos. Na Inglaterra este direito appareceu com as lições de *Vacarius* no seculo XII, e em Portugal é possivel que existisse desde a fundação da monarchia. A idade-media pertence, por tanto, a constituição do direito romano em sciencia e, d'este modo, o movimento inicial da jurisprudencia moderna. As descobertas da chimica actual foram precedidas pelos sonhos dos alchimistas; a astronomia pelas visões propheticas da astrologia. A idade-media teve uma architectura sua, uma litteratura sua e uma philosophia sua. Sem a Scholastica não existiria Descartes, e sem Descartes não seria procreada a meta-

physica allemã. As polemicas da Scholastica prepararam o *Methodo*, que imprimiu o character individualista á philosophia do seculo XVII, o *Methodo* preparou Kant, Schelling e Hegel.

Nos fastos do espirito humano a idade-media não é, nem pode ser, um retrocesso. É uma epocha de elaboração. No mappa da Europa começam a colorir-se os lineamentos das sociedades novas, o elemento latino aquecido ao sol do christianismo gera as legislações, as sciencias sahem das arcadas dos conventos animando-se ao calor do mesmo astro e nas reformas carlovingianas, nas cruzadas, nas comunas, no feudalismo, em tudo, vê-se crescer de dia para dia o grande embrião da liberdade moderna.

Mas o sr. Oliveira Martins vai mais longe nas suas considerações sobre a idade-media. Pensando que ella é um retrocesso, entende, comtudo, que não contradiz a lei da evolução, porque na *passagem da antiguidade para as edades modernas a evolução consiste não n'um desinvolvimento de intensidade, mas sim n'um desinvolvimento de extensão*. Por outras palavras: *ao passo que nas edades antigas a civilisação é um phenomeno local e nacional, nas edades modernas ella adquire o character, senão universal, pelo menos europeu*. O pensamento do auctor ou é incomprehensivel, ou absurdo. Se o auctor quer dizer que a idade-media foi um retrocesso, e que a manifestação d'esse retrocesso está em a civilisação deixar de ser um phenomeno local para se tornar um phenomeno europeu ou universal, é absurdo, e de certo o sr. Oliveira Martins, que é socialista e defensor da civilisação de todos os povos sem egoismos de nacionalidade, não chamará retrograda a uma epocha da historia que imprime na civilisação o character de universal. Se, porém, não é este o seu pensamento, é difficil encontrar na phrase obscura a verdadeira significação.

O facto historico que se refere é de todo o ponto verdadeiro, mas não convém referil-o sómente, é necessario estudar-lhe as causas. Ora, a causa de a civilisação perder o seu character restrictamente nacional e alcançar o character senão universal, pelo menos europeu, está precisamente no christianismo. O principio da universalidade está na indole da Egreja. O evangelho é para todos os povos, *omnes gentes*, o dogma tem as condições de universal e ubiquo — *quod semper, quod ubique, quod ab omnibus*. A Egreja não tem patria, é cosmopolita porque proclama a fraternidade de todos os homens. É este o alicerce da civilisação moderna, o qual principiou a assentar-se na idade-media, introduzindo um verdadeiro progresso, e jámais uma retroacção de movimento.

Não se julgue tambem, como pretende o sr. Oliveira Martins,¹ que a raça germanica

¹ *Theoria do socialismo*, p. 26.

trouxe alguma cousa para a obra da civilização. A acção do elemento germanico é perfeitamente passiva. Esta verdade foi cabalmente comprehendida pelo eminente Littré.¹ O elemento latino e o christianismo fazem a reforma: as raças germanicas assimilam.

Nestas rapidas considerações criticas deixamos esboçado o nosso pensar ácerca da idade-media. Já observámos como o elemento latino predominou desde o seculo V no direito peninsular, já examinámos os characteres dos foraes portuguezes, attribuidos pelo sr. Theophilo Braga á individualidade germanica; é mister continuar na demonstração de que o elemento romano foi acompanhando desde o seu principio o desinvolvimento do direito portuguez.

No reinado de D. Affonso III começou a engrossar o numero das leis portuguezas. O Codigo Wisigothico, extrahido dos Codigos Gregoriano e Hermogeneano, do corpo das *Novellas*, das *Sentenças* de Paulo, das *Institutas* de Gaio, do *Livro singular das Regras* de Ulpiano e, sobretudo, do Codigo Theodosiano, tinha romanisado completamente o direito civil portuguez. D'ahi por diante «as leis do Codigo Wisigothico vigoram apenas como costume ou têm-se obliterado nos tribunaes regios, onde já influem largamente as idéas do direito romano (de Justiniano) espalhadas na Europa pelas escholas da Italia.»² E' possível, comtudo, que já anteriormente ao reinado de D. Affonso III o direito justineano fosse estudado entre nós e exercesse um notavel influxo sobre a legislação dos primeiros monarchas.³ Viterbo cita um documento de 1129 (doação das villas de *Sala* e *Saela* no valle de Arouca feita a D. Monio por D. Affonso Henriques) em que se invoca a auctoridade das leis romanas ao lado das leis gothicas: «Ego Infans Adephonsus, secundum auctoritatem Donationum *Legum Romanarum*, atque Francorum, seu *Gothorum* de hac Hereditate, quam tibi Monio Roderici libera, et irrevocabili voluntate concessi, et Cartam fieri jussi.»⁴ E parece que D. João Peculiar, letrado em um e outro direito, e o mestre Alberto professavam a jurisprudencia justineana, que tornaram conhecida no reinado de D. Affonso Henriques.⁵ O que é certo é que ha uma lei de D. Affonso II sobre o praso que devia mediar entre a sentença real e a sua execução, que é manifestamente de procedencia justineana. Esta lei diz: «Porque a ssanha sooe a enbargar o coração que nom pode ueer dereytamente as

cousas. Por ende estabelecemos que sse per uentuyra no mouimento de nosso coração a alguem iulgarmos morte ou que lhi cortem algum nembro tal sentença sseia perlongada ata XX dias. E des hi adeante seerá a sentença e a eyxacução se a nós en este comenos nom rreuogarmos.»

Em todas as codificações se encontra esta disposição,¹ que parece trasladada da lei 20 Cod. de poenis, que dispõe: «*Si vindicari in aliquos severius contra nostram consuetudinem pro causae intuitu jusserimus, nolumus statim eos aut subire poenam aut excipere sententiam: sed per dies triginta super statu eorum sors et fortuna suspensa sit.*»

Alem d'esta, ha uma contra lei de 1211, que com o fim de obstar ás demandas, de poenr çima aas demandas, impõe a pena de multa ao que intentar de novo o pleito depois da sentença judicial.²

E' o respeito consagrado no direito romano á *res judicata*. Mas, ainda quando nas leis anteriores a D. Affonso III se não encontrassem vestigios da jurisprudencia de Justiniano, está fóra de toda a controversia que o Codigo Wisigothico regeu o foro portuguez, até que a legislação geral, inspirada pelas escholas de Italia, lhe foi diminuindo a auctoridade. Ao direito de Theodosio, de Gaio, de Paulo e de Ulpiano, disseminado na lei gothica, succedeu a codificação de Justiniano, que acceitava em grande parte o mesmo direito. D'est'arte a sociedade portugueza desde a sua primeira manifestação de vida até ao actual Codigo civil (que, votando ao ostracismo do foro o direito romano para os casos omissos, renegou como filho ingrato a nobreza da sua stirpe cesarea) esteve sempre sob o predomínio da jurisprudencia latina.

Sendo impossivel examinar com toda a individuação a filiação de cada uma das leis portuguezas desde D. Affonso III até ao Codigo affonsino, citemos, comtudo, algumas nos principaes capitulos do direito substantivo e adjectivo.

Ácerca das fianças dispoz D. Affonso III: «*Estabelecemos que quando dous homens bos o mays forem fiadores cada hum pelo todo que hum se non outro sseia constranhudo mays todos igualmente seiam constranhudos e o auer que deuem ambos a peytar en essa fiadurya todos igualmente o peytem. E se alguums desses*

¹ Ord. affonsina, liv. 5.º, tit. 70; Man., liv. 5.º, tit. 69; Phil., liv. 5.º, tit. 137.

² Cobiiçante nós poenr çima aas demandas e que per aquesto aiam fim qual deuem. Estabelemos que sse alguem trazer a nosso juizo aquel com que ouee demanda depoy da sentença dos nossos juizes e depois for uençudo e achado que a sentença que gaanhou he booa qual deuia. Por esto por que costrangem o sseu awerssayro como nom deuia se o uenceedor for caualleiro ou clerigo prelado da egreja o uençudo sseia peado en x marauedis douro. E se for peom ou clerigo nom prelado seia peiado em v marauedis douro. *Port. mon. hist., log. cit., p. 167.*

¹ *Études sur les Barbares*, Paris, 1869.

² Sr. Herculano, *Portugaliae monumenta historica*, vol. 1.º, fasc. 2.º, p. 183.

³ Vej. José Anastacio de Figueiredo, *Memoria sobre a epocha da introdução do Direito de Justiniano em Portugal*, Mem. de lit. da acad., tom. 1.º, p. 258 e seg.

⁴ *Elucidario*, verbo — Juzgo.

⁵ Figueiredo, *log. cit.*, p. 272.

fiadores nom ouuer onde pague os outros paguem por ssy e por ele.¹

Esta providencia, estabelecendo a solidiedade entre os confiadores, não lhes negou o beneficio da divisão, e sómente obrigou cada um d'elles pela totalidade da divida quando os outros estivessem fallidos. E' o chamado em direito romano *beneficium divisionis ex epistola D. Hadriani*.²

Sobre a desherdação da filha que casava contra a vontade dos paes ou parentes dispunha outra lei do mesmo monarcha: «E sse manceba en cabelos teuerem ou padre ou madre ou hos irmaaos ou outros parentes quaesquer ou outros estraynos en sseu poder ou nom ou en guarda ou en outra maneyra qualquer he casa sen consentimento ou ssem mandados deles cum quem quer que uenha a ella aquel com quem casar quer nom e quer seia seu emiigo deles quer nom e quer que lhis ouuesse feyta alguma deshonnra ou força quer nom por tal rrazon non na podem desherdar da booa de seu padre nen de ssa madre nen doutro herdamento que lhis auenha de sseus irmaaos quer doutros parentes quer doutros estraynos alguuns quaesquer.»³ E' a doutrina da *Novella* romana, que, inventariando as causas da desherdação, excluiu d'ellas o casamento celebrado contra vontade dos paes.⁴

Sobre a collação das doações feitas pelo avô aos netos dizia outra lei: «Estabelecudo he que se alguem dá en sa uida a seus netos depois sa morte deuemno aduzir a partiçom con hos filhos de seu auoo he e rrazom ou que quer que a les deua seo auoo nom lhi so deuia senom per rrazon de seu padre ou de sa madre.» Segundo o direito romano, os netos que herdavam de seu avô eram obrigados a conferir não sómente o que tinham recebido, mas igualmente o que seu pae ou mãe predefunctos deveriam conferir, ainda quando aquelles não fossem herdeiros d'estes — *tantam de hereditate morientis accipiunt partem, quantam eorum parens, si viveret, habuisset*.⁵ A lei portugueza traduz, portanto, uma grande parte da doutrina romana.

Emquanto ao modo de deferir a successão a lei mandava que por morte de um dos conjuges viessem á successão os descendentes, e na falta d'estes os ascendentes: «Quando o marido ou a molher que fforen cassados morrer hum deles qualquer aquel que ficar uiuo deue dar partiçom aos filhos do morto se os ouuer

quer seian dambos quer da parte daquel que ffor morto se han dereyto derdar naquela bona porque sson filhos liidimos ou ha deuem a dar a outro herel qualquer sse hy filhos non ouuer de beegon assy como a netos ou padre ou sseu auoo.»¹ A mesma ordem era prescripta na legislação romana.² Os descendentes e os ascendentes eram os *heredes sui* do testador, e na sua falta o conjuge sobrevivivo devia entregar a herança aos herdeiros testamentarios — «E sse nom ouuer nenhum destes herees en dereyta linha decendentes ou sobintes enton dará a partiçom o que fficar uiuo aaquel a que o morto mandar.»

Ácerca da tutela dos menores a legislação do seculo XIII era sobremodo notavel. A tutela legitima era deferida ao pae, quando fallecia o outro conjuge: «esse a madre morrer e fficar o padre outrossy deve a teer hos filhos en guarda e em poder e sseus aueres assy como iá dito he.» A mãe tambem tinha a tutela depois da morte do marido: «e sse o padre morer ante que a madre e ficarem hy filhos ssem ydade e sse sse a madre non cassar terrá os filhos e sseus aueres en guarda sse quysser até que seiam de reuora conprida.» Mas se contrahia segundas nupcias, era removida da tutela «e sse sse a madre cassar non deue mays a teer seus filhos nem seus aueres en guarda.» Era igualmente o que dispunha a provisão da *Novella*.³

A tutela dativa era conferida pelos alvasis aos parentes do menor, e a lei indicava os caracteres dos tutores: «Quando alguuns horfaos que seian sen hydade comprida assy como he de costume e ficaren sen padre ou sen madre ou sen alguuns deses qualquer e pidyren aos aluaziis elles ou alguen ou outry por elles que lhis den curador ou tutor que aguarde elles e hos seus bees e hos seus aueres hos aluaziis lhe deuen a dar home tal que seia seu prouinco mays chegado da parte daquel que for morto e que seia de rreuora conprida e que sseia cordo e de boo testeemuyno e que aia algo eu tal maneyra que sse despende ho auer dos moços que aia per u o pagar.» Na falta dos parentes eram chamados os homens bons que, debaixo de juramento, se obrigavam a administrar os bens dos menores: «E sse nom ouuerem parentes que seiam pera esso hos aluaziis hos deuem a dar en guarda con seus aueres álgum homem boo que os tenha assy como e dicto e aquele a que os derem deue jurar.» A legislação portugueza, continuou a sancionar esta doutrina que era evidentemente inspirada pelo direito romano.⁴

¹ *Port. mon. hist., log. cit.*, p. 253; Mello Freire, *Institutiones juris civ. lusitani*, lib. iv, tit. iii, § 18.

² Vej. Gaio iii, 121 e 122; lei 3.^a Cod. de fidejussoribus; Nov. 99, Ord. aff., liv. iv, tit. 54; man., liv. iv, tit. 46; phil., liv. iv, tit. 59; Cod. Civ. Port., art. 840.

³ *Port. mon. hist., log. cit.* p. 257.

⁴ Nov. 115, cap. 13, § 11. Vej. a lei de D. Diniz de 13. 9, dada em Santarem; Ord. aff. liv. iv, tit. 99; man. iv, 72; phil., iv, 88; Proj. do Cod. Civ. do sr. Senbra, art. 2013, n.º 4; Cod. Civ. Port., art. 1876.

⁵ Nov. 118, cap. 1.

¹ *Port. mon. hist., log. cit.*, p. 265.

² Nov. 118, cap. i; Cod. Civ. Port., art. 1969.

³ Nov. 22, cap. 40, Nov. 94, cap. 2. Vej. Ord. phil., iv, 102, 3; Cod. Civ. Port., artt. 162, 193, § un. 222, n.º 5.

⁴ L. 27, § 3, Dig. de tutor. et curat. dat.; *Port. mon. hist., log. cit.*, p. 269; Ord. aff., iv, 85; man. i, 67; phil. iv, 102; Cod. Civ. Port., art. 202-204.

No processo judicial a influencia d'este direito manifesta-se a cada passo na reforma de D. Affonso III. As leis sobre os procuradores, os advogados, as citações, as autorias, as revelias, as penhoras, as custas, as apellações e outros assumptos da jurisprudencia adjectiva são elaborados sob o predominio do direito romano. Às vezes a lei affastava-se das provisões justineanas, mostrando assim que os seus redactores se não limitavam a copiar sem criterio aquelle direito, mas pesavam reflectidamente as razões d'elle. Assim, as leis de D. Affonso III revalidavam as doações entre esposados, em quanto o direito romano as proscovia em geral. Outras vezes o elemento christão vinha sobrepor-se ao direito romano e exercia na lei um benefico influxo. A elevação moral da mulher apregoadá pelo christianismo elevava-a na familia á dignidade de filha e a lei portugueza, modelando-se pela lei wisigothica, chamava-a á partilha da herança paterna conjunctamente com os irmãos. Traduzindo um principio altamente humanitario e christão, embora a sua disposição se circumscrevesse a uma só classe, a lei equiparava na successão os filhos legitimados e naturaes: «*Estabelecudo he que se alguum home seendo peon solteyro fazer filhos en alguma baragãa que tenha tehuda en sa cassa se a ouuer de uirgindade ou ela for tal que el possa cassar com ela. E ela nom fazer por outro homem he el se cassar depoyz com outra molher e ouuer dela filhos liidemos que os filhos primeyros que fez en sa barragaa possam herdar irmaamente os beens do padre na sa morte.*»¹

Em quanto as leis geraes se organisavam debaixo do influxo do elemento romano, não ficavam estranhos os foraes á acção do mesmo elemento. Já deixámos dicto que a composição a dinheiro era um producto da penalidade christã na sua influencia sobre a penalidade romana, e nunca uma nota da individualidade das raças germanicas. Se examinarmos outros pontos da legislação foraleira, veremos nelles perfeitamente gravado o character romanista. O imposto da *jugada* que se encontra em muitos foraes era de origem romana. Mello Freire, fallando d'este imposto indicava-lhe a origem dizendo *ex Romanorum coloniarum et adscriptitiorum juribus fluxisse videtur*. Este imposto era a *capitatio* do Código Theodosiano como adverte o commentador Gothofredo: «*Capitatio igitur (quae eadem et jugatio) erat modus seu canon, qui in censu publico a singulis praestandus erat pro modo capitum seu jugerum quae quis possidebat.*»²

E em outra parte: «*Ergo capitatio est modus collationis pro jugerum seu capitum nu-*

mero, non pro capite hominis, ut vulgo creditum, etiam Cujacius.»³

O imposto sobre as transmissões era também de origem romana. Recebendo uma denominação nova, todos, ou quasi todos os impostos feudaes recordavam o systema fiscal de Roma. Em vez de serem pagos aos governadores e magistrados, como acontecia durante o dominio romano, eram percebidos pelos senhores feudaes.⁴

Na parte puramente de direito civil os foraes, ou são em todo o ponto omissos, ou apresentam um pequeno numero de disposições. Como cartas de direito publico e de direito fiscal é que devem principalmente ser considerados. Ainda assim, nalguns encontra-se uma ou outra provisão sobre materia civil. No foral de Coimbra de 1111, por exemplo, a filha do cavalleiro morto na guerra não podia casar sem consentimento de sua mãe, se por ventura se conservasse honrada durante a viuvez: «*Et si miles obierit uxor quae remanserit sit honorata uti in diebus mariti sui et nullus eam uel filiam alicui accipiat in conjugium sine uoluntate sua et parentum suorum.*»⁵

Identica doutrina se encontra no foral de Soure do mesmo anno: «*E se alguum caualheiro morrer a molher dele seia onrrada asi come en dias de seu marido... E estabelecemos que nenhuum non na filhe por molher nem sa filha sen sa voontade ou de seus parentes.*»

Este principio eminentemente moral consagrando o respeito pela viuva que não deshonrava a memoria de seu marido, é uma reminiscencia da legislação romana na parte em que considerava o consentimento para o casamento como um dos direitos inherentes ao poder paternal e ao mesmo tempo a intuição maravilhosa da jurisprudencia moderna na parte, em que, indicando á mulher a sua verdadeira missão na familia, a chama a manifestar o seu parecer ácerca das uniões conjugaes dos filhos.

No direito criminal dos foraes acham-se igualmente vestigios do systema penal dos romanos. Todos estes vislumbres do direito romano facilmente se comprehendem se se advertir que os mais antigos foraes portuguezes são do seculo XII e, portanto, de uma epocha em que os jurisconsultos começavam a dirigir-se para o *Corpus juris*.⁶

Se alguns costumes e tradições de germa-

¹ Log. cit.

² Girardin, *L'impôt inique et l'impôt unique*. Paris, 1872, p. 10.

³ Port. mon. hist., log. cit., p. 356.

⁴ Em muitos foraes, cartas de doações e confirmações dos primeiros tempos da monarchia se encontram as assignaturas *Magister Albertus, Magister Petrus, Magister Fernandus, Magister Pelagius*, etc., que indicam outros tantos jurisconsultos que conheciam o direito romano. Vej. J. Anastacio de Figueiredo, *Mem. cit.*, p. 274.

⁵ Port. mon. hist., log. cit., p. 259.

⁶ Cód. Theod., lei 2.^a de censu.

nismo estreme existem nos foraes (o que em muitos casos será difficil averiguar com a devida precisão historica) é mister reconhecer que esses costumes e tradições não exerceram uma influencia radical na lei portugueza e que desapareceram todos ou quasi todos de baixo da acção poderosa do elemento romano. A these do sr. Theophilo Braga seria verdadeira se, em vez de dizer — *todo o direito portuguez é de origem germanica* — dissesse: *todo o direito portuguez é de origem romana*.

Entremos agora na apreciação juridica do elemento arabe.

(Continúa)

JULIO DE VILHENA.

SOPHISTAS E REACÇÃO DE SOCRATES

As escholas que temos estudado foram-se provocando mutuamente, e principios d'umas e d'outras deram em resultado o scepticismo. A eschola de Elea negando o diverso, affirma o scepticismo; Heraclito oppõe-se á eschola de Elea; mas, affirmando a transformação continua do ser, estabelece um principio de que o scepticismo se ha de aproveitar; a eschola atomistica oppõe-se tambem á eschola de Elea, mas affirmando que todos os conhecimentos vêm dos sentidos, faz todos os conhecimentos subjectivos e particulares e converte-se no scepticismo, que já pode negar a objectividade e generalidade da verdade. A unica doutrina que não contribuiu para este resultado final foi o espiritualismo de Anaxagoras; mas Anaxagoras tinha-se occupado principalmente de physica, e o seu espiritualismo não podia como o de Socrates fazer requear o scepticismo. Alem d'isto, se o scepticismo tinha raizes nas affirmações das diversas escholas, a raiz-eixo encontrava-a no estado do espirito, que de Thales a Democrito se tinha rebustecido, sentia a necessidade de se estudar a si mesmo, e não podia contentar-se com as doutrinas anteriores. A Grecia, chamada á consciencia da sua força pela grandeza da epocha de Pericles, estava em affinidade com este estado dos espiritos mais cultos; esta affinidade attrahia a attenção para os sophistas, que, percorrendo as cidades mais florescentes, com a falsidade, umas vezes subtil, outras vezes eloquente dos seus argumentos, lançavam na intelligencia um reagente que a obrigou a seguir um caminho novo.

Os sophistas foram muitos, Gorgias, Protagoras, Prodicus, Proclus, Hippias, etc. O que provocou principalmente a reforma, marcando mesmo o caminho por onde ella devia ir, foi Protagoras, discipulo de Democrito. O mundo, raciocinava elle, é uma transformação continua (principio de Heraclito), logo os sentidos não nos mostram senão o que passa; é necessario que uma outra fonte de conhecimentos,

a razão, nos dê conhecimento do universal e objectivo; mas a razão não differe da sensação, porque tudo quanto existe na razão veio pelos sentidos (principio de Democrito), logo não ha verdade objectiva e absoluta, ha tantas verdades quantos os homens; o homem é a medida de todas as cousas.

Se não ha verdade objectiva, não se ocupe pois o homem do que é objectivo, ocupe-se de si mesmo. A philosophia deve ter o homem por objecto. Relativamente á religião official da Grecia, Protagoras num livro intitulado, *os Deuses*, começava assim: Quanto aos deuses, eu não posso dizer se elles existem, se não. Este livro fez com que Protagoras fosse expulso de Athenas e os seus livros fossem queimados; restam todavia obras d'elle. Diz-se tambem que Protagoras foi o inventor da argumentação chamada socratica; por isto, e porque baseou o seu scepticismo e porque baseou o seu scepticismo em proposições das escholas anteriores, e pelo objecto que indicava a philosophia Protagoras estabeleceu o laço de transição entre o primeiro e o segundo periodo, é o antecedente logico de Socrates.

Socrates

Fora o scepticismo que provocara e fizera sentir a necessidade da reforma, era tambem o scepticismo que a impedia; o scepticismo negava a antiga philosophia, era necessario negar por seu turno o scepticismo para construir uma philosophia nova. Athenas era a cidade da intelligencia, os sophistas corriam para alli; Socrates como o guarda d'uma cidadella esperava-os para lhes dar batalha; travava conversas com elle, e, sob apparencias de quem interroga para saber, lançava-os num abysmo de contradicções, e tornava-os ridiculos perante a mocidade de Athenas, que assistia a estas disputas, se desgostava assim do scepticismo, e ficava ganha para uma philosophia mais solida e mais generosa; e essa philosophia ensinava-a Socrates á mocidade, e, ao contrario dos sophistas, sem receber dinheiro.

Os methodos com que Socrates refutava os sophistas e ensinava a mocidade ficaram celebres, o primeiro sob o nome de *Ironia Socratica* e o segundo sob o de *Maiutica*.

IRONIA SOCRATICA — Na Ironia, Socrates exalta o sophista que pretende combater e humilha-se a si mesmo, apresenta-lhes depois uma questão, pedindo-lhes, como quem não sabe, que lh'a resolvam; ouve as respostas; como para ver se intende, objecta, e leva-os á contradicção; quando a questão está neste estado, começa a expôr o que diz serem as suas opiniões, e a cada principio que adianta pergunta aos sophistas se concordam ou não; concordem ou não, leva-os de novo á con-

tradição, e assim por diante. Os *Dialogos Polemicos* de Platão, alguns dos *Socraticos*, o *Primeiro Hippias*, por exemplo, são modelos d'este methodo.

MAIEUTICA — Por analogia com o officio de sua mãe, Socrates dizia de si — *que era o parteiro do entendimento*; — quando ensinava não lançava com effeito no espirito as idéas de que pretendia convencer, como que o apertava e as fazia vir á luz; ia interrogando de maneira que as idéas se produzissem por si, e ficassem na intelligencia d'aquelles a quem se dirigia, como se as tivessem descoberto. Foi a este methodo que se chamou — Maieutica. Nos *Memoraveis de Socrates* de Xenophonte são exemplos d'este methodo os dialogos em que não entram sophistas.

OBJECTO DA PHILOSOPHIA DE SOCRATES — Socrates tomou para objecto da philosophia o homem, e só o homem; lançava-o neste caminho um scepticismo parcial, que o convenia da quasi inutilidade das sciencias abstractas, e da impossibilidade de conhecer o mundo, ou pelo menos de o conhecer em quanto não estivesse conhecido o homem. «Elle não gostava, diz Xenophonte,¹ como a maior parte dos philosophos, de dissertar sobre a universalidade das cousas, nem de investigar a origem do que os philosophos chamam o mundo, e estudar as leis dos phenomenos celestes; elle provava até a loucura dos que se entregam a taes especulações. Socrates examinava se elles pensavam ter profundado assaz os conhecimentos que dizem respeito ao homem para se occuparem de taes materias, ou se julgavam legitimo renunciar ao que é do dominio do homem para se occuparem do que pertence aos deuses.» Diz-me, pergunta Socrates a Euthydemo,² já estiveste alguma vez em Delphos? Duas vezes, por Jupiter. — Viste a inscripção que está sobre o templo — *Conhece-te a ti mesmo?* — Socrates tinha tomado esta inscripção para divisa e área da sua philosophia; temos pois a philosophia convertida de objectiva em subjectiva, o que Cicero exprimiu muito poeticamente, dizendo que — Socrates foi o primeiro que fez descer a philosophia do céu á terra.

Este — *Conhece-te a ti mesmo* — não é todavia o conhecimento do homem todo, é só o homem moral; o que seria mais necessario para a renovação da philosophia, a critica da intelligencia, ficou assim de fóra; fóra, ainda assim, um progresso; mais perto se estava do estudo da intelligencia estudando-se a vontade, do que com o estudo anterior da natureza. O pouco caso que Socrates fazia das sciencias abstractas e o scepticismo que pro-

fessava com relação ás sciencias naturaes acanharam tambem a sua philosophia e deram em resultado — as *escholas Socraticas menores* — em que a moral é o unico objecto da philosophia; este erro porém foi uma necessidade. A natureza tinha sido desde Thales o objecto constante do estudo, se Socrates a deixasse ainda na área da philosophia, pondo-lhe unicamente o homem ao lado, é claro que o homem desapareceria outra vez da tela da philosophia. Havia necessidade de renovação, não era conservando o passado que se podia realizar; o tempo corrigiria depois, e corrigiu logo em Platão e Aristoteles, os exaggeros da luta trocando-os pela justiça.

Admittindo Socrates como objecto e ponto de partida da philosophia o homem moral, e estando para Socrates ligada a moral com a theologia, esta e a moral são as duas partes da sua philosophia.

THEOLOGIA — Anaxagoras tinha admittido uma intelligencia que ordenara tudo com intenção e harmonia; mas ordenara sómente; em Anaxagoras a materia tem existencia sua. Socrates não diz claramente que Deus creara a materia, mas nunca lh'a colloca ao lado co-existindo com elle. Existe Deus, é intelligente, providente, reúne toda a bondade e toda a belleza; conhece-se que existe e que tem estes attributos pelo universo em que tudo tem um fim e está feito em harmonia com esse fim; o que revela uma intelligencia e uma providencia superior, do mesmo modo que um quadro ou um poema revelam o pintor e o poeta.¹

Se Deus é providente, o homem deve dar-lhe culto; o culto é uma obediencia sem reserva; os deuses collocaram no interior do homem leis que trazem consigo a sua sanctão, e que são a norma da justiça por onde nos devemos dirigir. As virtudes são quatro — temperança, prudencia, fortaleza e justiça; ha solidariedade entre as virtudes, uma não se separa das outras. A virtude aprende-se, vem do saber, assim como o mal vem da ignorancia. O trabalho é honroso. De todo o livro de Xenophonte sobre Socrates resulta em resumo esta moral — subordinar o corpo e os prazeres do corpo á razão, porque é razão e por interesse do mesmo corpo. Pretende-se elevar a alma e libertal-a das cousas diminuindo as necessidades; mas não ha um ascetismo que renegue do corpo e o julgue um embaraço para a perfeição da alma; pelo contrario Socrates diz: — O nosso corpo é-nos util em todos os actos; é sempre da maior importancia que elle seja bem constituido. Ainda nas funcções em que tu julgas que elle tem menos parte, quero dizer, nas da intelligencia, quem não sabe que o pensamento

¹ *Memoraveis*, liv. 1.º, cap. 1.º

² *Memoraveis*, liv. 4.º, cap. 2.º

¹ *Memoraveis* de Xenophonte, liv. 1.º, cap. 4.º

pecca muitas vezes porque o corpo está mal disposto? Hegel, classificando as litteraturas pelo predomínio da idéa ou da forma, disse que a litteratura grega era a harmonia d'estes dois elementos; a moral de Socrates é também a harmonia da razão e do corpo.

Com relação á immortalidade da alma, não se sabe se Socrates tinha ou não esta crença. Platão no *Phedon* attribue-lh'a; mas é esta crença de Platão, e tirada por este da escola Pythagorica, ou é realmente de Socrates? Em Xenophonte não se encontra nada a este respeito; não seria porém incoherencia em Socrates acreditar na immortalidade da alma; para Socrates a alma tinha alguma cousa de divino.

Socrates acreditava na adivinhação e num genio familiar seu que lhe dizia quando não devia levar a effeito alguma cousa que projectava. Tem-se escripto muito sobre este genio de Socrates. Identificava o bello com o bem; d'algumas passagens pode-se-lhe tirar esta definição do bello — a expressão da alma por meio de formas.

Eis as doutrinas de Socrates; e estas doutrinas espiritalistas, generosas, que na bocca de Socrates, apesar de muito feio, se revestiam de graça irresistivel, eram confirmadas pela sua vida. Mal vestido, e insensivel ao calor e ao frio, sustentando-se de pouco, censurando o mal, ensinando e praticando o bem, expondo a vida pela amizade e pela justiça, Socrates era igual ás suas doutrinas, o exemplo das quatro virtudes em que as tinha resumido todas. Se ha nelle alguma cousa que desagrada é o pouco caso que faz dos seus deveres de familia e o ar de parentesco com os sophistas que combatia; mas com a vida de familia era incompativel a vida de reformador, e com o contacto dos sophistas, e mesmo para os combater, era impossivel que

¹ *Memoraveis* de Xenophonte, liv. 3.º, cap. 12.º

não fosse um pouco sophista. Na batalha de Potidéa salvou a vida do seu discipulo Xenophonte e de Alcibiades; depois, querendo adjudicar-lhe o premio do valor, cedeu-o ao mesmo Alcibiades que tinha salvo; sendo senador, resistiu só e com perigo de vida ao resto dos senadores, que queriam julgar junctamente os dez generaes que no combate de Arginusas se tinham retirado sem enterrar os mortos; durando o governo dos trinta tyrannos desobedeceu-lhes também com perigo de vida, quando lhe mandavam que conduzisse a Athenas um homem de Salamina para o fazerem morrer. Apesar d'esta vida exemplar, ou antes por causa d'ella, Socrates (399 antes de Christo) foi accusado de introduzir no Estado deuses novos e de corremper a mocidade, e em seguida condemnado a beber a cicuta. Dois dos discipulos de Socrates, Platão e Xenophonte, contam-nos a sua vida, o primeiro na *Apologia de Socrates*, no *Criton* e no *Phedon*; o segundo nas *Conversas Memoraveis de Socrates*. Xenophonte termina assim: — Em quanto a mim, que o vi tal como o pinteí, tão piedoso que não fazia nada sem o assentimento dos deuses; tão justo, que nunca fez mal a ninguém e fez sempre aos que o frequentavam os maiores serviços; tão temperado, que nunca preferiu o agradável ao honesto; tão prudente, que discernia infallivelmente o bem do mal, sem o soccorro de ninguém, mas só com as suas luzes; capaz de explicar e definir tudo; habil em julgar os homens, em lhes dar a consciencia das suas faltas, em os encaminhar para a honra e para a virtude, elle parecia reunir tudo para ser o melhor e o mais feliz dos homens. Se alguém não é do meu parecer, compare os costumes dos outros homens com os de Socrates, e julgue.¹

J. FREDERICO LARANJO.

¹ *Memoraveis* de Xenophonte, liv. 4.º, cap. ult.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

NOÇÕES DE GEOMETRIA DESCRIPTIVA

(Continuado de paginas 251)

E' possivel resolver o problema do modo seguinte, fig. 167 (2). Dadas as duas rectas AB , CD , tomem-se dois pontos E, F , da linha da terra, e faça-se passar por esses pontos dois planos ($AB, A'B'$), ($CD, C'D'$), respectivamente perpendiculares ás rectas dadas AB , CD . Determine-se a intersecção GH , d'esses dois planos. Essa intersecção será perpendicular a todo e qualquer plano, paralelo ás duas rectas dadas, e por consequente será pa-

rallela á linha, perpendicular a ambas as rectas.

Para traçar essa perpendicular, III, A, problema 27.º, tome-se sobre AB um ponto M sobre CD um ponto N e trace-se, por cada um d'elles, uma recta parallelas a GH . Determinem-se os vestigios dos planos que contêm, um a recta AB e a que passa pelo ponto M , o outro a recta CD e a que passa pelo ponto N . Os planos assim determinados serão parallelas á recta GH , passarão um pela recta AB , o outro pela recta CD e a sua intersecção $JJ, J'J'$, será a recta parallelas a GH e que encontra as duas rectas AB e CD .

Para ter a verdadeira distancia das rectas bastará achar a verdadeira grandeza da porção $tp\ t'p'$, comprehendida entre as rectas AB , CD , o que se não acha representado na figura.

Advertencia.

Na parte da construcção relativa á determinação das projecções JJ , $J'J'$, pode-se empregar a simplificação indicada no problema 27.º já indicado.

Alguns escriptores têm apresentado um outro meio de resolver o problema, meio que se reduz a tornar uma das rectas dadas perpendicular a um dos planos de referencia. No caso de se tornar uma das rectas perpendicular ao plano horizontal de referencia, é claro que a perpendicular ás duas rectas será paralela ao plano horizontal de referencia e perpendicular ao plano, que projecta horisontalmente a outra recta dada, de modo que a recta pedida ha de projectar-se com a sua verdadeira grandeza sobre o plano horizontal de referencia e a sua projecção horisontal deverá ser perpendicular á projecção horisontal da recta dada, que se conservou immovel. Não se apresentam as figuras correspondentes, porque é facil construi-las á vista de tudo o que fica escripto.

N. B.

Quando a recta CD , fig. 167, encontra a recta AB , a distancia $ee' hh'$ é nulla, porque as rectas existem no mesmo plano (AB , $A'B'$).

Quando a recta CD é paralela a AB resolve-se o problema abaixando de um ponto de uma das rectas uma perpendicular sobre a outra.

12.º

Dadas as projecções de duas linhas rectas, existentes no espaço, determinar o angulo formado por ellas.

a

Sejam, fig. 168, as duas rectas AB , CD , que se encontram no ponto J . Unindo os pontos a e c é claro que a recta ac apresentará o vestigio horisontal do plano das duas rectas.

Nesse plano existe o angulo das rectas de modo que ac pode ser considerada como base de um triangulo, que tem por lados ac , aJ , cJ e no qual o angulo opposto a ac é o angulo procurado. Para construir esse triangulo, trace-se ip , perpendicular a ac . É claro que, em virtude de um principio de geometria, se pelo ponto p se fizer passar uma recta, que ligue o ponto p com o ponto J , essa recta será perpendicular a ac , e, por isso, se se fizer girar o triangulo Jac em torno de ac , até ficar existindo sobre o plano horizontal

de referencia, essa recta Jp ha de confundir-se com ip . Para resolver o problema resta achar o comprimento d'essa recta Ip , o que se consegue facilmente, attendendo a que Jp é o hypotenusa de um triangulo rectangulo, que tem por lados ip e $i'q$. Na verdade tomando, sobre xy , qr igual a ip e unindo o ponto r com i' , $i'r$ será a recta procurada e, tomando depois, sobre ip , pJ , igual a ri' e traçando aJ , cJ , o angulo procurado será o angulo aJc .

N. B.

Alguns escriptores resolvem o problema construindo os lados aJ , cJ , do triangulo o que é possível determinando, pelo processo indicado, os lados Ja , Jc do triangulo e descrevendo dois arcos de circulo, um do centro a com o raio aJ e outro do centro c com o raio cJ . O ponto de encruzamento J , será o ponto procurado para se poder determinar o angulo aJc , igual ao angulo das duas rectas.

Em lugar de lançar mão dos pontos, em que as duas rectas encontram o plano horizontal de referencia é possível, para resolver o problema, empregar os pontos, em que encontram o plano vertical de referencia. Não se apresenta a figura correspondente por ser facil construi-la á vista do que fica dicto.

b

Sejam, fig. 169, as duas rectas AB , CD .

Seja Jo ponto de encontro das duas rectas. As projecções d'esse ponto são i , $i'e$ como i' existe sobre a linha da terra conclue-se d'ahi que o ponto J existe sobre o plano horizontal de referencia e, para resolver o problema, neste caso, é necessario tomar um ponto E de AB e fazer passar por esse ponto uma recta FG , paralela a CD . O angulo das duas rectas AB , FG será igual ao angulo procurado.

c

Sejam, fig. 170, as duas rectas AB , CD . É claro que, sendo CD paralela ao plano horizontal de referencia, não é possível empregar a construcção, que serviu para a fig. 168, mas, para determinar o vestigio do plano que contem o angulo procurado, bastará lembrar que nesse caso esse vestigio é paralelo a cd e por isso bastará, para o representar, traçar pelo ponto a a recta af paralela a bc . Obtida a direcção de af resolve-se o problema, como se indicou para *a*.

d

Quando as duas rectas não existem num mesmo plano e se deseja determinar o angulo, que ellas parecem formar uma com a outra, é necessario, para resolver o problema, tomar um ponto qualquer do espaço e fazer passar

por esse ponto rectas, parallelas ás duas dadas. Em alguns casos convirá tomar esse ponto sobre uma das rectas dadas. Isto mesmo se faz, ás vezes, quando os dois pontos do mesmo nome, em que as rectas encontram o plano horizontal ou o plano vertical de referencia, existem fóra dos limites do papel.

e

Sejam as duas rectas AB , CD , fig. 171.

Neste caso a recta ac é perpendicular ao plano vertical de referencia e por isso o problema resolve-se muito facilmente, fazendo girar o plano das duas rectas, em torno do vestigio horizontal bc . O ponto J do espaço tomará a posição J_1 sobre o plano horizontal de referencia, e, unindo o ponto J_1 com a e c , ficará resolvido o problema.

f

Por meio de uma mudança de plano de referencia é possível reduzir os problemas ao caso indicado em *e*, mas não se apresenta aqui o processo a seguir, porque está bem indicado em tudo o que fica dicto.

13.º

Dadas as projecções de duas rectas, existentes no espaço, determinar as projecções da linha, que divide o angulo das duas rectas em duas partes iguaes.

Resolve-se o problema 12.º e depois divide-se o angulo em duas partes iguaes. É o que se acha indicado na fig. 172, na qual Jf é a linha, que divide o angulo aJ_1c em duas partes iguaes. Tornando a collocar esse angulo na sua posição primitiva o ponto f não mudará de posição, e é claro que a linha Jf será a linha procurada. Para ter a sua projecção horizontal, bastará unir o ponto i com o ponto f . Determina-se o ponto f' , abaixando a perpendicular ff' sobre xy e, unindo o ponto i' com o ponto f' , a linha $i'f'$ será a a projecção vertical de If .

Advertencia.

Quando se quer empregar a mudança de algum dos planos de referencia, resolve-se o problema lançando mão do mesmo principio, isto é, que o ponto f é um ponto que não varia. Se se fizesse a construcção sobre o plano vertical de referencia seria o ponto f' o ponto fixo.

N. B.

Para dividir um angulo dado em duas porções, que estejam entre si, numa certa relação, resolve-se o problema traçando a recta J_1f de modo que divida o angulo na relação dada.

14.º

Determinar o angulo, que uma recta fórma com qualquer dos planos de referencia.

Seja, fig. 173, a recta dada AB . Para determinar a sua inclinação a respeito do plano horizontal de referencia, bastará fazer coincidir com o plano vertical de referencia o plano, que projecta essa recta horizontalmente, e o angulo procurado será a^1b_1a . Na fig. 174 o angulo ba^1b^1 representa o angulo que a mesma recta AB fórma com o plano vertical de referencia.

N. B.

Se a recta existir num plano perpendicular á linha da terra, empregar-se-ha ainda a mesma operação.

15.º

Determinar o angulo, que uma recta fórma com um plano qualquer.

E' claro que, se se abaixar de um ponto qualquer da recta, ponto que não seja aquelle em que ella encontra o plano dado, uma perpendicular sobre este plano, o angulo procurado será o complemento do angulo das duas rectas, isto é, a differença entre este angulo e um angulo recto, e por consequencia pode isso servir de base para resolver o problema. Na fig. 175 acha-se feita a construcção. O plano dado é $(AB, A'B')$, a recta dada $ab, a'b'$, e o angulo das duas rectas $(ab, a'b')$ e $(cd, c'd')$, perpendicular sobre o plano abaixada do ponto (e, e') , é aJ_1c ; o angulo procurado é aJ_1t , determinado traçando J_1t perpendicular a J_1c .

16.º

Determinar o angulo rectilineo de um dos angulos diedros, que um plano fórma com um dos planos de referencia.

Seja, fig. 176, o plano dado $(AB, A'B')$. Para determinar um dos angulos, que esse plano fórma com o plano horizontal de referencia, por exemplo o que fica encoberto pelo plano dado, torne se o plano dado perpendicular ao plano vertical de referencia, para o que se poderá fazer girar em torno de um eixo vertical cc' , existente no plano vertical de referencia. Os novos vestigios do plano serão $(A_1B_1, A_1'B_1')$ e o angulo pedido será $d'p_1c$. O outro angulo será o complemento d'este, isto é, $p_1d'c$.

Para achar os angulos, que fórma com o plano vertical de referencia, emprega-se uma construcção analogá.

17.º

Determinar o angulo rectilineo de um dos angulos diedros, formados por dois planos dados.

a

E' sabido que, se de um ponto qualquer do espaço, comprehendido no angulo dos dois

planos, se abaixarem perpendiculares, uma sobre cada um dos planos dados, o angulo d'essas perpendiculares, é igual ao supplemento do angulo procurado, isto é, igual á differença entre $180.^{\circ}$ e o angulo procurado, e d'aqui se deixa ver que é possível resolver o problema, lançando mão d'esse principio, mas é mais simples adoptar qualquer dos processos seguintes:

b

Dada a intersecção de dois planos é evidente que, se por um ponto d'essa intersecção se fizer passar um plano perpendicular á intersecção, esse novo plano determinará pelo seu encontro com os outros dois duas linhas e essas duas linhas formarão um angulo, que é o angulo pedido. Para ter a grandesa d'este angulo, bastará fazel-o coincidir com um dos planos de referencia, como se passa a indicar.

Sejam, fig. 177, os dois planos $(AB, A'B')$, $(CD, C'D')$. A sua intersecção será indicada pelas projecções mq', np . Traçando uma recta fg perpendicular a mq' , essa recta poderá indicar o vestigio horizontal de um plano perpendicular á intersecção dos dois planos dados. Esse novo plano cortará os dois planos $(AB, A'B')$, $(CD, C'D')$, segundo duas rectas, que encontrarão o plano horizontal de referencia nos pontos f e g e, de mais a mais, essas duas rectas consideradas com fg determinarão a existencia de um triangulo, no qual o angulo opposto ao lado fg é o angulo pedido. O vertice V d'esse angulo existirá no plano vertical $mq'n$ e por outro lado esse plano é perpendicular a fg , por construcção, logo a recta que unir esse vertice com o ponto e será perpendicular a fg e, quando se fizer coincidir o plano do angulo procurado com o plano horizontal de referencia, a recta Ve tomará a direcção mq' . Para achar a posição do ponto V sobre o plano horizontal, depois de ter logar a rotação em torno de fg , convem notar que a recta procurada é perpendicular á intersecção dos dois planos, por existir num plano perpendicular a essa mesma intersecção, de modo que, fazendo girar o plano $mq'n$ em torno de mq' até coincidir com o plano vertical de referencia, o ponto m irá occupar a posição m_1 e o ponto e a posição e_1 . A intersecção dos dois planos será nm_1 e o comprimento da recta, que se pretende, será e_1l perpendicular a nm_1 . Tomando pois sobre em , a contar de e , um comprimento eV_1 igual a e_1l o ponto V_1 será a nova posição do ponto V . Una-se o ponto V_1 com os pontos f e g . O angulo fV_1g será o angulo procurado.

c

Um outro meio de resolver o problema consiste em tornar a linha de intersecção dos dois planos perpendicular a um dos planos

de referencia, pois é evidente que os vestigios do mesmo nome, existentes sobre o plano, ao qual a intersecção se tornou perpendicular, formarão entre si um angulo, igual ao angulo pedido. Pode-se conseguir isto por um de quatro modos:

- 1.º por meio de duas rotações successivas;
- 2.º por meio de duas mudanças de planos de referencia;
- 3.º por meio de uma rotação e uma mudança de plano;
- 4.º por meio de uma mudança de plano e uma rotação.

Não se apresentam as figuras correspondentes, por ser facil construi-las á vista de tudo o que fica escripto.

18.º

Determinar o plano, que passa pela intersecção de dois planos dados e que divide o angulo d'esses dois planos em duas partes iguaes.

Resolve-se o problema facilmente, resolvendo primeiro o problema 17.º e dividindo depois, fig. 178, em duas partes iguaes o angulo fV_1g . Ora é evidente, fig. 178, 177, que fazendo coincidir o ponto V_1 com o ponto V a recta V_1t ha de ficar sobre o plano procurado. Os outros dois pontos do plano procurado são m e n , por conseguinte unindo o ponto f com m , prolongando essa linha até encontrar a linha da terra e unindo o ponto de encontro com o ponto n ficará completamente determinado o plano.

19.º

Determinar a projecção horizontal do angulo formado por duas rectas no espaço, sendo conhecidos os comprimentos d'essas linhas e os angulos, que cada uma d'ellas fórma com a vertical, que passa pelo ponto de encruzamento das rectas ou pelo vertice do angulo.

N. B.

E' esta a operação, a que se dá o nome de redução ao horizonte do angulo de duas rectas dadas.

Sejam dadas de posição duas rectas AB , CD , e sejam dados tambem os angulos V e V' que cada uma d'ellas fórma com a vertical, que passa pelo ponto de encontro das duas rectas. Trace-se, fig. 179, uma recta ff' e construa-se um angulo ffa igual a V . Tome-se $f'a$ igual a uma porção de AB e pelo ponto f trace-se xy perpendicular a ff' . E' claro que o plano vertical de referencia conterà uma das linhas dadas, a linha AB , que encontrará o plano horizontal de referencia no ponto A . Para achar o ponto onde a outra linha encontra o mesmo plano de referencia, construa-se o angulo $ff'c$ igual a V' . O ponto de encontro com a linha da terra será c , de modo que o ponto procurado de-

verá existir sobre a circumferencia descripta do centro f com o raio fc , mas resta achar a distancia a que esse ponto se achará de a , o que se obtem attendendo a que, tomando sobre as rectas AB e CD , a partir do ponto de encontro, comprimentos iguaes a $f'a$, $f'e$, ficará determinado um triangulo, no qual o lado opposto ao angulo das duas rectas será igual á distancia procurada e por isso construindo $a'f'e$, igual ao angulo das rectas, tomando $f'e$, igual a $f'a$ e traçando ac , esta recta será a distancia procurada. Se se descrever do centro a com o raio ac , um arco de circulo, o ponto i de encontro dos dois arcos será o ponto procurado e, unindo o ponto i com o ponto f , o angulo ifa será o angulo pedido, isto é, a projecção horisontal do angulo das duas rectas.

20.º

Determinar os vestigios de um plano, que passe por uma recta dada e que forme com o plano vertical de referencia um angulo de certo valor tambem dado.

Seja, fig. 180, a recta dada AB e seja V , fig. 181, o angulo que o plano, que passar pela recta, deve formar com o plano vertical de referencia. Construa-se o angulo $a'aC_1$, igual ao angulo complementar do V ou igual a $(90.º - V)$ e tracem-se C_1D_1 e $C_1'D_1'$. Esse plano, perpendicular ao plano horisontal de referencia, formará com o plano vertical de referencia um angulo $a'C_1a$ igual a V .

Para achar os vestigios do plano, que passa pela recta dada e que tem a mesma inclinação V a respeito do plano vertical de referencia, faça-se girar o plano (C_1D_1 , $C_1'D_1'$) em torno de aa' como eixo até conter a recta dada e para isso descreva-se do ponto a' , como centro, e com o raio $a'C_1$, uma circumferencia e trace-se pelo ponto b' uma tangente á circumferencia. Essa tangente $b'C_1$ será o vestigio vertical do plano pedido, será $C'D'$ e, traçando pelo ponto C' , a recta CD , que passe pelo ponto, em que a recta dada encontra o plano horisontal de referencia, ficará o problema resolvido, por isso que $a'C_1a$ é o angulo, que o plano (CD , $C'D'$), que passa pela recta dada AB , fórma com o plano vertical de referencia e esse angulo é igual ao angulo pedido.

Olhando com attenção para a fig. 180 é facil comprehender que em lugar de construir o angulo $a'aC_1$, igual ao complemento de V , se poderia ter construido o angulo $a'aD_1$, igual a esse mesmo complemento e que o resto da construcção seria feito do modo indicado.

E' sabido que, por um ponto exterior a uma circumferencia, se podem fazer passar duas tangentes a essa mesma circumferencia, de modo que pelo ponto b' , fig. 180, é pos-

sivel traçar uma outra tangente e d'ahi provem que o problema pode ter a solução indicada na fig. 182.

21.º

Determinar os vestigios de um plano, que passe por uma recta dada e que forme com o plano horisontal de referencia um angulo de um certo valor tambem dado.

Resolve-se o problema de um modo analogo áquelle, por que se resolveu o problema 20.º e por isso não se apresenta a figura correspondente.

22.º

Dado um ponto qualquer do espaço, existente sobre um dos planos de referencia, fazer passar por esse ponto um plano, que forme com os dois planos de referencia dois angulos, iguaes a dois angulos dados.

Supponha-se que se acha determinado o plano, fig. 183, (AB , $A'B'$) e que se considera um certo ponto A d'esse plano, mas ponto existente sobre o plano vertical de referencia. E' claro que, em virtude do que já fica dicto, ae^1B_1 será o angulo V^1 , que o plano fórma com o plano vertical de referencia; e ac_1B_1 o angulo V , que o mesmo plano fórma, com o plano horisontal de referencia. Ora se do centro a com os raios ae_1 e ac_1 , se descreverem duas circumferencias, pela propria natureza das construcções feitas, a circumferencia exterior terá por tangente no ponto e' o vestigio $A'B'$ e a circumferencia interior terá por tangente no ponto c o vestigio AB . Se se traçar a recta ah' para unir o ponto a com o ponto h' , em que $A_1'B_1'$ corta a circumferencia exterior, é certo que ah' é igual a ae^1 , de modo que os dois raios serão iguaes a ac_1 e ah' e, attendendo a que o angulo $a'a'c_1$ é igual ao complemento de V , e o angulo $h'an'$, igual ao complemento de V^1 , vê-se que para resolver o problema bastará fazer o seguinte:

Seja a, a' , fig. 183, o ponto dado existente sobre o plano vertical de referencia e sejam V e V^1 os angulos, que o plano, que passar por esse ponto, deve formar com os dois planos de referencia. Trace-se pelo ponto a' a recta $a'c_1$, que encontre a linha da terra e que forme com aa' um angulo igual ao complemento de V . Esta recta $a'c_1$ será o raio do circulo, ao qual o vestigio horisontal procurado deve ser tangente. Trace-se pelo ponto a uma recta ah' , que encontre $a'c_1$ e que forme com an_1 , perpendicular traçada pelo ponto a sobre $h'c_1$, um angulo igual ao complemento de V . Essa recta ah' será o raio do circulo, ao qual o vestigio vertical procurado deve ser tangente. Descrevam-se as duas circumferencias com o centro a e os raios ac_1 e ah' . Uma d'essas circumferencias será exte-

rior e a outra interior. A exterior, neste caso, refere-se ao vestigio vertical do plano procurado e por isso trace-se pelo ponto a' uma tangente ao circulo exterior e prolongue-se essa recta até encontrar a linha da terra. O ponto de encontro será A' . Pelo ponto A' trace-se AB tangente ao circulo interior e com isto ficará o problema resolvido.

N. B.

E' claro que pelo ponto a' se pode traçar uma outra tangente e por isso o problema admite duas soluções e a cada uma d'ellas correspondem duas outras, porque pelo ponto A' , fig. 183, tambem se podem traçar duas tangentes ao circulo interior. Não se apresenta mais do que uma, porque é facil construir a outra á vista do que fica dicto.

Se o ponto existir no plano horisontal de referencia, empregar-se-ha um raciocinio analogo.

Não se apresentam os casos particulares que se podem dar, porque a propria construção, que é geral, abrange todos. Resta interpretar em cada um d'elles os resultados da construção, o que é facil.

23.º

Determinar os vestigios de um plano, que passe por um ponto dado do espaço, não existente sobre qualquer dos planos de referencia, de modo que esse novo plano forme com os dois planos de referencia dois angulos, iguaes a dois angulos dados.

Resolve-se o problema fazendo passar por um ponto qualquer do plano horisontal ou do plano vertical de referencia um plano, que forme com esses dois planos dois angulos iguaes aos dois angulos dados e fazendo depois passar pelo ponto dado um plano paralelo ao plano, que se determinou.

24.º

Dadas as projecções de uma figura e os vestigios de um plano, determinar a projecção d'essa figura sobre o plano dado.

a

Se o plano dado for perpendicular a um dos planos de referencia, resolver-se-ha o problema, tomando o plano dado para novo plano de referencia de nome contrario ao d'aquelle, ao qual elle é perpendicular.

b

Se o plano dado não for perpendicular a qualquer dos planos de referencia, resolver-se-ha o problema, tornando-o perpendicular a um d'esses planos e seguindo que fica dicto em *a*.

25.º

Dadas as projecções de uma figura e as de uma linha, fazer girar aquella de um angulo dado em torno d'esta e determinar, depois da rotação, as novas projecções da figura.

a

Se a recta for perpendicular a um dos planos de referencia, resolver-se-ha o problema pelos meios já indicados noutro logar.

b

Se a recta não for perpendicular a um dos planos de referencia será necessario, para resolver o problema, tornar um dos planos perpendicular á recta, projectar sobre a nova posição do plano a figura dada, fazel-a depois girar de um angulo igual ao angulo dado em torno da recta e, achadas as novas projecções da figura, determinar depois as correspondentes sobre os planos primitivos de referencia.

Elementos de Geometria Descriptiva

POLYEDROS

Um polyedro qualquer é indicado por meio das projecções dos seus vertices e das suas arestas, e na resolução dos problemas, relativos aos polyedros, ha cinco problemas geraes a considerar:

- 1.º Intersecção das rectas e intersecção dos planos;
- 2.º Intersecção das rectas com os planos ou d'estes com aquellas;
- 3.º Determinação das distancias;
- 4.º Construção dos angulos, formados pelas linhas rectas ou pelos planos, ou por aquellas com estes;
- 5.º Construção, ou representação, sobre o mesmo plano, e na ordem da sua ligação, das diversas faces de um polyedro, ou de porção de uma superficie, determinada pela intersecção d'esse polyedro com outros quaesquer polyedros. E' esta operação a que designaremos pela palavra — *desdobramento* ou *desenvolvimento*.

Indicámos os meios de resolver o 1.º, 2.º, 3.º e 4.º problemas, e, para completar o que diz respeito aos polyedros resta-nos accrescentar algumas considerações sobre o 5.º problema, o qual tem por fim representar a forma e a grandeza das diversas faces do corpo, que se considera, e mostrar tambem a ordem, por que se devem reunir essas faces para reproduzir o mesmo corpo. Sabendo resolver este 5.º problema fica-se habilitado a resolver todos e quaesquer problemas, que se possam passar sobre os polyedros.

(Continúa)

JOSÉ DE SALDANHA O. E S.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

PHANTASIA

I

Ao nauta chama o porto
No horror da tempestade:
Só eu na flor da idade
Não acho algum conforto.

THEOPHILO BRAGA.

Sonhei-te em lindo barco
Tranquilla, descuidosa,
Cortando a sós commigo as aguas mansas
Do Mondego gentil. Nem mais formosa
Eu te vira jámais, se tu nas dansas
Deixavas fluctuantes
A capricho da walsa as lours tranças!
E se eu gozara d'antes
Transportes de ventura ao ver-te linda
No doido afan das salas,
Agora, quando as galas
Da propria natureza
Unidas se casavam
Aos cambiantes mil d'essa belleza,
Tu julga quanto eu dera
Porque tal vida alli nos fosse infinda!
Suave primavera
Nos convidava então de affectos brandos
Ao suspirado gozo;
As aves mesmas davam
Nas tremulas virgultas
De amor tão doce exemplo,
Em requiebro subtis trinando occultas;
E nesse ethereo templo,
No azul do céu formoso,
Que inda um raio do sol dourava apenas,
Havia tal concerto de saudades
E vagas harmonias, que nossa alma,
De arrôbos delirante,
Não sei que tempo immenso
Vivera nesse instante!

II

Quando eu commigo penso
Que puderas baixar do altivo solio
Que te concede a sorte
Não te dando rival na formosura,
E converter-me os sonhos
Em estos de paixão, que mal presinto
Na louca phantasia!
Porque não virás tu, visão das noites
Que meu somno perturbas,
Trazer-me ao coração conforto grato
Na esp'rança d'um sorriso?!
Ai! quando a solidão meus passos cerca,
E sosinho divago
Pelos sitios que outr'ora percorrias
Folgando em tarde amena,

Imagens do passado então me avultam
Na mente incendiada!
Eu, que te vi pousando o braço niveo
No collo todo graças
Da joven companheira dos folguedos,
Olhando a medo e a furto
Que não ouvisse alguem teus devaneios
Que lhe contavas, rindo;
Eu, que te vi no modo ingenuo e brando
O elo que me prende,
E ainda me enamora dos encantos
Que revelavas cedo:
Saber-te agora longe d'estas plagas,
Que ouvindo meus gemidos
Por ti clamando estão, como sentidas
Da ingratição que mostras!
Mas de que serve o som de taes lamentos
Se a ausencia nos separa?...
Os suspiros que sóto, ao vento os sóto,
Ninguem meus ais escuta!
Meu alento se perde em vãos queixumes
Que o echo proprio cala;
E tudo em torno a mim é mudo e triste,
Porque meu sentimento
Em tudo infunde pallida tristeza:
Nem acho sobre a terra
Quem serene este anhelos, e em paz tranquillia
A vida me transmude!

Junho de 1863.

LUIZ CARLOS.

SEMPRE-NOIVA

Chronica eborense

(Continuado de paginas 238)

XVIII

UMA ENTRADA EM BENAGULFATE

Dava meia noite na torre da egreja matriz de Arzilla, da antiga mesquita consagrada ao falso propheta e convertida por D. Affonso V ao culto do Crucificado. Os sons graves e pausados do sino confundiam-se com varios ruidos, vozes humanas, passos de cavallos, abrir e fechar de portas, que, alterando o costumeado silencio da praça a taes horas, denotavam que algum successo extraordinario interrompera naquella noite o somno da guarnição. Eram os ultimos aprestos para a entrada em Benagulfate. Logo depois sahiam pela porta da Ribeira em direcção á serra do Farrobo os cento e cincoenta cavalleiros, capitaneados por D. Francisco de Portugal. Os de mais auctoridade e serviço, que venciam

ração dobrada, montavam cavallos acobertados. Seguiam-se aquelles que tinham praça de gineta, os besteiros e demais gente do campo, atalayas e atalhadores, governados pelo anadel, o almocadem Pedro de Menezes e o adail Pedro Godinho, a quem obedeciam outros officiaes.

Acompanhavam a D. Francisco de Portugal na anteguarda do esquadrão D. Luiz da Silveira, D. Alvaro de Abranches e mais alguns fidalgos armados de capacetes de aço polido, de gibanetas e braças menos pezados que as antigas armaduras, que, por impedirem os movimentos dos cavalleiros, tinham já naquella tempo cahido em desuso. Ia tambem na frente Martim Lourenço a quem o filho do bispo de Evora queria dar uma parte importante nesta empresa, não só pela vontade que lhe suppunha de colher ás mãos a Muley Zeidan, mas ainda para que se patenteasse claramente a injustiça que el-rei D. Manuel lhe fizera, suspeitando-o cúmplice do moiro na traição de Azamor.

Sahindo da praça, caminhava a tropa de vagar e cautelosamente pelo labyrintho de ruas e tranqueiras dos vallos de pedra que havia por fóra das muralhas, destruidos em parte pelos soldados do rei de Fez e logo reparados pela guarnição. Eram estas obras muito importantes á defesa, tanto para sustentar a furia da cavallaria inimiga em caso de assalto, como para proteger os nossos, quando voltavam de alguma correria, acosados por forças superiores. Fóra já d'estas construcções e numa estrada larga e plana iam caminhando a la par alguns soldados da reça e conversando em voz baixa:

— Pardeus! Vi-o com estes que a terra ha de comer! Exclamava um porfiando em coisa que outros lhe contestavam.

— Tambem não falta quem tenha visto bruxas e lobishomens e trasgos...

— D'isso não quero saber. Quem eu vi foi o proprio Muley Mohamed disfarçado.

— Ora, Pero Martins, contaes isso no reino ás velhas e crianças da vossa terra, que não a soldados, como nós outros, que todos sabemos que o rei de Fez é para fugir do Picasino e não para se lhe ir metter na tenda.

— Não te dou razão, Gil Moreno, accudiu outro em defesa de Pedro Martins, a João Vaz moirisco ouvi eu que o rei de Fez pelo desejo que tinha de conhecer a D. João de Menezes se disfarçara em creado do moiro que o foi visitar á praia. João Vaz não se enganava. Antes de se fazer christão esteve ao serviço de Muley Mohamed.

— Ainda bem, que não sou eu só quem o diz, replicou Pedro Martins. O rei de Fez não quiz recolher-se aos seus estados, sem ver primeiramente o gran capitão de quem tanto damno elle e os seus têm recebido.

— Historias! Redarguiu o Moreno. Se João

Vaz ou outrem reconhecesse o rei, não o deixariam, por certo, voltar ao seu arraial. Mas o que eu não creio é que se aventurasse a tanto Muley Mohamed, um fracalhão que sómente sabe fugir!

— Bofé! Que mais sabe! Exclamou Pedro Martins. Antes de fugir soube tomar-vos a villa e encerrar-vos no castello, onde, se não fóra D. João de Menezes e os que á sua ordem saltámos no arrecife, vos renderieis á fome e á sede, e á falta de munições.

— Accudir-vos-hia, de certo, Nossa Senhora d'Assumpção, padroeira de Arzilla, observou com voz compungida um soldado que até então não entrara na conversa. Era aquelle Matheus Sanches que no adro da sé de Evora provocara o tumulto referido num dos capitulos anteriores. Quem fez o milagre de renovar a agua do poço do castello, esgotada logo na primeira noite, accudir-vos-hia sempre que precisasseis de soccorro.

— Atem-te á Virgem e não corras... verás o trambulhão que levas! Exclamou Pedro Martins.

Iam alguns a contradizer tambem est'outro facto do milagre feito no poço, quando as asperezas e apertos do caminho os obrigaram a distanciar-se e a interromper a discussão.

Por espaço de quatro horas seguiram os cavalleiros as sendas tortuosas da serra até chegar a um valle, entre o qual e a aldeia de Albafor mediavam apenas uns seiscentos passos.

— Importa que os moradores da aldeia não saibam da nossa vinda, disse o almocadem Pedro de Menezes dirigindo-se a D. Francisco. Se vossa mercê não ordenar o contrario, apeiar-me-hei e alguns soldados para darmos de subito nas casas. Seguir-nos-heis depois a cavallo.

— Rogo-vos, sñr. D. Francisco, disse D. Alvaro de Abranches, que me deixeis acompanhar tambem ao almocadem e á sua gente.

— Concedei-me, disse D. Luiz da Silveira o mesmo que vos pede D. Alvaro. Tenho grande curiosidade de ver como dormem os moiros.

Accudindo a fazer eguaes pedidos André Pereira e outros cavalleiros, disse D. Francisco:

— Pois assim é, não ficarei a cavallo, mas com vós outros me quero achar na dianteira, posto que vá contra o que me recommendou o conde de Borba. Ficareis aqui, Pero Lopes d'Azevedo, com a gente de cavallo e avancareis quando uma trombeta vos der signal. A pé! senhores impacientes! Acompanhaenos tambem vós, Martim Lourenço, que ó sois mais que todos, posto que menos o mostreis.

Apeiaram-se uns trinta cavalleiros e começaram a caminhar precatadamente contra a aldeia.

— Que silencio! disse D. Luiz da Silveira

ao aproximar-se das primeiras casas. Já me quer parecer que estes cães dormem á surdina. Não roncam bem como nós outros. Será por isso que elles chamam aos christãos porcos nazarenos!

— Estão abertas as portas! Bradou o almocadem. As casas desertas!

— Fugiram! disse D. Francisco. Por S. Thiago, que nos lograram! Presentiram-nos e abandonaram as casas!

— Ha na serra, advertiu Martim Lourenço, casas mais fortes que as da aldêa. Nellas provavelmente se recolheram. O almocadem confirmou esta observação.

— Guiae-nos lá, disse D. Francisco. Avancemos depressa, que não tarda a romper a aurora.

— Se vossa mercê me permite, proseguiu Martim Lourenço, direi que não me parece isto o que mais convenha fazer. Estamos já distantes do grosso da tropa. E' possível que os moiros, em vez de se terem recolhido ás casas, estejam de alcatêa a fim de nos saltar nalguma cilada. Para que nos não cortem a retirada, irei eu, se o quizerdes, sómente com Pero de Menezes a espiar as casas da serra, e do que virmos vos daremos informação.

— Ide, pois, e não vos demoreis. Disse D. Francisco de Portugal.

O architecto e o almocadem encaminharam-se pelas veredas da serra, com todas as precauções usadas dos escutas, até descobrir as casas, aonde viram recolher ainda á pressa alguns velhos e crianças que se tinham retardado a subir as ladeiras. Tornaram logo a D. Francisco a dar-lhe noticia do que haviam observado. Não obstante ser já dia claro, o que fazia mais incerto o resultado do ataque, correram todos ás casas, onde deveriam estar Muley Zeidan e os moiros fugidos de Albarfor.

— Nasarani! Nasarani! Tal foi o grito que estes soltaram ao avistar os christãos. Grito de afflicção e desespero, outr'ora repetido tantas vezes na Peninsula para exprimir como então sentimentos de terror, odio ou vingança. Ao clamor, que resoava ainda pelos concavos da montanha, seguiram-se alguns tiros de béstia, que em razão da distancia ficaram sem effeito. Este primeiro signal de resistencia partiu de uma casa mais alta e mais forte, onde parecia ter-se recolhido a principal gente dos moiros. Em frente d'ella postou D. Francisco os espingardeiros e besteiros, para incommodarem com seus tiros aquelles que pretendessem chegar ás janellas, e ao mesmo tempo mandou avançar contra as portas alguns homens armados de machados para as fazerem pedaços.

Neste momento appareceram numerosos moiros no terraço da casa, os quaes fizeram cahir uma chuva de balas, frechas e pedras sobre os nossos, que, pela desvantagem da

posição foram forçados a afastar-se. A casa defendida por esta sorte parecia inexpugnável aos trinta homens que a pretendiam entrar. Em tal conjunctura consultaram D. Francisco e os seus companheiros sobre o que deveriam fazer. A distancia em que estavam do valle onde tinham ficado os cavalleiros não deixaria ouvir qualquer signal. Poderiam mandar-lhe um mensageiro, mas d'esta sorte a ida de um e a vinda dos outros não levariam menos de uma hora, espaço de tempo mais que sufficiente para accudirem os moiros das aldeias e matar ou captivar os que ficassem esperando. Retirarem todos para o valle seria, alem de indecoroso, perder a occasião, talvez unica, de colher Muley Zeidan.

Entretanto, Martim Lourenço examinava com attenção a casa transformada em fortaleza. Numa das paredes lateraes e fóra da vista dos que guarneciam o terraço, que se tinham ajuntado na parte opposta, havia uma varanda com arcos de tijolo inteiramente abertos. O architecto communicou a D. Francisco o plano que tal descoberta lhe suggerira e enrolando uma corda á roda do corpo, encaminhou-se áquella parte da casa. Com a grande destreza, que na mocidade adquirira com seus exercicios gymnasticos, trepou por algumas saliencias da parede, e, dentro em pouco, lançava uma das mãos ao parapeito da varanda. Antes, porem, que saltasse dentro e atirasse a corda aos companheiros que haviam de ajudal-o na empresa, um moiro, que, chegando por acaso á parte deserta do terraço, testemunhara os principios da audaciosa tentativa, desceu apressadamente á varanda a fim de a impedir. Armado com um punhal, arrojou-se ao parapeito no intuito de ferir e precipitar o temerario da altura aonde subira, coisa extremamente facil por lhe ser impossivel em taes circumstancias toda a defesa.

Martim Lourenço tinha pois lançado uma das mãos ao parapeito da varanda quando presentiu o inimigo. Levantou a cabeça e, reconhecendo-o, bradou:

— Muley Zeidan!

— Martim Lourenço! Exclamou o moiro estupefacto de tão inesperado encontro.

O espanto que por um instante lhe paralyzara os braços deu logar ao architecto a que saltasse de repente na varanda e, empunhando a adaga:

— Agora somos inimigos, disse, se é que em todo o tempo o não temos sido, apesar de fingirdes o contrario quando estivestes em Portugal. Ora sus! Muley Zeidan! Não tendes a menor vantagem sobre mim. Sómente por traição vos poderia servir o vosso punhal. Rendei-vos, por tanto, e fazei quanto eu vos disser, pois de outra sorte ireis desde já gozar da companhia das houris que o propheta vos promete depois da morte.

— Fui sempre vosso amigo... Disse o moiro com voz tremula. Permitti que vos conduza...

— Ao meio dos vossos? Não me enganais mais uma vez. Toda a demora é prejudicial. Caminhae immediatamente adiante de mim até á porta da rua. Mas tende cuidado... Ao menor signal que fizerdes para vos socorrerem, dar-vos-hei a morte. Sabeis que as minhas promessas jámais deixei de cumpril-as.

— Mas... replicou Muley Zeidan, os meus companheiros accusar-me-hão de traidor. Por quem sois, sñr. Martim Lourenço, poupae-me essa vergonha.

— Vergonha! Pardeus! que bem tarde vos chega. Os vossos companheiros conhecem-vos e não estranharão de certo uma coisa que sabem estar em vossos costumes. Tendes sido tantas vezes traidor verdadeiro, que não é muito que uma só o sejaes fingido. Será que vos envergonheis das traições falsas e não das verdadeiras! Ora, vamos, principe, que não posso perder mais tempo em vãos discursos.

O tom decidido de Martim Lourenço e ainda mais os gumes reluzentes da adaga reduziram o moiro ao silencio e á obediencia. Depois de se ter despojado das armas que trazia, caminhou adeante para uma escada, pela qual ambos desceram e chegaram á porta da rua sem encontrar ninguem, porque os moiros tinham concorrido ao terraço, onde lhes parecia serem mais necessarios que noutra qualquer parte. A porta abriu-se de par em par, com grande admiração dos de fóra, que entraram logo de tropel dentro na casa, e subindo ao terraço prenderam quasi sem resistencia aos que ali estavam, os quaes tomados de subito carregaram de maldições a Muley Zeidan, a quem julgaram culpado em nova traição.

A possibilidade de accudirem áquelle sitio os habitantes das aldeias proximas fez que D. Francisco de Portugal e os seus prescindissem de entrar as outras casas, contentando-se com a presa que já tinham. Atadas as mãos dos captivos, com elles se pozeram em caminho do valle, onde ficara o resto da tropa sahida de Arzilla. Mas, antes que alli chegassem, sahiram-lhes ao encontro mais de cem moiros das aldeias de Zurara e de Çahara, como se lê na chronica, os quaes de subito os accommetteram com lanças, pedras e frechas. Em quanto alguns guardavam os captivos, os outros fizeram rosto aos inimigos, travando-se entre todos uma renhida luta, em que principalmente se empenharam D. Francisco e Martim Loarenço, que ás lançadas feriram e mataram muitos d'elles. Como os perseguissem com vantagem, e sem outro damno mais que o terem-se-lhes depedaçado as lanças, acharam-se de repente longe dos seus companheiros e cercados de seis moiros mais valentes e mais bem armados que os outros.

— Rendei-vos! Exclamou em portuguez o principal d'elles. Entregae-nos vossas armas, e á fé de Mafoma que vos deixaremos as vidas!

— Á de Christo! Que não nos deixareis a vida sem as armas! Respondeu em arabigo Martim Lourenço, preparando-se para o combate e da mesma sorte D. Francisco.

— Loucura parece vossa porfia! Tornou o moiro. Sois sómente dois, nós seis; temos nossas lanças, as vossas estão partidas... que esperaes?

— Vencer ou morrer!

— Vencer-nos! E' impossivel! Dar-vos-hemos de partido nossas lanças, e, combateremos só com os alfanges, para vos mostrar que não precisamos de mais para conseguir á força o que por vontade não quereis fazer.

O moiro arrojou a lança a distancia e os outros imitaram-no.

Começou então um terrivel combate em que obraram proezas D. Francisco e Martim Lourenço; mas o ser cada um contra tres tornava incerto o resultado. Na outra parte do campo lutavam tambem com igual incerteza moiros e christãos. Foi em tal conjunctura que appareceram ao longe os cavalleiros do valle. Cançados de esperar pelos outros e receiando algum revez, tinham resolvido dirigir-se pelo mesmo caminho que elles haviam seguido.

Á vista d'este grande soccorro, redobram os seis moiros de esforços para terminar o combate primeiro que os cavalleiros se approximassem. Correspondiam-lhes D. Francisco e Martim Lourenço aparando e vibrando golpes com dobrada energia, quando um dos cavalleiros avançou contra elles a toda a brida e com a lança em riste. Os combatentes pararam, como por um accordo acitto. D. Francisco exclamou:

— Suspendamos o combate! Não devo nem quero acceitar o auxilio de um homem a cavallo e armado de lança quando vós estaes de pé e vos despojastes das vossas. E voltando-se para o cavalleiro que já vinha proximo: Parae! bradou. Nem mais um passo!

Este porém continuou a avançar rapidamente e, dirigindo a lança ao peito de D. Francisco, gritou aos moiros:

— Ajudae-me! Sou por vós!

Coisa tão extraordinaria a todos espantou. Em quanto os moiros protestavam contra a vileza da traição e refusavam unir-se ao traidor, Martim Lourenço, vendo o ferro da lança prestes a entrar no peito de D. Francisco, desviou-a de baixo para cima com a espada. A lança bateu em cheio no capacete e, depois do violento choque, resvalou no aço polido. D. Francisco de Portugal cahiu sem sentidos. Martim Lourenço, antes que o traidor repetisse segundo golpe, atravessou-lhe o peito com a espada.

— Pelas tripas de Judas !

Eis as palavras unicas que proferiu o traidor cabindo por terra. Neste movimento abriu-se-lhe a viseira do capacete e Martim Lourenço reconheceu Matheus Sanches. Era o mensageiro de Fr. Julião !

Entretanto soccorriam os moiros a D. Francisco que continuava sem movimento, mas com signaes de vida e de não ter recebido lesão alguma, alem do atordoamento resultante da pancada que levava na cabeça. Reuniu-se-lhes logo o architecto, dizendo-lhes :

— Em nome de D. Francisco de Portugal, a quem obedecem todos os cavalleiros que se aproximam, deixo á vossa escolha ou retirar-vos sem que vos persigam ou acompanhar-nos a Arzilla em liberdade. Se quizerdes vir connosco em premio de vosso procedimento leal e generoso ser-vos-hão dados sem resgate, se o conde de Borba se não oppozer, os captivos que levamos, excepto Muley Zeidan.

— Iremos, disse o moiro principal. Muito nos contenta a promessa de nos restituirdes os captivos. Quanto ao rei que foi de Mequinez não merece outra sorte senão a do traidor a quem agora castigastes. A excepção que d'ella fazeis é favor que não menos vos agradeceremos que a promettida liberdade de nossos irmãos.

(Continúa).

A. FILIPPE SIMÕES.

A ERMIDA DO CALVARIO NO BUSSACO

Vêde esses dois padrões, venerandos os dois,
O Calvario primeiro, o Sepulchro depois:
D'um e d'outro saudae a perspectiva immensa,
Onde o monte se empina e a matta se condensa,
Lançando-vos aos pés a alcatifa sem fim
Do arvoredado que imita a relva de um jardim.

MENDES LEAL.

Quando em o n.º 2 d'este volume apresentámos algumas noticias ácerca das ermidas do Bussaco, promettemos tractar em artigo especial da ermida do Calvario. Vimos agora desempenhar-nos da nossa promessa.

Tanto pela posição bellissima em que está collocada, como pela sua construcção, que se afasta da traça geral das outras do Bussaco, distingue-se notavelmente a ermida do Calvario. Encontra-se quasi na summidade da montanha, ao cabo da via sacra, vistosamente assentada sobre a crista de um aggregado enorme de penedões avermelhados, cortados a prumo em grandissima altura,

Surgindo majestoso d'entre as cupulas

D'altos annosos cedros,

Como das crespas ondas se alevanta

Rochedo colossal co'o pé no abysmo

E co'a fronte nas nuvens ¹.

¹ J. F. de Serpa.

Faz praça á ermida um terreirinho irregular, sobre o qual se debruça o arvoredado asombrando-o agradavelmente.

O oratorio da ermida é sextavado, e o seu tecto levanta-se em elegante cupula muito acima do resto do edificio. Vê-se sobre a porta um escudo de pedra, composto dos instrumentos da Paixão, servindo-lhe de timbre a coroa de espinhos. Por baixo do escudo está a data de 1694. Nas paredes ha alguns lavores de embrexado tosco.

Numa pequena pedra, á direita da porta, está uma inscripção em latim commemorando a dedicação d'esta ermida e das capellas da via sacra, edificadas pelo bispo conde D. João de Mello.

Diz assim, quanto se póde ler :

ILLUSTRISSIMUS DOMINUS COMESQUE PRAECLARISSIMUS
DOMNUS JOANNES DE MELLO
CONIMBRICENSIS ECCLESIAE ET PIETATE PATER, ET VIGILANTIA PASTOR EGREGIUS, CUI ETSI SUMMI PASTORIS PRINCIPATUS DESIT, PASTORIS MAXIMI PROMERITUM ADEST, AETERNO PASTORI AC SERVATORI NOSTRO DOMINO DEO JESU CHRISTO PRO GREGE SUO PASSO ET CRUCIFIXO.....
HAEC SACELLA IN MIRIFICAE PASSIONIS MONIMENTUM ANACHORESIS ISTIS MUNIMENTUM ET SUI AMORIS PIGNUS, SACRO IN PONTIFICABILIBUS PERACTO, GENUFLEXUS HUMIQUE PROVOLUTUS DICAVIT, VOVIT ET CONSECRAVIT SOLIS DIE, V NONAS OCTOBRIIS IN ANNO MDCLXXXIV. ¹

Cuja traducção é como se segue :

O illustrissimo senhor e praeclarissimo conde D. João de Mello, na piedade pae e na vigilancia pastor egregio da egreja conimbricense, a quem, embora falte a dignidade de summo pastor, assiste por certo o merito de pastor maximo: ao Eterno Pastor e Salvador nosso, o Senhor Deus Jesus Christo, que soffreu e foi crucificado pela sua grei....., estas capellas, em memoria da maravilhosa Paixão, abrigo para estes anachoretas e penhor do seu amor, depois de dicta missa de pontifical, de joelhos e prostrado no chão, dedicou, votou e consagrou em um domingo, cinco das nonas de outubro (3 de outubro) do anno 1694.

As paredes do oratorio eram adornadas com pinturas em madeira, representando algumas scenas da paixão do Salvador. Foram dadas estas pinturas pelo fundador da ermida. Hoje estão já muito damnificadas do tempo, e mal se distinguem os seus traços principaes.

No mesmo oratorio havia uma formosa imagem de Christo crucificado, dada tambem do bispo conde D. João de Mello. Elle mesmo a levou em procissão desde a egreja do convento, acompanhado de toda a communi-

¹ Esta inscripção acha-se gravada com muitas abreviaturas, e muitos dos seus characteres são conjunctos e inclusos, pelo que se torna extremamente difficilissima a sua leitura.

dade e de alguns dos seus capellães, fazendo primeiro em cada uma das capellinhas dos Passos, que foram encontrando, uma devota estação. Chegados á ermida do Calvario, benzeu o bispo o seu oratorio, e nelle disse missa, a primeira que ahi se celebrou. A imagem era muito bem acabada, e tinha sido offerecida ao bispo por um religioso leigo, que, como elle, fora morador no deserto da Arrabida¹.

Á direita do oratorio fica um pequeno cubiculo com um lavatorio, e em seguida a cella do ermitão e a casa de fogo.

Na cella vê-se esculpida numa pedra da parede esta legenda:

FAC CUM VOCANTE SOMNO
CASTUM PETIS CUBILE
FRONTEM LOCUMQUE CORDIS
CRUCIS FIGURA SIGNET.
CRUX PELLIT OMNE MALUM
FUGIUNT CRUCEM TENEBRAE
TALI DICATA SIGNO
MENS FLUCTUARE NESCIT.

que um nosso amigo traduziu assim:

Quando ao casto leito
O somno te induz,
C'o signal da cruz
Benze a fronte e o peito.

Vence todo o mal,
Trevas não consente,
Asserena a mente
O sancto signal.

¹ De tudo isto nos dá noticia o insigne academico D. José Barbosa nas *Memorias do Collegio Real de S. Paulo*. Tambem narra estes factos no seu *Archiatenoeum Lusitanum* nestes formosos versos:

Ille senex, cujus caput Infula terna coronat,
MELLO erit illustri prognatus gente JOANNES²,
Barbarici qui celsa colet juga montis, et alto
Culmine perdiscet precibus conscendere coelum.
Hic tamen Angelicam dum vitam moribus aequat,
Praescribente Petro, cui Lysia serviet Aula,
Elvia, Viseum, Collimbria Praesule tanto
Gaudebunt, prudensque greges in pascua ducet.
Aspera Teresae Bussacum nomine dictam,
Sanctius ut vivat, soboles habitabit Eremum.
Picta Redemptoris videas tormenta, cruorem
Quae sparsere sacrum, cecidit cum victima amoris:
Praesul at egregius meliori effingere formâ
Dulcia curabit Christi monumenta dolorum.
Ædes hinc surget, quam dicent Golgotha; sumptu
Pastoris fundata pio; super ostia pendet
Parmula; quam decorant morientis Stigmata Christi,
Pungentesque rubi contracti in sertâ coronant.
Hic volet ut cultu Christi pendentis imago
A Cruce perpetuo, summoque colatur honore:
Ipse sacrum portabit onus, portabit ad aram,
Quâ velut in solio veneretur thure fideli.
Praesul at assiduo tenuatus membra labore
Immaculata petet diuturnae praemia vitae.
Ipsâ, quam vivens puro dilexit amore,
In cineres abiens sacrâ condetur Eremita.
Maior erit post fata; poli super astra sedenti
Plurima vota dabunt plausum suspensa sepulchro.

² D. Joannes de Mello, D. Georgii de Mello, Legatorum admissiōni Praefecti, et Reginae D. Ludovicae Oeconomae, et D. Magdalenae de Tavora filius, Ebo-

Á esquerda da porta externa do oratorio abre-se uma portinha que dá ingresso para um mirante, que vai cingindo as costas da ermida, guarnecido de um parapeito de ameias. No ponto onde o mirante mais alarga, vêem-se alguns assentos e alegretes para flores e uma cisterna que recebia as aguas do telhado.

D'este mirante, situado na crista da gigantesca massa de rochas que serve de base á ermida, goza-se um panorama esplendido, arrebatador. Espraiando-se d'alli a vista pela montanha arroam-se-nos os olhos com o espectáculo formosissimo do frondoso e opulento arvoredado que povôa a extensa cerca. As comas das arvores, a que nesta eminencia ficamos tão sobranceiros, e que se elevam apenas até á base da penedia, mostram-se-nos entrelaçadas e unidas, de sorte que se nos afigura termos em frente um formoso e vasto lago. No meio d'este macisso de verdura apparece, lá muito em baixo, o mosteiro com as clareiras que o cercam.

Vejo o convento estar na falda assente;
Vejo d'alta lameda a verde cima,
E os verdes pavilhões, que as nuvens tocam,
Vejo dobrar a fronte.

E muda-se o matiz de folha a folha;
E tremula a ramada; — o sol lampeja;
De varia côr se rasga a olhos avidos
Extranho, ignoto quadro¹.

Para alem dos muros da matta alonga-se o quadro até enorme distancia, abrangendo, já uma grande extensão de paiz montanhoso, as serranias da Estrella e Caramulo, já o longo tracto de terrenos, que se nos afiguram planos, da Bairrada até ao mar.

A. M. SIMÕES DE CASTRO.

rensis Inquisitionis Conciliarius, et Inquisitor, et in eadem Urbe Praesul Paraciae de Santiago. In Barbaricum Promontorium (vulgo a Serra da Arrabida) secedens, illic in Aedicula Bono Jesu dicata, et condita a D. Antonio de Lancastro, vitam transigere statuit; dum verò hic caelestibus operam dabat, jussu Augustissimi Petri discessit, ut esset Episcopus Elvensis; postea fuit Visensis, et Collimbricensis. Prope Collimbriam celebris est Eremus Terasianae Familiae, dicta Bussaco, ubi Aediculis multis expositae sunt imagines itineris Christi ad mortem gradientis. Plures instauravit Joannes, sed novissimam, a Calvariae monte nuocupatam, sumptibus suis super excelsam rupem a fundamentis erexit. Parmula Christi Stigmatibus insignita adornat portam, cujus in medio conspicitur Crux, circumdata signis Cruciatuum Domini, et Spineâ Coronâ coronata. Ex Aediculae lateribus pendent tabellae, quae Acta Passionis Dominicae repraesentant. Supplicatione indictâ, ipse Joannes Imaginem Christi crucifixi portavit, et Sacello more Ecclesiastico benedicto, primoque Sacro Pontificali maiestate celebrato, super Altare ipsam collocavit. In Canobio do Bussaco conditus est, ejusque patrocinio perpetrata miranda populi referunt, cera et gallinis albis ipsius tumulo piissime oblati.

¹ Sr. Miguel Osorio Cabral.

BIBLIOGRAPHIA

Obras offerecidas ao Instituto

JOAQUIM ALVES DE SOUSA — *Resposta a um critico ou exame de algumas asserções do sr. Augusto Epiphany da Silva Dias sobre grammatica portugueza e latina.* — Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873.

São hoje raros os cultores da lingua latina, e rarissimos os bons cultores. Ainda honram o professorado mestres insignes, mas são minguadas as vocações extranhas ao ensino official. E dos proprios professores, dos mais consummados, nem todos logram composição facil e estylo corrente. E muito menos os que trilham a senda do Parnaso sustentam a honra das musas, cuja intimidade procuram; se primam na correcção, que os abona como mestres, fallece-lhes o gosto, que os recomende como poetas.

De tudo isto é facil dar a razão. O latim vai perdendo de moda, e por isso esquecendo; e, ainda mais, soffre rudes ataques de atrevidos impugnadores, que d'isso fazem alardo, e até eschola. D'aqui tem nascido por consequente geral indifferença pelo seu estudo.

Ora esta deploravel inercia sente-a e lastima-a devéras quem não despreza o estudo aturado das humanidades. Em que peze a seus detractores é o latim, e é tambem o grego, são estas duas formosas linguas as chaves de ouro de toda a litteratura. E em Portugal, sobre tudo, são ellas o caracteristico infallivel do bom gosto litterario, brazão genuino da nobreza dos que empunham a penna, assim hontem como hoje, e ámanhã, e sempre, em quanto ouvirmos a lingua de Camões em labios lusitanos.

O melhor dos nossos prosadores antigos, o suavissimo Fr. Luiz de Sousa, era latino como Cicero; o nosso distinctissimo escriptor contemporaneo, o paraphrasta de Ovidio, excede o seu modelo. O principe dos nossos epicos deveu a Virgilio versos inimitaveis; Cardoso Borges toma da lyra de Horacio o primoroso atticismo das suas composições.

E outr'ora já os nossos antigos cuidavam com esmero d'este ramo de ensinamento, e cançavam os moços com annos de porfiada lição dos exemplares gregos e latinos. Então os castos ouvidos da Minerva conimbricense raro se arripiavam com vozes de sycambros, não troavam os francelhos no pulpito, nem a justiça dictava suas sentenças em algaravia bastarda.

Vale muito o talento, não vale menos a forma. Os bons ingenhos tropeçam muitas vezes neste escolho; os simples estudiosos salvam com ella quasi sempre a sua mediocridade. E não são poucos e raros os exemplos entre os nossos proprios contemporaneos.

As difficuldades do estudo, que noutro

tempo levavam annos continuos a vencer, estão reduzidas pelos novos regulamentos a insignificantes prazos; e estes mesmos alternados e complicados com variados estudos, os quaes, dividindo o tempo, dividem attenções, e preparam tão lastimosa superficialidade, que o estudante de hoje ha de ser mais tarde, e irremediavelmente, o bem conhecido *Petrus in cunctis, nihil in omnibus*.

São benemeritos das letras os que tentam a todo o cabedal de seu ingenho accudir a tão errado caminho, já dando vozes, já propondo alvitres, já remediando com seu grande prestimo os desatinos officiaes. E nesta classe entram os que com seus livros, apropriados no methodo e seguros na doutrina, attenuam os defeitos que todos reconhecem na actual organização dos estudos de instrucção secundaria.

Com a *Grammatica elementar da lingua latina* veio ha poucos annos o sr. Joaquim Alves de Sousa dar valioso contingente para o curso regular d'esta lingua. E o sr. Augusto Epiphany da Silva Dias apresentou agora a traducção portugueza da *Grammatica latina* do allemão Madvig, para ser tambem adoptada nas nossas aulas.

Mas entendeu o sr. A. Epiphany que devia preceder a sua traducção de algumas reflexões, com que deprimisse o trabalho do sr. Alves de Sousa e os de outros mestres da lingua latina, que deixaram nas suas obras documento incontroverso não só do seu saber como de desvelado empenho pelo adiantamento dos seus alumnos.

Accudiu logo o sr. Alves de Sousa ao repto com o livro que temos em frente, e pugnou por si e por todos os offendidos com admiravel energia de argumentação. Esgrime a penna como o soldado valente a espada. Não poupa o adversario; os seus golpes são rudes e certos, as feridas profundas. Notam-se-lhe talvez uns longes de aspereza, mas peleja com lealdade cavalleirosa, e a sua probidade litteraria é inexcedivel.

Não podemos fazer a analyse do livro, porque pedia espaço que não temos e penna digna do assumpto. Mas diremos francamente o que nos parece ácerca da questão ventilada entre os dois professores.

Fez mal o sr. A. Epiphany com a sua critica *posta á frente da sua traducção*, e fez mal a si e á sua obra. A critica é livre, e não só livre mas util, ainda mais — necessaria. E não trema a ninguem a mão para apontar desvios e defeitos que se possam emendar. A todos que tractam letras cabe esta melindrosa tarefa. Quando o caminho vai errado haja voz que o indireite. Para isto vale a liberdade de imprensa, para advertir liberriamente, e pedir a reforma para o erro, ao menos em quanto não enraiza profundamente, que a cura precise cauterio.

Todavia não é o official do mesmo officio,

quando tenta recommendar obra sua ainda não conhecida, o competente para a censura dos auctores que o precederam, e cujos trabalhos são bemquistos e acreditados. Neste caso a critica é forçosamente parcial, e sobre tudo suspeita. E o homem honesto deve evitar a todo o transe posição tão equívoca e desagradavel.

Se tem consciencia do seu merito, não o faça prevalecer com o descredito alheio, deixe ao tempo e á opinião que lh'o reconheçam; não trema d'este tribunal, que é seguro e inteiro. Se trepida, a censura com que tracte os outros não é poeira com que cegue os olhos do publico e disfarce as incorrecções proprias. E' claro que ninguem pode ser juiz e parte ao mesmo tempo, e todos sabem que o sr. A. Epiphany, se traduzia uma *grammatica latina para uso das escholas*, foi de certo com a mira de supplantar os trabalhos dos seus collegas. O fim é nobre, porque a emulação é uma virtude; mas o meio pouco decente, porque argue fraqueza.

Isto é o que pensamos; mas a censura do sr. A. Epiphany, desvantajosa unicamente para si e para a sua grammatica traduzida, foi util para as lettras porque originou o livro do sr. Joaquim Alves de Sousa, com o que sem contestação prestou um bom serviço. Livros d'estes não se escrevem todos os dias, e raros os escrevem. E o pulso valente que manejou a penna revela bem que não é o seu auctor desassisado, incorrecto e leviano como graciosamente pretende inculcar o *Prefacio* do sr. A. Epiphany da Silva Dias.

Clareza e perspicuidade de idéas, escolha accurada de termos, juizo e erudição pouco vulgares são os excellentes dotes do livro do sr. Alves de Sousa, e que tornam a sua critica judiciousa, elegante, coherente e profunda. Accresce ainda o *gosto*, qualidade rarissima entre os criticos, porque o bom critico nasce assim como nascem os poetas; e os que são excellentes esses ensinam, esses censuram, que com a sua doutrina aprenderemos todos. Já dizia o poeta inglez:¹

And censure freely who have written well.

Musicas e Canções populares, colligidas da tradição por Adelino Antonio das Neves e Mello (filho), Lisboa, Imprensa Nacional, 1872.

É esta obra um formosissimo volume que respira belleza e poesia em todos os sentidos. Nos versos, na musica, no magnifico papel, na primorosa impressão, em tudo e por tudo revela o bom gosto do collector. Nunca as canções da rua, filhas singelas da plebe, se ataviaram de tão ricas e donosas galas. Mas não perdem por isso. Ninguem ha que não folgue de ver tão formosamente emolduradas

as graciosas cantigas do povo, alegre e sereno reflexo das suas descuidadas folganças. É bom que o echo suave dos descantes populares entre tambem condignamente no gabinete *fashionable* do aristocrata. A alegria cabe em toda a parte, e nas altas regiões sociaes é ella por ventura ainda mais precisa.

Bem merece o sr. Adelino Neves da litteratura patria. Archivar estas canções é um bom serviço, é seguir o exemplo do nosso Garrett no seu tão apreciado *Romanceiro*; e accrescentando tambem á melopêa popular a musica correspondente, realçou muito mais a sua obra.

A. A. F. P.

INSTITUTO DE COIMBRA

Extracto da acta da sessão da assembléa geral em 5 de março de 1873

Presidencia do sr. Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior.

O sr. presidente convidou os socios ultimamente eleitos a inscreverem-se nas classes que escolhessem.

Em seguida foram propostos para socios effectivos do Instituto, e ficaram approvados os seguintes senhores:

Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto, Licenciado Manuel de Jesus Lino e Bernardino Luiz Machado Guimarães.

O sr. presidente pediu que se congregassem as differentes classes do Instituto a fim de resolverem alguns pontos relativos ás conferencias, que em Direcção se havia determinado fazer-se.

CLASSE DE SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

Extracto da acta da sessão de 5 de março de 1873

Presidencia do sr. Dr. José Joaquim Fernandes Vaz.

O sr. presidente convidou os socios presentes, que pretendessem tomar parte nas conferencias annunciadas, a inscreverem-se pela ordem por que tencionassem fallar. Deram os seus nomes os srs. Fernando de Mello para conferenciar sobre a *missão do medico na sociedade*; Augusto Carneiro sobre a *Philosophia positiva*; José Frederico Laranjo, que não designou nem o tempo em que fallaria nem o assumpto da sua conferencia; Luiz Jardim sobre o *meio de resolver a crise actual da Europa, manifestada pelas grêves e pelo antagonismo entre o capital e o trabalho*; e Candido de Figueiredo sobre *Estudos orientaes*. Depois de inscriptos estes socios, o sr. Mendonça Cortez deu parte á assembléa de que sabia que tencionavam tomar parte nestas conferencias os srs. Drs. Manuel Emygdio Garcia e Julio Marques de Vilhena.

Sobre o systema a seguir nas conferencias

¹ Alex. Pope, *An Essay on criticism*.

usaram da palavra, propondo e defendendo alvitres diferentes, os srs. Miguel Osorio, Chaves e Castro, Paes da Silva, Adrião Forjaz e Frederico Laranjo. Depois de larga discussão, resolveu-se que as conferencias fossem feitas em harmonia com o systema seguido em outras corporações da mesma natureza, não se admittindo discussão ácerca do ponto que fosse objecto da conferencia, e sendo previamente discutida em assembléa da classe a oportunidade do assumpto.

As 8 horas levantou o sr. presidente a sessão.

Sessão de 23 de março de 1873

Presidencia do sr. Dr. José Joaquim Fernandes Vaz.

O sr. presidente declarou que convocara esta sessão para dar cumprimento ao artigo 31.º dos Estatutos, e por isso convidou os socios a escolherem pontos para assumpto de palestras litterarias.

Discutiram sobre o modo da escolha os srs. Drs. Avelino Callisto, Chaves e Garrido, resolvendo-se, sob proposta do sr. presidente, que propozesse cada socio o assumpto que lhe parecesse preferivel.

Foram approvados os seguintes pontos, depois de larga discussão entre os srs. Drs. Julio de Vilhena, Luiz Jardim, Chaves, Laranjo, Callisto, Augusto Carneiro e José Braz de Mendonça Furtado:

Sob proposta do sr. Dr. Luiz Jardim:— *Será conveniente a Portugal conservar o padroado do oriente?*

Sob proposta do sr. Laranjo:— *Quaes os methodos seguidos pela escola economica e pela escola socialista, e qual o legitimo na determinação das leis economicas?*

Sob proposta do sr. Dr. Fernandes Vaz:— *No estado actual da sociedade, quaes as condições em que deve ser permittido o suffragio?*

O sr. presidente, aproveitando a presença do sr. Dr. Julio de Vilhena, pediu-lhe que confirmasse a declaração do sr. Cortez na sessão anterior de que se prestava a fazer uma conferencia, e que indicasse o seu assumpto. O sr. Vilhena annuiu e declarou que discursaria sobre as *Raças Latinas* em seguida á conferencia do sr. Dr. Fernando de Mello.

A sessão tinha sido aberta ás 7 e meia horas, e foi incerrada ás 9 da noite.

CLASSE DE LITTERATURA E BELLAS-ARTES

Extracto da acta da sessão de 5 de março de 1873

Presidencia do sr. Dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello.

Propoz o sr. Dr. Augusto Filipe Simões que se nomeasse uma secção de archeologia, e que numa das salas do Instituto se desse cabida aos monumentos archeologicos e epigraphicos que esta associação podesse adquirir e que chamassem a attenção dos que prezam

as investigações archeologicas. O sr. Miguel Osorio, louvando as idéas apresentadas pelo sr. Dr. Filipe Simões fez á associação offerecimento de alguns objectos de valor archeologico que possui, e de pôr á disposição dos socios as obras especiaes de archeologia que tem na sua bibliotheca. Lembrou a conveniencia de se pedir ao sr. Reitor da Universidade a concessão das inscrições lapidares que existem na mesma Universidade, e á Camara Municipal a das inscrições do arco da Alegria; e ponderou que seria muito conveniente reproduzir no *Instituto* o esgotado e valioso *Antiquario Conimbricense* do sr. Manuel da Cruz Pereira Coutinho.

Foi nomeada por aclamação a commissão de archeologia, que ficou composta dos srs. Abilio Augusto da Fonseca Pinto, Antonio Xavier de Sousa Monteiro, Dr. Augusto Filipe Simões, Augusto Mendes Simões de Castro, João Correia Ayres de Campos, Conselheiro João José de Mendonça Cortez, Manuel da Cruz Pereira Coutinho e Miguel Osorio Cabral de Castro.

Convidando o sr. presidente os socios, que quizessem tomar parte nas prenunciadas conferencias, a indicarem os pontos que escolhiam para esse fim, o sr. Dr. Filipe Simões disse que fallaria ácerca da *architectura conimbricense até ao fim da idade media*; o sr. Miguel Osorio — de *Jacintho Freire e suas obras, principalmente da Vida de D. João de Castro*; o sr. dr. Luiz Jardim — da *influencia do romance na civilisação*; o sr. Candido de Figueiredo — da *litteratura indiana antiga*; e o sr. conselheiro Mendonça Cortez — da *historia da marinha e progressos da arte naval, ou da invasão da península hispanica pelo exercito de Napoleão I.*

Sessão de 30 de março de 1873

Presidencia do sr. Dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello.

O sr. presidente convidou a classe a apresentar pontos para palestras como se fizera já na classe de sciencias moraes e sociaes.

O sr. Dr. Julio Marques de Vilhena apresentou os seguintes:

1.º *Será conveniente o estudo das epopeias primitivas para ser devidamente apreciada a evolução historica da jurisprudencia?*

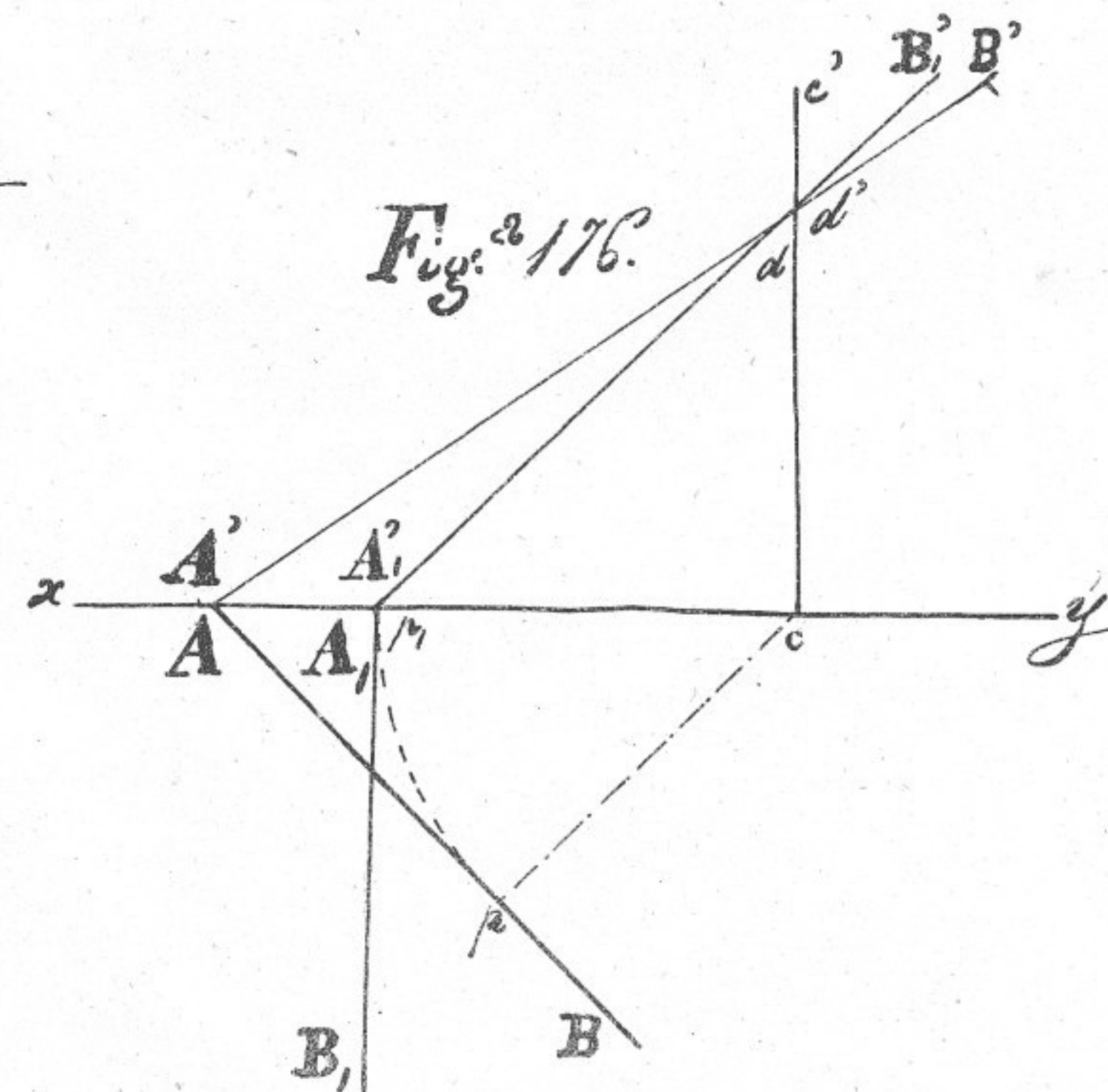
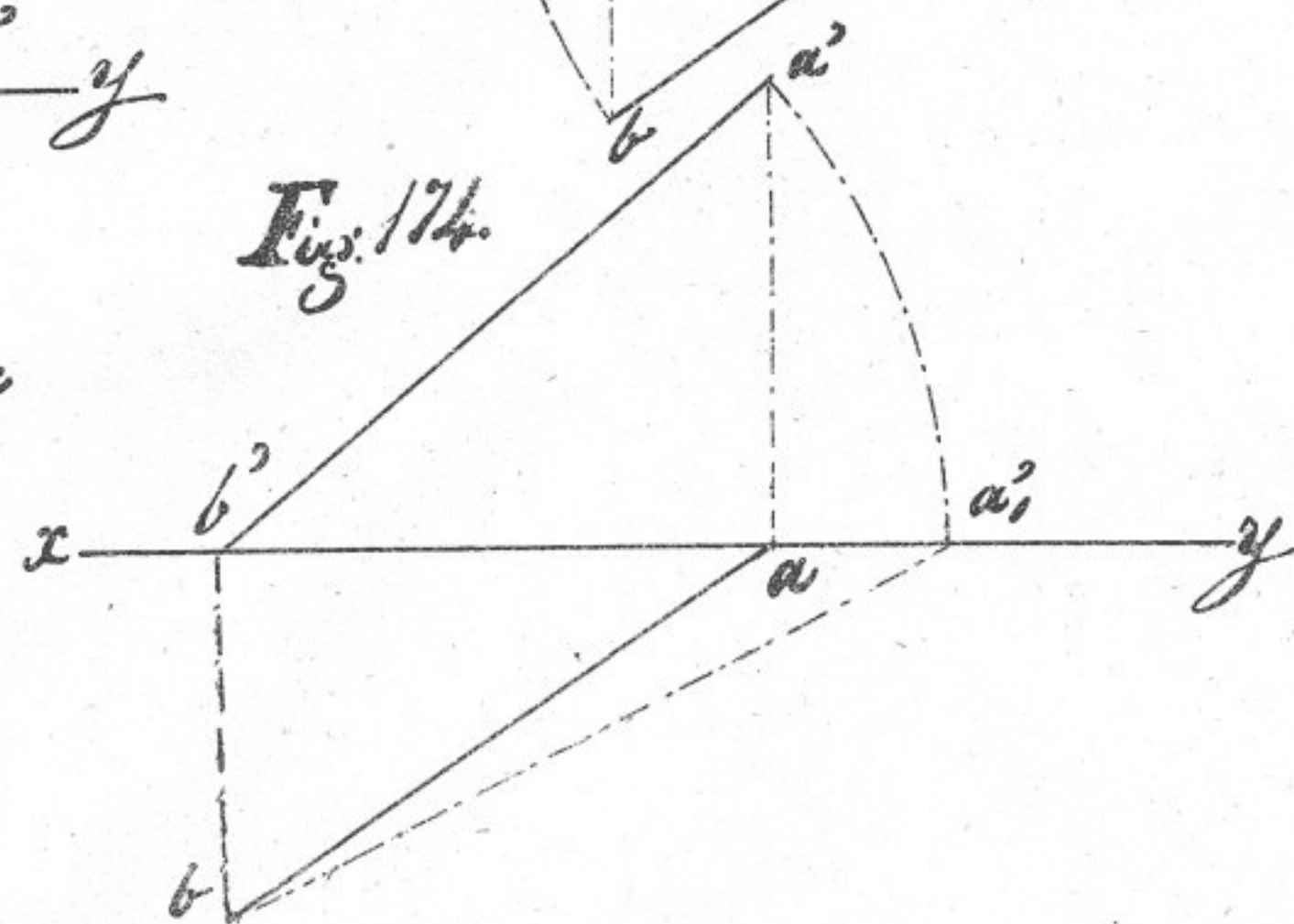
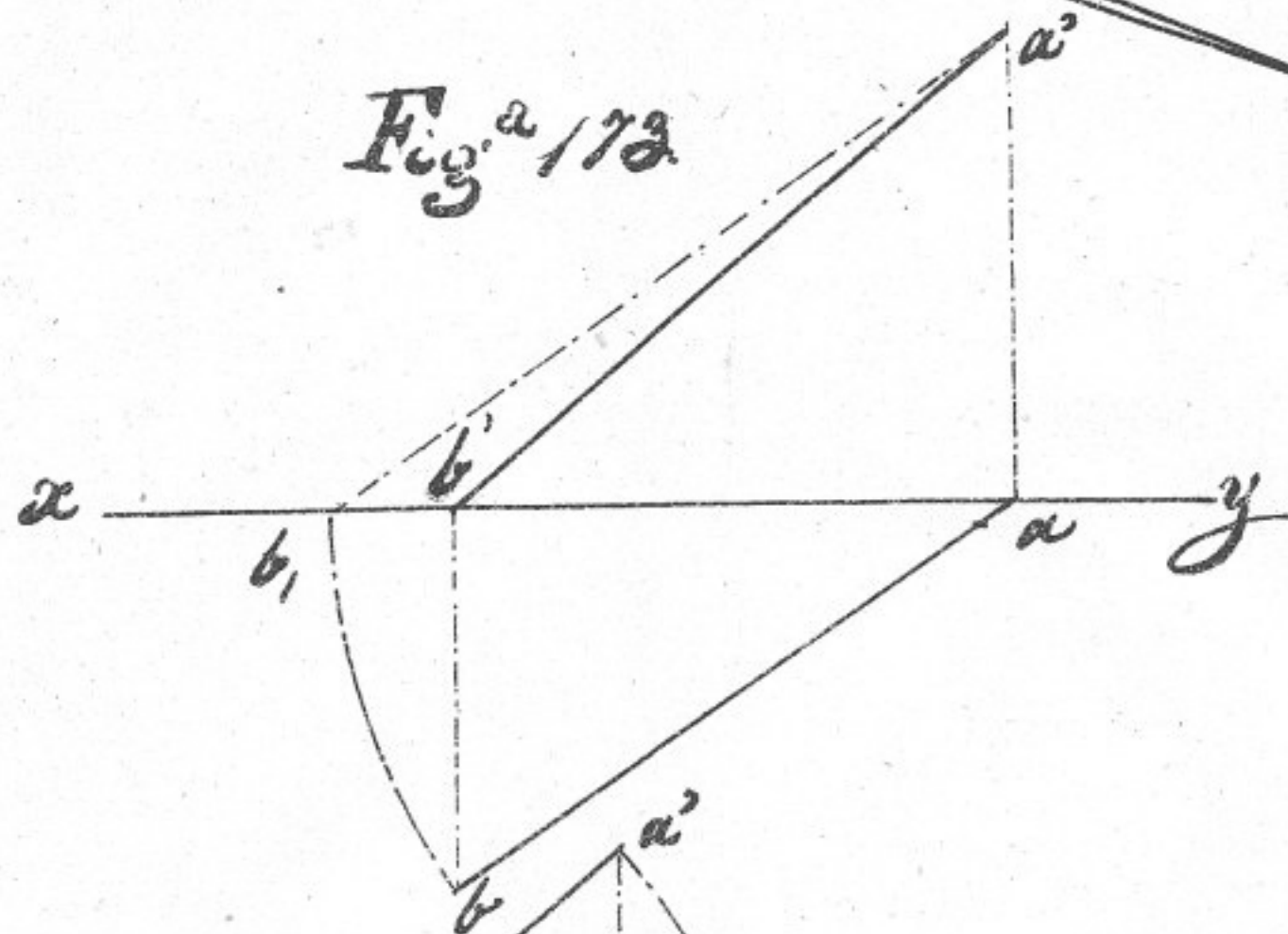
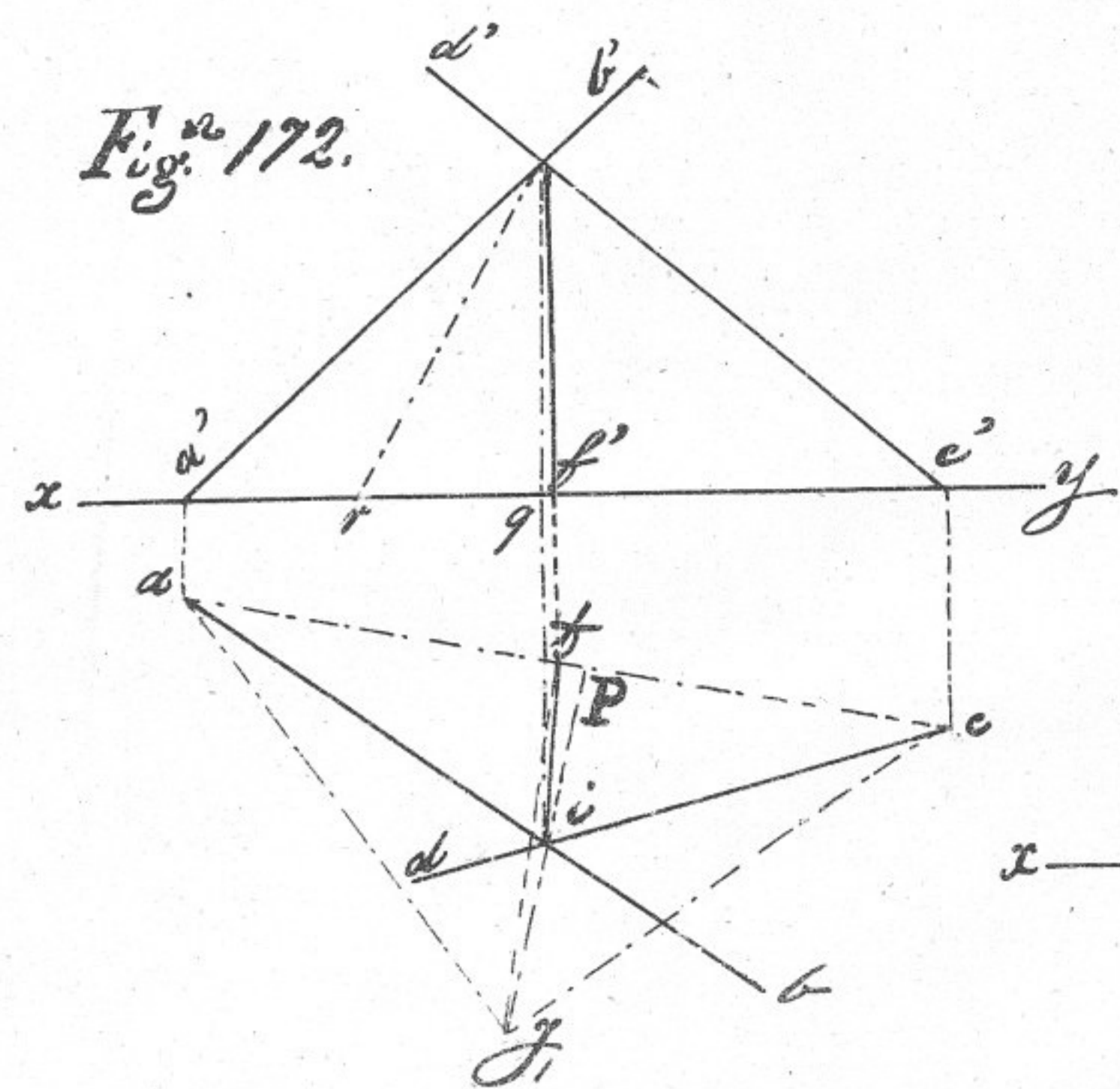
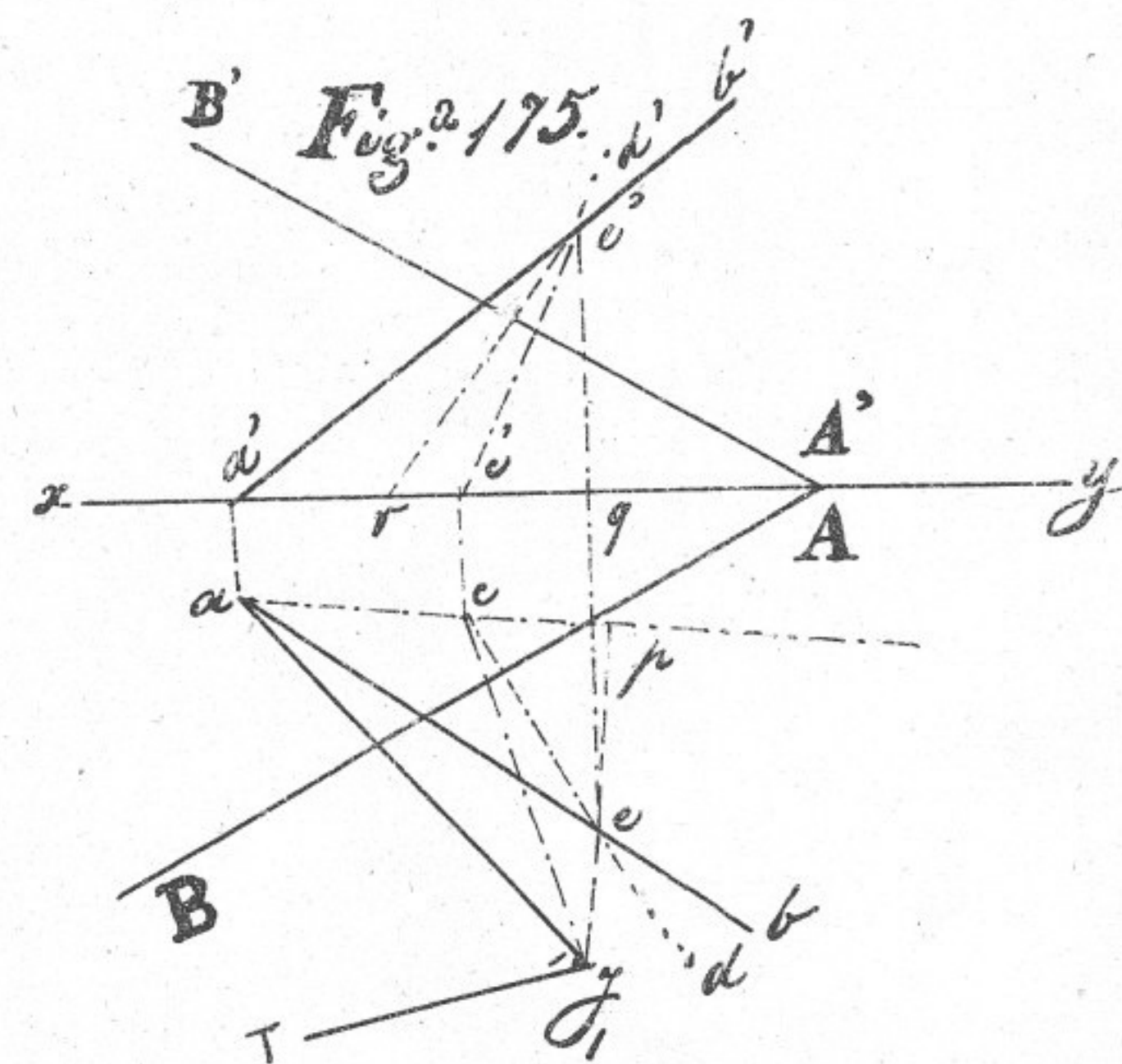
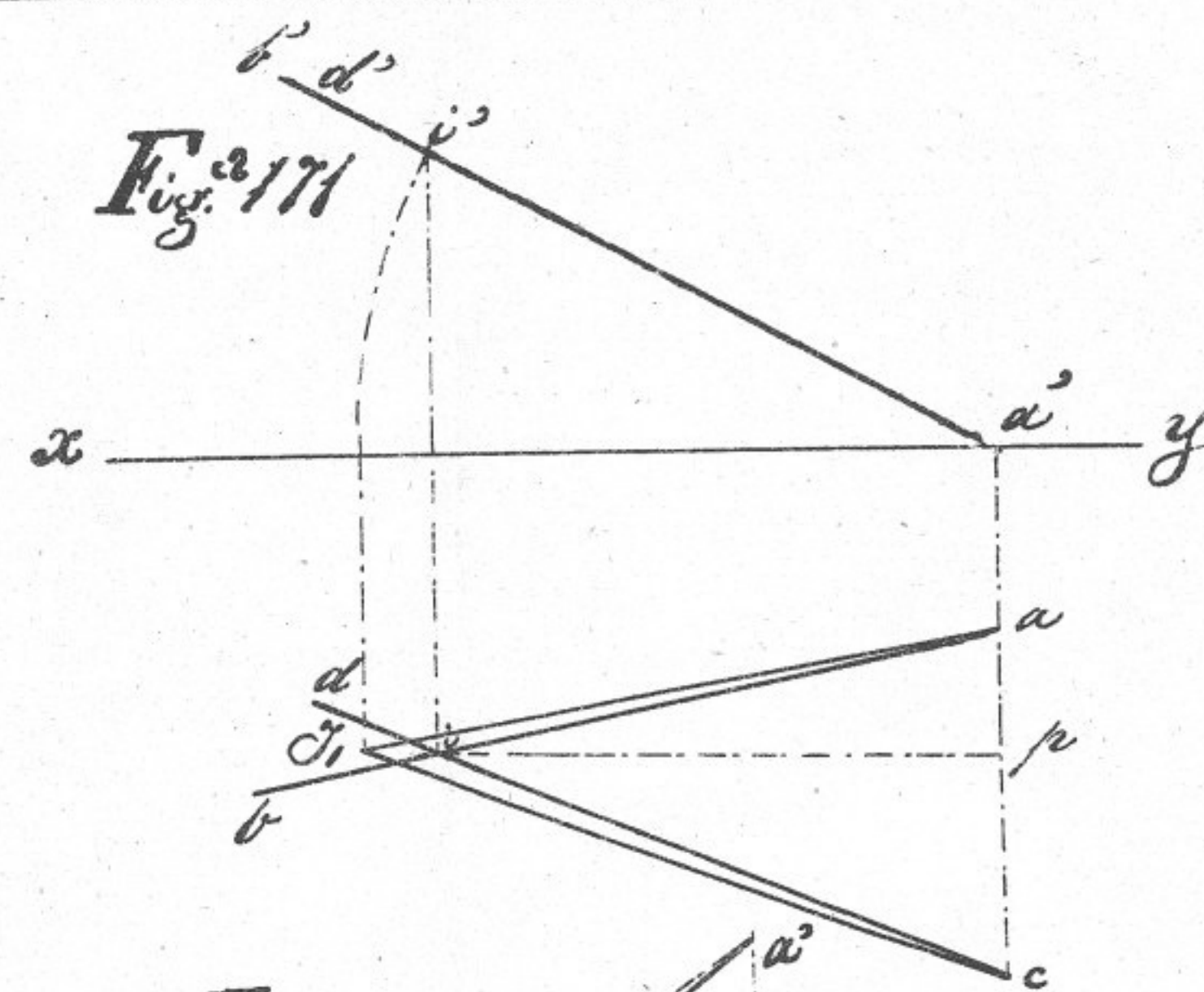
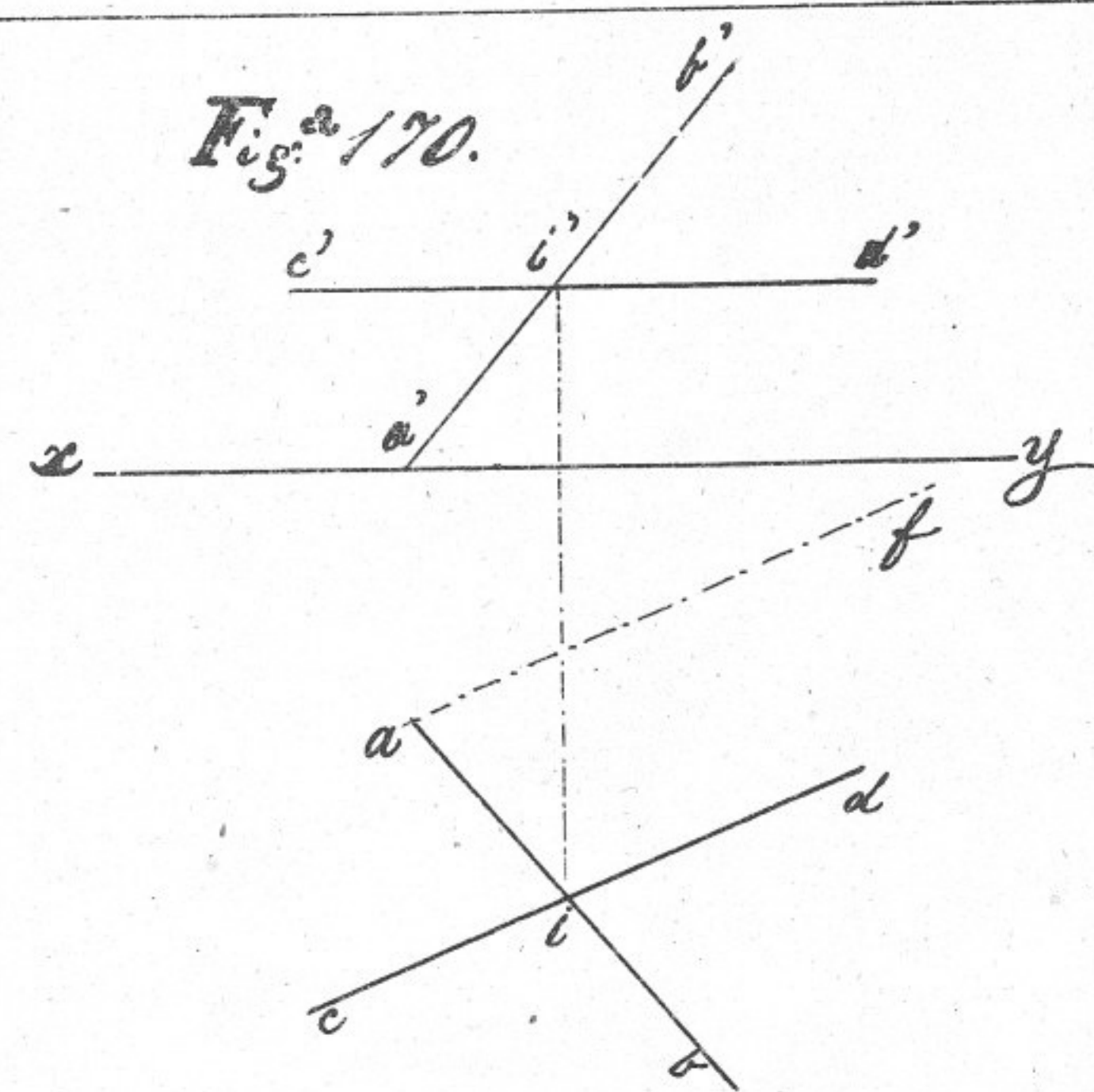
2.º *Qual a influencia litteraria e social exercida pelo theatro de Gil Vicente?*

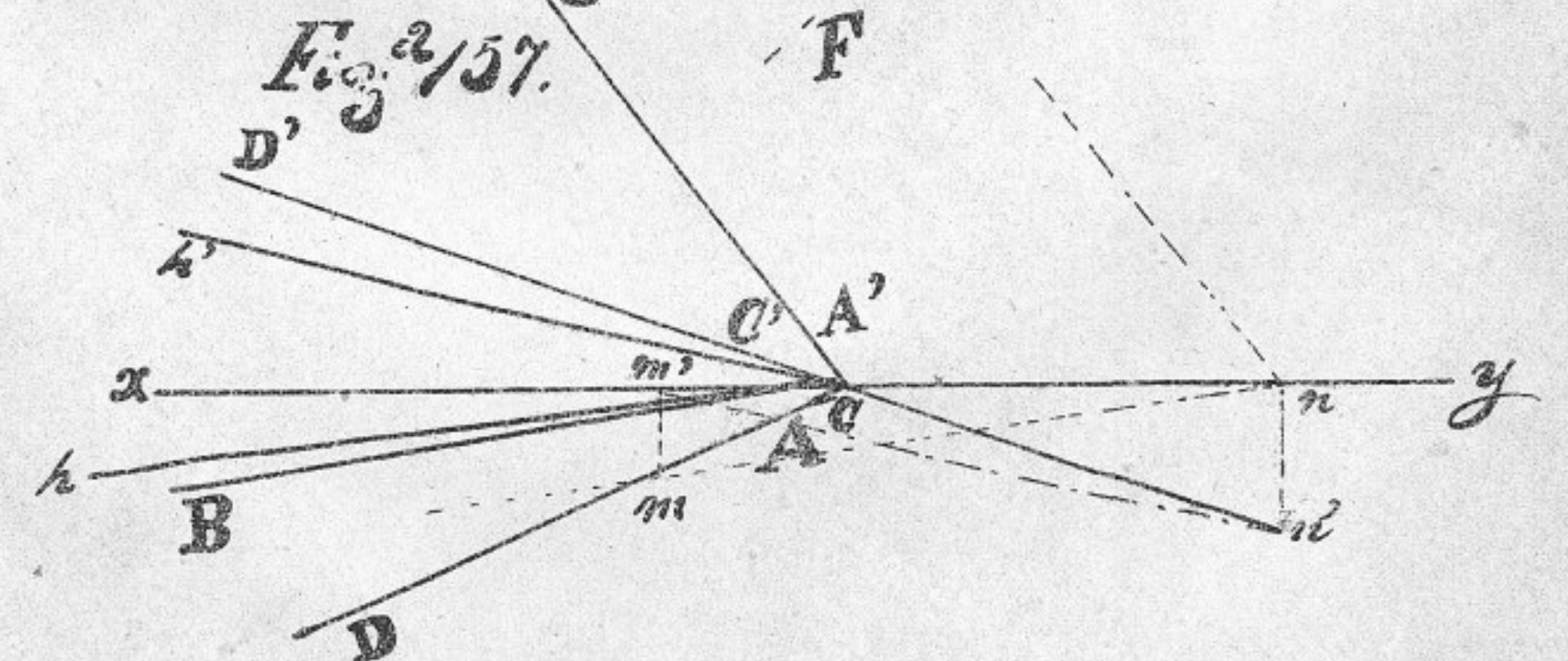
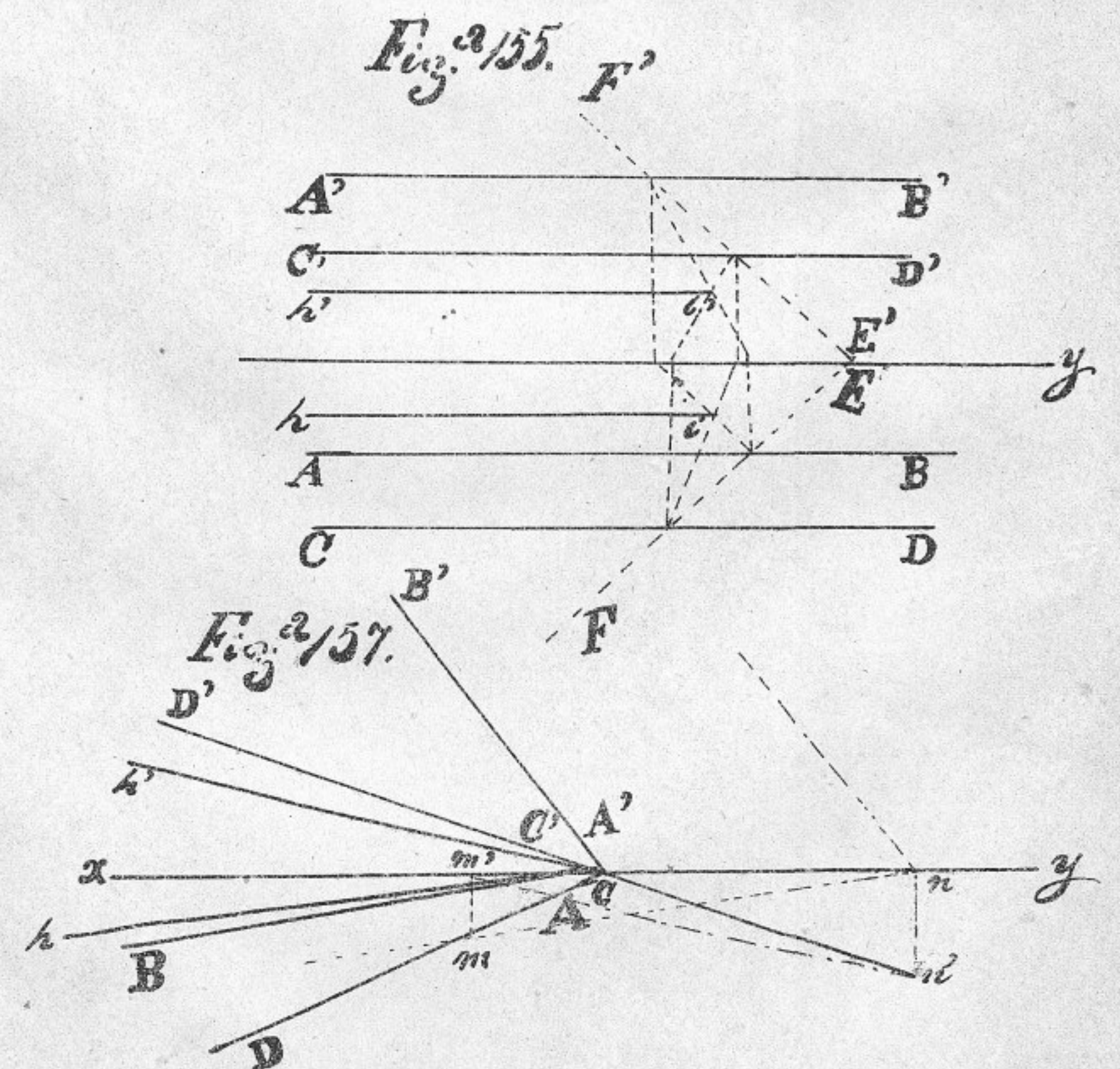
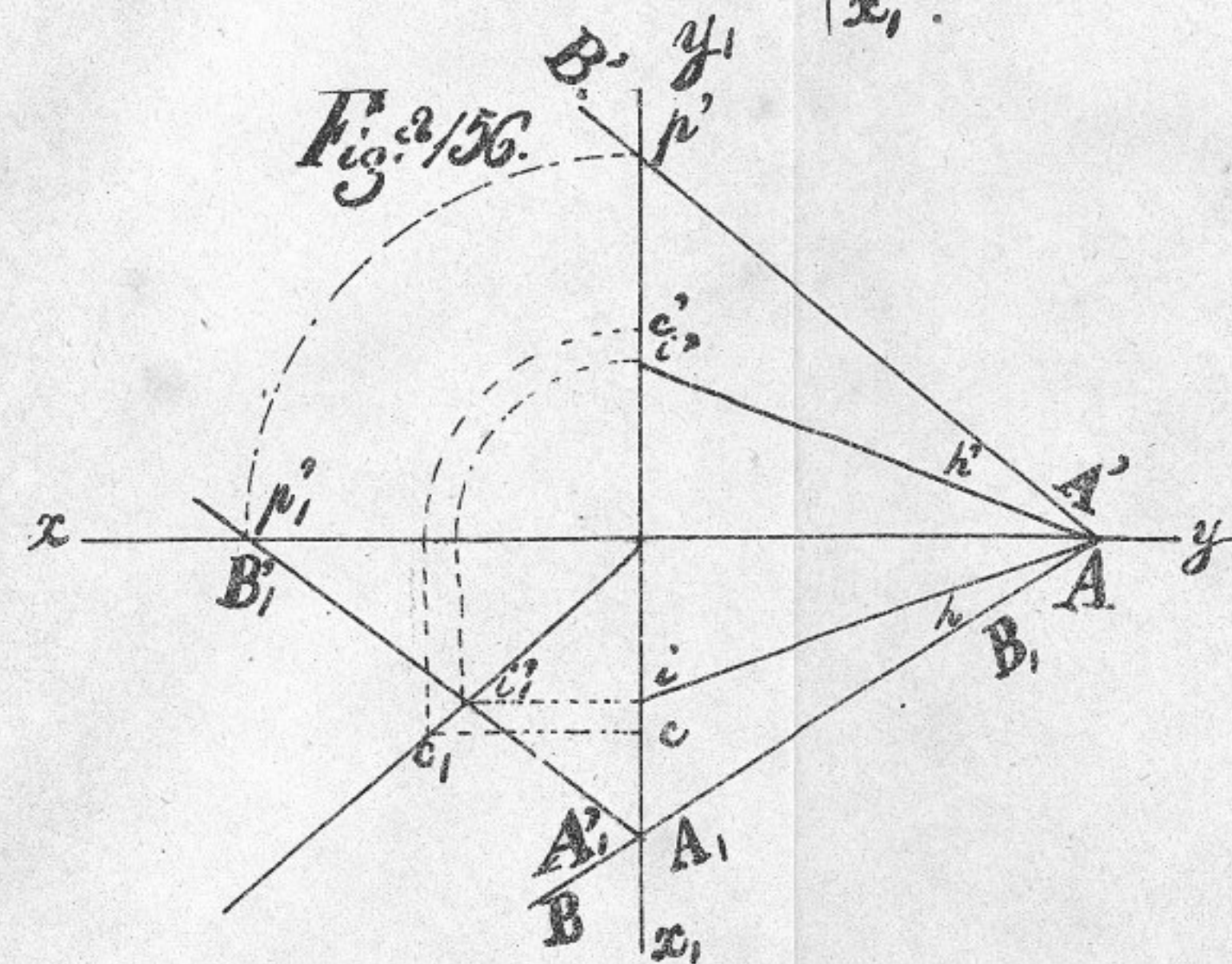
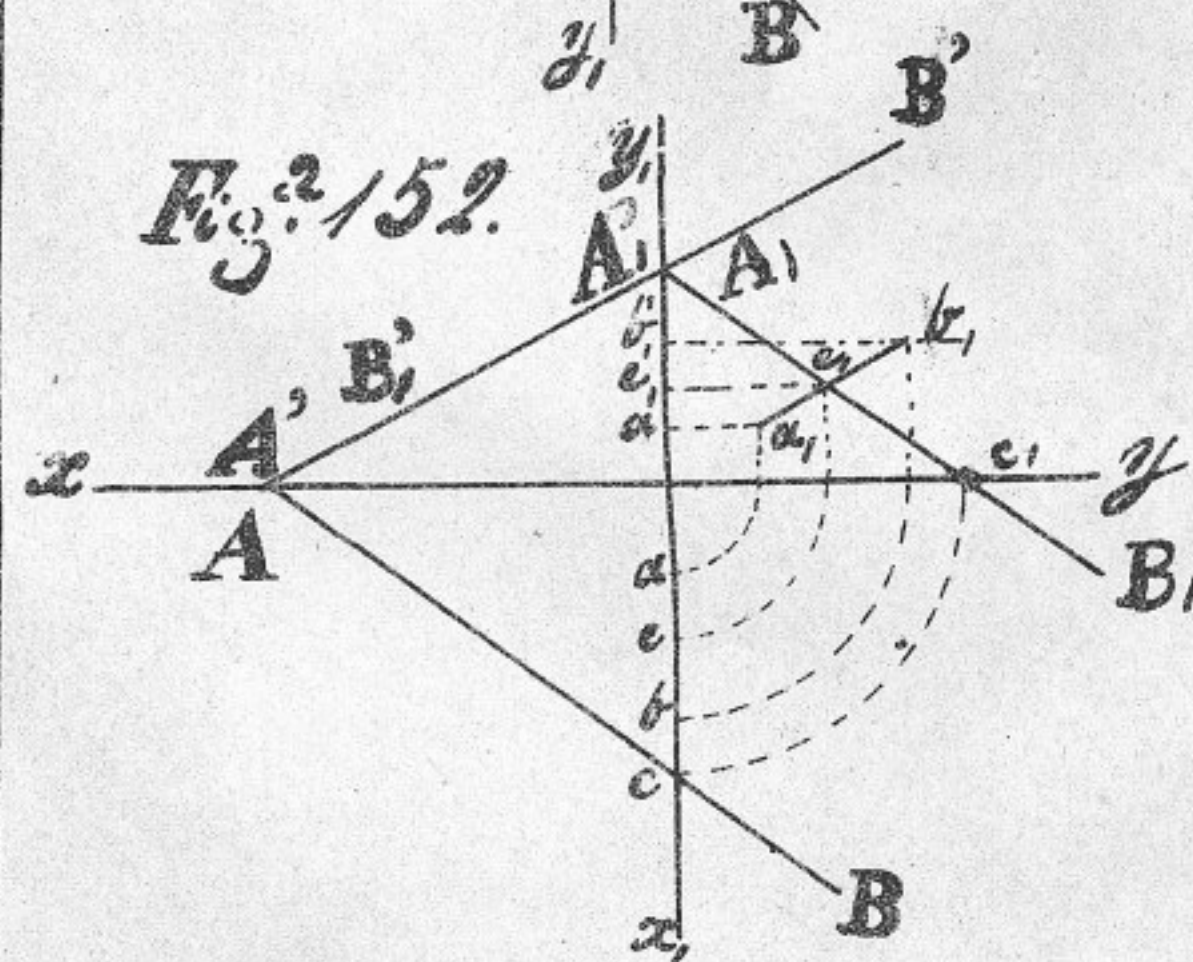
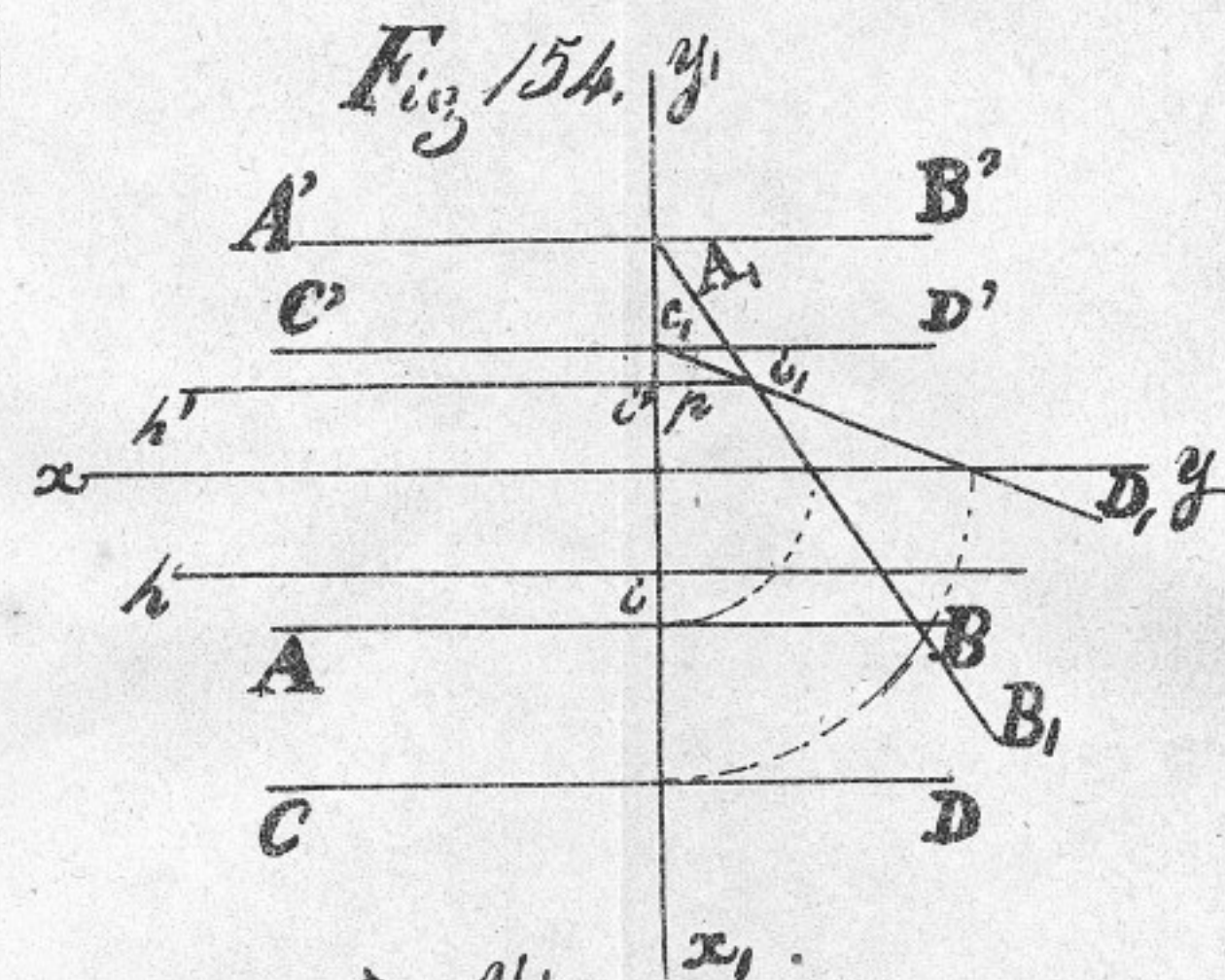
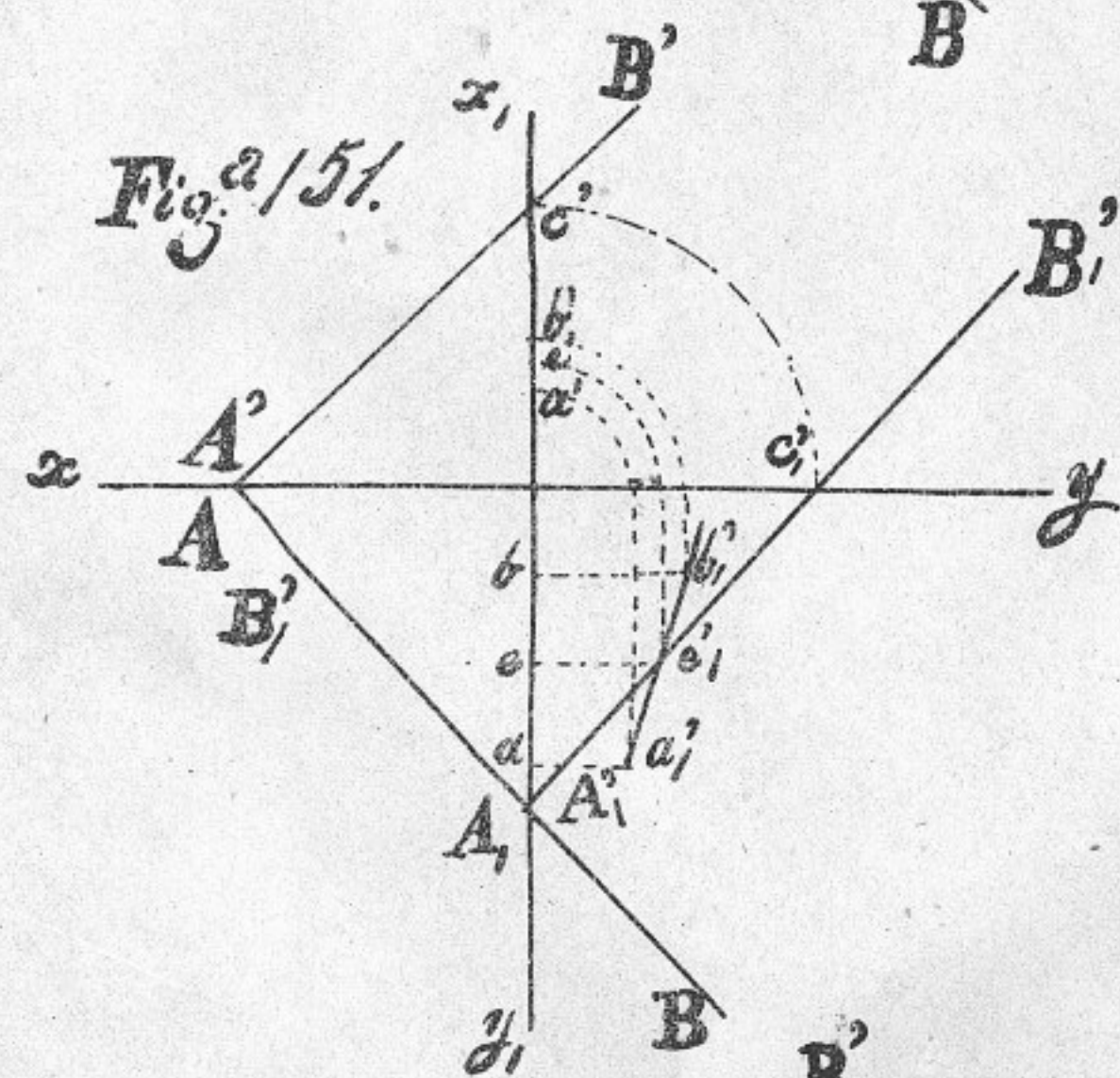
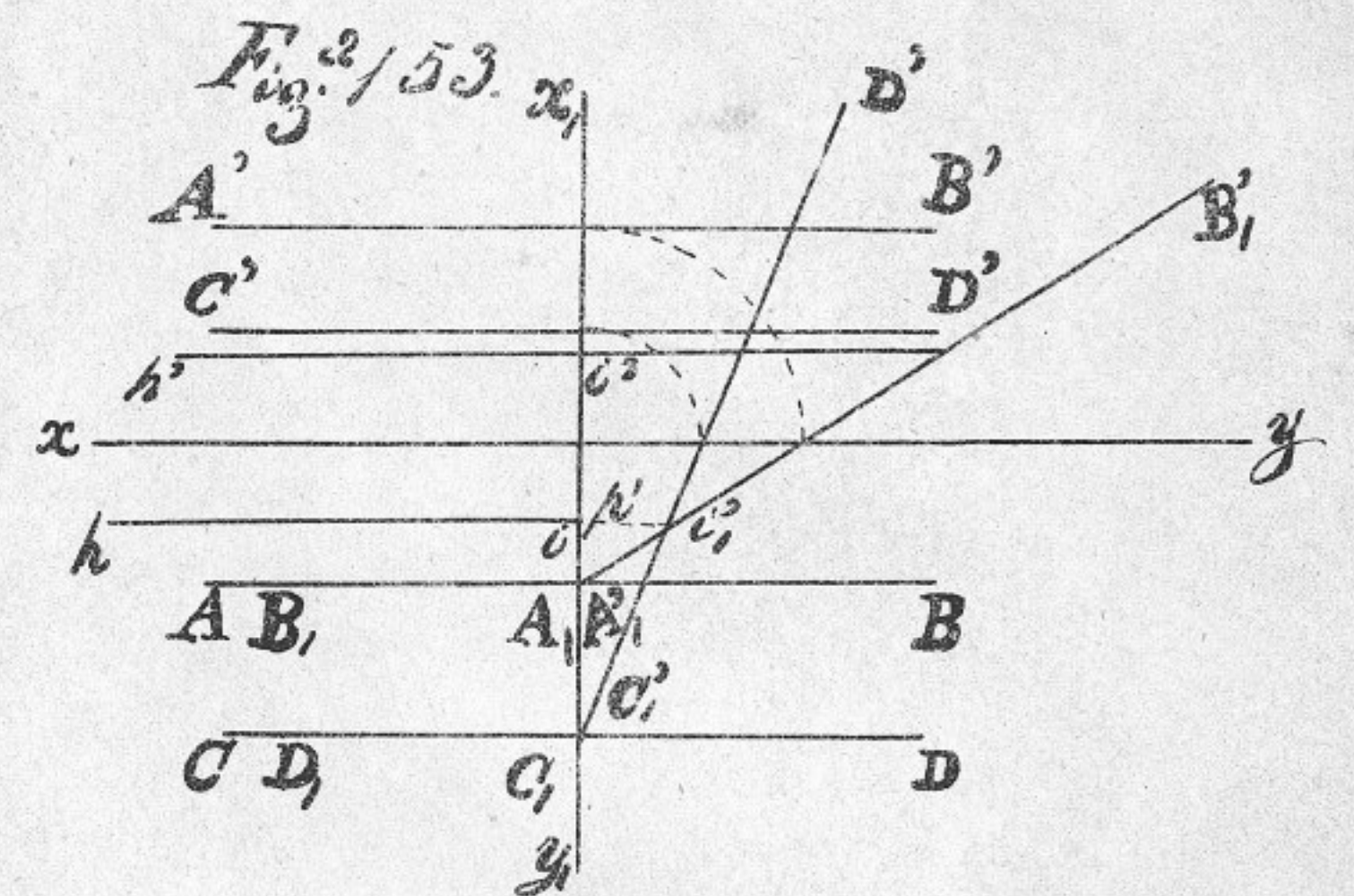
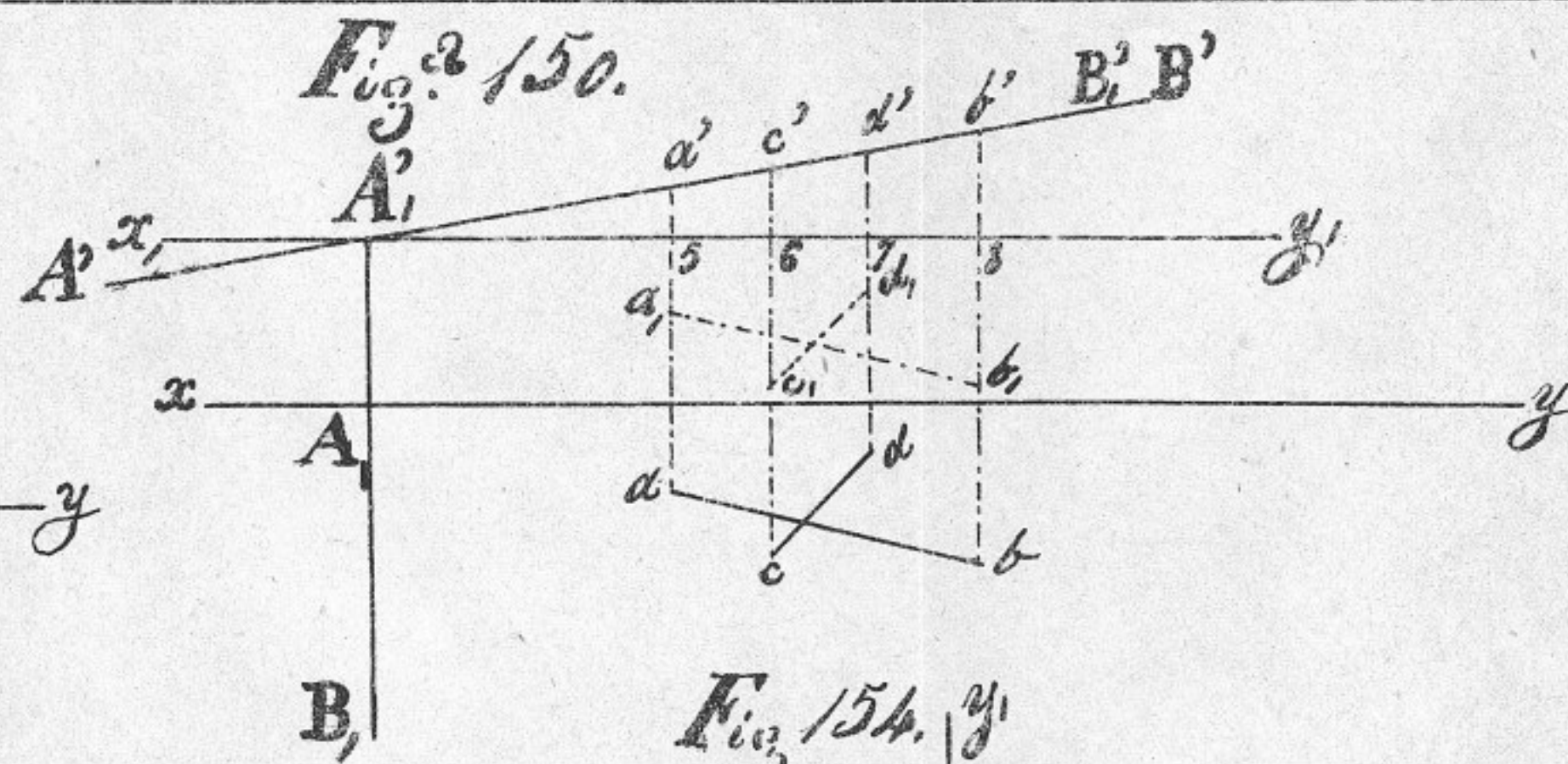
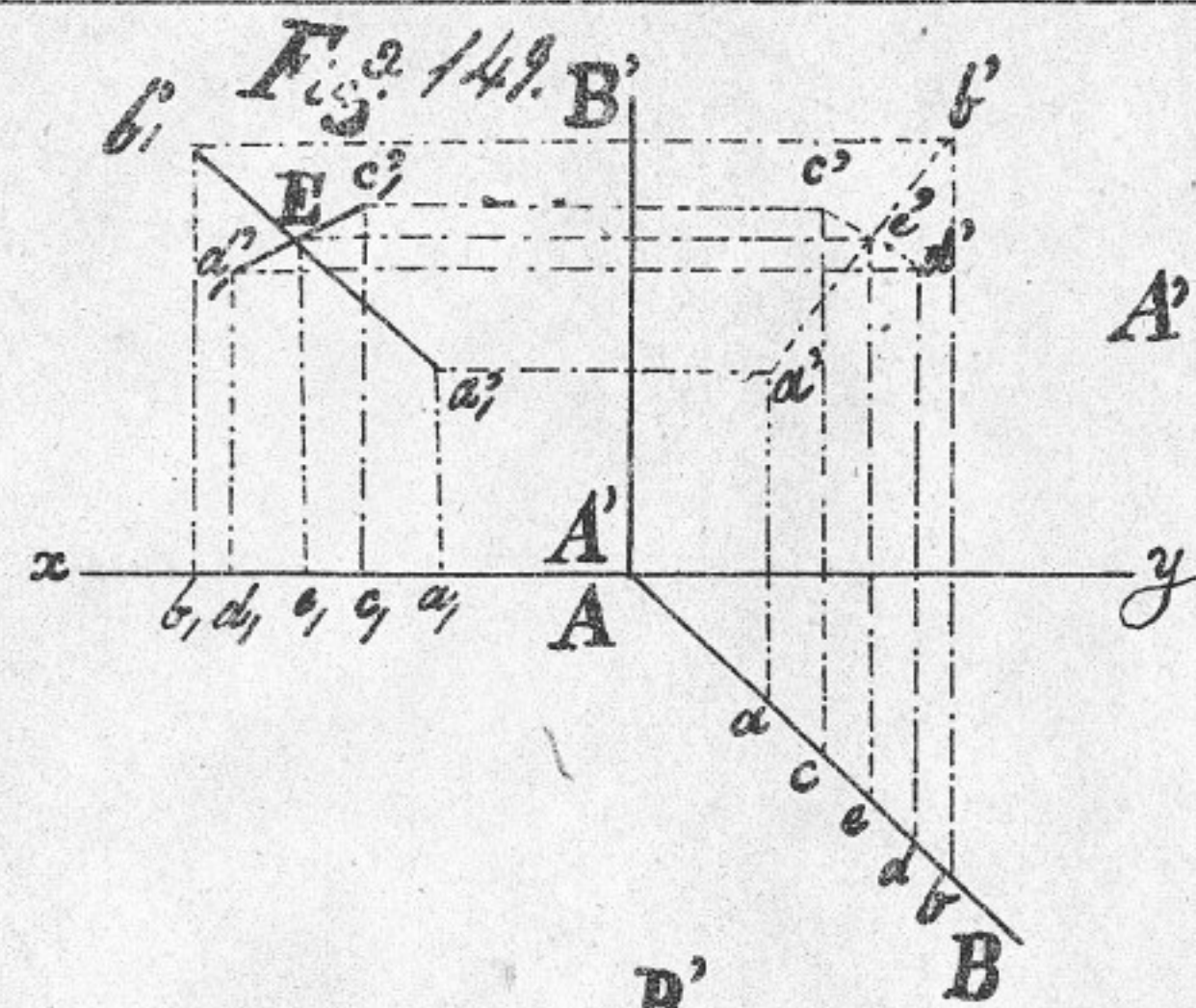
3.º *Até que ponto collaborou o elemento mósarabe na formação da litteratura portugueza?*

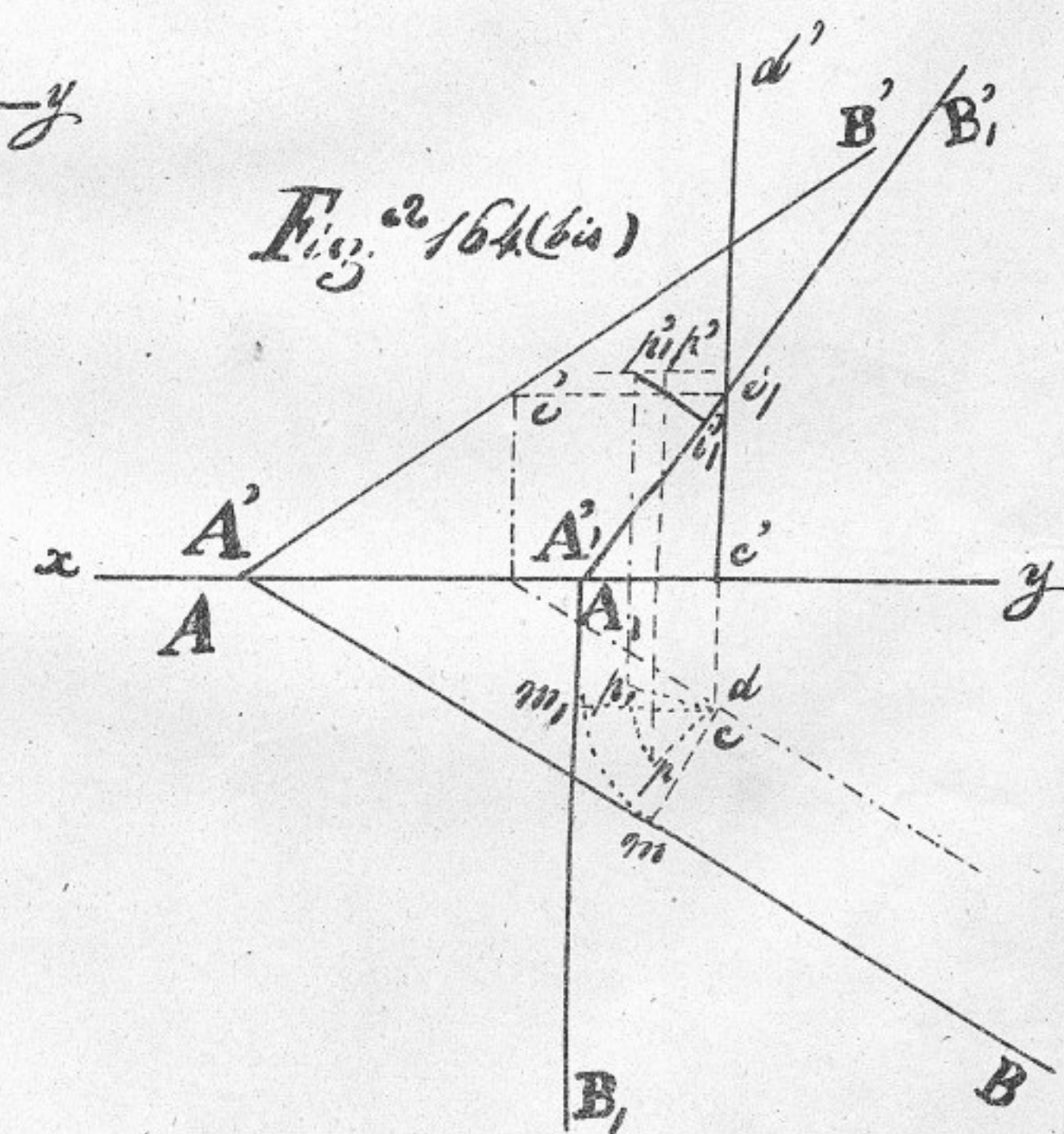
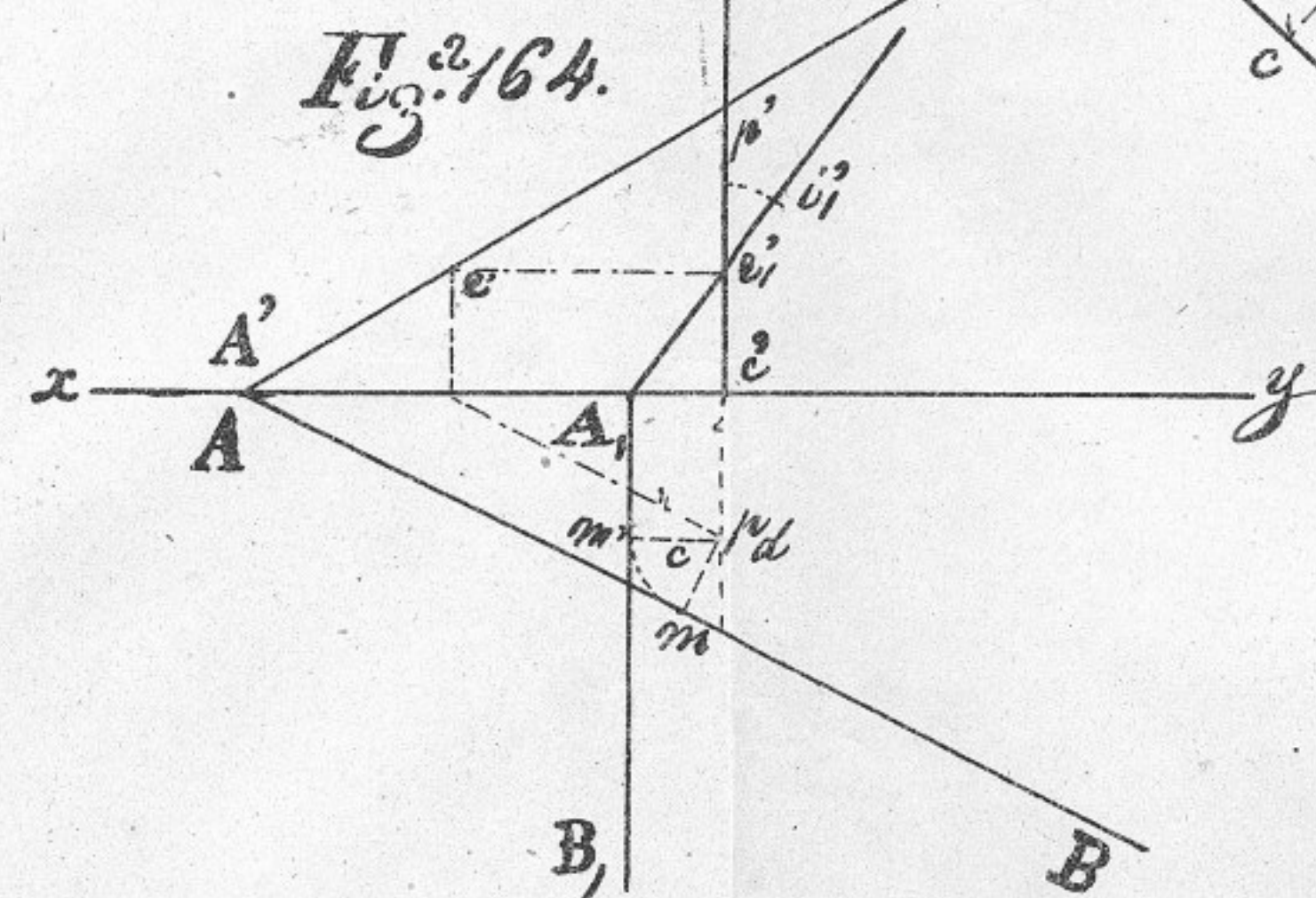
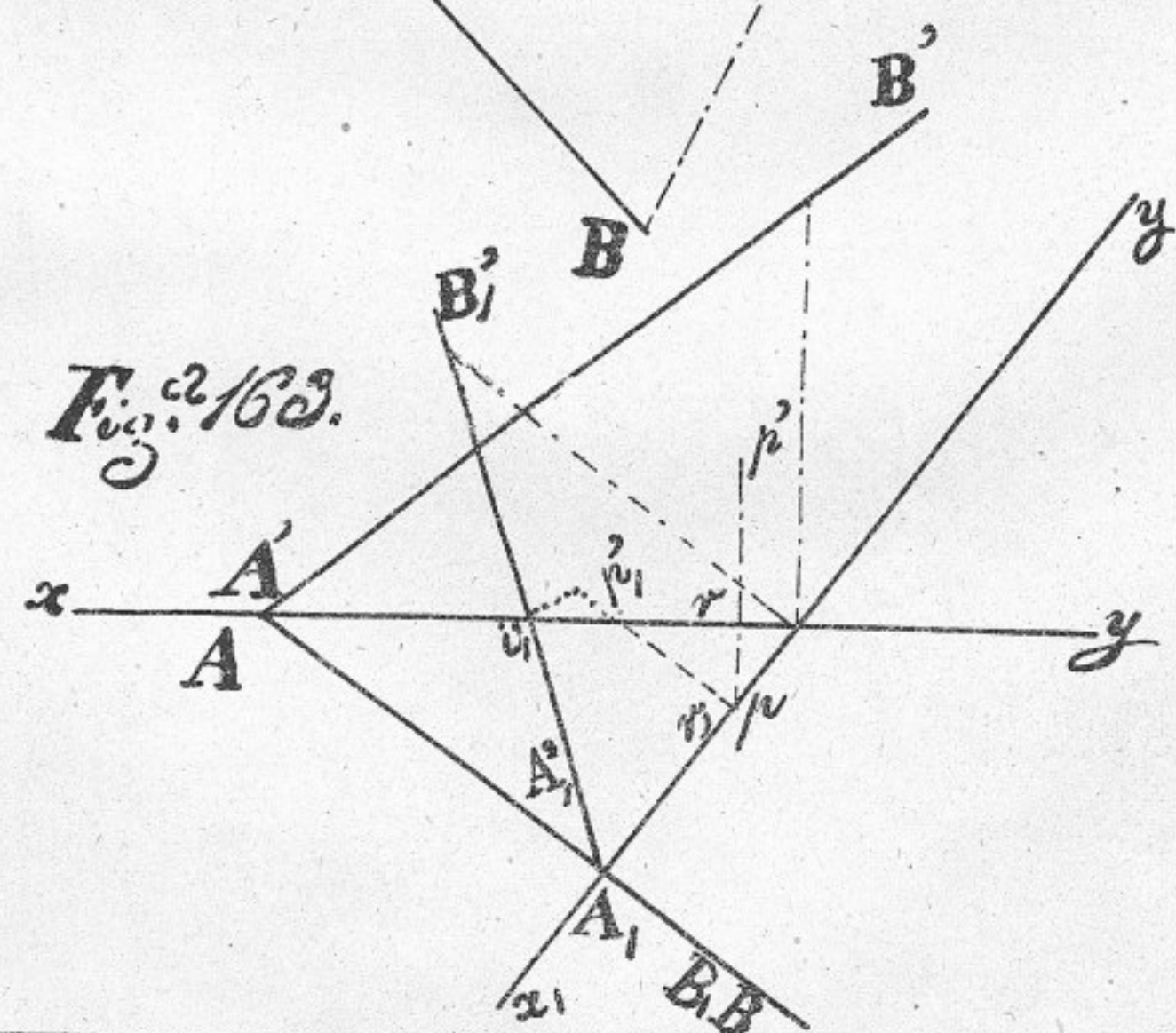
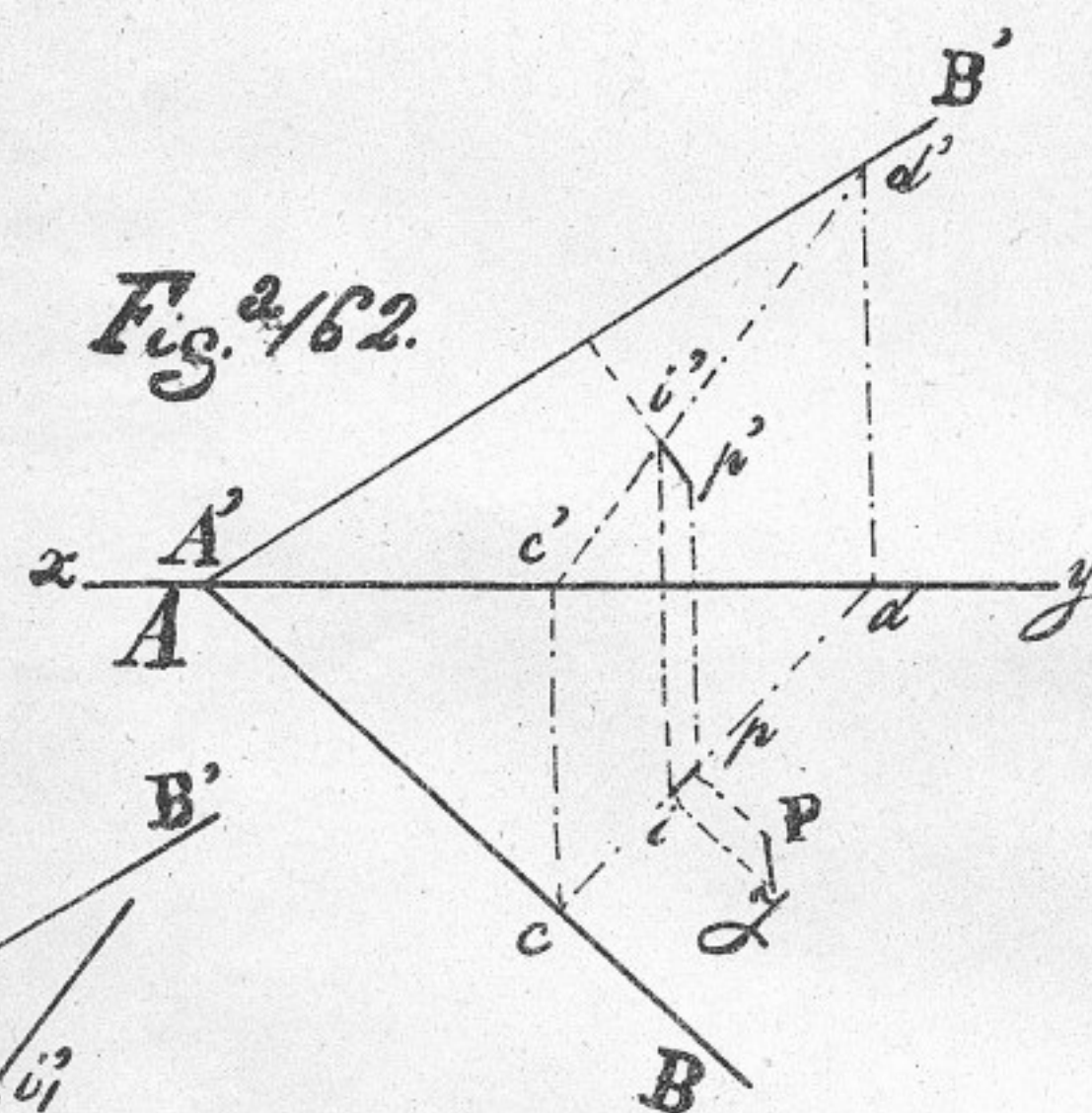
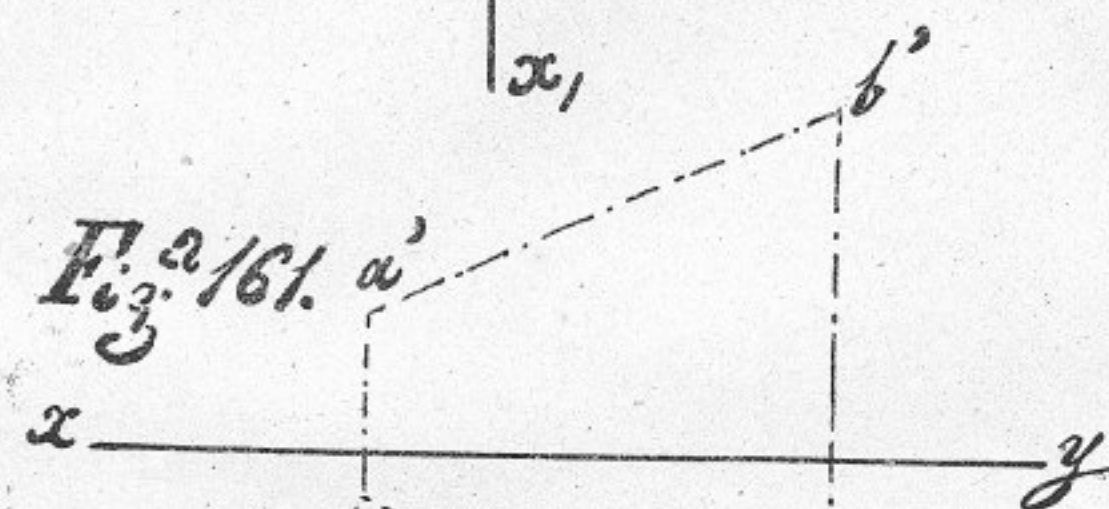
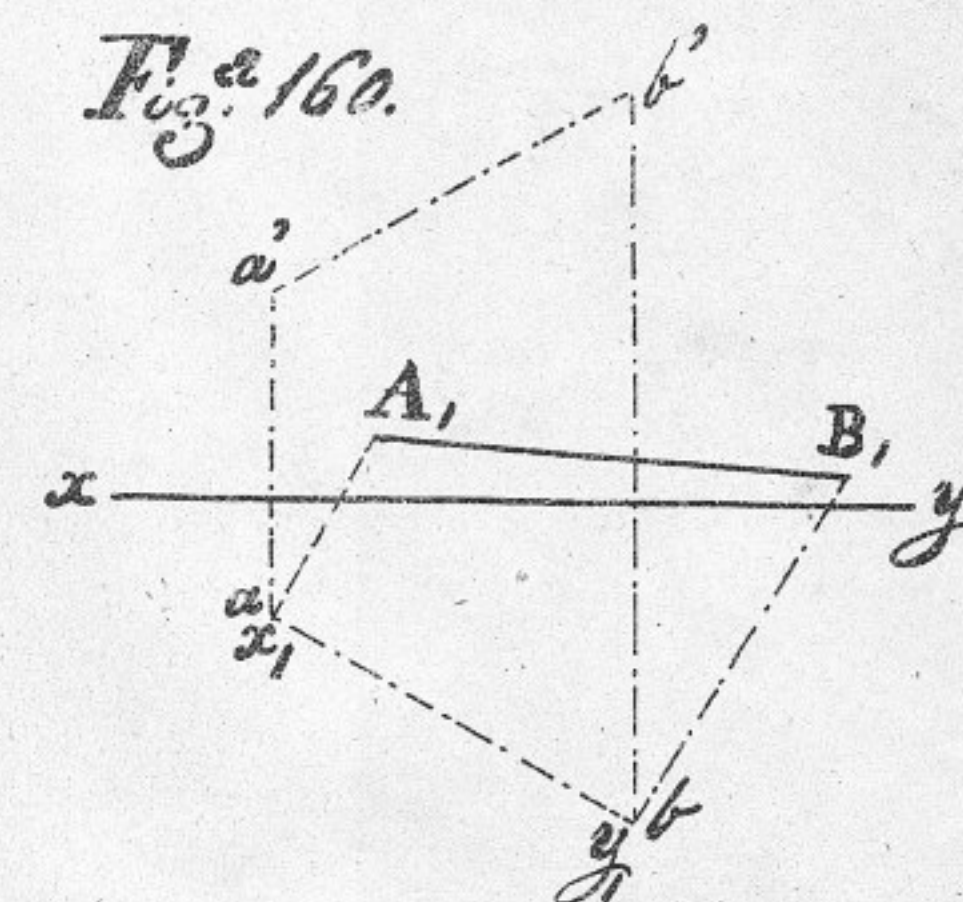
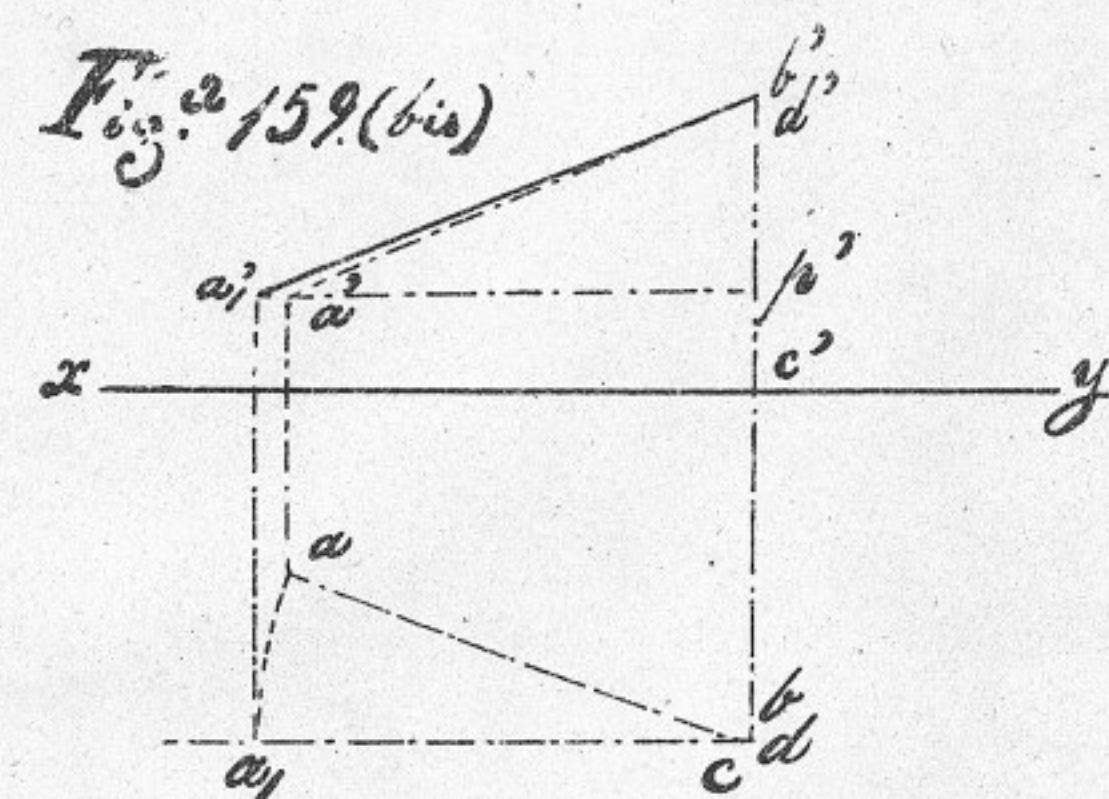
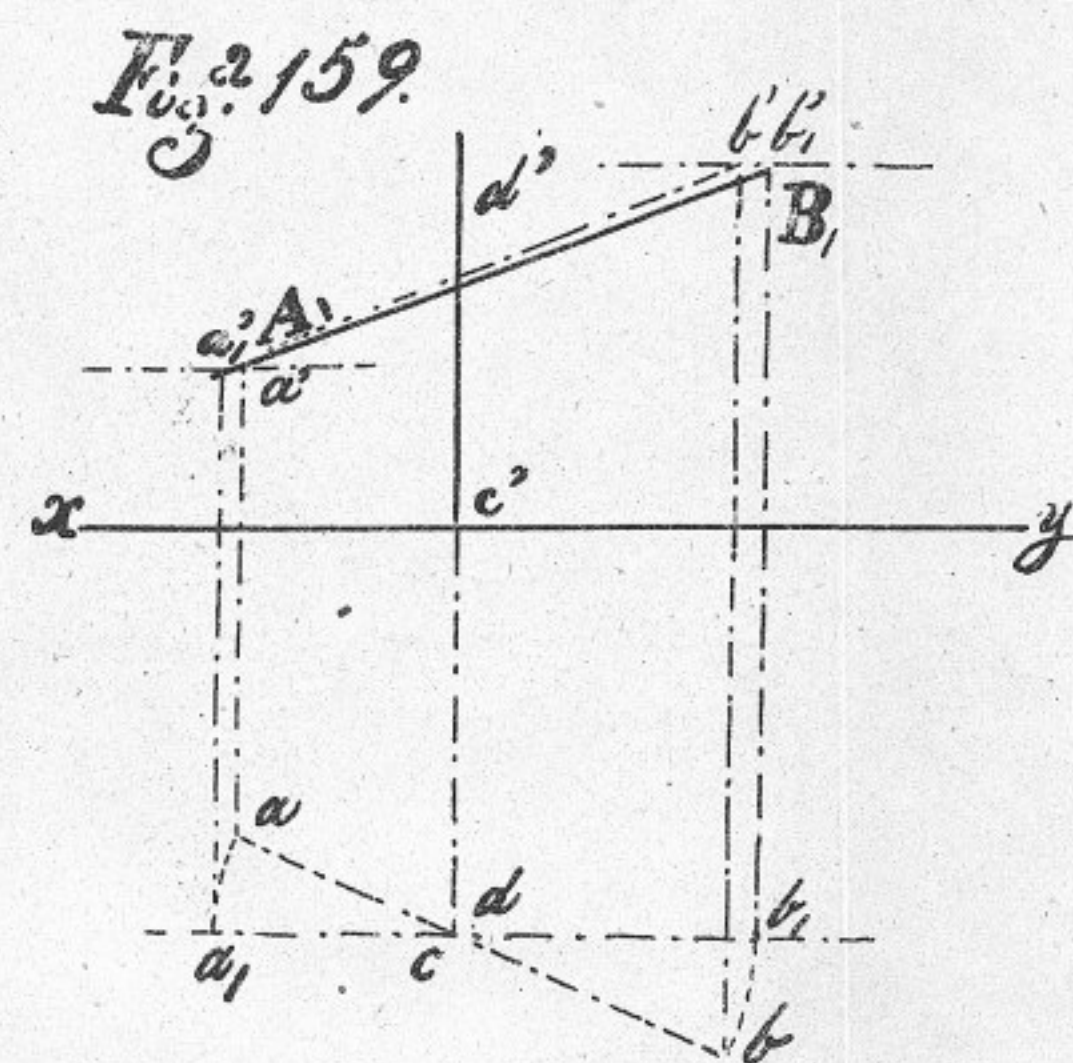
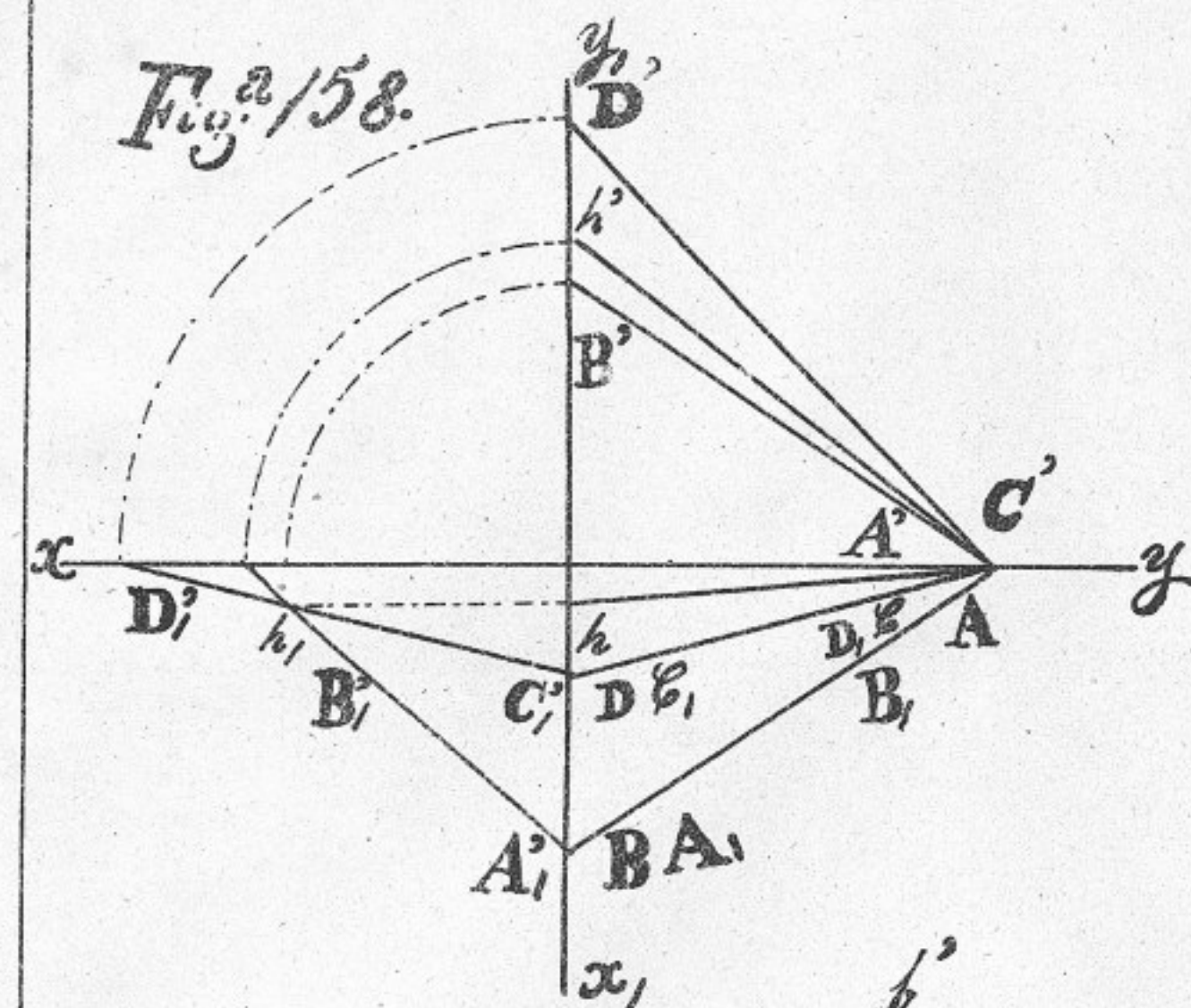
O sr. Luiz Garrido offereceu para objecto de uma palestra o ponto *Thucydides*.

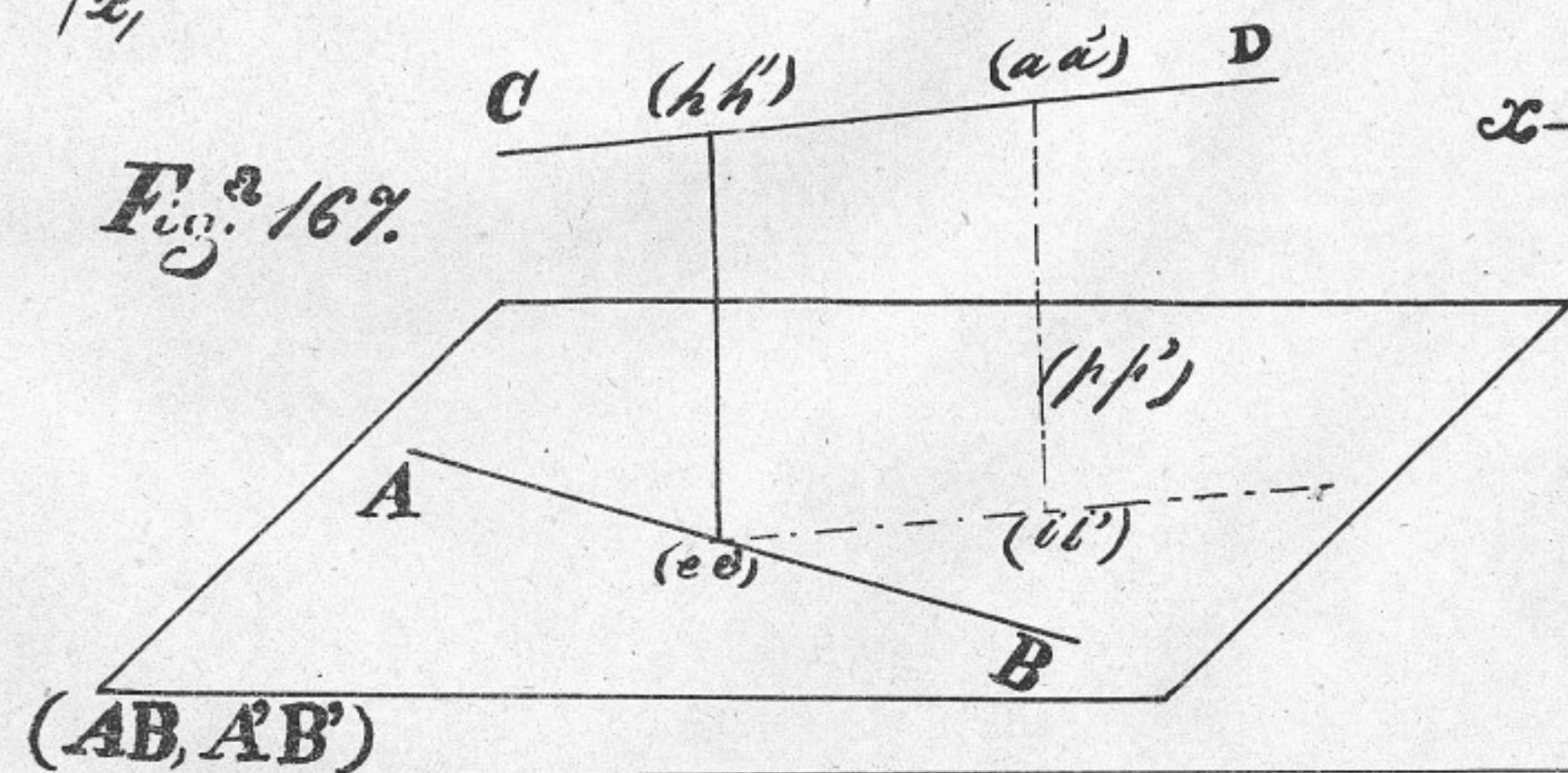
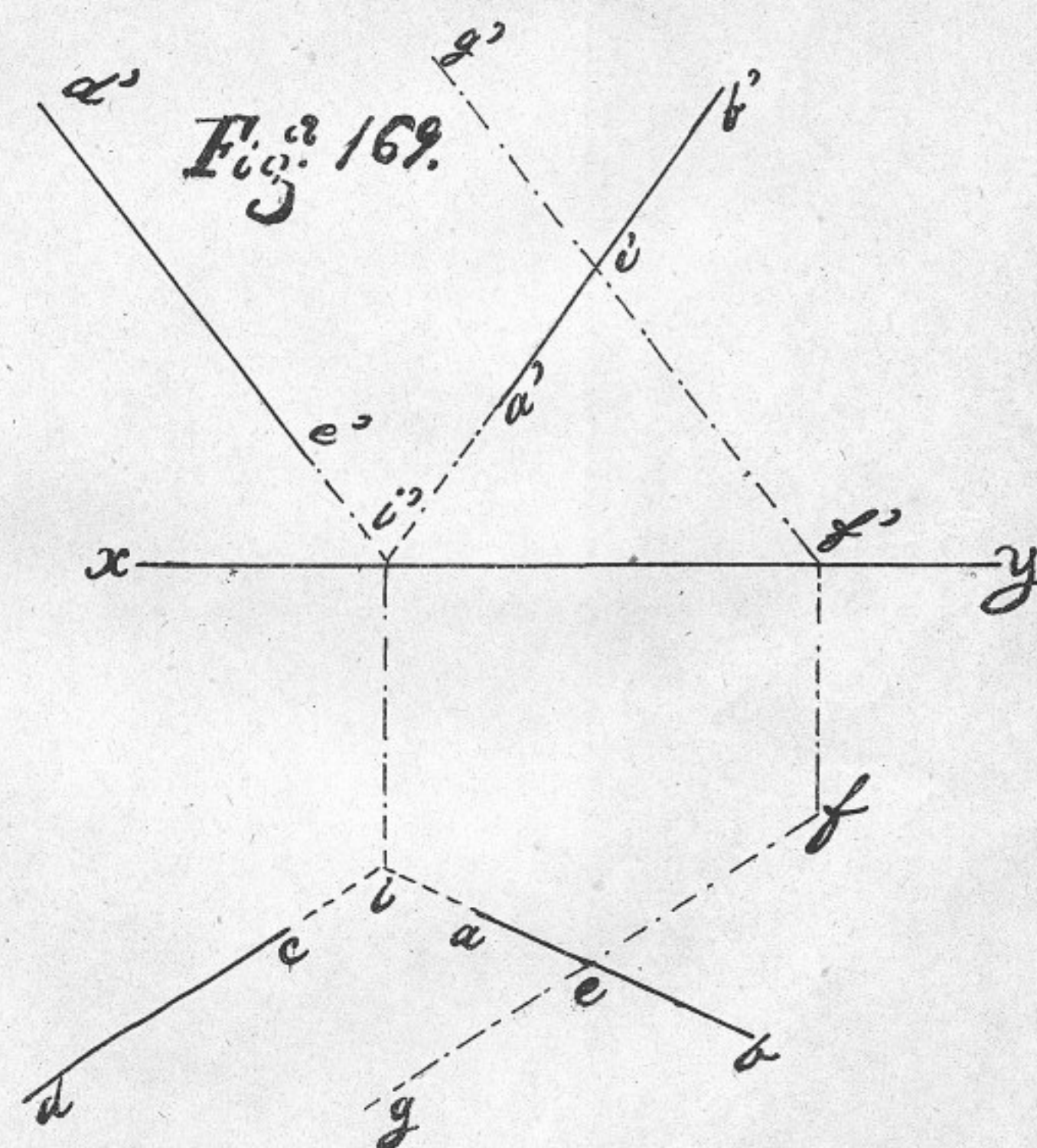
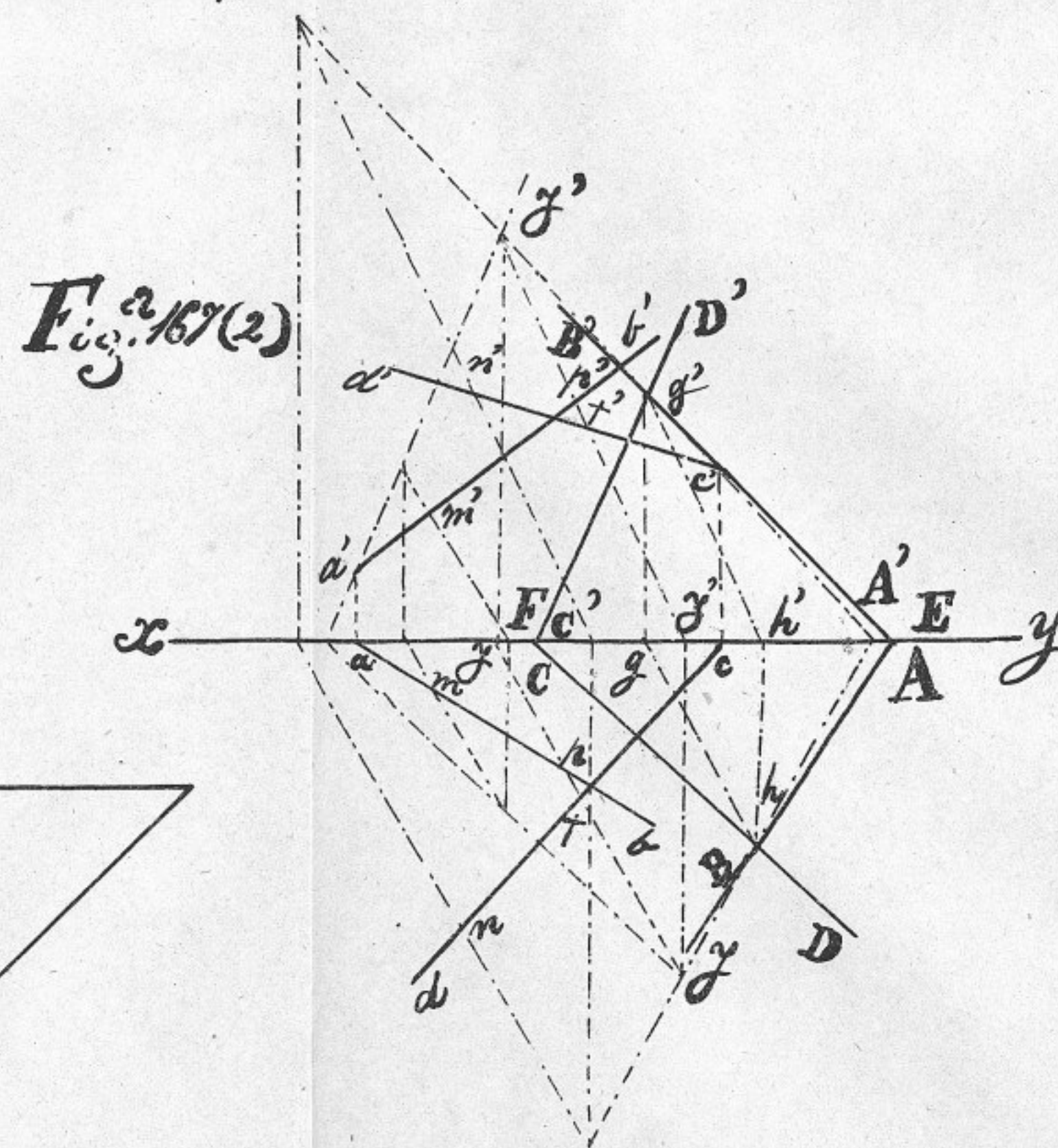
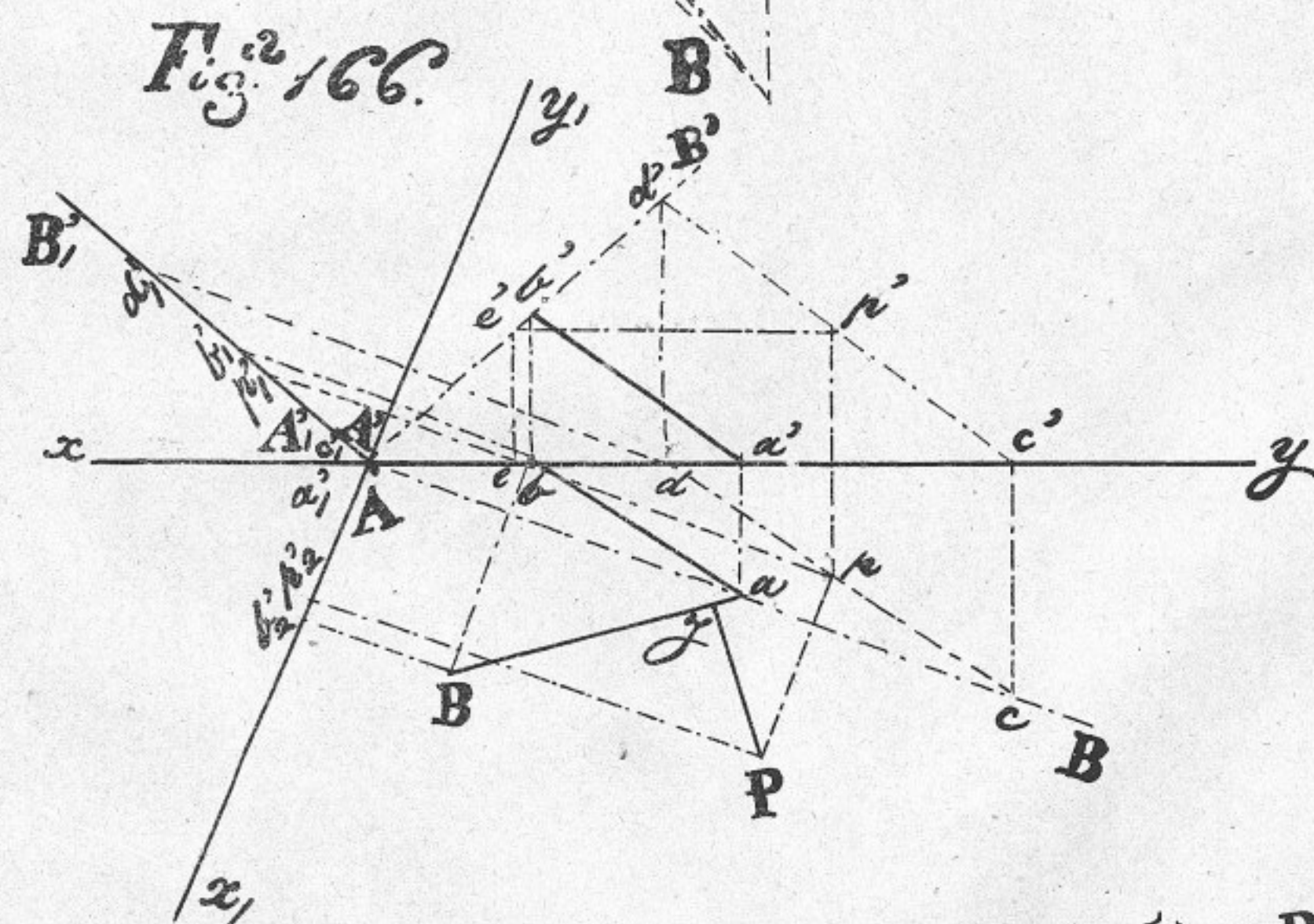
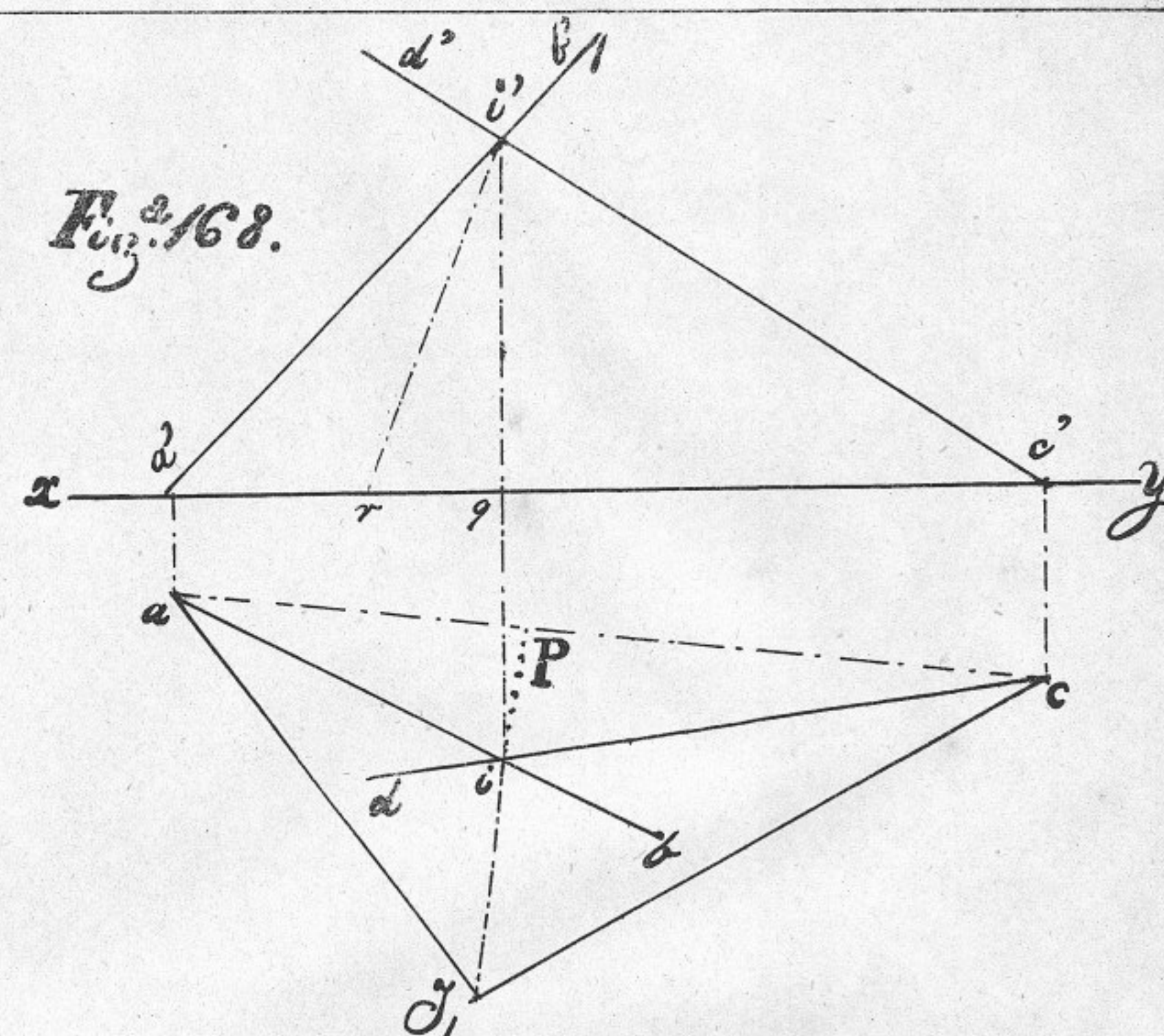
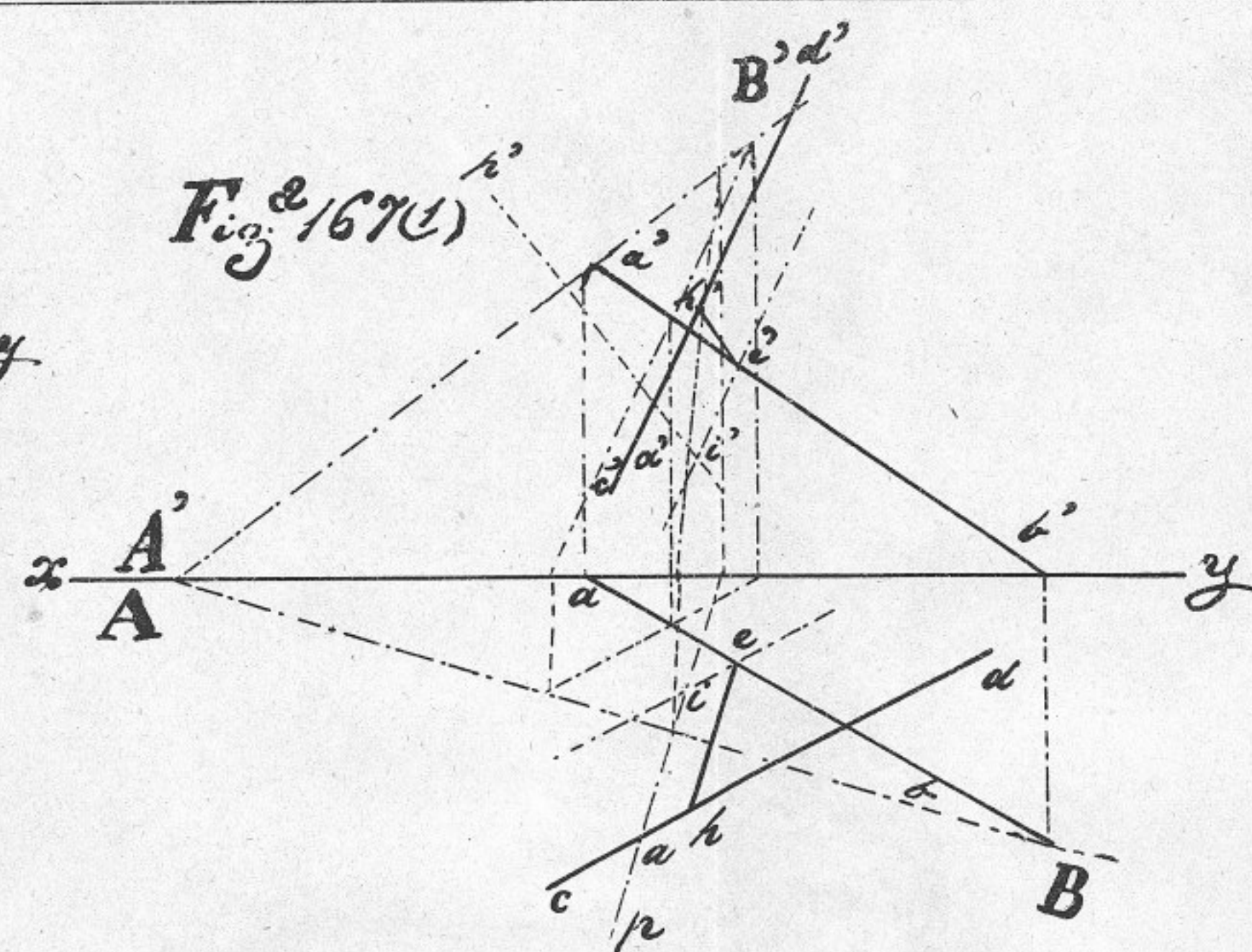
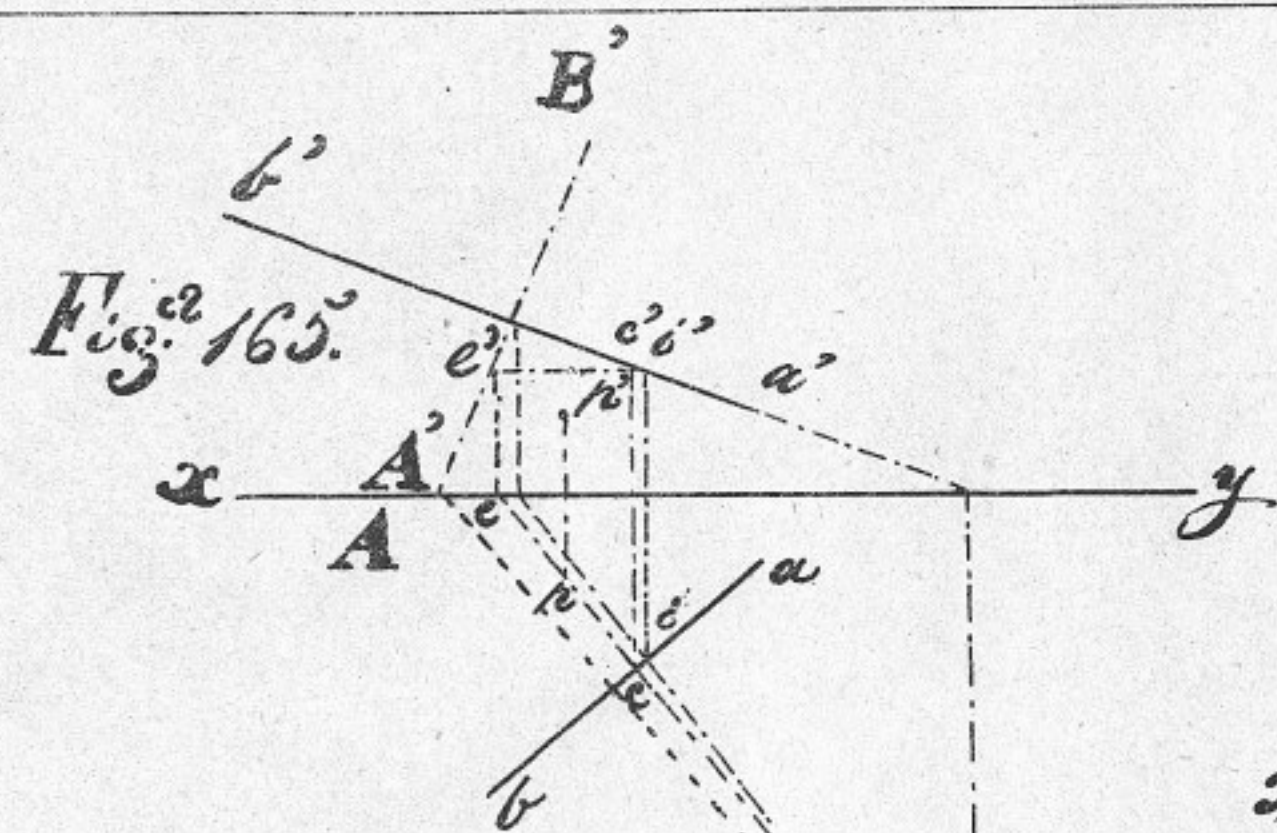
O sr. Dr. Filipe Simões propoz, e assim se deliberou, que se publicassem os extractos das discussões ou palestras.

O mesmo senhor propoz, e approvou-se, que se aggregasse á commissão de archeologia o sr. Adolpho Ferreira de Loureiro.









OTUTU

THE

THE

THE

THE

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

REDACTORES

JOAQUIM JOSÉ PAES DA SILVA JUNIOR

A. A. DA FONSECA PINTO — A. FILIPPE SIMÕES — A. M. SIMÕES DE CASTRO

CANDIDO DE FIGUEIREDO — LUIZ CARLOS — LUIZ GARRIDO

Preços da Assignatura

Por anno em Coimbra.....	1\$500
Para fóra de Coimbra, estampilhado	1\$800
Para o Brazil (moeda fraca)	4\$000
Avulso (tão sómente para os socios e assignantes)	160

Assigna-se no Gabinete do Instituto — Coimbra, rua do Infante D. Augusto.